N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Telefone(s): 65 3324-4354 / 3613-7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício nº	**:**	**696/2024/GABPRES**

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
FABIANO AURÉLIO RIBEIRO – Presidente
Câmara Municipal de Juína – MT

Assunto: Processo nº 53.790-0/2023 – Contas Anuais de Governo – exercício de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Parecer Prévio n° 56/2024-PP** (Doc. Digital n° 525436/2024), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição n° 3451, data de 02/10/2024 e publicado em 03/10/2024, sirvo-me do presente para **encaminhar** cópia integral dos autos referente às Contas Anuais de Governo, exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Juína, conforme anexo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
***Conselheiro* SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código PL2O3I.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Telefone(s): 65 3324-4354 / 3613-7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nºs	**53.790-0/2023 (46.722-7/2023, 182.632-8/2024, 178.301-7/2024, 178.303-3/2024 E 46.735-9/2023 – APENSOS)**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**
PRINCIPAL	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
RESPONSÁVEL	**PAULO AUGUSTO VERONESE** – Prefeito

DESPACHO

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Sr. Paulo Augusto Veronese, Prefeito, que resultou na emissão do **Parecer Prévio n° 56/2024-PP** (Doc. Digital n° 525436/2024), divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição n° 3451, data de 02/10/2024 e publicado em 03/10/2024.

Considerando o disposto no art. 175[1], do Regimento Interno desta Corte, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Expediente para que proceda ao envio de cópia integral dos autos ao Poder Legislativo Municipal de Juína para julgamento.

Oficie-se.

Após, ante a inexistência de providências a serem adotadas, **determino** o **arquivamento** do presente feito.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de outubro de 2024.

(assinatura digital)[2]
***Conselheiro* SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

1 Art. 175 Concluída a apreciação das contas, o Tribunal encaminhará ao Poder Legislativo competente o processo relativo às contas prestadas pelo Governador ou pelos Prefeitos, contendo o parecer prévio, a manifestação do Governador do Estado ou do Prefeito do Município, o relatório do Relator, os votos proferidos na sessão e o parecer do Ministério Público de Contas, se houver.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 6TSRF9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349
E-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nos	**53.790-0/2023 (46.722-7/2023, 182.632-8/2024, 178.301-7/2024, 178.303-3/2024 E 46.735-9/2023 – APENSOS)**
MUNICÍPIO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
CHEFE DE GOVERNO	**PAULO AUGUSTO VERONESE**
ADVOGADO	**RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	**CONSELHEIRO CAMPOS NETO**
RELATÓRIO	**https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537900/2023/516298/2024**
VOTO	**https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537900/2023/517819/2024**
SESSÃO DE JULGAMENTO	**17/09/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL**

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos/TCE, no uso de suas atribuições legais;

Certifica para a regularidade formal do Processo, que o **Parecer Prévio nº 56/2024 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3451 em 02/10/2024, e publicado em 03/10/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos Autos, nessa data, ao Gabinete da Presidência/TCE, em observância ao disposto no artigo 175 do Regimento Interno/TCE/MT.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código TU500S.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nos	**53.790-0/2023 (46.722-7/2023, 182.632-8/2024, 178.301-7/2024, 178.303-3/2024 E 46.735-9/2023 – APENSOS)**
MUNICÍPIO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
CHEFE DE GOVERNO	**PAULO AUGUSTO VERONESE**
ADVOGADO	**RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972/O**
ASSUNTO	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	**CONSELHEIRO CAMPOS NETO**
RELATÓRIO	**https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537900/2023/516298/2024**
VOTO	**https://www.tce.mt.gov.br/processo/documento/537900/2023/517819/2024**
SESSÃO DE JULGAMENTO	**17/09/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL**

PARECER PRÉVIO Nº 56/2024 – PP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2023. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **53.790-0/2023** e apensos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (TCE/MT), considerando a competência delineada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e pela Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 (CE-MT/1989), aprecia as Contas Anuais de Governo do Município de Juína, referentes ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Paulo Augusto Veronese, Chefe do Poder Executivo, cuja análise se baseia: a) no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31/12/2023; b) no resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

aplicados à Administração Pública, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); e c) nas funções de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas (art. 3°, §1°, I a VII, da Resolução Normativa n° 1/2019 – TCE/MT), destacando-se os seguintes pontos:

1. Orçamento

1.1. O orçamento do Município foi autorizado pela Lei Municipal n° 2.063/2022 , que estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 231.344.965,19** (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 35% da despesa fixada.

1.2. As metas fiscais de resultados nominal e primário foram previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme o art. 4º, § 1º, da LRF.

1.3. As alterações orçamentárias não respeitaram na totalidade os limites e condições estabelecidos pela CRFB/1988, pela Lei nº 4.320/1964 e pela LRF, restando configurada a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, sem a existência de recursos disponíveis nas Fontes 570 e 601.

2. Receita

2.1. As receitas orçamentárias foram arrecadadas na forma dos arts. 11 e 12 da LRF. Nesse contexto, no exercício de 2023, as receitas orçamentárias efetivamente arrecadadas (líquidas), exceto as intraorçamentárias, totalizaram o valor de **R$ 242.070.424,67** (duzentos e quarenta e dois milhões, setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Previsão atualizada R$	Valor arrecadado R$	% da arrecadação s/ previsão
I- Receitas Correntes (exceto intra)	**241.967.121,46**	**255.360.864,03**	**105,53**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	35.232.288,00	45.222.655,58	128,35
Receita de contribuições	7.823.172,50	10.375.409.,35	132,62
Receita patrimonial	3.006.955,01	7.378.394,78	245,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	7.950.000,00	8.013.199,66	100,79
Transferências correntes	183.982.540,76	181.560.872,87	98,68
Outras receitas correntes	3.972.165,19	2.810.331,79	70,75

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

II - Receitas de Capital (exceto intra)	**16.330.000,00**	**9.194.156,84**	**56,30**
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	1.110.000,00	1.381.679,29	124,47
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de capital	15.200.000,00	7.812.477,55	51,39
Outras receitas de capital	20.000,00	0,00	0,00
III - Receita Bruta (exceto intra)	**258.297.121,46**	**264.555.020,87**	**102,42**
IV – Deduções da Receita	**-20.942.500,00**	**-22.484.596,20**	**107,36**
Deduções para FUNDEB	-18.020.000,00	-18.671.749,76	103,61
Renúncias de Receita	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	-2.922.500,00	-3.812.846,44	130,46
V – Receita Líquida (exceto intra)	**237.354.621,46**	**242.070.424,67**	**101,98**
VI – Receita Corrente Intraorçamentária	7.768.950,00	9.527.443,10	122,63
VII – Receita de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**245.123.571,46**	**251.597.867,77**	**102,64**

2.2. Destaca-se que do total das receitas arrecadadas no exercício, **R$ 181.560.872,87** (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) se referem às transferências correntes.

2.3. A comparação das receitas previstas com as efetivamente arrecadadas, e xceto as intraorçamentárias, evidencia excesso de arrecadação no valor de **R$ 4.715.803,21** (quatro milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos).

2.4. A receita tributária própria arrecadada somou **R$ 41.423.393,60** (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), equivalente a 17,11% da receita arrecadada líquida, conforme demonstrado abaixo:

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado R$	% Receita própria/receita arrecadada líquida
I - Impostos, Taxas e Contribuições	30.817.610,81	74,39
IPTU	8.330.601,14	20,11
IRRF	5.266.763,51	12,71
ISSQN	13.230.389,80	31,93
ITBI	3.989.856,36	9,63
II - Taxas (Principal)	5.453.062,25	13,16
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	751.676,97	1,81
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	182.284,87	0,44
V - Dívida Ativa	3.121.158,28	7,53
VI -Multas e Juros de Mora (Dívida Ativa)	1.097.600,42	2,65
TOTAL	**41.423.393,60**	-

3. Despesas

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

3.1. As despesas previstas atualizadas pelo Município, exceto as intraorçamentárias, corresponderam a **R$ 262.102.842,51** (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos); e as despesas realizadas (empenhadas) totalizaram **R$ 243.496.324,29** (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:

Origem	Dotação atualizada R$	Valor executado R$	% da execução s/ previsão
I - Despesas correntes	**225.852.924,28**	**215.455.747,92**	**95,39**
Pessoal, e Encargos Sociais	87.107.500,37	85.794.491,20	98,49
Juros e Encargos da Dívida	349.326,47	340.571,65	97,49
Outras Despesas Correntes	138.396.097,44	129.320.685,07	93,44
II - Despesa de capital	**31.904.918,23**	**28.040.576,37**	**87,88**
Investimentos	30.407.451,18	26613.680,04	87,52
Inversões Financeiras	6.624,49	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.490.842,56	1.426.896,33	95,71
III - Reserva de contingência	**4.345.000,00**	**0,00**	**0,00**
IV - Total despesa orçamentária (exceto intra)	**262.102.842,51**	**243.496.324,29**	**92,90**
V - Despesas intraorçamentárias	**9.562.824,21**	**9.269.503,04**	**96,93**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	9.562.824,21	9.269.503,04	96,93
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00
IX - Total despesa	**271.665.666,72**	**252.765.827,33**	**93,04**

3.2. Verifica-se, no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa com maior participação em 2023 na composição da despesa orçamentária municipal foi “Outras Despesas Correntes”, no valor de **R$ 129.320.685,07** (cento e vinte e nove milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), o que corresponde a 53,11% do total da despesa orçamentária (exceto a intraorçamentária).

4. Resultado Orçamentário

4.1. Comparando as receitas arrecadadas (R$ 236.170.901,51), acrescidas dos créditos adicionais abertos/reabertos mediante o uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (R$ 25.893.886,06), com as despesas empenhadas (R$ 241.577.763,54), ajustadas às disposições da Resolução Normativa nº 43/2013 – TCE/MT, verifica-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de **R$ 20.487.024,03** (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, vinte e quatro reais e três centavos), conforme demonstrado abaixo:

Especificação	Resultado
Receitas Arrecadadas Ajustada (A)	236.170.901,51

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Despesas Realizada Ajustada (B)	241.577.763,54
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	25.893.886,06
Resultado Orçamentário (D) = (A – B + C)	**20.487.024,03**

4.2. A relação entre despesas correntes e receitas correntes não superou 95% no período de 12 (doze) meses, atendendo o art. 167-A da CRFB/1988.

4.3. O resultado primário, calculado com base nas receitas e nas despesas não-financeiras – demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida – foi superavitário em **R$ 2.084.813,05** (dois milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos), cumprindo a meta prevista na LDO (-R$ 787.000,00).

5. Disponibilidade Financeira

5.1. Para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 2,1312 de disponibilidade financeira.

6. Restos a Pagar

6.1. Para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, foram inscritos R$ 0,0978 em restos a pagar.

7. Dívida Pública Consolidada

7.1. A CRFB/1988 dispõe, no inciso VI do art. 52, que é competência privativa do Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, os limites globais da dívida consolidada dos entes federativos. Nesse sentido, verifica-se que no exercício de 2023 o Município obedeceu aos limites da dívida consolidada líquida impostos pelo art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal; e as operações de crédito observaram os limites estabelecidos no art. 7º, I, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8. Limites

8.1. Acerca do cumprimento dos limites legais e constitucionais verificou-se:

Objeto	Norma	Limite Previsto	% Percentual alcançado	Situação
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 212 da CRFB/1988	Mínimo de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências	26,88	Cumprido
Remuneração do Magistério	Art. 26 da Lei nº 14.113/2020	Mínimo de 70% dos recursos do Fundeb	92,39	Cumprido
Ações e Serviços	Art. 77, III, do	Mínimo de 15% da receita de	31,45	Cumprido

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

de Saúde	ADCT	impostos referente ao art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3º, da CRB		
Despesas Total com Pessoal do Município	Art. 19, III, da LRF	Máximo de 60% sobre a RCL	42,46	Cumprido
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	Art. 20, III, "b", da LRF	Máximo de 54% sobre a RCL	41,23	Cumprido
Repasse ao Poder Legislativo	Art. 29-A da CRFB/1988	Máximo de 7% sobre a Receita Base	4,12	Cumprido
Despesas Correntes/Receitas Correntes	Art. 167-A da CRFB/1988	Máximo de 95% da relação entre as despesas correntes e receitas correntes	92,70	Cumprido
Despesa com pessoal do Legislativo	Art. 20, III, "a", da LRF	Máximo de 6% sobre a RCL	1,23	Cumprido
Regra de ouro	Art. 167, III, da CRFB/1988	Máximo de 100% da relação entre as despesas de capital e as operações de crédito	0,00	Cumprido

9. Transparência da Gestão Fiscal

9.1. No que diz respeito às peças de planejamento infere-se que o Município observou o art. 37 da CRFB/1988 e o art. 48, § 1º, I, da LRF, conforme demonstrado abaixo :

	Lei nº	**Audiência Pública** Art. 48, §1º, I, da LRF	**Publicação/Divulgação** Art. 37 da CRFB/1988 e Art. 48 da LRF
LDO	2.052/2022	Realizada	Efetuada
LOA	2.063/2022	Realizada	Efetuada

10. Previdência

10.1. Os servidores efetivos do Município estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), enquanto os demais servidores estão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

10.2. Constatou-se adimplência das contribuições previdenciárias dos segurados e patronais devidas ao RPPS.

10.3. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi emitido pelo Ministério da Previdência Social (MPS) ao RPPS.

11. Transparência Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

11.1. Considerando o extenso arcabouço legislativo em relação à transparência, foi instituído o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com a finalidade de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos, a partir de metodologia nacionalmente padronizada. Diante disso, têm-se que no exercício de 2023 o Município apresentou o seguinte resultado de avaliação (homologado por meio do Acórdão nº 240/2024 – PV):

Unidade gestora	Índice de transparência	Nível de transparência
Prefeitura Municipal de Juína	55,56%	Intermediário

12. Políticas Públicas – Prevenção à violência no âmbito escolar

12.1. A Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, foi alterada pela Lei nº 14.164/2021, que determinou a inclusão de conteúdos referentes aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, como temas transversais, nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. Além disso, a Lei nº 14.164/2021 instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação. Nesse sentido, têm-se a seguinte avaliação do Município:

Base normativa	Ação	Situação
Art. 26, § 9º, da Lei nº 9.394/1996	Inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher nos currículos escolares	Não cumprida
Art. 2º da Lei nº 14.164/2021	Realização da Semana Escolar de Combate à Violência Contra a Mulher	Não cumprida

13. Manifestação Técnica e Ministerial

13.1. A 1ª Secretaria de Controle Externo, em Relatório Técnico Preliminar, apontou 03 (três) irregularidades. Após análise da defesa permaneceram 02 (duas), quais sejam:

> **Responsável: Senhor Paulo Augusto Veronese – Ordenador de Despesa**
> Período: 1º/01/2021 a 31/12/2023
> **2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).
> 2.1) Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 e 601 – SANADA PARCIALMENTE.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

> **3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).
> 3.1) A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo.

13.2. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.500/2024, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas em apreço, bem como pelo saneamento da irregularidade AA05 (item 1.1) e pela manutenção das irregularidades FB03 (item 2.1) e MB02 (item 3.1), além de sugerir a expedição de recomendações. Após a apresentação das alegações finais, os autos retornaram ao Ministério Público de Contas que ratificou o parecer anterior mediante o Parecer nº 3.810/2024.

14. Análise do Relator

14.1. Após análise minuciosa dos autos, o Relator, Conselheiro Campos Neto, igualmente ao Ministério Público de Contas, concordou em sanar a irregularidade AA05 (item 1.1). Assim, baseando-se no exame do contexto geral, concluiu pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação destas Contas de Governo, com expedição de recomendações ao Poder Legislativo.

15. Apreciação Plenária

Diante dos aspectos constantes nos autos, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento na competência que lhe é atribuída pelos arts. 31, §§ 1º e 2º; 71; e 75 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988); arts. 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 (CE-MT/1989); art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); c/c o art. 1º, I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); arts. 1º, I; 172; e 174 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021); e arts. 5º e 75, I, da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Controle Externo do Estado de Mato Grosso); nos termos do voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.810/2024 do Ministério Público de Contas, por unanimidade, emite **Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

Juína, exercício de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Paulo Augusto Veronese , **Chefe do Poder Executivo**, **recomendando** ao respectivo Poder Legislativo que:

a) determine ao Chefe do Poder Executivo que:

I) passe a observar, em sua plenitude, os arts. 167, inciso II, da CF/88 e 43, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, abstendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente; e

II) adote as medidas corretivas necessárias para garantir o envio tempestivo da prestação das contas anuais de governo, via Sistema Aplic;

b) recomende ao Chefe do Poder Executivo que:

I) nos casos em que o prazo legal do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal recaia em dia não útil, para evitar questionamentos, realize a transferência no dia útil anterior à data prevista no art. 29-A, § 2º, inciso II, da CF/88;

II) implemente ações para melhorar o índice de transparência da Prefeitura de Juína, que em 2023 ficou em nível “Intermediário”, tendo em vista que atingiu o percentual de 55,56% dos quesitos obrigatórios; e

III) realize medidas para garantir o integral cumprimento do disposto na Lei n° 14.164/2021, de modo a incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Por fim, **determina-se** o encaminhamento de cópia dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do art. 31 da CF/1988; dos incisos II e III, do art. 210 da CE-MT/1989 e do art. 175 do RITCE/MT.

Participaram da votação os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO** (videoconferência), **WALDIR JÚLIO TEIS** e **GUILHERME ANTONIO MALUF.**

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS
Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349
e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OX4J69.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

PROCESSOS Nº	**:**	**53.790-0/2023 (PRINCIPAL), 46.722-7/2023, 182.632-8/2024, 178.301-7/2024, 178.303-3/2024 E 46.735-9/2023 (APENSOS)**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
RESPONSÁVEL	**:**	**PAULO AUGIUSTO VERONESE**
ADVOGADO	**:**	**RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT Nº 11.972**
ASSUNTO	**:**	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO CAMPO NETO**

RAZÕES DO VOTO

53. Primeiramente, cabe enfatizar que os artigos 210 da Constituição Estadual, 1º, inciso I, 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT (LC nº 269/2007), 5º, I, da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), 1º, I, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT – RITCE/MT), estabelecem a competência deste Tribunal de Contas para emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais.

54. Nesse âmbito, também cumpre dizer que as contas anuais de governo municipal, conforme conceitua o artigo 2º da Resolução Normativa nº 1/2019-TP - TCE/MT, “representam o exercício das funções políticas dos governantes, consubstanciando-se no conjunto de informações que abrangem, de forma consolidada: o planejamento, a organização, a direção, a execução e o controle dos orçamentos de todos os poderes, órgãos, fundos e entidades da administração indireta integrantes de cada ente federado”.

55. Feitas essas considerações prévias e após apreciar o posicionamento técnico da 1ª Secex, a defesa apresentada, o que inclui as alegações finais[1], e os pareceres do Ministério Público de Contas[2], passo ao exame das contas anuais de governo do exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Juína, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Paulo Augusto Veronese.

[1] O gestor, nas suas alegações finais, apresentou fundamentos para rebater, exclusivamente, as irregularidades que não foram sanadas.
[2] Emitidos antes e posteriormente às alegações finais. Portanto, ao comentar sobre a manifestação do Ministério Público de Contas acerca das irregularidades, esta relatoria irá considerar os dois pronunciamentos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

1. DAS IRREGULARIDADES

56. Conforme já consignado no relatório deste voto, a 1ª Secretaria de Controle Externo discriminou em seu Relatório Técnico Preliminar a ocorrência de 3 (três) irregularidades, sendo 1 (uma) gravíssima e 2 (duas) graves. No entanto, após exame da defesa apresentada pelo gestor, a equipe de auditoria **concluiu pela permanência de 2 (duas) irregularidades, de natureza grave. O Ministério Público de Contas convergiu com o entendimento da equipe de auditoria**.

1.1. Da irregularidade considerada sanada pela 1ª Secex e pelo Ministério Público de Contas

> **PAULO AUGUSTO VERONESE** - ORDENADOR DE DESPESAS/Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
> **1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.
> 1.1) O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL—**SANADA**

57. A equipe de auditoria, no **Relatório Técnico Preliminar**, verificou que o Poder Executivo repassou o duodécimo do mês de agosto/2023 ao Poder Legislativo no dia 21, situação que, na sua visão, está em desacordo com o art. 29-A, § º, inc. II, da Constituição Federal (CF), que estipula o prazo até o dia 20 de cada mês.

58. O gestor, em sua **defesa**, resumidamente, expôs que a data limite para o repasse foi extrapolada em apenas um dia e que tal fato não ocasionou prejuízo ao Poder Legislativo, motivo pelo qual requereu a aplicação do princípio da razoabilidade e, por consequência, o afastamento da irregularidade.

59. Por meio do **Relatório Técnico de Defesa**, a equipe de auditoria acolheu as justificativas defensivas apresentadas pelo gestor. Dessa forma, considerou proporcional sanar o subitem 1.1, sugerindo, apenas, expedição de recomendação à gestão.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

60. O **Ministério Público de Contas** concordou com a manifestação da equipe de auditoria.

1.1.1. Posicionamento do Relator

61. Vale destacar que os artigos 29-A, § 2º, II e 168 da Constituição Federal, deixam claro que é dever do Prefeito Municipal repassar o duodécimo ao Poder Legislativo até o dia vinte de cada mês. Tais normas baseiam-se no princípio da separação e harmonia dos Poderes, que visa à permanência do Estado Democrático de Direito e assegura ao Poder Legislativo autonomia financeira para dar cumprimento às suas funções públicas.

62. Ultrapassada essa observação preliminar e adentrando na situação posta, nota-se que é pacífico nos autos que o repasse do duodécimo que abrange o mês de agosto de 2023, foi feito no dia 21/8/2023, ou seja, um dia após a data limite.

63. Em contrapartida, nessa situação específica, com supedâneo no princípio da razoabilidade e por coerência aos votos que já proferi em situações similares[3], igualmente a equipe de auditoria e o Ministério Público de Contas compreendo **que o subitem 1.1 deve ser excluído,** pois verifiquei que o atraso ínfimo identificado, se deve ao fato da data limite para o repasse ter incidido no domingo.

64. De qualquer forma, por cautela, entendo relevante **recomendar** ao Poder Legislativo Municipal que **recomende** ao Chefe do Poder Executivo <u>que nos casos em que o prazo legal do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal recaia em dia não útil, para evitar questionamentos, realize a transferência no dia útil anterior à data prevista no art. 29-A, § 2º, inciso II, da CF 88.</u>

1.2. Das irregularidades <u>mantidas</u> pela 1ª Secex e pelo Ministério Público de Contas

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de

[3] A título de exemplo, cita-se o processo nº 88749/2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).
2.1) Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601 - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA – **SANADA PARCIALMENTE**

65. Por meio do **Relatório Técnico Preliminar**, a equipe de auditoria constatou a abertura de créditos adicionais, via superávit financeiro, sem recursos disponíveis nas Fontes 570[4] (R$ 9.197,35), 600[5] (R$ 13.919,05) e 601[6] (R$ 94.320,79), no total de R$ 117.437,19.

66. Na oportunidade do **contraditório,** o gestor esclareceu que nas Fontes 570 e 601 foram utilizados os mecanismos da Lei nº 2.086/2023, que autorizou a transposição dos recursos existentes, conforme dispõem as Leis Complementares nºs 172/202 e 197/2022, bem como a Emenda Constitucional 126/2022. Especificamente acerca da Fonte 570 acrescentou que, em 31/12/2022, havia um superávit financeiro de R$ 130.109,40 e que, após a suplementação realizada no período em análise, o valor passou para R$ 139.306,79, sendo que a quantia aberta sem disponibilidade, R$ 9.197,35, não foi empenhada.

67. Com relação à Fonte 600 declarou que, em 31/12/2022, havia um superávit de R$ 1.514.518,33 enquanto a suplementação alcançou o valor de R$ 1.528.437,38, entretanto, informou que houve cancelamento de restos a pagar no exercício analisado de R$ 129.136,39, o que demonstra ao final a disponibilidade de recurso no montante de R$ 115.217,34.

68. Em sede de **Relatório Técnico de Defesa**, a equipe de auditoria, com base na Resolução de Consulta nº 8/2016-TP[7], **afastou o apontamento** relacionado à

[4]. Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
[5]. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
[6]. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
[7] RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP
Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Fonte 600, sob o fundamento de que foi possível certificar, via Sistema Aplic, que o cancelamento de R$ 129.136,39, atinente à restos a pagar não processados (RPNP), efetivamente ocorreu.

69. Prosseguindo, sobre a Lei 2.086/2023 mencionada pelo gestor, a equipe de auditoria registrou a impertinência da sua aplicação, visto que ela se refere a transposição de recursos em 2023 e a irregularidade versa acerca de abertura de crédito adicional por superávit do exercício anterior. Feita essa demarcação, no tocante à **Fonte 601**, **acolheu em parte** os argumentos do gestor, pois verificou, mediante o Sistema Aplic, que houve o cancelamento de RPNP em 2023 de R$ 3.176,50. Logo, declarou que a indisponibilidade de recursos passou de **R$ 94.320,79 para R$ 91.144,29.**

70. Por outro lado, **não acatou** as justificativas expendidas para a **Fonte 570**. Para tanto, argumentou que não há relação entre o valor não empenhado e a irregularidade indicada e, além disso, sequer foi comprovado documentalmente que o empenho de R$ 9.197,35 não se concretizou. Nessa linha, vinculando-se ao que poderia ser usado para abertura do crédito adicional, nos termos da Resolução de Consulta supracitada, frisou que não identificou no Sistema Aplic o cancelamento de RPNP em 2023.

71. **Frente a explanação acima, a equipe de auditoria manteve o subitem 2.1, com alteração da redação.**

72. Em sede de **alegações finais**, o gestor limitou-se a reiterar os argumentos traçados na sua defesa inicial.

73. O **Ministério Público de Contas** anuiu com o entendimento técnico.

1.2.1. Posicionamento do Relator

ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO.
O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. (grifo nosso).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

74. Convém rememorar que o crédito adicional é autorização de despesa não computada ou insuficientemente dotada na Lei de Orçamento e a sua abertura depende da existência de recursos disponíveis e deve ser precedida de exposição de justificativa.

75. Sob esse prisma, vale fixar que os recursos disponibilizados por meio da apuração de superávit financeiro, para fins de lastrear a autorização e abertura de créditos adicionais, devem ser calculados a partir das informações constantes do Balanço Patrimonial do "exercício anterior" e considerar cada fonte de recursos individualmente, nos termos da Resolução Normativa nº 43/2013.

76. Fixadas essas premissas, assinalo que concordo com o pronunciamento da equipe de auditoria, seguido pelo Ministério Público de Contas, no sentido de **manter o subitem 2.1,** pois, ficou caracterizado que nas Fontes 570 e 601 houve a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, sem a existência de recursos disponíveis.

77. Por conseguinte, entendo pertinente **recomendar** ao Poder Legislativo Municipal que **determine** ao Chefe do Poder Executivo que passe a observar, em sua plenitude, os artigos 167, inciso II, da CF/88 e 43, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, abstendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente.

> **3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).
> 3.1) A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

78. Conforme apurado no **Relatório Técnico Preliminar,** o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a prestação de contas ao TCE/MT fora do prazo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

estabelecido (16/4/2023), pois o envio ocorreu apenas na data de 22/4/2023.

79. Em sua **defesa**, o gestor não negou o fato irregular, porém, alegou a ausência de omissão no dever de prestar contas. Nesse liame, fixou que o mero atraso não prejudicou o cumprimento do dever constitucional deste Tribunal em examinar as contas anuais de governo municipal. Por fim, argumentou que a expedição de recomendação se revela medida suficiente.

80. No **Relatório Técnico de Defesa**, a equipe de auditoria frisou que o apontamento retrata o envio de prestação de contas intempestivo e não a omissão do gestor em prestar contas. Dessa feita, considerando que o fato ocorreu, pronunciou-se pela permanência do subitem 3.1.

81. Em sede de **alegações finais**, o gestor ratificou as justificativas iniciais.

82. O **Ministério Público de Contas corroborou a manifestação** técnica.

1.2.2. Posicionamento do Relator

83. Com base na própria explanação exposta pelo gestor, nota-se que a irregularidade está evidenciada nos autos e deve ser mantida, pois não há controvérsias de que a prestação de contas foi encaminhada intempestivamente (6 dias de atraso). Todavia, reconheço que não houve comprometimento no exercício do controle externo.

84. Com efeito, considerando a natureza das contas de governo, mantenho o subitem 3.1 para o fim de **recomendar** ao Poder Legislativo Municipal que **determine** ao Chefe do Poder Executivo que adote as medidas corretivas necessárias para garantir o envio tempestivo da prestação das contas anuais de governo, via Sistema Aplic.

2. DAS RECOMENDAÇÕES INDICADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA QUE NÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

FORAM DECORRENTES DE IRREGULARIDADE.

85. A 1ª Secex, em seu Relatório Técnico Preliminar, **com intuito de aperfeiçoar a gestão**[8], sugeriu recomendação ao atual Chefe do Poder Executivo a fim de que melhore o índice de transparência da Prefeitura de Juína, que em 2023 ficou em nível intermediário, tendo em vista que atingiu o percentual de 55, 56% dos requisitos obrigatórios.

86. Quanto à **Política Pública de Prevenção à Violência Contra as Mulheres**, a equipe de auditoria, após apreciar a manifestação do gestor da Secretaria Municipal de Educação, declarou que não houve o cumprimento da realização de Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no mês de março de 2023, conforme preconiza o art. 2º da Lei nº 1.164/2021 e nem a inserção nos currículos escolares de conteúdos acerca da prevenção da violência contra a mulher, razão pela qual sugeriu recomendações à Administração Municipal[9].

87. Pois bem. É fato incontroverso que a educação tem um papel fundamental no combate e prevenção à violência contra a mulher, motivo pelo qual é próprio extrair que uma das finalidades da Lei 14.164/21 é exigir da Administração Pública ações que proporcionem às crianças, adolescentes, pais e educadores debates e reflexões sobre o assunto, sobretudo para torná-los capazes de contribuir efetivamente com a erradicação desse tipo de ato inaceitável.

88. Portanto, tenho **que é cabível a proposta de recomendação apresentada pela equipe de auditoria, no sentido de incluir nos currículos da educação básica de Colniza conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher e instituir, de forma oficial, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, de modo a assegurar o pleno cumprimento da Lei nº 14.164/2021.**

3. PANORAMA GERAL DAS CONTAS

[8]. Documento Digital nº 487383/2023 – fl. 57
[9]. Documento Digital nº 487383/2023 – fl. 41

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

89. Diante dos fundamentos apresentados neste voto, depreende-se que, na concepção desta relatoria, permaneceram 2 (duas) irregularidades, de natureza grave.

90. Nessa conjuntura, para se obter um posicionamento seguro sobre o mérito das contas, torna-se imprescindível abordar outros temas relevantes ligados aos limites constitucionais e legais.

91. Dessa maneira, acentuo que na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, o município destinou o correspondente a **26,88%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, percentual esse superior aos 25% previstos no art. 212 da Constituição Federal.

92. **Na remuneração do magistério da Educação Básica em efetivo exercício**, constatou-se a aplicação do correspondente a **92,39%** dos recursos recebidos por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cumprindo o percentual mínimo de 70% disposto nos artigos 212-A, inciso XI (redação conferida pela Emenda Constitucional nº 108/2020) e 26 da Lei nº 14.113/2020.

93. No que concerne **às ações e serviços públicos de saúde**, foram aplicados **31,45%** do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos que tratam o artigo 158 e a alínea “b” do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, cumprindo o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece o mínimo de 15%.

94. A **despesa total com pessoal do Poder Executivo** correspondeu a 41,23% da Receita Corrente Líquida, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54%, estabelecido no art. 20, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

95. O **repasse ao Poder Legislativo**, cumpriu o limite máximo estabelecido no artigo 29-A, I, da Constituição Federal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

96. Além da exposição acima, nota-se um cenário satisfatório no desempenho fiscal do ente, tendo em vista que houve excesso de arrecadação, economia orçamentária, superávit de execução orçamentária, considerando os créditos adicionais abertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, assim como suficiência financeira para a quitação das obrigações de curto prazo.

97. No que tange à **Previdência** constatou-se adimplência das contribuições previdenciárias dos segurados e patronais devidas ao RPPS. Ademais, restou configurado que o ente encontra-se regular com o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

98. Diante do arrazoado, percebe-se a existência de inúmeros pontos positivos que acobertaram as contas em apreço, sendo oportuno relembrar que as recomendações que serão feitas ao final buscam colaborar com o aprimoramento da gestão. Posto isso, compreendo que os elementos constantes dos autos impõem a emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas em apreço.

DISPOSITIVO DO VOTO

99. Pelo exposto, **acolho** o Parecer Ministerial nº 3.810/2024 e, com fundamento nos arts. 210, I, da Constituição Estadual, 62, I, da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), 1°, I, 10, I, 172, 174 e 185 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT), **VOTO** no sentido de:

I) emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas anuais de governo da **Prefeitura Municipal de Juína, exercício de 2023**, sob a gestão do **Sr. Paulo Augusto Veronese,** tendo como contador o Sr. Nataniel Tomasini;

II) recomendar ao Poder Legislativo Municipal para que, no julgamento das contas anuais de governo:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

1) determine ao Chefe do Poder Executivo que:

a) passe a observar, em sua plenitude, os artigos 167, inciso II, da CF/88 e 43, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, abstendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por superávit financeiro se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente;

b) adote as medidas corretivas necessárias para garantir o envio tempestivo da prestação das contas anuais de governo, via Sistema Aplic.

2) recomende ao Chefe do Poder Executivo, para fins de aprimoramento da gestão, que:

a) nos casos em que o prazo legal do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal recaia em dia não útil, para evitar questionamentos, realize a transferência no dia útil anterior à data prevista no art. 29-A, § 2º, inciso II, da CF 88;

b) implemente ações para melhorar o índice de transparência da Prefeitura de Juína, que em 2023 ficou em nível “Intermediário”, tendo em vista que atingiu o percentual de 55,56% dos quesitos obrigatórios; e,

c) realize medidas para garantir o integral cumprimento do disposto na Lei n° 14.164/2021, de modo a incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

100. Pronunciamento elaborado com base, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida (art. 172 do RITCE/MT).

101. É como voto.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá, MT, 12 de setembro de 2024.

(assinatura digital)[10]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[10]. Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código P9PTJ9.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

PROCESSOS NºS	:	**53.790-0/2023 (PRINCIPAL), 46.722-7/2023, 182.632-8/2024, 178.301-7/2024, 178.303-3/2024 E 46.735-9/2023 (APENSOS)**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
RESPONSÁVEL	:	**PAULO AUGUSTO VERONESE - PREFEITO**
ADVOGADO	:	**RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT Nº 11.972**
ASSUNTO	:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

RELATÓRIO

1. Trata-se das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína**, referentes ao exercício de **2023**, sob a responsabilidade do **Sr. Paulo Augusto Veronese**, submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com fulcro nos artigos 31, § 2°, da Constituição Federal, 210, inciso I da Constituição Estadual, 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT - LOTCE/MT), art. 5º, I, da Lei Complementar Estadual nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), 1º, I e 10, I e 172 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT – RITCE/MT).

2. A contabilidade do município esteve sob a responsabilidade do Sr. Nataniel Tomasini e o Controle Interno da Prefeitura foi exercido pelo Sr. Paulo Sergio Markoski.

3. A seguir serão apresentados aspectos relevantes constitucionais, contábeis e previdenciários, quando houver, que foram extraídos dos relatórios técnicos produzidos pela 1ª Secretaria de Controle Externo (preliminar e de defesa). É salutar destacar que eventuais irregularidades, recomendações ou determinações provenientes da equipe de auditoria, apenas serão valoradas de forma definitiva no parecer prévio emitido pelo Plenário deste Tribunal, após o voto proferido por esta relatoria.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

1.1. Plano Plurianual (PPA)

4. O PPA do município, para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº 1.986/2021, de 17.9.2021, protocolada sob o nº 82.253-1/2021, neste Tribunal.

5. Em 2023, o referido PPA foi alterado pelas Leis nºs: 2075, 2076, 2086, 2091, 2097, 2105 e 2108/2023.

1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

6. A LDO do município para o exercício de 2023, foi instituída pela Lei Municipal n°2.052/2022 de 28.7.2022, protocolada sob o n° 46.722-7/2023, neste Tribunal.

1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)

7. O município, no exercício de 2023, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.063/2022 de 19.12.2022, protocolada neste Tribunal sob o nº 178.301-7/2024, que estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 231.344.965,19** (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

8. De acordo com as tabelas colacionadas a seguir, demonstram-se as alterações realizadas por meio da abertura de créditos adicionais e o valor final do orçamento:

1.3.1. Créditos Adicionais

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSP.	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	VARIAÇÃO % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 231.344.965,19	R$ 85.517.830,76	R$ 4.336.549,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.533.679,08	R$ 271.665.666,72	17,42%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	36,96%	1,87%	0,00%	0,00%	21,41%	117,42%	-

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

1.3.2. Créditos Adicionais por fonte de financiamento:

RECURSOS/ FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 49.533.679,08
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 13.778.606,27
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	R$ 26.542.095,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$ 89.854.380,61**

2. RECEITAS

9. A **receita prevista** no orçamento do município para o exercício de 2023, após as deduções e considerando a receita intraorçamentária, totalizou **R$ 245.123.571,46** (duzentos e quarenta e cinco milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) e a receita **arrecadada** correspondeu a **R$ 251.597.867,77** (duzentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 241.967.121,46**	**R$ 255.360.864,03**	**105,53%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 35.232.288,00	R$ 45.222.655,58	128,35%
Receita de Contribuições	R$ 7.823.172,50	R$ 10.375.409,35	132,62%
Receita Patrimonial	R$ 3.006.955,01	R$ 7.378.394,78	245,37%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 7.950.000,00	R$ 8.013.199,66	100,79%
Transferências Correntes	R$ 183.982.540,76	R$ 181.560.872,87	98,68%
Outras Receitas Correntes	R$ 3.972.165,19	R$ 2.810.331,79	70,75%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 16.330.000,00**	**R$ 9.194.156,84**	**56,30%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 1.110.000,00	R$ 1.381.679,29	124,47%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 15.200.000,00	R$ 7.812.477,55	51,39%
Outras Receitas de Capital	R$ 20.000,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 258.297.121,46**	**R$ 264.555.020,87**	**102,42%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 20.942.500,00**	**-R$ 22.484.596,20**	**107,36%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 18.020.000,00	-R$ 18.671.749,76	103,61%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Outras Deduções	-R$ 2.922.500,00	-R$ 3.812.846,44	130,46%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 237.354.621,46**	**R$ 242.070.424,67**	**101,98%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 7.768.950,00	R$ 9.527.443,10	122,63%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 245.123.571,46**	**R$ 251.597.867,77**	**102,64%**

10. Comparando-se a receita líquida prevista **(R$ 237.354.621,46)** com a receita líquida arrecadada **(R$ 242.070.424,67)**, ou seja, excluindo as intraorçamentárias, constata-se **excesso de arrecadação** no valor de **R$ 4.715.803,21** (quatro milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos).

11. As Receitas Tributárias Próprias arrecadadas (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), atingiram o montante de **R$ 41.423.393,60** (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e equivalem a **17,11%** da receita líquida arrecadada:

Origens das Receitas	2023
IPTU	R$ 8.330.601,14
IRRF	R$ 5.266.763,51
ISSQN	R$ 13.230.389,80
ITBI	R$ 3.989.856,36
TAXAS	R$ 5.453.062,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 751.676,97
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 182.284,87
DÍVIDA ATIVA	R$ 3.121.158,28
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	R$ 1.097.600,42
TOTAL	**R$ 41.423.393,60**

12. A série histórica das receitas orçamentárias, no período de 2019 a 2023, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	**R$ 143.841.425,38**	**R$ 166.765.495,94**	**R$ 203.381.211,93**	**R$ 217.612.842,16**	**R$ 255.360.864,03**
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 24.861.475,97	R$ 25.354.766,56	R$ 35.057.153,18	R$ 36.060.389,82	R$ 45.222.655,58

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Receita de Contribuição	R$ 4.218.576,16	R$ 6.292.917,79	R$ 8.052.033,89	R$ 8.361.037,55	R$ 10.375.409,35
Receita Patrimonial	R$ 595.377,20	R$ 222.287,10	R$ 2.501.113,22	R$ 6.180.994,28	R$ 7.378.394,78
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 5.706.361,87	R$ 5.384.464,67	R$ 6.014.802,24	R$ 7.376.984,36	R$ 8.013.199,66
Transferências Correntes	R$ 106.850.465,13	R$ 127.466.648,85	R$ 149.367.302,24	R$ 158.078.724,89	R$ 181.560.872,87
Outras Receitas Correntes	R$ 1.609.169,05	R$ 2.044.410,97	R$ 2.388.807,16	R$ 1.554.711,26	R$ 2.810.331,79
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	**R$ 3.649.285,69**	**R$ 9.634.001,52**	**R$ 7.554.668,59**	**R$ 10.965.325,72**	**R$ 9.194.156,84**
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 1.721.921,48	R$ 2.082.828,52	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de bens	R$ 1.321.818,26	R$ 4.513.850,60	R$ 1.558.248,28	R$ 2.189.722,47	R$ 1.381.679,29
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 2.327.467,43	R$ 3.398.229,44	R$ 3.902.412,61	R$ 8.775.603,25	R$ 7.812.477,55
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.179,18	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	**R$ 147.490.711,07**	**R$ 176.399.497,46**	**R$ 210.935.880,52**	**R$ 228.578.167,88**	**R$ 264.555.020,87**
DEDUÇÕES	-R$ 12.034.254,39	-R$ 12.300.642,37	-R$ 17.888.950,27	-R$ 19.445.398,40	-R$ 22.484.596,20
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	**R$ 135.456.456,68**	**R$ 164.098.855,09**	**R$ 193.046.930,25**	**R$ 209.132.769,48**	**R$ 242.070.424,67**
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 5.526.353,07	R$ 6.320.572,61	R$ 6.706.336,34	R$ 6.506.877,07	R$ 9.527.443,10
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	**R$ 140.982.809,75**	**R$ 170.419.427,70**	**R$ 199.753.266,59**	**R$ 215.639.646,55**	**R$ 251.597.867,77**
Receita Tributária Própria	R$ 23.482.464,15	R$ 23.964.078,00	R$ 32.366.456,90	R$ 33.970.038,86	R$ 41.423.393,60
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	16,32%	14,37%	15,91%	15,61%	16,22%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	15,68%	-	-	-	-

13. Verifica-se no quadro acima que as receitas de **Transferências Correntes** representaram em **2023** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, correspondendo ao montante de **R$ 181.560.872,87** (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

14. A **receita tributária própria** em relação ao total da receita corrente arrecadada, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), atingiu o percentual de **16,22%.**

3. DESPESAS

15. No exercício de 2023, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, totalizou **R$ 271.665.666,72,** (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 252.765.827,33** (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), liquidado **R$ 231.004.869,98** (duzentos e trinta e um milhões, quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) e pago **R$ 228.040.731,07** (duzentos e vinte e oito milhões, quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos).

16. Excluindo as intraorçamentárias, as despesas previstas atualizadas pelo município corresponderam a **R$ 262.102.842,51** (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e as realizadas a **R$ 243.496.324,29** (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

17. Nesse contexto, vale reproduzir o Quadro 4.1 do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital n° 487383/2024 – fl. 93):

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR EXECUTADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 225.852.924,28**	**R$ 215.455.747,92**	**95,39%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 87.107.500,37	R$ 85.794.491,20	98,49%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 349.326,47	R$ 340.571,65	97,49%
Outras Despesas Correntes	R$ 138.396.097,44	R$ 129.320.685,07	93,44%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 31.904.918,23**	**R$ 28.040.576,37**	**87,88%**
Investimentos	R$ 30.407.451,18	R$ 26.613.680,04	87,52%
Inversões Financeiras	R$ 6.624,49	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 1.490.842,56	R$ 1.426.896,33	95,71%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 4.345.000,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 262.102.842,51**	**R$ 243.496.324,29**	**92,90%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 9.562.824,21**	**R$ 9.269.503,04**	**96,93%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 9.562.824,21	R$ 9.269.503,04	96,93%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	**R$ 271.665.666,72**	**R$ 252.765.827,33**	**93,04%**

Fonte: APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: dezembro.

18. A série histórica das despesas orçamentárias do município, no período de 2019 a 2023, revela um aumento da despesa realizada, conforme tabela adiante (doc. digital n° 487383/2024, fl.24):

Grupo de despesas	2019	2020	2021	2022	2023
Despesas correntes	**R$ 120.586.085,22**	**R$ 138.159.451,90**	**R$ 154.712.866,12**	**R$ 182.626.755,61**	**R$ 215.455.747,92**
Pessoal e encargos sociais	R$ 60.395.373,65	R$ 63.291.424,15	R$ 66.162.581,87	R$ 79.657.398,20	R$ 85.794.491,20
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 27.298,71	R$ 221.070,92	R$ 464.333,87	R$ 340.571,65
Outras despesas correntes	R$ 60.190.711,57	R$ 74.840.729,04	R$ 88.329.213,33	R$ 102.505.023,54	R$ 129.320.685,07
Despesas de Capital	**R$ 9.509.754,05**	**R$ 12.411.693,56**	**R$ 10.802.162,81**	**R$ 26.289.110,40**	**R$ 28.040.576,37**
Investimentos	R$ 8.408.971,81	R$ 12.077.863,26	R$ 9.555.245,73	R$ 24.834.363,16	R$ 26.613.680,04
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 1.100.782,24	R$ 333.830,30	R$ 1.246.917,08	R$ 1.454.747,24	R$ 1.426.896,33
Total Despesas Exceto Intra	**R$ 130.095.839,27**	**R$ 150.571.145,46**	**R$ 165.515.028,93**	**R$ 208.915.866,01**	**R$ 243.496.324,29**
Despesas Intraorçamentárias	R$ 5.600.052,73	R$ 6.476.175,79	R$ 6.483.865,99	R$ 6.971.507,55	R$ 9.269.503,04
Total das Despesas	R$ 135.695.892,00	R$ 157.047.321,25	R$ 171.998.894,92	R$ 215.887.373,56	R$ 252.765.827,33
Variação - %	-	15,73%	9,52%	25,51%	17,08%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

19. A equipe de auditoria destacou que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2023 foi **"Outras Despesas Correntes", totalizando o valor de R$ 129.320.685,07** (cento e vinte e nove milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), que corresponde a **53,11%** do total da despesa orçamentária municipal executada (exceto a intraorçamentária).

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

20. Comparando-se a receita arrecadada **(R$ 236.170.901,51),** acrescida dos créditos adicionais abertos/reabertos mediante o uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior **(R$ 25.893.886,06),** com a despesa realizada **(R$ 241.577.763,54),** ambas ajustadas nos termos da Resolução Normativa nº 43/2013/TCE/MT, constatou-se um resultado de execução orçamentária **superavitário** de **R$ 20.487.024,03** (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, vinte e quatro reais e três centavos).

21. A seguir, apresenta-se o histórico da execução orçamentária de 2019 a 2023:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 135.353.113,86	R$ 161.577.969,50	R$ 186.809.075,29	R$ 204.020.175,39	R$ 236.170.901,51
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 125.081.210,27	R$ 144.652.539,72	R$ 165.621.483,82	R$ 207.363.111,92	R$ 241.577.763,54
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.520.560,28	R$ 22.564.691,81	R$ 25.893.886,06
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 10.271.903,59**	**R$ 16.925.429,78**	**R$ 27.708.151,75**	**R$ 19.221.755,28**	**R$ 20.487.024,03**

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

5. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

22. A análise técnica indicou que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há **R$ 2,1312** de **disponibilidade financeira.**

6. RESTOS A PAGAR

23. Ficou evidenciado que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada foram inscritos **R$ 0,0978** em **restos a pagar.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

7.1. Educação

24. Em 2023, o município aplicou na **manutenção e desenvolvimento do ensino** o equivalente a **26,88%** do total da receita resultante dos impostos, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que estabelece o mínimo de 25%.

25. Apresenta-se, a seguir, a série histórica da aplicação na educação:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Aplicado - %	32,19%	22,67%	18,09%	30,58%	26,88%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212, CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

26. Na **valorização e remuneração do magistério da Educação Básica em efetivo exercício**, aplicou o equivalente a **92,39%** da receita base do FUNDEB, cumprindo o percentual mínimo de 70%, disposto nos artigos 212-A, inciso XI (redação conferida pela Emenda Constitucional nº 108/2020) e 26 da Lei nº 14.113/2020.

27. A série histórica da aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério, no período de 2019 a 2023, é a seguinte:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
ANO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Aplicado - %	81,45%	71,37%	96,40%	93,20%	92,39%

Fonte: **Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).** OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

7.1.1. Políticas Públicas – Prevenção à Violência contra as Mulheres

28. A Lei nº 14.164/2021 alterou o teor do § 9º do art. 26 da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de modo a prever a necessidade de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio. Além disso, em seu artigo 2º, instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica.

29. Frente à incontestável relevância desse tema, a 1ª Secex solicitou informações à Secretaria Municipal de Educação, que encaminhou ao TCE/MT documentação (anexada aos autos), por meio da qual informou as ações preventivas praticadas durante todo o exercício de 2023.

30. Após análise, a equipe de auditoria narrou que não houve o cumprimento das normas supracitadas, razão pela qual sugeriu recomendação à Administração Municipal, que será avaliada no voto proferido por esta relatoria.

7.2. Saúde

31. Em 2023, o município aplicou nas **ações e nos serviços públicos de saúde** o equivalente a **31,45%** da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos que tratam o artigo 158 e a alínea “b” do inciso I, e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, cumprindo o artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece o mínimo de 15%.

32. A série histórica dos gastos nas ações e serviços públicos de saúde, no período de 2019 a 2023 é a seguinte:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Aplicado - %	24,28%	28,88%	27,71%	33,83%	31,45%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

7.3 Gasto com Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

33. Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou os seguintes resultados com despesas com pessoal, estando todos dentro do limite do artigo 20, inciso III, da LC n° 101/2000:

RCL: R$ 224.999.652,59

Pessoal	Valor no Exercício R$	(%) RCL	(%) Limites Legais	Situação
Executivo	**R$ 92.785.347,58**	**41,23%**	54	**Regular**
Legislativo	**R$ 2.782.955,17**	**1,23%**	6	**Regular**
Município	**R$ 95.568.302,75**	**42,46%**	60	**Regular**

34. A série histórica dos gastos com pessoal, no período de 2019 a 2023, é a seguinte:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	49,19%	51,65%	41,56%	47,57%	41,23%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	1,93%	1,59%	1,43%	1,49%	1,23%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	51,12%	53,24%	42,99%	49,06%	42,46%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

7.4. Repasse ao Poder Legislativo

35. A equipe de auditoria anunciou que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo, o valor de **R$ 5.113.500,00** (cinco milhões, cento e treze mil e quinhentos reais), correspondente a **4,12%** da receita base, assegurando o cumprimento do limite máximo estabelecido no artigo 29-A, I, da Constituição Federal.

36. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2019 a 2023, é a seguinte:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,45%	5,16%	5,24%	4,39%	4,12%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

7.5. Dívida Pública

37. O município obedeceu aos limites da dívida consolidada líquida, impostos no art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e as operações de crédito observaram o limite do artigo 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001.

38. Houve dispêndio com dívida pública no exercício em análise no percentual de **0,77%** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite máximo de 11,5%, o que demonstra o cumprimento do art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001.

8. REGIME PREVIDENCIÁRIO

39. Os servidores efetivos do município estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Colniza) e os demais ao Regime Geral (INSS).

40. Constatou-se adimplência das contribuições previdenciárias dos segurados e patronais devidas ao RPPS.

41. Na análise das informações extraídas no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência, verificou-se que o município está REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária.

9. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

42. Em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - este Tribunal de Contas, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros e

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

instituições do sistema, instituíram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

43. De acordo com a metodologia nacionalmente padronizada, os portais avaliados são classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices que varia de Inexistente à Diamante.

44. Utilizando-se desses parâmetros, a equipe de auditoria informou que a Prefeitura apresentou o seguinte resultado de avaliação, homologado por este Tribunal mediante o Acórdão 240/2024 – PV:

Unidade Gestora	Índice Transparência	Nível de Transparência
Prefeitura Municipal	55,56%	Intermediário

45. Posto isso, salientou que o índice intermediário de transparência da Prefeitura demonstra a imprescindibilidade de implementar medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência. Logo, sugeriu a expedição de recomendação à Administração Municipal, que será apreciada no voto proferido por esta relatoria.

10. RELATÓRIO TÉCNICO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

46. A 1ª Secretaria de Controle Externo, representada pelo auditor público externo, Sr. Almir Reinehr, confeccionou o Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 487383/2024), por meio do qual apontou 3 (três) irregularidades, com 3 (três) subitens.

47. Por conseguinte, o gestor foi devidamente citado e apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes (doc. digital n° 497121/2024).

48. Ato contínuo, a referida Secex, mediante o Relatório Técnico de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

Defesa (doc. digital nº 504348/2024), concluiu pela permanência de 2 (duas) irregularidades, com 2 (dois) subitens, de natureza grave, nos termos que seguem abaixo:

> **PAULO AUGUSTO VERONESE -** ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
>
> **1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.
>
> ~~*1.1) O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo.*~~ **SANADA**
>
> **2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).
>
> *2.1) Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 e 601* – **SANADA PARCIALMENTE**
>
> **3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).
>
> *3.1) A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo.*

11. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

49. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 3.500/2024 (doc. digital nº 505533/2024), subscrito pelo Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, em sintonia com a equipe auditora, opinou:

> **a)** pela deliberação de **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Juína/MT**, referentes ao **exercício de 2023,** nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a administração do **Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE;**
>
> **b)** pelo **afastamento** da irregularidade **AA05 e manutenção** das irregularidades **FB03 e MB02**;

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

c) pela **recomendação ao Poder Legislativo Municipal** para que **recomende ao Chefe do Poder Executivo** que:

c.1) adote medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM, tendo em vista que a melhoria na gestão é um fim a ser perseguido constantemente e a identificação de boas práticas devem ser aprimoradas e aperfeiçoadas;

c.2) se abstenha de abrir créditos adicionais, mediante superávit financeiro do exercício anterior inexistente, conforme art. 167, II e V, da Constituição da República e art. 43, caput, e §1º, I, da Lei 4.320/1964 – **FB03**;

c.3) sejam cumpridos integralmente os dispositivos da Lei n° 14.164/2021;

c.4) implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais;

c.5) observe a data-limite para o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, sob pena de crime de responsabilidade, conforme art. 29-A, §2º, inciso II da CF – **AA05**;

c.6) encaminhe tempestivamente ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo, nos termos Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT, §1º do art. 209 da Constituição Estadual e 170 do RITCE/MT – **MB02.**

d) pela **recomendação ao Poder Legislativo Municipal** para que **determine ao Chefe do Poder Executivo** que:

d.1) crie programa de governo específico para desenvolvimento de políticas públicas na forma determinada pelo artigo 8º, “a” e “b”, da Convenção de Belém do Pará c/c artigos 3º, §1º e 8º, I, V, VII, VIII e IX, ambos da Lei n. 11.340/2006;

d.2) que as políticas públicas do item “d.1” sejam levadas a efeito em todas as unidades educacionais de educação infantil do Município, conforme previsto na Lei n. 14.164/2021; e

d.3) que as políticas públicas do item “d.1” sejam adotadas em todos os órgãos da administração pública municipal.

e) pela notificação do **Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE** para apresentar suas alegações finais, caso queira, no prazo regimental, em conformidade com o art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021.

50. Com supedâneo no artigo 110 Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT), foi oportunizado ao gestor, mediante Edital de Intimação nº 276/CN/2024 (doc. digital nº 508271/2024) prazo para apresentar alegações finais, as quais foram

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

protocoladas nos autos (doc. digital n° 511150/2024).

51. Em novo pronunciamento, conforme estabelece o parágrafo único do dispositivo regimental supracitado, o Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 3.810/2024 (doc. digital nº 512005/2024), subscrito pelo Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, após apreciar as referidas alegações finais, manifestou-se pela ratificação do Parecer Ministerial anteriormente exarado.

52. É o relatório.

Cuiabá, MT, 9 de setembro de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E6QNII.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PROCESSO Nº	:	53.790-0/2023 (AUTOS PRINCIPAIS) – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 178.303-3/2024 E 467227/2024 (APENSOS) – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 46.735-9/2023 E 1783017/2024 (APENSOS) – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 182.632-8/2024 (APENSO) – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023
UNIDADE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
GESTOR	:	PAULO AUGUSTO VERONESE - PREFEITO
RELATOR	:	CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PARECER Nº 3.810/2024

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT. EXERCÍCIO DE 2023. ALEGAÇÕES FINAIS. IRREGULARIDADES REFERENTES À PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. MANUTENÇÃO PARCIAL DAS IRREGULARIDADES. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL PELA RATIFICAÇÃO DO PARECER N.º 3.500/2024.

1. RELATÓRIO

1. Retornam os autos que versam sobre a apreciação das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína/MT**, referentes ao **exercício de 2023**, sob a responsabilidade do **Sr. Paulo Augusto Veronese**, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

2. Por meio do **Parecer Ministerial n.º 3.500/2024**[1], este *Parquet* de Contas se manifestou nos seguintes termos:

[1] Documento digital n.º 505533/2024.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SNI16U.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

[...] a) pela deliberação de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína/MT, referentes ao exercício de 2023, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a administração do Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE;

b) pelo afastamento da irregularidade AA05 e manutenção das irregularidades FB03 e MB02;

c) pela recomendação ao Poder Legislativo Municipal para que recomende ao Chefe do Poder Executivo que:
c.1) adote medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM, tendo em vista que a melhoria na gestão é um fim a ser perseguido constantemente e a identificação de boas práticas devem ser aprimoradas e aperfeiçoadas;
c.2) se abstenha de abrir créditos adicionais, mediante superávit financeiro do exercício anterior inexistente, conforme art. 167, II e V, da Constituição da República e art. 43, caput, e §1º, I, da Lei 4.320/1964 – FB03;
c.3) sejam cumpridos integralmente os dispositivos da Lei n° 14.164/2021;
c.4) implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais;
c.5) observe a data-limite para o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, sob pena de crime de responsabilidade, conforme art. 29-A, §2º, inciso II da CF – AA05;
c.6) encaminhe tempestivamente ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo, nos termos Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT, §1º do art. 209 da Constituição Estadual e 170 do RITCE/MT – MB02.

d) pela recomendação ao Poder Legislativo Municipal para que determine ao Chefe do Poder Executivo que:
d.1) crie programa de governo específico para desenvolvimento de políticas públicas na forma determinada pelo artigo 8º, “a” e “b”, da Convenção de Belém do Pará c/c artigos 3º, §1º e 8º, I, V, VII, VIII e IX, ambos da Lei n. 11.340/2006;
d.2) que as políticas públicas do item “d.1” sejam levadas a efeito em todas as unidades educacionais de educação infantil do Município, conforme previsto na Lei n. 14.164/2021; e
d.3) que as políticas públicas do item “d.1” sejam adotadas em todos os órgãos da administração pública municipal.

e) pela notificação do Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE para apresentar suas alegações finais, caso queira, no prazo regimental, em conformidade com o art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021.

3. Após, tendo persistido parcialmente as irregularidades imputadas, o gestor foi intimado para apresentação de suas alegações finais[2], tendo o feito por intermédio do documento digital n.º 511150/2024.

[2] Conforme documentos digitais n. 506636/2024 e 508271/2024.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SNI16U.

4. Por fim, os autos voltaram para análise e emissão de parecer ministerial acerca dos derradeiros argumentos defensivos, conforme preceituam os artigos 55, III, e 110, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

5. **É o relatório.**

2. FUNDAMENTAÇÃO

6. Em manifestação pretérita (**Parecer n.º 3.500/2024**)[3], este órgão ministerial manifestou-se, em consonância com a unidade técnica, pela **manutenção** das irregularidades de sigla **FB03 e MB02 e pelo afastamento da irregularidade AA05**, opinando, ao final, pela emissão de parecer prévio **favorável** à aprovação das contas de governo municipal, com a indicação de **recomendações e determinações** ao Chefe do Poder Executivo municipal.

7. Em sede de **alegações finais**[4], o gestor, **Sr. Paulo Augusto Veronese**, **reiterou** os argumentos já ofertados em sua defesa quando da análise realizada no Relatório Técnico de Defesa[5] e no Parecer Ministerial[6].

8. Quanto à irregularidade **AA05,** o gestor não acrescentou novos argumentos, deixando, inclusive, de abordá-la nas alegações finais.

9. Em relação à irregularidade **FB03,** sustentou que na fonte 570, com o superávit apurado em 31/12/2022, no valor de R$ 130.109,40, foi aberto crédito adicional no valor de R$ 139.306,79, e a quantia em excesso de R$ 9.197,35 não foi empenhada. Na fonte 600, o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 foi de R$ 1.514.518,33 e o crédito adicional aberto foi de R$ 1.528.437,38, havendo cancelamento de restos a pagar no montante de R$ 129.136,39, o que resultou em disponibilidade de R$ 115.217,34. Por fim, na fonte 601, asseverou que a Lei n.

[3] Documento digital n.º 505533/2024.
[4] Documento digital n.º 511150/2024.
[5] Documento digital n.º 504348/2024.
[6] Documento digital n.º 505533/2024.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SNI16U.

2.086/2023 autorizou a transposição de recursos na forma da Lei Complementar n. 172/2022.

10. Na irregularidade **MB02,** argumentou genericamente que o atraso no envio das informações não pode ser entendido como omissão e postulou pela aplicação do princípio da razoabilidade.

11. **Pois bem.** O Ministério Público de Contas não vislumbra qualquer mudança em seu posicionamento, tendo em vista que as alegações finais apenas reiteram as alegações defensivas, minuciosamente avaliadas e debatidas em manifestação pretérita.

12. Embora a defesa não tenha se manifestado em alegações finais acerca do achado **AA05,** ressaltamos que a posição do Ministério Público de Contas e da equipe técnica foi no sentido de afastar o apontamento diante da aplicação da razoabilidade de o atraso ter ocorrido por apenas um dia e não ter causado prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo, no entanto, manteve-se a expedição de recomendação diante da necessidade de evitar a reiteração da conduta, destacando, neste momento, que o **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso** possui posição firme quanto ao assunto mesmo em situações em que o atraso é ínfimo.

> Câmara Municipal. **Atraso no repasse do duodécimo. Período ínfimo. O atraso injustificado do repasse financeiro mensal ao Poder Legislativo, pelo Poder Executivo municipal, contraria o art. 29-A, § 2º, II, da Constituição Federal, mesmo se correspondente a um período considerado ínfimo, uma vez que ofende o princípio da separação dos poderes** (art. 2º, CF/1988), constituindo crime de responsabilidade do Prefeito, podendo a Câmara Municipal acionar o Judiciário por meio de mandado de segurança para resguardar o seu direito. (CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL. Relator: JOSÉ CARLOS NOVELLI. Parecer 11/2014 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 12/08/2014. Publicado no DOC/TCE-MT em 29/08/2014. Processo 76988/2014). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2014, nº 7, ago/2014). (grifo meu).

13. No parecer ministerial, quanto à irregularidade **FB03,** concluiu-se, após análise da equipe técnica: **a)** que o fato de não ter sido empenhado o valor de R$ 9.97135 na fonte 570 não faz desaparecer a irregularidade da abertura de créditos adicionais sem o superávit informado, além de que a ausência de empenho não foi comprovada; **b)** na fonte 600, confirmou-se o cancelamento de restos a pagar no valor

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SNI16U.

de R$ 129.136,39, motivo pelo qual foi afastada a irregularidade; e **c)** na fonte 601, apurou-se o cancelamento de restos a pagar no valor de R$ 3.176,50 e que a Lei n. 2.086/2023 se refere à transposição de recursos do exercício financeiro de 2023 e não ao superávit financeiro do exercício anterior. Isto posto, considerando o valor de restos a pagar cancelados, houve apenas o ajuste da irregularidade, porém, mantendo-a, para considerar o valor de R$ 91.144,29 como valores de crédito adicional sem disponibilidade respectiva.

14. Prosseguindo, em relação à irregularidade **MB02**, argumentou o órgão ministerial que a ocorrência da irregularidade independe de resultado naturalístico diante da objetividade da descrição normativa que imputa a ilicitude pelo simples atraso no envio, sendo a ocorrência de dano a consequência que deverá ser considerada para dosar eventual penalidade aplicada. Além disto, o atraso no envio das informações tem o potencial de causar prejuízo ao controle externo.

15. Assim, não sobrevindo novos fatos, provas ou argumentos capazes de desnaturar as conclusões ministeriais, sua manutenção é a medida que se impõe.

16. Com efeito, destaca-se que nas manifestações anteriores houve a ponderação de todas as informações apresentadas pelo gestor e toda regulação prevista nos normativos deste Tribunal, de forma adequada. Assim todas as partes envolvidas, fiscalizado e fiscalizador, cumpririam seu papel constitucional com eficiência e eficácia.

17. Ademais, o que se extrai das alegações do gestor é a ausência de novos fundamentos jurídicos ou de fatos capazes de infirmar o posicionamento do Ministério Público de Contas e da Secretaria de Controle Externo, de modo que **este *Parquet* de Contas se manifesta pela ratificação de suas considerações emanadas do Parecer Ministerial nº 3.500/2024, no documento digital n. 505533/2024.**

18. Importante ressaltar que a análise ministerial teve por base, além da legislação de regência, os princípios que norteiam a atividade administrativa e a gestão pública, o que desembocou na manifestação pela emissão de **Parecer Prévio Favorável**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SNI16U.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

à aprovação das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Juína/MT**[7], referentes ao **exercício de 2023**, bem como pela recomendação ao poder legislativo municipal quanto à expedição de **recomendações** e **determinações** ao chefe do poder executivo local.

3. CONCLUSÃO

19. Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas,** no exercício de suas atribuições institucionais, **manifesta-se pela ratificação do Parecer Ministerial nº 3.500/2024**[8]**, em sua integralidade**.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 02 de setembro de 2024.

(assinatura digital)[9]
GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador de Contas

[7] Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a responsabilidade do **Sr. Paulo Augusto Veronese**, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023
[8] Documento digital n.º 505533/2024.
[9] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SNI16U.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 30 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, às 09:46:56, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro CAMPOS NETO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537900 - 2023, de fl(s) 1833 a(s) 1844, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1893548 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N° : **1893548/2024**
PROCESSO Nº : **537900/2023**
ASSUNTO : **DOCUMENTAÇÃO**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
RELATOR : **CONSELHEIRO CAMPOS NETO**

DESPACHO

Junte-se o presente documento ao processo nº **537900/2023** (Contas Anuais de Governo – Exercício 2023).

Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para manifestação, conforme os termos do art. 110, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCEMT).

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. AP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código GMFF4G.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

SUMÁRIO GERAL

PREFEITURA DE JUÍNA/MT

ALEGAÇÕES FINAIS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2023

PROCESSO Nº. 53.790-0/2023

DISCRIMINAÇÃO	PÁGINA
Ofício de encaminhamento.	**2**
Alegações Final de Defesa.	**3**

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

Ofício s/n.

Processo TCE nº:	**53.790-0/2023**
Jurisdicionado:	**Prefeitura de Juína/MT**
Gestor:	**Paulo Augusto Veronese**
	Prefeito Municipal
Relator:	**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto**
Assunto:	**Alegações Finais de Defesa**

PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, Prefeito de Juína/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1059069-2 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 927.601.121-87, residente e domiciliado na Chácara 112, s/n, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural no Município de Juína/MT, vem, por intermédio de seu procurador *in fine* assinado (*ut* instrumento de mandato já acostado no caderno processual), com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, **ENCAMINHAR,** tempestivamente, suas Alegações Final de Defesa, acerca dos apontamentos resultantes do Relatório Técnico Preliminar, decorrente da análise das Contas Anuais de Governo, Exercício de 2023, da Prefeitura de Juína/MT, **Processo nº. 53.790-0/2023.**

Atenciosamente,

RONY DE ABREU MUNHOZ
OAB/MT nº. 11.972/O

Ao
Exmo. Sr. Gonçalo Domingos de Campos Neto
Conselheiro Relator
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR - GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo TCE nº:	**53.790-0/2023**
Jurisdicionado:	**Prefeitura de Juína/MT**
Gestor:	**Paulo Augusto Veronese**
	Prefeito Municipal
Relator:	**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto**
Assunto:	**Alegações Finais de Defesa**

PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 1059069-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 927.601.121-87, residente e domiciliado na Chácara 112, s/n, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural no Município de Juína/MT, vem, por intermédio de seu procurador *in fine* assinado (*ut* instrumento de mandato já acostado no caderno processual), com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, no prazo legal, encaminhar, tempestivamente suas **ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA** acerca do único apontamento remanescente do Relatório de Análise de Defesa, **Processo nº. 53.790-0/2023**, oportunidade onde serão expostas as razões a serem discutidas, de modo articulado e com mais propriedade:

Desta feita, inconcusso reconhecer que se faz necessária a apresentação das presentes Alegações Finais de Defesa, objetivando demonstrar a Vossa Excelência fatos e fundamentos jurídicos capazes de fazê-la prosperar, a fim de que seja afastada a as irregularidades remanescentes, para, ao final, ser emitido parecer prévio favorável à

aprovação das Contas Anuais de Governo de Prefeitura Municipal de Juína/MT, relativas ao Exercício de 2023.

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo. - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

Razão das Alegações Finais de Defesa: 1.1) SANADO

****

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601 - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: Sobre a fonte de recursos Superávit Financeiro, o Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/1964, dispõe que:

> **"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**
>
> **§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**
>
> **<u>I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)</u>**
>
> **II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)**
>
> **III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei"; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)" (gn)**

Adicionalmente, o Art. 42, da Lei nº. 4.320/1964, exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, sendo que a autorização para abertura de créditos suplementares pode constar na própria lei orçamentária, por força do § 8º do Art. 165 da CF/88.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Na receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Enquanto para a despesa orçamentária, o código identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

O controle e a evidenciação de recursos por fontes é premissa inafastável a ser considerada para utilização desta fonte de recursos. Assim, até para que reste assegurado *equilíbrio financeiro* do órgão/entidade por ocasião da abertura de créditos adicionais, em respeito ao *princípio da gestão fiscal responsável*, deve-se realizar a análise de forma individualizada, uma vez que os recursos vinculados a uma finalidade específica devem ser destinados ao seu objetivo previsto.

É o que estabelecem os Arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

> **"Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.**
>
> **Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.**
>
> **[...] Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:**
>
> **I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada" (gn)**

Isso posto, passa-se a demonstrar os motivos pelos quais a irregularidade não ficou comprovada, pois como se verifica, no caso específico dos autos, havia recursos suficientes para amparar a abertura dos respectivos créditos.

Na fonte 570, acha-se o superávit apurado em 31/12/22 no valor de R$ 130.109,40, sendo que a suplementação realizada no período analisado alcançou a quantia de R$ 139.306,79, porém da quantia aberta sem disponibilidade de R$ 9.197,35, não houve empenho da despesa.

Estas, foram abertas através da Lei 2086/2023, que autorizou a transposição, de acordo com a Lei Complementar 172/202, Lei Complementar 197/2022 e Emenda Constitucional 126, que autorizou a mesma, todas em anexo.

Com relação a fonte 600, o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 era de R$ 1.514.518,33, enquanto a suplementação alcançou a monta de R$ 1.528.437,38, sendo que houve cancelamento de restos a pagar no exercício analisado na ordem de R$ 129.136,39, havendo, portanto, disponibilidade de recurso no valor de R$ 115.217,34, conforme tabela abaixo colacionada: (**Doc. 02 – Relação de Cancelamento de RP em 2023**)

Fonte	**Saldo de Disponibilidades do Exercício Anterior**	**(-) Obrigações a Pagar do Exercício Anterior**	**(=) Superávit Financeiro do Exercício Anterior**	**(+) Restos a Pagar Não Proc. Canc. no Exercício**	**(=) Superávit Financeiro Ajustado**	**(-) Créditos Adicionais**	**(=) Saldo para Créditos por Superávit Financeiro**
600 Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bl. Manut. Ações e Serv. Públ. Saúde	R$ 2.352.934,94	R$ 838.416,61	R$ 1.514.518,33	**R$ 129.136,39**	1.643.654,72	R$ 1.528.437,38	R$ 115.217,34

Por fim, a indisponibilidade financeira apurada pela Nobre Equipe de Auditoria na fonte 601, foram utilizados os mecanismos aprovado na Lei 2086/2023, que autorizou a transposição dos recursos existente, conforme Lei Complementar 172/2022,

Lei Complementar 197/2022, além da Emenda Constitucional 126. (**Doc. 03 – Lei nº. 2.086/2023**)

****

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo - Tópico - 9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: *In casu*, imperioso esclarecer que não ouve omissão no dever de prestar contas, por parte do Manifestante, sendo que o mero atraso, não prejudicou o cumprimento do dever constitucional desta Corte em proceder a análise das Contas Anuais de Governo do Exercício analisado.

Neste sentido, não seria razoável, um simples atraso no envio de prestação de contas, ser confundido e omissão, e tornar-se pressuposto para interferir no mérito do resultado das contas, pois em muitos casos, não se chega à análise do mérito, privilegiando excesso de formalismo, contrariando o princípio da verdade material, que deveria imperar no processo administrativo.

No que concerne ao princípio da razoabilidade, transcreve-se abaixo a doutrina dos juristas Antônio José Calhau Resende, José Roberto Pimenta Oliveira e Fábio Correa Souza de Oliveira:

> **“A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a pratica do ato”. (RESENDE, Antônio José Calhau. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. Revista do Legislativo. Abril, 2009)**

> **“O regime jurídico-sancionatório, por força do princípio constitucional da razoabilidade, está atrelado ao dever de ostentar, entre as infrações e sanções administrativas, como inarredável condição de validade da norma que as estatui e do ato administrativo que as aplica, o necessário coeficiente de adequação, necessidade e proporcionalidade, sindicável pelo Poder Judiciário, ao nível do controle de constitucionalidade ou legalidade de produção jurídica”. (OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro. 1ª Ed., São Paulo. Malheiros Editores, 2006, p. 473).**
>
> **O razoável é conforme a razão, racionável. Apresenta moderação, lógica, aceitação, sensatez. A razão enseja conhecer e julgar. Expõe o bom senso, a justiça, o equilíbrio. Promove a explicação, isto é, a conexão entre um efeito e uma causa. É contraposto ao capricho, à arbitrariedade. Tem a ver com a prudência, com as virtudes morais, com o senso comum, com valores superiores propugnado em dada comunidade”. (OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Por uma teoria dos princípios: o princípio constitucional da razoabilidade. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris, 2003. p.92)” (gn)**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contas em apreço, portanto, merecem a emissão de parecer prévio favorável à aprovação. Destacando-se os principais aspectos que ensejam a interpretação neste sentido.

Isso porque, conforme apresentado no próprio Relatório Técnico, com os dizeres supra indicados, quanto aos demais aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Despesas Empenhadas, aos gastos mínimos em saúde, cumprindo o limite mínimo estabelecido pela Constituição da República, assim como os gastos com a Educação, dentre os demais, verifica-se o resultado positivo.

Verifica-se que o Gestor tem priorizado a qualidade na aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção e desenvolvimento de indicadores Constitucionais.

Desta feita Douto Julgador:

Considerando, que os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais das contas de governo do Município Juína/MT no exercício de 2023 foram positivos;

Considerando, que o Município de Juína/MT no ano de 2023 aplicou os recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento da Constituição da República;

Considerando, ainda, que o Município de Juína/MT observou os limites máximos de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, haja vista a balizada e concreta tese apresentada;

Considerando, também, que o Balanço Geral do Município representa adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial; e

Considerando, por último, que não foram constatadas irregularidades que deteriam o condão de macular as Contas de Governo, tão pouco reincidências de apontamentos de exercícios anteriores.

Requer-se, desde já, a emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo, referentes ao exercício de 2023.

DOS PEDIDOS

São as RAZÕES DA DEFESA TÉCNICA, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS, em que **REQUER RECONSIDERAÇÃO** dos apontamentos mostrados no relatório preliminar de Auditoria dessa Egrégia Corte de Contas, **ROGANDO-SE PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO DE 2023, DE JUÍNA/MT, SOB A GESTÃO DO SR. PAULO AUGUSTO VERONESE.**

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2024.

RONY DE ABREU MUNHOZ

OAB/MT nº. 11.972/O

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1893548 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 29/08/2024

Procedência: 01017818142 RONY DE ABREU MUNHOZ

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA ALEGACOES FINAIS REF. AO PROCESSO N. 537900/2023.

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

Procurador

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, às 10:24:07, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro CAMPOS NETO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537900 - 2023, de fl(s) 1826 a(s) 1832, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) REQUERIMENTO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1890441 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, LEILA MARCIA RACHID JORGE, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

LEILA MARCIA RACHID JORGE
(Servidor responsável)

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO
Telefones: (65) 3613-7678 | (65) 99339-7059
E-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº: **189.044-1/2024**
PROCESSO Nº: **53.790-0/2023**
PRINCIPAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
REQUERENTES: **PAULO AUGUSTO VERONESE**
PREFEITO MUNICIPAL
RONY DE ABREU MUNHOZ
PROCURADOR - OAB/MT 11.972/O
ASSUNTO: **REQUERIMENTO**
RELATOR: **CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC[1], no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a **Decisão n° 365/CN/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 23/08/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 26/08/2024, edição nº 3417.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada do presente requerimento ao processo n° 53.790-0/2023 e permaneça nesse setor aguardando a manifestação ou a certificação de transcurso de prazo.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)[2]
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

[1] LCE n° 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012,27/2012,04/2015,15/2015 e n° 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código JXANJ6.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO Nº	**:**	**189.044-1/2024**
PROCESSO Nº	**:**	**53.790-0/2023**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
REQUERENTES	**:**	**PAULO AUGUSTO VERONESE – PREFEITO MUNICIPAL RONY DE ABREU MUNHOZ - PROCURADOR– OAB/MT 11.972/O**
ASSUNTO	**:**	**REQUERIMENTO**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DECISÃO

Trata-se de Requerimento (doc. digital nº 507700/2024) subscrito pelo Sr. **Paulo Augusto Veronese**, Prefeito Municipal de Juína, por intermédio de seu procurador o Sr. **Rony de Abreu Munhoz**, advogado, por meio do qual solicita **vista** do Relatório de Análise da Defesa e do Parecer Ministerial dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal nº 53.790-0/2023.

Posto isso, **DEFIRO** o pedido de vista, que será disponibilizada no Portal de Serviços (https://servicos.tce.mt.gov.br), observando que para acessar o sistema será necessário o CPF dos requerentes.

Publique-se.

Na sequência, encaminhe-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para que promova a **juntada** do presente requerimento ao **Processo nº 53.790-0/2023**.e permaneça nesse setor aguardando a manifestação ou a certificação de transcurso de prazo.

Cuiabá, MT, 22 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código EW0LSD.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

SUMÁRIO GERAL

PREFEITURA DE JUÍNA/MT

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2023

PROCESSO Nº. 53.790-0/2023

HISTÓRICO	PÁGINA
Ofício de encaminhamento.	**2**
Requerimento de Cópia do Parecer do Ministério Público de Contas e Relatório Conclusivo de Defesa.	**3**

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024

Ofício s/n.

Processo TCE nº:	**53.790-0/2023**
Jurisdicionado:	**Prefeitura de Juína/MT**
Gestor:	**Paulo Augusto Veronese**
	Prefeito Municipal
Relator:	**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto**
Assunto:	**Requerimento Cópia Parecer do MPC e Relatório Conclusivo de Defesa.**

PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, Prefeito de Juína/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1059069-2 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 927.601.121-87, residente e domiciliado na Chácara 112, s/n, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural no Município de Juína/MT, vem, por intermédio de seu procurador *in fine* assinado (*ut* instrumento de mandato já acostado no caderno processual), com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, **ENCAMINHAR** seu **REQUERIMENTO DE CÓPIA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DE DEFESA E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,** oriundo dos Autos do Processo TCE nº. 53.790-0/2023.

Atenciosamente,

RONY DE ABREU MUNHOZ

OAB/MT nº. 11.972/O

Ao

Exmo. Sr. Gonçalo Domingos de Campos Neto

Conselheiro Relator

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR – GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo TCE nº:	**53.790-0/2023**
Jurisdicionado:	**Prefeitura de Juína/MT**
Gestor:	**Paulo Augusto Veronese**
	Prefeito Municipal
Relator:	**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos**
Assunto:	**Requerimento Cópia Parecer do MPC e Relatório Conclusivo de Defesa.**

PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, Prefeito de Juína/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1059069-2 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 927.601.121-87, residente e domiciliado na Chácara 112, s/n, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural no Município de Juína/MT, vem, por intermédio de seu procurador *in fine* assinado (*ut* instrumento de mandato já acostado no caderno processual), com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR** seu **REQUERIMENTO DE CÓPIA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DE DEFESA E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,** nos Autos do Processo nº. 53.790-0/2023.

Para tanto, requer-se a disponibilização do documento solicitado no Portal de Serviços, em favor do causídico que a esta subscreve.

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

RONY DE ABREU MUNHOZ

OAB/MT nº. 11.972/O

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1890441 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 22/08/2024

Procedência: 01017818142 RONY DE ABREU MUNHOZ

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: REQUERIMENTO

Palavra Chave: REQUERIMENTO (DOCUMENTO)

Secundário:

Descrição: REQUER COPIAS DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DE DEFESA E DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - PROCESSO NR 537900/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

Procurador

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO
Telefones: (65) 3613-7678 | (65) 99339-7059
E-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°:	**53.790-0/2023**
ASSUNTO:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
PRINCIPAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
INTERESSADO:	**PAULO AUGUSTO VERONESE** **Prefeito municipal**
ADVOGADO:	**RONY DE ABREU MUNHOZ** **OAB/MT 11972**
RELATOR:	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC[1], no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Edital de Intimação n° 276/CN/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 21/08/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 22/08/2024, edição nº 3415.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)[2]
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

[1] LCE n° 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012,27/2012,04/2015,15/2015 e n° 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 6L5E8W.

Tribunal de Contas de Mato Grosso

CUIABÁ-MT, 23/08/2024

N° Protocolo: 537900 P **Ano:** 2023

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ACESSO A VISTA VIRTUAL

Eu, PAULO AUGUSTO VERONESE, portador do CPF Nº 927.601.121-87, obtive acesso a Vista Virtual do Processo Nº. 537900/2023, através do Portal de Serviços na data de 23/08/2024 08:33:15.

Tribunal de Contas de Mato Grosso

CUIABÁ-MT, 22/08/2024

N° Protocolo: 537900 P **Ano:** 2023

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ACESSO A VISTA VIRTUAL

Eu, RONY DE ABREU MUNHOZ, portador do CPF Nº 010.178.181-42, obtive acesso a Vista Virtual do Processo Nº. 537900/2023, através do Portal de Serviços na data de 22/08/2024 17:53:35.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Termo de Vista ou Cópia

Nº. Protocolo 537900 P **Ano** 2023 Cuiabá/MT, 22 Agosto 2024.

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Eu, BRUNA DE JESUS declaro a quem possa interessar, que foi disponibilizada Vista Virtual parcial, a(os)/a(s)senhor(es)/senhora(s), PAULO AUGUSTO VERONESE, RONY DE ABREU MUNHOZ, em nosso portal de serviços, em área privada de cada um do(s) citado(s)

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	**53.790-0/2023**
ASSUNTO	:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
INTERESSADO	:	**PAULO AUGUSTO VERONESE** PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO	:	**RONY DE ABREU MUNHOZ** OAB/MT 11972
RELATOR	:	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DECISÃO

Encaminho os autos para adoção das seguintes diligências:

I) À **Gerência de Registro e Publicação,** para proceder à **INTIMAÇÃO,** via edital, dos responsáveis, nos seguintes termos:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº ____/CN/2024

PROCESSO N°	:	**53.790-0/2023**
ASSUNTO	:	**CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
INTERESSADO	:	**PAULO AUGUSTO VERONESE** PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO	:	**RONY DE ABREU MUNHOZ** OAB/MT 11972
RELATOR	:	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Nos termos do art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT), **INTIMO** o(s) interessado(s) indicado(s) no cabeçalho acerca da concessão **do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referentes ao processo em epígrafe**, contados na forma prevista nos artigos 120 e 121, inciso IV, ambos da Resolução acima mencionada, devendo consignar em sua resposta o número deste processo, vedada a juntada de documentos.

Informo que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (https://servicos.tce.mt.gov.br/).

PUBLIQUE-SE.

II) Após, à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para aguardar a respectiva manifestação ou a certificação do transcurso de prazo acima assinalado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código DL1T7O.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código DL1T7O.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PROCESSO Nº	:	537900/2023 (AUTOS DIGITAIS) – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 1783033/2024 e 467227/2023 (APENSO) – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 467359/2023 (APENSO) – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 1826328/2024 (APENSO) – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023
UNIDADE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
GESTOR	:	PAULO AUGUSTO VERONESE - PREFEITO
RELATOR	:	CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PARECER Nº 3.500/2024

EMENTA: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT. EXERCÍCIO DE 2023. IRREGULARIDADES REFERENTES À LIMITES CONSTITUCIONAIS, GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA, PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. MANUTENÇÃO PARCIAL. POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. OMISSÃO GRAVE. INOSERVÂNCIA DE TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS. DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 8º DA CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ. DESCUMPRIMENTO DA LEI N. 14.164/2021 MANIFESTAÇÃO PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA RECOMENDAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

1. RELATÓRIO

1. Trata-se da apreciação das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína/MT**, referente ao **exercício de 2023**, sob a responsabilidade do **Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE**, no período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

2. A 1ª Secretaria de Controle Externo apresentou, em caráter preliminar, Relatório de Auditoria (documento digital n. 487383/2024), que faz referência ao

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

resultado do exame das contas anuais prestadas pelo gestor, indicando a seguinte irregularidade:

> **PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023**
>
> **1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.**
> 1.1) O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo. - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL
>
> **2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).**
> 2.1) Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601 - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
>
> **3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).**
> 3.1) A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo - Tópico - 9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

3. Citado, por meio do ofício n. 275/2024/GC/CN (doc. digital n. 487933/2024), o responsável ofertou defesa visível no documento digital n. 497121/2024.

4. Em relatório técnico de defesa (documento digital n. 504538/2024), a 2ª Secretaria de Controle Externo concluiu pelo saneamento da irregularidade AA05.

5. Vieram os autos para análise e emissão de parecer ministerial conclusivo.

6. É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

7. Incumbe ao Tribunal de Contas apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas do Chefe do Poder Executivo, conforme preconiza o artigo 71, inciso I, da Constituição Federal e, por simetria, o artigo 26, inciso VII, c/c artigo 47, inciso I e artigo 210, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso. A análise realizada pelo Tribunal, materializada em um amplo relatório e no parecer prévio, subsidia com elementos técnicos o julgamento realizado pelo Poder Legislativo.

8. As Contas Anuais de Governo representam o exercício das funções políticas dos governantes, consubstanciando-se no conjunto de informações que abrangem de forma consolidada: o planejamento, a organização, a direção, a execução e o controle dos orçamentos de todos os poderes, órgãos, fundos e entidades da administração indireta integrantes de cada ente federado.

9. Nesse sentido, a Resolução Normativa nº 01/2019, que estabelece regras para apreciação e julgamento de Contas Anuais de Governo prestadas pelo Prefeito, em seu artigo 3º, § 1º, estabelece que o parecer prévio manifestará sobre as seguintes matérias:

> I – Elaboração, aprovação e execução das peças de planejamento (leis orçamentárias): Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA;
> II – Previsão, fixação e execução das receitas e despesas públicas;
> III – Adequação e aderências das Demonstrações Contábeis apresentadas na prestação de contas às normas brasileiras e aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública;
> IV – Gestão financeira, patrimonial, fiscal e previdenciária no exercício analisado;
> V – Cumprimento dos limites constitucionais e legais na execução das receitas e despesas públicas;
> VI – Observância ao princípio da transparência no incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas, nos processos de elaboração e discussão das peças orçamentárias e na divulgação dos resultados de execução orçamentária e da gestão fiscal;
> VII – As providências adotadas com relação às recomendações, determinações e alertas sobre as contas anuais de governo dos exercícios anteriores.

10. Portanto, são esses os aspectos sob os quais se guiará esse *Parquet* Especial na presente análise.

2.1. Análise das Contas de Governo Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

2.1.1. Da evolução do Índice de Gestão Fiscal Municipal (IGFM)

11. No que tange à evolução do **Índice de Gestão Fiscal dos Municípios (IGF-M)**[1], em consulta ao comparativo disponível no site do TCE/MT[2] demonstrando a série histórica do IGF-M do município sob análise, verifica-se que **o município atingiu o conceito "C" (GESTÃO EM DIFICULDADE), apresentando resultado negativo e ocupando atualmente a 110ª posição** no *ranking* dos entes políticos municipais de Mato Grosso. Nota-se que houve um decréscimo em relação ao exercício anterior (2021), quando o município apresentou o **conceito "B" (BOA GESTÃO)**, ocupando a 77ª posição no *ranking.*

12. Nesse sentido, este *Parquet* sugere que se **recomende ao Poder Legislativo que recomende ao Chefe do Poder Executivo para que adote medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM, tendo em vista que a melhoria na gestão é um fim a ser perseguido constantemente e a identificação de boas práticas deve ser sempre aprimorada e aperfeiçoada.**

2.1.2. Da elaboração, aprovação e execução das peças de planejamento

13. As peças orçamentárias do Município foram:

– **PPA** aprovado pela **Lei nº. 1.986/2021**, com alterações pelas Leis nº 2075/2023, 2076/2023, 2086/2023, 2091/2023, 2097/2023, 2105/2023 e 2108/2023;

– **LDO** instituída pela **Lei Municipal nº. 2.052/2022**; e,

– **LOA** disposta na **Lei Municipal nº. 2.063/2022**, estimando receita e fixando despesa no montante de R$ 231.344.965,19.

14. Algumas observações/constatações foram pontuadas pela equipe técnica em relação às peças de planejamento.

1 O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios do Estado de Mato Grosso (IGFM-TCE/MT), criado pela Resolução Normativa nº 029/2014, é uma ferramenta que tem por objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, por meio de indicadores que mensuram a qualidade da gestão pública.
2 Disponível em: <http://www.tce.mt.gov.br/>, na aba "Índice IGFM TCE-MT" em "Espaço do Cidadão".

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

15. Em relação à LDO, verificou-se que: i) as metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), estão previstas no Anexo de Metas Fiscais; ii) a LDO estabeleceu as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal; iii) foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO; iv) houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município; v) consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos; e vi) consta da LDO o percentual de até 5% da receita corrente líquida para a Reserva de Contingência.

16. Em relação à LOA, verificou-se que: i) o texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos; ii) foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA; iii) houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município; iv) não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo, assim, ao princípio da exclusividade.

2.1.3. Das alterações orçamentárias

17. Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos nos seguintes montantes:

- Créditos adicionais suplementares: **R$ 85.517.830,76**
- Créditos adicionais especiais: **R$ 4.336.549,85.**
- Créditos adicionais extraordinários: **R$ 0,00.**

18. De acordo com a SECEX, as alterações orçamentárias totalizaram **38,84%** do orçamento inicial.

19. Neste tópico, a equipe técnica pontuou que i) não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados; ii) os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo; iii) na

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

abertura do crédito adicional especial, assegurou-se a compatibilidade com a LDO; iv) não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação ou de operações de crédito; e v) não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações.

20. Contudo, verificou-se preliminarmente que houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro - FB03.

2.1.3.1 Irregularidade FB03

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). 2.1) Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601 - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

21. Segundo Relatório Técnico Preliminar, constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes **570** (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação), **600** (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e **601** (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde). Deste modo, considerando essas fontes, verificou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis, no valor total de **R$ 117.437,19.**

22. Em sede de defesa, o gestor alegou que (fls. 08-09, do documento digital n. 497121/2024):

> Na fonte 570, acha-se o superávit apurado em 31/12/22 no valor de R$ 130.109,40, sendo que a suplementação realizada no período analisado alcançou a quantia de R$ 139.306,79, porém da quantia aberta sem disponibilidade de R$ 9.197,35, não houve empenho da despesa.
> Estas, foram abertas através da Lei 2086/2023, que autorizou a transposição, de acordo com a Lei Complementar 172/202, Lei Complementar 197/2022 e Emenda Constitucional 126, que autorizou a mesma, todas em anexo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

> Com relação a fonte 600, o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 era de R$ 1.514.518,33, enquanto a suplementação alcançou a monta de R$ 1.528.437,38, sendo que houve cancelamento de restos a pagar no exercício analisado na ordem de R$ 129.136,39, havendo, portanto, disponibilidade de recurso no valor de R$ 115.217,34 [...] Por fim, a indisponibilidade financeira apurada pela Nobre Equipe de Auditoria na fonte 601, foram utilizados os mecanismos aprovado na Lei 2086/2023, que autorizou a transposição dos recursos existente, conforme Lei Complementar 172/2022, Lei Complementar 197/2022, além da Emenda Constitucional 126. (Doc. 03 – Lei nº. 2.086/2023).

23. Em relatório técnico de defesa (fls. 07-09, do documento digital n. 504348/2024), mantendo parcialmente o apontamento, a equipe técnica argumentou que:

> Fonte 570:
> Inicialmente destaca-se que é impertinente a alegação da defesa de que por não ter empenhado a quantia sem disponibilidade, a irregularidade deveria ser afastada. Isto porque, não há relação entre o não empenhado e a irregularidade de abertura de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior e, tampouco, foi comprovado documentalmente esse valor supostamente não empenhado (R$ 9.197,35).
> Ademais, em consulta ao Sistema Aplic deste Tribubal não consta no Sistema APLIC do TCE/MT cancelamentos de RPNP em 2023, que poderia ser utilizado para a abertura de créditos adicionais, nos termos da Resolução de Consulta nº 8-2016-TP. Dessa forma, confirma-se a irregularidade apontada preliminarmente na Fonte 570, pela abertura de crédito adicional no valor de R$ 9.197,35 sem a disponibilidade de recursos.
> Fonte 600:
> Foi possível confirmar no Sistema APLIC do TCE/MT que houve o cancelamento de RPNP em 2023, no valor de R$ 129.136,39, que pode ser utilizado nos termos da Resolução de Consulta nº 8/2016-TP.
> Dessa maneira, como o crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior (2022) foi aberto no valor de R$ 1.528.437,38 e o saldo era de R$ 1.514.518,33 somado ao RPNP cancelado em 2023, no valor de R$ 129.136,39, perfazendo a disponibilidade de R$ 1.643.654,72, a irregularidade apontada preliminarmente na Fonte 600 não ocorreu e afasta-se o apontamento dessa fonte.
> Fonte 601:
> Foi possível confirmar no Sistema APLIC do TCE/MT que houve o cancelamento de RPNP em 2023, no valor de R$ 3.176,50, que pode ser utilizado nos termos da Resolução de Consulta nº 8/2016-TP.
> Além disso, é impertinente a alegação da defesa de que para esta Fonte 601 foram utilizados os mecanismos da Lei nº 2086/2023, pois esta se refere a transposição de recursos em 2023 e não a irregularidade pela abertura de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior.
> Dessa maneira, como o crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior (2022) foi aberto no valor de R$ 425.662,69 e o saldo era de R$ 331.341,90 somado ao RPNP cancelado em 2023, no valor de R$ 3.176,50, perfazendo a disponibilidade de R$ 334.518,40, confirma-se

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

> parcialmente a irregularidade apontada preliminarmente na Fonte 604, pela abertura de crédito adicional no valor de R$ 91.144,29 sem a disponibilidade de recursos.

24. Com razão a equipe de auditores.

25. Sobre o tema, importa consignar que a disponibilização de recursos por meio da apuração do superávit financeiro, a fim de lastrear a autorização para abertura de créditos adicionais, deve ser calculada a partir do balanço patrimonial, mediante a consideração de cada fonte de recursos individualmente, em conformidade com a Súmula n° 13 deste Tribunal de Contas:

> "O valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais, deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária do exercício corrente."

26. A Resolução de Normativa nº 43/2013/TCE/MT, por sua vez, prevê o cálculo do superávit financeiro:

> Resolução Normativa nº 43/2013 (DOC, 10/12/2013). Contabilidade. Resultado da execução orçamentária. Apuração e valoração. Diretrizes. 1. Resultado da Execução Orçamentária: diferença entre a receita orçamentária executada (arrecadada) no período e a despesa orçamentária executada (empenhada) no período.
> 2. Superávit de execução orçamentária: diferença positiva entre a receita orçamentária executada no período e a despesa orçamentária executada no período.
> 3. Déficit de execução orçamentária: diferença negativa entre a receita orçamentária executada no período e a despesa orçamentária executada no período.
> 4. O Resultado de execução orçamentária, no final no exercício, será sempre apurado pela despesa empenhada, enquanto que, durante o exercício, pela liquidada.
> 5. Para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária, também deve-se considerar a despesa efetivamente realizada, ou seja, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (regime de competência), a exemplo da despesa com pessoal e respectivos encargos não empenhados no exercício ao qual pertencem. 6. Para fins de apuração do Resultado da Execução Orçamentária, deve-se considerar juntamente com a receita arrecadada no exercício o valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior utilizado para abertura ou reabertura de créditos adicionais.
> 7. O superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior deve ser calculado por fonte ou destinação de recursos, uma vez que só pode ser utilizado como fonte de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

> 8. O valor do superávit financeiro apurado no balanço do exercício, em análise, não deve ser considerado na apuração do Resultado da Execução Orçamentária, contudo pode configurar fator atenuante da irregularidade.
> 9. O superávit financeiro apurado no balanço do exercício em análise deve ser calculado por fonte ou destinação de recursos, uma vez que só pode ser considerado como atenuante do déficit orçamentário quando sua vinculação for compatível com as despesas que deram origem ao déficit.
> 10. No cálculo do Resultado de Execução Orçamentária também deve-se levar em consideração a existência no Ente de RPPS superavitário, ou seja, RPPS que não dependa de aportes financeiros do Tesouro, cuja arrecadação seja superior às despesas do RPPS. Nesse caso, o valor das receitas e das despesas do RPPS devem ser expurgados do cálculo do Resultado de Execução Orçamentária.

27. Como ficou evidenciado pelo corpo técnico – cujas razões de análise e conclusão concordamos e passam a fazer parte integrante deste parecer -, o crédito adicional aberto nas **fontes 570 e 601** excederam o *superávit financeiro*, sendo sanada a irregularidade quanto à **fonte 600.**

28. Dessa forma, em consonância com equipe técnica, entende **este *Parquet* pela manutenção da irregularidade FB03, opinando pela expedição de recomendação ao Chefe do Executivo, nos termos do art. 22, § 1º, da LOTCE/MT, para que se abstenha de abrir créditos adicionais, mediante superávit financeiro do exercício anterior inexistente, conforme art. 167, II e V, da Constituição da República e art. 43, caput, e §1º, I, da Lei 4.320/1964.**

2.1.4. Da previsão, fixação e execução das receitas e despesas públicas

29. Para o exercício de 2023, a **receita total** atualizada após as deduções, e considerando a receita intraorçamentária, foi de **R$ 245.123.571,46**, sendo arrecadado o montante de **R$ 251.597.867,77**, conforme demonstrado no Relatório Técnico Preliminar (pág. 17).

30. A **despesa autorizada**, para o exercício de 2023, por sua vez, inclusive intraorçamentária, foi de **R$ 271.665.666,72**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 252.765.827,33**, liquidado **R$ 231.004.869,98** e pago **R$ 228.040.731,07.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

31. Em relação à execução orçamentária, apresentaram-se as seguintes informações:

Quociente de execução da receita (QER) – 1,0198
Valor previsto: R$ 237.354.621,46
Valor arrecadado: R$ 242.070.424,67

Quociente de execução da despesa (QED) – 0,9290
Despesa autorizada (atualizada): R$ 262.102.842,51
Despesa executada: R$ 243.496.324,29

32. Os resultados indicam a presença de **excesso de arrecadação** (receita arrecadada maior do que a prevista) e **economia orçamentária** (despesa realizada em patamar **inferior** ao quanto havia sido autorizado).

33. Na sequência, a partir das informações acima, ajustadas com base no Anexo Único da Resolução Normativa nº 43/2013, obtém-se o Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO):

Quociente de resultado da execução orçamentária (QREO) – 1,0848
Receita arrecadada: R$ 236.170.901,51
Despesa consolidada: R$ 241.577.763,54
Crédito Adicional: R$ 25.893.886,06

34. Assim, verifica-se que os resultados indicam que a receita arrecadada é **maior** que a despesa realizada (**superávit orçamentário de execução**) – doc. digital n. 504348/2024, pág. 30.

2.1.5. Da realização de Programas de Governo previstos nas Leis Orçamentárias

35. Para o estudo da previsão e execução dos Programas de Governo, sob a ótica da execução orçamentária, a Equipe Técnica deste Tribunal de Contas elaborou o Quadro 4.3 em seu Relatório Técnico Preliminar (doc. digital n. 504348/2024, pág. 96-98).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

36. A previsão orçamentária atualizada da LOA para os programas foi de **R$ 271.665.666,72**, sendo que o valor gasto para a execução foi de **R$ 252.765.827,33,** o que corresponde a **93,04%** de execução de recursos em relação ao que foi previsto, destacando que dos 40 programas, um total de 26, obtiveram execução acima de 80%.

2.1.5.1. Políticas Públicas de prevenção à violência contra as mulheres

37. Antes de adentrar ao tema propriamente dito e à análise de cumprimento ou não pelo ente federado do disposto na Lei n. 14.164/2021 que alterou a Lei n. 9.394/1996 para inclusão de temas de violência de gênero no currículo da educação infantil e instituiu a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher" devemos revisitar o **arcabouço normativo internacional e pátrio a respeito da matéria.**

38. O Estado brasileiro para **além das disposições constitucionais** – CRFB/88 - acerca da igualdade (artigo 5º, I) e dever de proteção da família na pessoa de cada um que a integra com a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações (artigo 226), **obrigou-se por instrumentos internacionais a prevenir e combater a violência e discriminação contra a mulher.**

39. O Brasil, pelo Decreto n. 4.377/2002, promulgou a adesão **à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher** de 1979 que, por ter sido internalizada sem o rito de emenda constitucional (artigo 5º, §3º, da CRFB/88), porém, se tratar de normas de direitos fundamentais (artigo 5º, §2º, da CRFB/88), na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é considerada norma com hierarquia supralegal, isto é, acima das leis ordinárias e complementares, contudo, abaixo da Constituição.[3]

[3]PRISÃO CIVIL DO DEPOSITÁRIO INFIEL EM FACE DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS. INTERPRETAÇÃO DA PARTE FINAL DO INCISO LXVII DO ART. 5O DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988. **POSIÇÃO HIERÁRQUICO-NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO**. Desde a adesão do Brasil, sem qualquer reserva, ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (art. 11) e à Convenção Americana sobre Direitos Humanos - Pacto de San José da Costa Rica (art. 7º, 7), ambos no ano de 1992, não há mais base legal para prisão civil do depositário infiel, pois o caráter especial desses diplomas internacionais sobre direitos humanos lhes reserva lugar específico no ordenamento jurídico, **estando abaixo da Constituição, porém acima da legislação interna**. **O status normativo supralegal dos tratados internacionais de direitos humanos subscritos pelo Brasil torna inaplicável a legislação infraconstitucional com ele conflitante, seja ela anterior ou posterior ao ato de adesão**. [...]

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

40. Avançado, no **âmbito interamericano**, o Estado brasileiro ratificou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará – e a promulgou pelo Decreto n. 1.973/1996 e, em se tratando de tratado de direitos humanos que não foi aprovado pelo rito das emendas constitucionais como acima relatado, também possui *status* de supralegalidade.

41. A **Convenção de Belém do Pará** estabelece em seu artigo 8º, "a" e "b" os seguintes deveres:

> Os Estados Partes convêm em adotar, progressivamente, medidas especificas, inclusive programas destinados a:
> a) **promover o conhecimento e a observância do direito da mulher a unia vida livre de violência e o direito da mulher a que se respeitem e protejam teus direitos humanos**;
> b) **modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres**, inclusive a **formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional**, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher [...] (grifo meu).

42. Em atendimento à recomendação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no caso "Maria da Penha", o Brasil editou a Lei n. 11.340/2006 que em seus artigos 3º, §1º e 8º, I, V, VII, VIII e IX, prevê que:

> **Artigo 3º [...] §1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres** no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão
>
> **Art. 8º** A **política pública** que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** e de ações não-governamentais, tendo por **diretrizes:**
> [...]
> I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, **educação**, trabalho e habitação;
> [...]
> V - a promoção e a realização de **campanhas educativas** de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar

(RE 349703, Relator(a): CARLOS BRITTO, Relator(a) p/ Acórdão: GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 03-12-2008, DJe-104 DIVULG 04-06-2009 PUBLIC 05-06-2009 EMENT VOL-02363-04 PP-00675).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

> e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;
> [...]
> VII - a **capacitação permanente** das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e **às áreas enunciados no inciso I** quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;
> VIII - a promoção de **programas educacionais** que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;
> IX - o **destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino**, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à eqüidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. (grifo meu).

43. Seguindo no caminho de garantias de direitos humanos fundamentais às mulheres, a Lei n. 14.164/2021 introduziu no currículo da educação infantil o tema de combate à violência contra a mulher e instituiu a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher".

44. **Importante ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça expediu a recomendação n. 123/2022** para que os órgãos do Poder Judiciário observem os tratados e convenções internacionais de direitos humanos em vigor no Brasil e a utilização da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a necessidade de controle de convencionalidade das leis internas (artigo 1º, I).

45. O **Tribunal de Contas**, em sua missão institucional e constitucional de verificar a eficácia e eficiência das políticas públicas, sendo um órgão de controle da estrutura interna de Estado-parte das convenções acima citadas deve exigir o seu cumprimento e observância.

46. A equipe técnica verificou que os currículos escolares estão em processo de atualização para se adequar ao art. 1º da Lei n° 14.164/2021, que alterou o § 9º, art. 26 da Lei nº 9.394 /1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Outrossim, verificou que o município se comprometeu a instituir a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher". Nesse norte, considerando que as escolas municipais já deveriam estar adequadas à lei, sugeriu ao Relator que seja recomendado à

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

Administração Municipal para que sejam cumpridos integralmente os dispositivos da Lei n° 14.164/2021; porém, entendemos que apenas esta recomendação é insuficiente.

47. **Considerando a grave omissão da administração pública de Juína/MT em cumprir com os mandamentos convencionais, constitucionais e legais acerca da matéria, opina o Ministério Público de Contas pela expedição de determinação à gestão para que: a)** crie programa de governo específico para desenvolvimento de políticas públicas na forma determinada pelo artigo 8º, "a" e "b", da Convenção de Belém do Pará c/c artigos 3º, §1º e 8º, I, V, VII, VIII e IX, ambos da Lei n. 11.340/2006**; b)** que as políticas públicas do item "a" sejam levadas a efeito em todas as unidades educacionais de educação infantil do Município, conforme previsto na Lei n. 14.164/2021; e **c)** que as políticas públicas do item "a" sejam adotadas em todos os órgãos da administração pública municipal.

2.1.6. Da gestão financeira e patrimonial no exercício analisado

48. Com relação aos restos a pagar, verificou-se que para cada R$ 1,00 (um real) de despesa empenhada, **R$ 0,0978** foram inscritos em restos a pagar. Notou-se, ainda, que para cada R$ 1,00 (um real) de restos a pagar (processados e não processados), há **R$ 2,1312** de disponibilidade financeira geral.

49. Averiguou-se que a **dívida consolidada líquida é negativa,** indicando cumprimento do limite legal (artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

50. Analisando o **Quociente da Situação Financeira (QSF)**, verificou-se que o município apresentou superávit financeiro de **R$ 29.114.605,39**, conforme consta no Quadro 6.1 do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital n. 504348/2024, pág. 32).

51. Em análise ao **grau de autonomia financeira do município**, consignou a Secex **dependência financeira** do Município, em relação às receitas de transferência, de **71,58%.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

2.1.7. Do cumprimento dos limites constitucionais e legais na execução das receitas e despesas públicas

52. Os percentuais mínimos exigidos pela norma constitucional **não foram integralmente cumpridos** e estão consignados na tabela abaixo, conforme informações extraídas dos autos. Vejamos:

EDUCAÇÃO		
Exigências Constitucionais	**Valor Mínimo a ser aplicado**	**Valor Efetivamente Aplicado**
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00% (art. 212, CF/88)	**26,88%**
FUNDEB (Lei 11.494/2007)	70% (EC 108/2020 e Lei n. 14.113/2020)	**92,39%**

SAÚDE		
Exigências Constitucionais	**Valor Mínimo a ser aplicado**	**Valor Efetivamente Aplicado**
Saúde	15,00% (artigos 158 e 159, CF/88)	**31,45%**

PESSOAL - Arts. 18 a 22 da LRF		
Gasto do Executivo	54,00% da RCL (máximo) (art. 20, III, "b", LRF)	**41,23%**
Gasto do Poder Legislativo	6,00% da RCL (máximo) (art. 20, III, "a" da LRF	**1,23%**
Gasto do Município	60,00% da RCL (máximo)	**42,47%**

REPASSES AO PODER LEGISLATIVO		
Exigências Constitucionais	**Valor Máximo a ser aplicado**	**Valor Efetivamente Aplicado**
Art. 29-A da CF/88	7,00%	**4,12%**

DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES		
Exigência Constitucional	**Percentual Máximo a ser atingido**	**Percentual atingido**
ART. 167-A CF/88	95%	**92,70%**

53. Vislumbra-se que o total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo foi de R$ 19.069.520,99, que correspondeu a **41,23%** da RCL, estando **abaixo**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

do limite de alerta (48,6%) estabelecido pela LRF que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

54. Por fim, verificou a Secex que **o repasse ao Poder Legislativo referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo - AA05.**

2.1.7.1 Irregularidade AA05

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal. 1.1) O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo. - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

55. Segundo Relatório Técnico, o repasse ao Poder Legislativo referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo, com um dia de atraso.

56. Em alegações defensivas (fls 04-06, do documento digital n. 497121/2024), o gestor informou que: **a)** o atraso se deu por apenas um dia; **b)** o atraso não prejudicou o desenvolvimento e exercício das prerrogativas do Poder Legislativo; **c)** não houve qualquer manifestação da Mesa Diretora quanto à eventual prejuízo que tenha sido suportado pela Câmara de Vereadores; e **d)** diante disto, em atenção à razoabilidade, deve o achado ser afastado tal como ocorreu nos autos de n. 82554/2016 que trataram das Contas Anuais de Governo de Santa Cruz do Xingu/MT.

57. A Secretaria de Controle Externo, em relatório técnico de defesa (04-05, do documento digital n. 504348/2024), de forma breve, afastou o apontamento em aplicação do princípio da razoabilidade e opinou pela expedição de recomendação para que a gestão municipal se atente ao prazo constitucional de repasses, promovendo a antecipação quando o dia 20 do mês de referência recaiu sobre dia não útil.

58. Pois bem.

59. O Ministério Público de Contas entende que a tese defensiva merece prosperar, haja vista não ter sido demonstrado ou comprovado qualquer prejuízo ou dolo de interferência no funcionamento do Poder Legislativo decorrente do ínfimo atraso.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

60. A intenção da norma constitucional ao prever ser crime de responsabilidade o não repasse do duodécimo ao Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês tem por intuito evitar que o Poder Executivo de qualquer forma manipule ou interfira na missão constitucional da Casa Legislativa, o que não ocorreu no caso concreto.

61. Conforme podemos observar na tabela acostada pela Secretaria de Controle Externo (fls. 51 do documento digital n. 5043482024), trata-se de um atraso irrisório de um dia no repasse de apenas uma competência, não se podendo, portanto, pretender manter uma irregularidade de tamanha gravidade em respeito a ausência de razoabilidade desta posição.

62. Isso posto, **o Ministério Público de Contas, divergindo da Secretaria de Controle Externo, opina pelo saneamento da irregularidade AA05, sem prejuízo da expedição de recomendação ao gestor atual para que observe a data-limite para o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, sob pena de crime de responsabilidade, conforme art. 29-A, §2º, inciso II da CF.**

2.1.8. Da observância do Princípio da Transparência e tempestividade do envio da prestação de contas

63. No que concerne à observância do Princípio da Transparência, no exercício de 2023, consignou a Secex que as peças orçamentárias foram devidamente publicadas nos meios oficiais (LDO e LOA) (fls. 12, 13, do documento digital n. 504438/2024) e disponibilizadas no portal Transparência do Município, tendo sido realizadas as audiências públicas para sua discussão e elaboração.

64. **Quanto a prestação de Contas Anuais, verificou-se o seu encaminhamento à Corte de Contas fora do prazo legal, contrariando os termos da Resolução Normativa n. 36/2012 TCE/MT – MB02.**

65. Vale ressaltar que, considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública, foi instituído o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP),

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

66. O programa classifica os entes avaliados em formato de *ranking* e atribui notas entre 0 e 100 pontos. Quanto maior a nota, melhores os níveis de transparência daquele ente.

67. De acordo com o Acórdão n. 240/2024–PV, homologado por este e. Tribunal de Contas, o Município apresentou nível Intermediário de transparência. Diante desta realidade, a Secex sugeriu que fosse expedida a seguinte recomendação: **"implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais".**

68. A recomendação, feita em âmbito de relatório técnico preliminar, não foi objeto de apontamento como irregularidade, tendo sido apenas sugerida a expedição de recomendação, razão pela qual o gestor, em sua defesa, não apresentou qualquer manifestação quanto a este ponto.

69. Pontua-se que, além de ser um direito do cidadão, a transparência na administração pública é uma ação que possibilita a fiscalização e o controle social, bem como viabiliza a participação da sociedade na tomada de decisões. Para controlar é preciso ter acesso às informações, ter clareza de como o dinheiro arrecadado com impostos é gasto pelos gestores e órgãos públicos.

70. Diante disso, é necessária uma ação conjunta das diversas áreas do governo, a fim de possibilitar o fácil acesso as informações e disponibilizá-las em linguagem clara e acessível a todos. Nesse norte, este *Parquet* coaduna com a recomendação.

2.1.8.1. Irregularidade MB02

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).
3.1) A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo - Tópico - 9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

71. Consoante apontado pela equipe técnica, as contas de governo foram encaminhadas pela gestão intempestivamente, pois o prazo legal findou-se em 16/04/2024 e as contas foram apresentadas somente em 22/04/2023, com atraso de 06 (seis) dias.

72. Em sede de defesa (fls. 09-11, do documento digital n. 497121/2024), o gestor sustentou, em apertada síntese, que: **a)** não houve omissão no dever de prestar contas; **b)** o atraso não prejudicou a análise da prestação de contas pelo Tribunal de Contas; e **c)** deve ser aplicado o princípio da razoabilidade ao caso.

73. Em relatório final (fls. 10-11, do documento digital n. 504438/2024), a equipe técnica opinou pela manutenção da irregularidade, ressaltando que não se trata de irregularidade acerca do não envio, mas do envio intempestivo de prestação de contas, sendo dever dos gestores públicos prestar contas e informações ao Tribunal de Contas de forma tempestiva, completa e fidedigna, cabendo à gestão supervisionar e implementar controles que visem a conferência dos dados a serem encaminhados a esta Corte.

74. O Ministério Público de Contas reforça o posicionamento da Secretaria de Controle Externo.

75. O atraso na remessa de informações à Corte de Contas, além de contrariar a legislação específica sobre matéria, acaba por desestabilizar o planejamento realizado pela equipe técnica para a apreciação das contas de governo. Sabe-se que o atraso na prestação viola o princípio da transparência e prejudica a eficiência do trabalho da equipe de auditoria, podendo, até mesmo, impedir o exercício tempestivo da fiscalização da despesa pública.

76. Ainda que não trouxesse nenhum dos prejuízos mencionados acima a irregularidade se consuma independentemente da produção de qualquer resultado, uma vez que a legislação não prevê margens para o descumprimento do prazo para que os gestores prestem contas aos órgãos de controle externo e à sociedade. Assim, cabia

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

ao Chefe do Poder Executivo garantir a prestação de contas dentro do prazo legalmente previsto.

77. Assim, considerando que o atraso de 6 (seis) dias é fato incontroverso, inclusive reconhecido pelo gestor, faz-se necessária a manutenção da irregularidade, com a **emissão de recomendação ao Poder Legislativo para que recomende à atual gestão do Poder Executivo para que encaminhe tempestivamente ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo, nos termos Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT, §1º do art. 209 da Constituição Estadual e 170 do RITCE/MT.**

2.1.9. Das providências adotadas com relação às recomendações, determinações e alertas sobre as contas anuais de governo dos exercícios anteriores

78. Neste ponto, foram analisadas as principais recomendações expedidas nos pareceres prévios referentes aos exercícios de 2021 e 2022.

79. O Parecer Prévio n. 65/2022-PP do exercício financeiro de 2021 (412309/2021) foi favorável à aprovação das contas de governo, constando a seguinte recomendação:

> **Parecer Prévio n. 65/2022-PP**
> **recomendando** ao Poder Legislativo de Juína que, no julgamento das contas anuais de governo, **determine** ao atual Chefe do Poder Executivo que: **I)** encaminhe tempestivamente ao TCE/MT, por meio do Sistema Aplic, todos os registros relativos à execução financeira e orçamentária do Município; e, **II)** abstenha-se de abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação, se não houver saldos suficientes nas fontes de recursos.

80. Certificou a Secex que as recomendações foram cumpridas.

81. Já no Parecer Prévio n. 43/2023-TP (89508/2022), também favorável à aprovação das Contas do exercício de 2022, constatou-se a presença das seguintes recomendações ou determinações a serem cumpridas pelo Gestor:

> **Parecer Prévio n. 43/2023-TP**
> **recomendando** ao Poder Legislativo Municipal que, quando da deliberação destas contas: **a)** ***recomende*** ao Chefe do Poder Executivo de Juína que aplique, no exercício de 2023, o valor de **R$ 2.415.817,76**, para além do

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

limite mínimo anual, para manutenção e desenvolvimento do ensino no Município, a fim de cumprir o disposto na Emenda Constitucional n° 119/2022; e, **b)** ***determine*** ao Chefe do Poder Executivo de Juína que: **I)** disponibilize os decretos de abertura de créditos adicionais no portal transparência da Prefeitura e encaminhe, via Sistema Aplic, em tempo hábil, todos os decretos/leis autorizadores de abertura de créditos adicionais; **II)** abstenha-se de abrir créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro; **III)** obedeça aos mandamentos constitucionais e legais, de modo a corrigir as falhas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, providenciando o destaque do Orçamento Fiscal; **IV)** atente-se ao prazo constitucional para o envio via Sistema Aplic, das contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV do artigo 1º da Resolução Normativa TCE nº 36/2012 e no artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e, **V)** contabilize corretamente nas rubricas próprias as receitas advindas dos repasses da STN.

82. Certificou a Secex que as recomendações "II" e "IV" não foram cumpridas, dado que houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro e que as contas anuais de governo foram enviadas com atraso.

2.2. Análise de regularidade da gestão previdenciária

83. Os servidores efetivos do município estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, estando os demais filiados ao Regime Geral (INSS).

84. Não foram constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social, conforme art. 40, § 20, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

85. Registrou a Secex a adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais e dos Servidores devidas ao RPPS.

86. Adiante, verificou-se a inexistência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social vigente.

87. Por fim, consignou-se que o Município possui Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), expedido pelo MPAS.

3. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

3.1. Análise Global

88. Nos termos expostos, após a análise conclusiva, acompanhando o entendimento da unidade de instrução, o **Ministério Público de Contas** manifestou-se pelo saneamento da irregularidade AA05 e manutenção das irregularidades FB03 e MB02.

89. Convém mencionar ainda que, a partir de uma análise global, o município apresentou resultado satisfatório na área da **saúde e educação**, pois, conforme se ressai dos autos, os limites mínimos aplicados foram devidamente respeitados.

90. Merece destaque o item relativo às **políticas públicas de combate e prevenção à violência contra a mulher** havendo descumprimento sistemático pelo ente federado das disposições normativas pertinentes, notadamente o **artigo 8, "a" e "b", da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher)** c/c artigos 3º, §1º e 8º, I, V, VII, VIII e IX, ambos da Lei n. 11.340/2006 e a Lei n. 14.164/2021.

91. No mais, em atenção à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88 - houve respeito aos **limites legais e constitucionais.**

92. Salienta-se que o Município cumpriu, em regra, as disposições legais que zelam pela observância ao **princípio da transparência**, no entanto, houve atraso no envio da prestação de contas, sendo sugerida a expedição de recomendação.

93. No tocante ao **planejamento e à gestão fiscal e orçamentária**, verifica-se que o Município se manteve dentro do quadro esperado, apesar da existência de irregularidade acerca da abertura de créditos adicionais.

94. Nota-se, assim, a boa saúde das contas públicas, com a existência de superávit financeiro para o exercício seguinte, demonstrando uma gestão responsável e comprometida com a integridade das contas públicas.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

95. A par disso, não obstante o ótimo resultado apresentado, alguns pontos na gestão merecem aprimoramento, para os quais foram sugeridas recomendações ao final compiladas.

96. Por fim, em atendimento à Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, efetuou-se pesquisa sobre outros processos de fiscalização, neste exercício (2023), sendo localizadas representações de natureza externa relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos: 557889/2023, 582620/2023, 622621/2023 e 583960/2023, sendo esta última já julgada.

97. Assim, considerando todo o cotejo dos autos, as **Contas de Governo do Município de Juína/MT**, relativas ao exercício de 2023, **reclamam emissão de Parecer Prévio Favorável, haja vista a atuação idônea, legítima, eficiente e eficaz, com respeito aos ditames constitucionais e legais que regulam a atividade político-administrativa.**

3.2. Conclusão

98. Por derradeiro, levando-se em consideração o que consta nos autos, o Ministério Público de Contas, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual) **manifesta-se**:

a) pela deliberação de **Parecer Prévio Favorável** à aprovação das Contas Anuais de Governo da **Prefeitura Municipal de Juína/MT**, referentes ao **exercício de 2023**, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 269/2007, sob a administração do **Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE;**

b) pelo **afastamento** da irregularidade **AA05 e manutenção** das irregularidades **FB03 e MB02;**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

c) pela **recomendação ao Poder Legislativo Municipal** para que **recomende ao Chefe do Poder Executivo** que:

c.1) adote medidas para melhorar o Índice de Gestão Fiscal Municipal – IGFM, tendo em vista que a melhoria na gestão é um fim a ser perseguido constantemente e a identificação de boas práticas devem ser aprimoradas e aperfeiçoadas;

c.2) se abstenha de abrir créditos adicionais, mediante superávit financeiro do exercício anterior inexistente, conforme art. 167, II e V, da Constituição da República e art. 43, caput, e §1º, I, da Lei 4.320/1964 – **FB03**;

c.3) sejam cumpridos integralmente os dispositivos da Lei n° 14.164/2021;

c.4) implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais;

c.5) observe a data-limite para o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, sob pena de crime de responsabilidade, conforme art. 29-A, §2º, inciso II da CF – **AA05**;

c.6) encaminhe tempestivamente ao TCE/MT as Contas Anuais de Governo, nos termos Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT, §1º do art. 209 da Constituição Estadual e 170 do RITCE/MT – **MB02**.

d) pela **recomendação ao Poder Legislativo Municipal** para que **determine ao Chefe do Poder Executivo** que:

d.1) crie programa de governo específico para desenvolvimento de políticas públicas na forma determinada pelo artigo 8º, "a" e "b", da Convenção de Belém do Pará c/c artigos 3º, §1º e 8º, I, V, VII, VIII e IX, ambos da Lei n. 11.340/2006;

d.2) que as políticas públicas do item "d.1" sejam levadas a efeito em todas as unidades educacionais de educação infantil do Município, conforme previsto na Lei n. 14.164/2021; e

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

d.3) que as políticas públicas do item "d.1" sejam adotadas em todos os órgãos da administração pública municipal.

e) pela notificação do Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE** para apresentar suas alegações finais, caso queira, no prazo regimental, em conformidade com o art. 110 da Resolução Normativa nº 16/2021.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[4]
GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador de Contas

4 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HEDZJ2.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : **537900/2023**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
RELATOR : **CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DESPACHO

Com base no artigo 55, inciso III, da Resolução TCE-MT nº 016/2021, encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**.

Cuiabá, MT, 15 de agosto de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código VJCKG5.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537900/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	PAULO AUGUSTO VERONESE
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	4887/2024
EQUIPE TÉCNICA:	ALAN NORD

Exmo. Conselheiro Relator

Trata-se de relatório de análise das alegações de defesa apresentadas pelo gestor em atenção aos achados dispostos no relatório preliminar das contas anuais de governo do município de Juína, exercício financeiro de 2023.

A equipe técnica designada para análise da demanda conclui por sanar o achado 1.1; sanar parcialmente o achado 2.1 e manter o achado 3.1. Além disso, sugere ao Conselheiro Relator a expedição das seguintes recomendações ao atual gestor:

1 - Que sejam adotadas medidas para garantir o integral cumprimento do disposto na Lei n° 14.164/2021, a qual alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Subitem 6.2.3 do Relatório Técnico Preliminar);

2 - Que implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais (Tópico 8 do Relatório Técnico Preliminar);

3 - Que se atente ao repasse dos valores do duodécimo à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados, sob pena de reincidência da irregularidade.

Resultado da Análise

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código H2VIH8.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

1.1) *SANADO*

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 e 601* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Encerrada a instrução por parte desta Secretaria, é a informação que submete-se à apreciação superior.

Em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024

CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código H2VIH8.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537900/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	PAULO AUGUSTO VERONESE
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	4887/2024
EQUIPE TÉCNICA:	ALAN NORD

Senhor Secretário de Controle Externo,

Tratam os autos de análise da manifestação de defesa apresentada pelo responsável devidamente citado acerca das Contas Anuais de Governo do Município de Juina, exercício 2023.

A presente análise foi realizada pelo Auditor Público Externo sr. Alan Nord, formalmente designado pela OS nº 4887 /2024, que concluiu:

Resultado da Análise

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *SANADO*

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 e 601* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3KTH93.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

A equipe técnica, ainda, sugeriu a emissão das seguintes recomendações ao gestor:

- Que sejam adotadas medidas para garantir o integral cumprimento do disposto na Lei n° 14.164/2021, a qual alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Subitem 6.2.3 do Relatório Técnico Preliminar).
- Que implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais (Tópico 8 do Relatório Técnico Preliminar).
- Que se atente ao repasse dos valores do duodécimo à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados, sob pena de reincidência da irregularidade.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe, atesto que a instrução realizada atende às normas e padrões estabelecidos por esta Casa, bem como acompanho a conclusão quanto ao encaminhamento sugerido.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024

MONICA GARCIA NARDONI
SUPERVISOR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3KTH93.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537900/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	PAULO AUGUSTO VERONESE
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	4887/2024
EQUIPE TÉCNICA:	ALAN NORD

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. ANÁLISE DA DEFESA 3
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES 11
4. CONCLUSÃO 12
4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE 12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise de defesa e emissão de Relatório Técnico Conclusivo da Prefeitura de Juína/MT sobre as Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2023.

O Sr. Paulo Augusto Veronese - Prefeito de Juína/MT foi citado pelo Ofício nº 275/2024/GAB/DN de 08/07/2024 e apresentou Defesa em 30/07/2024 (doc. digital nº 497120/2024).

2. ANÁLISE DA DEFESA

Passa-se a análise das defesas apresentadas.

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo.* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Responsável 1: PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS

Manifestação da Defesa:

A defesa manifestou quanto segue:

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: O princípio da separação e da harmonia entre as funções estatais remete à autonomia dos respectivos poderes, que requer, dentre outras condições, recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das suas atividades. Em nível municipal esta relação ocorre entre o Executivo e o Legislativo, sendo que o primeiro é quem possui obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da segunda, observando se os limites oriundos dos Art. 29, VI, VII, 29-A da Constituição e art. 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse repasse mensal de valores do Executivo ao Legislativo deve observar a nova redação do Art. 168 da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional nº. 45/2004 e os parágrafos do Art. 29-A. Isso porque o texto constitucional passou a consignar a expressão “duodécimos”, conduzindo a uma fração proporcional e constante a ser repassada mensalmente à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, o que tem sido repetido nas Leis Orgânicas Municipais, até mesmo em observância à simetria constitucional.

Analisando o atraso apontado pela r. Equipe de Auditoria, relativo ao mês de agosto de 2023, nota-se que a data limite foi extrapolada em um dia, porém, não impediu o Poder Legislativo de cumprir seu mandamento constitucional, não havendo nenhuma manifestação por parte da Mesa Diretora, de

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

qualquer prejuízo ou transtorno pelo repasse ter sido creditado no dia posterior, merecendo a aplicação da razoabilidade.

Neste sentido, foi o voto do Conselheiro Luiz Carlos Pereira, nos autos do Processo Nº. 8.255-4 /2016 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, Contas Anuais de Governo de 2016, abaixo transcrito:

“Parto da premissa de que os repasses tempestivos ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF/88, fazem parte das garantias de independência e harmonia entre os Poderes da República (artigo 2º da CF/882), norma que pode ser classificada como cláusula pétrea, conforme o artigo 60, § 4º, inciso I da CF/883. O Constituinte, ao tratar da matéria, conferiu gravidade considerável ao descumprimento da tempestividade dos repasses, ao ponto de caracterizar crime de responsabilidade do Prefeito Municipal (artigo 29- , §2º, inciso II da CF/884).

Entrevejo nos autos, que o Gestor realizou os repasses no mês de janeiro em 25/01/2016 (dois dias úteis) e no mês de novembro no dia 21/11/2016, o que confirmou o atraso. A declaração do então Presidente do Legislativo Municipal, de que o atraso no envio não causou qualquer prejuízo à Câmara Municipal, embora atenue a gravidade do ocorrido, não tem o condão de desconfigurar a confessada ocorrência da irregularidade, uma vez que, a norma constitucional é clara em determinar que o repasse deve ser feito até o dia 20 (vinte), de cada mês, não entrando no mérito se vai causar prejuízo ou não ao Poder Legislativo. Ademais, a análise da veracidade técnica dessa alegação demandaria instrução das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal. Porém, entendo que o atraso no repasse foi ínfimo, motivo pelo qual concluo que a presente irregularidade apesar de configurada, não enseja parecer prévio contrário às Contas Anuais de Governo sendo razoável a expedição de recomendação. Pelo exposto, acompanho o entendimento técnico e o parecer ministerial e entendo que a irregularidade restou configurada, razão pela qual, recomendo ao Poder Legislativo do Município que determine à atual Gestão Municipal, que repasse os valores do duodécimo a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados”. (gn)

Dessa forma, somando-se à base de decisões deste Tribunal de Contas sobre o mesmo assunto, pede-se que seja afastada a irregularidade, em respeito, também, ao princípio da razoabilidade, transformando-a em recomendação, considerando ainda que, a grave crise econômica que atravessa o país tem criado dificuldades administrativas aos Gestores.

Análise da Defesa:

A defesa confirmou a irregularidade, pois o repasse do duodécimo do Poder Legislativo Municipal do mês de agosto/2023 ocorreu no dia 21/08/2023, sendo que deveria ter ocorrido até o dia 20. Todavia, de acordo com o princípio da razoabilidade, entende-se pertinente o pedido da defesa para que essa irregularidade seja convertida em recomendação e considera-se sanado o apontamento.

Dessa forma, em campo específico, será proposta a recomendação a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

- Recomendar à atual Gestão Municipal, que se atente ao repasse dos valores do duodécimo à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados, sob pena de reincidência da irregularidade.

Resultado da Análise: SANADO

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Responsável 1: PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS

Manifestação da Defesa:

A defesa foi conforme abaixo:

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: Sobre a fonte de recursos Superávit Financeiro, o Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/1964, dispõe que:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)
II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei";
(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)" (gn)

Adicionalmente, o Art. 42, da Lei nº. 4.320/1964, exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, sendo que a autorização para abertura de créditos suplementares pode constar na própria lei orçamentária, por força do § 8º do Art. 165 da CF/88.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Na receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Enquanto para a despesa orçamentária, o código identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

O controle e a evidenciação de recursos por fontes é premissa inafastável a ser considerada para utilização desta fonte de recursos. Assim, até para que reste assegurado equilíbrio financeiro do órgão/entidade por ocasião da abertura de créditos adicionais, em respeito ao princípio da gestão fiscal responsável, deve-se realizar a análise de forma individualizada, uma vez que os recursos vinculados a uma finalidade específica devem ser destinados ao seu objetivo previsto.

É o que estabelecem os Arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, in verbis:

"Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

[...] Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada" (gn)

Isso posto, passa-se a demonstrar os motivos pelos quais a irregularidade não ficou comprovada, pois como se verifica, no caso específico dos autos, havia recursos suficientes para amparar a abertura dos respectivos créditos.

Na fonte 570, acha-se o superávit apurado em 31/12/22 no valor de R$ 130.109,40, sendo que a suplementação realizada no período analisado alcançou a quantia de R$ 139.306,79, porém da quantia aberta sem disponibilidade de R$ 9.197,35, não houve empenho da despesa.

Estas, foram abertas através da Lei 2086/2023, que autorizou a transposição, de acordo com a Lei Complementar 172/202, Lei Complementar 197/2022 e Emenda Constitucional 126, que autorizou a mesma, todas em anexo.

Com relação a fonte 600, o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 era de R$ 1.514.518,33, enquanto a suplementação alcançou a monta de R$ 1.528.437,38, sendo que houve cancelamento de restos a pagar no exercício analisado na ordem de R$ 129.136,39, havendo, portanto, disponibilidade de recurso no valor de R$ 115.217,34, conforme tabela abaixo colacionada: **(Doc. 02 – Relação de Cancelamento de RP em 2023)**

Fonte	Saldo de Disponibilidades do Exercício Anterior	(-) Obrigações a Pagar do Exercício Anterior	(=) Superávit Financeiro do Exercício Anterior	(+) Restos a Pagar Não Proc. Canc. no Exercício	(=) Superávit Financeiro Ajustado	(-) Créditos Adicionais	(=) Saldo para Créditos por Superávit Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

600 Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bl. Manut. Ações e Serv. Públ. Saúde	R$ 2.352.934,94	R$ 838.416,61	R$ 1.514.518,33	**R$ 129.136,39**	1.643.654,72	R$ 1.528.437,38	R$ 115.217,34

Por fim, a indisponibilidade financeira apurada pela Nobre Equipe de Auditoria na fonte 601, foram utilizados os mecanismos aprovado na Lei 2086/2023, que autorizou a transposição dos recursos existente, conforme Lei Complementar 172/2022, Lei Complementar 197/2022, além da Emenda Constitucional 126. **(Doc. 03 – Lei nº. 2.086/2023)**

Análise da Defesa:

Esse achado trata da abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro do exercício anterior, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601, de acordo apontado no Quadro 2.3 do Relatório Técnico Preliminar (págs. 77 e 78 do doc. digital nº 487383/2024) e conforme trazido no achado a seguir (pág. 17 do doc. digital nº 487383/2024):

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

8.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601* - **FB03**

Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação), 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e 601 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde), conforme explicitado no Anexo 2, Quadro 2.3 deste Relatório:

FONTE 570:

- Valor do superávit apurado em 2022 nessas fontes: R$ 130.109,4

- Valor do crédito aberto em 2023: R$ 139.306,79

- Valor do crédito aberto sem recursos disponíveis: R$ 9.197,35

FONTE 600:

- Valor do superávit apurado em 2022 nessas fontes: R$ 1.514.518,33

- Valor do crédito aberto em 2023: R$ 1.528.437,38

- Valor do crédito aberto sem recursos disponíveis: R$ 13.919,05

FONTE 601:

- Valor do superávit apurado em 2022 nessas fontes: R$ 331.341,90

- Valor do crédito aberto em 2023: R$ 425.662,69

- Valor do crédito aberto sem recursos disponíveis: R$ 94.320,79

Deste modo, considerando essas fontes, verificou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis, no valor total de R$ 117.437,19.

Na sequência serão analisadas cada uma das fontes separadamente, de acordo com os argumentos trazidos pela defesa.

Além disso, para a referida análise, incluiu-se o entendimento da Resolução de Consulta nº 8/2016-TP, que define que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira, conforme segue:

"**RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP**

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira."

Passa-se a análise por fonte:

Fonte 570:

Inicialmente destaca-se que é impertinente a alegação da defesa de que por não ter empenhado a quantia sem disponibilidade, a irregularidade deveria ser afastada. Isto porque, não há relação entre o não empenhado e a irregularidade de abertura de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior e, tampouco, foi comprovado documentalmente esse valor supostamente não empenhado (R$ 9.197,35).

Ademais, em consulta ao Sistema Aplic deste Tribubal não consta no Sistema APLIC do TCE/MT cancelamentos de RPNP em 2023, que poderia ser utilizado para a abertura de créditos adicionais, nos termos da Resolução de Consulta nº 8-2016-TP. Dessa forma, **confirma-se a irregularidade apontada preliminarmente na Fonte 570, pela abertura de crédito adicional no valor de R$ 9.197,35 sem a disponibilidade de recursos.**

Fonte 600:

Foi possível confirmar no Sistema APLIC do TCE/MT que houve o cancelamento de RPNP em 2023, no valor de R$ 129.136,39, que pode ser utilizado nos termos da Resolução de Consulta nº 8/2016-TP.

Dessa maneira, como o crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior (2022) foi aberto no valor de R$ 1.528.437,38 e o saldo era de R$ 1.514.518,33 somado ao RPNP cancelado em 2023, no valor de R$ 129.136,39, perfazendo a disponibilidade de R$ 1.643.654,72, **a irregularidade apontada preliminarmente na Fonte 600 não ocorreu e afasta-se o apontamento dessa fonte.**

Fonte 601:

Foi possível confirmar no Sistema APLIC do TCE/MT que houve o cancelamento de RPNP em 2023, no valor de R$ 3.176,50, que pode ser utilizado nos termos da Resolução de Consulta nº 8/2016-TP.

Além disso, é impertinente a alegação da defesa de que para esta Fonte 601 foram utilizados os mecanismos da Lei nº 2086/2023, pois esta se refere a transposição de recursos em 2023 e não a irregularidade pela abertura de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior.

Dessa maneira, como o crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior (2022) foi aberto no valor de R$ 425.662,69 e o saldo era de R$ 331.341,90 somado ao RPNP cancelado em 2023, no valor de R$ 3.176,50, perfazendo a disponibilidade de R$ 334.518,40, **confirma-se parcialmente a irregularidade apontada preliminarmente na Fonte 604, pela abertura de crédito adicional no valor de R$ 91.144,29 sem a disponibilidade de recursos.**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Resultado da Análise: SANADO PARCIALMENTE

Nova Redação do Resumo:

Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 e 601

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Responsável 1: PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS

Manifestação da Defesa:

A defesa assim manifestou:

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: *In casu*, imperioso esclarecer que não ouve omissão no dever de prestar contas, por parte do Manifestante, sendo que o mero atraso, não prejudicou o cumprimento do dever constitucional desta Corte em proceder a análise das Contas Anuais de Governo do Exercício analisado.

Neste sentido, não seria razoável, um simples atraso no envio de prestação de contas, ser confundido com omissão, e tornar-se pressuposto para interferir no mérito do resultado das contas, pois em muitos casos, não se chega à análise do mérito, privilegiando excesso de formalismo, contrariando o princípio da verdade material, que deveria imperar no processo administrativo.

No que concerne ao princípio da razoabilidade, transcreve-se abaixo a doutrina dos juristas Antônio José Calhau Resende, José Roberto Pimenta Oliveira e Fábio Correa Souza de Oliveira:

“A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a pratica do ato”. (RESENDE, Antônio José Calhau. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. Revista do Legislativo. Abril, 2009)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

“O regime jurídico-sancionatório, por força do princípio constitucional da razoabilidade, está atrelado ao dever de ostentar, entre as infrações e sanções administrativas, como inarredável condição de validade da norma que as estatui e do ato administrativo que as aplica, o necessário coeficiente de adequação, necessidade e proporcionalidade, sindicável pelo Poder Judiciário, ao nível do controle de constitucionalidade ou legalidade de produção jurídica”. (OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro. 1ª Ed., São Paulo. Malheiros Editores, 2006, p. 473).

O razoável é conforme a razão, racionável. Apresenta moderação, lógica, aceitação, sensatez. A razão enseja conhecer e julgar. Expõe o bom senso, a justiça, o equilíbrio. Promove a explicação, isto é, a conexão entre um efeito e uma causa. É contraposto ao capricho, à arbitrariedade. Tem a ver com a prudência, com as virtudes morais, com o senso comum, com valores superiores propugnado em dada comunidade”. (OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Por uma teoria dos princípios: o princípio constitucional da razoabilidade. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris, 2003. p.92)” (gn)

Restando-se perfeitamente justificado o conteúdo do achado de auditoria, corroborado pela inocorrência de qualquer impedimento do pleno exercício do mister constitucional por parte do E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pede-se que seja expedido recomendação, sem interferência no mérito dessas contas.

Análise da Defesa:

A irregularidade se refere ao envio intempestivo da prestação de contas de 2023 pelo gestor ao TCE/MT, pois este a encaminhou no dia 22/04/2024, 06 dias após o vencimento do prazo constitucional, desobedecendo o art. 209, § 1º da Constituição Estadual de Mato Grosso e o art. 1º, § 4º da Resolução Normativa 36/2012 do TCE/MT (pág. 58 do doc. digital nº 487383/2024).

Dessa forma, entende-se pertinente a alegação da defesa de que a irregularidade não é sobre a não prestação de contas, mas sobre o seu envio em atraso, que de fato ocorreu e **mantém-se a irregularidade.**

Resultado da Análise: MANTIDO

3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Sugere-se ao Relator que apresente as seguintes recomendações ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

- Que sejam adotadas medidas para garantir o integral cumprimento do disposto na Lei n° 14.164/2021, a qual alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Subitem 6.2.3 do Relatório Técnico Preliminar).
- Que implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais (Tópico 8 do Relatório Técnico Preliminar).
- Que se atente ao repasse dos valores do duodécimo à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados, sob pena de reincidência da irregularidade.

4. CONCLUSÃO

Da análise técnica da defesa, conclui-se pelo saneamento de uma irregularidade (nº 1.1), pelo saneamento parcial da irregularidade nº 2.1, permanecendo para as Fontes 570 e 601 e, pela manutenção da irregularidade nº 3.1, conforme o resultado da análise a seguir.

4. 1. RESULTADO DA ANÁLISE

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *SANADO*

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 e 601* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - Tópico - ANÁLISE DA DEFESA

Em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

ALAN NORD
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código BYVL14.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 31 dias do mês de JULHO do ano de 2024, às 15:00:08, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro CAMPOS NETO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537900 - 2023, de fl(s) 1750 a(s) 1776, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1881566 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JESSICA ELLEN GAIO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

JESSICA ELLEN GAIO
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N° : **1881566/2024**
PROCESSO Nº : **537900/2023**
ASSUNTO : **DOCUMENTAÇÃO**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
RELATOR : **CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para juntar ao processo nº **537900/2023** (Contas Anuais de Governo – Exercício 2023).

Após, encaminhem-se os autos à **1ª Secretaria de Controle Externo**.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. AP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 06Z5XA.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a) **OUTORGANTE**, MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n° 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 1059069-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 927.601.121-87, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Chácara 112, s/nº, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural, no município de Juína-MT, nomeia e constitui seu bastante procurador, **OUTORGADO**: **RONY DE ABREU MUNHOZ,** advogado inscrito na OAB/MT sob o n°. 11972, com escritório profissional situado na Rua Bom Jesus de Cuiabá, n°. 285, Bairro Jardim Santa Marta, Município de Cuiabá/MT, Cep: 78.043-655, endereço eletrônico: rony@sem.adv.br, outorgando-lhe os PODERES inerentes da cláusula et extra, para o foro em geral, especialmente, para prática de todos os atos processuais no âmbito extrajudicial, mais poderes para substabelecer, com ou sem reserva de poderes, unicamente, para representar o OUTORGANTE perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, podendo defendê-lo nas ações contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; e ainda, os PODERES ESPECÍFICOS, receber intimações, notificações e avisos, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e de recorrer, firmar compromissos ou acordos, perante o TCE-MT.

Juína-MT, 11 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n° 15.359.201/0001-57
OUTORGANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
CPF: 927.601.121-87
Prefeito Municipal

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

SUMÁRIO GERAL

PREFEITURA DE JUÍNA/MT

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2023

PROCESSO Nº. 53.790-0/2023

DISCRIMINAÇÃO	PÁGINA
Ofício de encaminhamento.	**2**
Manifestação Prévia de Defesa.	**3**
Procuração *Ad Judicia.*	**12**
Documentos que Instruem.	**13**

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

Ofício s/n.

Processo TCE nº:	**53.790-0/2023**
Jurisdicionado:	**Prefeitura de Juína/MT**
Gestor:	**Paulo Augusto Veronese**
	Prefeito Municipal
Relator:	**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto**
Assunto:	**Manifestação Prévia de Defesa**

PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, Prefeito de Juína/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1059069-2 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 927.601.121-87, residente e domiciliado na Chácara 112, s/n, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural no Município de Juína/MT, vem, por intermédio de seu procurador *in fine* assinado (*ut* instrumento de mandato em anexo), com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, **ENCAMINHAR,** tempestivamente, sua Manifestação Prévia de Defesa, acerca dos apontamentos resultantes do Relatório Técnico Preliminar, decorrente da análise das Contas Anuais de Governo, Exercício de 2023, da Prefeitura de Juína/MT, **Processo nº. 53.790-0/2023.**

Atenciosamente,

RONY DE ABREU MUNHOZ
OAB/MT nº. 11.972/O

Ao
Exmo. Sr. Gonçalo Domingos de Campos Neto
Conselheiro Relator
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR – GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo TCE nº:	**53.790-0/2023**
Jurisdicionado:	**Prefeitura de Juína/MT**
Gestor:	**Paulo Augusto Veronese**
	Prefeito Municipal
Relator:	**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto**
Assunto:	**Manifestação Prévia de Defesa**

PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, Prefeito de Juína/MT, portador da Cédula de Identidade nº. 1059069-2 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob o nº. 927.601.121-87, residente e domiciliado na Chácara 112, s/n, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural no Município de Juína/MT, vem, por intermédio de seus procuradores *in fine* assinados (*ut* instrumento de mandato em anexo), com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar, tempestivamente, sua **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DE DEFESA,** acerca dos apontamentos resultantes do Relatório Preliminar, decorrente da análise das Contas Anuais de Governo, Exercício de 2023, da Prefeitura Juína/MT, **Processo nº. 53.790-0/2023,** oportunidade em que passaremos a expor as razões a serem discutidas, de modo articulado e com mais propriedade:

PREAMBULARMENTE

Em atendimento aos termos dos Arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao Art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos Arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº. 269/2007 e aos Art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº. 14/2007/TCE-MT, apresentou-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das Contas Anuais e da Previdência Municipal do Município de Juína/MT - exercício financeiro de 2023 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo.

JUSTIFICATIVAS DOS PONTOS A SEREM ESCLARECIDOS

Ultrapassada a fase preambular, passa-se então à análise individualizada dos apontamentos, intentando que as justificativas apresentadas sirvam de bases sólidas para o saneamento dos achados e, consequentemente, para emissão de parecer prévio favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Juína/MT, Exercício de 2023.

****

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo. - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: O princípio da separação e da harmonia entre as funções estatais remete à autonomia dos respectivos poderes, que requer, dentre outras condições, recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das suas atividades. Em nível municipal esta relação ocorre entre o Executivo e o Legislativo, sendo que o primeiro é quem possui obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da segunda, observando se os limites oriundos dos Art. 29, VI, VII, 29-A da Constituição e art. 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esse repasse mensal de valores do Executivo ao Legislativo deve observar a nova redação do Art. 168 da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional nº. 45/2004 e os parágrafos do Art. 29-A. Isso porque o texto constitucional passou a consignar a expressão “duodécimos”, conduzindo a uma fração proporcional e constante a ser repassada mensalmente à Câmara Municipal, até o dia 20

de cada mês, o que tem sido repetido nas Leis Orgânicas Municipais, até mesmo em observância à simetria constitucional.

Analisando o atraso apontado pela *r.* Equipe de Auditoria, relativo ao mês de agosto de 2023, nota-se que a data limite foi extrapolada em um dia, porém, não impediu o Poder Legislativo de cumprir seu mandamento constitucional, não havendo nenhuma manifestação por parte da Mesa Diretora, de qualquer prejuízo ou transtorno pelo repasse ter sido creditado no dia posterior, merecendo a aplicação da razoabilidade.

Neste sentido, foi o voto do Conselheiro Luiz Carlos Pereira, nos autos do Processo Nº. 8.255-4/2016 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, Contas Anuais de Governo de 2016, abaixo transcrito:

> **"Parto da premissa de que os repasses tempestivos ao Poder Legislativo, nos termos do artigo 29-A, § 2º, inciso II, da CF/88, fazem parte das garantias de independência e harmonia entre os Poderes da República (artigo 2º da CF/882), norma que pode ser classificada como cláusula pétrea, conforme o artigo 60, § 4º, inciso I da CF/883. O Constituinte, ao tratar da matéria, conferiu gravidade considerável ao descumprimento da tempestividade dos repasses, ao ponto de caracterizar crime de responsabilidade do Prefeito Municipal (artigo 29- , §2º, inciso II da CF/884).**
>
> **Entrevejo nos autos, que o Gestor realizou os repasses no mês de janeiro em 25/01/2016 (dois dias úteis) e no mês de novembro no dia 21/11/2016, o que confirmou o atraso. A declaração do então Presidente do Legislativo Municipal, de que o atraso no envio não causou qualquer prejuízo à Câmara Municipal, embora atenue a gravidade do ocorrido, não tem o condão de desconfigurar a confessada ocorrência da irregularidade, uma vez que, a norma constitucional é clara em determinar que o repasse deve ser feito até o dia 20 (vinte), de cada mês, não entrando no mérito se vai causar prejuízo ou não ao Poder Legislativo. Ademais, a análise da veracidade técnica dessa alegação demandaria instrução das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal. <u>Porém, entendo que o atraso no repasse foi ínfimo, motivo pelo qual concluo que a</u>**

> **presente irregularidade apesar de configurada, não enseja parecer prévio contrário às Contas Anuais de Governo sendo razoável a expedição de recomendação. Pelo exposto, acompanho o entendimento técnico e o parecer ministerial e entendo que a irregularidade restou configurada, razão pela qual, recomendo ao Poder Legislativo do Município que determine à atual Gestão Municipal, que repasse os valores do duodécimo a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, devendo ser tal prazo antecipado quando o dia 20 coincidir com dia não útil, como sábado, domingo ou feriados". (gn)**

Dessa forma, somando-se à base de decisões deste Tribunal de Contas sobre o mesmo assunto, pede-se que seja afastada a irregularidade, em respeito, também, ao princípio da razoabilidade, transformando-a em recomendação, considerando ainda que, a grave crise econômica que atravessa o país tem criado dificuldades administrativas aos Gestores.

****

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601 - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: Sobre a fonte de recursos Superávit Financeiro, o Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/1964, dispõe que:

> **"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**
>
> **§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:**

> **I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)**
>
> **II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)**
>
> **III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei"; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)" (gn)**

Adicionalmente, o Art. 42, da Lei nº. 4.320/1964, exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, sendo que a autorização para abertura de créditos suplementares pode constar na própria lei orçamentária, por força do § 8º do Art. 165 da CF/88.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Na receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Enquanto para a despesa orçamentária, o código identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

O controle e a evidenciação de recursos por fontes é premissa inafastável a ser considerada para utilização desta fonte de recursos. Assim, até para que reste assegurado *equilíbrio financeiro* do órgão/entidade por ocasião da abertura de créditos adicionais, em respeito ao *princípio da gestão fiscal responsável*, deve-se realizar a análise de forma individualizada, uma vez que os recursos vinculados a uma finalidade específica devem ser destinados ao seu objetivo previsto.

É o que estabelecem os Arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

> **"Art. 8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.**
>
> **Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto**

de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

[...] Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada" (gn)

Isso posto, passa-se a demonstrar os motivos pelos quais a irregularidade não ficou comprovada, pois como se verifica, no caso específico dos autos, havia recursos suficientes para amparar a abertura dos respectivos créditos.

Na fonte 570, acha-se o superávit apurado em 31/12/22 no valor de R$ 130.109,40, sendo que a suplementação realizada no período analisado alcançou a quantia de R$ 139.306,79, porém da quantia aberta sem disponibilidade de R$ 9.197,35, não houve empenho da despesa.

Estas, foram abertas através da Lei 2086/2023, que autorizou a transposição, de acordo com a Lei Complementar 172/202, Lei Complementar 197/2022 e Emenda Constitucional 126, que autorizou a mesma, todas em anexo.

Com relação a fonte 600, o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 era de R$ 1.514.518,33, enquanto a suplementação alcançou a monta de R$ 1.528.437,38, sendo que houve cancelamento de restos a pagar no exercício analisado na ordem de R$ 129.136,39, havendo, portanto, disponibilidade de recurso no valor de R$ 115.217,34, conforme tabela abaixo colacionada: (**Doc. 02 – Relação de Cancelamento de RP em 2023**)

Fonte	Saldo de Disponibilidades do Exercício Anterior	(-) Obrigações a Pagar do Exercício Anterior	(=) Superávit Financeiro do Exercício Anterior	(+) Restos a Pagar Não Proc. Canc. no Exercício	(=) Superávit Financeiro Ajustado	(-) Créditos Adicionais	(=) Saldo para Créditos por Superávit Financeiro

600 Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bl. Manut. Ações e Serv. Públ. Saúde	R$ 2.352.934,94	R$ 838.416,61	R$ 1.514.518,33	**R$ 129.136,39**	1.643.654,72	R$ 1.528.437,38	R$ 115.217,34

Por fim, a indisponibilidade financeira apurada pela Nobre Equipe de Auditoria na fonte 601, foram utilizados os mecanismos aprovado na Lei 2086/2023, que autorizou a transposição dos recursos existente, conforme Lei Complementar 172/2022, Lei Complementar 197/2022, além da Emenda Constitucional 126. (**Doc. 03 – Lei nº. 2.086/2023**)

****

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo - Tópico - 9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Razão da Manifestação Prévia de Defesa: *In casu*, imperioso esclarecer que não ouve omissão no dever de prestar contas, por parte do Manifestante, sendo que o mero atraso, não prejudicou o cumprimento do dever constitucional desta Corte em proceder a análise das Contas Anuais de Governo do Exercício analisado.

Neste sentido, não seria razoável, um simples atraso no envio de prestação de contas, ser confundido e omissão, e tornar-se pressuposto para interferir no mérito do resultado das contas, pois em muitos casos, não se chega à análise do mérito, privilegiando excesso de formalismo, contrariando o princípio da verdade material, que deveria imperar no processo administrativo.

No que concerne ao princípio da razoabilidade, transcreve-se abaixo a doutrina dos juristas Antônio José Calhau Resende, José Roberto Pimenta Oliveira e Fábio Correa Souza de Oliveira:

> **"A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a pratica do ato". (RESENDE, Antônio José Calhau. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. Revista do Legislativo. Abril, 2009)**
>
> **"O regime jurídico-sancionatório, por força do princípio constitucional da razoabilidade, está atrelado ao dever de ostentar, entre as infrações e sanções administrativas, como inarredável condição de validade da norma que as estatui e do ato administrativo que as aplica, o necessário coeficiente de adequação, necessidade e proporcionalidade, sindicável pelo Poder Judiciário, ao nível do controle de constitucionalidade ou legalidade de produção jurídica". (OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade no Direito Administrativo Brasileiro. 1ª Ed., São Paulo. Malheiros Editores, 2006, p. 473).**
>
> **O razoável é conforme a razão, racionável. Apresenta moderação, lógica, aceitação, sensatez. A razão enseja conhecer e julgar. Expõe o bom senso, a justiça, o equilíbrio. Promove a explicação, isto é, a conexão entre um efeito e uma causa. É contraposto ao capricho, à arbitrariedade. Tem a ver com a prudência, com as virtudes morais, com o senso comum, com valores superiores propugnado em dada comunidade". (OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de. Por uma teoria dos princípios: o princípio constitucional da razoabilidade. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris, 2003. p.92)" (gn)**

Restando-se perfeitamente justificado o conteúdo do achado de auditoria, corroborado pela inocorrência de qualquer impedimento do pleno exercício do mister constitucional por parte do *E* Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pede-se que seja expedido recomendação, sem interferência no mérito dessas contas.

DOS PEDIDOS

São as RAZÕES DA DEFESA TÉCNICA, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS, em que **REQUER RECONSIDERAÇÃO** dos apontamentos mostrados no relatório preliminar de Auditoria dessa Egrégia Corte de Contas, **ROGANDO-SE PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO DE 2023, DE JUÍNA/MT, SOB A GESTÃO DO SR. PAULO AUGUSTO VERONESE.**

Termos em que pede deferimento.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2024.

RONY DE ABREU MUNHOZ

OAB/MT nº. 11.972/O

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a) **OUTORGANTE**, MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n° 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 1059069-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 927.601.121-87, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Chácara 112, s/nº, Estrada Comunidade Verdan, Zona Rural, no município de Juína-MT, nomeia e constitui seu bastante procurador, **OUTORGADO**: **RONY DE ABREU MUNHOZ,** advogado inscrito na OAB/MT sob o n°. 11972, com escritório profissional situado na Rua Bom Jesus de Cuiabá, n°. 285, Bairro Jardim Santa Marta, Município de Cuiabá/MT, Cep: 78.043-655, endereço eletrônico: rony@sem.adv.br, outorgando-lhe os PODERES inerentes da cláusula et extra, para o foro em geral, especialmente, para prática de todos os atos processuais no âmbito extrajudicial, mais poderes para substabelecer, com ou sem reserva de poderes, unicamente, para representar o OUTORGANTE perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, podendo defendê-lo nas ações contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; e ainda, os PODERES ESPECÍFICOS, receber intimações, notificações e avisos, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação e de recorrer, firmar compromissos ou acordos, perante o TCE-MT.

Juína-MT, 11 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n° 15.359.201/0001-57
OUTORGANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
CPF: 927.601.121-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 1990 até 2022
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

Exercício: 2022
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA

Empenho	Data Empenho	Data Cancelamento	Código Geral	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
17320/2022 - Global	09/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	52.875,00	52.801,06	73,94
23029/2022 - Global	19/12/2022	01/08/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	69,70	0,00	69,70
22724/2022 - Global	12/12/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	13.510,00	13.502,51	7,49
22719/2022 - Global	12/12/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	E M ARRIAL	13.502,51	12.701,37	801,14
22716/2022 - Global	12/12/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	13.784,51	4.170,87	9.613,64
22714/2022 - Global	12/12/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	B SOUZA GENARO SERVICOS MEDICOS - ME	13.502,51	10.297,96	3.204,55
22228/2022 - Global	28/11/2022	01/08/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	SANTANA & CIA LTDA-ME	146,00	0,00	146,00
22024/2022 - Global	28/11/2022	01/08/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	ALEXANDRE M. DIAS	172,00	0,00	172,00
21736/2022 - Global	25/11/2022	01/08/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	SANTANA & CIA LTDA-ME	19,07	0,00	19,07
21596/2022 - Global	23/11/2022	01/08/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA	669,00	0,00	669,00
20490/2022 - Global	01/11/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	R. BESSA PRATA - CLINICA	35.250,00	31.244,32	2.405,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 1990 até 2022
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

21737/2022 - Global	25/11/2022	01/08/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	71,34	42,95	28,39
17321/2022 - Global	09/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JOICE TREVISAN - ME	52.875,00	51.919,81	955,19
17322/2022 - Global	09/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	52.875,00	51.919,81	955,19
17323/2022 - Global	09/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	E M ARRIAL	52.875,00	49.939,86	2.935,14
18976/2022 - Global	07/10/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	52.875,00	48.697,64	401,36
18646/2022 - Global	30/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	YURY GERMANO FEY	52.875,00	51.673,29	400,57
17325/2022 - Global	09/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	MURILO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA	52.875,00	52.801,06	73,94
18577/2022 - Global	30/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	16.000,00	0,00	16.000,00
17326/2022 - Global	09/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	B SOUZA GENARO SERVICOS MEDICOS - ME	52.875,00	48.055,27	4.819,73
17319/2022 - Global	09/09/2022	09/02/2023	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	52.875,00	52.118,49	756,51
				Total da Unidade:	582.571,64	531.886,27	44.508,23

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Empenho	Data Empenho	Data Cancelamento	Código Geral	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
22453/2022 - Global	01/12/2022	01/08/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	46.400,00	38.860,00	7.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 1990 até 2022
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

21145/2022 - Global	11/11/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	26.370,00	21.800,00	4.570,00
20519/2022 - Global	01/11/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	10.850,00	1.830,00	9.020,00
22456/2022 - Global	01/12/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	3.195,00	445,00	2.750,00
23538/2022 - Global	29/12/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	8.127,90	4.877,90	3.250,00
22451/2022 - Global	01/12/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	39.057,50	26.892,50	12.165,00
22450/2022 - Global	01/12/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	37.550,00	30.995,00	6.555,00
23537/2022 - Global	29/12/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	9.320,00	5.802,50	3.517,50
19800/2022 - Global	21/10/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	29.500,00	20.950,00	900,00
22455/2022 - Global	01/12/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	36.300,00	16.350,00	19.950,00
				Total da Unidade:	246.670,40	168.802,90	70.217,50

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Empenho	Data Empenho	Data Cancelamento	Código Geral	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
19807/2022 - Global	24/10/2022	01/08/2023	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	SANTANA & CIA LTDA-ME	39,55	0,00	39,55
22029/2022 - Global	28/11/2022	01/08/2023	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	CENTRO SUL COM.ATAC.DE ART.DE PAPEL.EUTILID.DOM.LT	15,40	0,00	15,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 1990 até 2022
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

20231/2022 - Global	26/10/2022	01/08/2023	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	223,80	0,00	223,80
20213/2022 - Global	26/10/2022	01/08/2023	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	26,75	0,00	26,75
23416/2022 - Global	19/12/2022	01/08/2023	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI-EPP	41,50	0,00	41,50
23417/2022 - Global	19/12/2022	01/08/2023	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI-EPP	15,00	0,00	15,00
20212/2022 - Global	26/10/2022	01/08/2023	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	28,30	0,00	28,30
				Total da Unidade:	390,30	0,00	390,30
				Total do Órgão:	829.632,34	700.689,17	115.116,03
				Total do Exercício:	829.632,34	700.689,17	115.116,03
				Total do Geral:	829.632,34	700.689,17	115.116,03

JUÍNA - MT, 16 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

RELAÇÃO DE CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR
Exercício de: 1990 até 2022
No período de: 01/01/2023 e 31/12/2023

Exercício: 2022
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Empenho	Data Empenho	Data Cancelamento	Código Geral	Credor	Valor do Empenho	Valor Pago	Valor Cancelado
20488/2022 - Global	01/11/2022	09/02/2023	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.2.600.0000000	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	88.128,00	74.107,64	14.020,36
				Total da Unidade:	88.128,00	74.107,64	14.020,36
				Total do Órgão:	88.128,00	74.107,64	14.020,36
				Total do Exercício:	88.128,00	74.107,64	14.020,36
				Total do Geral:	88.128,00	74.107,64	14.020,36

JUÍNA - MT, 16 de julho de 2024

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

LEI N.º 2.086/2023.

Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da Prefeitura Municipal de Juína-MT para o exercício 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 172/2020, Emenda Constitucional nº 126/2022 e Lei Complementar nº 197/2022 dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o exercício de 2023, para realização de transposição, transferência e reprogramação dos recursos até o valor de R$ 3.235.187,72 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme relacionado abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto / Atividade: 2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.39	2.600.0000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 800.000,00
		TOTAL	**R$ 800.000,00**

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa: 0015 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto / Atividade: 2315 – UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39	2.600.0000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 526.172,26
		TOTAL	**R$ 526.172,26**

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa: 0015 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto / Atividade: 2319 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

3.3.90.39	2.600.0000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 308.448,00
		TOTAL	**R$ 308.448,00**

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto / Atividade: 2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE-MAC

4.4.90.52	2.601.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 447.905,12
		TOTAL	**R$ 447.905,12**

Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0041 – PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS
Projeto / Atividade: 2342 – AÇÕES DAÚDE PARA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS – COVID 19

3.3.90.39	2.602.0000800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 985.905,27
4.4.90.52	2.603.0000800	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 166.757,07
		TOTAL	**R$ 1.152.662,34**

Art. 2º Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo artigo 43, § 1º inciso II, da Lei Federal 4.320/64 (superávit), dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação despesas correntes e de capital conforme planilha de apuração de superávit financeiro em 31 de dezembro de 2022 demonstrado abaixo por fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.600.0000000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Manut. Ações e Serviços de Saúde	R$ 1.634.620,26
2.601.0000000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Estrut. Rede de Serviços de Saúde	R$ 331.341,90
2.602.0000800	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Manut. Ações e Serviços de Saúde – COVID - 19	R$ 985.905,27
2.603.0000800	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Estrut. Rede de Serviços de Saúde – COVID - 19	R$ 166.757,07
2.631.0000000	Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrum.	R$ 116.563,22

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

	Congênitos	
	TOTAL	**R$ 3.235.187,72**

Art. 3º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína – MT, 07 de junho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3001 – Página 47
Divulgação terça-feira, 13 de junho de 2023 Publicação quarta-feira, 14 de junho de 2023

as mães, ou quem tiver a guarda ou tutela, de crianças deficientes, possam concorrer às vagas relativas às cotas para pessoas com deficiência.Fonte: Agência Senado. Informações para direito à vaga PNE.

Situação: Recurso Indeferido. Não há previsão legal para o objeto demandado, apenas um Projeto de Lei, ainda em tramitação, que não gera direitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023
Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ATLETISMO
Objeto: "**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE FINANCEIRO POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A LIGA ESTADUAL DE MOTOCICLISMO E AUTOMOBILISMO DE MATO GROSSO - LEMANT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**".

Período: 06 de junho de 2023 à 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: art. 25 I. da lei federal 8666/93
Dotação Orçamentária: 2851 – 09.100.27.812.0009.1911.3.3.50.41.1.501.0000000
Valor Total: R$ 49.520,00 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte reais)
Data do Reconhecimento: 06/06/2023, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.
Data de Ratificação: 06/06/2023, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LEI N.º 2.086/2023.

Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da Prefeitura Municipal de Juína-MT para o exercício 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 172/2020, Emenda Constitucional nº 126/2022 e Lei Complementar nº 197/2022 dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o exercício de 2023, para realização de transposição, transferência e reprogramação dos recursos até o valor de R$ 3.235.187,72 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme relacionado abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA
Projeto / Atividade: 2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.39	26.000.000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 800.000,00
TOTAL			R$ 800.000,00

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa: 0015 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto / Atividade: 2315 – UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39	26.000.000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 800.000,00
TOTAL			R$ 800.000,00

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa: 0015 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto / Atividade: 2319 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

3.3.90.39	26.000.000.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 308.448,00
TOTAL			R$ 308.448,00

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto / Atividade: 2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE-MAC

4.4.90.52	2.601.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 447.905,12
TOTAL			R$ 447.905,12

Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0041 – PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS
Projeto / Atividade: 2342 – AÇÕES DAUDE PARA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS – COVID 19

3.3.90.39	26.020.000.800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 985.905,27
4.4.90.52	2.603.0000800	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 166.757,07
TOTAL			R$ 1.152.662,34

Art. 2º Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo artigo 43, § 1º inciso II, da Lei Federal 4.320/64 (superávit), dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação despesas correntes e de capital conforme planilha de apuração de superávit financeiro em 31 de dezembro de 2022 demonstrado abaixo por fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
26.000.000.000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Manut. Ações e Serviços de Saúde	R$ 1.634.620,26
26.010.000.000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Estrut. Rede de Serviços de Saúde	R$ 331.341,90
26.020.000.800	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Manut. Ações e Serviços de Saúde – COVID - 19	R$ 985.905,27
26.030.000.800	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Estrut. Rede de Serviços de Saúde – COVID - 19	R$ 166.757,07
26.310.000.000	Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrum. Congêneres	R$ 116.563,22
TOTAL		R$ 3.235.187,72

Art. 3º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína – MT, 07 de junho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DA TOMADA D EPREÇO Nº 014-2023 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 5.739/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa: A. J. GONCALVES LTDA, no valor de R$801.002,32 (oitocentos e um mil dois reais e trinta e dois centavos).

Juína – 12 de junho de 2023.

José Carlos Divino
Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023-2023 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 5.740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagraram vencedoras as empresas: COPEMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACOES LT; e KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Juína – 07 de junho de 2023.

José Carlos Divino
Pregoeiro Oficial – Poder Executivo – Juína/MT.

DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO PREFEITO
Processo Administrativo de Sindicância n.º 004/2023;

Administração Pública: Interessada;
Assunto: Medida Cautelar em Sindicância.

Vistos etc...

Cuida-se de Processo Administrativo de Sindicância n.º 004/2023, em que a Comissão pugna à autoridade instauradora, cautelarmente, que a Sindicada seja afastada das funções administrativas realizadas junto à Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, voltando a exercer as funções para o cargo qual for a aprovada em concurso público,

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

VII. renda familiar per capita - razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família. Parágrafo único. As famílias com renda familiar mensal per capita superior àquela prevista no inciso II do caput poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:

a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e

II. o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos do disposto no art. 11.

Local / Data:

Assinatura:_____

ANEXO V - DAS VAGAS E ÁREA DE ABRANGÊNCIA – ACS

UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS	
	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
USF I – EQUIPE 01 DO MOD. 05	03	01
USF I – EQUIPE 02 DO MOD. 05	-	01
USF I – EQUIPE 03 DO MOD. 05	03	01
USF I – MOD. 06 EQUIPE 01	05	02
USF I – MOD. 06 EQUIPE 02	04	02
ESF RURAL 01	03	01
ESF RURAL 02	03	01
ESF CENTRAL	04	-
ESF MÓDULO 04	04	-
ESF SÃO JOSÉ OPERÁRIO	03	01
ESF PADRE DUÍLIO	03	01
ESF PALMITEIRA	03	01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 2.086/2023

LEI N.º 2.086/2023.

Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da Prefeitura Municipal de Juína-MT para o exercício 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 172/2020, Emenda Constitucional nº 126/2022 e Lei Complementar nº 197/2022 dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o exercício de 2023, para realização de transposição, transferência e reprogramação dos recursos até o valor de R$ 3.235.187,72 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme relacionado abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto / Atividade: 2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.39	2.600.0000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 800.000,00
		TOTAL	R$ 800.000,00

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial Programa: 0015 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto / Atividade: 2315 – UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39	2.600.0000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 526.172,26
		TOTAL	R$ 526.172,26

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial Programa: 0015 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto / Atividade: 2319 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

3.3.90.39	2.600.0000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 308.448,00
		TOTAL	R$ 308.448,00

Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade

Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto / Atividade: 2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE-MAC

4.4.90.52	2.601.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 447.905,12
		TOTAL	R$ 447.905,12

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0041 – PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS

Projeto / Atividade: 2342 – AÇÕES DAÚDE PARA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS – COVID 19

3.3.90.39	2.602.0000800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 985.905,27
4.4.90.52	2.603.0000800	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 166.757,07
		TOTAL	R$ 1.152.662,34

Art. 2º Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo artigo 43, § 1º inciso II, da Lei Federal 4.320/64 (superávit), dos recursos financeiros do Ministério da Saúde, transferidos por meio do Fundo Nacional de Saúde – FNS, na modalidade de aplicação despesas correntes e de capital conforme planilha de apuração de superávit financeiro em 31 de dezembro de 2022 demonstrado abaixo por fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.600.0000000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Manut. Ações e Serviços de Saúde	R$ 1.634.620,26
2.601.0000000	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Estrut. Rede de Serviços de Saúde	R$ 331.341,90
2.602.0000800	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Manut. Ações e Serviços de Saúde – COVID - 19	R$ 985.905,27
2.603.0000800	Transf. Rec. SUS prov. Gov. Federal – Estrut. Rede de Serviços de Saúde – COVID - 19	R$ 166.757,07
2.631.0000000	Transf. do Gov. Federal Ref. a Convênios e Instrum. Congênitos	R$ 116.563,22
	TOTAL	R$ 3.235.187,72

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 3º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína – MT, 07 de maio de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº163/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº163/2023

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a **Dispensa de Licitação nº 163/2023, Processo Administrativo n° 073/2023,** DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Amparado pela **Lei 14.133/2021** dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda aContratação.

Juruena – MT, 07 de JUNHO de 2023.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Juruena, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados que realizara no dia 30/06/2023, as 08:00 horas, no endereço, Avenida 04 de Julho nº 360, centro, Juruena – MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas conforme especificado, no Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 071/2023,** informamos que a integra do edital encontra-se disponível no site https://www.juruena.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (66) 3553-1346, ou pelo email: licitacao@juruena.mt.gov.br.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OU ATIVIDADE SEMELHANTE AO TIPO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA CONJUGADA COM MAQUINA EXTRUSORA A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

Juruena – MT, 07 de junho de 2023.

Robson Gomes Dias AGENTE DE CONTRATAÇÃO PUBLICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 48/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 163/2023, Processo Administrativo n° 073/2023.

DISPENSA DE LICITACAO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Fornecedor:

CRISTIANE SCHOTTEN DOS SANTOS

CNPJ: 30.811.353/0001-32

VALOR DO FORNECEDOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Juruena – MT, 07 de JUNHO de 2023.

Robson Gomes Dias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001 - FLAVIO JOSE FERNANDES LOPES

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - LAMBARI D'OESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 07 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
FLAVIO JOSE FERNANDES LOPES	056.977.698-81	0137/00007/2023
FLAVIO JOSE FERNANDES LOPES	056.977.698-81	0137/00008/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ILSON PEREIRA ROSA Matrícula: 00000213

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 22 Assinatura:

Data de afixação: 07/06/2023

Data de desafixação: 22/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

LEI Nº 819/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (CENTRO DE REABILITAÇÃO)

LEI Nº 819/2023

07 de Junho de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, **Parassu de Souza Freitas**, considerando o disposto pelo § 2º, do Art. 167 da Constituição Federal, combinado com o estabelecido no inciso II, Art. 41 da Lei federal nº. 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Luciara, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1881566 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 30/07/2024

Procedência: 01017818142 RONY DE ABREU MUNHOZ

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: ENCAMINHA MANIFESTACAO DE DEFESA, REFERENTE AO PROCESSO NR 537900/2023

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Procurador

Tribunal de Contas de Mato Grosso

CUIABÁ-MT, 09/07/2024

N° Protocolo: 537900 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 275/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

Tipo Recebimento: PORTAL DE SERVIÇOS

TERMO DE RECEBIMENTO

Documento recebido pelo fiscalizado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA em 09/07/2024 06:53:26.

Tribunal de Contas Mato Grosso

Tribunal de Contas de Mato Grosso

control·P

CUIABÁ-MT, 08/07/2024

N° Protocolo: 537900 P **Ano:** 2023

N° Eletrônico: 275/2024

Procedência: 1119320 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra-Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

TERMO DE ENVIO

A Resolução Normativa nº 16/2021 dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, disciplinando em seu Capítulo IX, a 'Contagem dos Prazos Processuais' das comunicações oficiais do TCE-MT com os seus jurisdicionados, na forma prevista nos artigos 120 a 126.

As comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos seus fiscalizados, se não lidas ao término do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, serão consideradas recebidas, conforme disposto no inciso V, do artigo 121 do Regimento Interno.

Se o usuário não acessar o Portal de Serviços para visualizar o documento, este será considerado como recebido em 10/07/2024 às 23h59.

Este documento foi enviado para o(s) seguinte(s) fiscalizado(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício n°	**:**	**275/2024/GAB/DN**

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito do Município de Juína
Juína - MT

ASSUNTO: **Citação Processo nº 53.790-0/2023**
Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2023

Excelentíssimo Senhor,

Com fundamento nos artigos 8º, 28 a 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 752/2022), bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO Vossa Excelência** para que apresente alegações de defesa acerca do teor do **Relatório Técnico Preliminar** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Relatório Técnico Preliminar (documento digital nº 487383/2024)

Anexo do Relatório (documento digital nº 484754/2024)

Anexo do Relatório (documento digital nº 484755/2024)

Anexo do Relatório (documento digital nº484756/2024)

Ressalto que o não atendimento no prazo acima assinalado implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do art. 41 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso e art. 105 do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerto que futuras comunicações referentes a este processo **serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.**

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código X72GMB.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE JUINA

PROCESSO N.º:	537900/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	PAULO AUGUSTO VERONESE
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	3258/2024
EQUIPE TÉCNICA:	ALMIR REINEHR

Exmo. Conselheiro Relator

Trata-se de Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de JUINA, exercício financeiro de 2023, com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A equipe técnica responsável pela análise dos autos concluir preliminarmente pela ocorrência dos achados abaixo indicados e sugere ao Conselheiro Relator a citação do responsável, em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Ademais, sugere ao Conselheiro Relator a expedição de recomendações ao atual gestor:

1 - Que sejam adotadas medidas para garantir o integral cumprimento do disposto na Lei n° 14.164/2021, a qual alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Subitem 6.2.3 deste Relatório);

2 - Que implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais (Tópico 8 deste Relatório)

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo.* - Tópico - LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7FVAGB.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - Tópico - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Encerrada a instrução preliminar, é a informação que submete-se à apreciação superior.

Em Cuiabá-MT, 8 de julho de 2024

CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 7FVAGB.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE JUINA

PROCESSO N.º:	537900/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	PAULO AUGUSTO VERONESE
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	3258/2024
EQUIPE TÉCNICA:	ALMIR REINEHR

Senhor Secretário de Controle Externo,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Juina, exercício 2023.

A análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, sr. Almir Reinehr, mediante Ordem de Serviço nº 3258/2024, que concluiu preliminarmente pela citação do Prefeito Municipal para que apresente suas manifestações de defesa sobre as seguintes irregularidades:

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo.* - Tópico - LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601* - Tópico - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - Tópico - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código U2RW48.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe, atesto que a instrução realizada atende às normas e padrões estabelecidos por esta Casa, bem como acompanho a conclusão quanto ao encaminhamento sugerido.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Em Cuiabá-MT, 8 de julho de 2024

MONICA GARCIA NARDONI
SUPERVISOR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código U2RW48.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE JUINA

PROCESSO N.º:	537900/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	PAULO AUGUSTO VERONESE
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	3258/2024
EQUIPE TÉCNICA:	ALMIR REINEHR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	7
2. 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	7
2. 2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2018 A 2022	7
2. 3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2018 A 2022	8
2. 4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	9
2. 5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	10
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10
3. 1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	10
3. 1. 1. PLANO PLURIANUAL - PPA	11
3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	11
3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	13
3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	14
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17
4. 1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	17
4. 1. 1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	18
4. 1. 1. 1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	18
4. 1. 2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	19
4. 1. 3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	21
4. 1. 4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	22
4. 2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	24
4. 2. 1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	25
5. 1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
5. 1. 1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	25
5. 1. 2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	26
5. 1. 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27
5. 1. 3. 1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	27
5. 1. 3. 2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	28
5. 1. 3. 3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	28
5. 1. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	29
5. 2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	30
5. 2. 1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	30
5. 2. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	30

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

5. 2. 1. 2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31
5. 2. 1. 3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	32
5. 2. 1. 4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	32
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33
6. 1. DÍVIDA PÚBLICA	33
6. 1. 1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	33
6. 1. 2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	34
6. 1. 3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	34
6. 2. EDUCAÇÃO	35
6. 2. 1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	36
6. 2. 2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	37
6. 2. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	40
6. 3. SAÚDE	41
6. 4. DESPESAS COM PESSOAL	42
6. 4. 1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	43
6. 4. 1. 1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	43
6. 4. 1. 1. 1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, SEGURADOS E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	44
6. 4. 1. 1. 2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46
6. 4. 1. 1. 3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	47
6. 4. 2. PESSOAL - LIMITES LRF	47
6. 4. 2. 1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	49
6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	49
6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	51
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	54
7. 1. RESULTADO PRIMÁRIO	54
7. 2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	55
8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	56
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	57
9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	57
10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	59
11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	60
12. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	61
12. 2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	61
12. 3. APÊNDICES	61
Anexo: 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CONTAS DE GOVERNO	63

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 1.1 - Cumprimento de Recomendações do TCE	63
Anexo: 2 - ORÇAMENTO	65
Quadro: 2.1 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	65
Quadro: 2.2 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	68
Quadro: 2.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	77
Quadro: 2.4 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	80
Quadro: 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	84
Quadro: 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	86
Anexo: 3 - RECEITA	90
Quadro: 3.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	90
Quadro: 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	91
Quadro: 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	91
Quadro: 3.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	92
Quadro: 3.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	92
Anexo: 4 - DESPESA	93
Quadro: 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	93
Quadro: 4.2 - Despesa por Função de Governo	94
Quadro: 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	96
Anexo: 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	99
Quadro: 5.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	99
Quadro: 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	100
Quadro: 5.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	102
Quadro: 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	112
Anexo: 6 - RESTOS A PAGAR	113
Quadro: 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	113
Quadro: 6.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	114
Quadro: 6.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	125
Quadro: 6.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	126
Anexo: 7 - DÍVIDA PÚBLICA	127
Quadro: 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	127
Quadro: 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	128

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 7.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	134
Quadro: 7.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	135
Quadro: 7.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	136
Quadro: 7.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	136
Anexo: 8 - EDUCAÇÃO	138
Quadro: 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	138
Quadro: 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	138
Quadro: 8.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	139
Quadro: 8.4 - Disp de recursos do Fundeb - Fontes 540, 541 e 542 para pagamento de RP MDE em 31/12	139
Quadro: 8.5 - Disp de recursos do Fundeb - Fonte 542 para pagamento de RP MDE em 31/12	140
Quadro: 8.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	140
Quadro: 8.7 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	141
Quadro: 8.8 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	141
Quadro: 8.9 - Receita do Fundeb	142
Quadro: 8.10 - Despesa do Fundeb	143
Quadro: 8.11 - Indicadores do Fundeb	150
Quadro: 8.12 - [AUXILIAR] Cálculos - FUNDEB	151
Quadro: 8.13 - FUNDEB - Receita Recebida e não aplicada no Exercício	151
Quadro: 8.14 - [AUXILIAR] - CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	152
Anexo: 9 - SAÚDE	153
Quadro: 9.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	153
Quadro: 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	153
Quadro: 9.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	154
Quadro: 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	155
Quadro: 9.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 e 502	156
Anexo: 10 - PESSOAL	157
	157

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 10.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

Quadro: 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF) 157

Quadro: 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN 158

Quadro: 10.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado 159

Anexo: 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL 161

Quadro: 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF) 161

Quadro: 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF) 161

Anexo: 12 - METAS FISCAIS 163

Quadro: 12.1 - Resultado Primário e Nominal 163

Anexo: 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A 164

Quadro: 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF 164

Apêndice A - Despesas não consideradas em Saúde

Apêndice B - Despesas não consideradas em MDE

Apêndice C - Declaração de Veracidade

Apêndice D - Declaração de Veracidade - Aplic

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 e ao art. 1º, incisos I e X da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da **Previdência Municipal** do Município de **JUINA** - exercício financeiro de **2023** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Sistema Aplic em atendimento à Resolução Normativa n.º 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2. 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	09/05/1982
Área Geográfica	26397,173 km²
Distância Rodoviária do Município à Capital	734 km
População do Município - IBGE - 2022	45.869

https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal

2. 2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2018 A 2022

Ressalta-se que está disposta no Tópico 11 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2021 e 2022.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Exercicio	Protocolo/Ano	Decisão /Ano	Ordenador	Relator	Situação
Parecer Prévio					
2018	167223/2018	113/2019	ALTIR ANTONIO PERUZZO	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	Favorável
2019	88250/2019	48/2020	ALTIR ANTONIO PERUZZO	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR	Favorável
2020	100633/2020	170/2021	ALTIR ANTONIO PERUZZO	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	Favorável
2021	412309/2021	65/2022	PAULO AUGUSTO VERONESE	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA	Favorável
2022	89508/2022	43/2023	PAULO AUGUSTO VERONESE	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

2. 3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2018 A 2022

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à possível correção dos dados do Aplic após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2023) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.

2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce.

Seguem o quadro e o gráfico que apresentam o resultado histórico do IGF-M para o município de **JUINA**:

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2018	0,65	0,15	0,87	0,45	0,47	0,51	0,52	81
2019	0,61	0,62	1,00	0,46	0,57	0,35	0,63	55
2020	0,53	0,18	1,00	0,45	0,88	0,35	0,56	89
2021	0,60	0,85	1,00	0,31	0,59	0,41	0,65	77
2022	0,59	0,55	1,00	0,50	0,50	0,27	0,60	110

2. 4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2023** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	PAULO SERGIO MARKOSKI	01/07/2014 a 31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	PAULO AUGUSTO VERONESE	01/01/2021 a 31/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	NATANIEL TOMASINI	01/01/2009 a 31/12/2023
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	GILVANIA MOREIRA DUTRA DA SILVA	15/03/2010 a 31/12/2023
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	FABIANO AURELIO RIBEIRO	01/01/2023 a 31/12/2023
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSAVEL CONTABIL	WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO	18/10/2012 a 28/04/2024

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Sistema Control-P

2. 5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUINA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JUINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3. 1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3. 1. 1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para viger no quadriênio subsequente a sua promulgação. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **JUINA** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei n.º 1.986/2021, de 17 /09/2021, a qual foi protocolada sob o n.º 822531/2021, no TCE-MT.

Em **2023**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi ou foi alterado pela (s) seguinte (s) lei (s): 2075 /2023, 2076/2023, 2086/2023, 2091/2023, 2097/2023, 2105/2023 e 2108/2023.

3. 1. 2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **JUINA** para o exercício de **2023**, foi instituída pela Lei Municipal n° 2052/2022, de 28/07/2022, a qual foi protocolada sob o n.° 467227/2023, no TCE-MT.

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 13ª ed., pág.264) .

Entende-se por:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2023 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1 º), estabelecendo para o exercício de **2023** as seguintes metas:

a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de -R$ 787.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;

b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de -R$ 711.556,25;

c. o montante da dívida consolidada líquida para **2023** ficou estabelecida em R$ 2.638,49.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3 º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar o alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentá-los minimizando os seus efeitos.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2023 do Município as seguintes providências:

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

2) A LDO, no seu art. 10, estabeleceu as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Em consulta ao Sistema Aplic, verificou-se que foi disponibilizado a Ata de Audiência Pública para discussão da LDO, a qual foi realizada em 25/07/2022. Com base na lista de presença, participaram da audiência 20 pessoas.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais (JOEM) de 04/10/2022. Outrossim, em consulta ao site oficial da Prefeitura verificou-se que a LDO está disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: https://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

6) Consta informado no art. 19 da LDO que a lei orçamentária conterá o percentual de até 5% da receita corrente líquida para a Reserva de Contingência.

3. 1. 3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de JUINA para o exercício de 2023 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal n.º 2063/2022, de 19/12/2022, a qual foi protocolada sob o n° 1783017/2024 no TCE-MT.

A LOA/2023 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R$ 231.344.965,19, conforme art. 2º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R$ 138.595.839,97
- Orçamento da Seguridade Social: R$ 92.749.125,22
- Orçamento de Investimento: R$ 0,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O art. 5° do texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5° da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

Em consulta ao Sistema Aplic, verificou-se que foi disponibilizado a Ata da audiência que debateu o projeto da LOA, realizada em 25/07/2022. Com base na lista de presença participaram da audiência 20 pessoas.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais (Diário Oficial de Contas) – edição n° 2777 de 26/12/2022. Outrossim, em consulta ao site oficial da Prefeitura verificou-se que a LOA está disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: https://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal n° 2063/2022 (LOA/2023), art. 8°, definiu os seguintes parâmetros para as alterações orçamentárias:

> Art. 8.° Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.° 4.320/64 – autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:
>
> I - Anulação parcial ou total de dotações;
>
> II - Incorporação de superavit e/ou saldo financeiro disponível do exercício
>
> anterior, efetivamente apurado em balanço;
>
> III - excesso de arrecadação em bases constantes.
>
> Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Na tabela abaixo demonstram-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R$ 231.344.965,19	R$ 85.517.830,76	R$ 4.336.549,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.533.679,08	R$ 271.665.666,72	17,42%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	36,96%	1,87%	0,00%	0,00%	21,41%	117,42%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

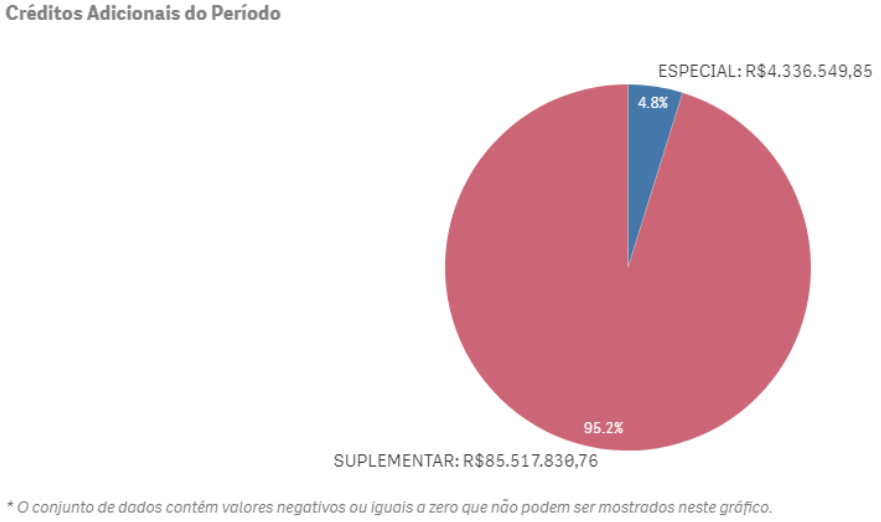

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc n.º 447542/2024, pág. 23/24) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R$ 271.665.666,72, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2023	**R$ 231.344.965,19**	**R$ 89.854.380,61**	**38,84%**

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária.

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2023** totalizaram **38,84%** do Orçamento Inicial.

Na tabela e no gráfico a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$ 49.533.679,08
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 13.778.606,27
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 26.542.095,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	**R$ 89.854.380,61**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

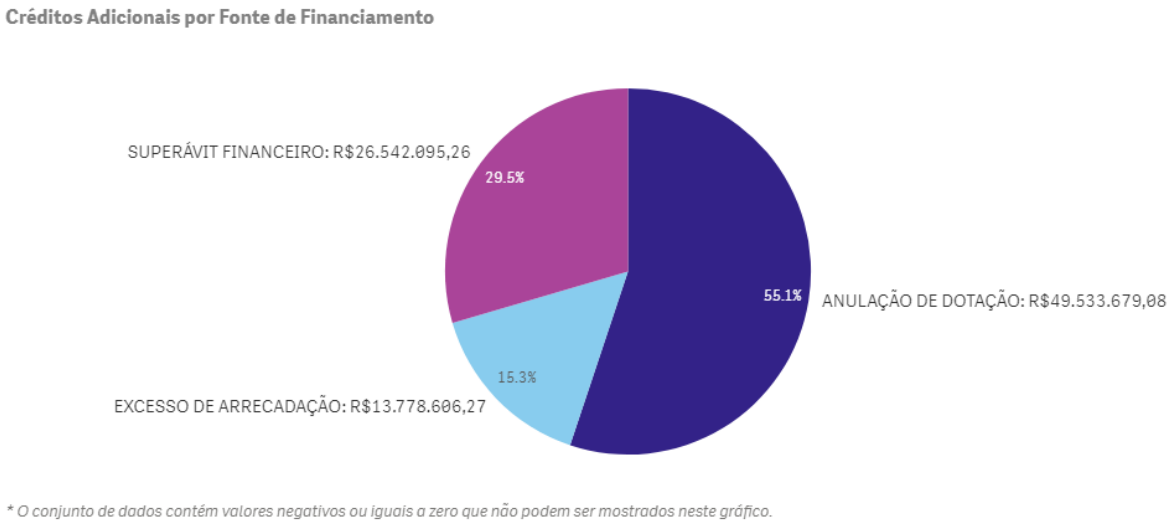

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue:

1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme Quadro 1.6 deste Relatório. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (Quadro 1.6 deste Relatório), conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7°, CF; art. 5°, LRF).

5) Não houve abertura de créditos adicionais extraordinários (art. 44, L. 4.320/64).

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação, conforme Quadro 1.4 deste Relatório, (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320 /1964).

7) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

8) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1°, inc. I da Lei n° 4.320/1964

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

8.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601* - **FB03**

Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570 (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação), 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e 601 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde), conforme explicitado no Anexo 2, Quadro 2.3 deste Relatório:

FONTE 570:

- Valor do superávit apurado em 2022 nessas fontes: R$ 130.109,4

- Valor do crédito aberto em 2023: R$ 139.306,79

- Valor do crédito aberto sem recursos disponíveis: R$ 9.197,35

FONTE 600:

- Valor do superávit apurado em 2022 nessas fontes: R$ 1.514.518,33

- Valor do crédito aberto em 2023: R$ 1.528.437,38

- Valor do crédito aberto sem recursos disponíveis: R$ 13.919,05

FONTE 601:

- Valor do superávit apurado em 2022 nessas fontes: R$ 331.341,90

- Valor do crédito aberto em 2023: R$ 425.662,69

- Valor do crédito aberto sem recursos disponíveis: R$ 94.320,79

Deste modo, considerando essas fontes, verificou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis, no valor total de R$ 117.437,19.

9) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. 1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2023**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R$ 245.123.571,46**, sendo arrecadado o montante de **R$ 251.597.867,77**, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3 deste Relatório.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

4. 1. 1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2023**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4. 1. 1. 1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R$ 32.051.484,30	R$ 32.051.484,30	R$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R$ 1.323.237,00	R$ 1.323.237,00	R$ 0,00
Cota-Parte ITR	R$ 2.210.480,03	R$ 2.210.480,03	R$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R$ 14.721,04	R$ 14.721,04	R$ 0,00
IOF - Ouro	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Cessão Onerosa	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R$ 34.624.924,52	R$ 34.624.924,52	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**R$ 786.014,54**	**R$ 786.014,54**	**R$ 0,00**
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R$ 780.438,49	R$ 780.438,49	R$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
(Estado)	R$ 5.576,05	R$ 5.576,05	R$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

4. 1. 2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2019/2023, revela **crescimento** na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	**R$ 143.841.425,38**	**R$ 166.765.495,94**	**R$ 203.381.211,93**	**R$ 217.612.842,16**	**R$ 255.360.864,03**
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 24.861.475,97	R$ 25.354.766,56	R$ 35.057.153,18	R$ 36.060.389,82	R$ 45.222.655,58
Receita de Contribuição	R$ 4.218.576,16	R$ 6.292.917,79	R$ 8.052.033,89	R$ 8.361.037,55	R$ 10.375.409,35
Receita Patrimonial	R$ 595.377,20	R$ 222.287,10	R$ 2.501.113,22	R$ 6.180.994,28	R$ 7.378.394,78
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Receita de serviço	R$ 5.706.361,87	R$ 5.384.464,67	R$ 6.014.802,24	R$ 7.376.984,36	R$ 8.013.199,66
Transferências Correntes	R$ 106.850.465,13	R$ 127.466.648,85	R$ 149.367.302,24	R$ 158.078.724,89	R$ 181.560.872,87
Outras Receitas Correntes	R$ 1.609.169,05	R$ 2.044.410,97	R$ 2.388.807,16	R$ 1.554.711,26	R$ 2.810.331,79
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	**R$ 3.649.285,69**	**R$ 9.634.001,52**	**R$ 7.554.668,59**	**R$ 10.965.325,72**	**R$ 9.194.156,84**
Operações de crédito	R$ 0,00	R$ 1.721.921,48	R$ 2.082.828,52	R$ 0,00	R$ 0,00
Alienação de bens	R$ 1.321.818,26	R$ 4.513.850,60	R$ 1.558.248,28	R$ 2.189.722,47	R$ 1.381.679,29
Amortização de empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Transferências de capital	R$ 2.327.467,43	R$ 3.398.229,44	R$ 3.902.412,61	R$ 8.775.603,25	R$ 7.812.477,55
Outras receitas de capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.179,18	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	**R$ 147.490.711,07**	**R$ 176.399.497,46**	**R$ 210.935.880,52**	**R$ 228.578.167,88**	**R$ 264.555.020,87**
DEDUÇÕES	-R$ 12.034.254,39	-R$ 12.300.642,37	-R$ 17.888.950,27	-R$ 19.445.398,40	-R$ 22.484.596,20

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	**R$ 135.456.456,68**	**R$ 164.098.855,09**	**R$ 193.046.930,25**	**R$ 209.132.769,48**	**R$ 242.070.424,67**
Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 5.526.353,07	R$ 6.320.572,61	R$ 6.706.336,34	R$ 6.506.877,07	R$ 9.527.443,10
Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	**R$ 140.982.809,75**	**R$ 170.419.427,70**	**R$ 199.753.266,59**	**R$ 215.639.646,55**	**R$ 251.597.867,77**
Receita Tributária Própria	R$ 23.482.464,15	R$ 23.964.078,00	R$ 32.366.456,90	R$ 33.970.038,86	R$ 41.423.393,60
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	16,32%	14,37%	15,91%	15,61%	16,22%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	**15,68%**				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas de “Transferências Correntes” representaram em **2023** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R$ 181.560.872,87, o que corresponde a 68,63% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 264.555.020,87.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

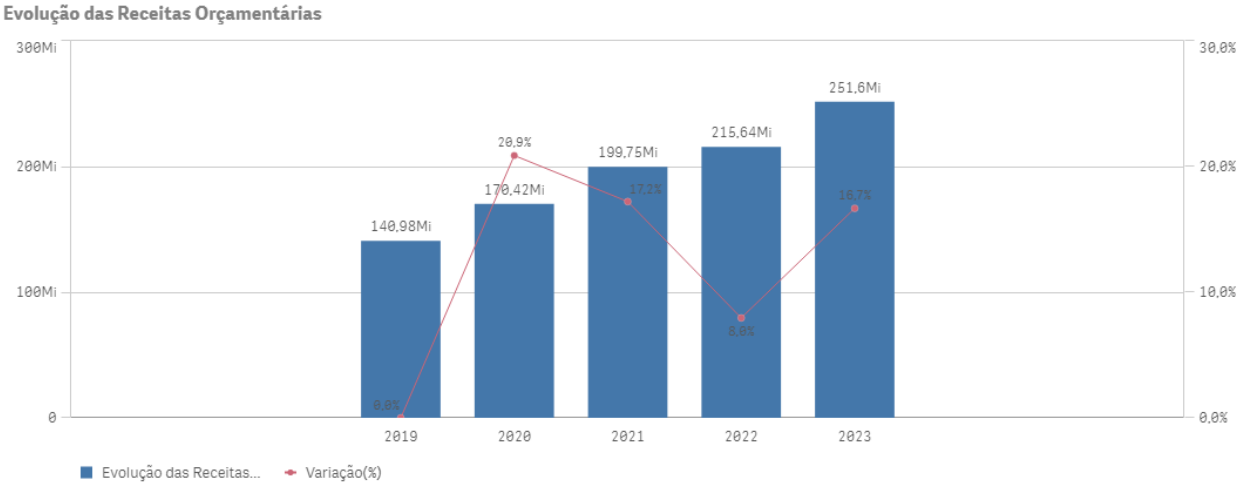

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

4. 1. 3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **16,22%**.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2019 a 2023, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
IPTU	R$ 4.838.327,23	R$ 5.169.070,05	R$ 6.770.253,90	R$ 7.710.756,02	R$ 8.330.601,14
IRRF	R$ 2.939.537,30	R$ 3.550.017,24	R$ 4.377.865,19	R$ 4.925.275,47	R$ 5.266.763,51
ISSQN	R$ 6.235.595,64	R$ 6.928.784,81	R$ 8.565.230,47	R$ 11.154.392,22	R$ 13.230.389,80
ITBI	R$ 3.313.568,27	R$ 2.992.309,65	R$ 4.829.184,98	R$ 3.829.222,13	R$ 3.989.856,36
TAXAS	R$ 2.270.440,02	R$ 2.315.445,83	R$ 3.302.048,07	R$ 3.635.474,27	R$ 5.453.062,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R$ 382.809,64	R$ 659.860,68	R$ 121.330,15	R$ 7.389,41	R$ 751.676,97
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R$ 92.703,02	R$ 94.339,42	R$ 141.582,31	R$ 145.961,95	R$ 182.284,87
DÍVIDA ATIVA	R$ 2.434.641,71	R$ 1.533.424,23	R$ 3.407.855,74	R$ 1.812.015,14	R$ 3.121.158,28
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R$ 974.841,32	R$ 720.826,09	R$ 851.106,09	R$ 749.552,25	R$ 1.097.600,42
TOTAL	**R$ 23.482.464,15**	**R$ 23.964.078,00**	**R$ 32.366.456,90**	**R$ 33.970.038,86**	**R$ 41.423.393,60**

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

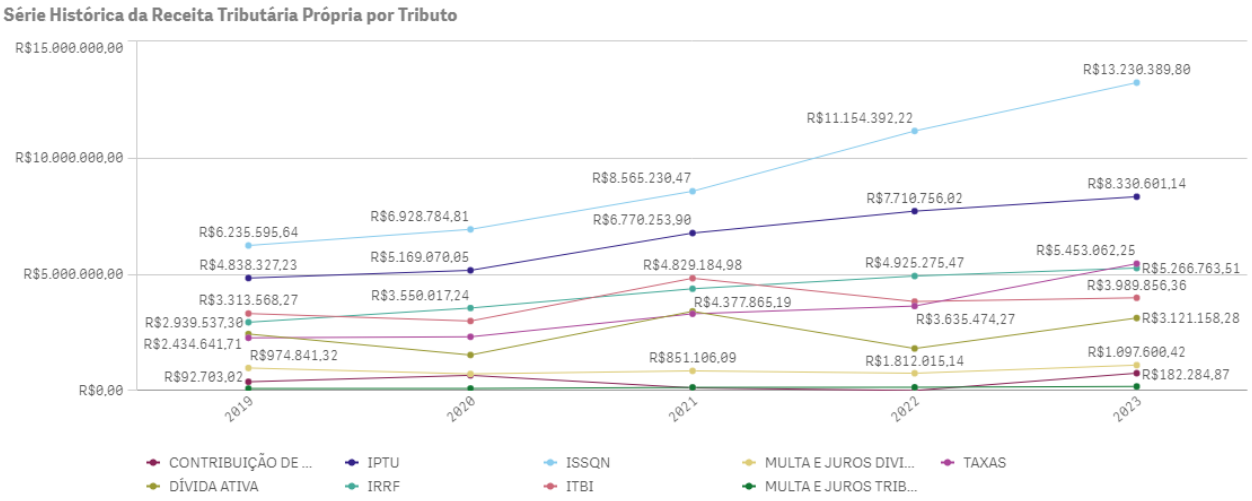

Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2023:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

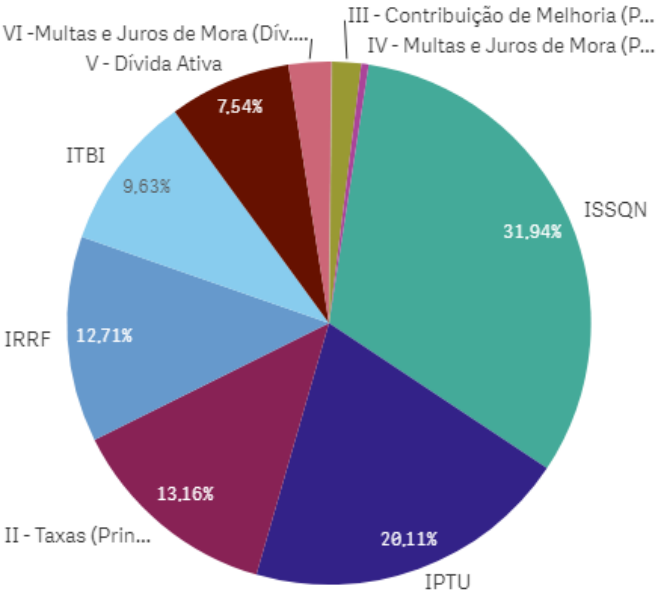

4. 1. 4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias, as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das receitas próprias do município em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R$ 264.555.020,87
Receita de Transferência Corrente (B)	R$ 181.560.872,87

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Descrição	Valor - R$
Receita de Transferência de Capital (C)	R$ 7.812.477,55
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	**R$ 189.373.350,42**
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	**R$ 75.181.670,45**
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	**28,41%**
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	**71,58%**

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.

A autonomia financeira de **28,41%** indica que, a cada R$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R$ 0,2841 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **71,58%**.

A tabela a seguir apresenta o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2023:

Dependência de Transferência				
Descrição	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Percentual de Participação de Receitas Próprias	27,74%	29,18%	27,00%	28,41%
Percentual de Dependência de Transferências	72,26%	70,81%	72,99%	71,58%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira.

Verifica-se no quadro acima que o índice de participação de receitas próprias no exercício de 2023 foi de 28,41% evidenciando um leve aumento em relação ao exercício de 2022.

Segue demonstrado graficamente a série histórica do Índice de Participação de Receitas Próprias:

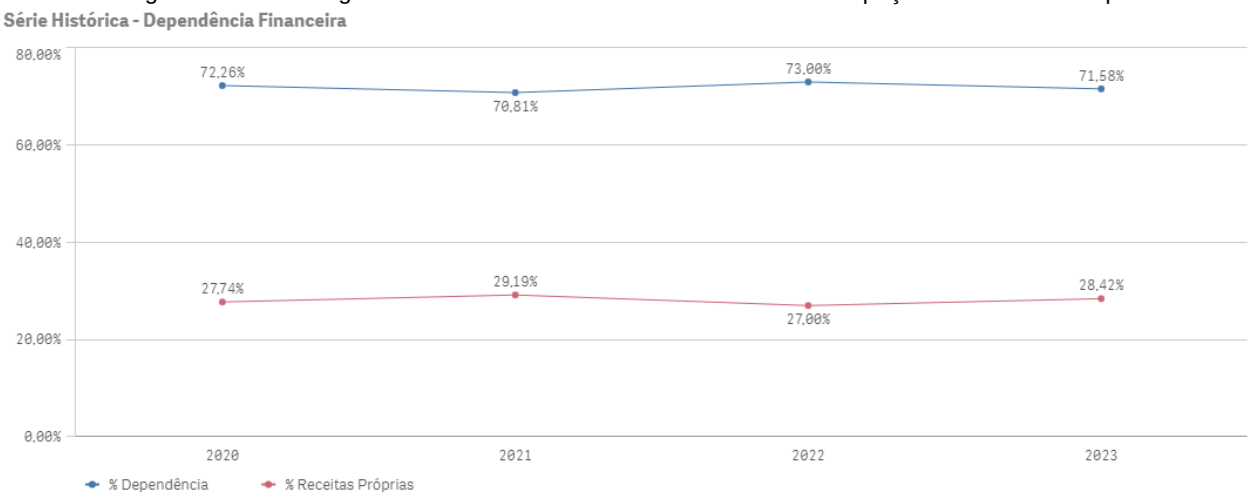

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

4. 2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2023**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R$ 271.665.666,72**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R$ 252.765.827,33**, liquidado **R$ 231.004.869,98** e pago **R$ 228.040.731,07**.

4. 2. 1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2019/2023, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2019	2020	2021	2022	2023
Despesas correntes	**R$ 120.586.085,22**	**R$ 138.159.451,90**	**R$ 154.712.866,12**	**R$ 182.626.755,61**	**R$ 215.455.747,92**
Pessoal e encargos sociais	R$ 60.395.373,65	R$ 63.291.424,15	R$ 66.162.581,87	R$ 79.657.398,20	R$ 85.794.491,20
Juros e Encargos da Dívida	R$ 0,00	R$ 27.298,71	R$ 221.070,92	R$ 464.333,87	R$ 340.571,65
Outras despesas correntes	R$ 60.190.711,57	R$ 74.840.729,04	R$ 88.329.213,33	R$ 102.505.023,54	R$ 129.320.685,07
Despesas de Capital	**R$ 9.509.754,05**	**R$ 12.411.693,56**	**R$ 10.802.162,81**	**R$ 26.289.110,40**	**R$ 28.040.576,37**
Investimentos	R$ 8.408.971,81	R$ 12.077.863,26	R$ 9.555.245,73	R$ 24.834.363,16	R$ 26.613.680,04
Inversões Financeiras	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Amortização da Dívida	R$ 1.100.782,24	R$ 333.830,30	R$ 1.246.917,08	R$ 1.454.747,24	R$ 1.426.896,33
Total Despesas Exceto Intra	**R$ 130.095.839,27**	**R$ 150.571.145,46**	**R$ 165.515.028,93**	**R$ 208.915.866,01**	**R$ 243.496.324,29**
Despesas Intraorçamentárias	**R$ 5.600.052,73**	**R$ 6.476.175,79**	**R$ 6.483.865,99**	**R$ 6.971.507,55**	**R$ 9.269.503,04**
Total das Despesas	**R$ 135.695.892,00**	**R$ 157.047.321,25**	**R$ 171.998.894,92**	**R$ 215.887.373,56**	**R$ 252.765.827,33**
Variação - %		15,73%	9,52%	25,51%	17,08%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2023 na composição da despesa orçamentária municipal foi “Outras Despesas Correntes”, totalizando o valor de R$ 129.320.685,07, o que corresponde a 53,11% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R$ 243.496.324,29.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

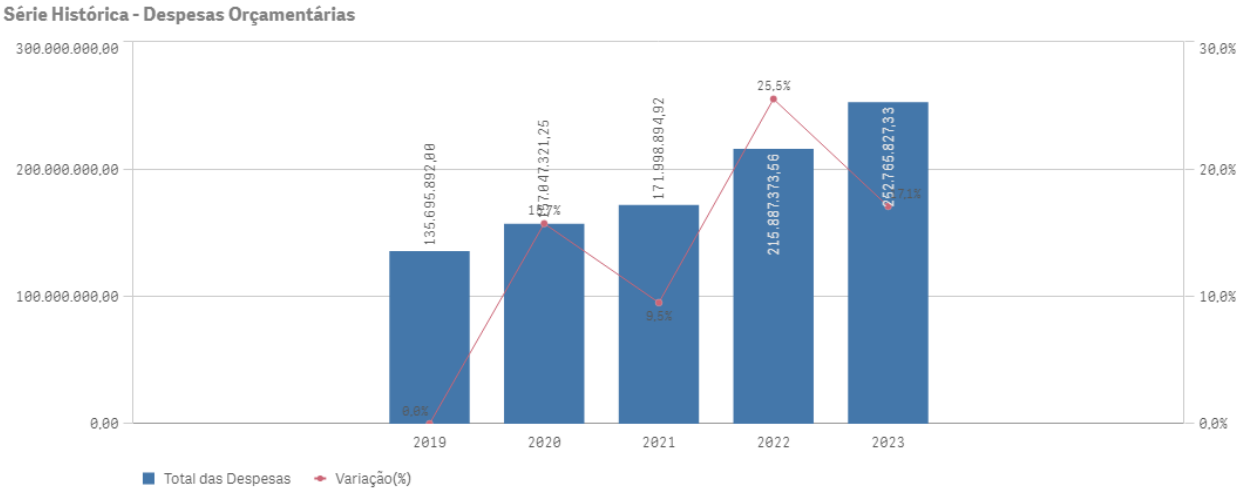

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5. 1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2023** do Município de **JUINA**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5. 1. 1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - EXCETO INTRA	**R$ 237.354.621,46**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - EXCETO INTRA	**R$ 242.070.424,67**
QER	B/A	1,0198

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista - excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE PREVISTA - EXCETO INTRA	**R$ 241.967.121,46**
B	RECEITA CORRENTE ARRECADADA - EXCETO INTRA	**R$ 255.360.864,03**
QERC	B/A	1,0553

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 105,54% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	RECEITA DE CAPITAL PREVISTA - EXCETO INTRA	**R$ 16.330.000,00**
B	RECEITA DE CAPITAL ARRECADADA - EXCETO INTRA	**R$ 9.194.156,84**
QRC	B/A	0,5630

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 56,30% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

5. 1. 2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	**R$ 262.102.842,51**
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	**R$ 243.496.324,29**
QED	B/A	0,9290

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DESPESA CORRENTE (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	**R$ 225.852.924,28**
B	DESPESA CORRENTE (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	**R$ 215.455.747,92**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

QEDC	B/A	0,9539

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,40% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DESPESA DE CAPITAL (EXCETO INTRA) - DOTAÇÃO ATUALIZADA	**R$ 31.904.918,23**
B	DESPESA DE CAPITAL (EXCETO INTRA) - EXECUÇÃO	**R$ 28.040.576,37**
QDC	B/A	0,8788

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 87,89% do valor estimado.

5. 1. 3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT n° 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5. 1. 3. 1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	DESPESA CORRENTE - CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 13.320.249,17
A	RECEITA CORRENTE AJUSTADA	**R$ 226.976.800,59**
B	DESPESA CORRENTE AJUSTADA	**R$ 213.537.651,93**
QEOCO	(A+C)/B	1,1253

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

5. 1. 3. 2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual à despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	DESPESA DE CAPITAL - CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 12.573.636,89
A	RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA	**R$ 9.194.100,92**
B	DESPESA DE CAPITAL AJUSTADA	**R$ 28.040.111,61**
QEOCA	(A+C)/B	0,7763

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

5. 1. 3. 3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3°, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

A	OPERAÇOES DE CRÉDITOS	R$ 0,00
B	DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 28.040.576,37**
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Não houve receitas de operações de créditos.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Houve obediência a regra de ouro.

5. 1. 3. 4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se o histórico da execução orçamentária de 2019 a 2023:

	2019	2020	2021	2022	2023
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R$ 135.353.113,86	R$ 161.577.969,50	R$ 186.809.075,29	R$ 204.020.175,39	R$ 236.170.901,51
Despesa Realizada Ajustada (B)	R$ 125.081.210,27	R$ 144.652.539,72	R$ 165.621.483,82	R$ 207.363.111,92	R$ 241.577.763,54
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.520.560,28	R$ 22.564.691,81	R$ 25.893.886,06
Resultado Orçamentário (R$) (D) = (A - B + C)	**R$ 10.271.903,59**	**R$ 16.925.429,78**	**R$ 27.708.151,75**	**R$ 19.221.755,28**	**R$ 20.487.024,03**

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

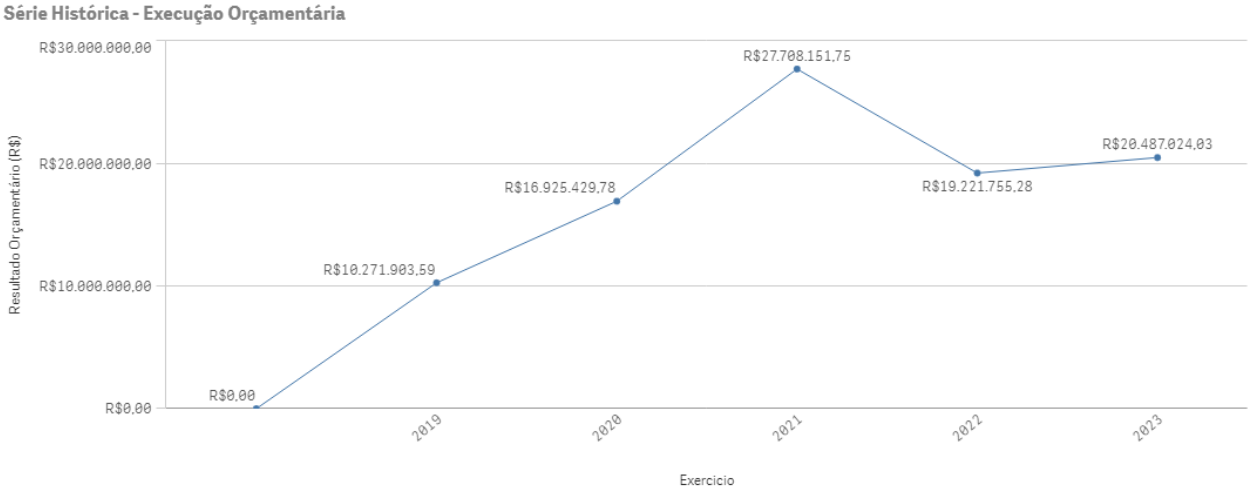

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superavit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA AJUSTADA	**R$ 241.577.763,54**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA AJUSTADA	**R$ 236.170.901,51**
C	DESPESA CONSOLIDADA - CRÉDITOS ADICIONAIS	R$ 25.893.886,06
QREO	(A+C)/B	1,0848

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9°, LRF).

5. 2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2023** do Município de **JUINA**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5. 2. 1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 6. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R$ 3.007.028,44**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R$ 22.730.540,10**.

5. 2. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 6.2 e 6.4 do Anexo 6 deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de **2023**.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

> "...como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios.** Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. 13ª ed., pág. 648).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Inclui-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio n.º 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo n.º 8.385-2/2016). (item 7.8 Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	DISP. BRUTA EXCETO RPPS	R$ 56.624.397,42
B	DEMAIS OBRIGAÇÕES - EXCETO RPPS	R$ 1.773.649,82
C	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXCETO RPPS	**R$ 3.005.875,74**
D	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXCETO RPPS	**R$ 22.730.540,10**
QDF	(A-B)/(C+D)	2,1312

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R$ 2,1312 de disponibilidade financeira.

5. 2. 1. 2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESA - EXECUÇÃO	**R$ 252.765.827,33**
B	TOTAL INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO	**R$ 24.725.096,26**
QIRP	B/A	0,0978

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Esse resultado indica que para cada R$ 1,00 de despesa empenhada, R$ 0,0978 foram inscritos em restos a pagar.

5. 2. 1. 3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.1 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 56.624.397,42
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R$ 27.509.792,03
QSF	A/B	2,0583

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R$ 29.114.605,39, considerando todas as fontes de recursos.

5. 2. 1. 4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	TOTAL ATIVO CIRCULANTE - EXCETO RPPS	R$ 58.459.774,16
B	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE - EXCETO RPPS	R$ 6.984.701,89
Liquidez Corrente	A/B	8,3696

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6. 1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução n.º 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal).

6. 1. 1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3°, LRF).

Assim, o art. 3°, II, da Resolução n° 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R$ 226.977.756,59
A	DCL	**-R$ 49.064.540,56**
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício foi negativa.

A dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 7.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3°, II, da Resolução do Senado Federal n° 40/2001).

6. 1. 2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3°, da Resolução do Senado Federal n°43 /2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7°, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R$ 226.977.756,59
A	TOTAL DÍVIDA CONTRATADA	**R$ 0,00**
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve dívida contratada no exercício.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, I, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6. 1. 3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7°, II, da Resolução n° 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

B	RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO	R$ 226.977.756,59
A	TOTAL DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA	**R$ 1.767.467,98**
QDDP	A/B	0,0077

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,77% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7°, II, da Resolução do Senado n° 43/2001).

6. 2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16 /2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16 /2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo n.º 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

> *c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC n.º 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta n.º 21/2008.*

Cabe mencionar que das despesas lançadas pela Administração Pública de Juína na Função 12 (Educação), foi desconsiderado o valor de R$ 3.598.855,19 (Quadro 8.7 do Anexo 8), por se tratar de despesas com obras de infraestrutura, que não se enquadram em MDE (art. 71, V - LDB).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2019/2023, indica que a administração municipal de JUÍNA vem cumprindo (exceto em 2020 e 2021) a exigência constitucional, conforme se pode observar no quadro e no gráfico a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	32,19%	22,67%	18,09%	30,58%	26,88%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

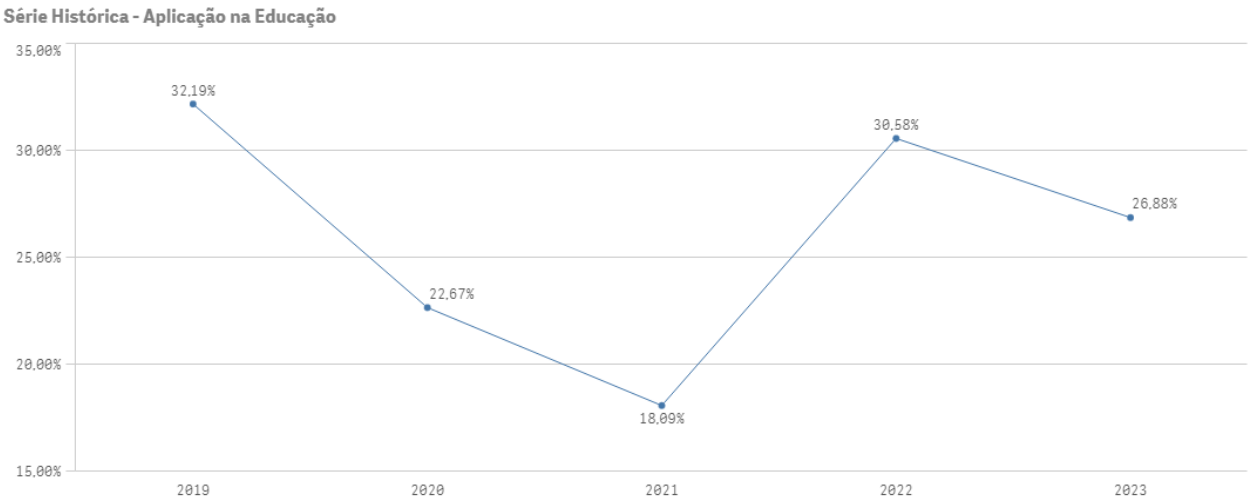

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) EDUCAÇÃO - 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (26,88%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6. 2. 1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional n.º 119/2022:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

> *Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.*

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda trata de flexibilização da punição, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R$ 1.790.233,15
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R$ 7.331.125,54
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	**R$ 9.121.358,69**
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R$ 6.705.540,93
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E)	**R$ 2.415.817,76**
(-) Valor aplicado a maior em 2023 (F)	R$ 2.477.235,13
(=) VALOR NÃO APLICADO EM 2023 (G= F>=E;0;E-F)	**R$ 0,00**

Relatório Contas de Governo 2022

6. 2. 2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006, regulamentado pela Lei n.º 11.494, de 20 /06/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

> *Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

> *educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:*
>
> *I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;*

O inciso XI, dessa Emenda Constitucional, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei n° 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei n.º 11.494/2007, ressalvado o caput do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto n° 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto n.º 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3°, § 2°; art. 4°, art. 5°, art. 13, art. 16, § 2°, art. 28, da Lei n° 14.113/2020);

b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superavit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

> **Educação. Superavit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.**
>
> *1. Sendo apurado superavit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.*
>
> *2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494 /2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio n.º 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12 /2017. Processo n.º 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. Fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Apresenta-se no quadro e no gráfico abaixo a série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2019/2023, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	81,45%	71,37%	96,40%	93,20%	92,39%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%.

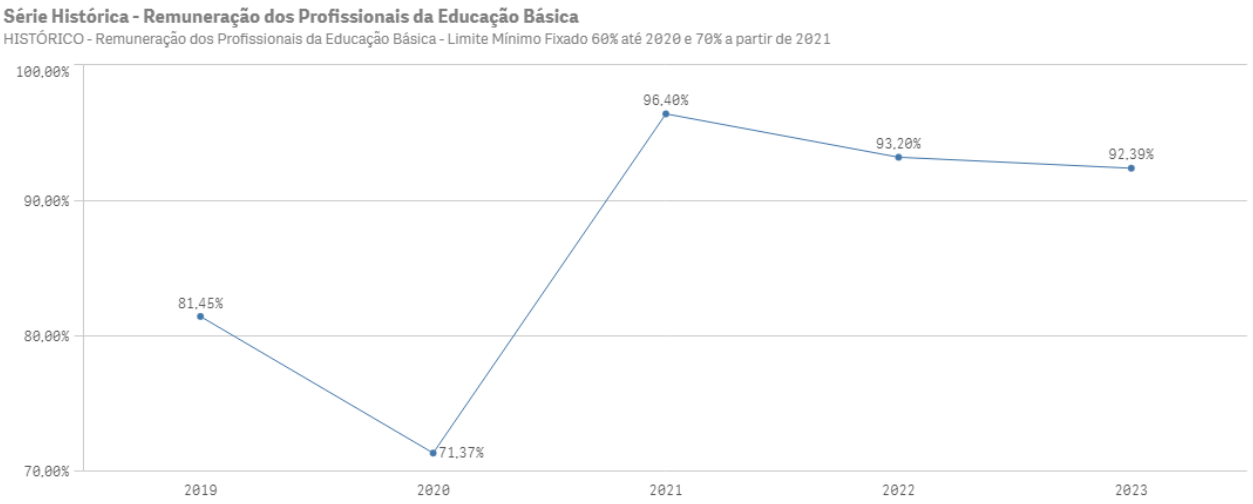

Nesse sentido, da análise das informações das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (92,39%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

Foi cumprido o dispositivo legal.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

Foi cumprido o dispositivo legal.

6. 2. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A Lei nº 14.164/2021 alterou a Lei 9.394/1996 (LDB Nacional), determinando no §9º, do art. 26, a inclusão de temas transversais, conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, e no art. 2°, instituiu a realização da **"Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher"** a se realizar preferencialmente no mês de março.

Assim, a publicação desse normativo incentiva a comunidade escolar a uma reflexão sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, bem como permite o debate desse tema desde a infância (Fonte: Agência Senado).

Dada a importância do tema foram avaliadas as ações adotadas pelo município:

1) **Quais foram as ações adotadas para cumprimento da Lei nº 14.164/2021?**

A Secretaria Municipal de Educação de Juína encaminhou documento a este Tribunal informando as ações adotadas pelas escolas municipais (Documento Digital n° 452354/2024 constante no Processo de Contas de Governo 537900/2023), por meio do qual foi informado que "*Informamos que estamos comprometidos em cumprir integralmente as determinações dessa lei e em promover ações efetivas de prevenção e combate à violência contra a criança, o adolescente e a mulher em nosso contexto educacional. Abaixo, destacamos algumas das medidas que temos adotado: 1. Atualização Curricular: Estamos revisando e atualizando os currículos escolares para incluir conteúdo específicos sobre a prevenção da violência, com foco na proteção das crianças, dos adolescentes e das mulheres. Esses conteúdos serão integrados de forma transversal em diversas disciplinas e áreas de conhecimento conforme o Orientativo Pedagógico N° 001/SMEC/2023 em vigor em 2024. 2. Capacitação de Professores: Estamos promovendo orientações para os gestores escolares e demais profissionais da educação, visando capacitá-los para abordar adequadamente temas relacionados à prevenção e combate à violência em sala de aula. 3. Realização da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: Comprometemo-nos a instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, conforme estabelecido pela lei, realizando atividades educativas, palestras, debates e outras ações para conscientizar a comunidade escolar sobre esse tema tão importante. 4. Parcerias com Organizações e Instituições: Estamos buscando estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições governamentais e outros órgãos para fortalecer nossas ações de prevenção e combate à violência, compartilhando boas práticas e recursos. 5. Monitoramento e Avaliação: O monitoramento e avaliação para acompanhar o impacto das nossas ações e garantir a efetividade das medidas adotadas, promovendo ajustes sempre que necessário*."

2) **Foram incluídos nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher?**

A Secretaria Municipal de Educação de Juína encaminhou documento a este Tribunal informando as ações adotadas pelas escolas municipais (Documento Digital n° 452354/2024 constante no Processo de Contas de Governo 537900/2023), por meio do qual foi informado que "*1. Atualização Curricular: Estamos revisando e atualizando os currículos escolares para incluir conteúdo específicos sobre a prevenção da violência, com foco na proteção das crianças, dos adolescentes e das mulheres. Esses conteúdos serão integrados de forma transversal*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

em diversas disciplinas e áreas de conhecimento conforme o Orientativo Pedagógico N° 001/SMEC/2023 em vigor em 2024."

Da resposta dada pela Secretaria Municipal de Educação de Juína, verifica-se que os currículos escolares estão em processo de atualização para se adequar ao art. 1º da Lei n° 14.164/2021, que alterou o § 9º, art. 26 da Lei nº 9.394 /1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Cabe mencionar que a lei está em vigor desde junho de 2021, portanto os currículos municipais já deveriam estar adequados à lei, por isso, sugere-se ao Relator que seja recomendado à Administração Municipal para que seja cumprido integralmente os dispositivos da Lei n° 14.164/2021.

3) **Foi realizada a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher?**

A Secretaria Municipal de Educação de Juína encaminhou documento a este Tribunal informando as ações adotadas pelas escolas municipais (Documento Digital n° 452354/2024 constante no Processo de Contas de Governo 537900/2023), por meio do qual foi informado que "*3. Realização da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher: Comprometemo-nos a instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, conforme estabelecido pela lei, realizando atividades educativas, palestras, debates e outras ações para conscientizar a comunidade escolar sobre esse tema tão importante."*

Da resposta dada pela Secretaria Municipal de Educação de Juína, verifica-se que o município se comprometeu a instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Nesse contexto, o art. 2º da Lei n° 14.164/2021 está em vigor desde junho de 2021.

Deste modo, as escolas municipais de Juína já deveriam estar adequados à lei, por isso, sugere-se ao Relator que seja recomendado à Administração Municipal para que seja cumprido integralmente os dispositivos da Lei n° 14.164 /2021.

6. 3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as Ações e Serviços Público de Saúde - ASPS, é importante ressaltar que a tese prejulgada contida no Acórdão TCE-MT n° 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1° da Decisão Administrativa TCE-MT n° 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT n° 16/2018.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Cabe mencionar que das despesas lançadas pela Administração Pública de Juína na Função 10 (Saúde), foi desconsiderado o valor de R$ 811.836,52 (Quadro 9.4 do Anexo), por se tratar de despesas com obras de infraestrutura e transporte/remoção resíduos sólidos (incisos VI e IX, art. 4º da LC nº 141/2012).

No período 2019/2023, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicado - %	24,28%	28,88%	27,71%	33,83%	31,45%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

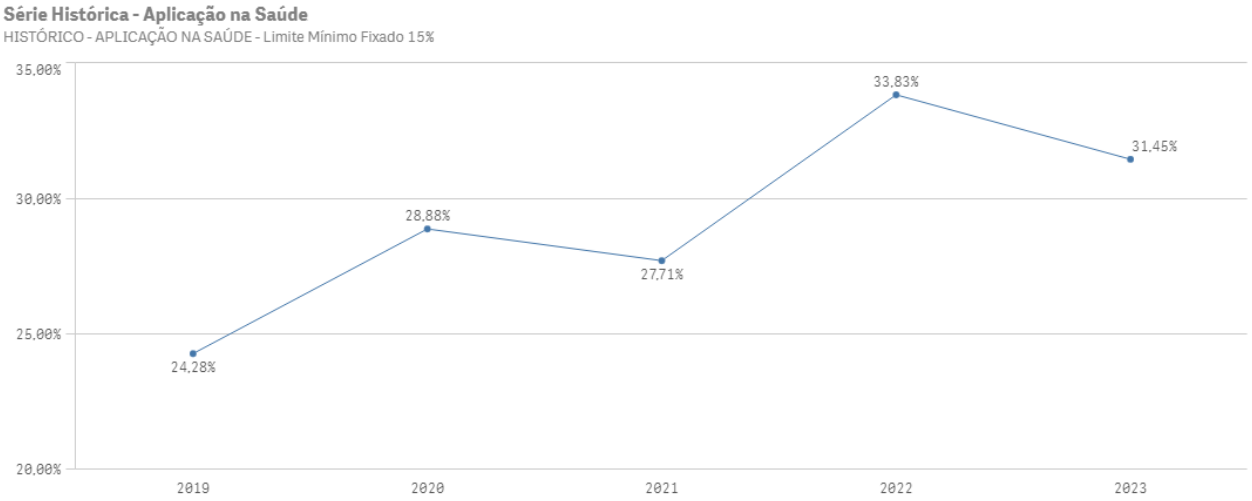

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (31,45%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

6. 4. DESPESAS COM PESSOAL

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R$ 92.785.347,58**, em **2023**, em despesas com pessoal, o que corresponde a 41,24% da Receita Corrente Líquida Ajustada (**R$ 224.999.652,59**), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

6. 4. 1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6. 4. 1. 1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria n° 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, *in verbis*:

> Portaria MTP n° 1.467/2022
>
> (...)
>
> Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.
>
> § 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
>
> § 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

> **Constituição Federal de 1988**
>
> Art.40.(...)
>
> § 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Da análise da previdência social dos servidores do Município , verifica-se que esses estão vinculados ao FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6. 4. 1. 1. 1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS, SEGURADOS E ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso** , não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou o pagamento das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2023, conforme fls. 15 do Documento Digital n° 447542 /2024..

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice D, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 27/06/2024, a adimplência das contribuições previdenciárias referente ao Poder Executivo, conforme demonstrado nos quadros abaixo (cabe mencionar que os valores em aberto, referentes a dez./2023, foram quitados em jan./2024, conforme Declaração de Veracidade – Apêndice C deste relatório):

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Competência	Valor Devido em R$ (A)	Valor Recolhido em R$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R$ (B-A)
			Juros em R$	Multas em R$	
Janeiro	R$ 336.891,50	R$ 336.891,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 426.456,27	R$ 426.456,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março	R$ 431.787,25	R$ 431.787,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril	R$ 423.267,42	R$ 423.267,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio	R$ 428.233,36	R$ 428.233,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 421.907,71	R$ 421.907,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 442.371,33	R$ 442.371,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto	R$ 456.767,89	R$ 456.767,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Setembro	R$ 475.678,31	R$ 475.678,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro	R$ 480.992,18	R$ 480.992,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro	R$ 447.402,03	R$ 447.402,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro	R$ 625.306,83	R$ 337.286,42	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 288.020,41
13º Salário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 5.397.062,08**	**R$ 5.109.041,67**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 288.020,41**

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > RPPS> Contribuições Previdenciárias.

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Valor Devido em R$ (A)	Valor Pago em R$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R$ (B-A)
			Juros em R$	Multas em R$	
Janeiro	R$ 271.923,30	R$ 271.923,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 344.215,20	R$ 344.215,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março	R$ 431.792,09	R$ 431.792,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril	R$ 423.272,23	R$ 423.272,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio	R$ 428.235,32	R$ 428.235,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 421.909,16	R$ 421.909,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 442.376,47	R$ 442.376,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto	R$ 456.771,69	R$ 456.771,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Setembro	R$ 475.680,74	R$ 475.680,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro	R$ 480.995,70	R$ 480.995,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro	R$ 447.405,81	R$ 447.405,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro	R$ 625.311,59	R$ 337.289,50	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 288.022,09
13º Salário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 5.249.889,30**	**R$ 4.961.867,21**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 288.022,09**

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > RPPS> Contribuições Previdenciárias.

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Alíquota Suplementar

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Competência	Valor Devido em R$ (A)	Valor Recolhido em R$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R$ (B-A)
			Juros em R$	Multas em R$	
Janeiro	R$ 231.015,28	R$ 231.015,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fevereiro	R$ 292.429,58	R$ 292.429,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Março	R$ 308.731,58	R$ 308.731,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Abril	R$ 302.638,80	R$ 302.638,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Maio	R$ 306.192,34	R$ 306.192,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Junho	R$ 301.669,50	R$ 301.669,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Julho	R$ 316.301,09	R$ 316.301,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Agosto	R$ 326.592,91	R$ 326.592,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Setembro	R$ 340.115,36	R$ 340.115,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outubro	R$ 343.915,39	R$ 343.915,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Novembro	R$ 319.897,40	R$ 319.897,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dezembro	R$ 447.100,95	R$ 241.162,33	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 205.938,62
13º Salário	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 3.836.600,18**	**R$ 3.630.661,56**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**-R$ 205.938,62**

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > RPPS> Contribuições Previdenciárias.

1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

2) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6. 4. 1. 1. 2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.

Ministério da Previdência Social

Consulta Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

A pesquisa não retornou resultados.

Dados da Consulta

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

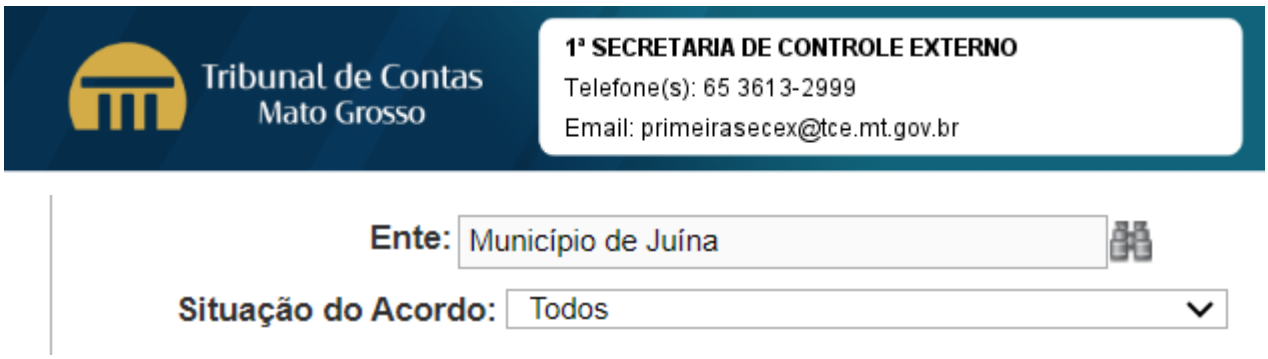

6. 4. 1. 1. 3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n.º 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 26/06/2024, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml), constatou-se que o Município de Juína, por meio do CRP n.º 989831-228669, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária.

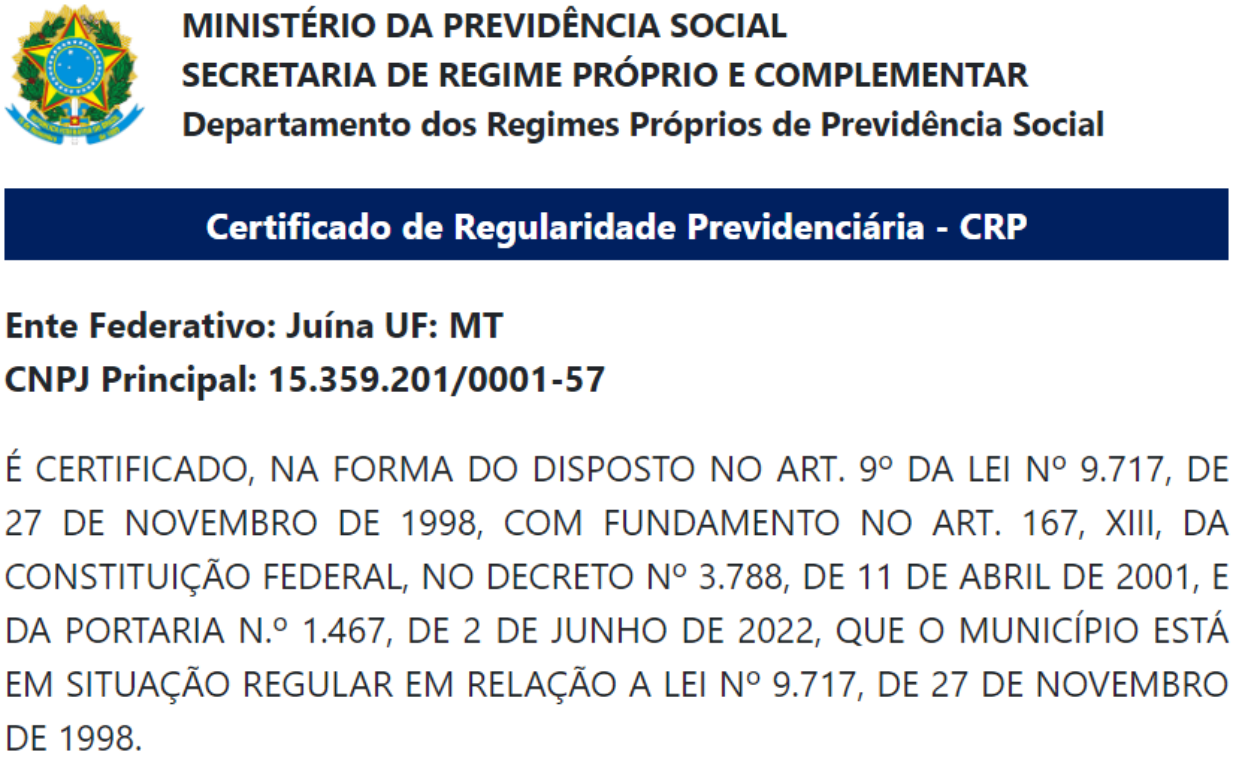

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS - art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08

6. 4. 2. PESSOAL - LIMITES LRF

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2019/2023, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa no quadro e gráfico a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	49,19%	51,65%	41,56%	47,57%	41,23%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	1,93%	1,59%	1,43%	1,49%	1,23%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	51,12%	53,24%	42,99%	49,06%	42,47%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

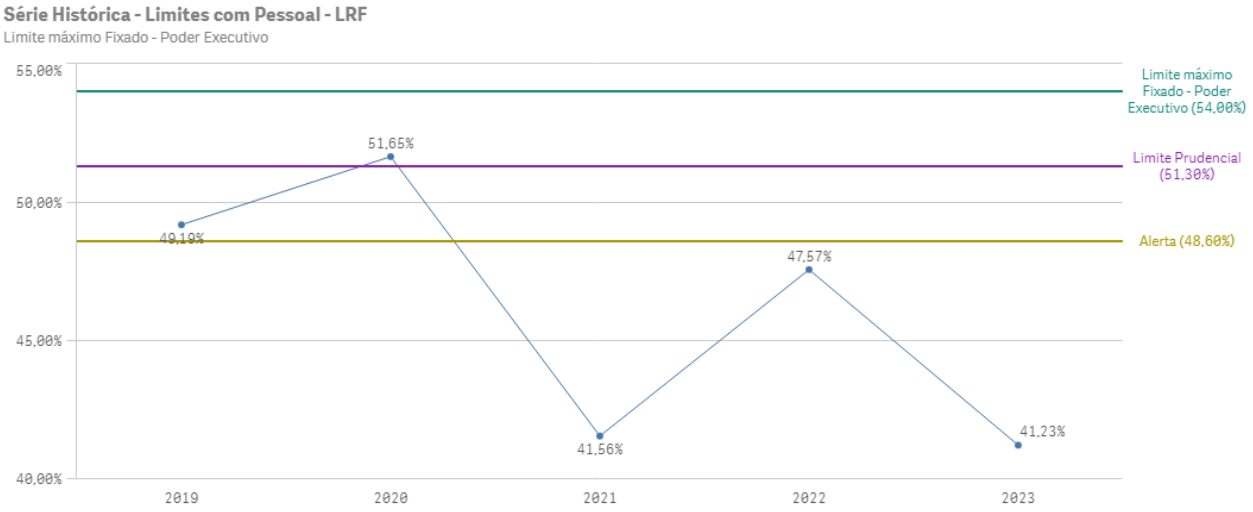

Cabe esclarecer que foi solicitado ao Controle Interno da Prefeitura de Juína, "*se houve contratação de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e/ou Cooperativas de Trabalho junto a essa Prefeitura de Juína ao longo do exercício de 2023*" (Documento Digital n° 484754/2024 deste Processo de Contas de Governo).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Em resposta o Controlador Interno da Prefeitura enviou dois arquivos (Documentos Digitais n° 484755 e 484756/2024 deste Processo de Contas de Governo), por meio do qual foi informado que a Prefeitura de Juína pagou durante o ano de 2023 o valor total de R$ 16.249.391,42 na contratação de terceirizados, dos quais R$ 8.303.261,54 foi pago para a OSCIP - AGAP - Associação de Gestão e Programas (CNPJ 17.363.705/0001-76) e R$ 7.946.129,88 foi pago para a Cooperativa de Trabalho Vale dos Teles Pires - COOPERVALE (CNPJ 21.679.098 /0001-25).

Desse modo, esse valor de **R$ 16.249.391,42** foi incluído no gasto com pessoal por se tratar de contratação de mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal (§ 1°, art. 18 da LRF). Nesse contexto, cabe mencionar que o valor pago pela Prefeitura de Juína a essas duas instituições nos anos de 2021 e 2022 também foi incluído no gasto com pessoal do respectivo exercício.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R$ 92.785.347,58, correspondente a 41,23% da RCL Ajustada, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

6. 4. 2. 1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.4 do Anexo 10 - Pessoal) foi de R$ 92.785.347,585**,** que correspondeu a 41,24% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

> *I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
>
> *II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de **JUINA**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de **45.869** habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2019/2023 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2019	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,45%	5,16%	5,24%	4,39%	4,12%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 11 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2°, inc. III, CF).

3) Os repasses ao Poder Legislativo não ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2°, inc. II, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2°, inc. II, CF

3.1) *O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo.* - **AA05**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Conforme quadro, no mês 08/2023 o repasse ocorreu no dia 21, ou seja, o repasse ocorreu com um dia de atraso.

Data	C..	Num....	Seq.	Cód. C...	Descrição	I...	Val. débito
20/01/2023	2	2010...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
17/02/2023	2	2020...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
20/03/2023	2	2030...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
20/04/2023	2	2040...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
19/05/2023	2	2050...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
20/06/2023	2	2060...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
20/07/2023	2	2070...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
21/08/2023	2	2080...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
20/09/2023	2	2090...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
20/10/2023	2	2100...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
17/11/2023	2	2110...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00
20/12/2023	2	2120...	1	35112...	REPASSE CON...		426.125,00

6. 6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

> Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:
>
> I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;
>
> II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
>
> III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
>
> IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
>
> a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo, ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2° O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3° O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior , criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma “faculdade” aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscais estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 a 2023:

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa /Receita (d) %
2021	R$ 192.198.598,00	R$ 157.377.701,78	R$ 3.819.030,33	83,87%
2022	R$ 204.674.376,81	R$ 185.392.206,10	R$ 4.199.096,16	92,63%
2023	R$ 242.403.766,85	R$ 214.437.818,34	R$ 10.287.432,62	92,70%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos). Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2023:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	RECEITA CORRENTE	R$ 242.403.766,85
B	DESPESA CORRENTE LIQUIDADA	R$ 214.437.818,34
C	DESP CORRENTE INSCRITA EM RPNP	R$ 10.287.432,62
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9270

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira* (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022 , Secretaria do Tesouro Nacional. - 13ª ed., pág. 64).

7. 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significam que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de **2023** é de **-R$ 787.000,00** e o Resultado Primário alcançou o montante de **R$ 2.084.813,05**, ou seja, o valor alcançado está **acima** da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha) e o gráfico a seguir:

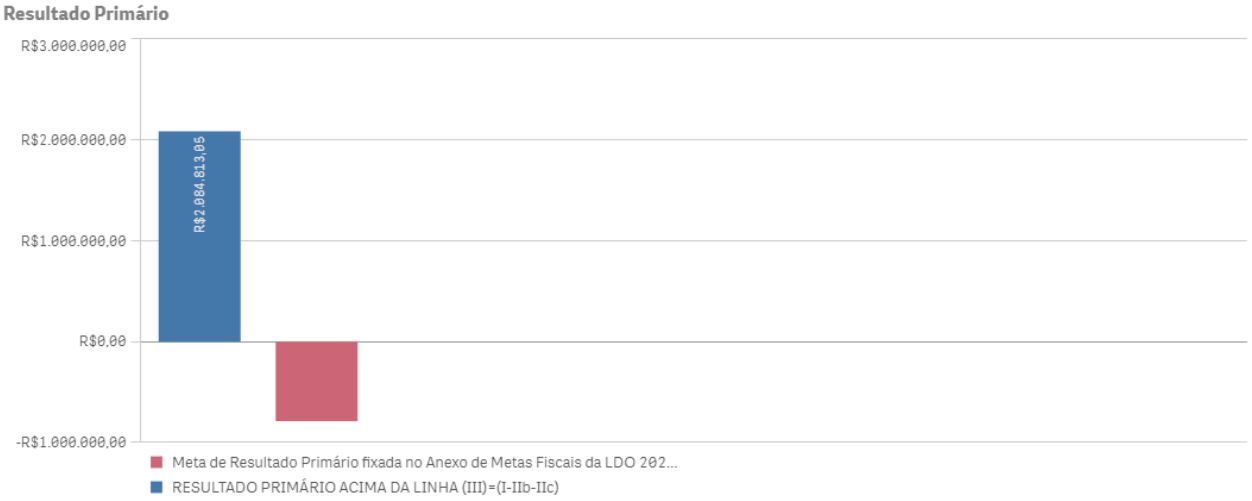

1) Houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2023.

7. 2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

> "21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei."(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de :

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9°, § 4°, da LRF.

Segundo documentação enviada no sistema Aplic (APLIC 2023/ Informes Mensais/LRF/Documentos e Publicações) foram realizadas as seguintes audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais:

- Audiência pública – Metas fiscais 1º quadrimestre 2023. Data da realização: 29/05/2023. Segundo a lista de presença 17 pessoas participaram da audiência;

- Audiência pública – Metas fiscais 2º quadrimestre 2023. Data da realização: 29/09/2023. Segundo a lista de presença 47 pessoas participaram da audiência;

- Audiência pública – Metas fiscais 3º quadrimestre 2023. Data da realização: 29/02/2024. Segundo a lista de presença 28 pessoas participaram da audiência.

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - este Tribunal de Contas, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros e instituições do sistema, instituíram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

De acordo com a metodologia nacionalmente padronizada, os portais avaliados são classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

Fonte: Cartilha PNTP 2024 (https://docs.google.com/document/d/1QbWhSTYF3RcGB6Q56lyCXY8OZrWC2so9/edit)

Assim, apresenta-se abaixo o resultado da avaliação realizada em 2023 acerca da transparência do município de **JUÍNA** cujos resultados foram homologados por este Tribunal mediante Acórdão 240/2024 - PV.

Unidade Gestora	Índice Transparência	Nível de Transparência
Prefeitura Municipal	55,56%	Intermediário
Câmara Municipal	59,43%	Intermediário

Conforme se observa, os índices revelam níveis intermediários de transparência da Prefeitura e da Câmara, sendo imprescindível a implementação de medidas para garantir níveis mais elevados.

Por isso, sugere-se ao Relator que recomende à Administração Municipal para que sejam adotadas medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais

As avaliações completas e demais informações atinentes ao ciclo de 2023, assim como toda metodologia e ferramentas do PNTP, estão disponíveis em www.radardatransparencia.atricon.org.br.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar n.º 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa n° 10 /2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa n° 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1°, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Além disso, a Orientação Normativa n° 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2023**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	1º envio	Situação	Dias em atraso
LDO	23/01/2023	23/01/2023 07:13	ENVIADO NO PRAZO	
LOA	23/01/2023	23/01/2023 07:43	ENVIADO NO PRAZO	
Peças de Planejame	30/01/2023	20/01/2023 09:55	ENVIADO NO PRAZO	
Carga Inicial	15/03/2023	19/05/2023 16:37	ENVIADO FORA DO PRAZO	65
Janeiro	30/03/2023	26/05/2023 14:03	ENVIADO FORA DO PRAZO	57
Fevereiro	31/03/2023	12/06/2023 17:12	ENVIADO FORA DO PRAZO	73
Março	02/05/2023	20/06/2023 08:43	ENVIADO FORA DO PRAZO	49
Abril	31/05/2023	21/06/2023 13:08	ENVIADO FORA DO PRAZO	21
Maio	30/06/2023	12/07/2023 10:26	ENVIADO FORA DO PRAZO	12
Junho	31/07/2023	20/07/2023 11:05	ENVIADO NO PRAZO	
Julho	31/08/2023	15/09/2023 17:02	ENVIADO FORA DO PRAZO	15
Agosto	02/10/2023	02/10/2023 18:31	ENVIADO NO PRAZO	
Setembro	31/10/2023	24/11/2023 15:29	ENVIADO FORA DO PRAZO	24
Outubro	30/11/2023	21/12/2023 11:31	ENVIADO FORA DO PRAZO	21
Novembro	29/01/2024	20/02/2024 09:10	ENVIADO FORA DO PRAZO	22
Dezembro	27/02/2024	18/04/2024 17:34	ENVIADO FORA DO PRAZO	51
Encerramento	06/03/2024	20/05/2024 08:01	ENVIADO FORA DO PRAZO	75
Contas de Governo	16/04/2024	22/04/2024 09:48	ENVIADO FORA DO PRAZO	6

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e conforme a Resolução Normativa n.º 36/2012. MB02.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa n° 36/2012

1.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - **MB02**

Em consulta ao Sistema Aplic, constata-se que o Gestor encaminhou a prestação de contas de 2023 no dia 22/04/2024, 6 dias após o vencimento do prazo constitucional, desobedecendo o art. 209, § 1º da Constituição Estadual de Mato Grosso e o art. 1º, § 4º da Resolução Normativa 36/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Houve Julgamento
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	557889/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR DE SUSPENSAO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO N. 012/2023	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	582620/2023	REPRESENTACAO EXTERNA COM MEDIDA CAUTELAR REFERENTE A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO 188/2023.	NÃO
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	583960/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N. 024/2023	SIM
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	622621/2023	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGENCIA REF AO EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL NR 027/2023	NÃO

Sistema Control-P.

11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2021 e 2022:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				a) que aplique, no exercício de 2023, o valor de R$ 2.415.817,76, para além do limite mínimo anual, para manutenção e	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	desenvolvimento do ensino no Município, a fim de cumprir o disposto na Emenda Constitucional n° 119/2022;	Recomendação cumprida, conforme Item 6.2.1 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	I) disponibilize os decretos de abertura de créditos adicionais no portal transparência da Prefeitura e encaminhe, via Sistema Aplic, em tempo hábil, todos os decretos/leis autorizadores de abertura de créditos adicionais;	Não se identificou situação que demonstre que o problema persiste.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	II) abstenha-se de abrir créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro;	Determinação não cumprida. Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro, conforme Item 3.1.3.1 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	III) obedeça aos mandamentos constitucionais e legais, de modo a corrigir as falhas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, providenciando o destaque do Orçamento Fiscal;	Determinação cumprida conforme Item 3.1.3 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	IV) atente-se ao prazo constitucional para o envio via Sistema Aplic, das contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV do artigo 1º da Resolução Normativa TCE nº 36/2012 e no artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso;	Determinação não cumprida, conforme Tópico 9 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	V) contabilize corretamente nas rubricas próprias as receitas advindas dos repasses da STN .	Não se identificou situação que demonstre que o problema persiste
2021	412309 /2021	65/2022	06/09/2022	I) encaminhe tempestivamente ao TCE /MT, por meio do Sistema Aplic, todos os registros relativos à execução financeira e orçamentária do Município;	Não se identificou situação que demonstre que o problema persiste.
2021	412309 /2021	65/2022	06/09/2022	II) abstenha-se de abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação, se não houver saldos suficientes nas fontes de recursos.	Determinação cumprida em 2023, conforme subitem 7 do Item 3.1.3.1 deste Relatório.

Control-p

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

Após análise da prestação de contas apresentada pelo gestor do município de JUÍNA, exercício de 2023, concluiu-se pelo que segue

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

12. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Sugere-se ao Relator que apresente as seguintes recomendações ao atual Chefe do Poder Executivo Municipal:

1. Que sejam adotadas medidas para garantir o integral cumprimento do disposto na Lei n° 14.164/2021, a qual alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher (Subitem 6.2.3 deste Relatório);
2. Que implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais (Tópico 8 deste Relatório).

12. 2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **PAULO AUGUSTO VERONESE**, Prefeito do Município de **JUINA** - **2023**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

PAULO AUGUSTO VERONESE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2021 a 31/12/2023
1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *O repasse referente ao mês de agosto ocorreu fora do prazo.* - Tópico - 6. 5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

2.1) *Constatou-se a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro, sem a cobertura de recursos disponíveis nas Fontes 570, 600 e 601* - Tópico - 3. 1. 3. 1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14 /2007).

3.1) *A Prestação de Contas foi enviada fora do prazo* - Tópico - 9. 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

12. 3. APÊNDICES

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Este relatório possui apêndices quais podem ser acessados via ferramenta de leitura de PDF pela opção Anexos.

Em Cuiabá-MT, 5 de julho de 2024

ALMIR REINEHR
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUINA - 2023

Anexo: 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CONTAS DE GOVERNO

Quadro: 1.1 - Cumprimento de Recomendações do TCE

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	a) que aplique, no exercício de 2023, o valor de R$ 2.415.817,76, para além do limite mínimo anual, para manutenção e desenvolvimento do ensino no Município, a fim de cumprir o disposto na Emenda Constitucional n° 119/2022;	Recomendação cumprida, conforme Item 6.2.1 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	I) disponibilize os decretos de abertura de créditos adicionais no portal transparência da Prefeitura e encaminhe, via Sistema Aplic, em tempo hábil, todos os decretos/leis autorizadores de abertura de créditos adicionais;	Não se identificou situação que demonstre que o problema persiste.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	II) abstenha-se de abrir créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro;	Determinação não cumprida. Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro, conforme Item 3.1.3.1 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	III) obedeça aos mandamentos constitucionais e legais, de modo a corrigir as falhas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, providenciando o destaque do Orçamento Fiscal;	Determinação cumprida conforme Item 3.1.3 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	IV) atente-se ao prazo constitucional para o envio via Sistema Aplic, das contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV do artigo 1º da Resolução Normativa TCE nº 36/2012 e no artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso;	Determinação não cumprida, conforme Tópico 9 deste Relatório.
2022	89508/2022	43/2023	12/09/2023	V) contabilize corretamente nas rubricas próprias as receitas advindas dos repasses da STN .	Não se identificou situação que demonstre que o problema persiste
2021	412309 /2021	65/2022	06/09/2022	I) encaminhe tempestivamente ao TCE /MT, por meio do Sistema Aplic, todos os registros relativos à execução financeira e orçamentária do Município;	Não se identificou situação que demonstre que o problema persiste.
				II) abstenha-se de abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação,	Determinação cumprida em 2023,

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	412309 /2021	65/2022	06/09/2022	se não houver saldos suficientes nas fontes de recursos.	conforme subitem 7 do Item 3.1.3.1 deste Relatório.

Control-p

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 2 - ORÇAMENTO

Quadro: 2.1 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 29.632.079,51
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 5.616.242,63
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 501.039,29
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 74.631,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.973,32
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.088.824,30
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 3.930.017,59
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 208.791,37
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 37.955,62
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.437.345,59
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 637.344,82
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 62.523,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 120.352,97
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 86.036,45
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 54.431,35
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 1.632.726,33
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 1,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 142,56
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 113.720,38
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 3.862.500,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 435.000,00
		R$ 49.533.679,08
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 832.288,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R$ 13.253,62
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 5.324.805,82
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 1.095.344,17
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 1.726.955,01
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 1.158.654,24

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 256.342,18
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 103.840,73
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 52.622,50
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 3.214.500,00
		R$ 13.778.606,27
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 3.587.067,38
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 3.545.913,55
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.226.471,31
550	Transferência do Salário Educação	R$ 772.517,43
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 1.650,62
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 11.362,43
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 180.212,38
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 39.886,68
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 139.306,79
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 2.217.817,41
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.528.437,38
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 425.662,69
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 1.031.565,27
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 166.757,07
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 114.391,17
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 2.210.950,27
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 2.529,40
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 19.970,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 183.005,63
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 92.666,58
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 50.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 6.461,91

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R$)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 469.095,74
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.952.803,32
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 430.459,46
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 1.915,62
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 1.703.387,43
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123 /2022	R$ 341.739,75
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 31.750,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 780.554,94
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 2.947.049,65
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 328.736,00
		R$ 26.542.095,26
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R$ 89.854.380,61

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 2.2 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING	R$ 259.450,00	R$ 166.529,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.540,00	R$ 411.439,10	58,58%
CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	R$ 1.161.800,00	R$ 790.611,18	R$ 2.107.979,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68.779,99	R$ 3.991.610,70	243,57%
CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	R$ 4.863.500,00	R$ 128.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 128.000,00	R$ 4.863.500,00	0,00%
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	R$ 420.000,00	R$ 46.985,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 396.985,39	-5,48%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	R$ 5.455.000,00	R$ 1.955.988,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 594.058,64	R$ 6.816.930,27	24,96%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R$ 1.025.000,00	R$ 32.196,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129.722,00	R$ 927.474,00	-9,51%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R$ 3.461.500,00	R$ 786.067,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.029.462,05	R$ 3.218.105,62	-7,03%
DEPARTAMENTO								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	R$ 4.367.966,22	R$ 4.161.352,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270.992,99	R$ 8.258.325,63	89,06%
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	R$ 89.450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 89.441,00	R$ 9,00	-99,99%
DEPARTAMENTO DE COMERCIO	R$ 71.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.999,00	R$ 45.001,00	-36,61%
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	R$ 990.000,00	R$ 579.072,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 527.873,90	R$ 1.041.198,69	5,17%
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R$ 605.000,00	R$ 197.212,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.059,46	R$ 781.153,30	29,11%
DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	R$ 59.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00	R$ 34.000,00	-42,37%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 2.272.000,00	R$ 966.972,24	R$ 360.182,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.079.542,35	R$ 2.519.612,80	10,89%
DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES	R$ 3.365.500,00	R$ 1.287.070,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 954.476,75	R$ 3.698.093,41	9,88%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO	R$ 6.900.000,00	R$ 2.020.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 625.000,00	R$ 8.295.000,00	20,21%
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	R$ 2.300.000,00	R$ 4.152.567,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263.080,00	R$ 6.189.487,40	169,10%
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 5.440.000,00	R$ 7.464.323,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.609.099,70	R$ 11.295.223,46	107,63%
DEPARTAMENTO								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN	R$ 2.440.600,00	R$ 927.503,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 760.250,00	R$ 2.607.853,30	6,85%
DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA	R$ 383.000,00	R$ 11.153,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59.186,48	R$ 334.967,32	-12,54%
DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	R$ 535.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 496.745,30	R$ 38.254,70	-92,85%
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	R$ 8.964.850,00	R$ 7.457.000,00	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.297.500,00	R$ 12.179.350,00	35,85%
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	R$ 84.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.000,00	R$ 46.000,00	-45,23%
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	R$ 135.000,00	R$ 181.954,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82.000,00	R$ 234.954,64	74,04%
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	R$ 1.750.000,00	R$ 2.417.987,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 830.400,00	R$ 3.337.587,82	90,71%
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	R$ 341.000,00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73.293,00	R$ 267.708,00	-21,49%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R$ 479.000,00	R$ 22.349,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56.000,00	R$ 445.349,90	-7,02%
DEPARTAMENTO DE MINERACAO	R$ 9.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.700,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E PATRIMONIO	R$ 113.000,00	R$ 36.984,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149.984,05	32,72%
DEPARTAMENTO								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DE PECUARIA	R$ 655.350,00	R$ 42.631,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 390.440,72	R$ 307.540,49	-53,07%
DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	R$ 203.000,00	R$ 222.525,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.740,00	R$ 359.785,94	77,23%
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	R$ 299.500,00	R$ 12.080,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59.000,00	R$ 252.580,09	-15,66%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R$ 388.500,00	R$ 452.001,09	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 242.825,00	R$ 647.676,09	66,71%
ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	R$ 567.000,00	R$ 16.592,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.000,00	R$ 545.592,56	-3,77%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R$ 470.000,00	R$ 246.037,33	R$ 60.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.256,20	R$ 720.781,13	53,35%
ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO /CUIABA	R$ 109.850,00	R$ 754,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.300,00	R$ 50.304,00	-54,20%
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV DA EDUCACAO BASICA -	R$ 29.749.700,00	R$ 4.374.618,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.543.647,00	R$ 32.580.671,47	9,51%
FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 94.700,00	R$ 89.936,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.299,98	R$ 121.336,03	28,12%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 6.616.500,00	R$ 3.222.298,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.957.391,39	R$ 7.881.406,91	19,11%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 76.684.125,22	R$ 25.121.803,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.559.588,30	R$ 84.246.340,28	9,86%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R$ 957.000,00	R$ 182.167,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165.389,88	R$ 973.777,66	1,75%
INFRA	R$ 41.966.300,00	R$ 12.606.438,59	R$ 1.703.387,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.710.762,07	R$ 44.565.363,95	6,19%
JUNTA DE SERVICO MILITAR	R$ 147.000,00	R$ 4.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73.569,35	R$ 78.380,65	-46,68%
ORGÃO CENTRALIZADOR	R$ 4.000.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000.000,00	0,00%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R$ 1.896.623,75	R$ 361.445,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 208.275,98	R$ 2.049.793,49	8,07%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R$ 350.000,00	R$ 5.449,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68.797,50	R$ 286.652,27	-18,09%
	R$ 223.496.465,19	**R$ 82.755.613,45**	**R$ 4.336.549,85**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 48.485.785,98**	**R$ 262.102.842,51**	
Intraorçamentários								
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 550,00	0,00%
CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	R$ 200,00	R$ 17.589,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.789,81	8.794,90%
CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	R$ 250.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 250.000,00	0,00%
COORDENADORIA								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	R$ 30.000,00	R$ 6.284,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.284,71	20,94%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	R$ 75.000,00	R$ 5.854,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80.854,18	7,80%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R$ 111.500,00	R$ 23.952,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 135.452,77	21,48%
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	R$ 200.000,00	R$ 210.634,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 410.634,60	105,31%
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	R$ 550,00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.750,00	763,63%
DEPARTAMENTO DE COMERCIO	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	R$ 70.000,00	R$ 15.393,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.393,06	21,99%
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	R$ 45.000,00	R$ 9.144,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.144,34	20,32%
DEPARTAMENTO DE CONTROLE								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

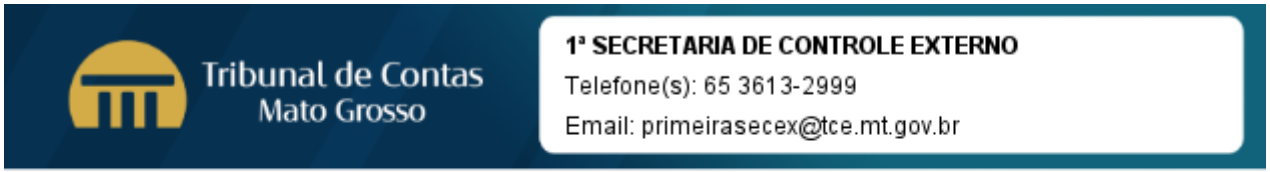

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
RURAL	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES	R$ 100.000,00	R$ 9.371,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 109.371,11	9,37%
DEPARTAMENTO DE DESPORTO	R$ 300.000,00	R$ 57.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 357.000,00	19,00%
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN	R$ 88.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 88.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA	R$ 17.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	R$ 150.000,00	R$ 43.734,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 193.734,93	29,15%
DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	R$ 19.000,00	R$ 2.018,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.018,52	10,62%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO								

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DE MINERACAO	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E PATRIMONIO	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE PECUARIA	R$ 40.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.300,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	R$ 17.000,00	R$ 2.146,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.146,93	12,62%
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	0,00%
DEPARTAMENTO DE TURISMO	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	0,00%
ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO /CUIABA	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00	0,00%
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENV DA EDUCACAO BASICA -	R$ 3.152.500,00	R$ 1.698.348,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 610.000,00	R$ 4.240.848,06	34,52%
FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	0,00%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 358.500,00	R$ 93.913,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105.500,00	R$ 346.913,90	-3,23%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 2.010.000,00	R$ 483.035,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 332.393,10	R$ 2.160.642,86	7,49%
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R$ 63.000,00	R$ 22.934,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.934,62	36,40%
INFRA	R$ 400.000,00	R$ 7.970,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 407.970,33	1,99%
JUNTA DE SERVICO MILITAR	R$ 18.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.000,00	0,00%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R$ 30.000,00	R$ 44.100,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.100,27	147,00%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R$ 50.000,00	R$ 4.589,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.589,21	9,17%
	R$ 7.848.500,00	**R$ 2.762.217,31**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.047.893,10**	**R$ 9.562.824,21**	
TOTAL	**R$ 231.344.965,19**	**R$ 85.517.830,76**	**R$ 4.336.549,85**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.533.679,08**	**R$ 271.665.666,72**	**17,42%**

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 2.3 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 4.819.231,47	R$ 3.587.067,38	R$ 0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 6.116.689,09	R$ 3.545.913,55	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.230.489,20	R$ 1.226.471,31	R$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 772.754,10	R$ 772.517,43	R$ 0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 1.705,43	R$ 1.650,62	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 11.362,43	R$ 11.362,43	R$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 180.212,38	R$ 180.212,38	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 79.489,03	R$ 39.886,68	R$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 130.109,44	R$ 139.306,79	R$ 9.197,35
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 2.265.600,26	R$ 2.217.817,41	R$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 40.487,60	R$ 0,00	R$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 4.060,96	R$ 0,00	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.514.518,33	R$ 1.528.437,38	R$ 13.919,05
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
601	Públicos de Saúde	R$ 331.341,90	R$ 425.662,69	R$ 94.320,79
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 1.031.565,27	R$ 1.031.565,27	R$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 166.757,07	R$ 166.757,07	R$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 114.391,17	R$ 114.391,17	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 3.121.853,02	R$ 2.210.950,27	R$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 94.320,79	R$ 0,00	R$ 0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 77.115,94	R$ 2.529,40	R$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 176.552,58	R$ 19.970,00	R$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 186.836,75	R$ 183.005,63	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 92.719,76	R$ 92.666,58	R$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 13.896,93	R$ 6.461,91	R$ 0,00
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
700	União	R$ 1.045.969,05	R$ 469.095,74	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 2.178.328,35	R$ 1.952.803,32	R$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 430.459,46	R$ 430.459,46	R$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173 /2020	R$ 1.915,62	R$ 1.915,62	R$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 1.999.921,58	R$ 1.703.387,43	R$ 0,00
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R$ 341.739,75	R$ 341.739,75	R$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 35.507,08	R$ 31.750,00	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 780.726,29	R$ 780.554,94	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 3.197.510,41	R$ 2.947.049,65	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 367.631,29	R$ 328.736,00	R$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 95.820.044,17	R$ 0,00	R$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 362.268,46	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 129.186.082,41	**R$ 26.542.095,26**	**R$ 117.437,19**
		R$ 129.186.082,41	**R$ 26.542.095,26**	**R$ 117.437,19**

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 2.4 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 102.797.500,00	R$ 111.735.182,19	R$ 8.937.682,19	R$ 0,00	R$ 0,00
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 18.428.165,19	R$ 24.322.191,35	R$ 5.894.026,16	R$ 832.288,00	R$ 0,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R$ 0,00	R$ 1.370.737,60	R$ 1.370.737,60	R$ 13.253,62	R$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 28.220.000,00	R$ 35.079.368,78	R$ 6.859.368,78	R$ 5.324.805,82	R$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R$ 1.000.000,00	R$ 1.570.903,08	R$ 570.903,08	R$ 0,00	R$ 0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 2.000,00	R$ 1.877,51	-R$ 122,49	R$ 0,00	R$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 802.000,00	R$ 769.917,61	-R$ 32.082,39	R$ 0,00	R$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 180.000,00	R$ 159.374,29	-R$ 20.625,71	R$ 0,00	R$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 1.780.000,00	R$ 295.106,44	-R$ 1.484.893,56	R$ 0,00	R$ 0,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 1.200.000,00	R$ 531.503,00	-R$ 668.497,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
571	vinculados à Educação	R$ 1.900.000,00	R$ 2.793.117,06	R$ 893.117,06	R$ 0,00	R$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 100.000,00	R$ 0,00	-R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 17.747.000,00	R$ 13.868.785,48	-R$ 3.878.214,52	R$ 0,00	R$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 750.000,00	R$ 51.778,63	-R$ 698.221,37	R$ 0,00	R$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 2.400.000,00	R$ 0,00	-R$ 2.400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 0,00	R$ 1.978.104,00	R$ 1.978.104,00	R$ 0,00	R$ 0,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 0,00	R$ 1.463.032,94	R$ 1.463.032,94	R$ 1.095.344,17	R$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 15.071.300,00	R$ 20.458.424,77	R$ 5.387.124,77	R$ 1.726.955,01	R$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 0,00	R$ 1.203.362,49	R$ 1.203.362,49	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 420.000,00	R$ 154.691,54	-R$ 265.308,46	R$ 0,00	R$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 400.000,00	R$ 500.109,16	R$ 100.109,16	R$ 0,00	R$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 100.000,00	R$ 280.307,42	R$ 180.307,42	R$ 0,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 54.431,35	R$ 54.431,35	R$ 0,00	R$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 8.250.000,00	R$ 3.203.089,66	-R$ 5.046.910,34	R$ 0,00	R$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 5.000.000,00	R$ 2.318.147,89	-R$ 2.681.852,11	R$ 0,00	R$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 0,00	R$ 2.233.772,18	R$ 2.233.772,18	R$ 1.158.654,24	R$ 0,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 0,00	R$ 256.342,18	R$ 256.342,18	R$ 256.342,18	R$ 0,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 0,00	R$ 103.840,73	R$ 103.840,73	R$ 103.840,73	R$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 103.000,00	R$ 18.031,24	-R$ 84.968,76	R$ 0,00	R$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 3.500.000,00	R$ 4.750.924,73	R$ 1.250.924,73	R$ 52.622,50	R$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 1.109.000,00	R$ 1.381.623,37	R$ 272.623,37	R$ 0,00	R$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 3.620.000,00	R$ 3.262.822,84	-R$ 357.177,16	R$ 0,00	R$ 0,00
799	Outras Vinculações Legais	R$ 7.500.000,00	R$ 0,00	-R$ 7.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADAÇÃO (R$) (e) =d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 7.883.899,90	R$ 14.245.583,27	R$ 6.361.683,37	R$ 3.214.500,00	R$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.081.100,10	R$ 1.181.382,99	R$ 100.282,89	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 231.344.965,19	**R$ 251.597.867,77**	**R$ 20.252.902,58**	**R$ 13.778.606,27**	**R$ 0,00**
		R$ 231.344.965,19	**R$ 251.597.867,77**	**R$ 20.252.902,58**	**R$ 13.778.606,27**	**R$ 0,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.500.0000000	R$ 2.907.181,44	-R$ 3.281.403,32
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.500.1001000	R$ 3.408.324,39	-R$ 2.072.136,28
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.500.1002000	R$ 6.559.219,35	-R$ 4.291.450,34
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.501.0000000	R$ 3.336.664,00	-R$ 570.801,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.540.1070000	R$ 1.440.853,60	-R$ 470.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.550.0000000	R$ 429.868,01	-R$ 610.001,28
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.552.0000000	R$ 197.000,00	-R$ 90.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.553.0000000	R$ 60.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.569.0000000	R$ 67,72	-R$ 1.569.231,11
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.570.0000000	R$ 21.313,00	-R$ 892.093,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.571.0000000	R$ 334.501,00	-R$ 81.312,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.599.0000000	R$ 0,00	-R$ 99.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.600.0000000	R$ 1.042.280,39	-R$ 5.715.075,40
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.601.0000000	R$ 0,00	-R$ 27.179,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.604.0000000	R$ 1.801.150,12	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.605.0000000	R$ 93.452,28	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.621.0000000	R$ 2.771.380,87	-R$ 2.338.129,94
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.631.0000000	R$ 149.042,76	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.659.0000000	R$ 13.779,00	-R$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.660.0000000	R$ 54.343,80	-R$ 91.660,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.661.0000000	R$ 8.900,00	-R$ 47.417,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.700.0000000	R$ 149.999,00	-R$ 622.585,58

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.701.0000000	R$ 1,00	-R$ 273.285,69
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.711.0000804	R$ 13.232,28	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.750.0000000	R$ 100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.751.0000000	R$ 190.702,56	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.754.0000000	R$ 0,01	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.755.0000000	R$ 721.602,81	-R$ 103.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	1.799.0000000	R$ 0,00	-R$ 2.446.098,44
PREFEITURA MUNICIPAL	12063/2023	00000/2023	2.569.0000000	R$ 0,00	-R$ 12.000,00
				R$ 25.704.959,39	**-R$ 25.704.959,39**
				R$ 25.704.959,39	**-R$ 25.704.959,39**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destinações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
02063/2022	00419/2023	R$ 1.107.875,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.107.875,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00420/2023	R$ 2.788.931,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.788.931,06	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00431/2023	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00436/2023	R$ 423.889,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 423.889,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00437/2023	R$ 2.037.686,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.037.686,63	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00454/2023	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00457/2023	R$ 1.557.202,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.557.202,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00458/2023	R$ 3.017.651,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.017.651,94	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00473/2023	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00475/2023	R$ 2.088.471,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.088.471,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00476/2023	R$ 999.472,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 999.472,88	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00488/2023	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00491/2023	R$ 2.458.951,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.458.951,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00492/2023	R$ 1.796.626,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.796.626,72	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02063/2022	00501/2023	R$ 270.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00503/2023	R$ 5.778.986,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.778.986,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00504/2023	R$ 1.835.932,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.835.932,09	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00505/2023	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00506/2023	R$ 1.158.654,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.158.654,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00517/2023	R$ 720.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 720.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00520/2023	R$ 4.644.008,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.644.008,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00521/2023	R$ 1.180.621,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.180.621,16	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00523/2023	R$ 284.698,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 284.698,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00536/2023	R$ 3.795.337,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.795.337,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00537/2023	R$ 497.964,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 497.964,49	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00538/2023	R$ 821.473,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 821.473,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00544/2023	R$ 5.985.978,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.985.978,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00545/2023	R$ 1.935.694,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.935.694,17	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00546/2023	R$ 374.825,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 374.825,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00547/2023	R$ 842.642,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 842.642,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00554/2023	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02063/2022	00555/2023	R$ 85.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00559/2023	R$ 3.980.369,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.980.369,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00560/2023	R$ 490.506,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 490.506,42	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00561/2023	R$ 754.385,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 754.385,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00566/2023	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00570/2023	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00571/2023	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00573/2023	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00574/2023	R$ 6.266.410,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.266.410,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00575/2023	R$ 507.532,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 507.532,78	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00577/2023	R$ 1.599.918,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.599.918,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00583/2023	R$ 602.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 602.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00588/2023	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00589/2023	R$ 180.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00591/2023	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00593/2023	R$ 5.602.185,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.602.185,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00594/2023	R$ 1.690.297,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.690.297,80	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00595/2023	R$ 3.602.325,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.602.325,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00600/2023	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00601/2023	R$ 240.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 240.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
02063/2022	00603/2023	R$ 85.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02063/2022	00604/2023	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02075/2023	00484/2023	R$ 0,00	R$ 443.418,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 443.418,36	R$ 0,00	R$ 0,00
02076/2023	00485/2023	R$ 0,00	R$ 1.703.387,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.703.387,43	R$ 0,00	R$ 0,00
02086/2023	00511/2023	R$ 3.088.322,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.088.322,41	R$ 0,00	R$ 0,00
02088/2023	00534/2023	R$ 0,00	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02091/2023	00526/2023	R$ 0,00	R$ 793.512,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 793.512,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02091/2023	00527/2023	R$ 0,00	R$ 871.048,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 871.048,92	R$ 0,00	R$ 0,00
02092/2023	00535/2023	R$ 6.192.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.977.500,00	R$ 3.214.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02097/2023	00532/2023	R$ 0,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02105/2023	00558/2023	R$ 0,00	R$ 360.182,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 360.182,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02108/2023	00565/2023	R$ 860.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 860.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 85.517.830,76	**R$ 4.336.549,85**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.533.679,08**	**R$ 13.778.606,27**	**R$ 0,00**	**R$ 26.542.095,26**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
		R$ 85.517.830,76	**R$ 4.336.549,85**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 49.533.679,08**	**R$ 13.778.606,27**	**R$ 0,00**	**R$ 26.542.095,26**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 3 - RECEITA

Quadro: 3.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 241.967.121,46**	**R$ 255.360.864,03**	**105,53%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 35.232.288,00	R$ 45.222.655,58	128,35%
Receita de Contribuições	R$ 7.823.172,50	R$ 10.375.409,35	132,62%
Receita Patrimonial	R$ 3.006.955,01	R$ 7.378.394,78	245,37%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 7.950.000,00	R$ 8.013.199,66	100,79%
Transferências Correntes	R$ 183.982.540,76	R$ 181.560.872,87	98,68%
Outras Receitas Correntes	R$ 3.972.165,19	R$ 2.810.331,79	70,75%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 16.330.000,00**	**R$ 9.194.156,84**	**56,30%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 1.110.000,00	R$ 1.381.679,29	124,47%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 15.200.000,00	R$ 7.812.477,55	51,39%
Outras Receitas de Capital	R$ 20.000,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	**R$ 258.297.121,46**	**R$ 264.555.020,87**	**102,42%**
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	**-R$ 20.942.500,00**	**-R$ 22.484.596,20**	**107,36%**
Deduções para o FUNDEB	-R$ 18.020.000,00	-R$ 18.671.749,76	103,61%
Renúncias de Receita	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R$ 2.922.500,00	-R$ 3.812.846,44	130,46%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	**R$ 237.354.621,46**	**R$ 242.070.424,67**	**101,98%**
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R$ 7.768.950,00	R$ 9.527.443,10	122,63%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	**R$ 245.123.571,46**	**R$ 251.597.867,77**	**102,64%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R$	VALOR ARRECADADO R$	% DA ARRECADAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	**R$ 221.025.621,46**	**R$ 232.876.323,75**	**105,36%**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R$ 32.310.788,00	R$ 41.423.393,60	128,20%
Receita de Contribuições	R$ 7.823.172,50	R$ 10.368.739,41	132,53%
Receita Patrimonial	R$ 3.006.955,01	R$ 7.378.394,78	245,37%
Receita Agropecuária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R$ 7.950.000,00	R$ 8.013.199,66	100,79%
Transferências Correntes	R$ 165.962.540,76	R$ 162.889.123,11	98,14%
Outras Receitas Correntes	R$ 3.972.165,19	R$ 2.803.473,19	70,57%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	**R$ 16.329.000,00**	**R$ 9.194.100,92**	**56,30%**
Operações de Crédito	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R$ 1.109.000,00	R$ 1.381.623,37	124,58%
Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R$ 15.200.000,00	R$ 7.812.477,55	51,39%
Outras Receitas de Capital	R$ 20.000,00	R$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 7.768.950,00**	**R$ 9.527.443,10**	**122,63%**
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	**R$ 245.123.571,46**	**R$ 251.597.867,77**	**102,64%**
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
TOTAL GERAL	**R$ 245.123.571,46**	**R$ 251.597.867,77**	**102,64%**

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro: 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R$
Total de Receitas Correntes (I)	R$ 255.360.864,03
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R$ 3.812.790,52
(=) Subtotal (III) = (I - II)	**R$ 251.548.073,51**
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R$ 5.735.289,84
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R$ 163.253,87
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R$ 18.671.749,76
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	**R$ 226.977.780,04**
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE /MT nº 19/2017 (VIII)	R$ 23,45
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	**R$ 226.977.756,59**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Receitas	Total R$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	**R$ 226.977.756,59**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R$ 1.978.104,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	**R$ 224.999.652,59**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)

Quadro: 3.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R$ 3.799.261,98
Receita de Contribuição	R$ 6.669,94
Receita Patrimonial	R$ 0,00
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 0,00
Transf. Correntes	R$ 0,00
Outras receitas correntes	R$ 6.858,60
TOTAL	**R$ 3.812.790,52**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)

Quadro: 3.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R$	Valor Arrecadado R$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R$ 24.845.000,00	R$ 30.817.610,81	74,39%
IPTU	R$ 7.200.000,00	R$ 8.330.601,14	20,11%
IRRF	R$ 3.650.000,00	R$ 5.266.763,51	12,71%
ISSQN	R$ 9.995.000,00	R$ 13.230.389,80	31,93%
ITBI	R$ 4.000.000,00	R$ 3.989.856,36	9,63%
II - Taxas (Principal)	R$ 3.902.288,00	R$ 5.453.062,25	13,16%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R$ 450.000,00	R$ 751.676,97	1,81%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R$ 157.000,00	R$ 182.284,87	0,44%
V - Dívida Ativa	R$ 2.894.500,00	R$ 3.121.158,28	7,53%
VI -Multas e Juros de Mora (Dív. Ativa)	R$ 0,00	R$ 1.097.600,42	2,65%
TOTAL	**R$ 32.248.788,00**	**R$ 41.423.393,60**	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 4 - DESPESA

Quadro: 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R$	VALOR EXECUTADO R$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	**R$ 225.852.924,28**	**R$ 215.455.747,92**	**95,39%**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 87.107.500,37	R$ 85.794.491,20	98,49%
Juros e Encargos da Dívida	R$ 349.326,47	R$ 340.571,65	97,49%
Outras Despesas Correntes	R$ 138.396.097,44	R$ 129.320.685,07	93,44%
II - DESPESA DE CAPITAL	**R$ 31.904.918,23**	**R$ 28.040.576,37**	**87,88%**
Investimentos	R$ 30.407.451,18	R$ 26.613.680,04	87,52%
Inversões Financeiras	R$ 6.624,49	R$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R$ 1.490.842,56	R$ 1.426.896,33	95,71%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 4.345.000,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	**R$ 262.102.842,51**	**R$ 243.496.324,29**	**92,90%**
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**R$ 9.562.824,21**	**R$ 9.269.503,04**	**96,93%**
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R$ 9.562.824,21	R$ 9.269.503,04	96,93%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	**R$ 271.665.666,72**	**R$ 252.765.827,33**	**93,04%**

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 4.863.500,00	R$ 4.863.500,00	R$ 3.494.925,73	R$ 3.452.175,73	R$ 3.452.175,73
04	Administração	R$ 35.616.473,75	R$ 39.757.778,15	R$ 36.393.882,04	R$ 33.726.898,96	R$ 33.377.923,53
08	Assistência Social	R$ 7.668.200,00	R$ 8.976.520,60	R$ 8.315.279,09	R$ 8.066.199,39	R$ 8.017.696,35
09	Previdência Municipal	R$ 4.987.350,00	R$ 11.834.350,00	R$ 11.188.063,79	R$ 11.188.063,79	R$ 11.186.911,09
10	Saúde	R$ 73.684.125,22	R$ 83.750.776,95	R$ 81.541.529,50	R$ 77.353.555,05	R$ 76.623.723,64
11	Trabalho	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
12	Educação	R$ 41.857.666,22	R$ 58.323.707,96	R$ 57.390.059,36	R$ 50.538.391,83	R$ 50.237.721,94
13	Cultura	R$ 2.284.000,00	R$ 2.528.612,81	R$ 1.660.805,21	R$ 1.659.511,56	R$ 1.658.357,30
14	Direitos de Cidadania	R$ 420.000,00	R$ 2.001.046,54	R$ 1.829.291,53	R$ 474.765,74	R$ 474.690,74
15	Urbanismo	R$ 7.115.000,00	R$ 8.340.041,71	R$ 7.829.428,26	R$ 4.658.893,66	R$ 4.587.621,58
16	Habitação	R$ 535.000,00	R$ 38.254,70	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
17	Saneamento	R$ 10.200.000,00	R$ 8.790.565,33	R$ 8.159.672,74	R$ 8.159.672,74	R$ 8.055.780,23
18	Gestão Ambiental	R$ 559.000,00	R$ 608.650,00	R$ 572.853,21	R$ 562.803,21	R$ 562.803,21
20	Agricultura	R$ 1.266.850,00	R$ 688.850,49	R$ 447.071,87	R$ 290.889,45	R$ 290.889,45
22	Indústria	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R$ 215.500,00	R$ 304.648,04	R$ 287.383,85	R$ 208.993,85	R$ 52.255,81
24	Comunicações	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
25	Energia	R$ 5.721.300,00	R$ 3.804.030,18	R$ 3.664.855,44	R$ 3.664.855,44	R$ 3.641.096,69
26	Transporte	R$ 15.420.500,00	R$ 19.354.686,35	R$ 17.149.827,48	R$ 14.782.196,03	R$ 14.055.450,67
27	Desporto e Lazer	R$ 1.319.500,00	R$ 1.927.653,67	R$ 1.801.527,21	R$ 1.177.632,53	R$ 1.174.695,63
28	Encargos Especiais	R$ 1.760.000,00	R$ 1.839.169,03	R$ 1.767.467,98	R$ 1.767.467,98	R$ 1.767.467,98
	Reserva de Contingência ou					

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
99	Reserva Legal do RPPS	R$ 7.977.500,00	R$ 4.345.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 223.496.465,19	**R$ 262.102.842,51**	**R$ 243.496.324,29**	**R$ 221.735.366,94**	**R$ 219.219.661,57**
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 212.589,79	R$ 212.589,79	R$ 212.589,79
04	Administração	R$ 1.242.750,00	R$ 1.387.062,01	R$ 1.223.078,65	R$ 1.223.078,65	R$ 1.110.632,80
08	Assistência Social	R$ 421.800,00	R$ 433.148,52	R$ 423.158,60	R$ 423.158,60	R$ 385.226,87
09	Previdência Municipal	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10	Saúde	R$ 2.010.000,00	R$ 2.160.642,86	R$ 2.144.018,22	R$ 2.144.018,22	R$ 1.967.321,35
12	Educação	R$ 3.352.500,00	R$ 4.651.482,66	R$ 4.631.731,65	R$ 4.631.731,65	R$ 4.563.389,49
13	Cultura	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 31.082,98	R$ 31.082,98	R$ 28.903,33
14	Direitos de Cidadania	R$ 30.000,00	R$ 36.284,71	R$ 35.336,01	R$ 35.336,01	R$ 32.295,52
15	Urbanismo	R$ 150.000,00	R$ 193.734,93	R$ 193.456,22	R$ 193.456,22	R$ 176.282,52
17	Saneamento	R$ 300.000,00	R$ 357.000,00	R$ 355.745,93	R$ 355.745,93	R$ 327.141,36
20	Agricultura	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26	Transporte	R$ 19.500,00	R$ 21.518,52	R$ 19.304,99	R$ 19.304,99	R$ 17.286,47
		R$ 7.848.500,00	**R$ 9.562.824,21**	**R$ 9.269.503,04**	**R$ 9.269.503,04**	**R$ 8.821.069,50**
		R$ 231.344.965,19	**R$ 271.665.666,72**	**R$ 252.765.827,33**	**R$ 231.004.869,98**	**R$ 228.040.731,07**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução /Dotação Atualizada
0005	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	R$ 3.917.000,00	R$ 4.041.762,17	R$ 3.825.214,19	94,64%
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	R$ 647.000,00	R$ 818.764,78	R$ 732.203,03	89,42%
0017	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R$ 2.480.000,00	R$ 2.532.680,68	R$ 2.419.246,58	95,52%
0013	ATENCAO BASICA	R$ 11.922.770,00	R$ 11.903.311,98	R$ 11.453.722,67	96,22%
0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 52.964.804,45	R$ 60.555.178,11	R$ 59.661.149,13	98,52%
0001	ATUACAO LEGISLATIVA	R$ 5.113.500,00	R$ 5.113.500,00	R$ 3.707.515,52	72,50%
0029	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	R$ 1.030.000,00	R$ 1.747.278,00	R$ 1.616.958,12	92,54%
0031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	0,00%
0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	R$ 21.100.000,00	R$ 30.983.344,43	R$ 30.803.989,48	99,42%
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	R$ 1.248.650,00	R$ 690.314,49	R$ 447.071,87	64,76%
0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 19.940.966,22	R$ 24.025.977,18	R$ 23.512.856,10	97,86%
0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	R$ 2.354.000,00	R$ 2.598.612,81	R$ 1.691.888,19	65,10%
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	R$ 209.500,00	R$ 482.707,96	R$ 479.443,76	99,32%
0040	ECONOMIA SOLIDARIA	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	0,00%
0002	EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA	R$ 34.432.223,75	R$ 41.989.819,81	R$ 39.172.598,55	93,29%
0009	ESPORTE PARA TODOS	R$ 1.245.500,00	R$ 1.665.593,75	R$ 1.555.887,19	93,41%

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução /Dotação Atualizada
0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADAO	R$ 560.000,00	R$ 2.087.785,25	R$ 1.893.578,87	90,69%
0010	GERACAO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	R$ 30.000,00	R$ 34.000,00	R$ 0,00	0,00%
0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	R$ 3.940.000,00	R$ 5.358.412,78	R$ 5.118.325,74	95,51%
0021	GESTAO AMBIENTAL	R$ 579.000,00	R$ 608.986,00	R$ 572.853,21	94,06%
0037	GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R$ 150.000,00	R$ 249.954,64	R$ 215.824,26	86,34%
0024	GESTAO DE PESSOAS	R$ 55.000,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	0,00%
0035	GESTAO DE POLITICAS DE PREVIDENCIA SOCIAL	R$ 4.987.500,00	R$ 11.834.500,00	R$ 11.188.063,79	94,53%
0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	R$ 7.200.000,00	R$ 8.652.000,00	R$ 8.515.418,67	98,42%
0023	GESTAO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS	R$ 1.185.000,00	R$ 1.288.575,80	R$ 1.143.966,38	88,77%
0022	GESTAO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	R$ 3.300.000,00	R$ 495.565,33	R$ 0,00	0,00%
0014	GESTAO DO SUS	R$ 2.726.550,77	R$ 6.057.268,97	R$ 5.602.032,26	92,48%
0036	GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO SERVIDOR	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 837,19	8,37%
0007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	R$ 1.675.000,00	R$ 2.170.837,87	R$ 2.009.008,93	92,54%
0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	R$ 2.425.000,00	R$ 1.870.416,47	R$ 1.611.103,02	86,13%
0038	HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	R$ 535.000,00	R$ 38.254,70	R$ 2.400,00	6,27%
0026	ILUMINACAO PUBLICA	R$ 5.721.300,00	R$ 3.804.030,18	R$ 3.664.855,44	96,34%
0028	MANUTENCAO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	R$ 14.025.000,00	R$ 13.720.208,11	R$ 12.999.438,86	94,74%
0027	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	R$ 7.550.000,00	R$ 12.407.395,40	R$ 10.568.981,30	85,18%
	PROGRAMA ENFRENTAMENTO				

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R$)	% Execução /Dotação Atualizada
0041	CORONAVIRUS	R$ 2.550.000,00	R$ 1.230.278,20	R$ 1.174.329,94	95,45%
0018	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	R$ 2.360.000,00	R$ 2.510.947,00	R$ 1.976.417,84	78,71%
0030	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	0,00%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 7.977.500,00	R$ 4.345.000,00	R$ 0,00	0,00%
0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 53.580,11	76,54%
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 3.100.000,00	R$ 3.642.703,87	R$ 3.375.067,14	92,65%
		R$ 231.344.965,19	**R$ 271.665.666,72**	**R$ 252.765.827,33**	
		R$ 231.344.965,19	**R$ 271.665.666,72**	**R$ 252.765.827,33**	**93,04%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro: 5.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2023 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 232.876.323,75	R$ 9.194.100,92	R$ 242.070.424,67
Receitas Intraorçamentárias (b)	R$ 9.527.443,10	R$ 0,00	R$ 9.527.443,10
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 242.403.766,85**	**R$ 9.194.100,92**	**R$ 251.597.867,77**
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R$ 15.426.966,26	R$ 0,00	R$ 15.426.966,26
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	**R$ 226.976.800,59**	**R$ 9.194.100,92**	**R$ 236.170.901,51**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R$ 215.455.747,92	R$ 28.040.576,37	R$ 243.496.324,29
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R$ 9.269.503,04	R$ 0,00	R$ 9.269.503,04
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	**R$ 224.725.250,96**	**R$ 28.040.576,37**	**R$ 252.765.827,33**
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R$ 11.187.599,03	R$ 464,76	R$ 11.188.063,79
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	**R$ 213.537.651,93**	**R$ 28.040.111,61**	**R$ 241.577.763,54**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (n) = f - m	**R$ 13.439.148,66**	**-R$ 18.846.010,69**	**-R$ 5.406.862,03**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (o)	R$ 13.320.249,17	R$ 12.573.636,89	R$ 25.893.886,06
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Superavitário (p)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	**R$ 26.759.397,83**	**-R$ 6.272.373,80**	**R$ 20.487.024,03**

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro: 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R$ 5.899.523,16	R$ 0,00	R$ 5.899.523,16
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R$ 9.527.443,10	R$ 0,00	R$ 9.527.443,10
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	**R$ 15.426.966,26**	**R$ 0,00**	**R$ 15.426.966,26**
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	**R$ 15.426.966,26**	**R$ 0,00**	**R$ 15.426.966,26**
DESPESA EMPENHADA	**CORRENTE (R$)**	**DE CAPITAL (R$)**	**SOMA (R$)**
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R$ 11.187.599,03	R$ 464,76	R$ 11.188.063,79
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	**R$ 11.187.599,03**	**R$ 464,76**	**R$ 11.188.063,79**
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	**R$ 11.187.599,03**	**R$ 464,76**	**R$ 11.188.063,79**
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (l) = e - k	**R$ 4.239.367,23**	**-R$ 464,76**	**R$ 4.238.902,47**
Despesas empenhadas decorrentes de créditos			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R$)	DE CAPITAL (R$)	SOMA (R$)
adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (m)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (n) = l + m	**R$ 4.239.367,23**	**-R$ 464,76**	**R$ 4.238.902,47**

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC> UG: RPPS> Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 5.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 111.735.182,19	R$ 0,00	R$ 114.931.293,51	R$ 0,00	-R$ 3.196.111,32	R$ 3.576.402,81	R$ 0,00	R$ 380.291,49	R$ 3.046.294,43
501	Outros Recursos não Vinculados	R$ 24.322.191,35	R$ 0,00	R$ 20.669.325,61	R$ 0,00	R$ 3.652.865,74	R$ 3.443.101,97	R$ 0,00	R$ 7.095.967,71	R$ 8.946.242,90
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R$ 1.370.737,60	R$ 0,00	R$ 13.253,62	R$ 0,00	R$ 1.357.483,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.357.483,98	R$ 1.357.483,98
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 35.079.368,78	R$ 0,00	R$ 35.598.609,93	R$ 0,00	-R$ 519.241,15	R$ 1.226.471,31	R$ 0,00	R$ 707.230,16	R$ 711.248,05
550	Transferência do Salário Educação	R$ 1.570.903,08	R$ 0,00	R$ 1.292.548,43	R$ 0,00	R$ 278.354,65	R$ 750.792,43	R$ 0,00	R$ 1.029.147,08	R$ 1.067.388,12
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 1.877,51	R$ 0,00	R$ 3.037,68	R$ 0,00	-R$ 1.160,17	R$ 1.503,70	R$ 0,00	R$ 343,53	R$ 545,26

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 769.917,61	R$ 0,00	R$ 760.667,37	R$ 0,00	R$ 9.250,24	R$ 11.360,82	R$ 0,00	R$ 20.611,06	R$ 20.612,67
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 159.374,29	R$ 0,00	R$ 295.496,92	R$ 0,00	-R$ 136.122,63	R$ 180.211,02	R$ 0,00	R$ 44.088,39	R$ 44.089,75
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 295.106,44	R$ 0,00	R$ 27.857,71	R$ 0,00	R$ 267.248,73	R$ 25.816,67	R$ 0,00	R$ 293.065,40	R$ 346.737,76
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 531.503,00	R$ 0,00	R$ 21.300,00	R$ 0,00	R$ 510.203,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 510.203,00	R$ 640.312,44
	Transferências do Estado referentes a Convênios e									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
571	Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 2.793.117,06	R$ 0,00	R$ 4.858.235,64	R$ 0,00	-R$ 2.065.118,58	R$ 2.181.525,56	R$ 0,00	R$ 116.406,98	R$ 201.933,97
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.487,60
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.060,96
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 13.868.785,48	R$ 0,00	R$ 14.733.916,13	R$ 0,00	-R$ 865.130,65	R$ 1.504.048,84	R$ 0,00	R$ 638.918,19	R$ 927.970,03
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
601	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 51.778,63	R$ 0,00	R$ 425.510,12	R$ 0,00	-R$ 373.731,49	R$ 425.510,12	R$ 0,00	R$ 51.778,63	R$ 55.107,70
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.007.624,22	R$ 0,00	-R$ 1.007.624,22	R$ 1.007.624,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.101,05
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
603	COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 166.705,72	R$ 0,00	-R$ 166.705,72	R$ 166.705,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,35
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 1.978.104,00	R$ 0,00	R$ 2.056.105,10	R$ 0,00	-R$ 78.001,10	R$ 114.391,17	R$ 0,00	R$ 36.390,07	R$ 30.110,14
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 1.463.032,94	R$ 0,00	R$ 1.215.208,66	R$ 0,00	R$ 247.824,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 247.824,28	R$ 247.824,28
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 20.458.424,77	R$ 0,00	R$ 19.599.947,96	R$ 0,00	R$ 858.476,81	R$ 2.118.744,99	R$ 0,00	R$ 2.977.221,80	R$ 3.976.690,09
	Transferências do									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
631	Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 1.203.362,49	R$ 0,00	R$ 786.387,57	R$ 0,00	R$ 416.974,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 416.974,92	R$ 413.689,43
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.529,40	R$ 0,00	-R$ 2.529,40	R$ 2.529,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.586,54
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 154.691,54	R$ 0,00	R$ 92.220,00	R$ 0,00	R$ 62.471,54	R$ 19.970,00	R$ 0,00	R$ 82.441,54	R$ 429.109,40
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 500.109,16	R$ 0,00	R$ 458.543,70	R$ 0,00	R$ 41.565,46	R$ 174.906,54	R$ 0,00	R$ 216.472,00	R$ 228.402,21
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 280.307,42	R$ 0,00	R$ 166.871,70	R$ 0,00	R$ 113.435,72	R$ 92.468,35	R$ 0,00	R$ 205.904,07	R$ 206.155,48
	Transferências de									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
665	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	-R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 54.431,35	R$ 0,00	R$ 60.893,26	R$ 0,00	-R$ 6.461,91	R$ 6.461,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.435,02
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 3.203.089,66	R$ 0,00	R$ 3.365.803,67	R$ 0,00	-R$ 162.714,01	R$ 355.780,92	R$ 0,00	R$ 193.066,91	R$ 974.516,53
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 2.318.147,89	R$ 0,00	R$ 4.324.337,19	R$ 0,00	-R$ 2.006.189,30	R$ 1.952.802,44	R$ 0,00	-R$ 53.386,86	R$ 243.661,20
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 419.077,13	R$ 0,00	-R$ 419.077,13	R$ 419.077,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.382,33

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.915,26	R$ 0,00	-R$ 1.915,26	R$ 1.915,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,36
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 2.233.772,18	R$ 0,00	R$ 2.871.898,95	R$ 0,00	-R$ 638.126,77	R$ 1.700.066,67	R$ 0,00	R$ 1.061.939,90	R$ 1.361.794,81
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195 /2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 256.342,18	R$ 0,00	R$ 256.330,00	R$ 0,00	R$ 12,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,18	R$ 12,18
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195 /2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 103.840,73	R$ 0,00	R$ 103.735,00	R$ 0,00	R$ 105,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105,73	R$ 105,73
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123 /2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 341.739,75	R$ 0,00	-R$ 341.739,75	R$ 341.739,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 18.031,24	R$ 0,00	R$ 31.897,20	R$ 0,00	-R$ 13.865,96	R$ 31.750,00	R$ 0,00	R$ 17.884,04	R$ 21.641,12
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 4.750.924,73	R$ 0,00	R$ 3.856.021,15	R$ 0,00	R$ 894.903,58	R$ 763.294,70	R$ 0,00	R$ 1.658.198,28	R$ 1.674.177,58
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 1.381.623,37	R$ 0,00	R$ 3.662.072,75	R$ 0,00	-R$ 2.280.449,38	R$ 2.940.470,14	R$ 0,00	R$ 660.020,76	R$ 1.183.030,67
759	Recursos Vinculados a Fundos	R$ 3.262.822,84	R$ 0,00	R$ 3.048.845,53	R$ 0,00	R$ 213.977,31	R$ 306.441,50	R$ 0,00	R$ 520.418,81	R$ 594.612,27
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 14.245.583,27	R$ 0,00	R$ 10.832.117,04	R$ 0,00	R$ 3.413.466,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.413.466,23	R$ 114.454.420,57
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.181.382,99	R$ 0,00	R$ 355.946,75	R$ 0,00	R$ 825.436,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 825.436,24	R$ 1.614.928,30
		R$		**R$**						**R$**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

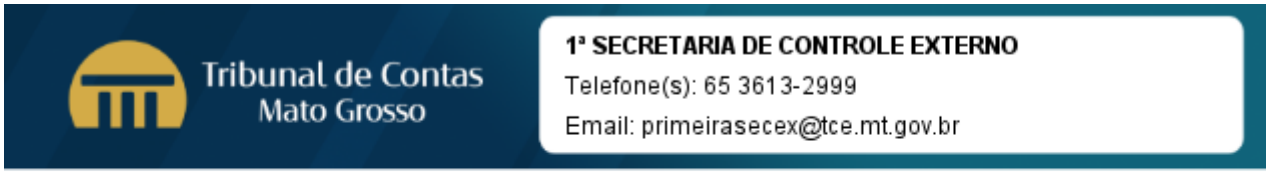

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43 /2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit /Déficit Financeiro do Exercício (i)
		251.597.867,77	R$ 0,00	252.765.827,33	R$ 0,00	-R$ 1.167.959,56	R$ 25.893.886,06	R$ 0,00	R$ 24.725.926,50	145.183.954,26
>>>>>	>>>>>	R$ 251.597.867,77	R$ 0,00	R$ 252.765.827,33	R$ 0,00	-R$ 1.167.959,56	R$ 25.893.886,06	R$ 0,00	R$ 24.725.926,50	R$ 145.183.954,26

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

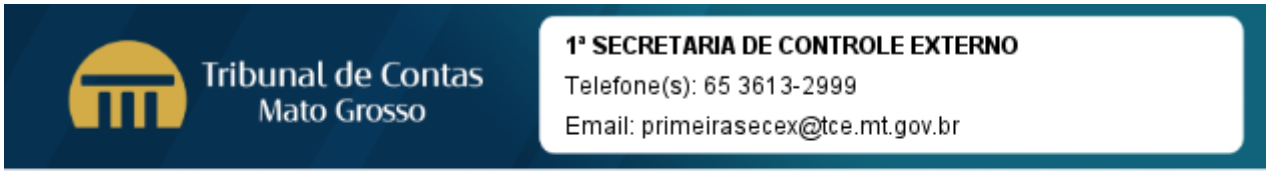

Quadro: 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 14.245.583,27	R$ 10.832.117,04	R$ 3.413.466,23	R$ 0,00	R$ 3.413.466,23	R$ 114.454.420,57
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.181.382,99	R$ 355.946,75	R$ 825.436,24	R$ 0,00	R$ 825.436,24	R$ 1.614.928,30
		R$ 15.426.966,26	**R$ 11.188.063,79**	**R$ 4.238.902,47**	**R$ 0,00**	**R$ 4.238.902,47**	**R$ 116.069.348,87**
>>>>>	**>>>>>**	**R$ 15.426.966,26**	**R$ 11.188.063,79**	**R$ 4.238.902,47**	**R$ 0,00**	**R$ 4.238.902,47**	**R$ 116.069.348,87**

APLIC > UG: RPPS> Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 6 - RESTOS A PAGAR

Quadro: 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R$)	Inscrição (R$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R$)	Baixa (R$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R$)
				Por Pagamento (R$)	Por Cancelamento (R$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2020	R$ 81.172,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.172,08	R$ 9.000,00
2021	R$ 182.139,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.729,04	R$ 96.409,96	R$ 0,00
2022	R$ 16.261.741,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.018.386,20	R$ 1.282.772,57	R$ 960.582,75
2023	R$ 0,00	R$ 21.760.957,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.760.957,35
	R$ 16.525.052,60	**R$ 21.760.957,35**	**R$ 0,00**	**R$ 14.104.115,24**	**R$ 1.451.354,61**	**R$ 22.730.540,10**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2015	R$ 9.693,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.693,21
2016	R$ 22.311,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.311,27
2018	R$ 10.885,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.885,05
2022	R$ 3.138.197,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.138.197,32	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 2.964.138,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.964.138,91
	R$ 3.181.086,85	**R$ 2.964.138,91**	**R$ 0,00**	**R$ 3.138.197,32**	**R$ 0,00**	**R$ 3.007.028,44**
TOTAL	**R$ 19.706.139,45**	**R$ 24.725.096,26**	**R$ 0,00**	**R$ 17.242.312,56**	**R$ 1.451.354,61**	**R$ 25.737.568,54**

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 6.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 13.090.092,90	R$ 0,00	R$ 1.342.548,96	R$ 359.522,98	R$ 462.518,57	R$ 0,00	R$ 10.925.502,39	R$ 7.879.481,59	R$ 3.046.020,80
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$ 12.912.536,15	R$ 0,00	R$ 619.359,31	R$ 333.362,22	R$ 433.836,04	R$ 0,00	R$ 11.525.978,58	R$ 2.579.735,68	R$ 8.946.242,90
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	R$ 1.357.483,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.357.483,98	R$ 0,00	R$ 1.357.483,98
	R$ 27.360.113,03	**R$ 0,00**	**R$ 1.961.908,27**	**R$ 692.885,20**	**R$ 896.354,61**	**R$ 0,00**	**R$ 23.808.964,95**	**R$ 10.459.217,27**	**R$ 13.349.747,68**
RECURSOS VINCULADOS									
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.941.424,96	R$ 68,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 372.933,18	R$ 0,00	R$ 1.568.422,94	R$ 857.174,89	R$ 711.248,05
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 1.497.256,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.497.256,12	R$ 429.868,00	R$ 1.067.388,12

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 545,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 545,26	R$ 0,00	R$ 545,26
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 20.612,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.612,67	R$ 0,00	R$ 20.612,67
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 58.517,15	R$ 0,00	R$ 14.427,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.089,75	R$ 0,00	R$ 44.089,75
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 346.737,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 346.737,76	R$ 0,00	R$ 346.737,76

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 660.890,70	R$ 20.578,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 640.312,44	R$ 0,00	R$ 640.312,44
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 2.245.349,29	R$ 0,00	R$ 180.930,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.064.418,43	R$ 1.862.484,46	R$ 201.933,97
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 40.487,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.487,60	R$ 0,00	R$ 40.487,60
599 - Outros									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Recursos Vinculados à Educação	R$ 4.060,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.060,96	R$ 0,00	R$ 4.060,96
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.905.786,60	R$ 0,00	R$ 46.815,32	R$ 0,00	R$ 126.563,58	R$ 0,00	R$ 1.732.407,70	R$ 804.437,67	R$ 927.970,03
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 68.894,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.394,82	R$ 2.287,12	R$ 55.107,70
602 - Transferências									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 27.645,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.645,83	R$ 2.544,78	R$ 25.101,05
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 24.899,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.899,22	R$ 24.847,87	R$ 51,35
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 53.125,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.015,55	R$ 0,00	R$ 30.110,14	R$ 0,00	R$ 30.110,14
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 247.824,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 247.824,28	R$ 0,00	R$ 247.824,28
621 - Transferências									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 5.100.334,05	R$ 0,00	R$ 200.966,50	R$ 23.706,08	R$ 81.935,42	R$ 0,00	R$ 4.793.726,05	R$ 817.035,96	R$ 3.976.690,09
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 1.202.179,94	R$ 22.242,43	R$ 0,00	R$ 1.318,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.178.619,51	R$ 764.930,08	R$ 413.689,43
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 74.586,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.586,54	R$ 0,00	R$ 74.586,54
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 559.484,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130.000,00	R$ 375,00	R$ 0,00	R$ 429.109,40	R$ 0,00	R$ 429.109,40
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Assistência Social - FNAS	R$ 264.071,59	R$ 0,00	R$ 18.235,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 245.835,66	R$ 17.433,45	R$ 228.402,21
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 209.588,52	R$ 0,00	R$ 1.430,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 208.157,72	R$ 2.002,24	R$ 206.155,48
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R$ 7.435,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.435,02	R$ 0,00	R$ 7.435,02
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 2.652.763,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.652.763,43	R$ 1.678.246,90	R$ 974.516,53
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.276.597,61	R$ 0,00	R$ 495.231,60	R$ 110.173,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 671.192,54	R$ 427.531,34	R$ 243.661,20
704 -									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 99.768,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99.768,65	R$ 88.386,32	R$ 11.382,33
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173 /2020	R$ 1.915,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.915,62	R$ 1.915,26	R$ 0,36
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 3.728.644,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.728.644,48	R$ 2.366.849,67	R$ 1.361.794,81
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 12,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,18	R$ 0,00	R$ 12,18
716 -									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	R$ 105,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105,73	R$ 0,00	R$ 105,73
718 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123 /2022	R$ 136.230,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 136.230,43	R$ 136.230,43	R$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 21.641,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.641,12	R$ 0,00	R$ 21.641,12
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 1.719.703,71	R$ 0,00	R$ 43.039,53	R$ 0,00	R$ 2.486,60	R$ 0,00	R$ 1.674.177,58	R$ 0,00	R$ 1.674.177,58
755 - Recursos de Alienação de Bens /Ativos -									

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
Administração Direta	R$ 2.315.601,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 269.800,00	R$ 0,00	R$ 2.045.801,71	R$ 862.771,04	R$ 1.183.030,67
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 706.624,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 706.624,87	R$ 112.012,60	R$ 594.612,27
	R$ 29.221.348,51	**R$ 42.889,53**	**R$ 1.001.077,94**	**R$ 276.697,55**	**R$ 877.109,33**	**R$ 0,00**	**R$ 27.023.574,16**	**R$ 11.258.990,08**	**R$ 15.764.584,08**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
TOTAL	**R$ 56.581.461,54**	**R$ 42.889,53**	**R$ 2.962.986,21**	**R$ 969.582,75**	**R$ 1.773.463,94**	**R$ 0,00**	**R$ 50.832.539,11**	**R$ 21.718.207,35**	**R$ 29.114.331,76**

APLIC> UG: Prefeitura> CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 6.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 407.242,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.034,43	R$ 0,00	R$ 355.207,77	R$ 0,00	R$ 355.207,77
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 16.385,20	R$ 0,00	R$ 1.152,70	R$ 0,00	R$ 28,80	R$ 0,00	R$ 15.203,70	R$ 0,00	R$ 15.203,70
	R$ 423.627,40	**R$ 0,00**	**R$ 1.152,70**	**R$ 0,00**	**R$ 52.063,23**	**R$ 0,00**	**R$ 370.411,47**	**R$ 0,00**	**R$ 370.411,47**
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
TOTAL	**R$ 423.627,40**	**R$ 0,00**	**R$ 1.152,70**	**R$ 0,00**	**R$ 52.063,23**	**R$ 0,00**	**R$ 370.411,47**	**R$ 0,00**	**R$ 370.411,47**

APLIC> UG: RPPS > CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 6.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In) Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 42.935,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 185,88	R$ 0,00	R$ 42.750,00	R$ 42.750,00	R$ 0,00
	R$ 42.935,88	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 185,88**	**R$ 0,00**	**R$ 42.750,00**	**R$ 42.750,00**	**R$ 0,00**
RECURSOS VINCULADOS									
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
TOTAL	**R$ 42.935,88**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 185,88**	**R$ 0,00**	**R$ 42.750,00**	**R$ 42.750,00**	**R$ 0,00**

APLIC > UG: Câmara > CF/LRF – Limites/Documentações > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 7 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro: 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R$ 56.581.461,54	R$ 42.935,88	R$ 56.624.397,42
PASSIVO FINANCEIRO	R$ 27.466.856,15	R$ 42.935,88	R$ 27.509.792,03
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	**R$ 29.114.605,39**	**R$ 0,00**	**R$ 29.114.605,39**

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

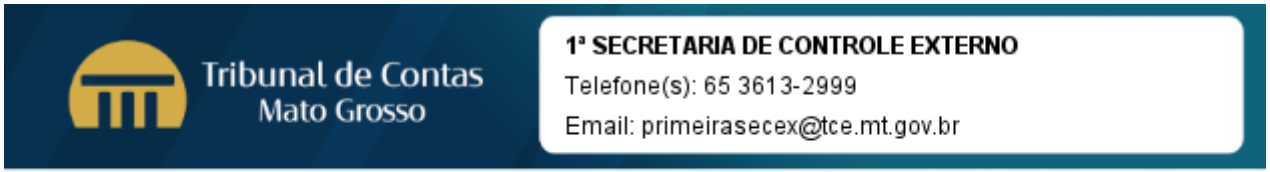

Quadro: 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 13.090.092,90	R$ 10.043.798,47	R$ 3.046.294,43	R$ 42.935,88	R$ 42.935,88	R$ 0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	R$ 12.912.536,15	R$ 3.966.293,25	R$ 8.946.242,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	R$ 1.357.483,98	R$ 0,00	R$ 1.357.483,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.941.424,96	R$ 1.230.176,91	R$ 711.248,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R$ 1.497.256,12	R$ 429.868,00	R$ 1.067.388,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R$ 545,26	R$ 0,00	R$ 545,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 20.612,67	R$ 0,00	R$ 20.612,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R$ 58.517,15	R$ 14.427,40	R$ 44.089,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R$ 346.737,76	R$ 0,00	R$ 346.737,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 660.890,70	R$ 20.578,26	R$ 640.312,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 2.245.349,29	R$ 2.043.415,32	R$ 201.933,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$ 40.487,60	R$ 0,00	R$ 40.487,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R$ 4.060,96	R$ 0,00	R$ 4.060,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 1.905.786,60	R$ 977.816,57	R$ 927.970,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R$ 68.894,82	R$ 13.787,12	R$ 55.107,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 27.645,83	R$ 2.544,78	R$ 25.101,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R$ 24.899,22	R$ 24.847,87	R$ 51,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 53.125,69	R$ 23.015,55	R$ 30.110,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R$ 247.824,28	R$ 0,00	R$ 247.824,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$ 5.100.334,05	R$ 1.123.643,96	R$ 3.976.690,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 1.202.179,94	R$ 788.490,51	R$ 413.689,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R$ 74.586,54	R$ 0,00	R$ 74.586,54	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R$ 559.484,40	R$ 130.375,00	R$ 429.109,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 264.071,59	R$ 35.669,38	R$ 228.402,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R$ 209.588,52	R$ 3.433,04	R$ 206.155,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
669 - Outros Recursos						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Vinculados à Assistência Social	R$ 7.435,02	R$ 0,00	R$ 7.435,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 2.652.763,43	R$ 1.678.246,90	R$ 974.516,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 1.276.597,61	R$ 1.032.936,41	R$ 243.661,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R$ 99.768,65	R$ 88.386,32	R$ 11.382,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R$ 1.915,62	R$ 1.915,26	R$ 0,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R$ 3.728.644,48	R$ 2.366.849,67	R$ 1.361.794,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	R$ 12,18	R$ 0,00	R$ 12,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Demais Setores da Cultura	R$ 105,73	R$ 0,00	R$ 105,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
718 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R$ 136.230,43	R$ 136.230,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$ 21.641,12	R$ 0,00	R$ 21.641,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R$ 1.719.703,71	R$ 45.526,13	R$ 1.674.177,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 2.315.601,71	R$ 1.132.571,04	R$ 1.183.030,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R$ 706.624,87	R$ 112.012,60	R$ 594.612,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 56.581.461,54	**R$ 27.466.856,15**	**R$ 29.114.605,39**	**R$ 42.935,88**	**R$ 42.935,88**	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 56.581.461,54**	**R$ 27.466.856,15**	**R$ 29.114.605,39**	**R$ 42.935,88**	**R$ 42.935,88**	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

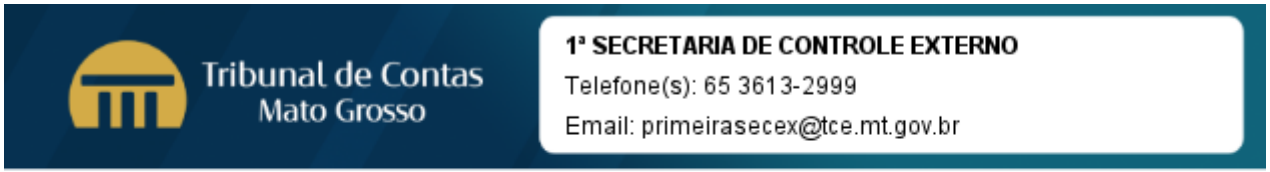

Quadro: 7.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Défict
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R$ 114.506.455,00	R$ 52.034,43	R$ 114.454.420,57
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R$ 1.616.109,80	R$ 1.181,50	R$ 1.614.928,30
	R$ 116.122.564,80	**R$ 53.215,93**	**R$ 116.069.348,87**
TOTAL	**R$ 116.122.564,80**	**R$ 53.215,93**	**R$ 116.069.348,87**

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 7.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R$ 3.228.764,84
1. Dívida Mobiliária	**R$ 0,00**
2. Dívida Contratual	**R$ 3.228.764,84**
2.1. Empréstimos	R$ 1.506.047,02
2.1.1. Internos	R$ 1.506.047,02
2.1.2. Externos	R$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R$ 0,00
2.3. Financiamentos	R$ 0,00
2.3.1. Internos	R$ 0,00
2.3.2. Externos	R$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R$ 1.722.717,82
2.4.1. De Tributos	R$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R$ 1.510.218,79
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R$ 212.499,03
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	**R$ 0,00**
4. Outras Dívidas	**R$ 0,00**
DEDUÇÕES (II)	**R$ 52.293.305,40**
5. Disponibilidade de Caixa	**R$ 52.293.305,40**
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 56.624.397,42
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R$ 2.557.442,20
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R$ 1.773.649,82
6. Demais Haveres Financeiros	**R$ 0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	**-R$ 49.064.540,56**
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R$ 226.977.756,59
% da DC sobre a RCL Ajustada	1,42%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R$ 272.373.307,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R$ 115.781.314,50
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R$ 22.730.540,10
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição)

Quadro: 7.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R$
Amortização da Dívida	R$ 1.426.896,33
Juros e Encargos da Dívida	R$ 340.571,65
TOTAL	**R$ 1.767.467,98**
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R$ 226.977.756,59
% do Dispêndios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11, 5% RCL>	**0,77%**

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro: 7.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R$
Mobiliária	R$ 0,00
Empréstimos	R$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R$ 0,00
TOTAL (II)	**R$ 0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR (R$)**
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R$ 226.977.756,59
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R$ 36.316.441,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R$ 32.684.796,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R$ 136.186.653,95

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Dívida Pública Contratada

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 8 - EDUCAÇÃO

Quadro: 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 34.265.298,44**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 8.330.601,14
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 3.989.856,36
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 13.230.389,80
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 5.266.763,51
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 158.328,11
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 2.468.601,18
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 820.758,34
Transferências (II)	**R$ 97.512.035,93**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 35.487.429,96
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", "e", "f" , da CF/88)	R$ 3.661.540,06
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 44.448.387,75
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 181.291,99
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 2.763.099,86
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 9.334.476,15
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 e LC 194/2022)	R$ 1.635.810,16
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	**R$ 131.777.334,37**
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	**R$ 32.944.333,59**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500, 502 e 718 (A).	R$ 14.626.743,19
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500, 502 e 718 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500, 502 e 718 (C)	R$ 1.342.548,96
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500, 502 e 718 (D)	R$ 359.522,98
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função diferente de 12 (E)	R$ 4.356.321,84
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500, 502 e 718 (H)	R$ 462.704,45
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
exercício. Fontes 500, 502 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 8.105.644,96**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500, 502 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 3.702.140,18
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500, 502 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 8.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 540, 541, 542 e 543. (A).	R$ 1.941.424,96
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541, 542 e 543 (B)	R$ 68,84
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543 (C)	R$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541, 542 e 543. (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 540, 541, 542 e 543. (H)	R$ 372.933,18
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 1.568.422,94**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541, 542 e 543. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 857.174,89
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 540, 541, 542 e 543. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 8.4 - Disp de recursos do Fundeb - Fontes 540, 541 e 542 para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 540, 541 e 542. (A).	R$ 1.941.424,96
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541 e 542 (B)	R$ 68,84
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 540, 541 e 542 (C)	R$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 540, 541 e 542. (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes Fontes 540, 541 e 542. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 540, 541 e 542. (H)	R$ 372.933,18
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 540, 541 e 542. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 1.568.422,94**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 540, 541 e 542. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 857.174,89
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 540, 541 e 542. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 8.5 - Disp de recursos do Fundeb - Fonte 542 para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 542. (A).	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 542 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 542 (C)	R$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 542. (D)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função diferente de 12 (E)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 542. (H)	R$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 542. (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	**R$ 0,00**
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 542. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 542. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 8.6 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fonte de 500.1001, 502.1001 e 718.1001 Função: 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 Função: 28 Subfunção: 843 e 844 (A)	R$ 19.120.071,27
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 500, 502 e 718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	**R$ 19.120.071,27**
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R$ 18.671.749,76

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% (F)	R$ 0,00
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (G)	R$ 1.226.471,31
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 540 Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (H)	R$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500, 502 e 718 Função 12. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03 e 97) Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Exceto Modalidade: 71 (I)	R$ 147.868,43
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (J)	R$ 3.448.855,19
Total dos recursos aplicados na MDE (K) = (D+E-F+G-H-I-J)	**R$ 35.421.568,72**
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (L)	R$ 131.777.334,37
Percentual aplicado na MDE (M) = (K/L) %	**26,88%**
Percentual mínimo de aplicação em MDE (N)	25 %
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (O) = (M-N)	**1,88%**
Situação (P)	**REGULAR**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF - Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Quadro: 8.7 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
Diversos conforme Aplic	**Diversos conforme Aplic: Apêndice B**	**Diversos conforme Aplic: Apêndice B**	**Despesas com obras de infraestrutura (art. 71, V - LDB)**	**R$ 3.448.855,19**

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Quadro: 8.8 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 8.9 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fonte 1.540 (A)	R$ 34.624.924,52
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0) Fonte 1.540 (B)	R$ 454.444,26
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	**R$ 35.079.368,78**
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0) Fonte 1.541 (D)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0) Fonte 1.541 (E)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	**R$ 0,00**
Fundeb - Complementação da União -VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0) Fonte 1.542 (G)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G +H	**R$ 0,00**
Fundeb - Complementação da União - VAAR - Principal (1.7.1.5.52.0.0). Fonte 1.543 (J)	R$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAR - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.543 (K)	R$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAR (L) = J + K	**R$ 0,00**
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (M) = (C + F + I + L)	**R$ 35.079.368,78**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 8.10 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	**R$ 34.372.138,62**	**R$ 34.105.999,64**	**R$ 34.105.999,64**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (B)	R$ 20.595.537,71	R$ 20.363.069,85	R$ 20.363.069,85
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (C)	R$ 13.776.600,91	R$ 13.742.929,79	R$ 13.742.929,79
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (D)			
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (F)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (G)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (H)			
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (J)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (K)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (L)			
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAR. Fonte 1.543 (M)= N+O+P	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (N)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (O)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (P)			
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (Q) = A+E+I+M	**R$ 34.372.138,62**	**R$ 34.105.999,64**	**R$ 34.105.999,64**
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (R) = S+T+U	**R$ 1.226.471,31**	**R$ 635.435,40**	**R$ 635.435,40**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (S)	R$ 1.072.364,67	R$ 481.328,76	R$ 481.328,76
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (T)	R$ 154.106,64	R$ 154.106,64	R$ 154.106,64
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23,			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (U)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT/VAAR. Fontes 2.541 / 2.542 / 2.543 (V) = W+X+Y	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1. Educação Infantil (365) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (W)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (X)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3. Outras subfunções Elementos de despesas diferentes de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12,			

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R$)	LIQUIDADO (R$)	PAGO (R$)
3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13 Modalidade de Aplicação diferente 71 (Y)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (Z) = R+V	**R$ 1.226.471,31**	**R$ 635.435,40**	**R$ 635.435,40**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 8.11 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R$	Inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade Financeira - FUNDEB (b) R$	Valor Aplicado (c) = a-b R$	Receita Base (R$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542 Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06, 3.1.90.94.13) Exceto Modalidade: 71 (Mínimo 70%)	R$ 32.411.988,78	R$ 0,00	R$ 32.411.988,78	R$ 35.079.368,78	92,39%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 Exceto Modalidade: 71 (Mínimo 15%)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03 e 97 Exceto Natureza de Despesas (3.1.90.91.09, 3.1.90.91.10, 3.1.90.91.12, 3.1.90.91.13, 3.1.90.91.15, 3.1.90.91.16, 3.1.90.91.18, 3.1.90.91.19, 3.1.90.91.23, 3.1.90.91.30, 3.1.90.91.24, 3.1.90.91.31, 3.1.90.91.28, 3.1.90.91.36, 3.1.90.91.29, 3.1.90.91.37, 3.1.90.92.01, 3.1.90.92.03, 3.1.90.94.03, 3.1.90.94.04, 3.1.90.94.06,	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	REGULAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Indicador	Valor Empenhado (a) R$	Inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade Financeira - FUNDEB (b) R$	Valor Aplicado (c) = a-b R$	Receita Base (R$)	Percentual	Situação
3.1.90.94.13) Exceto Modalidade: 71 (Mínimo de 50%)						

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino > Aba: Indicadores do FUNDEB

Quadro: 8.12 - [AUXILIAR] Cálculos - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (Fonte: 1.540) (A)	R$ 35.079.368,78
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (Fonte: 1.541) (B)	R$ 0,00
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (Fonte: 1.542) (C)	R$ 0,00
Receita Base - Remuneração dos Profissionais Educação - 70% (Fontes: 1.540, 1.541 e 1.542) (D)=A+B+C	**R$ 35.079.368,78**
Recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAR (Fonte: 1.543) (E)	R$ 0,00
Total Receita FUNDEB - Exercício (Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543) (F)= D+E	**R$ 35.079.368,78**
Despesas Empenhadas com Recursos do FUNDEB do Exercício (Fontes 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543) (G)	R$ 34.372.138,62
Desp. empenhadas (FUNDEB) em valor superior ao total das receitas recebidas no exercício.(H)=(se (G-F)<=0; 0; G-F)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino>Aba: Indicadores do FUNDEB

Quadro: 8.13 - FUNDEB - Receita Recebida e não aplicada no Exercício

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Receita Recebida no Exercício (FUNDEB) - Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (A)	R$ 35.079.368,78
Despesas Empenhada no Exercício (FUNDEB) - Fontes: 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (B)	R$ 34.372.138,62
RP FUNDEB inscrito sem Disponibilidade - Fontes 1.540, 1.541, 1.542 e 1.543 (C)	R$ 0,00
Desp Empenhada (FUNDEB) superior ao total das receitas recebidas no exercício (D)	**R$ 0,00**
Vlr. Máximo Permitido (E) A*10%	**R$ 3.507.936,87**
Vlr. Não Aplicado (F)= A-(B-D)	**R$ 707.230,16**
Vlr. Não Aplicado após ajustes (G) = F+(se(C-D<=0;0;C-D))	**R$ 707.230,16**
Vlr. Não Aplicado excedente ao Máximo de 10% (H)= (se(G-	

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R$
E<=0; 0; G-E)	**R$ 0,00**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > MDE- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino>Aba: Indicadores do FUNDEB

Quadro: 8.14 - [AUXILIAR] - CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR R$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES - Fontes 500, 502 e 718 (A)	R$ 5.160.971,22
CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR MDE - Fontes 500, 502 e 718 (B)	R$ 147.868,43
CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - Fontes 500, 502 e 718 (C)= se A<=0;0; se(A>B);B;A)	**R$ 147.868,43**
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES - Fonte 540 (D)	R$ 1.230.489,20
CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR MDE - Fonte 540 (E)	R$ 0,00
CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - Fonte 540 (F)=se D<=0;0; se (D>E);E;D)	**R$ 0,00**

APLIC

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 9 - SAÚDE

Quadro: 9.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	**R$ 34.265.298,44**
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R$ 8.330.601,14
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R$ 3.989.856,36
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R$ 13.230.389,80
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R$ 5.266.763,51
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 158.328,11
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 2.468.601,18
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R$ 820.758,34
Transferências (II)	**R$ 93.850.495,87**
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R$ 35.487.429,96
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R$ 2.763.099,86
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R$ 9.334.476,15
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R$ 44.448.387,75
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3°, da CF/88 c/c LC 61/89)	R$ 181.291,99
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n º 87/96 - Lei Kandir)	R$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (LC 194/2022)	R$ 1.635.810,16
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	**R$ 128.115.794,31**
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	**R$ 19.217.369,14**

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro: 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 502. (A)	R$ 14.490.512,76
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 502 (B)	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 502 (C)	R$ 1.342.548,96
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 502 (D)	R$ 359.522,98
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função diferente de 10 (E)	R$ 6.153.649,37
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R$ 8.138,25
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 502 (G)	R$ 462.704,45
(In)Disponibilidade Caixa Líquida das Fontes 500 e 502 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fontes 500 e 502 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	**R$ 6.163.948,75**
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 502. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R$ 1.760.443,97
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fontes de Recursos 500 e 502. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	**R$ 0,00**

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 9.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R$)	Valor executado em Consórcio (b) (R$)
Despesas empenhada na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000 (A)	R$ 42.382.289,43	R$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fontes/destinação de Recursos 500.1002000 e 502.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R$ 1.082.547,01	R$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fontes/ destinação de Recursos 500 e 502 (D)	R$ 0,00	R$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fontes /destinação de Recursos 500 e 502 (E) = A-B-C+D	**R$ 41.299.742,42**	**R$ 0,00**
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fontes/destinação de Recursos 500 e 502 Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R$ 190.597,57	R$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R$ 811.836,52	R$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	**R$ 40.297.308,33**	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R$ 128.115.794,31	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	**31,45%**	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	**16,45%**	
Situação (M)	**REGULAR**	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
Diversos conforme Aplic	**Diversos conforme Aplic: Apêndice A**	**Diversos conforme Aplic: Apêndice A**	**Despesas com obras de infraestrutura e transp /remoção resíduos sólidos (incisos VI e IX, art. 4º da LC nº 141/2012)**	**R$ 811.836,52**

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 9.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 e 502

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 10 - PESSOAL

Quadro: 10.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	**R$ 111.252.714,78**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 84.231.877,20	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 10.771.446,16	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 16.249.391,42	R$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)	**R$ 15.684.412,03**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 2.856.860,77	R$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 10.771.446,16	R$ 0,00
2.5 - Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198, §11, CF/88)	R$ 2.056.105,10	R$ 0,00
2.6 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 95.568.302,75**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	**R$ 95.568.302,75**	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro: 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	**R$ 108.469.759,61**	**R$ 0,00**
1.1 - Pessoal Ativo	R$ 81.448.922,03	R$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R$ 10.771.446,16	R$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 16.249.391,42	R$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R$ 0,00	R$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	**R$ 15.684.412,03**	**R$ 0,00**
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ 2.856.860,77	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 0,00	R$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ 10.771.446,16	R$ 0,00
2.5 - Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198, §11, CF/88)	R$ 2.056.105,10	R$ 0,00
2.6 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R$ 0,00	R$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	**R$ 92.785.347,58**	**R$ 0,00**
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	**R$ 92.785.347,58**	

Relatório de Contas Anuais de Governo -Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro: 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R$ 95.568.302,75	R$ 92.785.347,58	R$ 2.782.955,17
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	**R$ 224.999.652,59**		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	**42,47%**	**41,23%**	**1,23%**
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art. 20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro: 10.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS (últimos 12 meses)		EXECUTIVO (últimos 12 meses).		LEGISLATIVO (últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 111.252.714,78**	**R$ 0,00**	**R$ 108.469.759,61**	**R$ 0,00**	**R$ 2.782.955,17**	**R$ 0,00**
1. Pessoal Ativo	**R$ 84.231.877,20**	**R$ 0,00**	**R$ 81.448.922,03**	**R$ 0,00**	**R$ 2.782.955,17**	**R$ 0,00**
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R$ 71.030.985,08	R$ 0,00	R$ 68.715.771,97	R$ 0,00	R$ 2.315.213,11	R$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R$ 13.200.892,12	R$ 0,00	R$ 12.733.150,06	R$ 0,00	R$ 467.742,06	R$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	**R$ 10.771.446,16**	**R$ 0,00**	**R$ 10.771.446,16**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R$ 10.010.739,07	R$ 0,00	R$ 10.010.739,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.2 Pensões:	R$ 760.707,09	R$ 0,00	R$ 760.707,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	**R$ 16.249.391,42**	**R$ 0,00**	**R$ 16.249.391,42**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**R$ 15.684.412,03**	**R$ 0,00**	**R$ 15.684.412,03**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	**R$ 2.856.860,77**	**R$ 0,00**	**R$ 2.856.860,77**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de						

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
período anterior ao da apuração:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**R$ 10.771.446,16**	**R$ 0,00**	**R$ 10.771.446,16**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.5 Despesas com recursos da fonte 604 (Art. 198 §11, CF/88)	**R$ 2.056.105,10**	**R$ 0,00**	**R$ 2.056.105,10**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5.6 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 95.568.302,75	R$ 0,00	R$ 92.785.347,58	R$ 0,00	R$ 2.782.955,17	R$ 0,00
DTP	**R$ 95.568.302,75**		**R$ 92.785.347,58**		**R$ 2.782.955,17**	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Despesa com Pessoal (Preliminar)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro: 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
Receitas Tributárias	**R$ 33.970.038,86**
Impostos	**R$ 29.718.147,29**
IPTU	R$ 9.384.725,47
IRRF	R$ 4.925.275,47
ITBI	R$ 3.829.250,95
ISSQN	R$ 11.578.895,40
TAXAS	**R$ 4.104.199,79**
Contribuição de Melhoria	**R$ 147.691,78**
Transferências da União	**R$ 38.479.467,48**
FPM	R$ 36.304.252,10
Transf. ITR	R$ 2.175.215,38
IOF s/ ouro	R$ 0,00
ICMS Desoneração	R$ 0,00
Transferências do Estado	**R$ 51.565.514,19**
ICMS	R$ 44.188.192,91
IPVA	R$ 7.141.596,05
IPI (Exportação)	R$ 185.147,84
CIDE	R$ 50.577,39
TOTAL GERAL	**R$ 124.015.020,53**
População do Município	45.869
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	**7,00%**
Valor máximo de repasse	**R$ 8.681.051,43**
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R$ 5.113.500,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R$ 3.707.515,52

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro: 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R$	RECEITA BASE R$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R$ 5.113.500,00	R$ 124.015.020,53	4,12%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R$ 3.707.515,52	R$ 124.015.020,53	2,99%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R$ 2.782.955,17	R$ 5.113.500,00	54,42%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R$ 2.782.955,17	R$ 224.999.652,59	1,23%	6%	REGULAR

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Limites Constitucionais e Legais - Quadro 1.7 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 12 - METAS FISCAIS

Quadro: 12.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R$ 226.883.358,90	
Receitas Primárias de Capital	R$ 9.194.100,92	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**R$ 236.077.459,82**	
DESPESA PRIMÁRIA	**DESPESA PAGA (R$) (b)**	**RESTOS A PAGAR PAGOS (R$) (c)**
Despesas Primárias Correntes	R$ 202.872.539,10	R$ 5.121.861,66
Despesas Primárias de Capital	R$ 14.579.654,49	R$ 11.418.591,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**R$ 217.452.193,59**	**R$ 16.540.453,18**
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	**R$ 2.084.813,05**	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023 - Valor Corrente	-R$ 787.000,00	
JUROS NOMINAIS	**VALOR (R$)**	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R$ 5.992.941,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R$ 340.571,65	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	**R$ 7.737.182,80**	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2023 - Valor Corrente	-R$ 711.556,25	

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF – Limites/Documentações > Metas Fiscais

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-2999
Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Anexo: 13 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro: 13.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercicio	Receita Corrente Arrecadada (a) R$	Despesa Corrente Liquidada (b) R$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R$	Indicador Despesa /Receita (d) %
2021	R$ 192.198.598,00	R$ 157.377.701,78	R$ 3.819.030,33	83,87%
2022	R$ 204.674.376,81	R$ 185.392.206,10	R$ 4.199.096,16	92,63%
2023	R$ 242.403.766,85	R$ 214.437.818,34	R$ 10.287.432,62	92,70%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos). Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FO95KD.

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES (CNPJ: 21.679.098/0001-25)

Em 2023, o município pagou um total de R$ 7.946.129,88, distribuído nas Secretaria e dotação descritos abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000
Valor: R$ 1.530.401,04

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação: 03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000
Valor: R$ 1.088.265,44

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Dotação: 05.100.04.121.0018.2504.3.3.90.39.1.500.0000000
Valor: R$ 157.017,96

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 06.180.08.244.0006.2601.3.3.90.39.1.500.0000000
Valor: R$ 1.350.584,58

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Dotação: 07.100.04.122.0002.2702.3.3.90.39.1.500.0000000
Valor: R$ 410.374,52

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Dotação: 08.190.04.122.0002.2822.3.3.90.39.1.500.0000000
Dotação: 08.190.04.122.0002.2822.3.3.90.39.1.501.0000000
Valor: R$ 3.286.564,42

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Dotação: 09.100.04.122.0002.2902.3.3.90.39.1.500.0000000
Valor: R$ 122.911,92

ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS – AGAP (CNPJ 17.363.705/0001-76)

A Prefeitura Municipal de Juína pagou um total de R$ 8.303.261,54 durante o ano de 2023, distribuído nas seguintes Secretarias e dotação orçamentarias descritas abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dotação: 02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000

Valor: R$ 44.182,62

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 06.180.08.244.0006.2601.3.3.90.39.1.500.0000000

Valor: R$ 70.245,83

SECRETARIA DE SAÚDE

Valor Total: R$ 8.188.833,09

Dotação: 03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 146.527,94

Dotação: 03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 123.309,48

Dotação: 03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000 Valor: 32.000,00

Dotação: 03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 2.013.236,13

Dotação: 03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.605.0000000 Valor: 105.271,11

Dotação: 03.105.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800 Valor: 320.260,00

Dotação: 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 855.192,58

Dotação: 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000 Valor: 852.447,99

Dotação: 03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.2.600.0000000 Valor: 346.060,59

Dotação: 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 522.548,43

Dotação: 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000 Valor: 178.821,76

Dotação: 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000 Valor: 10.850,00

Dotação: 03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000 Valor: 117.939,79

Dotação: 03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 61.110,71

Dotação: 03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000 Valor: 767.569,88

Dotação: 03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 67.725,44

Dotação: 03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.2.600.0000000 Valor: 6.119,77

Dotação: 03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 304.546,22

Dotação: 03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 342.757,50

Dotação: 03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.2.501.0000000 Valor: 61.000,00

Dotação: 03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 569.742,96

Dotação: 03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.2.501.0000000 Valor: 29.000,00

Dotação: 03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 79.133,50

Dotação: 03.110.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.501.0000000 Valor: 11.245,50

Dotação: 03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 26.740,01

Dotação: 03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 10.671,02

Dotação: 03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 45.208,46

Dotação: 03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000 Valor: 40.145,00

Dotação: 03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 7.984,72

Dotação: 03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000 Valor: 31.998,00

Dotação: 03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 7.357,55

Dotação: 03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 26.057,08

Dotação: 03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000 Valor: 68.253,97

RES: SOLICITAÇÃO 4 - TCE-MT

controladoria@juina.mt.gov.br <controladoria@juina.mt.gov.br>
Seg, 01/07/2024 16:21
Para:ALMIR REINEHR <almir@tce.mt.gov.br>

2 anexos (215 KB)
AGAP TCE MT PAGO 2023.pdf; COOPERVALE TCE MT PAGO 2023.pdf;

Boa tarde Almir,

Em resposta ao e-mail segue em anexo as informações solicitadas, informando os valores pagos no exercício de 2023 para a COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES (CNPJ: 21.679.098/0001-25) e ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS – AGAP (CNPJ 17.363.705/0001-76).

Att.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
controladoria@juina.mt.gov.br
Telefone: (66) 3566-8326 – (66) 9.9215-3502
MUNICIPIO DE JUINA -MATO GROSSO

De: ALMIR REINEHR <almir@tce.mt.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 1 de julho de 2024 05:52
Para: controladoria@juina.mt.gov.br
Cc: MONICA GARCIA NARDONI <monicag@tce.mt.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO 4 - TCE-MT

Bom dia Paulo

Para fins de instrução das Contas de Governo, solicito que seja informado se houve contratação de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e/ou Cooperativas de Trabalho, junto a essa Prefeitura de Juína.
Caso positivo solicito que seja informado o valor total pago por esses serviços terceirizados (de forma semelhante ao arquivo em anexo), bem como que seja informado em qual dotação essas despesas foram empenhadas.

Salvo justificativa, solicito o envio das informações/documentos até a data de 02/07/2024.

Att.

Esta mensagem do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO (TCE-MT) é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e/ou informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Para garantir a segurança e a proteção das informações aqui contidas, o TCE/MT informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se recebeu esta mensagem indevidamente, por gentileza, envie-a ao emitente esclarecendo o equívoco. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 27 dias do mês de MAIO do ano de 2024, às 10:31:38, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 537900 - 2023, de fl(s) 1094 a(s) 1114, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) DOCUMENTACAO, do(s) documento(s) protocolizado(s) sob o numero 1831216 - 2024, o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N° : **1831216/2024**
PROCESSO : **537900/2023**
ASSUNTO : **DOCUMENTAÇÃO**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
RELATOR : **CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DESPACHO

Junte-se a presente documentação ao **Processo nº 537900/2023**, após, encaminhem-se os autos à **1ª Secretaria de Controle Externo**, para providências.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HWE7MO.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7198 | 2999
E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	**:**	**1831216-2024**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
ASSUNTO	**:**	**DOCUMENTACAO**
TIPO PROTOCOLO	**:**	**PROCESSO**
DESCRIÇÃO	**:**	**EM RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR NR. 1 /2024/1 SECEX, ENCAMINHA DOC**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de documentação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Juína, em resposta ao Ofício Circular n°: 1/2024/1ªSECEX.

De pronto, como as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína – exercício de 2023, já estão centralizadas em protocolo específico processo nº 537900-2023, sugere-se a juntada dos presentes autos ao processo nº 537900-2023.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

Cláudio Lima de Oliveira
Secretário de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 3LGIIV.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : **1831216/2024**
ASSUNTO : **DOCUMENTACAO**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
RELATOR : **CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DESPACHO

Encaminhe-se a presente documentação à **1ª Secretaria de Controle Externo** para análise e providências.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. AP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código N6S5X4.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ÍNDICE DE DOCUMENTOS ENVIADOS AO TCE-MT

ASSUNTO: ENCAMINHA O OFÍCIO N° 265/2024/SMEC/JUINA/MT – AO EXMO. SR. CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DA 1ª. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA - OBSERVÂNCIA DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – SUBSÍDIO A ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2023

OBSERVAÇÃO: ESSA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER JUNTADA AO PROCESSO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

MUNICÍPIO: JUÍNA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÓDIGO DA UG: 1116607

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PÁGINAS
01	**ÍNDICE**	**01**
02	**OFÍCIO N° 265/2024/SMEC/JUINA/MT**	**02 e 03**
03	**ANEXOS I E II**	**04 à 16**

JUINA-MT., 30/04/2024

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Ofício N° 265/2024/SMEC/JUINA/MT

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Para: Tribunal de Contas Mato Grosso

Assunto: Resposta Oficio Circular n°1/2024/1°SECEX

Prezado(a) Claudio Lima de Oliveira

Em resposta ao Oficio Circular n°1/2024/1°SECEX, agradecemos pelo seu contato e interesse nas medidas adotadas pelo município para implementar as disposições da Lei Federal nº 14.164/2021, que traz importantes alterações à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Informamos que estamos comprometidos em cumprir integralmente as determinações dessa lei e em promover ações efetivas de prevenção e combate à violência contra a criança, o adolescente e a mulher em nosso contexto educacional. Abaixo, destacamos algumas das medidas que temos adotado:

1. **Atualização Curricular:** Estamos revisando e atualizando os currículos escolares para incluir conteúdo específicos sobre a prevenção da violência, com foco na proteção das crianças, dos adolescentes e das mulheres. Esses conteúdos serão integrados de forma transversal em diversas disciplinas e áreas de conhecimento conforme o Orientativo Pedagógico N° 001/SMEC/2023 em vigor em 2024.

2. **Capacitação de Professores:** Estamos promovendo orientações para os gestores escolares e demais profissionais da educação, visando capacitá-los para abordar adequadamente temas relacionados à prevenção e combate à violência em sala de aula.

3. **Realização da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher:** Comprometemo-nos a instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, conforme estabelecido pela lei, realizando atividades educativas, palestras, debates e outras ações para conscientizar a comunidade escolar sobre esse tema tão importante.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

4. **Parcerias com Organizações e Instituições:** Estamos buscando estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições governamentais e outros órgãos para fortalecer nossas ações de prevenção e combate à violência, compartilhando boas práticas e recursos.

5. **Monitoramento e Avaliação:** O monitoramento e avaliação para acompanhar o impacto das nossas ações e garantir a efetividade das medidas adotadas, promovendo ajustes sempre que necessário.

Estamos à disposição para fornecer mais informações sobre as iniciativas em andamento e para colaborar com qualquer esclarecimento adicional que seja necessário. Nosso compromisso é garantir um ambiente educacional seguro e acolhedor para todos os nossos alunos e colaboradores. Segue em anexo o Orientativo Pedagógico N° 001/SMEC/2023, em vigor durante o ano de 2024, juntamente com as evidências já coletadas neste primeiro bimestre de 2024.

Atenciosamente,

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2021

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO I

EVIDÊNCIAS COLETADAS NESTE PRIMEIRO BIMESTRE DE 2024.

11 a 14 de março, teve início em Juína uma importante capacitação destinada a profissionais envolvidos no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Drª. Ana Emília Sotero de Cuiabá-MT.

14/03/2024

Formação com os Diretores, Coordenadores, Presidentes do Conselho deliberativo das escolas, presidente do Conselho Municipal de Educação com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência do Poder Judiciário de Mato Grosso (CEmulher). Drª. Ana Emília Sotero de Cuiabá-MT e Juiz Dr. Wagner Dupim.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

EVIDÊNCIAS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

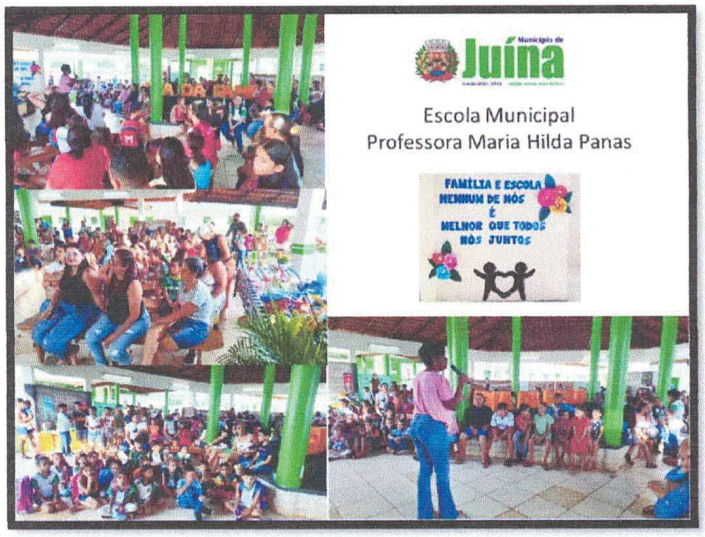

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO II

Orientativo Pedagógico N° 001/SMEC/2023 em vigor em 2024.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orientativo Pedagógico Nº 001/SMEC/2023

Campanha de Violência contra a Mulher no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Juína - MT

Março/2023

Rua das Dálias, nº 132N, módulo 4, Juína-MT
CNPJ/MF n.º15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66)99282-6073
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: educacao@juina.mt.gov.br

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orientativo Pedagógico Nº 001/SMEC/2023
Campanha de Violência contra a Mulher no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Juína - MT

A violência doméstica e a agressão à mulher não são fenômenos recentes, permeando todas as eras da história. Contudo, apenas no século XIX, com a consolidação dos Direitos Humanos, essa problemática começou a ser examinada de forma mais aprofundada e destacada por diversos setores representativos da sociedade. Tornou-se, assim, um tema central para a humanidade, constituindo-se como um desafio significativo discutido em diversas áreas de conhecimento, iniciando um processo de enfrentamento pela sociedade.

É crucial salientar que a violência doméstica não se limita apenas à agressão física; ela engloba também aspectos psicológicos, sexuais, patrimoniais, morais, entre outros. No Brasil, um considerável número de mulheres enfrenta esses tipos de agressão no âmbito familiar ou doméstico, sendo que a punição dos agressores ainda encontra grandes obstáculos.

A discussão sobre esse tema ganhou relevância no Brasil com a promulgação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, popularmente conhecida como "Lei Maria da Penha" – uma justa homenagem à mulher que se tornou símbolo de resistência diante de sucessivas agressões por parte do ex-esposo.

A cultura machista, derivada da lógica patriarcal que permeia a organização social, marcada pela desigualdade de poder, ampara a cruel prática da "lei do silêncio". Esse mecanismo, enraizado de forma informal nas relações sociais, constitui um considerável desafio em nossa jornada em direção à efetivação legítima dos direitos das mulheres à vida e à dignidade humana.

Nesse contexto, a importância do projeto é indiscutível, uma vez que reconhecemos a magnitude do combate à Violência de Gênero contra a Mulher.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Este orientativo almeja orientar tanto meninos quanto meninas na rede de ensino sobre a igualdade de gênero e a aplicação eficaz da Lei Maria da Penha, contribuindo ativamente para a prevenção e erradicação da violência doméstica e sexista contra as mulheres.

Com base nessa premissa, consideramos **essencial incorporar noções básicas da Lei Maria da Penha ao currículo das Escolas Municipais de Juína**, por meio da Campanha de Violência contra a Mulher no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Juína – MT.

Esta iniciativa será implementada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em colaboração com a Rede Mulher de Juína, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. A parceria entre essas entidades é de extrema importância para a redução a médio e longo prazo da violência contra a mulher.

O propósito é instaurar uma nova cultura de combate à violência de gênero, consolidando definitivamente a igualdade entre os gêneros. Busca-se despertar nos estudantes o interesse pelas questões relacionadas aos direitos humanos, fundamentando-se na crença de que a escola é capaz de desempenhar um papel crucial no enfrentamento de todas as formas de violência e na construção de uma cultura de paz.

Esta medida preventiva de conscientização, fundamentada em um trabalho educacional de humanização, respeito e informação, visa garantir que, em caso de violência, haja denúncia e repressão vigorosa.

É relevante destacar que a maioria desses delitos ocorre nos espaços domésticos ou no âmbito de relações familiares. Todas as mulheres, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, possuem direitos fundamentais inerentes à pessoa humana. São asseguradas a elas oportunidades e facilidades para viverem sem violência, preservarem a saúde física e mental, além do aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Neste contexto por meio da Assessoria Pedagógica, a Secretaria Municipal de Educação, conforme as determinações legais e pedagógicas

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DETERMINAM que todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino abordem a temática sobre Violência contra a Mulher no Currículo Escolar da Rede Municipal de Ensino de Juína – MT.

Todas as Unidades Escolares DEVEM incluir no Currículo Escolar e no Calendário Escolar temas e ações que promovam o conhecimento e a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER considerando que:

1- Os conteúdos sejam adequados a cada faixa etária, relativos aos direitos humanos e à prevenção a todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher.
2- Nas palestras incluam esclarecimentos e orientações sobre a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.
3- Realizem os registros formais nos órgãos competentes ao denunciar casos de violência contra a mulher, independentemente do local onde ocorram.
4- Realizem campanhas e palestras e estudos em parcerias com a Assessoria Especial da Mulher, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, com possível parceria de entidades governamentais e não governamentais, ligadas às temáticas de Educação e dos Direitos Humanos.
5- Promovam encontros e rodas de conversas envolvendo os pais/responsáveis abordando as temáticas com estratégia para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher. Estes encontros devem ter o objetivo de informar e esclarecer a todos os participantes sobre os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias.

6- Os professores, com orientação da Coordenação Pedagógica planejem atividades abordando a temática de forma que os alunos possam produzir painéis, cartazes, vídeos e panfletos educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.

7- Em sala de aula deve-se trabalhar conteúdos referentes às noções básicas sobre a Lei Maria da Penha serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar interdisciplinar, com diferentes estratégias sobre o enfrentamento às diferentes formas de violências sofridas pelas mulheres ao longo de suas vidas, por meio do trabalho, de promoção pela igualdade de gênero. Além disso, para repensar a cultura que inferioriza o feminino, enfatizando a responsabilidade de meninas e meninos, homens e mulheres na manutenção ou eliminação das relações que geram as violências.

8- Produzam paródias, teatros, poesias, danças que abordem a temática como forma de chamar a atenção da população sobre a gravidade das consequências da violência doméstica na vida de uma criança, de um jovem.

9- Promovam palestras, sessões de cinema, sarau de poesia para abordar a temática.

Teve início em 2022. A consolidação das ações iniciadas em 2022 fora normatizada através deste Orientativo Pedagógico Nº 001/SMEC/2023. Todas as campanhas que envolvem a defesa e a proteção à vida as Unidades Escolares e a Secretaria de Educação e Cultura estão presentes.

São momentos que a Unidade Escolar pode promover para toda Comunidade Escolar momentos de reflexão sobre o papel da mulher nos dias de hoje, o que ela vivência, quais as dificuldades que são enfrentadas pelas famílias, pelas nossas servidoras, pelos nossos estudantes.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MAIS ORIENTAÇÕES:

É relevante envolver atividades relativas às diversas profissões em que a desigualdade é, muitas vezes, reforçada.

Envolver e abordar a história da Mulher que foi o marco inicial para o surgimento da Lei Maria da Penha.

NUNCA ESQUECER de incluir nos conteúdos dos debates, palestras e campanhas maiores esclarecimentos sobre as **CINCO FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:**

- **Violência física:** ações que ofendam a integridade ou a saúde do corpo como: bater ou espancar, empurrar, atirar objetos na direção da mulher, sacudir, chutar, apertar, queimar, cortar ou ferir;
- **Violência psicológica:** ações que causam danos emocionais e diminuição da autoestima, ou que visem degradar ou controlar seus comportamentos, crenças e decisões; mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- **Violência sexual:** ações que forcem a mulher a fazer, manter ou presenciar ato sexual sem que ela queira, por meio de força, ameaça ou constrangimento físico ou moral;
- **Violência patrimonial:** ações que envolvam a retirada de dinheiro conquistado pela mulher com seu próprio trabalho, assim como destruir qualquer patrimônio, bem pessoal ou instrumento profissional;
- **Violência moral:** ações que desonram a mulher diante da sociedade com mentiras ou ofensas. É, também, acusá-la publicamente de ter praticado

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

crime. São exemplos: xingar diante dos amigos, acusar de algo que não fez e falar coisas que não são verdades sobre ela para os outros.

MAIS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **Para uma Mulher que possui medida protetiva, existe o site SOS Mulher**. É um aplicativo "**SOS Mulher MT** - Botão do Pânico Virtual". O aplicativo é disponibilizado para mulheres que denunciaram seus agressores, registraram o boletim de ocorrência e tiveram o respaldo da rede de proteção para impedir uma nova agressão ou que algo pior viesse a ocorrer.

- O Botão do Pânico Virtual já foi acionado por 11 mulheres em perigo iminente. São moradoras de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Cáceres, vítimas de violência doméstica que pediram socorro aos órgãos de segurança porque seus agressores descumpriram alguma medida protetiva imposta pelo Judiciário. Site: https://sosmulher.pjc.mt.gov.br/

Enfim, orientamos que o primeiro Tema a ser abordado no **1° Encontro da Família na Escola** no início de cada ano letivo seja uma a reflexão crítica sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

Ressaltamos que as ações deverão ser iniciadas no 1° bimestre de 2024, sensibilizando a comunidade escolar em relação ao tema. As atividades desenvolvidas devem ser registradas para fazer parte do portfólio da Unidades Escolar e também enviadas para a Secretaria de Educação e Cultura/Assessoria Pedagogica para divulgação no site da prefeitura.

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ASSIM COMO SEUS FILHOS:

- **Delegacia Regional de Juína**
  Rua: Bezerra de Menezes, nº 175N, bairro Módulo 1 - Juína/MT CEP: 78.320-000 -Fone/Fax: (66) 3566-1712 - (66) 3566-5451 Email: rjuina@pjc.mt.gov.br

- **Delegacia de Polícia de Juína (CISC)**
  Avenida: JK - módulo V, redondo da Igreja Santo Augustinho, s/nº - Bairro: módulo 5 - Juína/MT.CEP: 78.320-000 - Fone/Fax: (66)3566-1570 - (66) 3566-4309 - E-mail: mjuina@pjc.mt.gov.br

Órgãos Públicos que atendem as mulheres vítimas de violência:

- **CREAS/JUINA/MT** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) – possui o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- **PAEFI.**

- **A PATRULHA MARIA DA PENHA:** Monitoramento das Medidas Protetivas de Urgência em parceria – **(66) 98453 0763 (Juína-MT).**

- **DISQUE 180:** Recebe denúncias de violência e orienta as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente, encaminhando-as para outros serviços quando necessário. Funciona 24 horas por dia.

- **EMERGÊNCIA POLICIAL 190:** Para situações de emergência e descumprimento de Medida Protetiva de Urgência. Ligue 190, informe o seu nome, o local da ocorrência e o que está acontecendo.

- **EMERGÊNCIA DE SAÚDE 192:** Atendimento de emergência na rede de saúde. Caso a mulher esteja ferida e com riscos de saúde. O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar e conta com equipes que reúne

N.Processo: 537900/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

- Uma vítima também pode denunciar o crime pelos Disques 197 e 181, da Polícia Judiciária Civil (PJC-MT).
- **REDE MULHER – JUÍNA:** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juína – Disque 180 ou procurar o núcleo da Mulher em anexo ao CISC de Juína. Funciona 24 horas por dia.

Referências Legais para Conhecimento e Utilização nos planejamentos que abordem a temática:

- Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021
- Lei Maria da Penha: Lei n.º11.340/2006
- Lei da Importunação Sexual: Lei n.º 13.718/2018
- Lei do Assédio Sexual: Lei nº10.224/2001
- Lei da Violência psicológica ou do sinal vermelho: Lei nº nº14.188/2021;
- Lei do Stalker : Lei nº14.132/2021.

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 004/2021

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 1831216 D **Ano** 2024 CUIABÁ-MT, 30/04/2024

Procedência: 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Principal 1116607 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: DOCUMENTACAO

Palavra Chave: DOCUMENTACAO

Secundário:

Descrição: EM RESPOSTA AO OFICIO N 1/2024/1 SECEX, ENCAMINHA DOC PARA CONHECIMENTO E PROVIDENCIAS

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nª 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDERECO DO ORDENADOR DA DESPESA.

Relator CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Procurador

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 537900 - 2023

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 12:05:48, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 467359 - 2023 ao processo principal de nº 537900 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 537900 - 2023

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 12:05:30, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 467227 - 2023 ao processo principal de nº 537900 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo

Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573

Nº. Protocolo 537900 P **Ano** 2023 CUIABÁ-MT,

Procedência: 1119320 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Principal 1116607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Palavra Chave: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCICIO - 2023

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

Relator GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Procurador

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 467359 - 2023

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 12:05:52, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 467359 - 2023 ao processo principal de nº 537900 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7513 / 7535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	**46.735-9/2023**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
ASSUNTO	:	**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**
RELATOR:	:	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DESPACHO

1. Encaminhe-se o presente protocolo à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados**, para que promova o apensamento nos autos do processo principal **nº53.790-0/2023** - Contas Anuais de Governo do Exercício de 2023.

2. Após, encaminhem-se os autos à **Primeira Secretaria de Controle Externo** para providências.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2023.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 1XIRDQ.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7198 | 2999
E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	:	**467359-2023**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
ASSUNTO	:	**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**
TIPO PROTOCOLO	:	**PROCESSO**
DESCRIÇÃO	:	**LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de processo referente à lei que estima a receita e fixa a despesa referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Juina.

De pronto, como as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juina – exercício de 2023, já estão centralizadas em protocolo específico processo nº 537900-2023, sugere-se o apensamento dos presentes autos ao processo nº 537900-2023.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

Cláudio Lima de Oliveira
Secretário de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código OXXEIK.

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

OFÍCIO N.º 251/2022

Juina-MT, 28 de Dezembro de 2022.

***Código** – 1116607*
ASSUNTO: **Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19/12/2022 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a **Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19 de dezembro de 2022,** que trata da **Lei Orçamentária Anual - LOA** do **Município de Juina**, para o **Exercício de 2023**, para apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que tínhamos para o momento, ao ensejo renovamos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
DD: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ / MT.

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

LEI MUNICIPAL N.º 2.063/2022.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	35.165.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	2.921.500,00
Receita de Contribuições	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-) Dedução do FUNDEB	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
SOMA	207.835.965,19
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
SOMA	16.309.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
SOMA	7.180.000,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	20.000,00
SOMA	20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00
TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..	231.344.965,19

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**224.144.965,19**

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.200.000,00**

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 - CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
06 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
12 - PREVI - JUINA	8.965.000,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL	**224.144.965,19**

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
TOTAL GERAL	**7.200.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:22

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	5.113.500,00
04 - Administração	36.859.223,75
08 - Assistência Social	8.090.000,00
09 - Previdência	4.987.500,00
10 - Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho	5.000,00
12 - Educação	45.210.166,22
13 - Cultura	2.354.000,00
14 - Direitos da Cidadania	450.000,00
15 - Urbanismo	7.265.000,00
16 - Habitação	535.000,00
17 - Saneamento	3.300.000,00
18 - Gestão Ambiental	559.000,00
20 - Agricultura	1.268.650,00
22 - Indústria	15.000,00
23 - Comércio e Serviços	215.500,00
24 - Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 - Encargos Especiais	1.760.000,00
99 - Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	**224.144.965,19**

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

FUNÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	**7.200.000,00**

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e indireta é de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 8.090.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 75.694.125,22
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 8.965.000,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 92.749.125,22
Orçamento Fiscal.....	R$ 131.395.839,97

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.200.000,00
TOTAL GERAL.....	R$ 231.344.965,19

CAPÍTULO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2022 (base de correção relativa a 30 de junho de 2022).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em: 03/10/2024 14:21:23

ANEXO XIV

- LEGISLAÇÃO - ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**207.835.965,19**
Receita tributária	35.165.000,00
(-)Deduções da Receita Tributária	**2.921.500,00**
Receita Contribuições Sociais	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-)Deduções do Fundeb	**18.020.000,00**
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	**16.309.000,00**
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	**1.000,00**
Transferências de Capital	15.200.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**224.144.965,19**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em: 03/10/2024 14:21:23

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**7.180.000,00**
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**20.000,00**
Outras Receitas de Capital	20.000,00
TOTAL DA ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.200.000,00**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em: 03/10/2024 14:21:23

ANEXO XV

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**224.144.965,19**

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.200.000,00**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em: 03/10/2024 14:21:23

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	5.113.500,00
04 - Administração	36.859.223,75
08 - Assistência Social	8.090.000,00
09 - Previdência	4.987.500,00
10 - Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho	5.000,00
12 - Educação	45.210.166,22
13 - Cultura	2.354.000,00
14 - Direitos da Cidadania	450.000,00
15 - Urbanismo	7.265.000,00
16 - Habitação	535.000,00
17 - Saneamento	3.300.000,00
18 - Gestão Ambiental	559.000,00
20 - Agricultura	1.268.650,00
22 - Indústria	15.000,00
23 - Comércio e Serviços	215.500,00
24 - Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 - Encargos Especiais	1.760.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:28

99 - Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	**224.144.965,19**

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	**7.200.000,00**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMAS	VALOR
02 - GABINETE DO PREFEITO	**2.657.000,00**
2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	1.150.000,00
2011 - Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing	260.000,00
2016 - Manutenção do Departamento de Cerimonial	90.000,00
2008 - Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo	110.000,00
2007 - Manutenção da Junta de Serviço Militar	165.000,00
2012 - Apoio a Manutenção Forum, Defensoria Pública e Cart.	10.000,00
2015 - Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios	260.000,00
1100 - Conv.Conselho Segurança Pública Juina - Jornada Delegada	150.000,00
1217 - Impl.e Manut.Instituto de Memória de Juina	12.000,00
2010 - Manutenção da Unidade de Controle Interno	400.000,00
2018 - Apoio a Secretaria de Estado e Segurança Pública	50.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**47.552.166,22**
2235 - Manutenção Conselhos Vinculados a Educação	5.000,00
1222 - Construção Prédio Próprio Sec. Educação	200.000,00
9001 - Sentenças Judiciais - Precatórios	400.966,22
2203 - Manutenção do Departamento Apoio Administrativo	3.900.000,00
1203 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	160.000,00
2412 - Realização de Concurso Público e Teste Seletivo	50.000,00
1214 - Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos	500.000,00
2206 - Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental	300.000,00
2208 - Feiras, Exposição e Eventos Educacionais	6.000,00
2209 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.000.000,00
2210 - Manutenção do Transporte Escolar	2.400.000,00
2211 - Atendimento do Programa PDDE	6.500,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2215 - Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA	5.500,00
2216 - Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos	2.000,00
2227 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	500.000,00
2228 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	14.000.000,00
2232 - Repasse aos CDCES	400.000,00
2239 - Alimentação Escolar - Ensino Fundam. - Agricultura Familiar	260.000,00
1215 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas	400.000,00
2202 - Incentivo ao Ensino Superior	12.000,00
1216 - Construção, Reforma e Ampliação de CEIS	620.000,00
2218 - Manutenção da Educação Infantil	200.000,00
2219 - Alimentação Escolar Educação Infantil	900.000,00
2229 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%	400.000,00
2230 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	18.000.000,00
2233 - Repasse aos CDCES Educação Infantil	330.000,00
2240 - Alimentação Escolar - Educação Infantil - Agricultura Familiar	250.000,00
2231 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%	2.200,00
1221 - Implantação do Cine Juina - Cinema Itinerante	50.000,00
1909 - Reforma e Ampliação Casa do Artesão	10.000,00
2222 - Manutenção do Departamento de Cultura	1.350.000,00
2225 - Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas	250.000,00
2226 - Apoio a Projetos Culturais e de Artes	60.000,00
2223 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	22.000,00
2931 - Realização do Carnaval Popular	100.000,00
2934 - Contribuição e Realização de Eventos do Calendário	500.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**78.694.125,22**
2301 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	2.072.230,03
2314 - Cumprimento de Ordens Judiciais	210.000,00
2336 - Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS	5.000,00
2339 - Cumprimento de Parecer Social	50.000,00
Precatório 524453-28.2019.811 - CDTM	93.016,90
Precatório 1001134-33.2021.8.11 H. Marzo	47.740,94
Precatório 81.2021.8.11.0000 - Prevenia	101.683,27
Precatório 1001649-34.2022.8.11.000 H. Marzo	46.879,63
2342 - Ações Saúde P/Enfrentamento Coronavírus - COVID-19	2.500.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:22

1326 - Constr.Ampl.Reforma da Secretaria de Saúde	30.000,00
1325 - Aquisição de Equipamentos Mat. Perman.P/Sec.de Saúde	20.000,00
1307 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	300.000,00
2302 - PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	2.100.000,00
2303 - Saúde Bucal	372.770,00
2304 - ESF - Equipes de Saúde da Família	8.500.000,00
2305 - Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde	110.000,00
1302 - Construção Ref. e Manutenção de Unidades Saúde da Família	320.000,00
1316 - Aquisição de Veículos Equip.Mat.Permanente/UBS	220.000,00
1319 - Aquisição Ambulancia, Veículos e Equipamentos Para MAC	460.000,00
1322 - Constr. Reforma e Ampliação das Unidades Especializadas	3.000.000,00
2337 - Manutenção do Programa da Media Alta Complex. - MAC	4.200.000,00
2315 - UPA - Unidade Pronto Atendimento	5.200.000,00
2316 - SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência	1.600.000,00
2318 - Hospital Municipal	22.245.934,56
2319 - CAPS - Centro Atenção Psicosocial	1.100.000,00
2321 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.500.000,00
2326 - Centro Reabilitação e Fisioterapia	1.350.000,00
2327 - UCT - Unidade Coleta e Transfusão Sangue	1.153.869,89
2328 - Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação	25.000,00
2338 - Manutenção Tratamento Fora do Município TFD	1.430.000,00
2345 - Manutenção da Central de Regulação	50.000,00
1320 - Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmaceutica	60.000,00
2312 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	2.420.000,00
1317 - Aquisição Veículos e Equip.P/Vigilância Sanitária	110.000,00
2308 - Vigilância Sanitária	1.400.000,00
2329 - Laboratório Municipal	2.700.000,00
2343 - Laboratório de Água	100.000,00
1318 - Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilângia Epid.e Ambiental	110.000,00
1321 - Reforma CTA/SAE - Banco de Sangue	100.000,00
2309 - Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	550.000,00
2311 - CTA/SAE	730.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1305 - Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento	3.000.000,00
2341 - Manutenção Leitos UTI - Termo Cooperação Gov. MT	6.000.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	**10.077.000,00**
2410 - Manutenção Dpto. De Administração	5.500.000,00
1401 - Levantamento de Bem Móveis e Imóveis	5.000,00
2415 - Manutenção do Departamento de Compras	800.000,00
2416 - Manutenção do Departamento de Licitação	260.000,00
2417 - Manutenção do Departamento de Patrimônio	120.000,00
2403 - Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria	400.000,00
2404 - Manutenção do Departamento de Contabilidade	650.000,00
2425 - Encargos Municipais Diversos	7.000,00
2419 - Manutenção do Departamento de Informática	150.000,00
2413 - Manutenção do Programa de Qualificação	10.000,00
2412 - Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos	55.000,00
2405 - Manutenção do Departamento de Administração Tributária	1.100.000,00
2414 - Implantação e Manutenção Programa Saúde Seg.	10.000,00
2420 - Promoção das Ações do PROCON	450.000,00
9003 - Amortização da Dívida Confessada INSS	300.000,00
9010 - Amortização da Dívida Junto a Receita Federal	200.000,00
9009 - Amortização de Dívida Confessada - PGE/MT	60.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**3.343.600,00**
2406 - Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento	110.000,00
2407 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.200,00
2408 - Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual	1.200,00
2409 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual	1.200,00
2502 - Manutenção Departamento Estudos e Projetos	110.000,00
2504 - Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano	1.850.000,00
2503 - Gestão Participativa	5.000,00
2507 - Manutenção Departamento de Topografia	220.000,00
1501 - Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos	300.000,00
2506 - Manutenção Departamento de Controle Rural	60.000,00
1502 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis	50.000,00
2505 - Ações de Regularização Fundiária	50.000,00
2508 - Manutenção das Políticas de Habitação	35.000,00
1505 - Construção de Moradias Populares	500.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1511 - Plano Diretor	50.000,00
06 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	**8.090.000,00**
1608 - Constr. Reforma, Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos	100.000,00
1609 - Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente	50.000,00
1509 - Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juina	130.000,00
1510 - Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juina	50.000,00
1603 - Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Fisico Unid.Assist.Social	100.000,00
2601 - Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS	2.500.000,00
2604 - Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	550.000,00
2607 - Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist.Social (CMAS)	65.000,00
1606 - Reforma Ampl. E Adequação Espaço Físico Cadúnico	75.000,00
2606 - Serviços e Benefícios Socioassistenciais	1.400.000,00
2608 - Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúnico	200.000,00
2603 - Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades	20.000,00
2611 - Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.)	550.000,00
2613 - Serviços Alta Complexidade Inst.Longa Perm.Idosos	900.000,00
2602 - Ações do Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescentes	15.000,00
2605 - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	500.000,00
2612 - Ações Estratégicas do Peti	65.000,00
2614 - Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit.Criança Adol.	720.000,00
2639 - Programa de Enfrentamento ao COVID-19	50.000,00
1604 - Constr. Ref. Ampl. Espaço Criança Adolescente	50.000,00
08 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	**4.777.650,00**
2702 - Manutenção Departamento de Agricultura	2.100.000,00
2713 - Manutenção Departamento de Meio Ambiente	400.000,00
2719 - Manutenção Departamento da Pecuária	450.000,00
1708 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	450.000,00
2714 - Educação Ambiental	5.500,00
2715 - Manutenção Viveiro Mudas de Interesse Ambiental	100.000,00
1704 - Apoio Urbanização Assentamento Precários	3.500,00
2703 - Capacitação Técnica Servidores da Secretaria	6.000,00
2704 - Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros	60.000,00
2705 - Prod. Distr. De Mudas para Agricultura	90.000,00
2720 - Estrutura e Manutenção da Usina de Leite	35.000,00
2721 - Apoio ao Desenvolvimento da Bacia Leiteira	200.000,00
2722 - Convênio Para Fiscalização do SIF	5.000,00
2723 - SIM - Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal	5.650,00
1701 - Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada	450.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1709 - Constr. De Mini Abatedouro Municipal	20.000,00
1710 - Aquisição Equip.Mat.Perm. e Veículos Para Apoio Prod.Leite	200.000,00
2706 - Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar	40.000,00
2707 - Realização de Eventos Agropecuários	45.000,00
1706 - Implantação Und. Beneficiamento Pescados	20.000,00
1702 - Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento	20.000,00
2708 - Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC	5.500,00
2709 - Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural	5.500,00
2710 - Apoio a Capacitação Rural - SENAR	5.500,00
2712 - Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades	5.500,00
1712 - Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	**44.926.300,00**
2822 - Manutenção da Infraestrutura	11.500.000,00
2834 - Manutenção Estradas - FETHAB	3.600.000,00
2826 - Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas	5.421.300,00
1823 - Implantação de Usina Geração Energia Foto Voltaica	300.000,00
1812 - Implant. De Pav.e Estr.Turist.Parque Lagoa da Garça	520.000,00
2824 - Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins	200.000,00
2825 - Manutenção Conservação Cemitério Municipal	55.000,00
1814 - Constr.Manut.e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio	450.000,00
1807 - Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos	200.000,00
1810 - Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic.	500.000,00
1811 - Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	50.000,00
1813 - Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia	20.000,00
2833 - Manutenção Limpeza Pública	1.700.000,00
2835 - Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos	3.200.000,00
1804 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	7.000.000,00
1820 - Pavimentação Asfáltica via Acesso IFMT	1.000.000,00
1822 - Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	300.000,00
1824 - Construção de Estacionamento para Veículos	20.000,00
1821 - Apoio ao Conselho de Segurança na Execução Penal	250.000,00
1806 - Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos	250.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2831 - Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas	300.000,00
2823 - Manutenção, Veículos, Máquinas e Equip. Estradas Rodagens	5.500.000,00
2830 - Manutenção Departamento Oficinas e Almoxarifado	360.000,00
1808 - Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas	150.000,00
1809 - Construção e Reformas de Pontes e Bueiros	200.000,00
2828 - Manutenção e Sinalização de Vias Públicas	110.000,00
2829 - Manutenção do Departamento de Transito	170.000,00
9008 - Amortização da Divida Fundada Interna - Finisa	1.200.000,00
1702 - Conv. Consórcio Interm.Desenvolvimento	400.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	**3.855.000,00**
2902 - Manutenção Departamento de Esportes	2.150.000,00
2925 - Manutenção Departamento de Turismo	180.000,00
1902 - Implantação de Sinalização Turística	5.500,00
1912 - Urbanização Parque Entorno Complexo Esportivo	200.000,00
2930 - Promoção do Potencial Turistico	4.000,00
2904 - Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern.	70.000,00
1905 - Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	15.000,00
1906 - Construção Pista de Atletismo	15.000,00
1907 - Aquisição de Veículos e Ônibus	120.000,00
1908 - Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras	100.000,00
1911 - Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	620.000,00
2905 - Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	30.000,00
2906 - Manutenção da Escolinhas de Treinamento	55.000,00
2908 - Organização de Eventos e Campeonatos	55.000,00
2910 - Manutenção Campos, Quadras e Praças	130.000,00
2935 - Promover Qualif. Prof. Na Área Educação Física e Arbitragem	5.500,00
2937 - Realização da Corrida de Rua	10.000,00
2938 - Aquisição de Material Esportivo	60.000,00
1913 - Realização Liga Estadual Motocross Etapa Juina	30.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	**167.000,00**
2952 - Manutenção do Departamento de Indústria	60.000,00
2955 - Manutenção do Departamento de Comércio	52.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2960 - Manutenção do Departamento de Mineração	10.000,00
2953 - Incentivo e Orientação para Empreendedores	5.000,00
2956 - Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod.	5.000,00
2954 - Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de	5.000,00
1951 - Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial	5.000,00
1952 - Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial	10.000,00
2958 - Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE	5.000,00
2957 - Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	5.000,00
2959 - Promoção do Potencial Econômico	5.000,00
12 - PREVI - JUINA	**8.965.000,00**
2080 - Manutenção com Regime Próprio de Previdência	4.932.500,00
2101 - Recurso de Regime Próprio (RPPS) - Executivo	55.000,00
9991 - Reserva de Contingência do RPPS	3.977.500,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**1.926.623,75**
2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.000.000,00
9001 - Sentenças Judiciárias/Precatórios	309.723,78
9204 -Precatório 0032351.82.2019.8.11.000-Sílvio	58.772,32
9218 -Precatório 1008655-92.2020.8.11.0000-Antônio	40.726,80
9219 - Precatório 1002176-83.2022.8.11.0000-Erico	14.459,75
9221 - Precatório 1022446-65.2021.811.0000- Mayara	36.247,34
9223 - Precatório 1015279-94.2021.8.11.0000-Cleia	14.170,57
9224 - Precatório 1013300-97.2021.8.11.0000-Angelita	12.362,67
9209 - Precatório Judicial Companhia Saneamento Mato Grosso	341.567,43
9211 - Precatório Judicial 1006789/2021 Marcelo Henrique	62.944,87
9215 - Precatório Judicial 50.2020.8.11.0000 - Miguel Souza	14.738,93
9216 - Precatório Judicial 60.2020.8.11.0000 - Wesley Aparecido	20.909,29
14 - CÂMARA MUNICIPAL	**5.113.500,00**
1001 - Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	**120.000,00**
1002 - Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal	**500.000,00**
2001 - Material de Consumo e de Expediente	**65.000,00**
2002 - Remuneração de Vereadores e Servidores	**3.150.000,00**
2003 - Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos	**1.100.500,00**
2004 - Locomoção, Diárias e Treinamento	**178.000,00**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
9999 - Reserva de Contingência	4.000.000,00
TOTAL	224.144.965,19

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMAS	VALOR
11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
1981 - Abertura de Poços Artezianos	25.000,00
1982 - Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada	400.000,00
1983 - Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES	300.000,00
1984 - Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
2981 - Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES	6.175.000,00
TOTAL	7.200.000,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:31:23

ANEXO XVIII

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 - CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00

PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
06 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
12 - PREVI - JUINA	8.965.000,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL	**224.144.965,19**

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
TOTAL GERAL	**7.200.000,00**

ANEXO XIX

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
09 - PREVIDÊNCIA	8.965.000,00
10 - SAÚDE	75.694.125,22
TOTAL GERAL	**92.749.125,22**

ANEXO XX

ORÇAMENTO FISCAL 2023

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	131.395.839,97
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**131.395.839,97**

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	7.200.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.200.000,00**

TOTAL GERAL	**138.595.839,97**

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 18
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

CONTRATUAL até 12/04/2023 **E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** até 30/03/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 077/2020. **ASSINATURA**: 18/10/2022.

Leomar Rodrigues de Souza
Secretario Municipal de Infraestrutura

EXTRATO ADITIVO Nº. 012/2022 AO CONTRATO N.º 014/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT. **CONTRATADO: CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI; OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL POR SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS** no valor total de **R$ 52.263,13 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e três reais e treze centavos).** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2016. **ASSINATURA**: 07/12/2022.

Leomar Rodrigues de Souza
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI MUNICIPAL N.º 2.063/2022.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta, e

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	35.165.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária Receita de Contribuições	2.921.500,00 6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-) Dedução do FUNDEB Outras Receitas Correntes	18.020.000,00 3.952.165,19
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
SOMA	207.835.965,19
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens (-)Deduções Alienação de Bens Transferências de Capital	1.110.000,00 1.000,00 15.200.000,00
SOMA	16.309.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
SOMA	7.180.000,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	20.000,00
SOMA	20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	231.344.965,19

§ 2º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00	

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00	
02 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00	
06 – SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00	
07 – SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00	
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00	
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00	
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75	
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	
TOTAL GERAL	224.144.965,19	

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 19
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00	
TOTAL GERAL	7.200.000,00	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR	
01 – Legislativa	5.113.500,00	
04 – Administração	36.859.223,75	
08 – Assistência Social	8.090.000,00	
09 – Previdência	4.987.500,00	
10 – Saúde	75.694.125,22	
11 - Trabalho 12 – Educação	5.000,00 45.210.166,22	
13 – Cultura 14 – Direitos da Cidadania	2.354.000,00 450.000,00	
15 – Urbanismo	7.265.000,00	
16 – Habitação	535.000,00	
17 – Saneamento	3.300.000,00	
18 – Gestão Ambiental	559.000,00	
20 – Agricultura	1.268.650,00	
22 – Indústria	15.000,00	
23 – Comércio e Serviços	215.500,00	
24 – Comunicações	5.000,00	
25 - Energia	5.721.300,00	
26 - Transportes	15.440.000,00	
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00	
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00	
99 – Reserva Contingência	7.977.500,00	
TOTAL	224.144.965,19	

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR	
17 – Saneamento	7.200.000,00	
TOTAL	7.200.000,00	

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ORGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e indireta é de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 8.090.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 75.694.125,22
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 8.965.000,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 92.749.125,22

Orçamento Fiscal.....	R$ 131.395.839,97

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.200.000,00

TOTAL GERAL.....	R$ 231.344.965,19

CAPÍTULO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2022 (base de correção relativa a 30 de junho de 2022).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 20
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um virgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

ANEXO XIV

– LEGISLAÇÃO – ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	207.835.965,19
Receita tributária	35.165.000,00
(-)Deduções da Receita Tributária	2.921.500,00
Receita Contribuições Sociais	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-)Deduções do Fundeb	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.309.000,00
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	7.180.000,00
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00
TOTAL DA ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XV

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	5.113.500,00
04 – Administração	36.859.223,75
08 – Assistência Social	8.090.000,00
09 – Previdência	4.987.500,00
10 – Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho	5.000,00
12 – Educação	45.210.166,22
13 – Cultura	2.354.000,00
14 – Direitos da Cidadania	450.000,00
15 – Urbanismo	7.265.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	3.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	559.000,00
20 – Agricultura	1.268.650,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	215.500,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00
99 – Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMAS	VALOR
02 – GABINETE DO PREFEITO	2.657.000,00
2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	1.150.000,00
2011 – Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing	260.000,00
2016 – Manutenção do Departamento de Cerimonial	90.000,00
2008 – Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo	110.000,00
2007 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	165.000,00
2012 – Apoio a Manutenção Forum, Defensoria Pública e Cart.	10.000,00
2015 – Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios	260.000,00
1100 – Conv.Conselho Segurança Pública Juína – Jornada Delegada	150.000,00
1217 – Impl.e Manut.Instituto de Memória de Juína	12.000,00
2010 – Manutenção da Unidade de Controle Interno	400.000,00
2018 – Apoio a Secretaria de Estado e Segurança Pública	50.000,00
02 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 21
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2235 – Manutenção Conselhos Vinculados a Educação	5.000,00
1222 – Construção Prédio Próprio Sec. Educação	200.000,00
9001 – Sentenças Judiciais - Precatórios	400.966,22
2203 – Manutenção do Departamento Apoio Administrativo	3.900.000,00
1203 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	160.000,00
2412 – Realização de Concurso Público e Teste Seletivo	50.000,00
1214 – Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos	500.000,00
2206 – Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental	300.000,00
2208 – Feiras, Exposição e Eventos Educacionais	6.000,00
2209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	1.000.000,00
2210 – Manutenção do Transporte Escolar	2.400.000,00
2211 – Atendimento do Programa PDDE	6.500,00
2215 – Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA	5.500,00
2216 – Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos	2.000,00
2227 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	500.000,00
2228 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	14.000.000,00
2232 – Repasse aos CDCES	400.000,00
2239 – Alimentação Escolar – Ensino Fundam. – Agricultura Familiar	260.000,00
1215 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas	400.000,00
2202 – Incentivo ao Ensino Superior	12.000,00
1216 – Construção, Reforma e Ampliação de CEIS	620.000,00
2218 – Manutenção da Educação Infantil	200.000,00
2219 – Alimentação Escolar Educação Infantil	900.000,00
2229 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%	400.000,00
2230 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 70%	18.000.000,00
2233 – Repasse aos CDCES Educação Infantil	330.000,00
2240 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Agricultura Familiar	250.000,00
2231 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 70%	2.200,00
1221 – Implantação do Cine Juína – Cinema Itinerante	50.000,00
1909 – Reforma e Ampliação Casa do Artesão	10.000,00
2222 – Manutenção do Departamento de Cultura	1.350.000,00
2225 – Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas	250.000,00
2226 – Apoio a Projetos Culturais e de Artes	60.000,00
2223 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	22.000,00
2931 – Realização do Carnaval Popular	100.000,00
2934 – Contribuição e Realização de Eventos do Calendário	500.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	2.072.230,03
2314 – Cumprimento de Ordens Judiciais	210.000,00
2336 – Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS	5.000,00
2339 – Cumprimento de Parecer Social Precatório 524453-28.2019.811 – CDTM Precatório 1001134-33.2021.8.11 H. Marzo Precatório 81.2021.8.11.0000 – Prevenia Precatório 1001649-34.2022.8.11.000 H. Marzo 2342 – Ações Saúde P/Enfrentamento Coronavírus – COVID-19	50.000,00 93.016,90 47.740,94 101.683,27 46.879,63 2.500.000,00
1326 – Constr.Ampl.Reforma da Secretaria de Saúde	30.000,00
1325 – Aquisição de Equipamentos Mat. Perman.P/Sec.de Saúde	20.000,00
1307 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	300.000,00
2302 – PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	2.100.000,00
2303 – Saúde Bucal	372.770,00
2304 – ESF – Equipes de Saúde da Família	8.500.000,00
2305 – Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde	110.000,00
1302 – Construção Ref. e Manutenção de Unidades Saúde da Família	320.000,00
1316 – Aquisição de Veículos Equip.Mat.Permanente/UBS	220.000,00
1319 – Aquisição Ambulancia, Veículos e Equipamentos Para MAC	460.000,00
1322 – Constr. Reforma e Ampliação das Unidades Especializadas	3.000.000,00
2337 – Manutenção do Programa da Media Alta Complex. - MAC	4.200.000,00
2315 – UPA - Unidade Pronto Atendimento	5.200.000,00
2316 – SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência	1.600.000,00
2318 – Hospital Municipal	22.245.934,56
2319 – CAPS – Centro Atenção Psicosocial	1.100.000,00
2321 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.500.000,00
2326 – Centro Reabilitação e Fisioterapia	1.350.000,00
2327 – UCT – Unidade Coleta e Transfusão Sangue	1.153.869,89
2328 – Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação	25.000,00
2338 – Manutenção Tratamento Fora do Município TFD	1.430.000,00
2345 – Manutenção da Central de Regulação	50.000,00
1320 – Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmaceutica	60.000,00
2312 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal	2.420.000,00
1317 – Aquisição Veículos e Equip.P/Vigilância Sanitária	110.000,00
2308 – Vigilância Sanitária	1.400.000,00
2329 - Laboratório Municipal 2343 – Laboratório de Água	2.700.000,00 100.000,00
1318 – Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilância Epid.e Ambiental	110.000,00
1321 – Reforma CTA/SAE – Banco de Sangue	100.000,00
2309 – Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	550.000,00
2311 – CTA/SAE	730.000,00
1305 – Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento	3.000.000,00
2341 – Manutenção Leitos UTI – Termo Cooperação Gov. MT	6.000.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
2410 – Manutenção Dpto. De Administração	5.500.000,00
1401 – Levantamento de Bem Móveis e Imóveis	5.000,00
2415 – Manutenção do Departamento de Compras	800.000,00
2416 – Manutenção do Departamento de Licitação	260.000,00
2417 – Manutenção do Departamento de Patrimônio	120.000,00
2403 – Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria	400.000,00
2404 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	650.000,00
2425 – Encargos Municipais Diversos	7.000,00
2419 – Manutenção do Departamento de Informática	150.000,00
2413 – Manutenção do Programa de Qualificação	10.000,00
2412 – Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos	55.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 22
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2405 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária	1.100.000,00
2414 – Implantação e Manutenção Programa Saúde Seg.	10.000,00
2420 – Promoção das Ações do PROCON	450.000,00
9003 – Amortização da Dívida Confessada INSS 9010 – Amortização da Dívida Junto a Receita Federal	300.000,00 200.000,00
9009 – Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT	60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
2406 – Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento	110.000,00
2407 – Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.200,00
2408 – Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual	1.200,00
2409 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual	1.200,00
2502 – Manutenção Departamento Estudos e Projetos	110.000,00
2504 – Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano	1.850.000,00
2503 – Gestão Participativa	5.000,00
2507 – Manutenção Departamento de Topografia	220.000,00
1501 – Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos	300.000,00
2506 – Manutenção Departamento de Controle Rural	60.000,00
1502 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis 2505 – Ações de Regularização Fundiária	50.000,00 50.000,00
2508 – Manutenção das Políticas de Habitação	35.000,00
1505 – Construção de Moradias Populares	500.000,00
1511 – Plano Diretor	50.000,00
06 – SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	8.090.000,00
1608 – Constr. Reforma. Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos	100.000,00
1609 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente	50.000,00
1509 – Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juína	130.000,00
1510 – Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juína	50.000,00
1603 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Físico Unid.Assist.Social	100.000,00
2601 – Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS	2.500.000,00
2604 – Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	550.000,00
2607 – Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist.Social (CMAS)	65.000,00
1606 – Reforma Ampl. E Adequação Espaço Físico Cadúnico	75.000,00
2606 – Serviços e Benefícios Socioassistenciais	1.400.000,00
2608 – Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúnico	200.000,00
2603 – Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades	20.000,00
2611 – Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.)	550.000,00
2613 – Serviços Alta Complexidade Inst.Longa Perm.Idosos	900.000,00
2602 – Ações do Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescentes	15.000,00
2605 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	500.000,00
2612 – Ações Estratégicas do Peti	65.000,00
2614 – Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit.Criança Adol. 2639 – Programa de Enfrentamento ao COVID-19 1604 – Constr. Ref. Ampl. Espaço Criança Adolescente	720.000,00 50.000,00 50.000,00
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
2702 – Manutenção Departamento de Agricultura	2.100.000,00
2713 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente	400.000,00
2719 – Manutenção Departamento da Pecuária	450.000,00
1708 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	450.000,00
2714 – Educação Ambiental	5.500,00
2715 – Manutenção Viveiro Mudas de Interesse Ambiental	100.000,00
1704 – Apoio Urbanização Assentamento Precários	3.500,00
2703 – Capacitação Técnica Servidores da Secretaria	6.000,00
2704 – Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros	60.000,00
2705 – Prod. Distr. De Mudas para Agricultura	90.000,00
2720 – Estrutura e Manutenção da Usina de Leite	35.000,00
2721 – Apoio ao Desenvolvimento da Bacia Leiteira	200.000,00
2722 – Convênio Para Fiscalização do SIF	5.000,00
2723 – SIM – Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal	5.650,00
1701 – Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada	450.000,00
1709 – Constr. De Mini Abatedouro Municipal	20.000,00
1710 – Aquisição Equip.Mat.Perm. e Veículos Para Apoio Prod.Leite	200.000,00
2706 – Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar	40.000,00
2707 – Realização de Eventos Agropecuários	45.000,00
1706 – Implantação Und. Beneficiamento Pescados	20.000,00
1702 – Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento	20.000,00
2708 – Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC	5.500,00
2709 – Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural	5.500,00
2710 – Apoio a Capacitação Rural - SENAR	5.500,00
2712 – Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades	5.500,00
1712 – Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	44.926.300,00
2822 – Manutenção da Infraestrutura	11.500.000,00
2834 – Manutenção Estradas - FETHAB	3.600.000,00
2826 – Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas	5.421.300,00
1823 – Implantação de Usina Geração Energia Foto Voltaica	300.000,00
1812 – Implant. De Pav e Estr.Turist.Parque Lagoa da Garça	520.000,00
2824 – Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins	200.000,00
2825 – Manutenção Conservação Cemitério Municipal	55.000,00
1814 – Constr.Manut.e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio	450.000,00
1807 – Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos	200.000,00
1810 – Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic.	500.000,00
1811 – Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	50.000,00
1813 – Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia	20.000,00
2833 – Manutenção Limpeza Pública	1.700.000,00
2835 – Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos	3.200.000,00
1804 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	7.000.000,00
1820 – Pavimentação Asfáltica via Acesso IFMT	1.000.000,00
1822 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	300.000,00
1824 – Construção de Estacionamento para Veículos	20.000,00
1821 – Apoio ao Conselho de Segurança na Execução Penal	250.000,00
1806 – Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos	250.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 23
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2831 – Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas	300.000,00
2823 – Manutenção. Veículos. Máquinas e Equip. Estradas Rodagens	5.500.000,00
2830 – Manutenção Departamento Oficinas e Almoxarifado	360.000,00
1808 – Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas	150.000,00
1809 – Construção e Reformas de Pontes e Bueiros	200.000,00
2828 – Manutenção e Sinalização de Vias Públicas	110.000,00
2829 – Manutenção do Departamento de Transito	170.000,00
9008 – Amortização da Dívida Fundada Interna – Finisa 1702 - Conv. Consórcio Interm.Desenvolvimento	1.200.000,00 400.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
2902 – Manutenção Departamento de Esportes	2.150.000,00
2925 – Manutenção Departamento de Turismo	180.000,00
1902 – Implantação de Sinalização Turística	5.500,00
1912 – Urbanização Parque Entorno Complexo Esportivo	200.000,00
2930 – Promoção do Potencial Turístico	4.000,00
2904 – Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern.	70.000,00
1905 – Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	15.000,00
1906 – Construção Pista de Atletismo	15.000,00
1907 – Aquisição de Veículos e Ônibus	120.000,00
1908 – Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras	100.000,00
1911 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	620.000,00
2905 – Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	30.000,00
2906 – Manutenção da Escolinhas de Treinamento	55.000,00
2908 – Organização de Eventos e Campeonatos	55.000,00
2910 – Manutenção Campos, Quadras e Praças	130.000,00
2935 – Promover Qualif. Prof. Na Área Educação Física e Arbitragem	5.500,00
2937 – Realização da Corrida de Rua	10.000,00
2938 – Aquisição de Material Esportivo	60.000,00
1913 – Realização Liga Estadual Motocross Etapa Juína	30.000,00
10 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
2952 – Manutenção do Departamento de Indústria	60.000,00
2955 – Manutenção do Departamento de Comércio	52.000,00
2960 – Manutenção do Departamento de Mineração	10.000,00
2953 – Incentivo e Orientação para Empreendedores	5.000,00
2956 – Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod.	5.000,00
2954 – Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de	5.000,00
1951 – Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial	5.000,00
1952 – Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial	10.000,00
2958 – Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE	5.000,00
2957 – Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	5.000,00
2959 – Promoção do Potencial Econômico	5.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
2080 – Manutenção com Regime Próprio de Previdência	4.932.500,00
2101 – Recurso de Regime Próprio (RPPS) - Executivo	55.000,00
9991 – Reserva de Contingência do RPPS	3.977.500,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
2009 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.000.000,00
9001 – Sentenças Judiciárias/Precatórios	309.723,78
9204 –Precatório 0032351.82.2019.8.11.000-Silvio	58.772,32
9218 –Precatório 1008655-92.2020.8.11.0000-Antônio	40.726,80
9219 – Precatório 1002176-83.2022.8.11.0000–Erico	14.459,75
9221 – Precatório 1022446-65.2021.811.0000- Mayara	36.247,34
9223 – Precatório 1015279-94.2021.8.11.0000-Cleia	14.170,57
9224 – Precatório 1013300-97.2021.8.11.0000-Angelita	12.362,67
9209 – Precatório Judicial Companhia Saneamento Mato Grosso 9211 – Precatório Judicial 1006789/2021 Marcelo Henrique 9215 – Precatório Judicial 50.2020.8.11.0000 – Miguel Souza 9216 – Precatório Judicial 60.2020.8.11.0000 – Wesley Aparecido	341.567,43 62.944,87 14.738,93 20.909,29
14 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00
1001 – Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	120.000,00
1002 – Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal	500.000,00
2001 – Material de Consumo e de Expediente	65.000,00
2002 - Remuneração de Vereadores e Servidores	3.150.000,00
2003 – Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos	1.100.500,00
2004 – Locomoção, Diárias e Treinamento	178.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
9999 – Reserva de Contingência	4.000.000,00
TOTAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMAS	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
1981 – Abertura de Poços Artezianos	25.000,00
1982 – Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada	400.000,00
1983 – Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES	300.000,00
1984 – Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES	6.175.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVIII

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00	

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00	
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00	
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00	
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00	
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00	

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 24
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00	
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75	
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	
TOTAL GERAL	224.144.965,19	

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00	
TOTAL GERAL	7.200.000,00	

ANEXO XIX

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00	
09 – PREVIDÊNCIA	8.965.000,00	
10 – SAÚDE	75.694.125,22	
TOTAL GERAL	92.749.125,22	

ANEXO XX

ORÇAMENTO FISCAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	131.395.839,97	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	131.395.839,97	

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	7.200.000,00	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00	

TOTAL GERAL	138.595.839,97	

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 100/2022

O Município de Juína-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada pela Portaria Municipal n.º 4.895/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, o Pregão Presencial 100/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, sendo que o Processo Licitatório que ocorreria na data de **23 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS** (horário de Cuiaba/MT) foi declarada **DESERTA** por ausência de participantes/interessados. Porém a mesma ficará remarcada para o **dia 13 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS** (horário de Cuiaba/MT), na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8333 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 23 de dezembro de 2022.

DÉBORA SANCHES
Pregoeira Substituta
Poder Executivo

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Juína**, Estado do Mato Grosso, por intermédio da Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

Onde se lê:
"A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Prefeito Paulo Augusto Veronese, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Estatutário (Lei Municipal nº 1022/2008).

Leia-se:
"A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Prefeito Paulo Augusto Veronese, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Jurídico Administrativo e Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS."

01– O item 3.6 do Edital Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:
"3.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX ou entregar no setor de Protocolo da Prefeitura de Juína/MT, localizada na Travessa Emanuel, nº 33 – Juína/MT, conforme modelo abaixo constante na letra "b" deste item, com as seguintes informações:"

02 – O Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido do item 4.45.1, conforme abaixo:
"**4.45.1 Para as funções que as vagas são somente cadastro reserva, serão convocados dois candidatos, desde que estes tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva."**

03 – O item 4.47 do Edital Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:
"4.47 A duração da aula deverá ser de até 15 (quinze) minutos, que será ministrada à banca examinadora."

04– Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 22 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juína, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, na lista anexa. Informa que os inscritos isentos do pagamento da taxa de inscrição terão suas inscrições deferidas automaticamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 26 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

NOME	RG	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA DA SILVA BEIRAL	12108120	Professor Pedagogico Turma 1º e 2º ano (Zona Urbana)	DEFERIDO	
CARINA DE JESUS SANTIAGO	25032860	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
CLEONIDE AMALIA SANTANA	12444570	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
DIOGO BISPO DA SILVA	31208002	Técnico em Gestão Escolar (Zona Urbana)	DEFERIDO	
ELIANE FERNANDES CARVALHO NUNES	804056	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
ERENICE VENTURA DA COSTA	16317580	Professor de Matemática (Zona Urbana)	DEFERIDO	
HEGGRI HENRIQUE SOUZA	15453164	Técnico em Gestão Escolar (Zona Urbana)	DEFERIDO	
JESSICA SOARES SANTANA	21829756	Professor de História	DEFERIDO	
JULIANA SANTANA WLOREK	24200230	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
LAIRA CRISTINA PIMENTA DOMBROSKI ALVES	36073349	Técnico em Manutenção de Infra Estrutura	DEFERIDO	
LEILA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI	24848247	Professor Pedagogico (Zona Urbana)	DEFERIDO	

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Esta prestação de contas deu entrada no Setor de Contabilidade em: ___/____/____. Certificamos haver examinado a presente prestação de contas encontrando-a exata. Opinamos pela sua *aprovação.* Setor de Contabilidade, em:___/____/____. _____ Contador	
Parecer da auditoria interna Auditoria, em: ____/____/_____	Controlador(a) interno
Aprovada: ( ) sim ( ) não Observação: Data:____/____/_____.	Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.063/2022

LEI MUNICIPAL N.º 2.063/2022.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária.....	35.165.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária.....	2.921.500,00
Receita de Contribuições.....	6.770.550,00
Receita Patrimonial.....	2.773.000,00
Receita de Serviços.....	100.000,00
Transferências Correntes.....	174.462.300,00
(-) Dedução do FUNDEB.....	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes.....	3.952.165,19
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes.....	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias.....	5.554.450,00
SOMA.....	207.835.965,19
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens.....	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens.....	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
SOMA	16.309.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	224.144.965,19

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
SOMA.....	7.180.000,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	20.000,00
SOMA	20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	7.200.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..	231.344.965,19

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
TOTAL GERAL	7.200.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	5.113.500,00
04 – Administração	36.859.223,75
08 – Assistência Social	8.090.000,00
09 – Previdência	4.987.500,00
10 – Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho 12 – Educação	5.000,00 45.210.166,22
13 – Cultura 14 – Direitos da Cidadania	2.354.000,00 450.000,00
15 – Urbanismo	7.265.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	3.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	559.000,00
20 – Agricultura	1.268.650,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	215.500,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00
99 – Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	7.200.000,00

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e indireta é de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 8.090.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 75.694.125,22
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 8.965.000,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 92.749.125,22

Orçamento Fiscal.....	R$ 131.395.839,97

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.200.000,00

TOTAL GERAL.....	R$ 231.344.965,19

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2022 (base de correção relativa a 30 de junho de 2022).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4. 320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n. º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidad...

ANEXO XIV

– LEGISLAÇÃO – ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	207.835.965,19
Receita tributária	35.165.000,00
(-)Deduções da Receita Tributária	2.921.500,00
Receita Contribuições Sociais	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-)Deduções do Fundeb	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.309.000,00
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	7.180.000,00
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00
TOTAL DA ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XV

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	5.113.500,00
04 – Administração	36.859.223,75
08 – Assistência Social	8.090.000,00
09 – Previdência	4.987.500,00
10 – Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho 12 – Educação	5.000,00 45.210.166,22
13 – Cultura 14 – Direitos da Cidadania	2.354.000,00 450.000,00
15 – Urbanismo	7.265.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	3.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	559.000,00
20 – Agricultura	1.268.650,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	215.500,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

99 – Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMAS	VALOR
02 – GABINETE DO PREFEITO	2.657.000,00
2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	1.150.000,00
2011 – Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing	260.000,00
2016 – Manutenção do Departamento de Cerimonial	90.000,00
2008 – Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo	110.000,00
2007 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	165.000,00
2012 – Apoio a Manutenção Forum, Defensoria Pública e Cart.	10.000,00
2015 – Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios	260.000,00
1100 – Conv.Conselho Segurança Pública Juina – Jornada Delegada	150.000,00
1217 – Impl.e Manut.Instituto de Memória de Juina	12.000,00
2010 – Manutenção da Unidade de Controle Interno	400.000,00
2018 – Apoio a Secretaria de Estado e Segurança Pública	50.000,00
02 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22
2235 – Manutenção Conselhos Vinculados a Educação	5.000,00
1222 – Construção Prédio Próprio Sec. Educação	200.000,00
9001 – Sentenças Judiciais - Precatórios	400.966,22
2203 – Manutenção do Departamento Apoio Administrativo	3.900.000,00
1203 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	160.000,00
2412 – Realização de Concurso Público e Teste Seletivo	50.000,00
1214 – Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos	500.000,00
2206 – Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental	300.000,00
2208 – Feiras, Exposição e Eventos Educacionais	6.000,00
2209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	1.000.000,00
2210 – Manutenção do Transporte Escolar	2.400.000,00
2211 – Atendimento do Programa PDDE	6.500,00
2215 – Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA	5.500,00
2216 – Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos	2.000,00
2227 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	500.000,00
2228 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	14.000.000,00
2232 – Repasse aos CDCES	400.000,00
2239 – Alimentação Escolar – Ensino Fundam. – Agricultura Familiar	260.000,00
1215 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas	400.000,00
2202 – Incentivo ao Ensino Superior	12.000,00
1216 – Construção, Reforma e Ampliação de CEIS	620.000,00
2218 – Manutenção da Educação Infantil	200.000,00
2219 – Alimentação Escolar Educação Infantil	900.000,00
2229 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%	400.000,00
2230 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 70%	18.000.000,00
2233 – Repasse aos CDCES Educação Infantil	330.000,00
2240 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Agricultura Familiar	250.000,00
2231 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 70%	2.200,00
1221 – Implantação do Cine Juina – Cinema Itinerante	50.000,00
1909 – Reforma e Ampliação Casa do Artesão	10.000,00
2222 – Manutenção do Departamento de Cultura	1.350.000,00
2225 – Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas	250.000,00
2226 – Apoio a Projetos Culturais e de Artes	60.000,00
2223 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	22.000,00
2931 – Realização do Carnaval Popular	100.000,00
2934 – Contribuição e Realização de Eventos do Calendário	500.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	2.072.230,03
2314 – Cumprimento de Ordens Judiciais	210.000,00
2336 – Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS	5.000,00
2339 – Cumprimento de Parecer Social Precatório 524453-28.2019.811 – CDTM Precatório 1001134-33.2021.8.11 H. Marzo Precatório 81.2021.8.11.0000 – Prevenia Precatório 1001649-34.2022.8.11.000 H. Marzo 2342 – Ações Saúde P/Enfrentamento Coronavírus – COVID-19	50.000,00 93.016,90 47.740,94 101.683,27 46.879,63 2.500.000,00
1326 – Constr.Ampl.Reforma da Secretaria de Saúde	30.000,00
1325 – Aquisição de Equipamentos Mat. Perman.P/Sec.de Saúde	20.000,00
1307 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	300.000,00
2302 – PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	2.100.000,00
2303 – Saúde Bucal	372.770,00
2304 – ESF – Equipes de Saúde da Família	8.500.000,00
2305 – Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde	110.000,00
1302 – Construção Ref. e Manutenção de Unidades Saúde da Família	320.000,00
1316 – Aquisição de Veículos Equip.Mat.Permanente/UBS	220.000,00
1319 – Aquisição Ambulancia, Veículos e Equipamentos Para MAC	460.000,00
1322 – Constr. Reforma e Ampliação das Unidades Especializadas	3.000.000,00
2337 – Manutenção do Programa da Media Alta Complex. - MAC	4.200.000,00
2315 – UPA - Unidade Pronto Atendimento	5.200.000,00
2316 – SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência	1.600.000,00
2318 – Hospital Municipal	22.245.934,56
2319 – CAPS – Centro Atenção Psicosocial	1.100.000,00
2321 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.500.000,00
2326 – Centro Reabilitação e Fisioterapia	1.350.000,00
2327 – UCT – Unidade Coleta e Transfusão Sangue	1.153.869,89
2328 – Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação	25.000,00
2338 – Manutenção Tratamento Fora do Município TFD	1.430.000,00
2345 – Manutenção da Central de Regulação	50.000,00
1320 – Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmaceutica	60.000,00
2312 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal	2.420.000,00
1317 – Aquisição Veículos e Equip.P/Vigilância Sanitária	110.000,00
2308 – Vigilância Sanitária	1.400.000,00
2329 - Laboratório Municipal 2343 – Laboratório de Água	2.700.000,00 100.000,00
1318 – Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilângia Epid.e Ambiental	110.000,00
1321 – Reforma CTA/SAE – Banco de Sangue	100.000,00
2309 – Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	550.000,00
2311 – CTA/SAE	730.000,00
1305 – Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento	3.000.000,00
2341 – Manutenção Leitos UTI – Termo Cooperação Gov. MT	6.000.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
2410 – Manutenção Dpto. De Administração	5.500.000,00
1401 – Levantamento de Bem Móveis e Imóveis	5.000,00
2415 – Manutenção do Departamento de Compras	800.000,00
2416 – Manutenção do Departamento de Licitação	260.000,00
2417 – Manutenção do Departamento de Patrimônio	120.000,00
2403 – Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria	400.000,00
2404 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	650.000,00
2425 – Encargos Municipais Diversos	7.000,00
2419 – Manutenção do Departamento de Informática	150.000,00
2413 – Manutenção do Programa de Qualificação	10.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2412 – Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos	55.000,00
2405 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária	1.100.000,00
2414 – Implantação e Manutenção Programa Saúde Seg.	10.000,00
2420 – Promoção das Ações do PROCON	450.000,00
9003 – Amortização da Dívida Confessada INSS 9010 – Amortização da Dívida Junto a Receita Federal	300.000,00 200.000,00
9009 – Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT	60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
2406 – Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento	110.000,00
2407 – Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.200,00
2408 – Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual	1.200,00
2409 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual	1.200,00
2502 – Manutenção Departamento Estudos e Projetos	110.000,00
2504 – Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano	1.850.000,00
2503 – Gestão Participativa	5.000,00
2507 – Manutenção Departamento de Topografia	220.000,00
1501 – Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos	300.000,00
2506 – Manutenção Departamento de Controle Rural	60.000,00
1502 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis 2505 – Ações de Regularização Fundiária	50.000,00 50.000,00
2508 – Manutenção das Políticas de Habitação	35.000,00
1505 – Construção de Moradias Populares	500.000,00
1511 – Plano Diretor	50.000,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	8.090.000,00
1608 – Constr. Reforma, Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos	100.000,00
1609 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente	50.000,00
1509 – Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juina	130.000,00
1510 – Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juina	50.000,00
1603 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Fisico Unid.Assist.Social	100.000,00
2601 – Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS	2.500.000,00
2604 – Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	550.000,00
2607 – Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist.Social (CMAS)	65.000,00
1606 – Reforma Ampl. E Adequação Espaço Fisico Cadúnico	75.000,00
2606 – Serviços e Benefícios Socioassistenciais	1.400.000,00
2608 – Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúnico	200.000,00
2603 – Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades	20.000,00
2611 – Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.)	550.000,00
2613 – Serviços Alta Complexidade Inst.Longa Perm.Idosos	900.000,00
2602 – Ações do Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescentes	15.000,00
2605 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	500.000,00
2612 – Ações Estratégicas do Peti	65.000,00
2614 – Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit.Criança Adol. 2639 – Programa de Enfrentamento ao COVID-19 1604 – Constr. Ref. Ampl. Espaço Criança Adolescente	720.000,00 50.000,00 50.000,00
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
2702 – Manutenção Departamento de Agricultura	2.100.000,00
2713 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente	400.000,00
2719 – Manutenção Departamento da Pecuária	450.000,00
1708 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	450.000,00
2714 – Educação Ambiental	5.500,00
2715 – Manutenção Viveiro Mudas de Interesse Ambiental	100.000,00
1704 – Apoio Urbanização Assentamento Precários	3.500,00
2703 – Capacitação Técnica Servidores da Secretaria	6.000,00
2704 – Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros	60.000,00
2705 – Prod. Distr. De Mudas para Agricultura	90.000,00
2720 – Estrutura e Manutenção da Usina de Leite	35.000,00
2721 – Apoio ao Desenvolvimento da Bacia Leiteira	200.000,00
2722 – Convênio Para Fiscalização do SIF	5.000,00
2723 – SIM – Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal	5.650,00
1701 – Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada	450.000,00
1709 – Constr. De Mini Abatedouro Municipal	20.000,00
1710 – Aquisição Equip.Mat.Perm. e Veículos Para Apoio Prod.Leite	200.000,00
2706 – Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar	40.000,00
2707 – Realização de Eventos Agropecuários	45.000,00
1706 – Implantação Und. Beneficiamento Pescados	20.000,00
1702 – Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento	20.000,00
2708 – Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC	5.500,00
2709 – Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural	5.500,00
2710 – Apoio a Capacitação Rural - SENAR	5.500,00
2712 – Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades	5.500,00
1712 – Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	44.926.300,00
2822 – Manutenção da Infraestrutura	11.500.000,00
2834 – Manutenção Estradas - FETHAB	3.600.000,00
2826 – Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas	5.421.300,00
1823 – Implantação de Usina Geração Energia Foto Voltaica	300.000,00
1812 – Implant. De Pav.e Estr.Turist.Parque Lagoa da Garça	520.000,00
2824 – Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins	200.000,00
2825 – Manutenção Conservação Cemitério Municipal	55.000,00
1814 – Constr.Manut.e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio	450.000,00
1807 – Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos	200.000,00
1810 – Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic.	500.000,00
1811 – Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	50.000,00
1813 – Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia	20.000,00
2833 – Manutenção Limpeza Pública	1.700.000,00
2835 – Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos	3.200.000,00
1804 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	7.000.000,00
1820 – Pavimentação Asfáltica via Acesso IFMT	1.000.000,00
1822 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	300.000,00
1824 – Construção de Estacionamento para Veículos	20.000,00
1821 – Apoio ao Conselho de Segurança na Execução Penal	250.000,00
1806 – Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos	250.000,00
2831 – Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas	300.000,00
2823 – Manutenção, Veículos, Máquinas e Equip. Estradas Rodagens	5.500.000,00
2830 – Manutenção Departamento Oficinas e Almoxarifado	360.000,00
1808 – Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas	150.000,00
1809 – Construção e Reformas de Pontes e Bueiros	200.000,00
2828 – Manutenção e Sinalização de Vias Públicas	110.000,00
2829 – Manutenção do Departamento de Transito	170.000,00
9008 – Amortização da Divida Fundada Interna – Finisa 1702 - Conv. Consórcio Interm.Desenvolvimento	1.200.000,00 400.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
2902 – Manutenção Departamento de Esportes	2.150.000,00
2925 – Manutenção Departamento de Turismo	180.000,00
1902 – Implantação de Sinalização Turística	5.500,00
1912 – Urbanização Parque Entorno Complexo Esportivo	200.000,00
2930 – Promoção do Potencial Turistico	4.000,00
2904 – Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern.	70.000,00
1905 – Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	15.000,00
1906 – Construção Pista de Atletismo	15.000,00
1907 – Aquisição de Veículos e Ônibus	120.000,00
1908 – Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras	100.000,00
1911 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	620.000,00
2905 – Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	30.000,00
2906 – Manutenção da Escolinhas de Treinamento	55.000,00
2908 – Organização de Eventos e Campeonatos	55.000,00
2910 – Manutenção Campos, Quadras e Praças	130.000,00
2935 – Promover Qualif. Prof. Na Área Educação Física e Arbitragem	5.500,00
2937 – Realização da Corrida de Rua	10.000,00
2938 – Aquisição de Material Esportivo	60.000,00
1913 – Realização Liga Estadual Motocross Etapa Juina	30.000,00
10 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
2952 – Manutenção do Departamento de Indústria	60.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2955 – Manutenção do Departamento de Comércio	52.000,00
2960 – Manutenção do Departamento de Mineração	10.000,00
2953 – Incentivo e Orientação para Empreendedores	5.000,00
2956 – Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod.	5.000,00
2954 – Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de	5.000,00
1951 – Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial	5.000,00
1952 – Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial	10.000,00
2958 – Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE	5.000,00
2957 – Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	5.000,00
2959 – Promoção do Potencial Econômico	5.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
2080 – Manutenção com Regime Próprio de Previdência	4.932.500,00
2101 – Recurso de Regime Próprio (RPPS) - Executivo	55.000,00
9991 – Reserva de Contingência do RPPS	3.977.500,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
2009 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.000.000,00
9001 – Sentenças Judiciárias/Precatórios	309.723,78
9204 –Precatório 0032351.82.2019.8.11.000-Sílvio	58.772,32
9218 –Precatório 1008655-92.2020.8.11.0000-Antônio	40.726,80
9219 – Precatório 1002176-83.2022.8.11.0000–Erico	14.459,75
9221 – Precatório 1022446-65.2021.811.0000- Mayara	36.247,34
9223 – Precatório 1015279-94.2021.8.11.0000-Cleia	14.170,57
9224 – Precatório 1013300-97.2021.8.11.0000-Angelita	12.362,67
9209 – Precatório Judicial Companhia Saneamento Mato Grosso 9211 – Precatório Judicial 1006789/2021 Marcelo Henrique 9215 – Precatório Judicial 50.2020.8.11.0000 – Miguel Souza 9216 – Precatório Judicial 60.2020.8.11.0000 – Wesley Aparecido	341.567,43 62.944,87 14.738,93 20.909,29
14 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00
1001 – Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	120.000,00
1002 – Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal	500.000,00
2001 – Material de Consumo e de Expediente	65.000,00
2002 - Remuneração de Vereadores e Servidores	3.150.000,00
2003 – Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos	1.100.500,00
2004 – Locomoção, Diárias e Treinamento	178.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
9999 – Reserva de Contingência	4.000.000,00
TOTAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMAS	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
1981 – Abertura de Poços Artezianos	25.000,00
1982 – Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada	400.000,00
1983 – Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES	300.000,00
1984 – Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES	6.175.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVIII DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
TOTAL GERAL	7.200.000,00

ANEXO XIX ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
09 – PREVIDÊNCIA	8.965.000,00
10 – SAÚDE	75.694.125,22
TOTAL GERAL	92.749.125,22

ANEXO XX ORÇAMENTO FISCAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	131.395.839,97
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	131.395.839,97

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	7.200.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

TOTAL GERAL	138.595.839,97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 2.064/2022

LEI N.º 2.064/2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação em favor do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, da área urbana que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a doação em favor do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 84, Centro, no Município de Castanheira-MT, da seguinte área de terra urbana assim denominadas:

Assinado Digitalmente

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
0412200022005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
13	CULTURA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1339200331217	IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**	**1.150.000,00**	**0,00**	**1.162.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
0412200042007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
	TOTAL	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412200032008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	TOTAL	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0412400022010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
0412200022011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	TOTAL	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	150.000,00	270.000,00	50.000,00	470.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	270.000,00	50.000,00	470.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	150.000,00	270.000,00	50.000,00	470.000,00
0412200041100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412200042012	APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412200042015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
0412200042018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL	**150.000,00**	**270.000,00**	**50.000,00**	**470.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0412200022016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	TOTAL	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	200.000,00	3.967.000,00	400.966,22	4.567.966,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	5.000,00	0,00	205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	5.000,00	0,00	205.000,00
1212200021222	CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1212200022235	MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.950.000,00	400.966,22	4.350.966,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
1236100022203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
1236100022412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	400.966,22	400.966,22
1236100329001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	400.966,22	400.966,22
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1236400042202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	TOTAL	**200.000,00**	**3.967.000,00**	**400.966,22**	**4.567.966,22**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	1.060.000,00	4.380.000,00	0,00	5.440.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.000,00	4.380.000,00	0,00	5.440.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000,00	4.380.000,00	0,00	5.040.000,00
1236100321203	TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1236100321214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1236100322206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1236100322208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1236100322209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1236100322210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1236100322211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
1236100322215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
1236100322216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1236100322232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1236100322239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1236100341215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	**1.060.000,00**	**4.380.000,00**	**0,00**	**5.440.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	620.000,00	1.680.000,00	0,00	2.300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	620.000,00	1.680.000,00	0,00	2.300.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	1.680.000,00	0,00	2.300.000,00
1236500341216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1236500342218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1236500342219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1236500342233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
1236500342240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	**620.000,00**	**1.680.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	60.000,00	2.282.000,00	0,00	2.342.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	60.000,00	2.282.000,00	0,00	2.342.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	60.000,00	2.282.000,00	0,00	2.342.000,00
1339200331221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1339200331909	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1339200332222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1339200332223	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1339200332225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1339200332226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1339200332931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1339200332934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	**60.000,00**	**2.282.000,00**	**0,00**	**2.342.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	32.902.200,00	0,00	32.902.200,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
1236100322227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1236100322228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	18.400.000,00	0,00	18.400.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	18.400.000,00	0,00	18.400.000,00
1236500342229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1236500342230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
1236700312231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
	TOTAL	**0,00**	**32.902.200,00**	**0,00**	**32.902.200,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	10.730.000,00	64.674.804,48	289.320,74	75.694.125,22
10122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	4.887.230,03	289.320,74	5.226.550,77
101220014	GESTÃO DO SUS	50.000,00	2.387.230,03	289.320,74	2.726.550,77
1012200141325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1012200141326	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1012200142301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.072.230,03	0,00	2.072.230,03
1012200142314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1012200142336	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1012200142339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1012200142345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1012200149210	PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA	0,00	0,00	93.016,90	93.016,90
1012200149213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	0,00	0,00	47.740,94	47.740,94
1012200149217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	0,00	0,00	101.683,27	101.683,27
1012200149222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	0,00	0,00	46.879,63	46.879,63
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1012200412342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10301	ATENCAO BASICA	840.000,00	11.082.770,00	0,00	11.922.770,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	840.000,00	11.082.770,00	0,00	11.922.770,00
1030100131302	CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1030100131307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030100131316	AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1030100132302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1030100132303	SAUDE BUCAL	0,00	372.770,00	0,00	372.770,00
1030100132304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1030100132305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.460.000,00	43.504.804,45	0,00	52.964.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.460.000,00	43.504.804,45	0,00	52.964.804,45
1030200151319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1030200151322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1030200152315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
1030200152316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1030200152318	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	22.245.934,56	0,00	22.245.934,56
1030200152319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1030200152321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1030200152326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

1030200152327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	0,00	1.153.869,89	0,00	1.153.869,89
1030200152328	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1030200152329	LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1030200152337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1030200152338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
1030200152341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	60.000,00	2.420.000,00	0,00	2.480.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00	2.420.000,00	0,00	2.480.000,00
1030300171320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1030300172312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	1.500.000,00	0,00	1.610.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.000,00	1.500.000,00	0,00	1.610.000,00
1030400161317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1030400162308	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1030400162343	LABORATORIO DE AGUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.000,00	1.280.000,00	0,00	1.490.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.000,00	1.280.000,00	0,00	1.490.000,00
1030500161318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1030500161321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030500162309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1030500162311	CTA/SAE	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
17	SANEAMENTO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1751200221305	CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	TOTAL	**13.730.000,00**	**64.674.804,48**	**289.320,74**	**78.694.125,22**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0412300052403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
0412300052404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
	TOTAL	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0412900052405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	TOTAL	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	5.575.000,00	0,00	5.575.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
0412200022410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412700302413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
0412800242412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0433100362414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**0,00**	**5.575.000,00**	**0,00**	**5.575.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
0412200232415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
0412200232416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	TOTAL	**0,00**	**1.060.000,00**	**0,00**	**1.060.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.000,00	120.000,00	0,00	125.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	120.000,00	0,00	125.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	5.000,00	120.000,00	0,00	125.000,00
0412200231401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200232417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	TOTAL	**5.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**125.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0412600372419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1442200032420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	TOTAL	**0,00**	**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0412300052425	ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00	0,00	300.000,00	560.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2884100059003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2884100059010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2884300059009	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	**260.000,00**	**7.000,00**	**300.000,00**	**567.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	350.000,00	2.078.600,00	0,00	2.428.600,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000,00	2.073.600,00	0,00	2.123.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	113.600,00	0,00	163.600,00
0412100021511	PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412100022406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412100022407	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0412100022408	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0412100022409	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
0412100182502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412100182504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	5.000,00	0,00	305.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0412200022503	GESTÃO PARTICIPATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0412200181501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15	URBANISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1512700181502	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1512700182505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	**400.000,00**	**2.128.600,00**	**0,00**	**2.528.600,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0412700022506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
0412200022507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	TOTAL	**0,00**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
1648200381505	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1648200382508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	TOTAL	**500.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**535.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	405.000,00	6.570.000,00	0,00	6.975.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	1.285.000,00	0,00	1.335.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0824300062605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	50.000,00	785.000,00	0,00	835.000,00
0824300081609	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824300082612	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0824300082614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	355.000,00	5.285.000,00	0,00	5.640.000,00
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	280.000,00	3.065.000,00	0,00	3.345.000,00
0824400061509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
0824400061510	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824400061603	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0824400062601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
0824400062604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0824400062607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	75.000,00	1.600.000,00	0,00	1.675.000,00
0824400071606	REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
0824400072606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0824400072608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
0824400082603	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400082611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0824400412639	Programa de Enfrentamento ao COVID-19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	**405.000,00**	**6.570.000,00**	**0,00**	**6.975.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
0824300061604	CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824300062602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0824300062604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	**50.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**95.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	920.000,00	0,00	1.020.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	100.000,00	920.000,00	0,00	1.020.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	100.000,00	920.000,00	0,00	1.020.000,00
0824100081608	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0824100082604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824100082613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	TOTAL	**100.000,00**	**920.000,00**	**0,00**	**1.020.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
0412200022702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1854100211708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
20	AGRICULTURA	760.000,00	263.000,00	0,00	1.023.000,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2012200192703	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
2060100191712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060100192704	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2060100192705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20605	ABASTECIMENTO	690.000,00	85.000,00	0,00	775.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	670.000,00	85.000,00	0,00	755.000,00
2060500191701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2060500191709	CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500191710	AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2060500192706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2060500192707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500211706	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
2060600191702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060600192708	MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2060600192709	PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2060600192710	APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2060600192712	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	TOTAL	**1.210.000,00**	**2.363.000,00**	**0,00**	**3.573.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0412200022713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.500,00	105.500,00	0,00	109.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
1854100212714	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
1854100212715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1854300211704	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	TOTAL	**3.500,00**	**505.500,00**	**0,00**	**509.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
0412200022719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	245.650,00	0,00	245.650,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
2060200192720	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2060200192721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
2060400192722	IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2060400192723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	0,00	5.650,00	0,00	5.650,00
	TOTAL	**0,00**	**695.650,00**	**0,00**	**695.650,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	15.100.000,00	0,00	15.100.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15.100.000,00	0,00	15.100.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	15.100.000,00	0,00	15.100.000,00
0412200022822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
0412200022834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15	URBANISMO	1.790.000,00	3.455.000,00	0,00	5.245.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.220.000,00	255.000,00	0,00	1.475.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.220.000,00	255.000,00	0,00	1.475.000,00
1545100281812	IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1545100281814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1545100281821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1545100282824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1545100282825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	570.000,00	3.200.000,00	0,00	3.770.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	570.000,00	3.200.000,00	0,00	3.770.000,00
1545200281810	CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545200281811	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545200281813	CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545200282835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
17	SANEAMENTO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1751200221822	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
25	ENERGIA	300.000,00	5.421.300,00	0,00	5.721.300,00
25752	ENERGIA ELETRICA	300.000,00	5.421.300,00	0,00	5.721.300,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	5.421.300,00	0,00	5.721.300,00
2575200261823	IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2575200262826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	0,00	5.421.300,00	0,00	5.421.300,00
26	TRANSPORTE	9.000.000,00	5.800.000,00	0,00	14.800.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	7.250.000,00	300.000,00	0,00	7.550.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.250.000,00	300.000,00	0,00	7.550.000,00
2645100271804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
2645100271806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2645100272831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.750.000,00	5.500.000,00	0,00	7.250.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.000.000,00	5.500.000,00	0,00	6.500.000,00
2678200281820	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2678200282823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2678200291702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2678200291808	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2678200291809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2884100059008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL	**12.590.000,00**	**29.776.300,00**	**0,00**	**42.366.300,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545200281824	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
2678200292828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2678200292829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	TOTAL	**20.000,00**	**280.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
2678200282830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	TOTAL	**0,00**	**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	200.000,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	200.000,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	200.000,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00
1545200281807	AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545200282833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	TOTAL	**200.000,00**	**1.700.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
0412200022902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
27	DESPORTO E LAZER	900.000,00	415.500,00	0,00	1.315.500,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2781100392904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	900.000,00	345.500,00	0,00	1.245.500,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	900.000,00	345.500,00	0,00	1.245.500,00
2781200091905	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2781200091906	CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2781200091907	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2781200091908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2781200091911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
2781200091913	REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2781200092905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2781200092906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2781200092908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2781200092910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
2781200092935	PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2781200092937	REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2781200092938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	**900.000,00**	**2.565.500,00**	**0,00**	**3.465.500,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0412200022925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
23695	TURISMO	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
2369500111902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
2369500111912	URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27695	TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2769500112930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	TOTAL	**205.500,00**	**184.000,00**	**0,00**	**389.500,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0412200022952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0412800402953	INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11	TRABALHO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11845	TRANSFERENCIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1184500402954	FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2266100101951	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2266100101952	AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**15.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**85.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
0412200022955	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04692	COMERCIALIZACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0469200402956	DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2369100102958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23692	COMERCIALIZACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2369200102957	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
24	COMUNICACOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
24695	TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2469500102959	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	**0,00**	**72.000,00**	**0,00**	**72.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412200022960	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	1.025.000,00	6.175.000,00	0,00	7.200.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.025.000,00	6.175.000,00	0,00	7.200.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	1.025.000,00	6.175.000,00	0,00	7.200.000,00
1751200221981	ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1751200221982	AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1751200221983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1751200221984	AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1751200222981	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	0,00	6.175.000,00	0,00	6.175.000,00
	TOTAL	**1.025.000,00**	**6.175.000,00**	**0,00**	**7.200.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 12 - PREVI - JUINA

Unidade: 001 - PREVI - JUINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
0927200352080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	4.932.500,00	0,00	4.932.500,00
0927200352101	RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
9999999999991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
	TOTAL	**0,00**	**4.987.500,00**	**3.977.500,00**	**8.965.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	58.772,32	1.000.000,00	867.851,43	1.926.623,75
04122	ADMINISTRACAO GERAL	58.772,32	1.000.000,00	867.851,43	1.926.623,75
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	58.772,32	1.000.000,00	867.851,43	1.926.623,75
0412200022009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0412200029001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	309.723,78	309.723,78
0412200029204	PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	58.772,32	0,00	0,00	58.772,32
0412200029209	PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT	0,00	0,00	341.567,43	341.567,43
0412200029211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	0,00	0,00	62.944,87	62.944,87
0412200029215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	0,00	0,00	14.738,93	14.738,93
0412200029216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	0,00	0,00	20.909,29	20.909,29
0412200029218	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA	0,00	0,00	40.726,80	40.726,80
0412200029219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	0,00	0,00	14.459,75	14.459,75
0412200029221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	0,00	0,00	36.247,34	36.247,34
0412200029223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	0,00	0,00	14.170,57	14.170,57
0412200029224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	0,00	0,00	12.362,67	12.362,67
	TOTAL	**58.772,32**	**1.000.000,00**	**867.851,43**	**1.926.623,75**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00	0,00	5.113.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00	0,00	5.113.500,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00	0,00	5.113.500,00
0103100011001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0103100011002	CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0103100012001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0103100012002	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
0103100012003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	0,00	1.100.500,00	0,00	1.100.500,00
0103100012004	LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
	TOTAL	**620.000,00**	**4.493.500,00**	**0,00**	**5.113.500,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
9999999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
		Prev. Transf. Financeiras Concedidas			**0,00**
		Prev. Transf. Patronais Concedidas			**0,00**
		Total Geral			**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00		5.113.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00		5.113.500,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00		5.113.500,00
04	ADMINISTRACAO	563.772,32	35.377.600,00	917.851,43	36.859.223,75
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000,00	2.073.600,00		2.123.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	113.600,00		163.600,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		1.960.000,00		1.960.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	513.772,32	30.452.000,00	917.851,43	31.883.623,75
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	58.772,32	28.727.000,00	867.851,43	29.653.623,75
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		110.000,00		110.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	150.000,00	435.000,00	50.000,00	635.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00			300.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	5.000,00	1.180.000,00		1.185.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.057.000,00		1.057.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.057.000,00		1.057.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		400.000,00		400.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		400.000,00		400.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		150.000,00		150.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		150.000,00		150.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		70.000,00		70.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		60.000,00		60.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		10.000,00		10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		60.000,00		60.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS		55.000,00		55.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		5.000,00		5.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.100.000,00		1.100.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.100.000,00		1.100.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		10.000,00		10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		10.000,00		10.000,00
04692	COMERCIALIZACAO		5.000,00		5.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		5.000,00		5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	555.000,00	7.535.000,00		8.090.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	100.000,00	920.000,00		1.020.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	100.000,00	920.000,00		1.020.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	50.000,00	545.000,00		595.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	50.000,00	785.000,00		835.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	355.000,00	5.285.000,00		5.640.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	280.000,00	3.065.000,00		3.345.000,00
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	75.000,00	1.600.000,00		1.675.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)		570.000,00		570.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS		50.000,00		50.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		4.987.500,00		4.987.500,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		4.987.500,00		4.987.500,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV		4.987.500,00		4.987.500,00
10	SAUDE	10.730.000,00	64.674.804,48	289.320,74	75.694.125,22
10122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	4.887.230,03	289.320,74	5.226.550,77
101220014	GESTÃO DO SUS	50.000,00	2.387.230,03	289.320,74	2.726.550,77
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS		2.500.000,00		2.500.000,00
10301	ATENCAO BASICA	840.000,00	11.082.770,00		11.922.770,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	840.000,00	11.082.770,00		11.922.770,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.460.000,00	43.504.804,45		52.964.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.460.000,00	43.504.804,45		52.964.804,45
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	60.000,00	2.420.000,00		2.480.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00	2.420.000,00		2.480.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	1.500.000,00		1.610.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.000,00	1.500.000,00		1.610.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.000,00	1.280.000,00		1.490.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.000,00	1.280.000,00		1.490.000,00
11	TRABALHO		5.000,00		5.000,00
11845	TRANSFERENCIAS		5.000,00		5.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		5.000,00		5.000,00
12	EDUCACAO	1.880.000,00	42.929.200,00	400.966,22	45.210.166,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	5.000,00		205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	5.000,00		205.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.000,00	22.830.000,00	400.966,22	24.290.966,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		3.950.000,00		3.950.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000,00	18.880.000,00	400.966,22	19.940.966,22
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00			400.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		12.000,00		12.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		12.000,00		12.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	620.000,00	20.080.000,00		20.700.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	20.080.000,00		20.700.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		2.200,00		2.200,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.200,00		2.200,00
13	CULTURA	72.000,00	2.282.000,00		2.354.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13392	DIFUSAO CULTURAL	72.000,00	2.282.000,00		2.354.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	72.000,00	2.282.000,00		2.354.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA		450.000,00		450.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		450.000,00		450.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		450.000,00		450.000,00
15	URBANISMO	2.060.000,00	5.205.000,00		7.265.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00		100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00		100.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.220.000,00	255.000,00		1.475.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.220.000,00	255.000,00		1.475.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	790.000,00	4.900.000,00		5.690.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	790.000,00	4.900.000,00		5.690.000,00
16	HABITACAO	500.000,00	35.000,00		535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	500.000,00	35.000,00		535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	500.000,00	35.000,00		535.000,00
17	SANEAMENTO	4.325.000,00	6.175.000,00		10.500.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	4.325.000,00	6.175.000,00		10.500.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	4.325.000,00	6.175.000,00		10.500.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	453.500,00	105.500,00		559.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	450.000,00	105.500,00		555.500,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	105.500,00		555.500,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.500,00			3.500,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00			3.500,00
20	AGRICULTURA	760.000,00	508.650,00		1.268.650,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL		6.000,00		6.000,00
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		6.000,00		6.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	50.000,00	150.000,00		200.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	150.000,00		200.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		235.000,00		235.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		235.000,00		235.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL		10.650,00		10.650,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		10.650,00		10.650,00
20605	ABASTECIMENTO	690.000,00	85.000,00		775.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	670.000,00	85.000,00		755.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00			20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	20.000,00	22.000,00		42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	22.000,00		42.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00			15.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00			15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00			15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	205.500,00	10.000,00		215.500,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL		5.000,00		5.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
23692	COMERCIALIZACAO		5.000,00		5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
23695	TURISMO	205.500,00			205.500,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	205.500,00			205.500,00
24	COMUNICACOES		5.000,00		5.000,00
24695	TURISMO		5.000,00		5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
25	ENERGIA	300.000,00	5.421.300,00		5.721.300,00
25752	ENERGIA ELETRICA	300.000,00	5.421.300,00		5.721.300,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	5.421.300,00		5.721.300,00
26	TRANSPORTE	9.000.000,00	6.440.000,00		15.440.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	7.250.000,00	300.000,00		7.550.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.250.000,00	300.000,00		7.550.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.750.000,00	6.140.000,00		7.890.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.000.000,00	5.860.000,00		6.860.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	750.000,00	280.000,00		1.030.000,00
27	DESPORTO E LAZER	900.000,00	419.500,00		1.319.500,00
27695	TURISMO		4.000,00		4.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E		4.000,00		4.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO		70.000,00		70.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO		70.000,00		70.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	900.000,00	345.500,00		1.245.500,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	900.000,00	345.500,00		1.245.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.000,00		300.000,00	1.760.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.400.000,00		300.000,00	1.700.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.400.000,00		300.000,00	1.700.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	60.000,00			60.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00			60.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			7.977.500,00	7.977.500,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			7.977.500,00	7.977.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.977.500,00	7.977.500,00
	TOTAL:	34.399.772,32	187.059.554,48	9.885.638,39	231.344.965,19

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
TOTAL GERAL:	231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	5.113.500,00	0,00	5.113.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	5.113.500,00	0,00	5.113.500,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.113.500,00	0,00	5.113.500,00
04	ADMINISTRACAO	36.873.873,75	0,00	36.859.223,75
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.123.600,00	0,00	2.123.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	163.600,00	0,00	163.600,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	31.898.323,75	0,00	31.883.623,75
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	29.668.423,75	0,00	29.653.623,75
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	109.950,00	0,00	110.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	634.950,00	0,00	635.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00	0,00	300.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	399.950,00	0,00	400.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	399.950,00	0,00	400.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	150.000,00	0,00	150.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	60.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	0,00	60.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS	55.000,00	0,00	55.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	0,00	10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	10.000,00	0,00	10.000,00
04692	COMERCIALIZACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.090.000,00	0,00	8.090.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	595.000,00	0,00	595.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	835.000,00	0,00	835.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	3.345.000,00	0,00	3.345.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	570.000,00	0,00	570.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	50.000,00	0,00	50.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
10	SAUDE	75.694.125,22	0,00	75.694.125,22
10122	ADMINISTRACAO GERAL	5.226.550,77	0,00	5.226.550,77
101220014	GESTÃO DO SUS	2.726.550,77	0,00	2.726.550,77
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10301	ATENCAO BASICA	11.922.770,00	0,00	11.922.770,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	11.922.770,00	0,00	11.922.770,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.964.804,45	0,00	52.964.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.964.804,45	0,00	52.964.804,45
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
11	TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
11845	TRANSFERENCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
12	EDUCACAO	45.210.166,22	0,00	45.210.166,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	205.000,00	0,00	205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	205.000,00	0,00	205.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.290.966,22	0,00	24.290.966,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.940.966,22	0,00	19.940.966,22
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	0,00	400.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	12.000,00	0,00	12.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	12.000,00	0,00	12.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	20.700.000,00	0,00	20.700.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.700.000,00	0,00	20.700.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	2.200,00	0,00	2.200,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.200,00	0,00	2.200,00
13	CULTURA	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
14	DIREITOS DE CIDADANIA	450.000,00	0,00	450.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	450.000,00	0,00	450.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	450.000,00	0,00	450.000,00
15	URBANISMO	7.265.000,00	0,00	7.265.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	5.690.000,00	0,00	5.690.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	5.690.000,00	0,00	5.690.000,00
16	HABITACAO	549.000,00	0,00	535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	549.000,00	0,00	535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	549.000,00	0,00	535.000,00
17	SANEAMENTO	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	559.000,00	0,00	559.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	555.500,00	0,00	555.500,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	555.500,00	0,00	555.500,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.500,00	0,00	3.500,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00	0,00	3.500,00
20	AGRICULTURA	1.268.650,00	0,00	1.268.650,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.000,00	0,00	6.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	200.000,00	0,00	200.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	235.000,00	0,00	235.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	235.000,00	0,00	235.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.650,00	0,00	10.650,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.650,00	0,00	10.650,00
20605	ABASTECIMENTO	775.000,00	0,00	775.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	755.000,00	0,00	755.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	42.000,00	0,00	42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	42.000,00	0,00	42.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00	0,00	15.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00	0,00	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	215.500,00	0,00	215.500,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
23691	PROMOCAO COMERCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
23692	COMERCIALIZACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
23695	TURISMO	205.500,00	0,00	205.500,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	205.500,00	0,00	205.500,00
24	COMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00
24695	TURISMO	5.000,00	0,00	5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
25	ENERGIA	5.721.300,00	0,00	5.721.300,00
25752	ENERGIA ELETRICA	5.721.300,00	0,00	5.721.300,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.721.300,00	0,00	5.721.300,00
26	TRANSPORTE	15.440.000,00	0,00	15.440.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	7.550.000,00	0,00	7.550.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.550.000,00	0,00	7.550.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.890.000,00	0,00	7.890.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	6.860.000,00	0,00	6.860.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.319.500,00	0,00	1.319.500,00
27695	TURISMO	4.000,00	0,00	4.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	4.000,00	0,00	4.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	70.000,00	0,00	70.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO	70.000,00	0,00	70.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	1.245.500,00	0,00	1.245.500,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	1.245.500,00	0,00	1.245.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	60.000,00	0,00	60.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00	0,00	60.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	7.977.500,00	0,00	7.977.500,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.977.500,00	0,00	7.977.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.977.500,00	0,00	7.977.500,00
	TOTAL:	231.373.615,19		231.344.965,19
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			
	TOTAL GERAL:			231.344.965,19

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				2.645.000,00			
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E				9.067.000,00			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				2.708.600,00			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,				2.950.000,00			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				15.100.000,00			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E				2.330.000,00			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,				132.000,00			
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.926.623,75			
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	5.113.500,00						
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	5.113.500,00			36.859.223,75			

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						12.000,00	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E					45.210.166,22	2.342.000,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			75.694.125,22				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							450.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.090.000,00						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,				5.000,00			
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA		4.987.500,00					
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	8.090.000,00	4.987.500,00	75.694.125,22	5.000,00	45.210.166,22	2.354.000,00	450.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			3.000.000,00				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100.000,00	535.000,00					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,				559.000,00		1.268.650,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	7.165.000,00		300.000,00				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,							
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES			7.200.000,00				
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	7.265.000,00	535.000,00	10.500.000,00	559.000,00		1.268.650,00	

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							560.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				5.721.300,00	15.440.000,00		1.200.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E		205.500,00				1.319.500,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,	15.000,00	10.000,00	5.000,00				
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	15.000,00	215.500,00	5.000,00	5.721.300,00	15.440.000,00	1.319.500,00	1.760.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	RESERVAS						TOTAL
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							47.552.166,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							3.343.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							8.090.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							4.777.650,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							44.926.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							3.855.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,							167.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							7.200.000,00
12 - PREVI - JUINA	3.977.500,00						8.965.000,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							1.926.623,75
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							5.113.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,00						4.000.000,00
TOTAL:	7.977.500,00						231.344.965,19
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
					TOTAL GERAL:		231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		215.015.965,19	LEGISLATIVA		5.113.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE M	35.165.000,00		ADMINISTRACAO		36.859.223,75
DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBU	-2.921.500,00		ASSISTENCIA SOCIAL		8.090.000,00
CONTRIBUICOES	12.325.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL		4.987.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.808.000,00		SAUDE		75.694.125,22
RECEITA DE SERVICOS	7.225.000,00		TRABALHO		5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	174.462.300,00		EDUCACAO		45.210.166,22
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-18.020.000,00		CULTURA		2.354.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.972.165,19		DIREITOS DE CIDADANIA		450.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		16.329.000,00	URBANISMO		7.265.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.110.000,00		HABITACAO		535.000,00
DEDUÇÕES ALIENACAO DE BENS	-1.000,00		SANEAMENTO		10.500.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.200.000,00		GESTAO AMBIENTAL		559.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00		AGRICULTURA		1.268.650,00
			INDUSTRIA		15.000,00
			COMERCIO E SERVICOS		215.500,00
			COMUNICACOES		5.000,00
			ENERGIA		5.721.300,00
			TRANSPORTE		15.440.000,00
			DESPORTO E LAZER		1.319.500,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		1.760.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		7.977.500,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
	TOTAL:	231.344.965,19		TOTAL:	231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**209.461.515,19**	**DESPESAS CORRENTES**		**196.144.515,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	35.165.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.256.935,17	
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-2.921.500,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	198.750,00	
CONTRIBUICOES	6.770.550,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.688.830,02	
RECEITA PATRIMONIAL	2.808.000,00				
RECEITA DE SERVICOS	7.225.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	174.462.300,00				
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-18.020.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.972.165,19				
Receitas Correntes Intraorçamentárias		**5.554.450,00**			
CONTRIBUICOES - Intra OFSS	5.554.450,00				
			Superávit		**18.871.450,00**
TOTAL		**215.015.965,19**	**TOTAL**		**215.015.965,19**
Superávit do Orçamento Corrente		**18.871.450,00**			
RECEITAS DE CAPITAL		**16.329.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**27.222.950,00**
ALIENACAO DE BENS	1.110.000,00		INVESTIMENTOS	25.654.075,51	
(-) ALIENACAO DE BENS	-1.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	6.624,49	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.200.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.562.250,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00				
			Superávit		**7.977.500,00**
TOTAL		**231.344.965,19**	**TOTAL**		**231.344.965,19**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS CORRENTES	215.015.965,19	DESPESAS CORRENTES	196.144.515,19
RECEITAS DE CAPITAL	16.329.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.222.950,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.977.500,00
TOTAL	**231.344.965,19**	**TOTAL**	**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			230.403.015,19
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		35.165.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"			
1.1.1.2.53.0.1.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVID	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF Outros Rendimentos	500.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS			
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	6.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - Simples Nacional	3.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	70.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIvida Ativa	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da DIvida Ativa	150.000,00		
1.1.1.9.00.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS			
1.1.1.9.99.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS			
1.1.1.9.99.0.1.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.9.99.0.2.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		
1.1.1.9.99.0.3.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.9.99.0.4.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS			
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO			
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Abate de Animais	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Outras Taxas pelo Poder de Policia	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	130.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL			
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	180.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL			

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterio	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	1.250.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	600.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA			
1.1.2.2.01.0.2.03	Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04	Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.03	Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04	Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	100.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES			
1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	80.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	70.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		6.770.550,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL			
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL			
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal			
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	3.100.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	170.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros	150,00		
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - Principal	200,00		
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - Principal	200,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	3.500.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.808.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO			
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS			
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - DIVIDA ATIV	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS			
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.01	Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Rendimento de Aplicacao - CIDE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimento de Aplicacao - FNAS	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento de Aplicacao - FNDE	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	350.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Rend.Aplic. - DAES	35.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	40.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		7.225.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal			
1.6.1.1.01.0.1.01	Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva e Distr.de Agua	6.575.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02	Servicos de Coleta e Tratamento de Esgoto	240.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.03	Servicos de Religamento e Ligamento de Agua e Esgoto	160.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.04	Outros Servicos Administrativos e Comerciais	25.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Multas e Juros			
1.6.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros Servicos de Agua e Esgoto	125.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		174.462.300,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL			
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO			
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO			
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO			
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	550.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT			
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.01	Atencao Basica - PAB FIXO	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	Atencao Basica - ACS	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	Atencao Basica - Outras Transferencias	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao			
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	2.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo da APS - Desempenho	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo para Acoes Estrategicas	300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatizacao da APS	220.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	5.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04	Transferencia do SUS - Incremento MAC	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	300.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	250.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	130.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	270.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02	Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	100.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR			
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR			
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	400.000,00		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.9.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	2.000.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	150.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferencias do FNDE - Novas Turmas	200.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02	Outras Transferencias do FNDE	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante			
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - Piso Basico Fixo	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF			
1.7.1.6.50.0.1.08	FNAS - Apoio Financeiro aos Municipios - Assistencia Social			
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para EPI			
1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Alimento			
1.7.1.6.50.0.1.11	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Acolhimento			
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	25.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.13	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	25.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO			
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferencias da Uniao	6.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02	L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir	1.500.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	50.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO			
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.01	SES - Saude Bucal - SB			
1.7.2.3.50.0.1.02	PSF - Programa Saude da Familia	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	MAC - Media e Alta Complexidade	4.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	PASCAR - Programa de Apoio a Saude Comunitaria de Assentamentos Rurais			
1.7.2.3.50.0.1.05	Incentivo ao Alcance de Metas de Atencao Basica			
1.7.2.3.50.0.1.06	SES - Farmacia Basica	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07	SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09	Repasse Convenio Manutencao da UTI	6.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.10	PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.300,00		
1.7.2.3.50.0.1.11	Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	130.000,00		

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.3.50.0.1.12	SES - Cofinanciamento Regionalizacao	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19	100.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	700.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.01	Convenio Plano Diretor			
1.7.2.4.99.0.1.02	Convenio Cine Juina			
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL			
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	100.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.600.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS			
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	28.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
1.7.9.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PROGRAMAS DE SAUDE			
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.01	Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.972.165,19	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA			
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas na Legislacao de Transito	80.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas por Auto de Infracao - PROCON	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.04	Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Auto de Infracao Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	20.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.2.1.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS			
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.02	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	300.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.03	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES			
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES			
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL			
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes - EXECUTIVO	200.000,00		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituicoes - DAES	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA			
1.9.2.2.99.0.3.01	Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT			
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	100.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA			
1.9.9.9.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00	ONUS DE SUCUMBENCIA			
1.9.9.9.12.2.1.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.01	Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	150.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.02	Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS			
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS			
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Saude	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Diversas	402.165,19		
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS			
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.040.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			16.330.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		1.110.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		15.200.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			
2.4.1.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENCAO DAS			
2.4.1.1.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
2.4.1.1.50.1.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
2.4.1.1.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
2.4.1.1.50.2.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados ao MAC	500.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.02	Reforma CTA - Banco de Sangue			
2.4.1.1.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
2.4.1.1.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
2.4.1.1.50.3.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	100.000,00		
2.4.1.1.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
2.4.1.1.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
2.4.1.1.50.4.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica	50.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE			
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO			
2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO			
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	400.000,00		
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES			
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES			
2.4.1.2.50.2.1.01	Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	300.000,00		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
2.4.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO			
2.4.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL			
2.4.1.4.52.0.1.01	Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	3.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI			
2.4.1.4.54.0.1.01	Pavimentacao de Vias Urbanas	2.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.02	Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.03	Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.04	Pavimentacao Estrada IFMT	900.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.07	Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.01	Implantacao de Iluminacao Publica	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02	Construcao de Moradias Populares	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03	Implantacao Barracao de Apoio aos Produtores de Cafe			
2.4.1.4.99.0.1.04	Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05	Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06	Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	300.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.07	Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	250.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.08	Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	150.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS DOS ESTADOS E DF			
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.01	Cobertura Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.Mun.Paulo Freire			
2.4.2.2.51.0.1.02	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa			
2.4.2.2.51.0.1.03	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia			
2.4.2.2.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2.4.2.2.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI			
2.4.2.2.54.0.1.01	Pavimentacao Asfaltica	5.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - Principal			
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - DAES	20.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			5.554.450,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		5.554.450,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS			
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal			
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.089.600,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal P/Amortizacao do Deficit Atuarial - EXECUTIVO	201.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	193.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - P/Amortizacao do Deficit Atuarial - LEGISLATIVO	70.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Multas e Juros	150,00		
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS			
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS			
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Principal	100,00		
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Multas e Juros	100,00		
03.1.0.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			-2.921.500,00
03.1.1.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-2.921.500,00	
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.800.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	-700.000,00		
03.1.1.1.2.53.0.3.00	"Imposto sobre Transmissao ""Inter Vivos"" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis" - Divi	-500,00		
03.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-5.000,00		
03.1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	-50.000,00		
03.1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos - Principal	-5.000,00		

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
03.1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-20.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00		
03.1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-2.000,00		
03.1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00		
03.1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-2.000,00		
03.1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00		
03.1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	-250.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-10.000,00		
03.1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - Principal	-50.000,00		
03.1.1.3.1.53.0.4.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00		
03.2.0.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal			-1.000,00
03.2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal		-1.000,00	
03.2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal	-1.000,00		
04.1.0.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-18.020.000,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-18.020.000,00	
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00		
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-420.000,00		
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.000.000,00		
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.600.000,00		
	Prev. Transf. Financeiras Recebidas			
	Prev. Transf. Patronais Recebidas			
	Total			**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			196.144.515,19
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.256.935,17	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.728.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	450.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	6.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	71.201.435,17		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.964.400,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	2.053.100,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	7.848.500,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		198.750,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETA			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	7.750,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	191.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.688.830,02	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.503.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.624,49		
3.3.50.85.00.00.00	Contrato de Gestao	22.245.934,56		
3.3.71.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.233.714,84		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	687.300,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.595.684,72		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	61.500,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	13.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	92.400,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	83.100,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	810.350,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	44.918.685,19		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA	2.291.350,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	12.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	2.188.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	16.500,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.820.286,22		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.300,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	986.300,00		
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACAO DO RGPS	55.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.222.950,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.654.075,51	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.650.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.929.575,51		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	69.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		6.624,49	
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	6.624,49		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.562.250,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.261.250,00		
4.6.90.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	301.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			7.977.500,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		7.977.500,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	7.977.500,00		
			TOTAL:	231.344.965,19
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"		
1.1.1.2.53.0.1.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	4.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.2.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.3.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVID	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.4.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	3.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	150.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF Outros Rendimentos	500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	6.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - Simples Nacional	3.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	70.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIvida Ativa	250.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da DIvida Ativa	150.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.00.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		
1.1.1.9.99.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		
1.1.1.9.99.0.1.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.2.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.3.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.4.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	3.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Abate de Animais	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.05	Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.06	Outras Taxas pelo Poder de Policia	20.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	130.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	180.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterio	250.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	1.250.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	600.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.03	Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.04	Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.03	Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	250.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.04	Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	30.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	100.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.2.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.3.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	80.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.4.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	70.000,00	LEI 4320/64
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL		
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal		LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	3.100.000,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	170.000,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros	150,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - Principal	200,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - Principal	200,00	LEI 4320/64
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	3.500.000,00	LEI 4320/64
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO		
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS		
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	250.000,00	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - DIVIDA ATIV	5.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.01	Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	300.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.03	Rendimento de Aplicacao - CIDE	3.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimento de Aplicacao - FNAS	20.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento de Aplicacao - FNDE	80.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.06	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	350.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.07	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Rend.Aplic. - DAES	35.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	40.000,00	LEI 4320/64
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal		
1.6.1.1.01.0.1.01	Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva e Distr.de Agua	6.575.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.02	Servicos de Coleta e Tratamento de Esgoto	240.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.03	Servicos de Religamento e Ligamento de Agua e Esgoto	160.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.04	Outros Servicos Administrativos e Comerciais	25.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Multas e Juros		
1.6.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros Servicos de Agua e Esgoto	125.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO		
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO		
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.100.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS		
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO		
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	550.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT		
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.01	Atencao Basica - PAB FIXO	10.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.02	Atencao Basica - ACS	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.03	Atencao Basica - Outras Transferencias	10.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao		LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	2.600.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo da APS - Desempenho	40.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo para Acoes Estrategicas	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatizacao da APS	220.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	2.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	5.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.04	Transferencia do SUS - Incremento MAC	2.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	250.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	130.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	270.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.5.1.02	Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	100.000,00	LEI 4320/64

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	400.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.9.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	2.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?		
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	2.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	180.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL		
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferencias do FNDE - Novas Turmas	200.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.99.0.1.02	Outras Transferencias do FNDE	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	70.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	80.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - Piso Basico Fixo	80.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.08	FNAS - Apoio Financeiro aos Municipios - Assistencia Social		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para EPI		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Alimento		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.11	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Acolhimento		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	25.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.13	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	25.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO		
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferencias da Uniao	6.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.9.99.0.1.02	L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	50.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.01	SES - Saude Bucal - SB		LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.02	PSF - Programa Saude da Familia	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.03	MAC - Media e Alta Complexidade	4.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.04	PASCAR - Programa de Apoio a Saude Comunitaria de Assentamentos Rurais		LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.05	Incentivo ao Alcance de Metas de Atencao Basica		LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.06	SES - Farmacia Basica	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.07	SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	700.000,00	LEI 4320/64

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.2.3.50.0.1.08	Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.09	Repasse Convenio Manutencao da UTI	6.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.10	PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.300,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.11	Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	130.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.12	SES - Cofinanciamento Regionalizacao	120.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.13	SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	700.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.2.4.99.0.1.01	Convenio Plano Diretor		LEI 4320/64
1.7.2.4.99.0.1.02	Convenio Cine Juina		LEI 4320/64
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1.7.2.9.99.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.600.000,00	LEI 4320/64
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	28.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PROGRAMAS DE SAUDE		
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL		
1.7.9.1.99.0.1.01	Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas na Legislacao de Transito	80.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas por Auto de Infracao - PROCON	30.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.04	Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Auto de Infracao Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.2.1.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS		
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL		
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.1.02	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	300.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.1.03	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes - EXECUTIVO	200.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituicoes - DAES	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA		
1.9.2.2.99.0.3.01	Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT		
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA		
1.9.9.9.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.0.00	ONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.2.1.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL		
1.9.9.9.12.2.1.01	Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	150.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.1.02	Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Saude	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Diversas	402.165,19	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.040.000,00	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	1.000.000,00	LEI 4320/64
2.2.2.1.01.0.3.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00	LEI 4320/64
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		
2.4.1.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENCAO DAS		
2.4.1.1.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
2.4.1.1.50.1.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
2.4.1.1.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
2.4.1.1.50.2.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados ao MAC	500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.50.2.1.02	Reforma CTA - Banco de Sangue		LEI 4320/64
2.4.1.1.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
2.4.1.1.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
2.4.1.1.50.3.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
2.4.1.1.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
2.4.1.1.50.4.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica	50.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE		
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO		
2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO		
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	400.000,00	LEI 4320/64

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES		
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES		
2.4.1.2.50.2.1.01	Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	300.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
2.4.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		
2.4.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL		
2.4.1.4.52.0.1.01	Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	3.000.000,00	LIE 4320/64
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI		
2.4.1.4.54.0.1.01	Pavimentacao de Vias Urbanas	2.000.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.02	Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.03	Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.04	Pavimentacao Estrada IFMT	900.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.07	Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	200.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.1.4.99.0.1.01	Implantacao de Iluminacao Publica	200.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.02	Construcao de Moradias Populares	500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.03	Implantacao Barracao de Apoio aos Produtores de Cafe		LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.04	Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.05	Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	400.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.06	Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	300.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.07	Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	250.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.08	Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	150.000,00	LEI 4320/64
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS DOS ESTADOS E DF		
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.2.2.51.0.1.01	Cobertura Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.Mun.Paulo Freire		LEI 4320/64
2.4.2.2.51.0.1.02	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa		LEI 4320/64
2.4.2.2.51.0.1.03	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia		LEI 4320/64
2.4.2.2.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.2.2.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI		
2.4.2.2.54.0.1.01	Pavimentacao Asfaltica	5.000.000,00	LEI 4320/64
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - Principal		
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - DAES	20.000,00	LEI 4320/64
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS		
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal		LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.089.600,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal P/Amortizacao do Deficit Atuarial - EXECUTIVO	201.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	193.500,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - P/Amortizacao do Deficit Atuarial - LEGISLATIVO	70.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Multas e Juros	150,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS		
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS		
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Principal	100,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Multas e Juros	100,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.800.000,00	LEI 4320/64

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	-700.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.2.53.0.3.00	"Imposto sobre Transmissao ""Inter Vivos""" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis" - Divi	-500,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	-50.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos - Principal	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-20.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-2.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-2.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	-250.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-10.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - Principal	-50.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.3.1.53.0.4.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00	LEI 4320/64
03.2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal	-1.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-420.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.000.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.600.000,00	LEI 4320/64
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS		
	Total Geral		**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
01001	GABINETE DO PREFEITO	1.150.200,00	11.800,00	1.162.000,00
01100	JUNTA DE SERVICO MILITAR	162.050,00	2.950,00	165.000,00
01110	ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA	109.150,00	850,00	110.000,00
01130	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	390.000,00	10.000,00	400.000,00
01140	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING	255.000,00	5.000,00	260.000,00
01150	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	470.000,00		470.000,00
01160	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	86.000,00	4.000,00	90.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02100	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	4.365.966,22	202.000,00	4.567.966,22
02110	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.500.000,00	940.000,00	5.440.000,00
02120	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	1.630.000,00	670.000,00	2.300.000,00
02130	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.277.000,00	65.000,00	2.342.000,00
02140	FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	32.900.700,00	1.500,00	32.902.200,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.254.500,73	8.439.624,49	78.694.125,22
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			
04100	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA	395.000,00	5.000,00	400.000,00
04110	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	645.000,00	5.000,00	650.000,00
04120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1.094.500,00	5.500,00	1.100.000,00
04140	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	5.525.000,00	50.000,00	5.575.000,00
04150	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	1.044.000,00	16.000,00	1.060.000,00
04160	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	123.000,00	2.000,00	125.000,00
04170	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	145.000,00	5.000,00	150.000,00
04180	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	446.000,00	4.000,00	450.000,00
04199	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	15.750,00	551.250,00	567.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
05100	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN	2.442.600,00	86.000,00	2.528.600,00
05110	DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	55.000,00	5.000,00	60.000,00
05120	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	216.000,00	4.000,00	220.000,00
05130	DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	40.000,00	495.000,00	535.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.607.624,49	367.375,51	6.975.000,00
06190	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	88.600,00	6.400,00	95.000,00
06195	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	955.000,00	65.000,00	1.020.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME			
07100	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.772.000,00	801.000,00	3.573.000,00
07110	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	476.500,00	32.500,00	509.000,00
07120	DEPARTAMENTO DE PECUARIA	638.750,00	56.900,00	695.650,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
08190	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	30.477.300,00	11.889.000,00	42.366.300,00
08200	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	266.000,00	34.000,00	300.000,00
08210	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	357.000,00	3.000,00	360.000,00
08220	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	1.698.000,00	202.000,00	1.900.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
09100	DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES	3.190.500,00	275.000,00	3.465.500,00
09110	DEPARTAMENTO DE TURISMO	174.500,00	215.000,00	389.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE			
10100	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	73.000,00	12.000,00	85.000,00
10110	DEPARTAMENTO DE COMERCIO	65.200,00	6.800,00	72.000,00
10120	DEPARTAMENTO DE MINERACAO	8.000,00	2.000,00	10.000,00
11	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES			
11001	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	6.175.000,00	1.025.000,00	7.200.000,00
12	PREVI - JUINA			
12001	PREVI - JUINA	4.974.000,00	13.500,00	4.987.500,00
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
13100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.916.623,75	10.000,00	1.926.623,75
14	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA			
14001	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	4.493.500,00	620.000,00	5.113.500,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	TOTAL	196.144.515,19	27.222.950,00	223.367.465,19
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.977.500,00
		RESERVA DO RPPS		
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
		TOTAL GERAL		231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

MUNICIPIO DE JUINA - MT - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2023

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1441	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	145.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1442	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1443	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1444	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1445	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS S TERC P JURIDICA	350.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**499.500,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1446	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	500,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1448	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	11.149.500,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1449	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.100.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1450	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.150.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**13.400.000,00**

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1452	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	100.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1453	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1454	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1455	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1456	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS S TERC P FISICA	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1457	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS S TERC P JURIDICA	290.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**398.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1459	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	14.800.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1460	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1461	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2.000.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**17.500.000,00**

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Projeto/Atividade 2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: 2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1463	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Projeto/Atividade 2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1464	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	700,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICIPIO DE JUINA - MT - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2023

Orgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	Unidade:	140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa:	0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Projeto/Atividade	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1465	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	500,00
	Total do Projeto/Atividade	**2.200,00**
	Total da Unidade	**31.799.700,00**
	Total do Orgão	**31.799.700,00**
	Total Geral	**31.799.700,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
01 031 0001 1001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	120.000,00	0,00	120.000,00
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	500.000,00	0,00	500.000,00
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		65.000,00	65.000,00
01 031 0001 2002	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES		3.150.000,00	3.150.000,00
01 031 0001 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS		1.100.500,00	1.100.500,00
01 031 0001 2004	LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO		178.000,00	178.000,00
04 121 0002 1511	PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	50.000,00
04 121 0002 2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM		110.000,00	110.000,00
04 121 0002 2407	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		1.200,00	1.200,00
04 121 0002 2408	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL		1.200,00	1.200,00
04 121 0002 2409	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		1.200,00	1.200,00
04 121 0018 2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS		110.000,00	110.000,00
04 121 0018 2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA		1.850.000,00	1.850.000,00
04 122 0002 2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1.150.000,00	1.150.000,00
04 122 0002 2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0002 2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING		260.000,00	260.000,00
04 122 0002 2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL		90.000,00	90.000,00
04 122 0002 2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		5.500.000,00	5.500.000,00
04 122 0002 2503	GESTÃO PARTICIPATIVA		5.000,00	5.000,00
04 122 0002 2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA		220.000,00	220.000,00
04 122 0002 2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.100.000,00	2.100.000,00
04 122 0002 2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		400.000,00	400.000,00
04 122 0002 2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA		450.000,00	450.000,00
04 122 0002 2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA		11.500.000,00	11.500.000,00
04 122 0002 2834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB		3.600.000,00	3.600.000,00
04 122 0002 2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		2.150.000,00	2.150.000,00
04 122 0002 2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		180.000,00	180.000,00
04 122 0002 2952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		60.000,00	60.000,00
04 122 0002 2955	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		52.000,00	52.000,00
04 122 0002 2960	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO		10.000,00	10.000,00
04 122 0002 9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS		0,00	309.723,78
04 122 0002 9204	PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	58.772,32	0,00	58.772,32
04 122 0002 9209	PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT		0,00	341.567,43
04 122 0002 9211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO		0,00	62.944,87
04 122 0002 9215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL		0,00	14.738,93
04 122 0002 9216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY		0,00	20.909,29
04 122 0002 9218	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA		0,00	40.726,80
04 122 0002 9219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI		0,00	14.459,75
04 122 0002 9221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI		0,00	36.247,34
04 122 0002 9223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA		0,00	14.170,57
04 122 0002 9224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI		0,00	12.362,67
04 122 0003 2008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C		110.000,00	110.000,00
04 122 0004 1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0004 2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		165.000,00	165.000,00
04 122 0004 2012	APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR		10.000,00	10.000,00
04 122 0004 2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI		260.000,00	260.000,00
04 122 0004 2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA		0,00	50.000,00
04 122 0018 1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
04 122 0023 1401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0023 2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		800.000,00	800.000,00
04 122 0023 2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		260.000,00	260.000,00
04 122 0023 2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		120.000,00	120.000,00
04 123 0005 2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		400.000,00	400.000,00
04 123 0005 2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		650.000,00	650.000,00
04 123 0005 2425	ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS		7.000,00	7.000,00
04 124 0002 2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		400.000,00	400.000,00
04 126 0037 2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		150.000,00	150.000,00
04 127 0002 2506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL		60.000,00	60.000,00
04 127 0030 2413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		10.000,00	10.000,00
04 128 0024 2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		55.000,00	55.000,00
04 128 0040 2953	INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES		5.000,00	5.000,00
04 129 0005 2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT		1.100.000,00	1.100.000,00
04 331 0036 2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG		10.000,00	10.000,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
04 692 0040 2956	DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO		5.000,00	5.000,00
08 241 0008 1608	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS	100.000,00	0,00	100.000,00
08 241 0008 2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		20.000,00	20.000,00
08 241 0008 2613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS		900.000,00	900.000,00
08 243 0006 1604	CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
08 243 0006 2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN		15.000,00	15.000,00
08 243 0006 2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		30.000,00	30.000,00
08 243 0006 2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		500.000,00	500.000,00
08 243 0008 1609	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	50.000,00
08 243 0008 2612	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI		65.000,00	65.000,00
08 243 0008 2614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES		720.000,00	720.000,00
08 244 0006 1509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	130.000,00	0,00	130.000,00
08 244 0006 1510	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0006 1603	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0006 2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS		2.500.000,00	2.500.000,00
08 244 0006 2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		500.000,00	500.000,00
08 244 0006 2607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)		65.000,00	65.000,00
08 244 0007 1606	REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO	75.000,00	0,00	75.000,00
08 244 0007 2606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS		1.400.000,00	1.400.000,00
08 244 0007 2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO		200.000,00	200.000,00
08 244 0008 2603	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES		20.000,00	20.000,00
08 244 0008 2611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.		550.000,00	550.000,00
08 244 0041 2639	Programa de Enfrentamento ao COVID-19		50.000,00	50.000,00
09 272 0035 2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		4.932.500,00	4.932.500,00
09 272 0035 2101	RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO		55.000,00	55.000,00
10 122 0014 1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10 122 0014 1326	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0014 2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		2.072.230,03	2.072.230,03
10 122 0014 2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS		210.000,00	210.000,00
10 122 0014 2336	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU		5.000,00	5.000,00
10 122 0014 2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL		50.000,00	50.000,00
10 122 0014 2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO		50.000,00	50.000,00
10 122 0014 9210	PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA		0,00	93.016,90
10 122 0014 9213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO		0,00	47.740,94
10 122 0014 9217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA		0,00	101.683,27
10 122 0014 9222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA		0,00	46.879,63
10 122 0041 2342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19		2.500.000,00	2.500.000,00
10 301 0013 1302	CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA	320.000,00	0,00	320.000,00
10 301 0013 1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 0013 1316	AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS	220.000,00	0,00	220.000,00
10 301 0013 2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE		2.100.000,00	2.100.000,00
10 301 0013 2303	SAUDE BUCAL		372.770,00	372.770,00
10 301 0013 2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA		8.500.000,00	8.500.000,00
10 301 0013 2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		110.000,00	110.000,00
10 302 0015 1319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	460.000,00	0,00	460.000,00
10 302 0015 1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10 302 0015 2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		5.200.000,00	5.200.000,00
10 302 0015 2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA		1.600.000,00	1.600.000,00
10 302 0015 2318	HOSPITAL MUNICIPAL		22.245.934,56	22.245.934,56
10 302 0015 2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL		1.100.000,00	1.100.000,00
10 302 0015 2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.500.000,00	2.500.000,00
10 302 0015 2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA		1.350.000,00	1.350.000,00
10 302 0015 2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE		1.153.869,89	1.153.869,89
10 302 0015 2328	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC		25.000,00	25.000,00
10 302 0015 2329	LABORATORIO MUNICIPAL		2.700.000,00	2.700.000,00
10 302 0015 2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC		4.200.000,00	4.200.000,00
10 302 0015 2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD		1.430.000,00	1.430.000,00
10 302 0015 2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
10 303 0017 1320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	60.000,00	0,00	60.000,00
10 303 0017 2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL		2.420.000,00	2.420.000,00
10 304 0016 1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	0,00	110.000,00
10 304 0016 2308	VIGILANCIA SANITARIA		1.400.000,00	1.400.000,00
10 304 0016 2343	LABORATORIO DE AGUA		100.000,00	100.000,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
10 305 0016 1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	110.000,00	0,00	110.000,00
10 305 0016 1321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	100.000,00	0,00	100.000,00
10 305 0016 2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR		550.000,00	550.000,00
10 305 0016 2311	CTA/SAE		730.000,00	730.000,00
11 845 0040 2954	FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA		5.000,00	5.000,00
12 122 0002 1222	CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	200.000,00	0,00	200.000,00
12 122 0002 2235	MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO		5.000,00	5.000,00
12 361 0002 2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.900.000,00	3.900.000,00
12 361 0002 2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		50.000,00	50.000,00
12 361 0032 1203	TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	160.000,00	0,00	160.000,00
12 361 0032 1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00
12 361 0032 2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN		300.000,00	300.000,00
12 361 0032 2208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS		6.000,00	6.000,00
12 361 0032 2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 0032 2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.400.000,00	2.400.000,00
12 361 0032 2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE		6.500,00	6.500,00
12 361 0032 2215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		5.500,00	5.500,00
12 361 0032 2216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		2.000,00	2.000,00
12 361 0032 2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		500.000,00	500.000,00
12 361 0032 2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		14.000.000,00	14.000.000,00
12 361 0032 2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL		400.000,00	400.000,00
12 361 0032 2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR		260.000,00	260.000,00
12 361 0032 9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS		0,00	400.966,22
12 361 0034 1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	400.000,00	0,00	400.000,00
12 364 0004 2202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		12.000,00	12.000,00
12 365 0034 1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	620.000,00	0,00	620.000,00
12 365 0034 2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		200.000,00	200.000,00
12 365 0034 2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL		900.000,00	900.000,00
12 365 0034 2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%		400.000,00	400.000,00
12 365 0034 2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%		18.000.000,00	18.000.000,00
12 365 0034 2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL		330.000,00	330.000,00
12 365 0034 2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR		250.000,00	250.000,00
12 367 0031 2231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%		2.200,00	2.200,00
13 392 0033 1217	IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	12.000,00	0,00	12.000,00
13 392 0033 1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0033 1909	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
13 392 0033 2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.350.000,00	1.350.000,00
13 392 0033 2223	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		22.000,00	22.000,00
13 392 0033 2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO		250.000,00	250.000,00
13 392 0033 2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES		60.000,00	60.000,00
13 392 0033 2931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR		100.000,00	100.000,00
13 392 0033 2934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO		500.000,00	500.000,00
14 422 0003 2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON		450.000,00	450.000,00
15 127 0018 1502	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00
15 127 0018 2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		50.000,00	50.000,00
15 451 0028 1812	IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA	520.000,00	0,00	520.000,00
15 451 0028 1814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	450.000,00	0,00	450.000,00
15 451 0028 1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0028 2824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS		200.000,00	200.000,00
15 451 0028 2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		55.000,00	55.000,00
15 452 0028 1807	AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
15 452 0028 1810	CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	500.000,00	0,00	500.000,00
15 452 0028 1811	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0028 1813	CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0028 1824	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0028 2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA		1.700.000,00	1.700.000,00
15 452 0028 2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS		3.200.000,00	3.200.000,00
16 482 0038 1505	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482 0038 2508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO		35.000,00	35.000,00
17 512 0022 1305	CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
17 512 0022 1822	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0022 1981	ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	25.000,00	0,00	25.000,00
17 512 0022 1982	AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	400.000,00	0,00	400.000,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
17 512 0022 1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0022 1984	AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0022 2981	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES		6.175.000,00	6.175.000,00
18 541 0021 1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	450.000,00	0,00	450.000,00
18 541 0021 2714	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		5.500,00	5.500,00
18 541 0021 2715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
18 543 0021 1704	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	3.500,00	0,00	3.500,00
20 122 0019 2703	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA		6.000,00	6.000,00
20 601 0019 1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
20 601 0019 2704	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS		60.000,00	60.000,00
20 601 0019 2705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA		90.000,00	90.000,00
20 602 0019 2720	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE		35.000,00	35.000,00
20 602 0019 2721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA		200.000,00	200.000,00
20 604 0019 2722	IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF		5.000,00	5.000,00
20 604 0019 2723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL		5.650,00	5.650,00
20 605 0019 1701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	450.000,00	0,00	450.000,00
20 605 0019 1709	CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0019 1710	AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	200.000,00	0,00	200.000,00
20 605 0019 2706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR		40.000,00	40.000,00
20 605 0019 2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		45.000,00	45.000,00
20 605 0021 1706	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606 0019 1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606 0019 2708	MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC		5.500,00	5.500,00
20 606 0019 2709	PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL		5.500,00	5.500,00
20 606 0019 2710	APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR		5.500,00	5.500,00
20 606 0019 2712	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES		5.500,00	5.500,00
22 661 0010 1951	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0010 1952	AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
23 691 0010 2958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		5.000,00	5.000,00
23 692 0010 2957	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00
23 695 0011 1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	5.500,00	0,00	5.500,00
23 695 0011 1912	URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	200.000,00	0,00	200.000,00
24 695 0010 2959	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO		5.000,00	5.000,00
25 752 0026 1823	IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0026 2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS		5.421.300,00	5.421.300,00
26 451 0027 1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26 451 0027 1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	250.000,00
26 451 0027 2831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS		300.000,00	300.000,00
26 782 0028 1820	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26 782 0028 2823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.500.000,00	5.500.000,00
26 782 0028 2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX		360.000,00	360.000,00
26 782 0029 1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	400.000,00	0,00	400.000,00
26 782 0029 1808	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0029 1809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 0029 2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		110.000,00	110.000,00
26 782 0029 2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		170.000,00	170.000,00
27 695 0011 2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO		4.000,00	4.000,00
27 811 0039 2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN		70.000,00	70.000,00
27 812 0009 1905	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812 0009 1906	CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812 0009 1907	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	120.000,00	0,00	120.000,00
27 812 0009 1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	100.000,00	0,00	100.000,00
27 812 0009 1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	620.000,00	0,00	620.000,00
27 812 0009 1913	REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812 0009 2905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE		30.000,00	30.000,00
27 812 0009 2906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO		55.000,00	55.000,00
27 812 0009 2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS		55.000,00	55.000,00
27 812 0009 2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS		130.000,00	130.000,00
27 812 0009 2935	PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR		5.500,00	5.500,00
27 812 0009 2937	REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA		10.000,00	10.000,00
27 812 0009 2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		60.000,00	60.000,00
28 841 0005 9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS		0,00	300.000,00
28 841 0005 9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
28 841 0005 9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	200.000,00	0,00	200.000,00
28 843 0005 9009	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	60.000,00	0,00	60.000,00
99 999 9999 9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		0,00	3.977.500,00
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	4.000.000,00
	Total	**34.399.772,32**	**187.059.554,48**	**231.344.965,19**
	Prev. Trans. Financeiras Concedidas			
	Prev. Transf. Patronais Concedidas			
	Total Geral			**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

1. Memória e Metodologia de Cálculo da Previsão das Receitas.

Considerando que, para o planejamento governamental, o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, uma vez que serão a base para a fixação dos gastos.

Buscando demonstrar a metodologia utilizada para elaboração da Previsão de Receitas para o exercício de 2023, 2024 e 2025, projeções essas que servirão como parâmetros para elaboração do Orçamento.

Conforme dispõe o Artigo 30 da Lei nº 4320/64 que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios, pelo menos, apuradas com base nos demonstrativos de receitas.

1.1 Metodologia de Cálculo utilizada

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a séria histórica de arrecadação.

Este modelo, além de facilitar a compreensão, passo a passo, dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projeta-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtêm-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 03 (três) anos anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseada na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, onde se aplica a Variação de Preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), a Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decrescimento real do setor da economia) e o Efeito Legislação, se ocorrer (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente).

A referida metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

$$Re = (Aa)*(1+EP)*(1+EQ)*(1+EL)$$

Onde:

Re: Receita Estimada
Aa: Arrecadação do Período Anterior
(1+EP): Índice de Variação de Preços
(1+EQ): Crescimento da Economia
(1+EL): Efeito Legislação

1.2 Formação do Banco de Dados dos Últimos três exercícios

Para aplicação da metodologia é elaborado banco de dados contendo as informações históricas dos últimos três exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade, devidamente classificadas por rubricas conforme demonstrativos contábeis relativos ás prestações de contas dos respectivos exercícios.

Desta, forma apresentamos abaixo as informações históricas de arrecadação:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	**131.792.357,30**	**154.442.412,26**	**185.467.291,24**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	**23.482.464,15**	**23.964.078,00**	**32.366.456,90**
Impostos	20.122.577,66	20.500.178,04	27.837.105,86
Taxas	2.834.642,33	2.722.531,22	4.026.645,60
Contribuição de Melhoria	525.244,16	741.368,74	502.705,44
Contribuições	**4.196.791,72**	**6.292.917,79**	**8.041.442,80**
Receita Patrimonial	**595.377,20**	**222.287,10**	**2.501.113,22**
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	**5.706.361,87**	**5.384.464,67**	**6.014.802,24**
Transferências Correntes	**96.241.050,78**	**116.556.695,04**	**134.196.975,08**
Participação na Receita da União	19.826.304,26	18.903.962,77	24.979.323,48
Outras Transferências da União	17.305.889,86	37.648.358,97	27.402.753,93
Participação na Receita dos Estados	41.987.720,72	41.697.029,68	56.934.030,77
Transferências dos Municípios e de Entidades	53.157,61	212.211,02	31.387,04
Transferências de Instituições Públicas	14.812.085,65	16.538.194,22	24.849.479,86
Convênios - Correntes	2.255.892,68	1.556.937,38	1.326.837,69
Outras Receitas Correntes	**1.570.311,58**	**2.021.969,66**	**2.346.501,00**
Outras Receitas Correntes	1.570.311,58	2.021.969,66	2.346.501,00
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**3.665.776,11**	**9.656.442,83**	**7.596.761,88**
Operação de crédito	-	1.721.921,48	2.082.828,52
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	1 338.308,68	4.536.291,91	1.600.341,57
Convênios -Capital	2.327.467,43	3.398.229,44	3.913.591,79
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**5.537.931,72**	**6.320.572,61**	**6.689.213,47**
Contribuições	5.537.931,72	6.320.572,61	6.689.213,47
TOTAL GERAL DA RECEITA	140.996.065,13	170.419.427,70	199.753.266,59

1.3 Índices de Correção

Os índices utilizados buscam consolidar de forma confiável as projeções do comportamento da economia Brasileira e da Bahia. Para esse estudo foi aplicado o índice oficial de inflação do Brasil, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, é por ele que se mede as metas inflacionárias, encontrado no Relatório de Inflação do Banco Central. E, o índice de crescimento obtido pelo PIB – Produto Interno Bruto, o qual representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país, ambos utilizados para o período de projeção desta peça Orçamentária.

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)	1,50	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetdada com base em índice oficial de inflação.	4,39	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	147.558,17	155.011,87	163.718,69

Com base nos anos anteriores é estabelecida a base da arrecadação, utilizamos a média aritmética e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal.

Salientamos que não há metodologia específica para elaboração da projeção das receitas de convênios, pois estas não seguem uma regularidade seqüencial, depende do projeto e da vontade dos órgãos para sua efetivação. Seus valores não sofrem influências estatísticas. Em verdade, o convênio é uma realização de parceria com diversos órgãos federais e estaduais, e normalmente o município executa as ações com recursos externos. Tais valores serão inseridos na projeção de acordo com os instrumentos legais firmados pelas entidades com os respectivos órgãos concedentes.

Resultado Nominal de Montante da Dívida Pública

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabele que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruido com a memória e

metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos

valores relativos, a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública.

Os modelos desenvolvidos incluem um exemplo prático da forma de elaboração e preenchimento dos valores encontrados.

2.1 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

TOTAL DAS RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇAO		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	**215.015.965,19**	**229.255.388,25**	**246.969.603,01**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	**32.243.500,00**	**34.680.250,00**	**37.658.943,00**
Impostos	27.179.500,00	28.471.200,00	30.491.423,00
Taxas	4.469.000,00	4.914.350,00	5.628.870,00
Contribuição de Melhoria	595.000,00	1.294.700,00	1.538.650,00
Contribuições	**12.325.000,00**	**14.053.787,00**	**16.250.347,00**
Receita Patrimonial	**2.808.000,00**	**2.500.000,00**	**2.650.000,00**
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	**7.225.000,00**	**7.586.250,00**	**7.950.320,00**
Transferências Correntes	**156.442.300,00**	**164.763.692,25**	**180.117.507,19**
Participação na Receita da União (FPM, ITR,)	35.100.000,00	37.268.000,00	41.354.600,00
Outras Transferências da União	34.942.300,00	35.376.340,58	37.713.400,00
Participação na Receita dos Estados	56.500.000,00	57.819.351,67	61.849.507,19
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	32.000.000,00	36.000.000,00
Convênios -Correntes	1.900.000,00	2.300.000,00	3.200.000,00
Outras Receitas Correntes	**3.972.165,19**	**5.671.409,00**	**2.342.485,82**
Outras Receitas Correntes	880.000,00	968.000,00	650.000,00
Receitas Diversas	3.336.527,80	4.703.409,00	1.692.485,82
RECEITA DE CAPITAL	**16.329.000,00**	**14.702.123,20**	**13.489.557,44**
Operação de crédito	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Convênios -Capital	15.220.000,00	13.919.117,30	12.666.834,32
TOTAL	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

2.1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	23.964.068,50	0
2021	32.366.456,90	35,06%
2022	27.569.149,06	-14,82%
2023	32.243.500,00	16,95%
2024	34.680.250,00	7,56%
2025	37.658.943,00	8,59%

Cota – Participação na Receita da União

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	18.903.962,77	0
2021	24.979.323,48	32,14%
2022	30.800.000,00	23,30%
2023	35.100.000,00	13,96%
2024	37.268.000,00	6,18%
2025	41.354.600,00	10,96%

Participação na Receita do Estado

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	41.697.029,68	0
2021	45.413.760,00	8,91%
2022	48.639.800,16	7,10%
2023	56.500.000,00	16,16%
2024	57.819.351,67	2,33%
2025	61.849.507,19	6,97%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.021.969,66	0
2021	2.346.501,00	16,60%
2022	2.595.800,00	10,62%
2023	3.972.165,19	53,02%
2024	5.671.409,00	42,78%
2025	2.342.485,82	-41,30%

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	9.656.442,83	0
2021	7.596.761,88	-27,71%
2022	11.689.476,74	53,87%
2023	13.108.424,60	12,14%
2024	14.699.267,40	12,13%
2025	13.489.557,44	-8,23%

2.2 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

TOTAL DAS DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	**198.191.183,00**	**209.600.329,01**	**226.504.472,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	198.750,00	98.350,00	30.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS DE CAPITAL	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
INVESTIMENTOS	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.624,49	7.154,44	7.726,79
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL	-	-	-
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
TOTAL	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	69.767.599,94	0
2021	72.647.088,72	4,13%
2022	81.649.021,50	12,39%
2023	90.256.935,17	10,54%
2024	100.185.198,03	11,00%
2025	111.205.569,82	11,00%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	27.298,71	0
2021	221.070,92	708,82%
2022	299.750,00	35,59%
2023	198.750,00	-33,69%
2024	98.350,00	-50,52%
2025	30.800,00	-68,68%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	-	0
2021	-	0%
2022	3.354.700,00	100,00%
2023	7.977.500,00	137,80%
2024	8.000.000,00	0,28%
2025	8.200.000,00	2,50%

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	12.077.863,26	0%
2021	9.554.802,57	-20,89%
2022	18.620.353,16	94,88%
2023	23.607.407,70	26,78%
2024	24.787.778,00	5,00%
2025	25.102.523,42	1,27%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	74.840.729,04	0%
2021	88.329.015,63	18,02%
2022	84.781.800,65	-4,02%
2023	107.735.497,83	27,07%
2024	109.316.780,98	1,47%
2025	115.268.102,92	5,44%

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	333.830,30	0%
2021	1.246.917,08	273,52%
2022	1.901.750,00	52,52%
2023	1.562.250,00	-17,85%
2024	1.562.250,00	0,00%
2025	644.437,50	-58,75%

2.3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Contribuições	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Aplicações Financeiras (II)	2.548.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	260.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Demais Receitas Correntes	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	**212.467.965,19**	**227.055.388,25**	**244.669.603,01**
RECEITA DE CAPITAL (IV)	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operações de Crédito (V)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Transferência de Capital	15.200.000,00	13.897.117,30	12.643.834,32
Outras Receitas de Capital	20.000,00	22.000,00	23.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI)	**16.329.000,00**	**14.702.123,20**	**13.489.557,44**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**228.796.965,19**	**241.757.511,45**	**258.159.160,45**
DESPESAS CORRENTES (X)	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
Pessoal e Encargos Sociais	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
Juros e Encargos da Dívida (XI)	198.750,00	98.350,00	30.800,00
Outras Despesas Correntes	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTE (XII) = (X-XI)	**197.992.433,00**	**209.501.979,01**	**226.473.672,74**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
Investimentos	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
Inversões Financeiras	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Amortização da Dívida (XIV)	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**23.607.407,70**	**24.787.778,00**	**25.102.523,42**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	**229.577.340,70**	**242.289.757,01**	**259.776.196,16**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**-780.375,51**	**-532.245,56**	**-1.617.035,71**

2.4 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere a LDO.

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)
RESULTADO PRIMÁRIO (I)	**-780.375,51**	**-532.245,56**	**-1.617.035,71**
Juros, Encargos e Variações Monet.Ativos (II)	**2.548.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**
Juros, Encargos e Variações Monet.Passivos (III)	**198.750,00**	**98.350,00**	**30.800,00**
Resultado Nominal (I+II-III) ACIMA DA LINHA	1.568.874,49	1.569.404,44	652.164,29

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.498.108,49**	**3.498.108,49**	**1.498.108,49**
DEDUÇÕES (II)	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.153.680,00	10.125.630,00	9.125.630,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.658.210,00	1.530.610,00	2.630.840,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I-II)	**2.638,49**	**-5.096.911,51**	**-4.996.511,51**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**2.638,49**	**-5.096.911,51**	**-4.996.911,51**
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA	(a*-b)	(b-c)	(c-d)
VALOR	762.181,28	-4.334.730,23	-9.331.641,74

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolida Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2022.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

2.5 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.498.108,49**	**3.498.108,49**	**1.498.108,49**
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	**4.498.108,49**	**3.498.108,49**	**1.498.108,49**
DEDUÇÕES (II)	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.153.680,00	10.125.630,00	9.125.460,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.658.210,00	1.530.610,00	2.630.840,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I-II)	**2.638,49**	**-5.096.911,51**	**-4.996.511,51**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	144.635.627,69	161.197.175,27	166.730.572,15	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
Pessoal e Encargos Sociais	69.767.599,94	72.647.088,72	81.649.021,50	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
Juros e Encargos da Dívida	27.298,71	221.070,92	299.750,00	198.750,00	98.350,00	30.800,00
Outras Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.411.693,56	10.801.719,65	20.528.180,68	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
Investimentos	12.077.863,26	9.554.802,57	18.620.353,16	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
Inversões Financeiras			6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	333.830,30	1.246.917,08	1.901.750,00	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			3.354.700,00	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	157.047.321,25	171.998.894,92	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	69.767.599,94	0,00
2021	72.647.088,72	4,12
2022	81.649.021,50	12,39
2023	90.256.935,17	10,54
2024	100.185.198,03	10,99
2025	111.205.569,82	11,00

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	27.298,71	0,00
2021	221.070,92	709,82
2022	299.750,00	35,58
2023	198.750,00	-33,69
2024	98.350,00	-50,51
2025	30.800,00	-68,68

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	74.840.729,04	0,00
2021	88.329.015,63	18,02
2022	84.781.800,65	-4,01
2023	107.735.497,83	27,07
2024	109.316.780,98	1,46
2025	115.268.102,92	5,44

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	12.077.863,26	0,00
2021	9.554.802,57	-20,88
2022	18.620.353,16	94,87
2023	23.607.407,70	26,78
2024	24.787.778,00	4,99

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

2025	25.102.523,42	1,26

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	6.077,52	100,00
2023	6.624,49	8,99
2024	7.154,44	7,99
2025	7.726,79	7,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	333.830,30	0,00
2021	1.246.917,08	273,51
2022	1.901.750,00	52,51
2023	1.562.250,00	-17,85
2024	1.562.250,00	0,00
2025	644.437,50	-58,74

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	3.354.700,00	100,00
2023	7.977.500,00	137,80
2024	8.000.000,00	0,28
2025	8.200.000,00	2,50

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RECEITAS

exercício de 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	160.762.984,87	192.156.504,71	178.923.976,09	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.964.068,50	32.366.456,90	27.569.149,06	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Contribuições	12.613.499,90	14.730.656,27	11.614.700,00	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	222.287,10	2.501.113,22	750.526,87	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Aplicações Financeiras	102.422,90	2.151.376,18	385.875,00	2.548.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.864,20	349.737,04	364.651,87	260.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	116.556.695,04	134.196.975,08	130.893.800,16	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Demais Receitas Correntes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
RECEITAS DE CAPITAL	9.656.442,83	7.596.761,88	11.689.476,74	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operações de Crédito	1.721.921,48	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Transferência de Capital	3.398.229,44	3.913.591,79	11.042.364,37	15.220.000,00	13.919.117,30	12.666.834,32
Convênios	2.553.897,10	3.227.194,24	9.945.000,00	15.200.000,00	13.897.117,30	12.643.834,32
Outras Transferências de Capital	844.332,34	686.397,55	1.097.364,37	20.000,00	22.000,00	23.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170.419.427,70	199.753.266,59	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	23.964.068,50	0,00
2021	32.366.456,90	35,06
2022	27.569.149,06	-14,82
2023	32.243.500,00	16,95
2024	34.680.250,00	7,55
2025	37.658.943,00	8,58

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	12.613.499,90	0,00
2021	14.730.656,27	16,78
2022	11.614.700,00	-21,15
2023	12.325.000,00	6,11
2024	14.053.787,00	14,02
2025	16.250.347,00	15,62

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	222.287,10	0,00
2021	2.501.113,22	1025,17
2022	750.526,87	-69,99
2023	2.808.000,00	274,13
2024	2.500.000,00	-10,96
2025	2.650.000,00	6,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	116.556.695,04	0,00
2021	134.196.975,08	15,13
2022	130.893.800,16	-2,46
2023	156.442.300,00	19,51
2024	164.763.692,25	5,31
2025	180.117.507,19	9,31

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	7.406.434,33	0,00
2021	8.361.303,24	12,89
2022	8.095.800,00	-3,17
2023	11.197.165,19	38,30
2024	13.257.659,00	18,40
2025	10.292.805,82	-22,36

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	1.721.921,48	0,00
2021	2.082.828,52	20,95
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	4.536.291,91	0,00
2021	1.600.341,57	-64,72
2022	647.112,37	-59,56
2023	1.109.000,00	71,37
2024	783.005,90	-29,39
2025	822.723,12	5,07

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	3.398.229,44	0,00
2021	3.913.591,79	15,16
2022	11.042.364,37	182,15
2023	15.220.000,00	37,83
2024	13.919.117,30	-8,54
2025	12.666.834,32	-8,99

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PRESTAR ASSISTENCIA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELACOES POLITICO-ADMINISTRATIVO COM OS MUNICIPES, ORGAOS E ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS E ASSOCIACOES DE CLASSES; REPRESENTAR O MUNICIPIO, EM JUIZO OU FORA DELE, SANCIONAR, PROMULGAR, VETAR E FAZER PUBLICAR LEIS; EXPEDIR PORTARIAS, DECRETOS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS; ENVIAR A CAMARA OS PROJETOS DE LEI DO PPA, LDO E LOA; ENCAMINAR AO TRIBUNAL DE CONTAS COMPETENTE AS SUAS PRESTACOES DE CONTAS; CELEBRAR CONVENIOS; DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO, OUTRAS ATIVIDADES CONSERNENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
COMPETE A JUNTA DE SERVICO MILITAR O REGISTRO DE TODOS OS BRASILEIROS COM IDADE DE ALISTAMENTO MILITAR BEM COMO, A EXPEDICAO DE DOCUMENTACAO MILITAR AOS MESMOS; EXPEDIR OFICIOS E DEMAIS CORRESPONDENCIAS INTERNAS DA JSM AOS ORGAOS FEDERAIS DE SUA JURISDICAO; CONVOCAR DE ACORDO COM AS DATAS PREVISTAS NA LEI DO SERVICO MILITAR PARA APRESENTACAO AOS JOVENS ALISTADOS E NAO ALISTADOS; OUTRAS ATIVIDADES CORELATAS A JUNTA DE SERVICO MILITAR.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PRESTAR ASSISTENCIA AO EXECUTIVO EM CUIABA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
EFETUAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO ACOMPANHANDO A ELABORACAO DAS PECAS DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHANDO A EXECUCAO ORCAMENTARIA E OS CUMPRIMENTOS DAS METAS E INDICES ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO; ELABORAR RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CONTROLE INTERNO.	LEI MUNICIPAL 963/2007

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PRESTAR ASSISTENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING AO PODER EXECUTIVO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER EM DIAS OS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDEB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENDENDO A ATENÇÃO BÁSICA, MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E GESTÃO DO SUS, OFERECENDO SAÚDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER A COORDENADORIA MUN DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL
MANTER A COORDENADORIA MUN DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESELVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE CONTROLE RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE PECUARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE COMERCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE MINERACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O ATENDIMENTO DA POPULACAO COM AGUA TRATADA E SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 12 - PREVI - JUINA
Unidade: 001 - PREVI - JUINA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LEGISLAR SOBRE MATERIA PERCULIAR AO MUNICIPIO E DEMAIS ATIVIDADES EXPRESSAS NA LEI ORGANICA MUNICIPAL; SECRETARIAR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS; TRANSFORMAR EM AUTOGRAFOS OS PROJETOS APROVADOS PELA CAMARA; FAZER PROMULGAR E PUBLICAR TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS; INSERIR EM ATA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS; EXPEDIR OFICIOS E DEMAIS CORRESPONDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS; DESENVOLVER TODAS AS ATIVIDADES CORRELATAS AOS TRABALHOS DA CAMARA; PROCEDER A PRESTACAO DE CONTAS DAS DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL; ELABORAR A PROPOSTA PARCIAL DAS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL, PARA SER REMETIDA AO EXECUTIVO A FIM DE INCLUI-LA NO ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO; OUTRAS ATIVIDADES CONSERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	2025	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2023

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00

PROGRAMA: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ação		PPA	LDO	LOA
1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00

UNIDADE: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
PROGRAMA: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Ação		PPA	LDO	LOA
2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	165.000,00	165.000,00	165.000,00

UNIDADE: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA
PROGRAMA: 0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ação		PPA	LDO	LOA
2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00

UNIDADE: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00

UNIDADE: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	260.000,00	260.000,00	260.000,00

UNIDADE: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
PROGRAMA: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Ação		PPA	LDO	LOA
1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	260.000,00	260.000,00	260.000,00
2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2019 - T. FILIACAO ASSOC. BRASIELIRA DE MUNICIPIOS - ABM	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00

UNIDADE: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Total de Metas Físicas	11,00	11,00	-
	Total de Metas Financeiras	2.657.000,00	2.657.000,00	2.657.000,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00
2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00

PROGRAMA: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Ação		PPA	LDO	LOA
2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.000,00	12.000,00	12.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2023

PROGRAMA: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação		PPA	LDO	LOA
9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.966,22	400.966,22	400.966,22

UNIDADE: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação		PPA	LDO	LOA
1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1218 - CONSTR.PISO E MURETA QUADRA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.500,00	6.500,00	6.500,00
2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC.	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	260.000,00	260.000,00	260.000,00

PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação		PPA	LDO	LOA
1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00

UNIDADE: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação		PPA	LDO	LOA
1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	620.000,00	620.000,00	620.000,00
2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	900.000,00	900.000,00	900.000,00
2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	330.000,00	330.000,00	330.000,00
2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00

UNIDADE: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
PROGRAMA: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ação		PPA	LDO	LOA
1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	22.000,00	22.000,00	22.000,00
2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

		PPA	LDO	LOA
2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2934 - CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
UNIDADE: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB				
PROGRAMA: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.200,00	2.200,00	2.200,00
PROGRAMA: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
PROGRAMA: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
	Total de Metas Físicas	36,00	36,00	-
	Total de Metas Financeiras	47.552.166,22	47.552.166,22	47.552.166,22
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1301 - CONSTRUCAO, REF. E MANUTENCAO DA ACADEMIA DE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1310 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	220.000,00	220.000,00	220.000,00
2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2303 - SAUDE BUCAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	372.770,00	372.770,00	372.770,00
2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2306 - NASF - NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2307 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2330 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2340 - PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DO SUS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.072.230,03	2.072.230,03	2.072.230,03
2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	210.000,00	210.000,00	210.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
9210 - PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	93.016,90	93.016,90	93.016,90
9213 - PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	47.740,94	47.740,94	47.740,94
9217 - PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	101.683,27	101.683,27	101.683,27
9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	46.879,63	46.879,63	46.879,63

PROGRAMA: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação		PPA	LDO	LOA
1303 - AQUISICAO DE AMBULANCIAS E VEICULOS PARA A SAUDE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	460.000,00	460.000,00	460.000,00
1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1323 - REFORMA UNIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	22.245.934,56	22.245.934,56	22.245.934,56
2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2322 - PAICI - PROGRAMA APOIO E IMPLANT.CONS.INTER.SAUDE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.153.869,89	1.153.869,89	1.153.869,89
2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
2333 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SAÚDE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.430.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação		PPA	LDO	LOA
1309 - CONSTRUCAO DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2308 - VIGILANCIA SANITARIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2023

2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2310 - VIGILANCIA AMBIENTAL	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2311 - CTA/SAE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	730.000,00	730.000,00	730.000,00
2343 - LABORATORIO DE AGUA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1320 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.420.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	Total de Metas Físicas	43,00	43,00	-
	Total de Metas Financeiras	78.694.125,22	78.694.125,22	78.694.125,22
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS				
UNIDADE: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA				
PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
UNIDADE: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	650.000,00	650.000,00	650.000,00
UNIDADE: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA				
PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
UNIDADE: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS				
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
PROGRAMA: 0024 - GESTÃO DE PESSOAS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
PROGRAMA: 0030 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA: 0036 - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
UNIDADE: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO				
PROGRAMA: 0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	260.000,00	260.000,00	260.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2023

UNIDADE: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
PROGRAMA: 0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

Ação		PPA	LDO	LOA
1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00

UNIDADE: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
PROGRAMA: 0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação		PPA	LDO	LOA
2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00

UNIDADE: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROGRAMA: 0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ação		PPA	LDO	LOA
2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00

UNIDADE: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Ação		PPA	LDO	LOA
2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00
9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total de Metas Físicas	17,00	17,00	-
	Total de Metas Financeiras	10.077.000,00	10.077.000,00	10.077.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
1511 - PLANO DIRETOR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PROGRAMA: 0018 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação		PPA	LDO	LOA
1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00

UNIDADE: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00

UNIDADE: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação	PPA	LDO	LOA

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2023

		PPA	LDO	LOA
2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	220.000,00	220.000,00	220.000,00
UNIDADE: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				
PROGRAMA: 0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Total de Metas Físicas	15,00	15,00	-
	Total de Metas Financeiras	3.343.600,00	3.343.600,00	3.343.600,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
PROGRAMA: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1510 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	65.000,00	65.000,00	65.000,00
PROGRAMA: 0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1606 - REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PROGRAMA: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2612 - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2614 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	720.000,00	720.000,00	720.000,00
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2639 - Programa de Enfrentamento ao COVID-19	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
UNIDADE: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
PROGRAMA: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
UNIDADE: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
PROGRAMA: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

		PPA	LDO	LOA
1608 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	Total de Metas Físicas	22,00	22,00	-
	Total de Metas Financeiras	8.090.000,00	8.090.000,00	8.090.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
UNIDADE: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00

PROGRAMA: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Ação		PPA	LDO	LOA
1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1711 - IMPLANTACAO BARRACAO P/APOIO A PRODUTORES DE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2703 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	90.000,00	90.000,00	90.000,00
2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	45.000,00	45.000,00	45.000,00
2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

Ação		PPA	LDO	LOA
1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00

UNIDADE: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00

PROGRAMA: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL

Ação		PPA	LDO	LOA
1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.500,00	3.500,00	3.500,00
2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000

Planejamento 2023

UNIDADE: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00

PROGRAMA: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Ação		PPA	LDO	LOA
2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.650,00	5.650,00	5.650,00
	Total de Metas Físicas	26,00	26,00	-
	Total de Metas Financeiras	4.777.650,00	4.777.650,00	4.777.650,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00
2834 - MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Ação		PPA	LDO	LOA
9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL

Ação		PPA	LDO	LOA
1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA: 0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ação		PPA	LDO	LOA
1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.421.300,00	5.421.300,00	5.421.300,00

PROGRAMA: 0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Ação		PPA	LDO	LOA
1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

Ação		PPA	LDO	LOA
1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1811 - REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	520.000,00	520.000,00	520.000,00
1813 - CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1814 - CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS,	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

2823 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
PROGRAMA: 0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
UNIDADE: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO				
PROGRAMA: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	170.000,00	170.000,00	170.000,00
UNIDADE: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO				
PROGRAMA: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	360.000,00	360.000,00	360.000,00
UNIDADE: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA				
PROGRAMA: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	Total de Metas Físicas	29,00	29,00	-
	Total de Metas Financeiras	44.926.300,00	44.926.300,00	44.926.300,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES				
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00
PROGRAMA: 0009 - ESPORTE PARA TODOS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1910 - CONSTR. REF. AMPLIACAO DE PISTA DE SKATE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	620.000,00	620.000,00	620.000,00
1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PROGRAMA: 0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
UNIDADE: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO				
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	180.000,00	180.000,00	180.000,00
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00
PROGRAMA: 0012 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
	Total de Metas Físicas	19,00	19,00	-
	Total de Metas Financeiras	3.855.000,00	3.855.000,00	3.855.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE				
UNIDADE: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA				
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PROGRAMA: 0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PROGRAMA: 0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO				
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	52.000,00	52.000,00	52.000,00
PROGRAMA: 0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

		PPA	LDO	LOA
2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA: 0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
UNIDADE: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO				
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total de Metas Físicas	11,00	11,00	-
	Total de Metas Financeiras	167.000,00	167.000,00	167.000,00
ÓRGÃO: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES				
UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES				
PROGRAMA: 0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	6.175.000,00	6.175.000,00	6.175.000,00
	Total de Metas Físicas	5,00	5,00	-
	Total de Metas Financeiras	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00
ÓRGÃO: 12 - PREVI - JUINA				
UNIDADE: 001 - PREVI - JUINA				
PROGRAMA: 0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.932.500,00	4.932.500,00	4.932.500,00
2101 - RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2421 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS COM A PREVI-JUINA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2422 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.977.500,00	3.977.500,00	3.977.500,00
	Total de Metas Físicas	3,00	3,00	-
	Total de Metas Financeiras	8.965.000,00	8.965.000,00	8.965.000,00
ÓRGÃO: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
UNIDADE: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
PROGRAMA: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA				
Ação		**PPA**	**LDO**	**LOA**
2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	309.723,78	309.723,78	309.723,78
9195 - SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 0050030-87.2014.5.23.000	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9196 - SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 3849-73.2010.811.0025	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9198 - SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 50243-93.2014.5.23	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9199 - SENTENÇAS JUDICIAIS PREC. 50245-63.2014.5.23	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

		PPA	LDO	LOA
9201 - PRECAT.JUDICIAL 50132-70.2018.5.23 EDIMEIA F.SANTO	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9202 - PRECATORIO GISELI FERREIRA DA CRUZ-ME	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9203 - PRECATORIO JUDICIAL ROGERIO HALEX MENEZES DA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9204 - PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	58.772,32	58.772,32	58.772,32
9206 - PRECATORIO JUDICIAL LORENA ALVES MAGALHAES	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9207 - PRECATORIO JUD.512-79.2014.5.23 - ZILDA D.DA SILVA	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9208 - PRECATORIO JUD.52759-94.2019.811-BARBOSA S.ADV.	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9209 - PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	341.567,43	341.567,43	341.567,43
9211 - PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	62.944,87	62.944,87	62.944,87
9214 - PRECATORIO 0000511.94.2014.5.23.0081 - CLARICE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9215 - PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	14.738,93	14.738,93	14.738,93
9216 - PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	20.909,29	20.909,29	20.909,29
9218 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	40.726,80	40.726,80	40.726,80
9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	14.459,75	14.459,75	14.459,75
9220 - PRECATORIO 1001215-38.2020.811.0025-GOV.MT	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	Meta Física	2,00	2,00	-
	Meta Financeira	36.247,34	36.247,34	36.247,34
9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	14.170,57	14.170,57	14.170,57
9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	12.362,67	12.362,67	12.362,67
9225 - PRECATORIO JUD.0056118-52.2019.8.11.0000-MARINEIDE	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
9226 - PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT	Meta Física	0,00	0,00	-
	Meta Financeira	0,00	0,00	0,00
Total de Metas Físicas		13,00	13,00	-
Total de Metas Financeiras		1.926.623,75	1.926.623,75	1.926.623,75

ÓRGÃO: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação		PPA	LDO	LOA
1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	3.150.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	1.100.500,00	1.100.500,00	1.100.500,00
2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	178.000,00	178.000,00	178.000,00
Total de Metas Físicas		6,00	6,00	-
Total de Metas Financeiras		5.113.500,00	5.113.500,00	5.113.500,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação		PPA	LDO	LOA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta Física	1,00	1,00	-
	Meta Financeira	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Art. 5º Inciso I da L.C 101/2000
Planejamento 2023

Total de Metas Físicas	1,00	1,00	-
Total de Metas Financeiras	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total Geral de Metas Físicas	257,00	257,00	-
Total Geral de Metas Financeiras	231.344.965,19	231.344.965,19	231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	2025	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ATA N° 003/2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025. (Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, a partir das 19:00 horas, no Plenário Henrique Simionatto, foi realizada a Audiência Pública para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025, a qual foi transmitida ao vivo pela internet com o acesso direto pelas redes Sociais da Câmara Municipal de Juina (Facebook) o qual foi disponibilizado o link no site do Município de Juina (www.juina.mt.gov.br) e ainda os cidadãos puderam preencher e enviar as sugestões através do e-mail: orçamento@juina.mt.gov.br, foi então iniciada a apresentação pelo Sr. Nataniel Tomasini – Contador Público do Poder Executivo, contando com a presença de alguns Servidores da Prefeitura Municipal e Equipe Técnica para auxiliar nos trabalhos, o Sr. Nataniel Tomasini, apresentou a equipe da Prefeitura Municipal e informou aos participantes o porque e quais os procedimentos necessários a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Revisão/Alteração do PPA - Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2022/2025, e a importância da Sociedade nesse processo de construção das peças Orçamentárias, onde as mesmas precisam ser elaboradas de acordo com as demandas da Comunidade e seus projetos prioritários, com a participação da população na elaboração do orçamento e agradeceu a participação de todos. Em seguida foram apresentadas slides com algumas informações importantes e informado a todos que caso houvessem perguntas ou comentários, poderiam estar expondo durante a realização da Audiência e/ou ainda todos tem a oportunidade de preencher um formulário disponibilizado pela Equipe responsável pela Audiência Pública onde todos podem destacar as suas sugestões e prioridades para o exercício de 2023, falou também que é preciso que a população reivindique e elenque as prioridades, para que seja possível mapear um cronograma de trabalho e atendimento por parte da Administração do Município. Após a apresentação foram feitos alguns questionamentos ao vivo durante a realização da Audiência Pública, que foram prontamente respondidas pelo Sr. Nataniel, e ainda foram feitas sugestões em diversas áreas como por exemplo: na área de Saúde, Educação, Infraestrutura, Esporte, etc. Após serem ouvidos os questionamentos e respondidos, foi informado a todos que as sugestões ainda poderiam ser enviadas no endereço de e-mail citado e que serão juntadas ao processo e devidamente analisadas durante a elaboração das peças orçamentárias para o exercício de 2023. Foi então passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito Municipal, que também falou da importância da participação da população, agradecendo a todos. Após a realização de todos esses procedimentos foi então declarada encerrada a Audiência Pública, a qual foi realizada no Plenário Henrique Simionatto da Câmara Municipal de Juina. Do que para constar eu, Paulo Sérgio Markoski, Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juina, digitei a presente Ata, e que, segue em anexo as assinaturas dos participantes conforme lista de presença e ainda fazendo a juntada das sugestões e prioridades preenchidas durante a realização da Audiência Pública.

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em: 03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2023 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025

(Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2022**
Horário: **19h00min**

NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
1. Joelma Tomasini	Comunidade	
2. Isabella de M. Tomasini	Comunidade	
3. [illegible]	Servidor Câmara	
4. Pedro Bosto da Silva	Câmara Municipal	
5. Luiza Monteiro Bôa	Câmara Municipal	66992057309
6. Neide Gobatti Calça	SINTEP//CONS/IDOSOS//DIRET. PESTALOZZI	66981226453
7. Natania Tomasini	Prefeitura	98111-0451

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITI... em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
8.	Paulo Augusto Veronese	Prefeitura	66 98411 6877
9.	Ana Lucia Mendes	Comunidade	
10.	Sandro Candido Silva	Vereador - Camara Juina-MT	(66) 996641316
11.	Vanderlei Monteiro	Vereador Delei Locutor	(66) 99972 2781
12.	Almir de Oliveira Batista	Vereador Camara Juina-MT	(66) 99999 5028
13.	Fabiano A Ribeiro	Vereador	(66) 98447 5548
14.	Juvandir A. Nascimento	Vereador	66 98433-1734
15.	Aparecida de Souza Gomes	Conseg Juina e Câmara	66 99929-7422
16.	Manicleiton da Silva Santana	Vereador Manipoche Pedro	(66) 99618 8605
17.	Paulo J. P. Jr.	Sec. Cultura / Smec	66 99621-1945
18.	Willemon Provensi de Barros	Sec. Cultura / Smec	(66) 98441-0029
19.	Valdeir Jr. da Silva	Prefeitura de Juína	(66) 996896313
20.	Paulo Sergio Markoski	UCI - Prefeitura	(66) 99649-3328
21.			
22.			

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR em 03/10/2024 14:21:23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2023 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2022**
Horário: **19h00min**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2023 - 9:29:28

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 14 de **Julho** de **2022**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2556 **– Página 47**
Divulgação terça-feira, 19 de julho de 2022 **Publicação quarta-feira, 20 de julho de 2022**

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s) OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Juína-MT, com vista a atender o Edital de Convocação n.º ____/20___, do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida, do OUTORGANTE, e os demais Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação, no período compreendido de ___/___/20___ à ___/___/20___, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, do já citado Município. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º ____/20___, bemo como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Juína-MT, ____ de _____ de 20___.

_____
OUTORGANTE

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação n.º ____/20___ e aceita pelos Agentes da Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE, por cartório notarial competente.

[1] no sítio <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>
[2] no sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

---

PORTARIA

PORTARIA N.º 4.545/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar o seguinte servidor público municipal abaixo qualificado para receber definitivamente as Obras e Serviços de Engenharia da Administração Pública Direta de acordo com obras executadas pelo Poder Executivo do Munícipio de Juína-MT:

§ 1º Designo o servidor DAVID GIMENES, engenheiro civil, registrado sob o CREA/MT nº 42374, como responsável por Recebimento Definitivo de Obras e Serviços deste Município.

§ 2° Na ausência do servidor acima designado, fica o servidor público municipal ALISSON TALEVI, engenheiro civil, registrado sob o CREA/MS nº 63895, como responsável substituto por receber em definitivo as obras e serviços deste Município.

Art. 2.° O servidor designado responsável receberá as Obras e Serviços de Engenharia, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

§ 1.° A Comissão deverá observar sempre a necessidade de reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 2.° As Obras e Serviços de Engenharia de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alinea "a", da Lei Federal n.° 8.666/93, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade serão recebidos pelo servidor responsável desginado nesta Portaria, mediante recibo.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Juína-MT, 13 de julho de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2023 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2022**
Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 14 de **Julho** de **2022**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

PROCESSO SELETIVO

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 18
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

CONTRATUAL até 12/04/2023 **E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** até 30/03/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 077/2020. **ASSINATURA**: 18/10/2022.

Leomar Rodrigues de Souza
Secretario Municipal de Infraestrutura

EXTRATO ADITIVO Nº. 012/2022 AO CONTRATO N.º 014/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT. **CONTRATADO: CONQUISTA CONSTRUÇÃO E ASSESSORIA – EIRELI; OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL POR SERVIÇOS EXTRACONTRATUAIS** no valor total de **R$ 52.263,13 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e três reais e treze centavos).** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2016. **ASSINATURA**: 07/12/2022.

Leomar Rodrigues de Souza
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI MUNICIPAL N.º 2.063/2022.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta, e

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	35.165.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	2.921.500,00
Receita de Contribuições	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-) Dedução do FUNDEB	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
SOMA	207.835.965,19
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
SOMA	16.309.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
SOMA	7.180.000,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	20.000,00
SOMA	20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	231.344.965,19

§ 2º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00	

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00	
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00	
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00	
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00	
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00	
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00	
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75	
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	
TOTAL GERAL	224.144.965,19	

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 19
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00	
TOTAL GERAL	7.200.000,00	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR	
01 – Legislativa	5.113.500,00	
04 – Administração	36.859.223,75	
08 – Assistência Social	8.090.000,00	
09 – Previdência	4.987.500,00	
10 – Saúde	75.694.125,22	
11 - Trabalho 12 – Educação	5.000,00 45.210.166,22	
13 – Cultura 14 – Direitos da Cidadania	2.354.000,00 450.000,00	
15 – Urbanismo	7.265.000,00	
16 – Habitação	535.000,00	
17 – Saneamento	3.300.000,00	
18 – Gestão Ambiental	559.000,00	
20 – Agricultura	1.268.650,00	
22 – Indústria	15.000,00	
23 – Comércio e Serviços	215.500,00	
24 – Comunicações	5.000,00	
25 - Energia	5.721.300,00	
26 - Transportes	15.440.000,00	
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00	
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00	
99 – Reserva Contingência	7.977.500,00	
TOTAL	224.144.965,19	

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR	
17 – Saneamento	7.200.000,00	
TOTAL	7.200.000,00	

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e indireta é de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 8.090.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 75.694.125,22
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 8.965.000,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 92.749.125,22

Orçamento Fiscal.....	R$ 131.395.839,97

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.200.000,00

TOTAL GERAL.....	R$ 231.344.965,19

CAPÍTULO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2022 (base de correção relativa a 30 de junho de 2022).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 20
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

ANEXO XIV

– LEGISLAÇÃO – ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	207.835.965,19
Receita tributária	35.165.000,00
(-)Deduções da Receita Tributária	2.921.500,00
Receita Contribuições Sociais	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-)Deduções do Fundeb	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.309.000,00
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	7.180.000,00
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XV

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	5.113.500,00
04 – Administração	36.859.223,75
08 – Assistência Social	8.090.000,00
09 – Previdência	4.987.500,00
10 – Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho	5.000,00
12 – Educação	45.210.166,22
13 – Cultura	2.354.000,00
14 – Direitos da Cidadania	450.000,00
15 – Urbanismo	7.265.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	3.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	559.000,00
20 – Agricultura	1.268.650,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	215.500,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00
99 – Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE POR ORGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMAS	VALOR
02 – GABINETE DO PREFEITO	2.657.000,00
2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	1.150.000,00
2011 – Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing	260.000,00
2016 – Manutenção do Departamento de Cerimonial	90.000,00
2008 – Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo	110.000,00
2007 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	165.000,00
2012 – Apoio a Manutenção Forum, Defensoria Pública e Cart.	10.000,00
2015 – Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios	260.000,00
1100 – Conv.Conselho Segurança Pública Juína – Jornada Delegada	150.000,00
1217 – Impl.e Manut.Instituto de Memória de Juína	12.000,00
2010 – Manutenção da Unidade de Controle Interno	400.000,00
2018 – Apoio a Secretaria de Estado e Segurança Pública	50.000,00
02 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 21
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2235 – Manutenção Conselhos Vinculados a Educação	5.000,00
1222 – Construção Prédio Próprio Sec. Educação	200.000,00
9001 – Sentenças Judiciais - Precatórios	400.966,22
2203 – Manutenção do Departamento Apoio Administrativo	3.900.000,00
1203 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	160.000,00
2412 – Realização de Concurso Público e Teste Seletivo	50.000,00
1214 – Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos	500.000,00
2206 – Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental	300.000,00
2208 – Feiras, Exposição e Eventos Educacionais	6.000,00
2209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	1.000.000,00
2210 – Manutenção do Transporte Escolar	2.400.000,00
2211 – Atendimento do Programa PDDE	6.500,00
2215 – Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA	5.500,00
2216 – Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos	2.000,00
2227 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	500.000,00
2228 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	14.000.000,00
2232 – Repasse aos CDCES	400.000,00
2239 – Alimentação Escolar – Ensino Fundam. – Agricultura Familiar	260.000,00
1215 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas	400.000,00
2202 – Incentivo ao Ensino Superior	12.000,00
1216 – Construção, Reforma e Ampliação de CEIS	620.000,00
2218 – Manutenção da Educação Infantil	200.000,00
2219 – Alimentação Escolar Educação Infantil	900.000,00
2229 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%	400.000,00
2230 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 70%	18.000.000,00
2233 – Repasse aos CDCES Educação Infantil	330.000,00
2240 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Agricultura Familiar	250.000,00
2231 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 70%	2.200,00
1221 – Implantação do Cine Juína – Cinema Itinerante	50.000,00
1909 – Reforma e Ampliação Casa do Artesão	10.000,00
2222 – Manutenção do Departamento de Cultura	1.350.000,00
2225 – Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas	250.000,00
2226 – Apoio a Projetos Culturais e de Artes	60.000,00
2223 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	22.000,00
2931 – Realização do Carnaval Popular	100.000,00
2934 – Contribuição e Realização de Eventos do Calendário	500.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	2.072.230,03
2314 – Cumprimento de Ordens Judiciais	210.000,00
2336 – Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS	5.000,00
2339 – Cumprimento de Parecer Social Precatório 524453-28.2019.811 – CDTM Precatório 1001134-33.2021.8.11 H. Marzo Precatório 81.2021.8.11.0000 – Prevenia Precatório 1001649-34.2022.8.11.000 H. Marzo 2342 – Ações Saúde P/Enfrentamento Coronavírus – COVID-19	50.000,00 93.016,90 47.740,94 101.683,27 46.879,63 2.500.000,00
1326 – Constr.Ampl.Reforma da Secretaria de Saúde	30.000,00
1325 – Aquisição de Equipamentos Mat. Perman.P/Sec.de Saúde	20.000,00
1307 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	300.000,00
2302 – PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	2.100.000,00
2303 – Saúde Bucal	372.770,00
2304 – ESF – Equipes de Saúde da Família	8.500.000,00
2305 – Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde	110.000,00
1302 – Construção Ref. e Manutenção de Unidades Saúde da Família	320.000,00
1316 – Aquisição de Veículos Equip.Mat.Permanente/UBS	220.000,00
1319 – Aquisição Ambulancia, Veículos e Equipamentos Para MAC	460.000,00
1322 – Constr. Reforma e Ampliação das Unidades Especializadas	3.000.000,00
2337 – Manutenção do Programa da Media Alta Complex. - MAC	4.200.000,00
2315 – UPA - Unidade Pronto Atendimento	5.200.000,00
2316 – SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência	1.600.000,00
2318 – Hospital Municipal	22.245.934,56
2319 – CAPS – Centro Atenção Psicosocial	1.100.000,00
2321 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.500.000,00
2326 – Centro Reabilitação e Fisioterapia	1.350.000,00
2327 – UCT – Unidade Coleta e Transfusão Sangue	1.153.869,89
2328 – Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação	25.000,00
2338 – Manutenção Tratamento Fora do Município TFD	1.430.000,00
2345 – Manutenção da Central de Regulação	50.000,00
1320 – Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmaceutica	60.000,00
2312 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal	2.420.000,00
1317 – Aquisição Veículos e Equip.P/Vigilância Sanitária	110.000,00
2308 – Vigilância Sanitária	1.400.000,00
2329 - Laboratório Municipal 2343 – Laboratório de Água	2.700.000,00 100.000,00
1318 – Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilância Epid.e Ambiental	110.000,00
1321 – Reforma CTA/SAE – Banco de Sangue	100.000,00
2309 – Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	550.000,00
2311 – CTA/SAE	730.000,00
1305 – Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento	3.000.000,00
2341 – Manutenção Leitos UTI – Termo Cooperação Gov. MT	6.000.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
2410 – Manutenção Dpto. De Administração	5.500.000,00
1401 – Levantamento de Bem Móveis e Imóveis	5.000,00
2415 – Manutenção do Departamento de Compras	800.000,00
2416 – Manutenção do Departamento de Licitação	260.000,00
2417 – Manutenção do Departamento de Patrimônio	120.000,00
2403 – Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria	400.000,00
2404 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	650.000,00
2425 – Encargos Municipais Diversos	7.000,00
2419 – Manutenção do Departamento de Informática	150.000,00
2413 – Manutenção do Programa de Qualificação	10.000,00
2412 – Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos	55.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 22
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2405 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária	1.100.000,00
2414 – Implantação e Manutenção Programa Saúde Seg.	10.000,00
2420 – Promoção das Ações do PROCON	450.000,00
9003 – Amortização da Dívida Confessada INSS 9010 – Amortização da Dívida Junto a Receita Federal	300.000,00 200.000,00
9009 – Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT	60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
2406 – Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento	110.000,00
2407 – Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.200,00
2408 – Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual	1.200,00
2409 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual	1.200,00
2502 – Manutenção Departamento Estudos e Projetos	110.000,00
2504 – Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano	1.850.000,00
2503 – Gestão Participativa	5.000,00
2507 – Manutenção Departamento de Topografia	220.000,00
1501 – Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos	300.000,00
2506 – Manutenção Departamento de Controle Rural	60.000,00
1502 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis 2505 – Ações de Regularização Fundiária	50.000,00 50.000,00
2508 – Manutenção das Políticas de Habitação	35.000,00
1505 – Construção de Moradias Populares	500.000,00
1511 – Plano Diretor	50.000,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	8.090.000,00
1608 – Constr. Reforma. Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos	100.000,00
1609 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente	50.000,00
1509 – Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juína	130.000,00
1510 – Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juína	50.000,00
1603 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Físico Unid.Assist.Social	100.000,00
2601 – Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS	2.500.000,00
2604 – Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	550.000,00
2607 – Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist.Social (CMAS)	65.000,00
1606 – Reforma Ampl. E Adequação Espaço Físico Cadúnico	75.000,00
2606 – Serviços e Benefícios Socioassistenciais	1.400.000,00
2608 – Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúnico	200.000,00
2603 – Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades	20.000,00
2611 – Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.)	550.000,00
2613 – Serviços Alta Complexidade Inst.Longa Perm.Idosos	900.000,00
2602 – Ações do Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescentes	15.000,00
2605 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	500.000,00
2612 – Ações Estratégicas do Peti	65.000,00
2614 – Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit.Criança Adol. 2639 – Programa de Enfrentamento ao COVID-19 1604 – Constr. Ref. Ampl. Espaço Criança Adolescente	720.000,00 50.000,00 50.000,00
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
2702 – Manutenção Departamento de Agricultura	2.100.000,00
2713 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente	400.000,00
2719 – Manutenção Departamento da Pecuária	450.000,00
1708 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	450.000,00
2714 – Educação Ambiental	5.500,00
2715 – Manutenção Viveiro Mudas de Interesse Ambiental	100.000,00
1704 – Apoio Urbanização Assentamento Precários	3.500,00
2703 – Capacitação Técnica Servidores da Secretaria	6.000,00
2704 – Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros	60.000,00
2705 – Prod. Distr. De Mudas para Agricultura	90.000,00
2720 – Estrutura e Manutenção da Usina de Leite	35.000,00
2721 – Apoio ao Desenvolvimento da Bacia Leiteira	200.000,00
2722 – Convênio Para Fiscalização do SIF	5.000,00
2723 – SIM – Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal	5.650,00
1701 – Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada	450.000,00
1709 – Constr. De Mini Abatedouro Municipal	20.000,00
1710 – Aquisição Equip.Mat.Perm. e Veículos Para Apoio Prod.Leite	200.000,00
2706 – Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar	40.000,00
2707 – Realização de Eventos Agropecuários	45.000,00
1706 – Implantação Und. Beneficiamento Pescados	20.000,00
1702 – Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento	20.000,00
2708 – Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC	5.500,00
2709 – Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural	5.500,00
2710 – Apoio a Capacitação Rural - SENAR	5.500,00
2712 – Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades	5.500,00
1712 – Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	44.926.300,00
2822 – Manutenção da Infraestrutura	11.500.000,00
2834 – Manutenção Estradas - FETHAB	3.600.000,00
2826 – Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas	5.421.300,00
1823 – Implantação de Usina Geração Energia Foto Voltaica	300.000,00
1812 – Implant. De Pav.e Estr.Turist.Parque Lagoa da Garça	520.000,00
2824 – Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins	200.000,00
2825 – Manutenção Conservação Cemitério Municipal	55.000,00
1814 – Constr.Manut e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio	450.000,00
1807 – Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos	200.000,00
1810 – Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic.	500.000,00
1811 – Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	50.000,00
1813 – Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia	20.000,00
2833 – Manutenção Limpeza Pública	1.700.000,00
2835 – Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos	3.200.000,00
1804 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	7.000.000,00
1820 – Pavimentação Asfáltica via Acesso IFMT	1.000.000,00
1822 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	300.000,00
1824 – Construção de Estacionamento para Veículos	20.000,00
1821 – Apoio ao Conselho de Segurança na Execução Penal	250.000,00
1806 – Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos	250.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 23
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

2831 – Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas	300.000,00
2823 – Manutenção, Veículos, Máquinas e Equip. Estradas Rodagens	5.500.000,00
2830 – Manutenção Departamento Oficinas e Almoxarifado	360.000,00
1808 – Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas	150.000,00
1809 – Construção e Reformas de Pontes e Bueiros	200.000,00
2828 – Manutenção e Sinalização de Vias Públicas	110.000,00
2829 – Manutenção do Departamento de Transito	170.000,00
9008 – Amortização da Dívida Fundada Interna – Finisa 1702 - Conv. Consórcio Interm.Desenvolvimento	1.200.000,00 400.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
2902 – Manutenção Departamento de Esportes	2.150.000,00
2925 – Manutenção Departamento de Turismo	180.000,00
1902 – Implantação de Sinalização Turística	5.500,00
1912 – Urbanização Parque Entorno Complexo Esportivo	200.000,00
2930 – Promoção do Potencial Turístico	4.000,00
2904 – Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern.	70.000,00
1905 – Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	15.000,00
1906 – Construção Pista de Atletismo	15.000,00
1907 – Aquisição de Veículos e Ônibus	120.000,00
1908 – Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras	100.000,00
1911 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	620.000,00
2905 – Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	30.000,00
2906 – Manutenção da Escolinhas de Treinamento	55.000,00
2908 – Organização de Eventos e Campeonatos	55.000,00
2910 – Manutenção Campos, Quadras e Praças	130.000,00
2935 – Promover Qualif. Prof. Na Área Educação Física e Arbitragem	5.500,00
2937 – Realização da Corrida de Rua	10.000,00
2938 – Aquisição de Material Esportivo	60.000,00
1913 – Realização Liga Estadual Motocross Etapa Juína	30.000,00
10 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
2952 – Manutenção do Departamento de Indústria	60.000,00
2955 – Manutenção do Departamento de Comércio	52.000,00
2960 – Manutenção do Departamento de Mineração	10.000,00
2953 – Incentivo e Orientação para Empreendedores	5.000,00
2956 – Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod.	5.000,00
2954 – Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de	5.000,00
1951 – Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial	5.000,00
1952 – Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial	10.000,00
2958 – Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE	5.000,00
2957 – Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	5.000,00
2959 – Promoção do Potencial Econômico	5.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
2080 – Manutenção com Regime Próprio de Previdência	4.932.500,00
2101 – Recurso de Regime Próprio (RPPS) - Executivo	55.000,00
9991 – Reserva de Contingência do RPPS	3.977.500,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
2009 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.000.000,00
9001 – Sentenças Judiciárias/Precatórios	309.723,78
9204 –Precatório 0032351.82.2019.8.11.000-Silvio	58.772,32
9218 –Precatorio 1008655-92.2020.8.11.0000-Antônio	40.726,80
9219 – Precatório 1002176-83.2022.8.11.0000–Erico	14.459,75
9221 – Precatório 1022446-65.2021.811.0000- Mayara	36.247,34
9223 – Precatório 1015279-94.2021.8.11.0000-Cleia	14.170,57
9224 – Precatório 1013300-97.2021.8.11.0000-Angelita	12.362,67
9209 – Precatório Judicial Companhia Saneamento Mato Grosso 9211 – Precatório Judicial 1006789/2021 Marcelo Henrique 9215 – Precatório Judicial 50.2020.8.11.0000 – Miguel Souza 9216 – Precatório Judicial 60.2020.8.11.0000 – Wesley Aparecido	341.567,43 62.944,87 14.738,93 20.909,29
14 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00
1001 – Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	120.000,00
1002 – Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal	500.000,00
2001 – Material de Consumo e de Expediente	65.000,00
2002 - Remuneração de Vereadores e Servidores	3.150.000,00
2003 – Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos	1.100.500,00
2004 – Locomoção, Diárias e Treinamento	178.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
9999 – Reserva de Contingência	4.000.000,00
TOTAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMAS	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
1981 – Abertura de Poços Artezianos	25.000,00
1982 – Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada	400.000,00
1983 – Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES	300.000,00
1984 – Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES	6.175.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVIII

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00	

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00	
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00	
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00	
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00	
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00	
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00	

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2777 – Página 24
Divulgação segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 Publicação terça-feira, 27 de dezembro de 2022

12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00	
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75	
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00	
TOTAL GERAL	224.144.965,19	

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00	
TOTAL GERAL	7.200.000,00	

ANEXO XIX

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00	
09 – PREVIDÊNCIA	8.965.000,00	
10 – SAÚDE	75.694.125,22	
TOTAL GERAL	92.749.125,22	

ANEXO XX

ORÇAMENTO FISCAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	131.395.839,97	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	131.395.839,97	

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	7.200.000,00	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00	

TOTAL GERAL	138.595.839,97	

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 100/2022

O Município de Juína-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada pela Portaria Municipal n.º 4.895/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, o Pregão Presencial 100/2022, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, sendo que o Processo Licitatório que ocorreria na data de **23 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS** (horário de Cuiabá/MT) foi declarada **DESERTA** por ausência de participantes/interessados. Porém a mesma ficará remarcada para o **dia 13 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS** (horário de Cuiabá/MT), na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone (66) 3566-8333 ou e-mail licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 23 de dezembro de 2022.

DÉBORA SANCHES
Pregoeira Substituta
Poder Executivo

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Juína**, Estado do Mato Grosso, por intermédio da Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

Onde se lê:
A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Prefeito Paulo Augusto Veronese, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Estatutário (Lei Municipal nº 1022/2008).

Leia-se:
"A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Prefeito Paulo Augusto Veronese, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária e formação de cadastro de reserva para as funções constantes na tabela do item 1.2, todos regidos pelo Regime Jurídico Administrativo e Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS."

01– O item 3.6 do Edital Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:
"3.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar envelope pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) via SEDEX ou entregar no setor de Protocolo da Prefeitura de Juína/MT, localizada na Travessa Emanuel, nº 33 – Juína/MT, conforme modelo abaixo constante na letra "b" deste item, com as seguintes informações:"

02 – O Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido do item 4.45.1, conforme abaixo:
"4.45.1 Para as funções que as vagas são somente cadastro reserva, serão convocados dois candidatos, desde que estes tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva."

03 – O item 4.47 do Edital Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:
"4.47 A duração da aula deverá ser de até 15 (quinze) minutos, que será ministrada à banca examinadora."

04– Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 22 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juína, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA os deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, na lista anexa. Informa que os inscritos isentos do pagamento da taxa de inscrição terão suas inscrições deferidas automaticamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Juína, 26 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

NOME	RG	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA DA SILVA BEIRAL	12108120	Professor Pedagogo Turma 1º e 2º ano (Zona Urbana)	DEFERIDO	
CARINA DE JESUS SANTIAGO	25032860	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
CLEONIDE AMALIA SANTANA	12444570	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
DIOGO BISPO DA SILVA	31208002	Técnico em Gestão Escolar (Zona Urbana)	DEFERIDO	
ELIANE FERNANDES CARVALHO NUNES	3604056	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
ERENICE VENTURA DA COSTA	16317590	Professor de Matemática (Zona Urbana)	DEFERIDO	
HEGGRI HENRIQUE SOUZA	15453164	Técnico em Gestão Escolar (Zona Urbana)	DEFERIDO	
JESSICA SOARES SANTANA	21829758	Professor de História	DEFERIDO	
JULIANA SANTANA WZOREK	24200230	Auxiliar Pedagógico (Zona Urbana)	DEFERIDO	
LAIRA CRISTINA PIMENTA DOMBROSKI ALVES	36073349	Técnico em Manutenção de Infra Estrutura	DEFERIDO	
LEILA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI	24848247	Professor Pedagogo (Zona Urbana)	DEFERIDO	

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Esta prestação de contas deu entrada no Setor de Contabilidade em: ___/____/____. Certificamos haver examinado a presente prestação de contas encontrando-a exata. Opinamos pela sua *aprovação.* Setor de Contabilidade, em:___/____/____. Contador	
Parecer da auditoria interna Auditoria, em: ____/____/____	Controlador(a) interno
Aprovada: ( ) sim ( ) não Observação: Data:____/____/____.	Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N.º 2.063/2022

LEI MUNICIPAL N.º 2.063/2022.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	35.165.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	2.921.500,00
Receita de Contribuições	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-) Dedução do FUNDEB	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
SOMA	207.835.965,19
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
SOMA	16.309.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
SOMA	7.180.000,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	20.000,00
SOMA	20.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..	231.344.965,19

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo o valor de R$ 224.144.965,19 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para a Administração Direta e R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
TOTAL GERAL	7.200.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	5.113.500,00
04 – Administração	36.859.223,75
08 – Assistência Social	8.090.000,00
09 – Previdência	4.987.500,00
10 – Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho 12 – Educação	5.000,00 45.210.166,22
13 – Cultura 14 – Direitos da Cidadania	2.354.000,00 450.000,00
15 – Urbanismo	7.265.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	3.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	559.000,00
20 – Agricultura	1.268.650,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	215.500,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00
99 – Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	7.200.000,00

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por Órgão e Orçamento da Seguridade Social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e indireta é de R$ 231.344.965,19 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme discriminado no Quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 8.090.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 75.694.125,22
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 8.965.000,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 92.749.125,22

Orçamento Fiscal.....	R$ 131.395.839,97

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.200.000,00

TOTAL GERAL.....	R$ 231.344.965,19

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2022 (base de correção relativa a 30 de junho de 2022).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal - respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4. 320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o *caput*, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n. º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita Corrente Líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao Projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos Fiscal e próprios do Fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 19 de dezembro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidad...

ANEXO XIV

– LEGISLAÇÃO – ANEXO I DA PORTARIAS Nºs 163 E 180 STN.

b) - RESUMO GERAL DA RECEITA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	207.835.965,19
Receita tributária	35.165.000,00
(-)Deduções da Receita Tributária	2.921.500,00
Receita Contribuições Sociais	6.770.550,00
Receita Patrimonial	2.773.000,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	174.462.300,00
(-)Deduções do Fundeb	18.020.000,00
Outras Receitas Correntes	3.952.165,19
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	5.554.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.309.000,00
Alienação de Bens	1.110.000,00
(-)Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	15.200.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	7.180.000,00
Receita Patrimonial	35.000,00
Receita de Serviços	7.125.000,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00
TOTAL DA ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XV

RESUMO GERAL DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	189.969.515,19
Despesas de Capital	26.197.950,00
Reserva de Contingência	4.000.000,00
Reserva do RPPS	3.977.500,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.175.000,00
Despesas de Capital	1.025.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

ANEXO XVI

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	5.113.500,00
04 – Administração	36.859.223,75
08 – Assistência Social	8.090.000,00
09 – Previdência	4.987.500,00
10 – Saúde	75.694.125,22
11 - Trabalho	5.000,00
12 – Educação	45.210.166,22
13 – Cultura	2.354.000,00
14 – Direitos da Cidadania	450.000,00
15 – Urbanismo	7.265.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	3.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	559.000,00
20 – Agricultura	1.268.650,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	215.500,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	5.721.300,00
26 - Transportes	15.440.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.319.500,00
28 – Encargos Especiais	1.760.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

99 – Reserva Contingência	7.977.500,00
TOTAL	224.144.965,19

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.200.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMAS	VALOR
02 – GABINETE DO PREFEITO	2.657.000,00
2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	1.150.000,00
2011 – Manutenção Assessoria de Comunicação e Marketing	260.000,00
2016 – Manutenção do Departamento de Cerimonial	90.000,00
2008 – Manutenção do Escritório de Apoio Administrativo	110.000,00
2007 – Manutenção da Junta de Serviço Militar	165.000,00
2012 – Apoio a Manutenção Forum, Defensoria Pública e Cart.	10.000,00
2015 – Contribuição a Associação Matogrossense dos Municípios	260.000,00
1100 – Conv.Conselho Segurança Pública Juina – Jornada Delegada	150.000,00
1217 – Impl.e Manut.Instituto de Memória de Juina	12.000,00
2010 – Manutenção da Unidade de Controle Interno	400.000,00
2018 – Apoio a Secretaria de Estado e Segurança Pública	50.000,00
02 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22
2235 – Manutenção Conselhos Vinculados a Educação	5.000,00
1222 – Construção Prédio Próprio Sec. Educação	200.000,00
9001 – Sentenças Judiciais - Precatórios	400.966,22
2203 – Manutenção do Departamento Apoio Administrativo	3.900.000,00
1203 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	160.000,00
2412 – Realização de Concurso Público e Teste Seletivo	50.000,00
1214 – Aquisição Ônibus, Veículos e Equipamentos	500.000,00
2206 – Manutenção Departamento Escolas Ensino Fundamental	300.000,00
2208 – Feiras, Exposição e Eventos Educacionais	6.000,00
2209 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	1.000.000,00
2210 – Manutenção do Transporte Escolar	2.400.000,00
2211 – Atendimento do Programa PDDE	6.500,00
2215 – Manutenção Educação Jovens Adultos - EJA	5.500,00
2216 – Alimentação Escolar da Educação Jovens e Adultos	2.000,00
2227 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	500.000,00
2228 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 70%	14.000.000,00
2232 – Repasse aos CDCES	400.000,00
2239 – Alimentação Escolar – Ensino Fundam. – Agricultura Familiar	260.000,00
1215 – Construção, Reforma e Ampliação Escolas	400.000,00
2202 – Incentivo ao Ensino Superior	12.000,00
1216 – Construção, Reforma e Ampliação de CEIS	620.000,00
2218 – Manutenção da Educação Infantil	200.000,00
2219 – Alimentação Escolar Educação Infantil	900.000,00
2229 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%	400.000,00
2230 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 70%	18.000.000,00
2233 – Repasse aos CDCES Educação Infantil	330.000,00
2240 – Alimentação Escolar – Educação Infantil – Agricultura Familiar	250.000,00
2231 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 70%	2.200,00
1221 – Implantação do Cine Juina – Cinema Itinerante	50.000,00
1909 – Reforma e Ampliação Casa do Artesão	10.000,00
2222 – Manutenção do Departamento de Cultura	1.350.000,00
2225 – Comemorações de Datas Cívicas e Comemorativas	250.000,00
2226 – Apoio a Projetos Culturais e de Artes	60.000,00
2223 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	22.000,00
2931 – Realização do Carnaval Popular	100.000,00
2934 – Contribuição e Realização de Eventos do Calendário	500.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
2301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	2.072.230,03
2314 – Cumprimento de Ordens Judiciais	210.000,00
2336 – Manutenção Conselho Mun. Saúde e Ouvidoria SUS	5.000,00
2339 – Cumprimento de Parecer Social Precatório 524453-28.2019.811 – CDTM Precatório 1001134-33.2021.8.11 H. Marzo Precatório 81.2021.8.11.0000 – Prevenia Precatório 1001649-34.2022.8.11.000 H. Marzo 2342 – Ações Saúde P/Enfrentamento Coronavírus – COVID-19	50.000,00 93.016,90 47.740,94 101.683,27 46.879,63 2.500.000,00
1326 – Constr.Ampl.Reforma da Secretaria de Saúde	30.000,00
1325 – Aquisição de Equipamentos Mat. Perman.P/Sec.de Saúde	20.000,00
1307 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	300.000,00
2302 – PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	2.100.000,00
2303 – Saúde Bucal	372.770,00
2304 – ESF – Equipes de Saúde da Família	8.500.000,00
2305 – Unidade Básica Saúde e Postos de Saúde	110.000,00
1302 – Construção Ref. e Manutenção de Unidades Saúde da Família	320.000,00
1316 – Aquisição de Veículos Equip.Mat.Permanente/UBS	220.000,00
1319 – Aquisição Ambulancia, Veículos e Equipamentos Para MAC	460.000,00
1322 – Constr. Reforma e Ampliação das Unidades Especializadas	3.000.000,00
2337 – Manutenção do Programa da Media Alta Complex. - MAC	4.200.000,00
2315 – UPA - Unidade Pronto Atendimento	5.200.000,00
2316 – SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência	1.600.000,00
2318 – Hospital Municipal	22.245.934,56
2319 – CAPS – Centro Atenção Psicosocial	1.100.000,00
2321 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.500.000,00
2326 – Centro Reabilitação e Fisioterapia	1.350.000,00
2327 – UCT – Unidade Coleta e Transfusão Sangue	1.153.869,89
2328 – Tratamento Dependentes Químicos em Casas de Recuperação	25.000,00
2338 – Manutenção Tratamento Fora do Município TFD	1.430.000,00
2345 – Manutenção da Central de Regulação	50.000,00
1320 – Aquisição Veículos e Equip. P/Assist. Farmaceutica	60.000,00
2312 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal	2.420.000,00
1317 – Aquisição Veículos e Equip.P/Vigilância Sanitária	110.000,00
2308 – Vigilância Sanitária	1.400.000,00
2329 - Laboratório Municipal 2343 – Laboratório de Água	2.700.000,00 100.000,00
1318 – Aquisição Veículos e Equip. P/Vigilângia Epid.e Ambiental	110.000,00
1321 – Reforma CTA/SAE – Banco de Sangue	100.000,00
2309 – Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	550.000,00
2311 – CTA/SAE	730.000,00
1305 – Construção de Rede Esgoto Sanitário e Estação Tratamento	3.000.000,00
2341 – Manutenção Leitos UTI – Termo Cooperação Gov. MT	6.000.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
2410 – Manutenção Dpto. De Administração	5.500.000,00
1401 – Levantamento de Bem Móveis e Imóveis	5.000,00
2415 – Manutenção do Departamento de Compras	800.000,00
2416 – Manutenção do Departamento de Licitação	260.000,00
2417 – Manutenção do Departamento de Patrimônio	120.000,00
2403 – Manutenção do Departamento de Finanças e Tesouraria	400.000,00
2404 – Manutenção do Departamento de Contabilidade	650.000,00
2425 – Encargos Municipais Diversos	7.000,00
2419 – Manutenção do Departamento de Informática	150.000,00
2413 – Manutenção do Programa de Qualificação	10.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2412 – Realização Concursos Públicos e Testes Seletivos	55.000,00
2405 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária	1.100.000,00
2414 – Implantação e Manutenção Programa Saúde Seg.	10.000,00
2420 – Promoção das Ações do PROCON	450.000,00
9003 – Amortização da Dívida Confessada INSS 9010 – Amortização da Dívida Junto a Receita Federal	300.000,00 200.000,00
9009 – Amortização de Dívida Confessada – PGE/MT	60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
2406 – Manutenção do Dpto. De Planejamento e Orçamento	110.000,00
2407 – Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	1.200,00
2408 – Elaboração e Avaliação do Plano Plurianual	1.200,00
2409 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual	1.200,00
2502 – Manutenção Departamento Estudos e Projetos	110.000,00
2504 – Manutenção Departamento Promoção Desenv. Urbano	1.850.000,00
2503 – Gestão Participativa	5.000,00
2507 – Manutenção Departamento de Topografia	220.000,00
1501 – Elaboração Projetos para Obtenção de Recursos	300.000,00
2506 – Manutenção Departamento de Controle Rural	60.000,00
1502 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis 2505 – Ações de Regularização Fundiária	50.000,00 50.000,00
2508 – Manutenção das Políticas de Habitação	35.000,00
1505 – Construção de Moradias Populares	500.000,00
1511 – Plano Diretor	50.000,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	8.090.000,00
1608 – Constr. Reforma, Ampl. E Adeq. Lar dos Idosos	100.000,00
1609 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Lar Criança e Adolescente	50.000,00
1509 – Aquisição Equipamentos e ônibus Para o CRAS Juina	130.000,00
1510 – Aquisição de Móveis e Equip. Lar dos Idosos Juina	50.000,00
1603 – Constr. Ref. Ampl. E Adeq. Espaço Fisico Unid.Assist.Social	100.000,00
2601 – Diretoria Gestão Sistema Único de Assistência Social-DGSUAS	2.500.000,00
2604 – Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	550.000,00
2607 – Secretaria Executiva Conselho Mun. Assist.Social (CMAS)	65.000,00
1606 – Reforma Ampl. E Adequação Espaço Físico Cadúnico	75.000,00
2606 – Serviços e Benefícios Socioassistenciais	1.400.000,00
2608 – Cadastro Único dos Programas Sociais - Cadúnico	200.000,00
2603 – Atendimento Emergencial em Caso de Calamidades	20.000,00
2611 – Serviços Média Complexidade (CREAS/PAEFI, MSE e Ab.)	550.000,00
2613 – Serviços Alta Complexidade Inst.Longa Perm.Idosos	900.000,00
2602 – Ações do Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescentes	15.000,00
2605 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	500.000,00
2612 – Ações Estratégicas do Peti	65.000,00
2614 – Serviço Alta Complexidade Acolhimento Instit.Criança Adol. 2639 – Programa de Enfrentamento ao COVID-19 1604 – Constr. Ref. Ampl. Espaço Criança Adolescente	720.000,00 50.000,00 50.000,00
08 – SEC.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
2702 – Manutenção Departamento de Agricultura	2.100.000,00
2713 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente	400.000,00
2719 – Manutenção Departamento da Pecuária	450.000,00
1708 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	450.000,00
2714 – Educação Ambiental	5.500,00
2715 – Manutenção Viveiro Mudas de Interesse Ambiental	100.000,00
1704 – Apoio Urbanização Assentamento Precários	3.500,00
2703 – Capacitação Técnica Servidores da Secretaria	6.000,00
2704 – Estruturação Cadeia Produtiva Hortifrutigranjeiros	60.000,00
2705 – Prod. Distr. De Mudas para Agricultura	90.000,00
2720 – Estrutura e Manutenção da Usina de Leite	35.000,00
2721 – Apoio ao Desenvolvimento da Bacia Leiteira	200.000,00
2722 – Convênio Para Fiscalização do SIF	5.000,00
2723 – SIM – Serv. Insp. Munic. Ind. Prod. Origem Animal	5.650,00
1701 – Aquisição de Veículos, Implementos e Patrulha Mecanizada	450.000,00
1709 – Constr. De Mini Abatedouro Municipal	20.000,00
1710 – Aquisição Equip.Mat.Perm. e Veículos Para Apoio Prod.Leite	200.000,00
2706 – Fomento Cultura Veg. Agricultura Familiar	40.000,00
2707 – Realização de Eventos Agropecuários	45.000,00
1706 – Implantação Und. Beneficiamento Pescados	20.000,00
1702 – Conv. Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento	20.000,00
2708 – Manutenção Unid. Munic. Cadastramento - UMC	5.500,00
2709 – Prom. Associativismo e Cooperativismo Rural	5.500,00
2710 – Apoio a Capacitação Rural - SENAR	5.500,00
2712 – Regularização Fundiária de Pequenas Propriedades	5.500,00
1712 – Construção Reforma e Ampliação de Viveiro Municipal	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	44.926.300,00
2822 – Manutenção da Infraestrutura	11.500.000,00
2834 – Manutenção Estradas - FETHAB	3.600.000,00
2826 – Manutenção e Implantação Iluminação Ruas e Avenidas	5.421.300,00
1823 – Implantação de Usina Geração Energia Foto Voltaica	300.000,00
1812 – Implant. De Pav.e Estr.Turist.Parque Lagoa da Garça	520.000,00
2824 – Constr. Ref. Ampl. E Manut. Canteiros, Praças e Jardins	200.000,00
2825 – Manutenção Conservação Cemitério Municipal	55.000,00
1814 – Constr.Manut.e Recup. Bueiros, Boca Lobos, PVS Guias e Meio	450.000,00
1807 – Aquisição Maq. Veículos e Equipamentos	200.000,00
1810 – Constr. Ampl. E Ref. Predios Públicos Munic.	500.000,00
1811 – Reforma e Revitalização da Praça da Bíblia	50.000,00
1813 – Constr. De Praça no Distrito de Filadélfia	20.000,00
2833 – Manutenção Limpeza Pública	1.700.000,00
2835 – Manut. Veículos, Máquinas e Equip. Serviços Urbanos	3.200.000,00
1804 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rural	7.000.000,00
1820 – Pavimentação Asfáltica via Acesso IFMT	1.000.000,00
1822 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	300.000,00
1824 – Construção de Estacionamento para Veículos	20.000,00
1821 – Apoio ao Conselho de Segurança na Execução Penal	250.000,00
1806 – Aquisição Máquinas, Veículos e Equipamentos	250.000,00
2831 – Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas	300.000,00
2823 – Manutenção, Veículos, Máquinas e Equip. Estradas Rodagens	5.500.000,00
2830 – Manutenção Departamento Oficinas e Almoxarifado	360.000,00
1808 – Abertura, Reabertura e Recuperação Estradas	150.000,00
1809 – Construção e Reformas de Pontes e Bueiros	200.000,00
2828 – Manutenção e Sinalização de Vias Públicas	110.000,00
2829 – Manutenção do Departamento de Transito	170.000,00
9008 – Amortização da Divida Fundada Interna – Finisa 1702 - Conv. Consórcio Interm.Desenvolvimento	1.200.000,00 400.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
2902 – Manutenção Departamento de Esportes	2.150.000,00
2925 – Manutenção Departamento de Turismo	180.000,00
1902 – Implantação de Sinalização Turística	5.500,00
1912 – Urbanização Parque Entorno Complexo Esportivo	200.000,00
2930 – Promoção do Potencial Turistico	4.000,00
2904 – Apoio a Partic. Compet. Region. Est. Nac. e Intern.	70.000,00
1905 – Construção e Manutenção de Academias ao Ar Livre	15.000,00
1906 – Construção Pista de Atletismo	15.000,00
1907 – Aquisição de Veículos e Ônibus	120.000,00
1908 – Constr. Ref. Ampl. E Ilum. Ginásio, Campos e Quadras	100.000,00
1911 – Termo de Colaboração, Fomento e Cooperação	620.000,00
2905 – Manutenção da Infraestrutura do Ginásio de Esportes	30.000,00
2906 – Manutenção da Escolinhas de Treinamento	55.000,00
2908 – Organização de Eventos e Campeonatos	55.000,00
2910 – Manutenção Campos, Quadras e Praças	130.000,00
2935 – Promover Qualif. Prof. Na Área Educação Física e Arbitragem	5.500,00
2937 – Realização da Corrida de Rua	10.000,00
2938 – Aquisição de Material Esportivo	60.000,00
1913 – Realização Liga Estadual Motocross Etapa Juina	30.000,00
10 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
2952 – Manutenção do Departamento de Indústria	60.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2955 – Manutenção do Departamento de Comércio	52.000,00
2960 – Manutenção do Departamento de Mineração	10.000,00
2953 – Incentivo e Orientação para Empreendedores	5.000,00
2956 – Desenvolvimento e Fortalecimento das Redes de Prod.	5.000,00
2954 – Fomento a Geração de Trabalho e Renda Atividade de	5.000,00
1951 – Implantação Infraestrutura para o Distrito Industrial	5.000,00
1952 – Aquisição de Área Instalação Núcleo Industrial	10.000,00
2958 – Manutenção Sistema Nacional de Emprego - SINE	5.000,00
2957 – Fomentar o Desenvolvimento do Comércio e Serviços	5.000,00
2959 – Promoção do Potencial Econômico	5.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
2080 – Manutenção com Regime Próprio de Previdência	4.932.500,00
2101 – Recurso de Regime Próprio (RPPS) - Executivo	55.000,00
9991 – Reserva de Contingência do RPPS	3.977.500,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
2009 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.000.000,00
9001 – Sentenças Judiciárias/Precatórios	309.723,78
9204 –Precatório 0032351.82.2019.8.11.000-Sílvio	58.772,32
9218 –Precatório 1008655-92.2020.8.11.0000-Antônio	40.726,80
9219 – Precatório 1002176-83.2022.8.11.0000–Erico	14.459,75
9221 – Precatório 1022446-65.2021.811.0000- Mayara	36.247,34
9223 – Precatório 1015279-94.2021.8.11.0000-Cleia	14.170,57
9224 – Precatório 1013300-97.2021.8.11.0000-Angelita	12.362,67
9209 – Precatório Judicial Companhia Saneamento Mato Grosso 9211 – Precatório Judicial 1006789/2021 Marcelo Henrique 9215 – Precatório Judicial 50.2020.8.11.0000 – Miguel Souza 9216 – Precatório Judicial 60.2020.8.11.0000 – Wesley Aparecido	341.567,43 62.944,87 14.738,93 20.909,29
14 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00
1001 – Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	120.000,00
1002 – Construção, Ampl. E Reforma do Prédio da Câmara Municipal	500.000,00
2001 – Material de Consumo e de Expediente	65.000,00
2002 - Remuneração de Vereadores e Servidores	3.150.000,00
2003 – Manutenção das Atividades Legislativas e Concursos	1.100.500,00
2004 – Locomoção, Diárias e Treinamento	178.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
9999 – Reserva de Contingência	4.000.000,00
TOTAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMAS	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
1981 – Abertura de Poços Artezianos	25.000,00
1982 – Ampliação Sistema Captação, Distribuição de Água Tratada	400.000,00
1983 – Construção, Reforma e Ampliação Estrutura Física do DAES	300.000,00
1984 – Aquisição Veículos, Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES	6.175.000,00
TOTAL	7.200.000,00

ANEXO XVIII DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

00 – CÂMARA MUNICIPAL	5.113.500,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	47.552.166,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.343.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4.777.650,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	44.926.300,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.855.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	167.000,00
12 – PREVI - JUINA	8.965.000,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.926.623,75
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL	224.144.965,19

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.200.000,00
TOTAL GERAL	7.200.000,00

ANEXO XIX ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.090.000,00
09 – PREVIDÊNCIA	8.965.000,00
10 – SAÚDE	75.694.125,22
TOTAL GERAL	92.749.125,22

ANEXO XX ORÇAMENTO FISCAL 2023

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	131.395.839,97
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	131.395.839,97

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL	7.200.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.200.000,00

TOTAL GERAL	138.595.839,97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 2.064/2022

LEI N.º 2.064/2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação em favor do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, da área urbana que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a doação em favor do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 84, Centro, no Município de Castanheira-MT, da seguinte área de terra urbana assim denominadas:

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXOS LEI 2.063/2022 - LOA - PAG 01-40

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**209.461.515,19**	**DESPESAS CORRENTES**		**196.144.515,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	35.165.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.256.935,17	
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-2.921.500,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	198.750,00	
CONTRIBUICOES	6.770.550,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.688.830,02	
RECEITA PATRIMONIAL	2.808.000,00				
RECEITA DE SERVICOS	7.225.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	174.462.300,00				
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-18.020.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.972.165,19				
Receitas Correntes Intraorçamentárias		**5.554.450,00**			
CONTRIBUICOES - Intra OFSS	5.554.450,00				
			Superávit		**18.871.450,00**
TOTAL		**215.015.965,19**	**TOTAL**		**215.015.965,19**
Superávit do Orçamento Corrente		**18.871.450,00**			
RECEITAS DE CAPITAL		**16.329.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**27.222.950,00**
ALIENACAO DE BENS	1.110.000,00		INVESTIMENTOS	25.654.075,51	
(-) ALIENACAO DE BENS	-1.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	6.624,49	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.200.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.562.250,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00				
			Superávit		**7.977.500,00**
TOTAL		**231.344.965,19**	**TOTAL**		**231.344.965,19**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS CORRENTES	215.015.965,19	DESPESAS CORRENTES	196.144.515,19
RECEITAS DE CAPITAL	16.329.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.222.950,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.977.500,00
TOTAL	**231.344.965,19**	**TOTAL**	**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			196.144.515,19
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.256.935,17	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.728.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	450.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	6.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	71.201.435,17		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.964.400,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	2.053.100,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	7.848.500,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		198.750,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETA			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	7.750,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	191.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.688.830,02	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.503.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.624,49		
3.3.50.85.00.00.00	Contrato de Gestao	22.245.934,56		
3.3.71.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	2.233.714,84		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	687.300,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.595.684,72		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	61.500,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	13.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	92.400,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	83.100,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	810.350,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	44.918.685,19		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA	2.291.350,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	12.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	2.188.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	16.500,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.820.286,22		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.300,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	986.300,00		
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACAO DO RGPS	55.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.222.950,00

Assinado Digitalmente

19 de Janeiro de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVII | N° 4.155

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.654.075,51	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.650.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.929.575,51		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	69.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		6.624,49	
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	6.624,49		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.562.250,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.261.250,00		
4.6.90.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	301.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			7.977.500,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		7.977.500,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	7.977.500,00		
			TOTAL:	231.344.965,19
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

Assinado Digitalmente

19 de Janeiro de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVII | N° 4.155

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.622.400,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.639.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.308.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	230.050,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	32.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	69.450,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		982.900,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	201.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	138.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	179.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	15.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	439.450,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	4.950,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.600,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		34.600,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	34.600,00		
			TOTAL:	2.657.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

597

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.673.666,22
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.262.200,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	28.645.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.012.700,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	1.181.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	3.422.500,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.411.466,22	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.071.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	61.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.691.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	39.500,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	2.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	32.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	3.603.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	302.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	400.966,22		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	202.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.878.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.878.500,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.236.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	642.500,00		
			TOTAL:	47.552.166,22

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.254.500,73
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.088.600,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	16.632.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.090.100,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	356.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2.010.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.165.900,73	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	300.000,00		
3.3.50.85.00.00.00	Contrato de Gestao	22.245.934,56		
3.3.71.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.828.714,84		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	78.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.932.369,89		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	356.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	19.846.185,19		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	65.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	492.696,25		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.500,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.439.624,49
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.433.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.530.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.903.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		6.624,49	
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	6.624,49		
			TOTAL:	78.694.125,22

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

599

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.433.250,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.367.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	3.548.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	304.500,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	130.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	384.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		6.750,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETA			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	6.750,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.059.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	35.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	363.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.660.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	789.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	2.112.500,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.500,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			643.750,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		92.500,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	92.500,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		551.250,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	251.250,00		
4.6.90.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	300.000,00		
			TOTAL:	10.077.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

600

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.753.600,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.684.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	1.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.398.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	144.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	35.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	106.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.069.100,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.600,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	822.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	13.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	14.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			590.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		590.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	490.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	60.000,00		
			TOTAL:	3.343.600,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.651.224,49
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.373.900,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	3.656.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	207.300,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	88.800,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	421.800,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.277.324,49	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	555.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.624,49		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	67.300,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	808.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	10.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	60.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.670.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	72.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.300,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.300,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			438.775,51
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		438.775,51	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	288.775,51		
			TOTAL:	8.090.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.887.250,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.887.900,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.571.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	79.300,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	55.800,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	181.800,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.999.350,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	470.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	66.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	532.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	8.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	23.850,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	882.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	6.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			890.400,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		890.400,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	109.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	780.900,00		
			TOTAL:	4.777.650,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

603

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.798.300,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.517.935,17	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	7.619.935,17		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	259.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	69.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	569.500,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		190.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETA			
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	190.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.090.364,83	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	251.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	400.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	17.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.261.314,83		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	53.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	13.097.550,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	3.500,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.128.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.118.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.567.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	546.500,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.010.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.010.000,00		
			TOTAL:	44.926.300,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

604

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.365.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.482.500,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.185.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	71.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	101.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.882.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	651.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	521.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	14.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	41.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	598.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.500,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			490.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		490.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	340.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
			TOTAL:	3.855.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

605

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.200,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		76.600,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.300,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	2.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2.300,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.600,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.400,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	32.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.700,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.800,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.800,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13.300,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
			TOTAL:	167.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

606

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

ÓRGÃO: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.175.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.780.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2.355.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	300.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.395.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.050.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	1.900.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	210.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	75.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.025.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.025.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	725.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
			TOTAL:	7.200.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

607

Assinado Digitalmente

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - PREVI - JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.974.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.183.300,00	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONT			
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.728.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	450.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	150,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETA			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	1.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		788.700,00	
3.3.71.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	7.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	26.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	653.700,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.500,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.500,00		
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACAO DO RGPS	55.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.500,00	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONT			
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	1.000,00		

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - PREVI - JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			3.977.500,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		3.977.500,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	3.977.500,00		
			TOTAL:	8.965.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.916.623,75
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		763.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	613.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.153.623,75	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	926.623,75		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			TOTAL:	1.926.623,75

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.493.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.150.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	2.600.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	250.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.343.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	110.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	218.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	160.000,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	12.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	723.500,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			620.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		620.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
			TOTAL:	5.113.500,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

611

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			4.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		4.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	4.000.000,00		
			TOTAL:	4.000.000,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
			TOTAL GERAL:	231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

612

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			230.403.015,19
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		35.165.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"			
1.1.1.2.53.0.1.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVID	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	3.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF Outros Rendimentos	500.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS			
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	6.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - Simples Nacional	3.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	70.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	150.000,00		
1.1.1.9.00.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS			
1.1.1.9.99.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS			
1.1.1.9.99.0.1.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.9.99.0.2.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		
1.1.1.9.99.0.3.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.9.99.0.4.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS			
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO			
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Abate de Animais	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Outras Taxas pelo Poder de Policia	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	130.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL			
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	180.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL			

Emissão: 29/09/2022 07:48:44 Página 1

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterio	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	1.250.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	600.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA			
1.1.2.2.01.0.2.03	Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04	Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.03	Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	250.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04	Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	50.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	100.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES			
1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	80.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	70.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		6.770.550,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL			
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL			
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal			
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	3.100.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	170.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros	150,00		
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - Principal	200,00		
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - Principal	200,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	3.500.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.808.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO			
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS			
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - DIVIDA ATIV	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS			
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.01	Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Rendimento de Aplicacao - CIDE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimento de Aplicacao - FNAS	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento de Aplicacao - FNDE	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	350.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Rend.Aplic. - DAES	35.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	40.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		7.225.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal			
1.6.1.1.01.0.1.01	Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva e Distr.de Agua	6.575.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02	Servicos de Coleta e Tratamento de Esgoto	240.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.03	Servicos de Religamento e Ligamento de Agua e Esgoto	160.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.04	Outros Servicos Administrativos e Comerciais	25.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Multas e Juros			
1.6.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros Servicos de Agua e Esgoto	125.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		174.462.300,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL			
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO			
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO			
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO			
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	550.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT			
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.01	Atencao Basica - PAB FIXO	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	Atencao Basica - ACS	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	Atencao Basica - Outras Transferencias	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao			
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	2.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo da APS - Desempenho	40.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo para Acoes Estrategicas	300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatizacao da APS	220.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	5.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04	Transferencia do SUS - Incremento MAC	2.500.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	300.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	250.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	130.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	270.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02	Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	100.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR			
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR			
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	400.000,00		

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.9.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	2.000.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	2.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	150.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferencias do FNDE - Novas Turmas	200.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02	Outras Transferencias do FNDE	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante			
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - Piso Basico Fixo	80.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF			
1.7.1.6.50.0.1.08	FNAS - Apoio Financeiro aos Municipios - Assistencia Social			
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para EPI			
1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Alimento			
1.7.1.6.50.0.1.11	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Acolhimento			
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	25.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.13	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	25.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO			
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferencias da Uniao	6.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02	L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir	1.500.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	50.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.000.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO			
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.01	SES - Saude Bucal - SB			
1.7.2.3.50.0.1.02	PSF - Programa Saude da Familia	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	MAC - Media e Alta Complexidade	4.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	PASCAR - Programa de Apoio a Saude Comunitaria de Assentamentos Rurais			
1.7.2.3.50.0.1.05	Incentivo ao Alcance de Metas de Atencao Basica			
1.7.2.3.50.0.1.06	SES - Farmacia Basica	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07	SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09	Repasse Convenio Manutencao da UTI	6.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.10	PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.300,00		
1.7.2.3.50.0.1.11	Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	130.000,00		

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.3.50.0.1.12	SES - Cofinanciamento Regionalizacao	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19	100.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	700.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.01	Convenio Plano Diretor			
1.7.2.4.99.0.1.02	Convenio Cine Juina			
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL			
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	100.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.600.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS			
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	28.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
1.7.9.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PROGRAMAS DE SAUDE			
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.01	Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.972.165,19	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA			
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas na Legislacao de Transito	80.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas por Auto de Infracao - PROCON	30.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.04	Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Auto de Infracao Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVDA ATIVA	20.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.2.1.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS			
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.02	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	300.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.03	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES			
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES			
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL			
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes - EXECUTIVO	200.000,00		

Emissão: 29/09/2022 07:48:44 Página 5

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituicoes - DAES	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA			
1.9.2.2.99.0.3.01	Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT			
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	100.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA			
1.9.9.9.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00	ONUS DE SUCUMBENCIA			
1.9.9.9.12.2.1.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.01	Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	150.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.02	Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS			
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS			
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Saude	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Diversas	402.165,19		
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS			
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.040.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			16.330.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		1.110.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		15.200.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			
2.4.1.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENCAO DAS			
2.4.1.1.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P			
2.4.1.1.50.1.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
2.4.1.1.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E			
2.4.1.1.50.2.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados ao MAC	500.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.02	Reforma CTA - Banco de Sangue			
2.4.1.1.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
2.4.1.1.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI			
2.4.1.1.50.3.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	100.000,00		
2.4.1.1.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
2.4.1.1.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC			
2.4.1.1.50.4.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica	50.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE			
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO			
2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO			
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	400.000,00		
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES			
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES			
2.4.1.2.50.2.1.01	Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	300.000,00		

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
2.4.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO			
2.4.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL			
2.4.1.4.52.0.1.01	Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	3.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI			
2.4.1.4.54.0.1.01	Pavimentacao de Vias Urbanas	2.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.02	Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.03	Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.04	Pavimentacao Estrada IFMT	900.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.07	Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.01	Implantacao de Iluminacao Publica	200.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02	Construcao de Moradias Populares	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03	Implantacao Barracao de Apoio aos Produtores de Cafe			
2.4.1.4.99.0.1.04	Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05	Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06	Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	300.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.07	Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	250.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.08	Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	150.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS DOS ESTADOS E DF			
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.01	Cobertura Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.Mun.Paulo Freire			
2.4.2.2.51.0.1.02	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa			
2.4.2.2.51.0.1.03	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia			
2.4.2.2.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2.4.2.2.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI			
2.4.2.2.54.0.1.01	Pavimentacao Asfaltica	5.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - Principal			
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - DAES	20.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			5.554.450,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		5.554.450,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS			
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal			
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.089.600,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal P/Amortizacao do Deficit Atuarial - EXECUTIVO	201.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	193.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - P/Amortizacao do Deficit Atuarial - LEGISLATIVO	70.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Multas e Juros	150,00		
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS			
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS			
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Principal	100,00		
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Multas e Juros	100,00		
03.1.0.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			-2.921.500,00
03.1.1.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-2.921.500,00	
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.800.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	-700.000,00		
03.1.1.1.2.53.0.3.00	"Imposto sobre Transmissao ""Inter Vivos"" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis" - Divi	-500,00		
03.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-5.000,00		
03.1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	-50.000,00		
03.1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos - Principal	-5.000,00		

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
03.1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-20.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00		
03.1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-2.000,00		
03.1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00		
03.1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-2.000,00		
03.1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00		
03.1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	-250.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-10.000,00		
03.1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - Principal	-50.000,00		
03.1.1.3.1.53.0.4.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00		
03.2.0.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal			-1.000,00
03.2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal		-1.000,00	
03.2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal	-1.000,00		
04.1.0.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-18.020.000,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-18.020.000,00	
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00		
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-420.000,00		
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.000.000,00		
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.600.000,00		
	Prev. Transf. Financeiras Recebidas			
	Prev. Transf. Patronais Recebidas			
	Total			**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Emissão: 29/09/2022 07:48:44

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
0412200022005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
13	CULTURA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1339200331217	IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	TOTAL	**12.000,00**	**1.150.000,00**	**0,00**	**1.162.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
0412200042007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
	TOTAL	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412200032008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	TOTAL	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0412400022010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
0412200022011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	TOTAL	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	150.000,00	270.000,00	50.000,00	470.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	270.000,00	50.000,00	470.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	150.000,00	270.000,00	50.000,00	470.000,00
0412200041100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412200042012	APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412200042015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
0412200042018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL	**150.000,00**	**270.000,00**	**50.000,00**	**470.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0412200022016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	TOTAL	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	200.000,00	3.967.000,00	400.966,22	4.567.966,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	5.000,00	0,00	205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	5.000,00	0,00	205.000,00
1212200021222	CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1212200022235	MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.950.000,00	400.966,22	4.350.966,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
1236100022203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
1236100022412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	400.966,22	400.966,22
1236100329001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	400.966,22	400.966,22
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1236400042202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	TOTAL	**200.000,00**	**3.967.000,00**	**400.966,22**	**4.567.966,22**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13

Página 8

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	1.060.000,00	4.380.000,00	0,00	5.440.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.000,00	4.380.000,00	0,00	5.440.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000,00	4.380.000,00	0,00	5.040.000,00
1236100321203	TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1236100321214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1236100322206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1236100322208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1236100322209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1236100322210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1236100322211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
1236100322215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
1236100322216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1236100322232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1236100322239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1236100341215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	**1.060.000,00**	**4.380.000,00**	**0,00**	**5.440.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	620.000,00	1.680.000,00	0,00	2.300.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	620.000,00	1.680.000,00	0,00	2.300.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	1.680.000,00	0,00	2.300.000,00
1236500341216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1236500342218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1236500342219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1236500342233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
1236500342240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	**620.000,00**	**1.680.000,00**	**0,00**	**2.300.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	60.000,00	2.282.000,00	0,00	2.342.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	60.000,00	2.282.000,00	0,00	2.342.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	60.000,00	2.282.000,00	0,00	2.342.000,00
1339200331221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1339200331909	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1339200332222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1339200332223	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1339200332225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1339200332226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1339200332931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1339200332934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	**60.000,00**	**2.282.000,00**	**0,00**	**2.342.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

631

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	32.902.200,00	0,00	32.902.200,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
1236100322227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1236100322228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	18.400.000,00	0,00	18.400.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	18.400.000,00	0,00	18.400.000,00
1236500342229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1236500342230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
1236700312231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
	TOTAL	**0,00**	**32.902.200,00**	**0,00**	**32.902.200,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	10.730.000,00	64.674.804,48	289.320,74	75.694.125,22
10122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	4.887.230,03	289.320,74	5.226.550,77
101220014	GESTÃO DO SUS	50.000,00	2.387.230,03	289.320,74	2.726.550,77
1012200141325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1012200141326	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1012200142301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.072.230,03	0,00	2.072.230,03
1012200142314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1012200142336	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1012200142339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1012200142345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1012200149210	PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA	0,00	0,00	93.016,90	93.016,90
1012200149213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	0,00	0,00	47.740,94	47.740,94
1012200149217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	0,00	0,00	101.683,27	101.683,27
1012200149222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	0,00	0,00	46.879,63	46.879,63
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1012200412342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10301	ATENCAO BASICA	840.000,00	11.082.770,00	0,00	11.922.770,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	840.000,00	11.082.770,00	0,00	11.922.770,00
1030100131302	CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1030100131307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030100131316	AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1030100132302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
1030100132303	SAUDE BUCAL	0,00	372.770,00	0,00	372.770,00
1030100132304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
1030100132305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.460.000,00	43.504.804,45	0,00	52.964.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.460.000,00	43.504.804,45	0,00	52.964.804,45
1030200151319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1030200151322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1030200152315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
1030200152316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1030200152318	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	22.245.934,56	0,00	22.245.934,56
1030200152319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1030200152321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1030200152326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXOS II LEI 2.063/2022 - LOA - PAG 151-206

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função:	20 - AGRICULTURA	SubFunção:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Projeto/Atividade:	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA		

Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	1193	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00			**450.000,00**
		TOTAL:	450.000,00			**450.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL

Caracterização da atividade: CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2580	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
257
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função:	20 - AGRICULTURA	SubFunção:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Projeto/Atividade:	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE		

Caracterização da atividade: AQUIS.EQUIP.MATERIAIS E VEICULOS PARA APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	2581	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			**200.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

258

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR

Caracterização da atividade: FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1194	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339036000000	3320	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1195	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
449051000000	1196	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			**10.000,00**
449052000000	3266	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			**9.000,00**
		TOTAL:	40.000,00			**40.000,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Caracterização da atividade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	2053	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	2054	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			**15.000,00**
339031000000	3321	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	3.000,00			**3.000,00**
339033000000	2055	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2056	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
339039000000	2057	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	45.000,00			**45.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO
Programa: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS

Caracterização da atividade: IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	1198	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função:	20 - AGRICULTURA	SubFunção:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa:	0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Projeto/Atividade:	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO		

Caracterização da atividade: CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	1199	CONTRIBUICOES	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

262

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC

Caracterização da atividade: MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	2058	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	2059	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			**2.000,00**
339033000000	2060	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339039000000	2061	OUTROS S TERC	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	5.500,00			**5.500,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função:	20 - AGRICULTURA	SubFunção:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa:	0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Projeto/Atividade:	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL		

Caracterização da atividade: PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1201	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	1202	OUTROS S TERC	2.500,00			**2.500,00**
		TOTAL:	5.500,00			**5.500,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função:	20 - AGRICULTURA	SubFunção:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa:	0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Projeto/Atividade:	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR		

Caracterização da atividade: APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1203	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	1204	OUTROS S TERC	2.500,00			**2.500,00**
		TOTAL:	5.500,00			**5.500,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função:	20 - AGRICULTURA	SubFunção:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa:	0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Projeto/Atividade:	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES		

Caracterização da atividade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1207	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	1208	OUTROS S TERC	2.500,00			**2.500,00**
		TOTAL:	5.500,00			**5.500,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Caracterização da atividade: MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2063	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	240.000,00			**240.000,00**
319013000000	2064	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
319094000000	3144	INDENIZACOES E REST	5.000,00			**5.000,00**
319113000000	2065	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00			**30.000,00**
339014000000	2066	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	2067	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			**35.000,00**
339033000000	2068	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2069	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
339039000000	2070	OUTROS S TERC	60.000,00			**60.000,00**
339040000000	2908	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	2472	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	2071	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	400.000,00			**400.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Caracterização da atividade: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	2082	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	2083	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			**1.500,00**
339033000000	2084	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2085	OUTROS S TERC	500,00			**500,00**
339039000000	2086	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
449052000000	3322	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			**1.000,00**
		TOTAL:	5.500,00			**5.500,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2087	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00			**75.000,00**
339036000000	3323	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2088	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
449052000000	3324	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	100.000,00			**100.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção: 543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
Programa: 0021 - GESTÃO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

Caracterização da atividade: APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2089	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2090	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
449051000000	2091	OBRAS E INSTALACOES	500,00			**500,00**
449052000000	2092	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			**1.000,00**
		TOTAL:	3.500,00			**3.500,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
270
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2474	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	320.000,00			**320.000,00**
319013000000	2475	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			**5.000,00**
319094000000	3145	INDENIZACOES E REST	20.000,00			**20.000,00**
319113000000	2476	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00			**40.000,00**
339014000000	2477	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	2478	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			**50.000,00**
339033000000	2479	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2480	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
339039000000	2481	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339040000000	2909	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
339092000000	2482	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	2483	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00			**6.000,00**
		TOTAL:	450.000,00			**450.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE

Caracterização da atividade: ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2094	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339036000000	3325	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2095	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
449051000000	3326	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00			**4.000,00**
449052000000	2096	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	35.000,00			**35.000,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA

Caracterização da atividade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2097	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			**80.000,00**
339031000000	2582	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2098	OUTROS S TERC	80.000,00			**80.000,00**
449052000000	2099	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00			**35.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF

Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2337	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			**1.500,00**
339036000000	2338	OUTROS S TERC	500,00			**500,00**
339039000000	2339	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
449052000000	2583	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00			**1.500,00**
		TOTAL:	5.000,00			**5.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
274
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL

Caracterização da atividade: SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2101	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000,00			**1.000,00**
319013000000	2102	OBRIGACOES PATRONAIS	300,00			**300,00**
319094000000	3146	INDENIZACOES E REST	300,00			**300,00**
319113000000	2103	OBRIGACOES PATRONAIS	300,00			**300,00**
339014000000	2104	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	2105	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			**1.000,00**
339033000000	2106	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2107	OUTROS S TERC	350,00			**350,00**
339039000000	2108	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	2109	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	400,00			**400,00**
		TOTAL:	5.650,00			**5.650,00**
		TOTAL ORGÃO:	4.777.650,00			**4.777.650,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
275
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2122	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	5.719.935,17			**5.719.935,17**
319013000000	2123	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			**200.000,00**
319094000000	3147	INDENIZACOES E REST	50.000,00			**50.000,00**
319113000000	2124	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00			**400.000,00**
335041000000	3023	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	2125	DIARIAS	15.000,00			**15.000,00**
339030000000	2126	MATERIAL DE CONSUMO	1.210.064,83			**1.210.064,83**
339033000000	2127	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2128	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
339039000000	2129	OUTROS S TERC	3.800.000,00			**3.800.000,00**
339040000000	2910	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00			**1.500,00**
339092000000	2130	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
339093000000	2584	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	2131	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	11.500.000,00			**11.500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2834 - MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2132	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00			**2.000.000,00**
339039000000	2133	OUTROS S TERC	1.600.000,00			**1.600.000,00**
		TOTAL:	3.600.000,00			**3.600.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA

Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO E ESTRUTURACAO TURISTICA DO PARQUE LAGOA DA GARCA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2585	OBRAS E INSTALACOES	520.000,00			**520.000,00**
		TOTAL:	520.000,00			**520.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1814 - CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, MANUTENCAO E RECUP. BUEIROS, B. LOBOS, PVS E GUIAS, MEIO FIO E SARGETAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2586	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			**100.000,00**
339039000000	2587	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
449051000000	2588	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	450.000,00			**450.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	Unidade:	190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função:	15 - URBANISMO	SubFunção:	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Projeto/Atividade:	1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL		

Caracterização da atividade: APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	3059	CONTRIBUICOES	250.000,00			**250.000,00**
		TOTAL:	250.000,00			**250.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS
Caracterização da atividade: CONSTRUÇÃO REF. A AMPLIAÇÃO DE CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2139	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339039000000	2140	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
449051000000	2141	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00			**150.000,00**
449052000000	2142	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
281
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2143	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339036000000	2484	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2144	OUTROS S TERC	45.000,00			**45.000,00**
449061000000	2911	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.000,00			**4.000,00**
		TOTAL:	55.000,00			**55.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.

Caracterização da atividade: CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2589	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00			**500.000,00**
		TOTAL:	500.000,00			**500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
283
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1811 - REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA

Caracterização da atividade: REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2590	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
284
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1813 - CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA

Caracterização da atividade: CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2591	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
285
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS

Caracterização da atividade: MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2148	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000,00			**2.200.000,00**
339039000000	2149	OUTROS S TERC	1.000.000,00			**1.000.000,00**
		TOTAL:	3.200.000,00			**3.200.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 17 - SANEAMENTO
SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL
Projeto/Atividade: 1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Caracterização da atividade: AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3060	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	300.000,00			**300.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
287
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 25 - ENERGIA
SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa: 0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA

Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DE USINA DE GERACAO DE ENERGIA FOTO VOLTAICA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3061	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	300.000,00			**300.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
288
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 25 - ENERGIA
SubFunção: 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa: 0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3148	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00			**410.000,00**
339039000000	3149	OUTROS S TERC	4.986.300,00			**4.986.300,00**
449051000000	3150	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			**5.000,00**
449052000000	3151	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	5.421.300,00			**5.421.300,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
289
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL

Caracterização da atividade: PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2150	OBRAS E INSTALACOES	7.000.000,00			**7.000.000,00**
		TOTAL:	7.000.000,00			**7.000.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Caracterização da atividade: AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	1212	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00			**250.000,00**
		TOTAL:	250.000,00			**250.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
291
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2151	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			**200.000,00**
339039000000	2152	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
449051000000	2153	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	300.000,00			**300.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT

Caracterização da atividade: PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3062	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00			**1.000.000,00**
		TOTAL:	1.000.000,00			**1.000.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
293
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	Unidade:	190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função:	26 - TRANSPORTE	SubFunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
Projeto/Atividade:	2823 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		

Caracterização da atividade: MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2159	MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00			**4.000.000,00**
339039000000	2162	OUTROS S TERC	1.500.000,00			**1.500.000,00**
		TOTAL:	5.500.000,00			**5.500.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	Unidade:	190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função:	26 - TRANSPORTE	SubFunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Projeto/Atividade:	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO		

Caracterização da atividade: CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
337170000000	3327	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	400.000,00			**400.000,00**
		TOTAL:	400.000,00			**400.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

295

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
Projeto/Atividade: 1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS

Caracterização da atividade: ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	1213	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00			**150.000,00**
		TOTAL:	150.000,00			**150.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
296
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	Unidade:	190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função:	26 - TRANSPORTE	SubFunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Projeto/Atividade:	1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS		

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, RECUP. DE PONTES DE MADEIRAS E SUBST. E CONSTRUCAO DE BUEIROS DE CONCRETO NAS VIAS URBANAS E RURAIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2340	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00			**200.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

297

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA

Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329022000000	3212	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	190.000,00			**190.000,00**
469071000000	3063	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.010.000,00			**1.010.000,00**
		TOTAL:	1.200.000,00			**1.200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
298
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3064	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
Projeto/Atividade: 2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2164	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00			**90.000,00**
339039000000	2165	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	110.000,00			**110.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
Projeto/Atividade: 2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2167	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	100.000,00			**100.000,00**
319013000000	2168	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
319094000000	3152	INDENIZACOES E REST	500,00			**500,00**
319113000000	2169	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
339014000000	2170	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	2171	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			**15.000,00**
339033000000	2172	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2173	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
339039000000	2174	OUTROS S TERC	15.000,00			**15.000,00**
339040000000	2912	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	2487	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
449051000000	2175	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	2176	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00			**13.000,00**
		TOTAL:	170.000,00			**170.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO
Função: 26 - TRANSPORTE
SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2178	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	300.000,00			**300.000,00**
319013000000	2179	OBRIGACOES PATRONAIS	19.000,00			**19.000,00**
319094000000	3153	INDENIZACOES E REST	14.000,00			**14.000,00**
319113000000	2180	OBRIGACOES PATRONAIS	19.000,00			**19.000,00**
339014000000	2181	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	2182	MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00			**1.250,00**
339033000000	2183	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2184	OUTROS S TERC	500,00			**500,00**
339039000000	2185	OUTROS S TERC	1.250,00			**1.250,00**
339040000000	2913	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
339092000000	2488	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449051000000	2186	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	2187	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	360.000,00			**360.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
302
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS
Caracterização da atividade: AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	1216	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			**200.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
303
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2189	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.500.000,00			**1.500.000,00**
319013000000	2190	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
319094000000	3154	INDENIZACOES E REST	5.000,00			**5.000,00**
319113000000	2191	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00			**150.000,00**
339014000000	2192	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	2193	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339033000000	2194	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2195	OUTROS S TERC	500,00			**500,00**
339039000000	2196	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
339040000000	2914	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
339092000000	2489	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449051000000	2197	OBRAS E INSTALACOES	500,00			**500,00**
449052000000	2198	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00			**1.500,00**
		TOTAL:	1.700.000,00			**1.700.000,00**
		TOTAL ORGÃO:	44.926.300,00			**44.926.300,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2274	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.100.000,00			**1.100.000,00**
319013000000	2275	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
319094000000	3155	INDENIZACOES E REST	70.000,00			**70.000,00**
319113000000	2276	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
339014000000	2278	DIARIAS	15.000,00			**15.000,00**
339030000000	2279	MATERIAL DE CONSUMO	306.000,00			**306.000,00**
339033000000	2280	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2281	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
339039000000	2282	OUTROS S TERC	410.000,00			**410.000,00**
339040000000	2915	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00			**1.500,00**
339092000000	2283	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
339093000000	2593	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			**1.000,00**
449051000000	2284	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			**5.000,00**
449052000000	2285	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	2.150.000,00			**2.150.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa: 0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO
Projeto/Atividade: 2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN

Caracterização da atividade: APOIO A TREINAMENTO E PARTICIPACAO EM COMPETICOES REGIONAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	3385	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	2286	DIARIAS	30.000,00			**30.000,00**
339030000000	2287	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00			**19.000,00**
339033000000	2288	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2289	OUTROS S TERC	19.000,00			**19.000,00**
		TOTAL:	70.000,00			**70.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0009 - ESPORTE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	1217	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00			**15.000,00**
		TOTAL:	15.000,00			**15.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
307
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0009 - ESPORTE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	1218	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00			**15.000,00**
		TOTAL:	15.000,00			**15.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
308
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	SubFunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0009 - ESPORTE PARA TODOS		
Projeto/Atividade:	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS		

Caracterização da atividade: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	1219	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00			**120.000,00**
		TOTAL:	120.000,00			**120.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0009 - ESPORTE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS

Caracterização da atividade: CONST. REF. AMPLIAÇÃO E ILUMINACAO GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	1220	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00			**100.000,00**
		TOTAL:	100.000,00			**100.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0009 - ESPORTE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

Caracterização da atividade: TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO - ESPORTE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	2851	CONTRIBUICOES	620.000,00			**620.000,00**
		TOTAL:	620.000,00			**620.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
311
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1779	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	70.000,00			**70.000,00**
319013000000	1780	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
319094000000	3128	INDENIZACOES E REST	1.500,00			**1.500,00**
319113000000	1781	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00			**12.000,00**
339014000000	1782	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	1783	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339033000000	1784	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1785	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1786	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339040000000	2893	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	23.500,00			**23.500,00**
339092000000	2505	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	1787	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	120.000,00			**120.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa: 0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Projeto/Atividade: 2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1789	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	100.000,00			**100.000,00**
319013000000	1790	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
319094000000	3129	INDENIZACOES E REST	2.000,00			**2.000,00**
319113000000	1791	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00			**15.000,00**
339014000000	1792	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	1793	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339033000000	1794	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1795	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1796	OUTROS S TERC	4.000,00			**4.000,00**
339040000000	2894	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			**10.000,00**
339092000000	2506	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	1797	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	150.000,00			**150.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
Função: 14 - DIREITOS DE CIDADANIA
SubFunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO
Projeto/Atividade: 2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON
Caracterização da atividade: PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1799	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	350.000,00			**350.000,00**
319013000000	1800	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
319094000000	3130	INDENIZACOES E REST	3.000,00			**3.000,00**
319113000000	1801	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00			**30.000,00**
339014000000	1802	DIARIAS	2.000,00			**2.000,00**
339030000000	1803	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339033000000	1804	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1805	OUTROS S TERC	17.000,00			**17.000,00**
339039000000	1806	OUTROS S TERC	18.000,00			**18.000,00**
339040000000	2895	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
449052000000	1807	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			**4.000,00**
		TOTAL:	450.000,00			**450.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS

Caracterização da atividade: ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1808	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	1809	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339092000000	1810	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
		TOTAL:	7.000,00			**7.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS

Caracterização da atividade: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
469077000000	1184	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	300.000,00			**300.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
316
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL

Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
469071000000	3422	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	200.000,00			**200.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
317
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT

Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
329021000000	3693	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	6.750,00			**6.750,00**
339039000000	3692	OUTROS S TERC	2.000,00			**2.000,00**
469071000000	2508	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	51.250,00			**51.250,00**
		TOTAL:	60.000,00			**60.000,00**
		TOTAL ORGÃO:	10.092.000,00			**10.092.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Função:	04 - ADMINISTRACAO	SubFunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Projeto/Atividade:	1511 - PLANO DIRETOR		

Caracterização da atividade: PLANO DIRETOR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	3057	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

319

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2553	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	20.000,00			**20.000,00**
319013000000	2554	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			**5.000,00**
319094000000	3131	INDENIZACOES E REST	3.000,00			**3.000,00**
319113000000	2555	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			**5.000,00**
339014000000	2556	DIARIAS	2.000,00			**2.000,00**
339030000000	2557	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00			**28.000,00**
339036000000	2558	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
339039000000	2559	OUTROS S TERC	28.000,00			**28.000,00**
339040000000	2896	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			**5.000,00**
339092000000	2560	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	2562	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00			**2.000,00**
449052000000	2561	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	110.000,00			**110.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Caracterização da atividade: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339035000000	2563	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00			**1.200,00**
		TOTAL:	1.200,00			**1.200,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

321

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Caracterização da atividade: ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339035000000	2564	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00			**1.200,00**
		TOTAL:	1.200,00			**1.200,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

322

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Caracterização da atividade: ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339035000000	2565	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.200,00			**1.200,00**
		TOTAL:	1.200,00			**1.200,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	3638	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	1.000,00			**1.000,00**
319011000000	1823	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	20.000,00			**20.000,00**
319013000000	1824	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00			**3.000,00**
319113000000	1825	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00			**3.000,00**
339014000000	1826	DIARIAS	1.500,00			**1.500,00**
339030000000	1827	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339033000000	1828	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1829	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
339039000000	1830	OUTROS S TERC	67.500,00			**67.500,00**
339040000000	2897	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00			**1.500,00**
339092000000	2507	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	1831	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	110.000,00			**110.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBANO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1833	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.200.000,00			**1.200.000,00**
319013000000	1834	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00			**120.000,00**
319094000000	3132	INDENIZACOES E REST	30.000,00			**30.000,00**
319113000000	1835	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00			**80.000,00**
335041000000	3022	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	1836	DIARIAS	15.000,00			**15.000,00**
339030000000	1837	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00			**80.000,00**
339033000000	1838	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1839	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
339039000000	1840	OUTROS S TERC	302.500,00			**302.500,00**
339040000000	2898	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	1841	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	1.850.000,00			**1.850.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA

Caracterização da atividade: GESTÃO PARTICIPATIVA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1846	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			**1.500,00**
339036000000	1847	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1848	OUTROS S TERC	1.500,00			**1.500,00**
449052000000	1849	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			**1.000,00**
		TOTAL:	5.000,00			**5.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto/Atividade: 1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS

Caracterização da atividade: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ENGENHARIA E AMBIENTAIS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	1187	OUTROS S TERC	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	300.000,00			**300.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

327

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Função:	15 - URBANISMO	SubFunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa:	0018 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
Projeto/Atividade:	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		

Caracterização da atividade: DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449061000000	1189	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
Função: 15 - URBANISMO
SubFunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0018 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Caracterização da atividade: AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1850	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339036000000	1851	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1852	OUTROS S TERC	25.000,00			**25.000,00**
449061000000	3309	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1854	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	8.000,00			**8.000,00**
319013000000	1855	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
319094000000	3133	INDENIZACOES E REST	500,00			**500,00**
319113000000	1856	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	1857	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	1858	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339033000000	1859	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1860	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1861	OUTROS S TERC	35.000,00			**35.000,00**
339040000000	2900	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			**2.000,00**
449052000000	1862	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	60.000,00			**60.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1864	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	150.000,00			**150.000,00**
319013000000	1865	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00			**15.000,00**
319094000000	3134	INDENIZACOES E REST	2.000,00			**2.000,00**
319113000000	1866	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00			**17.000,00**
339014000000	1867	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	1868	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339033000000	1869	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1870	OUTROS S TERC	15.000,00			**15.000,00**
339039000000	1871	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339040000000	2901	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
449052000000	1872	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			**4.000,00**
		TOTAL:	220.000,00			**220.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16 - HABITACAO
SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA
Programa: 0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade: 1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339048000000	3640	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00			**10.000,00**
449051000000	2566	OBRAS E INSTALACOES	490.000,00			**490.000,00**
		TOTAL:	500.000,00			**500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16 - HABITACAO
SubFunção: 482 - HABITACAO URBANA
Programa: 0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Projeto/Atividade: 2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	1877	DIARIAS	1.500,00			**1.500,00**
339030000000	1878	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00			**8.000,00**
339033000000	1879	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1880	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1881	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
339040000000	2902	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			**3.000,00**
339048000000	3639	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	4.000,00			**4.000,00**
449052000000	1882	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	37.000,00			**37.000,00**
		TOTAL ORGÃO:	3.345.600,00			**3.345.600,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Caracterização da atividade: CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2677	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	310.000,00			**310.000,00**
319013000000	2678	OBRIGACOES PATRONAIS	33.500,00			**33.500,00**
319094000000	3135	INDENIZACOES E REST	5.000,00			**5.000,00**
319113000000	2679	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00			**21.000,00**
335041000000	2974	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	2680	DIARIAS	20.000,00			**20.000,00**
339030000000	2681	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			**50.000,00**
339032000000	2682	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	2683	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2684	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2685	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
339040000000	2975	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	2686	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	2687	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00			**500,00**
449052000000	2688	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00			**1.500,00**
		TOTAL:	500.000,00			**500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO LAR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3018	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00			**7.000,00**
339036000000	3317	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	3019	OUTROS S TERC	7.000,00			**7.000,00**
449051000000	2568	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00			**35.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 2612 - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI

Caracterização da atividade: ACOES ESTRATEGICAS DO PETI

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	2693	DIARIAS	2.500,00			**2.500,00**
339030000000	2694	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339033000000	2696	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2697	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2698	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
339040000000	2976	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00			**7.000,00**
449052000000	3262	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	65.000,00			**65.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 2614 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

Caracterização da atividade: SERVICO ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2703	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	410.000,00			**410.000,00**
319013000000	2704	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
319094000000	3136	INDENIZACOES E REST	2.000,00			**2.000,00**
319113000000	2705	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00			**55.000,00**
335041000000	2977	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	2706	DIARIAS	10.000,00			**10.000,00**
339030000000	2707	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			**100.000,00**
339032000000	2708	MATERIAL,BEM OU SERV	1.000,00			**1.000,00**
339033000000	2709	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2710	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2711	OUTROS S TERC	100.000,00			**100.000,00**
339040000000	2978	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			**3.000,00**
339048000000	3641	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500,00			**1.500,00**
339092000000	2712	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	2713	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00			**500,00**
449052000000	2714	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	720.000,00			**720.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
337
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL

Caracterização da atividade: AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	2569	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00			**130.000,00**
		TOTAL:	130.000,00			**130.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 1510 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA

Caracterização da atividade: AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	2570	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL

Caracterização da atividade: CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL (DGSUAS)

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3016	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			**30.000,00**
339036000000	3316	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3017	OUTROS S TERC	30.000,00			**30.000,00**
449051000000	2571	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00			**35.000,00**
		TOTAL:	100.000,00			**100.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Caracterização da atividade: DIRETORIA DE GESTAO DO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2716	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.200.000,00			**1.200.000,00**
319013000000	2717	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
319094000000	3137	INDENIZACOES E REST	30.000,00			**30.000,00**
319113000000	2718	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
335041000000	2719	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339008000000	2720	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00			**5.000,00**
339014000000	2721	DIARIAS	20.000,00			**20.000,00**
339030000000	2722	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			**150.000,00**
339032000000	2723	MATERIAL,BEM OU SERV	3.000,00			**3.000,00**
339033000000	2724	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2725	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2726	OUTROS S TERC	857.000,00			**857.000,00**
339040000000	2994	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			**2.000,00**
339092000000	2727	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	2728	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			**30.000,00**
		TOTAL:	2.500.000,00			**2.500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

341

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

Caracterização da atividade: TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	2572	CONTRIBUICOES	500.000,00			**500.000,00**
		TOTAL:	500.000,00			**500.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)

Caracterização da atividade: SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	2733	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	2734	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			**25.000,00**
339032000000	2735	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	2736	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2737	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2738	OUTROS S TERC	25.000,00			**25.000,00**
339040000000	2995	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			**2.000,00**
339092000000	2739	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
339093000000	2740	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	2741	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			**4.000,00**
		TOTAL:	65.000,00			**65.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

343

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)
Projeto/Atividade: 1606 - REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO

Caracterização da atividade: REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3012	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			**25.000,00**
339036000000	3315	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3013	OUTROS S TERC	25.000,00			**25.000,00**
449051000000	2574	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	75.000,00			**75.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)
Projeto/Atividade: 2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
Caracterização da atividade: SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2743	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000.000,00			**1.000.000,00**
319013000000	2744	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
319094000000	3138	INDENIZACOES E REST	6.000,00			**6.000,00**
319113000000	2745	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00			**130.000,00**
335043000000	3694	SUBVENCOES SOCIAIS	6.624,49			**6.624,49**
339014000000	2746	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	2747	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			**100.000,00**
339032000000	2748	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	2749	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2750	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2751	OUTROS S TERC	100.000,00			**100.000,00**
339040000000	2996	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.500,00			**1.500,00**
339092000000	2752	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	2754	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			**5.000,00**
449052000000	2753	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	23.375,51			**23.375,51**
		TOTAL:	1.400.000,00			**1.400.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)
Projeto/Atividade: 2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO

Caracterização da atividade: CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2756	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	10.000,00			**10.000,00**
319013000000	2757	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00			**2.000,00**
319113000000	2758	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00			**2.000,00**
335041000000	2997	CONTRIBUICOES	500,00			**500,00**
339014000000	2759	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	2760	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339032000000	2761	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	2762	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2763	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2764	OUTROS S TERC	90.000,00			**90.000,00**
339040000000	2998	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			**50.000,00**
339092000000	2765	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	2766	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00			**500,00**
449052000000	2767	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00			**13.500,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES

Caracterização da atividade: ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2799	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00			**7.000,00**
339032000000	2800	MATERIAL,BEM OU SERV	3.000,00			**3.000,00**
339036000000	2802	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	2803	OUTROS S TERC	7.000,00			**7.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.

Caracterização da atividade: SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E ABORDAGEM

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2808	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	400.000,00			**400.000,00**
319013000000	2809	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00			**25.000,00**
319094000000	3139	INDENIZACOES E REST	10.000,00			**10.000,00**
319113000000	2810	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			**50.000,00**
335041000000	3004	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	2811	DIARIAS	1.500,00			**1.500,00**
339030000000	2812	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339032000000	2813	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	2814	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2815	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	2816	OUTROS S TERC	45.000,00			**45.000,00**
339040000000	3005	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
339092000000	2817	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	2818	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00			**500,00**
449052000000	2819	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	550.000,00			**550.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
348
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL
Programa: 0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS
Projeto/Atividade: 2639 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Caracterização da atividade: Programa de Enfrentamento ao COVID-19

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3296	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	5.000,00			**5.000,00**
319013000000	3297	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
319094000000	3298	INDENIZACOES E REST	500,00			**500,00**
319113000000	3299	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
339030000000	3300	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339036000000	3301	OUTROS S TERC	500,00			**500,00**
339039000000	3302	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
449052000000	3303	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			**3.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES

Caracterização da atividade: CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3310	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339036000000	3312	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3311	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
449051000000	3313	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

350

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN

Caracterização da atividade: ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE (CMDCA)

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2835	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000,00			**1.000,00**
319013000000	2836	OBRIGACOES PATRONAIS	300,00			**300,00**
319094000000	3140	INDENIZACOES E REST	300,00			**300,00**
319113000000	2837	OBRIGACOES PATRONAIS	300,00			**300,00**
335041000000	2838	CONTRIBUICOES	300,00			**300,00**
339014000000	2839	DIARIAS	300,00			**300,00**
339030000000	2840	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			**4.000,00**
339032000000	2841	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	2842	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2843	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2844	OUTROS S TERC	4.000,00			**4.000,00**
339040000000	3007	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
339092000000	2845	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300,00			**300,00**
339093000000	2846	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,00			**300,00**
449052000000	2847	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00			**1.400,00**
		TOTAL:	15.000,00			**15.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

351

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL — SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)

Projeto/Atividade: 2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

Caracterização da atividade: TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	2577	CONTRIBUICOES	30.000,00			**30.000,00**
		TOTAL:	30.000,00			**30.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 1608 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DO LAR DOS IDOSOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3008	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339036000000	3314	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3009	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
449051000000	2903	OBRAS E INSTALACOES	55.000,00			**55.000,00**
		TOTAL:	100.000,00			**100.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

Caracterização da atividade: TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	3058	CONTRIBUICOES	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)
Projeto/Atividade: 2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS

Caracterização da atividade: SERVICOS ALTA COMPLEXIDADE - INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS (ILPI)

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3026	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	320.000,00			**320.000,00**
319013000000	3027	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00			**6.000,00**
319094000000	3141	INDENIZACOES E REST	35.000,00			**35.000,00**
319113000000	3028	OBRIGACOES PATRONAIS	63.000,00			**63.000,00**
335041000000	3029	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	3030	DIARIAS	2.000,00			**2.000,00**
339030000000	3031	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			**200.000,00**
339032000000	3032	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	3033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	3034	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3035	OUTROS S TERC	250.000,00			**250.000,00**
339040000000	3036	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			**5.000,00**
339092000000	3037	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
339093000000	3038	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	3039	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	900.000,00			**900.000,00**
		TOTAL ORGÃO:	8.090.000,00			**8.090.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
355
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2028	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000.000,00			**1.000.000,00**
319013000000	2029	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00			**70.000,00**
319094000000	3142	INDENIZACOES E REST	30.000,00			**30.000,00**
319113000000	2030	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00			**110.000,00**
339014000000	2031	DIARIAS	50.000,00			**50.000,00**
339030000000	2032	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			**200.000,00**
339033000000	2033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2034	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2035	OUTROS S TERC	600.000,00			**600.000,00**
339040000000	2904	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			**4.000,00**
339092000000	2471	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	2578	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00			**5.000,00**
449052000000	2036	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00			**25.000,00**
		TOTAL:	2.100.000,00			**2.100.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	Unidade:	100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	SubFunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0021 - GESTÃO AMBIENTAL		
Projeto/Atividade:	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		

Caracterização da atividade: TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO - AGRICULTURA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	2579	CONTRIBUICOES	450.000,00			**450.000,00**
		TOTAL:	450.000,00			**450.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2703 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA

Caracterização da atividade: CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	2037	DIARIAS	2.000,00			**2.000,00**
339030000000	2038	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			**1.000,00**
339033000000	2335	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339039000000	2039	OUTROS S TERC	2.500,00			**2.500,00**
		TOTAL:	6.000,00			**6.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL

Caracterização da atividade: CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2905	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
359
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS

Caracterização da atividade: ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2040	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339036000000	3318	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2041	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
449051000000	3319	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			**5.000,00**
449052000000	2042	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	60.000,00			**60.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Função: 20 - AGRICULTURA
SubFunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA

Caracterização da atividade: PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	2044	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	10.000,00			**10.000,00**
319013000000	2045	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00			**3.000,00**
319094000000	3143	INDENIZACOES E REST	500,00			**500,00**
319113000000	2046	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00			**1.500,00**
339014000000	2047	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	2048	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339033000000	2049	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	2050	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2051	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
339040000000	2906	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
449052000000	2052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	90.000,00			**90.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	SubFunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0014 - GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade:	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS		

Caracterização da atividade: CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339091000000	3403	SENTENCAS JUDICIAIS	203.375,51			**203.375,51**
459091000000	3695	SENTENCAS JUDICIAIS	6.624,49			**6.624,49**
		TOTAL:	210.000,00			**210.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE — SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS

Projeto/Atividade: 2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SUS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3404	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00			**2.500,00**
339039000000	3405	OUTROS S TERC	2.500,00			**2.500,00**
		TOTAL:	5.000,00			**5.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL

Caracterização da atividade: CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3446	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			**40.000,00**
339039000000	3447	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO

Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3448	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	30.000,00			**30.000,00**
319013000000	3449	OBRIGACOES PATRONAIS	6.600,00			**6.600,00**
319094000000	3450	INDENIZACOES E REST	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	3451	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	3452	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	3453	OUTROS S TERC	8.900,00			**8.900,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 9210 - PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA

Caracterização da atividade: PRECATORIO JUD.0052453-28.2019.8.11.0000 - CDTM CENTRO DIAGNOSTICO E TRATAMENTO MEDICO LTDA - EPP

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339091000000	3406	SENTENCAS JUDICIAIS	93.016,90			**93.016,90**
		TOTAL:	93.016,90			**93.016,90**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 9213 - PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO

Caracterização da atividade: PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO ZANELA - ME

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339091000000	3407	SENTENCAS JUDICIAIS	47.740,94			**47.740,94**
		TOTAL:	47.740,94			**47.740,94**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
367
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 9217 - PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA

Caracterização da atividade: PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339091000000	3408	SENTENCAS JUDICIAIS	101.683,27			**101.683,27**
		TOTAL:	101.683,27			**101.683,27**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

368

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA

Caracterização da atividade: PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H. MARZO ZANELA - ME

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339091000000	3409	SENTENCAS JUDICIAIS	46.879,63			**46.879,63**
		TOTAL:	46.879,63			**46.879,63**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

369

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS
Projeto/Atividade: 2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19

Caracterização da atividade: ACOES DE SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3696	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	984.000,00			**984.000,00**
319013000000	3455	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			**5.000,00**
319094000000	3456	INDENIZACOES E REST	1.000,00			**1.000,00**
319113000000	3457	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	3458	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00			**200.000,00**
339036000000	3459	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3460	OUTROS S TERC	1.000.000,00			**1.000.000,00**
449052000000	3461	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	2.500.000,00			**2.500.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES SAUDE FAMILIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3462	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00			**120.000,00**
339039000000	3463	OUTROS S TERC	100.000,00			**100.000,00**
449051000000	3464	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00			**100.000,00**
		TOTAL:	320.000,00			**320.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO

Caracterização da atividade: TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO - SAUDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	3410	CONTRIBUICOES	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	300.000,00			**300.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS

Caracterização da atividade: AQUISICAO VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BASICA DE SAUDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	3411	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00			**220.000,00**
		TOTAL:	220.000,00			**220.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
373
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE

Caracterização da atividade: PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS-PASCAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3465	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.680.000,00			**1.680.000,00**
319013000000	3466	OBRIGACOES PATRONAIS	380.000,00			**380.000,00**
319094000000	3467	INDENIZACOES E REST	7.500,00			**7.500,00**
319113000000	3468	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
339014000000	3469	DIARIAS	1.500,00			**1.500,00**
339030000000	3470	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339036000000	3471	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	3472	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	2.100.000,00			**2.100.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2303 - SAUDE BUCAL

Caracterização da atividade: SAUDE BUCAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3473	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	150.000,00			**150.000,00**
319013000000	3474	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00			**1.500,00**
319094000000	3475	INDENIZACOES E REST	5.000,00			**5.000,00**
319113000000	3476	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00			**60.000,00**
339030000000	3477	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			**70.000,00**
339036000000	3478	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3479	OUTROS S TERC	51.270,00			**51.270,00**
449052000000	3480	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			**30.000,00**
		TOTAL:	372.770,00			**372.770,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

Caracterização da atividade: ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3481	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	4.000.000,00			**4.000.000,00**
319013000000	3482	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			**200.000,00**
319094000000	3483	INDENIZACOES E REST	60.000,00			**60.000,00**
319113000000	3484	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00			**600.000,00**
339014000000	3485	DIARIAS	3.000,00			**3.000,00**
339030000000	3486	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00			**350.000,00**
339036000000	3487	OUTROS S TERC	150.000,00			**150.000,00**
339039000000	3488	OUTROS S TERC	3.000.000,00			**3.000.000,00**
339040000000	3489	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			**5.000,00**
339092000000	3490	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00			**2.000,00**
449052000000	3491	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00			**130.000,00**
		TOTAL:	8.500.000,00			**8.500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA

Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	3492	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	3493	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			**35.000,00**
339035000000	3494	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00			**500,00**
339036000000	3495	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3496	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
339040000000	3497	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	10.500,00			**10.500,00**
339048000000	3500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	3498	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
339093000000	3499	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	3501	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	110.000,00			**110.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	SubFunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade:	1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.		

Caracterização da atividade: AQUISICAO AMBULANCIAS, VEICULOS E EQUIP.P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	3418	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	460.000,00			**460.000,00**
		TOTAL:	460.000,00			**460.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

Caracterização da atividade: CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3419	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00			**3.000.000,00**
		TOTAL:	3.000.000,00			**3.000.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Caracterização da atividade: UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3502	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.650.000,00			**1.650.000,00**
319013000000	3503	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00			**70.000,00**
319094000000	3504	INDENIZACOES E REST	120.000,00			**120.000,00**
319113000000	3505	OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00			**170.000,00**
339014000000	3506	DIARIAS	10.000,00			**10.000,00**
339030000000	3507	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00			**550.000,00**
339036000000	3508	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3509	OUTROS S TERC	2.021.000,00			**2.021.000,00**
339040000000	3510	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			**3.000,00**
339092000000	3511	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
449051000000	3512	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00			**300.000,00**
449052000000	3513	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	5.200.000,00			**5.200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
380
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA
Caracterização da atividade: SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3514	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	700.000,00			**700.000,00**
319013000000	3515	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00			**7.000,00**
319094000000	3516	INDENIZACOES E REST	10.000,00			**10.000,00**
319113000000	3517	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
339014000000	3518	DIARIAS	2.000,00			**2.000,00**
339030000000	3519	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339036000000	3520	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3521	OUTROS S TERC	733.000,00			**733.000,00**
339040000000	3522	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			**3.000,00**
449052000000	3523	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	1.600.000,00			**1.600.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2318 - HOSPITAL MUNICIPAL

Caracterização da atividade: HOSPITAL MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335085000000	3412	Contrato de Gestao	22.245.934,56			**22.245.934,56**
		TOTAL:	22.245.934,56			**22.245.934,56**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Caracterização da atividade: CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3524	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	480.000,00			**480.000,00**
319013000000	3525	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			**10.000,00**
319094000000	3526	INDENIZACOES E REST	20.000,00			**20.000,00**
319113000000	3527	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
339014000000	3528	DIARIAS	2.000,00			**2.000,00**
339030000000	3529	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00			**33.000,00**
339036000000	3530	OUTROS S TERC	40.000,00			**40.000,00**
339039000000	3531	OUTROS S TERC	400.000,00			**400.000,00**
339040000000	3532	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			**3.000,00**
339092000000	3533	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00			**2.000,00**
449052000000	3534	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	1.100.000,00			**1.100.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Caracterização da atividade: PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
337170000000	3535	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.828.714,84			**1.828.714,84**
339039000000	3536	OUTROS S TERC	671.285,16			**671.285,16**
		TOTAL:	2.500.000,00			**2.500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
384
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA

Caracterização da atividade: CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3537	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000.000,00			**1.000.000,00**
319013000000	3538	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00			**3.500,00**
319094000000	3539	INDENIZACOES E REST	5.500,00			**5.500,00**
319113000000	3540	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00			**140.000,00**
339014000000	3541	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	3542	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			**15.000,00**
339036000000	3543	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
339039000000	3544	OUTROS S TERC	158.000,00			**158.000,00**
339040000000	3545	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			**2.000,00**
449052000000	3546	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	1.350.000,00			**1.350.000,00**

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE

Caracterização da atividade: UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3547	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	850.000,00			**850.000,00**
319013000000	3548	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
319094000000	3549	INDENIZACOES E REST	15.000,00			**15.000,00**
319113000000	3550	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
339014000000	3551	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	3552	MATERIAL DE CONSUMO	86.869,89			**86.869,89**
339036000000	3553	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	3554	OUTROS S TERC	90.000,00			**90.000,00**
339040000000	3555	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			**2.000,00**
449052000000	3556	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	1.153.869,89			**1.153.869,89**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE — SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC

Caracterização da atividade: TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE RECUPERAÇÃO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	3420	OUTROS S TERC	25.000,00			**25.000,00**
		TOTAL:	25.000,00			**25.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

387

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2329 - LABORATORIO MUNICIPAL
Caracterização da atividade: LABORATORIO MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3557	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	900.000,00			**900.000,00**
319013000000	3558	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00			**5.000,00**
319094000000	3559	INDENIZACOES E REST	10.000,00			**10.000,00**
319113000000	3560	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00			**130.000,00**
339014000000	3561	DIARIAS	1.500,00			**1.500,00**
339030000000	3562	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00			**450.000,00**
339033000000	3563	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	3564	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	3565	OUTROS S TERC	1.131.500,00			**1.131.500,00**
339040000000	3566	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			**20.000,00**
339092000000	3567	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	3568	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	2.700.000,00			**2.700.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC

Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3569	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.400.000,00			**1.400.000,00**
319013000000	3570	OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00			**115.000,00**
319094000000	3571	INDENIZACOES E REST	50.000,00			**50.000,00**
319113000000	3572	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			**200.000,00**
339014000000	3573	DIARIAS	30.000,00			**30.000,00**
339030000000	3574	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00			**600.000,00**
339036000000	3575	OUTROS S TERC	10.000,00			**10.000,00**
339039000000	3576	OUTROS S TERC	1.780.000,00			**1.780.000,00**
339040000000	3577	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			**5.000,00**
339092000000	3578	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
339093000000	3579	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	3580	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00			**8.000,00**
		TOTAL:	4.200.000,00			**4.200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD

Caracterização da atividade: MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3581	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	310.000,00			**310.000,00**
319013000000	3582	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			**10.000,00**
319094000000	3583	INDENIZACOES E REST	20.000,00			**20.000,00**
319113000000	3584	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00			**80.000,00**
339014000000	3585	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	3586	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00			**155.000,00**
339036000000	3587	OUTROS S TERC	40.000,00			**40.000,00**
339039000000	3588	OUTROS S TERC	800.000,00			**800.000,00**
339040000000	3589	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			**5.000,00**
339092000000	3590	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	1.430.000,00			**1.430.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT

Caracterização da atividade: MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	3421	OUTROS S TERC	6.000.000,00			**6.000.000,00**
		TOTAL:	6.000.000,00			**6.000.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade: 1320 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA

Caracterização da atividade: AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	3413	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			**60.000,00**
		TOTAL:	60.000,00			**60.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
392
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade: 2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL

Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3591	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	200.000,00			**200.000,00**
319013000000	3592	OBRIGACOES PATRONAIS	44.000,00			**44.000,00**
319094000000	3593	INDENIZACOES E REST	15.000,00			**15.000,00**
319113000000	3594	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00			**35.000,00**
339014000000	3595	DIARIAS	2.000,00			**2.000,00**
339030000000	3596	MATERIAL DE CONSUMO	1.819.000,00			**1.819.000,00**
339036000000	3597	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3598	OUTROS S TERC	300.000,00			**300.000,00**
		TOTAL:	2.420.000,00			**2.420.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA

Caracterização da atividade: AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	3414	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00			**110.000,00**
		TOTAL:	110.000,00			**110.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2308 - VIGILANCIA SANITARIA

Caracterização da atividade: VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3599	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	948.000,00			**948.000,00**
319013000000	3600	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			**200.000,00**
319094000000	3601	INDENIZACOES E REST	10.000,00			**10.000,00**
319113000000	3602	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00			**100.000,00**
339014000000	3603	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	3604	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00			**70.000,00**
339036000000	3605	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	3606	OUTROS S TERC	70.000,00			**70.000,00**
		TOTAL:	1.400.000,00			**1.400.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
395
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2343 - LABORATORIO DE AGUA

Caracterização da atividade: LABORATORIO DE AGUA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3607	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00			**35.000,00**
339036000000	3608	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3609	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
449052000000	3610	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	100.000,00			**100.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
396
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM

Caracterização da atividade: AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AMBIENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	3415	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00			**110.000,00**
		TOTAL:	110.000,00			**110.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
397
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE

Caracterização da atividade: REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3416	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00			**100.000,00**
		TOTAL:	100.000,00			**100.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR

Caracterização da atividade: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3611	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	285.000,00			**285.000,00**
319013000000	3612	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
319094000000	3613	INDENIZACOES E REST	500,00			**500,00**
319113000000	3614	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00			**65.000,00**
339014000000	3615	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	3616	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00			**44.000,00**
339036000000	3617	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
339039000000	3618	OUTROS S TERC	100.000,00			**100.000,00**
339040000000	3619	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			**2.000,00**
339092000000	3620	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	550.000,00			**550.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
399
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 2311 - CTA/SAE

Caracterização da atividade: CTA/SAE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3621	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	515.000,00			**515.000,00**
319013000000	3622	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
319094000000	3623	INDENIZACOES E REST	1.000,00			**1.000,00**
319113000000	3624	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00			**75.000,00**
339014000000	3625	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	3626	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00			**79.000,00**
339036000000	3627	OUTROS S TERC	500,00			**500,00**
339039000000	3628	OUTROS S TERC	57.500,00			**57.500,00**
339092000000	3629	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
		TOTAL:	730.000,00			**730.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 17 - SANEAMENTO — SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL

Projeto/Atividade: 1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE TRATAMENTO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3417	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00			**3.000.000,00**
		TOTAL:	3.000.000,00			**3.000.000,00**
		TOTAL ORGÃO:	78.694.125,22			**78.694.125,22**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

401

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1704	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	230.000,00			**230.000,00**
319013000000	1705	OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00			**23.000,00**
319094000000	3122	INDENIZACOES E REST	4.000,00			**4.000,00**
319113000000	1706	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00			**17.000,00**
339014000000	1707	DIARIAS	3.000,00			**3.000,00**
339030000000	1708	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339033000000	1709	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1710	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1711	OUTROS S TERC	105.000,00			**105.000,00**
339040000000	2887	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	2499	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	1712	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	400.000,00			**400.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1714	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	350.000,00			**350.000,00**
319013000000	1715	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00			**40.000,00**
319094000000	3123	INDENIZACOES E REST	20.000,00			**20.000,00**
319113000000	1716	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00			**45.000,00**
339014000000	1717	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	1718	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339033000000	1719	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1720	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	1721	OUTROS S TERC	100.000,00			**100.000,00**
339040000000	2888	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	71.000,00			**71.000,00**
339092000000	2500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	1722	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	650.000,00			**650.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Projeto/Atividade: 2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1724	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	750.000,00			**750.000,00**
319013000000	1725	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
319094000000	3124	INDENIZACOES E REST	15.000,00			**15.000,00**
319113000000	1726	OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00			**75.000,00**
339014000000	1727	DIARIAS	3.000,00			**3.000,00**
339030000000	1728	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339032000000	1729	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	1730	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339035000000	1731	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00			**3.000,00**
339036000000	1732	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1733	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
339040000000	2889	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	162.000,00			**162.000,00**
339092000000	2501	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	1734	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00			**30.000,00**
449052000000	1735	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00			**5.500,00**
		TOTAL:	1.100.000,00			**1.100.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1748	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.200.000,00			**1.200.000,00**
319013000000	1749	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00			**125.000,00**
319094000000	3125	INDENIZACOES E REST	40.000,00			**40.000,00**
319113000000	1750	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00			**125.000,00**
335041000000	3021	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	1751	DIARIAS	15.000,00			**15.000,00**
339030000000	3630	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00			**160.000,00**
339033000000	3631	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			**1.000,00**
339036000000	3632	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3633	OUTROS S TERC	1.180.000,00			**1.180.000,00**
339040000000	3634	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00			**500.000,00**
339047000000	3635	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.112.500,00			**2.112.500,00**
339092000000	3636	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	3637	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	5.515.000,00			**5.515.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0030 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto/Atividade: 2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1177	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1178	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	10.000,00			**10.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0024 - GESTÃO DE PESSOAS

Projeto/Atividade: 2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

Caracterização da atividade: REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1179	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1180	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	55.000,00			**55.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0036 - GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

Projeto/Atividade: 2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG

Caracterização da atividade: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEGURANÇA SERVIDOR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1181	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1182	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	10.000,00			**10.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1759	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	350.000,00			**350.000,00**
319013000000	1760	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			**50.000,00**
319094000000	3126	INDENIZACOES E REST	30.000,00			**30.000,00**
319113000000	1761	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			**50.000,00**
339014000000	1762	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	1763	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00			**130.000,00**
339033000000	1764	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			**1.000,00**
339036000000	1765	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
339039000000	1766	OUTROS S TERC	130.000,00			**130.000,00**
339040000000	2891	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			**20.000,00**
339092000000	2503	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	1767	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00			**13.000,00**
		TOTAL:	800.000,00			**800.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1769	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	148.000,00			**148.000,00**
319013000000	1770	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00			**30.000,00**
319094000000	3127	INDENIZACOES E REST	20.000,00			**20.000,00**
319113000000	1771	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00			**20.000,00**
339014000000	1772	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	1773	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339033000000	1774	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1775	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1776	OUTROS S TERC	30.000,00			**30.000,00**
339040000000	2892	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	2504	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	1777	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			**3.000,00**
		TOTAL:	260.000,00			**260.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS

Caracterização da atividade: LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	1183	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	5.000,00			**5.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1268	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	660.000,00			**660.000,00**
319013000000	1269	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00			**160.000,00**
319094000000	3076	INDENIZACOES E REST	10.000,00			**10.000,00**
319113000000	1270	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00			**100,00**
335041000000	3020	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	1271	DIARIAS	100.000,00			**100.000,00**
339030000000	1272	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			**100.000,00**
339033000000	1273	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			**1.000,00**
339035000000	1276	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00			**1.000,00**
339036000000	1274	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1275	OUTROS S TERC	100.000,00			**100.000,00**
339040000000	2859	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			**2.000,00**
339092000000	2492	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	3253	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.800,00			**8.800,00**
		TOTAL:	1.149.900,00			**1.149.900,00**

Emissão: 17/01/2023 09:21:57

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN

Caracterização da atividade: IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUINA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2509	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			**3.000,00**
339036000000	2510	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	2511	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
449052000000	2512	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			**3.000,00**
		TOTAL:	12.000,00			**12.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1287	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	73.000,00			**73.000,00**
319013000000	1288	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
319094000000	3077	INDENIZACOES E REST	1.000,00			**1.000,00**
319113000000	1289	OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00			**18.000,00**
339014000000	1290	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	1291	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			**30.000,00**
339033000000	1292	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	3380	OUTROS S TERC	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	1293	OUTROS S TERC	30.000,00			**30.000,00**
339040000000	2860	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	1294	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.950,00			**2.950,00**
		TOTAL:	164.950,00			**164.950,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
414
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO
Projeto/Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO CUIABÁ

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1296	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	75.000,00			**75.000,00**
319013000000	1297	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00			**17.000,00**
319094000000	3078	INDENIZACOES E REST	5.000,00			**5.000,00**
319113000000	1298	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00			**100,00**
339014000000	1299	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	1300	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339033000000	1301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1302	OUTROS S TERC	500,00			**500,00**
339039000000	1303	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339040000000	2861	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
449052000000	1304	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	850,00			**850,00**
		TOTAL:	109.950,00			**109.950,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 124 - CONTROLE INTERNO
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1316	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	260.000,00			**260.000,00**
319013000000	1317	OBRIGACOES PATRONAIS	7.450,00			**7.450,00**
319094000000	3079	INDENIZACOES E REST	5.000,00			**5.000,00**
319113000000	1318	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00			**50.000,00**
339014000000	1319	DIARIAS	15.000,00			**15.000,00**
339030000000	1320	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			**25.000,00**
339036000000	3381	OUTROS S TERC	2.000,00			**2.000,00**
339039000000	1321	OUTROS S TERC	25.000,00			**25.000,00**
339040000000	2862	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
449052000000	1322	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	399.950,00			**399.950,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1324	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	180.000,00			**180.000,00**
319013000000	1325	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00			**35.000,00**
319094000000	3080	INDENIZACOES E REST	10.000,00			**10.000,00**
319113000000	1326	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
339014000000	1327	DIARIAS	15.000,00			**15.000,00**
339030000000	1328	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00			**6.500,00**
339036000000	1329	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1330	OUTROS S TERC	6.450,00			**6.450,00**
339040000000	2863	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	500,00			**500,00**
449052000000	1331	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	259.950,00			**259.950,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
417
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade: 1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE

Caracterização da atividade: CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELEGADA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	3399	CONTRIBUICOES	150.000,00			**150.000,00**
		TOTAL:	150.000,00			**150.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	Unidade:	150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função:	04 - ADMINISTRACAO	SubFunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Projeto/Atividade:	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR		

Caracterização da atividade: APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CARTORIO ELEITORAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2390	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	2391	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	10.000,00			**10.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	Unidade:	150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função:	04 - ADMINISTRACAO	SubFunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		
Projeto/Atividade:	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI		

Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	1143	OUTROS S TERC	260.000,00			**260.000,00**
		TOTAL:	260.000,00			**260.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

420

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO
Projeto/Atividade: 2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA

Caracterização da atividade: APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	3048	CONTRIBUICOES	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

421

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1333	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	60.000,00			**60.000,00**
319013000000	1334	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			**10.000,00**
319094000000	3081	INDENIZACOES E REST	1.000,00			**1.000,00**
319113000000	1335	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
339014000000	1336	DIARIAS	3.000,00			**3.000,00**
339030000000	1337	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339036000000	1338	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1339	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339040000000	3046	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	450,00			**450,00**
449052000000	1340	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00			**4.000,00**
		TOTAL:	89.950,00			**89.950,00**
		TOTAL ORGÃO:	2.656.650,00			**2.656.650,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3053	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00			**200.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

423

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO

Caracterização da atividade: MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2323	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00			**2.500,00**
339039000000	3305	OUTROS S TERC	2.500,00			**2.500,00**
		TOTAL:	5.000,00			**5.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1359	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.800.000,00			**1.800.000,00**
319013000000	1360	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00			**130.000,00**
319094000000	3082	INDENIZACOES E REST	50.000,00			**50.000,00**
319113000000	1361	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00			**200.000,00**
339014000000	1362	DIARIAS	50.000,00			**50.000,00**
339030000000	1363	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00			**180.000,00**
339033000000	1364	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00			**1.000,00**
339036000000	1365	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	1366	OUTROS S TERC	1.000.000,00			**1.000.000,00**
339040000000	2864	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	280.000,00			**280.000,00**
339092000000	2513	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00			**1.000,00**
339093000000	2531	INDENIZACOES E RESTITUICOES	201.000,00			**201.000,00**
449051000000	1367	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	1368	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			**1.000,00**
		TOTAL:	3.900.000,00			**3.900.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

Caracterização da atividade: REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	3054	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS

Caracterização da atividade: SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339091000000	3400	SENTENCAS JUDICIAIS	400.966,22			**400.966,22**
		TOTAL:	400.966,22			**400.966,22**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

427

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Projeto/Atividade: 2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Caracterização da atividade: INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2392	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339036000000	2393	OUTROS S TERC	2.000,00			**2.000,00**
339039000000	2394	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
		TOTAL:	12.000,00			**12.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO
Caracterização da atividade: TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO - EDUCACAO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	2515	CONTRIBUICOES	160.000,00			**160.000,00**
		TOTAL:	160.000,00			**160.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS

Caracterização da atividade: AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	1146	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00			**500.000,00**
		TOTAL:	500.000,00			**500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
430
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	1373	DIARIAS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	1374	MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00			**206.000,00**
339033000000	1376	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1377	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1378	OUTROS S TERC	50.000,00			**50.000,00**
339040000000	2866	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	2493	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	1379	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			**40.000,00**
		TOTAL:	300.000,00			**300.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS

Caracterização da atividade: FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	1380	DIARIAS	500,00			**500,00**
339030000000	1381	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			**2.000,00**
339031000000	1382	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	1.000,00			**1.000,00**
339033000000	1384	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339039000000	1385	OUTROS S TERC	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	6.000,00			**6.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Caracterização da atividade: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1147	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00			**1.000.000,00**
		TOTAL:	1.000.000,00			**1.000.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	Unidade:	110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12 - EDUCACAO	SubFunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto/Atividade:	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1391	MATERIAL DE CONSUMO	1.580.000,00			**1.580.000,00**
339036000000	1393	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
339039000000	1394	OUTROS S TERC	800.000,00			**800.000,00**
		TOTAL:	2.400.000,00			**2.400.000,00**

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE

Caracterização da atividade: ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1148	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00			**6.500,00**
		TOTAL:	6.500,00			**6.500,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1149	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			**3.000,00**
339039000000	1150	OUTROS S TERC	2.500,00			**2.500,00**
		TOTAL:	5.500,00			**5.500,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
Caracterização da atividade: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1151	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			**2.000,00**
		TOTAL:	2.000,00			**2.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL

Caracterização da atividade: REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	1152	CONTRIBUICOES	400.000,00			**400.000,00**
		TOTAL:	400.000,00			**400.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR

Caracterização da atividade: ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1153	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00			**260.000,00**
		TOTAL:	260.000,00			**260.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	1397	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00			**400.000,00**
		TOTAL:	400.000,00			**400.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	1401	OBRAS E INSTALACOES	620.000,00			**620.000,00**
		TOTAL:	620.000,00			**620.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	3083	CONTRIBUICOES	1.000,00			**1.000,00**
339014000000	3084	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	3085	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			**60.000,00**
339033000000	3086	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	3087	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	3088	OUTROS S TERC	80.000,00			**80.000,00**
339040000000	3089	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			**1.000,00**
339092000000	3090	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
339093000000	3254	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			**1.000,00**
449052000000	3091	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	200.000,00			**200.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL

Caracterização da atividade: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1154	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00			**900.000,00**
		TOTAL:	900.000,00			**900.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL

Caracterização da atividade: REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	1155	CONTRIBUICOES	330.000,00			**330.000,00**
		TOTAL:	330.000,00			**330.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	Unidade:	120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Função:	12 - EDUCACAO	SubFunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Projeto/Atividade:	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR		

Caracterização da atividade: ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1156	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00			**250.000,00**
		TOTAL:	250.000,00			**250.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE

Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	3092	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			**25.000,00**
339039000000	3093	OUTROS S TERC	25.000,00			**25.000,00**
		TOTAL:	50.000,00			**50.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO

Caracterização da atividade: REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	2518	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			**10.000,00**
		TOTAL:	10.000,00			**10.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
447
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1413	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	650.000,00			**650.000,00**
319013000000	1414	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00			**80.000,00**
319094000000	3094	INDENIZACOES E REST	30.000,00			**30.000,00**
319113000000	1415	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00			**70.000,00**
335041000000	1416	CONTRIBUICOES	130.000,00			**130.000,00**
339014000000	1417	DIARIAS	5.000,00			**5.000,00**
339030000000	1418	MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00			**107.000,00**
339031000000	1419	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	500,00			**500,00**
339032000000	1420	MATERIAL,BEM OU SERV	500,00			**500,00**
339033000000	1421	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	1422	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1423	OUTROS S TERC	200.000,00			**200.000,00**
339040000000	2867	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			**20.000,00**
339092000000	2495	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449051000000	1424	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00			**5.000,00**
449052000000	1425	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	1.350.000,00			**1.350.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
448
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2519	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			**15.000,00**
339036000000	2520	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	2521	OUTROS S TERC	6.000,00			**6.000,00**
		TOTAL:	22.000,00			**22.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO

Caracterização da atividade: COMEMORACOES DE DATAS CIVICAS, COMEMORATIVAS E EVENTOS DO CALENDARIO

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1436	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			**30.000,00**
339031000000	1437	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	18.000,00			**18.000,00**
339032000000	1438	MATERIAL,BEM OU SERV	2.000,00			**2.000,00**
339039000000	1439	OUTROS S TERC	200.000,00			**200.000,00**
		TOTAL:	250.000,00			**250.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES

Caracterização da atividade: APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	1157	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339031000000	2522	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	20.000,00			**20.000,00**
339039000000	1158	OUTROS S TERC	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	60.000,00			**60.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
451
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR

Caracterização da atividade: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	2523	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			**20.000,00**
339039000000	2524	OUTROS S TERC	80.000,00			**80.000,00**
		TOTAL:	100.000,00			**100.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0033 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto/Atividade: 2934 - CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO

Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO MUNICIPAL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	2525	CONTRIBUICOES	50.000,00			**50.000,00**
339030000000	2526	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			**10.000,00**
339039000000	2527	OUTROS S TERC	440.000,00			**440.000,00**
		TOTAL:	500.000,00			**500.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1441	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	145.000,00			**145.000,00**
319013000000	1442	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
319094000000	3095	INDENIZACOES E REST	500,00			**500,00**
319113000000	1443	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	1444	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00			**2.500,00**
339039000000	1445	OUTROS S TERC	350.000,00			**350.000,00**
		TOTAL:	500.000,00			**500.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
454
Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	1446	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	500,00			**500,00**
319011000000	1448	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	11.149.500,00			**11.149.500,00**
319013000000	1449	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100.000,00			**1.100.000,00**
319094000000	3096	INDENIZACOES E REST	600.000,00			**600.000,00**
319113000000	1450	OBRIGACOES PATRONAIS	1.150.000,00			**1.150.000,00**
		TOTAL:	14.000.000,00			**14.000.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1452	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	100.000,00			**100.000,00**
319013000000	1453	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
319094000000	3097	INDENIZACOES E REST	500,00			**500,00**
319113000000	1454	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00			**1.000,00**
339030000000	1455	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			**5.000,00**
339036000000	1456	OUTROS S TERC	1.000,00			**1.000,00**
339039000000	1457	OUTROS S TERC	290.000,00			**290.000,00**
449052000000	1552	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00			**1.500,00**
		TOTAL:	400.000,00			**400.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1459	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	14.800.000,00			**14.800.000,00**
319013000000	1460	OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00			**700.000,00**
319094000000	3098	INDENIZACOES E REST	500.000,00			**500.000,00**
319113000000	1461	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00			**2.000.000,00**
		TOTAL:	18.000.000,00			**18.000.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função: 12 - EDUCACAO
SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	1463	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000,00			**1.000,00**
319013000000	1464	OBRIGACOES PATRONAIS	700,00			**700,00**
319113000000	1465	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00			**500,00**
		TOTAL:	2.200,00			**2.200,00**
		TOTAL ORGÃO:	47.552.166,22			**47.552.166,22**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE

Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE P/SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	3401	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			**20.000,00**
		TOTAL:	20.000,00			**20.000,00**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
459
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE

Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	3402	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00			**30.000,00**
		TOTAL:	30.000,00			**30.000,00**

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0014 - GESTÃO DO SUS
Projeto/Atividade: 2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	3434	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	550.000,00			**550.000,00**
319013000000	3435	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00			**30.000,00**
319094000000	3436	INDENIZACOES E REST	5.000,00			**5.000,00**
319113000000	3437	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00			**30.000,00**
339014000000	3438	DIARIAS	15.000,00			**15.000,00**
339030000000	3439	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			**150.000,00**
339033000000	3440	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00			**500,00**
339036000000	3441	OUTROS S TERC	5.000,00			**5.000,00**
339039000000	3442	OUTROS S TERC	1.231.230,03			**1.231.230,03**
339040000000	3443	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			**5.000,00**
339092000000	3444	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			**500,00**
449052000000	3445	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			**50.000,00**
		TOTAL:	2.072.230,03			**2.072.230,03**

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br
461
Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	5.113.500,00	0,00	5.113.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	5.113.500,00	0,00	5.113.500,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.113.500,00	0,00	5.113.500,00
04	ADMINISTRACAO	36.873.873,75	0,00	36.859.223,75
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.123.600,00	0,00	2.123.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	163.600,00	0,00	163.600,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	31.898.323,75	0,00	31.883.623,75
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	29.668.423,75	0,00	29.653.623,75
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	109.950,00	0,00	110.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	634.950,00	0,00	635.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00	0,00	300.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	399.950,00	0,00	400.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	399.950,00	0,00	400.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	150.000,00	0,00	150.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	70.000,00	0,00	70.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	60.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	0,00	60.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS	55.000,00	0,00	55.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	0,00	10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	10.000,00	0,00	10.000,00
04692	COMERCIALIZACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	8.090.000,00	0,00	8.090.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	595.000,00	0,00	595.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	835.000,00	0,00	835.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	3.345.000,00	0,00	3.345.000,00

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	570.000,00	0,00	570.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	50.000,00	0,00	50.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
10	SAUDE	75.694.125,22	0,00	75.694.125,22
10122	ADMINISTRACAO GERAL	5.226.550,77	0,00	5.226.550,77
101220014	GESTÃO DO SUS	2.726.550,77	0,00	2.726.550,77
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10301	ATENCAO BASICA	11.922.770,00	0,00	11.922.770,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	11.922.770,00	0,00	11.922.770,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	52.964.804,45	0,00	52.964.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.964.804,45	0,00	52.964.804,45
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
11	TRABALHO	5.000,00	0,00	5.000,00
11845	TRANSFERENCIAS	5.000,00	0,00	5.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
12	EDUCACAO	45.210.166,22	0,00	45.210.166,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	205.000,00	0,00	205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	205.000,00	0,00	205.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.290.966,22	0,00	24.290.966,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.940.966,22	0,00	19.940.966,22
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	0,00	400.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	12.000,00	0,00	12.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	12.000,00	0,00	12.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	20.700.000,00	0,00	20.700.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.700.000,00	0,00	20.700.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	2.200,00	0,00	2.200,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.200,00	0,00	2.200,00
13	CULTURA	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	2.354.000,00	0,00	2.354.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

463

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
14	DIREITOS DE CIDADANIA	450.000,00	0,00	450.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	450.000,00	0,00	450.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	450.000,00	0,00	450.000,00
15	URBANISMO	7.265.000,00	0,00	7.265.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	5.690.000,00	0,00	5.690.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	5.690.000,00	0,00	5.690.000,00
16	HABITACAO	549.000,00	0,00	535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	549.000,00	0,00	535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	549.000,00	0,00	535.000,00
17	SANEAMENTO	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	559.000,00	0,00	559.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	555.500,00	0,00	555.500,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	555.500,00	0,00	555.500,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.500,00	0,00	3.500,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00	0,00	3.500,00
20	AGRICULTURA	1.268.650,00	0,00	1.268.650,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	0,00	6.000,00
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÀRIA	6.000,00	0,00	6.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	200.000,00	0,00	200.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÀRIA	200.000,00	0,00	200.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	235.000,00	0,00	235.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÀRIA	235.000,00	0,00	235.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.650,00	0,00	10.650,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÀRIA	10.650,00	0,00	10.650,00
20605	ABASTECIMENTO	775.000,00	0,00	775.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÀRIA	755.000,00	0,00	755.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	42.000,00	0,00	42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÀRIA	42.000,00	0,00	42.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00	0,00	15.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00	0,00	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	215.500,00	0,00	215.500,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
23691	PROMOCAO COMERCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
23692	COMERCIALIZACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
23695	TURISMO	205.500,00	0,00	205.500,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	205.500,00	0,00	205.500,00
24	COMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00
24695	TURISMO	5.000,00	0,00	5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
25	ENERGIA	5.721.300,00	0,00	5.721.300,00
25752	ENERGIA ELETRICA	5.721.300,00	0,00	5.721.300,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.721.300,00	0,00	5.721.300,00
26	TRANSPORTE	15.440.000,00	0,00	15.440.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	7.550.000,00	0,00	7.550.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.550.000,00	0,00	7.550.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.890.000,00	0,00	7.890.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	6.860.000,00	0,00	6.860.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.319.500,00	0,00	1.319.500,00
27695	TURISMO	4.000,00	0,00	4.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	4.000,00	0,00	4.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	70.000,00	0,00	70.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO	70.000,00	0,00	70.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	1.245.500,00	0,00	1.245.500,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	1.245.500,00	0,00	1.245.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	60.000,00	0,00	60.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00	0,00	60.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	7.977.500,00	0,00	7.977.500,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.977.500,00	0,00	7.977.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.977.500,00	0,00	7.977.500,00
	TOTAL:	231.373.615,19		231.344.965,19
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			
	TOTAL GERAL:			231.344.965,19

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

466

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				2.645.000,00			
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E				9.067.000,00			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				2.708.600,00			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,				2.950.000,00			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				15.100.000,00			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E				2.330.000,00			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,				132.000,00			
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.926.623,75			
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	5.113.500,00						
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	5.113.500,00			36.859.223,75			

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

467

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						12.000,00	
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E					45.210.166,22	2.342.000,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			75.694.125,22				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							450.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.090.000,00						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,				5.000,00			
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA		4.987.500,00					
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	8.090.000,00	4.987.500,00	75.694.125,22	5.000,00	45.210.166,22	2.354.000,00	450.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			3.000.000,00				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100.000,00	535.000,00					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,				559.000,00		1.268.650,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	7.165.000,00		300.000,00				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,							
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES			7.200.000,00				
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	7.265.000,00	535.000,00	10.500.000,00	559.000,00		1.268.650,00	

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							560.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				5.721.300,00	15.440.000,00		1.200.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E		205.500,00				1.319.500,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,	15.000,00	10.000,00	5.000,00				
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	15.000,00	215.500,00	5.000,00	5.721.300,00	15.440.000,00	1.319.500,00	1.760.000,00

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						TOTAL
	RESERVAS						
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							2.657.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							47.552.166,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							78.694.125,22
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							10.077.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							3.343.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							8.090.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							4.777.650,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							44.926.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							3.855.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,							167.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							7.200.000,00
12 - PREVI - JUINA	3.977.500,00						8.965.000,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							1.926.623,75
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							5.113.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000.000,00						4.000.000,00
TOTAL:	7.977.500,00						231.344.965,19
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
					TOTAL GERAL:		231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
01001	GABINETE DO PREFEITO	1.150.200,00	11.800,00	1.162.000,00
01100	JUNTA DE SERVICO MILITAR	162.050,00	2.950,00	165.000,00
01110	ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA	109.150,00	850,00	110.000,00
01130	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	390.000,00	10.000,00	400.000,00
01140	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING	255.000,00	5.000,00	260.000,00
01150	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	470.000,00		470.000,00
01160	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	86.000,00	4.000,00	90.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02100	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	4.365.966,22	202.000,00	4.567.966,22
02110	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.500.000,00	940.000,00	5.440.000,00
02120	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	1.630.000,00	670.000,00	2.300.000,00
02130	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.277.000,00	65.000,00	2.342.000,00
02140	FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	32.900.700,00	1.500,00	32.902.200,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.254.500,73	8.439.624,49	78.694.125,22
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			
04100	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA	395.000,00	5.000,00	400.000,00
04110	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	645.000,00	5.000,00	650.000,00
04120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1.094.500,00	5.500,00	1.100.000,00
04140	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	5.525.000,00	50.000,00	5.575.000,00
04150	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	1.044.000,00	16.000,00	1.060.000,00
04160	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	123.000,00	2.000,00	125.000,00
04170	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	145.000,00	5.000,00	150.000,00
04180	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	446.000,00	4.000,00	450.000,00
04199	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	15.750,00	551.250,00	567.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
05100	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN	2.442.600,00	86.000,00	2.528.600,00
05110	DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	55.000,00	5.000,00	60.000,00
05120	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	216.000,00	4.000,00	220.000,00
05130	DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	40.000,00	495.000,00	535.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.607.624,49	367.375,51	6.975.000,00
06190	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	88.600,00	6.400,00	95.000,00
06195	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	955.000,00	65.000,00	1.020.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME			
07100	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.772.000,00	801.000,00	3.573.000,00
07110	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	476.500,00	32.500,00	509.000,00
07120	DEPARTAMENTO DE PECUARIA	638.750,00	56.900,00	695.650,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
08190	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	30.477.300,00	11.889.000,00	42.366.300,00
08200	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	266.000,00	34.000,00	300.000,00
08210	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	357.000,00	3.000,00	360.000,00
08220	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	1.698.000,00	202.000,00	1.900.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
09100	DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES	3.190.500,00	275.000,00	3.465.500,00
09110	DEPARTAMENTO DE TURISMO	174.500,00	215.000,00	389.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE			
10100	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	73.000,00	12.000,00	85.000,00
10110	DEPARTAMENTO DE COMERCIO	65.200,00	6.800,00	72.000,00
10120	DEPARTAMENTO DE MINERACAO	8.000,00	2.000,00	10.000,00
11	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES			
11001	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	6.175.000,00	1.025.000,00	7.200.000,00
12	PREVI - JUINA			
12001	PREVI - JUINA	4.974.000,00	13.500,00	4.987.500,00
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
13100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.916.623,75	10.000,00	1.926.623,75
14	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA			
14001	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	4.493.500,00	620.000,00	5.113.500,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	TOTAL	196.144.515,19	27.222.950,00	223.367.465,19
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.977.500,00
		RESERVA DO RPPS		
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
		TOTAL GERAL		231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"		
1.1.1.2.53.0.1.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	4.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.2.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.3.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVD	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.4.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	3.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	150.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF Outros Rendimentos	500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	6.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - Simples Nacional	3.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	70.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dlvida Ativa	250.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dlvida Ativa	150.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.00.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		
1.1.1.9.99.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		
1.1.1.9.99.0.1.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.2.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.3.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.4.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	3.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Abate de Animais	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.05	Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.06	Outras Taxas pelo Poder de Policia	20.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	130.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	180.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		

Emissão: 29/09/2022 07:57:55

Página 1
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterio	250.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	1.250.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	600.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.03	Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.04	Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.03	Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	250.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.04	Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	30.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	100.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.2.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.3.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	80.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.4.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	70.000,00	LEI 4320/64
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL		
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal		LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	3.100.000,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	170.000,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros	150,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - Principal	200,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - Principal	200,00	LEI 4320/64
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	3.500.000,00	LEI 4320/64
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO		
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS		
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	250.000,00	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - DIVIDA ATIV	5.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.01	Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	300.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.03	Rendimento de Aplicacao - CIDE	3.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimento de Aplicacao - FNAS	20.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento de Aplicacao - FNDE	80.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.06	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	350.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.07	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Rend.Aplic. - DAES	35.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	40.000,00	LEI 4320/64
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal		
1.6.1.1.01.0.1.01	Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva e Distr.de Agua	6.575.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.02	Servicos de Coleta e Tratamento de Esgoto	240.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.03	Servicos de Religamento e Ligamento de Agua e Esgoto	160.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.04	Outros Servicos Administrativos e Comerciais	25.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Multas e Juros		
1.6.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros Servicos de Agua e Esgoto	125.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	30.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO		
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO		
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.100.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS		
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	10.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO		
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	550.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT		
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.01	Atencao Basica - PAB FIXO	10.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.02	Atencao Basica - ACS	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.03	Atencao Basica - Outras Transferencias	10.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao		LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	2.600.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo da APS - Desempenho	40.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo para Acoes Estrategicas	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatizacao da APS	220.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	2.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	5.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.04	Transferencia do SUS - Incremento MAC	2.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	250.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	130.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	270.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.5.1.02	Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	100.000,00	LEI 4320/64

Emissão: 29/09/2022 07:57:55

Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	400.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.9.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	2.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?		
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	2.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	180.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL		
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferencias do FNDE - Novas Turmas	200.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.99.0.1.02	Outras Transferencias do FNDE	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	70.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	80.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - Piso Basico Fixo	80.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.08	FNAS - Apoio Financeiro aos Municipios - Assistencia Social		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para EPI		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Alimento		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.11	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Acolhimento		LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	25.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.13	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	25.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO		
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferencias da Uniao	6.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.9.99.0.1.02	L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	50.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	8.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.01	SES - Saude Bucal - SB		LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.02	PSF - Programa Saude da Familia	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.03	MAC - Media e Alta Complexidade	4.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.04	PASCAR - Programa de Apoio a Saude Comunitaria de Assentamentos Rurais		LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.05	Incentivo ao Alcance de Metas de Atencao Basica		LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.06	SES - Farmacia Basica	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.07	SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	700.000,00	LEI 4320/64

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.2.3.50.0.1.08	Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.09	Repasse Convenio Manutencao da UTI	6.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.10	PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.300,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.11	Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	130.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.12	SES - Cofinanciamento Regionalizacao	120.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.13	SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	700.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.2.4.99.0.1.01	Convenio Plano Diretor		LEI 4320/64
1.7.2.4.99.0.1.02	Convenio Cine Juina		LEI 4320/64
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1.7.2.9.99.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.600.000,00	LEI 4320/64
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	28.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PROGRAMAS DE SAUDE		
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL		
1.7.9.1.99.0.1.01	Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas na Legislacao de Transito	80.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas por Auto de Infracao - PROCON	30.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.04	Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Auto de Infracao Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.2.1.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS		
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL		
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.1.02	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	300.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.1.03	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes - EXECUTIVO	200.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituicoes - DAES	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA		
1.9.2.2.99.0.3.01	Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT		
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA		
1.9.9.9.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.0.00	ONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.2.1.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL		
1.9.9.9.12.2.1.01	Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	150.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.1.02	Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Saude	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Diversas	402.165,19	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.040.000,00	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	1.000.000,00	LEI 4320/64
2.2.2.1.01.0.3.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00	LEI 4320/64
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		
2.4.1.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENCAO DAS		
2.4.1.1.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO P		
2.4.1.1.50.1.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
2.4.1.1.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ATENCAO E		
2.4.1.1.50.2.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados ao MAC	500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.50.2.1.02	Reforma CTA - Banco de Sangue		LEI 4320/64
2.4.1.1.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
2.4.1.1.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE VIGILANCI		
2.4.1.1.50.3.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
2.4.1.1.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ASSISTENC		
2.4.1.1.50.4.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica	50.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE		
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO		
2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO		
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	400.000,00	LEI 4320/64

Emissão: 29/09/2022 07:57:55

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES		
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES		
2.4.1.2.50.2.1.01	Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	300.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS		
2.4.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		
2.4.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL		
2.4.1.4.52.0.1.01	Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	3.000.000,00	LIE 4320/64
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI		
2.4.1.4.54.0.1.01	Pavimentacao de Vias Urbanas	2.000.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.02	Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.03	Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.04	Pavimentacao Estrada IFMT	900.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.07	Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	200.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.1.4.99.0.1.01	Implantacao de Iluminacao Publica	200.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.02	Construcao de Moradias Populares	500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.03	Implantacao Barracao de Apoio aos Produtores de Cafe		LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.04	Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.05	Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	400.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.06	Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	300.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.07	Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	250.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.08	Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	150.000,00	LEI 4320/64
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS DOS ESTADOS E DF		
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.2.2.51.0.1.01	Cobertura Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.Mun.Paulo Freire		LEI 4320/64
2.4.2.2.51.0.1.02	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa		LEI 4320/64
2.4.2.2.51.0.1.03	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia		LEI 4320/64
2.4.2.2.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.2.2.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI		
2.4.2.2.54.0.1.01	Pavimentacao Asfaltica	5.000.000,00	LEI 4320/64
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - Principal		
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - DAES	20.000,00	LEI 4320/64
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS		
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal		LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.089.600,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal P/Amortizacao do Deficit Atuarial - EXECUTIVO	201.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	193.500,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - P/Amortizacao do Deficit Atuarial - LEGISLATIVO	70.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Multas e Juros	150,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS		
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS		
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Principal	100,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Multas e Juros	100,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.800.000,00	LEI 4320/64

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	-700.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.2.53.0.3.00	"Imposto sobre Transmissao ""Inter Vivos"" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis" - Divi	-500,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	-50.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos - Principal	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-20.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-2.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-2.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-500,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	-250.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-10.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - Principal	-50.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.3.1.53.0.4.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa - Multas e Juros	-10.000,00	LEI 4320/64
03.2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal	-1.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-420.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.000.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.600.000,00	LEI 4320/64
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS		
	Total Geral		**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Emissão: 29/09/2022 07:57:55

Página 8
Homologado

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		215.015.965,19	LEGISLATIVA		5.113.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE M	35.165.000,00		ADMINISTRACAO		36.859.223,75
DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBU	-2.921.500,00		ASSISTENCIA SOCIAL		8.090.000,00
CONTRIBUICOES	12.325.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL		4.987.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.808.000,00		SAUDE		75.694.125,22
RECEITA DE SERVICOS	7.225.000,00		TRABALHO		5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	174.462.300,00		EDUCACAO		45.210.166,22
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-18.020.000,00		CULTURA		2.354.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.972.165,19		DIREITOS DE CIDADANIA		450.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		16.329.000,00	URBANISMO		7.265.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.110.000,00		HABITACAO		535.000,00
DEDUÇÕES ALIENACAO DE BENS	-1.000,00		SANEAMENTO		10.500.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.200.000,00		GESTAO AMBIENTAL		559.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00		AGRICULTURA		1.268.650,00
			INDUSTRIA		15.000,00
			COMERCIO E SERVICOS		215.500,00
			COMUNICACOES		5.000,00
			ENERGIA		5.721.300,00
			TRANSPORTE		15.440.000,00
			DESPORTO E LAZER		1.319.500,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		1.760.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		7.977.500,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
	TOTAL:	231.344.965,19		TOTAL:	231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXOS LEI 2.063/2022 - LOA - PAG 41-80

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

1030200152327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	0,00	1.153.869,89	0,00	1.153.869,89
1030200152328	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1030200152329	LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1030200152337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	0,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
1030200152338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	0,00	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
1030200152341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	60.000,00	2.420.000,00	0,00	2.480.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00	2.420.000,00	0,00	2.480.000,00
1030300171320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1030300172312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	1.500.000,00	0,00	1.610.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.000,00	1.500.000,00	0,00	1.610.000,00
1030400161317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1030400162308	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1030400162343	LABORATORIO DE AGUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.000,00	1.280.000,00	0,00	1.490.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.000,00	1.280.000,00	0,00	1.490.000,00
1030500161318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1030500161321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030500162309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1030500162311	CTA/SAE	0,00	730.000,00	0,00	730.000,00
17	SANEAMENTO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1751200221305	CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	TOTAL	**13.730.000,00**	**64.674.804,48**	**289.320,74**	**78.694.125,22**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 14
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0412300052403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 15
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
0412300052404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
	TOTAL	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 16
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0412900052405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	TOTAL	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 17
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	5.575.000,00	0,00	5.575.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
0412200022410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412700302413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
0412800242412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0433100362414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**0,00**	**5.575.000,00**	**0,00**	**5.575.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 18
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
0412200232415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
0412200232416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	TOTAL	**0,00**	**1.060.000,00**	**0,00**	**1.060.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 19
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.000,00	120.000,00	0,00	125.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	120.000,00	0,00	125.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	5.000,00	120.000,00	0,00	125.000,00
0412200231401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200232417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	TOTAL	**5.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**125.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 20
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0412600372419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 21
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1442200032420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	TOTAL	**0,00**	**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 22
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
0412300052425	ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	260.000,00	0,00	300.000,00	560.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	200.000,00	0,00	300.000,00	500.000,00
2884100059003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
2884100059010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2884300059009	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	**260.000,00**	**7.000,00**	**300.000,00**	**567.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 23
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	350.000,00	2.078.600,00	0,00	2.428.600,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000,00	2.073.600,00	0,00	2.123.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	113.600,00	0,00	163.600,00
0412100021511	PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412100022406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412100022407	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0412100022408	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0412100022409	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
0412100182502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
0412100182504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	5.000,00	0,00	305.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0412200022503	GESTÃO PARTICIPATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0412200181501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15	URBANISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1512700181502	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1512700182505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	**400.000,00**	**2.128.600,00**	**0,00**	**2.528.600,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 24
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0412700022506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 25
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
0412200022507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
	TOTAL	**0,00**	**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 26
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
1648200381505	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1648200382508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	TOTAL	**500.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**535.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 27
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	405.000,00	6.570.000,00	0,00	6.975.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	1.285.000,00	0,00	1.335.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0824300062605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	50.000,00	785.000,00	0,00	835.000,00
0824300081609	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824300082612	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0824300082614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	355.000,00	5.285.000,00	0,00	5.640.000,00
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	280.000,00	3.065.000,00	0,00	3.345.000,00
0824400061509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
0824400061510	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824400061603	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0824400062601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
0824400062604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0824400062607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	75.000,00	1.600.000,00	0,00	1.675.000,00
0824400071606	REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
0824400072606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
0824400072608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
0824400082603	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400082611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0824400412639	Programa de Enfrentamento ao COVID-19	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	**405.000,00**	**6.570.000,00**	**0,00**	**6.975.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 28
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
0824300061604	CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824300062602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0824300062604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	TOTAL	**50.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**95.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 29
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	920.000,00	0,00	1.020.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	100.000,00	920.000,00	0,00	1.020.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	100.000,00	920.000,00	0,00	1.020.000,00
0824100081608	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0824100082604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824100082613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	TOTAL	**100.000,00**	**920.000,00**	**0,00**	**1.020.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 30
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
0412200022702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1854100211708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
20	AGRICULTURA	760.000,00	263.000,00	0,00	1.023.000,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2012200192703	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
2060100191712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060100192704	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2060100192705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20605	ABASTECIMENTO	690.000,00	85.000,00	0,00	775.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	670.000,00	85.000,00	0,00	755.000,00
2060500191701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2060500191709	CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500191710	AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2060500192706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2060500192707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500211706	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
2060600191702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060600192708	MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2060600192709	PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2060600192710	APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2060600192712	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	TOTAL	**1.210.000,00**	**2.363.000,00**	**0,00**	**3.573.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 31
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0412200022713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.500,00	105.500,00	0,00	109.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
1854100212714	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
1854100212715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1854300211704	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
	TOTAL	**3.500,00**	**505.500,00**	**0,00**	**509.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 32
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
0412200022719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	245.650,00	0,00	245.650,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
2060200192720	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2060200192721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	10.650,00	0,00	10.650,00
2060400192722	IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2060400192723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	0,00	5.650,00	0,00	5.650,00
	TOTAL	**0,00**	**695.650,00**	**0,00**	**695.650,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 33
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	15.100.000,00	0,00	15.100.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15.100.000,00	0,00	15.100.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	15.100.000,00	0,00	15.100.000,00
0412200022822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
0412200022834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
15	URBANISMO	1.790.000,00	3.455.000,00	0,00	5.245.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.220.000,00	255.000,00	0,00	1.475.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.220.000,00	255.000,00	0,00	1.475.000,00
1545100281812	IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1545100281814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1545100281821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1545100282824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1545100282825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	570.000,00	3.200.000,00	0,00	3.770.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	570.000,00	3.200.000,00	0,00	3.770.000,00
1545200281810	CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545200281811	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545200281813	CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545200282835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
17	SANEAMENTO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1751200221822	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
25	ENERGIA	300.000,00	5.421.300,00	0,00	5.721.300,00
25752	ENERGIA ELETRICA	300.000,00	5.421.300,00	0,00	5.721.300,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	5.421.300,00	0,00	5.721.300,00
2575200261823	IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2575200262826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	0,00	5.421.300,00	0,00	5.421.300,00
26	TRANSPORTE	9.000.000,00	5.800.000,00	0,00	14.800.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	7.250.000,00	300.000,00	0,00	7.550.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.250.000,00	300.000,00	0,00	7.550.000,00
2645100271804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
2645100271806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2645100272831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.750.000,00	5.500.000,00	0,00	7.250.000,00

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 34
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.000.000,00	5.500.000,00	0,00	6.500.000,00
2678200281820	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2678200282823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2678200291702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2678200291808	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2678200291809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2884100059008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL	**12.590.000,00**	**29.776.300,00**	**0,00**	**42.366.300,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 35
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545200281824	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
2678200292828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
2678200292829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
	TOTAL	**20.000,00**	**280.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 36
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
2678200282830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	TOTAL	**0,00**	**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 37
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	200.000,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	200.000,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	200.000,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00
1545200281807	AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545200282833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	TOTAL	**200.000,00**	**1.700.000,00**	**0,00**	**1.900.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 38
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
0412200022902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
27	DESPORTO E LAZER	900.000,00	415.500,00	0,00	1.315.500,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
2781100392904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	900.000,00	345.500,00	0,00	1.245.500,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	900.000,00	345.500,00	0,00	1.245.500,00
2781200091905	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2781200091906	CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2781200091907	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2781200091908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2781200091911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
2781200091913	REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2781200092905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2781200092906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2781200092908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2781200092910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
2781200092935	PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
2781200092937	REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2781200092938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	TOTAL	**900.000,00**	**2.565.500,00**	**0,00**	**3.465.500,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 39
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0412200022925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
23695	TURISMO	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	205.500,00	0,00	0,00	205.500,00
2369500111902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
2369500111912	URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27695	TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2769500112930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	TOTAL	**205.500,00**	**184.000,00**	**0,00**	**389.500,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 40
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0412200022952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0412800402953	INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11	TRABALHO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11845	TRANSFERENCIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1184500402954	FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2266100101951	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2266100101952	AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**15.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**85.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 41
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
0412200022955	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04692	COMERCIALIZACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0469200402956	DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2369100102958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23692	COMERCIALIZACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2369200102957	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
24	COMUNICACOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
24695	TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2469500102959	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	**0,00**	**72.000,00**	**0,00**	**72.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 42
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412200022960	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 43
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	1.025.000,00	6.175.000,00	0,00	7.200.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.025.000,00	6.175.000,00	0,00	7.200.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	1.025.000,00	6.175.000,00	0,00	7.200.000,00
1751200221981	ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1751200221982	AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1751200221983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1751200221984	AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1751200222981	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	0,00	6.175.000,00	0,00	6.175.000,00
	TOTAL	**1.025.000,00**	**6.175.000,00**	**0,00**	**7.200.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 Página 44
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 12 - PREVI - JUINA
Unidade: 001 - PREVI - JUINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	4.987.500,00	0,00	4.987.500,00
0927200352080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	4.932.500,00	0,00	4.932.500,00
0927200352101	RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
9999999999991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	3.977.500,00	3.977.500,00
	TOTAL	**0,00**	**4.987.500,00**	**3.977.500,00**	**8.965.000,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 45
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	58.772,32	1.000.000,00	867.851,43	1.926.623,75
04122	ADMINISTRACAO GERAL	58.772,32	1.000.000,00	867.851,43	1.926.623,75
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	58.772,32	1.000.000,00	867.851,43	1.926.623,75
0412200022009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0412200029001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	309.723,78	309.723,78
0412200029204	PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	58.772,32	0,00	0,00	58.772,32
0412200029209	PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT	0,00	0,00	341.567,43	341.567,43
0412200029211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	0,00	0,00	62.944,87	62.944,87
0412200029215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	0,00	0,00	14.738,93	14.738,93
0412200029216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	0,00	0,00	20.909,29	20.909,29
0412200029218	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA	0,00	0,00	40.726,80	40.726,80
0412200029219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	0,00	0,00	14.459,75	14.459,75
0412200029221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	0,00	0,00	36.247,34	36.247,34
0412200029223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	0,00	0,00	14.170,57	14.170,57
0412200029224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	0,00	0,00	12.362,67	12.362,67
	TOTAL	**58.772,32**	**1.000.000,00**	**867.851,43**	**1.926.623,75**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 46
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00	0,00	5.113.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00	0,00	5.113.500,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00	0,00	5.113.500,00
0103100011001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0103100011002	CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0103100012001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
0103100012002	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	0,00	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
0103100012003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	0,00	1.100.500,00	0,00	1.100.500,00
0103100012004	LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
	TOTAL	**620.000,00**	**4.493.500,00**	**0,00**	**5.113.500,00**

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 47
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
9999999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
		Prev. Transf. Financeiras Concedidas			**0,00**
		Prev. Transf. Patronais Concedidas			**0,00**
		Total Geral			**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

Emissão: 29/09/2022 07:50:13 — Página 48
Homologado

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00		5.113.500,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00		5.113.500,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	620.000,00	4.493.500,00		5.113.500,00
04	ADMINISTRACAO	563.772,32	35.377.600,00	917.851,43	36.859.223,75
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000,00	2.073.600,00		2.123.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	113.600,00		163.600,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		1.960.000,00		1.960.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	513.772,32	30.452.000,00	917.851,43	31.883.623,75
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	58.772,32	28.727.000,00	867.851,43	29.653.623,75
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		110.000,00		110.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	150.000,00	435.000,00	50.000,00	635.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00			300.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	5.000,00	1.180.000,00		1.185.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.057.000,00		1.057.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.057.000,00		1.057.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		400.000,00		400.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		400.000,00		400.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		150.000,00		150.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		150.000,00		150.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		70.000,00		70.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		60.000,00		60.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		10.000,00		10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		60.000,00		60.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS		55.000,00		55.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		5.000,00		5.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.100.000,00		1.100.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.100.000,00		1.100.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		10.000,00		10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		10.000,00		10.000,00
04692	COMERCIALIZACAO		5.000,00		5.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		5.000,00		5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	555.000,00	7.535.000,00		8.090.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	100.000,00	920.000,00		1.020.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	100.000,00	920.000,00		1.020.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	1.330.000,00		1.430.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	50.000,00	545.000,00		595.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	50.000,00	785.000,00		835.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	355.000,00	5.285.000,00		5.640.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Página: 1

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	280.000,00	3.065.000,00		3.345.000,00
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	75.000,00	1.600.000,00		1.675.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)		570.000,00		570.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS		50.000,00		50.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		4.987.500,00		4.987.500,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		4.987.500,00		4.987.500,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV		4.987.500,00		4.987.500,00
10	SAUDE	10.730.000,00	64.674.804,48	289.320,74	75.694.125,22
10122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	4.887.230,03	289.320,74	5.226.550,77
101220014	GESTÃO DO SUS	50.000,00	2.387.230,03	289.320,74	2.726.550,77
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS		2.500.000,00		2.500.000,00
10301	ATENCAO BASICA	840.000,00	11.082.770,00		11.922.770,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	840.000,00	11.082.770,00		11.922.770,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.460.000,00	43.504.804,45		52.964.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.460.000,00	43.504.804,45		52.964.804,45
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	60.000,00	2.420.000,00		2.480.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00	2.420.000,00		2.480.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	1.500.000,00		1.610.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	110.000,00	1.500.000,00		1.610.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	210.000,00	1.280.000,00		1.490.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.000,00	1.280.000,00		1.490.000,00
11	TRABALHO		5.000,00		5.000,00
11845	TRANSFERENCIAS		5.000,00		5.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		5.000,00		5.000,00
12	EDUCACAO	1.880.000,00	42.929.200,00	400.966,22	45.210.166,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	5.000,00		205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	5.000,00		205.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.000,00	22.830.000,00	400.966,22	24.290.966,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		3.950.000,00		3.950.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000,00	18.880.000,00	400.966,22	19.940.966,22
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00			400.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		12.000,00		12.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		12.000,00		12.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	620.000,00	20.080.000,00		20.700.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	20.080.000,00		20.700.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		2.200,00		2.200,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.200,00		2.200,00
13	CULTURA	72.000,00	2.282.000,00		2.354.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Página: 2

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13392	DIFUSAO CULTURAL	72.000,00	2.282.000,00		2.354.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	72.000,00	2.282.000,00		2.354.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA		450.000,00		450.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		450.000,00		450.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		450.000,00		450.000,00
15	URBANISMO	2.060.000,00	5.205.000,00		7.265.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00		100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00		100.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.220.000,00	255.000,00		1.475.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.220.000,00	255.000,00		1.475.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	790.000,00	4.900.000,00		5.690.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	790.000,00	4.900.000,00		5.690.000,00
16	HABITACAO	500.000,00	35.000,00		535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	500.000,00	35.000,00		535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	500.000,00	35.000,00		535.000,00
17	SANEAMENTO	4.325.000,00	6.175.000,00		10.500.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	4.325.000,00	6.175.000,00		10.500.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	4.325.000,00	6.175.000,00		10.500.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	453.500,00	105.500,00		559.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	450.000,00	105.500,00		555.500,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	105.500,00		555.500,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.500,00			3.500,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00			3.500,00
20	AGRICULTURA	760.000,00	508.650,00		1.268.650,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL		6.000,00		6.000,00
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		6.000,00		6.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	50.000,00	150.000,00		200.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	150.000,00		200.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		235.000,00		235.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		235.000,00		235.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL		10.650,00		10.650,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		10.650,00		10.650,00
20605	ABASTECIMENTO	690.000,00	85.000,00		775.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	670.000,00	85.000,00		755.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00			20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	20.000,00	22.000,00		42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	22.000,00		42.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00			15.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Página: 3

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00			15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00			15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	205.500,00	10.000,00		215.500,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL		5.000,00		5.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
23692	COMERCIALIZACAO		5.000,00		5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
23695	TURISMO	205.500,00			205.500,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	205.500,00			205.500,00
24	COMUNICACOES		5.000,00		5.000,00
24695	TURISMO		5.000,00		5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
25	ENERGIA	300.000,00	5.421.300,00		5.721.300,00
25752	ENERGIA ELETRICA	300.000,00	5.421.300,00		5.721.300,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	5.421.300,00		5.721.300,00
26	TRANSPORTE	9.000.000,00	6.440.000,00		15.440.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	7.250.000,00	300.000,00		7.550.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.250.000,00	300.000,00		7.550.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.750.000,00	6.140.000,00		7.890.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.000.000,00	5.860.000,00		6.860.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	750.000,00	280.000,00		1.030.000,00
27	DESPORTO E LAZER	900.000,00	419.500,00		1.319.500,00
27695	TURISMO		4.000,00		4.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E		4.000,00		4.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO		70.000,00		70.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO		70.000,00		70.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	900.000,00	345.500,00		1.245.500,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	900.000,00	345.500,00		1.245.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.460.000,00		300.000,00	1.760.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.400.000,00		300.000,00	1.700.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.400.000,00		300.000,00	1.700.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	60.000,00			60.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	60.000,00			60.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			7.977.500,00	7.977.500,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			7.977.500,00	7.977.500,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.977.500,00	7.977.500,00
	TOTAL:	34.399.772,32	187.059.554,48	9.885.638,39	231.344.965,19

Agili Softwares para Area Publica

Página: 4

N.Processo: 467359/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI á Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
TOTAL GERAL:	231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

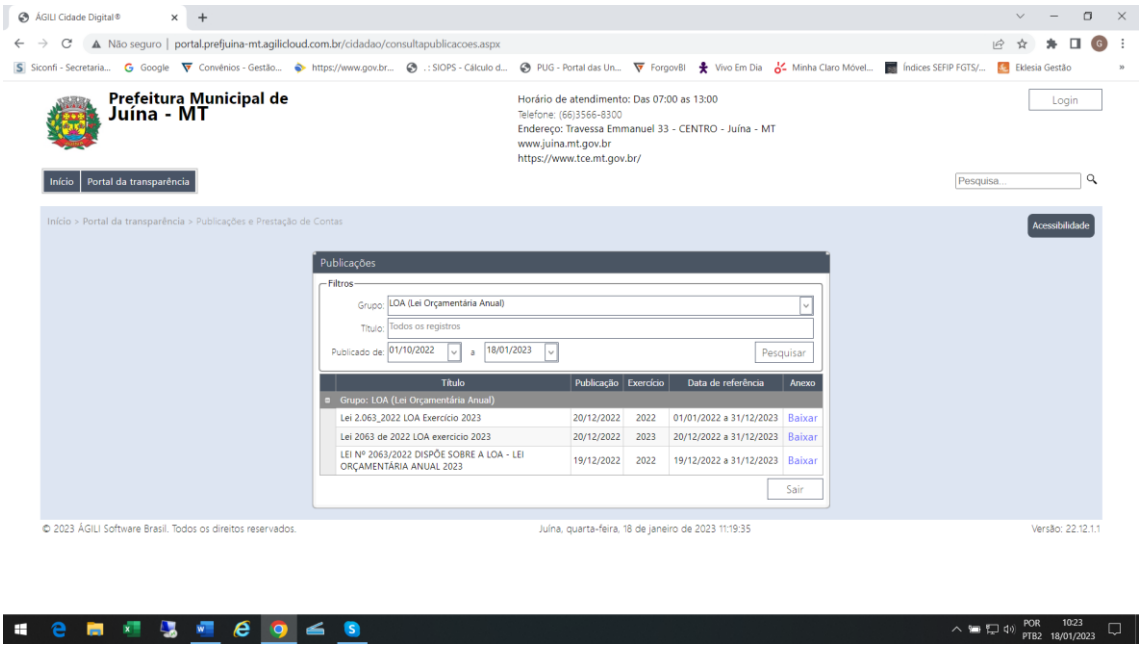
ÁGILI Cidade Digital®
Não seguro | portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/cidadao/consultapublicacoes.aspx
Prefeitura Municipal de Juína - MT
Horário de atendimento: Das 07:00 as 13:00
Telefone: (66)3566-8300
Endereço: Travessa Emmanuel 33 - CENTRO - Juína - MT
www.juina.mt.gov.br
https://www.tce.mt.gov.br/
Login
Início
Portal da transparência
Pesquisa...
Início > Portal da transparência > Publicações e Prestação de Contas
Acessibilidade
Publicações
Filtros
Grupo: LOA (Lei Orçamentária Anual)
Título: Todos os registros
Publicado de: 01/10/2022 a 18/01/2023
Pesquisar
Título
Publicação
Exercício
Data de referência
Anexo
Grupo: LOA (Lei Orçamentária Anual)
Lei 2.063_2022 LOA Exercício 2023
20/12/2022
2022
01/01/2022 a 31/12/2023
Baixar
Lei 2063 de 2022 LOA exercício 2023
20/12/2022
2023
20/12/2022 a 31/12/2023
Baixar
LEI Nº 2063/2022 DISPÕE SOBRE A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023
19/12/2022
2022
19/12/2022 a 31/12/2023
Baixar
Sair
© 2023 ÁGILI Software Brasil. Todos os direitos reservados.
Juína, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 11:19:35
Versão: 22.12.1.1
POR PTB2 10:23 18/01/2023

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 1783017 - 2024

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, às 08:56:48, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 1783017 - 2024 ao processo principal de nº 1826328 - 2024, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1783017/2024
PROCESSO	:	1826328/2024
ASSUNTO	:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para apensar ao processo nº **1826328/2024** (Contas Anuais de Governo – Exercício 2024).

Após, encaminhem-se os autos à **1ª Secretaria de Controle Externo**.

Cuiabá, MT, 18 de junho de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. AP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código SU9AIK.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7198 | 2999
E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	**:**	**1783017-2024**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
ASSUNTO	**:**	**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**
TIPO PROTOCOLO	**:**	**PROCESSO**
DESCRIÇÃO	**:**	**LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de processo referente à lei que estima a receita e fixa a despesa referente ao exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Juína.

De pronto, como as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína – exercício de 2024, já estão centralizadas em protocolo específico processo nº 1850032-2024, sugere-se o apensamento dos presentes autos ao processo nº 1850032-2024.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Cláudio Lima de Oliveira
Secretário de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código M5R17N.

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

OFÍCIO N.º 210/2023

Juina-MT, 29 de Dezembro de 2023.

***Código** – 1116607*
ASSUNTO: **Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a **Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21 de dezembro de 2023,** que trata da **Lei Orçamentária Anual - LOA** do **Município de Juina**, para o **Exercício de 2024**, para apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que tínhamos para o momento, ao ensejo renovamos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
DD: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ / MT.

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

LEI N.º 2.117/2023.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o orçamento da seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	41.433.500,00
(-) Deduções da Receita Tributária	2.319.500,00
Receita de Contribuições	10.041.100,00
Receita Patrimonial	5.866.500,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	184.046.285,16
(-) Dedução do FUNDEB	18.360.000,00
Outras Receitas Correntes	2.550.525,57
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	10.020.200,00
SOMA	233.378.610,70
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	2.210.000,00
(-) Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	28.900.300,00
SOMA	31.109.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,70
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	41.200,00
Receita de Serviços	7.620.000,00
Outras Receitas Correntes	21.400,00
SOMA	7.682.600,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	21.400,00
SOMA	21.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00
TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	272.191.910,73

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DAS DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	222.703.766,29
Despesas de Capital	38.719.544,44
Reserva de Contingência	1.500.000,00
Reserva do RPPS	1.564.600,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**264.487.910,73**

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Despesas Correntes	6.607.250,00
Despesas de Capital	1.096.750,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.704.000,00**

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PODER LEGISLATIVO

14 – CÂMARA MUNICIPAL	6.400.000,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.289.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.968.126,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.372.884,21
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.057.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.603.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.875.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	5.129.857,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	53.601.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.860.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.485.000,00
12 – PREVI - JUINA	16.018.600,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.327.243,30

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL GERAL	**264.487.910,73**

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.704.000,00
TOTAL GERAL	**7.704.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	6.400.000,00
04 – Administração	37.338.443,30
08 – Assistência Social	7.875.000,00
09 – Previdência	14.454.000,00
10 – Saúde	87.172.884,21
11 - Trabalho	20.000,00
12 – Educação	55.594.126,22
13 – Cultura	2.388.000,00
14 – Direitos da Cidadania	580.000,00
15 – Urbanismo	10.091.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	1.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	626.675,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

20 – Agricultura	1.323.182,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	611.000,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	6.550.000,00
26 - Transportes	24.360.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.454.000,00
28 – Encargos Especiais	1.730.000,00
99 – Reserva Contingência	3.064.600,00
TOTAL	**264.487.910,73**

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.704.000,00
TOTAL	**7.704.000,00**

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por órgão e orçamento da seguridade social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 7.875.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 88.372.884,21
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 16.018.600,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 112.266.484,21
Orçamento Fiscal.....	R$ 152.221.426,52

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.704.000,00
TOTAL GERAL.....	R$ 272.191.910,73

CAPÍTULO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2023 (base de correção relativa a 30 de junho de 2023).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - reserva de contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os quadros de detalhamento de despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos fiscal e próprios do fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Travessa Emmanuel, n.º 38N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/publicacoes/1

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

6202	Ronilda Machado da Silva
2406	Rosangela Maria Siqueira Berto
7952	Roselene Magalhães Castão Ferreira
8066	Roseli Berbel dos Santos
7070	Roseli Ostrowski
1468	Rosimeire Conceição Francischini de Oliveira
458	Rozenir Vilela Nunes
7017	Sama Ferreira Tomaz
1428	Sandra Aparecida Cavallari
7166	Sandra Tossi Pinto Signori
8067	Shirlyss Carvalho de Assunção
7272	Silmara Mariano Rodrigues
7586	Silvane Alves de Souza
6977	Simone Santos Oliveira
8068	Solange Pereira
1479	Solange Mantanher Maciel e Costa
6958	Tania Fernandes
2398	Tatiane Luzia vasselli
2392	Terezinha Bevilacqua
2311	Valdeson Paula Portela
6190	Valdinete Angelica Rodrigues
2402	Vanda Aparecida de Santana Rupolo
396	Vilsima de Campos Botton
6659	Wagner Fanini Belarmino de Jesus Santos
7676	Wesley Manuel da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 21 de Dezembro de 2023.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	CARLOS AMADEU SIRENA
Secretaria Mun. Administração	Prefeito do Município

PORTARIA Nº 570/2023.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando – o Processo SAD nº 18.140 de 22 de Novembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º, e Lei Federal 173/2020 de 27/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, no período de 21/12/2023 a 19/01/2024 referente ao período aquisitivo de 03/08/2014 a 03/09/2020, ao servidor **ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS, Matricula – 5068** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, servidor efetivo no cargo de **Enfermeiro**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 21 de Dezembro de 2023.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	CARLOS AMADEU SIRENA
Secretária Mun. Administração	Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
LEI N.º 2.117/2023.

LEI N.º 2.117/2023.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o orçamento da seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil,

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	41.433.500,00
(-) Deduções da Receita Tributária	2.319.500,00
Receita de Contribuições	10.041.100,00
Receita Patrimonial	5.866.500,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	184.046.285,16
(-) Dedução do FUNDEB	18.360.000,00
Outras Receitas Correntes	2.550.525,57
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	10.020.200,00
SOMA	233.378.610,70
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	2.210.000,00
(-) Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	28.900.300,00
SOMA	31.109.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,70

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	41.200,00
Receita de Serviços	7.620.000,00
Outras Receitas Correntes	21.400,00
SOMA	7.682.600,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	21.400,00
SOMA	21.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	272.191.910,73

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DAS DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	222.703.766,29
Despesas de Capital	38.719.544,44
Reserva de Contingência	1.500.000,00
Reserva do RPPS	1.564.600,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,73

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.607.250,00
Despesas de Capital	1.096.750,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

14 – CÂMARA MUNICIPAL	6.400.000,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.289.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.968.126,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.372.884,21
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.057.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.603.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.875.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	5.129.857,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	53.601.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.860.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.485.000,00
12 – PREVI - JUINA	16.018.600,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.327.243,30
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL GERAL	264.487.910,73

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.704.000,00
TOTAL GERAL	7.704.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	6.400.000,00
04 – Administração	37.338.443,30
08 – Assistência Social	7.875.000,00
09 – Previdência	14.454.000,00
10 – Saúde	87.172.884,21
11 - Trabalho	20.000,00
12 – Educação	55.594.126,22
13 – Cultura	2.388.000,00
14 – Direitos da Cidadania	580.000,00
15 – Urbanismo	10.091.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	1.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	626.675,00
20 – Agricultura	1.323.182,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	611.000,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	6.550.000,00
26 - Transportes	24.360.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.454.000,00
28 – Encargos Especiais	1.730.000,00
99 – Reserva Contingência	3.064.600,00
TOTAL	264.487.910,73

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.704.000,00
TOTAL	7.704.000,00

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por órgão e orçamento da seguridade social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 7.875.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 88.372.884,21
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 16.018.600,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 112.266.484,21
Orçamento Fiscal.....	R$ 152.221.426,52

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.704.000,00
TOTAL GERAL.....	R$ 272.191.910,73

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2023 (base de correção relativa a 30 de junho de 2023).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - reserva de contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os quadros de detalhamento de despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos fiscal e próprios do fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal sempre que necessário, a partir de sua publicação.

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.juina.mt.gov.br/pref-juinamt/...

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 Página 10
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 202

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito e nos documentos que instruem o presente procedimento, e, com amparo na Lei Municipal 1.737/2017, DEFIRO a realoacação da requerente, Elida de Oliveira, em terreno existente no loteamento Camapuã, a titulo precário, com restrição de qualquer forma de alienação para terceiros.

Determino a responsável pelo Departamento de Habitação, para que, após a definição do lote a ser disponibilizado, notifique a parte requerente/beneficiária da presente decisão.

Juína-MT, 28 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.117/2023.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o orçamento da seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte Desdobramento

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	41.433.500,00
Deduções da Receita Tributária	2.319.500,00
Receita de Contribuições	10.041.100,00
Receita Patrimonial	5.866.500,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	184.046.285,16
Dedução do FUNDEB- Outras	18.360.000,00
Receitas Correntes	2.550.525,57
Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	10.020.200,00
SOMA	233.378.610,70

1.2 RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	2.210.000,00
Deduções Alienação de Bens	1.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 — Página 10
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 — Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 202

Transferências de Capital	28.900.300,00
SOMA	31.109.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,70

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1 RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	41.200,00
Receita de Serviços	7.620.000,00
Outras Receitas Correntes	21.400,00
SOMA	7.682.600,00

2.2. RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital	21.400,00
SOMA	21.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00
TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..	272.191.910,73

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DAS DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	222.703.766,29
Despesas de Capital	38.719.544,44
Reserva de Contingência	1.500.000,00
Reserva do RPPS	1.564.600,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**264.487.910,73**

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.607.250,00
Despesas de Capital	1.096.750,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 — Página 10
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 — Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 202

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

14 – CÂMARA MUNICIPAL	6.400.000,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.289.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.968.126,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.372.884,21
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.057.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.603.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.875.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	5.129.857,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	53.601.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.860.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.485.000,00
12 – PREVI - JUINA	16.018.600,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.327.243,30
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL GERAL	**264.487.910,73**

2– ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.704.000,00
TOTAL GERAL	**7.704.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	6.400.000,00
04 – Administração	37.338.443,30
08 – Assistência Social	7.875.000,00
09 – Previdência	14.454.000,00
10 – Saúde	87.172.884,21
11 - Trabalho	20.000,00
12 – Educação	55.594.126,22
13 – Cultura	2.388.000,00
14 – Direitos da Cidadania	580.000,00
15 – Urbanismo	10.091.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	1.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	626.675,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 — Página 1
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 — Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 202

20 – Agricultura	1.323.182,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	611.000,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	6.550.000,00
26 - Transportes	24.360.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.454.000,00
28 – Encargos Especiais	1.730.000,00
99 – Reserva Contingência	3.064.600,00
TOTAL	**264.487.910,73**

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.704.000,00
TOTAL	**7.704.000,00**

Art. 4.° O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por órgão e orçamento da seguridade social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.° O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Socia	R$ 7.875.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 88.372.884,21
Fundo Municipal de Previdência Social	R$ 16.018.600,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIA	R$ 112.266.484,21
Orçamento Fiscal	R$ 152.221.426,52

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal	R$ 7.704.000,00
TOTAL GERAL	R$ 272.191.910,73

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.° As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.° de julho de 2023 (base de correção relativa a 30 de junho de 2023).

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 20

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - reserva de contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os quadros de detalhamento de despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos fiscal e próprios do fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos:
https://transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/publicacoes/1

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Vice-Presidente da CPL, nomeada pela Portaria Municipal n.º 7.685/2023, TORNA PÚBLICO, a TOMADA DE PREÇO, do TIPO "MELHOR PREÇO E TÉCNICA", visando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA A PREFEITURA DE JUÍNA/MT, EM DECORRÊNCIA DA ANULAÇÃO DA TP 021/2023, estando a sessão pública para o dia 12 de FEVEREIRO de 2024, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de dezembro de 2023.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
Vice-Presidente Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	100.000,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00
0412200021513	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0412200022005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13	CULTURA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1339200331217	IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1442200031512	CONSTRUCAO DA SEDE DO PROCON	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	**194.000,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.694.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0412200042007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	TOTAL	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
0412200032008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	TOTAL	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
0412400022010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	TOTAL	**0,00**	**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
0412200022011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
	TOTAL	**0,00**	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	160.000,00	280.000,00	55.000,00	495.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	160.000,00	280.000,00	55.000,00	495.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	160.000,00	280.000,00	55.000,00	495.000,00
0412200041100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
0412200042012	APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412200042015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
0412200042018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
	TOTAL	**160.000,00**	**280.000,00**	**55.000,00**	**495.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0412200022016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	200.000,00	6.069.000,00	290.276,22	6.559.276,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	5.000,00	0,00	205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	5.000,00	0,00	205.000,00
1212200021222	CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1212200022235	MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.050.000,00	290.276,22	6.340.276,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00
1236100022203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1236100022412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	290.276,22	290.276,22
1236100329001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	0,00	0,00	290.276,22	290.276,22
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
1236400042202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	TOTAL	**200.000,00**	**6.069.000,00**	**290.276,22**	**6.559.276,22**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	3.500.000,00	6.112.500,00	0,00	9.612.500,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000,00	6.112.500,00	0,00	9.612.500,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000,00	6.112.500,00	0,00	9.612.500,00
1236100321203	TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1236100321214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1236100321215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1236100321219	COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1236100321220	COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
1236100322206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1236100322208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1236100322209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1236100322210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1236100322211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1236100322215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1236100322216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
1236100322232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1236100322239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
1236100341215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**3.500.000,00**	**6.112.500,00**	**0,00**	**9.612.500,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	1.600.000,00	2.620.000,00	0,00	4.220.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	1.600.000,00	2.620.000,00	0,00	4.220.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.600.000,00	2.620.000,00	0,00	4.220.000,00
1236500341216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1236500342218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1236500342219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1236500342233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
1236500342240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
	TOTAL	**1.600.000,00**	**2.620.000,00**	**0,00**	**4.220.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	60.000,00	2.314.000,00	0,00	2.374.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	60.000,00	2.314.000,00	0,00	2.374.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	60.000,00	2.314.000,00	0,00	2.374.000,00
1339200331221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1339200331909	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1339200332222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1339200332223	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1339200332225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1339200332226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1339200332931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1339200332932	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1339200332934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**60.000,00**	**2.314.000,00**	**0,00**	**2.374.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	35.202.350,00	0,00	35.202.350,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.650.000,00	0,00	15.650.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.650.000,00	0,00	15.650.000,00
1236100322227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
1236100322228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	19.550.000,00	0,00	19.550.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	19.550.000,00	0,00	19.550.000,00
1236500342229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1236500342230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
1236700312231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
	TOTAL	**0,00**	**35.202.350,00**	**0,00**	**35.202.350,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	16.680.000,00	70.294.804,45	198.079,76	87.172.884,21
10122	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	3.210.000,00	198.079,76	3.468.079,76
101220014	GESTÃO DO SUS	60.000,00	3.110.000,00	198.079,76	3.368.079,76
1012200141325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1012200141326	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1012200142301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00
1012200142314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1012200142336	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1012200142339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1012200142345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1012200149210	PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1012200149213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	0,00	0,00	0,00	0,00
1012200149217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1012200149222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	0,00	0,00	53.192,46	53.192,46
1012200149236	PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	0,00	0,00	144.887,30	144.887,30
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1012200412342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10301	ATENCAO BASICA	2.320.000,00	12.000.000,00	0,00	14.320.000,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	2.320.000,00	12.000.000,00	0,00	14.320.000,00
1030100131302	CONSTR., REFORMA E AMPL.UNIDADES DA ATENCAO BASICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1030100131307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1030100131316	AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM.ATENCAO BASICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1030100132302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1030100132303	SAUDE BUCAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1030100132304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
1030100132305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.000.000,00	48.484.804,45	0,00	62.484.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.000.000,00	48.484.804,45	0,00	62.484.804,45
1030200151319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1030200151322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1030200152315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1030200152316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1030200152318	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	23.854.804,45	0,00	23.854.804,45
1030200152319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1030200152321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1030200152326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1030200152327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1030200152328	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1030200152329	LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1030200152337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1030200152338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1030200152341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1030300171320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1030300172312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	1.900.000,00	0,00	2.030.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.000,00	1.900.000,00	0,00	2.030.000,00
1030400161317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1030400162308	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1030400162343	LABORATORIO DE AGUA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	170.000,00	1.700.000,00	0,00	1.870.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	170.000,00	1.700.000,00	0,00	1.870.000,00
1030500161318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1030500161321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030500162309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1030500162311	CTA/SAE	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
17	SANEAMENTO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1751200221305	CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL	**17.880.000,00**	**70.294.804,45**	**198.079,76**	**88.372.884,21**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
0412300052403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	TOTAL	**0,00**	**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
0412300052404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	TOTAL	**0,00**	**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0412900052405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	TOTAL	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0412200022410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412700302413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
0412800242412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0433100362414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**0,00**	**6.080.000,00**	**0,00**	**6.080.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
0412200232415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0412200232416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
	TOTAL	**0,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.250,00	135.000,00	0,00	140.250,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	5.250,00	135.000,00	0,00	140.250,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	5.250,00	135.000,00	0,00	140.250,00
0412200231401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
0412200232417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
	TOTAL	**5.250,00**	**135.000,00**	**0,00**	**140.250,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0412600372419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
1442200032420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	TOTAL	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
0412300052425	ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	280.000,00	0,00	350.000,00	630.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	210.000,00	0,00	350.000,00	560.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	210.000,00	0,00	350.000,00	560.000,00
2884100059003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
2884100059010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2884300059009	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	TOTAL	**280.000,00**	**7.350,00**	**350.000,00**	**637.350,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	350.000,00	2.268.600,00	0,00	2.618.600,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000,00	2.263.600,00	0,00	2.313.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	133.600,00	0,00	183.600,00
0412100021511	PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412100022406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0412100022407	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0412100022408	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0412100022409	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
0412100182502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
0412100182504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	5.000,00	0,00	305.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0412200022503	GESTÃO PARTICIPATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0412200181501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15	URBANISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1512700181502	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1512700182505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	TOTAL	**400.000,00**	**2.318.600,00**	**0,00**	**2.718.600,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0412700022506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0412200022507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITACAO	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	500.000,00	35.000,00	0,00	535.000,00
1648200381505	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1648200382508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	TOTAL	**500.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**535.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	680.000,00	5.890.000,00	0,00	6.570.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	1.400.000,00	0,00	1.450.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0824300062605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	50.000,00	800.000,00	0,00	850.000,00
0824300081609	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.UNID.ACOLHIMENTO CRIANCA AD	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824300082612	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
0824300082614	SERVICO DA UNIDADE DE ACOLH.CRIANCA ADOLESCENTE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	630.000,00	4.490.000,00	0,00	5.120.000,00
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	550.000,00	2.620.000,00	0,00	3.170.000,00
0824400061509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0824400061510	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. UNIDAD.SOC.DE EXEC.DIRETA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0824400061603	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0824400062601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0824400062604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
0824400062607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA PSP/CRAS)	80.000,00	1.250.000,00	0,00	1.330.000,00
0824400071606	CONSTRUCAO, REF. AMPL. UNIDADE DO CRAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0824400072606	SERVICOS PROGRAMAS E PROJETOS BENEFICIOS SOC.PSB	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0824400072608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
0824400082603	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
0824400082611	SERVICOS PROGR.PROJETOS E BENEFICIOS SOC.PSE/CREAS	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	0,00	0,00	0,00
0824400412639	Programa de Enfrentamento ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**680.000,00**	**5.890.000,00**	**0,00**	**6.570.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	55.000,00	0,00	105.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	55.000,00	0,00	105.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	50.000,00	55.000,00	0,00	105.000,00
0824300061604	CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824300062602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824300062604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
	TOTAL	**50.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.200.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.200.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.200.000,00
0824100081608	ACOES DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0824100082604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824100082613	SERVICOS INSTITUICAO LOGA PERMANENCIA PESSOA IDOSA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0824100082640	PROGRAMA DA FAMILIA ACOLHEDORA PARA PESSOA IDOSA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	**100.000,00**	**1.100.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	30.000,00	2.300.000,00	0,00	2.330.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	2.300.000,00	0,00	2.330.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	2.300.000,00	0,00	2.330.000,00
0412200021713	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SECRETARIA AGRICULTU	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0412200022702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00
1854100211708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00
20	AGRICULTURA	970.000,00	252.000,00	0,00	1.222.000,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2012200192703	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	210.000,00	130.000,00	0,00	340.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210.000,00	130.000,00	0,00	340.000,00
2060100191712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2060100192704	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060100192705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20605	ABASTECIMENTO	740.000,00	100.000,00	0,00	840.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	720.000,00	100.000,00	0,00	820.000,00
2060500191701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2060500191709	CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500191710	AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2060500192706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2060500192707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500211706	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	22.000,00	0,00	42.000,00
2060600191702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060600192708	MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2060600192709	PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2060600192710	APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2060600192712	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	TOTAL	**1.507.000,00**	**2.552.000,00**	**0,00**	**4.059.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0412200022713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	3.675,00	116.000,00	0,00	119.675,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00
1854100212714	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1854100212715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.675,00	0,00	0,00	3.675,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.675,00	0,00	0,00	3.675,00
1854300211704	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	3.675,00	0,00	0,00	3.675,00
	TOTAL	**3.675,00**	**616.000,00**	**0,00**	**619.675,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
0412200022719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
20	AGRICULTURA	0,00	101.182,00	0,00	101.182,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2060200192720	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2060200192721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	0,00	11.182,00	0,00	11.182,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	11.182,00	0,00	11.182,00
2060400192722	IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
2060400192723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	0,00	5.932,00	0,00	5.932,00
	TOTAL	**0,00**	**451.182,00**	**0,00**	**451.182,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
0412200022822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
0412200022834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	1.306.000,00	4.590.000,00	0,00	5.896.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	806.000,00	360.000,00	0,00	1.166.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	806.000,00	360.000,00	0,00	1.166.000,00
1545100281812	IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA	546.000,00	0,00	0,00	546.000,00
1545100281814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1545100281821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1545100282824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1545100282825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	500.000,00	4.230.000,00	0,00	4.730.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	500.000,00	4.230.000,00	0,00	4.730.000,00
1545200281810	CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1545200281811	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200281813	CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1545200282835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	0,00	4.230.000,00	0,00	4.230.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1751200221822	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
25	ENERGIA	350.000,00	6.200.000,00	0,00	6.550.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	350.000,00	6.200.000,00	0,00	6.550.000,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	6.200.000,00	0,00	6.550.000,00
2575200261823	IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2575200262826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
26	TRANSPORTE	15.300.000,00	8.350.000,00	0,00	23.650.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	13.100.000,00	350.000,00	0,00	13.450.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	13.100.000,00	350.000,00	0,00	13.450.000,00
2645100271804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00
2645100271806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2645100272831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.200.000,00	8.000.000,00	0,00	10.200.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	850.000,00	8.000.000,00	0,00	8.850.000,00
2678200281820	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2678200282823	MANUTUTENCAO DE ESTRADAS,VEICULOS, E EQUIPAMENTOS	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
2678200291702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2678200291808	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2678200291809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2884100059008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	TOTAL	**18.156.000,00**	**30.640.000,00**	**0,00**	**48.796.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1545200281824	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
2678200292828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2678200292829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
	TOTAL	**25.000,00**	**310.000,00**	**0,00**	**335.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2678200282830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	TOTAL	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	200.000,00	3.870.000,00	0,00	4.070.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	200.000,00	3.870.000,00	0,00	4.070.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	200.000,00	3.870.000,00	0,00	4.070.000,00
1545200281807	AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545200282833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0,00	3.870.000,00	0,00	3.870.000,00
	TOTAL	**200.000,00**	**3.870.000,00**	**0,00**	**4.070.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0412200022902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.000.000,00	449.000,00	0,00	2.449.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
2781100392904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	2.000.000,00	374.000,00	0,00	2.374.000,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	2.000.000,00	374.000,00	0,00	2.374.000,00
2781200091905	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2781200091906	CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2781200091907	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2781200091908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2781200091911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2781200091913	REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2781200092905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2781200092906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2781200092908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2781200092910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2781200092935	PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2781200092937	REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2781200092938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
	TOTAL	**2.000.000,00**	**2.449.000,00**	**0,00**	**4.449.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0412200022925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
23695	TURISMO	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
2369500111902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2369500111912	URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27695	TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2769500112930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	**206.000,00**	**205.000,00**	**0,00**	**411.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0412200022952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0412800402953	INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11	TRABALHO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11845	TRANSFERENCIAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1184500402954	FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2266100101951	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2266100101952	AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	TOTAL	**15.000,00**	**340.000,00**	**0,00**	**355.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	150.000,00	470.000,00	0,00	620.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00
0412200021403	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412200022955	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04692	COMERCIALIZACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0469200402956	DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
2369100102958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23692	COMERCIALIZACAO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2369200102957	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
24	COMUNICACOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
24695	TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2469500102959	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	**150.000,00**	**880.000,00**	**0,00**	**1.030.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0412200022960	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	1.096.750,00	6.607.250,00	0,00	7.704.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.096.750,00	6.607.250,00	0,00	7.704.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	1.096.750,00	6.607.250,00	0,00	7.704.000,00
1751200221981	ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	26.750,00	0,00	0,00	26.750,00
1751200221982	AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00
1751200221983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
1751200221984	AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00
1751200222981	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	0,00	6.607.250,00	0,00	6.607.250,00
	TOTAL	**1.096.750,00**	**6.607.250,00**	**0,00**	**7.704.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 12 - PREVI - JUINA

Unidade: 001 - PREVI - JUINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	14.454.000,00	0,00	14.454.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	14.454.000,00	0,00	14.454.000,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	0,00	14.454.000,00	0,00	14.454.000,00
0927200352080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	14.314.000,00	0,00	14.314.000,00
0927200352101	RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
0927200352424	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	1.564.600,00	1.564.600,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.564.600,00	1.564.600,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.564.600,00	1.564.600,00
9999999999991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	0,00	1.564.600,00	1.564.600,00
	TOTAL	**0,00**	**14.454.000,00**	**1.564.600,00**	**16.018.600,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.030.000,00	2.297.243,30	3.327.243,30
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.030.000,00	2.297.243,30	3.327.243,30
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.030.000,00	2.297.243,30	3.327.243,30
0412200022009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
0412200029001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	0,00	0,00	409.723,78	409.723,78
0412200029204	PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200029209	PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200029211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200029215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200029216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200029218	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA	0,00	0,00	0,00	0,00
0412200029219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	0,00	0,00	16.444,28	16.444,28
0412200029221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	0,00	0,00	20.712,10	20.712,10
0412200029223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	0,00	0,00	16.197,72	16.197,72
0412200029224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	0,00	0,00	14.131,21	14.131,21
0412200029226	PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT	0,00	0,00	55.520,31	55.520,31
0412200029227	PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	0,00	0,00	27.057,73	27.057,73
0412200029228	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	0,00	0,00	59.586,02	59.586,02
0412200029229	PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	0,00	0,00	85.223,59	85.223,59
0412200029230	PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	0,00	0,00	20.417,32	20.417,32
0412200029231	PRECATORIO 1018626-04.2022.8.11.0000-CARMEM LUCIA	0,00	0,00	105.507,45	105.507,45
0412200029232	PRECATORIO 1021041-57.2022.8.11.0000-MARCELI VIEI	0,00	0,00	20.535,64	20.535,64
0412200029233	PRECATORIO 1021764-76.2022.8.11.0000-SIMONE CRISTI	0,00	0,00	15.713,73	15.713,73
0412200029234	PRECATORIO 1024455-63.2022.8.11.0000-DENAIRA BRAZ	0,00	0,00	434.639,33	434.639,33
0412200029235	PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	0,00	0,00	17.260,50	17.260,50
0412200029237	PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	0,00	0,00	33.658,17	33.658,17
0412200029238	PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	0,00	0,00	92.678,54	92.678,54
0412200029239	PRECATORIO 1018083-98.2022.8.11.0000-FLORISMAR DA	0,00	0,00	852.235,88	852.235,88
	TOTAL	**0,00**	**1.030.000,00**	**2.297.243,30**	**3.327.243,30**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.060.000,00	5.340.000,00	0,00	6.400.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.060.000,00	5.340.000,00	0,00	6.400.000,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.060.000,00	5.340.000,00	0,00	6.400.000,00
0103100011001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
0103100011002	CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
0103100012001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
0103100012002	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
0103100012003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
0103100012004	LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL	**1.060.000,00**	**5.340.000,00**	**0,00**	**6.400.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
9999999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
		Prev. Transf. Financeiras Concedidas			**0,00**
		Prev. Transf. Patronais Concedidas			**0,00**
		Total Geral			**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.060.000,00	5.340.000,00		6.400.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.060.000,00	5.340.000,00		6.400.000,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.060.000,00	5.340.000,00		6.400.000,00
04	ADMINISTRACAO	795.250,00	34.190.950,00	2.352.243,30	37.338.443,30
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	50.000,00	2.263.600,00		2.313.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	133.600,00		183.600,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		2.130.000,00		2.130.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	745.250,00	28.650.000,00	2.352.243,30	31.747.493,30
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	280.000,00	26.865.000,00	2.297.243,30	29.442.243,30
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO		120.000,00		120.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	160.000,00	430.000,00	55.000,00	645.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00			300.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	5.250,00	1.235.000,00		1.240.250,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.157.350,00		1.157.350,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.157.350,00		1.157.350,00
04124	CONTROLE INTERNO		450.000,00		450.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		450.000,00		450.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		250.000,00		250.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		250.000,00		250.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		110.000,00		110.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		10.000,00		10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		80.000,00		80.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS		60.000,00		60.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		20.000,00		20.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.200.000,00		1.200.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		1.200.000,00		1.200.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		10.000,00		10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR		10.000,00		10.000,00
04692	COMERCIALIZACAO		20.000,00		20.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		20.000,00		20.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	830.000,00	7.045.000,00		7.875.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	100.000,00	1.100.000,00		1.200.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	100.000,00	1.100.000,00		1.200.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	1.455.000,00		1.555.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	50.000,00	655.000,00		705.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	50.000,00	800.000,00		850.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	630.000,00	4.490.000,00		5.120.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	550.000,00	2.620.000,00		3.170.000,00
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA PSP/CRAS)	80.000,00	1.250.000,00		1.330.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA		620.000,00		620.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS				
09	PREVIDENCIA SOCIAL		14.454.000,00		14.454.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		14.454.000,00		14.454.000,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV		14.454.000,00		14.454.000,00
10	SAUDE	16.680.000,00	70.294.804,45	198.079,76	87.172.884,21
10122	ADMINISTRACAO GERAL	60.000,00	3.210.000,00	198.079,76	3.468.079,76
101220014	GESTÃO DO SUS	60.000,00	3.110.000,00	198.079,76	3.368.079,76
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS		100.000,00		100.000,00
10301	ATENCAO BASICA	2.320.000,00	12.000.000,00		14.320.000,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	2.320.000,00	12.000.000,00		14.320.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.000.000,00	48.484.804,45		62.484.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.000.000,00	48.484.804,45		62.484.804,45
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		3.000.000,00		3.000.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.000.000,00		3.000.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	130.000,00	1.900.000,00		2.030.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	130.000,00	1.900.000,00		2.030.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	170.000,00	1.700.000,00		1.870.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	170.000,00	1.700.000,00		1.870.000,00
11	TRABALHO		20.000,00		20.000,00
11845	TRANSFERENCIAS		20.000,00		20.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA		20.000,00		20.000,00
12	EDUCACAO	5.300.000,00	50.003.850,00	290.276,22	55.594.126,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	5.000,00		205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	5.000,00		205.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000,00	27.812.500,00	290.276,22	31.602.776,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		6.050.000,00		6.050.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000,00	21.762.500,00	290.276,22	25.552.776,22
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12364	ENSINO SUPERIOR		14.000,00		14.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		14.000,00		14.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	1.600.000,00	22.170.000,00		23.770.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.600.000,00	22.170.000,00		23.770.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL		2.350,00		2.350,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.350,00		2.350,00
13	CULTURA	74.000,00	2.314.000,00		2.388.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13392	DIFUSAO CULTURAL	74.000,00	2.314.000,00		2.388.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	74.000,00	2.314.000,00		2.388.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	80.000,00	500.000,00		580.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.000,00	500.000,00		580.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	80.000,00	500.000,00		580.000,00
15	URBANISMO	1.581.000,00	8.510.000,00		10.091.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50.000,00	50.000,00		100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000,00	50.000,00		100.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	806.000,00	360.000,00		1.166.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	806.000,00	360.000,00		1.166.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	725.000,00	8.100.000,00		8.825.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	725.000,00	8.100.000,00		8.825.000,00
16	HABITACAO	500.000,00	35.000,00		535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	500.000,00	35.000,00		535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	500.000,00	35.000,00		535.000,00
17	SANEAMENTO	2.396.750,00	6.607.250,00		9.004.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	2.396.750,00	6.607.250,00		9.004.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	2.396.750,00	6.607.250,00		9.004.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	510.675,00	116.000,00		626.675,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	507.000,00	116.000,00		623.000,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	507.000,00	116.000,00		623.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.675,00			3.675,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.675,00			3.675,00
20	AGRICULTURA	970.000,00	353.182,00		1.323.182,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL				
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	210.000,00	130.000,00		340.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210.000,00	130.000,00		340.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		90.000,00		90.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		90.000,00		90.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL		11.182,00		11.182,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		11.182,00		11.182,00
20605	ABASTECIMENTO	740.000,00	100.000,00		840.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	720.000,00	100.000,00		820.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00			20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	20.000,00	22.000,00		42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	22.000,00		42.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00			15.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00			15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00			15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	206.000,00	405.000,00		611.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL		400.000,00		400.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		400.000,00		400.000,00
23692	COMERCIALIZACAO		5.000,00		5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
23695	TURISMO	206.000,00			206.000,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	206.000,00			206.000,00
24	COMUNICACOES		5.000,00		5.000,00
24695	TURISMO		5.000,00		5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		5.000,00		5.000,00
25	ENERGIA	350.000,00	6.200.000,00		6.550.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	350.000,00	6.200.000,00		6.550.000,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	6.200.000,00		6.550.000,00
26	TRANSPORTE	15.300.000,00	9.060.000,00		24.360.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	13.100.000,00	350.000,00		13.450.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	13.100.000,00	350.000,00		13.450.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.200.000,00	8.710.000,00		10.910.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	850.000,00	8.400.000,00		9.250.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.350.000,00	310.000,00		1.660.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.000.000,00	454.000,00		2.454.000,00
27695	TURISMO		5.000,00		5.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E		5.000,00		5.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO		75.000,00		75.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO		75.000,00		75.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	2.000.000,00	374.000,00		2.374.000,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	2.000.000,00	374.000,00		2.374.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.380.000,00		350.000,00	1.730.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.310.000,00		350.000,00	1.660.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.310.000,00		350.000,00	1.660.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	70.000,00			70.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	70.000,00			70.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			3.064.600,00	3.064.600,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.064.600,00	3.064.600,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.064.600,00	3.064.600,00
	TOTAL:	50.028.675,00	215.908.036,45	6.255.199,28	272.191.910,73

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
TOTAL GERAL:	272.191.910,73

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
010310001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
04	ADMINISTRACAO	37.338.443,30	0,00	37.338.443,30
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.313.600,00	0,00	2.313.600,00
041210002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	183.600,00	0,00	183.600,00
041210018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	31.747.493,30	0,00	31.747.493,30
041220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	29.442.243,30	0,00	29.442.243,30
041220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	120.000,00	0,00	120.000,00
041220004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	645.000,00	0,00	645.000,00
041220018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000,00	0,00	300.000,00
041220023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1.240.250,00	0,00	1.240.250,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.157.350,00	0,00	1.157.350,00
041230005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.157.350,00	0,00	1.157.350,00
04124	CONTROLE INTERNO	450.000,00	0,00	450.000,00
041240002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	450.000,00	0,00	450.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	250.000,00	0,00	250.000,00
041260037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
04127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	110.000,00	0,00	110.000,00
041270002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	0,00	100.000,00
041270030	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	0,00	80.000,00
041280024	GESTÃO DE PESSOAS	60.000,00	0,00	60.000,00
041280040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
041290005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	10.000,00	0,00	10.000,00
043310036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	10.000,00	0,00	10.000,00
04692	COMERCIALIZACAO	20.000,00	0,00	20.000,00
046920040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	7.875.000,00	0,00	7.875.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
082410008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
082430006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	705.000,00	0,00	705.000,00
082430008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	850.000,00	0,00	850.000,00
08244	ASSISTENCIA ESPECIAL	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00
082440006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
082440007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA PSP/CRAS)	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
082440008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	620.000,00	0,00	620.000,00
082440041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	0,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	14.454.000,00	0,00	14.454.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	14.454.000,00	0,00	14.454.000,00
092720035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	14.454.000,00	0,00	14.454.000,00
10	SAUDE	87.172.884,21	0,00	87.172.884,21
10122	ADMINISTRACAO GERAL	3.468.079,76	0,00	3.468.079,76
101220014	GESTÃO DO SUS	3.368.079,76	0,00	3.368.079,76
101220041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	100.000,00	0,00	100.000,00
10301	ATENCAO BASICA	14.320.000,00	0,00	14.320.000,00
103010013	ATENÇÃO BÁSICA	14.320.000,00	0,00	14.320.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.484.804,45	0,00	62.484.804,45
103020015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	62.484.804,45	0,00	62.484.804,45
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
103030017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
103040016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
103050016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
11	TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00
11845	TRANSFERENCIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
118450040	ECONOMIA SOLIDÁRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
12	EDUCACAO	55.594.126,22	0,00	55.594.126,22
12122	ADMINISTRACAO GERAL	205.000,00	0,00	205.000,00
121220002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	205.000,00	0,00	205.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	31.602.776,22	0,00	31.602.776,22
123610002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00
123610032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.552.776,22	0,00	25.552.776,22
123610034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	
12364	ENSINO SUPERIOR	14.000,00	0,00	14.000,00
123640004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	14.000,00	0,00	14.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	23.770.000,00	0,00	23.770.000,00
123650034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	23.770.000,00	0,00	23.770.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	2.350,00	0,00	2.350,00
123670031	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.350,00	0,00	2.350,00
13	CULTURA	2.388.000,00	0,00	2.388.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	2.388.000,00	0,00	2.388.000,00
133920033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	2.388.000,00	0,00	2.388.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
14	DIREITOS DE CIDADANIA	580.000,00	0,00	580.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	580.000,00	0,00	580.000,00
144220003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	580.000,00	0,00	580.000,00
15	URBANISMO	10.116.000,00	0,00	10.091.000,00
15127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
151270018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
15451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.191.000,00	0,00	1.166.000,00
154510028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	1.191.000,00	0,00	1.166.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	8.825.000,00	0,00	8.825.000,00
154520028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	8.825.000,00	0,00	8.825.000,00
16	HABITACAO	535.000,00	0,00	535.000,00
16482	HABITACAO URBANA	535.000,00	0,00	535.000,00
164820038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	535.000,00	0,00	535.000,00
17	SANEAMENTO	9.004.000,00	0,00	9.004.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	9.004.000,00	0,00	9.004.000,00
175120022	GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	9.004.000,00	0,00	9.004.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	626.675,00	0,00	626.675,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	623.000,00	0,00	623.000,00
185410021	GESTÃO AMBIENTAL	623.000,00	0,00	623.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3.675,00	0,00	3.675,00
185430021	GESTÃO AMBIENTAL	3.675,00	0,00	3.675,00
20	AGRICULTURA	1.323.182,00	0,00	1.323.182,00
20122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	
201220019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	340.000,00	0,00	340.000,00
206010019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	340.000,00	0,00	340.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	90.000,00	0,00	90.000,00
206020019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.000,00	0,00	90.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	11.182,00	0,00	11.182,00
206040019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.182,00	0,00	11.182,00
20605	ABASTECIMENTO	840.000,00	0,00	840.000,00
206050019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	820.000,00	0,00	820.000,00
206050021	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	42.000,00	0,00	42.000,00
206060019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	42.000,00	0,00	42.000,00
22	INDUSTRIA	15.000,00	0,00	15.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
226610010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	15.000,00	0,00	15.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	611.000,00	0,00	611.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
23691	PROMOCAO COMERCIAL	400.000,00	0,00	400.000,00
236910010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	400.000,00	0,00	400.000,00
23692	COMERCIALIZACAO	5.000,00	0,00	5.000,00
236920010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
23695	TURISMO	206.000,00	0,00	206.000,00
236950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	206.000,00	0,00	206.000,00
24	COMUNICACOES	5.000,00	0,00	5.000,00
24695	TURISMO	5.000,00	0,00	5.000,00
246950010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
25	ENERGIA	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00
257520026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00
26	TRANSPORTE	24.360.000,00	0,00	24.360.000,00
26451	INFRA ESTRUTURA URBANA	13.450.000,00	0,00	13.450.000,00
264510027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	13.450.000,00	0,00	13.450.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	10.910.000,00	0,00	10.910.000,00
267820028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	9.250.000,00	0,00	9.250.000,00
267820029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.454.000,00	0,00	2.454.000,00
27695	TURISMO	5.000,00	0,00	5.000,00
276950011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E	5.000,00	0,00	5.000,00
27811	DESPORTO DE RENDIMENTO	75.000,00	0,00	75.000,00
278110039	TREINAMENTO DESPORTIVO	75.000,00	0,00	75.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
278120009	ESPORTE PARA TODOS	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
28841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
288410005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	70.000,00	0,00	70.000,00
288430005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	70.000,00	0,00	70.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	3.064.600,00	0,00	3.064.600,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.064.600,00	0,00	3.064.600,00
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.064.600,00	0,00	3.064.600,00
	TOTAL:	272.216.910,73		272.191.910,73
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			
	TOTAL GERAL:			272.191.910,73

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				3.195.000,00			
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E				9.927.600,00			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				2.968.600,00			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,				3.180.000,00			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				11.500.000,00			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E				2.200.000,00			
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,				1.040.000,00			
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				3.327.243,30			
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	6.400.000,00						
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	6.400.000,00			37.338.443,30			

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						14.000,00	80.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E					55.594.126,22	2.374.000,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			87.172.884,21				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							500.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.875.000,00						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,				20.000,00			
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA		14.454.000,00					
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	7.875.000,00	14.454.000,00	87.172.884,21	20.000,00	55.594.126,22	2.388.000,00	580.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			1.200.000,00				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100.000,00	535.000,00					
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,				626.675,00		1.323.182,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	9.991.000,00		100.000,00				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,							
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES			7.704.000,00				
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	10.091.000,00	535.000,00	9.004.000,00	626.675,00		1.323.182,00	

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							630.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				6.550.000,00	24.360.000,00		1.100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E		206.000,00				2.454.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,	15.000,00	405.000,00	5.000,00				
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							
12 - PREVI - JUINA							
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	15.000,00	611.000,00	5.000,00	6.550.000,00	24.360.000,00	2.454.000,00	1.730.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	RESERVAS						TOTAL
00 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							3.289.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E							57.968.126,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							88.372.884,21
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E							11.057.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							3.603.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							7.875.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,							5.129.857,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA							53.601.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							4.860.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,							1.485.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES							7.704.000,00
12 - PREVI - JUINA	1.564.600,00						16.018.600,00
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							3.327.243,30
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA							6.400.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.500.000,00						1.500.000,00
TOTAL:	3.064.600,00						272.191.910,73
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
					TOTAL GERAL:		272.191.910,73

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		241.061.210,73	LEGISLATIVA		6.400.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE M	41.433.500,00		ADMINISTRACAO		37.338.443,30
DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBU	-2.319.500,00		ASSISTENCIA SOCIAL		7.875.000,00
CONTRIBUICOES	20.061.300,00		PREVIDENCIA SOCIAL		14.454.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.907.700,00		SAUDE		87.172.884,21
RECEITA DE SERVICOS	7.720.000,00		TRABALHO		20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	184.046.285,16		EDUCACAO		55.594.126,22
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-18.360.000,00		CULTURA		2.388.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.571.925,57		DIREITOS DE CIDADANIA		580.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		31.130.700,00	URBANISMO		10.091.000,00
ALIENACAO DE BENS	2.210.000,00		HABITACAO		535.000,00
DEDUÇÕES ALIENACAO DE BENS	-1.000,00		SANEAMENTO		9.004.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.900.300,00		GESTAO AMBIENTAL		626.675,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.400,00		AGRICULTURA		1.323.182,00
			INDUSTRIA		15.000,00
			COMERCIO E SERVICOS		611.000,00
			COMUNICACOES		5.000,00
			ENERGIA		6.550.000,00
			TRANSPORTE		24.360.000,00
			DESPORTO E LAZER		2.454.000,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		1.730.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		3.064.600,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
	TOTAL:	272.191.910,73		TOTAL:	272.191.910,73

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**231.041.010,73**	**DESPESAS CORRENTES**		**229.311.016,29**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	41.433.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.721.013,07	
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-2.319.500,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	154.812,56	
CONTRIBUICOES	10.041.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.435.190,66	
RECEITA PATRIMONIAL	5.907.700,00				
RECEITA DE SERVICOS	7.720.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	184.046.285,16				
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-18.360.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.571.925,57				
Receitas Correntes Intraorçamentárias		**10.020.200,00**			
CONTRIBUICOES - Intra OFSS	10.020.200,00				
			Superávit		**11.750.194,44**
TOTAL		**241.061.210,73**	**TOTAL**		**241.061.210,73**
Superávit do Orçamento Corrente		**11.750.194,44**			
RECEITAS DE CAPITAL		**31.130.700,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**39.816.294,44**
ALIENACAO DE BENS	2.210.000,00		INVESTIMENTOS	38.264.607,00	
(-) ALIENACAO DE BENS	-1.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.900.300,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.546.687,44	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.400,00				
			Superávit		**3.064.600,00**
TOTAL		**272.191.910,73**	**TOTAL**		**272.191.910,73**

RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS

RECEITAS CORRENTES	241.061.210,73	DESPESAS CORRENTES	229.311.016,29
RECEITAS DE CAPITAL	31.130.700,00	DESPESAS DE CAPITAL	39.816.294,44
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.064.600,00
TOTAL	**272.191.910,73**	**TOTAL**	**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			251.720.510,73
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		41.433.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10.380.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.300.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	700.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"			
1.1.1.2.53.0.1.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVID	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	4.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	260.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF Outros Rendimentos	700.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS			
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	8.400.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - Simples Nacional	4.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIvida Ativa	315.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da DIvida Ativa	85.000,00		
1.1.1.9.00.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS			
1.1.1.9.99.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS			
1.1.1.9.99.0.1.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	200.000,00		
1.1.1.9.99.0.2.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00		
1.1.1.9.99.0.3.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.1.9.99.0.4.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	15.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS			
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO			
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Abate de Animais	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Outras Taxas pelo Poder de Policia	50.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	130.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL			
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	160.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	220.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	30.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL			

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterio	300.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	1.700.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	800.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA			
1.1.2.2.01.0.2.03	Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.04	Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.03	Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	265.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.04	Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	130.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES			
1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.3.1.53.0.2.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	120.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	80.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		10.041.100,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL			
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL			
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal			
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.500.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	340.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros	100,00		
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - Principal	1.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - Principal			
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	4.200.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.907.700,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO			
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS			
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS			
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	360.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - DIVIDA ATIV	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS			
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.01	Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	750.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Rendimento de Aplicacao - CIDE	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimento de Aplicacao - FNAS	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento de Aplicacao - FNDE	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	1.300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	3.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Rend.Aplic. - DAES	41.200,00		
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	1.500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		7.720.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal			
1.6.1.1.01.0.1.01	Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva e Distr.de Agua	7.000.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.02	Servicos de Coleta e Tratamento de Esgoto	260.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.03	Servicos de Religamento e Ligamento de Agua e Esgoto	220.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.04	Outros Servicos Administrativos e Comerciais	40.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Multas e Juros			
1.6.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros Servicos de Agua e Esgoto	100.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS			
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		184.046.285,16	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL			
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO			
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.600.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO			
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.400.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO			
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	900.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS □ REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT			
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.01	Atencao Basica - PAB FIXO	50.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	Atencao Basica - ACS	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	Atencao Basica - Outras Transferencias	200.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao	250.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	3.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo da APS - Desempenho	450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo para Acoes Estrategicas	350.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatizacao da APS	270.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.200.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	6.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04	Transferencia do SUS - Incremento MAC	1.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	350.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	380.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	350.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	300.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02	Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	300.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.03	Repasse SUS Assist. Fin. Compl. Piso Salarial Profissionais de Enferma	1.500.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ OUTROS PR			
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ OUTROS PR			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	50.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	50.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE?			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	1.500.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	160.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	180.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE			
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferencias do FNDE - Novas Turmas			
1.7.1.4.99.0.1.02	Outras Transferencias do FNDE	1.200.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - Piso Basico Fixo	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08	FNAS - Apoio Financeiro aos Municipios - Assistencia Social	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para EPI	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Alimento	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.11	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Acolhimento	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	5.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.13	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	5.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO			
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020			
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - Principal	1.400.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferencias da Uniao	4.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02	L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir			
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	43.900.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.500.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO			
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.01	SES - Saude Bucal - SB	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	PSF - Programa Saude da Familia	1.400.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	MAC - Media e Alta Complexidade	4.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	PASCAR - Programa de Apoio a Saude Comunitaria de Assentamentos Rurais	50.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	Incentivo ao Alcance de Metas de Atencao Basica	30.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	SES - Farmacia Basica	170.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07	SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.000.000,00		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.3.50.0.1.09	Repasse Convenio Manutencao da UTI	7.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.10	PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.285,16		
1.7.2.3.50.0.1.11	Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	SES - Cofinanciamento Regionalizacao	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.13	SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19			
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.300.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	750.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.01	Convenio Plano Diretor			
1.7.2.4.99.0.1.02	Convenio Cine Juina			
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL			
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	150.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC Nº 194			
1.7.2.9.53.0.1.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC Nº 194	600.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.000.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS			
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	36.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
1.7.9.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PROGRAMAS DE SAUDE			
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.01	Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.571.925,57	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA			
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas na Legislacao de Transito	150.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas por Auto de Infracao - PROCON	150.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.04	Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	50.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Auto de Infracao Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	100.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.2.1.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS			
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL			
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.02	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	350.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.03	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS			
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	30.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES			
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES			
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.300,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes - EXECUTIVO	430.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituicoes - DAES	21.400,00		
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA			
1.9.2.2.99.0.3.01	Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT			
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	155.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA			
1.9.9.9.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	250.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00	ONUS DE SUCUMBENCIA			
1.9.9.9.12.2.1.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.01	Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	20.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.02	Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS			
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS			
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Saude	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Diversas	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS			
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	270.225,57		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			31.131.700,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		2.210.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	2.000.000,00		
2.2.2.1.01.0.3.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		28.900.300,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS			
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURACAO D			
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO			
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO			
2.4.1.1.51.1.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	1.900.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO			
2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO			
2.4.1.1.51.2.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados ao MAC	6.000.000,00		
2.4.1.1.51.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN			
2.4.1.1.51.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN			
2.4.1.1.51.3.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica			
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC			
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC			
2.4.1.1.51.4.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	50.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO □ FNDE			
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO			
2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO			
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	500.000,00		
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES			
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES			

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.2.50.2.1.01	Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	1.500.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	1.800.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS			
2.4.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO			
2.4.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL			
2.4.1.4.52.0.1.01	Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	1.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI			
2.4.1.4.54.0.1.01	Pavimentacao de Vias Urbanas	3.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.02	Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	250.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.03	Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.04	Pavimentacao Estrada IFMT	850.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.07	Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	1.193.800,00		
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.01	Implantacao de Iluminacao Publica	300.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02	Construcao de Moradias Populares	450.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03	Implantacao Barracao de Apoio aos Produtores de Cafe			
2.4.1.4.99.0.1.04	Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05	Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	450.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06	Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	350.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.07	Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.08	Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS DOS ESTADOS E DF			
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.01	Cobertura Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.Mun.Paulo Freire			
2.4.2.2.51.0.1.02	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa	346.500,00		
2.4.2.2.51.0.1.03	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia	410.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			
2.4.2.2.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI			
2.4.2.2.54.0.1.01	Pavimentacao Asfaltica	8.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		21.400,00	
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - Principal			
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - DAES	21.400,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			10.020.200,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		10.020.200,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS			
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal			
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.200.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal P/Amortizacao do Deficit Atuarial - EXECUTIVO	4.200.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	365.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - P/Amortizacao do Deficit Atuarial - LEGISLATIVO	255.000,00		
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Multas e Juros	200,00		
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS			
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS			
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Principal			
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Multas e Juros			
03.1.0.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			-2.319.500,00
03.1.1.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-2.319.500,00	
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.740.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	-50.000,00		

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2024

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
03.1.1.1.2.53.0.3.00	"Imposto sobre Transmissao ""Inter Vivos"" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis" - Divi	-500,00		
03.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-7.000,00		
03.1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00		
03.1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos - Principal	-5.000,00		
03.1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-4.000,00		
03.1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-4.000,00		
03.1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-3.000,00		
03.1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.000,00		
03.1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-3.000,00		
03.1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-2.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	-300.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-15.000,00		
03.1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - Principal	-150.000,00		
03.1.1.3.1.53.0.4.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa - Multas e Juros	-20.000,00		
03.2.0.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal			-1.000,00
03.2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal		-1.000,00	
03.2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal	-1.000,00		
04.1.0.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-18.360.000,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-18.360.000,00	
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-7.600.000,00		
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-480.000,00		
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.780.000,00		
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.500.000,00		
	Prev. Transf. Financeiras Recebidas			
	Prev. Transf. Patronais Recebidas			
	Total			**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			229.311.016,29
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.721.013,07	
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	12.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.350.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	6.850,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	69.337.850,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.629.600,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E REST TRABALHIS	3.857.500,00		
3.1.91.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	9.334.213,07		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		154.812,56	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETA			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	5.500,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	149.312,56		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.435.190,66	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF A INST PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	4.726.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	7.286,93		
3.3.50.85.00.00.00	Contrato de Gestao	23.854.804,45		
3.3.71.00.00.00.00	A CLASSIFICAR			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.333.714,84		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	830.650,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.266.600,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT ART CIENT DESP	56.500,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL,BEM OU SERV DE DIST GRATUITA	18.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	109.850,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	89.350,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	946.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	58.059.785,16		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA	2.098.900,00		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS PASEP	2.489.750,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	235.000,00		
3.3.90.67.00.00.00	Depositos Compulsorios	1.000,00		
3.3.90.86.00.00.00	Compensacoes a Regimes de Previdencia	140.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.980.599,28		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.050,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.127.050,00		

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSACAO DO RGPS			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.816.294,44
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		38.264.607,00	
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE			
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	4.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	29.983.750,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.208.857,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	68.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.546.687,44	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.196.187,44		
4.6.90.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIG DA DIV CONTRATUAL REFINANCIADA	350.500,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			3.064.600,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		3.064.600,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	3.064.600,00		
			TOTAL:	272.191.910,73
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		272.191.910,73

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	10.380.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	1.300.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	700.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"		
1.1.1.2.53.0.1.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINC	4.000.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.2.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.3.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVID	1.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.2.53.0.4.00	"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTA	1.500,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	4.500.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	260.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF Outros Rendimentos	700.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	8.400.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.1.02	ISSQN - Simples Nacional	4.200.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora	120.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIvida Ativa	315.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da DIvida Ativa	85.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.00.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		
1.1.1.9.99.0.0.00	OUTROS IMPOSTOS		
1.1.1.9.99.0.1.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	200.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.2.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.3.00	OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.1.9.99.0.4.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	15.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Abate de Animais	20.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.05	Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.1.06	Outras Taxas pelo Poder de Policia	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	130.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	160.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	20.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	220.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	30.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterio	300.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	1.700.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	800.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.03	Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	30.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.2.04	Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	20.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.03	Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	265.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.3.04	Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	40.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	130.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	500.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.2.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.3.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	120.000,00	LEI 4320/64
1.1.3.1.53.0.4.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	80.000,00	LEI 4320/64
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL		
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Principal		LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.500.000,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	340.000,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - Multas e Juros	100,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - Principal	1.000,00	LEI 4320/64
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - Principal		LEI 4320/64
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	4.200.000,00	LEI 4320/64
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIOS, TARIFAS DE OCUPACAO		
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS		
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL	360.000,00	LEI 4320/64
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - DIVIDA ATIV	10.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.01	Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	750.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.03	Rendimento de Aplicacao - CIDE	30.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.04	Rendimento de Aplicacao - FNAS	40.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.05	Rendimento de Aplicacao - FNDE	150.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.06	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	1.300.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.07	Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	3.000.000,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Rend.Aplic. - DAES	41.200,00	LEI 4320/64
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - Principal	1.500,00	LEI 4320/64
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Principal		
1.6.1.1.01.0.1.01	Servicos de Captacao, Aducao, Tratamento, Reserva e Distr.de Agua	7.000.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.02	Servicos de Coleta e Tratamento de Esgoto	260.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.03	Servicos de Religamento e Ligamento de Agua e Esgoto	220.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.1.04	Outros Servicos Administrativos e Comerciais	40.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Multas e Juros		
1.6.1.1.01.0.2.01	Multas e Juros Servicos de Agua e Esgoto	100.000,00	LEI 4320/64
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		
1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO		
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.600.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO		
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL		LEI 4320/64
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.400.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS		
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	20.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO		
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	900.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS □ REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT		
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.01	Atencao Basica - PAB FIXO	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.02	Atencao Basica - ACS	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.03	Atencao Basica - Outras Transferencias	200.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro de APS - Per Capita de Transicao	250.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	3.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo da APS - Desempenho	450.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo para Acoes Estrategicas	350.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatizacao da APS	270.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.02	Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.03	Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	6.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.2.1.04	Transferencia do SUS - Incremento MAC	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	350.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	380.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.3.1.03	Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	350.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.5.1.02	Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	300.000,00	LEI 4320/64

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.1.3.50.5.1.03	Repasse SUS Assist. Fin. Compl. Piso Salarial Profissionais de Enferma	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.01	Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.3.50.9.1.02	Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO □ FNDE?		
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	1.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	5.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR □ PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR □ PNAE - PRINCIPAL		
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	160.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR □ PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR □ PNATE - PRINCIPAL	180.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL		
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferencias do FNDE - Novas Turmas		LEI 4320/64
1.7.1.4.99.0.1.02	Outras Transferencias do FNDE	1.200.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL □ FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		
1.7.1.6.50.0.1.01	FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.02	FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.03	FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.04	FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.05	FNAS - Piso Basico Fixo	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.06	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.07	FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.08	FNAS - Apoio Financeiro aos Municipios - Assistencia Social	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para EPI	20.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.10	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Alimento	20.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.11	FNAS - Acoes do COVID-19 no SUAS para Acolhimento	20.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	5.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.6.50.0.1.13	FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	5.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO		
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - Principal	1.400.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferencias da Uniao	4.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.1.9.99.0.1.02	L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir		LEI 4320/64
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	43.900.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	250.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	100.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.01	SES - Saude Bucal - SB	50.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.02	PSF - Programa Saude da Familia	1.400.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.03	MAC - Media e Alta Complexidade	4.500.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.04	PASCAR - Programa de Apoio a Saude Comunitaria de Assentamentos Rurais	50.000,00	LEI 4320/64

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.2.3.50.0.1.05	Incentivo ao Alcance de Metas de Atencao Basica	30.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.06	SES - Farmacia Basica	170.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.07	SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	800.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.08	Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.09	Repasse Convenio Manutencao da UTI	7.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.10	PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.285,16	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.11	Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.12	SES - Cofinanciamento Regionalizacao	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.3.50.0.1.13	SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19		LEI 4320/64
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.300.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	750.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.2.4.99.0.1.01	Convenio Plano Diretor		LEI 4320/64
1.7.2.4.99.0.1.02	Convenio Cine Juina		LEI 4320/64
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	150.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.9.53.0.0.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC Nº 194		
1.7.2.9.53.0.1.00	COTA-PARTE DA TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADACAO DE ICMS - LC Nº 194	600.000,00	LEI 4320/64
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1.7.2.9.99.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA	36.000.000,00	LEI 4320/64
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PROGRAMAS DE SAUDE		
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL		
1.7.9.1.99.0.1.01	Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas na Legislacao de Transito	150.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas por Auto de Infracao - PROCON	150.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.04	Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	50.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Auto de Infracao Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	50.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.06.2.0.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.2.1.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	150.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.0.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS		
1.9.1.1.08.0.1.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL		
1.9.1.1.08.0.1.01	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.1.02	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	350.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.08.0.1.03	Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00	LEI 4320/64
1.9.1.1.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.9.1.1.09.0.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	30.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZACOES		
1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.300,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes - EXECUTIVO	430.000,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituicoes - DAES	21.400,00	LEI 4320/64
1.9.2.2.99.0.3.00	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA		
1.9.2.2.99.0.3.01	Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT		
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT	155.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA		
1.9.9.9.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	250.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.0.00	ONUS DE SUCUMBENCIA		
1.9.9.9.12.2.1.00	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL		
1.9.9.9.12.2.1.01	Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.12.2.1.02	Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS		
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Saude	20.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Diversas	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	10.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	LEI 4320/64
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	270.225,57	LEI 4320/64
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00	LEI 4320/64
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	2.000.000,00	LEI 4320/64
2.2.2.1.01.0.3.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00	LEI 4320/64
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURACAO D		
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
2.4.1.1.51.1.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	1.900.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
2.4.1.1.51.2.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados ao MAC	6.000.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.1.51.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN		
2.4.1.1.51.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTEN		
2.4.1.1.51.3.1.01	Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica		LEI 4320/64
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC		
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANC		
2.4.1.1.51.4.1.01	Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	50.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO □ FNDE		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO		
2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCO		
2.4.1.2.50.1.1.01	Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.2.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES		
2.4.1.2.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES		
2.4.1.2.50.2.1.01	Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	1.500.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.2.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.2.50.9.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.1.2.50.9.1.01	Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	1.800.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
2.4.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		
2.4.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO - PRINCIPAL		
2.4.1.4.52.0.1.01	Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	1.000.000,00	LIE 4320/64
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCI		
2.4.1.4.54.0.1.01	Pavimentacao de Vias Urbanas	3.000.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.02	Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	250.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.03	Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.04	Pavimentacao Estrada IFMT	850.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.54.0.1.07	Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	1.193.800,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.1.4.99.0.1.01	Implantacao de Iluminacao Publica	300.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.02	Construcao de Moradias Populares	450.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.03	Implantacao Barracao de Apoio aos Produtores de Cafe		LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.04	Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.05	Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	450.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.06	Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	350.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.07	Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	100.000,00	LEI 4320/64
2.4.1.4.99.0.1.08	Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	200.000,00	LEI 4320/64
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS DOS ESTADOS E DF		
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.2.2.51.0.1.01	Cobertura Piso e Mureta Quadra Poliesportiva Esc.Mun.Paulo Freire		LEI 4320/64
2.4.2.2.51.0.1.02	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa	346.500,00	LEI 4320/64
2.4.2.2.51.0.1.03	Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia	410.000,00	LEI 4320/64
2.4.2.2.54.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		
2.4.2.2.54.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRI		
2.4.2.2.54.0.1.01	Pavimentacao Asfaltica	8.000.000,00	LEI 4320/64
2.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2.9.9.9.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - Principal		
2.9.9.9.99.0.1.01	Outras Receitas de Capital - DAES	21.400,00	LEI 4320/64
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS		
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Principal		LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - EXECUTIVO	5.200.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Patronal P/Amortizacao do Deficit Atuarial - EXECUTIVO	4.200.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - LEGISLATIVO	365.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.1.04	CPSSS Patronal - P/Amortizacao do Deficit Atuarial - LEGISLATIVO	255.000,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS - Multas e Juros	200,00	LEI 4320/64
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS		

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS		
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Principal		LEI 4320/64
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS - Multas e Juros		LEI 4320/64
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-1.740.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	-50.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.2.53.0.3.00	"Imposto sobre Transmissao ""Inter Vivos"" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis" - Divi	-500,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-7.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.9.99.0.1.00	Outros Impostos - Principal	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-4.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	-4.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	-3.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa - Multas e Juros	-1.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	-3.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa - Multas e Juros	-2.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Publica	-300.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.4.03	Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.2.2.01.0.4.04	Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-15.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.3.1.53.0.1.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - Principal	-150.000,00	LEI 4320/64
03.1.1.3.1.53.0.4.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa - Multas e Juros	-20.000,00	LEI 4320/64
03.2.2.2.1.01.0.1.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Principal	-1.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-7.600.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-480.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.780.000,00	LEI 4320/64
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.500.000,00	LEI 4320/64
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS		
	Total Geral		**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
01001	GABINETE DO PREFEITO	1.496.000,00	198.000,00	1.694.000,00
01100	JUNTA DE SERVICO MILITAR	145.000,00	5.000,00	150.000,00
01110	ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA	119.000,00	1.000,00	120.000,00
01130	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	440.000,00	10.000,00	450.000,00
01140	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING	277.600,00	2.400,00	280.000,00
01150	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	495.000,00		495.000,00
01160	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	95.000,00	5.000,00	100.000,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02100	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG	6.333.276,22	226.000,00	6.559.276,22
02110	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.282.500,00	2.330.000,00	9.612.500,00
02120	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL	2.563.000,00	1.657.000,00	4.220.000,00
02130	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.354.000,00	20.000,00	2.374.000,00
02140	FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	35.164.350,00	38.000,00	35.202.350,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	77.271.884,21	11.101.000,00	88.372.884,21
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS			
04100	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA	445.000,00	5.000,00	450.000,00
04110	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	695.000,00	5.000,00	700.000,00
04120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1.193.500,00	6.500,00	1.200.000,00
04140	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	6.060.000,00	20.000,00	6.080.000,00
04150	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	1.080.000,00	20.000,00	1.100.000,00
04160	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	138.250,00	2.000,00	140.250,00
04170	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	200.000,00	50.000,00	250.000,00
04180	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -	495.000,00	5.000,00	500.000,00
04199	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	42.350,00	595.000,00	637.350,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
05100	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN	2.633.600,00	85.000,00	2.718.600,00
05110	DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	95.000,00	5.000,00	100.000,00
05120	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	246.000,00	4.000,00	250.000,00
05130	DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	132.500,00	402.500,00	535.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
06180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.923.000,00	647.000,00	6.570.000,00
06190	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	78.500,00	26.500,00	105.000,00
06195	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.150.000,00	50.000,00	1.200.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME			
07100	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.002.000,00	1.057.000,00	4.059.000,00
07110	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	582.000,00	37.675,00	619.675,00
07120	DEPARTAMENTO DE PECUARIA	422.900,00	28.282,00	451.182,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
08190	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	31.590.812,56	17.205.187,44	48.796.000,00
08200	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	307.500,00	27.500,00	335.000,00
08210	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO	392.500,00	7.500,00	400.000,00
08220	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	3.769.000,00	301.000,00	4.070.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
09100	DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES	3.259.000,00	1.190.000,00	4.449.000,00
09110	DEPARTAMENTO DE TURISMO	204.500,00	206.500,00	411.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE			
10100	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	333.500,00	21.500,00	355.000,00
10110	DEPARTAMENTO DE COMERCIO	999.000,00	31.000,00	1.030.000,00
10120	DEPARTAMENTO DE MINERACAO	95.000,00	5.000,00	100.000,00
11	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES			
11001	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	6.607.250,00	1.096.750,00	7.704.000,00
12	PREVI - JUINA			
12001	PREVI - JUINA	14.444.500,00	9.500,00	14.454.000,00
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
13100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.317.243,30	10.000,00	3.327.243,30
14	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA			
14001	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	5.340.000,00	1.060.000,00	6.400.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
	TOTAL	229.311.016,29	39.816.294,44	269.127.310,73
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.064.600,00
			RESERVA DO RPPS	
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS	
			TOTAL GERAL	272.191.910,73

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

MUNICIPIO DE JUINA - MT - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2024

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1441	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	145.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1442	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1443	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1444	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1445	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS S TERC P JURIDICA	350.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**499.500,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1446	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMIN	500,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1448	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	11.149.500,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1449	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.100.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Projeto/Atividade 2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1450	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.150.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**13.400.000,00**

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1452	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	100.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1453	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1454	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1455	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1456	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS S TERC P FISICA	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1457	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS S TERC P JURIDICA	290.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**398.000,00**

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1459	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	14.800.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1460	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	700.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0034 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Projeto/Atividade 2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1461	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	2.000.000,00
	Total do Projeto/Atividade	**17.500.000,00**

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Projeto/Atividade 2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: 2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1463	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL	1.000,00

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função: 12 - EDUCACAO Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Projeto/Atividade 2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%
Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1464	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	700,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICIPIO DE JUINA - MT - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2024

Orgão:	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	Unidade:	140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA -
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa:	0031 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Projeto/Atividade	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

Caracterização da atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1465	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS RPPS	500,00
	Total do Projeto/Atividade	**2.200,00**
	Total da Unidade	**31.799.700,00**
	Total do Orgão	**31.799.700,00**
	Total Geral	**31.799.700,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
01 031 0001 1001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	120.000,00	0,00	120.000,00
01 031 0001 1002	CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	500.000,00	0,00	500.000,00
01 031 0001 2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE		65.000,00	65.000,00
01 031 0001 2002	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES		3.150.000,00	3.150.000,00
01 031 0001 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS		1.100.500,00	1.100.500,00
01 031 0001 2004	LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO		178.000,00	178.000,00
04 121 0002 1511	PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	50.000,00
04 121 0002 2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM		110.000,00	110.000,00
04 121 0002 2407	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		1.200,00	1.200,00
04 121 0002 2408	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL		1.200,00	1.200,00
04 121 0002 2409	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		1.200,00	1.200,00
04 121 0018 2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS		110.000,00	110.000,00
04 121 0018 2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA		1.850.000,00	1.850.000,00
04 122 0002 2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		1.150.000,00	1.150.000,00
04 122 0002 2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0002 2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING		260.000,00	260.000,00
04 122 0002 2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL		90.000,00	90.000,00
04 122 0002 2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		5.500.000,00	5.500.000,00
04 122 0002 2503	GESTÃO PARTICIPATIVA		5.000,00	5.000,00
04 122 0002 2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA		220.000,00	220.000,00
04 122 0002 2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.100.000,00	2.100.000,00
04 122 0002 2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		400.000,00	400.000,00
04 122 0002 2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA		450.000,00	450.000,00
04 122 0002 2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA		11.500.000,00	11.500.000,00
04 122 0002 2834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB		3.600.000,00	3.600.000,00
04 122 0002 2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		2.150.000,00	2.150.000,00
04 122 0002 2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		180.000,00	180.000,00
04 122 0002 2952	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		60.000,00	60.000,00
04 122 0002 2955	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO		52.000,00	52.000,00
04 122 0002 2960	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO		10.000,00	10.000,00
04 122 0002 9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV		0,00	309.723,78
04 122 0002 9204	PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	58.772,32	0,00	58.772,32
04 122 0002 9209	PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT		0,00	341.567,43
04 122 0002 9211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO		0,00	62.944,87
04 122 0002 9215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL		0,00	14.738,93
04 122 0002 9216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY		0,00	20.909,29
04 122 0002 9218	PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA		0,00	40.726,80
04 122 0002 9219	PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI		0,00	14.459,75
04 122 0002 9221	PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI		0,00	36.247,34
04 122 0002 9223	PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA		0,00	14.170,57
04 122 0002 9224	PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI		0,00	12.362,67
04 122 0003 2008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C		110.000,00	110.000,00
04 122 0004 1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	150.000,00	0,00	150.000,00
04 122 0004 2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		165.000,00	165.000,00
04 122 0004 2012	APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR		10.000,00	10.000,00
04 122 0004 2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI		260.000,00	260.000,00
04 122 0004 2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA		0,00	50.000,00
04 122 0018 1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
04 122 0023 1401	LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0023 2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		800.000,00	800.000,00
04 122 0023 2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		260.000,00	260.000,00
04 122 0023 2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		120.000,00	120.000,00
04 123 0005 2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		400.000,00	400.000,00
04 123 0005 2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		650.000,00	650.000,00
04 123 0005 2425	ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS		7.000,00	7.000,00
04 124 0002 2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		400.000,00	400.000,00
04 126 0037 2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		150.000,00	150.000,00
04 127 0002 2506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL		60.000,00	60.000,00
04 127 0030 2413	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		10.000,00	10.000,00
04 128 0024 2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		55.000,00	55.000,00
04 128 0040 2953	INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES		5.000,00	5.000,00
04 129 0005 2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT		1.100.000,00	1.100.000,00
04 331 0036 2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG		10.000,00	10.000,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
04 692 0040 2956	DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO		5.000,00	5.000,00
08 241 0008 1608	ACOES DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	100.000,00	0,00	100.000,00
08 241 0008 2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		20.000,00	20.000,00
08 241 0008 2613	SERVICOS INSTITUICAO LOGA PERMANENCIA PESSOA IDOSA		900.000,00	900.000,00
08 243 0006 1604	CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	50.000,00	0,00	50.000,00
08 243 0006 2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN		15.000,00	15.000,00
08 243 0006 2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		30.000,00	30.000,00
08 243 0006 2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL		500.000,00	500.000,00
08 243 0008 1609	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.UNID.ACOLHIMENTO CRIANCA AD	50.000,00	0,00	50.000,00
08 243 0008 2612	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI		65.000,00	65.000,00
08 243 0008 2614	SERVICO DA UNIDADE DE ACOLH.CRIANCA ADOLESCENTE		720.000,00	720.000,00
08 244 0006 1509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	130.000,00	0,00	130.000,00
08 244 0006 1510	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. UNIDAD.SOC.DE EXEC.DIRETA	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0006 1603	CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0006 2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS		2.500.000,00	2.500.000,00
08 244 0006 2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO		500.000,00	500.000,00
08 244 0006 2607	SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)		65.000,00	65.000,00
08 244 0007 1606	CONSTRUCAO, REF. AMPL. UNIDADE DO CRAS	75.000,00	0,00	75.000,00
08 244 0007 2606	SERVICOS PROGRAMAS E PROJETOS BENEFICIOS SOC.PSB		1.400.000,00	1.400.000,00
08 244 0007 2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO		200.000,00	200.000,00
08 244 0008 2603	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES		20.000,00	20.000,00
08 244 0008 2611	SERVICOS PROGR.PROJETOS E BENEFICIOS SOC.PSE/CREAS		550.000,00	550.000,00
08 244 0041 2639	Programa de Enfrentamento ao COVID-19		50.000,00	50.000,00
09 272 0035 2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		4.932.500,00	4.932.500,00
09 272 0035 2101	RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO		55.000,00	55.000,00
10 122 0014 1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	20.000,00	0,00	20.000,00
10 122 0014 1326	CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 0014 2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		2.072.230,03	2.072.230,03
10 122 0014 2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS		210.000,00	210.000,00
10 122 0014 2336	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU		5.000,00	5.000,00
10 122 0014 2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL		50.000,00	50.000,00
10 122 0014 2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO		50.000,00	50.000,00
10 122 0014 9210	PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA		0,00	93.016,90
10 122 0014 9213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO		0,00	47.740,94
10 122 0014 9217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA		0,00	101.683,27
10 122 0014 9222	PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA		0,00	46.879,63
10 122 0041 2342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19		2.500.000,00	2.500.000,00
10 301 0013 1302	CONSTR., REFORMA E AMPL.UNIDADES DA ATENCAO BASICA	320.000,00	0,00	320.000,00
10 301 0013 1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 0013 1316	AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM.ATENCAO BASICA	220.000,00	0,00	220.000,00
10 301 0013 2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE		2.100.000,00	2.100.000,00
10 301 0013 2303	SAUDE BUCAL		372.770,00	372.770,00
10 301 0013 2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA		8.500.000,00	8.500.000,00
10 301 0013 2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		110.000,00	110.000,00
10 302 0015 1319	AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	460.000,00	0,00	460.000,00
10 302 0015 1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10 302 0015 2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		5.200.000,00	5.200.000,00
10 302 0015 2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA		1.600.000,00	1.600.000,00
10 302 0015 2318	HOSPITAL MUNICIPAL		22.245.934,56	22.245.934,56
10 302 0015 2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL		1.100.000,00	1.100.000,00
10 302 0015 2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		2.500.000,00	2.500.000,00
10 302 0015 2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA		1.350.000,00	1.350.000,00
10 302 0015 2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE		1.153.869,89	1.153.869,89
10 302 0015 2328	TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC		25.000,00	25.000,00
10 302 0015 2329	LABORATORIO MUNICIPAL		2.700.000,00	2.700.000,00
10 302 0015 2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC		4.200.000,00	4.200.000,00
10 302 0015 2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD		1.430.000,00	1.430.000,00
10 302 0015 2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
10 303 0017 1320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	60.000,00	0,00	60.000,00
10 303 0017 2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL		2.420.000,00	2.420.000,00
10 304 0016 1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	110.000,00	0,00	110.000,00
10 304 0016 2308	VIGILANCIA SANITARIA		1.400.000,00	1.400.000,00
10 304 0016 2343	LABORATORIO DE AGUA		100.000,00	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
10 305 0016 1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	110.000,00	0,00	110.000,00
10 305 0016 1321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	100.000,00	0,00	100.000,00
10 305 0016 2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR		550.000,00	550.000,00
10 305 0016 2311	CTA/SAE		730.000,00	730.000,00
11 845 0040 2954	FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA		5.000,00	5.000,00
12 122 0002 1222	CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	200.000,00	0,00	200.000,00
12 122 0002 2235	MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO		5.000,00	5.000,00
12 361 0002 2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.900.000,00	3.900.000,00
12 361 0002 2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		50.000,00	50.000,00
12 361 0032 1203	TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	160.000,00	0,00	160.000,00
12 361 0032 1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00
12 361 0032 2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN		300.000,00	300.000,00
12 361 0032 2208	FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS		6.000,00	6.000,00
12 361 0032 2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 0032 2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		2.400.000,00	2.400.000,00
12 361 0032 2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE		6.500,00	6.500,00
12 361 0032 2215	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		5.500,00	5.500,00
12 361 0032 2216	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		2.000,00	2.000,00
12 361 0032 2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		500.000,00	500.000,00
12 361 0032 2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		14.000.000,00	14.000.000,00
12 361 0032 2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL		400.000,00	400.000,00
12 361 0032 2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR		260.000,00	260.000,00
12 361 0032 9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV		0,00	400.966,22
12 361 0034 1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	400.000,00	0,00	400.000,00
12 364 0004 2202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		12.000,00	12.000,00
12 365 0034 1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	620.000,00	0,00	620.000,00
12 365 0034 2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		200.000,00	200.000,00
12 365 0034 2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL		900.000,00	900.000,00
12 365 0034 2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%		400.000,00	400.000,00
12 365 0034 2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%		18.000.000,00	18.000.000,00
12 365 0034 2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL		330.000,00	330.000,00
12 365 0034 2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR		250.000,00	250.000,00
12 367 0031 2231	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%		2.200,00	2.200,00
13 392 0033 1217	IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	12.000,00	0,00	12.000,00
13 392 0033 1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0033 1909	REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
13 392 0033 2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.350.000,00	1.350.000,00
13 392 0033 2223	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		22.000,00	22.000,00
13 392 0033 2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO		250.000,00	250.000,00
13 392 0033 2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES		60.000,00	60.000,00
13 392 0033 2931	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR		100.000,00	100.000,00
13 392 0033 2934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO		500.000,00	500.000,00
14 422 0003 2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON		450.000,00	450.000,00
15 127 0018 1502	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	50.000,00
15 127 0018 2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		50.000,00	50.000,00
15 451 0028 1812	IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA	520.000,00	0,00	520.000,00
15 451 0028 1814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	450.000,00	0,00	450.000,00
15 451 0028 1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0028 2824	CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS		200.000,00	200.000,00
15 451 0028 2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		55.000,00	55.000,00
15 452 0028 1807	AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
15 452 0028 1810	CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	500.000,00	0,00	500.000,00
15 452 0028 1811	REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 0028 1813	CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0028 1824	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0028 2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA		1.700.000,00	1.700.000,00
15 452 0028 2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS		3.200.000,00	3.200.000,00
16 482 0038 1505	CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	500.000,00	0,00	500.000,00
16 482 0038 2508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO		35.000,00	35.000,00
17 512 0022 1305	CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
17 512 0022 1822	AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0022 1981	ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	25.000,00	0,00	25.000,00
17 512 0022 1982	AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	400.000,00	0,00	400.000,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
17 512 0022 1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0022 1984	AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0022 2981	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES		6.175.000,00	6.175.000,00
18 541 0021 1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	450.000,00	0,00	450.000,00
18 541 0021 2714	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		5.500,00	5.500,00
18 541 0021 2715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL		100.000,00	100.000,00
18 543 0021 1704	APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	3.500,00	0,00	3.500,00
20 122 0019 2703	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA		6.000,00	6.000,00
20 601 0019 1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
20 601 0019 2704	ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS		60.000,00	60.000,00
20 601 0019 2705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA		90.000,00	90.000,00
20 602 0019 2720	ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE		35.000,00	35.000,00
20 602 0019 2721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA		200.000,00	200.000,00
20 604 0019 2722	IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF		5.000,00	5.000,00
20 604 0019 2723	SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL		5.650,00	5.650,00
20 605 0019 1701	AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	450.000,00	0,00	450.000,00
20 605 0019 1709	CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0019 1710	AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	200.000,00	0,00	200.000,00
20 605 0019 2706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR		40.000,00	40.000,00
20 605 0019 2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		45.000,00	45.000,00
20 605 0021 1706	IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606 0019 1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606 0019 2708	MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC		5.500,00	5.500,00
20 606 0019 2709	PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL		5.500,00	5.500,00
20 606 0019 2710	APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR		5.500,00	5.500,00
20 606 0019 2712	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES		5.500,00	5.500,00
22 661 0010 1951	IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR	5.000,00	0,00	5.000,00
22 661 0010 1952	AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
23 691 0010 2958	MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		5.000,00	5.000,00
23 692 0010 2957	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00
23 695 0011 1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	5.500,00	0,00	5.500,00
23 695 0011 1912	URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	200.000,00	0,00	200.000,00
24 695 0010 2959	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO		5.000,00	5.000,00
25 752 0026 1823	IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0026 2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS		5.421.300,00	5.421.300,00
26 451 0027 1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
26 451 0027 1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	250.000,00
26 451 0027 2831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS		300.000,00	300.000,00
26 782 0028 1820	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
26 782 0028 2823	MANUTUTENCAO DE ESTRADAS,VEICULOS, E EQUIPAMENTOS		5.500.000,00	5.500.000,00
26 782 0028 2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX		360.000,00	360.000,00
26 782 0029 1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	400.000,00	0,00	400.000,00
26 782 0029 1808	ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0029 1809	CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	200.000,00	0,00	200.000,00
26 782 0029 2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		110.000,00	110.000,00
26 782 0029 2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		170.000,00	170.000,00
27 695 0011 2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO		4.000,00	4.000,00
27 811 0039 2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN		70.000,00	70.000,00
27 812 0009 1905	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812 0009 1906	CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	15.000,00	0,00	15.000,00
27 812 0009 1907	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	120.000,00	0,00	120.000,00
27 812 0009 1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	100.000,00	0,00	100.000,00
27 812 0009 1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	620.000,00	0,00	620.000,00
27 812 0009 1913	REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812 0009 2905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE		30.000,00	30.000,00
27 812 0009 2906	MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO		55.000,00	55.000,00
27 812 0009 2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS		55.000,00	55.000,00
27 812 0009 2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS		130.000,00	130.000,00
27 812 0009 2935	PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR		5.500,00	5.500,00
27 812 0009 2937	REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA		10.000,00	10.000,00
27 812 0009 2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		60.000,00	60.000,00
28 841 0005 9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS		0,00	300.000,00
28 841 0005 9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
28 841 0005 9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	200.000,00	0,00	200.000,00
28 843 0005 9009	AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	60.000,00	0,00	60.000,00
99 999 9999 9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		0,00	3.977.500,00
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	4.000.000,00
	Total	**34.399.772,32**	**187.059.554,48**	**231.344.965,19**
	Prev. Trans. Financeiras Concedidas			**4.218.240,00**
	Prev. Transf. Patronais Concedidas			
	Total Geral			**235.563.205,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

1. Memória e Metodologia de Cálculo da Previsão das Receitas.

Considerando que, para o planejamento governamental, o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, uma vez que serão a base para a fixação dos gastos.

Buscando demonstrar a metodologia utilizada para elaboração da Previsão de Receitas para o exercício de 2024, 2025 e 2026, projeções essas que servirão como parâmetros para elaboração do Orçamento.

Conforme dispõe o Artigo 30 da Lei nº 4320/64 que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios, pelo menos, apuradas com base nos demonstrativos de receitas.

1.1 Metodologia de Cálculo utilizada

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a séria histórica de arrecadação.

Este modelo, além de facilitar a compreensão, passo a passo, dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projeta-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtêm-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 03 (três) anos anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseada na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, onde se aplica a Variação de Preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), a Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decrescimento real do setor da economia) e o Efeito Legislação, se ocorrer (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente).

A referida metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

$$Re = (Aa)*(1+EP)*(1+EQ)*(1+EL)$$

Onde:

Re: Receita Estimada
Aa: Arrecadação do Período Anterior
(1+EP): Índice de Variação de Preços
(1+EQ): Crescimento da Economia
(1+EL): Efeito Legislação

1.2 Formação do Banco de Dados dos Últimos três exercícios

Para aplicação da metodologia é elaborado banco de dados contendo as informações históricas dos últimos três exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade, devidamente classificadas por rubricas conforme demonstrativos contábeis relativos ás prestações de contas dos respectivos exercícios.

Desta, forma apresentamos abaixo as informações históricas de arrecadação:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	**154.442.412,26**	**185.467.291,24**	**198.709.951,34**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	**23.964.078,00**	**32.366.456,90**	**34.109.492,46**
Impostos	20.500.178,04	27.837.105,86	29.850.167,69
Taxas	2.722.531,22	4.026.645,60	4.111.632,99
Contribuição de Melhoria	741.368,74	502.705,44	147.691,78
Contribuições	**6.292.917,79**	**8.041.442,80**	**8.358.843,49**
Receita Patrimonial	**222.287,10**	**2.501.113,22**	**6.180.994,28**
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	**5.384.464,67**	**6.014.802,24**	**7.376.984,36**
Transferências Correntes	**116.556.695,04**	**134.196.975,08**	**140.731.348,34**
Participação na Receita da União	18.903.962,77	24.979.323,48	31.398.047,59
Outras Transferências da União	37.648.358,97	27.402.753,93	22.339.287,55
Participação na Receita dos Estados	41.697.029,68	56.934.030,77	60.291.679,19
Transferências dos Municípios e de Entidades	212.211,02	31.387,04	46.645,25
Transferências de Instituições Públicas	16.538.194,22	24.849.479,86	24.775.531,62
Convênios - Correntes	1.556.937,38	1.326.837,69	1.880.157,14
Outras Receitas Correntes	**2.021.969,66**	**2.346.501,00**	**1.952.288,41**
Outras Receitas Correntes	2.021.969,66	2.346.501,00	1.952.288,41
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**9.656.442,83**	**7.596.761,88**	**10.565.448,49**
Operação de crédito	1.721.921,48	2.082.828,52	0,00
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	2.189.783,24
Convênios -Capital	3.398.229,44	3.913.591,79	8.375.665,25
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**6.320.572,61**	**6.689.213,47**	**6.503.817,07**
Contribuições	6.320.572,61	6.689.213,47	6.503.817,07
TOTAL GERAL DA RECEITA	**170.419.427,70**	**199.753.266,59**	**215.779.216,90**

1.3 Índices de Correção

Os índices utilizados buscam consolidar de forma confiável as projeções do comportamento da economia Brasileira e do Mato Grosso. Para esse estudo foi aplicado o índice oficial de inflação do Brasil, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, é por ele que se mede as metas inflacionárias, encontrado no Relatório de Inflação do Banco Central. E, o índice de crescimento obtido pelo PIB – Produto Interno Bruto, o qual representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país, ambos utilizados para o período de projeção desta peça Orçamentária.

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
PIB (crescimento % anual)	2,00	2,50	2,50
Inflação Média (% anual) projetdada com base em índice oficial de inflação.	4,15	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	155.011,87	163.718,69	166.993,06

Com base nos anos anteriores é estabelecida a base da arrecadação, utilizamos a média aritmética e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal.

Salientamos que não há metodologia específica para elaboração da projeção das receitas de convênios, pois estas não seguem uma regularidade seqüencial, depende do projeto e da vontade dos órgãos para sua efetivação. Seus valores não sofrem influências estatísticas. Em verdade, o convênio é uma realização de parceria com diversos órgãos federais e estaduais, e normalmente o município executa as ações com recursos externos. Tais valores serão inseridos na projeção de acordo com os instrumentos legais firmados pelas entidades com os respectivos órgãos concedentes.

Resultado Nominal de Montante da Dívida Pública

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabele que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruido com a memória e

metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos

valores relativos, a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública.

Os modelos desenvolvidos incluem um exemplo prático da forma de elaboração e preenchimento dos valores encontrados.

2.1 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

TOTAL DAS RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇAO		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	**241.082.610,73**	**267.729.870,40**	**283.776.111,15**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	**41.433.000,00**	**43.960.587,00**	**40.505.960,00**
Impostos	33.481.000,00	36.471.200,00	35.491.423,00
Taxas	5.093.000,00	6.935.350,00	4.628.870,00
Contribuição de Melhoria	540.000,00	554.037,00	385.667,00
Contribuições	**20.061.300,00**	**21.065.850,00**	**16.404.575,00**
Receita Patrimonial	**5.907.700,00**	**3.397.680,00**	**3.737.448,00**
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	**7.720.000,00**	**8.243.280,00**	**8.850.320,00**
Transferências Correntes	**165.686.285,16**	**185.757.183,53**	**208.224.701,30**
Participação na Receita da União (FPM, ITR,)	35.920.000,00	41.061.491,28	47.461.794,11
Outras Transferências da União	30.505.000,00	36.376.340,58	41.713.400,00
Participação na Receita dos Estados	61.191.285,16	65.819.351,67	71.849.507,19
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.000.000,00	40.000.000,00	44.000.000,00
Convênios -Correntes	2.050.000,00	2.500.000,00	3.200.000,00
Outras Receitas Correntes	**2.394.725,57**	**5.305.289,87**	**6.053.106,85**
Outras Receitas Correntes	1.285.200,00	1.968.000,00	2.050.000,00
Receitas Diversas	1.109.525,57	3.337.289,87	4.003.106,85
RECEITA DE CAPITAL	**31.109.300,00**	**19.758.090,00**	**21.733.899,00**
Operação de crédito	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	2.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Convênios -Capital	28.900.300,00	18.416.200,00	20.257.820,00
TOTAL	272.191.910,73	287.487.960,40	305.510.010,15

2.1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	32.366.456,90	0
2022	27.569.149,06	-17,40%
2023	34.109.492,46	19,17%
2024	41.433.000,00	21,47%
2025	43.960.587,00	6,10%
2026	40.505.960,00	-7,86%

Cota – Participação na Receita da União

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	24.979.323,48	0
2022	30.800.000,00	23,30%
2023	35.100.000,00	13,96%
2024	35.920.000,00	2,34%
2025	41.061.491,28	14,31%
2026	47.461.794,11	15,59%

Participação na Receita do Estado

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	45.413.760,00	0
2022	48.639.800,16	7,10%
2023	56.500.000,00	16,16%
2024	61.191.285,16	8,30%
2025	65.819.351,67	7,56%
2026	71.849.507,19	9,16%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	2.346.501,00	0
2022	2.595.800,00	10,62%
2023	3.972.165,19	53,07%
2024	2.394.725,57	-39,71%
2025	5.305.289,87	121,54%
2026	6.053.106,85	14,09%

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	7.596.761,88	0
2022	11.689.476,74	53,87%
2023	13.108.424,60	12,14%
2024	31.109.300,00	137,32%
2025	19.758.090,00	-36,49%
2026	21.733.899,00	10,00%

2.2 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

TOTAL DAS DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	**229.311.016,29**	**244.895.415,92**	**258.658.211,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.721.013,07	109.210.891,54	120.131.980,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	154.812,56	240.487,50	264.536,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.435.190,66	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS DE CAPITAL	39.816.294,44	32.939.769,48	36.233.746,42
INVESTIMENTOS	38.264.607,00	31.041.431,36	34.145.574,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	8.015,62	8.817,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL	-	-	-
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.546.687,44	1.890.322,50	2.079.354,75
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.064.600,00	9.652.775,00	10.618.052,50
TOTAL	272.191.910,73	287.487.960,40	305.510.010,15

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	72.647.088,72	0
2022	81.649.021,50	4,13%
2023	90.256.935,17	12,39%
2024	101.721.013,07	10,54%
2025	109.210.891,54	10,00%
2026	120.131.980,69	10,00%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	221.070,92	0
2022	299.750,00	35,59%
2023	198.750,00	-33,69%
2024	154.812,56	-22,11%
2025	240.487,50	55,34%
2026	264.536,25	10,00%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	-	0
2022	3.354.700,00	100,00%
2023	7.977.500,00	137,80%
2024	3.064.600,00	-61,58%
2025	9.652.775,00	214,98%
2026	10.618.052,50	10,00%

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	9.554.802,57	0%
2022	18.620.353,16	94,88%
2023	23.607.407,70	26,78%
2024	38.264.607,00	62,09%
2025	31.041.431,36	-18,88%
2026	34.145.574,49	10,00%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	88.329.015,63	0%
2022	84.781.800,65	-4,02%
2023	107.735.497,83	27,07%
2024	127.435.190,66	18,28%
2025	135.444.036,88	6,28%
2026	138.261.694,29	2,08%

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2021	1.246.917,08	0%
2022	1.901.750,00	52,52%
2023	1.562.250,00	-17,85%
2024	1.546.687,44	-1,00%
2025	1.890.322,50	22,22%
2026	2.079.354,75	10,00%

2.3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	241.082.610,73	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.433.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	5.907.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras (II)	5.532.700,00	2.997.680,00	3.287.440,00
Outras Receitas Patrimoniais	375.000,00	400.000,00	450.000,00
Transferências Correntes	165.686.285,16	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	10.114.725,57	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	**235.549.910,73**	**264.732.190,40**	**280.488.671,15**
RECEITA DE CAPITAL (IV)	31.109.300,00	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito (V)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos	2.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	28.895.300,00	18.408.184,38	20.249.002,82
Outras Receitas de Capital	5.000,00	8.015,62	8.817,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI)	**31.109.300,00**	**19.758.090,00**	**20.257.820,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**266.659.210,73**	**284.490.280,40**	**300.746.491,15**
DESPESAS CORRENTES (X)	229.311.016,29	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	101.721.013,07	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida (XI)	154.812,56	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	127.435.190,66	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTE (XII) = (X-XI)	**229.156.203,73**	**244.654.928,42**	**258.393.674,98**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	39.816.294,44	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	38.264.607,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras	5.000,00	8.015,62	8.817,18
Amortização da Dívida (XIV)	1.546.687,44	1.890.322,50	2.079.354,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**38.269.607,00**	**31.049.446,90**	**34.154.391,67**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.064.600,00	9.652.775,00	10.618.052,50
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	**270.490.410,73**	**285.357.150,32**	**303.166.119,15**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**-3.831.200,00**	**-866.869,92**	**-2.419.628,00**

2.4 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere a LDO.

ESPECIFICAÇÃO	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)
RESULTADO PRIMÁRIO (I)	**-3.831.200,00**	**-866.869,92**	**-2.419.628,00**
Juros, Encargos e Variações Monet.Ativos (II)	**5.532.700,00**	**2.997.680,00**	**3.287.440,00**
Juros, Encargos e Variações Monet.Passivos (III)	**154.812,56**	**240.487,50**	**264.536,25**
Resultado Nominal (I+II-III) ACIMA DA LINHA	1.546.687,44	1.890.322,58	603.275,75

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	2024 (b)	2025 (c)	2026 (d)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.947.919,33**	**5.442.711,26**	**5.986.982,38**
DEDUÇÕES (II)	**38.512.923,28**	**30.232.502,15**	**23.790.279,74**
Disponibilidade de Caixa	**38.512.923,28**	**30.232.502,15**	**23.790.279,74**
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.536.954,28	34.658.936,25	**28.659.357,25**
(-) Restos a Pagar Processados	4.024.031,00	4.426.434,10	4.869.077,51
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I-II)	**-33.565.003,95**	**-24.789.790,89**	**-17.803.297,36**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**-33.565.003,95**	**-24.789.790,89**	**-17.803.297,36**
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA	(a*-b)	(b-c)	(c-d)
VALOR	-32.018.316,51	-22.899.468,31	-17.200.021,61

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolida Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2023.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

2.5 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.947.919,33**	**5.442.711,26**	**5.986.982,38**
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	**4.947.919,33**	**5.442.711,26**	**5.986.982,38**
DEDUÇÕES (II)	**38.512.923,28**	**30.232.502,15**	**23.790.279,74**
Disponibilidade de Caixa	**38.512.923,28**	**30.232.502,15**	**23.790.279,74**
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.536.954,28	34.658.936,25	28.659.357,25
(-) Restos a Pagar Processados	4.024.031,00	4.426.434,10	4.869.077,51
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I-II)	**-33.565.003,95**	**-24.789.790,89**	**-17.803.297,36**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	161.197.175,27	189.591.302,26	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
TOTAL (IV)=(I+II+III)	171.998.894,92	215.887.373,56	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	72.647.088,72	0,00
2022	86.621.944,85	19,23
2023	90.256.935,17	4,19
2024	99.282.628,68	9,99
2025	109.210.891,54	9,99
2026	120.131.980,69	9,99

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	221.070,92	0,00
2022	464.333,87	110,03
2023	198.750,00	-57,19
2024	218.625,00	10,00
2025	240.487,50	10,00
2026	264.536,25	10,00

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	88.329.015,63	0,00
2022	102.505.023,54	16,04
2023	105.688.830,02	3,10
2024	129.920.711,09	22,92
2025	135.444.036,88	4,25
2026	138.261.694,29	2,08

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	9.554.802,57	0,00
2022	24.841.324,06	159,98
2023	25.654.075,51	3,27
2024	35.268.934,00	37,47
2025	31.041.431,36	-11,98

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

2026	34.145.574,49	9,99

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	6.624,49	100,00
2024	7.286,93	9,99
2025	8.015,62	9,99
2026	8.817,18	9,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.246.917,08	0,00
2022	1.454.747,24	16,66
2023	1.562.250,00	7,38
2024	1.718.475,00	10,00
2025	1.890.322,50	10,00
2026	2.079.354,75	10,00

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	7.977.500,00	100,00
2024	5.775.250,00	-27,60
2025	9.652.775,00	67,14
2026	10.618.052,50	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RECEITAS

exercício de 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,28	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS DE CAPITAL	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	32.366.456,90	0,00
2022	34.109.492,46	5,38
2023	32.243.500,00	-5,47
2024	39.114.000,00	21,30
2025	43.960.587,00	12,39
2026	40.505.960,00	-7,85

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	14.730.656,27	0,00
2022	8.358.843,49	-43,25
2023	12.325.000,00	47,44
2024	20.061.300,00	62,76
2025	21.065.850,00	5,00
2026	16.404.575,00	-22,12

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.501.113,22	0,00
2022	6.180.994,28	147,12
2023	2.808.000,00	-54,57
2024	6.407.700,00	128,19
2025	3.397.680,00	-46,97
2026	3.737.448,00	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	134.196.975,08	0,00
2022	140.731.348,34	4,86
2023	156.442.300,00	11,16
2024	172.431.603,46	10,22
2025	185.757.183,53	7,72
2026	208.224.701,30	12,09

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	8.361.303,24	0,00
2022	15.833.089,84	89,36
2023	11.197.165,19	-29,27
2024	12.316.881,70	9,99
2025	13.548.569,87	10,00
2026	14.903.426,85	9,99

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.082.828,52	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.600.341,57	0,00
2022	2.189.783,24	36,83
2023	1.109.000,00	-49,35
2024	1.209.000,00	9,01
2025	1.341.890,00	10,99
2026	1.476.079,00	10,00

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.913.591,79	0,00
2022	8.375.665,25	114,01
2023	15.200.000,00	81,47
2024	20.630.025,54	35,72
2025	18.392.000,00	-10,84
2026	20.231.200,00	10,00

Notas:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	20.000,00	100,00
2024	21.400,00	7,00
2025	24.200,00	13,08
2026	26.620,00	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PRESTAR ASSISTENCIA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELACOES POLITICO-ADMINISTRATIVO COM OS MUNICIPES, ORGAOS E ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS E ASSOCIACOES DE CLASSES; REPRESENTAR O MUNICIPIO, EM JUIZO OU FORA DELE, SANCIONAR, PROMULGAR, VETAR E FAZER PUBLICAR LEIS; EXPEDIR PORTARIAS, DECRETOS E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS; ENVIAR A CAMARA OS PROJETOS DE LEI DO PPA, LDO E LOA; ENCAMINAR AO TRIBUNAL DE CONTAS COMPETENTE AS SUAS PRESTACOES DE CONTAS; CELEBRAR CONVENIOS; DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICIPIO, OUTRAS ATIVIDADES CONSERNENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
COMPETE A JUNTA DE SERVICO MILITAR O REGISTRO DE TODOS OS BRASILEIROS COM IDADE DE ALISTAMENTO MILITAR BEM COMO, A EXPEDICAO DE DOCUMENTACAO MILITAR AOS MESMOS; EXPEDIR OFICIOS E DEMAIS CORRESPONDENCIAS INTERNAS DA JSM AOS ORGAOS FEDERAIS DE SUA JURISDICAO; CONVOCAR DE ACORDO COM AS DATAS PREVISTAS NA LEI DO SERVICO MILITAR PARA APRESENTACAO AOS JOVENS ALISTADOS E NAO ALISTADOS; OUTRAS ATIVIDADES CORELATAS A JUNTA DE SERVICO MILITAR.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PRESTAR ASSISTENCIA AO EXECUTIVO EM CUIABA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
EFETUAR O CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO ACOMPANHANDO A ELABORACAO DAS PECAS DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHANDO A EXECUCAO ORCAMENTARIA E OS CUMPRIMENTOS DAS METAS E INDICES ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO; ELABORAR RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CONTROLE INTERNO.	LEI MUNICIPAL 963/2007

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PRESTAR ASSISTENCIA DE COMUNICACAO E MARKETING AO PODER EXECUTIVO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER EM DIAS OS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDEB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENDENDO A ATENÇÃO BÁSICA, MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E GESTÃO DO SUS, OFERECENDO SAÚDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER A COORDENADORIA MUN DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL
MANTER A COORDENADORIA MUN DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESELVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE CONTROLE RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DPTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE PECUARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE COMERCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O DEPARTAMENTO DE MINERACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O ATENDIMENTO DA POPULACAO COM AGUA TRATADA E SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 12 - PREVI - JUINA
Unidade: 001 - PREVI - JUINA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
LEGISLAR SOBRE MATERIA PERCULIAR AO MUNICIPIO E DEMAIS ATIVIDADES EXPRESSAS NA LEI ORGANICA MUNICIPAL; SECRETARIAR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS; TRANSFORMAR EM AUTOGRAFOS OS PROJETOS APROVADOS PELA CAMARA; FAZER PROMULGAR E PUBLICAR TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS; INSERIR EM ATA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS; EXPEDIR OFICIOS E DEMAIS CORRESPONDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS; DESENVOLVER TODAS AS ATIVIDADES CORRELATAS AOS TRABALHOS DA CAMARA; PROCEDER A PRESTACAO DE CONTAS DAS DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL; ELABORAR A PROPOSTA PARCIAL DAS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL, PARA SER REMETIDA AO EXECUTIVO A FIM DE INCLUI-LA NO ORCAMENTO GERAL DO MUNICIPIO; OUTRAS ATIVIDADES CONSERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2024

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA.	LEI ORGANICA MUNICIPAL

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	2026	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Órgão 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1513 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1512 - CONSTRUCAO DA SEDE DO PROCON	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

	Total das Metas Financeiras	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	280.000,00	280.000,00	280.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	270.000,00	270.000,00	270.000,00
2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	495.000,00	495.000,00	495.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	13,00	13,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	3.289.000,00	3.289.000,00	3.289.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Órgão 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	6.255.000,00	6.255.000,00	6.255.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	14.000,00	14.000,00	14.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	290.276,22	290.276,22	290.276,22
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	290.276,22	290.276,22	290.276,22

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	290.000,00	290.000,00	290.000,00
2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.500,00	2.500,00	2.500,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	430.000,00	430.000,00	430.000,00
1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	550.000,00	550.000,00	550.000,00
1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	170.000,00	170.000,00	170.000,00
2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Total das Metas Físicas	13,00	13,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	9.612.500,00	9.612.500,00	9.612.500,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	850.000,00	850.000,00	850.000,00
2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	Total das Metas Físicas	5,00	5,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	4.220.000,00	4.220.000,00	4.220.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	Total das Metas Físicas	8,00	8,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.350,00	2.350,00	2.350,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.350,00	2.350,00	2.350,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	15.650.000,00	15.650.000,00	15.650.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	19.550.000,00	19.550.000,00	19.550.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	37,00	37,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	57.968.126,22	57.968.126,22	57.968.126,22

Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
2303 - SAUDE BUCAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL.UNIDADES DA ATENCAO BASICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM.ATENCAO BASICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	320.000,00	320.000,00	320.000,00
2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Total das Metas Físicas	7,00	7,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	14.320.000,00	14.320.000,00	14.320.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	55.000,00	55.000,00	55.000,00
9236 - PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	144.887,30	144.887,30	144.887,30
9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	53.192,46	53.192,46	53.192,46
2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00
1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total das Metas Físicas	9,00	9,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.368.079,76	3.368.079,76	3.368.079,76

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	23.854.804,45	23.854.804,45	23.854.804,45
2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	Total das Metas Físicas	14,00	14,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	62.484.804,45	62.484.804,45	62.484.804,45

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2343 - LABORATORIO DE AGUA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2311 - CTA/SAE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2308 - VIGILANCIA SANITARIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	Total das Metas Físicas	7,00	7,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	40,00	40,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	88.372.884,21	88.372.884,21	88.372.884,21

Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	450.000,00	450.000,00	450.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	850.000,00	850.000,00	850.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.250,00	5.250,00	5.250,00
2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	140.250,00	140.250,00	140.250,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	7.350,00	7.350,00	7.350,00
9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	637.350,00	637.350,00	637.350,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	17,00	17,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	11.057.600,00	11.057.600,00	11.057.600,00

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1511 - PLANO DIRETOR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	Total das Metas Físicas	6,00	6,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	188.600,00	188.600,00	188.600,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total das Metas Físicas	5,00	5,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.530.000,00	2.530.000,00	2.530.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	535.000,00	535.000,00	535.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	15,00	15,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	3.603.600,00	3.603.600,00	3.603.600,00

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	600.000,00	600.000,00	600.000,00
2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1510 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. UNIDAD.SOC.DE EXEC.DIRETA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	7,00	7,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.770.000,00	3.770.000,00	3.770.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1606 - CONSTRUCAO, REF. AMPL. UNIDADE DO CRAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2606 - SERVICOS PROGRAMAS E PROJETOS BENEFICIOS SOC.PSB	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.330.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.UNID.ACOLHIMENTO CRIANCA AD	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2611 - SERVICOS PROGR.PROJETOS E BENEFICIOS SOC.PSE/CREAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2614 - SERVICO DA UNIDADE DE ACOLH.CRIANCA ADOLESCENTE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	105.000,00	105.000,00	105.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2613 - SERVICOS INSTITUICAO LOGA PERMANENCIA PESSOA IDOSA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2640 - PROGRAMA DA FAMILIA ACOLHEDORA PARA PESSOA IDOSA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1608 - ACOES DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	21,00	21,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	7.875.000,00	7.875.000,00	7.875.000,00

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1713 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SECRETARIA AGRICULTU	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.330.000,00	2.330.000,00	2.330.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	210.000,00	210.000,00	210.000,00
1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total das Metas Físicas	13,00	13,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.202.000,00	1.202.000,00	1.202.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	507.000,00	507.000,00	507.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	527.000,00	527.000,00	527.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	3.675,00	3.675,00	3.675,00
2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	119.675,00	119.675,00	119.675,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	50.000,00	50.000,00	50.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.250,00	5.250,00	5.250,00
2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.932,00	5.932,00	5.932,00
	Total das Metas Físicas	4,00	4,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	101.182,00	101.182,00	101.182,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	26,00	26,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	5.129.857,00	5.129.857,00	5.129.857,00

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	6.550.000,00	6.550.000,00	6.550.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	12.100.000,00	12.100.000,00	12.100.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	13.450.000,00	13.450.000,00	13.450.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	546.000,00	546.000,00	546.000,00
1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	850.000,00	850.000,00	850.000,00
1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	260.000,00	260.000,00	260.000,00
2823 - MANUTUTENCAO DE ESTRADAS,VEICULOS, E EQUIPAMENTOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	4.230.000,00	4.230.000,00	4.230.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

	Total das Metas Físicas	8,00	8,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	14.746.000,00	14.746.000,00	14.746.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	310.000,00	310.000,00	310.000,00
Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	400.000,00	400.000,00	400.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	4.070.000,00	4.070.000,00	4.070.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	25,00	25,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	53.601.000,00	53.601.000,00	53.601.000,00

Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	140.000,00	140.000,00	140.000,00
2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	35.000,00	35.000,00	35.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	63.000,00	63.000,00	63.000,00
1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Total das Metas Físicas	13,00	13,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	75.000,00	75.000,00	75.000,00

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Ação	**Metas**	**PPA**	**LDO**	**LOA**
1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	200.000,00	200.000,00	200.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	211.000,00	211.000,00	211.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	19,00	19,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	4.860.000,00	4.860.000,00	4.860.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	40.000,00	40.000,00	40.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1403 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	450.000,00	450.000,00	450.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Total das Metas Físicas	3,00	3,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	410.000,00	410.000,00	410.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	12,00	12,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	1.485.000,00	1.485.000,00	1.485.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Órgão 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	26.750,00	26.750,00	26.750,00
1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	428.000,00	428.000,00	428.000,00
1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	321.000,00	321.000,00	321.000,00
1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	321.000,00	321.000,00	321.000,00
2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	6.607.250,00	6.607.250,00	6.607.250,00
	Total das Metas Físicas	5,00	5,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	7.704.000,00	7.704.000,00	7.704.000,00
	Total das Metas Físicas por Órgão	5,00	5,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	7.704.000,00	7.704.000,00	7.704.000,00

Órgão 12 - PREVI - JUINA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	14.314.000,00	14.314.000,00	14.314.000,00
2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	Total das Metas Físicas	2,00	2,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	14.454.000,00	14.454.000,00	14.454.000,00

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.564.600,00	1.564.600,00	1.564.600,00
	Total das Metas Físicas	1,00	1,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Total das Metas Financeiras	1.564.600,00	1.564.600,00	1.564.600,00
Total das Metas Físicas por Órgão	3,00	3,00	0,00
Total das Metas Financeiras por Órgão	16.018.600,00	16.018.600,00	16.018.600,00

Órgão 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
9232 - PRECATORIO 1021041-57.2022.8.11.0000-MARCELI VIEI	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.535,64	20.535,64	20.535,64
9233 - PRECATORIO 1021764-76.2022.8.11.0000-SIMONE CRISTI	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	15.713,73	15.713,73	15.713,73
9234 - PRECATORIO 1024455-63.2022.8.11.0000-DENAIRA BRAZ	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	434.639,33	434.639,33	434.639,33
9239 - PRECATORIO 1018083-98.2022.8.11.0000-FLORISMAR DA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	852.235,88	852.235,88	852.235,88
9237 - PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	33.658,17	33.658,17	33.658,17
9238 - PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	92.678,54	92.678,54	92.678,54
9231 - PRECATORIO 1018626-04.2022.8.11.0000-CARMEM LUCIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	105.507,45	105.507,45	105.507,45
9235 - PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	17.260,50	17.260,50	17.260,50
9230 - PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.417,32	20.417,32	20.417,32
9227 - PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	27.057,73	27.057,73	27.057,73
9228 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	59.586,02	59.586,02	59.586,02
9226 - PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	55.520,31	55.520,31	55.520,31

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	14.131,21	14.131,21	14.131,21
9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	16.197,72	16.197,72	16.197,72
9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	20.712,10	20.712,10	20.712,10
9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	16.444,28	16.444,28	16.444,28
9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	409.723,78	409.723,78	409.723,78
2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00
9229 - PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	85.223,59	85.223,59	85.223,59
	Total das Metas Físicas	19,00	19,00	0,00
	Total das Metas Financeiras	3.327.243,30	3.327.243,30	3.327.243,30
	Total das Metas Físicas por Órgão	19,00	19,00	0,00
	Total das Metas Financeiras por Órgão	3.327.243,30	3.327.243,30	3.327.243,30

Órgão 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Ação	Metas	PPA	LDO	LOA
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	930.000,00	930.000,00	930.000,00
2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	90.000,00	90.000,00	90.000,00
2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	**Física**	1,00	1,00	0,00
	Financeira	250.000,00	250.000,00	250.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETOS E AS METAS CONSTANTES NOS ANEXOS DE METAS FÍSICAS

Exercício: 2024

Total das Metas Físicas	5,00	5,00	0,00
Total das Metas Financeiras	6.270.000,00	6.270.000,00	6.270.000,00
Total das Metas Físicas por Órgão	5,00	5,00	0,00
Total das Metas Financeiras por Órgão	6.270.000,00	6.270.000,00	6.270.000,00
Total geral das Metas Financeiras	**270.561.910,73**	**270.561.910,73**	**270.561.910,73**

JUÍNA - MT, 1 de fevereiro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	2026	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 1783017/2024 . Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2023**
Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 18 de **Julho** de **2023**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3055 **– Página 48**
Divulgação quarta-feira, 19 de julho de 2023 **Publicação quinta-feira, 20 de julho de 2023**

III - ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

IV - ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;

V - ANEXO V: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;

O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – CARGO AUXILIAR PEDAGÓGICO ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CANDIDATO
5º	0126	LUZIA DOS REIS MARIA CAMARGO
6º	003	MARIA CRISTINA SANTOS SOUZA
7º	012	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. **Fotocópia das seguintes documentações:**

a) ( ) RG - Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
b) ( ) CPF; situação cadastral do CPF
c) ( ) Título de Eleitor;
d) ( ) Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
e) ( ) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
f) ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) ( ) **Comprovante de residência em nome do admitido (atualizado na data da posse);**
h) ( ) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de:
( ) Certificado ou Diploma;
( ) Declaração de conclusão de curso Original ou autenticada em cartório (se não possuir o Certificado ou Diploma;
( ) Histórico escolar;
j) ( ) E-mail obrigatório

2. **Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:**

a) ( ) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas) e documento original;
b) ( ) PIS/PASEP (atualizado);
c) ( ) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
d) ( ) Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
e) ( ) Tipagem Sanguínea;
f) ( ) CPF Esposo(a)

3. **Apresentar documentação no original das seguintes documentações:**

a) ( ) 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
b) ( ) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
c) ( ) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos de 1º e 2º grau, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado): www.tjmt.jus.br / www.jfmt.jus.br;
d) ( ) **Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos**. (declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado);
e) ( ) Declaração de Bens e Valores;
OBS: Para quem declara imposto de renda: tirar cópia da declaração de IRRF e não é necessário preencher a Declaração de Bens e Valores;
f) ( ) Agendamento de **EXAME ADMISSIONAL, mediante entrega de documentos**.
g) ( ) Conta Corrente ou Salário Banco Bradesco, Agência de Juína

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ _____/_____ e do CPF nº. _____._____._____-____, residente e domiciliado na Avenida/Rua _____, nº_____, Bairro _____, neste Município de JUINA-MT, venho através do presente **DECLARAR** para os devidos fins que se fizerem necessários que ao assumir o cargo de _____ , não acumularei cargos nas situações proibidas pela legislação em vigor,(inciso XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal).

E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em _____/_____/_____.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ _____/_____ e do CPF nº. _____._____._____-____, residente e domiciliado neste Município de JUINA-MT, venho através de o presente **DECLARAR** para os devidos fins que se fizerem necessários que_____
_____
_____
_____
_____
_____.

E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino o presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em _____/_____/_____.

ANEXO V

DECLAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Eu,_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ _____/_____ e do CPF nº. _____._____._____-____, residente e domiciliado neste Município de JUINA-MT, venho através do presente **DECLARAR** para os devidos fins que se fizerem necessários que possuo vínculo empregatício _____no período _____das _____:_____ as _____:_____ .

E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em ____de _____ de _____.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2023**
Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 18 de **Julho** de **2023**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023

CREDOR: **LARC NEGOCIOS LTDA**
DATA: 18/07/2023
VIGÊNCIA: 18/07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
VALOR: R$ 89.960,00
OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA SEREM UTILIZADOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ALAN TOGNI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003-2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LDO-LOA-PPA-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **25 de Julho de 2023**

Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 18 de **Julho** de **2023**.

PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 48/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93, realiza a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº 007/2023, Processo Administrativo n° 088/2023.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA E TRATADA.

Fornecedor:

HEXIS CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 53.276.010/0001-10

VALOR DO FORNECEDOR: R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais)

Juruena – MT, 18 de Julho de 2023.

Robson Gomes Dias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2023

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 007/2023, Processo Administrativo n° 088/2023,** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA E TRATADA.

Amparado pela **Lei 8.666/93** dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda aContratação.

Juruena – MT, 18 de Julho de 2023.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

DECRETO Nº. 3.309, DE 12 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena /MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo Artigo 85, III e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do município de Juruena.

§ 1º. Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento na contratação direta será na forma física.

§ 2º. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Da Dispensa de Licitação

Art. 2º - O procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem:

I. Solicitação de demanda com a justificativa da necessidade da contratação direta; II. Termo de referência ou projeto básico, se for o caso; III. Estudo Técnico Preliminar; IV. Estimativa de despesa e justificativa de preço, com base na realização de uma pesquisa de preços, obtendo-se, no mínimo, 03 (três) orçamentos; V. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; VI. Autorização para abertura da contratação pela autoridade competente; VII. Minuta do contrato, se for o caso, ou do instrumento equivalente; VIII. Estudo Técnico Preliminar, ressalvado o disposto no art. 4º deste Decreto e demais previsões legais ainda que aqui não constem; IX. Parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, dispensando-o nos casos previstos em norma; X. Proposta apresentada pelo fornecedor; XI. Razão de escolha do fornecedor; XII. Comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; XIII. Ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente; e XIV. Comprovantes de publicação oficial do ato de ratificação;

§ 1º - Quando, em razão da especificidade do objeto da contratação, não for possível, para fins de apuração do melhor preço, obter, no mínimo, 03 (três) orçamentos, o agente responsável, poderá se valer de outras formas de aferição do valor ou, ainda, se for o caso, justificadamente, dispensá-los.

§ 2º - Será facultado o instrumento de contrato nos casos das dispensas em razão do valor (incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor.

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ATA N° 003/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025. (Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, a partir das 19:00 horas, no Plenário Henrique Simionatto, foi realizada a Audiência Pública para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025, a qual foi transmitida ao vivo pela internet com o acesso direto pelas redes Sociais da Câmara Municipal de Juina (Facebook) o qual foi disponibilizado o link também pelas redes Sociais da Prefeitura Municipal de Juina (Facebook), foi então iniciada a apresentação pelo Sr. Nataniel Tomasini – Contador Público do Poder Executivo, contando com a presença de alguns Servidores da Prefeitura Municipal e Equipe Técnica para auxiliar nos trabalhos, o Sr. Nataniel Tomasini, apresentou a equipe da Prefeitura Municipal e informou aos participantes o porque e quais os procedimentos necessários a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Revisão/Alteração do PPA - Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2022/2025, e a importância da Sociedade nesse processo de construção das peças Orçamentárias, onde as mesmas precisam ser elaboradas de acordo com as demandas da Comunidade e seus projetos prioritários, com a participação da população na elaboração do orçamento e agradeceu a participação de todos. Em seguida foram apresentadas slides com algumas informações importantes e informado a todos que caso houvessem perguntas ou comentários, poderiam estar expondo durante a realização da Audiência e/ou ainda todos tem a oportunidade de preencher um formulário disponibilizado pela Equipe responsável pela Audiência Pública onde todos podem destacar as suas sugestões e prioridades para o exercício de 2024, falou também que é preciso que a população reivindique e elenque as prioridades, para que seja possível mapear um cronograma de trabalho e atendimento por parte da Administração do Município. Após a apresentação foram feitos alguns questionamentos ao vivo durante a realização da Audiência Pública, que foram prontamente respondidas pelo Sr. Nataniel, e ainda foram feitas sugestões em diversas áreas como por exemplo: na área de Saúde, Educação, Infraestrutura, Esporte, etc. Após serem ouvidos os questionamentos e respondidos. Foi então passada a palavra ao Secretário Municipal de Finanças e Administração, que também respondeu a alguns questionamentos e ainda falou da importância da participação da população, agradecendo a todos. Após a realização de todos esses procedimentos foi então declarada encerrada a Audiência Pública, a qual foi realizada no Plenário Henrique Simionatto da Câmara Municipal de Juina. Do que para constar eu, Paulo Sérgio Markoski - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juina, digitei a presente Ata, e que, segue em anexo as assinaturas dos participantes conforme lista de presença e ainda fazendo a juntada das sugestões e prioridades preenchidas durante a realização da Audiência Pública. Juina-MT., 25 de Julho de 2023.

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025

(Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2023**
Horário: **19h00min**

NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
1. Paulo Sergio Markoski	Contrato Interno / Prefeitura	6699649-3328
2. Jeferson Luiz Boese	" " "	65-99287-7775
3. Denea Pereira da Rosa	Câmara Municipal Juína	6698432-1125
4. Francisco de A. Avelino	Cidadão	—
5. Ana Paula Bondero Brugnera	Prefeitura / Sine	66992291506
6. Leila Jussara Berlet	Prefeitura / CMS	(25)999232331
7. VALDEIR PETTINI	PREFEITURA	6698149 0100

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
8. Vilma Ribeiro do amaral França	DAES	(66)99657-5469
9. Elisangela Af.ª M. dos Santos (Lila)	Rep. Ass. do Bairro mod 6	66996343831
10. Valdes José Coelho	Prefeitura de Juína	66996896313
11. Vilma Adão Pereira	Linha 6 - Comunidade Cristo Rei	66-9967
12. Ana Maria Barbosa	linha 6. Com.d. Cristo Rei	66.99991-277
13. Vilton B de Oliveira	Vereador	66.999200316
14. Antonio Valdemir Caliarc	Setor 4, Modulo Cinco	66 999741205
15. João Paulo Morini	CIDADÃO	66 99994) 7355
16. Emerson Emilio Mahle	CIDADAO com. Cristo Rei	(66) 99905.7508
17. Fernanda Cristina Bones	Cidadão. Com. Cristo Rei	66)9.9643-1224
18. Gloria Lucia Malhe	cidadão com. Cristo Rei	66)99217-5982
19. Edson A. Schevinn	Cidadão com. Cristo Rei	6699963.5283
20. Angela C. Gasparula	Cidadão com. Cristo Rei	66996490018
21. Adriana R. Bones Dearo	Cidadão com. Cristo Rei	6699977.3860
22. Anderson Gerio Paes	Sociedade Civil	6699671-5884

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
23.	Jurandir A. Nascimento	Vereador	66984331734
24.	Celicio Marco de Oliveira	Vereador	66996491023
25.	Alexandre Bernes	Com. Cristo Rei	66996541235
26.	Luiza Monteiro Boi	Vereadora	66992057309
27.	Udaim Teixeira de Faria	VEREADOR	66999872579
28.	Vanderlei Monteiro	Vereador	66,99972 2781
29.	Fabiano A Ribeiro	Vereador	6699936-1969
30.	Andrey Mendes	Consorcio	—
31.	Natanael Fernandes	Prefeitura	98111-0451
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

6202	Ronilda Machado da Silva
2406	Rosangela Maria Siqueira Botto
7952	Roselene Magalhães Castão Ferreira
8066	Roseli Berbel dos Santos
7070	Roseli Ostrowski
1468	Rosimeire Conceição Francischini de Oliveira
458	Rozenir Vilela Nunes
7017	Sama Ferreira Tomaz
1428	Sandra Aparecida Cavallari
7166	Sandra Tossi Pinto Signori
8067	Shirlyss Carvalho de Assunção
7272	Silmara Mariano Rodrigues
7586	Silvane Alves de Souza
6977	Simone Santos Oliveira
8068	Solange Pereira
1479	Solange Mantanher Maciel e Costa
6958	Tania Fernandes
2398	Tatiane Luzia vasselli
2392	Terezinha Bevilacqua
2311	Valdeson Paula Portela
6190	Valdinete Angelica Rodrigues
2402	Vanda Aparecida de Santana Rupolo
396	Vilsima de Campos Botton
6659	Wagner Fanini Belarmino de Jesus Santos
7676	Wesley Manuel da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 21 de Dezembro de 2023.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	CARLOS AMADEU SIRENA
Secretária Mun. Administração	Prefeito do Município

PORTARIA Nº 570/2023.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando – o Processo SAD nº 18.140 de 22 de Novembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 028 de 26 de Dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças – Seção X – Artigo 126 a 128º, e Lei Federal 173/2020 de 27/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio**, no período de 21/12/2023 a 19/01/2024 referente ao período aquisitivo de 03/08/2014 a 03/09/2020, ao servidor **ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS, Matricula – 5068** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, servidor efetivo no cargo de **Enfermeiro**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 21 de Dezembro de 2023.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	CARLOS AMADEU SIRENA
Secretária Mun. Administração	Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
LEI N.º 2.117/2023.

LEI N.º 2.117/2023.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o orçamento da seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil,

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	41.433.500,00
(-) Deduções da Receita Tributária	2.319.500,00
Receita de Contribuições	10.041.100,00
Receita Patrimonial	5.866.500,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	184.046.285,16
(-) Dedução do FUNDEB	18.360.000,00
Outras Receitas Correntes	2.550.525,57
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	10.020.200,00
SOMA	233.378.610,70
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	2.210.000,00
(-) Deduções Alienação de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	28.900.300,00
SOMA	31.109.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,70

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	41.200,00
Receita de Serviços	7.620.000,00
Outras Receitas Correntes	21.400,00
SOMA	7.682.600,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	21.400,00
SOMA	21.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..	272.191.910,73

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DAS DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	222.703.766,29
Despesas de Capital	38.719.544,44
Reserva de Contingência	1.500.000,00
Reserva do RPPS	1.564.600,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,73

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.607.250,00
Despesas de Capital	1.096.750,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

14 – CÂMARA MUNICIPAL	6.400.000,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.289.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.968.126,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.372.884,21
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.057.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.603.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.875.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	5.129.857,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	53.601.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.860.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.485.000,00
12 – PREVI - JUINA	16.018.600,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.327.243,30
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL GERAL	264.487.910,73

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER EXECUTIVO

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.704.000,00
TOTAL GERAL	7.704.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	6.400.000,00
04 – Administração	37.338.443,30
08 – Assistência Social	7.875.000,00
09 – Previdência	14.454.000,00
10 – Saúde	87.172.884,21
11 - Trabalho	20.000,00
12 – Educação	55.594.126,22
13 – Cultura	2.388.000,00
14 – Direitos da Cidadania	580.000,00
15 – Urbanismo	10.091.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	1.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	626.675,00
20 – Agricultura	1.323.182,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	611.000,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	6.550.000,00
26 - Transportes	24.360.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.454.000,00
28 – Encargos Especiais	1.730.000,00
99 – Reserva Contingência	3.064.600,00
TOTAL	264.487.910,73

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.704.000,00
TOTAL	7.704.000,00

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por órgão e orçamento da seguridade social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social.....	R$ 7.875.000,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R$ 88.372.884,21
Fundo Municipal de Previdência Social.....	R$ 16.018.600,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL.....	R$ 112.266.484,21
Orçamento Fiscal.....	R$ 152.221.426,52

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal.....	R$ 7.704.000,00
TOTAL GERAL.....	R$ 272.191.910,73

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2023 (base de correção relativa a 30 de junho de 2023).

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - reserva de contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os quadros de detalhamento de despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos fiscal e próprios do fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal sempre que necessário, a partir de sua publicação.

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.juina.mt.gov.br/pref-juinamt/...

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 Página 10
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 202

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito e nos documentos que instruem o presente procedimento, e, com amparo na Lei Municipal 1.737/2017, DEFIRO a realoacação da requerente, Elida de Oliveira, em terreno existente no loteamento Camapuã, a titulo precário, com restrição de qualquer forma de alienação para terceiros.

Determino a responsável pelo Departamento de Habitação, para que, após a definição do lote a ser disponibilizado, notifique a parte requerente/beneficiária da presente decisão.

Juína-MT, 28 de dezembro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.117/2023.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

II – o orçamento da seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1.º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte Desdobramento

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1. RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	41.433.500,00
Deduções da Receita Tributária	2.319.500,00
Receita de Contribuições	10.041.100,00
Receita Patrimonial	5.866.500,00
Receita de Serviços	100.000,00
Transferências Correntes	184.046.285,16
Dedução do FUNDEB- Outras	18.360.000,00
Receitas Correntes	2.550.525,57
Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	10.020.200,00
SOMA	233.378.610,70

1.2 RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	2.210.000,00
Deduções Alienação de Bens	1.000,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 — Página 10
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 — Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 202

Transferências de Capital	28.900.300,00
SOMA	31.109.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,70

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1 RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	41.200,00
Receita de Serviços	7.620.000,00
Outras Receitas Correntes	21.400,00
SOMA	7.682.600,00

2.2. RECEITAS DE CAPITAL

Outras Receitas de Capital	21.400,00
SOMA	21.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00
TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..	272.191.910,73

§ 2.º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 3.º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DAS DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	222.703.766,29
Despesas de Capital	38.719.544,44
Reserva de Contingência	1.500.000,00
Reserva do RPPS	1.564.600,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**264.487.910,73**

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesas Correntes	6.607.250,00
Despesas de Capital	1.096.750,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 — Página 10
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 — Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 202

TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.704.000,00**

DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

14 – CÂMARA MUNICIPAL	6.400.000,00

PODER EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.289.000,00
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.968.126,22
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.372.884,21
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.057.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.603.600,00
06 – SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.875.000,00
07 – SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	5.129.857,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	53.601.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.860.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.485.000,00
12 – PREVI - JUINA	16.018.600,00
13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.327.243,30
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00
TOTAL GERAL	**264.487.910,73**

2– ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

11 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	7.704.000,00
TOTAL GERAL	**7.704.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR
01 – Legislativa	6.400.000,00
04 – Administração	37.338.443,30
08 – Assistência Social	7.875.000,00
09 – Previdência	14.454.000,00
10 – Saúde	87.172.884,21
11 - Trabalho	20.000,00
12 – Educação	55.594.126,22
13 – Cultura	2.388.000,00
14 – Direitos da Cidadania	580.000,00
15 – Urbanismo	10.091.000,00
16 – Habitação	535.000,00
17 – Saneamento	1.300.000,00
18 – Gestão Ambiental	626.675,00

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239 Página 1
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 Publicação terça-feira, 02 de janeiro de 20

20 – Agricultura	1.323.182,00
22 – Indústria	15.000,00
23 – Comércio e Serviços	611.000,00
24 – Comunicações	5.000,00
25 - Energia	6.550.000,00
26 - Transportes	24.360.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.454.000,00
28 – Encargos Especiais	1.730.000,00
99 – Reserva Contingência	3.064.600,00
TOTAL	**264.487.910,73**

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 – Saneamento	7.704.000,00
TOTAL	**7.704.000,00**

Art. 4.º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por órgão e orçamento da seguridade social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e,

XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD.

Art. 5.º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Socia	R$ 7.875.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R$ 88.372.884,21
Fundo Municipal de Previdência Social	R$ 16.018.600,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIA	R$ 112.266.484,21
Orçamento Fiscal	R$ 152.221.426,52

1 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal	R$ 7.704.000,00
TOTAL GERAL	R$ 272.191.910,73

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6.º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2023 (base de correção relativa a 30 de junho de 2023).

N.Processo: 1783017/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 N° 3239
Divulgação sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

§ 1.º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2.º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - reserva de contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8.º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9.º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os quadros de detalhamento de despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos fiscal e próprios do fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos:
https://transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/publicacoes/1

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Vice-Presidente da CPL, nomeada pela Portaria Municipal n.º 7.685/2023, TORNA PÚBLICO, a TOMADA DE PREÇO, do TIPO "MELHOR PREÇO E TÉCNICA", visando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, VEICULAÇÃO, PLANEJAMENTO, PESQUISAS E PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO PARA A PREFEITURA DE JUÍNA/MT, EM DECORRÊNCIA DA ANULAÇÃO DA TP 021/2023, estando a sessão pública para o dia 12 de FEVEREIRO de 2024, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de dezembro de 2023.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA
Vice-Presidente Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.117/2023 .

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e, II - o orçamento da seguridade social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I e II, do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária....	41.433.500,00
(-) Deduções da Receita Tributária.... Receita de Contribuições....	2.319.500,00 10.041.100,00
Receita Patrimonial....	5.866.500,00
Receita de Serviços....	100.000,00
Transferências Correntes....	184.046.285,16
(-) Dedução do FUNDEB.... Outras Receitas Correntes....	18.360.000,00 2.550.525,57

(-) Deduções de Outras Receitas Correntes....	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias....	10.020.200,00
SOMA....	233.378.610,70
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens.... (-) Deduções Alienação de Bens.... Transferências de Capital	2.210.000,00 1.000,00 28.900.300,00
SOMA	31.109.300,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA....	264.487.910,70

2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1. RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	41.200,00
Receita de Serviços	7.620.000,00
Outras Receitas Correntes	21.400,00
SOMA....	7.682.600,00
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	
Outras Receitas de Capital	21.400,00
SOMA	21.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA....	7.704.000,00

TOTAL GERAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA..	272.191.910,73

§ 2º Os resumos das receitas estão demonstrados na forma estabelecidos no ANEXO I, da presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 3º As despesas do Município são fixadas na forma dos ANEXOS da presente Lei, em R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R$ 264.487.910,73 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos) para a Administração Direta e R$ 7.704.000,00 (sete milhões e setecentos e quatro mil reais) para a Administração Indireta.

RESUMO GERAL DAS DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	

Despesas Correntes	222.703.766,29	
Despesas de Capital	38.719.544,44	
Reserva de Contingência	1.500.000,00	
Reserva do RPPS	1.564.600,00	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264.487.910,73	

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
Despesas Correntes	6.607.250,00	
Despesas de Capital	1.096.750,00	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.704.000,00	

1. DESPESAS PÔR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO 2024

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

14 - CÂMARA MUNICIPAL	**6.400.000,00**	

1. PODER EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	**3.289.000,00**	
02 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	57.968.126,22	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	88.372.884,21	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	11.057.600,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.603.600,00	
06 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.875.000,00	
07 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	5.129.857,00	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	53.601.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.860.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.485.000,00	
12 - PREVI - JUINA	16.018.600,00	
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.327.243,30	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	
TOTAL GERAL	264.487.910,73	

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2. PODER EXECUTIVO

11 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES	**7.704.000,00**	

TOTAL GERAL	7.704.000,00	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO	VALOR	
01 - Legislativa	6.400.000,00	
04 - Administração	37.338.443,30	
08 - Assistência Social	7.875.000,00	
09 - Previdência	14.454.000,00	
10 - Saúde	87.172.884,21	
11 - Trabalho 12 - Educação	20.000,00 55.594.126,22	
13 - Cultura 14 - Direitos da Cidadania	2.388.000,00 580.000,00	
15 - Urbanismo	10.091.000,00	
16 - Habitação	535.000,00	
17 - Saneamento	1.300.000,00	
18 - Gestão Ambiental	626.675,00	
20 - Agricultura	1.323.182,00	
22 - Indústria	15.000,00	
23 - Comércio e Serviços	611.000,00	
24 - Comunicações	5.000,00	
25 - Energia	6.550.000,00	
26 - Transportes	24.360.000,00	
27 - Desporto e Lazer	2.454.000,00	
28 - Encargos Especiais	1.730.000,00	
99 - Reserva Contingência	3.064.600,00	
TOTAL	264.487.910,73	

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO	VALOR
17 - Saneamento	7.704.000,00
TOTAL	7.704.000,00

Art. 4º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, despesa por órgão e orçamento da seguridade social será demonstrado na forma dos ANEXOS XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, da presente Lei, que dessa passam a ser parte integrante.

Parágrafo único. Integram a presente Lei, também os seguintes ANEXOS, do Orçamento Programa do Município:

I - ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - ANEXO II: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO;

III - ANEXO III: DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL;

IV - ANEXO IV: DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA;

V - ANEXO V: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO;

VI - ANEXO VI: DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES;

VII - ANEXO VII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS;

VIII - ANEXO VIII: DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES;

IX - ANEXO IX: QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO;

X - ANEXO X: QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES;

XI - ANEXO XI: SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO; e, XII - ANEXO XII: QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta é de R$ 272.191.910,73 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Assistência Social....	**R$ 7.875.000,00**
Fundo Municipal de Saúde....	R$ 88.372.884,21
Fundo Municipal de Previdência Social....	R$ 16.018.600,00
TOTAL DA SEGURIDADE SOCIAL....	R$ 112.266.484,21

Orçamento Fiscal....	**R$ 152.221.426,52**

1 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Orçamento Fiscal....	**R$ 7.704.000,00**

TOTAL GERAL....	**R$ 272.191.910,73**

CAPÍTULO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1.º de julho de 2023 (base de correção relativa a 30 de junho de 2023).

§ 1º Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

CAPÍTULO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E AJUSTES NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - reserva de contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos das disposições da Lei Federal nº **4.320**/64 - autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;

III - excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo o limite a que se refere o caput, deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações com crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º Visando adequar as estruturas do Orçamento Programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos arts. 40 e 46, da Lei Federal nº **4.320**/64.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº **101**/2000 e do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3.º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 (um vírgula dois) da receita corrente líquida.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Finanças e Administração, anexo ao projeto de Lei Orçamentária, encaminhará à Câmara Municipal, os quadros de detalhamento de despesa - QDD, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos fiscal e próprios do fundo.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor, na data de 1.º (primeiro) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de dezembro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.juina.mt.gov.br/prefjuinamt/publicacoes/1

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/01/2024

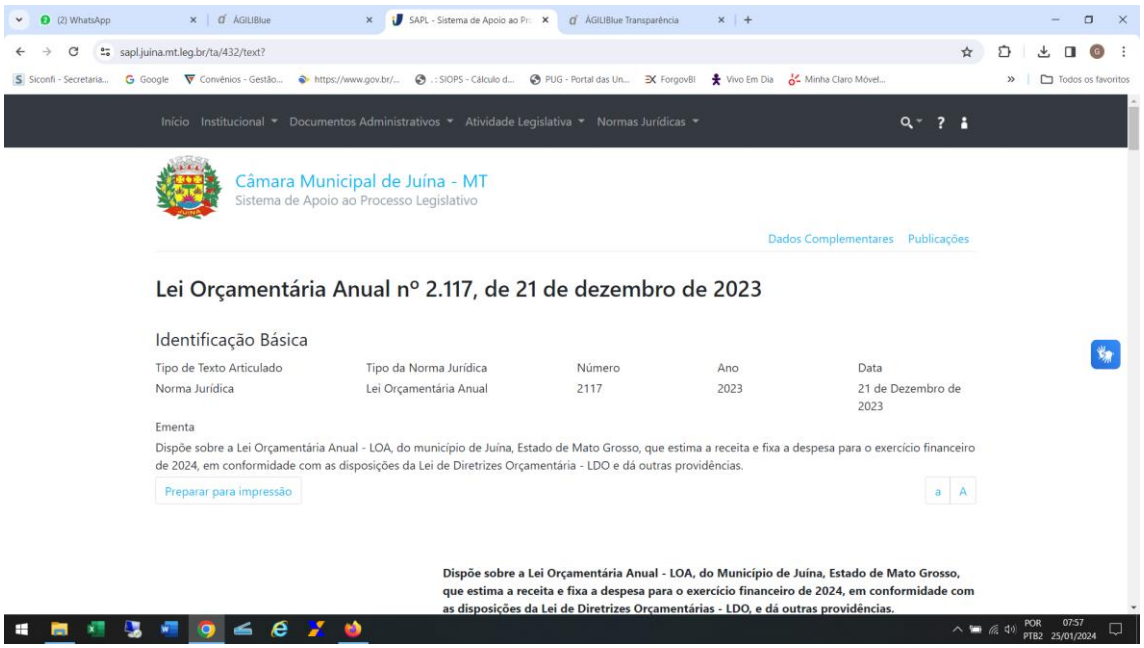
(2) WhatsApp
ÁGILIBlue
SAPL - Sistema de Apoio ao Pr
ÁGILIBlue Transparência
sapl.juina.mt.leg.br/ta/432/text?
Início
Institucional
Documentos Administrativos
Atividade Legislativa
Normas Jurídicas
Câmara Municipal de Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Dados Complementares
Publicações
Lei Orçamentária Anual nº 2.117, de 21 de dezembro de 2023
Identificação Básica
Tipo de Texto Articulado
Norma Jurídica
Tipo da Norma Jurídica
Lei Orçamentária Anual
Número
2117
Ano
2023
Data
21 de Dezembro de 2023
Ementa
Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e dá outras providências.
Preparar para impressão
Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

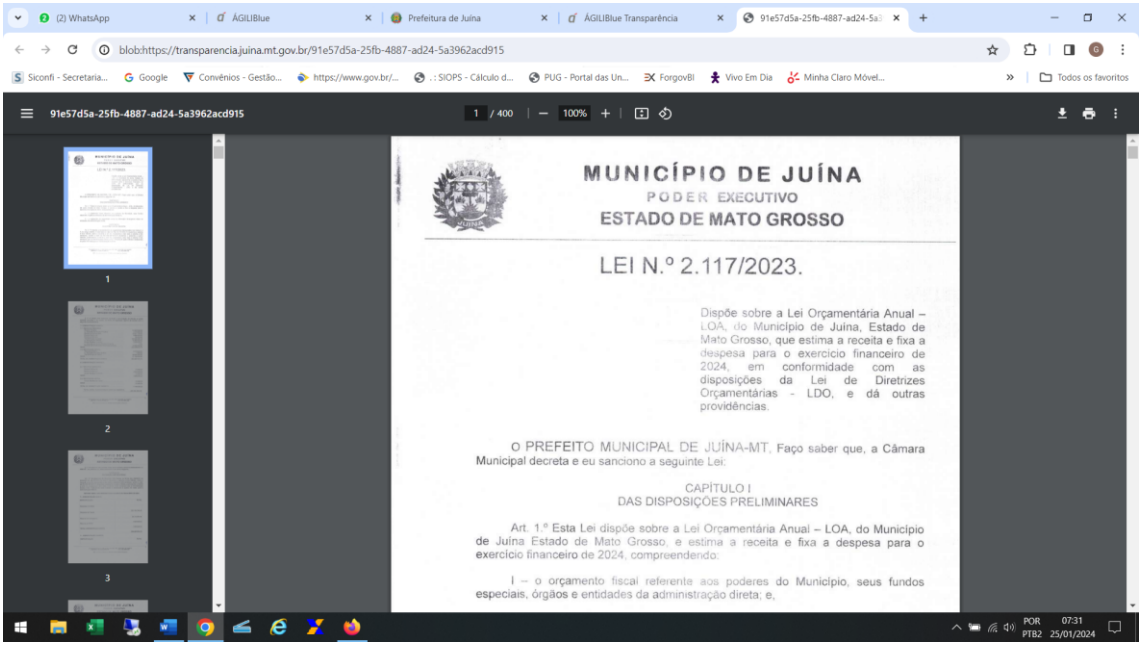

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.117/2023.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Juína Estado de Mato Grosso, e estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta; e,

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 467227 - 2023

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 12:05:32, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 467227 - 2023 ao processo principal de nº 537900 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7513 / 7535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	**46.722-7/2023**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
ASSUNTO	:	**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**
RELATOR:	:	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

DESPACHO

1. Encaminhe-se o presente protocolo à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados**, para que promova o apensamento nos autos do processo principal **nº53.790-0/2023** - Contas Anuais de Governo do Exercício de 2023.

2. Após, encaminhem-se os autos à **Primeira Secretaria de Controle Externo** para providências.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2023.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 12O4AY.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
1ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7198 | 2999
E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	:	**467227-2023**
PRINCIPAL	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
ASSUNTO	:	**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**
TIPO PROTOCOLO	:	**PROCESSO**
DESCRIÇÃO	:	**LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de processo referente à lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Juina.

De pronto, como as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juina – exercício de 2023, já estão centralizadas em protocolo específico processo nº 537900-2023, sugere-se o apensamento dos presentes autos ao processo nº 537900-2023.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

Cláudio Lima de Oliveira
Secretário de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código LUKNUN.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

OFÍCIO N.º 250/2022

Juina-MT, 29 de Dezembro de 2022.

Código – *1116607*
ASSUNTO: **Lei Municipal n.º 2.052/2022 de 03/10/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a **Lei Municipal n.º 2.052/2022 de 03 de Outubro de 2022,** que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** do **Município de Juina**, para o **Exercício de 2023**, para apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que tínhamos para o momento, ao ensejo renovamos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
DD: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ / MT.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

LEI N.º 2.052/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2023, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2023, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado diploma legal e observadas as disposições da Lei Complementar 173/2020 e alterações.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo Único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2022, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.150.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**1.162.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR**					
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	165.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**165.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**					
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**110.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**400.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**260.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**					
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00

R$ 1,00

0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**470.000,00**

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS — **Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro: Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	90.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**90.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro: Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.900.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.966,22
						Total do Órgão / Unidade:	**4.567.966,22**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro: Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.400.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**5.440.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	620.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	900.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	330.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.300.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.350.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2934 - CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.342.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.200,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	18.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**32.902.200,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — **Unidade Orçamentária: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	320.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.100.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAUDE BUCAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	372.770,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.500.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.072.230,03
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9210 - PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	93.016,90
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9213 - PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	47.740,94
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9217 - PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	101.683,27
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	46.879,63
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	460.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.245.934,56
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.350.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.153.869,89

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.700.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.430.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.400.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2343 - LABORATORIO DE AGUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	730.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1320 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.420.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**78.694.125,22**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**400.000,00**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	650.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**650.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.100.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRACAO 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**5.575.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.060.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**125.000,00**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**150.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**450.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
					Total do Órgão / Unidade:		**567.000,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1511 - PLANO DIRETOR	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00

R$ 1,00

0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.850.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.528.600,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**60.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**220.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**535.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1510 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	65.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.400.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2612 - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	65.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	720.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2639 - Programa de Enfrentamento ao COVID-19	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.975.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**95.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1608 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	900.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.020.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.100.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2703 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	90.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	45.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**3.573.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME — **Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 543 - RECUPERACAO DE AREAS	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.500,00
						Total do Órgão / Unidade:	**509.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME — **Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.650,00
						Total do Órgão / Unidade:	**695.650,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA — **Unidade Orçamentária: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	11.500.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2834 - MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.600.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.421.300,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	520.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1814 - CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1811 - REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1813 - CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

						Total do Órgão / Unidade:	**42.366.300,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	170.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**300.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	360.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**360.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.700.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.900.000,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.150.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	620.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**3.465.500,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO — **Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	180.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**389.500,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**85.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	52.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICACOES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 692 - COMERCIALIZACAO	2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**72.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**10.000,00**
Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		**Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.175.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**7.200.000,00**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 1,00

Órgão: 12 - PREVI - JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.932.500,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2101 - RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.977.500,00
						Total do Órgão / Unidade:	**8.965.000,00**
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	309.723,78
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9204 - PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	58.772,32
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9209 - PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	341.567,43
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9211 - PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	62.944,87
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9215 - PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.738,93
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9216 - PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.909,29
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9218 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.726,80
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.459,75
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	2,00	36.247,34
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.170,57
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.362,67
						Total do Órgão / Unidade:	**1.926.623,75**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	0002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	120.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	P	0003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO CAMARA	UNIDADE	1,00	500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	A	0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00	65.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	A	0005 - REMUNERACAO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00	3.150.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	A	0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSO	UNIDADE	1,00	1.100.500,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	A	0007 - LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00	178.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**5.113.500,00**
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.000.000,00**
						TOTAL GERAL:	**231.344.965,19**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2023				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	0,00	4.675.623,27	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Assistência Especializada - CTA	282.125,92	207.978,45	74.147,47	31/01/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Bairro Industrial e Palmiteira	1.018.273,24	763.734,94	254.538,30	31/12/2023
Adequação do Sistema de Prevenção PPCI na Escola Municipal Terra Roxa	141.425,98	104.943,42	36.482,56	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio	418.405,91	175.574,26	242.976,44	31/06/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	0,00	2.329.380,63	31/06/2023
REFORMA DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO PALMITEIRA EM JUÍNA/MT	226.255,18	0,00	226.255,18	31/06/2023

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSVALDO CRUZ	439.270,16	97.330,93	341.939,23	28/02/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
Reforma e Ampliação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia - UCT Banco de Sangue	339.828,97	250.262,40	89.566,57	30/01/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**13.529.632,24**	**2.149.311,86**	**11.380.465,17**	

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	166.277.568,10	0,16	7,50	199.753.266,59	0,15	3,95	33.475.698,49	20,13
Receitas Primárias (I)	165.924.568,10	0,16	7,27	195.519.061,89	0,14	1,75	29.594.493,79	17,83
Despesa Total	166.277.568,10	0,16	7,50	171.998.894,92	0,13	89,51	5.721.326,82	3,44
Despesas Primárias (II)	164.342.055,60	0,16	6,25	170.530.906,92	0,13	88,75	6.188.851,32	3,76
Resultado Primário (I - II)	1.582.512,50	0,00	1,02	24.988.154,97	0,02	13,00	23.405.642,47	1.479,01
Resultado Nominal	5.217.387,30	0,01	3,37	-22.644.422,14	-0,02	-11,78	-27.861.809,44	-534,01
Dívida Pública Consolidada	6.562.059,30	0,01	4,24	6.116.539,64	0,00	3,18	-445.519,66	-6,78
Dívida Consolidada Líquida	1.049.559,30	0,00	0,68	-35.421.316,81	-0,03	-18,43	-36.470.876,11	-3.474,87

FONTE: MUNICIPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	102.040.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	135.160.780.000,00

JUINA,28 de Julho de 2022

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.280.628,20	6.116.539,64	5.498.108,49	4.498.108,49	3.498.108,49	1.498.108,49
Dívida Mobiliária	5.280.628,20	6.116.539,64	5.498.108,49	4.498.108,49	3.498.108,49	1.498.108,49
Outras Dívidadas						
DEDUÇÕES (II)	18.057.522,87	41.537.856,45	5.788.125,00	4.495.470,00	8.595.020,00	6.494.620,00
Ativo Disponível	19.211.236,25	45.414.224,78	9.839.812,50	8.153.680,00	10.125.630,00	9.125.460,00
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	1.153.713,38	3.876.368,33	4.051.687,50	3.658.210,00	1.530.610,00	2.630.840,00
DCL (III) = (I - II)	-12.776.894,67	-35.421.316,81	-290.016,51	2.638,49	-5.096.911,51	-4.996.511,51

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	2025	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00	113.024.383,98	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00	113.024.383,98	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	17.059.023,35
(-) Transferência Constitucionais	8.500.000,00
(-) Transferência ao FUNDEB	3.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.059.023,35
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	5.059.023,35
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	5.059.023,35

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Receitas Primárias (I)	228.796.965,19	219.175.175,00	0,155	0,000	241.757.511,45	224.410.574,07	0,156	0,000	258.159.160,45	232.659.661,54	0,157	0,000
Receitas Primárias Correntes	212.467.965,19	203.532.872,10	0,144	0,000	227.055.388,25	210.763.379,04	0,146	0,000	244.669.603,01	220.502.526,14	0,149	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.243.500,00	30.887.537,12	0,021	0,000	34.680.250,00	32.191.822,14	0,022	0,000	37.658.943,00	33.939.206,02	0,023	0,000
Contribuições	12.325.000,00	11.806.686,46	0,008	0,000	14.053.787,00	13.045.379,18	0,009	0,000	16.250.347,00	14.645.229,81	0,009	0,000
Transferências Correntes	156.442.300,00	149.863.301,08	0,106	0,000	164.763.692,25	152.941.327,62	0,106	0,000	180.117.507,19	162.326.520,53	0,110	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	11.457.165,19	10.975.347,43	0,007	0,000	13.557.659,00	12.584.850,08	0,008	0,000	10.642.805,82	9.591.569,77	0,006	0,000
Receitas Primárias de Capital	16.329.000,00	15.642.302,90	0,011	0,000	14.702.123,20	13.647.195,02	0,009	0,000	13.489.557,44	12.157.135,40	0,008	0,000
Despesa Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Despesas Primárias (II)	229.583.965,19	219.929.078,63	0,155	0,000	242.296.911,45	224.911.270,25	0,156	0,000	259.783.922,95	234.123.939,21	0,158	0,000
Despesas Primárias Correntes	197.992.433,00	189.666.091,57	0,134	0,000	209.501.979,01	194.469.487,61	0,135	0,000	226.473.672,74	204.103.886,75	0,138	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	90.256.935,17	86.461.284,76	0,061	0,000	100.185.198,03	92.996.563,65	0,064	0,000	111.205.569,82	100.221.313,82	0,067	0,000
Outras Despesas Correntes	107.735.497,83	103.204.806,81	0,073	0,000	109.316.780,98	101.472.923,95	0,070	0,000	115.268.102,92	103.882.572,92	0,070	0,000
Despesas Primárias de Capital	23.614.032,19	22.620.971,53	0,016	0,000	24.794.932,44	23.015.810,30	0,016	0,000	25.110.250,21	22.630.001,99	0,015	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	7.977.500,00	7.642.015,51	0,005	0,000	8.000.000,00	7.425.972,33	0,005	0,000	8.200.000,00	7.390.050,46	0,005	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	- 787.000,00	- 753.903,63	0,000	0,000	- 539.400,00	- 500.696,18	0,000	0,000	- 1.624.762,50	- 1.464.277,66	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	405.168,75	388.129,84	0,000	0,000	425.428,00	394.902,07	0,000	0,000	490.592,21	442.134,29	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	329.725,00	315.858,79	0,000	0,000	362.697,50	336.672,70	0,000	0,000	381.094,95	343.452,55	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	- 711.556,25	- 681.632,57	0,000	0,000	- 476.669,50	- 442.466,81	0,000	0,000	- 1.515.265,24	- 1.365.595,92	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.156.318,49	7.813.314,00	0,005	0,000	5.028.718,49	4.667.890,55	0,003	0,000	4.128.948,49	3.721.114,35	0,002	0,000
Dívida Consolidada Líquida	2.638,49	2.527,53	0,000	0,000	- 5.096.911,51	- 4.731.190,48	0,003	0,000	- 4.996.511,51	- 4.502.984,41	0,003	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,50	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,05	5,50	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,39	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	147.558.170,00	155.011.870,00	163.718.690,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2023		2024		2025	
Valor Corrente /	1,0439	Valor Corrente /	1,0773	Valor Corrente /	1,1096

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Receitas Primárias (I)	228.796.965,19	219.175.175,00	0,155	0,000	241.757.511,45	224.410.574,07	0,156	0,000	258.159.160,45	232.659.661,54	0,157	0,000
Receitas Primárias Correntes	212.467.965,19	203.532.872,10	0,144	0,000	227.055.388,25	210.763.379,04	0,146	0,000	244.669.603,01	220.502.526,14	0,149	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.243.500,00	30.887.537,12	0,021	0,000	34.680.250,00	32.191.822,14	0,022	0,000	37.658.943,00	33.939.206,02	0,023	0,000
Contribuições	12.325.000,00	11.806.686,46	0,008	0,000	14.053.787,00	13.045.379,18	0,009	0,000	16.250.347,00	14.645.229,81	0,009	0,000
Transferências Correntes	156.442.300,00	149.863.301,08	0,106	0,000	164.763.692,25	152.941.327,62	0,106	0,000	180.117.507,19	162.326.520,53	0,110	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	11.457.165,19	10.975.347,43	0,007	0,000	13.557.659,00	12.584.850,08	0,008	0,000	10.642.805,82	9.591.569,77	0,006	0,000
Receitas Primárias de Capital	16.329.000,00	15.642.302,90	0,011	0,000	14.702.123,20	13.647.195,02	0,009	0,000	13.489.557,44	12.157.135,40	0,008	0,000
Despesa Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Despesas Primárias (II)	229.583.965,19	219.929.078,63	0,155	0,000	242.296.911,45	224.911.270,25	0,156	0,000	259.783.922,95	234.123.939,21	0,158	0,000
Despesas Primárias Correntes	197.992.433,00	189.666.091,57	0,134	0,000	209.501.979,01	194.469.487,61	0,135	0,000	226.473.672,74	204.103.886,75	0,138	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	90.256.935,17	86.461.284,76	0,061	0,000	100.185.198,03	92.996.563,65	0,064	0,000	111.205.569,82	100.221.313,82	0,067	0,000
Outras Despesas Correntes	107.735.497,83	103.204.806,81	0,073	0,000	109.316.780,98	101.472.923,95	0,070	0,000	115.268.102,92	103.882.572,92	0,070	0,000
Despesas Primárias de Capital	23.614.032,19	22.620.971,53	0,016	0,000	24.794.932,44	23.015.810,30	0,016	0,000	25.110.250,21	22.630.001,99	0,015	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	7.977.500,00	7.642.015,51	0,005	0,000	8.000.000,00	7.425.972,33	0,005	0,000	8.200.000,00	7.390.050,46	0,005	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	- 787.000,00	- 753.903,63	0,000	0,000	- 539.400,00	- 500.696,18	0,000	0,000	- 1.624.762,50	- 1.464.277,66	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	405.168,75	388.129,84	0,000	0,000	425.428,00	394.902,07	0,000	0,000	490.592,21	442.134,29	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	329.725,00	315.858,79	0,000	0,000	362.697,50	336.672,70	0,000	0,000	381.094,95	343.452,55	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	- 711.556,25	- 681.632,57	0,000	0,000	- 476.669,50	- 442.466,81	0,000	0,000	- 1.515.265,24	- 1.365.595,92	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.156.318,49	7.813.314,00	0,005	0,000	5.028.718,49	4.667.890,55	0,003	0,000	4.128.948,49	3.721.114,35	0,002	0,000
Dívida Consolidada Líquida	2.638,49	2.527,53	0,000	0,000	- 5.096.911,51	- 4.731.190,48	0,003	0,000	- 4.996.511,51	- 4.502.984,41	0,003	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,50	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,05	5,50	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,39	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	147.558.170,00	155.011.870,00	163.718.690,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2023		2024		2025	
Valor Corrente /	1,0439	Valor Corrente /	1,0773	Valor Corrente /	1,1096

PAULO AUGUSTO VERONESE

NATANIEL TOMASINI

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Prefeito Municipal

Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	170.419.427,70	199.753.266,59	17,21	190.613.452,83	-4,57	231.344.965,19	21,36	243.957.511,45	5,45	260.459.160,45	6,76
Receita Primária (I)	168.595.083,32	195.519.061,89	15,96	190.227.577,83	-2,70	228.796.965,19	20,27	241.757.511,45	5,66	258.159.160,45	6,78
Despesa Total	157.047.321,25	171.998.894,92	9,52	190.613.452,83	10,82	231.344.965,19	21,36	243.957.511,45	5,45	260.459.160,45	6,76
Despesa Primária (II)	156.686.192,24	170.530.906,92	8,83	188.405.875,31	10,48	229.577.340,70	21,85	242.289.757,01	5,53	259.776.196,16	7,21
Resultado Primário (I - II)	11.908.891,08	24.988.154,97	109,82	1.821.702,52	-92,70	-780.375,51	-142,83	-532.245,56	-31,79	-1.617.035,71	203,81
Resultado Nominal	-9.639.988,52	-22.644.422,14	134,90	35.131.300,30	-255,14	292.655,00	-99,16	-5.099.550,00	-842,51	100.400,00	-101,96
Dívida Pública Consolidada	5.280.628,20	6.116.539,64	15,82	5.498.108,49	-10,11	4.498.108,49	-18,18	3.498.108,49	-22,23	1.498.108,49	-57,17
Dívida Consolidada Líquida	-12.776.894,67	-35.421.316,81	177,22	-290.016,51	-99,18	2.638,49	-100,90	-5.096.911,51	-275,32	-4.996.511,51	-1,96

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	204.230.642,15	217.511.331,98	6,50	190.613.452,83	-12,36	221.616.021,83	16,26	226.452.716,46	2,18	234.732.480,57	3,65
Receita Primária (I)	202.044.347,85	212.900.706,49	5,37	190.227.577,83	-10,64	219.175.175,00	15,21	224.410.574,07	2,38	232.659.661,54	3,67
Despesa Total	188.205.509,78	187.289.596,67	-0,48	190.613.452,83	1,77	221.616.021,83	16,26	226.452.716,46	2,18	234.732.480,57	3,65
Despesa Primária (II)	187.772.732,78	185.691.104,54	-1,10	188.405.875,31	1,46	219.922.732,73	16,72	224.904.629,17	2,26	234.116.975,63	4,09
Resultado Primário (I - II)	14.271.615,07	27.209.601,94	90,65	1.821.702,52	-93,30	-747.557,72	-141,03	-494.055,10	-33,91	-1.457.314,08	194,97
Resultado Nominal	-11.552.562,24	-24.657.511,26	113,43	35.131.300,30	-242,47	280.347,73	-99,20	-4.733.639,65	-788,48	90.483,05	-101,91
Dívida Pública Consolidada	6.328.304,83	6.660.300,01	5,24	5.498.108,49	-17,44	4.308.945,77	-21,62	3.247.107,11	-24,64	1.350.133,82	-58,42
Dívida Consolidada Líquida	-15.311.830,57	-38.570.271,87	151,89	-290.016,51	-99,24	2.527,53	-100,87	-4.731.190,48	-286,21	-4.502.984,41	-4,82

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	8,89 *	4,39 *	3,20 *	3,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1984	Valor Corrente x 1,0889	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0439	Valor Corrente / 1,0773	Valor Corrente / 1,1096

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

JUINA,28 de Julho de 2022

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2023

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	69.767.599,94	0,00
2021	72.647.088,72	4,12
2022	81.649.021,50	12,39
2023	90.256.935,17	10,54
2024	100.185.198,03	10,99
2025	111.205.569,82	11,00

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	27.298,71	0,00
2021	221.070,92	709,82
2022	299.750,00	35,58
2023	198.750,00	-33,69
2024	98.350,00	-50,51
2025	30.800,00	-68,68

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	74.840.729,04	0,00
2021	88.329.015,63	18,02
2022	84.781.800,65	-4,01
2023	107.735.497,83	27,07
2024	109.316.780,98	1,46
2025	115.268.102,92	5,44

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	12.077.863,26	0,00
2021	9.554.802,57	-20,88
2022	18.620.353,16	94,87
2023	23.607.407,70	26,78
2024	24.787.778,00	4,99

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

2025	25.102.523,42	1,26

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	6.077,52	100,00
2023	6.624,49	8,99
2024	7.154,44	7,99
2025	7.726,79	7,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	333.830,30	0,00
2021	1.246.917,08	273,51
2022	1.901.750,00	52,51
2023	1.562.250,00	-17,85
2024	1.562.250,00	0,00
2025	644.437,50	-58,74

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	3.354.700,00	100,00
2023	7.977.500,00	137,80
2024	8.000.000,00	0,28
2025	8.200.000,00	2,50

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	144.635.627,69	161.197.175,27	166.730.572,15	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
Pessoal e Encargos Sociais	69.767.599,94	72.647.088,72	81.649.021,50	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
Juros e Encargos da Dívida	27.298,71	221.070,92	299.750,00	198.750,00	98.350,00	30.800,00
Outras Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.411.693,56	10.801.719,65	20.528.180,68	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
Investimentos	12.077.863,26	9.554.802,57	18.620.353,16	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
Inversões Financeiras			6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	333.830,30	1.246.917,08	1.901.750,00	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			3.354.700,00	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	157.047.321,25	171.998.894,92	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	23.964.068,50	0,00
2021	32.366.456,90	35,06
2022	27.569.149,06	-14,82
2023	32.243.500,00	16,95
2024	34.680.250,00	7,55
2025	37.658.943,00	8,58

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	12.613.499,90	0,00
2021	14.730.656,27	16,78
2022	11.614.700,00	-21,15
2023	12.325.000,00	6,11
2024	14.053.787,00	14,02
2025	16.250.347,00	15,62

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	222.287,10	0,00
2021	2.501.113,22	1025,17
2022	750.526,87	-69,99
2023	2.808.000,00	274,13
2024	2.500.000,00	-10,96
2025	2.650.000,00	6,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	116.556.695,04	0,00
2021	134.196.975,08	15,13
2022	130.893.800,16	-2,46
2023	156.442.300,00	19,51
2024	164.763.692,25	5,31
2025	180.117.507,19	9,31

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	7.406.434,33	0,00
2021	8.361.303,24	12,89
2022	8.095.800,00	-3,17
2023	11.197.165,19	38,30
2024	13.257.659,00	18,40
2025	10.292.805,82	-22,36

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	1.721.921,48	0,00
2021	2.082.828,52	20,95
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	4.536.291,91	0,00
2021	1.600.341,57	-64,72
2022	647.112,37	-59,56
2023	1.109.000,00	71,37
2024	783.005,90	-29,39
2025	822.723,12	5,07

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	3.398.229,44	0,00
2021	3.913.591,79	15,16
2022	11.042.364,37	182,15
2023	15.220.000,00	37,83
2024	13.919.117,30	-8,54
2025	12.666.834,32	-8,99

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RECEITAS

exercício de 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	160.762.984,87	192.156.504,71	178.923.976,09	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.964.068,50	32.366.456,90	27.569.149,06	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Contribuições	12.613.499,90	14.730.656,27	11.614.700,00	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	222.287,10	2.501.113,22	750.526,87	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Aplicações Financeiras	102.422,90	2.151.376,18	385.875,00	2.548.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.864,20	349.737,04	364.651,87	260.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	116.556.695,04	134.196.975,08	130.893.800,16	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Demais Receitas Correntes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
RECEITAS DE CAPITAL	9.656.442,83	7.596.761,88	11.689.476,74	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operações de Crédito	1.721.921,48	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Transferência de Capital	3.398.229,44	3.913.591,79	11.042.364,37	15.220.000,00	13.919.117,30	12.666.834,32
Convênios	2.553.897,10	3.227.194,24	9.945.000,00	15.200.000,00	13.897.117,30	12.643.834,32
Outras Transferências de Capital	844.332,34	686.397,55	1.097.364,37	20.000,00	22.000,00	23.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170.419.427,70	199.753.266,59	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	**2021 (a)**	**2020 (b)**	**2019 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Móveis		33.880,00	114.590,00
Alineação de Bens Imóveis	1.600.341,57	3.993.411,91	1.223.718,68
Alineação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	**2021 (d)**	**2020 (e)**	**2019 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.106.979,23	2.556.290,60	468.445,02
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**2021 (g) = ((Ia - IId)+f)**	**2020 (h)=((Ib - IIe) + f)**	**2019 (i) = (Ic - IIf)**
VALOR(III)	**2.834.227,31**	**2.340.864,97**	**869.863,66**

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021				87.552.103,27
2022	16.035.952,88	4.657.000,47	11.378.952,41	98.931.055,68
2023	16.953.773,37	5.099.758,07	11.854.015,30	110.785.070,98
2024	17.841.640,20	5.743.864,29	12.097.775,91	122.882.846,89
2025	19.448.261,92	6.561.616,07	12.886.645,85	135.769.492,74
2026	20.215.636,44	7.978.606,70	12.237.029,74	148.006.522,48
2027	20.991.559,97	9.356.413,17	11.635.146,80	159.641.669,28
2028	21.743.530,84	10.448.820,73	11.294.710,11	170.936.379,39
2029	22.564.963,25	11.240.492,61	11.324.470,64	182.260.850,03
2030	24.029.661,89	12.337.476,68	11.692.185,21	193.953.035,24
2031	24.696.352,37	13.893.478,30	10.802.874,07	204.755.909,31
2032	25.484.187,82	15.018.212,27	10.465.975,55	215.221.884,86
2033	26.195.576,02	16.153.683,88	10.041.892,14	225.263.777,00
2034	26.875.586,66	17.330.270,57	9.545.316,09	234.809.093,09
2035	27.848.435,14	18.430.705,50	9.417.729,64	244.226.822,73
2036	28.446.949,50	19.616.465,46	8.830.484,04	253.057.306,77
2037	29.059.880,95	20.489.977,73	8.569.903,22	261.627.209,99
2038	29.663.643,48	21.367.906,71	8.295.736,77	269.922.946,76
2039	30.088.398,05	22.722.484,63	7.365.913,42	277.288.860,18
2040	30.850.036,46	24.053.724,79	6.796.311,67	284.085.171,85
2041	31.117.866,43	25.363.497,04	5.754.369,39	289.839.541,24
2042	31.591.918,01	25.992.263,82	5.599.654,19	295.439.195,43
2043	31.927.291,38	27.011.368,65	4.915.922,73	300.355.118,16
2044	21.059.238,73	27.802.563,41	-6.743.324,68	293.611.793,48
2045	20.313.277,64	29.033.621,58	-8.720.343,94	284.891.449,54
2046	19.544.496,57	31.874.884,41	-12.330.387,84	272.561.061,70
2047	18.834.510,28	31.080.182,60	-12.245.672,32	260.315.389,38
2048	18.128.710,14	30.172.022,39	-12.043.312,25	248.272.077,13
2049	17.433.911,02	29.150.254,31	-11.716.343,29	236.555.733,84
2050	14.523.105,98	28.016.823,90	-13.493.717,92	223.062.015,92
2051	13.732.708,98	26.726.189,10	-12.993.480,12	210.068.535,80
2052	12.971.596,04	25.330.530,17	-12.358.934,13	197.709.601,67
2053	12.247.639,55	23.838.354,03	-11.590.714,48	186.118.887,19
2054	11.568.675,59	22.260.573,51	-10.691.897,92	175.426.989,27
2055	10.649.612,96	20.610.537,60	-9.960.924,64	165.466.064,63
2056	10.064.906,68	18.899.261,68	-8.834.355,00	156.631.709,63
2057	9.546.330,04	17.149.261,46	-7.602.931,42	149.028.778,21
2058	9.100.037,97	15.380.977,30	-6.280.939,33	142.747.838,88
2059	8.731.346,83	13.617.021,17	-4.885.674,34	137.862.164,54
2060	8.444.557,75	11.881.934,96	-3.437.377,21	134.424.787,33
2061	8.242.783,71	10.203.457,17	-1.960.673,46	132.464.113,87
2062	8.127.692,17	8.606.940,66	-479.248,49	131.984.865,38
2063	8.099.560,29	7.119.298,79	980.261,50	132.965.126,88
2064	8.157.101,64	5.765.438,58	2.391.663,06	135.356.789,94
2065	8.296.083,32	4.562.977,80	3.733.105,52	139.089.895,46
2066	8.515.216,61	3.523.811,67	4.991.404,94	144.081.300,40
2067	8.808.212,08	2.651.256,67	6.156.955,41	150.238.255,81
2068	9.169.625,37	1.947.080,71	7.222.544,66	157.460.800,47
2069	9.593.588,74	1.409.387,67	8.184.201,07	165.645.001,54
2070	10.074.001,34	1.030.916,58	9.043.084,76	174.688.086,30
2071	10.604.830,42	798.433,26	9.806.397,16	184.494.483,46
2072	11.180.465,93	684.359,76	10.496.106,17	194.990.589,63
2073	11.796.587,36	647.191,47	11.149.395,89	206.139.985,52
2074	12.451.056,90	638.978,92	11.812.077,98	217.952.063,50
2075	13.144.425,88	634.107,63	12.510.318,25	230.462.381,75
2076	13.878.781,56	630.515,71	13.248.265,85	243.710.647,60
2077	14.656.454,76	626.672,28	14.029.782,48	257.740.430,08
2078	15.480.003,00	622.559,82	14.857.443,18	272.597.873,26
2079	16.352.134,91	618.166,12	15.733.968,79	288.331.842,05
2080	17.275.718,88	613.479,91	16.662.238,97	304.994.081,02
2081	18.253.792,31	609.984,02	17.643.808,29	322.637.889,31
2082	19.289.483,85	606.243,62	18.683.240,23	341.321.129,54
2083	20.386.190,05	602.241,75	19.783.948,30	361.105.077,84
2084	21.547.507,82	597.966,59	20.949.541,23	382.054.619,07
2085	22.777.245,89	593.407,29	22.183.838,60	404.238.457,67
2086	24.079.437,21	590.006,35	23.489.430,86	427.727.888,53
2087	25.458.266,81	586.367,80	24.871.899,01	452.599.787,54
2088	26.918.247,28	582.475,20	26.335.772,08	478.935.559,62
2089	28.464.157,10	578.317,16	27.885.839,94	506.821.399,56

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

2090	30.101.055,90	573.883,21	29.527.172,69	536.348.572,25
2091	31.834.300,94	570.576,02	31.263.724,92	567.612.297,17
2092	33.669.481,59	567.038,01	33.102.443,58	600.714.740,75
2093	35.612.595,03	563.253,26	35.049.341,77	635.764.082,52
2094	37.669.991,39	559.210,76	37.110.780,63	672.874.863,15
2095				672.874.863,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF. art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.001.719,11	3.770.347,93	2.387.150,35
RECEITAS CORRENTES	3.001.719,11	3.770.347,93	2.387.150,35
Receitas de Contribuição dos Segurados	3.001.719,11	3.770.347,93	2.387.150,35
Pessoal Civil	3.001.719,11	3.770.347,93	2.387.150,35
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.537.931,72	6.320.572,61	3.434.743,47
RECEITAS CORRENTES	5.537.931,72	6.320.572,61	3.434.743,47
Receitas de Contribuições			
Patronal	5.537.931,72	6.320.572,61	3.434.743,47
Pessoal Civil	5.537.931,72	6.320.572,61	3.434.743,47
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+ II)	**8.539.650,83**	**10.090.920,54**	**5.821.893,82**

DESPESAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.014.629,00	5.918.605,74	6.377.411,10
ADMINISTRAÇÃO	325.003,95	433.898,30	308.630,13
Despesas Correntes	323.462,87	433.233,46	303.310,13
Despesas de Capital	1.541,08	664,84	5.320,00
PREVIDÊNCIA	4.689.625,05	5.484.707,44	6.068.780,97
Pessoal Civil	4.685.610,45	5.470.323,17	6.062.621,17
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdênciárias	4.014,60	14.384,27	6.159,80
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	4.014,60	14.384,27	6.159,80
Demais Despesas Previdênciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.014.629,00**	**5.918.605,74**	**6.377.411,10**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**3.525.021,83**	**4.172.314,80**	**-555.517,28**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2019	2020	2021
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
Resultado Primário (I)	-780.375,51	-532.245,56	-1.617.035,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	405.168,75	425.428,00	490.592,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	329.725,00	362.697,50	381.094,95
Resultado Nominal (I + (II - III))	-704.931,76	-469.515,06	-1.507.538,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	160.762.984,87	192.156.504,71	178.923.976,09	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	23.964.068,50	32.366.456,90	27.569.149,06	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Contribuições	12.613.499,90	14.730.656,27	11.614.700,00	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	222.287,10	2.501.113,22	750.526,87	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Aplicações Financeiras (II)	102.422,90	2.151.376,18	385.875,00	2.548.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.864,20	349.737,04	364.651,87	260.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	116.556.695,04	134.196.975,08	130.893.800,16	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Demais Receitas Correntes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(VI) = (I-II-III)	160.660.561,97	190.005.128,53	178.538.101,09	212.467.965,19	227.055.388,25	244.669.603,01
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.656.442,83	7.596.761,88	11.689.476,74	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operações de Crédito (VI)	1.721.921,48	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Transferência de Capital	3.398.229,44	3.913.591,79	11.042.364,37	15.220.000,00	13.919.117,30	12.666.834,32
Convênios	2.553.897,10	3.227.194,24	9.945.000,00	15.200.000,00	13.897.117,30	12.643.834,32
Outras Transferências de Capital	844.332,34	686.397,55	1.097.364,37	20.000,00	22.000,00	23.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.934.521,35	5.513.933,36	11.689.476,74	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	168.595.083,32	195.519.061,89	190.227.577,83	228.796.965,19	241.757.511,45	258.159.160,45
RECEITA TOTAL	170.419.427,70	199.753.266,59	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45
DESPESAS CORRENTES (XIII)	144.635.627,69	161.197.175,27	166.730.572,15	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
Pessoal e Encargos Sociais	69.767.599,94	72.647.088,72	81.649.021,50	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.298,71	221.070,92	299.750,00	198.750,00	98.350,00	30.800,00
Outras Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correnets	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII-XIV)	144.608.328,98	160.976.104,35	166.430.822,15	197.992.433,00	209.501.979,01	226.473.672,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.411.693,56	10.801.719,65	20.528.180,68	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
Investimentos	12.077.863,26	9.554.802,57	18.620.353,16	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Concessão de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	333.830,30	1.246.917,08	1.901.750,00	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	12.077.863,26	9.554.802,57	18.620.353,16	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	3.354.700,00	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	156.686.192,24	170.530.906,92	188.405.875,31	229.577.340,70	242.289.757,01	259.776.196,16
DESPESA TOTAL	157.047.321,25	171.998.894,92	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIII)	11.908.891,08	24.988.154,97	1.821.702,52	-780.375,51	-532.245,56	-1.617.035,71

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2023				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	0,00	4.675.623,27	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Assistência Especializada - CTA	282.125,92	207.978,45	74.147,47	31/01/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Bairro Industrial e Palmiteira	1.018.273,24	763.734,94	254.538,30	31/12/2023
Adequação do Sistema de Prevenção PPCI na Escola Municipal Terra Roxa	141.425,98	104.943,42	36.482,56	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio	418.405,91	175.574,26	242.976,44	31/06/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	0,00	2.329.380,63	31/06/2023
REFORMA DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO PALMITEIRA EM JUÍNA/MT	226.255,18	0,00	226.255,18	31/06/2023

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSVALDO CRUZ	439.270,16	97.330,93	341.939,23	28/02/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
Reforma e Ampliação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia - UCT Banco de Sangue	339.828,97	250.262,40	89.566,57	30/01/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**13.529.632,24**	**2.149.311,86**	**11.380.465,17**	

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ATA N° 003/2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025. (Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, a partir das 19:00 horas, no Plenário Henrique Simionatto, foi realizada a Audiência Pública para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025, a qual foi transmitida ao vivo pela internet com o acesso direto pelas redes Sociais da Câmara Municipal de Juina (Facebook) o qual foi disponibilizado o link no site do Município de Juina (www.juina.mt.gov.br) e ainda os cidadãos puderam preencher e enviar as sugestões através do e-mail: orçamento@juina.mt.gov.br, foi então iniciada a apresentação pelo Sr. Nataniel Tomasini – Contador Público do Poder Executivo, contando com a presença de alguns Servidores da Prefeitura Municipal e Equipe Técnica para auxiliar nos trabalhos, o Sr. Nataniel Tomasini, apresentou a equipe da Prefeitura Municipal e informou aos participantes o porque e quais os procedimentos necessários a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Revisão/Alteração do PPA - Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2022/2025, e a importância da Sociedade nesse processo de construção das peças Orçamentárias, onde as mesmas precisam ser elaboradas de acordo com as demandas da Comunidade e seus projetos prioritários, com a participação da população na elaboração do orçamento e agradeceu a participação de todos. Em seguida foram apresentadas slides com algumas informações importantes e informado a todos que caso houvessem perguntas ou comentários, poderiam estar expondo durante a realização da Audiência e/ou ainda todos tem a oportunidade de preencher um formulário disponibilizado pela Equipe responsável pela Audiência Pública onde todos podem destacar as suas sugestões e prioridades para o exercício de 2023, falou também que é preciso que a população reivindique e elenque as prioridades, para que seja possível mapear um cronograma de trabalho e atendimento por parte da Administração do Município. Após a apresentação foram feitos alguns questionamentos ao vivo durante a realização da Audiência Pública, que foram prontamente respondidas pelo Sr. Nataniel, e ainda foram feitas sugestões em diversas áreas como por exemplo: na área de Saúde, Educação, Infraestrutura, Esporte, etc. Após serem ouvidos os questionamentos e respondidos, foi informado a todos que as sugestões ainda poderiam ser enviadas no endereço de e-mail citado e que serão juntadas ao processo e devidamente analisadas durante a elaboração das peças orçamentárias para o exercício de 2023. Foi então passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito Municipal, que também falou da importância da participação da população, agradecendo a todos. Após a realização de todos esses procedimentos foi então declarada encerrada a Audiência Pública, a qual foi realizada no Plenário Henrique Simionatto da Câmara Municipal de Juina. Do que para constar eu, Paulo Sérgio Markoski, Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juina, digitei a presente Ata, e que, segue em anexo as assinaturas dos participantes conforme lista de presença e ainda fazendo a juntada das sugestões e prioridades preenchidas durante a realização da Audiência Pública.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em: 03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2023 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025

(Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2022**
Horário: **19h00min**

NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
1. Joelma Tomasini	Comunidade	
2. Isabella de M. Somarini	Comunidade	
3. [illegible]	Servidor Câmara	
4. Pedro Bosto da Silva	Câmara Municipal	
5. Luiza Monteiro Bôa	Câmara Municipal	66992057309
6. Neide Gobatti Calça	SINTEP//CONS/IDOSOS // DIRET. PESTALOZZI	66981226453
7. Natania Tomasini	Prefeitura	98111-0451

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITI... em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
8.	Paulo Augusto Veronese	Prefeitura	66 98411 6877
9.	Ana Lucia Mendes	Comunidade	
10.	Sandro Candido Silva	Vereador - Camara Juina-MT	(66) 996641316
11.	Vanderlei Monteiro	Vereador Delei Locutor	(66) 99972 2781
12.	Almir de Oliveira Batista	Vereador Camara Juina-MT	(66) 99999 5028
13.	Fabiano A Ribeiro	Vereador	(66) 98447 5548
14.	Juvandir A. Nascimento	Vereador	66 98433-1734
15.	Aparecida de Souza Gomes	Conseg. Juina e Câmara	66 99929-7422
16.	Manoel Leitão da Silva Santana	Vereador Manipoche Pedro	(66) 99618 8605
17.	Paulo J. P. Jr.	Sec. Cultura / Smec	66 99621-1945
18.	Willemon Provensi de Barros	Sec. Cultura / Smec	(66) 98441-0029
19.	Valdeir Jr. da Silva	Prefeitura de Juína	(66) 996896313
20.	Paulo Sérgio Markoski	UCI - Prefeitura	(66) 99649-3328
21.			
22.			

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR em 03/10/2024 14:21:23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2023 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2022**
Horário: **19h00min**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2023 [illegible]

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 14 de **Julho** de **2022**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2556 **– Página 47**
Divulgação terça-feira, 19 de julho de 2022 **Publicação quarta-feira, 20 de julho de 2022**

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s) OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/___, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Juína-MT, com vista a atender o Edital de Convocação n.º ____/20___, do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida, do OUTORGANTE, e os demais Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação, no período compreendido de ___/___/20___ à ___/___/20___, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (Prefeitura Municipal), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, do já citado Município. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º ____/20___, bemo como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Juína-MT, ____ de _____ de 20___.

_____
OUTORGANTE

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação n.º ____/20___ e aceita pelos Agentes da Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE, por cartório notarial competente.

[1] no sítio <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>
[2] no sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

---

PORTARIA

PORTARIA N.º 4.545/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1.° Designar o seguinte servidor público municipal abaixo qualificado para receber definitivamente as Obras e Serviços de Engenharia da Administração Pública Direta de acordo com obras executadas pelo Poder Executivo do Munícipio de Juína-MT:

§ 1º Designo o servidor DAVID GIMENES, engenheiro civil, registrado sob o CREA/MT nº 42374, como responsável por Recebimento Definitivo de Obras e Serviços deste Município.

§ 2° Na ausência do servidor acima designado, fica o servidor público municipal ALISSON TALEVI, engenheiro civil, registrado sob o CREA/MS nº 63895, como responsável substituto por receber em definitivo as obras e serviços deste Município.

Art. 2.° O servidor designado responsável receberá as Obras e Serviços de Engenharia, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

§ 1.° A Comissão deverá observar sempre a necessidade de reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

§ 2.° As Obras e Serviços de Engenharia de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alinea "a", da Lei Federal n.° 8.666/93, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade serão recebidos pelo servidor responsável desginado nesta Portaria, mediante recibo.

Art. 3.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Juína-MT, 13 de julho de 2022.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2023 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2022**
Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 14 de **Julho** de **2022**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

PROCESSO SELETIVO

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

LEI N.º 2.052/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2023, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2023, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado diploma legal e observadas as disposições da Lei Complementar 173/2020 e alterações.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo Único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2022, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora abaixo relacionada a conversão em espécie de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em conformidade com art. da Lei Complementar nº 161 da Lei Complementar nº045/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº077/2011.

Nome	Período
Claúdia Aparecida da Silva	2013/2018

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru – MT, 16 de setembro de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 113/2022/SECAD TIPO: PRESENCIAL APURAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE PLANTÕES 12 HORAS ININTERRUPTAS, COM ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES E DIARIOS CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir 04/10/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou **ainda e preferencialmente através do Site**: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 19 de outubro de 2022 às 08h30 – Horário Local.

Juara-MT, em 03 de outubro de 2022.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 2.052/2022

LEI N.º 2.052/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2023, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2023, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado diploma legal e observadas as disposições da Lei Complementar 173/2020 e alterações.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo Único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2022, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidad...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 4.895/2022

PORTARIA N.º 4.895/2022.

Designa servidor para a função de Pregoeiro e servidores para integrar a Equipe de Apoio, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designa para atuar como Pregoeiro (a) Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de 21/07/2022 a 31/12/2022, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
José Carlos Divino	Pregoeiro Oficial
Débora Sanches	Pregoeiro Substituto 1
Jessica Lolhaine Francelina da Silva	Pregoeiro Substituto 2

Parágrafo Único. O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame; III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como, dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação; IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital; V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002; VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; VII - a negociação do preço com vistas à sua redução; VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006; X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; c) dos lances e da classificação das ofertas; d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; e) da negociação de preço; f) da análise dos documentos de habilitação; g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação.

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 30/09/2022 a 31/12/2022, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOMES	FUNÇÃO
Gleiciane da Silva Paiva	Membro
Marcella Venâncio dos Santos	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Francieli Aparecida Vieira	Membro
Eloana Paola da Silva	Membro
Fabiana de Lima Jensen de Miranda	Membro
Daiane Grasieli Jummes	Membro
Vanessa Francisco Teixeira	Membro

§ 1º Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III - realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV - assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V - realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,

VI - em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4º O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 4.585/2022.

Juína-MT, 30 de setembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2670 – Página 70
Divulgação terça-feira, 4 de outubro de 2022 Publicação quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

§ 1º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovará 01 (uma) propostas para cada eixo referido no parágrafo anterior, conforme as diretrizes do Documento Orientador do CONANDA e enviará relatório das propostas ao CEDCA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da realização da Conferência Municipal. E as demais propostas serão enviadas para os órgãos que compõem a rede de atendimento a criança e adolescente do município.

Art. 5º- A coordenação Geral da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juína-MT.

Paragrafo Único- Caberá a Secretaria municipal de Assistência Social o apoio necessário para a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º- São objetivos específicos da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19;

II – Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;

III – Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

IV – Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;

V- eleger delegados (as) para a Conferência Estadual.

Nº de Delegados por nicipio	CMDCA GOV	CMDCA SCO	CT	Adolescente menino	Adolescente menina
05	01	01	01	01	01

Art. 7º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá, dentre seus participantes, 05 (cinco) delegados (as) para a Conferência Estadual, que acontecerá no mês de Julho de 2023 em Cuiabá.

Art. 8º- As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º - O regimento interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 08 de Setembro de 2022.

Leandro Honório de Oliveira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008-2022

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do vice Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 4.586/2022, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa: FAENG ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de 406.676,38 (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Juína – MT, 03 de outubro de 2022. **Jose Carlos Divino - Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.**

EXTRATO DO CONTRATO 229/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 229/2022
Data Emissão do Contrato: 03/10/2022
Processo:Tomada de Preços n.º 008/2022
Contratada: FAENG – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:

VALOR R$ R$ 406.676,38 (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 03/10/2022 A 03/10/2023

DOTAÇÃO:2150-08.190.26.451.0027.1804.449051000000 – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0172/2022/SINFRA, DAS SEGUINTES VIAS: RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO, PROLONGAMENTO DA RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO, E RUA I, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, COORDENADA INICIAL 11°24'47.17"S, 58°44'31.86"O, COORDENADA FINAL 11°24'48.61"S, 58°44'30.99"O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 9.270,54 M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.051/2022.

Dispõe sobre Alteração no plano Plurianual do Município de Juína/MT, para o Quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021 de 17/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei altera metas na Lei Municipal n.º 1.986/2021 de 17/12/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, constituído pelo seguinte anexo, que passa a ser parte integrante da presente lei, que será executado nos termos da Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias- LDO e do Orçamento Anual - LOA.

Art. 2.º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

ANEXO II – QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

LEI N.º 2.052/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2023, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2023, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2670 – Página 71
Divulgação terça-feira, 4 de outubro de 2022 Publicação quarta-feira, 5 de outubro de 2022

vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 64, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário a preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado diploma legal e observadas as disposições da Lei Complementar 173/2020 e alterações.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2670 – Página 72
Divulgação terça-feira, 4 de outubro de 2022 Publicação quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remetera ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo Único. As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentaria Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO.

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2022, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO 2ª PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 075/2022

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DIRETA DE IMPLANTAÇÃO DE ADUELAS EM DIVERSAS PONTES DE MADEIRAS, CONFORME ESCOPO DO CONVÊNIO 0280/2022 SINFRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, devido não ter comparecido nenhuma empresa no certame que seria realizado nesta data de 03/10/2022 a abertura do certame será prorrogado estando a sessão pública marcada para o dia **18 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE 4ª RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 047/2022 – SRP

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que houve **RETIFICAÇÃO** do Edital Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL 1ª (PRIMEIRA) AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM DECORRÊNCIA DE SEREM ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NOS PREGÕES 018/2022, 023/2022, 024/2022 E 047/2022, BEM COMO NOVOS ITENS DE MESMO SEGMENTO, PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **19 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS**, **(Horário de Brasília-DF)** onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial
Poder Executivo

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2023				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	0,00	4.675.623,27	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Assistência Especializada - CTA	282.125,92	207.978,45	74.147,47	31/01/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Bairro Industrial e Palmiteira	1.018.273,24	763.734,94	254.538,30	31/12/2023
Adequação do Sistema de Prevenção PPCI na Escola Municipal Terra Roxa	141.425,98	104.943,42	36.482,56	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio	418.405,91	175.574,26	242.976,44	31/06/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	0,00	2.329.380,63	31/06/2023
REFORMA DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO PALMITEIRA EM JUÍNA/MT	226.255,18	0,00	226.255,18	31/06/2023
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSVALDO CRUZ	439.270,16	97.330,93	341.939,23	28/02/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
Reforma e Ampliação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia - UCT Banco de Sangue	339.828,97	250.262,40	89.566,57	30/01/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**13.529.632,24**	**2.149.311,86**	**11.380.465,17**	

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

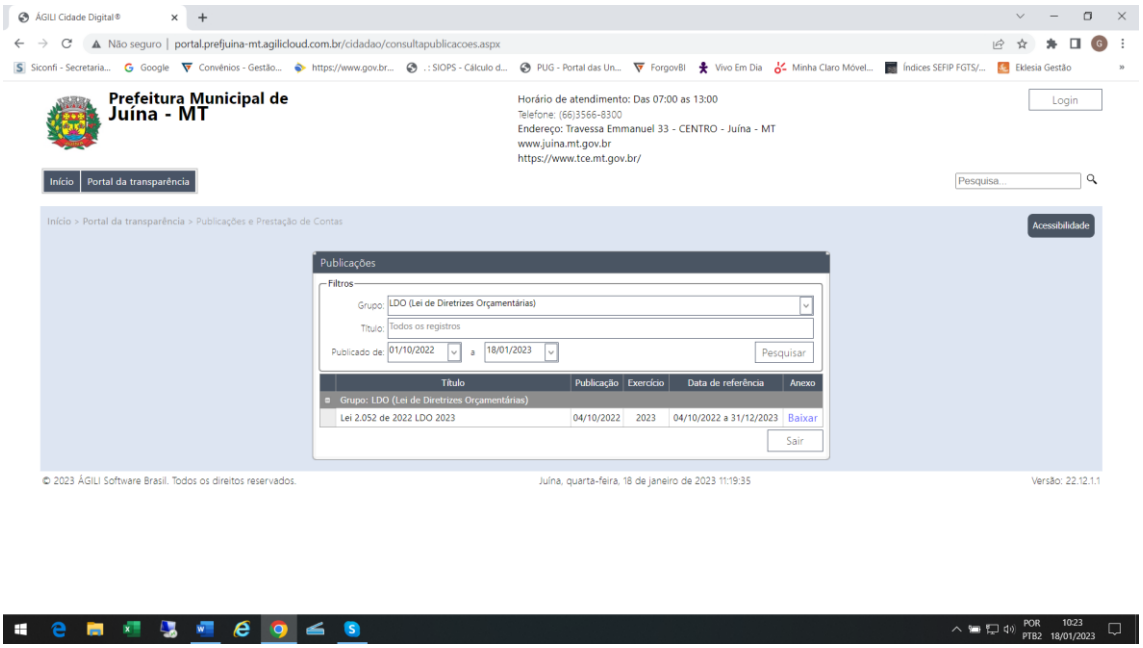

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2023				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	0,00	4.675.623,27	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Assistência Especializada - CTA	282.125,92	207.978,45	74.147,47	31/01/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Bairro Industrial e Palmiteira	1.018.273,24	763.734,94	254.538,30	31/12/2023
Adequação do Sistema de Prevenção PPCI na Escola Municipal Terra Roxa	141.425,98	104.943,42	36.482,56	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio	418.405,91	175.574,26	242.976,44	31/06/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	0,00	2.329.380,63	31/06/2023
REFORMA DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO PALMITEIRA EM JUÍNA/MT	226.255,18	0,00	226.255,18	31/06/2023

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSVALDO CRUZ	439.270,16	97.330,93	341.939,23	28/02/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
Reforma e Ampliação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia - UCT Banco de Sangue	339.828,97	250.262,40	89.566,57	30/01/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**13.529.632,24**	**2.149.311,86**	**11.380.465,17**	

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora abaixo relacionada a conversão em espécie de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em conformidade com art. da Lei Complementar nº 161 da Lei Complementar nº045/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº077/2011.

Nome	Período
Claúdia Aparecida da Silva	2013/2018

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal José Perez, em Jauru – MT, 16 de setembro de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 113/2022/SECAD TIPO: PRESENCIAL APURAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL PARA ATENDIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ATENDIMENTOS DE PLANTÕES 12 HORAS ININTERRUPTAS, COM ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES E DIARIOS CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir 04/10/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou **ainda e preferencialmente através do Site**: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou e-mail: licitacao@juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 19 de outubro de 2022 às 08h30 – Horário Local.

Juara-MT, em 03 de outubro de 2022.

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 2.052/2022

LEI N.º 2.052/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2023, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2023, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado diploma legal e observadas as disposições da Lei Complementar 173/2020 e alterações.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo Único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2022, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidad...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.895/2022

PORTARIA N.° 4.895/2022.

Designa servidor para a função de Pregoeiro e servidores para integrar a Equipe de Apoio, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Designa para atuar como Pregoeiro (a) Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de 21/07/2022 a 31/12/2022, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
José Carlos Divino	Pregoeiro Oficial
Débora Sanches	Pregoeiro Substituto 1
Jessica Lolhaine Francelina da Silva	Pregoeiro Substituto 2

Parágrafo Único. O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame; III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como, dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação; IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital; V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4°, da Lei n° 10.520/2002; VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; VII - a negociação do preço com vistas à sua redução; VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal n° 488/2006; X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; c) dos lances e da classificação das ofertas; d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; e) da negociação de preço; f) da análise dos documentos de habilitação; g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação.

XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;

XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 30/09/2022 a 31/12/2022, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOMES	FUNÇÃO
Gleiciane da Silva Paiva	Membro
Marcella Venâncio dos Santos	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Francieli Aparecida Vieira	Membro
Eloana Paola da Silva	Membro
Fabiana de Lima Jensen de Miranda	Membro
Daiane Grasieli Jummes	Membro
Vanessa Francisco Teixeira	Membro

§ 1° Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I - prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III - realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV - assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V - realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,

VI - em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro.

Art. 4° O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.° 4.585/2022.

Juína-MT, 30 de setembro de 2022.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2670 – Página 70
Divulgação terça-feira, 4 de outubro de 2022 Publicação quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

Eixo IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

§ 1º A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovará 01 (uma) propostas para cada eixo referido no parágrafo anterior, conforme as diretrizes do Documento Orientador do CONANDA e enviará relatório das propostas ao CEDCA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da realização da Conferência Municipal. E as demais propostas serão enviadas para os órgãos que compõem a rede de atendimento a criança e adolescente do município.

Art. 5º- A coordenação Geral da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficara sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juína-MT.

Paragrafo Único- Caberá a Secretaria municipal de Assistência Social o apoio necessário para a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º- São objetivos específicos da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19;

II – Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;

III – Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

IV – Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;

V- eleger delegados (as) para a Conferência Estadual.

Nº de Delegados por nicipio	CMDCA GOV	CMDCA SCO	CT	Adolescente menino	Adolescente menina
05	01	01	01	01	01

Art. 7º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elegerá, dentre seus participantes, 05 (cinco) delegados (as) para a Conferência Estadual, que acontecera no mês de Julho de 2023 em Cuiaba.

Art. 8º- As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 9º - O regimento interno da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 08 de Setembro de 2022.

Leandro Honório de Oliveira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008-2022

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do vice Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 4.586/2022, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados, que se sagrou vencedora a empresa: FAENG ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de 406.676,38 (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Juína – MT, 03 de outubro de 2022. **Jose Carlos Divino - Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.**

EXTRATO DO CONTRATO 229/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 229/2022
Data Emissão do Contrato: 03/10/2022
Processo:Tomada de Preços n.º 008/2022
Contratada: FAENG – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:

VALOR R$ R$ 406.676,38 (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 03/10/2022 A 03/10/2023

DOTAÇÃO:2150-08.190.26.451.0027.1804.449051000000 – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS

objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0172/2022/SINFRA, DAS SEGUINTES VIAS: RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO, PROLONGAMENTO DA RUA WALDELINO GOUDINHO DE SOUZA FILHO, E RUA I, NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, COORDENADA INICIAL 11°24'47.17"S, 58°44'31.86"O, COORDENADA FINAL 11°24'48.61"S, 58°44'30.99"O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 9.270,54 M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.051/2022.

Dispõe sobre Alteração no plano Plurianual do Município de Juína/MT, para o Quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021 de 17/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei altera metas na Lei Municipal n.º 1.986/2021 de 17/12/2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, constituído pelo seguinte anexo, que passa a ser parte integrante da presente lei, que será executado nos termos da Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias- LDO e do Orçamento Anual - LOA.

Art. 2.º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;

ANEXO II – QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

LEI N.º 2.052/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2023, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2023, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2023, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2670 – Página 71
Divulgação terça-feira, 4 de outubro de 2022 Publicação quarta-feira, 5 de outubro de 2022

vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 64, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário a preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2023, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado diploma legal e observadas as disposições da Lei Complementar 173/2020 e alterações.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2670 – Página 72
Divulgação terça-feira, 4 de outubro de 2022 Publicação quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentaria, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1 º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2 º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remetera ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3 º, da Lei Complementar Federal n º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentarios.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentaria Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo Único. As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentaria Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4 º, §§ 1.º, 2.º e 3 º, da Lei Complementar Federal n º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO.

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2022, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO 2ª PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 075/2022

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DIRETA DE IMPLANTAÇÃO DE ADUELAS EM DIVERSAS PONTES DE MADEIRAS, CONFORME ESCOPO DO CONVÊNIO 0280/2022 SINFRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, devido não ter comparecido nenhuma empresa no certame que seria realizado nesta data de 03/10/2022 a abertura do certame será prorrogado estando a sessão pública marcada para o dia **18 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE 4ª RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 047/2022 – SRP

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que houve **RETIFICAÇÃO** do Edital Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL 1ª (PRIMEIRA) AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM DECORRÊNCIA DE SEREM ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NOS PREGÕES 018/2022, 023/2022, 024/2022 E 047/2022, BEM COMO NOVOS ITENS DE MESMO SEGMENTO, PARA ATENDER O RESSUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **19 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS, (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial
Poder Executivo

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

COMISSIONADOS

Serviço Técnico de Nível Superior
ASSESSOR JURÍDICO
R$ 6.029,80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa de licitação constante do Processo Administrativo nº. 118/2023, DISPENSA nº. 02/2023, com base no Caput do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 18/01/2023. **AQUISIÇÃO DE SUPLIMENTOS ALIMENTARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AO PACIENTE KEVIN MENDES DE OLIVEIRA, PORTADOR DE DOENÇA NEURODEGENERATIVA**. Tendo como fornecedor a empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.372.763/0001-40, no valor de R$ R$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais).

Paço Municipal “José Peres”, em Jauru – MT, 18 de janeiro de 2023.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXOS DA LEI 2.052/2022 - LDO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.150.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	1.162.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	165.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	165.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	110.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	400.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	260.000,00
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1100 - CONV,CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Emitido em: 28/07/2022 às 08:50 Horas

Pág: 001

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**470.000,00**

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	90.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**90.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.900.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.966,22
						Total do Órgão / Unidade:	**4.567.966,22**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2206 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.400.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**5.440.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	620.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	900.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	330.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.300.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.350.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2934 - CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.342.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.200,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	18.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**32.902.200,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Unidade Orçamentária: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	320.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.100.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAUDE BUCAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	372.770,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.500.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.072.230,03
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9210 - PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	93.016,90
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9213 - PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	47.740,94
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9217 - PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	101.683,27
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	46.879,63
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	460.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	22.245.934,56
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.350.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.153.869,89

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.700.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.430.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.400.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2343 - LABORATORIO DE AGUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	730.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	1320 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.420.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**78.694.125,22**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**400.000,00**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	650.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**650.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.100.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRACAO 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**5.575.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.060.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**125.000,00**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**150.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**567.000,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1511 - PLANO DIRETOR	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.850.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.528.600,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**60.000,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	220.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**220.000,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**535.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1510 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	65.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.400.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2612 - ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	65.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	720.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2639 - Programa de Enfrentamento ao COVID-19	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.975.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**95.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1608 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	900.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.020.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.100.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2703 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	90.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	45.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**3.573.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 543 - RECUPERACAO DE AREAS	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.500,00
						Total do Órgão / Unidade:	**509.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.650,00
						Total do Órgão / Unidade:	**695.650,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	11.500.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2834 - MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.600.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.421.300,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	520.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1814 - CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1811 - REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1813 - CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

						Total do Órgão / Unidade:	**42.366.300,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	170.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**300.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	360.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**360.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.700.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.900.000,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.150.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	620.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**3.465.500,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO — **Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro: Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	180.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**389.500,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro: Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**85.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	52.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICACOES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 692 - COMERCIALIZACAO	2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM,E CONSUMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**72.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**10.000,00**

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		**Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.175.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**7.200.000,00**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Órgão: 12 - PREVI - JUINA		Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.932.500,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2101 - RECURSO DE REGIME PROPRIO (RPPS) - EXECUTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.977.500,00
						Total do Órgão / Unidade:	**8.965.000,00**
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	309.723,78
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9204 - PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	58.772,32
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9209 - PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	341.567,43
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9211 - PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	62.944,87
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9215 - PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.738,93
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9216 - PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.909,29
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9218 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.726,80
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.459,75
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	2,00	36.247,34
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.170,57
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.362,67
						Total do Órgão / Unidade:	**1.926.623,75**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	0002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	120.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	P	0003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO CAMARA	UNIDADE	1,00	500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	A	0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00	65.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	A	0005 - REMUNERACAO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00	3.150.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	A	0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSO	UNIDADE	1,00	1.100.500,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	A	0007 - LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00	178.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	5.113.500,00
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	4.000.000,00
						TOTAL GERAL:	231.344.965,19

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

Agili Softwares para Area Publica

Emitido em: 28/07/2022 ás 08:50 Horas

Pág: 018

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2023				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	0,00	4.675.623,27	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
Ampliação do Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Assistência Especializada - CTA	282.125,92	207.978,45	74.147,47	31/01/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Bairro Industrial e Palmiteira	1.018.273,24	763.734,94	254.538,30	31/12/2023
Adequação do Sistema de Prevenção PPCI na Escola Municipal Terra Roxa	141.425,98	104.943,42	36.482,56	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio	418.405,91	175.574,26	242.976,44	31/06/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	0,00	2.329.380,63	31/06/2023
REFORMA DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO BAIRRO PALMITEIRA EM JUÍNA/MT	226.255,18	0,00	226.255,18	31/06/2023
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSVALDO CRUZ	439.270,16	97.330,93	341.939,23	28/02/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
Reforma e Ampliação da Unidade de Hematologia e Hemoterapia - UCT Banco de Sangue	339.828,97	250.262,40	89.566,57	30/01/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**13.529.632,24**	**2.149.311,86**	**11.380.465,17**	

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	166.277.568,10	0,16	7,50	199.753.266,59	0,15	3,95	33.475.698,49	20,13
Receitas Primárias (I)	165.924.568,10	0,16	7,27	195.519.061,89	0,14	1,75	29.594.493,79	17,83
Despesa Total	166.277.568,10	0,16	7,50	171.998.894,92	0,13	89,51	5.721.326,82	3,44
Despesas Primárias (II)	164.342.055,60	0,16	6,25	170.530.906,92	0,13	88,75	6.188.851,32	3,76
Resultado Primário (I - II)	1.582.512,50	0,00	1,02	24.988.154,97	0,02	13,00	23.405.642,47	1.479,01
Resultado Nominal	5.217.387,30	0,01	3,37	-22.644.422,14	-0,02	-11,78	-27.861.809,44	-534,01
Dívida Pública Consolidada	6.562.059,30	0,01	4,24	6.116.539,64	0,00	3,18	-445.519,66	-6,78
Dívida Consolidada Líquida	1.049.559,30	0,00	0,68	-35.421.316,81	-0,03	-18,43	-36.470.876,11	-3.474,87

FONTE: MUNICIPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	102.040.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	135.160.780.000,00

JUINA,28 de Julho de 2022

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Emissão: 28/07/2022 08:01:10 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.280.628,20	6.116.539,64	5.498.108,49	4.498.108,49	3.498.108,49	1.498.108,49
Dívida Mobiliária	5.280.628,20	6.116.539,64	5.498.108,49	4.498.108,49	3.498.108,49	1.498.108,49
Outras Dívidadas						
DEDUÇÕES (II)	18.057.522,87	41.537.856,45	5.788.125,00	4.495.470,00	8.595.020,00	6.494.620,00
Ativo Disponível	19.211.236,25	45.414.224,78	9.839.812,50	8.153.680,00	10.125.630,00	9.125.460,00
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	1.153.713,38	3.876.368,33	4.051.687,50	3.658.210,00	1.530.610,00	2.630.840,00
DCL (III) = (I - II)	-12.776.894,67	-35.421.316,81	-290.016,51	2.638,49	-5.096.911,51	-4.996.511,51

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	2025	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00	113.024.383,98	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00	113.024.383,98	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	17.059.023,35
(-) Transferência Constitucionais	8.500.000,00
(-) Transferência ao FUNDEB	3.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.059.023,35
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	5.059.023,35
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	5.059.023,35

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Receitas Primárias (I)	228.796.965,19	219.175.175,00	0,155	0,000	241.757.511,45	224.410.574,07	0,156	0,000	258.159.160,45	232.659.661,54	0,157	0,000
Receitas Primárias Correntes	212.467.965,19	203.532.872,10	0,144	0,000	227.055.388,25	210.763.379,04	0,146	0,000	244.669.603,01	220.502.526,14	0,149	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.243.500,00	30.887.537,12	0,021	0,000	34.680.250,00	32.191.822,14	0,022	0,000	37.658.943,00	33.939.206,02	0,023	0,000
Contribuições	12.325.000,00	11.806.686,46	0,008	0,000	14.053.787,00	13.045.379,18	0,009	0,000	16.250.347,00	14.645.229,81	0,009	0,000
Transferências Correntes	156.442.300,00	149.863.301,08	0,106	0,000	164.763.692,25	152.941.327,62	0,106	0,000	180.117.507,19	162.326.520,53	0,110	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	11.457.165,19	10.975.347,43	0,007	0,000	13.557.659,00	12.584.850,08	0,008	0,000	10.642.805,82	9.591.569,77	0,006	0,000
Receitas Primárias de Capital	16.329.000,00	15.642.302,90	0,011	0,000	14.702.123,20	13.647.195,02	0,009	0,000	13.489.557,44	12.157.135,40	0,008	0,000
Despesa Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Despesas Primárias (II)	229.583.965,19	219.929.078,63	0,155	0,000	242.296.911,45	224.911.270,25	0,156	0,000	259.783.922,95	234.123.939,21	0,158	0,000
Despesas Primárias Correntes	197.992.433,00	189.666.091,57	0,134	0,000	209.501.979,01	194.469.487,61	0,135	0,000	226.473.672,74	204.103.886,75	0,138	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	90.256.935,17	86.461.284,76	0,061	0,000	100.185.198,03	92.996.563,65	0,064	0,000	111.205.569,82	100.221.313,82	0,067	0,000
Outras Despesas Correntes	107.735.497,83	103.204.806,81	0,073	0,000	109.316.780,98	101.472.923,95	0,070	0,000	115.268.102,92	103.882.572,92	0,070	0,000
Despesas Primárias de Capital	23.614.032,19	22.620.971,53	0,016	0,000	24.794.932,44	23.015.810,30	0,016	0,000	25.110.250,21	22.630.001,99	0,015	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	7.977.500,00	7.642.015,51	0,005	0,000	8.000.000,00	7.425.972,33	0,005	0,000	8.200.000,00	7.390.050,46	0,005	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	- 787.000,00	- 753.903,63	0,000	0,000	- 539.400,00	- 500.696,18	0,000	0,000	- 1.624.762,50	- 1.464.277,66	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	405.168,75	388.129,84	0,000	0,000	425.428,00	394.902,07	0,000	0,000	490.592,21	442.134,29	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	329.725,00	315.858,79	0,000	0,000	362.697,50	336.672,70	0,000	0,000	381.094,95	343.452,55	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	- 711.556,25	- 681.632,57	0,000	0,000	- 476.669,50	- 442.466,81	0,000	0,000	- 1.515.265,24	- 1.365.595,92	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.156.318,49	7.813.314,00	0,005	0,000	5.028.718,49	4.667.890,55	0,003	0,000	4.128.948,49	3.721.114,35	0,002	0,000
Dívida Consolidada Líquida	2.638,49	2.527,53	0,000	0,000	- 5.096.911,51	- 4.731.190,48	0,003	0,000	- 4.996.511,51	- 4.502.984,41	0,003	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,50	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,05	5,50	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,39	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	147.558.170,00	155.011.870,00	163.718.690,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0439	Valor Corrente / 1,0773	Valor Corrente / 1,1096

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Receitas Primárias (I)	228.796.965,19	219.175.175,00	0,155	0,000	241.757.511,45	224.410.574,07	0,156	0,000	258.159.160,45	232.659.661,54	0,157	0,000
Receitas Primárias Correntes	212.467.965,19	203.532.872,10	0,144	0,000	227.055.388,25	210.763.379,04	0,146	0,000	244.669.603,01	220.502.526,14	0,149	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.243.500,00	30.887.537,12	0,021	0,000	34.680.250,00	32.191.822,14	0,022	0,000	37.658.943,00	33.939.206,02	0,023	0,000
Contribuições	12.325.000,00	11.806.686,46	0,008	0,000	14.053.787,00	13.045.379,18	0,009	0,000	16.250.347,00	14.645.229,81	0,009	0,000
Transferências Correntes	156.442.300,00	149.863.301,08	0,106	0,000	164.763.692,25	152.941.327,62	0,106	0,000	180.117.507,19	162.326.520,53	0,110	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	11.457.165,19	10.975.347,43	0,007	0,000	13.557.659,00	12.584.850,08	0,008	0,000	10.642.805,82	9.591.569,77	0,006	0,000
Receitas Primárias de Capital	16.329.000,00	15.642.302,90	0,011	0,000	14.702.123,20	13.647.195,02	0,009	0,000	13.489.557,44	12.157.135,40	0,008	0,000
Despesa Total	231.344.965,19	221.616.021,83	0,156	0,000	243.957.511,45	226.452.716,46	0,157	0,000	260.459.160,45	234.732.480,57	0,159	0,000
Despesas Primárias (II)	229.583.965,19	219.929.078,63	0,155	0,000	242.296.911,45	224.911.270,25	0,156	0,000	259.783.922,95	234.123.939,21	0,158	0,000
Despesas Primárias Correntes	197.992.433,00	189.666.091,57	0,134	0,000	209.501.979,01	194.469.487,61	0,135	0,000	226.473.672,74	204.103.886,75	0,138	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	90.256.935,17	86.461.284,76	0,061	0,000	100.185.198,03	92.996.563,65	0,064	0,000	111.205.569,82	100.221.313,82	0,067	0,000
Outras Despesas Correntes	107.735.497,83	103.204.806,81	0,073	0,000	109.316.780,98	101.472.923,95	0,070	0,000	115.268.102,92	103.882.572,92	0,070	0,000
Despesas Primárias de Capital	23.614.032,19	22.620.971,53	0,016	0,000	24.794.932,44	23.015.810,30	0,016	0,000	25.110.250,21	22.630.001,99	0,015	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	7.977.500,00	7.642.015,51	0,005	0,000	8.000.000,00	7.425.972,33	0,005	0,000	8.200.000,00	7.390.050,46	0,005	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	- 787.000,00	- 753.903,63	0,000	0,000	- 539.400,00	- 500.696,18	0,000	0,000	- 1.624.762,50	- 1.464.277,66	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	405.168,75	388.129,84	0,000	0,000	425.428,00	394.902,07	0,000	0,000	490.592,21	442.134,29	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	329.725,00	315.858,79	0,000	0,000	362.697,50	336.672,70	0,000	0,000	381.094,95	343.452,55	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	- 711.556,25	- 681.632,57	0,000	0,000	- 476.669,50	- 442.466,81	0,000	0,000	- 1.515.265,24	- 1.365.595,92	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.156.318,49	7.813.314,00	0,005	0,000	5.028.718,49	4.667.890,55	0,003	0,000	4.128.948,49	3.721.114,35	0,002	0,000
Dívida Consolidada Líquida	2.638,49	2.527,53	0,000	0,000	- 5.096.911,51	- 4.731.190,48	0,003	0,000	- 4.996.511,51	- 4.502.984,41	0,003	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,50	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	7,50	7,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,05	5,50	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,39	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	147.558.170,00	155.011.870,00	163.718.690,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0439	Valor Corrente / 1,0773	Valor Corrente / 1,1096

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	170.419.427,70	199.753.266,59	17,21	190.613.452,83	-4,57	231.344.965,19	21,36	243.957.511,45	5,45	260.459.160,45	6,76
Receita Primária (I)	168.595.083,32	195.519.061,89	15,96	190.227.577,83	-2,70	228.796.965,19	20,27	241.757.511,45	5,66	258.159.160,45	6,78
Despesa Total	157.047.321,25	171.998.894,92	9,52	190.613.452,83	10,82	231.344.965,19	21,36	243.957.511,45	5,45	260.459.160,45	6,76
Despesa Primária (II)	156.686.192,24	170.530.906,92	8,83	188.405.875,31	10,48	229.577.340,70	21,85	242.289.757,01	5,53	259.776.196,16	7,21
Resultado Primário (I - II)	11.908.891,08	24.988.154,97	109,82	1.821.702,52	-92,70	-780.375,51	-142,83	-532.245,56	-31,79	-1.617.035,71	203,81
Resultado Nominal	-9.639.988,52	-22.644.422,14	134,90	35.131.300,30	-255,14	292.655,00	-99,16	-5.099.550,00	-842,51	100.400,00	-101,96
Dívida Pública Consolidada	5.280.628,20	6.116.539,64	15,82	5.498.108,49	-10,11	4.498.108,49	-18,18	3.498.108,49	-22,23	1.498.108,49	-57,17
Dívida Consolidada Líquida	-12.776.894,67	-35.421.316,81	177,22	-290.016,51	-99,18	2.638,49	-100,90	-5.096.911,51	-275,32	-4.996.511,51	-1,96

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	204.230.642,15	217.511.331,98	6,50	190.613.452,83	-12,36	221.616.021,83	16,26	226.452.716,46	2,18	234.732.480,57	3,65
Receita Primária (I)	202.044.347,85	212.900.706,49	5,37	190.227.577,83	-10,64	219.175.175,00	15,21	224.410.574,07	2,38	232.659.661,54	3,67
Despesa Total	188.205.509,78	187.289.596,67	-0,48	190.613.452,83	1,77	221.616.021,83	16,26	226.452.716,46	2,18	234.732.480,57	3,65
Despesa Primária (II)	187.772.732,78	185.691.104,54	-1,10	188.405.875,31	1,46	219.922.732,73	16,72	224.904.629,17	2,26	234.116.975,63	4,09
Resultado Primário (I - II)	14.271.615,07	27.209.601,94	90,65	1.821.702,52	-93,30	-747.557,72	-141,03	-494.055,10	-33,91	-1.457.314,08	194,97
Resultado Nominal	-11.552.562,24	-24.657.511,26	113,43	35.131.300,30	-242,47	280.347,73	-99,20	-4.733.639,65	-788,48	90.483,05	-101,91
Dívida Pública Consolidada	6.328.304,83	6.660.300,01	5,24	5.498.108,49	-17,44	4.308.945,77	-21,62	3.247.107,11	-24,64	1.350.133,82	-58,42
Dívida Consolidada Líquida	-15.311.830,57	-38.570.271,87	151,89	-290.016,51	-99,24	2.527,53	-100,87	-4.731.190,48	-286,21	-4.502.984,41	-4,82

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,52	10,06	8,89 *	4,39 *	3,20 *	3,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1984	Valor Corrente x 1,0889	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0439	Valor Corrente / 1,0773	Valor Corrente / 1,1096

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

JUINA,28 de Julho de 2022

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2023

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1. Memória e Metodologia de Cálculo da Previsão das Receitas.

Considerando que, para o planejamento governamental, o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, uma vez que serão a base para a fixação dos gastos.

Buscando demonstrar a metodologia utilizada para elaboração da Previsão de Receitas para o exercício de 2023, 2024 e 2025, projeções essas que servirão como parâmetros para elaboração do Orçamento.

Conforme dispõe o Artigo 30 da Lei nº 4320/64 que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios, pelo menos, apuradas com base nos demonstrativos de receitas.

1.1 Metodologia de Cálculo utilizada

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a séria histórica de arrecadação.

Este modelo, além de facilitar a compreensão, passo a passo, dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projeta-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtêm-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 03 (três) anos anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseada na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, onde se aplica a Variação de Preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), a Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decrescimento real do setor da economia) e o Efeito Legislação, se ocorrer (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente).

A referida metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

$$Re = (Aa)*(1+EP)*(1+EQ)*(1+EL)$$

Onde:

Re: Receita Estimada
Aa: Arrecadação do Período Anterior
(1+EP): Índice de Variação de Preços
(1+EQ): Crescimento da Economia
(1+EL): Efeito Legislação

1.2 Formação do Banco de Dados dos Últimos três exercícios

Para aplicação da metodologia é elaborado banco de dados contendo as informações históricas dos últimos três exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade, devidamente classificadas por rubricas conforme demonstrativos contábeis relativos ás prestações de contas dos respectivos exercícios.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Desta, forma apresentamos abaixo as informações históricas de arrecadação:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇAO		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	131.792.357,30	154.442.412,26	185.467.291,24
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	**23.482.464,15**	**23.964.078,00**	**32.366.456,90**
Impostos	20.122.577,66	20.500.178,04	27.837.105,86
Taxas	2.834.642,33	2.722.531,22	4.026.645,60
Contribuição de Melhoria	525.244,16	741.368,74	502.705,44
Contribuições	**4.196.791,72**	**6.292.917,79**	**8.041.442,80**
Receita Patrimonial	**595.377,20**	**222.287,10**	**2.501.113,22**
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	**5.706.361,87**	**5.384.464,67**	**6.014.802,24**
Transferências Correntes	**96.241.050,78**	**116.556.695,04**	**134.196.975,08**
Participação na Receita da União	19.826.304,26	18.903.962,77	24.979.323,48
Outras Transferências da União	17.305.889,86	37.648.358,97	27.402.753,93
Participação na Receita dos Estados	41.987.720,72	41.697.029,68	56.934.030,77
Transferências dos Municípios e de Entidades	53.157,61	212.211,02	31.387,04
Transferências de Instituições Públicas	14.812.085,65	16.538.194,22	24.849.479,86
Convênios - Correntes	2.255.892,68	1.556.937,38	1.326.837,69
Outras Receitas Correntes	**1.570.311,58**	**2.021.969,66**	**2.346.501,00**
Outras Receitas Correntes	1.570.311,58	2.021.969,66	2.346.501,00
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	3.665.776,11	9.656.442,83	7.596.761,88
Operação de crédito	-	1.721.921,48	2.082.828,52
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	1 338.308,68	4.536.291,91	1.600.341,57
Convênios -Capital	2.327.467,43	3.398.229,44	3.913.591,79
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.537.931,72	6.320.572,61	6.689.213,47
Contribuições	5.537.931,72	6.320.572,61	6.689.213,47
TOTAL GERAL DA RECEITA	140.996.065,13	170.419.427,70	199.753.266,59

1.3 Índices de Correção

Os índices utilizados buscam consolidar de forma confiável as projeções do comportamento da economia Brasileira e da Bahia. Para esse estudo foi aplicado o índice oficial de inflação do Brasil, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, é por ele que se mede as metas inflacionárias, encontrado no Relatório de Inflação do Banco Central. E, o índice de crescimento obtido pelo PIB – Produto Interno Bruto, o qual representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país, ambos utilizados para o período de projeção desta peça Orçamentária.

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB (crescimento % anual)	1,50	2,00	2,00
Inflação Média (% anual) projetdada com base em índice oficial de inflação.	4,39	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	147.558,17	155.011,87	163.718,69

Com base nos anos anteriores é estabelecida a base da arrecadação, utilizamos a média aritmética e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal.

Salientamos que não há metodologia específica para elaboração da projeção das receitas de convênios, pois estas não seguem uma regularidade seqüencial, depende do projeto e da vontade dos órgãos para sua efetivação. Seus valores não sofrem influências estatísticas. Em verdade, o convênio é uma realização de parceria com diversos órgãos federais e estaduais, e normalmente o município executa as ações com recursos externos. Tais valores serão inseridos na projeção de acordo com os instrumentos legais firmados pelas entidades com os respectivos órgãos concedentes.

Resultado Nominal de Montante da Dívida Pública

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabele que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruido com a memória e

metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos

valores relativos, a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública.

Os modelos desenvolvidos incluem um exemplo prático da forma de elaboração e preenchimento dos valores encontrados.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2.1 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

TOTAL DAS RECEITAS			
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Impostos	27.179.500,00	28.471.200,00	30.491.423,00
Taxas	4.469.000,00	4.914.350,00	5.628.870,00
Contribuição de Melhoria	595.000,00	1.294.700,00	1.538.650,00
Contribuições	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	7.225.000,00	7.586.250,00	7.950.320,00
Transferências Correntes	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Participação na Receita da União (FPM, ITR,)	35.100.000,00	37.268.000,00	41.354.600,00
Outras Transferências da União	34.942.300,00	35.376.340,58	37.713.400,00
Participação na Receita dos Estados	56.500.000,00	57.819.351,67	61.849.507,19
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	32.000.000,00	36.000.000,00
Convênios -Correntes	1.900.000,00	2.300.000,00	3.200.000,00
Outras Receitas Correntes	3.972.165,19	5.671.409,00	2.342.485,82
Outras Receitas Correntes	880.000,00	968.000,00	650.000,00
Receitas Diversas	3.336.527,80	4.703.409,00	1.692.485,82
RECEITA DE CAPITAL	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operação de crédito	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Convênios -Capital	15.220.000,00	13.919.117,30	12.666.834,32
TOTAL	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

2.1.1 - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	23.964.068,50	0
2021	32.366.456,90	35,06%
2022	27.569.149,06	-14,82%
2023	32.243.500,00	16,95%
2024	34.680.250,00	7,56%
2025	37.658.943,00	8,59%

Cota – Participação na Receita da União

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	18.903.962,77	0
2021	24.979.323,48	32,14%
2022	30.800.000,00	23,30%
2023	35.100.000,00	13,96%
2024	37.268.000,00	6,18%
2025	41.354.600,00	10,96%

Participação na Receita do Estado

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	41.697.029,68	0
2021	45.413.760,00	8,91%
2022	48.639.800,16	7,10%
2023	56.500.000,00	16,16%
2024	57.819.351,67	2,33%
2025	61.849.507,19	6,97%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	2.021.969,66	0
2021	2.346.501,00	16,60%
2022	2.595.800,00	10,62%
2023	3.972.165,19	53,02%
2024	5.671.409,00	42,78%
2025	2.342.485,82	-41,30%

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	9.656.442,83	0
2021	7.596.761,88	-27,71%
2022	11.689.476,74	53,87%
2023	13.108.424,60	12,14%
2024	14.699.267,40	12,13%
2025	13.489.557,44	-8,23%

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

2.2 Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

TOTAL DAS DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇAO		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	198.750,00	98.350,00	30.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS DE CAPITAL	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
INVESTIMENTOS	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.624,49	7.154,44	7.726,79
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	-	-	-
AQUISIÇAO DE TITULO DE CAPITAL	-	-	-
DEMAIS INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
TOTAL	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	69.767.599,94	0
2021	72.647.088,72	4,13%
2022	81.649.021,50	12,39%
2023	90.256.935,17	10,54%
2024	100.185.198,03	11,00%
2025	111.205.569,82	11,00%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	27.298,71	0
2021	221.070,92	708,82%
2022	299.750,00	35,59%
2023	198.750,00	-33,69%
2024	98.350,00	-50,52%
2025	30.800,00	-68,68%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	-	0
2021	-	0%
2022	3.354.700,00	100,00%
2023	7.977.500,00	137,80%
2024	8.000.000,00	0,28%
2025	8.200.000,00	2,50%

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	12.077.863,26	0%
2021	9.554.802,57	-20,89%
2022	18.620.353,16	94,88%
2023	23.607.407,70	26,78%
2024	24.787.778,00	5,00%
2025	25.102.523,42	1,27%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	74.840.729,04	0%
2021	88.329.015,63	18,02%
2022	84.781.800,65	-4,02%
2023	107.735.497,83	27,07%
2024	109.316.780,98	1,47%
2025	115.268.102,92	5,44%

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	333.830,30	0%
2021	1.246.917,08	273,52%
2022	1.901.750,00	52,52%
2023	1.562.250,00	-17,85%
2024	1.562.250,00	0,00%
2025	644.437,50	-58,75%

2.3 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

META FISCAL - RESULTADO PRIMARIO			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Contribuições	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Aplicações Financeiras (II)	2.548.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	260.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Demais Receitas Correntes	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	**212.467.965,19**	**227.055.388,25**	**244.669.603,01**
RECEITA DE CAPITAL (IV)	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operações de Crédito (V)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-
Alienação de Ativos	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Transferência de Capital	15.200.000,00	13.897.117,30	12.643.834,32
Outras Receitas de Capital	20.000,00	22.000,00	23.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI)	**16.329.000,00**	**14.702.123,20**	**13.489.557,44**
RECEITAS PRIMARIAS (IX) = (III+VIII)	**228.796.965,19**	**241.757.511,45**	**258.159.160,45**
DESPESAS CORRENTES (X)	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
Pessoal e Encargos Sociais	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
Juros e Encargos da Dívida (XI)	198.750,00	98.350,00	30.800,00
Outras Despesas Correntes	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTE (XII) = (X-XI)	**197.992.433,00**	**209.501.979,01**	**226.473.672,74**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
Investimentos	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
Inversões Financeiras	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Amortização da Dívida (XIV)	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**23.607.407,70**	**24.787.778,00**	**25.102.523,42**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
DESPESAS PRIMARIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	**229.577.340,70**	**242.289.757,01**	**259.776.196,16**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**-780.375,51**	**-532.245,56**	**-1.617.035,71**

2.4 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere a LDO.

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)
RESULTADO PRIMARIO (I)	**-780.375,51**	**-532.245,56**	**-1.617.035,71**
Juros, Encargos e Variações Monet.Ativos (II)	**2.548.000,00**	**2.200.000,00**	**2.300.000,00**
Juros, Encargos e Variações Monet.Passivos (III)	**198.750,00**	**98.350,00**	**30.800,00**
Resultado Nominal (I+II-III) ACIMA DA LINHA	1.568.874,49	1.569.404,44	652.164,29

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.498.108,49**	**3.498.108,49**	**1.498.108,49**
DEDUÇÕES (II)	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.153.680,00	10.125.630,00	9.125.630,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.658.210,00	1.530.610,00	2.630.840,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I-II)	**2.638,49**	**-5.096.911,51**	**-4.996.511,51**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**2.638,49**	**-5.096.911,51**	**-4.996.511,51**
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA	(a*-b)	(b-c)	(c-d)
VALOR	762.181,28	-4.334.730,23	-9.331.641,74

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolida Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2022.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

2.5 - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas anuais para o Montante da Dívida Pública, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.

META FISCAL MONTANTE DA DIVIDA			
ESPECIFICAÇÃO	2023	2023	2024
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	**4.498.108,49**	**3.498.108,49**	**1.498.108,49**
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	**4.498.108,49**	**3.498.108,49**	**1.498.108,49**
DEDUÇÕES (II)	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa	**4.495.470,00**	**8.595.020,00**	**6.494.620,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.153.680,00	10.125.630,00	9.125.460,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.658.210,00	1.530.610,00	2.630.840,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I-II)	**2.638,49**	**-5.096.911,51**	**-4.996.511,51**

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	69.767.599,94	0,00
2021	72.647.088,72	4,12
2022	81.649.021,50	12,39
2023	90.256.935,17	10,54
2024	100.185.198,03	10,99
2025	111.205.569,82	11,00

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	27.298,71	0,00
2021	221.070,92	709,82
2022	299.750,00	35,58
2023	198.750,00	-33,69
2024	98.350,00	-50,51
2025	30.800,00	-68,68

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	74.840.729,04	0,00
2021	88.329.015,63	18,02
2022	84.781.800,65	-4,01
2023	107.735.497,83	27,07
2024	109.316.780,98	1,46
2025	115.268.102,92	5,44

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	12.077.863,26	0,00
2021	9.554.802,57	-20,88
2022	18.620.353,16	94,87
2023	23.607.407,70	26,78
2024	24.787.778,00	4,99

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

2025	25.102.523,42	1,26

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	6.077,52	100,00
2023	6.624,49	8,99
2024	7.154,44	7,99
2025	7.726,79	7,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	333.830,30	0,00
2021	1.246.917,08	273,51
2022	1.901.750,00	52,51
2023	1.562.250,00	-17,85
2024	1.562.250,00	0,00
2025	644.437,50	-58,74

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	3.354.700,00	100,00
2023	7.977.500,00	137,80
2024	8.000.000,00	0,28
2025	8.200.000,00	2,50

Notas:

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	144.635.627,69	161.197.175,27	166.730.572,15	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
Pessoal e Encargos Sociais	69.767.599,94	72.647.088,72	81.649.021,50	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
Juros e Encargos da Dívida	27.298,71	221.070,92	299.750,00	198.750,00	98.350,00	30.800,00
Outras Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.411.693,56	10.801.719,65	20.528.180,68	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
Investimentos	12.077.863,26	9.554.802,57	18.620.353,16	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
Inversões Financeiras			6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	333.830,30	1.246.917,08	1.901.750,00	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			3.354.700,00	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	157.047.321,25	171.998.894,92	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	23.964.068,50	0,00
2021	32.366.456,90	35,06
2022	27.569.149,06	-14,82
2023	32.243.500,00	16,95
2024	34.680.250,00	7,55
2025	37.658.943,00	8,58

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	12.613.499,90	0,00
2021	14.730.656,27	16,78
2022	11.614.700,00	-21,15
2023	12.325.000,00	6,11
2024	14.053.787,00	14,02
2025	16.250.347,00	15,62

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	222.287,10	0,00
2021	2.501.113,22	1025,17
2022	750.526,87	-69,99
2023	2.808.000,00	274,13
2024	2.500.000,00	-10,96
2025	2.650.000,00	6,00

Notas:

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	116.556.695,04	0,00
2021	134.196.975,08	15,13
2022	130.893.800,16	-2,46
2023	156.442.300,00	19,51
2024	164.763.692,25	5,31
2025	180.117.507,19	9,31

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	7.406.434,33	0,00
2021	8.361.303,24	12,89
2022	8.095.800,00	-3,17
2023	11.197.165,19	38,30
2024	13.257.659,00	18,40
2025	10.292.805,82	-22,36

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	1.721.921,48	0,00
2021	2.082.828,52	20,95
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Notas:

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	4.536.291,91	0,00
2021	1.600.341,57	-64,72
2022	647.112,37	-59,56
2023	1.109.000,00	71,37
2024	783.005,90	-29,39
2025	822.723,12	5,07

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2020	3.398.229,44	0,00
2021	3.913.591,79	15,16
2022	11.042.364,37	182,15
2023	15.220.000,00	37,83
2024	13.919.117,30	-8,54
2025	12.666.834,32	-8,99

Notas:

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
exercício de 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	160.762.984,87	192.156.504,71	178.923.976,09	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.964.068,50	32.366.456,90	27.569.149,06	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Contribuições	12.613.499,90	14.730.656,27	11.614.700,00	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	222.287,10	2.501.113,22	750.526,87	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Aplicações Financeiras	102.422,90	2.151.376,18	385.875,00	2.548.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.864,20	349.737,04	364.651,87	260.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	116.556.695,04	134.196.975,08	130.893.800,16	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Demais Receitas Correntes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
RECEITAS DE CAPITAL	9.656.442,83	7.596.761,88	11.689.476,74	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operações de Crédito	1.721.921,48	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Transferência de Capital	3.398.229,44	3.913.591,79	11.042.364,37	15.220.000,00	13.919.117,30	12.666.834,32
Convênios	2.553.897,10	3.227.194,24	9.945.000,00	15.200.000,00	13.897.117,30	12.643.834,32
Outras Transferências de Capital	844.332,34	686.397,55	1.097.364,37	20.000,00	22.000,00	23.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	170.419.427,70	199.753.266,59	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Móveis		33.880,00	114.590,00
Alineação de Bens Imóveis	1.600.341,57	3.993.411,91	1.223.718,68
Alineação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.106.979,23	2.556.290,60	468.445,02
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2021 (g) = ((Ia - IId) + f)	2020 (h)=((Ib - IIe) + f)	2019 (i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	**2.834.227,31**	**2.340.864,97**	**869.863,66**

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021				87.552.103,27
2022	16.035.952,88	4.657.000,47	11.378.952,41	98.931.055,68
2023	16.953.773,37	5.099.758,07	11.854.015,30	110.785.070,98
2024	17.841.640,20	5.743.864,29	12.097.775,91	122.882.846,89
2025	19.448.261,92	6.561.616,07	12.886.645,85	135.769.492,74
2026	20.215.636,44	7.978.606,70	12.237.029,74	148.006.522,48
2027	20.991.559,97	9.356.413,17	11.635.146,80	159.641.669,28
2028	21.743.530,84	10.448.820,73	11.294.710,11	170.936.379,39
2029	22.564.963,25	11.240.492,61	11.324.470,64	182.260.850,03
2030	24.029.661,89	12.337.476,68	11.692.185,21	193.953.035,24
2031	24.696.352,37	13.893.478,30	10.802.874,07	204.755.909,31
2032	25.484.187,82	15.018.212,27	10.465.975,55	215.221.884,86
2033	26.195.576,02	16.153.683,88	10.041.892,14	225.263.777,00
2034	26.875.586,66	17.330.270,57	9.545.316,09	234.809.093,09
2035	27.848.435,14	18.430.705,50	9.417.729,64	244.226.822,73
2036	28.446.949,50	19.616.465,46	8.830.484,04	253.057.306,77
2037	29.059.880,95	20.489.977,73	8.569.903,22	261.627.209,99
2038	29.663.643,48	21.367.906,71	8.295.736,77	269.922.946,76
2039	30.088.398,05	22.722.484,63	7.365.913,42	277.288.860,18
2040	30.850.036,46	24.053.724,79	6.796.311,67	284.085.171,85
2041	31.117.866,43	25.363.497,04	5.754.369,39	289.839.541,24
2042	31.591.918,01	25.992.263,82	5.599.654,19	295.439.195,43
2043	31.927.291,38	27.011.368,65	4.915.922,73	300.355.118,16
2044	21.059.238,73	27.802.563,41	-6.743.324,68	293.611.793,48
2045	20.313.277,64	29.033.621,58	-8.720.343,94	284.891.449,54
2046	19.544.496,57	31.874.884,41	-12.330.387,84	272.561.061,70
2047	18.834.510,28	31.080.182,60	-12.245.672,32	260.315.389,38
2048	18.128.710,14	30.172.022,39	-12.043.312,25	248.272.077,13
2049	17.433.911,02	29.150.254,31	-11.716.343,29	236.555.733,84
2050	14.523.105,98	28.016.823,90	-13.493.717,92	223.062.015,92
2051	13.732.708,98	26.726.189,10	-12.993.480,12	210.068.535,80
2052	12.971.596,04	25.330.530,17	-12.358.934,13	197.709.601,67
2053	12.247.639,55	23.838.354,03	-11.590.714,48	186.118.887,19
2054	11.568.675,59	22.260.573,51	-10.691.897,92	175.426.989,27
2055	10.649.612,96	20.610.537,60	-9.960.924,64	165.466.064,63
2056	10.064.906,68	18.899.261,68	-8.834.355,00	156.631.709,63
2057	9.546.330,04	17.149.261,46	-7.602.931,42	149.028.778,21
2058	9.100.037,97	15.380.977,30	-6.280.939,33	142.747.838,88
2059	8.731.346,83	13.617.021,17	-4.885.674,34	137.862.164,54
2060	8.444.557,75	11.881.934,96	-3.437.377,21	134.424.787,33
2061	8.242.783,71	10.203.457,17	-1.960.673,46	132.464.113,87
2062	8.127.692,17	8.606.940,66	-479.248,49	131.984.865,38
2063	8.099.560,29	7.119.298,79	980.261,50	132.965.126,88
2064	8.157.101,64	5.765.438,58	2.391.663,06	135.356.789,94
2065	8.296.083,32	4.562.977,80	3.733.105,52	139.089.895,46
2066	8.515.216,61	3.523.811,67	4.991.404,94	144.081.300,40
2067	8.808.212,08	2.651.256,67	6.156.955,41	150.238.255,81
2068	9.169.625,37	1.947.080,71	7.222.544,66	157.460.800,47
2069	9.593.588,74	1.409.387,67	8.184.201,07	165.645.001,54
2070	10.074.001,34	1.030.916,58	9.043.084,76	174.688.086,30
2071	10.604.830,42	798.433,26	9.806.397,16	184.494.483,46
2072	11.180.465,93	684.359,76	10.496.106,17	194.990.589,63
2073	11.796.587,36	647.191,47	11.149.395,89	206.139.985,52
2074	12.451.056,90	638.978,92	11.812.077,98	217.952.063,50
2075	13.144.425,88	634.107,63	12.510.318,25	230.462.381,75
2076	13.878.781,56	630.515,71	13.248.265,85	243.710.647,60
2077	14.656.454,76	626.672,28	14.029.782,48	257.740.430,08
2078	15.480.003,00	622.559,82	14.857.443,18	272.597.873,26
2079	16.352.134,91	618.166,12	15.733.968,79	288.331.842,05
2080	17.275.718,88	613.479,91	16.662.238,97	304.994.081,02
2081	18.253.792,31	609.984,02	17.643.808,29	322.637.889,31
2082	19.289.483,85	606.243,62	18.683.240,23	341.321.129,54
2083	20.386.190,05	602.241,75	19.783.948,30	361.105.077,84
2084	21.547.507,82	597.966,59	20.949.541,23	382.054.619,07
2085	22.777.245,89	593.407,29	22.183.838,60	404.238.457,67
2086	24.079.437,21	590.006,35	23.489.430,86	427.727.888,53
2087	25.458.266,81	586.367,80	24.871.899,01	452.599.787,54
2088	26.918.247,28	582.475,20	26.335.772,08	478.935.559,62
2089	28.464.157,10	578.317,16	27.885.839,94	506.821.399,56

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

2090	30.101.055,90	573.883,21	29.527.172,69	536.348.572,25
2091	31.834.300,94	570.576,02	31.263.724,92	567.612.297,17
2092	33.669.481,59	567.038,01	33.102.443,58	600.714.740,75
2093	35.612.595,03	563.253,26	35.049.341,77	635.764.082,52
2094	37.669.991,39	559.210,76	37.110.780,63	672.874.863,15
2095				672.874.863,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
Resultado Primário (I)	-780.375,51	-532.245,56	-1.617.035,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	405.168,75	425.428,00	490.592,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	329.725,00	362.697,50	381.094,95
Resultado Nominal (I + (II - III))	-704.931,76	-469.515,06	-1.507.538,45

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	160.762.984,87	192.156.504,71	178.923.976,09	215.015.965,19	229.255.388,25	246.969.603,01
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	23.964.068,50	32.366.456,90	27.569.149,06	32.243.500,00	34.680.250,00	37.658.943,00
Contribuições	12.613.499,90	14.730.656,27	11.614.700,00	12.325.000,00	14.053.787,00	16.250.347,00
Receita Patrimonial	222.287,10	2.501.113,22	750.526,87	2.808.000,00	2.500.000,00	2.650.000,00
Aplicações Financeiras (II)	102.422,90	2.151.376,18	385.875,00	2.548.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.864,20	349.737,04	364.651,87	260.000,00	300.000,00	350.000,00
Transferências Correntes	116.556.695,04	134.196.975,08	130.893.800,16	156.442.300,00	164.763.692,25	180.117.507,19
Demais Receitas Correntes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.406.434,33	8.361.303,24	8.095.800,00	11.197.165,19	13.257.659,00	10.292.805,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(VI) = (I-II-III)	160.660.561,97	190.005.128,53	178.538.101,09	212.467.965,19	227.055.388,25	244.669.603,01
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.656.442,83	7.596.761,88	11.689.476,74	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
Operações de Crédito (VI)	1.721.921,48	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.536.291,91	1.600.341,57	647.112,37	1.109.000,00	783.005,90	822.723,12
Transferência de Capital	3.398.229,44	3.913.591,79	11.042.364,37	15.220.000,00	13.919.117,30	12.666.834,32
Convênios	2.553.897,10	3.227.194,24	9.945.000,00	15.200.000,00	13.897.117,30	12.643.834,32
Outras Transferências de Capital	844.332,34	686.397,55	1.097.364,37	20.000,00	22.000,00	23.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.934.521,35	5.513.933,36	11.689.476,74	16.329.000,00	14.702.123,20	13.489.557,44
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	168.595.083,32	195.519.061,89	190.227.577,83	228.796.965,19	241.757.511,45	258.159.160,45
RECEITA TOTAL	170.419.427,70	199.753.266,59	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45
DESPESAS CORRENTES (XIII)	144.635.627,69	161.197.175,27	166.730.572,15	198.191.183,00	209.600.329,01	226.504.472,74
Pessoal e Encargos Sociais	69.767.599,94	72.647.088,72	81.649.021,50	90.256.935,17	100.185.198,03	111.205.569,82
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.298,71	221.070,92	299.750,00	198.750,00	98.350,00	30.800,00
Outras Despesas Correntes	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correnets	74.840.729,04	88.329.015,63	84.781.800,65	107.735.497,83	109.316.780,98	115.268.102,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII-XIV)	144.608.328,98	160.976.104,35	166.430.822,15	197.992.433,00	209.501.979,01	226.473.672,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.411.693,56	10.801.719,65	20.528.180,68	25.176.282,19	26.357.182,44	25.754.687,71
Investimentos	12.077.863,26	9.554.802,57	18.620.353,16	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Concessão de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	6.077,52	6.624,49	7.154,44	7.726,79
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	333.830,30	1.246.917,08	1.901.750,00	1.562.250,00	1.562.250,00	644.437,50
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	12.077.863,26	9.554.802,57	18.620.353,16	23.607.407,70	24.787.778,00	25.102.523,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	3.354.700,00	7.977.500,00	8.000.000,00	8.200.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	156.686.192,24	170.530.906,92	188.405.875,31	229.577.340,70	242.289.757,01	259.776.196,16
DESPESA TOTAL	157.047.321,25	171.998.894,92	190.613.452,83	231.344.965,19	243.957.511,45	260.459.160,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIII)	11.908.891,08	24.988.154,97	1.821.702,52	-780.375,51	-532.245,56	-1.617.035,71

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

N.Processo: 467227/2023 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.052/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO , do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício 2023 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual - LOA, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no Anexo I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - EXERCÍCIO DE 2023 , da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, as Metas Fiscais, a Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, os Riscos Fiscais e as Obras em andamento para o Exercício Financeiro de 2023 , estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 3º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2023 , a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração,

compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes; e, IV - as projeções do crescimento econômico.

§ 2º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal nº **4.320**/64.

Art. 6º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e, VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal nº **9.715**, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I - que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três pontos percentuais) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria

MPAS nº 1.467/22;

II - que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS nº 1.467/22; e, III - que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2023 , o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis **8.666**/93 de 21/06/1993 e **14.133**/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o caput, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2023 , os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17, do citado diploma legal e observadas as disposições da Lei Complementar **173**/2020 e alterações.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o

executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do art. 42, da Lei Federal nº **4.320**/64.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal nº **4.320**/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2023 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2023 , inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente;

§ 2º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único. As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I - ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2023 ;
b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;
i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;
j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II - ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;
b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - DESPESAS;
c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RECEITAS;
d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,
e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e, IV - ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 , denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2022, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e, II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 28 de julho de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: http://portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/10/2022

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 1826328 - 2024

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, às 08:57:06, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 1783033 - 2024 ao processo principal de nº 1826328 - 2024, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Principal 1826328 - 2024

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, às 08:56:43, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 1783017 - 2024 ao processo principal de nº 1826328 - 2024, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Oficio nº. 079/2024/GP **Juina-MT., 22 de Abril de 2024.**

UG: **1116607**

ASSUNTO: **BALANÇO GERAL DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2023**

Excelentíssimo Senhor:

Vimos por meio deste, encaminhar o Balanço Geral das Contas Anuais de Governo relativo ao Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Juina-MT., para análise deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juina

EXMO. SR.
Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ – MT.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

1. GESTOR E DEMAIS RESPONSAVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	**PAULO AUGUSTO VERONESE**
RG	**10590692-MT**
Data Expedição	**12/02/1981**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**927.601.121-87**
Endereço/CEP	**Estrada Comunidade Verdan, s/nº - Comunidade Verdan – Juina-MT.**
Fone:	**(66) 9.8411-6877**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2021/2024**

VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	**GEREMIAS DA SILVA LIMA**
RG	**3.144.722-4-PR**
Data Expedição	**01/01/2009**
Órgão Emissor	**SSP/PR**
CPF	**271.905.792-49**
Endereço/CEP	**Avenida dos Jambos, n° 658-N – Centro - CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.8401.6833 – (66) 3566-8300**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2021/2024**

CONTADOR	
Nome	**NATANIEL TOMASINI**
RG	**RG: 982.463 CRC/MT 011911/O-4**
Data Expedição	**28/12/2011**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**917.764.491-34**
Endereço/CEP	**Rua Floriano Peixoto, s/nº - Módulo 04 CEP: 78.320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 8111-0451 – (66) 3566-8326**
E-mails:	**contador@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome	**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**
RG	**707.776**
Data Expedição	**06/10/1987**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**483.653.511-53**
Endereço/CEP	**Rua Nova Granada, 156-W – Bairro Módulo 06 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9649-3328 – (66) 3566-8326**
E-mails:	**controladoria@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Nome	**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**
RG	**1011574-9**
Data Expedição	**25/06/1993**

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Órgão Emissor	**SJ/MT**
CPF	**771.046.411.49**
Endereço/CEP	**Rua Apucarana, nº 657 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9988-0598 – (66) 3566-8300**
E-mails:	**financas@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

CHEFIA DE GABINETE	
Nome	**ROBSON AMORIM MACHADO**
RG	**03776018 10**
Data Expedição	**14/01/2005**
Órgão Emissor	**SSP/BA**
CPF	**372.082.175-72**
Endereço/CEP	**Rua Carlos Eduardo Martins, n° 542 - Módulo 02 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9997-1474 (66) 3566-8309**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	**MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN**
RG	**1568843-7**
Data Expedição	**11/11/2011**
Órgão Emissor	**SJSP/MT**
CPF	**013.692.181-76**
Endereço/CEP	**Rua Lauro Mongenot, s/n° – Módulo 02 - CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9975.8704 – (66) 3566-8345**
E-mails:	**saúde@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	**ALESSANDRO BARBOSA**
RG	**1568967-0**
Data Expedição	**12/03/2020**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**968.573.311-20**
Endereço/CEP	**Rua Reserva do Cabaçal, n.º 59, Módulo 05 – CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9695-3919 – (66) 3566-2162**
E-mails:	**social@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	**ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR**
RG	**30864557**
Data Expedição	**11/06/1991**
Órgão Emissor	**SSP/PR**

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

CPF	**325.194.609-97**
Endereço/CEP	**Rua Adalberto Rodrigues s/nº Módulo 01– CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 3566-2195**
E-mails:	**agricultura@juina.mt.gov.br**
Período	**A PARTIR DE DO DIA 18/04/2023 – PORTARIA N. 6.153/2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	**ERICSON LEANDO DE OLIVERIA**
RG	**51551168**
Data Expedição	**12/11/1992**
Órgão Emissor	**SSP/PR**
CPF	**556.110.609.00**
Endereço/CEP	**Rua dos Girassóis, nº 353- Módulo 04 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.8411-0461 – (66) 3566-2762**
E-mails:	**educacao@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Nome	**STEFÂNIA BASILIO SANTANA**
RG	**906 605**
Data Expedição	**25//04/1991**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**077.778.396-75**
Endereço/CEP	**Rua Bezerra de Menezes, nº 64 – Módulo 01 - CEP: 78.320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 3566-2197**
E-mails:	**esporte@juina.mt.gov.br**
Período	**A PARTIR DE DO DIA 07/02/2023 – PORTARIA N. 5.569/2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Nome	**JONATAS PLINIO COSTA**
RG	**1371190-9**
Data Expedição	**25/05/2020**
Órgão Emissor	**SESP/MT**
CPF	**923.168.671-20**
Endereço/CEP	**Avenida Ulisses Guimarães, n° 129 – Módulo 06 CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9215-4753 – (66) 3566-2218**
E-mails:	**sinfra@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	**LEILA CAMPOS MOREIRA**
RG	**823556**
Data Expedição	**08/06/1989**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**531.528.081-00**
Endereço/CEP	**Rua Leila Diniz, nº 66 – Módulo 02 – CEP: 78320-000 – Juina-MT**

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

Fone:	**(66) 3566-8300**
E-mails:	**convenios@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome	**FRANCIELE PAES FURQUIM**
RG	**2458300-6**
Data Expedição	**08/03/2010**
Órgão Emissor	**SEJSP/MT**
CPF	**052.129.891-16**
Endereço/CEP	**Rua Cabeçudas, nº 99-S – Setor Industrial – CEP: 78320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9931-5423 - (66) 3566-8332**
E-mails:	**aplic@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT – EXERCÍCIO DE 2023 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

1. INTRODUÇAO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Juína/MT.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSAVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	PAULO AUGUSTO VERONESE
RG	10590692-MT
Data Expedição	12/02/1981
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	927.601.121-87
Endereço/CEP	Estrada Comunidade Verdan, s/nº - Comunidade Verdan – Juina-MT.
Fone:	(66) 9.8411-6877
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	2021/2024

VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
Nome	GEREMIAS DA SILVA LIMA
RG	3.144.722-4-PR
Data Expedição	01/01/2009
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	271.905.792-49
Endereço/CEP	Avenida dos Jambos, n° 658-N – Centro - CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9.8401.6833 – (66) 3566-8300
E-mails:	gabinete@juina.mt.gov.br
Período	2021/2024

CONTADOR	
Nome	NATANIEL TOMASINI
RG	RG: 982.463 CRC/MT 011911/O-4
Data Expedição	28/12/2011
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	917.764.491-34

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Endereço/CEP	**Rua Floriano Peixoto, s/nº - Módulo 04 CEP: 78.320-000 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 8111-0451 – (66) 3566-8326**
E-mails:	**contador@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	
Nome	**PAULO SÉRGIO MARKOSKI**
RG	**707.776**
Data Expedição	**06/10/1987**
Órgão Emissor	**SSP/MT**
CPF	**483.653.511-53**
Endereço/CEP	**Rua Nova Granada, 156-W – Bairro Módulo 06 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9649-3328 – (66) 3566-8326**
E-mails:	**controladoria@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
Nome	**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**
RG	**1011574-9**
Data Expedição	**25/06/1993**
Órgão Emissor	**SJ/MT**
CPF	**771.046.411.49**
Endereço/CEP	**Rua Apucarana, nº 657 - Módulo 05- CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9988-0598 – (66) 3566-8300**
E-mails:	**financas@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

CHEFIA DE GABINETE	
Nome	**ROBSON AMORIM MACHADO**
RG	**03776018 10**
Data Expedição	**14/01/2005**
Órgão Emissor	**SSP/BA**
CPF	**372.082.175-72**
Endereço/CEP	**Rua Carlos Eduardo Martins, nº 542 - Módulo 02 – CEP: 78.320-00 – Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9997-1474 (66) 3566-8309**
E-mails:	**gabinete@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome	**MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN**
RG	**1568843-7**
Data Expedição	**11/11/2011**
Órgão Emissor	**SJSP/MT**
CPF	**013.692.181-76**
Endereço/CEP	**Rua Lauro Mongenot, s/nº – Módulo 02 - CEP: 78.320-000 - Juina-MT**
Fone:	**(66) 9.9975.8704 – (66) 3566-8345**
E-mails:	**saúde@juina.mt.gov.br**
Período	**2023**

N.Processo: 18263328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	ALESSANDRO BARBOSA
RG	1568967-0
Data Expedição	12/03/2020
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	968.573.311-20
Endereço/CEP	Rua Reserva do Cabaçal, n.º 59, Módulo 05 – CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9.9695-3919 – (66) 3566-2162
E-mails:	social@juina.mt.gov.br
Período	2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE	
Nome	ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR
RG	30864557
Data Expedição	11/06/1991
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	325.194.609-97
Endereço/CEP	Rua Adalberto Rodrigues s/nº Módulo 01– CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-2195
E-mails:	agricultura@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE DO DIA 18/04/2023 – PORTARIA N. 6.153/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Nome	ERICSON LEANDO DE OLIVERIA
RG	51551168
Data Expedição	12/11/1992
Órgão Emissor	SSP/PR
CPF	556.110.609.00
Endereço/CEP	Rua dos Girassóis, nº 353- Módulo 04 - CEP: 78.320-00 – Juina-MT
Fone:	(66) 9.8411-0461 – (66) 3566-2762
E-mails:	educacao@juina.mt.gov.br
Período	2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Nome	STEFÂNIA BASILIO SANTANA
RG	906 605
Data Expedição	25//04/1991
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	077.778.396-75
Endereço/CEP	Rua Bezerra de Menezes, nº 64 – Módulo 01 - CEP: 78.320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-2197
E-mails:	esporte@juina.mt.gov.br
Período	A PARTIR DE DO DIA 07/02/2023 – PORTARIA N. 5.569/2023

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Nome	JONATAS PLINIO COSTA
RG	1371190-9
Data Expedição	25/05/2020
Órgão Emissor	SESP/MT
CPF	923.168.671-20
Endereço/CEP	Avenida Ulisses Guimarães, n° 129 – Módulo 06 CEP: 78.320-000 - Juina-MT
Fone:	(66) 9.9215-4753 – (66) 3566-2218
E-mails:	sinfra@juina.mt.gov.br
Período	2023

RESPONSAVEL PELO GEOBRAS	
Nome	LEILA CAMPOS MOREIRA
RG	823556
Data Expedição	08/06/1989
Órgão Emissor	SSP/MT
CPF	531.528.081-00
Endereço/CEP	Rua Leila Diniz, nº 66 – Módulo 02 – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 3566-8300
E-mails:	convenios@juina.mt.gov.br
Período	2023

RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome	FRANCIELE PAES FURQUIM
RG	2458300-6
Data Expedição	08/03/2010
Órgão Emissor	SEJSP/MT
CPF	052.129.891-16
Endereço/CEP	Rua Cabeçudas, nº 99-S – Setor Industrial – CEP: 78320-000 – Juina-MT
Fone:	(66) 9.9931-5423 - (66) 3566-8332
E-mails:	aplic@juina.mt.gov.br
Período	2023

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de Gestão resultou no relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita consolidada entre a Prefeitura Municipal de Juina, DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina-MT, para o Exercício de 2023 foi de R$ 245.158.571,46 e a efetiva arrecadação no período de Janeiro à Dezembro de 2023 perfez o montante de R$ 251.676.984,83, houve assim uma arrecadação à maior de

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

R$ 6.518.413,37. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu à 102,65% da previsão.

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.2. DESPESA

No período de Janeiro à Dezembro de 2023 a despesa consolidada entre a Prefeitura Municipal de Juina, DAES – Departamento de Agua e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina-MT, total empenhada perfez o montante de R$ 252.765.827,33, a liquidada R$ 231.005.189,78 e a paga R$ 228.041.050,87, no período de Janeiro à Dezembro de 2023 o montante repassado à Câmara Municipal de Juina a título de duodécimo (Egresso) foi de R$ 5.113.500,00, havendo devolução (Ingresso) no valor de R$ 1.406.550,33 aos cofres públicos da Prefeitura Municipal de Juina, no período de Janeiro à Dezembro de 2023.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 66 da Lei 8.666/93).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2°, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3°, e 73, Lei 8.666/93);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.3. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Foram realizados pela Prefeitura Municipal de Juina no período de Janeiro à Dezembro de 2023: 388 (trezentos e oitenta e oito) Processos Licitatórios, sendo realizados:

81 (oitenta e um) Pregão Presencial
54 (cinquenta e quatro) Pregão Eletrônico
04 (quatro) Convite
29 (vinte e nove) Tomada de Preços
121 (cento e vinte e uma) Dispensa de Licitação

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

65 (sessenta e cinco) Inexigibilidade
34 (trinta e quatro) Processo de Adesão a Atas de Registro de Preços

Foram efetivadas ainda no período de Janeiro à Dezembro/2023, 545 (quinhentos e quarenta e cinco) Atas de Registro de preços.

A seguir apresentam-se as Portarias referentes a nomeações de Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação referente os exercícios de 2023 e 2024.

PORTARIA DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – EXERCÍCIO DE 2023

Portaria n° 5.388/2023 de 02 de Janeiro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	EQUIPE DE APOIO
UELITON GOMES DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	EQUIPE DE APOIO
DAIANE GRASIELI JUMMES	EQUIPE DE APOIO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
LEVI LOPES RIBEIRO	EQUIPE DE APOIO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	EQUIPE DE APOIO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	EQUIPE DE APOIO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO

Portaria n° 5.740/2023 de 17 de Fevereiro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	PREGOEIRA SUBSTITUTA
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	EQUIPE DE APOIO
UELITON GOMES DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
DAIANI GRASIELI JUMMES	EQUIPE DE APOIO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
LEVI LOPES RIBEIRO	EQUIPE DE APOIO

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8826
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 18263/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	EQUIPE DE APOIO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	EQUIPE DE APOIO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO

Portaria n°7.686/2023 de 06 de Dezembro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PREGOEIRO OFICIAL
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	PREGOEIRA SUBSTITUTA
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	EQUIPE DE APOIO
DAYANE SOARES DOS ANJOS	EQUIPE DE APOIO
JOÃO MARCOS JACOB TEZOLLIN	EQUIPE DE APOIO
DAIANE GRASIELI JUMMES	EQUIPE DE APOIO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
LEVI LOPES RIBEIRO	EQUIPE DE APOIO
JAQUELINE ANGOLA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO
GUSTAVO ANTUNES MACIEL	EQUIPE DE APOIO
PATRÍCIA ZAMARIAN DE SOUZA DA SILVA	EQUIPE DE APOIO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	EQUIPE DE APOIO

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2023

Portaria n° 5.387/2023 de 02 de Janeiro de 2023

NOME	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PRESIDENTE
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	MEMBRO
DAIANE GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
MARISLAYNE DIAS DE OLIVEIRA	MEMBRO
PAULA LUANA DOS SANTOS ELIAS	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO

Portaria n° 5.739/2023 de 17 de Fevereiro de 2023

N.Processo: 18263328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PRESIDENTE
JESSICA LOLHAINE FRANCELINA DA SILVA	VICE-PRESIDENTE
MARCELLA VENÂNCIO DOS SANTOS	VICE-PRESIDENTE
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
UELITON GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
DAIANI GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	MEMBRO
JURAILDES PARREIRA MARQUES	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO

Portaria n° 7.685/2023 de 06 de Dezembro de 2023

NOMES	FUNÇÃO
JOSÉ CARLOS DIVINO	PRESIDENTE
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	VICE-PRESIDENTE
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	VICE-PRESIDENTE
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	MEMBRO
DAYANE SOARES DOS ANJOS	MEMBRO
JOÃO MARCOS JACOB TEZOLLIN	MEMBRO
DAIANI GRASIELI JUMMES	MEMBRO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	MEMBRO
LEVI LOPES RIBEIRO	MEMBRO
JAQUELINE ANGOLA DOS SANTOS	MEMBRO
GUSTAVO ANTUNES MACIEL	MEMBRO
PATRÍCIA ZAMARIAN DE SOUZA DA SILVA	MEMBRO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO

No Exercício de 2024, foi designada a Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações promovidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

Portaria n° 8.013/2024 de 25 de Janeiro de 2024

NOMES	FUNÇÃO
ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FRANCIELI APARECIDA VIEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ROSIMEIRE OLIVEIRA BRINDAROLLI	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

JOÃO MARCOS JACOB TEZOLLIN	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DAIANE GRASIELI JUMMES	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
VANESSA FRANCISCO TEIXEIRA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
LEVI LOPES RIBEIRO	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Diante do exposto podemos verificar que não houve a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação e a nomeação do Agente e Comissão de Contratação do exercício de 2023 para 2024.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- As aquisições de materiais e ou serviços foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF);

- As Dispensas e Inexigibilidade de Licitação foram amparadas na legislação. (art. 24, 25 e 89, Lei 8.666/93);

- Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º., II, da Lei 10.520/2002);

- Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa. (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei n º. 8.666/93).

3.4. CONTRATOS

No período de Janeiro à Dezembro de 2023 foram realizados 377 (trezentos e setenta e sete) contratos, pela Prefeitura Municipal de Juina, oriundos dos Processos Licitatórios que foram realizados no mesmo período.

A seguir, a análise demonstra o que segue:

- A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representantes da administração, sendo:

  - ✓ O Servidor WELITON CORNETA ZULIM, especialmente designado através da Portaria n°. 745/2017 (art. 67 da Lei 8.666/93), a partir do dia 02/01/2017.

  - ✓ O Servidor LEVI LOPES RBEIRO, especialmente designado através da Portaria n°. 1.260/2021 (art. 67 da Lei 8.666/93), a partir do dia 02/08/2021.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

- A prorrogação dos contratos ocorreu em conformidade com a art. 57 da Lei 8.666/93;

- As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei n.8.666/93.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O Município de Juína/MT possui Instituto de Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina), onde estão vinculados os Servidores de carreira do Município. Os demais Servidores contribuíram para a Previdência Geral (INSS).

A Contribuição Previdenciária Patronal consolidada da Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina e DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina, devida no período de Janeiro à Dezembro de 2023 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina) totalizou R$ 9.269.503,04 e a Previdência Geral (INSS) R$ 3.931.389,08.

Patronal PREVI-JUINA = Prefeitura R$ 8.701.167,32 + Câmara R$ 212.589,79 + DAES R$ 355.745,93 = Total Previ-Juina Patronal = R$ 9.269.503,04.

Patronal INSS = Prefeitura R$ 3.527.426,58 + Câmara R$ 255.152,27 + DAES R$ 148.810,23 = Total INSS Patronal = R$ 3.931.389,08.

A Contribuição Previdenciária Própria dos Servidores consolidada da Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina e DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina, devida no período de Janeiro à Dezembro de 2023 à Previdência Própria (Fundo Municipal de Previdência Social de Juina - Previ-Juina) perfez um montante de R$ 5.523.483,52 e a Previdência Geral (INSS) foi de R$ 1.674.720,69.

Segurados PREVI-JUINA = R$ 5.523.483,52.

Segurados INSS = R$ 1.674.720,69.

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência geral e própria. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência geral e própria. (art. 40, CF);

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os valores totais consolidados dos Bens Móveis e Imóveis constantes do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Juina, Câmara Municipal de Juina, DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina e PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina, adquiridos, recebidos em Doação, Fabricação Própria e Incorporados no período de Janeiro à Dezembro de 2023, totalizaram 69.334.726,18:

O Balanço Patrimonial (Anexo 14) consolidado apresenta valor total de R$ 99.516.470,59 sendo o valor de R$ 30.181.744,41 de Obras em Andamento ficando o valor de R$ 69.334.726,18, sendo:

- Prefeitura Municipal de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2023 – R$ 62.916.704,14.
- Câmara Municipal de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/023 – R$ 628.645,36.
- DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2023 – R$ 5.785.139,90.
- PREVI-JUINA – Fundo Municipal de Previdência Social de Juina – O valor total de Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2023 – R$ 4.236,78.

3.7. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No período de Janeiro à Dezembro de 2023 a Prefeitura Municipal de Juina – MT, manteve em seu quadro de pessoal Servidora responsável pela alimentação do Sistema GEO-OBRAS do TCE-MT e Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, sendo:

- ✓ A Servidora LEILA CAMPOS MOREIRA, especialmente designada através da Portaria n°. 5.306/2022 (art. 67 da Lei 8.666/93), no período compreendido a partir do dia 06/12/2022.

As obras foram inseridas no Geo-Obras conforme Resolução Normativa 06/2011 – TCE/MT.

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No período de Janeiro à Dezembro de 2023 a Prefeitura Municipal de Juina – MT manteve em seu quadro de pessoal Servidora responsável pela alimentação do Sistema APLIC do TCE-MT, sendo a Servidora FRANCIELE PAES FURQUIM, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria n° 247/2021 de 07/01/2021.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

3.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de Controle Interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.

A Unidade de Controle Interno no período de Janeiro à Dezembro de 2023 tem em seu quadro de pessoal o Servidor PAULO SÉRGIO MARKOSKI, o qual é Servidor Efetivo no Cargo de Auditor de Controle Interno nomeado pela Portaria n° 4.680/2014.

3.10. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 03/2012

A Prefeitura Municipal de Juina – MT iniciou em 2012 o programa de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público através de Decreto n.º 476/2012 de 05/06/2012, aprovando o cronograma de implantação e que durante o exercício de 2023 o mesmo está em execução e adaptações necessárias nos moldes do que determina a Lei.

3.11. LEI DE ACESSO Á INFORMAÇAO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 12/2012

No período de Janeiro à Dezembro de 2023 a Prefeitura Municipal de Juina tem implantado o Portal Transparência com acesso através do site www.juina.mt.gov.br disponibilizando em tempo real informações concernentes a Despesa, Receita, Pessoal, Licitações e outras, atendendo a Lei de Acesso à Informação.

3.12. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

O Município de Juina – MT apresentou os seguintes índices constitucionais no período de Janeiro à dezembro de 2023:

3.12.1 GASTOS COM PESSOAL

O índice de gastos com pessoal da Prefeitura Municipal de Juina no período de Janeiro à Dezembro pode ser verificado conforme o demonstrativo abaixo:

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	225.157.416,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	85.065.476,18	37,78
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	121.585.004,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	115.505.754,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	109.426.504,29	48,60

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

3.12.2 GASTOS COM EDUCAÇÃO

Com o intuito de verificação da aplicação correta dos percentuais aplicados na área de Educação, demonstramos a seguir as receitas arrecadadas no período de Janeiro à Dezembro de 2023, cuja base de cálculo demonstramos abaixo:

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)					36.085.205,23
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	35.800.836,56	36.085.205,23		27,38	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.395.740,94	0,00	1.395.740,94	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.395.740,94	0,00	1.395.740,94	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Município Aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2023 o equivalente a **27,38%** do total da Receita provenientes do produto da arrecadação dos Impostos Municipais e Transferências Estadual e Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino em detrimento ao disposto no Art. 212, da Constituição Federal.

3.12.3 SAÚDE

Com o intuito de verificar a aplicação correta do percentual aplicado na área de Saúde, demonstraremos a seguir as receitas arrecadadas no período de Janeiro à Dezembro de 2023, base de cálculo para certificarmos essa aplicação:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.639.932,26	40.101.615,55	39.453.391,83
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.639.932,26	40.101.615,55	39.453.391,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.975.717,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	22.864.214,84	21.125.898,13	20.477.674,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,07	31,69	31,18

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

O Município aplicou durante o período de Janeiro à Dezembro de 2023 o equivalente a **33,07%** do total da Receita proveniente do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b" e § 3.º da Constituição Federal (art. 77, ADCT) atingindo o limite mínimo estipulado por Lei.

4. CONCLUSÃO

Após análise do período de Janeiro à Dezembro de 2023 verificamos que a Prefeitura Municipal de Juina – MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seus Sistemas de Controle, inclusive o Sistema Integrado de Gestão Pública, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

É o que nos coube relatar.

Unidade de **Controle Interno** da **Prefeitura Municipal** de **Juína**, **15** de **Abril** de **2024**.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Matricula n° 7183
Poder Executivo
Juina – Mato Grosso

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8326
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: controladoria@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

RELATORIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO DE 2023

Relatório com informações acerca do montante dos recursos aplicados na execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual.

I. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUINA apresenta o relatório sobre o desempenho do Segundo ano da Gestão 2021-2024, a partir da avaliação dos programas e metas pactuadas na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023.
Objetivando a execução de atividades nas áreas de educação, saúde, agricultura e obras, além da manutenção dos encargos de diversas secretarias.
Procuramos por meio do estabelecimento de parcerias em alguns casos, com a finalidade de promover principalmente a proteção da saúde da população Juinense.
Este relatório representa o principal instrumento de avaliação de desempenho operacional e administrativo da Prefeitura. Este documento apresenta o resultado do acompanhamento das metas e programas referentes ao período compreendido entre Janeiro à Dezembro de 2023.

Nestes doze meses fizemos a estruturação da parte administrativa da Prefeitura, procurando o foco das ações e esforços institucionais, cabendo destacar o processo de reflexão estratégica que conduziu à definição da missão, dos valores e da visão de futuro do nosso município.

II. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS

A execução orçamentária e financeira do município de JUINA alcançou nesse período nível de desempenho global da ordem de 102,66% do total de recursos da Receita prevista na LOA – Previsão de R$ 245.158.571,46 – e correspondeu ao total arrecadado de R$ 251.676.984,83, sendo aplicado em todos os programas finalísticos e de apoio administrativo orçados, conforme demonstrado a seguir:

PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Câmara Municipal				**3.707.515,52**
Ação Legislativa		0,00	3.707.515,52	
Gabinete do Prefeito				**6.257.868,93**
Administração Geral	53.505,65	0,00	2.617.408,80	
Controle Interno		0,00	325.214,99	
Direitos Individuais, Coletivos e difusos	0,00	0,00	1.456.457,51	
Secretaria de Adm. e Finanças				**10.920.475,46**
Administração Geral		0,00	7.756.057,65	
Administração Financeira		0,00	1.099.470,79	
Tecnologia da Informação		0,00	215.824,26	
Ordenamento Territorial		0,00	0,00	
Administração de Receitas		0,00	958.275,42	
Proteção e Benefícios ao Trab.		0,00	0,00	
Direitos Individuais, Col.E Difusos		0,00	408.170,03	
Refinanciamento Dív.Pública	275.181,22	206.658,90	0,00	
Serviços da Dívida Interna		0,00	0,00	

PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Secretaria de Planejamento				**2.487.864,67**
Planejamento e Orçamento		0,00	1.723.138,00	
Administração Geral		374.319,00	374.267,45	
Ordenamento Territorial		0,00	13.740,12	
Habitação Urbana		0,00	2.400,00	
Secretaria de Saúde				**83.685.547,72**
Administração Geral	157.687,60	50.957,00	6.567.707,60	
Atenção Básica		306.218,06	11.147.504,61	
Assistência Hospitalar e Ambulat.		8.431.212,66	51.229.936,47	
Suporte Profilático e Terapêutico		6.180,00	2.413.066,58	
Vigilância Epidemiológica		17.454,10	1.426.079,13	
Vigilância Sanitária		277.357,75	1.654.176,16	
Saneamento		0,00	0,00	
Laboratório Municipal		0,00	0,00	
Secretaria de Educação e Cult.				**63.713.679,20**
Administração Geral	705.290,92	0,00	0,00	
Educação Fundamental		2.990.419,13	30.202.933,76	
Ensino Médio		0,00	0,00	
Ensino Superior		0,00	1.576,85	
Educação Infantil		1.930.119,05	26.191.451,30	
Educação Especial		0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	
Difusão Cultural		360.065,00	1.331.823,19	
Secretaria de Assist.e P.Social				**8.738.437,69**
Assistência ao Idoso		0,00	958.235,00	
Assistência Comunitária		364.500,00	6.355.887,35	
Assistência a Criança e ao Adol.		0,00	1.059.815,34	
Administração Geral		0,00	0,00	
Secretaria de Esporte e Lazer				**4.105.236,58**
Administração Geral		0,00	2.016.325,52	
Turismo		237.383,85	242.059,91	
Desporto de Rendimento		0,00	53.580,11	
Desporto Comunitário		1.377.518,90	178.368,29	
Secretaria de Agricultura				**3.682.333,22**
Administração Geral		0,00	2.662.408,14	
Abastecimento		0,00	82.661,35	
Promoção da Produção Vegetal		313.120,51	47.849,12	
Promoção da Produção Animal		0,00	3.440,89	
Preservação Conserv.Ambiental		524.012,80	48.840,41	
Extensão Rural		0,00	0,00	
Secretaria Mun. Infra-Estrutura				**45.159.418,82**
Administração Geral		0,00	15.023.557,24	
Infra Estrutura Urbana		10.882.332,74	1.781.868,18	
Transporte Rodoviário		1.461.726,31	5.138.424,86	
Serviços Urbanos		0,00	5.921.026,19	
Encargos Especiais		1.285.627,86	0,00	
Energia Elétrica		0,00	3.664.855,44	
Procuradoria Geral				**1.603.967,16**
Administração Geral	316.980,17	0,00	1.286.986,99	
DAES – Dpto.Água e Esgoto				**8.515.418,67**
Saneamento Básico Urbano		637.357,96	7.878.060,71	
PREVI JUINA				**11.188.063,79**
Previdência Regime Estatutário		0,00	11.188.063,79	
TOTAL	**1.508.645,56**	**32.034.541,58**	**219.222.640,19**	**252.765.827,33**

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

III. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Os índices de cumprimento de metas dos programas em 2023, permitiu qualificar como bom o desempenho da Prefeitura Municipal de Juina no período, embora deva ser registrada a persistência de alguns problemas de natureza institucional já abordados no presente relatório.

Mesmo que muitas das providências expressas como recomendações, entende-se ainda que algumas medidas para aumentar a eficácia das ações da Prefeitura Municipal de Juina no cumprimento de sua missão e na consecução plena das metas que devem ser implementadas:

✓ aprimoramento das relações do Executivo com o Legislativo, visando a consecução dos compromissos constantes do Plano Plurianual;

✓ redefinição e aprimoramento de indicadores e metas de modo a torná-los mais desafiadores, em alguns casos, e mais realistas, em outros;

✓ fortalecimento dos canais de relacionamento institucional com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal e Estadual, com vistas à mobilização de recursos externos ao nosso município, necessários à consecução dos objetivos;

✓ alinhamento dos recursos disponíveis com os objetivos estratégicos definidos e compartilhados no PPA-Plano Plurianual.

Juina (MT), 31 de Dezembro de 2023.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado

Dezembro/2023

Exercício: 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**215.050.965,19**	**228.829.571,46**	**242.469.544,03**	**13.639.972,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.243.500,00	32.310.788,00	41.489.170,78	9.178.382,78
Receita de Contribuições	12.325.000,00	15.592.122,50	19.896.182,51	4.304.060,01
Receita Patrimonial	2.843.000,00	3.041.955,01	7.378.394,78	4.336.439,77
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	7.225.000,00	7.950.000,00	8.013.199,66	63.199,66
Transferências Correntes	156.442.300,00	165.962.540,76	162.889.123,11	-3.073.417,65
Outras Receitas Correntes	3.972.165,19	3.972.165,19	2.803.473,19	-1.168.692,00
Receitas de Capital (II)	**16.329.000,00**	**16.329.000,00**	**9.194.100,92**	**-7.134.899,08**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	1.109.000,00	1.109.000,00	1.381.623,37	272.623,37
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	15.200.000,00	15.200.000,00	7.812.477,55	-7.387.522,45
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00		-20.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**231.379.965,19**	**245.158.571,46**	**251.663.644,95**	**6.505.073,49**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**231.379.965,19**	**245.158.571,46**	**251.663.644,95**	**6.505.073,49**
Déficit (VI)			1.102.182,38	
TOTAL (VII) = (V + VI)	**231.379.965,19**	**245.158.571,46**	**252.765.827,33**	**7.607.255,87**
Saldos de Exercícios Anteriores			**26.542.095,26**	**26.542.095,26**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro			26.542.095,26	26.542.095,26
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**196.144.515,19**	**235.415.748,49**	**224.725.250,96**	**214.437.818,34**	**212.034.180,25**	**10.690.497,53**
Pessoal e Encargos Sociais	90.256.935,17	96.670.324,58	95.063.994,24	95.063.994,24	94.592.025,31	1.606.330,34
Juros e Encargos da Dívida	198.750,00	349.326,47	340.571,65	340.571,65	340.571,65	8.754,82
Outras Despesas Correntes	105.688.830,02	138.396.097,44	129.320.685,07	119.033.252,45	117.101.583,29	9.075.412,37
Despesas de Capital (IX)	**26.922.950,00**	**31.604.918,23**	**27.765.395,15**	**16.291.870,42**	**15.731.369,60**	**3.839.523,08**
Investimentos	25.654.075,51	30.407.451,18	26.613.680,04	15.140.155,31	14.579.654,49	3.793.771,14
Inversões Financeiras	6.624,49	6.624,49				6.624,49
Amortização da Dívida	1.262.250,00	1.190.842,56	1.151.715,11	1.151.715,11	1.151.715,11	39.127,45
Reserva de Contingência (X)	**7.977.500,00**	**4.345.000,00**				**4.345.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**231.044.965,19**	**271.365.666,72**	**252.490.646,11**	**230.729.688,76**	**227.765.549,85**	**18.875.020,61**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	300.000,00	300.000,00	275.181,22	275.181,22	275.181,22	24.818,78
Amortização da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	275.181,22	275.181,22	275.181,22	24.818,78
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	300.000,00	300.000,00	275.181,22	275.181,22	275.181,22	24.818,78
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**231.344.965,19**	**271.665.666,72**	**252.765.827,33**	**231.004.869,98**	**228.040.731,07**	**18.899.839,39**
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**231.344.965,19**	**271.665.666,72**	**252.765.827,33**	**231.004.869,98**	**228.040.731,07**	**18.899.839,39**
Reserva do RPPS						

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado

Dezembro/2023

Exercício: 2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**81.027,29**	**4.199.096,16**	**3.527.871,23**	**3.527.871,23**	**685.382,98**	**66.869,24**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	81.027,29	4.199.096,16	3.527.871,23	3.527.871,23	685.382,98	66.869,24
Despesas De Capital	**182.283,79**	**12.062.645,36**	**10.576.244,01**	**10.576.244,01**	**765.971,63**	**902.713,51**
Investimentos	182.283,79	12.062.645,36	10.576.244,01	10.576.244,01	765.971,63	902.713,51
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida						
TOTAL	**263.311,08**	**16.261.741,52**	**14.104.115,24**	**14.104.115,24**	**1.451.354,61**	**969.582,75**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Consolidado

Dezembro/2023

Exercício: 2023

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**68,84**	**2.295.849,81**	**2.295.849,81**		**68,84**
Pessoal e Encargos Sociais	68,84	1.076.792,70	1.076.792,70		68,84
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		1.219.057,11	1.219.057,11		
Despesas De Capital	**42.820,69**	**842.347,51**	**842.347,51**		**42.820,69**
Investimentos	42.820,69	842.347,51	842.347,51		42.820,69
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
TOTAL	**42.889,53**	**3.138.197,32**	**3.138.197,32**		**42.889,53**

NOTA:

JUÍNA - MT, 19 de abril de 2024

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **251.663.644,95** ou seja, 108,78% acima do valor Estimado na LOA 2023 para o Exercício (orçado de R$ **231.344.965,19**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 20.318.679,76**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **8.050.816,39;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **15.426.966,26.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **231.344.965,19**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **271.665.666,72**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 252.765.827,33**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 18.899.839,39, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.515.418,67** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 136.581,33;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 11.188.063,79,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 991.436,21.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **231.344.965,19 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 40.320.701,53** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

se a dotação atualizada de **R$ 271.665.666,72** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2023 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 252.765.827,33 e a Receita Arrecadada foi de R$ 251.663.644,95, apura-se um Déficit no exercício de (R$ 1.102.182,38).**

Entretanto, devemos observar que do valor de **R$ 2**52.765.827**,**33**, foram empenhados R$ 26.988.155,39 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 25.885.973,01.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 14.104.115,24, pagos o montante de R$ 14.104.115,24; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 969.582,75;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 3.138.197,32, pagos o montante de R$ 3.138.197,32; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 42.889,53.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 251.663.644,95**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 10.445.443,01**;

1.3 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2023 **R$ 24.723.943,56,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 49.378.500,43**;

1.4 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 150.173.702,87**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 252.765.827,33**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 6.520.050,33**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 44.330.717,16**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 56.624.397,42** e **R$ 116.122.564,80** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 57.048.024,82**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 846.219,16**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 115.698.937,40**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **1.651.012,00**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 28.273.196,12;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 242.710,74;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 79.029.679,48** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 7.037.918,13 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 115.781.314,50** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 1.506.047,02** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 é de **R$ 177.211.250,02**, representando um aumento de **R$ 37.319.249,50**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2023, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **145.183.954,26**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, não havendo em 31/12/2023, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 316.386.277,09; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 279.067,027,59;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 37.319.249,50.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 12 de abril de 2024.

Nataniel Tomasini
Contador

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Consolidado

Exercício: 2023

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**251.663.644,95**	**215.779.216,90**
Ordinária		**137.493.888,32**	**120.272.096,76**
Vinculada		**114.169.756,63**	**95.507.120,14**
Recursos Vinculados à Educação		41.201.167,77	30.140.146,70
Recursos Vinculados à Saúde		39.178.179,85	33.760.213,78
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		15.426.966,26	11.619.471,16
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Assistência Social		834.847,93	451.703,17
Outras Destinações de Recursos		17.528.594,82	19.535.585,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**10.445.443,01**	**9.277.902,82**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		6.520.050,33	6.077.221,18
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		3.925.392,68	3.200.681,64
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**49.378.500,43**	**38.694.221,65**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		21.760.957,35	16.261.741,52
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.962.986,21	3.138.197,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		24.019.095,45	18.932.250,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários		635.461,42	362.032,32
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**150.173.702,87**	**133.471.769,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa		54.436.494,25	46.639.964,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		95.737.208,62	86.831.804,42
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**461.661.291,26**	**397.223.110,38**

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2023

Consolidado
Exercício: 2023

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**252.765.827,33**	**215.887.373,56**
Ordinária		**135.613.872,74**	**129.385.296,44**
Vinculada		**117.151.954,59**	**86.502.077,12**
Recursos Destinados à Educação		42.857.753,68	29.616.495,23
Recursos Destinados à Saúde		40.086.154,88	32.529.316,95
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		11.188.063,79	8.524.261,64
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS			
Recursos Destinado a Assistência Social		736.308,66	364.473,47
Outras Destinações de Recursos		22.283.673,58	15.467.529,83
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**6.520.050,33**	**6.077.221,18**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		6.520.050,33	6.077.221,18
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**44.330.717,16**	**34.086.056,27**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		14.104.115,24	4.793.696,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.138.197,32	3.834.022,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		23.475.137,04	18.462.231,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.613.267,56	6.996.105,82
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**172.746.962,22**	**150.173.702,87**
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.048.024,82	54.436.494,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		115.698.937,40	95.737.208,62
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**476.363.557,04**	**406.224.353,88**

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**159.905.981,48**	**22.412.093,16**	**137.493.888,32**	**139.572.731,52**	**19.300.634,76**	**120.272.096,76**
Vinculada	**114.176.482,49**	**6.725,86**	**114.169.756,63**	**95.512.751,41**	**5.631,27**	**95.507.120,14**
Recursos Vinculados à Educação	41.201.167,77	0,00	41.201.167,77	30.140.146,70	0,00	30.140.146,70
Recursos Vinculados à Saúde	39.178.179,85	0,00	39.178.179,85	33.760.213,78	0,00	33.760.213,78
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	15.433.636,20	6.669,94	15.426.966,26	11.624.725,22	5.254,06	11.619.471,16
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	834.847,93	0,00	834.847,93	451.703,17	0,00	451.703,17
Outras Destinações de Recursos	17.528.650,74	55,92	17.528.594,82	19.535.962,54	377,21	19.535.585,33
TOTAL	**274.082.463,97**	**22.418.819,02**	**251.663.644,95**	**235.085.482,93**	**19.306.266,03**	**215.779.216,90**

JUÍNA - MT, 19 de abril de 2024

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **251.663.644,95** ou seja, 108,78% acima do valor Estimado na LOA 2023 para o Exercício (orçado de R$ **231.344.965,19**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 20.318.679,76**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **8.050.816,39;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **15.426.966,26.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **231.344.965,19**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **271.665.666,72**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 252.765.827,33**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 18.899.839,39, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.515.418,67** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 136.581,33;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 11.188.063,79,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 991.436,21.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **231.344.965,19 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 40.320.701,53** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

se a dotação atualizada de **R$ 271.665.666,72** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2023 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 252.765.827,33 e a Receita Arrecadada foi de R$ 251.663.644,95, apura-se um Déficit no exercício de (R$ 1.102.182,38).**

Entretanto, devemos observar que do valor de **R$ 2**52.765.827**,**33**, foram empenhados R$ 26.988.155,39 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 25.885.973,01.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 14.104.115,24, pagos o montante de R$ 14.104.115,24; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 969.582,75;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 3.138.197,32, pagos o montante de R$ 3.138.197,32; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 42.889,53.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 251.663.644,95**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 10.445.443,01**;

1.3 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2023 **R$ 24.723.943,56,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 49.378.500,43**;

1.4 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 150.173.702,87**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 252.765.827,33**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 6.520.050,33**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 44.330.717,16**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 56.624.397,42** e **R$ 116.122.564,80** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 57.048.024,82**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 846.219,16**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 115.698.937,40**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **1.651.012,00**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 28.273.196,12;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 242.710,74;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 79.029.679,48** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 7.037.918,13 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 115.781.314,50** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 1.506.047,02** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 é de **R$ 177.211.250,02**, representando um aumento de **R$ 37.319.249,50**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2023, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **145.183.954,26**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, não havendo em 31/12/2023, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 316.386.277,09; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 279.067,027,59;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 37.319.249,50.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 12 de abril de 2024.

Nataniel Tomasini
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado
Dezembro/2023

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.048.024,82	54.436.494,25
Créditos a Curto Prazo		0,00	13.508.252,06
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		846.219,16	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		115.698.937,40	95.737.208,62
Estoques		1.651.012,00	1.920.388,91
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		175.244.193,38	165.602.343,84
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		28.273.196,12	22.707.943,01
Créditos a Longo Prazo		28.273.196,12	22.707.943,01
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		242.710,74	0,00
Imobilizado		99.516.470,59	79.029.679,48
Intangível		17.323,34	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		128.015.054,11	101.737.622,49
TOTAL DO ATIVO		**303.259.247,49**	**267.339.966,33**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		471.820,64	1.076.861,54
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.291.915,87	2.104.222,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		2.205.449,96	2.443.090,74
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.068.731,66	1.380.684,01
Total do Passivo Circulante		7.037.918,13	7.004.858,91
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.510.218,79	1.785.400,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		1.506.047,02	2.457.234,46
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		212.499,03	419.157,93
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		115.781.314,50	115.781.314,50
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo não circulante		119.010.079,34	120.443.106,90
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

		Consolidado Dezembro/2023
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	686.116,39	0,00
Resultados Acumulados	176.525.133,63	139.892.000,52
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	177.211.250,02	139.892.000,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**303.259.247,49**	**267.339.966,33**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		173.034.265,80	162.710.836,27
Ativo Permanente		130.224.981,69	104.629.130,06
Total do Ativo		303.259.247,49	267.339.966,33
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		27.563.007,96	20.987.620,46
Passivo Permanente		121.215.529,30	122.886.197,64
Total do Passivo		148.778.537,26	143.873.818,10
Saldo Patrimonial (I-II)		**154.480.710,23**	**123.466.148,23**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		2.799.293,59	1.950.414,19
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		2.799.293,59	1.950.414,19
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		278.291,98	278.291,98
Obrigações contratuais		119.534.622,62	54.572.316,50
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		119.812.914,60	54.850.608,48

JUÍNA - MT, 19 de abril de 2024

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		3.046.294,43	4.819.231,47
501 Outros Recursos não Vinculados		8.946.242,90	6.116.689,09
502 Recursos não vinculados da compensação de impostos		1.357.483,98	0,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		711.248,05	1.230.489,20
550 Transferência Especial da União		1.067.388,12	772.754,10
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		545,26	1.705,43
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		20.612,67	11.362,43
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi		44.089,75	180.212,38
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		346.737,76	79.489,03
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congê		640.312,44	130.109,44
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		201.933,97	2.265.600,26
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed		40.487,60	40.487,60
599 Outros Recursos Vinculados à Educação		4.060,96	4.060,96
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		927.970,03	1.514.518,33
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		55.107,70	331.341,90
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		25.101,05	1.031.565,27
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		51,35	166.757,07
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos a		30.110,14	114.391,17
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		247.824,28	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es		3.976.690,09	3.121.853,02
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congê		413.689,43	94.320,79
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin		74.586,54	77.115,94
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		429.109,40	176.552,58
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		228.402,21	186.836,75
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		206.155,48	92.719,76
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistênci		0,00	50.000,00
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.435,02	13.896,93
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		974.516,53	1.045.969,05
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		243.661,20	2.178.328,35
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçã		11.382,33	430.459,46
707 Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		0,36	1.915,62
711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		1.361.794,81	1.999.921,58
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu		12,18	0,00
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S		105,73	0,00
718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/		0,00	341.739,75
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		21.641,12	35.507,08
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COS		1.674.177,58	780.726,29
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.183.030,67	3.197.510,41
759 Recursos Vinculados a Fundos		594.612,27	367.631,29
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		114.881.644,17	96.182.312,63
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.187.704,70	0,00
Total das fontes de recursos		145.183.954,26	129.186.082,41

Notas explicativas

NOTA:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2023

JUÍNA - MT, 19 de abril de 2024

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **251.663.644,95** ou seja, 108,78% acima do valor Estimado na LOA 2023 para o Exercício (orçado de R$ **231.344.965,19**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 20.318.679,76**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **8.050.816,39;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **15.426.966,26.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **231.344.965,19**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **271.665.666,72**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 252.765.827,33**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 18.899.839,39, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.515.418,67** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 136.581,33;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 11.188.063,79,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 991.436,21.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **231.344.965,19 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 40.320.701,53** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

se a dotação atualizada de **R$ 271.665.666,72** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2023 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 252.765.827,33 e a Receita Arrecadada foi de R$ 251.663.644,95, apura-se um Déficit no exercício de (R$ 1.102.182,38).**

Entretanto, devemos observar que do valor de **R$ 2**52.765.827**,**33**, foram empenhados R$ 26.988.155,39 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 25.885.973,01.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 14.104.115,24, pagos o montante de R$ 14.104.115,24; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 969.582,75;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 3.138.197,32, pagos o montante de R$ 3.138.197,32; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 42.889,53.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 251.663.644,95**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 10.445.443,01**;

1.3 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2023 **R$ 24.723.943,56,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 49.378.500,43**;

1.4 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 150.173.702,87**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 252.765.827,33**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 6.520.050,33**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 44.330.717,16**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 56.624.397,42** e **R$ 116.122.564,80** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 57.048.024,82**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 846.219,16**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 115.698.937,40**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **1.651.012,00**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 28.273.196,12;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 242.710,74;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 79.029.679,48** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 7.037.918,13 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 115.781.314,50** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 1.506.047,02** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 é de **R$ 177.211.250,02**, representando um aumento de **R$ 37.319.249,50**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2023, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **145.183.954,26**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, não havendo em 31/12/2023, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 316.386.277,09; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 279.067,027,59;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 37.319.249,50.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 12 de abril de 2024.

Nataniel Tomasini
Contador

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		53.138.079,93	37.657.516,01
Contribuições		15.521.782,59	12.428.229,13
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		8.376.476,90	7.224.770,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		30.899.650,42	22.291.585,20
Transferências e Delegações Recebidas		202.762.377,12	175.977.756,88
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.811.770,80	2.550.105,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.876.139,33	23.854.288,70
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		316.386.277,09	281.984.251,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		84.229.271,64	78.412.791,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		10.832.117,04	8.206.671,37
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		113.534.363,75	94.516.802,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		340.571,65	464.333,87
Transferências e Delegações Concedidas		35.212.650,39	27.835.524,20
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		29.494.130,33	11.170.810,05
Tributárias		2.251.689,85	1.917.504,43
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.172.232,94	62.175.571,03
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		279.067.027,59	284.700.008,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		37.319.249,50	-2.715.756,84

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		42.958.514,66	33.222.780,52
Taxas		7.471.816,98	4.419.492,67
Contribuições de Melhoria		2.707.748,29	15.242,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		53.138.079,93	37.657.516,01

Nota II - Contribuições	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		10.888.333,02	8.622.377,72
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		4.633.449,57	3.805.851,41
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		15.521.782,59	12.428.229,13

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtoes		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		8.376.476,90	7.224.770,47
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		8.376.476,90	7.224.770,47

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		4.809.373,34	1.690.402,21
Variações Monetárias e Cambiais		766.013,60	2.248.258,41
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		25.184.960,35	18.352.924,58
Aportes do Banco Central		0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	139.303,13	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.899.650,42	22.291.585,20

Nota V -Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		10.445.443,01	9.277.902,82
Transferências Inter Governamentais		191.251.348,64	166.422.616,90
Transferências das Instituições Privadas		54.731,19	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		1.010.854,28	277.237,16
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		202.762.377,12	175.977.756,88

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		56.886,66	2.550,00
Ganhos com Alienação		1.600.293,79	1.358.121,26
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.148.459,12	1.153.877,48
Desincorporação de Passivos		6.131,23	35.556,40
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.811.770,80	2.550.105,14

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		854.041,79	22.617.073,58
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.022.097,54	1.237.215,12
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.876.139,33	23.854.288,70

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		71.028.379,52	67.241.181,81
Encargos Patronais		13.200.892,12	11.171.609,31
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		84.229.271,64	78.412.791,12

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		10.053.208,51	7.609.635,96
Pensões		778.908,53	597.035,41
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.832.117,04	8.206.671,37

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		23.476.504,69	23.940.441,09
Serviços		84.258.624,48	66.290.190,43
Depreciação, Amortização e Exaustão		5.799.234,58	4.286.170,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		113.534.363,75	94.516.802,30

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		340.571,65	464.333,87
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		340.571,65	464.333,87

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		6.520.050,33	6.077.221,18
Transferências Inter Governamentais		26.345.297,18	21.751.655,02
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		2.344.870,63	6.648,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.432,25	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		35.212.650,39	27.835.524,20

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		13.885.281,71	9.898.160,23
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		162.633,71	667.847,51
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		15.446.214,91	604.802,31
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		29.494.130,33	11.170.810,05

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		2.251.689,85	1.917.504,43
Total de VPD Tributárias		2.251.689,85	1.917.504,43

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00

Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		26.075,25	20.493,19
Resultado Negativo de Participações		0,00	4.272.633,47
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		31.050,00	40.900,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		616.401,01	55.686.947,20
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.498.706,68	2.154.597,17
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.172.232,94	62.175.571,03

JUÍNA - MT, 19 de abril de 2024

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **251.663.644,95** ou seja, 108,78% acima do valor Estimado na LOA 2023 para o Exercício (orçado de R$ **231.344.965,19**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 20.318.679,76**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **8.050.816,39;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **15.426.966,26.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **231.344.965,19**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **271.665.666,72**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 252.765.827,33**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 18.899.839,39, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.515.418,67** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 136.581,33;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 11.188.063,79,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 991.436,21.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **231.344.965,19 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 40.320.701,53** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

se a dotação atualizada de **R$ 271.665.666,72** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2023 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 252.765.827,33 e a Receita Arrecadada foi de R$ 251.663.644,95, apura-se um Déficit no exercício de (R$ 1.102.182,38).**

Entretanto, devemos observar que do valor de **R$ 2**52.765.827**,**33**, foram empenhados R$ 26.988.155,39 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 25.885.973,01.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 14.104.115,24, pagos o montante de R$ 14.104.115,24; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 969.582,75;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 3.138.197,32, pagos o montante de R$ 3.138.197,32; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 42.889,53.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 251.663.644,95**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 10.445.443,01**;

1.3 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2023 **R$ 24.723.943,56,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 49.378.500,43**;

1.4 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 150.173.702,87**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 252.765.827,33**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 6.520.050,33**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 44.330.717,16**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 56.624.397,42** e **R$ 116.122.564,80** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 57.048.024,82**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 846.219,16**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 115.698.937,40**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **1.651.012,00**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 28.273.196,12;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 242.710,74;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 79.029.679,48** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 7.037.918,13 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 115.781.314,50** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 1.506.047,02** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 é de **R$ 177.211.250,02**, representando um aumento de **R$ 37.319.249,50**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2023, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **145.183.954,26**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, não havendo em 31/12/2023, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 316.386.277,09; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 279.067,027,59;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 37.319.249,50.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 12 de abril de 2024.

Nataniel Tomasini
Contador

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		**280.543.412,42**	**238.598.905,33**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.489.170,78	34.109.492,46
Receita de Contribuições		19.896.182,51	14.862.660,56
Receita Patrimonial		1.385.453,38	574.081,13
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		8.013.199,66	7.376.984,36
Remuneração das Disponibilidades		5.992.941,40	5.606.913,15
Transferências recebidas		170.701.600,66	149.107.013,59
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		33.064.864,03	26.961.760,08
Desembolsos		**247.009.704,16**	**213.494.198,71**
Pessoal e Demais Despesas		173.242.903,21	167.142.913,03
Juros e encargos da dívida		340.571,65	464.333,87
Transferências concedidas		44.274.852,46	21.347.499,37
Outros desembolsos operacionais		29.151.376,84	24.539.452,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**33.533.708,26**	**25.104.706,62**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**1.381.623,37**	**2.189.783,24**
Alienação de bens		1.381.623,37	2.189.783,24
Amortização de empéstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**25.997.819,98**	**14.705.660,40**
Aquisição de ativo não circulante		25.997.819,98	14.705.660,40
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-24.616.196,61**	**-12.515.877,16**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		**1.426.896,33**	**1.454.747,24**
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		1.426.896,33	1.454.747,24
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**-1.426.896,33**	**-1.454.747,24**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		**7.490.615,32**	**11.134.082,22**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		150.173.702,87	46.639.964,59
Caixa e Equivalente de Caixa Final		172.746.962,22	54.436.494,25

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	135.842.833,58	124.284.836,72
da União	62.944.330,18	54.394.337,94
de Estados e Distrito Federal	72.898.503,40	69.890.498,78
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	34.858.767,08	24.822.176,87
Total das Transferências Recebidas	**170.701.600,66**	**149.107.013,59**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	2.443.489,13	4.180.625,47
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	2.443.489,13	4.180.625,47
Intragovernamentais	9.522.928,88	6.518.597,33
Outras transferências concedidas	32.308.434,45	10.648.276,57
Total das Transferências Concedidas	**44.274.852,46**	**21.347.499,37**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	3.465.025,73	3.436.305,32
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	33.414.709,60	29.652.643,25
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	5.953.504,84	5.600.863,94
Previdência Social	11.180.814,59	8.517.313,64
Saúde	51.145.291,68	59.375.853,53
Trabalho	0,00	0,00
Educação	45.521.966,29	40.317.389,03
Cultura	1.570.257,77	1.169.750,88
Direitos da Cidadania	372.215,43	367.088,62
Urbanismo	3.945.483,19	4.169.992,57
Habitação	2.400,00	34.000,00
Saneamento	7.432.803,87	6.104.267,79
Gestão Ambiental	47.830,41	54.654,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	49.535,99	53.513,33
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	125.035,81	720.366,26
Comunicações	0,00	0,00
Energia	3.675.675,69	3.303.302,71
Transporte	5.087.515,32	3.946.514,87
Desporto e Lazer	252.837,00	319.093,29
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**173.242.903,21**	**167.142.913,03**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Consolidado

Dezembro/2023 **Exercício: 2023**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	340.571,65	464.333,87
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**340.571,65**	**464.333,87**

JUÍNA - MT, 19 de abril de 2024

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO 2023

A Prefeitura Municipal de Juína, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57 com sede na Travessa Emmanoel, 33N – Centro - Juína – Estado de Mato Grosso, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexos 12 ao 15 da Lei 4.320/64) e Fluxo de Caixa.

A Prefeitura do Município de Juína vem implementando de forma gradual as novas regras e procedimentos às disposições e alterações da Secretaria do Tesouro Nacional realizando gradualmente o processo de convergência aos padrões internacionais de contabilidade pública por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

ENTIDADES CONSOLIDADAS

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
2. **CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**
3. **DAES – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO**
4. **PREVI-JUINA**

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as Despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A **Receita Arrecadada consolidada** no exercício totalizou o montante de R$ **251.663.644,95** ou seja, 108,78% acima do valor Estimado na LOA 2023 para o Exercício (orçado de R$ **231.344.965,19**);

a) O resultado da Arrecadação demonstra que houve um **Excesso de Arrecadação** global, no montante de **R$ 20.318.679,76**;

c) As Receitas vinculadas ao **DAES**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **8.050.816,39;**

d) As Receitas vinculadas a **PREVI-JUINA**, arrecadadas a totalizaram o montante de R$ **15.426.966,26.**

Em conformidade com Anexo 10 da Lei 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

2. **A Despesa Consolidada Fixada Inicial** foi de R$ **231.344.965,19**; A Despesa Atualizada, considerando os Créditos Adicionais Abertos no Exercício, foi de R$ **271.665.666,72**, enquanto que a Despesa Empenhada Consolidada foi de **R$ 252.765.827,33**, representando uma **Economia Orçamentária de R$ 18.899.839,39, CONFORME ANEXO 12.**

a) Os empenhos do **DAES**, totalizaram o montante de **R$ 8.515.418,67** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 136.581,33;**

B) Os empenhos da **PREVI-JUINA**, totalizaram o montante de **R$ 11.188.063,79,** apresentando um **Saldo de Dotação Orçamentária de R$ 991.436,21.**

2.1 – A despesa **Fixada Inicialmente na LOA** foi de R$ **231.344.965,19 e que, somado aos** Créditos Adicionais que totalizaram **R$ 40.320.701,53** (Excesso de Arrecadação + Superávit Financeiro), apura-

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

se a dotação atualizada de **R$ 271.665.666,72** conforme apurado no Balanço Orçamentário.

3. Resultado Orçamentário consolidado:

O Resultado Orçamentário está representado pela diferença entre a Receita Arrecadada em 2023 e a Despesa Empenhada no mesmo exercício, **considerando que as despesas empenhadas foram de R$ 252.765.827,33 e a Receita Arrecadada foi de R$ 251.663.644,95, apura-se um Déficit no exercício de (R$ 1.102.182,38).**

Entretanto, devemos observar que do valor de **R$ 2**52.765.827**,**33**, foram empenhados R$ 26.988.155,39 com recursos de Superávit Financeiro apurado no exercícios anteriores, desta forma ao recalcular a apuração do exercício o município obteve um Superávit Orçamentário de R$ 25.885.973,01.**

4. Anexo dos Restos a Pagar: demonstra a movimentação dos Restos a Pagar Processados e

Não Processados;

a) Restos a Pagar Não Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 14.104.115,24, pagos o montante de R$ 14.104.115,24; sendo que o saldo dos RP Não Processados e cancelados de Exercícios anteriores foi de R$ 969.582,75;

Restos a Pagar Processados = ao longo do exercício, foram liquidados R$ 3.138.197,32, pagos o montante de R$ 3.138.197,32; sendo que o saldo dos RP Processados e cancelados de Exercícios anteiores foi de R$ 42.889,53.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP FINANCEIRO – ANEXO 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. INGRESSOS:

1.1 Receitas Orçamentárias: representa o montante da **Receita Arrecadada** no Exercício, totalizando o montante de **R$ 251.663.644,95**, com detalhamento dos principais grupos de Fontes e Destinação de Recursos;

1.2 Transferências Financeiras Recebidas: representa a somatória de duodécimo recebido pelo legislativo municipal e as devoluções de duodécimo, além de Transferências Recebidas para Aportes RPPS, totalizando o montante de **R$ 10.445.443,01**;

1.3 Recebimentos Extraorçamentários: representa os ingressos que independem de orçamento, representando a Inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2023 **R$ 24.723.943,56,** e entradas de Retenções, Consignações e Valores Vinculados e Outros, resultando no montante de Recebimentos Extraorçamentários de **R$ 49.378.500,43**;

1.4 Saldo do Exercício Anterior: demonstra as disponibilidades financeiras do exercício anterior, transferidas para o exercício atual; são somadas as disponibilidades financeiras em bancos, os saldos

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

das contas do realizável financeiro e os saldos de Investimentos do RPPS, totalizando o montante de **R$ 150.173.702,87**;

a) Soma-se ao saldo financeiro de exercícios anteriores, os saldos dos Investimentos do RPPS;

2. DISPÊNDIOS:

2.1 Despesa Orçamentária: representa o montante da **Despesa Empenhada** consolidada do exercício, totalizando **R$ 252.765.827,33**, com detalhamento por Fontes e Destinação de Recursos;

2.2 Transferências Financeiras Concedidas: representa a somatória de duodécimo concedido ao legislativo municipal e devoluções ocorridas, totalizando o montante de **R$ 6.520.050,33**;

2.3 Pagamentos Extraorçamentários: demonstra os dispêndios financeiros que independem de orçamento, representados pelos Pagamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e recolhimento de Retenções e Consignações somadas as variações de Investimentos do RPPS que totalizam o montante de Pagamentos Extraorçamentários em **R$ 44.330.717,16**;

2.4 Saldo para o Exercício Seguinte: demonstra os saldos financeiros em 31/12, relativos as **Disponibilidades Financeiras** em Bancos no valor de **R$ 56.624.397,42** e **R$ 116.122.564,80** referente a Valores Vinculados do RPPS (investimentos) e realizável de Depósitos Restituíveis;

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DCASP PATRIMONIAL CONSOLIDADO – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço

Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. ATIVO:

1.1 Ativo Circulante:

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.1.1 Caixa Equivalente de Caixa: montante de **R$ 57.048.024,82**, representa os valores do Disponível em Bancos;

1.1.2 Créditos a Curto Prazo: montante de **R$ 846.219,16**, representando os Créditos Tributários e Não Tributário a Receber inscritos mensalmente, bem como os Depósitos Restituíveis.

1.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: no valor de **R$ 115.698.937,40**, representa o montante de Investimentos do RPPS consolidados ao Balanço Geral;

1.1.4 Estoques: representa o saldo apurado de materiais em almoxarifado, no montante de **1.651.012,00**; onde considerou-se o estoque em farmácia básica e material hospitalar, no almoxarifado central: material de consumo, gêneros alimentícios, autopeças e material de expediente;

1.2 Ativo Não Circulante:

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

1.3 Realizável a Longo prazo: Representa a Dívida Ativa a receber em 31/12, totalizou o montante de **R$ 28.273.196,12;**

1.4 Investimento: trata-se de saldo de repasses a realizar a Consórcios Intermunicipais em 31/12, totalizou montante de **R$ 242.710,74;**

1.4.1 Imobilizado Consolidado: representa o montante líquido de Bens Móveis e Imóveis em 31/12, totalizou o montante de **R$ 79.029.679,48** conforme demonstrado no balanço patrimonial.

2. PASSIVO:

2.1 Passivo Circulante:

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de curto prazo.

2.1.1 O montante do Passivo Circulante **R$ 7.037.918,13 ressaltamos aqui os valores de maior relevância** representados por: todos os valores de materiais e bem adquiridos subdivididos em saldos dos Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas) somando-se as obrigações trabalhistas (INSS E RPPS) em 31/12; Os Restos a Pagar Não Processados não estão inclusos na somatória do Passivo Circulante. Em demais obrigações a curto prazo registrou-se valores retidos em folha de pagamento, parcela empréstimos e consórcios.

2.2 Passivo Não Circulante:

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, compromissos de longo prazo, incluindo as Provisões Matemáticas Previdenciárias;

2.2.1 – O montante do Passivo Não Circulante **R$ 119.010.079,34,** aqui está representado as Provisões Matemáticas Previdenciárias e Financiamento Junto a Caixa Econômica Federal;

Provisões a Longo Prazo, no montante de **R$ 115.781.314,50** representa o montante das Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o Cálculo Atuarial apresentado pelo RPPS.

2.2.2 – O valor de **R$ 1.506.047,02** referente a Empréstimos e financiamento a longo prazo objetivando a renovação da frota Municipal além de Obras de Pavimentação;

2.3 Patrimônio Líquido:

O Saldo do Patrimônio Líquido em 31/12/2023 é de **R$ 177.211.250,02**, representando um aumento de **R$ 37.319.249,50**, em comparação com o PL apurado no Exercício Anterior.

3. QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

O Quadro tem o objetivo de apresentar os resultados financeiros do exercício, divididos por Fontes de Recursos.

Ao final do exercício 2023, o Resultado de Superávit Financeiro resultou no valor de R$ **145.183.954,26**. O superávit está detalhado por Fonte de Recurso, não havendo em 31/12/2023, fontes com resultados negativos ou indisponibilidades financeiras;

a) Junto ao superávit global, tem-se o Superávit Financeiro do RPPS, no montante de **R$ 116.069.348,87**.

DCASP DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO – ANEXO 15

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

1.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

São operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. As VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas registraram o equivalente a **R$ 316.386.277,09; (I)**

1.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

São fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, portanto são fatos modificativos diminutivos.

(II) As VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas registraram o equivalente a **R$ 279.067,027,59;**

1.4 – RESULTADO PATRIMONIAL - O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Déficit Patrimonial no valor de (III) = (I – II) **R$ 37.319.249,50.**

Com o Quadro de Demonstração Das Variações Patrimoniais e Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fica demonstrado em NOTAS claramente os valores por tipo de receita e origem das despesas e seus valores registrados no grupo 3 e 4 do Balancete Contábil.

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
NOTAS EXPLICATIVAS:

A Demonstração do fluxo de caixa segundo as Normas internacionais de contabilidade (IAS 7, no Brasil CPC 03) visa auxiliar àquele que se utilizar dos demonstrativos contábeis a avaliar a capacidade de gerar caixa da entidade, bem como verificar como está sendo utilizado.

A demonstração do fluxo de caixa apresenta a geração e o uso do caixa durante um determinado período. A movimentação de caixa é classificada conforme a natureza de atividade da entidade.

FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem todos os fluxos que não se qualificam para serem classificados como de investimentos ou financiamento.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Os fluxos de caixa incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a obtenção e o pagamento de empréstimos e financiamentos e fundos obtidos nas operações de crédito junto a bancos e outras instituições que emprestam dinheiro a terceiros, as operações de crédito.

Juína – MT, 12 de abril de 2024.

Nataniel Tomasini
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Receita	Total	Despesa	Total
Receitas correntes	**232.951.486,34**	**Despesas correntes**	**224.725.250,96**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.489.170,78	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	95.063.994,24
Contribuições	10.378.124,82	Juros e Encargos da Dívida	340.571,65
Receita Patrimonial	7.378.394,78	Outras Despesas Correntes	129.320.685,07
Receita de Serviços	8.013.199,66	**Despesas de capital**	**28.040.576,37**
Transferências Correntes	162.889.123,11	Amortização da Dívida	1.426.896,33
Outras Receitas Correntes	2.803.473,19	Investimentos	26.613.680,04
Receitas de capital	**9.194.100,92**		
Alienação de Bens	1.381.623,37		
Transferências de Capital	7.812.477,55		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	**232.951.486,34**	**DESPESAS CORRENTES:**	**224.725.250,96**
RECEITAS DE CAPITAL:	**9.194.100,92**	**DESPESAS DE CAPITAL:**	**28.040.576,37**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	**0,00**
		RESERVA DO RPPS:	**0,00**
DÉFICIT:	**10.620.240,07**		
TOTAL:	**252.765.827,33**	**TOTAL:**	**252.765.827,33**

JUÍNA - MT, 19 de abril de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR CONSOLIDAÇÃO - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2023

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			224.725.250,96
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		92.281.039,07	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.782.955,17	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.1.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.605,56		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.053.208,51		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	778.908,53		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	2.543.760,76		
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários (RPPS)	62.183.524,11		
3.1.90.11.02	Vencimentos e Salários (RGPS)	1.220.619,81		
3.1.90.11.38	13º Salário (RGPS)	11.802,25		
3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	238.045,86		
3.1.90.11.43	13º Salário (RPPS)	77.395,69		
3.1.90.11.43	13o. SALARIO	205.853,61		
3.1.90.11.55	Complementação Salarial Pessoal Civil (RGPS)	57.561,26		
3.1.90.11.56	Licença-Saúde	1.364.078,44		
3.1.90.11.57	Salário-Maternidade	253.117,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
3.1.90.13.01	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	173.706,25		
3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral de Prev. Social	3.576.654,56		
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	148.810,23		
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal - Regime Próprio de Prev. Social	32.218,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
3.1.90.94.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.872.620,01		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais			
3.1.91.13.01	RPPS	355.745,93		
3.1.91.13.03	Contribuição Patronal - Regime Próprio de Prev. Social	8.880.014,99		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91.13.08	Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo - Plano Previdenciário	33.742,12		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		340.571,65	
3.2.90	Aplicações Diretas			
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			
3.2.90.22.01	Encargos da Dívida Contratual	340.571,65		
3.3	Outras Despesas Correntes		129.320.685,07	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			
3.3.50.41	Contribuições			
3.3.50.41.03	Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)	4.335.335,01		
3.3.50.41.99	Diversas Contribuições	3.423.380,52		
3.3.50.85	Contrato de Gestão	24.831.722,37		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.907,68		
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público	2.580.603,37		
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	11.505,00		
3.3.90.14.01	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	6.485,00		
3.3.90.14.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	526.118,17		
3.3.90.14.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	69.084,92		
3.3.90.14.96	Diárias - Suprimento de Fundos	306,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	850,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	132.536,77		
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	7.283.565,04		
3.3.90.30.03	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	2.714,80		
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado	245,00		
3.3.90.30.04	GAS ENGARRAFADO	134.870,45		
3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.845.009,47		
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	1.154,30		
3.3.90.30.09	OUTROS PRODUTOS FARMACOLOGICOS	1.864.827,59		
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	61.863,68		
3.3.90.30.11	MATERIAL QUIMICO	535.297,00		
3.3.90.30.12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	315,60		
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	19.739,71		
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	147.576,06		
3.3.90.30.16	Material de Expediente	227.864,95		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	254.909,26		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30.18	Materiais e Médicamentos para Uso Veterinário	8.440,33		
3.3.90.30.19	Material de Acondicionamento e Embalagem	33.792,99		
3.3.90.30.20	Material de Cama, Mesa e Banho	16.716,13		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	87.249,63		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO	5.799,48		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	223.234,19		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	494.010,78		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	10.632,40		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	1.643.605,78		
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS (EXCETO VEICULOS)	562.244,20		
3.3.90.30.25	Material para Manutenção de Bens Móveis (Exceto Veículos)	51.206,55		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	14.281,48		
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	195.361,88		
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	6.449,45		
3.3.90.30.28	Material de Proteção e Segurança	71.193,50		
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	126,00		
3.3.90.30.29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	734,40		
3.3.90.30.31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	82.611,46		
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	941.121,66		
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	1.226.458,23		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	77.686,99		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	2.676.651,45		
3.3.90.30.40	MATERIAL BIOLOGICO	45.078,50		
3.3.90.30.42	Ferramentas	23.724,43		
3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	4.661,00		
3.3.90.30.50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	11.155,20		
3.3.90.30.54	Material P/Manut.Conserv. de Estradas e Vias	278.004,00		
3.3.90.30.60	Material Didático	220.350,00		
3.3.90.30.96	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	151.576,83		
3.3.90.30.97	Adiantamento P/ Atender Despesas de Pronto Pagamento	1.311,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
3.3.90.31.02	Premiações Artísticas	16.000,00		
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	10.075,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.450,74		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	2.807,78		
3.3.90.33.01	Passagens para o País	46.541,24		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36.06	SERVICOS TECNICOS	1.550,00		
3.3.90.36.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	125.623,00		
3.3.90.36.15	LOCACAO DE IMOVEIS	283.075,82		
3.3.90.36.16	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	9.660,00		
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação	21.599,88		
3.3.90.36.29	Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	32.110,89		
3.3.90.36.32	Serviços de Assistência Social	25.000,00		
3.3.90.36.35	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	76.120,90		
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	52,50		
3.3.90.36.66	Serviços Judiciários	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.750,51		
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	13.645,42		
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	7.326,11		
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	209.221,48		
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	206.985,76		
3.3.90.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.604,30		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	2.863.127,61		
3.3.90.39.14	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	337.627,46		
3.3.90.39.16	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	9.208,14		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	190.391,08		
3.3.90.39.17	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	230.411,55		
3.3.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	76.969,04		
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	55.698,45		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos	1.782.513,92		
3.3.90.39.20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	30.221,57		
3.3.90.39.20	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	129.575,20		
3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	140.000,00		
3.3.90.39.24	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS	2.800,00		
3.3.90.39.24	Seguro Obrigatório para Veículos	2.897,42		
3.3.90.39.25	Taxa de Administração	451.145,00		
3.3.90.39.33	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHARIA E AFINS) PJ	11.750,40		
3.3.90.39.33	Serviços Técnicos Profissionais (Exceto de Engenharia e Afins) PJ	14.359.409,45		
3.3.90.39.36	Multas Indedutíveis	2.175,62		
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação	441.438,99		
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.375.522,12		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	4.990.214,13		
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	21.180,26		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	514.344,76		
3.3.90.39.48	Serviços de Seleção e Treinamento	984.320,74		
3.3.90.39.48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	9.050,00		
3.3.90.39.50	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	19.186.313,21		
3.3.90.39.51	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	105.330,00		
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.404,07		
3.3.90.39.58	Serviços de Telefonia Sem Pacote de Dados	175.258,61		
3.3.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	43.723,75		
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS	32.812,28		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos	318.830,35		
3.3.90.39.64	Serviços de Pericia Médica/Odontolog P/Benefícios	93.195,00		
3.3.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	23.220,00		
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	135.630,19		
3.3.90.39.75	Serviço de Incineração/Destruição de Material	25.933,45		
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVACAO	142.777,50		
3.3.90.39.79	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	11.990.201,93		
3.3.90.39.79	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	40.957,99		
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	14.801,00		
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	361.593,30		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	2.427,96		
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	2.262,93		
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27.507,00		
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	35.079,29		
3.3.90.39.97	Adiantamento P/ Atender Despesas de Pronto Pagamento			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71.120,00		
3.3.90.40.01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	138.705,63		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares	544.926,27		
3.3.90.40.03	Hospedagens de Sistemas	268.313,89		
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	715.063,73		
3.3.90.40.05	SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC	584,60		
3.3.90.40.06	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	1.060,00		
3.3.90.40.07	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	11.470,10		
3.3.90.40.08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	4.344,62		
3.3.90.40.10	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem	195.017,70		
3.3.90.40.23	Emissão de Certificados Digitais	1.160,00		
3.3.90.40.97	Adiantamento P/ Atender Despesas de Pronto Pagamento	772,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.47.01	PASEP	2.251.689,85		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.3.90.48.01	Outros Auxílios a Pessoas Físicas (Dvs)	31.050,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
3.3.90.91.01	Precatórios - Ativos	1.293.140,01		
3.3.90.91.02	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - Ativos (Gasto C/ Pessoal)	4.307,77		
3.3.90.91.99	Outras Sentenças Judiciais	7.187,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
3.3.90.93.01	Indenizações	572.310,67		
3.3.90.93.02	Restituições	79.756,17		
3.3.90.93.03	Restituições de Saldos de Convênios	478.992,42		
4	Despesas de capital			28.040.576,37
4.4	Investimentos		26.613.680,04	
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			
4.4.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	464,76		
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.51	Obras e Instalações			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	20.273.186,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	10.430,00		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10.651,54		
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	86.128,95		
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MEDICO-ODONTOLOGICO, LABOR. E HOSPITALAR	639.892,27		
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	199.509,45		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.495,00		
4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos	133.944,99		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	3.423,00		
4.4.90.52.30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.930,00		
4.4.90.52.32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	18.803,54		
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.138,00		
4.4.90.52.33	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	75.650,80		
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.361,00		
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	727.312,13		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	744.053,92		
4.4.90.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	17.119,38		
4.4.90.52.36	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	26.627,50		

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52.38	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	17.830,26		
4.4.90.52.39	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	42.023,29		
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	68.791,38		
4.4.90.52.40	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1.765.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	9.617,99		
4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	669.244,29		
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	104.900,00		
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	944.850,00		
4.4.90.52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	4.300,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.426.896,33	
4.6.90	Aplicações Diretas			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
4.6.90.71.03	Amortização de Financiamento Interno	993.345,92		
4.6.90.71.05	Parcelamento de Contribuição Previdenciária	158.369,19		
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado			
4.6.90.77.01	Refinanciamento do Principal - Div. Contratual	275.181,22		
			TOTAL ÓRGÃO:	**252.765.827,33**
			TOTAL GERAL:	**252.765.827,33**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Até o mês 12/2023

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1	Receitas Correntes			232.951.486,34
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.489.170,78	
1.1.1	Impostos	34.328.433,12		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	15.199.887,36		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.208.025,34		
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.208.025,34		
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.361.783,74		
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	28.525,91		
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.107.422,39		
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	710.293,30		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.991.862,02		
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.991.862,02		
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.989.856,36		
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.005,66		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.266.763,51		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.266.763,51		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.377.761,22		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.377.761,22		
1.1.1.3.03.1.1.01	Receita - Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	4.148.458,56		
1.1.1.3.03.1.1.02	Receita - Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	229.302,66		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	889.002,29		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	889.002,29		
1.1.1.3.03.4.1.01	Receita - Receita - IRRF Outros Rendimentos	889.002,29		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.861.782,25		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	13.861.782,25		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.861.782,25		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.230.389,80		
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-304,69		
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	8.885.585,71		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - Receita - ISSQN - Simples Nacional	4.345.108,78		
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	127.796,54		
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	388.135,69		
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	115.460,22		
1.1.2	Taxas	6.212.130,86		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.877.819,47		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.399.851,57		
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.399.851,57		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.228.241,75		
1.1.2.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.197.577,61		
1.1.2.1.01.0.1.06	Receita - Receita - Outras Taxas pelo Poder de Policia	30.664,14		
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	11.592,39		
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	124.348,16		
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	35.669,27		
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	256.287,91		
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	256.287,91		
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	254.099,64		
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	25,78		
1.1.2.1.04.0.3	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.834,42		
1.1.2.1.04.0.4	Receita - Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	328,07		
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	221.679,99		
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	221.679,99		
1.1.2.1.50.0.1	Receita - Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	220.950,50		
1.1.2.1.50.0.3	Receita - Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	729,49		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	4.334.311,39		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	4.334.311,39		
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	4.334.311,39		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.750.262,86		
1.1.2.2.01.0.1.02	Receita - Receita - Taxa de Limpeza Publica	1.446.353,48		
1.1.2.2.01.0.1.03	Receita - Receita - Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	2.303.909,38		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.674,68		
1.1.2.2.01.0.2.03	Receita - Receita - Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	5.988,96		
1.1.2.2.01.0.2.04	Receita - Receita - Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	4.685,72		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	413.554,18		
1.1.2.2.01.0.3.03	Receita - Receita - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	383.285,31		
1.1.2.2.01.0.3.04	Receita - Receita - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	30.268,87		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	159.696,51		
1.1.2.2.01.0.4.04	Receita - Receita - Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	159.696,51		
1.1.2.2.01.0.5	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	21,50		
1.1.2.2.01.0.6	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	15,61		
1.1.2.2.01.0.7	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Dívida Ativa	15,74		
1.1.2.2.01.0.8	Receita - Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros da Dívida Ativa	70,31		
1.1.3	Contribuição de Melhoria	948.606,80		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	948.606,80		
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	948.606,80		
1.1.3.1.53.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	948.606,80		
1.1.3.1.53.0.1	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	751.676,97		
1.1.3.1.53.0.2	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.626,80		
1.1.3.1.53.0.3	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	112.090,85		
1.1.3.1.53.0.4	Receita - Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	83.212,18		
1.2	Contribuições		10.378.124,82	
1.2.1	Contribuições Sociais	5.744.675,25		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.744.675,25		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	5.744.675,25		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.743.083,26		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.742.934,80		
1.2.1.5.01.1.1.01	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - EXECUTIVO	5.420.334,89		
1.2.1.5.01.1.1.02	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - LEGISLATIVO	125.059,94		
1.2.1.5.01.1.1.03	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - DAES	197.539,97		
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	148,46		
1.2.1.5.01.1.2.02	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - LEGISLATIVO	148,46		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.591,99		
1.2.1.5.01.2.1	Receita - Receita - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.591,99		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.633.449,57		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.633.449,57		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.633.449,57		
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.633.449,57		
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.633.449,57		
1.3	Receita Patrimonial		7.378.394,78	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	265.429,93		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	265.429,93		
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	265.429,93		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	265.429,93		
1.3.1.1.02.0.1	Receita - Receita - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	265.429,93		
1.3.2	Valores Mobiliários	5.992.964,85		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	5.992.964,85		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.992.941,40		
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	5.992.941,40		
1.3.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.355,23		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.919.586,17		
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	454.444,26		
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	764.997,79		
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - CIDE	3.310,20		
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FNAS	26.678,43		
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - FNDE	132.883,05		
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	1.336.638,50		
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	3.200.633,94		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23,45		
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23,45		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	23,45		
1.3.2.1.04.0.1.01	Receita - Receita - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	23,45		
1.3.6	Cessão de Direitos	1.120.000,00		
1.3.6.1	Cessão de Direitos	1.120.000,00		
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.120.000,00		
1.3.6.1.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	1.120.000,00		
1.3.6.1.01.1.1	Receita - Receita - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.120.000,00		
1.6	Receita de Serviços		8.013.199,66	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.013.199,66		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.013.199,66		
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.972.692,66		
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.972.692,66		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.845.188,36		
1.6.1.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	7.200.451,22		
1.6.1.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	332.476,79		
1.6.1.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	252.490,52		
1.6.1.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Outros Serviços Administrtativos e Comericais	59.769,83		
1.6.1.1.01.0.2	Receita - Receita - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	127.504,30		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	40.507,00		
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	40.507,00		
1.6.1.1.02.0.1	Receita - Receita - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.507,00		
1.7	Transferências Correntes		162.889.123,11	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	57.880.737,52		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.261.964,33		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.051.484,30		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	28.389.944,24		
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.097.485,72		
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	35.487.429,96		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	3.661.540,06		
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	3.661.540,06		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.210.480,03		
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.210.480,03		
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-552.619,83		
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.763.099,86		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	780.438,49		
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	14.201,50		
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	14.201,50		
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	14.201,50		
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	766.236,99		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	766.236,99		
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	766.236,99		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.907.653,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.907.653,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.071.620,15		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	7.071.620,15		
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - Receita - Atencao Basica - ACS	1.635.168,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - Receita - Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	2.694.576,44		
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - Receita - Incentivo da APS - Desempenho	415.389,71		
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - Receita - Incentivo para Acoes Estrategicas	360.497,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	Receita - Receita - Programa de Informatizacao da APS	215.900,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.1.1.09	Receita - Receita - Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	1.750.089,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	7.310.075,39		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	7.310.075,39		
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - Receita - Transferencia do SUS - MAC - SAMU	968.599,45		
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - Receita - Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	5.831.768,00		
1.7.1.3.50.2.1.03	Receita - Receita - Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	9.707,94		
1.7.1.3.50.2.1.04	Receita - Receita - Transferencia do SUS - Incremento MAC	500.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	795.242,20		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	795.242,20		
1.7.1.3.50.3.1.01	Receita - Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	364.983,70		
1.7.1.3.50.3.1.02	Receita - Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	342.936,00		
1.7.1.3.50.3.1.03	Receita - Receita - Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	87.322,50		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	253.882,32		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	253.882,32		
1.7.1.3.50.4.1.01	Receita - Receita - Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	253.882,32		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.476.832,94		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.476.832,94		
1.7.1.3.50.5.1.01	Receita - Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	13.800,00		
1.7.1.3.50.5.1.03	Receita - Receita - Repasse SUS Assist. Fin. Compl. Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	1.463.032,94		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.813.295,88		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.472.892,39		
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	1.472.892,39		
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.472.892,39		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.680,00		
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.680,00		
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.680,00		
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	757.296,40		
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	757.296,40		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	757.296,40		
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - Receita - PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	269.153,20		
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - Receita - PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	327.496,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - Receita - PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	155.061,20		
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - Receita - PNAE - Alimentacao Escolar - AEE	5.586,00		
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	147.863,74		
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	147.863,74		
1.7.1.4.53.0.1	Receita - Receita - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	147.863,74		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	433.563,35		
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	433.563,35		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	433.563,35		
1.7.1.4.99.0.1.03	Receita - Receita - Convenio 934388/2022 - Transporte Escolar Alunos do IFMT	149.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.04	Receita - Receita - Transf. FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral	284.563,35		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	473.430,73		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	473.430,73		
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	473.430,73		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	473.430,73		
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	64.729,87		
1.7.1.6.50.0.1.02	Receita - Receita - FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	49.792,21		
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - Receita - FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	108.972,68		
1.7.1.6.50.0.1.04	Receita - Receita - FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante	12.245,10		
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - Receita - FNAS - Piso Basico Fixo	88.135,99		
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - Receita - FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	81.368,03		
1.7.1.6.50.0.1.14	Receita - Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	21.908,58		
1.7.1.6.50.0.1.15	Receita - Receita - FNAS - Programa Auxilio Brasil	15.919,12		
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - Receita - FNAS - Programa Fortalecimento Emergencial Cadunico SUAS - PROCAD-SUAS	29.279,15		
1.7.1.6.50.0.1.19	Receita - Receita - FNAS - BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado - BL	1.080,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	2.643.955,09		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.323.237,00		
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	1.323.237,00		
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	1.323.237,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.320.718,09		
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.320.718,09		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.320.718,09		
1.7.1.9.99.0.1.02	Receita - Receita - L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir			
1.7.1.9.99.0.1.06	Receita - Receita - Transf.União Cultura Lei Complementar 195 - Audiovisual Art. 5	256.342,18		
1.7.1.9.99.0.1.07	Receita - Receita - Transf.União Cultura Lei Complementar 195 - Demais Setores da Cultural Art. 8	103.840,73		
1.7.1.9.99.0.1.08	Receita - Receita - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios LC 201/2023	910.535,18		
1.7.1.9.99.0.1.09	Receita - Receita - Transferencia Especial Emenda 202340610011	50.000,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.149.618,51		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.222.305,28		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	35.558.710,42		
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	35.558.710,42		
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-8.889.677,33		
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	44.448.387,75		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	7.467.581,83		
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	7.467.581,83		
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.866.894,32		
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	9.334.476,15		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	181.291,99		
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	181.291,99		
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	181.291,99		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.721,04		
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	14.721,04		
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.721,04		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.576,05		
1.7.2.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.576,05		
1.7.2.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.576,05		
1.7.2.2.51.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.576,05		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.179.187,75		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.179.187,75		
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.179.187,75		
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.179.187,75		
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - Receita - PSF - Programa Saude da Familia	1.193.168,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	Receita - Receita - MAC - Media e Alta Complexidade	8.104.590,30		
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - Receita - SES - Farmacia Basica	104.849,91		
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - Receita - SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	369.118,75		
1.7.2.3.50.0.1.08	Receita - Receita - Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	780.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09	Receita - Receita - Repasse Convenio Manutencao da UTI	7.570.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - Receita - PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.285,16		
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - Receita - Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - Receita - SES - Cofinanciamento Regionalizacao	114.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.14	Receita - Receita - SES - Incentivo Custeio - Manut. Atenção Básica e/ou Média Complexidade	750.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.16	Receita - Receita - Emenda Parlamentar TC 116/2023 - Incremento Custeio na Saúde	300.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.17	Receita - Receita - Emenda Parlamentar TC 115/2023 - Incremento Custeio Saúde	100.000,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.2.3.50.0.1.18	Receita - Receita - SES - MAIS MT - FILA ZERO	2.175,63		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.905.478,32		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.905.478,32		
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.905.478,32		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.905.478,32		
1.7.2.4.51.0.1.01	Receita - Receita - Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.215.120,60		
1.7.2.4.51.0.1.02	Receita - Receita - Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	690.357,72		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.837.071,11		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	261.877,44		
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	261.877,44		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	261.877,44		
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - Receita - Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	126.709,44		
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - Receita - FNAS - Cofinanciamento Estadual do Piso de Benefícios Eventuais	135.168,00		
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	1.370.737,60		
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	1.370.737,60		
1.7.2.9.53.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	-265.072,56		
1.7.2.9.53.0.1	Receita - Receita - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1.635.810,16		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	3.204.456,07		
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	3.204.456,07		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.204.456,07		
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - Receita - Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.204.456,07		
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	19.482,87		
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	19.482,87		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	19.482,87		
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	19.482,87		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	19.482,87		
1.7.4.1.99.0.1.02	Receita - Receita - Transferencia de Apoio/Fomento Cultural	19.482,87		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.624.924,52		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	34.624.924,52		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	34.624.924,52		
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	34.624.924,52		
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	34.624.924,52		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.7.9	Demais Transferências Correntes	214.359,69		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	214.359,69		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	214.359,69		
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	214.359,69		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	214.359,69		
1.7.9.1.99.0.1.01	Receita - Receita - Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	54.431,35		
1.7.9.1.99.0.1.03	Receita - Receita - Doações de Pessoas Idosas	159.928,34		
1.9	Outras Receitas Correntes		2.803.473,19	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.361.890,29		
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.361.890,29		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	242.116,13		
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	242.116,13		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	172.654,60		
1.9.1.1.01.0.1.01	Receita - Receita - Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	3.439,52		
1.9.1.1.01.0.1.02	Receita - Receita - Multas Previstas na Legislacao de Transito	109.291,73		
1.9.1.1.01.0.1.03	Receita - Receita - Multas por Auto de Infracao - PROCON	46.863,63		
1.9.1.1.01.0.1.04	Receita - Receita - Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	13.059,72		
1.9.1.1.01.0.2	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	854,39		
1.9.1.1.01.0.3	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	52.801,80		
1.9.1.1.01.0.4	Receita - Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.805,34		
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	150.311,66		
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais	150.311,66		
1.9.1.1.06.2.1	Receita - Receita - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	150.311,66		
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	903.282,05		
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	903.282,05		
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	903.282,05		
1.9.1.1.08.0.1.02	Receita - Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	152.926,50		
1.9.1.1.08.0.1.04	Receita - Receita - Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais - PJE COOPROPAM	175.858,87		
1.9.1.1.08.0.1.07	Receita - Receita - Receita Decorrente de Resgate Judicial	17.811,97		
1.9.1.1.08.0.1.09	Receita - Receita - Multa MP Bradesco Processo 2141-56.2008.8.11.0025	556.684,71		
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	66.180,45		
1.9.1.1.09.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	66.180,45		
1.9.1.1.09.0.1	Receita - Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.007,51		
1.9.1.1.09.0.2	Receita - Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	50,32		
1.9.1.1.09.0.3	Receita - Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	3.218,60		
1.9.1.1.09.0.4	Receita - Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	904,02		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.045.113,45		
1.9.2.2	Restituições	1.045.113,45		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.045.113,45		
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	1.045.113,45		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.039.745,47		
1.9.2.2.99.0.1	Receita - Receita - Outras Restituições - Principal	4.768,50		
1.9.2.2.99.0.1.01	Receita - Receita - Outras Restituicoes - EXECUTIVO	1.038.789,47		
1.9.2.2.99.0.1.03	Receita - Receita - DEMAIS RESTITUIÇÕES - RPPS	956,00		
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa	599,48		
1.9.2.2.99.0.3.01	Receita - Receita - Divida Ativa de Outras Restituicoes	599,48		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	396.469,45		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	396.469,45		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	163.253,87		
1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	163.253,87		
1.9.9.9.03.0.1	Receita - Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	161.935,63		
1.9.9.9.03.0.2	Receita - Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora	1.318,24		
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	96.026,37		
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	96.026,37		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	13.223,41		
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	13.203,41		
1.9.9.9.12.2.1.02	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia - Diligencias	20,00		
1.9.9.9.12.2.3	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	82.724,16		
1.9.9.9.12.2.3.01	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia Honorario Advocaticio - Divida Ativa	82.621,54		
1.9.9.9.12.2.3.02	Receita - Receita - Onus de Sucumbencia Diligencias - Divida Ativa	102,62		
1.9.9.9.12.2.4	Receita - Receita - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	78,80		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	137.189,21		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	137.189,21		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	137.189,21		
1.9.9.9.99.2.1.02	Receita - Receita - Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	30.669,11		
1.9.9.9.99.2.1.03	Receita - Receita - Outras Receitas Diversas	106.520,10		
2	Receitas de Capital			9.194.100,92
2.2	Alienação de Bens		1.381.623,37	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	1.381.623,37		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	1.381.623,37		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	1.381.623,37		
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	1.381.623,37		
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.363.831,16		
2.2.2.1.01.0.2	Receita - Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Multas e Juros	16.736,63		
2.2.2.1.01.0.3	Receita - Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	378,03		
2.2.2.1.01.0.4	Receita - Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa - Multas e Juros	677,55		
2.4	Transferências de Capital		7.812.477,55	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	5.063.592,66		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	382.503,00		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	382.503,00		
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	382.503,00		
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	382.503,00		
2.4.1.2.50.2.1.01	Receita - Receita - Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	382.503,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.681.089,66		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00		
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.200.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01	Receita - Receita - Transf. Emenda Parlamentar Saude Investimentos	1.200.000,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.866.589,66		
2.4.1.4.54.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.866.589,66		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.866.589,66		
2.4.1.4.54.0.1.09	Receita - Receita - Conv. 889298/2019 - Pavimentacao Asfaltica Modulo 06	329.930,46		
2.4.1.4.54.0.1.10	Receita - Receita - Conv. 929560/2022 - Aquisição de 01 Caminhão Basculante	459.885,00		
2.4.1.4.54.0.1.11	Receita - Receita - Conv. 914158-2021 - Aquisição de Motoniveladora e Pá Carregadeira	1.137.164,00		
2.4.1.4.54.0.1.12	Receita - Receita - Conv. 918080/2021 - Pavimentacao Asfaltica Rua dos Ipês Pre Duílio	335.755,00		
2.4.1.4.54.0.1.13	Receita - Receita - Conv. 885290/2019 - Pavimentacao Asfaltica Setor J e L Mod. 06	603.855,20		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	614.500,00		
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	614.500,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	614.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.09	Receita - Receita - Conv. 913799/2021 - Construção de Campo de Futebol	286.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.10	Receita - Receita - Conv. 0947/2023 - Aquisição Recolhedora de Café	328.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.748.884,89		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	2.748.884,89		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	758.737,00		
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	758.737,00		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	758.737,00		
2.4.2.2.51.0.1.02	Receita - Receita - Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa	346.500,00		
2.4.2.2.51.0.1.03	Receita - Receita - Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia	412.237,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.990.147,89		
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.990.147,89		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1.990.147,89		
2.4.2.2.54.0.1.03	Receita - Receita - Conv. 1820/2021 Conservação de Pavimento com Micro revestimento	1.165.327,19		
2.4.2.2.54.0.1.09	Receita - Receita - Convenio 889298/2019 - Pavimentacao Asfaltica Modulo 06	4.361,11		
2.4.2.2.54.0.1.11	Receita - Receita - Convênio 0138/2022 - Pavimentação Asfáltica Estrada Acesso IFMT	820.459,59		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS			9.531.397,57
7.2	Contribuições - Intra OFSS		9.531.397,57	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	9.531.397,57		
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	9.531.397,57		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	9.531.397,57		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	9.531.397,57		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	9.531.155,65		
7.2.1.5.02.1.1.01	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	5.185.597,35		
7.2.1.5.02.1.1.02	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	3.808.224,79		
7.2.1.5.02.1.1.03	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	121.399,65		
7.2.1.5.02.1.1.04	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	88.792,50		
7.2.1.5.02.1.1.05	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES	188.276,38		
7.2.1.5.02.1.1.06	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES	138.864,98		
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	241,92		

Adendo III, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
7.2.1.5.02.1.2.02	Receita - Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - LEGISLATIVO	241,92		
			TOTAL GERAL:	**251.676.984,83**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADE
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	439.751,30	1.886.381,70	0,00	2.326.133,00
04.122	Administração geral	439.751,30	1.886.381,70	0,00	2.326.133,00
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	439.751,30	1.886.381,70	0,00	2.326.133,00
04.122.0002.1513	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL	439.751,30	0,00	0,00	439.751,30
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	1.886.381,70	0,00	1.886.381,70
14	Direitos da cidadania	0,00	1.456.457,51	0,00	1.456.457,51
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	1.456.457,51	0,00	1.456.457,51
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	1.456.457,51	0,00	1.456.457,51
14.422.0003.1512	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	0,00	1.456.457,51	0,00	1.456.457,51
	TOTAL UNIDADE:	**439.751,30**	**3.342.839,21**	**0,00**	**3.782.590,51**

Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	71.589,85	0,00	71.589,85
04.122	Administração geral	0,00	71.589,85	0,00	71.589,85
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	71.589,85	0,00	71.589,85
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	71.589,85	0,00	71.589,85
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**71.589,85**	**0,00**	**71.589,85**

Unidade: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122	Administração geral	0,00	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	0,00	28.951,33	0,00	28.951,33
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**28.951,33**	**0,00**	**28.951,33**

Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	325.214,99	0,00	325.214,99
04.124	Controle interno	0,00	325.214,99	0,00	325.214,99

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.124.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	325.214,99	0,00	325.214,99
04.124.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	325.214,99	0,00	325.214,99
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**325.214,99**	**0,00**	**325.214,99**

Unidade: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	390.485,92	0,00	390.485,92
04.122	Administração geral	0,00	390.485,92	0,00	390.485,92
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	390.485,92	0,00	390.485,92
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	390.485,92	0,00	390.485,92
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**390.485,92**	**0,00**	**390.485,92**

Unidade: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	365.530,68	240.000,00	53.505,65	659.036,33
04.122	Administração geral	365.530,68	240.000,00	53.505,65	659.036,33
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	365.530,68	240.000,00	53.505,65	659.036,33
04.122.0004.1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	305.530,68	0,00	0,00	305.530,68
04.122.0004.1403	CONVÊNIO CDL JUINA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	53.505,65	53.505,65
	TOTAL UNIDADE:	**365.530,68**	**240.000,00**	**53.505,65**	**659.036,33**
	TOTAL ÓRGÃO:	**805.281,98**	**4.399.081,30**	**53.505,65**	**5.257.868,93**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	7.704.945,43	705.290,92	8.410.236,35
12.361	Ensino fundamental	0,00	7.703.368,58	705.290,92	8.408.659,50
12.361.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	7.703.368,58	0,00	7.703.368,58
12.361.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.686.378,58	0,00	7.686.378,58
12.361.0002.2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	16.990,00	0,00	16.990,00
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	705.290,92	705.290,92
12.361.0032.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	705.290,92	705.290,92
12.364	Ensino superior	0,00	1.576,85	0,00	1.576,85
12.364.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	1.576,85	0,00	1.576,85
12.364.0004.2202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.576,85	0,00	1.576,85
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**7.704.945,43**	**705.290,92**	**8.410.236,35**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	2.990.419,13	7.923.389,70	0,00	10.913.808,83
12.361	Ensino fundamental	2.990.419,13	7.923.389,70	0,00	10.913.808,83
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	308.000,00	7.923.389,70	0,00	8.231.389,70
12.361.0032.1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00
12.361.0032.2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN	0,00	2.092.400,84	0,00	2.092.400,84
12.361.0032.2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.129.385,10	0,00	1.129.385,10
12.361.0032.2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.883.971,04	0,00	2.883.971,04
12.361.0032.2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	3.037,68	0,00	3.037,68
12.361.0032.2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	0,00	1.517.839,29	0,00	1.517.839,29
12.361.0032.2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	0,00	296.755,75	0,00	296.755,75
12.361.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.682.419,13	0,00	0,00	2.682.419,13
12.361.0034.1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	2.682.419,13	0,00	0,00	2.682.419,13
	TOTAL UNIDADE:	**2.990.419,13**	**7.923.389,70**	**0,00**	**10.913.808,83**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	1.930.119,05	4.188.564,69	0,00	6.118.683,74
12.365	Educação infantil	1.930.119,05	4.188.564,69	0,00	6.118.683,74
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.930.119,05	4.188.564,69	0,00	6.118.683,74
12.365.0034.1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	1.930.119,05	0,00	0,00	1.930.119,05
12.365.0034.2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.130.626,07	0,00	1.130.626,07
12.365.0034.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	0,00	933.025,84	0,00	933.025,84
12.365.0034.2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	0,00	1.823.329,53	0,00	1.823.329,53
12.365.0034.2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	0,00	301.583,25	0,00	301.583,25
	TOTAL UNIDADE:	**1.930.119,05**	**4.188.564,69**	**0,00**	**6.118.683,74**

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13	Cultura	360.065,00	1.331.823,19	0,00	1.691.888,19
13.392	Difusão cultural	360.065,00	1.331.823,19	0,00	1.691.888,19
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	360.065,00	1.331.823,19	0,00	1.691.888,19
13.392.0033.1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0033.1223	PROJETO DE APOIO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	360.065,00	0,00	0,00	360.065,00
13.392.0033.2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	588.965,63	0,00	588.965,63
13.392.0033.2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	0,00	582.021,99	0,00	582.021,99
13.392.0033.2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	0,00	100.655,57	0,00	100.655,57
13.392.0033.2934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	0,00	60.180,00	0,00	60.180,00

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
	TOTAL UNIDADE:	**360.065,00**	**1.331.823,19**	**0,00**	**1.691.888,19**

Unidade: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
12	Educação	0,00	36.579.062,09	0,00	36.579.062,09
12.361	Ensino fundamental	0,00	14.576.175,48	0,00	14.576.175,48
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	14.576.175,48	0,00	14.576.175,48
12.361.0032.2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	853.566,22	0,00	853.566,22
12.361.0032.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	13.722.609,26	0,00	13.722.609,26
12.365	Educação infantil	0,00	22.002.886,61	0,00	22.002.886,61
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	22.002.886,61	0,00	22.002.886,61
12.365.0034.2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	724.832,04	0,00	724.832,04
12.365.0034.2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	21.278.054,57	0,00	21.278.054,57
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**36.579.062,09**	**0,00**	**36.579.062,09**
	TOTAL ÓRGÃO:	**5.280.603,18**	**57.727.785,10**	**705.290,92**	**63.713.679,20**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10	Saúde	9.089.379,57	74.438.480,55	157.687,60	83.685.547,72
10.122	Administração geral	50.957,00	6.567.717,60	157.687,60	6.776.362,20
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	50.957,00	5.393.387,66	157.687,60	5.602.032,26
10.122.0014.1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	50.957,00	0,00	0,00	50.957,00
10.122.0014.2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	4.824.822,31	0,00	4.824.822,31
10.122.0014.2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	124.676,79	0,00	124.676,79
10.122.0014.2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	0,00	302.989,85	0,00	302.989,85
10.122.0014.2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	140.898,71	0,00	140.898,71
10.122.0014.9213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	0,00	0,00	49.233,10	49.233,10
10.122.0014.9217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	0,00	0,00	108.454,50	108.454,50
10.122.0041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	1.174.329,94	0,00	1.174.329,94
10.122.0041.2342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19	0,00	1.174.329,94	0,00	1.174.329,94
10.301	Atenção básica	306.218,06	11.147.504,61	0,00	11.453.722,67
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	306.218,06	11.147.504,61	0,00	11.453.722,67
10.301.0013.1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	306.218,06	0,00	0,00	306.218,06
10.301.0013.2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	2.286.449,24	0,00	2.286.449,24
10.301.0013.2303	SAUDE BUCAL	0,00	415.360,06	0,00	415.360,06
10.301.0013.2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	8.355.908,49	0,00	8.355.908,49

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.301.0013.2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	0,00	89.786,82	0,00	89.786,82
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	8.431.212,66	51.229.936,47	0,00	59.661.149,13
10.302.0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.431.212,66	51.229.936,47	0,00	59.661.149,13
10.302.0015.1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	861.212,66	0,00	0,00	861.212,66
10.302.0015.2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	8.550.372,83	0,00	8.550.372,83
10.302.0015.2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	0,00	2.471.722,31	0,00	2.471.722,31
10.302.0015.2318	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	24.831.722,37	0,00	24.831.722,37
10.302.0015.2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	1.050.382,92	0,00	1.050.382,92
10.302.0015.2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.790.162,22	0,00	1.790.162,22
10.302.0015.2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	0,00	1.280.260,67	0,00	1.280.260,67
10.302.0015.2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	0,00	934.731,35	0,00	934.731,35
10.302.0015.2329	LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	2.764.664,53	0,00	2.764.664,53
10.302.0015.2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	0,00	7.082.575,64	0,00	7.082.575,64
10.302.0015.2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	0,00	473.341,63	0,00	473.341,63
10.302.0015.2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT	7.570.000,00	0,00	0,00	7.570.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	6.180,00	2.413.066,58	0,00	2.419.246,58
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.180,00	2.413.066,58	0,00	2.419.246,58
10.303.0017.1320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	6.180,00	0,00	0,00	6.180,00
10.303.0017.2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	0,00	2.413.066,58	0,00	2.413.066,58
10.304	Vigilância sanitária	277.357,75	1.654.176,16	0,00	1.931.533,91
10.304.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	277.357,75	1.654.176,16	0,00	1.931.533,91
10.304.0016.1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	277.357,75	0,00	0,00	277.357,75
10.304.0016.2308	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.654.176,16	0,00	1.654.176,16
10.305	Vigilância epidemiológica	17.454,10	1.426.079,13	0,00	1.443.533,23
10.305.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.454,10	1.426.079,13	0,00	1.443.533,23
10.305.0016.1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	1.622,00	0,00	0,00	1.622,00
10.305.0016.1321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	15.832,10	0,00	0,00	15.832,10
10.305.0016.2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	0,00	210.043,69	0,00	210.043,69
10.305.0016.2311	CTA/SAE	0,00	1.216.035,44	0,00	1.216.035,44
	TOTAL UNIDADE:	**9.089.379,57**	**74.438.480,55**	**157.687,60**	**83.685.547,72**
	TOTAL ÓRGÃO:	**9.089.379,57**	**74.438.480,55**	**157.687,60**	**83.685.547,72**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	304.974,22	0,00	304.974,22

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.123	Administração financeira	0,00	304.974,22	0,00	304.974,22
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	304.974,22	0,00	304.974,22
04.123.0005.2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	0,00	304.974,22	0,00	304.974,22
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**304.974,22**	**0,00**	**304.974,22**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	794.496,57	0,00	794.496,57
04.123	Administração financeira	0,00	794.496,57	0,00	794.496,57
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	794.496,57	0,00	794.496,57
04.123.0005.2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	794.496,57	0,00	794.496,57
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**794.496,57**	**0,00**	**794.496,57**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129	Administração de receitas	0,00	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129.0005.2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	0,00	958.275,42	0,00	958.275,42
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**958.275,42**	**0,00**	**958.275,42**

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	6.612.928,46	0,00	6.612.928,46
04.122	Administração geral	0,00	6.612.091,27	0,00	6.612.091,27
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.612.091,27	0,00	6.612.091,27
04.122.0002.2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.612.091,27	0,00	6.612.091,27
04.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	837,19	0,00	837,19
04.331.0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	837,19	0,00	837,19
04.331.0036.2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	0,00	837,19	0,00	837,19
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**6.612.928,46**	**0,00**	**6.612.928,46**

Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	996.666,93	0,00	996.666,93
04.122	Administração geral	0,00	996.666,93	0,00	996.666,93
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	996.666,93	0,00	996.666,93
04.122.0023.2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	182.611,78	0,00	182.611,78
04.122.0023.2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	814.055,15	0,00	814.055,15

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**996.666,93**	**0,00**	**996.666,93**

Unidade: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	147.299,45	0,00	147.299,45
04.122	Administração geral	0,00	147.299,45	0,00	147.299,45
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	147.299,45	0,00	147.299,45
04.122.0023.2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	0,00	147.299,45	0,00	147.299,45
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**147.299,45**	**0,00**	**147.299,45**

Unidade: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	215.824,26	0,00	215.824,26
04.126	Tecnologia da informação	0,00	215.824,26	0,00	215.824,26
04.126.0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	215.824,26	0,00	215.824,26
04.126.0037.2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	215.824,26	0,00	215.824,26
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**215.824,26**	**0,00**	**215.824,26**

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
14	Direitos da cidadania	0,00	408.170,03	0,00	408.170,03
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	408.170,03	0,00	408.170,03
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	408.170,03	0,00	408.170,03
14.422.0003.2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	408.170,03	0,00	408.170,03
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**408.170,03**	**0,00**	**408.170,03**

Unidade: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
28	Encargos especiais	206.658,90	0,00	275.181,22	481.840,12
28.841	Refinanciamento da dívida interna	206.658,90	0,00	275.181,22	481.840,12
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	206.658,90	0,00	275.181,22	481.840,12
28.841.0005.9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	0,00	0,00	275.181,22	275.181,22
28.841.0005.9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	206.658,90	0,00	0,00	206.658,90
	TOTAL UNIDADE:	**206.658,90**	**0,00**	**275.181,22**	**481.840,12**
	TOTAL ÓRGÃO:	**206.658,90**	**10.438.635,34**	**275.181,22**	**10.920.475,46**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	374.319,00	1.723.138,00	0,00	2.097.457,00
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.723.138,00	0,00	1.723.138,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.121.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	127.677,83	0,00	127.677,83
04.121.0002.2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	0,00	127.677,83	0,00	127.677,83
04.121.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.595.460,17	0,00	1.595.460,17
04.121.0018.2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	171.807,04	0,00	171.807,04
04.121.0018.2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	0,00	1.423.653,13	0,00	1.423.653,13
04.122	Administração geral	374.319,00	0,00	0,00	374.319,00
04.122.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	374.319,00	0,00	0,00	374.319,00
04.122.0018.1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	374.319,00	0,00	0,00	374.319,00
15	Urbanismo	0,00	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127	Ordenamento territorial	0,00	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127.0018.2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	6.638,67	0,00	6.638,67
	TOTAL UNIDADE:	**374.319,00**	**1.729.776,67**	**0,00**	**2.104.095,67**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127	Ordenamento territorial	0,00	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127.0002.2506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	0,00	7.101,45	0,00	7.101,45
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**7.101,45**	**0,00**	**7.101,45**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	374.267,45	0,00	374.267,45
04.122	Administração geral	0,00	374.267,45	0,00	374.267,45
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	374.267,45	0,00	374.267,45
04.122.0002.2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	0,00	374.267,45	0,00	374.267,45
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**374.267,45**	**0,00**	**374.267,45**

Unidade: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
16	Habitação	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482	Habitação urbana	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482.0038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482.0038.2508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**2.400,00**	**0,00**	**2.400,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**374.319,00**	**2.113.545,57**	**0,00**	**2.487.864,57**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	364.500,00	7.329.085,62	0,00	7.693.585,62
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	973.198,27	0,00	973.198,27
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	559.614,03	0,00	559.614,03
08.243.0006.2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	0,00	559.614,03	0,00	559.614,03
08.243.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	413.584,24	0,00	413.584,24
08.243.0008.2614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	0,00	413.584,24	0,00	413.584,24
08.244	Assistência comunitária	364.500,00	6.355.887,35	0,00	6.720.387,35
08.244.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	364.500,00	4.107.594,64	0,00	4.472.094,64
08.244.0006.1509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
08.244.0006.1510	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	285.500,00	0,00	0,00	285.500,00
08.244.0006.2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	0,00	2.409.973,75	0,00	2.409.973,75
08.244.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	1.697.620,89	0,00	1.697.620,89
08.244.0007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	0,00	2.009.008,93	0,00	2.009.008,93
08.244.0007.2606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	1.827.712,06	0,00	1.827.712,06
08.244.0007.2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	0,00	181.296,87	0,00	181.296,87
08.244.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	239.283,78	0,00	239.283,78
08.244.0008.2611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	0,00	239.283,78	0,00	239.283,78
	TOTAL UNIDADE:	**364.500,00**	**7.329.085,62**	**0,00**	**7.693.585,62**

Unidade: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	86.617,07	0,00	86.617,07
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	86.617,07	0,00	86.617,07
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	86.617,07	0,00	86.617,07
08.243.0006.2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	14.617,07	0,00	14.617,07
08.243.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**86.617,07**	**0,00**	**86.617,07**

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
08	Assistência social	0,00	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241	Assistência ao idoso	0,00	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241.0008.2613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	0,00	958.235,00	0,00	958.235,00
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**958.235,00**	**0,00**	**958.235,00**
	TOTAL ÓRGÃO:	**364.500,00**	**8.373.937,69**	**0,00**	**8.738.437,69**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	2.078.011,86	0,00	2.078.011,86
04.122	Administração geral	0,00	2.078.011,86	0,00	2.078.011,86
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.078.011,86	0,00	2.078.011,86
04.122.0002.2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.078.011,86	0,00	2.078.011,86
18	Gestão ambiental	524.012,80	0,00	0,00	524.012,80
18.541	Preservação e conservação ambiental	524.012,80	0,00	0,00	524.012,80
18.541.0021	GESTÃO AMBIENTAL	524.012,80	0,00	0,00	524.012,80
18.541.0021.1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	524.012,80	0,00	0,00	524.012,80
20	Agricultura	313.120,51	130.510,47	0,00	443.630,98
20.601	Promoção da produção vegetal	313.120,51	47.849,12	0,00	360.969,63
20.601.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	313.120,51	47.849,12	0,00	360.969,63
20.601.0019.1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	313.120,51	0,00	0,00	313.120,51
20.601.0019.2705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	0,00	47.849,12	0,00	47.849,12
20.605	Abastecimento	0,00	82.661,35	0,00	82.661,35
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	82.661,35	0,00	82.661,35
20.605.0019.2706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	71.909,35	0,00	71.909,35
20.605.0019.2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	10.752,00	0,00	10.752,00
	TOTAL UNIDADE:	**837.133,31**	**2.208.522,33**	**0,00**	**3.045.655,64**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	331.934,19	0,00	331.934,19
04.122	Administração geral	0,00	331.934,19	0,00	331.934,19
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	331.934,19	0,00	331.934,19
04.122.0002.2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	331.934,19	0,00	331.934,19
18	Gestão ambiental	0,00	48.840,41	0,00	48.840,41
18.541	Preservação e conservação ambiental	0,00	48.840,41	0,00	48.840,41
18.541.0021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	48.840,41	0,00	48.840,41
18.541.0021.2715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	48.840,41	0,00	48.840,41
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**380.774,60**	**0,00**	**380.774,60**

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	252.462,09	0,00	252.462,09
04.122	Administração geral	0,00	252.462,09	0,00	252.462,09
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	252.462,09	0,00	252.462,09
04.122.0002.2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	0,00	252.462,09	0,00	252.462,09

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
20	Agricultura	0,00	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602	Promoção da produção animal	0,00	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602.0019.2721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0,00	3.440,89	0,00	3.440,89
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**255.902,98**	**0,00**	**255.902,98**
	TOTAL ÓRGÃO:	**837.133,31**	**2.845.199,91**	**0,00**	**3.682.333,22**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	15.023.557,24	0,00	15.023.557,24
04.122	Administração geral	0,00	15.023.557,24	0,00	15.023.557,24
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	15.023.557,24	0,00	15.023.557,24
04.122.0002.2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	11.974.711,71	0,00	11.974.711,71
04.122.0002.2834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	0,00	3.048.845,53	0,00	3.048.845,53
15	Urbanismo	376.255,44	4.141.968,22	0,00	4.518.223,66
15.451	Infra-estrutura urbana	376.255,44	1.718.964,18	0,00	2.095.219,62
15.451.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	376.255,44	1.718.964,18	0,00	2.095.219,62
15.451.0028.1814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	196.255,44	0,00	0,00	196.255,44
15.451.0028.1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
15.451.0028.2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	1.718.964,18	0,00	1.718.964,18
15.452	Serviços urbanos	0,00	2.423.004,04	0,00	2.423.004,04
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	2.423.004,04	0,00	2.423.004,04
15.452.0028.2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	0,00	2.423.004,04	0,00	2.423.004,04
25	Energia	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752	Energia elétrica	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752.0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752.0026.2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
26	Transporte	11.967.803,61	4.767.200,14	0,00	16.735.003,75
26.451	Infra-estrutura urbana	10.506.077,30	62.904,00	0,00	10.568.981,30
26.451.0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.506.077,30	62.904,00	0,00	10.568.981,30
26.451.0027.1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	8.741.077,30	0,00	0,00	8.741.077,30
26.451.0027.1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.765.000,00	0,00	0,00	1.765.000,00
26.451.0027.2831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	62.904,00	0,00	62.904,00
26.782	Transporte rodoviário	1.461.726,31	4.704.296,14	0,00	6.166.022,45
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	4.704.296,14	0,00	4.704.296,14

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26.782.0028.2823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.704.296,14	0,00	4.704.296,14
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.461.726,31	0,00	0,00	1.461.726,31
26.782.0029.1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	1.461.726,31	0,00	0,00	1.461.726,31
28	Encargos especiais	1.285.627,86	0,00	0,00	1.285.627,86
28.841	Refinanciamento da dívida interna	1.285.627,86	0,00	0,00	1.285.627,86
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.285.627,86	0,00	0,00	1.285.627,86
28.841.0005.9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.285.627,86	0,00	0,00	1.285.627,86
	TOTAL UNIDADE:	**13.629.686,91**	**27.597.581,04**	**0,00**	**41.227.267,95**

Unidade: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	0,00	155.231,81	0,00	155.231,81
26.782	Transporte rodoviário	0,00	155.231,81	0,00	155.231,81
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	155.231,81	0,00	155.231,81
26.782.0029.2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	64.951,45	0,00	64.951,45
26.782.0029.2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	90.280,36	0,00	90.280,36
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**155.231,81**	**0,00**	**155.231,81**

Unidade: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26	Transporte	0,00	278.896,91	0,00	278.896,91
26.782	Transporte rodoviário	0,00	278.896,91	0,00	278.896,91
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	278.896,91	0,00	278.896,91
26.782.0028.2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0,00	278.896,91	0,00	278.896,91
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**278.896,91**	**0,00**	**278.896,91**

Unidade: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
15	Urbanismo	0,00	3.498.022,15	0,00	3.498.022,15
15.452	Serviços urbanos	0,00	3.498.022,15	0,00	3.498.022,15
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	3.498.022,15	0,00	3.498.022,15
15.452.0028.2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0,00	3.498.022,15	0,00	3.498.022,15
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**3.498.022,15**	**0,00**	**3.498.022,15**
	TOTAL ÓRGÃO:	**13.629.686,91**	**31.529.731,91**	**0,00**	**45.159.418,82**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.885.603,22	0,00	1.885.603,22

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122	Administração geral	0,00	1.885.603,22	0,00	1.885.603,22
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.885.603,22	0,00	1.885.603,22
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	1.885.603,22	0,00	1.885.603,22
27	Desporto e lazer	1.377.518,90	231.948,40	0,00	1.609.467,30
27.811	Desporto de rendimento	0,00	53.580,11	0,00	53.580,11
27.811.0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	0,00	53.580,11	0,00	53.580,11
27.811.0039.2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	0,00	53.580,11	0,00	53.580,11
27.812	Desporto comunitário	1.377.518,90	178.368,29	0,00	1.555.887,19
27.812.0009	ESPORTE PARA TODOS	1.377.518,90	178.368,29	0,00	1.555.887,19
27.812.0009.1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	440.132,27	0,00	0,00	440.132,27
27.812.0009.1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	937.386,63	0,00	0,00	937.386,63
27.812.0009.2905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE	0,00	18.076,80	0,00	18.076,80
27.812.0009.2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	77.806,68	0,00	77.806,68
27.812.0009.2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	0,00	16.485,81	0,00	16.485,81
27.812.0009.2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	65.999,00	0,00	65.999,00
	TOTAL UNIDADE:	**1.377.518,90**	**2.117.551,62**	**0,00**	**3.495.070,52**

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	130.722,30	0,00	130.722,30
04.122	Administração geral	0,00	130.722,30	0,00	130.722,30
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	130.722,30	0,00	130.722,30
04.122.0002.2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	130.722,30	0,00	130.722,30
23	Comércio e serviços	237.383,85	50.000,00	0,00	287.383,85
23.695	Turismo	237.383,85	50.000,00	0,00	287.383,85
23.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	237.383,85	50.000,00	0,00	287.383,85
23.695.0011.1404	REPASSE CONVENIO SINDICATO RURAL DE JUINA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0011.1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	237.383,85	0,00	0,00	237.383,85
27	Desporto e lazer	0,00	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695	Turismo	0,00	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	0,00	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695.0011.2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	0,00	192.059,91	0,00	192.059,91
	TOTAL UNIDADE:	**237.383,85**	**372.782,21**	**0,00**	**610.166,06**
	TOTAL ÓRGÃO:	**1.614.902,75**	**2.490.333,83**	**0,00**	**4.105.236,58**

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
17	Saneamento	637.357,96	7.878.060,71	0,00	8.515.418,67
17.512	Saneamento básico urbano	637.357,96	7.878.060,71	0,00	8.515.418,67
17.512.0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	637.357,96	7.878.060,71	0,00	8.515.418,67
17.512.0022.1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	136.003,18	0,00	0,00	136.003,18
17.512.0022.1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES	245.226,95	0,00	0,00	245.226,95
17.512.0022.1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	256.127,83	0,00	0,00	256.127,83
17.512.0022.2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	0,00	7.878.060,71	0,00	7.878.060,71
	TOTAL UNIDADE:	**637.357,96**	**7.878.060,71**	**0,00**	**8.515.418,67**
	TOTAL ÓRGÃO:	**637.357,96**	**7.878.060,71**	**0,00**	**8.515.418,67**

Órgão: 12 - PREVI-JUINA
Unidade: 001 - PREVI-JUINA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
09	Previdência social	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
09.272.0035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
09.272.0035.2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**11.188.063,79**	**0,00**	**11.188.063,79**
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**11.188.063,79**	**0,00**	**11.188.063,79**

Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	1.286.986,99	316.980,17	1.603.967,16
04.122	Administração geral	0,00	1.286.986,99	316.980,17	1.603.967,16
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.286.986,99	316.980,17	1.603.967,16
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.286.986,99	0,00	1.286.986,99
04.122.0002.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	215.321,12	215.321,12
04.122.0002.9211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	0,00	0,00	64.672,16	64.672,16
04.122.0002.9215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	0,00	0,00	15.383,34	15.383,34
04.122.0002.9216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	0,00	0,00	21.603,55	21.603,55
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**1.286.986,99**	**316.980,17**	**1.603.967,16**
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**1.286.986,99**	**316.980,17**	**1.603.967,16**

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031	Ação legislativa	0,00	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	0,00	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	6.065,90	0,00	6.065,90
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.782.955,17	0,00	2.782.955,17
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	741.076,17	0,00	741.076,17
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	0,00	177.418,28	0,00	177.418,28
	TOTAL UNIDADE:	**0,00**	**3.707.515,52**	**0,00**	**3.707.515,52**
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**3.707.515,52**	**0,00**	**3.707.515,52**

TOTAL GERAL: 252.765.827,33

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - CONSOLIDADO
Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031	Ação legislativa	0,00	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	0,00	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	0,00	6.065,90	0,00	6.065,90
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	2.782.955,17	0,00	2.782.955,17
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	741.076,17	0,00	741.076,17
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	0,00	177.418,28	0,00	177.418,28
04	Administração	1.179.600,98	36.066.873,89	370.485,82	37.616.960,69
04.121	Planejamento e orçamento	0,00	1.723.138,00	0,00	1.723.138,00
04.121.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	127.677,83	0,00	127.677,83
04.121.0002.2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	0,00	127.677,83	0,00	127.677,83
04.121.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.595.460,17	0,00	1.595.460,17
04.121.0018.2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	171.807,04	0,00	171.807,04
04.121.0018.2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	0,00	1.423.653,13	0,00	1.423.653,13
04.122	Administração geral	1.179.600,98	31.737.011,79	370.485,82	33.287.098,59
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	439.751,30	30.252.504,23	316.980,17	31.009.235,70
04.122.0002.1513	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL	439.751,30	0,00	0,00	439.751,30
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	1.886.381,70	0,00	1.886.381,70
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	1.286.986,99	0,00	1.286.986,99
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	0,00	390.485,92	0,00	390.485,92
04.122.0002.2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.612.091,27	0,00	6.612.091,27
04.122.0002.2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	0,00	374.267,45	0,00	374.267,45
04.122.0002.2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	2.078.011,86	0,00	2.078.011,86
04.122.0002.2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	331.934,19	0,00	331.934,19
04.122.0002.2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	0,00	252.462,09	0,00	252.462,09
04.122.0002.2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	0,00	11.974.711,71	0,00	11.974.711,71
04.122.0002.2834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	0,00	3.048.845,53	0,00	3.048.845,53
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	1.885.603,22	0,00	1.885.603,22
04.122.0002.2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	130.722,30	0,00	130.722,30

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.122.0002.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	215.321,12	215.321,12
04.122.0002.9211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	0,00	0,00	64.672,16	64.672,16
04.122.0002.9215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	0,00	0,00	15.383,34	15.383,34
04.122.0002.9216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	0,00	0,00	21.603,55	21.603,55
04.122.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	0,00	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	365.530,68	311.589,85	53.505,65	730.626,18
04.122.0004.1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	305.530,68	0,00	0,00	305.530,68
04.122.0004.1403	CONVÊNIO CDL JUINA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	71.589,85	0,00	71.589,85
04.122.0004.2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	53.505,65	53.505,65
04.122.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	374.319,00	0,00	0,00	374.319,00
04.122.0018.1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	374.319,00	0,00	0,00	374.319,00
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	0,00	1.143.966,38	0,00	1.143.966,38
04.122.0023.2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	0,00	182.611,78	0,00	182.611,78
04.122.0023.2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	0,00	814.055,15	0,00	814.055,15
04.122.0023.2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	0,00	147.299,45	0,00	147.299,45
04.123	Administração financeira	0,00	1.099.470,79	0,00	1.099.470,79
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.099.470,79	0,00	1.099.470,79
04.123.0005.2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	0,00	304.974,22	0,00	304.974,22
04.123.0005.2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	794.496,57	0,00	794.496,57
04.124	Controle interno	0,00	325.214,99	0,00	325.214,99
04.124.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	325.214,99	0,00	325.214,99
04.124.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	325.214,99	0,00	325.214,99
04.126	Tecnologia da informação	0,00	215.824,26	0,00	215.824,26
04.126.0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	215.824,26	0,00	215.824,26
04.126.0037.2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	215.824,26	0,00	215.824,26
04.127	Ordenamento territorial	0,00	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127.0002.2506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	0,00	7.101,45	0,00	7.101,45
04.129	Administração de receitas	0,00	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129.0005.2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	0,00	958.275,42	0,00	958.275,42
04.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	0,00	837,19	0,00	837,19
04.331.0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	837,19	0,00	837,19

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04.331.0036.2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	0,00	837,19	0,00	837,19
08	Assistência social	364.500,00	8.373.937,69	0,00	8.738.437,69
08.241	Assistência ao idoso	0,00	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241.0008.2613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	0,00	958.235,00	0,00	958.235,00
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	0,00	1.059.815,34	0,00	1.059.815,34
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	0,00	646.231,10	0,00	646.231,10
08.243.0006.2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	0,00	14.617,07	0,00	14.617,07
08.243.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
08.243.0006.2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	0,00	559.614,03	0,00	559.614,03
08.243.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	413.584,24	0,00	413.584,24
08.243.0008.2614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	0,00	413.584,24	0,00	413.584,24
08.244	Assistência comunitária	364.500,00	6.355.887,35	0,00	6.720.387,35
08.244.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	364.500,00	4.107.594,64	0,00	4.472.094,64
08.244.0006.1509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
08.244.0006.1510	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	285.500,00	0,00	0,00	285.500,00
08.244.0006.2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	0,00	2.409.973,75	0,00	2.409.973,75
08.244.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	0,00	1.697.620,89	0,00	1.697.620,89
08.244.0007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	0,00	2.009.008,93	0,00	2.009.008,93
08.244.0007.2606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	1.827.712,06	0,00	1.827.712,06
08.244.0007.2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	0,00	181.296,87	0,00	181.296,87
08.244.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	0,00	239.283,78	0,00	239.283,78
08.244.0008.2611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	0,00	239.283,78	0,00	239.283,78
09	Previdência social	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
09.272.0035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
09.272.0035.2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	11.188.063,79	0,00	11.188.063,79
10	Saúde	9.089.379,57	74.438.480,55	157.687,60	83.685.547,72
10.122	Administração geral	50.957,00	6.567.717,60	157.687,60	6.776.362,20
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	50.957,00	5.393.387,66	157.687,60	5.602.032,26
10.122.0014.1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	50.957,00	0,00	0,00	50.957,00
10.122.0014.2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	4.824.822,31	0,00	4.824.822,31
10.122.0014.2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	124.676,79	0,00	124.676,79
10.122.0014.2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	0,00	302.989,85	0,00	302.989,85
10.122.0014.2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	140.898,71	0,00	140.898,71
10.122.0014.9213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	0,00	0,00	49.233,10	49.233,10

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.122.0014.9217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	0,00	0,00	108.454,50	108.454,50
10.122.0041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	0,00	1.174.329,94	0,00	1.174.329,94
10.122.0041.2342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19	0,00	1.174.329,94	0,00	1.174.329,94
10.301	Atenção básica	306.218,06	11.147.504,61	0,00	11.453.722,67
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	306.218,06	11.147.504,61	0,00	11.453.722,67
10.301.0013.1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	306.218,06	0,00	0,00	306.218,06
10.301.0013.2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	2.286.449,24	0,00	2.286.449,24
10.301.0013.2303	SAUDE BUCAL	0,00	415.360,06	0,00	415.360,06
10.301.0013.2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	8.355.908,49	0,00	8.355.908,49
10.301.0013.2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	0,00	89.786,82	0,00	89.786,82
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	8.431.212,66	51.229.936,47	0,00	59.661.149,13
10.302.0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	8.431.212,66	51.229.936,47	0,00	59.661.149,13
10.302.0015.1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	861.212,66	0,00	0,00	861.212,66
10.302.0015.2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	8.550.372,83	0,00	8.550.372,83
10.302.0015.2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	0,00	2.471.722,31	0,00	2.471.722,31
10.302.0015.2318	HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	24.831.722,37	0,00	24.831.722,37
10.302.0015.2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	0,00	1.050.382,92	0,00	1.050.382,92
10.302.0015.2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.790.162,22	0,00	1.790.162,22
10.302.0015.2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	0,00	1.280.260,67	0,00	1.280.260,67
10.302.0015.2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	0,00	934.731,35	0,00	934.731,35
10.302.0015.2329	LABORATORIO MUNICIPAL	0,00	2.764.664,53	0,00	2.764.664,53
10.302.0015.2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	0,00	7.082.575,64	0,00	7.082.575,64
10.302.0015.2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	0,00	473.341,63	0,00	473.341,63
10.302.0015.2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT	7.570.000,00	0,00	0,00	7.570.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	6.180,00	2.413.066,58	0,00	2.419.246,58
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.180,00	2.413.066,58	0,00	2.419.246,58
10.303.0017.1320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	6.180,00	0,00	0,00	6.180,00
10.303.0017.2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	0,00	2.413.066,58	0,00	2.413.066,58
10.304	Vigilância sanitária	277.357,75	1.654.176,16	0,00	1.931.533,91
10.304.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	277.357,75	1.654.176,16	0,00	1.931.533,91
10.304.0016.1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	277.357,75	0,00	0,00	277.357,75
10.304.0016.2308	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.654.176,16	0,00	1.654.176,16
10.305	Vigilância epidemiológica	17.454,10	1.426.079,13	0,00	1.443.533,23
10.305.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.454,10	1.426.079,13	0,00	1.443.533,23
10.305.0016.1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	1.622,00	0,00	0,00	1.622,00
10.305.0016.1321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	15.832,10	0,00	0,00	15.832,10

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
10.305.0016.2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	0,00	210.043,69	0,00	210.043,69
10.305.0016.2311	CTA/SAE	0,00	1.216.035,44	0,00	1.216.035,44
12	Educação	4.920.538,18	56.395.961,91	705.290,92	62.021.791,01
12.361	Ensino fundamental	2.990.419,13	30.202.933,76	705.290,92	33.898.643,81
12.361.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	7.703.368,58	0,00	7.703.368,58
12.361.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.686.378,58	0,00	7.686.378,58
12.361.0002.2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	0,00	16.990,00	0,00	16.990,00
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	308.000,00	22.499.565,18	705.290,92	23.512.856,10
12.361.0032.1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	308.000,00	0,00	0,00	308.000,00
12.361.0032.2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN	0,00	2.092.400,84	0,00	2.092.400,84
12.361.0032.2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.129.385,10	0,00	1.129.385,10
12.361.0032.2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.883.971,04	0,00	2.883.971,04
12.361.0032.2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	0,00	3.037,68	0,00	3.037,68
12.361.0032.2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	853.566,22	0,00	853.566,22
12.361.0032.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	13.722.609,26	0,00	13.722.609,26
12.361.0032.2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	0,00	1.517.839,29	0,00	1.517.839,29
12.361.0032.2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	0,00	296.755,75	0,00	296.755,75
12.361.0032.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	0,00	0,00	705.290,92	705.290,92
12.361.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.682.419,13	0,00	0,00	2.682.419,13
12.361.0034.1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	2.682.419,13	0,00	0,00	2.682.419,13
12.364	Ensino superior	0,00	1.576,85	0,00	1.576,85
12.364.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	1.576,85	0,00	1.576,85
12.364.0004.2202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.576,85	0,00	1.576,85
12.365	Educação infantil	1.930.119,05	26.191.451,30	0,00	28.121.570,35
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.930.119,05	26.191.451,30	0,00	28.121.570,35
12.365.0034.1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	1.930.119,05	0,00	0,00	1.930.119,05
12.365.0034.2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.130.626,07	0,00	1.130.626,07
12.365.0034.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	0,00	933.025,84	0,00	933.025,84
12.365.0034.2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	724.832,04	0,00	724.832,04
12.365.0034.2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	0,00	21.278.054,57	0,00	21.278.054,57
12.365.0034.2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	0,00	1.823.329,53	0,00	1.823.329,53
12.365.0034.2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	0,00	301.583,25	0,00	301.583,25
13	Cultura	360.065,00	1.331.823,19	0,00	1.691.888,19
13.392	Difusão cultural	360.065,00	1.331.823,19	0,00	1.691.888,19
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	360.065,00	1.331.823,19	0,00	1.691.888,19
13.392.0033.1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
13.392.0033.1223	PROJETO DE APOIO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	360.065,00	0,00	0,00	360.065,00
13.392.0033.2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	588.965,63	0,00	588.965,63
13.392.0033.2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	0,00	582.021,99	0,00	582.021,99
13.392.0033.2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	0,00	100.655,57	0,00	100.655,57
13.392.0033.2934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	0,00	60.180,00	0,00	60.180,00
14	Direitos da cidadania	0,00	1.864.627,54	0,00	1.864.627,54
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	0,00	1.864.627,54	0,00	1.864.627,54
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	0,00	1.864.627,54	0,00	1.864.627,54
14.422.0003.1512	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	0,00	1.456.457,51	0,00	1.456.457,51
14.422.0003.2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	408.170,03	0,00	408.170,03
15	Urbanismo	376.255,44	7.646.629,04	0,00	8.022.884,48
15.127	Ordenamento territorial	0,00	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127.0018.2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	6.638,67	0,00	6.638,67
15.451	Infra-estrutura urbana	376.255,44	1.718.964,18	0,00	2.095.219,62
15.451.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	376.255,44	1.718.964,18	0,00	2.095.219,62
15.451.0028.1814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	196.255,44	0,00	0,00	196.255,44
15.451.0028.1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
15.451.0028.2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	1.718.964,18	0,00	1.718.964,18
15.452	Serviços urbanos	0,00	5.921.026,19	0,00	5.921.026,19
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	5.921.026,19	0,00	5.921.026,19
15.452.0028.2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	0,00	3.498.022,15	0,00	3.498.022,15
15.452.0028.2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	0,00	2.423.004,04	0,00	2.423.004,04
16	Habitação	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482	Habitação urbana	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482.0038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482.0038.2508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
17	Saneamento	637.357,96	7.878.060,71	0,00	8.515.418,67
17.512	Saneamento básico urbano	637.357,96	7.878.060,71	0,00	8.515.418,67
17.512.0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	637.357,96	7.878.060,71	0,00	8.515.418,67
17.512.0022.1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	136.003,18	0,00	0,00	136.003,18
17.512.0022.1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES	245.226,95	0,00	0,00	245.226,95
17.512.0022.1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	256.127,83	0,00	0,00	256.127,83
17.512.0022.2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	0,00	7.878.060,71	0,00	7.878.060,71
18	Gestão ambiental	524.012,80	48.840,41	0,00	572.853,21
18.541	Preservação e conservação ambiental	524.012,80	48.840,41	0,00	572.853,21

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
18.541.0021	GESTÃO AMBIENTAL	524.012,80	48.840,41	0,00	572.853,21
18.541.0021.1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	524.012,80	0,00	0,00	524.012,80
18.541.0021.2715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	48.840,41	0,00	48.840,41
20	Agricultura	313.120,51	133.951,36	0,00	447.071,87
20.601	Promoção da produção vegetal	313.120,51	47.849,12	0,00	360.969,63
20.601.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	313.120,51	47.849,12	0,00	360.969,63
20.601.0019.1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	313.120,51	0,00	0,00	313.120,51
20.601.0019.2705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	0,00	47.849,12	0,00	47.849,12
20.602	Promoção da produção animal	0,00	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602.0019.2721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0,00	3.440,89	0,00	3.440,89
20.605	Abastecimento	0,00	82.661,35	0,00	82.661,35
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	82.661,35	0,00	82.661,35
20.605.0019.2706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	71.909,35	0,00	71.909,35
20.605.0019.2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	10.752,00	0,00	10.752,00
23	Comércio e serviços	237.383,85	50.000,00	0,00	287.383,85
23.695	Turismo	237.383,85	50.000,00	0,00	287.383,85
23.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	237.383,85	50.000,00	0,00	287.383,85
23.695.0011.1404	REPASSE CONVENIO SINDICATO RURAL DE JUINA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0011.1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	237.383,85	0,00	0,00	237.383,85
25	Energia	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752	Energia elétrica	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752.0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752.0026.2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	0,00	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
26	Transporte	11.967.803,61	5.201.328,86	0,00	17.169.132,47
26.451	Infra-estrutura urbana	10.506.077,30	62.904,00	0,00	10.568.981,30
26.451.0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.506.077,30	62.904,00	0,00	10.568.981,30
26.451.0027.1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	8.741.077,30	0,00	0,00	8.741.077,30
26.451.0027.1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.765.000,00	0,00	0,00	1.765.000,00
26.451.0027.2831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	0,00	62.904,00	0,00	62.904,00
26.782	Transporte rodoviário	1.461.726,31	5.138.424,86	0,00	6.600.151,17
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	0,00	4.983.193,05	0,00	4.983.193,05
26.782.0028.2823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	4.704.296,14	0,00	4.704.296,14
26.782.0028.2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	0,00	278.896,91	0,00	278.896,91
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.461.726,31	155.231,81	0,00	1.616.958,12
26.782.0029.1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	1.461.726,31	0,00	0,00	1.461.726,31

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
26.782.0029.2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	0,00	64.951,45	0,00	64.951,45
26.782.0029.2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	90.280,36	0,00	90.280,36
27	Desporto e lazer	1.377.518,90	424.008,31	0,00	1.801.527,21
27.695	Turismo	0,00	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	0,00	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695.0011.2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	0,00	192.059,91	0,00	192.059,91
27.811	Desporto de rendimento	0,00	53.580,11	0,00	53.580,11
27.811.0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	0,00	53.580,11	0,00	53.580,11
27.811.0039.2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	0,00	53.580,11	0,00	53.580,11
27.812	Desporto comunitário	1.377.518,90	178.368,29	0,00	1.555.887,19
27.812.0009	ESPORTE PARA TODOS	1.377.518,90	178.368,29	0,00	1.555.887,19
27.812.0009.1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	440.132,27	0,00	0,00	440.132,27
27.812.0009.1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	937.386,63	0,00	0,00	937.386,63
27.812.0009.2905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE	0,00	18.076,80	0,00	18.076,80
27.812.0009.2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	77.806,68	0,00	77.806,68
27.812.0009.2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	0,00	16.485,81	0,00	16.485,81
27.812.0009.2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	0,00	65.999,00	0,00	65.999,00
28	Encargos especiais	1.492.286,76	0,00	275.181,22	1.767.467,98
28.841	Refinanciamento da dívida interna	1.492.286,76	0,00	275.181,22	1.767.467,98
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.492.286,76	0,00	275.181,22	1.767.467,98
28.841.0005.9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	0,00	0,00	275.181,22	275.181,22
28.841.0005.9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.285.627,86	0,00	0,00	1.285.627,86

Código	Descrição		Projetos	Atividades	Especiais	Total
28.841.0005.9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL		206.658,90	0,00	0,00	206.658,90
		TOTAL:	**32.839.823,56**	**218.417.358,21**	**1.508.645,56**	**252.765.827,33**
		TOTAL GERAL:				**252.765.827,33**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI, à Portaria SOF n° 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031	Ação legislativa	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031.0001	ATUACAO LEGISLATIVA	3.707.515,52	0,00	3.707.515,52
01.031.0001.2001	MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	6.065,90	0,00	6.065,90
01.031.0001.2001.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.065,90	0,00	6.065,90
01.031.0001.2002	REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.782.955,17	0,00	2.782.955,17
01.031.0001.2002.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.782.955,17	0,00	2.782.955,17
01.031.0001.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	741.076,17	0,00	741.076,17
01.031.0001.2003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	741.076,17	0,00	741.076,17
01.031.0001.2004	LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	177.418,28	0,00	177.418,28
01.031.0001.2004.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	177.418,28	0,00	177.418,28
04	Administração	37.616.960,69	0,00	37.616.960,69
04.121	Planejamento e orçamento	1.723.138,00	0,00	1.723.138,00
04.121.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	127.677,83	0,00	127.677,83
04.121.0002.2406	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM	127.677,83	0,00	127.677,83
04.121.0002.2406.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	127.677,83	0,00	127.677,83
04.121.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.595.460,17	0,00	1.595.460,17
04.121.0018.2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	171.807,04	0,00	171.807,04
04.121.0018.2502.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	171.807,04	0,00	171.807,04
04.121.0018.2504	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	1.423.653,13	0,00	1.423.653,13
04.121.0018.2504.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.213.128,81	0,00	1.213.128,81
04.121.0018.2504.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	181.559,32	0,00	181.559,32
04.121.0018.2504.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	28.965,00	0,00	28.965,00
04.122	Administração geral	33.287.098,59	0,00	33.287.098,59
04.122.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	31.009.235,70	0,00	31.009.235,70

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.1513	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL	439.751,30	0,00	439.751,30
04.122.0002.1513.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.203,23	0,00	15.203,23
04.122.0002.1513.2.704.0000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	93.386,32	0,00	93.386,32
04.122.0002.1513.2.718.0000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	331.161,75	0,00	331.161,75
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.886.381,70	0,00	1.886.381,70
04.122.0002.2005.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.390.158,43	0,00	1.390.158,43
04.122.0002.2005.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	205.366,78	0,00	205.366,78
04.122.0002.2005.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	188.941,36	0,00	188.941,36
04.122.0002.2005.2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	99.999,87	0,00	99.999,87
04.122.0002.2005.2.707.0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.915,26	0,00	1.915,26
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.286.986,99	0,00	1.286.986,99
04.122.0002.2009.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	915.809,20	0,00	915.809,20
04.122.0002.2009.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	361.154,86	0,00	361.154,86
04.122.0002.2009.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.028,93	0,00	7.028,93
04.122.0002.2009.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.994,00	0,00	2.994,00
04.122.0002.2011	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	390.485,92	0,00	390.485,92
04.122.0002.2011.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	308.970,63	0,00	308.970,63
04.122.0002.2011.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	39.572,39	0,00	39.572,39
04.122.0002.2011.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.466,00	0,00	3.466,00
04.122.0002.2011.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	38.476,90	0,00	38.476,90
04.122.0002.2410	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	6.612.091,27	0,00	6.612.091,27
04.122.0002.2410.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.203.776,80	0,00	6.203.776,80
04.122.0002.2410.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	207.183,16	0,00	207.183,16
04.122.0002.2410.1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.253,62	0,00	13.253,62
04.122.0002.2410.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	13.232,28	0,00	13.232,28
04.122.0002.2410.1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	147,20	0,00	147,20

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.2410.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	72.959,95	0,00	72.959,95
04.122.0002.2410.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	24.799,50	0,00	24.799,50
04.122.0002.2410.2.718.0000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	10.578,00	0,00	10.578,00
04.122.0002.2410.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.399,76	0,00	14.399,76
04.122.0002.2410.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	51.761,00	0,00	51.761,00
04.122.0002.2507	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	374.267,45	0,00	374.267,45
04.122.0002.2507.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.809,73	0,00	120.809,73
04.122.0002.2507.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	253.457,72	0,00	253.457,72
04.122.0002.2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.078.011,86	0,00	2.078.011,86
04.122.0002.2702.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.880.579,89	0,00	1.880.579,89
04.122.0002.2702.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	182.378,64	0,00	182.378,64
04.122.0002.2702.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.599,05	0,00	3.599,05
04.122.0002.2702.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.454,28	0,00	11.454,28
04.122.0002.2713	MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	331.934,19	0,00	331.934,19
04.122.0002.2713.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	261.903,17	0,00	261.903,17
04.122.0002.2713.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	70.031,02	0,00	70.031,02
04.122.0002.2719	MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	252.462,09	0,00	252.462,09
04.122.0002.2719.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	232.775,67	0,00	232.775,67
04.122.0002.2719.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	12.276,42	0,00	12.276,42
04.122.0002.2719.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.410,00	0,00	7.410,00
04.122.0002.2822	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	11.974.711,71	0,00	11.974.711,71
04.122.0002.2822.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.875.959,28	0,00	9.875.959,28
04.122.0002.2822.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.581.333,53	0,00	1.581.333,53
04.122.0002.2822.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.059,33	0,00	9.059,33

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.2822.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	26.479,73	0,00	26.479,73
04.122.0002.2822.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	124.735,60	0,00	124.735,60
04.122.0002.2822.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	125.337,50	0,00	125.337,50
04.122.0002.2822.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	210.000,00	0,00	210.000,00
04.122.0002.2822.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.686,71	0,00	14.686,71
04.122.0002.2822.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.120,03	0,00	7.120,03
04.122.0002.2834	MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB	3.048.845,53	0,00	3.048.845,53
04.122.0002.2834.1.759.0000700	Idenfificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	2.742.404,03	0,00	2.742.404,03
04.122.0002.2834.2.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	306.441,50	0,00	306.441,50
04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.885.603,22	0,00	1.885.603,22
04.122.0002.2902.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.245.642,32	0,00	1.245.642,32
04.122.0002.2902.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	165.751,78	0,00	165.751,78
04.122.0002.2902.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	22.202,71	0,00	22.202,71
04.122.0002.2902.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.252,95	0,00	11.252,95
04.122.0002.2902.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	195.000,00	0,00	195.000,00
04.122.0002.2902.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.431,12	0,00	5.431,12
04.122.0002.2902.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	240.322,34	0,00	240.322,34
04.122.0002.2925	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	130.722,30	0,00	130.722,30
04.122.0002.2925.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.122,52	0,00	72.122,52
04.122.0002.2925.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	44.611,00	0,00	44.611,00
04.122.0002.2925.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	532,00	0,00	532,00
04.122.0002.2925.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	688,78	0,00	688,78
04.122.0002.2925.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.768,00	0,00	12.768,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0002.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	215.321,12	0,00	215.321,12
04.122.0002.9001.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	215.321,12	0,00	215.321,12
04.122.0002.9211	PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO	64.672,16	0,00	64.672,16
04.122.0002.9211.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	64.672,16	0,00	64.672,16
04.122.0002.9215	PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL	15.383,34	0,00	15.383,34
04.122.0002.9215.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.383,34	0,00	15.383,34
04.122.0002.9216	PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY	21.603,55	0,00	21.603,55
04.122.0002.9216.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	21.603,55	0,00	21.603,55
04.122.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122.0003.2008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.951,33	0,00	28.951,33
04.122.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	730.626,18	0,00	730.626,18
04.122.0004.1100	CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE	305.530,68	0,00	305.530,68
04.122.0004.1100.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00	0,00	63.000,00
04.122.0004.1100.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	242.530,68	0,00	242.530,68
04.122.0004.1403	CONVÊNIO CDL JUINA	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.1403.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	71.589,85	0,00	71.589,85
04.122.0004.2007.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.060,41	0,00	69.060,41
04.122.0004.2007.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.529,44	0,00	2.529,44
04.122.0004.2015	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2015.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
04.122.0004.2018	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	53.505,65	0,00	53.505,65
04.122.0004.2018.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.505,65	0,00	53.505,65
04.122.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	374.319,00	0,00	374.319,00
04.122.0018.1501	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	374.319,00	0,00	374.319,00
04.122.0018.1501.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	374.319,00	0,00	374.319,00
04.122.0023	GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	1.143.966,38	0,00	1.143.966,38
04.122.0023.2415	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	182.611,78	0,00	182.611,78

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.122.0023.2415.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	148.993,70	0,00	148.993,70
04.122.0023.2415.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	33.618,08	0,00	33.618,08
04.122.0023.2416	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	814.055,15	0,00	814.055,15
04.122.0023.2416.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	669.013,70	0,00	669.013,70
04.122.0023.2416.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	135.063,45	0,00	135.063,45
04.122.0023.2416.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.978,00	0,00	9.978,00
04.122.0023.2417	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	147.299,45	0,00	147.299,45
04.122.0023.2417.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	125.838,36	0,00	125.838,36
04.122.0023.2417.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	21.461,09	0,00	21.461,09
04.123	Administração financeira	1.099.470,79	0,00	1.099.470,79
04.123.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.099.470,79	0,00	1.099.470,79
04.123.0005.2403	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	304.974,22	0,00	304.974,22
04.123.0005.2403.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	263.531,30	0,00	263.531,30
04.123.0005.2403.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	30.739,62	0,00	30.739,62
04.123.0005.2403.1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	66,00	0,00	66,00
04.123.0005.2403.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	181,00	0,00	181,00
04.123.0005.2403.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.456,30	0,00	10.456,30
04.123.0005.2404	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	794.496,57	0,00	794.496,57
04.123.0005.2404.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	734.875,79	0,00	734.875,79
04.123.0005.2404.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	59.620,78	0,00	59.620,78
04.124	Controle interno	325.214,99	0,00	325.214,99
04.124.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	325.214,99	0,00	325.214,99
04.124.0002.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	325.214,99	0,00	325.214,99
04.124.0002.2010.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	278.008,64	0,00	278.008,64
04.124.0002.2010.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	47.206,35	0,00	47.206,35
04.126	Tecnologia da informação	215.824,26	0,00	215.824,26

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.126.0037	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215.824,26	0,00	215.824,26
04.126.0037.2419	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	215.824,26	0,00	215.824,26
04.126.0037.2419.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	183.321,16	0,00	183.321,16
04.126.0037.2419.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	32.036,10	0,00	32.036,10
04.126.0037.2419.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	467,00	0,00	467,00
04.127	Ordenamento territorial	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127.0002.2506	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL	7.101,45	0,00	7.101,45
04.127.0002.2506.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.101,45	0,00	7.101,45
04.129	Administração de receitas	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129.0005.2405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUT	958.275,42	0,00	958.275,42
04.129.0005.2405.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	836.220,87	0,00	836.220,87
04.129.0005.2405.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	115.258,55	0,00	115.258,55
04.129.0005.2405.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.796,00	0,00	6.796,00
04.331	Proteção e benefícios ao trabalhador	837,19	0,00	837,19
04.331.0036	GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	837,19	0,00	837,19
04.331.0036.2414	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	837,19	0,00	837,19
04.331.0036.2414.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	837,19	0,00	837,19
08	Assistência social	8.738.437,69	0,00	8.738.437,69
08.241	Assistência ao idoso	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241.0008.2613	SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS	958.235,00	0,00	958.235,00
08.241.0008.2613.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	739.577,53	0,00	739.577,53
08.241.0008.2613.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	163.290,18	0,00	163.290,18
08.241.0008.2613.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.879,00	0,00	11.879,00
08.241.0008.2613.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.840,00	0,00	16.840,00
08.241.0008.2613.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	21.320,50	0,00	21.320,50

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.0008.2613.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.327,79	0,00	5.327,79
08.243	Assistência à criança e ao adolescente	1.059.815,34	0,00	1.059.815,34
08.243.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	646.231,10	0,00	646.231,10
08.243.0006.2602	ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN	14.617,07	0,00	14.617,07
08.243.0006.2602.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	14.617,07	0,00	14.617,07
08.243.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	72.000,00	0,00	72.000,00
08.243.0006.2604.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.106,74	0,00	11.106,74
08.243.0006.2604.1.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	54.431,35	0,00	54.431,35
08.243.0006.2604.2.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.461,91	0,00	6.461,91
08.243.0006.2605	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	559.614,03	0,00	559.614,03
08.243.0006.2605.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	505.716,18	0,00	505.716,18
08.243.0006.2605.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	53.897,85	0,00	53.897,85
08.243.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	413.584,24	0,00	413.584,24
08.243.0008.2614	SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES	413.584,24	0,00	413.584,24
08.243.0008.2614.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	310.470,22	0,00	310.470,22
08.243.0008.2614.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	29.354,15	0,00	29.354,15
08.243.0008.2614.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.323,37	0,00	55.323,37
08.243.0008.2614.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.168,56	0,00	2.168,56
08.243.0008.2614.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.395,89	0,00	14.395,89
08.243.0008.2614.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.872,05	0,00	1.872,05
08.244	Assistência comunitária	6.720.387,35	0,00	6.720.387,35
08.244.0006	GERENCIA DO SISTEMA UNICO ASSIST.SOCIAL - GESTAO (GSUAS)	4.472.094,64	0,00	4.472.094,64
08.244.0006.1509	AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	79.000,00	0,00	79.000,00
08.244.0006.1509.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	29.000,00	0,00	29.000,00
08.244.0006.1509.2.665.0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0006.1510	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA	285.500,00	0,00	285.500,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0006.1510.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	55.500,00	0,00	55.500,00
08.244.0006.1510.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	214.632,00	0,00	214.632,00
08.244.0006.1510.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.368,00	0,00	15.368,00
08.244.0006.2601	DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	2.409.973,75	0,00	2.409.973,75
08.244.0006.2601.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.180.170,10	0,00	2.180.170,10
08.244.0006.2601.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	114.935,79	0,00	114.935,79
08.244.0006.2601.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.774,91	0,00	4.774,91
08.244.0006.2601.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	39.828,70	0,00	39.828,70
08.244.0006.2601.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.670,45	0,00	3.670,45
08.244.0006.2601.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	66.593,80	0,00	66.593,80
08.244.0006.2604	TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	1.697.620,89	0,00	1.697.620,89
08.244.0006.2604.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	658.636,58	0,00	658.636,58
08.244.0006.2604.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.038.984,31	0,00	1.038.984,31
08.244.0007	GSUAS (PROTECAO SOCIAL BASICA)	2.009.008,93	0,00	2.009.008,93
08.244.0007.2606	SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.827.712,06	0,00	1.827.712,06
08.244.0007.2606.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.337.588,21	0,00	1.337.588,21
08.244.0007.2606.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	241.524,11	0,00	241.524,11
08.244.0007.2606.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	156.440,18	0,00	156.440,18
08.244.0007.2606.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	927,08	0,00	927,08
08.244.0007.2606.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.182,55	0,00	1.182,55
08.244.0007.2606.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.814,85	0,00	37.814,85
08.244.0007.2606.2.660.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	42.715,00	0,00	42.715,00
08.244.0007.2606.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.520,08	0,00	9.520,08
08.244.0007.2608	CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	181.296,87	0,00	181.296,87

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0007.2608.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.283,46	0,00	75.283,46
08.244.0007.2608.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.825,58	0,00	34.825,58
08.244.0007.2608.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.421,13	0,00	2.421,13
08.244.0007.2608.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	68.766,70	0,00	68.766,70
08.244.0008	GSUAS (PROTECAO SOCIAL ESPECIAL)	239.283,78	0,00	239.283,78
08.244.0008.2611	SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.	239.283,78	0,00	239.283,78
08.244.0008.2611.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	151.916,54	0,00	151.916,54
08.244.0008.2611.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.629,03	0,00	7.629,03
08.244.0008.2611.1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.273,12	0,00	32.273,12
08.244.0008.2611.1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.768,57	0,00	21.768,57
08.244.0008.2611.2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.214,10	0,00	11.214,10
08.244.0008.2611.2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.482,42	0,00	14.482,42
09	Previdência social	0,00	11.188.063,79	11.188.063,79
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	11.188.063,79	11.188.063,79
09.272.0035	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	11.188.063,79	11.188.063,79
09.272.0035.2080	MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	11.188.063,79	11.188.063,79
09.272.0035.2080.1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.771.446,16	10.771.446,16
09.272.0035.2080.1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	60.670,88	60.670,88
09.272.0035.2080.1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	355.946,75	355.946,75
10	Saúde	83.685.547,72	0,00	83.685.547,72
10.122	Administração geral	6.776.362,20	0,00	6.776.362,20
10.122.0014	GESTÃO DO SUS	5.602.032,26	0,00	5.602.032,26
10.122.0014.1325	AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	50.957,00	0,00	50.957,00
10.122.0014.1325.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.957,00	0,00	50.957,00
10.122.0014.2301	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	4.824.822,31	0,00	4.824.822,31
10.122.0014.2301.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.593.265,30	0,00	4.593.265,30
10.122.0014.2301.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00	0,00	2.200,00
10.122.0014.2301.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	105.271,11	0,00	105.271,11
10.122.0014.2301.1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	72.184,00	0,00	72.184,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.122.0014.2301.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.101,90	0,00	8.101,90
10.122.0014.2301.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.800,00	0,00	43.800,00
10.122.0014.2314	CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	124.676,79	0,00	124.676,79
10.122.0014.2314.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	124.676,79	0,00	124.676,79
10.122.0014.2339	CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	302.989,85	0,00	302.989,85
10.122.0014.2339.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	302.989,85	0,00	302.989,85
10.122.0014.2345	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	140.898,71	0,00	140.898,71
10.122.0014.2345.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	140.898,71	0,00	140.898,71
10.122.0014.9213	PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO	49.233,10	0,00	49.233,10
10.122.0014.9213.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.233,10	0,00	49.233,10
10.122.0014.9217	PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA	108.454,50	0,00	108.454,50
10.122.0014.9217.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	108.454,50	0,00	108.454,50
10.122.0041	PROGRAMA ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS	1.174.329,94	0,00	1.174.329,94
10.122.0041.2342	ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19	1.174.329,94	0,00	1.174.329,94
10.122.0041.2342.1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00
10.122.0041.2342.2.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	1.007.624,22	0,00	1.007.624,22
10.122.0041.2342.2.603.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	166.705,72	0,00	166.705,72
10.301	Atenção básica	11.453.722,67	0,00	11.453.722,67
10.301.0013	ATENÇÃO BÁSICA	11.453.722,67	0,00	11.453.722,67
10.301.0013.1307	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	306.218,06	0,00	306.218,06
10.301.0013.1307.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	301.218,06	0,00	301.218,06
10.301.0013.1307.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0013.2302	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	2.286.449,24	0,00	2.286.449,24
10.301.0013.2302.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	564.835,47	0,00	564.835,47
10.301.0013.2302.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.052,84	0,00	6.052,84
10.301.0013.2302.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.617.263,98	0,00	1.617.263,98

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0013.2302.2.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	98.296,95	0,00	98.296,95
10.301.0013.2303	SAUDE BUCAL	415.360,06	0,00	415.360,06
10.301.0013.2303.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	86.395,72	0,00	86.395,72
10.301.0013.2303.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	188.986,61	0,00	188.986,61
10.301.0013.2303.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	122.338,25	0,00	122.338,25
10.301.0013.2303.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.639,48	0,00	17.639,48
10.301.0013.2304	ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	8.355.908,49	0,00	8.355.908,49
10.301.0013.2304.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.015.978,87	0,00	2.015.978,87
10.301.0013.2304.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.043.152,90	0,00	4.043.152,90
10.301.0013.2304.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	118.349,64	0,00	118.349,64
10.301.0013.2304.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	898.821,29	0,00	898.821,29
10.301.0013.2304.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	799.984,87	0,00	799.984,87
10.301.0013.2304.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	467.320,01	0,00	467.320,01
10.301.0013.2304.2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000,00	0,00	9.000,00
10.301.0013.2304.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.300,91	0,00	3.300,91
10.301.0013.2305	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	89.786,82	0,00	89.786,82
10.301.0013.2305.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.980,00	0,00	31.980,00
10.301.0013.2305.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.517,82	0,00	53.517,82
10.301.0013.2305.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.289,00	0,00	4.289,00
10.302	Assistência hospitalar e ambulatorial	59.661.149,13	0,00	59.661.149,13
10.302.0015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	59.661.149,13	0,00	59.661.149,13
10.302.0015.1322	CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	861.212,66	0,00	861.212,66
10.302.0015.1322.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	219.682,77	0,00	219.682,77
10.302.0015.1322.1.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	148.965,75	0,00	148.965,75

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.1322.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	166.873,33	0,00	166.873,33
10.302.0015.1322.2.704.0000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	325.690,81	0,00	325.690,81
10.302.0015.2315	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8.550.372,83	0,00	8.550.372,83
10.302.0015.2315.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.224.108,76	0,00	3.224.108,76
10.302.0015.2315.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.586.043,08	0,00	2.586.043,08
10.302.0015.2315.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	231.314,44	0,00	231.314,44
10.302.0015.2315.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	812.686,01	0,00	812.686,01
10.302.0015.2315.1.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	637.344,82	0,00	637.344,82
10.302.0015.2315.1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
10.302.0015.2315.2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.967,90	0,00	67.967,90
10.302.0015.2315.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	67.442,04	0,00	67.442,04
10.302.0015.2315.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	489.411,32	0,00	489.411,32
10.302.0015.2315.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	398.922,49	0,00	398.922,49
10.302.0015.2315.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.047,20	0,00	12.047,20
10.302.0015.2315.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.084,77	0,00	23.084,77
10.302.0015.2316	SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	2.471.722,31	0,00	2.471.722,31
10.302.0015.2316.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	544.165,02	0,00	544.165,02
10.302.0015.2316.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.696.691,63	0,00	1.696.691,63
10.302.0015.2316.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	35.503,04	0,00	35.503,04
10.302.0015.2316.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.396,00	0,00	62.396,00
10.302.0015.2316.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	121.996,62	0,00	121.996,62
10.302.0015.2316.2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.970,00	0,00	10.970,00
10.302.0015.2318	HOSPITAL MUNICIPAL	24.831.722,37	0,00	24.831.722,37

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.2318.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.346.522,88	0,00	14.346.522,88
10.302.0015.2318.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.196.099,00	0,00	2.196.099,00
10.302.0015.2318.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	636.100,50	0,00	636.100,50
10.302.0015.2318.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.778.776,31	0,00	6.778.776,31
10.302.0015.2318.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	874.223,68	0,00	874.223,68
10.302.0015.2319	CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	1.050.382,92	0,00	1.050.382,92
10.302.0015.2319.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	306.783,30	0,00	306.783,30
10.302.0015.2319.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	492.443,02	0,00	492.443,02
10.302.0015.2319.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	8.827,24	0,00	8.827,24
10.302.0015.2319.2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	214.652,65	0,00	214.652,65
10.302.0015.2319.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.676,71	0,00	27.676,71
10.302.0015.2321	PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	1.790.162,22	0,00	1.790.162,22
10.302.0015.2321.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.082.547,01	0,00	1.082.547,01
10.302.0015.2321.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	36.330,05	0,00	36.330,05
10.302.0015.2321.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	671.285,16	0,00	671.285,16
10.302.0015.2326	CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	1.280.260,67	0,00	1.280.260,67
10.302.0015.2326.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	953.107,16	0,00	953.107,16
10.302.0015.2326.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	308.806,00	0,00	308.806,00
10.302.0015.2326.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.347,51	0,00	18.347,51
10.302.0015.2327	UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	934.731,35	0,00	934.731,35
10.302.0015.2327.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	676.362,81	0,00	676.362,81
10.302.0015.2327.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206.561,39	0,00	206.561,39
10.302.0015.2327.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	9.162,48	0,00	9.162,48

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.2327.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.644,67	0,00	42.644,67
10.302.0015.2329	LABORATORIO MUNICIPAL	2.764.664,53	0,00	2.764.664,53
10.302.0015.2329.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.461.119,76	0,00	2.461.119,76
10.302.0015.2329.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.195,45	0,00	120.195,45
10.302.0015.2329.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	10.074,68	0,00	10.074,68
10.302.0015.2329.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	173.274,64	0,00	173.274,64
10.302.0015.2337	MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	7.082.575,64	0,00	7.082.575,64
10.302.0015.2337.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.250.964,98	0,00	6.250.964,98
10.302.0015.2337.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	273,42	0,00	273,42
10.302.0015.2337.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.365,64	0,00	73.365,64
10.302.0015.2337.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	1.268,04	0,00	1.268,04
10.302.0015.2337.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	176.457,00	0,00	176.457,00
10.302.0015.2337.1.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	77,00	0,00	77,00
10.302.0015.2337.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	127.230,04	0,00	127.230,04
10.302.0015.2337.2.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	425.510,12	0,00	425.510,12
10.302.0015.2337.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.900,00	0,00	24.900,00
10.302.0015.2337.2.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.529,40	0,00	2.529,40
10.302.0015.2338	MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	473.341,63	0,00	473.341,63
10.302.0015.2338.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	342.424,71	0,00	342.424,71
10.302.0015.2338.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.886,12	0,00	42.886,12
10.302.0015.2338.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	73.120,80	0,00	73.120,80
10.302.0015.2338.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	14.910,00	0,00	14.910,00
10.302.0015.2341	MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT	7.570.000,00	0,00	7.570.000,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0015.2341.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.570.000,00	0,00	7.570.000,00
10.303	Suporte profilático e terapêutico	2.419.246,58	0,00	2.419.246,58
10.303.0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.419.246,58	0,00	2.419.246,58
10.303.0017.1320	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA	6.180,00	0,00	6.180,00
10.303.0017.1320.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.180,00	0,00	6.180,00
10.303.0017.2312	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	2.413.066,58	0,00	2.413.066,58
10.303.0017.2312.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.258.323,98	0,00	1.258.323,98
10.303.0017.2312.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	861.737,12	0,00	861.737,12
10.303.0017.2312.1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	23.007,44	0,00	23.007,44
10.303.0017.2312.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	140.838,88	0,00	140.838,88
10.303.0017.2312.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	129.159,16	0,00	129.159,16
10.304	Vigilância sanitária	1.931.533,91	0,00	1.931.533,91
10.304.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.931.533,91	0,00	1.931.533,91
10.304.0016.1317	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	277.357,75	0,00	277.357,75
10.304.0016.1317.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	101.446,89	0,00	101.446,89
10.304.0016.1317.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	175.910,86	0,00	175.910,86
10.304.0016.2308	VIGILANCIA SANITARIA	1.654.176,16	0,00	1.654.176,16
10.304.0016.2308.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.084.222,41	0,00	1.084.222,41
10.304.0016.2308.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.534,00	0,00	1.534,00
10.304.0016.2308.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	227.875,58	0,00	227.875,58
10.304.0016.2308.1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	324.449,95	0,00	324.449,95
10.304.0016.2308.2.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16.094,22	0,00	16.094,22
10.305	Vigilância epidemiológica	1.443.533,23	0,00	1.443.533,23
10.305.0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.443.533,23	0,00	1.443.533,23
10.305.0016.1318	AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	1.622,00	0,00	1.622,00
10.305.0016.1318.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	728,00	0,00	728,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0016.1318.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	894,00	0,00	894,00
10.305.0016.1321	REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	15.832,10	0,00	15.832,10
10.305.0016.1321.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.832,10	0,00	15.832,10
10.305.0016.2309	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	210.043,69	0,00	210.043,69
10.305.0016.2309.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	166.208,61	0,00	166.208,61
10.305.0016.2309.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	23.256,50	0,00	23.256,50
10.305.0016.2309.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.578,58	0,00	20.578,58
10.305.0016.2311	CTA/SAE	1.216.035,44	0,00	1.216.035,44
10.305.0016.2311.1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	991.052,00	0,00	991.052,00
10.305.0016.2311.1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.674,51	0,00	102.674,51
10.305.0016.2311.1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	109.202,09	0,00	109.202,09
10.305.0016.2311.2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.106,84	0,00	13.106,84
12	Educação	62.021.791,01	0,00	62.021.791,01
12.361	Ensino fundamental	33.898.643,81	0,00	33.898.643,81
12.361.0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	7.703.368,58	0,00	7.703.368,58
12.361.0002.2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.686.378,58	0,00	7.686.378,58
12.361.0002.2203.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.635.924,35	0,00	7.635.924,35
12.361.0002.2203.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.345,95	0,00	4.345,95
12.361.0002.2203.1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.041,04	0,00	2.041,04
12.361.0002.2203.2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	469,09	0,00	469,09
12.361.0002.2203.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	33.948,94	0,00	33.948,94
12.361.0002.2203.2.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.978,04	0,00	3.978,04
12.361.0002.2203.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.671,17	0,00	5.671,17
12.361.0002.2412	REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	16.990,00	0,00	16.990,00
12.361.0002.2412.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.990,00	0,00	16.990,00
12.361.0032	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.512.856,10	0,00	23.512.856,10
12.361.0032.1214	AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	308.000,00	0,00	308.000,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0032.1214.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	308.000,00	0,00	308.000,00
12.361.0032.2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN	2.092.400,84	0,00	2.092.400,84
12.361.0032.2206.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.894.265,09	0,00	1.894.265,09
12.361.0032.2206.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	150.510,00	0,00	150.510,00
12.361.0032.2206.2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.001,43	0,00	2.001,43
12.361.0032.2206.2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	45.624,32	0,00	45.624,32
12.361.0032.2209	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.129.385,10	0,00	1.129.385,10
12.361.0032.2209.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.010.454,24	0,00	1.010.454,24
12.361.0032.2209.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	118.930,86	0,00	118.930,86
12.361.0032.2210	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.883.971,04	0,00	2.883.971,04
12.361.0032.2210.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
12.361.0032.2210.1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.285,90	0,00	115.285,90
12.361.0032.2210.1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	21.300,00	0,00	21.300,00
12.361.0032.2210.1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.253.385,78	0,00	1.253.385,78
12.361.0032.2210.2.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.211,02	0,00	180.211,02
12.361.0032.2210.2.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0032.2210.2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.313.788,34	0,00	1.313.788,34
12.361.0032.2211	ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	3.037,68	0,00	3.037,68
12.361.0032.2211.1.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.533,98	0,00	1.533,98
12.361.0032.2211.2.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.503,70	0,00	1.503,70
12.361.0032.2227	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	853.566,22	0,00	853.566,22
12.361.0032.2227.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	853.566,22	0,00	853.566,22
12.361.0032.2228	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	13.722.609,26	0,00	13.722.609,26
12.361.0032.2228.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	795.977,93	0,00	795.977,93
12.361.0032.2228.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	12.772.524,69	0,00	12.772.524,69

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0032.2228.2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	154.106,64	0,00	154.106,64
12.361.0032.2232	REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	1.517.839,29	0,00	1.517.839,29
12.361.0032.2232.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.111.799,29	0,00	1.111.799,29
12.361.0032.2232.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	49.525,00	0,00	49.525,00
12.361.0032.2232.2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	356.515,00	0,00	356.515,00
12.361.0032.2239	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	296.755,75	0,00	296.755,75
12.361.0032.2239.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.606,63	0,00	22.606,63
12.361.0032.2239.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	262.788,30	0,00	262.788,30
12.361.0032.2239.2.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.360,82	0,00	11.360,82
12.361.0032.9001	SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS	705.290,92	0,00	705.290,92
12.361.0032.9001.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	705.290,92	0,00	705.290,92
12.361.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.682.419,13	0,00	2.682.419,13
12.361.0034.1215	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	2.682.419,13	0,00	2.682.419,13
12.361.0034.1215.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	436.981,93	0,00	436.981,93
12.361.0034.1215.1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.423.324,30	0,00	1.423.324,30
12.361.0034.1215.2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	822.112,90	0,00	822.112,90
12.364	Ensino superior	1.576,85	0,00	1.576,85
12.364.0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	1.576,85	0,00	1.576,85
12.364.0004.2202	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	1.576,85	0,00	1.576,85
12.364.0004.2202.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.576,85	0,00	1.576,85
12.365	Educação infantil	28.121.570,35	0,00	28.121.570,35
12.365.0034	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28.121.570,35	0,00	28.121.570,35
12.365.0034.1216	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	1.930.119,05	0,00	1.930.119,05
12.365.0034.1216.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	852.652,47	0,00	852.652,47
12.365.0034.1216.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	231.241,58	0,00	231.241,58
12.365.0034.1216.2.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	846.225,00	0,00	846.225,00
12.365.0034.2218	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.130.626,07	0,00	1.130.626,07

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0034.2218.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	678.919,44	0,00	678.919,44
12.365.0034.2218.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	429.868,00	0,00	429.868,00
12.365.0034.2218.2.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.838,63	0,00	21.838,63
12.365.0034.2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	933.025,84	0,00	933.025,84
12.365.0034.2219.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	846.609,11	0,00	846.609,11
12.365.0034.2219.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	86.416,73	0,00	86.416,73
12.365.0034.2229	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	724.832,04	0,00	724.832,04
12.365.0034.2229.1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	724.832,04	0,00	724.832,04
12.365.0034.2230	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	21.278.054,57	0,00	21.278.054,57
12.365.0034.2230.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.412.450,81	0,00	1.412.450,81
12.365.0034.2230.1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	19.639.464,09	0,00	19.639.464,09
12.365.0034.2230.2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	226.139,67	0,00	226.139,67
12.365.0034.2233	REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	1.823.329,53	0,00	1.823.329,53
12.365.0034.2233.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.366.689,10	0,00	1.366.689,10
12.365.0034.2233.1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	62.363,00	0,00	62.363,00
12.365.0034.2233.2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	394.277,43	0,00	394.277,43
12.365.0034.2240	ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	301.583,25	0,00	301.583,25
12.365.0034.2240.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.412,59	0,00	20.412,59
12.365.0034.2240.1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	281.170,66	0,00	281.170,66
13	Cultura	1.691.888,19	0,00	1.691.888,19
13.392	Difusão cultural	1.691.888,19	0,00	1.691.888,19
13.392.0033	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.691.888,19	0,00	1.691.888,19
13.392.0033.1221	IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	0,00	0,00	0,00
13.392.0033.1221.1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
13.392.0033.1223	PROJETO DE APOIO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	360.065,00	0,00	360.065,00
13.392.0033.1223.1.715.0000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	256.330,00	0,00	256.330,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0033.1223.1.716.0000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	103.735,00	0,00	103.735,00
13.392.0033.2222	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	588.965,63	0,00	588.965,63
13.392.0033.2222.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	563.682,14	0,00	563.682,14
13.392.0033.2222.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	25.283,49	0,00	25.283,49
13.392.0033.2225	COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO	582.021,99	0,00	582.021,99
13.392.0033.2225.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	111.021,99	0,00	111.021,99
13.392.0033.2225.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	471.000,00	0,00	471.000,00
13.392.0033.2226	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	100.655,57	0,00	100.655,57
13.392.0033.2226.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.655,57	0,00	100.655,57
13.392.0033.2934	CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO	60.180,00	0,00	60.180,00
13.392.0033.2934.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.380,00	0,00	17.380,00
13.392.0033.2934.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.800,00	0,00	42.800,00
14	Direitos da cidadania	1.864.627,54	0,00	1.864.627,54
14.422	Direitos individuais, coletivos e difusos	1.864.627,54	0,00	1.864.627,54
14.422.0003	GARANTIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	1.864.627,54	0,00	1.864.627,54
14.422.0003.1512	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	1.456.457,51	0,00	1.456.457,51
14.422.0003.1512.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	585.408,59	0,00	585.408,59
14.422.0003.1512.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	638.377,35	0,00	638.377,35
14.422.0003.1512.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	232.671,57	0,00	232.671,57
14.422.0003.2420	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	408.170,03	0,00	408.170,03
14.422.0003.2420.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	361.936,79	0,00	361.936,79
14.422.0003.2420.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	46.233,24	0,00	46.233,24
15	Urbanismo	8.022.884,48	0,00	8.022.884,48
15.127	Ordenamento territorial	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127.0018	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127.0018.2505	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	6.638,67	0,00	6.638,67
15.127.0018.2505.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.638,67	0,00	6.638,67

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
15.451	Infra-estrutura urbana	2.095.219,62	0,00	2.095.219,62
15.451.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	2.095.219,62	0,00	2.095.219,62
15.451.0028.1814	CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO	196.255,44	0,00	196.255,44
15.451.0028.1814.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.729,84	0,00	44.729,84
15.451.0028.1814.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	151.525,60	0,00	151.525,60
15.451.0028.1821	APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.0028.1821.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
15.451.0028.2825	MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	1.718.964,18	0,00	1.718.964,18
15.451.0028.2825.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.948,59	0,00	13.948,59
15.451.0028.2825.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.948,92	0,00	4.948,92
15.451.0028.2825.2.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	1.700.066,67	0,00	1.700.066,67
15.452	Serviços urbanos	5.921.026,19	0,00	5.921.026,19
15.452.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	5.921.026,19	0,00	5.921.026,19
15.452.0028.2833	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	3.498.022,15	0,00	3.498.022,15
15.452.0028.2833.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.466.233,60	0,00	1.466.233,60
15.452.0028.2833.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	873.188,55	0,00	873.188,55
15.452.0028.2833.1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	1.158.600,00	0,00	1.158.600,00
15.452.0028.2835	MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	2.423.004,04	0,00	2.423.004,04
15.452.0028.2835.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.102.839,52	0,00	1.102.839,52
15.452.0028.2835.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.320.164,52	0,00	1.320.164,52
16	Habitação	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482	Habitação urbana	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482.0038	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482.0038.2508	MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	2.400,00	0,00	2.400,00
16.482.0038.2508.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.400,00	0,00	2.400,00
17	Saneamento	8.515.418,67	0,00	8.515.418,67
17.512	Saneamento básico urbano	8.515.418,67	0,00	8.515.418,67
17.512.0022	GESTAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	8.515.418,67	0,00	8.515.418,67
17.512.0022.1982	AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA	136.003,18	0,00	136.003,18

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0022.1982.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	136.003,18	0,00	136.003,18
17.512.0022.1983	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES	245.226,95	0,00	245.226,95
17.512.0022.1983.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	245.226,95	0,00	245.226,95
17.512.0022.1984	AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	256.127,83	0,00	256.127,83
17.512.0022.1984.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	256.127,83	0,00	256.127,83
17.512.0022.2981	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES	7.878.060,71	0,00	7.878.060,71
17.512.0022.2981.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.212.272,03	0,00	7.212.272,03
17.512.0022.2981.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	665.788,68	0,00	665.788,68
18	Gestão ambiental	572.853,21	0,00	572.853,21
18.541	Preservação e conservação ambiental	572.853,21	0,00	572.853,21
18.541.0021	GESTÃO AMBIENTAL	572.853,21	0,00	572.853,21
18.541.0021.1708	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	524.012,80	0,00	524.012,80
18.541.0021.1708.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	340.362,80	0,00	340.362,80
18.541.0021.1708.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	118.300,00	0,00	118.300,00
18.541.0021.1708.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	65.350,00	0,00	65.350,00
18.541.0021.2715	MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	48.840,41	0,00	48.840,41
18.541.0021.2715.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.840,41	0,00	48.840,41
20	Agricultura	447.071,87	0,00	447.071,87
20.601	Promoção da produção vegetal	360.969,63	0,00	360.969,63
20.601.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	360.969,63	0,00	360.969,63
20.601.0019.1712	CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	313.120,51	0,00	313.120,51
20.601.0019.1712.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	313.120,51	0,00	313.120,51
20.601.0019.2705	PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	47.849,12	0,00	47.849,12
20.601.0019.2705.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	47.849,12	0,00	47.849,12
20.602	Promoção da produção animal	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602.0019.2721	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	3.440,89	0,00	3.440,89
20.602.0019.2721.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.440,89	0,00	3.440,89

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
20.605	Abastecimento	82.661,35	0,00	82.661,35
20.605.0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	82.661,35	0,00	82.661,35
20.605.0019.2706	FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	71.909,35	0,00	71.909,35
20.605.0019.2706.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	71.909,35	0,00	71.909,35
20.605.0019.2707	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	10.752,00	0,00	10.752,00
20.605.0019.2707.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.752,00	0,00	10.752,00
23	Comércio e serviços	287.383,85	0,00	287.383,85
23.695	Turismo	287.383,85	0,00	287.383,85
23.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	287.383,85	0,00	287.383,85
23.695.0011.1404	REPASSE CONVENIO SINDICATO RURAL DE JUINA	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0011.1404.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
23.695.0011.1902	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	237.383,85	0,00	237.383,85
23.695.0011.1902.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	237.383,85	0,00	237.383,85
25	Energia	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752	Energia elétrica	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752.0026	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752.0026.2826	IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	3.664.855,44	0,00	3.664.855,44
25.752.0026.2826.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.500,00	0,00	21.500,00
25.752.0026.2826.1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.940.925,40	0,00	2.940.925,40
25.752.0026.2826.2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	702.430,04	0,00	702.430,04
26	Transporte	17.169.132,47	0,00	17.169.132,47
26.451	Infra-estrutura urbana	10.568.981,30	0,00	10.568.981,30
26.451.0027	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.568.981,30	0,00	10.568.981,30
26.451.0027.1804	PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	8.741.077,30	0,00	8.741.077,30
26.451.0027.1804.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	174.268,45	0,00	174.268,45
26.451.0027.1804.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.117.414,42	0,00	1.117.414,42
26.451.0027.1804.1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.371.534,75	0,00	2.371.534,75
26.451.0027.1804.1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	721.602,61	0,00	721.602,61
26.451.0027.1804.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	413.851,87	0,00	413.851,87

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.451.0027.1804.2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	255.781,05	0,00	255.781,05
26.451.0027.1804.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.453.153,32	0,00	1.453.153,32
26.451.0027.1804.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.233.470,83	0,00	2.233.470,83
26.451.0027.1806	AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	1.765.000,00	0,00	1.765.000,00
26.451.0027.1806.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.597.049,00	0,00	1.597.049,00
26.451.0027.1806.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	167.951,00	0,00	167.951,00
26.451.0027.2831	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	62.904,00	0,00	62.904,00
26.451.0027.2831.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.904,00	0,00	62.904,00
26.782	Transporte rodoviário	6.600.151,17	0,00	6.600.151,17
26.782.0028	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	4.983.193,05	0,00	4.983.193,05
26.782.0028.2823	MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.704.296,14	0,00	4.704.296,14
26.782.0028.2823.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.616.223,87	0,00	3.616.223,87
26.782.0028.2823.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	473.427,36	0,00	473.427,36
26.782.0028.2823.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	582.894,91	0,00	582.894,91
26.782.0028.2823.2.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.750,00	0,00	31.750,00
26.782.0028.2830	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	278.896,91	0,00	278.896,91
26.782.0028.2830.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	228.291,00	0,00	228.291,00
26.782.0028.2830.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	50.605,91	0,00	50.605,91
26.782.0029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	1.616.958,12	0,00	1.616.958,12
26.782.0029.1702	CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	1.461.726,31	0,00	1.461.726,31
26.782.0029.1702.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.461.726,31	0,00	1.461.726,31
26.782.0029.2828	MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	64.951,45	0,00	64.951,45
26.782.0029.2828.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,86	0,00	20.000,86
26.782.0029.2828.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	44.950,59	0,00	44.950,59
26.782.0029.2829	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	90.280,36	0,00	90.280,36
26.782.0029.2829.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	74.043,54	0,00	74.043,54

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0029.2829.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.506,73	0,00	15.506,73
26.782.0029.2829.2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	730,09	0,00	730,09
27	Desporto e lazer	1.801.527,21	0,00	1.801.527,21
27.695	Turismo	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695.0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695.0011.2930	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	192.059,91	0,00	192.059,91
27.695.0011.2930.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	156.609,91	0,00	156.609,91
27.695.0011.2930.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.418,00	0,00	1.418,00
27.695.0011.2930.2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.032,00	0,00	34.032,00
27.811	Desporto de rendimento	53.580,11	0,00	53.580,11
27.811.0039	TREINAMENTO DESPORTIVO	53.580,11	0,00	53.580,11
27.811.0039.2904	APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	53.580,11	0,00	53.580,11
27.811.0039.2904.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.807,86	0,00	35.807,86
27.811.0039.2904.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	17.772,25	0,00	17.772,25
27.812	Desporto comunitário	1.555.887,19	0,00	1.555.887,19
27.812.0009	ESPORTE PARA TODOS	1.555.887,19	0,00	1.555.887,19
27.812.0009.1908	CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	440.132,27	0,00	440.132,27
27.812.0009.1908.1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	286.500,00	0,00	286.500,00
27.812.0009.1908.2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	153.632,27	0,00	153.632,27
27.812.0009.1911	TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	937.386,63	0,00	937.386,63
27.812.0009.1911.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	535.560,00	0,00	535.560,00
27.812.0009.1911.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	259.769,97	0,00	259.769,97
27.812.0009.1911.2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.056,66	0,00	142.056,66
27.812.0009.2905	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE	18.076,80	0,00	18.076,80
27.812.0009.2905.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	18.076,80	0,00	18.076,80
27.812.0009.2908	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	77.806,68	0,00	77.806,68
27.812.0009.2908.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	77.806,68	0,00	77.806,68
27.812.0009.2910	MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	16.485,81	0,00	16.485,81
27.812.0009.2910.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	16.485,81	0,00	16.485,81
27.812.0009.2938	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	65.999,00	0,00	65.999,00
27.812.0009.2938.1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	65.999,00	0,00	65.999,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos especiais	1.767.467,98	0,00	1.767.467,98
28.841	Refinanciamento da dívida interna	1.767.467,98	0,00	1.767.467,98
28.841.0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	1.767.467,98	0,00	1.767.467,98
28.841.0005.9003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	275.181,22	0,00	275.181,22
28.841.0005.9003.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	275.181,22	0,00	275.181,22
28.841.0005.9008	AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	1.285.627,86	0,00	1.285.627,86
28.841.0005.9008.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.285.627,86	0,00	1.285.627,86
28.841.0005.9010	AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	206.658,90	0,00	206.658,90
28.841.0005.9010.1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	206.658,90	0,00	206.658,90
	TOTAL:	**241.577.763,54**	**11.188.063,79**	**252.765.827,33**
			TOTAL GERAL:	**252.765.827,33**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Legislativa**	**Administração**	**Assistência social**	**Previdência social**	**Saúde**	**Educação**
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		3.801.411,42				
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						62.021.791,01
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					83.685.547,72	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		10.030.465,31				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		2.478.825,90				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			8.738.437,69			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		2.662.408,14				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		15.023.557,24				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		2.016.325,52				
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES						
12 - PREVI-JUINA				11.188.063,79		
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		1.603.967,16				
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	3.707.515,52					
Total	**3.707.515,52**	**37.616.960,69**	**8.738.437,69**	**11.188.063,79**	**83.685.547,72**	**62.021.791,01**

Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300

CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Cultura**	**Direitos da cidadania**	**Urbanismo**	**Habitação**	**Saneamento**	**Gestão ambiental**
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		1.456.457,51				
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	1.691.888,19					
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		408.170,03				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			6.638,67	2.400,00		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME						572.853,21
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			8.016.245,81			
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO						
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES					8.515.418,67	
12 - PREVI-JUINA						
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA						
Total	**1.691.888,19**	**1.864.627,54**	**8.022.884,48**	**2.400,00**	**8.515.418,67**	**572.853,21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	**Agricultura**	**Comércio e serviços**	**Energia**	**Transporte**	**Desporto e lazer**	**Encargos especiais**
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS						481.840,12
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	447.071,87					
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			3.664.855,44	17.169.132,47		1.285.627,86
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		287.383,85			1.801.527,21	
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES						
12 - PREVI-JUINA						
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA						
Total	**447.071,87**	**287.383,85**	**3.664.855,44**	**17.169.132,47**	**1.801.527,21**	**1.767.467,98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções
Órgão	**Total**
01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	**5.257.868,93**
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	**63.713.679,20**
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**83.685.547,72**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	**10.920.475,46**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**2.487.864,57**
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**8.738.437,69**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME	**3.682.333,22**
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	**45.159.418,82**
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	**4.105.236,58**
11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES	**8.515.418,67**
12 - PREVI-JUINA	**11.188.063,79**
13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**1.603.967,16**
14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA	**3.707.515,52**
Total	**252.765.827,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

TOTAL		**252.765.827,33**
PREV. INTERF. FINANCEIRAS		**0,00**
TOTAL GERAL		**252.765.827,33**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

ANEXO 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2023

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	221.060.621,46	206.225.949,96	26.780.253,36	-54.716,98	26.725.536,38	232.951.486,34	11.890.864,88	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.310.788,00	37.690.470,09	3.798.700,69		3.798.700,69	41.489.170,78	9.178.382,78	
1.1.1	Impostos	27.179.500,00	31.655.571,43	2.672.861,69		2.672.861,69	34.328.433,12	7.148.933,12	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	13.052.500,00	14.511.973,76	687.913,60		687.913,60	15.199.887,36	2.147.387,36	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.050.000,00	10.795.894,20	412.131,14		412.131,14	11.208.025,34	2.158.025,34	
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.050.000,00	10.795.894,20	412.131,14		412.131,14	11.208.025,34	2.158.025,34	
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal								
	Fontes: 1.500.0000000								
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.600.000,00	3.941.433,07	68.267,22		68.267,22	4.009.700,29	409.700,29	
	Fontes: 1.500.0000000	3.600.000,00	3.941.433,07	68.267,22		68.267,22	4.009.700,29	409.700,29	
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-720.000,00	-664.987,91				-664.987,91		55.012,09
	Fontes: 1.500.0000000	-720.000,00	-664.987,91				-664.987,91		55.012,09
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal								
	Fontes: 1.500.1001000								
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.700.000,00	2.956.018,91	51.200,45		51.200,45	3.007.219,36	307.219,36	
	Fontes: 1.500.1001000	2.700.000,00	2.956.018,91	51.200,45		51.200,45	3.007.219,36	307.219,36	
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-540.000,00	-498.682,59				-498.682,59		41.317,41
	Fontes: 1.500.1001000	-540.000,00	-498.682,59				-498.682,59		41.317,41
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal								
	Fontes: 1.500.1002000								
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.700.000,00	2.956.014,46	51.200,40		51.200,40	3.007.214,86	307.214,86	
	Fontes: 1.500.1002000	2.700.000,00	2.956.014,46	51.200,40		51.200,40	3.007.214,86	307.214,86	
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-540.000,00	-498.680,27				-498.680,27		41.319,73
	Fontes: 1.500.1002000	-540.000,00	-498.680,27				-498.680,27		41.319,73
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	50.000,00	22.711,11	5.814,80		5.814,80	28.525,91		21.474,09
	Fontes: 1.500.0000000	20.000,00	9.084,16	2.325,94		2.325,94	11.410,10		8.589,90
	1.500.1001000	15.000,00	6.813,22	1.744,45		1.744,45	8.557,67		6.442,33
	1.500.1002000	15.000,00	6.813,73	1.744,41		1.744,41	8.558,14		6.441,86
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600.000,00	836.104,27	70.561,86		70.561,86	906.666,13	306.666,13	
	Fontes: 1.500.0000000	600.000,00	836.104,27	70.561,86		70.561,86	906.666,13	306.666,13	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-62.661,96	-1.035,42		-1.035,42	-63.697,38	63.697,38	
	Fontes: 1.500.0000000		-62.661,96	-1.035,42		-1.035,42	-63.697,38	63.697,38	
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	450.000,00	627.078,76	52.921,49		52.921,49	680.000,25	230.000,25	
	Fontes: 1.500.1001000	450.000,00	627.078,76	52.921,49		52.921,49	680.000,25	230.000,25	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-46.996,49	-776,62		-776,62	-47.773,11	47.773,11	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.500.1001000		-46.996,49	-776,62		-776,62	-47.773,11	47.773,11	
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	450.000,00	627.078,09	52.921,33		52.921,33	679.999,42	229.999,42	
	Fontes: 1.500.1002000	450.000,00	627.078,09	52.921,33		52.921,33	679.999,42	229.999,42	
1.1.1.2.50.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		-46.996,41	-776,51		-776,51	-47.772,92	47.772,92	
	Fontes: 1.500.1002000		-46.996,41	-776,51		-776,51	-47.772,92	47.772,92	
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	400.000,00	528.442,77	41.581,56		41.581,56	570.024,33	170.024,33	
	Fontes: 1.500.0000000	400.000,00	528.442,77	41.581,56		41.581,56	570.024,33	170.024,33	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-280.000,00	-269.058,85	-16.848,65		-16.848,65	-285.907,50	5.907,50	
	Fontes: 1.500.0000000	-280.000,00	-269.058,85	-16.848,65		-16.848,65	-285.907,50	5.907,50	
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.000,00	396.332,82	31.186,05		31.186,05	427.518,87	127.518,87	
	Fontes: 1.500.1001000	300.000,00	396.332,82	31.186,05		31.186,05	427.518,87	127.518,87	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-210.000,00	-201.794,25	-12.636,49		-12.636,49	-214.430,74	4.430,74	
	Fontes: 1.500.1001000	-210.000,00	-201.794,25	-12.636,49		-12.636,49	-214.430,74	4.430,74	
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300.000,00	396.332,80	31.186,15		31.186,15	427.518,95	127.518,95	
	Fontes: 1.500.1002000	300.000,00	396.332,80	31.186,15		31.186,15	427.518,95	127.518,95	
1.1.1.2.50.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-210.000,00	-201.794,13	-12.636,48		-12.636,48	-214.430,61	4.430,61	
	Fontes: 1.500.1002000	-210.000,00	-201.794,13	-12.636,48		-12.636,48	-214.430,61	4.430,61	
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.002.500,00	3.716.079,56	275.782,46		275.782,46	3.991.862,02		10.637,98
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.002.500,00	3.716.079,56	275.782,46		275.782,46	3.991.862,02		10.637,98
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.000.000,00	3.714.073,90	275.782,46		275.782,46	3.989.856,36		10.143,64
	Fontes: 1.500.0000000	1.600.000,00	1.485.629,56	110.312,99		110.312,99	1.595.942,55		4.057,45
	1.500.1001000	1.200.000,00	1.114.222,15	82.734,74		82.734,74	1.196.956,89		3.043,11
	1.500.1002000	1.200.000,00	1.114.222,19	82.734,73		82.734,73	1.196.956,92		3.043,08
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	2.005,66				2.005,66	1.005,66	
	Fontes: 1.500.0000000	400,00	802,27				802,27	402,27	
	1.500.1001000	300,00	601,69				601,69	301,69	
	1.500.1002000	300,00	601,70				601,70	301,70	
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	400,00							400,00
	Fontes: 1.500.0000000	400,00							400,00
1.1.1.2.53.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-200,00							200,00
	Fontes: 1.500.0000000	-200,00							200,00
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00							300,00
	Fontes: 1.500.1001000	300,00							300,00
1.1.1.2.53.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-150,00							150,00
	Fontes: 1.500.1001000	-150,00							150,00
1.1.1.2.53.0.3	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	300,00							300,00
	Fontes: 1.500.1002000	300,00							300,00
1.1.1.2.53.0.3	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	-150,00							150,00
	Fontes: 1.500.1002000	-150,00							150,00
1.1.1.2.53.0.4	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	400,00							400,00
	Fontes: 1.500.0000000	400,00							400,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.1.2.53.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
	Fontes: 1.500.0000000								
1.1.1.2.53.0.4	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00							300,00
	Fontes: 1.500.1001000	300,00							300,00
1.1.1.2.53.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
	Fontes: 1.500.1001000								
1.1.1.2.53.0.4	Receita - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00							300,00
	Fontes: 1.500.1002000	300,00							300,00
1.1.1.2.53.0.4	Desconto concedido - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa								
	Fontes: 1.500.1002000								
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.650.000,00	4.585.063,87	681.699,64		681.699,64	5.266.763,51	1.616.763,51	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.650.000,00	4.585.063,87	681.699,64		681.699,64	5.266.763,51	1.616.763,51	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.150.000,00	3.847.960,05	529.801,17		529.801,17	4.377.761,22	1.227.761,22	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.150.000,00	3.847.960,05	529.801,17		529.801,17	4.377.761,22	1.227.761,22	
1.1.1.3.03.1.1.01	Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos Poder Executivo	3.000.000,00	3.667.507,47	480.951,09		480.951,09	4.148.458,56	1.148.458,56	
	Fontes: 1.500.0000000	1.200.000,00	1.467.003,00	192.380,42		192.380,42	1.659.383,42	459.383,42	
	1.500.1001000	900.000,00	1.100.252,23	144.285,32		144.285,32	1.244.537,55	344.537,55	
	1.500.1002000	900.000,00	1.100.252,24	144.285,35		144.285,35	1.244.537,59	344.537,59	
1.1.1.3.03.1.1.02	Receita - IRRF S/Rend. do Trabalho - Principal-Ativos/Inativos Poder Legislativo	150.000,00	180.452,58	48.850,08		48.850,08	229.302,66	79.302,66	
	Fontes: 1.500.0000000	60.000,00	72.181,03	19.540,03		19.540,03	91.721,06	31.721,06	
	1.500.1001000	45.000,00	54.135,77	14.655,01		14.655,01	68.790,78	23.790,78	
	1.500.1002000	45.000,00	54.135,78	14.655,04		14.655,04	68.790,82	23.790,82	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00	737.103,82	151.898,47		151.898,47	889.002,29	389.002,29	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	737.103,82	151.898,47		151.898,47	889.002,29	389.002,29	
1.1.1.3.03.4.1.01	Receita - IRRF Outros Rendimentos	500.000,00	737.103,82	151.898,47		151.898,47	889.002,29	389.002,29	
	Fontes: 1.500.0000000	200.000,00	294.841,42	60.759,36		60.759,36	355.600,78	155.600,78	
	1.500.1001000	150.000,00	221.130,94	45.569,55		45.569,55	266.700,49	116.700,49	
	1.500.1002000	150.000,00	221.131,46	45.569,56		45.569,56	266.701,02	116.701,02	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.415.000,00	12.558.533,80	1.303.248,45		1.303.248,45	13.861.782,25	3.446.782,25	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	10.415.000,00	12.558.533,80	1.303.248,45		1.303.248,45	13.861.782,25	3.446.782,25	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.415.000,00	12.558.533,80	1.303.248,45		1.303.248,45	13.861.782,25	3.446.782,25	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.995.000,00	11.983.767,91	1.246.621,89		1.246.621,89	13.230.389,80	3.235.389,80	
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN		-121,88				-121,88	121,88	
	Fontes: 1.500.0000000		-121,88				-121,88	121,88	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	2.600.000,00	3.223.551,03	330.682,72		330.682,72	3.554.233,75	954.233,75	
	Fontes: 1.500.0000000	2.600.000,00	3.223.551,03	330.682,72		330.682,72	3.554.233,75	954.233,75	
1.1.1.4.51.1.1.01	Desconto concedido - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.500.0000000	-2.000,00							2.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN		-91,41				-91,41	91,41	
	Fontes: 1.500.1001000		-91,41				-91,41	91,41	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	1.950.000,00	2.417.663,24	248.012,06		248.012,06	2.665.675,30	715.675,30	
	Fontes: 1.500.1001000	1.950.000,00	2.417.663,24	248.012,06		248.012,06	2.665.675,30	715.675,30	
1.1.1.4.51.1.1.01	Desconto concedido - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-1.500,00							1.500,00
	Fontes: 1.500.1001000	-1.500,00							1.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Restituição - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN		-91,40				-91,40	91,40	
	Fontes: 1.500.1002000		-91,40				-91,40	91,40	
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	1.950.000,00	2.417.664,64	248.012,02		248.012,02	2.665.676,66	715.676,66	
	Fontes: 1.500.1002000	1.950.000,00	2.417.664,64	248.012,02		248.012,02	2.665.676,66	715.676,66	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.1.4.51.1.1.01	Desconto concedido - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza - ISSQN	-1.500,00							1.500,00
	Fontes: 1.500.1002000	-1.500,00							1.500,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - ISSQN - Simples Nacional	3.500.000,00	3.925.193,69	419.915,09		419.915,09	4.345.108,78	845.108,78	
	Fontes: 1.500.0000000	1.400.000,00	1.570.076,95	167.966,04		167.966,04	1.738.042,99	338.042,99	
	1.500.1001000	1.050.000,00	1.177.557,66	125.974,50		125.974,50	1.303.532,16	253.532,16	
	1.500.1002000	1.050.000,00	1.177.559,08	125.974,55		125.974,55	1.303.533,63	253.533,63	
1.1.1.4.51.1.2	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	70.000,00	116.663,71	11.132,83		11.132,83	127.796,54	57.796,54	
	Fontes: 1.500.0000000	28.000,00	46.659,04	4.453,16		4.453,16	51.112,20	23.112,20	
	1.500.1001000	21.000,00	35.005,48	3.339,91		3.339,91	38.345,39	17.345,39	
	1.500.1002000	21.000,00	34.999,19	3.339,76		3.339,76	38.338,95	17.338,95	
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00	148.309,86	14.368,02		14.368,02	162.677,88	62.677,88	
	Fontes: 1.500.0000000	100.000,00	148.309,86	14.368,02		14.368,02	162.677,88	62.677,88	
1.1.1.4.51.1.3	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		-7.250,50	-172,97		-172,97	-7.423,47	7.423,47	
	Fontes: 1.500.0000000		-7.250,50	-172,97		-172,97	-7.423,47	7.423,47	
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	75.000,00	111.232,53	10.776,00		10.776,00	122.008,53	47.008,53	
	Fontes: 1.500.1001000	75.000,00	111.232,53	10.776,00		10.776,00	122.008,53	47.008,53	
1.1.1.4.51.1.3	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		-5.437,88	-129,71		-129,71	-5.567,59	5.567,59	
	Fontes: 1.500.1001000		-5.437,88	-129,71		-129,71	-5.567,59	5.567,59	
1.1.1.4.51.1.3	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	75.000,00	111.231,99	10.775,94		10.775,94	122.007,93	47.007,93	
	Fontes: 1.500.1002000	75.000,00	111.231,99	10.775,94		10.775,94	122.007,93	47.007,93	
1.1.1.4.51.1.3	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		-5.437,88	-129,71		-129,71	-5.567,59	5.567,59	
	Fontes: 1.500.1002000		-5.437,88	-129,71		-129,71	-5.567,59	5.567,59	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	60.000,00	97.264,66	8.319,05		8.319,05	105.583,71	45.583,71	
	Fontes: 1.500.0000000	60.000,00	97.264,66	8.319,05		8.319,05	105.583,71	45.583,71	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-20.000,00	-55.082,94	-4.316,60		-4.316,60	-59.399,54	39.399,54	
	Fontes: 1.500.0000000	-20.000,00	-55.082,94	-4.316,60		-4.316,60	-59.399,54	39.399,54	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	45.000,00	72.948,25	6.239,22		6.239,22	79.187,47	34.187,47	
	Fontes: 1.500.1001000	45.000,00	72.948,25	6.239,22		6.239,22	79.187,47	34.187,47	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-15.000,00	-41.312,15	-3.237,44		-3.237,44	-44.549,59	29.549,59	
	Fontes: 1.500.1001000	-15.000,00	-41.312,15	-3.237,44		-3.237,44	-44.549,59	29.549,59	
1.1.1.4.51.1.4	Receita - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	45.000,00	72.948,47	6.239,40		6.239,40	79.187,87	34.187,87	
	Fontes: 1.500.1002000	45.000,00	72.948,47	6.239,40		6.239,40	79.187,87	34.187,87	
1.1.1.4.51.1.4	Desconto concedido - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-15.000,00	-41.312,23	-3.237,47		-3.237,47	-44.549,70	29.549,70	
	Fontes: 1.500.1002000	-15.000,00	-41.312,23	-3.237,47		-3.237,47	-44.549,70	29.549,70	
1.1.1.9	Outros Impostos	62.000,00							62.000,00
1.1.1.9.99	Outros Impostos	62.000,00							62.000,00
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	62.000,00							62.000,00
1.1.1.9.99.0.1	Receita - Outros Impostos - Principal	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00							50.000,00
1.1.1.9.99.0.1	Desconto concedido - Outros Impostos - Principal	-5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-5.000,00							5.000,00
1.1.1.9.99.0.2	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00							10.000,00
1.1.1.9.99.0.3	Receita - Outros Impostos - Dívida Ativa	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.1.1.9.99.0.4	Receita - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00							3.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	3.000,00							3.000,00
1.1.1.9.99.0.4	Desconto concedido - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-1.000,00							1.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-1.000,00							1.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.2	Taxas	4.536.288,00	5.295.317,08	916.813,78		916.813,78	6.212.130,86	1.675.842,86	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.184.000,00	1.818.279,40	59.540,07		59.540,07	1.877.819,47		306.180,53
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.885.000,00	1.362.453,43	37.398,14		37.398,14	1.399.851,57		485.148,43
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.885.000,00	1.362.453,43	37.398,14		37.398,14	1.399.851,57		485.148,43
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.709.000,00	1.200.611,47	27.630,28		27.630,28	1.228.241,75		480.758,25
1.1.2.1.01.0.1.01	Restituição - Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos								
	Fontes: 1.501.0000000								
1.1.2.1.01.0.1.01	Receita - Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	1.500.000,00	1.171.882,15	25.695,46		25.695,46	1.197.577,61		302.422,39
	Fontes: 1.501.0000000	1.500.000,00	1.171.882,15	25.695,46		25.695,46	1.197.577,61		302.422,39
1.1.2.1.01.0.1.01	Desconto concedido - Taxa de Licenca P/Funcionamento Estab.Com.Ind.e Prest. Servicos	-20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-20.000,00							20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Receita - Taxa de Publicidade Comercial	3.000,00							3.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	3.000,00							3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Receita - Taxa de Abate de Animais	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Receita - Taxa de Licenca para Execucao de Obras Particulares	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	200.000,00							200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Receita - Txa de Funcionamento de Estabelecimento em Horario Especial	1.000,00							1.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	1.000,00							1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Receita - Outras Taxas pelo Poder de Policia	20.000,00	28.729,32	1.934,82		1.934,82	30.664,14	10.664,14	
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	28.729,32	1.934,82		1.934,82	30.664,14	10.664,14	
1.1.2.1.01.0.2	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	6.000,00	11.149,45	442,94		442,94	11.592,39	5.592,39	
	Fontes: 1.501.0000000	6.000,00	11.149,45	442,94		442,94	11.592,39	5.592,39	
1.1.2.1.01.0.3	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	130.000,00	121.057,89	6.416,09		6.416,09	127.473,98		2.526,02
	Fontes: 1.501.0000000	130.000,00	121.057,89	6.416,09		6.416,09	127.473,98		2.526,02
1.1.2.1.01.0.3	Desconto concedido - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		-3.001,57	-124,25		-124,25	-3.125,82	3.125,82	
	Fontes: 1.501.0000000		-3.001,57	-124,25		-124,25	-3.125,82	3.125,82	
1.1.2.1.01.0.4	Receita - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	53.154,76	4.008,80		4.008,80	57.163,56	7.163,56	
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	53.154,76	4.008,80		4.008,80	57.163,56	7.163,56	
1.1.2.1.01.0.4	Desconto concedido - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-10.000,00	-20.518,57	-975,72		-975,72	-21.494,29	11.494,29	
	Fontes: 1.501.0000000	-10.000,00	-20.518,57	-975,72		-975,72	-21.494,29	11.494,29	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	112.500,00	235.973,23	20.314,68		20.314,68	256.287,91	143.787,91	
1.1.2.1.04.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	112.500,00	235.973,23	20.314,68		20.314,68	256.287,91	143.787,91	
1.1.2.1.04.0.1	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	233.784,96	20.314,68		20.314,68	254.099,64	154.099,64	
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	233.784,96	20.314,68		20.314,68	254.099,64	154.099,64	
1.1.2.1.04.0.1	Desconto concedido - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-2.000,00							2.000,00
1.1.2.1.04.0.2	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	3.000,00	25,78				25,78		2.974,22
	Fontes: 1.501.0000000	3.000,00	25,78				25,78		2.974,22
1.1.2.1.04.0.3	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	10.000,00	1.834,42				1.834,42		8.165,58
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	1.834,42				1.834,42		8.165,58
1.1.2.1.04.0.4	Receita - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	949,74				949,74		1.050,26
	Fontes: 1.501.0000000	2.000,00	949,74				949,74		1.050,26
1.1.2.1.04.0.4	Desconto concedido - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-500,00	-621,67				-621,67	121,67	
	Fontes: 1.501.0000000	-500,00	-621,67				-621,67	121,67	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	186.500,00	219.852,74	1.827,25		1.827,25	221.679,99	35.179,99	
1.1.2.1.50.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	186.500,00	219.852,74	1.827,25		1.827,25	221.679,99	35.179,99	
1.1.2.1.50.0.1	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	180.000,00	219.123,25	1.827,25		1.827,25	220.950,50	40.950,50	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.501.0000000	180.000,00	219.123,25	1.827,25		1.827,25	220.950,50	40.950,50	
1.1.2.1.50.0.1	Desconto concedido - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	-2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-2.000,00							2.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	2.000,00							2.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	729,49				729,49		4.270,51
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00	729,49				729,49		4.270,51
1.1.2.1.50.0.3	Desconto concedido - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa								
	Fontes: 1.501.0000000								
1.1.2.1.50.0.4	Receita - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	2.000,00							2.000,00
1.1.2.1.50.0.4	Desconto concedido - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-500,00							500,00
	Fontes: 1.501.0000000	-500,00							500,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.352.288,00	3.477.037,68	857.273,71		857.273,71	4.334.311,39	1.982.023,39	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.352.288,00	3.477.037,68	857.273,71		857.273,71	4.334.311,39	1.982.023,39	
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.352.288,00	3.477.037,68	857.273,71		857.273,71	4.334.311,39	1.982.023,39	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.917.288,00	2.932.558,27	817.704,59		817.704,59	3.750.262,86	1.832.974,86	
1.1.2.2.01.0.1.01	Receita - Taxa de Cemiterio	250.000,00							250.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	250.000,00							250.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Restituição - Taxa de Limpeza Publica								
	Fontes: 1.501.0000000								
1.1.2.2.01.0.1.02	Receita - Taxa de Limpeza Publica	1.317.288,00	1.688.675,59	30.893,18		30.893,18	1.719.568,77	402.280,77	
	Fontes: 1.501.0000000	1.317.288,00	1.688.675,59	30.893,18		30.893,18	1.719.568,77	402.280,77	
1.1.2.2.01.0.1.02	Desconto concedido - Taxa de Limpeza Publica	-250.000,00	-273.215,29				-273.215,29	23.215,29	
	Fontes: 1.501.0000000	-250.000,00	-273.215,29				-273.215,29	23.215,29	
1.1.2.2.01.0.1.03	Receita - Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	600.000,00	1.517.097,97	786.811,41		786.811,41	2.303.909,38	1.703.909,38	
	Fontes: 1.501.0000000	600.000,00	1.517.097,97	786.811,41		786.811,41	2.303.909,38	1.703.909,38	
1.1.2.2.01.0.1.03	Desconto concedido - Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos								
	Fontes: 1.501.0000000								
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	20.000,00	9.131,12	1.543,56		1.543,56	10.674,68		9.325,32
1.1.2.2.01.0.2.03	Receita - Multa e Juros de Taxa de Limpeza Publica	10.000,00	4.893,29	1.095,67		1.095,67	5.988,96		4.011,04
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	4.893,29	1.095,67		1.095,67	5.988,96		4.011,04
1.1.2.2.01.0.2.04	Receita - Multa e Juros de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	10.000,00	4.237,83	447,89		447,89	4.685,72		5.314,28
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	4.237,83	447,89		447,89	4.685,72		5.314,28
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	300.000,00	384.700,46	28.853,72		28.853,72	413.554,18	113.554,18	
1.1.2.2.01.0.3.03	Receita - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública	250.000,00	380.418,34	29.147,62		29.147,62	409.565,96	159.565,96	
	Fontes: 1.501.0000000	250.000,00	380.418,34	29.147,62		29.147,62	409.565,96	159.565,96	
1.1.2.2.01.0.3.03	Desconto concedido - Divida Ativa Taxa de Limpeza Pública		-25.914,61	-366,04		-366,04	-26.280,65	26.280,65	
	Fontes: 1.501.0000000		-25.914,61	-366,04		-366,04	-26.280,65	26.280,65	
1.1.2.2.01.0.3.04	Receita - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos	50.000,00	85.654,48	108,20		108,20	85.762,68	35.762,68	
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	85.654,48	108,20		108,20	85.762,68	35.762,68	
1.1.2.2.01.0.3.04	Desconto concedido - Divida Ativa de Outras Taxas Pela Prestacao de Servicos		-55.457,75	-36,06		-36,06	-55.493,81	55.493,81	
	Fontes: 1.501.0000000		-55.457,75	-36,06		-36,06	-55.493,81	55.493,81	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	115.000,00	150.524,67	9.171,84		9.171,84	159.696,51	44.696,51	
1.1.2.2.01.0.4.03	Receita - Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	30.000,00							30.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	30.000,00							30.000,00
1.1.2.2.01.0.4.03	Desconto concedido - Multa e Juros Divida Ativa Limpeza Publica	-5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	-5.000,00							5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.04	Receita - Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	100.000,00	456.134,80	16.604,72		16.604,72	472.739,52	372.739,52	
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	456.134,80	16.604,72		16.604,72	472.739,52	372.739,52	
1.1.2.2.01.0.4.04	Desconto concedido - Multa e Juros Divida Ativa Outras Taxas Prestacao de Servicos	-10.000,00	-305.610,13	-7.432,88		-7.432,88	-313.043,01	303.043,01	
	Fontes: 1.501.0000000	-10.000,00	-305.610,13	-7.432,88		-7.432,88	-313.043,01	303.043,01	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.1.2.2.01.0.5	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas		21,50				21,50	21,50	
	Fontes: 1.501.0000000		21,50				21,50	21,50	
1.1.2.2.01.0.6	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora		15,61				15,61	15,61	
	Fontes: 1.501.0000000		15,61				15,61	15,61	
1.1.2.2.01.0.7	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas da Dívida Ativa		15,74				15,74	15,74	
	Fontes: 1.501.0000000		15,74				15,74	15,74	
1.1.2.2.01.0.8	Receita - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros da Dívida Ativa		70,31				70,31	70,31	
	Fontes: 1.501.0000000		70,31				70,31	70,31	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	595.000,00	739.581,58	209.025,22		209.025,22	948.606,80	353.606,80	
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	595.000,00	739.581,58	209.025,22		209.025,22	948.606,80	353.606,80	
1.1.3.1.53.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	595.000,00	739.581,58	209.025,22		209.025,22	948.606,80	353.606,80	
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	595.000,00	739.581,58	209.025,22		209.025,22	948.606,80	353.606,80	
1.1.3.1.53.0.1	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	500.000,00	661.391,54	226.410,86		226.410,86	887.802,40	387.802,40	
	Fontes: 1.501.0000000	500.000,00	661.391,54	226.410,86		226.410,86	887.802,40	387.802,40	
1.1.3.1.53.0.1	Desconto concedido - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	-50.000,00	-103.970,84	-32.154,59		-32.154,59	-136.125,43	86.125,43	
	Fontes: 1.501.0000000	-50.000,00	-103.970,84	-32.154,59		-32.154,59	-136.125,43	86.125,43	
1.1.3.1.53.0.2	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	5.000,00	1.087,07	539,73		539,73	1.626,80		3.373,20
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00	1.087,07	539,73		539,73	1.626,80		3.373,20
1.1.3.1.53.0.3	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	80.000,00	131.040,57	9.656,49		9.656,49	140.697,06	60.697,06	
	Fontes: 1.501.0000000	80.000,00	131.040,57	9.656,49		9.656,49	140.697,06	60.697,06	
1.1.3.1.53.0.3	Desconto concedido - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa		-28.389,25	-216,96		-216,96	-28.606,21	28.606,21	
	Fontes: 1.501.0000000		-28.389,25	-216,96		-216,96	-28.606,21	28.606,21	
1.1.3.1.53.0.4	Receita - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	245.071,83	9.434,33		9.434,33	254.506,16	184.506,16	
	Fontes: 1.501.0000000	70.000,00	245.071,83	9.434,33		9.434,33	254.506,16	184.506,16	
1.1.3.1.53.0.4	Desconto concedido - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-10.000,00	-166.649,34	-4.644,64		-4.644,64	-171.293,98	161.293,98	
	Fontes: 1.501.0000000	-10.000,00	-166.649,34	-4.644,64		-4.644,64	-171.293,98	161.293,98	
	Soma	32.310.788,00	37.690.470,09	3.798.700,69		3.798.700,69	41.489.170,78	11.908.807,96	1.107.374,46
1.2	Contribuições	7.823.172,50	9.128.650,35	1.249.474,47		1.249.474,47	10.378.124,82	2.554.952,32	
1.2.1	Contribuições Sociais	4.270.550,00	4.932.035,22	812.640,03		812.640,03	5.744.675,25	1.474.125,25	
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.270.550,00	4.932.035,22	812.640,03		812.640,03	5.744.675,25	1.474.125,25	
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	4.270.550,00	4.932.035,22	812.640,03		812.640,03	5.744.675,25	1.474.125,25	
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.270.150,00	4.930.688,15	812.395,11		812.395,11	5.743.083,26	1.472.933,26	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.270.000,00	4.930.595,48	812.339,32		812.339,32	5.742.934,80	1.472.934,80	
1.2.1.5.01.1.1.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - EXECUTIVO	4.100.000,00	4.652.146,14	768.188,75		768.188,75	5.420.334,89	1.320.334,89	
	Fontes: 1.800.1111000	4.100.000,00	4.652.146,14	768.188,75		768.188,75	5.420.334,89	1.320.334,89	
1.2.1.5.01.1.1.02	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - LEGISLATIVO	170.000,00	97.409,07	27.650,87		27.650,87	125.059,94		44.940,06
	Fontes: 1.800.1121000	170.000,00	97.409,07	27.650,87		27.650,87	125.059,94		44.940,06
1.2.1.5.01.1.1.03	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL - DAES		181.040,27	16.499,70		16.499,70	197.539,97	197.539,97	
	Fontes: 1.800.0000000		181.040,27	16.499,70		16.499,70	197.539,97	197.539,97	
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	150,00	92,67	55,79		55,79	148,46		1,54
1.2.1.5.01.1.2.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - MULTAS E JUROS - EXECUTIVO	100,01							100,01
	Fontes: 1.800.1111000	100,01							100,01
1.2.1.5.01.1.2.02	Receita - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - LEGISLATIVO	49,99	92,67	55,79		55,79	148,46	98,47	
	Fontes: 1.800.1121000	49,99	92,67	55,79		55,79	148,46	98,47	
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	200,00	1.347,07	244,92		244,92	1.591,99	1.391,99	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.2.1.5.01.2.1	Receita - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	200,00	1.347,07	244,92		244,92	1.591,99	1.391,99	
	Fontes: 1.800.1111000	200,00	1.347,07	244,92		244,92	1.591,99	1.391,99	
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	200,00							200,00
1.2.1.5.01.3.1	Receita - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	200,00							200,00
	Fontes: 1.800.1111000	200,00							200,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.552.622,50	4.196.615,13	436.834,44		436.834,44	4.633.449,57	1.080.827,07	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.552.622,50	4.196.615,13	436.834,44		436.834,44	4.633.449,57	1.080.827,07	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.552.622,50	4.196.615,13	436.834,44		436.834,44	4.633.449,57	1.080.827,07	
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.552.622,50	4.196.615,13	436.834,44		436.834,44	4.633.449,57	1.080.827,07	
1.2.4.1.50.0.1	Receita - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.552.622,50	4.196.615,13	436.834,44		436.834,44	4.633.449,57	1.080.827,07	
	Fontes: 1.751.0000000	3.552.622,50	4.196.615,13	436.834,44		436.834,44	4.633.449,57	1.080.827,07	
	Soma	7.823.172,50	9.128.650,35	1.249.474,47		1.249.474,47	10.378.124,82	2.600.192,39	45.240,07
1.3	Receita Patrimonial	3.041.955,01	6.924.371,69	454.308,72	-285,63	454.023,09	7.378.394,78	4.336.439,77	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	260.000,00	245.356,33	20.073,60		20.073,60	265.429,93	5.429,93	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	260.000,00	245.356,33	20.073,60		20.073,60	265.429,93	5.429,93	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	5.000,00							5.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00							5.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Receita - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	255.000,00	245.356,33	20.073,60		20.073,60	265.429,93	10.429,93	
1.3.1.1.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	255.000,00	245.356,33	20.073,60		20.073,60	265.429,93	10.429,93	
1.3.1.1.02.0.1	Receita - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	250.000,00	245.356,33	20.073,60		20.073,60	265.429,93	15.429,93	
	Fontes: 1.501.0000000	250.000,00	245.356,33	20.073,60		20.073,60	265.429,93	15.429,93	
1.3.1.1.02.0.3	Receita - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	2.781.955,01	5.559.015,36	434.235,12	-285,63	433.949,49	5.992.964,85	3.211.009,84	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	2.781.955,01	5.559.015,36	434.235,12	-285,63	433.949,49	5.992.964,85	3.211.009,84	
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	2.741.955,01	5.558.991,91	434.235,12	-285,63	433.949,49	5.992.941,40	3.250.986,39	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.741.955,01	5.558.991,91	434.235,12	-285,63	433.949,49	5.992.941,40	3.250.986,39	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.816.955,01	5.628.227,24	438.355,02	-285,63	438.069,39	6.066.296,63	3.249.341,62	
	1.501.0000000	75.000,00	69.235,33	4.119,90		4.119,90	73.355,23		1.644,77
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	220.000,00	434.422,70	20.021,56		20.021,56	454.444,26	234.444,26	
	Fontes: 1.540.0000000	220.000,00	434.422,70	20.021,56		20.021,56	454.444,26	234.444,26	
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita - Rendimento de Aplicacao - FUNDO DE SAUDE	458.955,01	720.369,12	44.628,67		44.628,67	764.997,79	306.042,78	
	Fontes: 1.500.1002000	300.000,00	256,38				256,38		299.743,62
	1.501.0000000		22.163,08	5.930,77		5.930,77	28.093,85	28.093,85	
	1.600.0000000		383.710,39	18.559,03		18.559,03	402.269,42	402.269,42	
	1.601.0000000		51.778,63				51.778,63	51.778,63	
	1.621.0000000	158.955,01	259.098,15	20.138,87		20.138,87	279.237,02	120.282,01	
	1.631.0000000		3.362,49				3.362,49	3.362,49	
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita - Rendimento de Aplicacao - CIDE	3.000,00	3.162,75	147,45		147,45	3.310,20	310,20	
	Fontes: 1.750.0000000	3.000,00	3.162,75	147,45		147,45	3.310,20	310,20	
1.3.2.1.01.0.1.04	Receita - Rendimento de Aplicacao - FNAS	20.000,00	24.701,65	1.976,78		1.976,78	26.678,43	6.678,43	
	Fontes: 1.660.0000000	20.000,00	24.701,65	1.976,78		1.976,78	26.678,43	6.678,43	
1.3.2.1.01.0.1.05	Receita - Rendimento de Aplicacao - FNDE	80.000,00	119.804,43	13.364,25	-285,63	13.078,62	132.883,05	52.883,05	
	Fontes: 1.550.0000000		88.394,30	9.616,39		9.616,39	98.010,69	98.010,69	
	1.551.0000000		478,01	5,13	-285,63	-280,50	197,51	197,51	
	1.552.0000000		11.971,12	650,09		650,09	12.621,21	12.621,21	
	1.553.0000000		11.155,48	355,07		355,07	11.510,55	11.510,55	
	1.569.0000000	80.000,00	7.805,52	2.737,57		2.737,57	10.543,09		69.456,91
1.3.2.1.01.0.1.06	Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS VINCULADOS	350.000,00	1.251.949,11	84.689,39		84.689,39	1.336.638,50	986.638,50	
	Fontes: 1.501.0000000	350.000,00	955.437,95	56.261,86		56.261,86	1.011.699,81	661.699,81	
	1.571.0000000		120.111,61	8.790,13		8.790,13	128.901,74	128.901,74	
	1.659.0000000		960,12	804,92		804,92	1.765,04	1.765,04	
	1.661.0000000		16.792,83	1.637,15		1.637,15	18.429,98	18.429,98	
	1.751.0000000		105.620,85	11.854,31		11.854,31	117.475,16	117.475,16	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	1.759.0000000		5.691,23				5.691,23	5.691,23	
	1.759.0000700		47.334,52	5.341,02		5.341,02	52.675,54	52.675,54	
1.3.2.1.01.0.1.07	Receita - Rendimento de Aplicacao - RECURSOS NAO VINCULADOS	1.500.000,00	2.935.346,82	265.287,12		265.287,12	3.200.633,94	1.700.633,94	
	Fontes: 1.501.0000000	1.500.000,00	2.935.346,82	265.287,12		265.287,12	3.200.633,94	1.700.633,94	
1.3.2.1.01.0.1.08	Receita - Rendimento de Aplicacao - DAES	35.000,00							35.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	35.000,00							35.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	40.000,00	23,45				23,45		39.976,55
1.3.2.1.04.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	40.000,00	23,45				23,45		39.976,55
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal								
1.3.2.1.04.0.1.01	Receita - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	40.000,00	23,45				23,45		39.976,55
	Fontes: 1.800.0000000		23,45				23,45	23,45	
	1.800.1111000	10.000,00							10.000,00
	1.802.0000000	30.000,00							30.000,00
1.3.6	Cessão de Direitos		1.120.000,00				1.120.000,00	1.120.000,00	
1.3.6.1	Cessão de Direitos		1.120.000,00				1.120.000,00	1.120.000,00	
1.3.6.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		1.120.000,00				1.120.000,00	1.120.000,00	
1.3.6.1.01.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo		1.120.000,00				1.120.000,00	1.120.000,00	
1.3.6.1.01.1.1	Receita - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal		1.120.000,00				1.120.000,00	1.120.000,00	
	Fontes: 1.501.0000000		1.120.000,00				1.120.000,00	1.120.000,00	
	Soma	3.041.955,01	6.924.371,69	454.308,72	-285,63	454.023,09	7.378.394,78	4.792.285,07	455.845,30
1.6	Receita de Serviços	7.950.000,00	7.339.989,43	673.210,23		673.210,23	8.013.199,66	63.199,66	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.950.000,00	7.339.989,43	673.210,23		673.210,23	8.013.199,66	63.199,66	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.950.000,00	7.339.989,43	673.210,23		673.210,23	8.013.199,66	63.199,66	
1.6.1.1.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.850.000,00	7.299.482,43	673.210,23		673.210,23	7.972.692,66	122.692,66	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.850.000,00	7.299.482,43	673.210,23		673.210,23	7.972.692,66	122.692,66	
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.725.000,00	7.183.799,25	661.389,11		661.389,11	7.845.188,36	120.188,36	
1.6.1.1.01.0.1.01	Receita - Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	7.080.000,00	6.594.463,78	605.987,44		605.987,44	7.200.451,22	120.451,22	
	Fontes: 1.501.0000000	7.080.000,00	6.594.463,78	605.987,44		605.987,44	7.200.451,22	120.451,22	
1.6.1.1.01.0.1.02	Receita - Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	345.000,00	306.048,73	26.428,06		26.428,06	332.476,79		12.523,21
	Fontes: 1.501.0000000	345.000,00	306.048,73	26.428,06		26.428,06	332.476,79		12.523,21
1.6.1.1.01.0.1.03	Receita - Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	245.000,00	229.017,12	23.473,40		23.473,40	252.490,52	7.490,52	
	Fontes: 1.501.0000000	245.000,00	229.017,12	23.473,40		23.473,40	252.490,52	7.490,52	
1.6.1.1.01.0.1.04	Receita - Outros Serviços Administrtativos e Comericais	55.000,00	54.269,62	5.500,21		5.500,21	59.769,83	4.769,83	
	Fontes: 1.501.0000000	55.000,00	54.269,62	5.500,21		5.500,21	59.769,83	4.769,83	
1.6.1.1.01.0.2	Receita - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	125.000,00	115.683,18	11.821,12		11.821,12	127.504,30	2.504,30	
	Fontes: 1.501.0000000	125.000,00	115.683,18	11.821,12		11.821,12	127.504,30	2.504,30	
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00	40.507,00				40.507,00		59.493,00
1.6.1.1.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	100.000,00	40.507,00				40.507,00		59.493,00
1.6.1.1.02.0.1	Receita - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	100.000,00	40.507,00				40.507,00		59.493,00
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	40.507,00				40.507,00		59.493,00
	Soma	7.950.000,00	7.339.989,43	673.210,23		673.210,23	8.013.199,66	135.215,87	72.016,21
1.7	Transferências Correntes	165.962.540,76	142.506.547,81	20.437.006,65	-54.431,35	20.382.575,30	162.889.123,11		3.073.417,65
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	63.565.181,32	50.751.805,62	7.128.931,90		7.128.931,90	57.880.737,52		5.684.443,80
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	28.680.000,00	29.534.254,58	4.727.709,75		4.727.709,75	34.261.964,33	5.581.964,33	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.000.000,00	27.490.095,89	4.561.388,41		4.561.388,41	32.051.484,30	5.051.484,30	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.000.000,00	25.455.054,88	2.934.889,36		2.934.889,36	28.389.944,24	4.389.944,24	
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.000.000,00	12.407.762,09	1.467.444,68		1.467.444,68	13.875.206,77	1.875.206,77	
	Fontes: 1.500.0000000	12.000.000,00	12.407.762,09	1.467.444,68		1.467.444,68	13.875.206,77	1.875.206,77	
1.7.1.1.51.1.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	-6.363.763,40	-733.722,32		-733.722,32	-7.097.485,72	1.097.485,72	
	Fontes: 1.500.1001000	-6.000.000,00	-6.363.763,40	-733.722,32		-733.722,32	-7.097.485,72	1.097.485,72	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.1.51.1.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	19.411.056,19	2.201.167,00		2.201.167,00	21.612.223,19	3.612.223,19	
	Fontes: 1.500.1001000	9.000.000,00	9.659.757,68	1.100.583,50		1.100.583,50	10.760.341,18	1.760.341,18	
	1.500.1002000	9.000.000,00	9.751.298,51	1.100.583,50		1.100.583,50	10.851.882,01	1.851.882,01	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro	1.500.000,00	2.035.041,01	1.626.499,05		1.626.499,05	3.661.540,06	2.161.540,06	
1.7.1.1.51.2.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal	1.500.000,00	2.035.041,01	1.626.499,05		1.626.499,05	3.661.540,06	2.161.540,06	
	Fontes: 1.500.0000000	600.000,00	2.035.041,01	1.626.499,05		1.626.499,05	3.661.540,06	3.061.540,06	
	1.500.1001000	450.000,00							450.000,00
	1.500.1002000	450.000,00							450.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho	1.500.000,00							1.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Receita - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de Julho - Principal	1.500.000,00							1.500.000,00
	Fontes: 1.500.0000000	600.000,00							600.000,00
	1.500.1001000	450.000,00							450.000,00
	1.500.1002000	450.000,00							450.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.680.000,00	2.044.158,69	166.321,34		166.321,34	2.210.480,03	530.480,03	
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.680.000,00	2.044.158,69	166.321,34		166.321,34	2.210.480,03	530.480,03	
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	840.000,00	1.022.079,27	83.160,65		83.160,65	1.105.239,92	265.239,92	
	Fontes: 1.500.0000000	840.000,00	1.022.079,27	83.160,65		83.160,65	1.105.239,92	265.239,92	
1.7.1.1.52.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-420.000,00	-511.039,52	-41.580,31		-41.580,31	-552.619,83	132.619,83	
	Fontes: 1.500.1001000	-420.000,00	-511.039,52	-41.580,31		-41.580,31	-552.619,83	132.619,83	
1.7.1.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.260.000,00	1.533.118,94	124.741,00		124.741,00	1.657.859,94	397.859,94	
	Fontes: 1.500.1001000	630.000,00	766.559,47	62.370,50		62.370,50	828.929,97	198.929,97	
	1.500.1002000	630.000,00	766.559,47	62.370,50		62.370,50	828.929,97	198.929,97	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	560.000,00	690.665,69	89.772,80		89.772,80	780.438,49	220.438,49	
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	4.401,90	9.799,60		9.799,60	14.201,50	4.201,50	
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	4.401,90	9.799,60		9.799,60	14.201,50	4.201,50	
1.7.1.2.51.0.1	Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	4.401,90	9.799,60		9.799,60	14.201,50	4.201,50	
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	4.401,90	9.799,60		9.799,60	14.201,50	4.201,50	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	550.000,00	686.263,79	79.973,20		79.973,20	766.236,99	216.236,99	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	550.000,00	686.263,79	79.973,20		79.973,20	766.236,99	216.236,99	
1.7.1.2.52.4.1	Receita - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	550.000,00	686.263,79	79.973,20		79.973,20	766.236,99	216.236,99	
	Fontes: 1.501.0000000	550.000,00	686.263,79	79.973,20		79.973,20	766.236,99	216.236,99	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.242.344,17	14.993.537,75	1.914.115,25		1.914.115,25	16.907.653,00		4.334.691,17
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.242.344,17	14.993.537,75	1.914.115,25		1.914.115,25	16.907.653,00		4.334.691,17
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.180.000,00	6.444.811,57	626.808,58		626.808,58	7.071.620,15	891.620,15	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.180.000,00	6.444.811,57	626.808,58		626.808,58	7.071.620,15	891.620,15	
1.7.1.3.50.1.1.01	Receita - Atencao Basica - PAB FIXO	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	10.000,00							10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Receita - Atencao Basica - ACS	1.000.000,00	1.384.368,00	250.800,00		250.800,00	1.635.168,00	635.168,00	
	Fontes: 1.600.0000000	1.000.000,00							1.000.000,00
	1.604.0000000		1.384.368,00	250.800,00		250.800,00	1.635.168,00	1.635.168,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Receita - Atencao Basica - Outras Transferencias	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	10.000,00							10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Receita - Incentivo Financeiro da APS - Capacitacao Ponderada	2.600.000,00	2.466.991,07	227.585,37		227.585,37	2.694.576,44	94.576,44	
	Fontes: 1.600.0000000	2.600.000,00	2.466.991,07	227.585,37		227.585,37	2.694.576,44	94.576,44	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.3.50.1.1.06	Receita - Incentivo da APS - Desempenho	40.000,00	368.640,50	46.749,21		46.749,21	415.389,71	375.389,71	
	Fontes: 1.600.0000000	40.000,00	368.640,50	46.749,21		46.749,21	415.389,71	375.389,71	
1.7.1.3.50.1.1.07	Receita - Incentivo para Acoes Estrategicas	300.000,00	277.523,00	82.974,00		82.974,00	360.497,00	60.497,00	
	Fontes: 1.600.0000000	300.000,00	277.523,00	82.974,00		82.974,00	360.497,00	60.497,00	
1.7.1.3.50.1.1.08	Receita - Programa de Informatizacao da APS	220.000,00	197.200,00	18.700,00		18.700,00	215.900,00		4.100,00
	Fontes: 1.600.0000000	220.000,00	197.200,00	18.700,00		18.700,00	215.900,00		4.100,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Receita - Incremento Temporario Custeio Serv. Atencao Basica em Saude	2.000.000,00	1.750.089,00				1.750.089,00		249.911,00
	Fontes: 1.600.0000000	2.000.000,00	1.750.089,00				1.750.089,00		249.911,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	10.505.000,00	6.661.855,33	648.220,06		648.220,06	7.310.075,39		3.194.924,61
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	10.505.000,00	6.661.855,33	648.220,06		648.220,06	7.310.075,39		3.194.924,61
1.7.1.3.50.2.1.01	Receita - Transferencia do SUS - MAC - SAMU	1.000.000,00	818.772,50	149.826,95		149.826,95	968.599,45		31.400,55
	Fontes: 1.600.0000000	1.000.000,00	818.772,50	149.826,95		149.826,95	968.599,45		31.400,55
1.7.1.3.50.2.1.02	Receita - Transferencia do SUS - MAC - Media e Alta Complexidade	7.000.000,00	5.342.590,25	489.177,75		489.177,75	5.831.768,00		1.168.232,00
	Fontes: 1.600.0000000	7.000.000,00	5.342.590,25	489.177,75		489.177,75	5.831.768,00		1.168.232,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Receita - Transferencia do SUS - MAC - Apoio a Implantacao da Rede Cegonha	5.000,00	492,58	9.215,36		9.215,36	9.707,94	4.707,94	
	Fontes: 1.600.0000000	5.000,00	492,58	9.215,36		9.215,36	9.707,94	4.707,94	
1.7.1.3.50.2.1.04	Receita - Transferencia do SUS - Incremento MAC	2.500.000,00	500.000,00				500.000,00		2.000.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	2.500.000,00	500.000,00				500.000,00		2.000.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	680.000,00	699.369,01	95.873,19		95.873,19	795.242,20	115.242,20	
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	680.000,00	699.369,01	95.873,19		95.873,19	795.242,20	115.242,20	
1.7.1.3.50.3.1.01	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Vigilancia em Saude	300.000,00	310.384,26	54.599,44		54.599,44	364.983,70	64.983,70	
	Fontes: 1.600.0000000	300.000,00	310.384,26	54.599,44		54.599,44	364.983,70	64.983,70	
1.7.1.3.50.3.1.02	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Agentes de Combate as Endemias	250.000,00	315.216,00	27.720,00		27.720,00	342.936,00	92.936,00	
	Fontes: 1.600.0000000	250.000,00							250.000,00
	1.604.0000000		315.216,00	27.720,00		27.720,00	342.936,00	342.936,00	
1.7.1.3.50.3.1.03	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - DST/AIDS e Hepatites Virais	130.000,00	73.768,75	13.553,75		13.553,75	87.322,50		42.677,50
	Fontes: 1.600.0000000	130.000,00	73.768,75	13.553,75		13.553,75	87.322,50		42.677,50
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	270.000,00	233.725,46	20.156,86		20.156,86	253.882,32		16.117,68
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	270.000,00	233.725,46	20.156,86		20.156,86	253.882,32		16.117,68
1.7.1.3.50.4.1.01	Receita - Transferencia do SUS - Assistencia Farmaceutica	270.000,00	233.725,46	20.156,86		20.156,86	253.882,32		16.117,68
	Fontes: 1.600.0000000	270.000,00	233.725,46	20.156,86		20.156,86	253.882,32		16.117,68
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.207.344,17	953.776,38	523.056,56		523.056,56	1.476.832,94	269.488,77	
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1.207.344,17	953.776,38	523.056,56		523.056,56	1.476.832,94	269.488,77	
1.7.1.3.50.5.1.01	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - FAN	12.000,00		13.800,00		13.800,00	13.800,00	1.800,00	
	Fontes: 1.600.0000000	12.000,00		13.800,00		13.800,00	13.800,00	1.800,00	
1.7.1.3.50.5.1.02	Receita - Outras Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.600.0000000	100.000,00							100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Receita - Repasse SUS Assist. Fin. Compl. Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	1.095.344,17	953.776,38	509.256,56		509.256,56	1.463.032,94	367.688,77	
	Fontes: 1.605.0000000	1.095.344,17	953.776,38	509.256,56		509.256,56	1.463.032,94	367.688,77	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	2.400.000,00							2.400.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	2.400.000,00							2.400.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - CORONAVIRUS (COVID-19)	400.000,00							400.000,00
	Fontes: 1.602.0000800	400.000,00							400.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.3.50.9.1.02	Receita - Transferencia de Recursos do SUS - UTI ADULTO II - COVID-19	2.000.000,00							2.000.000,00
	Fontes: 1.602.0000800	2.000.000,00							2.000.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.684.000,00	2.663.024,13	150.271,75		150.271,75	2.813.295,88		870.704,12
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.342.698,20	130.194,19		130.194,19	1.472.892,39	472.892,39	
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	1.342.698,20	130.194,19		130.194,19	1.472.892,39	472.892,39	
1.7.1.4.50.0.1	Receita - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.000.000,00	1.342.698,20	130.194,19		130.194,19	1.472.892,39	472.892,39	
	Fontes: 1.550.0000000	1.000.000,00	1.342.698,20	130.194,19		130.194,19	1.472.892,39	472.892,39	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	1.680,00				1.680,00		320,00
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	1.680,00				1.680,00		320,00
1.7.1.4.51.0.1	Receita - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.000,00	1.680,00				1.680,00		320,00
	Fontes: 1.551.0000000	2.000,00	1.680,00				1.680,00		320,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	802.000,00	757.296,40				757.296,40		44.703,60
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	802.000,00	757.296,40				757.296,40		44.703,60
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	802.000,00	757.296,40				757.296,40		44.703,60
1.7.1.4.52.0.1.01	Receita - PNAE - Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	300.000,00	269.153,20				269.153,20		30.846,80
	Fontes: 1.552.0000000	300.000,00	269.153,20				269.153,20		30.846,80
1.7.1.4.52.0.1.02	Receita - PNAEC - Programa Merenda Escolar - Creche	350.000,00	327.496,00				327.496,00		22.504,00
	Fontes: 1.552.0000000	350.000,00	327.496,00				327.496,00		22.504,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Receita - PNAEP - Programa Merenda Escolar - Pre-Escola	150.000,00	155.061,20				155.061,20	5.061,20	
	Fontes: 1.552.0000000	150.000,00	155.061,20				155.061,20	5.061,20	
1.7.1.4.52.0.1.04	Receita - PNAEEJA - Programa Merenda Escolar - EJA	2.000,00							2.000,00
	Fontes: 1.552.0000000	2.000,00							2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Receita - PNAE - Alimentacao Escolar - AEE		5.586,00				5.586,00	5.586,00	
	Fontes: 1.552.0000000		5.586,00				5.586,00	5.586,00	
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	180.000,00	127.786,18	20.077,56		20.077,56	147.863,74		32.136,26
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	180.000,00	127.786,18	20.077,56		20.077,56	147.863,74		32.136,26
1.7.1.4.53.0.1	Receita - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	180.000,00	127.786,18	20.077,56		20.077,56	147.863,74		32.136,26
	Fontes: 1.553.0000000	180.000,00	127.786,18	20.077,56		20.077,56	147.863,74		32.136,26
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.700.000,00	433.563,35				433.563,35		1.266.436,65
1.7.1.4.99.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.700.000,00	433.563,35				433.563,35		1.266.436,65
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.700.000,00	433.563,35				433.563,35		1.266.436,65
1.7.1.4.99.0.1.01	Receita - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.569.0000000	200.000,00							200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.02	Receita - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - AFM - Apoio Financeiro aos Mun. - Educ - Principal	1.500.000,00							1.500.000,00
	Fontes: 1.569.0000000	1.500.000,00							1.500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.03	Receita - Convenio 934388/2022 - Transporte Escolar Alunos do IFMT		149.000,00				149.000,00	149.000,00	
	Fontes: 1.570.0000000		149.000,00				149.000,00	149.000,00	
1.7.1.4.99.0.1.04	Receita - Transf. FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral		284.563,35				284.563,35	284.563,35	
	Fontes: 1.569.0000000		284.563,35				284.563,35	284.563,35	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.000,00	386.638,13	86.792,60		86.792,60	473.430,73	93.430,73	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.000,00	386.638,13	86.792,60		86.792,60	473.430,73	93.430,73	
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380.000,00	386.638,13	86.792,60		86.792,60	473.430,73	93.430,73	
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	380.000,00	386.638,13	86.792,60		86.792,60	473.430,73	93.430,73	
1.7.1.6.50.0.1.01	Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	70.000,00	49.239,19	15.490,68		15.490,68	64.729,87		5.270,13
	Fontes: 1.660.0000000	70.000,00	49.239,19	15.490,68		15.490,68	64.729,87		5.270,13
1.7.1.6.50.0.1.02	Receita - FNAS - Piso de Alta Complexidade I - Crianca/adolescente	50.000,00	37.876,30	11.915,91		11.915,91	49.792,21		207,79
	Fontes: 1.660.0000000	50.000,00	37.876,30	11.915,91		11.915,91	49.792,21		207,79
1.7.1.6.50.0.1.03	Receita - FNAS - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	80.000,00	85.568,96	23.403,72		23.403,72	108.972,68	28.972,68	
	Fontes: 1.660.0000000	80.000,00	85.568,96	23.403,72		23.403,72	108.972,68	28.972,68	
1.7.1.6.50.0.1.04	Receita - FNAS - Piso Basico Variavel II - Equipe Volante		12.245,10				12.245,10	12.245,10	
	Fontes: 1.660.0000000		12.245,10				12.245,10	12.245,10	
1.7.1.6.50.0.1.05	Receita - FNAS - Piso Basico Fixo	80.000,00	66.534,41	21.601,58		21.601,58	88.135,99	8.135,99	
	Fontes: 1.660.0000000	80.000,00	66.534,41	21.601,58		21.601,58	88.135,99	8.135,99	
1.7.1.6.50.0.1.06	Receita - FNAS - Indice de Gestao Descentralizada do SUAS	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	50.000,00							50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Receita - FNAS - Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF		72.230,32	9.137,71		9.137,71	81.368,03	81.368,03	
	Fontes: 1.660.0000000		72.230,32	9.137,71		9.137,71	81.368,03	81.368,03	
1.7.1.6.50.0.1.12	Receita - FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Esp. COVID-19	25.000,00							25.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	25.000,00							25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13	Receita - FNAS - Incremento Temp. Bloco Prot.Social Basica COVID-19	25.000,00							25.000,00
	Fontes: 1.660.0000000	25.000,00							25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.14	Receita - FNAS - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE		16.665,58	5.243,00		5.243,00	21.908,58	21.908,58	
	Fontes: 1.660.0000000		16.665,58	5.243,00		5.243,00	21.908,58	21.908,58	
1.7.1.6.50.0.1.15	Receita - FNAS - Programa Auxilio Brasil		15.919,12				15.919,12	15.919,12	
	Fontes: 1.660.0000000		15.919,12				15.919,12	15.919,12	
1.7.1.6.50.0.1.18	Receita - FNAS - Programa Fortalecimento Emergencial Cadunico SUAS - PROCAD-SUAS		29.279,15				29.279,15	29.279,15	
	Fontes: 1.660.0000000		29.279,15				29.279,15	29.279,15	
1.7.1.6.50.0.1.19	Receita - FNAS - BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado - BL		1.080,00				1.080,00	1.080,00	
	Fontes: 1.660.0000000		1.080,00				1.080,00	1.080,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	9.018.837,15	2.483.685,34	160.269,75		160.269,75	2.643.955,09		6.374.882,06
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020		1.212.967,25	110.269,75		110.269,75	1.323.237,00	1.323.237,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020		1.212.967,25	110.269,75		110.269,75	1.323.237,00	1.323.237,00	
1.7.1.9.58.0.1	Receita - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal		1.212.967,25	110.269,75		110.269,75	1.323.237,00	1.323.237,00	
	Fontes: 1.711.0000804		1.212.967,25	110.269,75		110.269,75	1.323.237,00	1.323.237,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	9.018.837,15	1.270.718,09	50.000,00		50.000,00	1.320.718,09		7.698.119,06
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	9.018.837,15	1.270.718,09	50.000,00		50.000,00	1.320.718,09		7.698.119,06
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	9.018.837,15	1.270.718,09	50.000,00		50.000,00	1.320.718,09		7.698.119,06
1.7.1.9.99.0.1.01	Receita - Outras Transferencias da Uniao	6.000.000,00							6.000.000,00
	Fontes: 1.799.0000000	6.000.000,00							6.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02	Receita - L.C. 176/2020 - Compensacao Uniao Lei Kandir	2.658.654,24							2.658.654,24
	Fontes: 1.711.0000804	1.158.654,24							1.158.654,24
	1.799.0000000	1.500.000,00							1.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06	Receita - Transf.União Cultura Lei Complementar 195 - Audiovisual Art. 5	256.342,18	256.342,18				256.342,18		
	Fontes: 1.715.0000000	256.342,18	256.342,18				256.342,18		
1.7.1.9.99.0.1.07	Receita - Transf.União Cultura Lei Complementar 195 - Demais Setores da Cultural Art. 8	103.840,73	103.840,73				103.840,73		
	Fontes: 1.716.0000000	103.840,73	103.840,73				103.840,73		
1.7.1.9.99.0.1.08	Receita - AFM - Apoio Financeiro aos Municípios LC 201/2023		910.535,18				910.535,18	910.535,18	
	Fontes: 1.711.0000000		910.535,18				910.535,18	910.535,18	
1.7.1.9.99.0.1.09	Receita - Transferencia Especial Emenda 202340610011			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	Fontes: 1.700.0000000			50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.052.553,62	60.623.057,76	9.526.560,75		9.526.560,75	70.149.618,51	1.097.064,89	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	46.800.000,00	39.850.362,19	3.371.943,09		3.371.943,09	43.222.305,28		3.577.694,72

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	32.422.683,48	3.136.026,94		3.136.026,94	35.558.710,42		4.441.289,58
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	32.422.683,48	3.136.026,94		3.136.026,94	35.558.710,42		4.441.289,58
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	25.848.508,56	18.253.613,36	1.568.013,46		1.568.013,46	19.821.626,82		6.026.881,74
	Fontes: 1.500.0000000	25.848.508,56	18.253.613,36	1.568.013,46		1.568.013,46	19.821.626,82		6.026.881,74
1.7.2.1.50.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.000.000,00	-8.105.670,61	-784.006,72		-784.006,72	-8.889.677,33		1.110.322,67
	Fontes: 1.500.1001000	-10.000.000,00	-8.105.670,61	-784.006,72		-784.006,72	-8.889.677,33		1.110.322,67
1.7.2.1.50.0.1	Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	24.151.491,44	22.274.740,73	2.352.020,20		2.352.020,20	24.626.760,93	475.269,49	
	Fontes: 1.500.1001000	6.940.916,22	9.344.709,57	1.176.010,10		1.176.010,10	10.520.719,67	3.579.803,45	
	1.500.1002000	17.210.575,22	12.930.031,16	1.176.010,10		1.176.010,10	14.106.041,26		3.104.533,96
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	6.400.000,00	7.248.050,33	219.531,50		219.531,50	7.467.581,83	1.067.581,83	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	6.400.000,00	7.248.050,33	219.531,50		219.531,50	7.467.581,83	1.067.581,83	
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.200.000,00	3.624.024,70	109.765,73		109.765,73	3.733.790,43	533.790,43	
	Fontes: 1.500.0000000	3.200.000,00	3.624.024,70	109.765,73		109.765,73	3.733.790,43	533.790,43	
1.7.2.1.51.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.600.000,00	-1.812.011,51	-54.882,81		-54.882,81	-1.866.894,32	266.894,32	
	Fontes: 1.500.1001000	-1.600.000,00	-1.812.011,51	-54.882,81		-54.882,81	-1.866.894,32	266.894,32	
1.7.2.1.51.0.1	Receita - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.800.000,00	5.436.037,14	164.648,58		164.648,58	5.600.685,72	800.685,72	
	Fontes: 1.500.1001000	2.400.000,00	2.718.018,57	82.324,29		82.324,29	2.800.342,86	400.342,86	
	1.500.1002000	2.400.000,00	2.718.018,57	82.324,29		82.324,29	2.800.342,86	400.342,86	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	300.000,00	164.907,34	16.384,65		16.384,65	181.291,99		118.708,01
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	300.000,00	164.907,34	16.384,65		16.384,65	181.291,99		118.708,01
1.7.2.1.52.0.1	Receita - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	300.000,00	164.907,34	16.384,65		16.384,65	181.291,99		118.708,01
	Fontes: 1.500.0000000	120.000,00	65.962,90	6.553,87		6.553,87	72.516,77		47.483,23
	1.500.1001000	90.000,00	49.472,22	4.915,39		4.915,39	54.387,61		35.612,39
	1.500.1002000	90.000,00	49.472,22	4.915,39		4.915,39	54.387,61		35.612,39
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	14.721,04				14.721,04		85.278,96
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	14.721,04				14.721,04		85.278,96
1.7.2.1.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	14.721,04				14.721,04		85.278,96
	Fontes: 1.750.0000000	100.000,00	14.721,04				14.721,04		85.278,96
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			5.576,05		5.576,05	5.576,05	5.576,05	
1.7.2.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			5.576,05		5.576,05	5.576,05	5.576,05	
1.7.2.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			5.576,05		5.576,05	5.576,05	5.576,05	
1.7.2.2.51.0.1	Receita - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal			5.576,05		5.576,05	5.576,05	5.576,05	
	Fontes: 1.501.0000000			5.576,05		5.576,05	5.576,05	5.576,05	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.639.300,00	15.883.751,20	4.295.436,55		4.295.436,55	20.179.187,75	3.539.887,75	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.639.300,00	15.883.751,20	4.295.436,55		4.295.436,55	20.179.187,75	3.539.887,75	
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.639.300,00	15.883.751,20	4.295.436,55		4.295.436,55	20.179.187,75	3.539.887,75	
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	16.639.300,00	15.883.751,20	4.295.436,55		4.295.436,55	20.179.187,75	3.539.887,75	
1.7.2.3.50.0.1.02	Receita - PSF - Programa Saude da Familia	1.500.000,00	896.876,00	296.292,00		296.292,00	1.193.168,00		306.832,00
	Fontes: 1.621.0000000	1.500.000,00	896.876,00	296.292,00		296.292,00	1.193.168,00		306.832,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Receita - MAC - Media e Alta Complexidade	6.068.000,00	6.155.590,30	1.949.000,00		1.949.000,00	8.104.590,30	2.036.590,30	
	Fontes: 1.621.0000000	6.068.000,00	6.155.590,30	1.949.000,00		1.949.000,00	8.104.590,30	2.036.590,30	
1.7.2.3.50.0.1.06	Receita - SES - Farmacia Basica	150.000,00	95.318,10	9.531,81		9.531,81	104.849,91		45.150,09
	Fontes: 1.621.0000000	150.000,00	95.318,10	9.531,81		9.531,81	104.849,91		45.150,09
1.7.2.3.50.0.1.07	Receita - SES - Incentivo Financeiro ao Custeio do SAMU	700.000,00	335.562,50	33.556,25		33.556,25	369.118,75		330.881,25
	Fontes: 1.621.0000000	700.000,00	335.562,50	33.556,25		33.556,25	369.118,75		330.881,25
1.7.2.3.50.0.1.08	Receita - Incentivo Financeiro ao Custeio do UPA	1.200.000,00	650.000,00	130.000,00		130.000,00	780.000,00		420.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	1.200.000,00	650.000,00	130.000,00		130.000,00	780.000,00		420.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09	Receita - Repasse Convenio Manutencao da UTI	6.000.000,00	6.596.000,00	974.000,00		974.000,00	7.570.000,00	1.570.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000	6.000.000,00	6.596.000,00	974.000,00		974.000,00	7.570.000,00	1.570.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.10	Receita - PAICI - Programa de Apoio a Consorcios Intermunicipais de Saude	671.300,00	559.404,30	111.880,86		111.880,86	671.285,16		14,84
	Fontes: 1.621.0000000	671.300,00	559.404,30	111.880,86		111.880,86	671.285,16		14,84
1.7.2.3.50.0.1.11	Receita - Fundo Estadual de Saude - Hanseniase/AAER	130.000,00	100.000,00	20.000,00		20.000,00	120.000,00		10.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	130.000,00	100.000,00	20.000,00		20.000,00	120.000,00		10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12	Receita - SES - Cofinanciamento Regionalizacao	120.000,00	95.000,00	19.000,00		19.000,00	114.000,00		6.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	120.000,00	95.000,00	19.000,00		19.000,00	114.000,00		6.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.2.3.50.0.1.13	Receita - SES - Repasse Estado Manutencao de UTI COVID-19	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.621.0000000	100.000,00							100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.14	Receita - SES - Incentivo Custeio - Manut. Atenção Básica e/ou Média Complexidade			750.000,00		750.000,00	750.000,00	750.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000			750.000,00		750.000,00	750.000,00	750.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.16	Receita - Emenda Parlamentar TC 116/2023 - Incremento Custeio na Saúde		300.000,00				300.000,00	300.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000		300.000,00				300.000,00	300.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.17	Receita - Emenda Parlamentar TC 115/2023 - Incremento Custeio Saúde		100.000,00				100.000,00	100.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000		100.000,00				100.000,00	100.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.18	Receita - SES - MAIS MT - FILA ZERO			2.175,63		2.175,63	2.175,63	2.175,63	
	Fontes: 1.621.0000000			2.175,63		2.175,63	2.175,63	2.175,63	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.900.000,00	1.498.098,76	407.379,56		407.379,56	1.905.478,32	5.478,32	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.900.000,00	1.498.098,76	407.379,56		407.379,56	1.905.478,32	5.478,32	
1.7.2.4.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	1.900.000,00	1.498.098,76	407.379,56		407.379,56	1.905.478,32	5.478,32	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.900.000,00	1.498.098,76	407.379,56		407.379,56	1.905.478,32	5.478,32	
1.7.2.4.51.0.1.01	Receita - Transferencia de Convenios do Estado P/Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00	1.093.608,54	121.512,06		121.512,06	1.215.120,60	15.120,60	
	Fontes: 1.571.0000000	1.200.000,00	1.093.608,54	121.512,06		121.512,06	1.215.120,60	15.120,60	
1.7.2.4.51.0.1.02	Receita - Transferencia de Convenio Estado P/Transp.Escolar-SEDUC FETHAB	700.000,00	404.490,22	285.867,50		285.867,50	690.357,72		9.642,28
	Fontes: 1.571.0000000	700.000,00	404.490,22	285.867,50		285.867,50	690.357,72		9.642,28
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.713.253,62	3.390.845,61	1.446.225,50		1.446.225,50	4.837.071,11	1.123.817,49	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	261.877,44				261.877,44	161.877,44	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	261.877,44				261.877,44	161.877,44	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	261.877,44				261.877,44	161.877,44	
1.7.2.9.51.0.1.01	Receita - Transferencia de Co-Financiamento do FEAS-Fundo Est.de Assist.Social	100.000,00	126.709,44				126.709,44	26.709,44	
	Fontes: 1.661.0000000	100.000,00	126.709,44				126.709,44	26.709,44	
1.7.2.9.51.0.1.02	Receita - FNAS - Cofinanciamento Estadual do Piso de Benefícios Eventuais		135.168,00				135.168,00	135.168,00	
	Fontes: 1.661.0000000		135.168,00				135.168,00	135.168,00	
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	13.253,62	220.208,43	1.150.529,17		1.150.529,17	1.370.737,60	1.357.483,98	
1.7.2.9.53.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	13.253,62	220.208,43	1.150.529,17		1.150.529,17	1.370.737,60	1.357.483,98	
1.7.2.9.53.0.1	Dedução da receita para FUNDEB - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal			-265.072,56		-265.072,56	-265.072,56	265.072,56	
	Fontes: 1.502.0000000			-265.072,56		-265.072,56	-265.072,56	265.072,56	
1.7.2.9.53.0.1	Receita - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	13.253,62	220.208,43	1.415.601,73		1.415.601,73	1.635.810,16	1.622.556,54	
	Fontes: 1.502.0000000	13.253,62	220.208,43	1.415.601,73		1.415.601,73	1.635.810,16	1.622.556,54	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	3.600.000,00	2.908.759,74	295.696,33		295.696,33	3.204.456,07		395.543,93
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	3.600.000,00	2.908.759,74	295.696,33		295.696,33	3.204.456,07		395.543,93
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	3.600.000,00	2.908.759,74	295.696,33		295.696,33	3.204.456,07		395.543,93
1.7.2.9.99.0.1.01	Receita - Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB	3.600.000,00	2.908.759,74	295.696,33		295.696,33	3.204.456,07		395.543,93
	Fontes: 1.759.0000700	3.600.000,00	2.908.759,74	295.696,33		295.696,33	3.204.456,07		395.543,93
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		19.482,87				19.482,87	19.482,87	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		19.482,87				19.482,87	19.482,87	
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		19.482,87				19.482,87	19.482,87	
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas		19.482,87				19.482,87	19.482,87	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		19.482,87				19.482,87	19.482,87	
1.7.4.1.99.0.1.02	Receita - Transferencia de Apoio/Fomento Cultural		19.482,87				19.482,87	19.482,87	
	Fontes: 1.501.0000000		19.482,87				19.482,87	19.482,87	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	33.324.805,82	30.904.741,87	3.720.182,65		3.720.182,65	34.624.924,52	1.300.118,70	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.324.805,82	30.904.741,87	3.720.182,65		3.720.182,65	34.624.924,52	1.300.118,70	
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.324.805,82	30.904.741,87	3.720.182,65		3.720.182,65	34.624.924,52	1.300.118,70	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	33.324.805,82	30.904.741,87	3.720.182,65		3.720.182,65	34.624.924,52	1.300.118,70	
1.7.5.1.50.0.1	Receita - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	33.324.805,82	30.904.741,87	3.720.182,65		3.720.182,65	34.624.924,52	1.300.118,70	
	Fontes: 1.540.0000000	1.684.262,08	1.459.924,54	528.841,10		528.841,10	1.988.765,64	304.503,56	
	1.540.1070000	31.640.543,74	29.444.817,33	3.191.341,55		3.191.341,55	32.636.158,88	995.615,14	
1.7.9	Demais Transferências Correntes	20.000,00	207.459,69	61.331,35	-54.431,35	6.900,00	214.359,69	194.359,69	
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	207.459,69	61.331,35	-54.431,35	6.900,00	214.359,69	194.359,69	
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	207.459,69	61.331,35	-54.431,35	6.900,00	214.359,69	194.359,69	
1.7.9.1.99.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	207.459,69	61.331,35	-54.431,35	6.900,00	214.359,69	194.359,69	
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	20.000,00	207.459,69	61.331,35	-54.431,35	6.900,00	214.359,69	194.359,69	
1.7.9.1.99.0.1.01	Receita - Doacoes em Beneficios de Criancas e Adolescentes - PF - Principal	20.000,00	54.431,35	54.431,35	-54.431,35		54.431,35	34.431,35	
	Fontes: 1.669.0000000			54.431,35		54.431,35	54.431,35	54.431,35	
	1.759.0000000	20.000,00	54.431,35		-54.431,35	-54.431,35			20.000,00
1.7.9.1.99.0.1.03	Receita - Doações de Pessoas Idosas		153.028,34	6.900,00		6.900,00	159.928,34	159.928,34	
	Fontes: 1.501.0000000		153.028,34	6.900,00		6.900,00	159.928,34	159.928,34	
	Soma	165.962.540,76	142.506.547,81	20.437.006,65	-54.431,35	20.382.575,30	162.889.123,11	30.554.249,55	32.324.167,68
1.9	Outras Receitas Correntes	3.972.165,19	2.635.920,59	167.552,60		167.552,60	2.803.473,19		1.168.692,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	920.000,00	1.334.976,05	26.914,24		26.914,24	1.361.890,29	441.890,29	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	920.000,00	1.334.976,05	26.914,24		26.914,24	1.361.890,29	441.890,29	
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000,00	234.202,26	7.913,87		7.913,87	242.116,13		37.883,87
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000,00	234.202,26	7.913,87		7.913,87	242.116,13		37.883,87
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	155.000,00	164.740,73	7.913,87		7.913,87	172.654,60	17.654,60	
1.9.1.1.01.0.1.01	Receita - Multas Previstas na Legislacao Sanitaria	20.000,00	4.299,40				4.299,40		15.700,60
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	4.299,40				4.299,40		15.700,60
1.9.1.1.01.0.1.01	Desconto concedido - Multas Previstas na Legislacao Sanitaria		-859,88				-859,88	859,88	
	Fontes: 1.501.0000000		-859,88				-859,88	859,88	
1.9.1.1.01.0.1.02	Receita - Multas Previstas na Legislacao de Transito	80.000,00	101.377,86	7.913,87		7.913,87	109.291,73	29.291,73	
	Fontes: 1.501.0000000	80.000,00	101.377,86	7.913,87		7.913,87	109.291,73	29.291,73	
1.9.1.1.01.0.1.03	Receita - Multas por Auto de Infracao - PROCON	30.000,00	46.863,63				46.863,63	16.863,63	
	Fontes: 1.501.0000000	30.000,00	46.863,63				46.863,63	16.863,63	
1.9.1.1.01.0.1.04	Receita - Outras Multas Previstas na Legislacao Especifica	20.000,00	13.059,72				13.059,72		6.940,28
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	13.059,72				13.059,72		6.940,28
1.9.1.1.01.0.1.05	Receita - Multas Auto de Infracao Destinadas Fundo Mun.Dir.Criancas e Adolescent	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.9.1.1.01.0.2	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	5.000,00	854,39				854,39		4.145,61
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00	854,39				854,39		4.145,61
1.9.1.1.01.0.3	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	100.000,00	52.801,80				52.801,80		47.198,20
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	52.801,80				52.801,80		47.198,20
1.9.1.1.01.0.4	Receita - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	21.079,98				21.079,98	1.079,98	
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	21.079,98				21.079,98	1.079,98	
1.9.1.1.01.0.4	Desconto concedido - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-5.274,64				-5.274,64	5.274,64	
	Fontes: 1.501.0000000		-5.274,64				-5.274,64	5.274,64	
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais	120.000,00	135.053,39	15.258,27		15.258,27	150.311,66	30.311,66	
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais	20.000,00							20.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00							20.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01	Receita - Multas Administrativas por Danos Ambientais - FUNDEMA	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00							20.000,00
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais	100.000,00	135.053,39	15.258,27		15.258,27	150.311,66	50.311,66	
1.9.1.1.06.2.1	Receita - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	100.000,00	135.053,39	15.258,27		15.258,27	150.311,66	50.311,66	
	Fontes: 1.501.0000000	100.000,00	135.053,39	15.258,27		15.258,27	150.311,66	50.311,66	
1.9.1.1.08	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	500.000,00	902.858,81	423,24		423,24	903.282,05	403.282,05	
1.9.1.1.08.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	500.000,00	902.858,81	423,24		423,24	903.282,05	403.282,05	
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	500.000,00	902.858,81	423,24		423,24	903.282,05	403.282,05	
1.9.1.1.08.0.1.01	Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Educacao	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.599.0000000	100.000,00							100.000,00
1.9.1.1.08.0.1.02	Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - Multa MP - Saude	300.000,00	152.503,26	423,24		423,24	152.926,50		147.073,50
	Fontes: 1.659.0000000	300.000,00	152.503,26	423,24		423,24	152.926,50		147.073,50
1.9.1.1.08.0.1.03	Receita - Multas Decorrentes de Sntencas Judiciais - MTE - SAUDE	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.659.0000000	100.000,00							100.000,00
1.9.1.1.08.0.1.04	Receita - Multas Decorrentes de Sentencas Judiciais - PJE COOPROPAM		175.858,87				175.858,87	175.858,87	
	Fontes: 1.501.0000000		175.858,87				175.858,87	175.858,87	
	1.659.0000000								
1.9.1.1.08.0.1.05	Receita - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - SIMP Est.trat.Esgoto								
	Fontes: 1.659.0000000								
1.9.1.1.08.0.1.07	Receita - Receita Decorrente de Resgate Judicial		17.811,97				17.811,97	17.811,97	
	Fontes: 1.501.0000000		17.811,97				17.811,97	17.811,97	
1.9.1.1.08.0.1.09	Receita - Multa MP Bradesco Processo 2141-56.2008.8.11.0025		556.684,71				556.684,71	556.684,71	
	Fontes: 1.501.0000000		556.684,71				556.684,71	556.684,71	
1.9.1.1.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	62.861,59	3.318,86		3.318,86	66.180,45	46.180,45	
1.9.1.1.09.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000,00	62.861,59	3.318,86		3.318,86	66.180,45	46.180,45	
1.9.1.1.09.0.1	Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.000,00	62.007,51				62.007,51	42.007,51	
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00	62.007,51				62.007,51	42.007,51	
1.9.1.1.09.0.2	Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora		50,32				50,32	50,32	
	Fontes: 1.501.0000000		50,32				50,32	50,32	
1.9.1.1.09.0.3	Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa		684,95	2.533,65		2.533,65	3.218,60	3.218,60	
	Fontes: 1.501.0000000		684,95	2.533,65		2.533,65	3.218,60	3.218,60	
1.9.1.1.09.0.4	Receita - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		209,10	817,68		817,68	1.026,78	1.026,78	
	Fontes: 1.501.0000000		209,10	817,68		817,68	1.026,78	1.026,78	
1.9.1.1.09.0.4	Desconto concedido - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-90,29	-32,47		-32,47	-122,76	122,76	
	Fontes: 1.501.0000000		-90,29	-32,47		-32,47	-122,76	122,76	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	250.000,00	981.088,79	64.024,66		64.024,66	1.045.113,45	795.113,45	
1.9.2.1	Indenizações	20.000,00							20.000,00
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	20.000,00							20.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	20.000,00							20.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	20.000,00							20.000,00
	1.800.0000000								
1.9.2.1.99.0.1.01	Receita - Outras Indenizacoes - EXECUTIVO	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00							20.000,00
1.9.2.2	Restituições	230.000,00	981.088,79	64.024,66		64.024,66	1.045.113,45	815.113,45	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	230.000,00	981.088,79	64.024,66		64.024,66	1.045.113,45	815.113,45	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	230.000,00	981.088,79	64.024,66		64.024,66	1.045.113,45	815.113,45	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	240.000,00	985.257,81	64.024,66		64.024,66	1.049.282,47	809.282,47	
	1.501.0000000	20.000,00	4.768,50				4.768,50		15.231,50
1.9.2.2.99.0.1.01	Receita - Outras Restituicoes - EXECUTIVO	200.000,00	974.764,81	64.024,66		64.024,66	1.038.789,47	838.789,47	
	Fontes: 1.501.0000000	200.000,00	974.764,81	64.024,66		64.024,66	1.038.789,47	838.789,47	
1.9.2.2.99.0.1.03	Receita - DEMAIS RESTITUIÇÕES - RPPS		956,00				956,00	956,00	
	Fontes: 1.800.0000000		956,00				956,00	956,00	
1.9.2.2.99.0.3	Outras Restituições - Dívida Ativa	10.000,00	599,48				599,48		9.400,52

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.9.2.2.99.0.3.01	Receita - Divida Ativa de Outras Restituicoes	10.000,00	1.075,24				1.075,24		8.924,76
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00	1.075,24				1.075,24		8.924,76
1.9.2.2.99.0.3.01	Desconto concedido - Divida Ativa de Outras Restituicoes		-475,76				-475,76	475,76	
	Fontes: 1.501.0000000		-475,76				-475,76	475,76	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	2.802.165,19	319.855,75	76.613,70		76.613,70	396.469,45		2.405.695,74
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	2.802.165,19	319.855,75	76.613,70		76.613,70	396.469,45		2.405.695,74
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	100.000,00	163.253,87				163.253,87	63.253,87	
1.9.9.9.03.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	100.000,00	163.253,87				163.253,87	63.253,87	
1.9.9.9.03.0.1	Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	100.000,00	161.935,63				161.935,63	61.935,63	
	Fontes: 1.800.1111000	70.000,00	161.935,63				161.935,63	91.935,63	
	1.800.1121000	30.000,00							30.000,00
1.9.9.9.03.0.2	Receita - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora		1.318,24				1.318,24	1.318,24	
	Fontes: 1.800.1111000		1.318,24				1.318,24	1.318,24	
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	175.000,00	83.405,28	12.621,09		12.621,09	96.026,37		78.973,63
1.9.9.9.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
1.9.9.9.12.1.1	Receita - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00							10.000,00
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	165.000,00	83.405,28	12.621,09		12.621,09	96.026,37		68.973,63
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	165.000,00	7.306,18	5.917,23		5.917,23	13.223,41		151.776,59
1.9.9.9.12.2.1.01	Receita - Onus de Sucumbencia - Honorarios Advocaticios	150.000,00	7.286,18	5.917,23		5.917,23	13.203,41		136.796,59
	Fontes: 1.501.0000000	150.000,00	7.286,18	5.917,23		5.917,23	13.203,41		136.796,59
1.9.9.9.12.2.1.02	Receita - Onus de Sucumbencia - Diligencias	15.000,00	20,00				20,00		14.980,00
	Fontes: 1.501.0000000	15.000,00	20,00				20,00		14.980,00
1.9.9.9.12.2.3	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa		76.037,08	6.687,08		6.687,08	82.724,16	82.724,16	
1.9.9.9.12.2.3.01	Receita - Onus de Sucumbencia Honorario Advocaticio - Divida Ativa		75.957,04	6.671,71		6.671,71	82.628,75	82.628,75	
	Fontes: 1.501.0000000		75.957,04	6.671,71		6.671,71	82.628,75	82.628,75	
1.9.9.9.12.2.3.01	Desconto concedido - Onus de Sucumbencia Honorario Advocaticio - Divida Ativa		-7,21				-7,21	7,21	
	Fontes: 1.501.0000000		-7,21				-7,21	7,21	
1.9.9.9.12.2.3.02	Receita - Onus de Sucumbencia Diligencias - Divida Ativa		119,55	15,37		15,37	134,92	134,92	
	Fontes: 1.501.0000000		119,55	15,37		15,37	134,92	134,92	
1.9.9.9.12.2.3.02	Desconto concedido - Onus de Sucumbencia Diligencias - Divida Ativa		-32,30				-32,30	32,30	
	Fontes: 1.501.0000000		-32,30				-32,30	32,30	
1.9.9.9.12.2.4	Receita - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		121,88	42,97		42,97	164,85	164,85	
	Fontes: 1.500.0000000		121,88	42,97		42,97	164,85	164,85	
1.9.9.9.12.2.4	Desconto concedido - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		-59,86	-26,19		-26,19	-86,05	86,05	
	Fontes: 1.500.0000000		-59,86	-26,19		-26,19	-86,05	86,05	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	2.527.165,19	73.196,60	63.992,61		63.992,61	137.189,21		2.389.975,98
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	487.165,19	73.196,60	63.992,61		63.992,61	137.189,21		349.975,98
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	472.165,19	73.196,60	63.992,61		63.992,61	137.189,21		334.975,98
1.9.9.9.99.2.1.01	Receita - Outras Receitas - Saude	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.659.0000000	20.000,00							20.000,00
1.9.9.9.99.2.1.02	Receita - Outras Receitas - Repasse Termo de Parceria Correios	50.000,00	27.828,53	2.840,58		2.840,58	30.669,11		19.330,89
	Fontes: 1.501.0000000	50.000,00	27.828,53	2.840,58		2.840,58	30.669,11		19.330,89
1.9.9.9.99.2.1.03	Receita - Outras Receitas Diversas	402.165,19	45.368,07	61.152,03		61.152,03	106.520,10		295.645,09
	Fontes: 1.501.0000000	402.165,19	45.368,07	61.152,03		61.152,03	106.520,10		295.645,09
1.9.9.9.99.2.3	Receita - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00							10.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	10.000,00							10.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1.9.9.9.99.2.4	Receita - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00							5.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	5.000,00							5.000,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.040.000,00							2.040.000,00
1.9.9.9.99.3.1	Receita - Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.040.000,00							2.040.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	2.040.000,00							2.040.000,00
	Soma	3.972.165,19	2.635.920,59	167.552,60		167.552,60	2.803.473,19	1.916.992,22	3.071.967,02
	Soma das Receitas Correntes	**221.060.621,46**	**206.225.949,96**	**26.780.253,36**	**-54.716,98**	**26.725.536,38**	**232.951.486,34**	**51.907.743,06**	**37.076.610,74**
2	Receitas de Capital	16.329.000,00	7.475.586,18	1.718.514,74		1.718.514,74	9.194.100,92		7.134.899,08
2.2	Alienação de Bens	1.109.000,00	1.217.218,83	164.404,54		164.404,54	1.381.623,37	272.623,37	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00							100.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00							100.000,00
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00							100.000,00
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00							100.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Receita - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.755.0000000	100.000,00							100.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	1.009.000,00	1.217.218,83	164.404,54		164.404,54	1.381.623,37	372.623,37	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	1.009.000,00	1.217.218,83	164.404,54		164.404,54	1.381.623,37	372.623,37	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	1.009.000,00	1.217.218,83	164.404,54		164.404,54	1.381.623,37	372.623,37	
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	1.009.000,00	1.217.218,83	164.404,54		164.404,54	1.381.623,37	372.623,37	
2.2.2.1.01.0.1	Receita - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000.000,00	1.199.860,71	163.970,45		163.970,45	1.363.831,16	363.831,16	
	Fontes: 1.755.0000000	1.000.000,00	1.199.860,71	163.970,45		163.970,45	1.363.831,16	363.831,16	
2.2.2.1.01.0.1	Desconto concedido - Alienação de Bens Imóveis - Principal	-1.000,00							1.000,00
	Fontes: 1.755.0000000	-1.000,00							1.000,00
2.2.2.1.01.0.2	Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Multas e Juros		16.302,54	434,09		434,09	16.736,63	16.736,63	
	Fontes: 1.755.0000000		16.302,54	434,09		434,09	16.736,63	16.736,63	
2.2.2.1.01.0.3	Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa	10.000,00	378,03				378,03		9.621,97
	Fontes: 1.755.0000000	10.000,00	378,03				378,03		9.621,97
2.2.2.1.01.0.4	Receita - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa - Multas e Juros		733,47				733,47	733,47	
	Fontes: 1.755.0000000		733,47				733,47	733,47	
2.2.2.1.01.0.4	Desconto concedido - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - Divida Ativa - Multas e Juros		-55,92				-55,92	55,92	
	Fontes: 1.755.0000000		-55,92				-55,92	55,92	
	Soma	1.109.000,00	1.217.218,83	164.404,54		164.404,54	1.381.623,37	381.357,18	110.621,97
2.4	Transferências de Capital	15.200.000,00	6.258.367,35	1.554.110,20		1.554.110,20	7.812.477,55		7.387.522,45
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.200.000,00	3.509.482,46	1.554.110,20		1.554.110,20	5.063.592,66		5.136.407,34
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	750.000,00							750.000,00
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	750.000,00							750.000,00
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00							100.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	100.000,00							100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01	Receita - Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Destinados a Atencao Basica	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.601.0000000	100.000,00							100.000,00
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	500.000,00							500.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	500.000,00							500.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01	Receita - Reforma CTA - Banco de Sangue	500.000,00							500.000,00
	Fontes: 1.601.0000000	500.000,00							500.000,00

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
2.4.1.1.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	50.000,00							50.000,00
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00							50.000,00
2.4.1.1.51.3.1.01	Receita - Recursos do SUS - Bloco de Investimentos - Assistencia Farmaceutica	50.000,00							50.000,00
	Fontes: 1.601.0000000	50.000,00							50.000,00
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00							100.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00							100.000,00
2.4.1.1.51.4.1.01	Receita - Repasse do SUS - Bloco de Investimentos - Vigilancia em Saude	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.601.0000000	100.000,00							100.000,00
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200.000,00	382.503,00				382.503,00		817.497,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos destinados a Programas de Educação	1.200.000,00	382.503,00				382.503,00		817.497,00
2.4.1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	400.000,00							400.000,00
2.4.1.2.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	400.000,00							400.000,00
2.4.1.2.50.1.1.01	Receita - Transferencia do FNDE-Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	400.000,00							400.000,00
	Fontes: 1.570.0000000	400.000,00							400.000,00
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	500.000,00	382.503,00				382.503,00		117.497,00
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	500.000,00	382.503,00				382.503,00		117.497,00
2.4.1.2.50.2.1.01	Receita - Transferencia do FNDE - Construcao, Reforma e Ampliacao de CEIs	500.000,00	382.503,00				382.503,00		117.497,00
	Fontes: 1.570.0000000	500.000,00	382.503,00				382.503,00		117.497,00
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	300.000,00							300.000,00
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00							300.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01	Receita - Transferencia do FNDE - Contsrucao, Reforma e Ampl.de Escolas	300.000,00							300.000,00
	Fontes: 1.570.0000000	300.000,00							300.000,00
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	8.250.000,00	3.126.979,46	1.554.110,20		1.554.110,20	4.681.089,66		3.568.910,34
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		1.200.000,00				1.200.000,00	1.200.000,00	
2.4.1.4.50.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		1.200.000,00				1.200.000,00	1.200.000,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		1.200.000,00				1.200.000,00	1.200.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.01	Receita - Transf. Emenda Parlamentar Saude Investimentos		1.200.000,00				1.200.000,00	1.200.000,00	
	Fontes: 1.631.0000000		1.200.000,00				1.200.000,00	1.200.000,00	
2.4.1.4.52.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000.000,00							3.000.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000.000,00							3.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	3.000.000,00							3.000.000,00
2.4.1.4.52.0.1.01	Receita - Construcao de Rede de Esgoto Sanitario	3.000.000,00							3.000.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	3.000.000,00							3.000.000,00
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.300.000,00	1.926.979,46	939.610,20		939.610,20	2.866.589,66		433.410,34

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
2.4.1.4.54.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.300.000,00	1.926.979,46	939.610,20		939.610,20	2.866.589,66		433.410,34
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	3.300.000,00	1.926.979,46	939.610,20		939.610,20	2.866.589,66		433.410,34
2.4.1.4.54.0.1.01	Receita - Pavimentacao de Vias Urbanas	2.000.000,00							2.000.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	2.000.000,00							2.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02	Receita - Abertura, Reabertura e Recuperacao de Estradas	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	100.000,00							100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.03	Receita - Contrucao e Recuperacao de Pontes	100.000,00							100.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	100.000,00							100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04	Receita - Pavimentacao Estrada IFMT	900.000,00							900.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	900.000,00							900.000,00
2.4.1.4.54.0.1.07	Receita - Aquisicao de Veiculos e Maquinas Pesadas	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	200.000,00							200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.09	Receita - Conv. 889298/2019 - Pavimentacao Asfaltica Modulo 06		329.930,46				329.930,46	329.930,46	
	Fontes: 1.700.0000000		329.930,46				329.930,46	329.930,46	
2.4.1.4.54.0.1.10	Receita - Conv. 929560/2022 - Aquisição de 01 Caminhão Basculante		459.885,00				459.885,00	459.885,00	
	Fontes: 1.700.0000000		459.885,00				459.885,00	459.885,00	
2.4.1.4.54.0.1.11	Receita - Conv. 914158-2021 - Aquisição de Motoniveladora e Pá Carregadeira		1.137.164,00				1.137.164,00	1.137.164,00	
	Fontes: 1.700.0000000		1.137.164,00				1.137.164,00	1.137.164,00	
2.4.1.4.54.0.1.12	Receita - Conv. 918080/2021 - Pavimentacao Asfaltica Rua dos Ipês Pre Duílio			335.755,00		335.755,00	335.755,00	335.755,00	
	Fontes: 1.700.0000000			335.755,00		335.755,00	335.755,00	335.755,00	
2.4.1.4.54.0.1.13	Receita - Conv. 885290/2019 - Pavimentacao Asfaltica Setor J e L Mod. 06			603.855,20		603.855,20	603.855,20	603.855,20	
	Fontes: 1.700.0000000			603.855,20		603.855,20	603.855,20	603.855,20	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.950.000,00		614.500,00		614.500,00	614.500,00		1.335.500,00
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.950.000,00		614.500,00		614.500,00	614.500,00		1.335.500,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.950.000,00		614.500,00		614.500,00	614.500,00		1.335.500,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Receita - Implantacao de Iluminacao Publica	200.000,00							200.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	200.000,00							200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Receita - Construcao de Moradias Populares	500.000,00							500.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	500.000,00							500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04	Receita - Aquisicao Equipamentos e Veiculos para Apoio aos Produtores de Leite	150.000,00							150.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	150.000,00							150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05	Receita - Aquisicao Veiculos e Patrulha Mecanizada Agricola	400.000,00							400.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	400.000,00							400.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06	Receita - Implant. de Pavi. e Estrut. Turistica Parque Lagoa da Garca	300.000,00							300.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	300.000,00							300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07	Receita - Construcao e Ampliacao Sistema de Abastecimento de Agua	250.000,00							250.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	250.000,00							250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.08	Receita - Urbanizacao Parque/Area Verde Entorno Complexo Esportivo Centro Evento	150.000,00							150.000,00
	Fontes: 1.700.0000000	150.000,00							150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.09	Receita - Conv. 913799/2021 - Construção de Campo de Futebol			286.500,00		286.500,00	286.500,00	286.500,00	
	Fontes: 1.700.0000000			286.500,00		286.500,00	286.500,00	286.500,00	
2.4.1.4.99.0.1.10	Receita - Conv. 0947/2023 - Aquisição Recolhedora de Café			328.000,00		328.000,00	328.000,00	328.000,00	
	Fontes: 1.701.0000000			328.000,00		328.000,00	328.000,00	328.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000.000,00	2.748.884,89				2.748.884,89		2.251.115,11
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	5.000.000,00	2.748.884,89				2.748.884,89		2.251.115,11
2.4.2.2.51.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		758.737,00				758.737,00	758.737,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		758.737,00				758.737,00	758.737,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		758.737,00				758.737,00	758.737,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Receita - Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Terra Roxa		346.500,00				346.500,00	346.500,00	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
	Fontes: 1.571.0000000		346.500,00				346.500,00	346.500,00	
2.4.2.2.51.0.1.03	Receita - Cobertura Quadra Poliesportiva Distrito de Filadelfia		412.237,00				412.237,00	412.237,00	
	Fontes: 1.571.0000000		412.237,00				412.237,00	412.237,00	
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.000.000,00	1.990.147,89				1.990.147,89		3.009.852,11
2.4.2.2.54.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.000.000,00	1.990.147,89				1.990.147,89		3.009.852,11
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	5.000.000,00	1.990.147,89				1.990.147,89		3.009.852,11
2.4.2.2.54.0.1.01	Receita - Pavimentacao Asfaltica	5.000.000,00							5.000.000,00
	Fontes: 1.701.0000000	5.000.000,00							5.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.03	Receita - Conv. 1820/2021 Conservação de Pavimento com Micro revestimento		1.165.327,19				1.165.327,19	1.165.327,19	
	Fontes: 1.701.0000000		1.165.327,19				1.165.327,19	1.165.327,19	
2.4.2.2.54.0.1.09	Receita - Convenio 889298/2019 - Pavimentacao Asfaltica Modulo 06		4.361,11				4.361,11	4.361,11	
	Fontes: 1.701.0000000		4.361,11				4.361,11	4.361,11	
2.4.2.2.54.0.1.11	Receita - Convênio 0138/2022 - Pavimentação Asfáltica Estrada Acesso IFMT		820.459,59				820.459,59	820.459,59	
	Fontes: 1.701.0000000		820.459,59				820.459,59	820.459,59	
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades								
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades								
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal								
2.4.2.2.99.0.1.02	Receita - Conv. 1518/2022 - Implantação 107 Unidades Habitacionais								
	Fontes: 1.701.0000000								
	Soma	15.200.000,00	6.258.367,35	1.554.110,20		1.554.110,20	7.812.477,55	7.429.974,55	14.817.497,00
2.9	Outras Receitas de Capital	20.000,00							20.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	20.000,00							20.000,00
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	20.000,00							20.000,00
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	20.000,00							20.000,00
2.9.9.9.99.0	Outras Receitas de Capital	20.000,00							20.000,00
2.9.9.9.99.0.1	Receita - Outras Receitas de Capital - Principal	20.000,00							20.000,00
	Fontes: 1.501.0000000	20.000,00							20.000,00
	Soma	20.000,00							20.000,00
	Soma das Receitas de Capitais	**16.329.000,00**	**7.475.586,18**	**1.718.514,74**		**1.718.514,74**	**9.194.100,92**	**7.811.331,73**	**14.948.118,97**
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	7.768.950,00	8.138.275,54	1.393.122,03		1.393.122,03	9.531.397,57	1.762.447,57	
7.2	Contribuições - Intra OFSS	7.768.950,00	8.138.275,54	1.393.122,03		1.393.122,03	9.531.397,57	1.762.447,57	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	7.768.950,00	8.138.275,54	1.393.122,03		1.393.122,03	9.531.397,57	1.762.447,57	
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	7.768.950,00	8.138.275,54	1.393.122,03		1.393.122,03	9.531.397,57	1.762.447,57	
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	7.768.750,00	8.138.275,54	1.393.122,03		1.393.122,03	9.531.397,57	1.762.647,57	
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	7.768.750,00	8.138.275,54	1.393.122,03		1.393.122,03	9.531.397,57	1.762.647,57	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	7.768.600,00	8.138.116,91	1.393.038,74		1.393.038,74	9.531.155,65	1.762.555,65	
7.2.1.5.02.1.1.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	5.089.600,00	4.417.401,79	768.195,56		768.195,56	5.185.597,35	95.997,35	
	Fontes: 1.800.1111000	4.089.493,60	3.508.339,86	549.734,00		549.734,00	4.058.073,86		31.419,74
	1.802.0000000	1.000.106,40	909.061,93	218.461,56		218.461,56	1.127.523,49	127.417,09	
7.2.1.5.02.1.1.02	Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - EXECUTIVO	2.415.500,00	3.258.962,52	549.262,27		549.262,27	3.808.224,79	1.392.724,79	
	Fontes: 1.800.1111000	2.364.506,30	3.258.962,52	549.262,27		549.262,27	3.808.224,79	1.443.718,49	
	1.802.0000000	50.993,70							50.993,70
7.2.1.5.02.1.1.03	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	193.500,00	93.868,32	27.531,33		27.531,33	121.399,65		72.100,35
	Fontes: 1.800.1121000	193.500,00	74.329,00	21.738,99		21.738,99	96.067,99		97.432,01
	1.802.0000000		19.539,32	5.792,34		5.792,34	25.331,66	25.331,66	

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
7.2.1.5.02.1.1.04	Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - LEGISLATIVO	70.000,00	69.040,13	19.752,37		19.752,37	88.792,50	18.792,50	
	Fontes: 1.800.1121000	70.000,00	69.040,13	19.752,37		19.752,37	88.792,50	18.792,50	
7.2.1.5.02.1.1.05	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES		171.776,63	16.499,75		16.499,75	188.276,38	188.276,38	
	Fontes: 1.800.0000000		146.784,44	12.964,10		12.964,10	159.748,54	159.748,54	
	1.802.0000000		24.992,19	3.535,65		3.535,65	28.527,84	28.527,84	
7.2.1.5.02.1.1.06	Receita - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - DAES		127.067,52	11.797,46		11.797,46	138.864,98	138.864,98	
	Fontes: 1.800.0000000		127.067,52	11.797,46		11.797,46	138.864,98	138.864,98	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	150,00	158,63	83,29		83,29	241,92	91,92	
7.2.1.5.02.1.2.01	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - EXECUTIVO	100,01							100,01
	Fontes: 1.800.1111000	100,01							100,01
7.2.1.5.02.1.2.02	Receita - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - LEGISLATIVO	49,99	158,63	83,29		83,29	241,92	191,93	
	Fontes: 1.800.1121000	49,99	158,63	83,29		83,29	241,92	191,93	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	200,00							200,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	200,00							200,00
7.2.1.5.51.1.1	Receita - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	100,00							100,00
	Fontes: 1.800.1111000	100,00							100,00
7.2.1.5.51.1.2	Receita - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	100,00							100,00
	Fontes: 1.800.1111000	100,00							100,00
	Soma	7.768.950,00	8.138.275,54	1.393.122,03		1.393.122,03	9.531.397,57	1.942.593,03	180.145,46
	Soma das Receitas Correntes Intraorçamentárias	**7.768.950,00**	**8.138.275,54**	**1.393.122,03**		**1.393.122,03**	**9.531.397,57**	**1.942.593,03**	**180.145,46**
	TOTAL RECEITAS:	**245.158.571,46**	**221.839.811,68**	**29.891.890,13**	**-54.716,98**	**29.837.173,15**	**251.676.984,83**	**6.518.413,37**	**0,00**
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
	PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		
	TOTAL GERAL:	**245.158.571,46**	**221.839.811,68**	**29.891.890,13**	**-54.716,98**	**29.837.173,15**	**251.676.984,83**	**6.518.413,37**	**0,00**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2023

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	01	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**								
	001	**GABINETE DO PREFEITO**								
	04.122.0002.1513	**REFORMA E AMPLIAÇAO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL**								
3697	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	443.418,36	443.418,36	310.000,00	129.751,30	0,00	439.751,30	3.667,06
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	18.870,29	18.870,29	5.000,00	10.203,23	0,00	15.203,23	3.667,06
	2.704.0000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	93.386,32	93.386,32	5.000,00	88.386,32	0,00	93.386,32	0,00
	2.718.0000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	331.161,75	331.161,75	300.000,00	31.161,75	0,00	331.161,75	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.1513	**0,00**	**443.418,36**	**443.418,36**	**310.000,00**	**129.751,30**	**0,00**	**439.751,30**	**3.667,06**
	04.122.0002.2005	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**								
1268	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	907.358,10	0,00	907.358,10	783.841,16	123.514,94	0,00	907.356,10	2,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	728.244,35	0,00	728.244,35	728.242,35	0,00	0,00	728.242,35	2,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	179.113,75	0,00	179.113,75	55.598,81	123.514,94	0,00	179.113,75	0,00
1269	3.1.90.13	Obrigações Patronais	175.216,06	0,00	175.216,06	149.926,00	20.824,56	0,00	170.750,56	4.465,50
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	154.391,50	0,00	154.391,50	149.926,00	0,00	0,00	149.926,00	4.465,50
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.824,56	0,00	20.824,56	0,00	20.824,56	0,00	20.824,56	0,00
3076	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.688,13	0,00	7.688,13	7.036,14	0,00	0,00	7.036,14	651,99
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.720,00	0,00	5.720,00	5.068,01	0,00	0,00	5.068,01	651,99
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.968,13	0,00	1.968,13	1.968,13	0,00	0,00	1.968,13	0,00
1270	3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.789,81	0,00	17.789,81	14.216,23	3.460,34	0,00	17.676,57	113,24
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.329,47	0,00	14.329,47	14.216,23	0,00	0,00	14.216,23	113,24
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.460,34	0,00	3.460,34	0,00	3.460,34	0,00	3.460,34	0,00
3020	3.3.50.41	Contribuições	98.000,00	0,00	98.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00
1271	3.3.90.14	Diárias - Civil	106.026,00	0,00	106.026,00	99.589,00	6.026,00	0,00	105.615,00	411,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	106.026,00	0,00	106.026,00	99.589,00	6.026,00	0,00	105.615,00	411,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1272	3.3.90.30	Material de Consumo	111.292,49	0,00	111.292,49	104.674,24	7.782,50	2.440,94	110.015,80	1.276,69
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	111.292,49	0,00	111.292,49	104.674,24	7.782,50	2.440,94	110.015,80	1.276,69
1273	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1276	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1274	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1275	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468.145,48	0,00	468.145,48	460.086,23	11.783,50	5.005,20	466.864,53	1.280,95
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	276.204,25	0,00	276.204,25	268.145,00	11.783,50	5.005,20	274.923,30	1.280,95
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.941,36	0,00	91.941,36	91.941,36	0,00	0,00	91.941,36	0,00
	2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	99.999,87	0,00	99.999,87	99.999,87	0,00	0,00	99.999,87	0,00
2859	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2492	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3253	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.404,92	0,00	52.404,92	458,00	3.849,00	240,00	4.067,00	48.337,92
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00	0,00	8.800,00	458,00	1.933,74	240,00	2.151,74	6.648,26
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	41.689,30	0,00	41.689,30	0,00	0,00	0,00	0,00	41.689,30
	2.707.0000000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.915,62	0,00	1.915,62	0,00	1.915,26	0,00	1.915,26	0,36
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2005	**1.952.920,99**	**0,00**	**1.952.920,99**	**1.716.827,00**	**177.240,84**	**7.686,14**	**1.886.381,70**	**66.539,29**
	13.392.0033.1217	**IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN**								
2509	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2510	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
2511	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2512	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1217	**9.000,01**	**0,00**	**9.000,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,01**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	14.422.0003.1512	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON**								
3699	4.4.90.51	Obras e Instalações	-60.500,00	1.664.561,15	1.604.061,15	1.456.457,51	0,00	0,00	1.456.457,51	147.603,64
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	-60.500,00	793.512,23	733.012,23	585.408,59	0,00	0,00	585.408,59	147.603,64
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	638.377,35	638.377,35	638.377,35	0,00	0,00	638.377,35	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	232.671,57	232.671,57	232.671,57	0,00	0,00	232.671,57	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 14.422.0003.1512	**-60.500,00**	**1.664.561,15**	**1.604.061,15**	**1.456.457,51**	**0,00**	**0,00**	**1.456.457,51**	**147.603,64**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**1.901.421,00**	**2.107.979,51**	**4.009.400,51**	**3.483.284,51**	**306.992,14**	**7.686,14**	**3.782.590,51**	**226.810,00**
	100	**JUNTA DE SERVICO MILITAR**								
	04.122.0004.2007	**MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**								
1287	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.830,00	0,00	44.830,00	42.773,67	2.053,71	0,00	44.827,38	2,62
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.776,29	0,00	42.776,29	42.773,67	0,00	0,00	42.773,67	2,62
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.053,71	0,00	2.053,71	0,00	2.053,71	0,00	2.053,71	0,00
1288	3.1.90.13	Obrigações Patronais	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
3077	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.950,00	0,00	5.950,00	4.900,53	0,00	0,00	4.900,53	1.049,47
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.950,00	0,00	5.950,00	4.900,53	0,00	0,00	4.900,53	1.049,47
1289	3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.000,00	0,00	18.000,00	8.108,59	475,73	0,00	8.584,32	9.415,68
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.524,27	0,00	17.524,27	8.108,59	0,00	0,00	8.108,59	9.415,68
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	475,73	0,00	475,73	0,00	475,73	0,00	475,73	0,00
1290	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	2.609,00	0,00	0,00	2.609,00	2.391,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.609,00	0,00	0,00	2.609,00	2.391,00
1291	3.3.90.30	Material de Consumo	5.594,65	0,00	5.594,65	706,28	0,00	0,00	706,28	4.888,37
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.594,65	0,00	5.594,65	706,28	0,00	0,00	706,28	4.888,37
1292	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3380	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1293	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.955,00	0,00	12.955,00	10.075,10	1.234,75	1.347,51	9.962,34	2.992,66
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.955,00	0,00	12.955,00	10.075,10	1.234,75	1.347,51	9.962,34	2.992,66
2860	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1294	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2007	**96.380,65**	**0,00**	**96.380,65**	**69.173,17**	**3.764,19**	**1.347,51**	**71.589,85**	**24.790,80**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**96.380,65**	**0,00**	**96.380,65**	**69.173,17**	**3.764,19**	**1.347,51**	**71.589,85**	**24.790,80**
	110	**ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**								
	04.122.0003.2008	**MANUTENÇAO DO ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C**								
1296	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.700,00	0,00	18.700,00	18.659,25	0,00	0,00	18.659,25	40,75
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.700,00	0,00	18.700,00	18.659,25	0,00	0,00	18.659,25	40,75
1297	3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00	0,00	17.000,00	4.538,81	0,00	0,00	4.538,81	12.461,19
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	4.538,81	0,00	0,00	4.538,81	12.461,19
3078	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.754,00	0,00	5.754,00	5.753,27	0,00	0,00	5.753,27	0,73
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.754,00	0,00	5.754,00	5.753,27	0,00	0,00	5.753,27	0,73
1298	3.1.91.13	Obrigações Patronais	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1299	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1300	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1301	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1302	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1303	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2861	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1304	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	850,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0003.2008	**50.454,00**	**0,00**	**50.454,00**	**28.951,33**	**0,00**	**0,00**	**28.951,33**	**21.502,67**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**50.454,00**	**0,00**	**50.454,00**	**28.951,33**	**0,00**	**0,00**	**28.951,33**	**21.502,67**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	130	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**								
	04.124.0002.2010	**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**								
1316	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.880,00	0,00	257.880,00	218.505,04	39.367,38	0,00	257.872,42	7,58
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	218.512,62	0,00	218.512,62	218.505,04	0,00	0,00	218.505,04	7,58
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	39.367,38	0,00	39.367,38	0,00	39.367,38	0,00	39.367,38	0,00
1317	3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.949,77	0,00	12.949,77	9.175,80	3.249,76	0,00	12.425,56	524,21
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00	0,00	9.700,00	9.175,80	0,00	0,00	9.175,80	524,20
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.249,77	0,00	3.249,77	0,00	3.249,76	0,00	3.249,76	0,01
3079	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1318	3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.589,21	0,00	54.589,21	39.511,30	4.589,21	0,00	44.100,51	10.488,70
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	39.511,30	0,00	0,00	39.511,30	10.488,70
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.589,21	0,00	4.589,21	0,00	4.589,21	0,00	4.589,21	0,00
1319	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.491,00	0,00	6.491,00	6.490,00	0,00	0,00	6.490,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.491,00	0,00	6.491,00	6.490,00	0,00	0,00	6.490,00	1,00
1320	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3381	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1321	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.327,50	0,00	4.327,50	4.326,50	0,00	0,00	4.326,50	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.327,50	0,00	4.327,50	4.326,50	0,00	0,00	4.326,50	1,00
2862	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1322	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.124.0002.2010	**341.241,48**	**0,00**	**341.241,48**	**278.008,64**	**47.206,35**	**0,00**	**325.214,99**	**16.026,49**
		Total da Unidade Orçamentária - 130	**341.241,48**	**0,00**	**341.241,48**	**278.008,64**	**47.206,35**	**0,00**	**325.214,99**	**16.026,49**
	140	**ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**								
	04.122.0002.2011	**MANUTENÇAO ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO E MARKETING**								
1324	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.460,00	0,00	166.460,00	137.160,17	29.293,05	0,00	166.453,22	6,78
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.166,95	0,00	137.166,95	137.160,17	0,00	0,00	137.160,17	6,78
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	29.293,05	0,00	29.293,05	0,00	29.293,05	0,00	29.293,05	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1325	3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.775,99	0,00	37.775,99	28.785,15	5.443,14	0,00	34.228,29	3.547,70
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.576,84	0,00	29.576,84	28.785,15	0,00	0,00	28.785,15	791,69
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.199,15	0,00	8.199,15	0,00	5.443,14	0,00	5.443,14	2.756,01
3080	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1326	3.1.91.13	Obrigações Patronais	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1327	3.3.90.14	Diárias - Civil	17.074,00	0,00	17.074,00	16.452,00	0,00	153,00	16.299,00	775,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.074,00	0,00	17.074,00	16.452,00	0,00	153,00	16.299,00	775,00
1328	3.3.90.30	Material de Consumo	6.500,00	0,00	6.500,00	1.272,89	550,18	348,20	1.474,87	5.025,13
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00	0,00	6.500,00	1.272,89	550,18	348,20	1.474,87	5.025,13
1329	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1330	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.350,01	0,00	125.350,01	80.251,44	45.000,00	0,00	125.251,44	98,57
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	125.350,01	0,00	125.350,01	80.251,44	45.000,00	0,00	125.251,44	98,57
2863	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1331	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.779,10	0,00	46.779,10	16.193,10	30.586,00	0,00	46.779,10	0,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.836,20	0,00	4.836,20	4.836,20	0,00	0,00	4.836,20	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.466,00	0,00	3.466,00	3.466,00	0,00	0,00	3.466,00	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	38.476,90	0,00	38.476,90	7.890,90	30.586,00	0,00	38.476,90	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2011	**411.989,10**	**0,00**	**411.989,10**	**280.114,75**	**110.872,37**	**501,20**	**390.485,92**	**21.503,18**
		Total da Unidade Orçamentária - 140	**411.989,10**	**0,00**	**411.989,10**	**280.114,75**	**110.872,37**	**501,20**	**390.485,92**	**21.503,18**
	150	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**								
	04.122.0004.1100	**CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA DELE**								
3399	3.3.50.41	Contribuições	337.274,48	0,00	337.274,48	305.530,68	0,00	0,00	305.530,68	31.743,80
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.743,80	0,00	94.743,80	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	31.743,80
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	242.530,68	0,00	242.530,68	242.530,68	0,00	0,00	242.530,68	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.1100	**337.274,48**	**0,00**	**337.274,48**	**305.530,68**	**0,00**	**0,00**	**305.530,68**	**31.743,80**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.122.0004.1403	**CONVÊNIO CDL JUINA**								
3700	3.3.50.41	Contribuições	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.1403	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**
	04.122.0004.2012	**APOIO A MANUTENÇAO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR**								
2390	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2391	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2012	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	04.122.0004.2015	**CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI**								
1143	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00	0,00	260.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	20.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	0,00	260.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2015	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**	**240.000,00**	**0,00**	**0,00**	**240.000,00**	**20.000,00**
	04.122.0004.2018	**APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA**								
3048	3.3.50.41	Contribuições	53.506,65	0,00	53.506,65	53.505,65	0,00	0,00	53.505,65	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.506,65	0,00	53.506,65	53.505,65	0,00	0,00	53.505,65	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0004.2018	**53.506,65**	**0,00**	**53.506,65**	**53.505,65**	**0,00**	**0,00**	**53.505,65**	**1,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 150	**660.781,13**	**60.000,00**	**720.781,13**	**659.036,33**	**0,00**	**0,00**	**659.036,33**	**61.744,80**
	160	**DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**								
	04.122.0002.2016	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**								
1333	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1334	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3081	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1335	3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00
1336	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1337	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1338	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1339	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3046	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1340	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2016	**4.759,00**	**0,00**	**4.759,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.759,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 160	**4.759,00**	**0,00**	**4.759,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.759,00**
		Total do Órgão - 01	**3.467.026,36**	**2.167.979,51**	**5.635.005,87**	**4.798.568,73**	**468.835,05**	**9.534,85**	**5.257.868,93**	**377.136,94**
	02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**								
	100	**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**								
	12.122.0002.1222	**CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO**								
3053	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,01	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.122.0002.1222	**1,01**	**0,00**	**1,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,01**
	12.122.0002.2235	**MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO**								
2323	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3305	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.122.0002.2235	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	12.361.0002.2203	**MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**								
1359	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.470.947,04	0,00	3.470.947,04	3.253.298,81	215.644,32	0,00	3.468.943,13	2.003,91
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.470.947,04	0,00	3.470.947,04	3.253.298,81	215.644,32	0,00	3.468.943,13	2.003,91
1360	3.1.90.13	Obrigações Patronais	439.393,48	0,00	439.393,48	421.098,85	18.264,56	0,00	439.363,41	30,07
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	439.393,48	0,00	439.393,48	421.098,85	18.264,56	0,00	439.363,41	30,07
3082	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	158.013,22	0,00	158.013,22	153.712,10	4.301,12	0,00	158.013,22	0,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	158.013,22	0,00	158.013,22	153.712,10	4.301,12	0,00	158.013,22	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1361	3.1.91.13	Obrigações Patronais	410.634,60	0,00	410.634,60	342.292,44	68.342,16	0,00	410.634,60	0,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	410.634,60	0,00	410.634,60	342.292,44	68.342,16	0,00	410.634,60	0,00
1362	3.3.90.14	Diárias - Civil	50.000,00	0,00	50.000,00	45.612,00	1.466,00	0,00	47.078,00	2.922,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	0,00	50.000,00	45.612,00	1.466,00	0,00	47.078,00	2.922,00
1363	3.3.90.30	Material de Consumo	317.460,00	0,00	317.460,00	306.260,94	16.028,63	24.647,15	297.642,42	19.817,58
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	317.460,00	0,00	317.460,00	306.260,94	16.028,63	24.647,15	297.642,42	19.817,58
1364	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	425,30	0,00	0,00	425,30	574,70
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	425,30	0,00	0,00	425,30	574,70
1365	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1366	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.412.503,87	0,00	2.412.503,87	2.393.800,70	42.016,77	245.708,79	2.190.108,68	222.395,19
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.405.832,70	0,00	2.405.832,70	2.388.129,53	42.016,77	245.708,79	2.184.437,51	221.395,19
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.599.0000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.671,17	0,00	5.671,17	5.671,17	0,00	0,00	5.671,17	0,00
2864	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	291.423,31	0,00	291.423,31	291.308,73	0,00	3.170,73	288.138,00	3.285,31
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	291.423,31	0,00	291.423,31	291.308,73	0,00	3.170,73	288.138,00	3.285,31
2513	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2531	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	247.357,48	0,00	247.357,48	229.777,63	17.839,20	730,00	246.886,83	470,65
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	202.105,33	0,00	202.105,33	191.482,74	11.351,03	730,00	202.103,77	1,56
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.345,95	0,00	4.345,95	4.345,95	0,00	0,00	4.345,95	0,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.041,04	0,00	2.041,04	0,00	2.041,04	0,00	2.041,04	0,00
	2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	469,09	0,00	469,09	0,00	469,09	0,00	469,09	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	34.418,03	0,00	34.418,03	33.948,94	0,00	0,00	33.948,94	469,09
	2.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.978,04	0,00	3.978,04	0,00	3.978,04	0,00	3.978,04	0,00
1367	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1368	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	144.329,00	0,00	144.329,00	139.329,99	4.999,00	5.184,00	139.144,99	5.184,01
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	144.329,00	0,00	144.329,00	139.329,99	4.999,00	5.184,00	139.144,99	5.184,01
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0002.2203	**7.945.063,00**	**0,00**	**7.945.063,00**	**7.576.917,49**	**388.901,76**	**279.440,67**	**7.686.378,58**	**258.684,42**
	12.361.0002.2412	**REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS**								
3054	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00	0,00	17.000,00	16.990,00	0,00	0,00	16.990,00	10,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00	0,00	17.000,00	16.990,00	0,00	0,00	16.990,00	10,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0002.2412	**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**	**16.990,00**	**0,00**	**0,00**	**16.990,00**	**10,00**
	12.361.0032.9001	**SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS**								
3400	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	705.291,22	0,00	705.291,22	705.290,92	0,00	0,00	705.290,92	0,30
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	705.291,22	0,00	705.291,22	705.290,92	0,00	0,00	705.290,92	0,30
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.9001	**705.291,22**	**0,00**	**705.291,22**	**705.290,92**	**0,00**	**0,00**	**705.290,92**	**0,30**
	12.364.0004.2202	**INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**								
2392	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2393	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2394	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.601,00	0,00	1.601,00	1.558,80	18,06	0,01	1.576,85	24,15
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.600,00	0,00	1.600,00	1.558,80	18,06	0,01	1.576,85	23,15
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.364.0004.2202	**1.603,00**	**0,00**	**1.603,00**	**1.558,80**	**18,06**	**0,01**	**1.576,85**	**26,15**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**8.668.960,23**	**0,00**	**8.668.960,23**	**8.300.757,21**	**388.919,82**	**279.440,68**	**8.410.236,35**	**258.723,88**
	110	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**								
	12.361.0032.1203	**TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
2515	3.3.50.41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.1203	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	12.361.0032.1214	**AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS**								
1146	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	308.001,01	0,00	308.001,01	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00	1,01
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	308.000,00	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00	0,00
	1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.1214	**308.001,01**	**0,00**	**308.001,01**	**0,00**	**308.000,00**	**0,00**	**308.000,00**	**1,01**
	12.361.0032.2206	**MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN**								
1373	3.3.90.14	Diárias - Civil	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
1374	3.3.90.30	Material de Consumo	273.498,98	0,00	273.498,98	273.292,93	192,57	201,02	273.284,48	214,50
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	273.498,98	0,00	273.498,98	273.292,93	192,57	201,02	273.284,48	214,50
1376	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1377	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1378	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415.617,37	0,00	1.415.617,37	1.403.066,37	12.550,00	0,00	1.415.616,37	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.415.617,37	0,00	1.415.617,37	1.403.066,37	12.550,00	0,00	1.415.616,37	1,00
2866	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2493	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1379	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	403.871,75	0,00	403.871,75	231.263,99	172.236,00	0,00	403.499,99	371,76
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	205.736,00	0,00	205.736,00	33.128,24	172.236,00	0,00	205.364,24	371,76
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	150.510,00	0,00	150.510,00	150.510,00	0,00	0,00	150.510,00	0,00
	2.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.001,43	0,00	2.001,43	2.001,43	0,00	0,00	2.001,43	0,00
	2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	45.624,32	0,00	45.624,32	45.624,32	0,00	0,00	45.624,32	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2206	**2.095.389,10**	**0,00**	**2.095.389,10**	**1.907.623,29**	**184.978,57**	**201,02**	**2.092.400,84**	**2.988,26**
	12.361.0032.2208	**FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS**								
1380	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1381	3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1382	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1384	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1385	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2208	**2.501,00**	**0,00**	**2.501,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.501,00**
	12.361.0032.2209	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**								
1147	3.3.90.30	Material de Consumo	1.134.000,00	0,00	1.134.000,00	1.123.123,34	19.678,85	13.417,09	1.129.385,10	4.614,90
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00	1.004.192,48	19.678,85	13.417,09	1.010.454,24	4.545,76
	1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	119.000,00	0,00	119.000,00	118.930,86	0,00	0,00	118.930,86	69,14
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2209	**1.134.000,00**	**0,00**	**1.134.000,00**	**1.123.123,34**	**19.678,85**	**13.417,09**	**1.129.385,10**	**4.614,90**
	12.361.0032.2210	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**								
1391	3.3.90.30	Material de Consumo	1.895.001,00	0,00	1.895.001,00	1.794.842,06	19.570,80	12,00	1.814.400,86	80.600,14
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	19.999,00	0,00	19.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.999,00
	1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	21.313,00	0,00	21.313,00	21.312,00	0,00	12,00	21.300,00	13,00
	1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.078.688,00	0,00	1.078.688,00	1.034.585,56	19.570,80	0,00	1.054.156,36	24.531,64
	2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	775.000,00	0,00	775.000,00	738.944,50	0,00	0,00	738.944,50	36.055,50
1393	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1394	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.329.871,95	0,00	1.329.871,95	1.068.551,85	12.534,03	11.515,70	1.069.570,18	260.301,77
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.000,00	0,00	120.000,00	119.116,50	0,00	3.830,60	115.285,90	4.714,10
	1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	260.000,00	0,00	260.000,00	196.341,05	10.573,47	7.685,10	199.229,42	60.770,58
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	55.273,68	0,00	55.273,68	0,00	0,00	0,00	0,00	55.273,68
	2.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.212,38	0,00	180.212,38	178.250,46	1.960,56	0,00	180.211,02	1,36
	2.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	139.306,79	0,00	139.306,79	0,00	0,00	0,00	0,00	139.306,79

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	575.079,09	0,00	575.079,09	574.843,84	0,00	0,00	574.843,84	235,25
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2210	**3.224.873,95**	**0,00**	**3.224.873,95**	**2.863.393,91**	**32.104,83**	**11.527,70**	**2.883.971,04**	**340.902,91**
	12.361.0032.2211	**ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE**								
1148	3.3.90.30	Material de Consumo	3.701,62	0,00	3.701,62	3.037,68	0,00	0,00	3.037,68	663,94
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	51,00	0,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,00
	1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	0,00	2.000,00	1.533,98	0,00	0,00	1.533,98	466,02
	2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.551.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.650,62	0,00	1.650,62	1.503,70	0,00	0,00	1.503,70	146,92
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2211	**3.701,62**	**0,00**	**3.701,62**	**3.037,68**	**0,00**	**0,00**	**3.037,68**	**663,94**
	12.361.0032.2215	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**								
1149	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1150	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2215	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	12.361.0032.2216	**ALIMENTAÇAO ESCOLAR DA EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTO**								
1151	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2216	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
	12.361.0032.2232	**REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL**								
1152	3.3.50.41	Contribuições	1.543.514,29	0,00	1.543.514,29	1.517.839,29	0,00	0,00	1.517.839,29	25.675,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.111.799,29	0,00	1.111.799,29	1.111.799,29	0,00	0,00	1.111.799,29	0,00
	1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	60.000,00	0,00	60.000,00	49.525,00	0,00	0,00	49.525,00	10.475,00
	2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	371.715,00	0,00	371.715,00	356.515,00	0,00	0,00	356.515,00	15.200,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2232	**1.543.514,29**	**0,00**	**1.543.514,29**	**1.517.839,29**	**0,00**	**0,00**	**1.517.839,29**	**25.675,00**
	12.361.0032.2239	**ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR**								
1153	3.3.90.30	Material de Consumo	298.651,37	0,00	298.651,37	276.716,74	20.039,02	0,01	296.755,75	1.895,62
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.038,94	0,00	24.038,94	2.567,62	20.039,02	0,01	22.606,63	1.432,31
	1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	263.250,00	0,00	263.250,00	262.788,30	0,00	0,00	262.788,30	461,70

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.362,43	0,00	11.362,43	11.360,82	0,00	0,00	11.360,82	1,61
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2239	**298.651,37**	**0,00**	**298.651,37**	**276.716,74**	**20.039,02**	**0,01**	**296.755,75**	**1.895,62**
	12.361.0034.1215	**CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS**								
1397	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.682.589,12	0,00	2.682.589,12	2.370.073,48	312.345,65	0,00	2.682.419,13	169,99
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	436.982,93	0,00	436.982,93	124.636,28	312.345,65	0,00	436.981,93	1,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	68,89	0,00	68,89	0,00	0,00	0,00	0,00	68,89
	1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	98,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
	1.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.423.325,30	0,00	1.423.325,30	1.423.324,30	0,00	0,00	1.423.324,30	1,00
	2.571.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	822.114,00	0,00	822.114,00	822.112,90	0,00	0,00	822.112,90	1,10
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0034.1215	**2.682.589,12**	**0,00**	**2.682.589,12**	**2.370.073,48**	**312.345,65**	**0,00**	**2.682.419,13**	**169,99**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**11.295.223,46**	**0,00**	**11.295.223,46**	**10.061.807,73**	**877.146,92**	**25.145,82**	**10.913.808,83**	**381.414,63**
	120	**DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**								
	12.365.0034.1216	**CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS**								
1401	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.932.119,05	0,00	1.932.119,05	1.930.119,05	0,00	0,00	1.930.119,05	2.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	852.652,47	0,00	852.652,47	852.652,47	0,00	0,00	852.652,47	0,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	231.241,58	0,00	231.241,58	231.241,58	0,00	0,00	231.241,58	0,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.570.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	2.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	846.225,00	0,00	846.225,00	846.225,00	0,00	0,00	846.225,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.1216	**1.932.119,05**	**0,00**	**1.932.119,05**	**1.930.119,05**	**0,00**	**0,00**	**1.930.119,05**	**2.000,00**
	12.365.0034.2218	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**								
3083	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3084	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3085	3.3.90.30	Material de Consumo	233.699,00	0,00	233.699,00	229.951,36	0,00	0,00	229.951,36	3.747,64
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	233.699,00	0,00	233.699,00	229.951,36	0,00	0,00	229.951,36	3.747,64
3086	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3087	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3088	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471.188,97	0,00	471.188,97	457.117,96	11.838,75	0,00	468.956,71	2.232,26
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	447.280,33	0,00	447.280,33	435.279,33	11.838,75	0,00	447.118,08	162,25
	2.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.908,64	0,00	23.908,64	21.838,63	0,00	0,00	21.838,63	2.070,01
3089	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3090	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3254	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3091	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	435.668,00	0,00	435.668,00	1.850,00	429.868,00	0,00	431.718,00	3.950,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.799,99	0,00	5.799,99	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00	3.949,99
	1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	429.868,01	0,00	429.868,01	0,00	429.868,00	0,00	429.868,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2218	**1.149.556,97**	**0,00**	**1.149.556,97**	**688.919,32**	**441.706,75**	**0,00**	**1.130.626,07**	**18.930,90**
	12.365.0034.2219	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL**								
1154	3.3.90.30	Material de Consumo	968.119,00	0,00	968.119,00	941.426,67	26.374,76	34.775,59	933.025,84	35.093,16
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	871.000,00	0,00	871.000,00	850.783,63	26.374,76	30.549,28	846.609,11	24.390,89
	1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	97.119,00	0,00	97.119,00	90.643,04	0,00	4.226,31	86.416,73	10.702,27
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2219	**968.119,00**	**0,00**	**968.119,00**	**941.426,67**	**26.374,76**	**34.775,59**	**933.025,84**	**35.093,16**
	12.365.0034.2233	**REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL**								
1155	3.3.50.41	Contribuições	1.837.491,53	0,00	1.837.491,53	1.823.329,53	0,00	0,00	1.823.329,53	14.162,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.366.689,10	0,00	1.366.689,10	1.366.689,10	0,00	0,00	1.366.689,10	0,00
	1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	70.000,00	0,00	70.000,00	62.363,00	0,00	0,00	62.363,00	7.637,00
	2.550.0000000	Transferência do Salário Educação	400.802,43	0,00	400.802,43	394.277,43	0,00	0,00	394.277,43	6.525,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2233	**1.837.491,53**	**0,00**	**1.837.491,53**	**1.823.329,53**	**0,00**	**0,00**	**1.823.329,53**	**14.162,00**
	12.365.0034.2240	**ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR**								
1156	3.3.90.30	Material de Consumo	302.200,85	0,00	302.200,85	283.410,66	18.172,60	0,01	301.583,25	617,60
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.569,85	0,00	20.569,85	2.240,00	18.172,60	0,01	20.412,59	157,26

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	281.631,00	0,00	281.631,00	281.170,66	0,00	0,00	281.170,66	460,34
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2240	**302.200,85**	**0,00**	**302.200,85**	**283.410,66**	**18.172,60**	**0,01**	**301.583,25**	**617,60**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**6.189.487,40**	**0,00**	**6.189.487,40**	**5.667.205,23**	**486.254,11**	**34.775,60**	**6.118.683,74**	**70.803,66**
	130	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**								
	13.392.0033.1221	**IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE**								
3092	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3093	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1221	**6.500,00**	**0,00**	**6.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.500,00**
	13.392.0033.1223	**PROJETO DE APOIO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO**								
3702	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	125.739,85	125.739,85	0,00	125.623,00	0,00	125.623,00	116,85
	1.715.0000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	21.899,12	21.899,12	0,00	21.888,00	0,00	21.888,00	11,12
	1.716.0000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	103.840,73	103.840,73	0,00	103.735,00	0,00	103.735,00	105,73
3704	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	234.443,06	234.443,06	0,00	234.442,00	0,00	234.442,00	1,06
	1.715.0000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	234.443,06	234.443,06	0,00	234.442,00	0,00	234.442,00	1,06
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1223	**0,00**	**360.182,91**	**360.182,91**	**0,00**	**360.065,00**	**0,00**	**360.065,00**	**117,91**
	13.392.0033.1909	**REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO**								
2518	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.1909	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	13.392.0033.2222	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**								
1413	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257.420,99	0,00	257.420,99	233.734,75	22.420,99	0,00	256.155,74	1.265,25
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00	0,00	235.000,00	233.734,75	0,00	0,00	233.734,75	1.265,25
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	22.420,99	0,00	22.420,99	0,00	22.420,99	0,00	22.420,99	0,00
1414	3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.431,27	0,00	30.431,27	21.021,94	682,85	0,00	21.704,79	8.726,48
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.748,42	0,00	29.748,42	21.021,94	0,00	0,00	21.021,94	8.726,48
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	682,85	0,00	682,85	0,00	682,85	0,00	682,85	0,00
3094	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	16.636,37	0,00	0,00	16.636,37	13.363,63
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	16.636,37	0,00	0,00	16.636,37	13.363,63

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1415	3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	70.000,00	28.903,33	2.179,65	0,00	31.082,98	38.917,02
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.820,35	0,00	67.820,35	28.903,33	0,00	0,00	28.903,33	38.917,02
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.179,65	0,00	2.179,65	0,00	2.179,65	0,00	2.179,65	0,00
1416	3.3.50.41	Contribuições	76.500,00	0,00	76.500,00	76.472,00	0,00	0,00	76.472,00	28,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.500,00	0,00	76.500,00	76.472,00	0,00	0,00	76.472,00	28,00
1417	3.3.90.14	Diárias - Civil	8.320,00	0,00	8.320,00	8.318,00	0,00	0,00	8.318,00	2,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.320,00	0,00	8.320,00	8.318,00	0,00	0,00	8.318,00	2,00
1418	3.3.90.30	Material de Consumo	65.453,63	0,00	65.453,63	28.623,74	644,80	187,21	29.081,33	36.372,30
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.453,63	0,00	65.453,63	28.623,74	644,80	187,21	29.081,33	36.372,30
1419	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1420	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1421	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1422	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1423	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	200.000,00	118.263,62	0,00	31,20	118.232,42	81.767,58
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00	118.263,62	0,00	31,20	118.232,42	81.767,58
2867	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	5.016,00	0,00	0,00	5.016,00	1.984,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	5.016,00	0,00	0,00	5.016,00	1.984,00
2495	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1424	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1425	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00	0,00	28.000,00	26.266,00	0,00	0,00	26.266,00	1.734,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	0,00	28.000,00	26.266,00	0,00	0,00	26.266,00	1.734,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2222	**776.126,89**	**0,00**	**776.126,89**	**563.255,75**	**25.928,29**	**218,41**	**588.965,63**	**187.161,26**
	13.392.0033.2223	**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**								
2519	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2520	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2521	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2223	**3,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
	13.392.0033.2225	**COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS CALENDARIO**								
1436	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	6.005,04	0,00	0,00	6.005,04	23.994,96
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	6.005,04	0,00	0,00	6.005,04	23.994,96
1437	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00	0,00	18.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	2.000,00
1438	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1439	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	960.000,00	0,00	960.000,00	560.016,95	0,00	0,00	560.016,95	399.983,05
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	489.000,00	0,00	489.000,00	89.016,95	0,00	0,00	89.016,95	399.983,05
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	471.000,00	0,00	471.000,00	471.000,00	0,00	0,00	471.000,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2225	**1.010.000,00**	**0,00**	**1.010.000,00**	**582.021,99**	**0,00**	**0,00**	**582.021,99**	**427.978,01**
	13.392.0033.2226	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES**								
1157	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	22.721,43	0,00	0,00	22.721,43	7.278,57
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	22.721,43	0,00	0,00	22.721,43	7.278,57
2522	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1158	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.999,98	0,00	120.999,98	95.575,90	0,00	17.641,76	77.934,14	43.065,84
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.999,98	0,00	120.999,98	95.575,90	0,00	17.641,76	77.934,14	43.065,84
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2226	**170.999,98**	**0,00**	**170.999,98**	**118.297,33**	**0,00**	**17.641,76**	**100.655,57**	**70.344,41**
	13.392.0033.2931	**REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR**								
2523	3.3.90.30	Material de Consumo	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
2524	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2931	**0,02**	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
	13.392.0033.2934	**CONTRIBUICAO E REALIZACAO DE EVENTOS DO CALENDARIO**								
2525	3.3.50.41	Contribuições	92.800,00	0,00	92.800,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	35.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	35.000,00
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.800,00	0,00	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	42.800,00	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2526	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2527	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.000,00	0,00	153.000,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00	150.620,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	153.000,00	0,00	153.000,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00	150.620,00
		Total do Projeto/Atividade - 13.392.0033.2934	**255.800,00**	**0,00**	**255.800,00**	**60.180,00**	**0,00**	**0,00**	**60.180,00**	**195.620,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 130	**2.229.429,89**	**360.182,91**	**2.589.612,80**	**1.323.755,07**	**385.993,29**	**17.860,17**	**1.691.888,19**	**897.724,61**
	140	**FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**								
	12.361.0032.2227	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**								
1441	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.950,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.950,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00
1442	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3095	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1443	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1444	3.3.90.30	Material de Consumo	220.351,00	0,00	220.351,00	220.350,00	0,00	0,00	220.350,00	1,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	220.351,00	0,00	220.351,00	220.350,00	0,00	0,00	220.350,00	1,00
1445	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.136,09	0,00	740.136,09	725.516,97	14.344,08	106.644,83	633.216,22	106.919,87
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	740.136,09	0,00	740.136,09	725.516,97	14.344,08	106.644,83	633.216,22	106.919,87
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2227	**969.937,09**	**0,00**	**969.937,09**	**945.866,97**	**14.344,08**	**106.644,83**	**853.566,22**	**116.370,87**
	12.361.0032.2228	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**								
1446	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1448	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.902.142,64	0,00	10.902.142,64	9.345.907,27	1.552.684,48	0,00	10.898.591,75	3.550,89
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	529.719,91	0,00	529.719,91	280,09
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00	9.345.907,27	980.821,93	0,00	10.326.729,20	3.270,80

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	42.142,64	0,00	42.142,64	0,00	42.142,64	0,00	42.142,64	0,00
1449	3.1.90.13	Obrigações Patronais	737.017,00	0,00	737.017,00	564.243,37	171.169,98	0,00	735.413,35	1.603,65
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78.354,02	0,00	78.354,02	76.757,96	0,00	0,00	76.757,96	1.596,06
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	658.662,98	0,00	658.662,98	487.485,41	171.169,98	0,00	658.655,39	7,59
3096	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	724.833,79	0,00	724.833,79	215.189,35	509.626,44	0,00	724.815,79	18,00
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.518,00	0,00	23.518,00	0,00	23.517,38	0,00	23.517,38	0,62
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	701.315,79	0,00	701.315,79	215.189,35	486.109,06	0,00	701.298,41	17,38
1450	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.373.621,10	0,00	1.373.621,10	1.190.890,17	172.898,20	0,00	1.363.788,37	9.832,73
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	175.724,00	0,00	175.724,00	165.982,68	0,00	0,00	165.982,68	9.741,32
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.085.933,10	0,00	1.085.933,10	912.943,49	172.898,20	0,00	1.085.841,69	91,41
	2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	111.964,00	0,00	111.964,00	111.964,00	0,00	0,00	111.964,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.361.0032.2228	**13.738.114,53**	**0,00**	**13.738.114,53**	**11.316.230,16**	**2.406.379,10**	**0,00**	**13.722.609,26**	**15.505,27**
	12.365.0034.2229	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%**								
1452	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	11.900,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00
1453	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3097	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1454	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1455	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1456	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1457	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	546.194,50	0,00	546.194,50	540.954,81	5.238,69	56.292,46	489.901,04	56.293,46
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	546.194,50	0,00	546.194,50	540.954,81	5.238,69	56.292,46	489.901,04	56.293,46
1552	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	235.471,00	0,00	235.471,00	234.931,00	0,00	0,00	234.931,00	540,00
	1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	235.471,00	0,00	235.471,00	234.931,00	0,00	0,00	234.931,00	540,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2229	**796.067,50**	**0,00**	**796.067,50**	**775.885,81**	**5.238,69**	**56.292,46**	**724.832,04**	**71.235,46**
	12.365.0034.2230	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%**								
1459	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.935.684,02	0,00	16.935.684,02	14.686.307,80	2.246.018,45	0,00	16.932.326,25	3.357,77
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	921.529,11	0,00	921.529,11	339,35	917.832,90	0,00	918.172,25	3.356,86
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	16.014.154,91	0,00	16.014.154,91	14.685.968,45	1.328.185,55	0,00	16.014.154,00	0,91
	1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1460	3.1.90.13	Obrigações Patronais	603.364,00	0,00	603.364,00	473.285,89	122.187,01	0,00	595.472,90	7.891,10
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	85.690,00	0,00	85.690,00	77.827,87	0,00	0,00	77.827,87	7.862,13
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	517.674,00	0,00	517.674,00	395.458,02	122.187,01	0,00	517.645,03	28,97
3098	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	911.425,43	0,00	911.425,43	443.636,80	449.309,94	0,00	892.946,74	18.478,69
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	67.597,58	0,00	67.597,58	49.118,89	18.478,69	0,00	67.597,58	0,00
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	843.827,85	0,00	843.827,85	394.517,91	430.831,25	0,00	825.349,16	18.478,69
1461	3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.864.726,96	0,00	2.864.726,96	2.451.755,05	405.553,63	0,00	2.857.308,68	7.418,28
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	355.860,38	0,00	355.860,38	348.853,11	0,00	0,00	348.853,11	7.007,27
	1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.282.726,91	0,00	2.282.726,91	1.876.762,27	405.553,63	0,00	2.282.315,90	411,01
	2.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	226.139,67	0,00	226.139,67	226.139,67	0,00	0,00	226.139,67	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.365.0034.2230	**21.315.200,41**	**0,00**	**21.315.200,41**	**18.054.985,54**	**3.223.069,03**	**0,00**	**21.278.054,57**	**37.145,84**
	12.367.0031.2231	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%**								
1463	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1464	3.1.90.13	Obrigações Patronais	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1465	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.569.0000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Total do Projeto/Atividade - 12.367.0031.2231	**2.200,00**	**0,00**	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 140	**36.821.519,53**	**0,00**	**36.821.519,53**	**31.092.968,48**	**5.649.030,90**	**162.937,29**	**36.579.062,09**	**242.457,44**
		Total do Órgão - 02	**65.204.620,51**	**360.182,91**	**65.564.803,42**	**56.446.493,72**	**7.787.345,04**	**520.159,56**	**63.713.679,20**	**1.851.124,22**
	03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**								
	105	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**								
	10.122.0014.1325	**AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE**								
3401	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51.001,00	0,00	51.001,00	50.957,00	0,00	0,00	50.957,00	44,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	51.001,00	0,00	51.001,00	50.957,00	0,00	0,00	50.957,00	44,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.1325	**51.001,00**	**0,00**	**51.001,00**	**50.957,00**	**0,00**	**0,00**	**50.957,00**	**44,00**
	10.122.0014.1326	**CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE**								
3402	4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.1326	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
	10.122.0014.2301	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE**								
3434	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00	0,00	155.000,00	140.186,70	14.564,84	0,00	154.751,54	248,46
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	155.000,00	0,00	155.000,00	140.186,70	14.564,84	0,00	154.751,54	248,46
3435	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3436	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3437	3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	25.232,11	2.460,42	0,00	27.692,53	2.307,47
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00	0,00	30.000,00	25.232,11	2.460,42	0,00	27.692,53	2.307,47
3438	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	12.533,00	0,00	0,00	12.533,00	2.467,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	12.533,00	0,00	0,00	12.533,00	2.467,00
3439	3.3.90.30	Material de Consumo	140.906,00	0,00	140.906,00	133.494,57	3.493,20	4.907,08	132.080,69	8.825,31
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	140.906,00	0,00	140.906,00	133.494,57	3.493,20	4.907,08	132.080,69	8.825,31
3440	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3441	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.330,00	0,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00
3442	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.060.632,46	0,00	4.060.632,46	3.894.573,14	163.757,59	198.842,66	3.859.488,07	201.144,39
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.950.861,51	0,00	3.950.861,51	3.825.105,29	125.754,33	198.842,66	3.752.016,96	198.844,55
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.499,50	0,00	4.499,50	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	2.299,50
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	105.271,45	0,00	105.271,45	67.267,85	38.003,26	0,00	105.271,11	0,34
3443	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	297.667,58	0,00	297.667,58	297.658,02	0,00	22.590,44	275.067,58	22.600,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	297.667,58	0,00	297.667,58	297.658,02	0,00	22.590,44	275.067,58	22.600,00
3444	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3445	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	369.310,90	0,00	369.310,90	363.208,90	0,00	0,00	363.208,90	6.102,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	239.124,00	0,00	239.124,00	239.123,00	0,00	0,00	239.123,00	1,00
	1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	72.185,00	0,00	72.185,00	72.184,00	0,00	0,00	72.184,00	1,00
	2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.101,90	0,00	8.101,90	8.101,90	0,00	0,00	8.101,90	0,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49.900,00	0,00	49.900,00	43.800,00	0,00	0,00	43.800,00	6.100,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2301	**5.075.847,94**	**0,00**	**5.075.847,94**	**4.866.886,44**	**184.276,05**	**226.340,18**	**4.824.822,31**	**251.025,63**
	10.122.0014.2314	**CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**								
3403	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	157.775,51	0,00	157.775,51	116.645,03	8.031,77	0,01	124.676,79	33.098,72
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	157.775,51	0,00	157.775,51	116.645,03	8.031,77	0,01	124.676,79	33.098,72
3695	4.5.90.91	Sentenças Judiciais	6.624,49	0,00	6.624,49	0,00	0,00	0,00	0,00	6.624,49
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.624,49	0,00	6.624,49	0,00	0,00	0,00	0,00	6.624,49
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2314	**164.400,00**	**0,00**	**164.400,00**	**116.645,03**	**8.031,77**	**0,01**	**124.676,79**	**39.723,21**
	10.122.0014.2336	**MANUTENÇAO CONSELHO MUNICIPAL SAUDE E OUVIDORIA SU**								
3404	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
3405	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2336	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	10.122.0014.2339	**CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL**								
3446	3.3.90.30	Material de Consumo	303.273,64	0,00	303.273,64	302.108,71	929,28	48,14	302.989,85	283,79
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	303.273,64	0,00	303.273,64	302.108,71	929,28	48,14	302.989,85	283,79
3447	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.050,00	0,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.050,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2339	**313.323,64**	**0,00**	**313.323,64**	**302.108,71**	**929,28**	**48,14**	**302.989,85**	**10.333,79**
	10.122.0014.2345	**MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO**								
3448	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.402,26	0,00	135.402,26	125.154,07	10.247,19	0,00	135.401,26	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	135.402,26	0,00	135.402,26	125.154,07	10.247,19	0,00	135.401,26	1,00
3449	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.600,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
3450	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.010,00	0,00	2.010,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	10,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.010,00	0,00	2.010,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	10,00
3451	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3452	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
3453	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	1.497,45	0,00	0,00	1.497,45	2.502,55
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	1.497,45	0,00	0,00	1.497,45	2.502,55
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.2345	**151.512,26**	**0,00**	**151.512,26**	**130.651,52**	**10.247,19**	**0,00**	**140.898,71**	**10.613,55**
	10.122.0014.9210	**PRECATORIO JUD.52453-28.2019.811 - CDTM CENTRO DIA**								
3406	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	93.016,90	0,00	93.016,90	0,00	0,00	0,00	0,00	93.016,90
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	93.016,90	0,00	93.016,90	0,00	0,00	0,00	0,00	93.016,90
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.9210	**93.016,90**	**0,00**	**93.016,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.016,90**
	10.122.0014.9213	**PRECATORIO JUDICIAL 1001134-33.2021.8.11 H. MARZO**								
3407	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	49.233,10	0,00	49.233,10	49.233,10	0,00	0,00	49.233,10	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.233,10	0,00	49.233,10	49.233,10	0,00	0,00	49.233,10	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.9213	**49.233,10**	**0,00**	**49.233,10**	**49.233,10**	**0,00**	**0,00**	**49.233,10**	**0,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	10.122.0014.9217	**PRECATORIO 1006524.81.2021.8.11.0000 - PREVENIA**								
3408	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	108.454,50	0,00	108.454,50	108.454,50	0,00	0,00	108.454,50	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	108.454,50	0,00	108.454,50	108.454,50	0,00	0,00	108.454,50	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.9217	**108.454,50**	**0,00**	**108.454,50**	**108.454,50**	**0,00**	**0,00**	**108.454,50**	**0,00**
	10.122.0014.9222	**PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA**								
3409	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	46.879,63	0,00	46.879,63	0,00	0,00	0,00	0,00	46.879,63
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	46.879,63	0,00	46.879,63	0,00	0,00	0,00	0,00	46.879,63
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0014.9222	**46.879,63**	**0,00**	**46.879,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.879,63**
	10.122.0041.2342	**ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19**								
3696	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3455	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3456	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3457	3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3458	3.3.90.30	Material de Consumo	7.952,86	0,00	7.952,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.952,86
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	7.952,86	0,00	7.952,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.952,86
3459	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3460	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.031.565,27	0,00	1.031.565,27	985.627,02	90.171,00	68.173,80	1.007.624,22	23.941,05
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	1.031.565,27	0,00	1.031.565,27	985.627,02	90.171,00	68.173,80	1.007.624,22	23.941,05
3461	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	166.758,07	0,00	166.758,07	166.705,72	0,00	0,00	166.705,72	52,35
	1.602.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	2.603.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	166.757,07	0,00	166.757,07	166.705,72	0,00	0,00	166.705,72	51,35
		Total do Projeto/Atividade - 10.122.0041.2342	**1.220.276,20**	**0,00**	**1.220.276,20**	**1.152.332,74**	**90.171,00**	**68.173,80**	**1.174.329,94**	**45.946,26**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	10.301.0013.1302	**CONSTR., REFORMA E AMPL. DE UNIDADES SAUDE FAMILIA**								
3462	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3463	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3464	4.4.90.51	Obras e Instalações	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.1302	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
	10.301.0013.1307	**TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
3410	3.3.50.41	Contribuições	306.220,06	0,00	306.220,06	301.219,06	5.000,00	1,00	306.218,06	2,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	301.220,06	0,00	301.220,06	301.219,06	0,00	1,00	301.218,06	2,00
	2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.1307	**306.220,06**	**0,00**	**306.220,06**	**301.219,06**	**5.000,00**	**1,00**	**306.218,06**	**2,00**
	10.301.0013.1316	**AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM/UBS**								
3411	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.1316	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	10.301.0013.2302	**PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE**								
3465	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.781.614,80	0,00	1.781.614,80	1.509.608,05	271.997,82	0,00	1.781.605,87	8,93
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	66.044,97	0,00	66.044,97	66.044,94	0,00	0,00	66.044,94	0,03
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,89	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89
	1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.617.264,94	0,00	1.617.264,94	1.345.266,16	271.997,82	0,00	1.617.263,98	0,96
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7,05	0,00	7,05	0,00	0,00	0,00	0,00	7,05

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	98.296,95	0,00	98.296,95	98.296,95	0,00	0,00	98.296,95	0,00
3466	3.1.90.13	Obrigações Patronais	490.493,87	0,00	490.493,87	412.922,23	77.508,50	0,00	490.430,73	63,14
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	490.493,87	0,00	490.493,87	412.922,23	77.508,50	0,00	490.430,73	63,14
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3467	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.360,00	0,00	8.360,00	8.359,80	0,00	0,00	8.359,80	0,20
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.360,00	0,00	8.360,00	8.359,80	0,00	0,00	8.359,80	0,20
3468	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3469	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3470	3.3.90.30	Material de Consumo	18.500,00	0,00	18.500,00	8.659,24	0,00	2.606,40	6.052,84	12.447,16
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.500,00	0,00	18.500,00	8.659,24	0,00	2.606,40	6.052,84	12.447,16
3471	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3472	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2302	**2.299.971,67**	**0,00**	**2.299.971,67**	**1.939.549,32**	**349.506,32**	**2.606,40**	**2.286.449,24**	**13.522,43**
	10.301.0013.2303	**SAUDE BUCAL**								
3473	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267.883,31	0,00	267.883,31	241.948,23	25.933,45	0,00	267.881,68	1,63
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.331,00	0,00	26.331,00	26.330,42	0,00	0,00	26.330,42	0,58
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	174.219,66	0,00	174.219,66	174.218,61	0,00	0,00	174.218,61	1,05
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	52.528,17	0,00	52.528,17	26.594,72	25.933,45	0,00	52.528,17	0,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.804,48	0,00	14.804,48	14.804,48	0,00	0,00	14.804,48	0,00
3474	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3475	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3476	3.1.91.13	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00	53.698,06	4.830,10	0,00	58.528,16	1.471,84
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000,00	0,00	60.000,00	53.698,06	4.830,10	0,00	58.528,16	1.471,84
3477	3.3.90.30	Material de Consumo	76.100,00	0,00	76.100,00	67.778,08	2.261,54	724,40	69.315,22	6.784,78
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	2.261,54	724,40	1.537,14	2.062,86
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.500,00	0,00	72.500,00	67.778,08	0,00	0,00	67.778,08	4.721,92
3478	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3479	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.770,00	0,00	20.770,00	14.768,00	0,00	0,00	14.768,00	6.002,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.770,00	0,00	20.770,00	14.768,00	0,00	0,00	14.768,00	6.002,00
3480	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.259,00	0,00	7.259,00	4.867,00	0,00	0,00	4.867,00	2.392,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.033,00	0,00	2.033,00	2.032,00	0,00	0,00	2.032,00	1,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.226,00	0,00	5.226,00	2.835,00	0,00	0,00	2.835,00	2.391,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2303	**442.012,31**	**0,00**	**442.012,31**	**383.059,37**	**33.025,09**	**724,40**	**415.360,06**	**26.652,25**
	10.301.0013.2304	**ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA**								
3481	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.773.833,07	0,00	2.773.833,07	2.485.966,84	273.392,88	0,00	2.759.359,72	14.473,35
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.341,25	0,00	28.341,25	28.336,01	0,00	0,00	28.336,01	5,24
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.388.093,71	0,00	1.388.093,71	1.360.707,04	27.386,67	0,00	1.388.093,71	0,00
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	118.349,64	0,00	118.349,64	94.778,10	23.571,54	0,00	118.349,64	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	874.585,00	0,00	874.585,00	637.682,22	222.434,67	0,00	860.116,89	14.468,11
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	364.463,47	0,00	364.463,47	364.463,47	0,00	0,00	364.463,47	0,00
3482	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	13.390,49	0,00	0,00	13.390,49	6.609,51
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	13.390,49	0,00	0,00	13.390,49	6.609,51
3483	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.304,08	0,00	51.304,08	34.562,16	0,00	0,00	34.562,16	16.741,92
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.303,08	0,00	37.303,08	20.855,94	0,00	0,00	20.855,94	16.447,14

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.000,00	0,00	14.000,00	13.706,22	0,00	0,00	13.706,22	293,78
3484	3.1.91.13	Obrigações Patronais	540.287,63	0,00	540.287,63	486.775,72	49.377,91	0,00	536.153,63	4.134,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	536.153,63	0,00	536.153,63	486.775,72	49.377,91	0,00	536.153,63	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.134,00	0,00	4.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134,00
3485	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	767,00	0,00	0,00	767,00	1.233,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	767,00	0,00	767,00	767,00	0,00	0,00	767,00	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.233,00	0,00	1.233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233,00
3486	3.3.90.30	Material de Consumo	260.182,16	0,00	260.182,16	191.608,04	929,85	4.523,40	188.014,49	72.167,67
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	153.044,16	0,00	153.044,16	134.804,82	0,00	716,10	134.088,72	18.955,44
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	107.138,00	0,00	107.138,00	56.803,22	929,85	3.807,30	53.925,77	53.212,23
3487	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	0,00	150.000,00	97.358,20	0,00	0,00	97.358,20	52.641,80
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00	97.358,20	0,00	0,00	97.358,20	52.641,80
3488	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.521.767,60	0,00	4.521.767,60	4.393.530,60	107.338,36	113.323,90	4.387.545,06	134.222,54
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.112.060,80	0,00	1.112.060,80	1.091.319,59	12.695,73	14.487,78	1.089.527,54	22.533,26
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.581.907,13	0,00	2.581.907,13	2.498.924,89	63.564,47	91.855,80	2.470.633,56	111.273,57
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.498,76	0,00	24.498,76	0,00	24.498,75	400,57	24.098,18	400,58
	2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	0,00	800.000,00	799.985,21	6.579,41	6.579,75	799.984,87	15,13
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.300,91	0,00	3.300,91	3.300,91	0,00	0,00	3.300,91	0,00
3489	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.300,00	0,00	10.300,00	8.856,60	0,00	7.085,28	1.771,32	8.528,68
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.300,00	0,00	10.300,00	8.856,60	0,00	7.085,28	1.771,32	8.528,68
3490	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3491	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	397.475,40	0,00	397.475,40	336.986,42	0,00	0,00	336.986,42	60.488,98
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	213.796,00	0,00	213.796,00	213.715,48	0,00	0,00	213.715,48	80,52

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.514,40	0,00	10.514,40	10.514,40	0,00	0,00	10.514,40	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	901,00	0,00	901,00	900,00	0,00	0,00	900,00	1,00
	1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	163.262,00	0,00	163.262,00	102.856,54	0,00	0,00	102.856,54	60.405,46
	2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2304	**8.727.649,94**	**0,00**	**8.727.649,94**	**8.049.802,07**	**431.039,00**	**124.932,58**	**8.355.908,49**	**371.741,45**
	10.301.0013.2305	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA**								
3492	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3493	3.3.90.30	Material de Consumo	21.600,00	0,00	21.600,00	9.026,47	0,00	0,00	9.026,47	12.573,53
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.600,00	0,00	21.600,00	9.026,47	0,00	0,00	9.026,47	12.573,53
3494	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3495	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.501,00	0,00	6.501,00	5.500,00	500,00	0,00	6.000,00	501,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	501,00	0,00	501,00	500,00	0,00	0,00	500,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00	500,00	0,00	5.500,00	500,00
3496	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	36.296,34	0,00	2.464,99	33.831,35	16.168,65
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00	36.296,34	0,00	2.464,99	33.831,35	16.168,65
3497	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.800,00	0,00	9.800,00	6.180,44	0,00	590,44	5.590,00	4.210,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800,00	0,00	800,00	430,00	0,00	0,00	430,00	370,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00	0,00	9.000,00	5.750,44	0,00	590,44	5.160,00	3.840,00
3500	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.050,00	0,00	32.050,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.050,00	0,00	31.050,00	31.050,00	0,00	0,00	31.050,00	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3498	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3499	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3501	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.289,00	0,00	0,00	4.289,00	711,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00	0,00	5.000,00	4.289,00	0,00	0,00	4.289,00	711,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.301.0013.2305	**127.452,00**	**0,00**	**127.452,00**	**92.342,25**	**500,00**	**3.055,43**	**89.786,82**	**37.665,18**
	10.302.0015.1319	**AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.**								
3418	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.1319	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	10.302.0015.1322	**CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS**								
3419	4.4.90.51	Obras e Instalações	922.743,88	0,00	922.743,88	861.212,66	0,00	0,00	861.212,66	61.531,22
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	269.830,66	0,00	269.830,66	219.682,77	0,00	0,00	219.682,77	50.147,89
	1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	148.965,75	0,00	148.965,75	148.965,75	0,00	0,00	148.965,75	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	166.873,33	0,00	166.873,33	166.873,33	0,00	0,00	166.873,33	0,00
	2.704.0000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	337.073,14	0,00	337.073,14	325.690,81	0,00	0,00	325.690,81	11.382,33
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.1322	**922.743,88**	**0,00**	**922.743,88**	**861.212,66**	**0,00**	**0,00**	**861.212,66**	**61.531,22**
	10.302.0015.2315	**UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**								
3502	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.942.939,63	0,00	2.942.939,63	2.624.329,72	307.048,90	0,00	2.931.378,62	11.561,01
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	898.467,86	0,00	898.467,86	898.459,26	0,00	0,00	898.459,26	8,60
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	927.565,79	0,00	927.565,79	659.642,75	256.379,97	0,00	916.022,72	11.543,07
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	231.314,44	0,00	231.314,44	180.645,51	50.668,93	0,00	231.314,44	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	508.560,00	0,00	508.560,00	508.550,66	0,00	0,00	508.550,66	9,34
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	377.031,54	0,00	377.031,54	377.031,54	0,00	0,00	377.031,54	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3503	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3504	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.060,92	0,00	56.060,92	30.537,97	13.543,07	0,00	44.081,04	11.979,88
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.859,05	0,00	5.859,05	5.506,07	0,00	0,00	5.506,07	352,98
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.551,00	0,00	13.551,00	0,00	13.543,07	0,00	13.543,07	7,93
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	11.543,07	0,00	11.543,07	0,00	0,00	0,00	0,00	11.543,07
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.140,95	0,00	3.140,95	3.140,95	0,00	0,00	3.140,95	0,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.966,85	0,00	21.966,85	21.890,95	0,00	0,00	21.890,95	75,90
3505	3.1.91.13	Obrigações Patronais	470.154,60	0,00	470.154,60	429.419,24	40.735,36	0,00	470.154,60	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	470.154,60	0,00	470.154,60	429.419,24	40.735,36	0,00	470.154,60	0,00
3506	3.3.90.14	Diárias - Civil	11.916,00	0,00	11.916,00	9.817,00	0,00	0,00	9.817,00	2.099,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.058,00	0,00	10.058,00	9.817,00	0,00	0,00	9.817,00	241,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.858,00	0,00	1.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858,00
3507	3.3.90.30	Material de Consumo	1.398.493,56	0,00	1.398.493,56	1.341.824,34	55.125,41	33.442,67	1.363.507,08	34.986,48
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	530.934,87	0,00	530.934,87	522.582,98	8.471,11	2.987,07	528.067,02	2.867,85
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	781.917,14	0,00	781.917,14	749.936,32	31.178,30	30.455,60	750.659,02	31.258,12
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.199,51	0,00	18.199,51	1.863,00	15.476,00	0,00	17.339,00	860,51
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	67.442,04	0,00	67.442,04	67.442,04	0,00	0,00	67.442,04	0,00
3508	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3509	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.151.823,08	0,00	3.151.823,08	2.946.496,48	161.742,45	122.210,85	2.986.028,08	165.795,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.329.132,53	0,00	1.329.132,53	1.292.363,85	6.181,71	3.449,67	1.295.095,89	34.036,64
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	997.826,86	0,00	997.826,86	898.927,65	63.450,78	56.560,16	905.818,27	92.008,59
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	304.597,80	0,00	304.597,80	255.100,00	43.355,40	14.800,00	283.655,40	20.942,40
	2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	508.218,69	0,00	508.218,69	488.057,78	48.754,56	47.401,02	489.411,32	18.807,37

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.047,20	0,00	12.047,20	12.047,20	0,00	0,00	12.047,20	0,00
3510	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.373,00	0,00	23.373,00	14.523,02	0,00	1.180,88	13.342,14	10.030,86
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.873,00	0,00	22.873,00	14.523,02	0,00	1.180,88	13.342,14	9.530,86
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3511	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3512	4.4.90.51	Obras e Instalações	758.640,08	0,00	758.640,08	91.052,67	637.344,82	0,00	728.397,49	30.242,59
	1.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	637.344,83	0,00	637.344,83	0,00	637.344,82	0,00	637.344,82	0,01
	1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	23.988,76	0,00	23.988,76	0,00	0,00	0,00	0,00	23.988,76
	2.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	67.968,00	0,00	67.968,00	67.967,90	0,00	0,00	67.967,90	0,10
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	29.338,49	0,00	29.338,49	23.084,77	0,00	0,00	23.084,77	6.253,72
3513	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.429,06	0,00	7.429,06	3.666,78	0,00	0,00	3.666,78	3.762,28
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.920,00	0,00	3.920,00	3.666,78	0,00	0,00	3.666,78	253,22
	1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.434,06	0,00	3.434,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.434,06
	1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2315	**8.821.131,93**	**0,00**	**8.821.131,93**	**7.491.667,22**	**1.215.540,01**	**156.834,40**	**8.550.372,83**	**270.759,10**
	10.302.0015.2316	**SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA**								
3514	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	858.600,04	0,00	858.600,04	782.071,33	74.515,64	0,00	856.586,97	2.013,07
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	331.300,00	0,00	331.300,00	329.351,60	0,00	0,00	329.351,60	1.948,40
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	371.735,71	0,00	371.735,71	302.291,89	69.443,82	0,00	371.735,71	0,00
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	35.503,04	0,00	35.503,04	30.431,22	5.071,82	0,00	35.503,04	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25,88	0,00	25,88	0,00	0,00	0,00	0,00	25,88
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120.035,41	0,00	120.035,41	119.996,62	0,00	0,00	119.996,62	38,79
3515	3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.153,26	0,00	13.153,26	0,00	11.153,25	0,00	11.153,25	2.000,01
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.153,26	0,00	11.153,26	0,00	11.153,25	0,00	11.153,25	0,01
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3516	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.001,00	0,00	16.001,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	2.001,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.001,00	0,00	6.001,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.999,00	0,00	7.999,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.999,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.001,00	0,00	2.001,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	1,00
3517	3.1.91.13	Obrigações Patronais	119.950,24	0,00	119.950,24	116.685,76	0,00	0,00	116.685,76	3.264,48
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	119.950,24	0,00	119.950,24	116.685,76	0,00	0,00	116.685,76	3.264,48
3518	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.917,00	0,00	2.917,00	1.676,00	0,00	0,00	1.676,00	1.241,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.917,00	0,00	1.917,00	1.676,00	0,00	0,00	1.676,00	241,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3519	3.3.90.30	Material de Consumo	64.991,00	0,00	64.991,00	56.331,73	0,00	460,00	55.871,73	9.119,27
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.500,00	0,00	4.500,00	3.422,99	0,00	0,00	3.422,99	1.077,01
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.491,00	0,00	60.491,00	52.908,74	0,00	460,00	52.448,74	8.042,26
3520	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3521	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.431.958,25	0,00	1.431.958,25	1.362.953,37	58.033,97	5.238,74	1.415.748,60	16.209,65
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.080,84	0,00	81.080,84	81.080,83	0,00	5.205,41	75.875,42	5.205,42
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.266.541,41	0,00	1.266.541,41	1.208.506,54	58.033,97	33,33	1.266.507,18	34,23
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.396,00	0,00	62.396,00	62.396,00	0,00	0,00	62.396,00	0,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.970,00	0,00	10.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.970,00
	2.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.970,00	0,00	10.970,00	10.970,00	0,00	0,00	10.970,00	0,00
3522	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3523	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2316	**2.507.672,79**	**0,00**	**2.507.672,79**	**2.333.718,19**	**143.702,86**	**5.698,74**	**2.471.722,31**	**35.950,48**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	10.302.0015.2318	**HOSPITAL MUNICIPAL**								
3412	3.3.50.85	Contrato de Gestão	24.833.486,76	0,00	24.833.486,76	23.530.890,06	1.302.596,07	1.763,76	24.831.722,37	1.764,39
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.347.295,35	0,00	14.347.295,35	14.153.336,90	193.958,43	772,45	14.346.522,88	772,47
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.196.292,71	0,00	2.196.292,71	2.187.099,00	9.193,11	193,11	2.196.099,00	193,71
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	636.100,50	0,00	636.100,50	410.879,65	225.220,85	0,00	636.100,50	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.779.574,52	0,00	6.779.574,52	6.779.574,51	0,00	798,20	6.778.776,31	798,21
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	874.223,68	0,00	874.223,68	0,00	874.223,68	0,00	874.223,68	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2318	**24.833.486,76**	**0,00**	**24.833.486,76**	**23.530.890,06**	**1.302.596,07**	**1.763,76**	**24.831.722,37**	**1.764,39**
	10.302.0015.2319	**CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL**								
3524	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.674,52	0,00	291.674,52	268.766,09	22.862,54	0,00	291.628,63	45,89
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	163.199,34	0,00	163.199,34	142.696,15	20.497,58	0,00	163.193,73	5,61
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.940,00	0,00	91.940,00	91.615,83	315,12	0,00	91.930,95	9,05
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	8.827,24	0,00	8.827,24	6.777,40	2.049,84	0,00	8.827,24	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6,94	0,00	6,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6,94
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	27.701,00	0,00	27.701,00	27.676,71	0,00	0,00	27.676,71	24,29
3525	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3526	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3527	3.1.91.13	Obrigações Patronais	61.600,00	0,00	61.600,00	56.460,52	5.105,53	0,00	61.566,05	33,95
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.600,00	0,00	61.600,00	56.460,52	5.105,53	0,00	61.566,05	33,95
3528	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.677,00	0,00	1.677,00	1.676,00	0,00	0,00	1.676,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.677,00	0,00	1.677,00	1.676,00	0,00	0,00	1.676,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3529	3.3.90.30	Material de Consumo	29.900,00	0,00	29.900,00	24.325,70	0,00	758,18	23.567,52	6.332,48
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.900,00	0,00	29.900,00	24.325,70	0,00	758,18	23.567,52	6.332,48
3530	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	38.120,84	0,00	0,00	38.120,84	1.879,16
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	0,00	40.000,00	38.120,84	0,00	0,00	38.120,84	1.879,16
3531	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	691.884,68	0,00	691.884,68	616.154,84	20.035,90	5.016,84	631.173,90	60.710,78
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	107.434,99	0,00	107.434,99	81.658,86	0,00	3.961,32	77.697,54	29.737,45
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	364.231,00	0,00	364.231,00	319.843,33	20.035,90	1.055,52	338.823,71	25.407,29
	2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	220.218,69	0,00	220.218,69	214.652,65	0,00	0,00	214.652,65	5.566,04
3532	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.700,00	0,00	2.700,00	1.283,72	0,00	0,00	1.283,72	1.416,28
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.700,00	0,00	2.700,00	1.283,72	0,00	0,00	1.283,72	1.416,28
3533	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3534	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.801,00	0,00	1.801,00	1.366,26	0,00	0,00	1.366,26	434,74
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.801,00	0,00	1.801,00	1.366,26	0,00	0,00	1.366,26	434,74
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2319	**1.131.738,20**	**0,00**	**1.131.738,20**	**1.008.153,97**	**48.003,97**	**5.775,02**	**1.050.382,92**	**81.355,28**
	10.302.0015.2321	**PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**								
3535	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.168.444,61	0,00	1.168.444,61	1.079.739,09	39.137,97	0,00	1.118.877,06	49.567,55
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.132.114,56	0,00	1.132.114,56	1.059.894,40	22.652,61	0,00	1.082.547,01	49.567,55
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	36.330,05	0,00	36.330,05	19.844,69	16.485,36	0,00	36.330,05	0,00
3536	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671.285,16	0,00	671.285,16	559.404,30	111.880,86	0,00	671.285,16	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	671.285,16	0,00	671.285,16	559.404,30	111.880,86	0,00	671.285,16	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2321	**1.839.729,77**	**0,00**	**1.839.729,77**	**1.639.143,39**	**151.018,83**	**0,00**	**1.790.162,22**	**49.567,55**
	10.302.0015.2326	**CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA**								
3537	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	701.282,76	0,00	701.282,76	629.202,30	72.033,82	0,00	701.236,12	46,64
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	456.601,82	0,00	456.601,82	456.571,36	0,00	0,00	456.571,36	30,46
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	244.664,76	0,00	244.664,76	172.630,94	72.033,82	0,00	244.664,76	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16,18	0,00	16,18	0,00	0,00	0,00	0,00	16,18
3538	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.606,52	0,00	5.606,52	4.743,96	862,54	0,00	5.606,50	0,02
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.606,52	0,00	5.606,52	4.743,96	862,54	0,00	5.606,50	0,02
3539	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
3540	3.1.91.13	Obrigações Patronais	146.516,67	0,00	146.516,67	132.900,40	13.616,26	0,00	146.516,66	0,01
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	146.516,67	0,00	146.516,67	132.900,40	13.616,26	0,00	146.516,66	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3541	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.440,00	0,00	2.440,00	1.437,00	0,00	0,00	1.437,00	1.003,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.440,00	0,00	1.440,00	1.437,00	0,00	0,00	1.437,00	3,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3542	3.3.90.30	Material de Consumo	14.500,00	0,00	14.500,00	10.249,57	0,00	0,00	10.249,57	4.250,43
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000,00	0,00	14.000,00	10.249,57	0,00	0,00	10.249,57	3.750,43
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3543	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.334,00	0,00	35.334,00	35.334,00	0,00	0,00	35.334,00	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.334,00	0,00	35.334,00	35.334,00	0,00	0,00	35.334,00	0,00
3544	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389.332,16	0,00	389.332,16	366.494,45	2.343,00	7.304,14	361.533,31	27.798,85
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	356.482,16	0,00	356.482,16	337.185,65	0,00	4.459,58	332.726,07	23.756,09
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.850,00	0,00	32.850,00	29.308,80	2.343,00	2.844,56	28.807,24	4.042,76
3545	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600,00	0,00	600,00	590,44	0,00	590,44	0,00	600,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00	0,00	600,00	590,44	0,00	590,44	0,00	600,00
3546	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.101,00	0,00	20.101,00	18.467,51	0,00	120,00	18.347,51	1.753,49
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.001,00	0,00	20.001,00	18.467,51	0,00	120,00	18.347,51	1.653,49
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2326	**1.321.213,11**	**0,00**	**1.321.213,11**	**1.199.419,63**	**88.855,62**	**8.014,58**	**1.280.260,67**	**40.952,44**
	10.302.0015.2327	**UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE**								
3547	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	668.846,41	0,00	668.846,41	508.546,75	41.760,70	0,00	550.307,45	118.538,96
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	424.042,00	0,00	424.042,00	383.877,91	40.163,73	0,00	424.041,64	0,36
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	176.850,17	0,00	176.850,17	75.138,73	892,17	0,00	76.030,90	100.819,27
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	7.954,24	0,00	7.954,24	7.249,44	704,80	0,00	7.954,24	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00	0,00	60.000,00	42.280,67	0,00	0,00	42.280,67	17.719,33
3548	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3549	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.208,24	0,00	16.208,24	5.595,91	5.057,59	0,00	10.653,50	5.554,74
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00	0,00	15.000,00	5.595,91	3.849,35	0,00	9.445,26	5.554,74
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	1.208,24	0,00	1.208,24	0,00	1.208,24	0,00	1.208,24	0,00
3550	3.1.91.13	Obrigações Patronais	112.049,00	0,00	112.049,00	103.736,66	8.312,34	0,00	112.049,00	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	112.049,00	0,00	112.049,00	103.736,66	8.312,34	0,00	112.049,00	0,00
3551	3.3.90.14	Diárias - Civil	7.141,00	0,00	7.141,00	6.140,00	0,00	0,00	6.140,00	1.001,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.141,00	0,00	6.141,00	6.140,00	0,00	0,00	6.140,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3552	3.3.90.30	Material de Consumo	114.866,56	0,00	114.866,56	114.081,85	381,72	612,30	113.851,27	1.015,29
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	61.698,83	0,00	61.698,83	61.374,13	381,72	612,30	61.143,55	555,28
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.167,73	0,00	53.167,73	52.707,72	0,00	0,00	52.707,72	460,01
3553	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3554	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.223,17	0,00	111.223,17	102.266,69	719,95	2.644,46	100.342,18	10.880,99
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.060,00	0,00	24.060,00	22.821,00	0,00	301,59	22.519,41	1.540,59
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.163,17	0,00	87.163,17	79.445,69	719,95	2.342,87	77.822,77	9.340,40

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3555	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600,00	0,00	600,00	590,44	0,00	590,44	0,00	600,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600,00	0,00	600,00	590,44	0,00	590,44	0,00	600,00
3556	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	43.623,95	0,00	43.623,95	41.387,95	0,00	0,00	41.387,95	2.236,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	42.223,95	0,00	42.223,95	41.023,95	0,00	0,00	41.023,95	1.200,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.400,00	0,00	1.400,00	364,00	0,00	0,00	364,00	1.036,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2327	**1.075.559,33**	**0,00**	**1.075.559,33**	**882.346,25**	**56.232,30**	**3.847,20**	**934.731,35**	**140.827,98**
	10.302.0015.2328	**TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS DE REC**								
3420	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.262,50	0,00	2.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262,50
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.262,50	0,00	2.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262,50
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2328	**2.262,50**	**0,00**	**2.262,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.262,50**
	10.302.0015.2329	**LABORATORIO MUNICIPAL**								
3557	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804.760,56	0,00	804.760,56	710.823,68	93.189,92	0,00	804.013,60	746,96
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	793.938,92	0,00	793.938,92	702.852,50	91.086,42	0,00	793.938,92	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	746,96	0,00	746,96	0,00	0,00	0,00	0,00	746,96
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	10.074,68	0,00	10.074,68	7.971,18	2.103,50	0,00	10.074,68	0,00
3558	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3559	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.904,42	0,00	23.904,42	21.904,41	2.000,00	0,00	23.904,41	0,01
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	23.904,42	0,00	23.904,42	21.904,41	2.000,00	0,00	23.904,41	0,01
3560	3.1.91.13	Obrigações Patronais	137.123,81	0,00	137.123,81	122.942,71	14.181,10	0,00	137.123,81	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	137.123,81	0,00	137.123,81	122.942,71	14.181,10	0,00	137.123,81	0,00
3561	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.535,00	0,00	2.535,00	1.535,00	0,00	0,00	1.535,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.535,00	0,00	1.535,00	1.535,00	0,00	0,00	1.535,00	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3562	3.3.90.30	Material de Consumo	869.184,69	0,00	869.184,69	760.895,25	104.309,80	9.574,05	855.631,00	13.553,69
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	705.633,69	0,00	705.633,69	597.460,82	104.309,80	9.544,07	692.226,55	13.407,14
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	118.537,00	0,00	118.537,00	118.420,43	0,00	29,98	118.390,45	146,55
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	45.014,00	0,00	45.014,00	45.014,00	0,00	0,00	45.014,00	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3563	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3564	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3565	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	984.652,64	0,00	984.652,64	934.735,60	7.946,75	16.549,44	926.132,91	58.519,73
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	846.683,65	0,00	846.683,65	805.247,71	7.342,00	16.522,44	796.067,27	50.616,38
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.708,35	0,00	9.708,35	1.227,25	604,75	27,00	1.805,00	7.903,35
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	128.260,64	0,00	128.260,64	128.260,64	0,00	0,00	128.260,64	0,00
3566	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.500,00	0,00	17.500,00	16.914,24	0,00	590,44	16.323,80	1.176,20
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	17.500,00	0,00	17.500,00	16.914,24	0,00	590,44	16.323,80	1.176,20
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3567	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3568	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2329	**2.845.163,12**	**0,00**	**2.845.163,12**	**2.569.750,89**	**221.627,57**	**26.713,93**	**2.764.664,53**	**80.498,59**
	10.302.0015.2337	**MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC**								
3569	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.249.278,04	0,00	1.249.278,04	1.129.876,34	118.626,67	0,00	1.248.503,01	775,03
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.222.861,46	0,00	1.222.861,46	1.129.803,02	93.036,90	0,00	1.222.839,92	21,54
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.148,54	0,00	25.148,54	0,00	24.395,05	0,00	24.395,05	753,49
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	1.268,04	0,00	1.268,04	73,32	1.194,72	0,00	1.268,04	0,00
3570	3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00	0,00	95.000,00	83.511,50	9.494,30	0,00	93.005,80	1.994,20
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	95.000,00	0,00	95.000,00	83.511,50	9.494,30	0,00	93.005,80	1.994,20
3571	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	166.804,82	0,00	166.804,82	159.804,81	7.000,00	0,00	166.804,81	0,01
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	166.804,82	0,00	166.804,82	159.804,81	7.000,00	0,00	166.804,81	0,01

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3572	3.1.91.13	Obrigações Patronais	138.000,00	0,00	138.000,00	126.519,52	11.425,14	0,00	137.944,66	55,34
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	138.000,00	0,00	138.000,00	126.519,52	11.425,14	0,00	137.944,66	55,34
3573	3.3.90.14	Diárias - Civil	60.880,00	0,00	60.880,00	56.770,00	3.830,00	0,00	60.600,00	280,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.880,00	0,00	60.880,00	56.770,00	3.830,00	0,00	60.600,00	280,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3574	3.3.90.30	Material de Consumo	325.020,34	0,00	325.020,34	296.515,97	21.904,30	24.183,12	294.237,15	30.783,19
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	325.020,33	0,00	325.020,33	296.515,97	21.904,30	24.183,12	294.237,15	30.783,18
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
3575	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3576	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.581.524,82	0,00	4.581.524,82	4.312.007,26	289.744,70	38.198,13	4.563.553,83	17.970,99
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.281.236,71	0,00	4.281.236,71	4.013.161,15	288.302,70	38.166,93	4.263.296,92	17.939,79
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.499,79	0,00	8.499,79	7.289,79	1.210,00	31,20	8.468,59	31,20
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	176.457,00	0,00	176.457,00	176.225,00	232,00	0,00	176.457,00	0,00
	1.631.0000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	77,00	0,00	77,00	77,00	0,00	0,00	77,00	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	115.254,32	0,00	115.254,32	115.254,32	0,00	0,00	115.254,32	0,00
3577	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3578	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3579	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	27.660,34	0,00	27.660,34	27.014,26	0,00	0,00	27.014,26	646,08
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.235,73	0,00	12.235,73	12.235,72	0,00	0,00	12.235,72	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	273,42	0,00	273,42	273,42	0,00	0,00	273,42	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	646,07	0,00	646,07	0,00	0,00	0,00	0,00	646,07
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.975,72	0,00	11.975,72	11.975,72	0,00	0,00	11.975,72	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.632.0000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.529,40	0,00	2.529,40	2.529,40	0,00	0,00	2.529,40	0,00
3580	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	494.717,69	0,00	494.717,69	90.912,12	400.000,00	0,00	490.912,12	3.805,57
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.155,00	0,00	44.155,00	40.502,00	0,00	0,00	40.502,00	3.653,00
	2.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	425.662,69	0,00	425.662,69	25.510,12	400.000,00	0,00	425.510,12	152,57
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.900,00	0,00	24.900,00	24.900,00	0,00	0,00	24.900,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2337	**7.143.386,05**	**0,00**	**7.143.386,05**	**6.282.931,78**	**862.025,11**	**62.381,25**	**7.082.575,64**	**60.810,41**
	10.302.0015.2338	**MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD**								
3581	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.320,00	0,00	13.320,00	12.421,76	0,00	0,00	12.421,76	898,24
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.320,00	0,00	13.320,00	12.421,76	0,00	0,00	12.421,76	898,24
3582	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3583	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3584	3.1.91.13	Obrigações Patronais	32.955,90	0,00	32.955,90	30.189,00	2.460,35	0,00	32.649,35	306,55
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	32.955,90	0,00	32.955,90	30.189,00	2.460,35	0,00	32.649,35	306,55
3585	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3586	3.3.90.30	Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3587	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.763,70	0,00	25.763,70	23.000,00	2.000,00	0,00	25.000,00	763,70
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00	0,00	25.000,00	23.000,00	2.000,00	0,00	25.000,00	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	763,70	0,00	763,70	0,00	0,00	0,00	0,00	763,70
3588	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467.447,07	0,00	467.447,07	368.676,89	35.020,92	427,29	403.270,52	64.176,55
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	272.591,84	0,00	272.591,84	249.598,31	23.182,58	427,29	272.353,60	238,24

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.788,90	0,00	46.788,90	38.502,78	4.383,34	0,00	42.886,12	3.902,78
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	133.156,33	0,00	133.156,33	65.665,80	7.455,00	0,00	73.120,80	60.035,53
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	14.910,00	0,00	14.910,00	14.910,00	0,00	0,00	14.910,00	0,00
3589	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3590	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2338	**541.090,67**	**0,00**	**541.090,67**	**434.287,65**	**39.481,27**	**427,29**	**473.341,63**	**67.749,04**
	10.302.0015.2341	**MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COP. ESTADO MT**								
3421	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.570.000,00	0,00	7.570.000,00	6.596.000,00	974.000,00	0,00	7.570.000,00	0,00
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.570.000,00	0,00	7.570.000,00	6.596.000,00	974.000,00	0,00	7.570.000,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.302.0015.2341	**7.570.000,00**	**0,00**	**7.570.000,00**	**6.596.000,00**	**974.000,00**	**0,00**	**7.570.000,00**	**0,00**
	10.303.0017.1320	**AQUISICAO VEICULOS E EQUIP. P/FARMACIA BASICA**								
3413	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.181,00	0,00	6.181,00	6.180,00	0,00	0,00	6.180,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.180,00	0,00	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00	6.180,00	0,00
	1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.303.0017.1320	**6.181,00**	**0,00**	**6.181,00**	**6.180,00**	**0,00**	**0,00**	**6.180,00**	**1,00**
	10.303.0017.2312	**MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL**								
3591	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327.826,52	0,00	327.826,52	291.962,05	35.864,47	0,00	327.826,52	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	304.819,08	0,00	304.819,08	273.758,35	31.060,73	0,00	304.819,08	0,00
	1.605.0000000	Sem código de acompanhamento	23.007,44	0,00	23.007,44	18.203,70	4.803,74	0,00	23.007,44	0,00
3592	3.1.90.13	Obrigações Patronais	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3593	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.666,66	0,00	20.666,66	18.666,66	2.000,00	0,00	20.666,66	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.666,66	0,00	20.666,66	18.666,66	2.000,00	0,00	20.666,66	0,00
3594	3.1.91.13	Obrigações Patronais	62.569,60	0,00	62.569,60	56.267,64	6.301,96	0,00	62.569,60	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	62.569,60	0,00	62.569,60	56.267,64	6.301,96	0,00	62.569,60	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3595	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3596	3.3.90.30	Material de Consumo	1.925.266,90	0,00	1.925.266,90	1.768.907,92	125.682,00	46.598,84	1.847.991,08	77.275,82
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	797.288,10	0,00	797.288,10	729.896,36	57.303,60	6.787,32	780.412,64	16.875,46
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	843.500,00	0,00	843.500,00	826.578,56	0,00	28.998,16	797.580,40	45.919,60
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	143.120,80	0,00	143.120,80	72.510,70	68.378,40	50,22	140.838,88	2.281,92
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	141.358,00	0,00	141.358,00	139.922,30	0,00	10.763,14	129.159,16	12.198,84
3597	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.400,00	0,00	34.400,00	34.400,00	0,00	800,00	33.600,00	800,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.400,00	0,00	34.400,00	34.400,00	0,00	800,00	33.600,00	800,00
3598	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.720,00	0,00	154.720,00	126.373,66	0,00	5.960,94	120.412,72	34.307,28
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	116.650,31	0,00	116.650,31	90.605,52	0,00	749,52	89.856,00	26.794,31
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.069,69	0,00	38.069,69	35.768,14	0,00	5.211,42	30.556,72	7.512,97
		Total do Projeto/Atividade - 10.303.0017.2312	**2.526.499,68**	**0,00**	**2.526.499,68**	**2.296.577,93**	**169.848,43**	**53.359,78**	**2.413.066,58**	**113.433,10**
	10.304.0016.1317	**AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA**								
3414	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	277.360,75	0,00	277.360,75	277.357,75	0,00	0,00	277.357,75	3,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	101.447,89	0,00	101.447,89	101.446,89	0,00	0,00	101.446,89	1,00
	1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	175.910,86	0,00	175.910,86	175.910,86	0,00	0,00	175.910,86	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.304.0016.1317	**277.360,75**	**0,00**	**277.360,75**	**277.357,75**	**0,00**	**0,00**	**277.357,75**	**3,00**
	10.304.0016.2308	**VIGILANCIA SANITARIA**								
3599	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.310.246,72	0,00	1.310.246,72	1.107.041,36	135.033,02	0,00	1.242.074,38	68.172,34
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	692.484,26	0,00	692.484,26	692.481,54	0,00	0,00	692.481,54	2,72
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.807,91	0,00	224.807,91	151.668,54	73.139,37	0,00	224.807,91	0,00
	1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	376.860,33	0,00	376.860,33	246.797,06	61.893,65	0,00	308.690,71	68.169,62

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16.094,22	0,00	16.094,22	16.094,22	0,00	0,00	16.094,22	0,00
3600	3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00	0,00	200.000,00	104.218,31	21.625,87	0,00	125.844,18	74.155,82
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	0,00	200.000,00	104.218,31	21.625,87	0,00	125.844,18	74.155,82
3601	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.898,25	0,00	55.898,25	55.841,26	0,00	0,00	55.841,26	56,99
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.082,03	0,00	40.082,03	40.082,02	0,00	0,00	40.082,02	0,01
	1.604.0000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.816,22	0,00	15.816,22	15.759,24	0,00	0,00	15.759,24	56,98
3602	3.1.91.13	Obrigações Patronais	123.154,02	0,00	123.154,02	114.576,01	8.578,01	0,00	123.154,02	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	123.154,02	0,00	123.154,02	114.576,01	8.578,01	0,00	123.154,02	0,00
3603	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.603,00	0,00	4.603,00	3.068,00	0,00	0,00	3.068,00	1.535,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.069,00	0,00	3.069,00	1.534,00	0,00	0,00	1.534,00	1.535,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.534,00	0,00	1.534,00	1.534,00	0,00	0,00	1.534,00	0,00
3604	3.3.90.30	Material de Consumo	3.174,00	0,00	3.174,00	2.684,55	0,00	0,00	2.684,55	489,45
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.174,00	0,00	3.174,00	2.684,55	0,00	0,00	2.684,55	489,45
3605	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3606	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.742,34	0,00	127.742,34	127.106,10	0,00	25.596,33	101.509,77	26.232,57
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	124.582,34	0,00	124.582,34	123.988,50	0,00	25.546,40	98.442,10	26.140,24
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.160,00	0,00	3.160,00	3.117,60	0,00	49,93	3.067,67	92,33
		Total do Projeto/Atividade - 10.304.0016.2308	**1.824.819,33**	**0,00**	**1.824.819,33**	**1.514.535,59**	**165.236,90**	**25.596,33**	**1.654.176,16**	**170.643,17**
	10.304.0016.2343	**LABORATORIO DE AGUA**								
3607	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3608	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3609	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3610	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.304.0016.2343	**4,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4,00**
	10.305.0016.1318	**AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM**								
3415	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.393,50	0,00	2.393,50	1.622,00	0,00	0,00	1.622,00	771,50
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.319,00	0,00	1.319,00	728,00	0,00	0,00	728,00	591,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	894,00	0,00	894,00	894,00	0,00	0,00	894,00	0,00
	1.601.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	180,50	0,00	180,50	0,00	0,00	0,00	0,00	180,50
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.1318	**2.393,50**	**0,00**	**2.393,50**	**1.622,00**	**0,00**	**0,00**	**1.622,00**	**771,50**
	10.305.0016.1321	**REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE**								
3416	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.833,10	0,00	15.833,10	15.832,10	0,00	0,00	15.832,10	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.833,10	0,00	15.833,10	15.832,10	0,00	0,00	15.832,10	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.1321	**15.833,10**	**0,00**	**15.833,10**	**15.832,10**	**0,00**	**0,00**	**15.832,10**	**1,00**
	10.305.0016.2309	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR**								
3611	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3612	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3613	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3614	3.1.91.13	Obrigações Patronais	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3615	3.3.90.14	Diárias - Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3616	3.3.90.30	Material de Consumo	54.692,14	0,00	54.692,14	47.360,06	21,20	254,80	47.126,46	7.565,68
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.355,00	0,00	43.355,00	43.211,75	21,20	103,80	43.129,15	225,85
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.337,14	0,00	11.337,14	4.148,31	0,00	151,00	3.997,31	7.339,83

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3617	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.772,00	0,00	30.772,00	30.600,00	0,00	0,00	30.600,00	172,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.372,00	0,00	10.372,00	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00	172,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.400,00	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	20.400,00	0,00
3618	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.218,50	0,00	197.218,50	143.646,58	0,00	11.329,35	132.317,23	64.901,27
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	177.682,00	0,00	177.682,00	124.208,81	0,00	11.329,35	112.879,46	64.802,54
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.856,50	0,00	2.856,50	2.856,50	0,00	0,00	2.856,50	0,00
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.680,00	0,00	16.680,00	16.581,27	0,00	0,00	16.581,27	98,73
3619	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.600,00	0,00	1.600,00	1.180,88	0,00	1.180,88	0,00	1.600,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.600,00	0,00	1.600,00	1.180,88	0,00	1.180,88	0,00	1.600,00
3620	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.2309	**286.383,64**	**0,00**	**286.383,64**	**222.787,52**	**21,20**	**12.765,03**	**210.043,69**	**76.339,95**
	10.305.0016.2311	**CTA/SAE**								
3621	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565.730,78	0,00	565.730,78	521.540,83	44.189,95	0,00	565.730,78	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	565.730,78	0,00	565.730,78	521.540,83	44.189,95	0,00	565.730,78	0,00
3622	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3623	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3624	3.1.91.13	Obrigações Patronais	121.230,39	0,00	121.230,39	111.918,00	9.312,39	0,00	121.230,39	0,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	121.230,39	0,00	121.230,39	111.918,00	9.312,39	0,00	121.230,39	0,00
3625	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.149,00	0,00	2.149,00	2.148,00	0,00	0,00	2.148,00	1,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.149,00	0,00	2.149,00	2.148,00	0,00	0,00	2.148,00	1,00
3626	3.3.90.30	Material de Consumo	14.697,50	0,00	14.697,50	10.744,80	0,00	0,00	10.744,80	3.952,70
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.697,50	0,00	14.697,50	10.744,80	0,00	0,00	10.744,80	3.952,70
3627	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3628	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	529.101,88	0,00	529.101,88	511.603,60	13.106,84	8.528,97	516.181,47	12.920,41
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	298.687,64	0,00	298.687,64	297.292,31	0,00	6.094,28	291.198,03	7.489,61

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.110,40	0,00	105.110,40	105.109,20	0,00	2.434,69	102.674,51	2.435,89
	1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	112.197,00	0,00	112.197,00	109.202,09	0,00	0,00	109.202,09	2.994,91
	2.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.106,84	0,00	13.106,84	0,00	13.106,84	0,00	13.106,84	0,00
3629	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Total do Projeto/Atividade - 10.305.0016.2311	**1.235.909,55**	**0,00**	**1.235.909,55**	**1.157.955,23**	**66.609,18**	**8.528,97**	**1.216.035,44**	**19.874,11**
	17.512.0022.1305	**CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T**								
3417	4.4.90.51	Obras e Instalações	495.563,33	0,00	495.563,33	0,00	0,00	0,00	0,00	495.563,33
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	495.563,33	0,00	495.563,33	0,00	0,00	0,00	0,00	495.563,33
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1305	**495.563,33**	**0,00**	**495.563,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**495.563,33**
		Total da Unidade Orçamentária - 105	**86.406.983,14**	**0,00**	**86.406.983,14**	**77.865.610,92**	**6.617.525,02**	**797.588,22**	**83.685.547,72**	**2.721.435,42**
		Total do Órgão - 03	**86.406.983,14**	**0,00**	**86.406.983,14**	**77.865.610,92**	**6.617.525,02**	**797.588,22**	**83.685.547,72**	**2.721.435,42**
	04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**								
	100	**DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**								
	04.123.0005.2403	**MANUTENÇAO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA**								
1704	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00	0,00	220.000,00	193.704,45	25.588,93	0,00	219.293,38	706,62
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	194.411,07	0,00	194.411,07	193.704,45	0,00	0,00	193.704,45	706,62
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	25.588,93	0,00	25.588,93	0,00	25.588,93	0,00	25.588,93	0,00
1705	3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00	0,00	23.000,00	15.440,59	3.424,99	0,00	18.865,58	4.134,42
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.574,99	0,00	19.574,99	15.440,59	0,00	0,00	15.440,59	4.134,40
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.425,01	0,00	3.425,01	0,00	3.424,99	0,00	3.424,99	0,02
3122	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1706	3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.000,00	0,00	17.000,00	11.410,12	973,20	0,00	12.383,32	4.616,68
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.026,80	0,00	16.026,80	11.410,12	0,00	0,00	11.410,12	4.616,68
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	973,20	0,00	973,20	0,00	973,20	0,00	973,20	0,00
1707	3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1708	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	2.720,00	0,00	0,00	2.720,00	7.280,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	2.720,00	0,00	0,00	2.720,00	7.280,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1709	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1710	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1711	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.440,97	0,00	66.440,97	60.698,00	1.234,30	15.209,36	46.722,94	19.718,03
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.443,67	0,00	59.443,67	54.355,00	580,00	14.678,86	40.256,14	19.187,53
	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	752,50	0,00	752,50	631,50	121,00	0,00	752,50	0,00
	1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	66,00	0,00	66,00	0,00	66,00	0,00	66,00	0,00
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	711,50	0,00	711,50	711,50	0,00	530,50	181,00	530,50
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.467,30	0,00	5.467,30	5.000,00	467,30	0,00	5.467,30	0,00
2887	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2499	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1712	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.526,35	0,00	5.526,35	4.989,00	0,00	0,00	4.989,00	537,35
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	537,35	0,00	537,35	0,00	0,00	0,00	0,00	537,35
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.989,00	0,00	4.989,00	4.989,00	0,00	0,00	4.989,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.123.0005.2403	**351.967,32**	**0,00**	**351.967,32**	**288.962,16**	**31.221,42**	**15.209,36**	**304.974,22**	**46.993,10**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**351.967,32**	**0,00**	**351.967,32**	**288.962,16**	**31.221,42**	**15.209,36**	**304.974,22**	**46.993,10**
	110	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**								
	04.123.0005.2404	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**								
1714	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.102,07	0,00	426.102,07	382.171,23	43.927,07	0,00	426.098,30	3,77
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	382.175,00	0,00	382.175,00	382.171,23	0,00	0,00	382.171,23	3,77
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	43.927,07	0,00	43.927,07	0,00	43.927,07	0,00	43.927,07	0,00
1715	3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	31.021,26	3.825,86	0,00	34.847,12	5.152,88
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.174,14	0,00	36.174,14	31.021,26	0,00	0,00	31.021,26	5.152,88
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.825,86	0,00	3.825,86	0,00	3.825,86	0,00	3.825,86	0,00
3123	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.490,69	0,00	140.490,69	137.945,90	2.544,42	0,00	140.490,32	0,37
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	137.946,27	0,00	137.946,27	137.945,90	0,00	0,00	137.945,90	0,37
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.544,42	0,00	2.544,42	0,00	2.544,42	0,00	2.544,42	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1716	3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.144,34	0,00	54.144,34	47.627,01	4.334,43	0,00	51.961,44	2.182,90
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.809,91	0,00	49.809,91	47.627,01	0,00	0,00	47.627,01	2.182,90
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.334,43	0,00	4.334,43	0,00	4.334,43	0,00	4.334,43	0,00
1717	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	2.754,00	0,00	0,00	2.754,00	2.246,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	2.754,00	0,00	0,00	2.754,00	2.246,00
1718	3.3.90.30	Material de Consumo	8.590,54	0,00	8.590,54	539,56	0,00	0,00	539,56	8.050,98
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.590,54	0,00	8.590,54	539,56	0,00	0,00	539,56	8.050,98
1719	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1720	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	785,00	0,00	785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	785,00	0,00	785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785,00
1721	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.565,00	0,00	82.565,00	68.900,99	0,00	0,00	68.900,99	13.664,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.565,00	0,00	82.565,00	68.900,99	0,00	0,00	68.900,99	13.664,01
2888	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71.000,00	0,00	71.000,00	63.285,84	0,00	0,00	63.285,84	7.714,16
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00	0,00	71.000,00	63.285,84	0,00	0,00	63.285,84	7.714,16
2500	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1722	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.620,00	0,00	5.620,00	5.619,00	0,00	0,00	5.619,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	631,00	0,00	631,00	630,00	0,00	0,00	630,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.989,00	0,00	4.989,00	4.989,00	0,00	0,00	4.989,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.123.0005.2404	**835.297,64**	**0,00**	**835.297,64**	**739.864,79**	**54.631,78**	**0,00**	**794.496,57**	**40.801,07**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**835.297,64**	**0,00**	**835.297,64**	**739.864,79**	**54.631,78**	**0,00**	**794.496,57**	**40.801,07**
	120	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**								
	04.129.0005.2405	**MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO TRIBUT**								
1724	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	636.000,00	0,00	636.000,00	584.468,52	51.392,37	0,00	635.860,89	139,11
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	526.595,63	0,00	526.595,63	526.456,52	0,00	0,00	526.456,52	139,11
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	109.404,37	0,00	109.404,37	58.012,00	51.392,37	0,00	109.404,37	0,00
1725	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	4.126,65	0,00	0,00	4.126,65	15.873,35
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	4.126,65	0,00	0,00	4.126,65	15.873,35
3124	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1726	3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.854,18	0,00	80.854,18	72.346,67	5.854,18	0,00	78.200,85	2.653,33
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00	72.346,67	0,00	0,00	72.346,67	2.653,33

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.854,18	0,00	5.854,18	0,00	5.854,18	0,00	5.854,18	0,00
1727	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.500,00	0,00	4.500,00	4.468,00	0,00	0,00	4.468,00	32,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	0,00	4.500,00	4.468,00	0,00	0,00	4.468,00	32,00
1728	3.3.90.30	Material de Consumo	9.277,00	0,00	9.277,00	2.257,59	550,18	55,09	2.752,68	6.524,32
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.277,00	0,00	9.277,00	2.257,59	550,18	55,09	2.752,68	6.524,32
1729	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1730	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1731	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1732	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1733	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.900,00	0,00	28.900,00	28.451,08	80,00	0,00	28.531,08	368,92
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.900,00	0,00	28.900,00	28.451,08	80,00	0,00	28.531,08	368,92
2889	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	177.000,00	0,00	177.000,00	174.609,36	0,00	0,00	174.609,36	2.390,64
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00	0,00	177.000,00	174.609,36	0,00	0,00	174.609,36	2.390,64
2501	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1734	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00	30.000,00	22.929,91	0,00	0,00	22.929,91	7.070,09
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	22.929,91	0,00	0,00	22.929,91	7.070,09
1735	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.296,00	0,00	12.296,00	6.796,00	0,00	0,00	6.796,00	5.500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	6.796,00	0,00	6.796,00	6.796,00	0,00	0,00	6.796,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.129.0005.2405	**1.008.328,18**	**0,00**	**1.008.328,18**	**900.453,78**	**57.876,73**	**55,09**	**958.275,42**	**50.052,76**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**1.008.328,18**	**0,00**	**1.008.328,18**	**900.453,78**	**57.876,73**	**55,09**	**958.275,42**	**50.052,76**
	140	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**								
	04.122.0002.2410	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**								
1748	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.000,00	0,00	870.000,00	766.171,35	100.165,90	0,00	866.337,25	3.662,75
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	715.287,96	0,00	715.287,96	711.625,21	0,00	0,00	711.625,21	3.662,75
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	154.712,04	0,00	154.712,04	54.546,14	100.165,90	0,00	154.712,04	0,00
1749	3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00	0,00	75.000,00	62.617,06	11.214,18	0,00	73.831,24	1.168,76
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.785,80	0,00	63.785,80	62.617,06	0,00	0,00	62.617,06	1.168,74

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.214,20	0,00	11.214,20	0,00	11.214,18	0,00	11.214,18	0,02
3125	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.000,00	0,00	68.000,00	57.360,99	0,00	0,00	57.360,99	10.639,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.743,63	0,00	67.743,63	57.104,62	0,00	0,00	57.104,62	10.639,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	256,37	0,00	256,37	256,37	0,00	0,00	256,37	0,00
1750	3.1.91.13	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00	80.991,02	6.121,43	0,00	87.112,45	32.887,55
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	113.878,57	0,00	113.878,57	80.991,02	0,00	0,00	80.991,02	32.887,55
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.121,43	0,00	6.121,43	0,00	6.121,43	0,00	6.121,43	0,00
3021	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1751	3.3.90.14	Diárias - Civil	13.500,00	0,00	13.500,00	3.626,00	0,00	0,00	3.626,00	9.874,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00	0,00	13.500,00	3.626,00	0,00	0,00	3.626,00	9.874,00
3630	3.3.90.30	Material de Consumo	220.448,43	0,00	220.448,43	196.908,87	23.454,29	204,25	220.158,91	289,52
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.448,43	0,00	220.448,43	196.908,87	23.454,29	204,25	220.158,91	289,52
3631	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3632	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00	0,00	21.000,00	19.000,00	1.613,26	0,00	20.613,26	386,74
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00	19.000,00	1.613,26	0,00	20.613,26	386,74
3633	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.428.936,13	0,00	2.428.936,13	2.374.651,69	35.246,96	62.399,72	2.347.498,93	81.437,20
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.317.174,42	0,00	2.317.174,42	2.262.985,85	35.151,09	61.233,52	2.236.903,42	80.271,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	23.235,80	0,00	23.235,80	23.139,93	95,87	0,00	23.235,80	0,00
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	74.126,15	0,00	74.126,15	74.126,15	0,00	1.166,20	72.959,95	1.166,20
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.399,76	0,00	14.399,76	14.399,76	0,00	0,00	14.399,76	0,00
3634	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	786.217,01	0,00	786.217,01	776.486,86	1.380,96	123.099,77	654.768,05	131.448,96
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	786.217,01	0,00	786.217,01	776.486,86	1.380,96	123.099,77	654.768,05	131.448,96
3635	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.198.690,20	0,00	2.198.690,20	2.003.100,46	195.589,74	27.396,11	2.171.294,09	27.396,11
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.164.167,40	0,00	2.164.167,40	1.982.635,62	181.531,78	27.300,75	2.136.866,65	27.300,75
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.794,34	0,00	7.794,34	6.990,00	804,34	0,00	7.794,34	0,00
	1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.253,62	0,00	13.253,62	0,00	13.253,62	0,00	13.253,62	0,00
	1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	13.232,28	0,00	13.232,28	13.232,28	0,00	0,00	13.232,28	0,00
	1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	242,56	0,00	242,56	242,56	0,00	95,36	147,20	95,36
3636	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3637	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.138,50	0,00	110.138,50	105.339,10	4.151,00	0,00	109.490,10	648,40
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.151,00	0,00	19.151,00	17.543,60	959,00	0,00	18.502,60	648,40
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.849,00	0,00	3.849,00	3.849,00	0,00	0,00	3.849,00	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	24.799,50	0,00	24.799,50	24.799,50	0,00	0,00	24.799,50	0,00
	2.718.0000000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	10.578,00	0,00	10.578,00	10.578,00	0,00	0,00	10.578,00	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	51.761,00	0,00	51.761,00	48.569,00	3.192,00	0,00	51.761,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2410	**6.914.430,27**	**0,00**	**6.914.430,27**	**6.446.253,40**	**378.937,72**	**213.099,85**	**6.612.091,27**	**302.339,00**
	04.127.0030.2413	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO**								
1177	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1178	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.127.0030.2413	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	04.128.0024.2412	**REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS**								
1179	3.3.90.30	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1180	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.128.0024.2412	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500,00**
	04.331.0036.2414	**IMPLANTAÇAO E MANUTENÇAO PROGRAMA GESTAO SAUDE SEG**								
1181	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	837,19	0,00	0,00	837,19	4.162,81
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	837,19	0,00	0,00	837,19	4.162,81
1182	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.331.0036.2414	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**837,19**	**0,00**	**0,00**	**837,19**	**9.162,81**
		Total da Unidade Orçamentária - 140	**6.936.930,27**	**0,00**	**6.936.930,27**	**6.447.090,59**	**378.937,72**	**213.099,85**	**6.612.928,46**	**324.001,81**
	150	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**								
	04.122.0023.2415	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**								
1759	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.000,00	0,00	162.000,00	128.990,45	29.040,07	0,00	158.030,52	3.969,48
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	132.959,93	0,00	132.959,93	128.990,45	0,00	0,00	128.990,45	3.969,48
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	29.040,07	0,00	29.040,07	0,00	29.040,07	0,00	29.040,07	0,00
1760	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00	0,00	25.000,00	1.976,87	1.489,33	0,00	3.466,20	21.533,80
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.510,65	0,00	23.510,65	1.976,87	0,00	0,00	1.976,87	21.533,78

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.489,35	0,00	1.489,35	0,00	1.489,33	0,00	1.489,33	0,02
3126	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1761	3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00	13.424,38	3.088,68	0,00	16.513,06	33.486,94
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.911,32	0,00	46.911,32	13.424,38	0,00	0,00	13.424,38	33.486,94
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.088,68	0,00	3.088,68	0,00	3.088,68	0,00	3.088,68	0,00
1762	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	4.602,00	0,00	0,00	4.602,00	398,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	4.602,00	0,00	0,00	4.602,00	398,00
1763	3.3.90.30	Material de Consumo	17.200,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00
1764	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1765	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1766	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.974,10	0,00	5.974,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.974,10
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.974,10	0,00	5.974,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.974,10
2891	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.850,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.850,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.850,00	0,00	11.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.850,00
2503	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1767	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.2415	**289.026,10**	**0,00**	**289.026,10**	**148.993,70**	**33.618,08**	**0,00**	**182.611,78**	**106.414,32**
	04.122.0023.2416	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**								
1769	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	637.911,36	0,00	637.911,36	571.290,12	66.616,24	0,00	637.906,36	5,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	519.071,17	0,00	519.071,17	519.066,17	0,00	0,00	519.066,17	5,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	118.840,19	0,00	118.840,19	52.223,95	66.616,24	0,00	118.840,19	0,00
1770	3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.183,23	0,00	87.183,23	75.158,13	12.014,29	0,00	87.172,42	10,81
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.168,93	0,00	75.168,93	75.158,13	0,00	0,00	75.158,13	10,80
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	12.014,30	0,00	12.014,30	0,00	12.014,29	0,00	12.014,29	0,01
3127	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00	0,00	42.000,00	41.453,39	0,00	0,00	41.453,39	546,61
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00	41.453,39	0,00	0,00	41.453,39	546,61

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1771	3.1.91.13	Obrigações Patronais	35.393,06	0,00	35.393,06	31.765,52	1.528,97	0,00	33.294,49	2.098,57
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.864,09	0,00	33.864,09	31.765,52	0,00	0,00	31.765,52	2.098,57
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.528,97	0,00	1.528,97	0,00	1.528,97	0,00	1.528,97	0,00
1772	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	767,00	0,00	0,00	767,00	233,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	767,00	0,00	0,00	767,00	233,00
1773	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	605,49	0,00	0,00	605,49	4.394,51
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	605,49	0,00	0,00	605,49	4.394,51
1774	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1775	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1776	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.100,00	0,00	13.100,00	198,00	0,00	0,00	198,00	12.902,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.100,00	0,00	13.100,00	198,00	0,00	0,00	198,00	12.902,00
2892	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2504	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1777	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.978,00	0,00	12.978,00	12.658,00	0,00	0,00	12.658,00	320,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	320,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00	0,00	2.680,00	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.978,00	0,00	9.978,00	9.978,00	0,00	0,00	9.978,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.2416	**837.565,65**	**0,00**	**837.565,65**	**733.895,65**	**80.159,50**	**0,00**	**814.055,15**	**23.510,50**
		Total da Unidade Orçamentária - 150	**1.126.591,75**	**0,00**	**1.126.591,75**	**882.889,35**	**113.777,58**	**0,00**	**996.666,93**	**129.924,82**
	160	**DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**								
	04.122.0023.1401	**LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS**								
1183	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.1401	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	04.122.0023.2417	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**								
1779	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.333,49	0,00	91.333,49	72.685,86	18.643,49	0,00	91.329,35	4,14
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.690,00	0,00	72.690,00	72.685,86	0,00	0,00	72.685,86	4,14
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	18.643,49	0,00	18.643,49	0,00	18.643,49	0,00	18.643,49	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1780	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.468,30	0,00	6.468,30	5.604,99	790,66	0,00	6.395,65	72,65
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.605,75	0,00	5.605,75	5.604,99	0,00	0,00	5.604,99	0,76
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	862,55	0,00	862,55	0,00	790,66	0,00	790,66	71,89
3128	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.990,65	0,00	3.990,65	3.990,64	0,00	0,00	3.990,64	0,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.990,65	0,00	3.990,65	3.990,64	0,00	0,00	3.990,64	0,01
1781	3.1.91.13	Obrigações Patronais	12.000,00	0,00	12.000,00	5.437,29	2.026,94	0,00	7.464,23	4.535,77
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.973,06	0,00	9.973,06	5.437,29	0,00	0,00	5.437,29	4.535,77
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.026,94	0,00	2.026,94	0,00	2.026,94	0,00	2.026,94	0,00
1782	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.550,00	0,00	1.550,00	1.534,00	0,00	0,00	1.534,00	16,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.550,00	0,00	1.550,00	1.534,00	0,00	0,00	1.534,00	16,00
1783	3.3.90.30	Material de Consumo	8.469,11	0,00	8.469,11	7.388,51	275,09	95,84	7.567,76	901,35
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.469,11	0,00	8.469,11	7.388,51	275,09	95,84	7.567,76	901,35
1784	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1785	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1786	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.972,50	0,00	4.972,50	4.874,90	0,00	0,00	4.874,90	97,60
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.972,50	0,00	4.972,50	4.874,90	0,00	0,00	4.874,90	97,60
2893	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.200,00	0,00	24.200,00	24.142,92	0,00	0,00	24.142,92	57,08
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.200,00	0,00	24.200,00	24.142,92	0,00	0,00	24.142,92	57,08
2505	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1787	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0023.2417	**156.984,05**	**0,00**	**156.984,05**	**125.659,11**	**21.736,18**	**95,84**	**147.299,45**	**9.684,60**
		Total da Unidade Orçamentária - 160	**161.984,05**	**0,00**	**161.984,05**	**125.659,11**	**21.736,18**	**95,84**	**147.299,45**	**14.684,60**
	170	**DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**								
	04.126.0037.2419	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**								
1789	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00	0,00	18.000,00	17.798,50	0,00	0,00	17.798,50	201,50
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00	17.798,50	0,00	0,00	17.798,50	201,50
1790	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3129	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1791	3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	15.000,00	2.098,55	0,00	0,00	2.098,55	12.901,45
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	2.098,55	0,00	0,00	2.098,55	12.901,45
1792	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1793	3.3.90.30	Material de Consumo	131.501,54	0,00	131.501,54	130.458,09	734,40	1.659,80	129.532,69	1.968,85
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.501,54	0,00	131.501,54	130.458,09	734,40	1.659,80	129.532,69	1.968,85
1794	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1795	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1796	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	420,00	0,00	0,00	420,00	3.580,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	420,00	0,00	0,00	420,00	3.580,00
2894	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.150,00	0,00	18.150,00	9.475,52	0,00	0,00	9.475,52	8.674,48
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.150,00	0,00	18.150,00	9.475,52	0,00	0,00	9.475,52	8.674,48
2506	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1797	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.303,10	0,00	57.303,10	40.658,23	15.840,77	0,00	56.499,00	804,10
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.800,00	0,00	24.800,00	22.945,00	1.050,90	0,00	23.995,90	804,10
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	32.036,10	0,00	32.036,10	17.246,23	14.789,87	0,00	32.036,10	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	467,00	0,00	467,00	467,00	0,00	0,00	467,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.126.0037.2419	**249.954,64**	**0,00**	**249.954,64**	**200.908,89**	**16.575,17**	**1.659,80**	**215.824,26**	**34.130,38**
		Total da Unidade Orçamentária - 170	**249.954,64**	**0,00**	**249.954,64**	**200.908,89**	**16.575,17**	**1.659,80**	**215.824,26**	**34.130,38**
	180	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**								
	14.422.0003.2420	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON**								
1799	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00	0,00	280.000,00	250.940,57	27.215,45	0,00	278.156,02	1.843,98
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.784,55	0,00	252.784,55	250.940,57	0,00	0,00	250.940,57	1.843,98
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	27.215,45	0,00	27.215,45	0,00	27.215,45	0,00	27.215,45	0,00
1800	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	6.850,83	1.110,20	0,00	7.961,03	12.038,97
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.889,79	0,00	18.889,79	6.850,83	0,00	0,00	6.850,83	12.038,96
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.110,21	0,00	1.110,21	0,00	1.110,20	0,00	1.110,20	0,01

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3130	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.955,09	0,00	24.955,09	24.950,08	0,00	0,00	24.950,08	5,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.955,09	0,00	24.955,09	24.950,08	0,00	0,00	24.950,08	5,01
1801	3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.284,71	0,00	36.284,71	32.295,52	3.040,49	0,00	35.336,01	948,70
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.244,22	0,00	33.244,22	32.295,52	0,00	0,00	32.295,52	948,70
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.040,49	0,00	3.040,49	0,00	3.040,49	0,00	3.040,49	0,00
1802	3.3.90.14	Diárias - Civil	13.815,00	0,00	13.815,00	12.582,00	0,00	0,00	12.582,00	1.233,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	767,00	0,00	0,00	767,00	1.233,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.815,00	0,00	11.815,00	11.815,00	0,00	0,00	11.815,00	0,00
1803	3.3.90.30	Material de Consumo	5.075,00	0,00	5.075,00	2.011,92	75,00	0,00	2.086,92	2.988,08
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.936,92	75,00	0,00	2.011,92	2.988,08
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00	75,00	0,00
1804	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1805	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.746,00	0,00	21.746,00	21.725,30	0,00	0,00	21.725,30	20,70
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.746,00	0,00	21.746,00	21.725,30	0,00	0,00	21.725,30	20,70
1806	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.394,30	0,00	26.394,30	26.341,49	52,80	1.021,62	25.372,67	1.021,63
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.417,20	0,00	23.417,20	23.364,39	52,80	1.021,62	22.395,57	1.021,63
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.977,10	0,00	2.977,10	2.977,10	0,00	0,00	2.977,10	0,00
2895	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1807	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 14.422.0003.2420	**433.270,10**	**0,00**	**433.270,10**	**377.697,71**	**31.493,94**	**1.021,62**	**408.170,03**	**25.100,07**
		Total da Unidade Orçamentária - 180	**433.270,10**	**0,00**	**433.270,10**	**377.697,71**	**31.493,94**	**1.021,62**	**408.170,03**	**25.100,07**
	199	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**								
	04.123.0005.2425	**ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS**								
1808	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1809	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1810	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.123.0005.2425	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	28.841.0005.9003	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS**								
1184	4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	300.000,00	0,00	300.000,00	251.331,58	23.849,64	0,00	275.181,22	24.818,78
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00	251.331,58	23.849,64	0,00	275.181,22	24.818,78
		Total do Projeto/Atividade - 28.841.0005.9003	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**251.331,58**	**23.849,64**	**0,00**	**275.181,22**	**24.818,78**
	28.841.0005.9010	**AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL**								
3422	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	216.592,56	0,00	216.592,56	190.066,34	16.592,56	0,00	206.658,90	9.933,66
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	216.592,56	0,00	216.592,56	190.066,34	16.592,56	0,00	206.658,90	9.933,66
		Total do Projeto/Atividade - 28.841.0005.9010	**216.592,56**	**0,00**	**216.592,56**	**190.066,34**	**16.592,56**	**0,00**	**206.658,90**	**9.933,66**
	28.843.0005.9009	**AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT**								
3693	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
3692	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2508	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.250,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	13.250,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.250,00
		Total do Projeto/Atividade - 28.843.0005.9009	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 199	**545.592,56**	**0,00**	**545.592,56**	**441.397,92**	**40.442,20**	**0,00**	**481.840,12**	**63.752,44**
		Total do Órgão - 04	**11.649.916,51**	**0,00**	**11.649.916,51**	**10.404.924,30**	**746.692,72**	**231.141,56**	**10.920.475,46**	**729.441,05**
	05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**								
	100	**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**								
	04.121.0002.1511	**PLANO DIRETOR**								
3057	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.1511	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	04.121.0002.2406	**MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAM**								
2553	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2554	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3131	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2555	3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2556	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2557	3.3.90.30	Material de Consumo	16.219,00	0,00	16.219,00	592,53	0,00	0,00	592,53	15.626,47
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.219,00	0,00	16.219,00	592,53	0,00	0,00	592,53	15.626,47
2558	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2559	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
2896	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	81.085,30	0,00	81.085,30	76.085,30	0,00	0,00	76.085,30	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	81.085,30	0,00	81.085,30	76.085,30	0,00	0,00	76.085,30	5.000,00
2560	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2562	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2561	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2406	**176.305,30**	**0,00**	**176.305,30**	**127.677,83**	**0,00**	**0,00**	**127.677,83**	**48.627,47**
	04.121.0002.2407	**ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**								
2563	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2407	**1.200,00**	**0,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
	04.121.0002.2408	**ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**								
2564	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2408	**1.200,00**	**0,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
	04.121.0002.2409	**ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**								
2565	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0002.2409	**1.200,00**	**0,00**	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
	04.121.0018.2502	**MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS**								
3638	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1823	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1824	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1825	3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1826	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1827	3.3.90.30	Material de Consumo	9.001,00	0,00	9.001,00	280,04	0,00	0,00	280,04	8.720,96
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.001,00	0,00	9.001,00	280,04	0,00	0,00	280,04	8.720,96
1828	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1829	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1830	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.690,00	0,00	260.690,00	260.627,00	0,00	89.100,00	171.527,00	89.163,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.690,00	0,00	260.690,00	260.627,00	0,00	89.100,00	171.527,00	89.163,00
2897	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2507	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1831	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0018.2502	**287.192,00**	**0,00**	**287.192,00**	**260.907,04**	**0,00**	**89.100,00**	**171.807,04**	**115.384,96**
	04.121.0018.2504	**MANUTENÇAO DEPARTAMENTO DE PROMOÇAO DO DESENV URBA**								
1833	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	798.049,00	0,00	798.049,00	695.359,43	100.103,41	0,00	795.462,84	2.586,16
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	634.144,42	0,00	634.144,42	631.558,26	0,00	0,00	631.558,26	2.586,16
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	163.904,58	0,00	163.904,58	63.801,17	100.103,41	0,00	163.904,58	0,00
1834	3.1.90.13	Obrigações Patronais	53.600,00	0,00	53.600,00	43.860,82	9.645,29	0,00	53.506,11	93,89
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.954,70	0,00	43.954,70	43.860,82	0,00	0,00	43.860,82	93,88
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	9.645,30	0,00	9.645,30	0,00	9.645,29	0,00	9.645,29	0,01
3132	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.500,00	0,00	57.500,00	51.065,29	0,00	0,00	51.065,29	6.434,71
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.500,00	0,00	57.500,00	51.065,29	0,00	0,00	51.065,29	6.434,71

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1835	3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00	0,00	80.000,00	65.941,02	8.009,45	0,00	73.950,47	6.049,53
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.990,55	0,00	71.990,55	65.941,02	0,00	0,00	65.941,02	6.049,53
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.009,45	0,00	8.009,45	0,00	8.009,45	0,00	8.009,45	0,00
3022	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1836	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	1.074,00	0,00	0,00	1.074,00	3.926,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.074,00	0,00	0,00	1.074,00	3.926,00
1837	3.3.90.30	Material de Consumo	42.800,00	0,00	42.800,00	26.159,71	550,18	433,74	26.276,15	16.523,85
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.800,00	0,00	42.800,00	26.159,71	550,18	433,74	26.276,15	16.523,85
1838	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1839	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.141,00	0,00	76.141,00	76.140,00	0,00	19,10	76.120,90	20,10
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.141,00	0,00	76.141,00	76.140,00	0,00	19,10	76.120,90	20,10
1840	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457.321,00	0,00	457.321,00	454.563,22	609,78	147.918,63	307.254,37	150.066,63
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	457.321,00	0,00	457.321,00	454.563,22	609,78	147.918,63	307.254,37	150.066,63
2898	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1841	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.965,00	0,00	38.965,00	4.989,00	33.954,00	0,00	38.943,00	22,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	4.989,00	4.989,00	0,00	9.978,00	22,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	28.965,00	0,00	28.965,00	0,00	28.965,00	0,00	28.965,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.121.0018.2504	**1.611.876,00**	**0,00**	**1.611.876,00**	**1.419.152,49**	**152.872,11**	**148.371,47**	**1.423.653,13**	**188.222,87**
	04.122.0002.2503	**GESTÃO PARTICIPATIVA**								
1846	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1847	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1848	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1849	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2503	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.122.0018.1501	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS**								
1187	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576.779,00	0,00	576.779,00	576.591,00	0,00	202.272,00	374.319,00	202.460,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	576.779,00	0,00	576.779,00	576.591,00	0,00	202.272,00	374.319,00	202.460,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0018.1501	**576.779,00**	**0,00**	**576.779,00**	**576.591,00**	**0,00**	**202.272,00**	**374.319,00**	**202.460,00**
	15.127.0018.1502	**DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**								
1189	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.127.0018.1502	**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
	15.127.0018.2505	**AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**								
1850	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1851	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1852	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	6.638,67	0,00	0,00	6.638,67	3.361,33
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	6.638,67	0,00	0,00	6.638,67	3.361,33
3309	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.127.0018.2505	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**	**6.638,67**	**0,00**	**0,00**	**6.638,67**	**28.361,33**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**2.695.853,30**	**0,00**	**2.695.853,30**	**2.390.967,03**	**152.872,11**	**439.743,47**	**2.104.095,67**	**591.757,63**
	110	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**								
	04.127.0002.2506	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**								
1854	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1855	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3133	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1856	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1857	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1858	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1859	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1860	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1861	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	7.101,45	0,00	0,00	7.101,45	2.898,55
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	7.101,45	0,00	0,00	7.101,45	2.898,55
2900	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1862	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.127.0002.2506	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**	**7.101,45**	**0,00**	**0,00**	**7.101,45**	**27.898,55**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**	**7.101,45**	**0,00**	**0,00**	**7.101,45**	**27.898,55**
	120	**DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**								
	04.122.0002.2507	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**								
1864	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.000,00	0,00	115.000,00	104.297,00	8.945,94	0,00	113.242,94	1.757,06
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.061,04	0,00	100.061,04	98.303,98	0,00	0,00	98.303,98	1.757,06
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	14.938,96	0,00	14.938,96	5.993,02	8.945,94	0,00	14.938,96	0,00
1865	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.600,00	0,00	3.600,00	3.529,71	0,00	0,00	3.529,71	70,29
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	0,00	3.600,00	3.529,71	0,00	0,00	3.529,71	70,29
3134	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.525,94	0,00	12.525,94	12.525,93	0,00	0,00	12.525,93	0,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.729,84	0,00	2.729,84	2.729,83	0,00	0,00	2.729,83	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	9.796,10	0,00	9.796,10	9.796,10	0,00	0,00	9.796,10	0,00
1866	3.1.91.13	Obrigações Patronais	19.146,93	0,00	19.146,93	16.246,21	2.146,93	0,00	18.393,14	753,79
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	16.246,21	0,00	0,00	16.246,21	753,79
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.146,93	0,00	2.146,93	0,00	2.146,93	0,00	2.146,93	0,00
1867	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1868	3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1869	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1870	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.660,00	0,00	9.660,00	9.660,00	0,00	0,00	9.660,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	9.660,00	0,00	9.660,00	9.660,00	0,00	0,00	9.660,00	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1871	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.000,00	0,00	217.000,00	216.915,73	0,00	0,00	216.915,73	84,27
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	217.000,00	0,00	217.000,00	216.915,73	0,00	0,00	216.915,73	84,27
2901	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1872	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2507	**378.932,87**	**0,00**	**378.932,87**	**363.174,58**	**11.092,87**	**0,00**	**374.267,45**	**4.665,42**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**378.932,87**	**0,00**	**378.932,87**	**363.174,58**	**11.092,87**	**0,00**	**374.267,45**	**4.665,42**
	130	**DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**								
	16.482.0038.1505	**CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES**								
3640	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2566	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 16.482.0038.1505	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	16.482.0038.2508	**MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO**								
1877	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1878	3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1879	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1880	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.254,70	0,00	1.254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,70
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.254,70	0,00	1.254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,70
1881	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00	8.000,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	5.600,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00	0,00	8.000,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	5.600,00
2902	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3639	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1882	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 16.482.0038.2508	**23.254,70**	**0,00**	**23.254,70**	**2.400,00**	**0,00**	**0,00**	**2.400,00**	**20.854,70**
		Total da Unidade Orçamentária - 130	**38.254,70**	**0,00**	**38.254,70**	**2.400,00**	**0,00**	**0,00**	**2.400,00**	**35.854,70**
		Total do Órgão - 05	**3.148.040,87**	**0,00**	**3.148.040,87**	**2.763.643,06**	**163.964,98**	**439.743,47**	**2.487.864,57**	**660.176,30**
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
	180	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
	08.243.0006.2605	**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL**								
2677	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.224,52	0,00	355.224,52	306.609,64	45.224,52	0,00	351.834,16	3.390,36
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00	0,00	310.000,00	306.609,64	0,00	0,00	306.609,64	3.390,36
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	45.224,52	0,00	45.224,52	0,00	45.224,52	0,00	45.224,52	0,00
2678	3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.895,00	0,00	43.895,00	36.583,22	6.930,00	0,00	43.513,22	381,78
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.965,00	0,00	36.965,00	36.583,22	0,00	0,00	36.583,22	381,78
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.930,00	0,00	6.930,00	0,00	6.930,00	0,00	6.930,00	0,00
3135	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2679	3.1.91.13	Obrigações Patronais	21.000,00	0,00	21.000,00	18.162,50	1.743,33	0,00	19.905,83	1.094,17
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.256,67	0,00	19.256,67	18.162,50	0,00	0,00	18.162,50	1.094,17
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.743,33	0,00	1.743,33	0,00	1.743,33	0,00	1.743,33	0,00
2974	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2680	3.3.90.14	Diárias - Civil	27.994,00	0,00	27.994,00	25.989,00	1.994,00	1.380,00	26.603,00	1.391,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.994,00	0,00	27.994,00	25.989,00	1.994,00	1.380,00	26.603,00	1.391,00
2681	3.3.90.30	Material de Consumo	49.000,00	0,00	49.000,00	47.330,97	1.906,35	2.028,75	47.208,57	1.791,43
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00	0,00	49.000,00	47.330,97	1.906,35	2.028,75	47.208,57	1.791,43
2682	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2683	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2684	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2685	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.800,00	0,00	73.800,00	69.444,96	3.105,66	3.491,37	69.059,25	4.740,75
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.800,00	0,00	73.800,00	69.444,96	3.105,66	3.491,37	69.059,25	4.740,75

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2975	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2686	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2687	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2688	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	1.490,00	0,00	0,00	1.490,00	10,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	1.490,00	0,00	0,00	1.490,00	10,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.2605	**585.413,52**	**0,00**	**585.413,52**	**505.610,29**	**60.903,86**	**6.900,12**	**559.614,03**	**25.799,49**
	08.243.0008.1609	**CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.LAR CRIANCA E ADOLESCENTE**								
3018	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3317	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3019	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2568	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0008.1609	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	08.243.0008.2612	**ACOES ESTRATEGICAS DO PETI**								
2693	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2694	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2696	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2697	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2698	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2976	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.553,03	0,00	6.553,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.553,03
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.553,03	0,00	6.553,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.553,03
3262	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0008.2612	**9.555,03**	**0,00**	**9.555,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.555,03**
	08.243.0008.2614	**SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES**								
2703	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.000,00	0,00	209.000,00	183.689,07	24.849,88	0,00	208.538,95	461,05
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	184.149,96	0,00	184.149,96	183.689,07	0,00	0,00	183.689,07	460,89
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	24.850,04	0,00	24.850,04	0,00	24.849,88	0,00	24.849,88	0,16
2704	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	8.597,55	1.567,36	0,00	10.164,91	9.835,09
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.432,64	0,00	18.432,64	8.597,55	0,00	0,00	8.597,55	9.835,09
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.567,36	0,00	1.567,36	0,00	1.567,36	0,00	1.567,36	0,00
3136	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.730,00	0,00	10.730,00	10.729,07	0,00	0,00	10.729,07	0,93
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.730,00	0,00	10.730,00	10.729,07	0,00	0,00	10.729,07	0,93
2705	3.1.91.13	Obrigações Patronais	28.500,00	0,00	28.500,00	24.895,02	2.936,91	0,00	27.831,93	668,07
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.563,09	0,00	25.563,09	24.895,02	0,00	0,00	24.895,02	668,07
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.936,91	0,00	2.936,91	0,00	2.936,91	0,00	2.936,91	0,00
2977	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2706	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.319,88	0,00	1.319,88	460,00	0,00	0,00	460,00	859,88
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	859,88	0,00	859,88	0,00	0,00	0,00	0,00	859,88
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	460,00	0,00	460,00	460,00	0,00	0,00	460,00	0,00
2707	3.3.90.30	Material de Consumo	79.036,15	0,00	79.036,15	55.498,76	15.915,59	913,14	70.501,21	8.534,94
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.090,00	0,00	9.090,00	9.083,69	0,00	88,19	8.995,50	94,50
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.900,00	0,00	51.900,00	34.932,17	15.189,26	413,61	49.707,82	2.192,18
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.046,15	0,00	18.046,15	11.482,90	726,33	411,34	11.797,89	6.248,26
2708	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2709	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2710	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2711	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.050,61	0,00	106.050,61	88.962,35	2.432,91	13.799,09	77.596,17	28.454,44
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	101.268,20	0,00	101.268,20	85.179,94	2.016,66	13.632,59	73.564,01	27.704,19
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.231,80	0,00	2.231,80	1.231,80	416,25	166,50	1.481,55	750,25
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.168,56	0,00	2.168,56	2.168,56	0,00	0,00	2.168,56	0,00
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	382,05	0,00	382,05	382,05	0,00	0,00	382,05	0,00
2978	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3641	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2712	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2713	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2714	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.088,00	0,00	14.088,00	10.360,00	0,00	2.598,00	7.762,00	6.326,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	6.272,00	0,00	2.598,00	3.674,00	6.326,00
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.598,00	0,00	2.598,00	2.598,00	0,00	0,00	2.598,00	0,00
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.490,00	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00	0,00	1.490,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0008.2614	**480.724,64**	**0,00**	**480.724,64**	**383.191,82**	**47.702,65**	**17.310,23**	**413.584,24**	**67.140,40**
	08.244.0006.1509	**AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL**								
2569	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.500,00	0,00	80.500,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	29.000,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
	2.665.0000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.1509	**80.500,00**	**0,00**	**80.500,00**	**79.000,00**	**0,00**	**0,00**	**79.000,00**	**1.500,00**
	08.244.0006.1510	**AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. LAR DOS IDOSOS JUINA**								
2570	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	285.500,00	0,00	285.500,00	285.500,00	0,00	0,00	285.500,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	55.500,00	0,00	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	214.632,00	0,00	214.632,00	214.632,00	0,00	0,00	214.632,00	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.368,00	0,00	15.368,00	15.368,00	0,00	0,00	15.368,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.1510	**285.500,00**	**0,00**	**285.500,00**	**285.500,00**	**0,00**	**0,00**	**285.500,00**	**0,00**
	08.244.0006.1603	**CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL**								
3016	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3316	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3017	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2571	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.1603	**5.003,00**	**0,00**	**5.003,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.003,00**
	08.244.0006.2601	**DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS**								
2716	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.400,00	0,00	570.400,00	521.302,15	48.597,13	0,00	569.899,28	500,72
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	464.150,67	0,00	464.150,67	463.649,95	0,00	0,00	463.649,95	500,72
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	106.249,33	0,00	106.249,33	57.652,20	48.597,13	0,00	106.249,33	0,00
2717	3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00	0,00	60.000,00	54.682,56	4.440,73	0,00	59.123,29	876,71
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.559,27	0,00	55.559,27	54.682,56	0,00	0,00	54.682,56	876,71
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.440,73	0,00	4.440,73	0,00	4.440,73	0,00	4.440,73	0,00
3137	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.219,39	0,00	0,00	28.219,39	1.780,61
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	28.219,39	0,00	0,00	28.219,39	1.780,61
2718	3.1.91.13	Obrigações Patronais	56.000,00	0,00	56.000,00	50.589,86	4.245,73	0,00	54.835,59	1.164,41
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.754,27	0,00	51.754,27	50.589,86	0,00	0,00	50.589,86	1.164,41
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.245,73	0,00	4.245,73	0,00	4.245,73	0,00	4.245,73	0,00
2719	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2720	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2721	3.3.90.14	Diárias - Civil	23.839,55	0,00	23.839,55	18.945,00	0,00	0,00	18.945,00	4.894,55
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	6.682,00	0,00	0,00	6.682,00	1.318,00
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.294,55	0,00	4.294,55	718,00	0,00	0,00	718,00	3.576,55

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.545,00	0,00	11.545,00	11.545,00	0,00	0,00	11.545,00	0,00
2722	3.3.90.30	Material de Consumo	114.390,87	0,00	114.390,87	103.387,47	5.614,67	1.494,67	107.507,47	6.883,40
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.600,80	0,00	44.600,80	39.805,10	4.712,41	797,91	43.719,60	881,20
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.863,69	0,00	0,00	2.863,69	136,31
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	18.500,00	0,00	18.500,00	12.428,61	902,26	498,53	12.832,34	5.667,66
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.670,45	0,00	3.670,45	3.670,45	0,00	0,00	3.670,45	0,00
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.619,62	0,00	44.619,62	44.619,62	0,00	198,23	44.421,39	198,23
2723	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2724	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2725	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2726	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.678.475,42	0,00	1.678.475,42	1.642.973,16	31.051,79	105.470,35	1.568.554,60	109.920,82
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.636.528,51	0,00	1.636.528,51	1.606.757,96	29.967,00	104.356,85	1.532.368,11	104.160,40
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.784,72	0,00	873,50	1.911,22	1.088,78
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.950,00	0,00	30.950,00	25.433,57	1.084,79	240,00	26.278,36	4.671,64
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.996,91	0,00	7.996,91	7.996,91	0,00	0,00	7.996,91	0,00
2994	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2727	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2728	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.630,50	0,00	21.630,50	2.889,13	0,00	0,00	2.889,13	18.741,37
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00	258,63	0,00	0,00	258,63	18.741,37
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.630,50	0,00	2.630,50	2.630,50	0,00	0,00	2.630,50	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.2601	**2.567.736,34**	**0,00**	**2.567.736,34**	**2.422.988,72**	**93.950,05**	**106.965,02**	**2.409.973,75**	**157.762,59**
	08.244.0006.2604	**TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
2572	3.3.50.41	Contribuições	1.697.621,89	0,00	1.697.621,89	1.697.620,89	0,00	0,00	1.697.620,89	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	658.637,58	0,00	658.637,58	658.636,58	0,00	0,00	658.636,58	1,00
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.038.984,31	0,00	1.038.984,31	1.038.984,31	0,00	0,00	1.038.984,31	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.2604	**1.697.621,89**	**0,00**	**1.697.621,89**	**1.697.620,89**	**0,00**	**0,00**	**1.697.620,89**	**1,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	08.244.0006.2607	**SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)**								
2733	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2734	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2735	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2736	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2737	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2738	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2995	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2739	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2740	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2741	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0006.2607	**15.002,00**	**0,00**	**15.002,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.002,00**
	08.244.0007.1606	**REFORMA, AMPL. E ADEQUACAO ESPACO FISICO CADUNICO**								
3012	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3315	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3013	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.999,99	0,00	19.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	19.999,99
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	19.999,99	0,00	19.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	19.999,99
2574	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.533,36	0,00	3.533,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.533,36
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.533,36	0,00	3.533,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.533,36
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0007.1606	**53.533,35**	**0,00**	**53.533,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.533,35**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	08.244.0007.2606	**SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS**								
2743	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.172.913,65	0,00	1.172.913,65	1.054.434,21	118.473,65	0,00	1.172.907,86	5,79
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	966.261,85	0,00	966.261,85	966.256,06	0,00	0,00	966.256,06	5,79
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	206.651,80	0,00	206.651,80	88.178,15	118.473,65	0,00	206.651,80	0,00
2744	3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.696,88	0,00	24.696,88	22.879,98	1.725,10	0,00	24.605,08	91,80
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.971,78	0,00	22.971,78	22.879,98	0,00	0,00	22.879,98	91,80
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.725,10	0,00	1.725,10	0,00	1.725,10	0,00	1.725,10	0,00
3138	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.820,13	0,00	20.820,13	20.814,62	0,00	0,00	20.814,62	5,51
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.400,00	0,00	10.400,00	10.394,49	0,00	0,00	10.394,49	5,51
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.420,13	0,00	10.420,13	10.420,13	0,00	0,00	10.420,13	0,00
2745	3.1.91.13	Obrigações Patronais	223.913,90	0,00	223.913,90	201.975,63	20.759,51	0,00	222.735,14	1.178,76
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	203.154,39	0,00	203.154,39	201.975,63	0,00	0,00	201.975,63	1.178,76
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.759,51	0,00	20.759,51	0,00	20.759,51	0,00	20.759,51	0,00
3694	3.3.50.43	Subvenções Sociais	6.624,49	0,00	6.624,49	0,00	0,00	0,00	0,00	6.624,49
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.624,49	0,00	6.624,49	0,00	0,00	0,00	0,00	6.624,49
2746	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.221,00	0,00	4.221,00	3.221,00	0,00	0,00	3.221,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.301,00	0,00	2.301,00	2.301,00	0,00	0,00	2.301,00	0,00
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	920,00	0,00	920,00	920,00	0,00	0,00	920,00	0,00
2747	3.3.90.30	Material de Consumo	167.833,94	0,00	167.833,94	161.654,68	1.287,96	469,55	162.473,09	5.360,85
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00	11.488,00	0,00	0,00	11.488,00	4.512,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	127.000,00	0,00	127.000,00	125.332,74	1.287,96	339,38	126.281,32	718,68
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.515,94	0,00	19.515,94	19.515,94	0,00	130,17	19.385,77	130,17
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.318,00	0,00	5.318,00	5.318,00	0,00	0,00	5.318,00	0,00
2748	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2749	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2750	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.025,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.025,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00
2751	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.422,16	0,00	207.422,16	182.169,03	12.366,67	21.320,40	173.215,30	34.206,86
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	149.881,00	0,00	149.881,00	126.673,38	11.576,52	16.775,40	121.474,50	28.406,50

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.740,00	0,00	32.740,00	30.767,41	790,15	4.545,00	27.012,56	5.727,44
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	927,08	0,00	0,00	927,08	72,92
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.519,08	0,00	4.519,08	4.519,08	0,00	0,00	4.519,08	0,00
	2.660.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.282,08	0,00	3.282,08	3.282,08	0,00	0,00	3.282,08	0,00
2996	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.674,98	0,00	4.674,98	3.214,98	0,00	95,43	3.119,55	1.555,43
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.174,98	0,00	4.174,98	3.214,98	0,00	95,43	3.119,55	1.055,43
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2752	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2754	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.182,55	0,00	5.182,55	2.150,12	0,00	0,00	2.150,12	3.032,43
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	1.967,57	0,00	0,00	1.967,57	3.032,43
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	182,55	0,00	182,55	182,55	0,00	0,00	182,55	0,00
2753	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.174,41	0,00	50.174,41	19.928,30	23.291,00	749,00	42.470,30	7.704,11
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.375,51	0,00	7.375,51	845,30	0,00	0,00	845,30	6.530,21
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.083,90	0,00	15.083,90	10.385,00	4.274,00	749,00	13.910,00	1.173,90
	2.660.0000800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	27.715,00	0,00	27.715,00	8.698,00	19.017,00	0,00	27.715,00	0,00
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0007.2606	**1.893.003,09**	**0,00**	**1.893.003,09**	**1.672.442,55**	**177.903,89**	**22.634,38**	**1.827.712,06**	**65.291,03**
	08.244.0007.2608	**CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO**								
2756	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2757	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2758	3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2997	3.3.50.41	Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2759	3.3.90.14	Diárias - Civil	6.841,00	0,00	6.841,00	2.915,00	0,00	0,00	2.915,00	3.926,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.925,00	0,00	3.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.925,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.075,00	0,00	1.075,00	1.074,00	0,00	0,00	1.074,00	1,00
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.841,00	0,00	1.841,00	1.841,00	0,00	0,00	1.841,00	0,00
2760	3.3.90.30	Material de Consumo	37.346,13	0,00	37.346,13	31.178,72	3.244,76	42,17	34.381,31	2.964,82
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.450,00	0,00	1.450,00	710,00	0,00	0,00	710,00	740,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.896,97	0,00	23.896,97	19.016,32	3.244,76	42,17	22.218,91	1.678,06
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.999,16	0,00	11.999,16	11.452,40	0,00	0,00	11.452,40	546,76
2761	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2762	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2763	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2764	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.065,30	0,00	63.065,30	52.041,94	4.639,57	8.826,45	47.855,06	15.210,24
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.578,87	0,00	45.578,87	39.004,50	2.922,91	8.451,45	33.475,96	12.102,91
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.624,49	0,00	14.624,49	10.191,01	1.716,66	375,00	11.532,67	3.091,82
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15,51	0,00	15,51	0,00	0,00	0,00	0,00	15,51
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.421,13	0,00	2.421,13	2.421,13	0,00	0,00	2.421,13	0,00
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	425,30	0,00	425,30	425,30	0,00	0,00	425,30	0,00
2998	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	41.933,44	0,00	835,94	41.097,50	8.902,50
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	41.933,44	0,00	835,94	41.097,50	8.902,50
2765	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2766	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2767	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55.548,00	0,00	55.548,00	35.772,00	19.276,00	0,00	55.048,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.048,00	0,00	55.048,00	35.772,00	19.276,00	0,00	55.048,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0007.2608	**224.301,43**	**0,00**	**224.301,43**	**163.841,10**	**27.160,33**	**9.704,56**	**181.296,87**	**43.004,56**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	08.244.0008.2603	**ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES**								
2799	3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2800	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2802	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2803	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0008.2603	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	08.244.0008.2611	**SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.**								
2808	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.800,00	0,00	79.800,00	72.979,09	6.185,13	0,00	79.164,22	635,78
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.614,49	0,00	73.614,49	72.979,09	0,00	0,00	72.979,09	635,40
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.185,51	0,00	6.185,51	0,00	6.185,13	0,00	6.185,13	0,38
2809	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	739,80	0,00	0,00	739,80	260,20
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	739,80	0,00	0,00	739,80	260,20
3139	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2810	3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00	0,00	15.000,00	13.424,01	1.443,90	0,00	14.867,91	132,09
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.556,10	0,00	13.556,10	13.424,01	0,00	0,00	13.424,01	132,09
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.443,90	0,00	1.443,90	0,00	1.443,90	0,00	1.443,90	0,00
3004	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2811	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.153,00	0,00	15.153,00	10.949,00	0,00	153,00	10.796,00	4.357,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	767,00	0,00	767,00	767,00	0,00	153,00	614,00	153,00
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.130,00	0,00	8.130,00	5.426,00	0,00	0,00	5.426,00	2.704,00
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.756,00	0,00	4.756,00	4.756,00	0,00	0,00	4.756,00	0,00
2812	3.3.90.30	Material de Consumo	40.827,10	0,00	40.827,10	31.513,13	2.609,84	1.295,48	32.827,49	7.999,61
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00	0,00	2.400,00	1.398,11	0,00	0,00	1.398,11	1.001,89
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.100,00	0,00	32.100,00	24.541,23	2.409,34	1.295,48	25.655,09	6.444,91
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	900,00	0,00	900,00	347,19	0,00	0,00	347,19	552,81

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.427,10	0,00	5.427,10	5.226,60	200,50	0,00	5.427,10	0,00
2813	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2814	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2815	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	1.400,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.400,00	0,00	2.400,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	800,00
2816	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.856,42	0,00	114.856,42	113.628,01	2.028,18	22.154,83	93.501,36	21.355,06
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.630,00	0,00	82.630,00	82.627,18	2.028,18	21.279,83	63.375,53	19.254,47
	1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.165,00	0,00	7.165,00	6.879,03	0,00	875,00	6.004,03	1.160,97
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.335,00	0,00	15.335,00	14.395,38	0,00	0,00	14.395,38	939,62
	2.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	9.726,42	0,00	9.726,42	9.726,42	0,00	0,00	9.726,42	0,00
3005	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2817	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2818	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2819	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.787,00	0,00	7.787,00	5.787,00	0,00	0,00	5.787,00	2.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.787,00	0,00	5.787,00	5.787,00	0,00	0,00	5.787,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0008.2611	**290.424,52**	**0,00**	**290.424,52**	**250.620,04**	**12.267,05**	**23.603,31**	**239.283,78**	**51.140,74**
	08.244.0041.2639	**Programa de Enfrentamento ao COVID-19**								
3296	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3297	3.1.90.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3298	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3299	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3300	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3301	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3302	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3303	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.244.0041.2639	**10.002,00**	**0,00**	**10.002,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.002,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 180	**8.228.320,81**	**0,00**	**8.228.320,81**	**7.460.815,41**	**419.887,83**	**187.117,62**	**7.693.585,62**	**534.735,19**
	190	**FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**								
	08.243.0006.1604	**CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES**								
3310	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3312	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3311	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3313	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.1604	**17.000,01**	**0,00**	**17.000,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.000,01**
	08.243.0006.2602	**ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN**								
2835	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2836	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3140	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2837	3.1.91.13	Obrigações Patronais	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2838	3.3.50.41	Contribuições	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2839	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.448,00	0,00	2.448,00	2.148,00	0,00	0,00	2.148,00	300,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.148,00	0,00	2.148,00	2.148,00	0,00	0,00	2.148,00	0,00
2840	3.3.90.30	Material de Consumo	12.500,00	0,00	12.500,00	2.801,38	0,00	0,00	2.801,38	9.698,62
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.800,00	0,00	8.800,00	2.801,38	0,00	0,00	2.801,38	5.998,62
2841	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2842	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2843	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2844	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.988,00	0,00	10.988,00	9.667,69	0,00	0,00	9.667,69	1.320,31
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.888,00	0,00	10.888,00	9.667,69	0,00	0,00	9.667,69	1.220,31
3007	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2845	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2846	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2847	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.2602	**32.636,00**	**0,00**	**32.636,00**	**14.617,07**	**0,00**	**0,00**	**14.617,07**	**18.018,93**
	08.243.0006.2604	**TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
2577	3.3.50.41	Contribuições	72.000,02	0,00	72.000,02	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,02
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.106,75	0,00	11.106,75	0,00	11.106,74	0,00	11.106,74	0,01
	1.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	54.431,35	0,00	54.431,35	0,00	54.431,35	0,00	54.431,35	0,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.669.0000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.461,91	0,00	6.461,91	0,00	6.461,91	0,00	6.461,91	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.243.0006.2604	**72.000,02**	**0,00**	**72.000,02**	**0,00**	**72.000,00**	**0,00**	**72.000,00**	**0,02**
		Total da Unidade Orçamentária - 190	**121.636,03**	**0,00**	**121.636,03**	**14.617,07**	**72.000,00**	**0,00**	**86.617,07**	**35.018,96**
	195	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**								
	08.241.0008.1608	**CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.DO LAR DOS IDOSOS**								
3008	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3314	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3009	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.110,00	0,00	7.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.110,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.110,00	0,00	7.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.110,00
2903	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.241.0008.1608	**17.110,00**	**0,00**	**17.110,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.110,00**
	08.241.0008.2604	**TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
3058	3.3.50.41	Contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 08.241.0008.2604	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	08.241.0008.2613	**SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS**								
3026	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414.768,46	0,00	414.768,46	379.834,76	34.930,71	0,00	414.765,47	2,99
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	336.711,31	0,00	336.711,31	336.709,31	0,00	0,00	336.709,31	2,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	78.057,15	0,00	78.057,15	43.125,45	34.930,71	0,00	78.056,16	0,99
3027	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3141	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00	0,00	35.000,00	27.668,43	0,00	0,00	27.668,43	7.331,57
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00	27.668,43	0,00	0,00	27.668,43	7.331,57
3028	3.1.91.13	Obrigações Patronais	85.934,62	0,00	85.934,62	76.179,85	6.802,35	0,00	82.982,20	2.952,42
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.132,27	0,00	79.132,27	76.179,85	0,00	0,00	76.179,85	2.952,42
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.802,35	0,00	6.802,35	0,00	6.802,35	0,00	6.802,35	0,00
3029	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3030	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3031	3.3.90.30	Material de Consumo	219.660,50	0,00	219.660,50	186.309,78	27.137,53	244,10	213.203,21	6.457,29
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.884,30	0,00	120.884,30	106.266,05	10.817,57	102,08	116.981,54	3.902,76
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	76.041,21	0,00	76.041,21	58.723,23	16.319,96	142,02	74.901,17	1.140,04
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.414,49	0,00	1.414,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,49
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	21.320,50	0,00	21.320,50	21.320,50	0,00	0,00	21.320,50	0,00
3032	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3033	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3034	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3035	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.641,59	0,00	231.641,59	195.901,61	17.749,00	6.953,77	206.696,84	24.944,75
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	202.979,12	0,00	202.979,12	170.108,64	17.749,00	6.859,09	180.998,55	21.980,57
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.400,00	0,00	6.400,00	3.530,50	0,00	0,00	3.530,50	2.869,50
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	16.934,68	0,00	16.934,68	16.934,68	0,00	94,68	16.840,00	94,68
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.327,79	0,00	5.327,79	5.327,79	0,00	0,00	5.327,79	0,00
3036	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.291,66	0,00	5.291,66	1.071,66	0,00	31,81	1.039,85	4.251,81
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.291,66	0,00	5.291,66	1.071,66	0,00	31,81	1.039,85	4.251,81
3037	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3038	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3039	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.305,45	0,00	13.305,45	11.879,00	0,00	0,00	11.879,00	1.426,45
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	13.304,45	0,00	13.304,45	11.879,00	0,00	0,00	11.879,00	1.425,45
		Total do Projeto/Atividade - 08.241.0008.2613	**1.022.602,28**	**0,00**	**1.022.602,28**	**878.845,09**	**86.619,59**	**7.229,68**	**958.235,00**	**64.367,28**
		Total da Unidade Orçamentária - 195	**1.059.712,28**	**0,00**	**1.059.712,28**	**878.845,09**	**86.619,59**	**7.229,68**	**958.235,00**	**101.477,28**
		Total do Órgão - 06	**9.409.669,12**	**0,00**	**9.409.669,12**	**8.354.277,57**	**578.507,42**	**194.347,30**	**8.738.437,69**	**671.231,43**
	07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME**								

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	100	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**								
	04.122.0002.2702	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**								
2028	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	983.000,00	0,00	983.000,00	889.128,52	93.734,77	0,00	982.863,29	136,71
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	823.405,43	0,00	823.405,43	823.268,72	0,00	0,00	823.268,72	136,71
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	159.594,57	0,00	159.594,57	65.859,80	93.734,77	0,00	159.594,57	0,00
2029	3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.500,00	0,00	55.500,00	49.695,85	5.711,14	0,00	55.406,99	93,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.788,86	0,00	49.788,86	49.695,85	0,00	0,00	49.695,85	93,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.711,14	0,00	5.711,14	0,00	5.711,14	0,00	5.711,14	0,00
3142	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.407,32	0,00	42.407,32	39.696,96	2.710,35	0,00	42.407,31	0,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.296,98	0,00	37.296,98	37.296,97	0,00	0,00	37.296,97	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.110,34	0,00	5.110,34	2.399,99	2.710,35	0,00	5.110,34	0,00
2030	3.1.91.13	Obrigações Patronais	133.952,77	0,00	133.952,77	121.062,34	11.962,59	0,00	133.024,93	927,84
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	121.990,18	0,00	121.990,18	121.062,34	0,00	0,00	121.062,34	927,84
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.962,59	0,00	11.962,59	0,00	11.962,59	0,00	11.962,59	0,00
2031	3.3.90.14	Diárias - Civil	30.078,50	0,00	30.078,50	25.291,00	420,00	420,00	25.291,00	4.787,50
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.078,50	0,00	30.078,50	25.291,00	420,00	420,00	25.291,00	4.787,50
2032	3.3.90.30	Material de Consumo	192.700,00	0,00	192.700,00	187.620,52	4.506,67	3.657,92	188.469,27	4.230,73
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	192.700,00	0,00	192.700,00	187.620,52	4.506,67	3.657,92	188.469,27	4.230,73
2033	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2034	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2035	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723.828,59	0,00	723.828,59	668.745,41	54.213,22	81.635,56	641.323,07	82.505,52
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	706.710,54	0,00	706.710,54	665.146,36	40.694,22	79.570,84	626.269,74	80.440,80
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.599,05	0,00	3.599,05	3.599,05	0,00	0,00	3.599,05	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	13.519,00	0,00	13.519,00	0,00	13.519,00	2.064,72	11.454,28	2.064,72
2904	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2471	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2578	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2036	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00	0,00	23.000,00	9.226,00	0,00	0,00	9.226,00	13.774,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00	9.226,00	0,00	0,00	9.226,00	13.774,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2702	**2.198.467,18**	**0,00**	**2.198.467,18**	**1.990.466,60**	**173.258,74**	**85.713,48**	**2.078.011,86**	**120.455,32**
	18.541.0021.1708	**TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
2579	3.3.50.41	Contribuições	524.650,00	0,00	524.650,00	458.662,80	65.350,00	0,00	524.012,80	637,20
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	341.000,00	0,00	341.000,00	340.362,80	0,00	0,00	340.362,80	637,20
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	118.300,00	0,00	118.300,00	118.300,00	0,00	0,00	118.300,00	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	65.350,00	0,00	65.350,00	0,00	65.350,00	0,00	65.350,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.541.0021.1708	**524.650,00**	**0,00**	**524.650,00**	**458.662,80**	**65.350,00**	**0,00**	**524.012,80**	**637,20**
	20.122.0019.2703	**CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA**								
2037	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2038	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2335	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2039	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.122.0019.2703	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
	20.601.0019.1712	**CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL**								
2905	4.4.90.51	Obras e Instalações	313.121,41	0,00	313.121,41	313.120,51	0,00	0,00	313.120,51	0,90
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	313.121,41	0,00	313.121,41	313.120,51	0,00	0,00	313.120,51	0,90
		Total do Projeto/Atividade - 20.601.0019.1712	**313.121,41**	**0,00**	**313.121,41**	**313.120,51**	**0,00**	**0,00**	**313.120,51**	**0,90**
	20.601.0019.2704	**ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS**								
2040	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3318	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2041	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00
3319	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2042	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 20.601.0019.2704	**30.190,01**	**0,00**	**30.190,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.190,01**
	20.601.0019.2705	**PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA**								
2044	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2045	3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3143	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2046	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2047	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2048	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2049	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2050	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2051	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.416,58	0,00	58.416,58	47.849,12	0,00	0,00	47.849,12	10.567,46
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.566,58	0,00	10.566,58	0,00	0,00	0,00	0,00	10.566,58
	2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	47.850,00	0,00	47.850,00	47.849,12	0,00	0,00	47.849,12	0,88
2906	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2052	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.601.0019.2705	**98.416,58**	**0,00**	**98.416,58**	**47.849,12**	**0,00**	**0,00**	**47.849,12**	**50.567,46**
	20.605.0019.1701	**AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA MECANIZADA**								
1193	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.002,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.999,00	0,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.1701	**5.002,00**	**0,00**	**5.002,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.002,00**
	20.605.0019.1709	**CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL**								
2580	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.663,86	0,00	2.663,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,86
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.663,86	0,00	2.663,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.663,86
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.1709	**2.663,86**	**0,00**	**2.663,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.663,86**
	20.605.0019.1710	**AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE**								
2581	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.1710	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	20.605.0019.2706	**FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR**								
1194	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3320	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1195	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1196	4.4.90.51	Obras e Instalações	81.909,35	0,00	81.909,35	71.909,35	0,00	0,00	71.909,35	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	71.909,35	0,00	71.909,35	71.909,35	0,00	0,00	71.909,35	0,00
3266	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.2706	**111.909,35**	**0,00**	**111.909,35**	**71.909,35**	**0,00**	**0,00**	**71.909,35**	**40.000,00**
	20.605.0019.2707	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**								
2053	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2054	3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3321	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2055	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2056	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2057	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.800,00	0,00	17.800,00	10.752,00	0,00	0,00	10.752,00	7.048,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	17.800,00	0,00	17.800,00	10.752,00	0,00	0,00	10.752,00	7.048,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0019.2707	**39.800,00**	**0,00**	**39.800,00**	**10.752,00**	**0,00**	**0,00**	**10.752,00**	**29.048,00**
	20.605.0021.1706	**IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS**								
1198	4.4.90.51	Obras e Instalações	336,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	336,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.605.0021.1706	**336,00**	**0,00**	**336,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**336,00**
	20.606.0019.1702	**CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO**								
1199	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.1702	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
	20.606.0019.2708	**MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC**								
2058	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2059	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2060	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2061	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2708	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
	20.606.0019.2709	**PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL**								
1201	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2709	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	20.606.0019.2710	**APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR**								
1203	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1204	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2710	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
	20.606.0019.2712	**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES**								
1207	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1208	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.606.0019.2712	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**3.353.558,39**	**0,00**	**3.353.558,39**	**2.892.760,38**	**238.608,74**	**85.713,48**	**3.045.655,64**	**307.902,75**
	110	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**								
	04.122.0002.2713	**MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**								
2063	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.000,00	0,00	209.000,00	194.658,53	13.537,58	0,00	208.196,11	803,89
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	195.462,42	0,00	195.462,42	194.658,53	0,00	0,00	194.658,53	803,89
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	13.537,58	0,00	13.537,58	0,00	13.537,58	0,00	13.537,58	0,00
2064	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.587,90	0,00	5.587,90	2.293,95	2.293,95	0,00	4.587,90	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.293,95	0,00	3.293,95	2.293,95	0,00	0,00	2.293,95	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.293,95	0,00	2.293,95	0,00	2.293,95	0,00	2.293,95	0,00
3144	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.249,81	0,00	0,00	3.249,81	1.750,19
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	3.249,81	0,00	0,00	3.249,81	1.750,19
2065	3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00	0,00	30.000,00	26.512,52	2.407,45	0,00	28.919,97	1.080,03
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.592,55	0,00	27.592,55	26.512,52	0,00	0,00	26.512,52	1.080,03
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.407,45	0,00	2.407,45	0,00	2.407,45	0,00	2.407,45	0,00
2066	3.3.90.14	Diárias - Civil	16.270,00	0,00	16.270,00	15.960,00	0,00	0,00	15.960,00	310,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	16.270,00	0,00	16.270,00	15.960,00	0,00	0,00	15.960,00	310,00
2067	3.3.90.30	Material de Consumo	39.900,00	0,00	39.900,00	36.464,60	0,00	0,00	36.464,60	3.435,40
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.330,00	0,00	15.330,00	12.012,56	0,00	0,00	12.012,56	3.317,44
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	24.570,00	0,00	24.570,00	24.452,04	0,00	0,00	24.452,04	117,96
2068	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2069	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2070	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.592,00	0,00	61.592,00	26.234,89	898,55	3.587,64	23.545,80	38.046,20
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00	25.864,89	898,55	3.587,64	23.175,80	36.824,20
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.592,00	0,00	1.592,00	370,00	0,00	0,00	370,00	1.222,00
2908	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2472	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2071	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	11.010,00	0,00	0,00	11.010,00	8.990,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00	11.010,00	0,00	0,00	11.010,00	8.990,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2713	**391.349,90**	**0,00**	**391.349,90**	**316.384,30**	**19.137,53**	**3.587,64**	**331.934,19**	**59.415,71**
	18.541.0021.2714	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**								
2082	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2083	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2084	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2085	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2086	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3322	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.541.0021.2714	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
	18.541.0021.2715	**MANUTENÇAO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL**								
2087	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	47.830,41	0,00	0,00	47.830,41	2.169,59
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	47.830,41	0,00	0,00	47.830,41	2.169,59
3323	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2088	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3324	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	8.990,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	8.990,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.541.0021.2715	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**	**48.840,41**	**0,00**	**0,00**	**48.840,41**	**26.159,59**
	18.543.0021.1704	**APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**								
2089	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2090	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2091	4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2092	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 18.543.0021.1704	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**475.349,90**	**0,00**	**475.349,90**	**365.224,71**	**19.137,53**	**3.587,64**	**380.774,60**	**94.575,30**
	120	**DEPARTAMENTO DE PECUARIA**								
	04.122.0002.2719	**MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA**								
2474	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.221,21	0,00	124.221,21	114.939,16	9.221,21	0,00	124.160,37	60,84
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00	0,00	115.000,00	114.939,16	0,00	0,00	114.939,16	60,84
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	9.221,21	0,00	9.221,21	0,00	9.221,21	0,00	9.221,21	0,00
2475	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3145	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.629,62	967,98	0,00	15.597,60	4.402,40
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.032,02	0,00	19.032,02	14.629,62	0,00	0,00	14.629,62	4.402,40
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	967,98	0,00	967,98	0,00	967,98	0,00	967,98	0,00
2476	3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	23.788,55	2.087,23	0,00	25.875,78	14.124,22
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.912,77	0,00	37.912,77	23.788,55	0,00	0,00	23.788,55	14.124,22
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.087,23	0,00	2.087,23	0,00	2.087,23	0,00	2.087,23	0,00
2477	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2478	3.3.90.30	Material de Consumo	76.000,00	0,00	76.000,00	74.960,34	116,25	1.656,21	73.420,38	2.579,62
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	76.000,00	0,00	76.000,00	74.960,34	116,25	1.656,21	73.420,38	2.579,62
2479	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2480	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2481	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	1.280,01	0,00	0,00	1.280,01	3.719,99
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	1.280,01	0,00	0,00	1.280,01	3.719,99
2909	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2482	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2483	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.410,00	0,00	13.410,00	12.127,95	0,00	0,00	12.127,95	1.282,05
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00	4.717,95	0,00	0,00	4.717,95	1.282,05
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.410,00	0,00	7.410,00	7.410,00	0,00	0,00	7.410,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2719	**287.631,21**	**0,00**	**287.631,21**	**241.725,63**	**12.392,67**	**1.656,21**	**252.462,09**	**35.169,12**
	20.602.0019.2720	**ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE**								
2094	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3325	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2095	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3326	4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2096	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.602.0019.2720	**15.001,00**	**0,00**	**15.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.001,00**
	20.602.0019.2721	**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA**								
2097	3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00	3.440,89	0,00	0,00	3.440,89	10.559,11
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00	3.440,89	0,00	0,00	3.440,89	10.559,11
2582	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2098	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.057,28	0,00	17.057,28	0,00	0,00	0,00	0,00	17.057,28
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.057,28	0,00	17.057,28	0,00	0,00	0,00	0,00	17.057,28

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2099	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.602.0019.2721	**34.558,28**	**0,00**	**34.558,28**	**3.440,89**	**0,00**	**0,00**	**3.440,89**	**31.117,39**
	20.604.0019.2722	**IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF**								
2337	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2338	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2339	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2583	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.604.0019.2722	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	20.604.0019.2723	**SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL**								
2101	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2102	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3146	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2103	3.1.91.13	Obrigações Patronais	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2104	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2105	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2106	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2107	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
2108	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2109	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
		Total do Projeto/Atividade - 20.604.0019.2723	**5.650,00**	**0,00**	**5.650,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.650,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**347.840,49**	**0,00**	**347.840,49**	**245.166,52**	**12.392,67**	**1.656,21**	**255.902,98**	**91.937,51**
		Total do Órgão - 07	**4.176.748,78**	**0,00**	**4.176.748,78**	**3.503.151,61**	**270.138,94**	**90.957,33**	**3.682.333,22**	**494.415,56**
	08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**								
	190	**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**								
	04.122.0002.2822	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA**								
2122	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.465.464,29	0,00	3.465.464,29	3.065.758,62	382.039,50	0,00	3.447.798,12	17.666,17
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.814.660,92	0,00	2.814.660,92	2.796.994,75	0,00	0,00	2.796.994,75	17.666,17
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	650.803,37	0,00	650.803,37	268.763,87	382.039,50	0,00	650.803,37	0,00
2123	3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.000,00	0,00	106.000,00	89.682,37	15.528,91	0,00	105.211,28	788,72
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.471,05	0,00	90.471,05	89.682,37	0,00	0,00	89.682,37	788,68
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.528,95	0,00	15.528,95	0,00	15.528,91	0,00	15.528,91	0,04
3147	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	61.693,70	0,00	61.693,70	50.938,18	10.754,70	0,00	61.692,88	0,82
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.939,00	0,00	50.939,00	50.938,18	0,00	0,00	50.938,18	0,82
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.754,70	0,00	10.754,70	0,00	10.754,70	0,00	10.754,70	0,00
2124	3.1.91.13	Obrigações Patronais	407.970,33	0,00	407.970,33	369.675,13	37.970,33	0,00	407.645,46	324,87
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00	0,00	370.000,00	369.675,13	0,00	0,00	369.675,13	324,87
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	37.970,33	0,00	37.970,33	0,00	37.970,33	0,00	37.970,33	0,00
3023	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2125	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	8.739,00	0,00	0,00	8.739,00	6.261,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	8.739,00	0,00	0,00	8.739,00	6.261,00
2126	3.3.90.30	Material de Consumo	1.484.064,83	0,00	1.484.064,83	1.442.272,65	25.462,71	31.566,33	1.436.169,03	47.895,80
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.484.064,83	0,00	1.484.064,83	1.442.272,65	25.462,71	31.566,33	1.436.169,03	47.895,80
2127	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2128	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	29.266,72	0,00	1.800,12	27.466,60	22.533,40
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	29.266,72	0,00	1.800,12	27.466,60	22.533,40
2129	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.402.676,32	0,00	6.402.676,32	5.924.405,42	461.756,50	346.789,49	6.039.372,43	363.303,89
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.226.929,00	0,00	5.226.929,00	5.181.838,90	35.018,34	179.895,27	5.036.961,97	189.967,03
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	987.320,00	0,00	987.320,00	557.319,76	426.738,16	147.549,50	836.508,42	150.811,58

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	45.160,05	0,00	45.160,05	45.160,05	0,00	18.680,32	26.479,73	18.680,32
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	125.400,00	0,00	125.400,00	125.400,00	0,00	664,40	124.735,60	664,40
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17.867,27	0,00	17.867,27	14.686,71	0,00	0,00	14.686,71	3.180,56
2910	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2130	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2584	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	381.350,67	0,00	381.350,67	381.350,66	0,00	0,00	381.350,66	0,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66,00	0,00	66,00	66,00	0,00	0,00	66,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	29.767,81	0,00	29.767,81	29.767,80	0,00	0,00	29.767,80	0,01
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.059,33	0,00	9.059,33	9.059,33	0,00	0,00	9.059,33	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	125.337,50	0,00	125.337,50	125.337,50	0,00	0,00	125.337,50	0,00
	2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	210.000,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	7.120,03	0,00	7.120,03	7.120,03	0,00	0,00	7.120,03	0,00
2131	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	70.000,00	59.266,25	0,00	0,00	59.266,25	10.733,75
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00	59.266,25	0,00	0,00	59.266,25	10.733,75
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2822	**12.448.220,14**	**0,00**	**12.448.220,14**	**11.421.355,00**	**933.512,65**	**380.155,94**	**11.974.711,71**	**473.508,43**
	04.122.0002.2834	**MANUTENÇÃO ESTRADAS - FETHAB**								
2132	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.861.531,95	97.854,00	84.637,46	1.874.748,49	125.251,51
	1.759.0000700	Idenfificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.861.531,95	97.854,00	84.637,46	1.874.748,49	125.251,51
2133	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.618.753,34	0,00	1.618.753,34	1.292.918,80	16.068,00	134.889,76	1.174.097,04	444.656,30
	1.759.0000700	Idenfificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.290.017,34	0,00	1.290.017,34	964.182,80	0,00	96.527,26	867.655,54	422.361,80
	2.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	328.736,00	0,00	328.736,00	328.736,00	16.068,00	38.362,50	306.441,50	22.294,50
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2834	**3.618.753,34**	**0,00**	**3.618.753,34**	**3.154.450,75**	**113.922,00**	**219.527,22**	**3.048.845,53**	**569.907,81**
	15.451.0028.1812	**IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA GARCA**								
2585	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,02	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.1812	**0,02**	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	15.451.0028.1814	**CONST.MANUT.RECUP. BUEIROS, B.LOBOS,PVS,GUIAS,MEIO**								
2586	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2587	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2588	4.4.90.51	Obras e Instalações	196.525,60	0,00	196.525,60	196.255,44	0,00	0,00	196.255,44	270,16
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00	44.729,84	0,00	0,00	44.729,84	270,16
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	151.525,60	0,00	151.525,60	151.525,60	0,00	0,00	151.525,60	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.1814	**196.527,60**	**0,00**	**196.527,60**	**196.255,44**	**0,00**	**0,00**	**196.255,44**	**272,16**
	15.451.0028.1821	**APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL**								
3059	3.3.50.41	Contribuições	180.010,00	0,00	180.010,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.010,00	0,00	180.010,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.1821	**180.010,00**	**0,00**	**180.010,00**	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**	**180.000,00**	**10,00**
	15.451.0028.2824	**CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS**								
2139	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2140	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2141	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2142	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.2824	**3,00**	**0,00**	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,00**
	15.451.0028.2825	**MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**								
2143	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2484	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2144	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.422,50	0,00	27.422,50	21.626,94	0,00	2.729,43	18.897,51	8.524,99
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00	15.204,44	0,00	1.255,85	13.948,59	7.051,41
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.422,50	0,00	6.422,50	6.422,50	0,00	1.473,58	4.948,92	1.473,58

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
3698	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.703.387,43	1.703.387,43	1.700.066,67	0,00	0,00	1.700.066,67	3.320,76
	2.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	1.703.387,43	1.703.387,43	1.700.066,67	0,00	0,00	1.700.066,67	3.320,76
2911	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.451.0028.2825	**31.424,50**	**1.703.387,43**	**1.734.811,93**	**1.721.693,61**	**0,00**	**2.729,43**	**1.718.964,18**	**15.847,75**
	15.452.0028.1810	**CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.**								
2589	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,34	0,00	1.000,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,34
	1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	999,34	0,00	999,34	0,00	0,00	0,00	0,00	999,34
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1810	**1.000,34**	**0,00**	**1.000,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,34**
	15.452.0028.1811	**REFORMA E REVITALIZACAO DA PRACA DA BIBLIA**								
2590	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1811	**1,00**	**0,00**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
	15.452.0028.1813	**CONSTR. DE PRACA NO DISTRITO DE FILADELFIA**								
2591	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1813	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	15.452.0028.2835	**MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS**								
2148	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.914.945,05	34.736,23	150.721,21	1.798.960,07	201.039,93
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.042.208,16	0,00	120.446,10	921.762,06	138.237,94
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	940.000,00	0,00	940.000,00	872.736,89	34.736,23	30.275,11	877.198,01	62.801,99
2149	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.000,00	0,00	815.000,00	606.451,71	18.351,27	759,01	624.043,97	190.956,03
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00	0,00	315.000,00	181.558,96	0,00	481,50	181.077,46	133.922,54
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	0,00	500.000,00	424.892,75	18.351,27	277,51	442.966,51	57.033,49
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.2835	**2.815.000,00**	**0,00**	**2.815.000,00**	**2.521.396,76**	**53.087,50**	**151.480,22**	**2.423.004,04**	**391.995,96**
	17.512.0022.1822	**AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**								
3060	4.4.90.51	Obras e Instalações	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1822	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	25.752.0026.1823	**IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA**								
3061	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.003,00	0,00	5.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.003,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
		Total do Projeto/Atividade - 25.752.0026.1823	**5.003,00**	**0,00**	**5.003,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.003,00**
	25.752.0026.2826	**IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS**								
3148	3.3.90.30	Material de Consumo	467.861,54	0,00	467.861,54	454.239,03	0,00	0,00	454.239,03	13.622,51
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.621,51	0,00	13.621,51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.621,51
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	66.378,49	0,00	66.378,49	66.377,49	0,00	0,00	66.377,49	1,00
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	387.861,54	0,00	387.861,54	387.861,54	0,00	0,00	387.861,54	0,00
3149	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.326.164,64	0,00	3.326.164,64	3.140.239,32	115.750,00	45.372,91	3.210.616,41	115.548,23
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.041,00	0,00	62.041,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	40.541,00
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.935.475,46	0,00	2.935.475,46	2.790.199,82	115.750,00	31.401,91	2.874.547,91	60.927,55
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	328.648,18	0,00	328.648,18	328.539,50	0,00	13.971,00	314.568,50	14.079,68
3150	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3151	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 25.752.0026.2826	**3.799.027,18**	**0,00**	**3.799.027,18**	**3.594.478,35**	**115.750,00**	**45.372,91**	**3.664.855,44**	**134.171,74**
	26.451.0027.1804	**PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL**								
2150	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.459.572,89	0,00	10.459.572,89	9.074.910,26	1.077.562,64	1.411.395,60	8.741.077,30	1.718.495,59
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	174.268,45	0,00	174.268,45	0,00	174.268,45	0,00	174.268,45	0,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.117.414,43	0,00	1.117.414,43	1.117.414,42	0,00	0,00	1.117.414,42	0,01
	1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.976.714,31	0,00	3.976.714,31	3.782.930,35	0,00	1.411.395,60	2.371.534,75	1.605.179,56
	1.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	721.602,81	0,00	721.602,81	88.640,05	632.962,56	0,00	721.602,61	0,20
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	413.852,87	0,00	413.852,87	413.851,87	0,00	0,00	413.851,87	1,00
	2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	369.095,87	0,00	369.095,87	255.781,05	0,00	0,00	255.781,05	113.314,82
	2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.453.153,32	0,00	1.453.153,32	1.182.821,69	270.331,63	0,00	1.453.153,32	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.233.470,83	0,00	2.233.470,83	2.233.470,83	0,00	0,00	2.233.470,83	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.451.0027.1804	**10.459.572,89**	**0,00**	**10.459.572,89**	**9.074.910,26**	**1.077.562,64**	**1.411.395,60**	**8.741.077,30**	**1.718.495,59**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	26.451.0027.1806	**AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**								
1212	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.855.116,00	0,00	1.855.116,00	1.798.620,00	0,00	33.620,00	1.765.000,00	90.116,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.687.164,99	0,00	1.687.164,99	1.630.669,00	0,00	33.620,00	1.597.049,00	90.115,99
	1.754.0000000	Recursos de Operações de Crédito	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	2.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	167.951,00	0,00	167.951,00	167.951,00	0,00	0,00	167.951,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.451.0027.1806	**1.855.116,00**	**0,00**	**1.855.116,00**	**1.798.620,00**	**0,00**	**33.620,00**	**1.765.000,00**	**90.116,00**
	26.451.0027.2831	**MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS**								
2151	3.3.90.30	Material de Consumo	92.701,00	0,00	92.701,00	62.904,00	0,00	0,00	62.904,00	29.797,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.700,00	0,00	92.700,00	62.904,00	0,00	0,00	62.904,00	29.796,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2152	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	5,50	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5,50
2153	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 26.451.0027.2831	**92.706,51**	**0,00**	**92.706,51**	**62.904,00**	**0,00**	**0,00**	**62.904,00**	**29.802,51**
	26.782.0028.1820	**PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT**								
3062	4.4.90.51	Obras e Instalações	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0028.1820	**2,00**	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,00**
	26.782.0028.2823	**MANUTUTENCAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**								
2159	3.3.90.30	Material de Consumo	3.925.359,36	0,00	3.925.359,36	3.709.214,04	137.844,02	106.898,89	3.740.159,17	185.200,19
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.125.264,00	0,00	3.125.264,00	3.064.085,53	4.780,11	106.898,89	2.961.966,75	163.297,25
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	381.736,00	0,00	381.736,00	315.736,00	65.236,00	0,00	380.972,00	764,00
	1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.100,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	381.509,36	0,00	381.509,36	297.642,51	67.827,91	0,00	365.470,42	16.038,94
	2.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.750,00	0,00	31.750,00	31.750,00	0,00	0,00	31.750,00	0,00
2162	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.007.443,59	0,00	1.007.443,59	938.733,98	37.653,25	12.250,26	964.136,97	43.306,62
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	668.419,82	0,00	668.419,82	650.257,12	4.000,00	0,00	654.257,12	14.162,70
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	117.514,41	0,00	117.514,41	67.722,37	33.653,25	8.920,26	92.455,36	25.059,05

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	221.509,36	0,00	221.509,36	220.754,49	0,00	3.330,00	217.424,49	4.084,87
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0028.2823	**4.932.802,95**	**0,00**	**4.932.802,95**	**4.647.948,02**	**175.497,27**	**119.149,15**	**4.704.296,14**	**228.506,81**
	26.782.0029.1702	**CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO**								
3327	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.461.790,00	0,00	1.461.790,00	1.461.726,31	0,00	0,00	1.461.726,31	63,69
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.461.790,00	0,00	1.461.790,00	1.461.726,31	0,00	0,00	1.461.726,31	63,69
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.1702	**1.461.790,00**	**0,00**	**1.461.790,00**	**1.461.726,31**	**0,00**	**0,00**	**1.461.726,31**	**63,69**
	26.782.0029.1808	**ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS**								
1213	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,01	0,00	1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.1808	**1,01**	**0,00**	**1,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,01**
	26.782.0029.1809	**CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS**								
2340	4.4.90.51	Obras e Instalações	52.406,90	0,00	52.406,90	0,00	0,00	0,00	0,00	52.406,90
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.406,90	0,00	32.406,90	0,00	0,00	0,00	0,00	32.406,90
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.1809	**52.406,90**	**0,00**	**52.406,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.406,90**
	28.841.0005.9008	**AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA**								
3212	3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	340.576,47	0,00	340.576,47	340.571,65	0,00	0,00	340.571,65	4,82
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	340.576,47	0,00	340.576,47	340.571,65	0,00	0,00	340.571,65	4,82
3063	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	960.000,00	0,00	960.000,00	951.187,44	0,00	6.131,23	945.056,21	14.943,79
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00	0,00	960.000,00	951.187,44	0,00	6.131,23	945.056,21	14.943,79
		Total do Projeto/Atividade - 28.841.0005.9008	**1.300.576,47**	**0,00**	**1.300.576,47**	**1.291.759,09**	**0,00**	**6.131,23**	**1.285.627,86**	**14.948,61**
		Total da Unidade Orçamentária - 190	**43.269.946,85**	**1.703.387,43**	**44.973.334,28**	**41.127.497,59**	**2.469.332,06**	**2.369.561,70**	**41.227.267,95**	**3.746.066,33**
	200	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**								
	15.452.0028.1824	**CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS**								
3064	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1824	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	26.782.0029.2828	**MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**								
2164	3.3.90.30	Material de Consumo	91.350,00	0,00	91.350,00	80.729,66	0,00	18.196,00	62.533,66	28.816,34
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.196,86	0,00	38.196,86	38.196,86	0,00	18.196,00	20.000,86	18.196,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	53.153,14	0,00	53.153,14	42.532,80	0,00	0,00	42.532,80	10.620,34

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2165	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	2.417,79	0,00	0,00	2.417,79	17.582,21
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00	2.417,79	0,00	0,00	2.417,79	17.582,21
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.2828	**111.350,00**	**0,00**	**111.350,00**	**83.147,45**	**0,00**	**18.196,00**	**64.951,45**	**46.398,55**
	26.782.0029.2829	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO**								
2167	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00	0,00	51.000,00	40.932,91	9.329,62	0,00	50.262,53	737,47
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.938,53	0,00	37.938,53	37.201,06	0,00	0,00	37.201,06	737,47
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	13.061,47	0,00	13.061,47	3.731,85	9.329,62	0,00	13.061,47	0,00
2168	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	7.812,14	1.567,36	0,00	9.379,50	10.620,50
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.432,64	0,00	18.432,64	7.812,14	0,00	0,00	7.812,14	10.620,50
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.567,36	0,00	1.567,36	0,00	1.567,36	0,00	1.567,36	0,00
3152	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2169	3.1.91.13	Obrigações Patronais	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2170	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2171	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	21.968,55	247,58	0,00	22.216,13	2.783,87
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.548,49	0,00	21.548,49	21.548,49	0,00	0,00	21.548,49	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.451,51	0,00	3.451,51	420,06	247,58	0,00	667,64	2.783,87
2172	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2173	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2174	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.730,09	0,00	15.730,09	8.211,94	247,58	37,32	8.422,20	7.307,89
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.211,94	0,00	8.211,94	7.481,85	0,00	0,00	7.481,85	730,09
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.788,06	0,00	6.788,06	0,00	247,58	37,32	210,26	6.577,80
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	730,09	0,00	730,09	730,09	0,00	0,00	730,09	0,00
2912	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2487	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2175	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2176	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0029.2829	**121.730,09**	**0,00**	**121.730,09**	**78.925,54**	**11.392,14**	**37,32**	**90.280,36**	**31.449,73**
		Total da Unidade Orçamentária - 200	**253.080,09**	**0,00**	**253.080,09**	**162.072,99**	**11.392,14**	**18.233,32**	**155.231,81**	**97.848,28**
	210	**DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**								
	26.782.0028.2830	**MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX**								
2178	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233.700,00	0,00	233.700,00	203.171,72	30.220,37	0,00	233.392,09	307,91
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.371,09	0,00	187.371,09	187.063,18	0,00	0,00	187.063,18	307,91
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	46.328,91	0,00	46.328,91	16.108,54	30.220,37	0,00	46.328,91	0,00
2179	3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.000,00	0,00	19.000,00	12.421,63	2.258,48	0,00	14.680,11	4.319,89
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.740,52	0,00	16.740,52	12.421,63	0,00	0,00	12.421,63	4.318,89
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.259,48	0,00	2.259,48	0,00	2.258,48	0,00	2.258,48	1,00
3153	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00	0,00	14.000,00	11.519,72	0,00	0,00	11.519,72	2.480,28
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00	11.519,72	0,00	0,00	11.519,72	2.480,28
2180	3.1.91.13	Obrigações Patronais	21.018,52	0,00	21.018,52	17.286,47	2.018,52	0,00	19.304,99	1.713,53
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00	17.286,47	0,00	0,00	17.286,47	1.713,53
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.018,52	0,00	2.018,52	0,00	2.018,52	0,00	2.018,52	0,00
2181	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2182	3.3.90.30	Material de Consumo	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2183	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2184	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2185	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2913	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2488	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2186	4.4.90.51	Obras e Instalações	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2187	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 26.782.0028.2830	**288.726,52**	**0,00**	**288.726,52**	**244.399,54**	**34.497,37**	**0,00**	**278.896,91**	**9.829,61**
		Total da Unidade Orçamentária - 210	**288.726,52**	**0,00**	**288.726,52**	**244.399,54**	**34.497,37**	**0,00**	**278.896,91**	**9.829,61**
	220	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**								
	15.452.0028.1807	**AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS**								
1216	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.1807	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	15.452.0028.2833	**MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA**								
2189	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.516.811,89	0,00	1.516.811,89	1.353.718,66	162.811,89	0,00	1.516.530,55	281,34
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.235.400,84	0,00	1.235.400,84	1.235.119,50	0,00	0,00	1.235.119,50	281,34
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	281.411,05	0,00	281.411,05	118.599,16	162.811,89	0,00	281.411,05	0,00
2190	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	12.421,63	2.258,48	0,00	14.680,11	5.319,89
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.741,52	0,00	17.741,52	12.421,63	0,00	0,00	12.421,63	5.319,89
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.258,48	0,00	2.258,48	0,00	2.258,48	0,00	2.258,48	0,00
3154	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	29.300,00	0,00	29.300,00	29.272,95	0,00	0,00	29.272,95	27,05
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.300,00	0,00	29.300,00	29.272,95	0,00	0,00	29.272,95	27,05
2191	3.1.91.13	Obrigações Patronais	193.734,93	0,00	193.734,93	176.282,52	17.173,70	0,00	193.456,22	278,71
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	176.561,23	0,00	176.561,23	176.282,52	0,00	0,00	176.282,52	278,71
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	17.173,70	0,00	17.173,70	0,00	17.173,70	0,00	17.173,70	0,00
2192	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2193	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2194	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2195	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2196	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.741.115,93	0,00	1.741.115,93	1.133.137,00	606.000,00	0,00	1.739.137,00	1.978,93
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	13.137,00	0,00	0,00	13.137,00	1.863,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	567.460,69	0,00	567.460,69	0,00	567.400,00	0,00	567.400,00	60,69
	1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	1.158.655,24	0,00	1.158.655,24	1.120.000,00	38.600,00	0,00	1.158.600,00	55,24
2914	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.260,00	0,00	6.260,00	5.745,34	0,00	800,02	4.945,32	1.314,68
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.260,00	0,00	6.260,00	5.745,34	0,00	800,02	4.945,32	1.314,68
2489	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2197	4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.711.0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2198	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 15.452.0028.2833	**3.516.322,75**	**0,00**	**3.516.322,75**	**2.710.578,10**	**788.244,07**	**800,02**	**3.498.022,15**	**18.300,60**
		Total da Unidade Orçamentária - 220	**3.531.322,75**	**0,00**	**3.531.322,75**	**2.710.578,10**	**788.244,07**	**800,02**	**3.498.022,15**	**33.300,60**
		Total do Órgão - 08	**47.343.076,21**	**1.703.387,43**	**49.046.463,64**	**44.244.548,22**	**3.303.465,64**	**2.388.595,04**	**45.159.418,82**	**3.887.044,82**
	09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**								
	100	**DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**								
	04.122.0002.2902	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**								
2274	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	741.000,00	0,00	741.000,00	661.871,15	78.821,02	0,00	740.692,17	307,83
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	603.964,18	0,00	603.964,18	603.656,35	0,00	0,00	603.656,35	307,83
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	137.035,82	0,00	137.035,82	58.214,80	78.821,02	0,00	137.035,82	0,00
2275	3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	0,00	50.000,00	42.264,96	6.670,85	0,00	48.935,81	1.064,19
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.329,13	0,00	43.329,13	42.264,96	0,00	0,00	42.264,96	1.064,17
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.670,87	0,00	6.670,87	0,00	6.670,85	0,00	6.670,85	0,02
3155	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.412,77	0,00	0,00	13.412,77	6.587,23
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	13.412,77	0,00	0,00	13.412,77	6.587,23
2276	3.1.91.13	Obrigações Patronais	109.371,11	0,00	109.371,11	92.465,72	9.371,11	0,01	101.836,82	7.534,29
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	93.000,00	0,00	93.000,00	92.465,72	0,00	0,01	92.465,71	534,29
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	16.371,11	0,00	16.371,11	0,00	9.371,11	0,00	9.371,11	7.000,00
2278	3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	10.832,00	1.842,00	0,00	12.674,00	2.326,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	0,00	15.000,00	10.832,00	1.842,00	0,00	12.674,00	2.326,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2279	3.3.90.30	Material de Consumo	127.291,96	0,00	127.291,96	70.920,49	6.360,93	545,46	76.735,96	50.556,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	127.291,96	0,00	127.291,96	70.920,49	6.360,93	545,46	76.735,96	50.556,00
2280	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2281	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.480,00	0,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.480,00	0,00	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480,00
2282	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530.152,41	0,00	530.152,41	519.706,62	10.384,78	88.232,00	441.859,40	88.293,01
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	486.597,96	0,00	486.597,96	476.152,17	10.384,78	72.311,38	414.225,57	72.372,39
	1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	38.123,33	0,00	38.123,33	38.123,33	0,00	15.920,62	22.202,71	15.920,62
	2.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.431,12	0,00	5.431,12	5.431,12	0,00	0,00	5.431,12	0,00
2915	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2283	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2593	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.309,95	0,00	4.309,95	3.309,95	0,00	0,00	3.309,95	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.309,95	0,00	3.309,95	3.309,95	0,00	0,00	3.309,95	0,00
2284	4.4.90.51	Obras e Instalações	320.205,69	0,00	320.205,69	0,00	315.205,69	0,00	315.205,69	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	120.205,69	0,00	120.205,69	0,00	120.205,69	0,00	120.205,69	0,00
2285	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	148.059,65	0,00	148.059,65	10.824,00	120.116,65	0,00	130.940,65	17.119,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00	2.881,00	0,00	0,00	2.881,00	17.119,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	7.943,00	0,00	7.943,00	7.943,00	0,00	0,00	7.943,00	0,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	120.116,65	0,00	120.116,65	0,00	120.116,65	0,00	120.116,65	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2902	**2.071.870,77**	**0,00**	**2.071.870,77**	**1.425.607,66**	**548.773,03**	**88.777,47**	**1.885.603,22**	**186.267,55**
	27.811.0039.2904	**APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN**								
3385	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2286	3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	19.338,00	0,00	0,00	19.338,00	10.662,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	19.338,00	0,00	0,00	19.338,00	10.662,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2287	3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00	0,00	19.000,00	16.469,86	0,00	0,00	16.469,86	2.530,14
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00	16.469,86	0,00	0,00	16.469,86	2.530,14
2288	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2289	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00	0,00	19.000,00	17.772,25	0,00	0,00	17.772,25	1.227,75
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	19.000,00	0,00	19.000,00	17.772,25	0,00	0,00	17.772,25	1.227,75
		Total do Projeto/Atividade - 27.811.0039.2904	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**	**53.580,11**	**0,00**	**0,00**	**53.580,11**	**16.419,89**
	27.812.0009.1905	**CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE**								
1217	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1905	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
	27.812.0009.1906	**CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO**								
1218	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1906	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	27.812.0009.1907	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS**								
1219	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.684,09	0,00	17.684,09	0,00	0,00	0,00	0,00	17.684,09
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	17.684,09	0,00	17.684,09	0,00	0,00	0,00	0,00	17.684,09
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1907	**17.684,09**	**0,00**	**17.684,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.684,09**
	27.812.0009.1908	**CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS**								
1220	4.4.90.51	Obras e Instalações	440.459,06	0,00	440.459,06	440.132,27	0,00	0,00	440.132,27	326,79
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	286.501,00	0,00	286.501,00	286.500,00	0,00	0,00	286.500,00	1,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	2.755.0000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	153.957,06	0,00	153.957,06	153.632,27	0,00	0,00	153.632,27	324,79
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1908	**440.459,06**	**0,00**	**440.459,06**	**440.132,27**	**0,00**	**0,00**	**440.132,27**	**326,79**
	27.812.0009.1911	**TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO**								
2851	3.3.50.41	Contribuições	937.426,66	0,00	937.426,66	937.386,63	0,00	0,00	937.386,63	40,03
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	535.600,00	0,00	535.600,00	535.560,00	0,00	0,00	535.560,00	40,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	259.770,00	0,00	259.770,00	259.769,97	0,00	0,00	259.769,97	0,03
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.056,66	0,00	142.056,66	142.056,66	0,00	0,00	142.056,66	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1911	**937.426,66**	**0,00**	**937.426,66**	**937.386,63**	**0,00**	**0,00**	**937.386,63**	**40,03**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	27.812.0009.1913	**REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA**								
3065	3.3.50.41	Contribuições	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.1913	**10,00**	**0,00**	**10,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,00**
	27.812.0009.2905	**MANUTENÇAO DA INFRAESTRUTURA DO GINASIO DE ESPORTE**								
1263	3.3.90.30	Material de Consumo	18.077,80	0,00	18.077,80	18.076,80	0,00	0,00	18.076,80	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	18.077,80	0,00	18.077,80	18.076,80	0,00	0,00	18.076,80	1,00
1264	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1265	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2905	**23.087,80**	**0,00**	**23.087,80**	**18.076,80**	**0,00**	**0,00**	**18.076,80**	**5.011,00**
	27.812.0009.2906	**MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO**								
1260	3.3.90.30	Material de Consumo	2.123,00	0,00	2.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.123,00	0,00	2.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.123,00
1261	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1262	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2906	**2.125,00**	**0,00**	**2.125,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.125,00**
	27.812.0009.2908	**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS**								
1256	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	550,00	0,00	0,00	550,00	7.450,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00	0,00	8.000,00	550,00	0,00	0,00	550,00	7.450,00
1257	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.039,60	0,00	11.039,60	10.885,25	0,00	810,00	10.075,25	964,35
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	11.039,60	0,00	11.039,60	10.885,25	0,00	810,00	10.075,25	964,35
1258	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1259	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.181,44	0,00	67.181,44	54.028,93	13.152,50	0,00	67.181,43	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	67.181,44	0,00	67.181,44	54.028,93	13.152,50	0,00	67.181,43	0,01
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2908	**91.221,04**	**0,00**	**91.221,04**	**65.464,18**	**13.152,50**	**810,00**	**77.806,68**	**13.414,36**
	27.812.0009.2910	**MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS**								
1253	3.3.90.30	Material de Consumo	3.922,20	0,00	3.922,20	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	322,20
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.922,20	0,00	3.922,20	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	322,20

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1254	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1255	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00	0,00	51.000,00	14.643,48	1.279,99	3.037,66	12.885,81	38.114,19
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	51.000,00	0,00	51.000,00	14.643,48	1.279,99	3.037,66	12.885,81	38.114,19
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2910	**55.922,20**	**0,00**	**55.922,20**	**18.243,48**	**1.279,99**	**3.037,66**	**16.485,81**	**39.436,39**
	27.812.0009.2935	**PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR**								
1221	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2935	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
	27.812.0009.2937	**REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA**								
1251	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2347	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1252	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2937	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	27.812.0009.2938	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**								
1222	3.3.90.30	Material de Consumo	66.157,90	0,00	66.157,90	63.302,10	2.696,90	0,00	65.999,00	158,90
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	66.157,90	0,00	66.157,90	63.302,10	2.696,90	0,00	65.999,00	158,90
		Total do Projeto/Atividade - 27.812.0009.2938	**66.157,90**	**0,00**	**66.157,90**	**63.302,10**	**2.696,90**	**0,00**	**65.999,00**	**158,90**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**3.807.464,52**	**0,00**	**3.807.464,52**	**3.021.793,23**	**565.902,42**	**92.625,13**	**3.495.070,52**	**312.394,00**
	110	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**								
	04.122.0002.2925	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**								
2200	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.377,35	0,00	75.377,35	62.368,76	12.405,30	0,00	74.774,06	603,29
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.594,70	0,00	57.594,70	56.991,41	0,00	0,00	56.991,41	603,29
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	17.782,65	0,00	17.782,65	5.377,35	12.405,30	0,00	17.782,65	0,00
2201	3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.500,00	0,00	16.500,00	13.861,41	2.605,09	0,00	16.466,50	33,50
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.894,91	0,00	13.894,91	13.861,41	0,00	0,00	13.861,41	33,50
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.605,09	0,00	2.605,09	0,00	2.605,09	0,00	2.605,09	0,00
3156	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00	0,00	1.500,00	1.269,70	0,00	0,00	1.269,70	230,30
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	1.269,70	0,00	0,00	1.269,70	230,30

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2202	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	13.421,00	0,00	13.421,00	12.583,00	0,00	0,00	12.583,00	838,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	13.421,00	0,00	13.421,00	12.583,00	0,00	0,00	12.583,00	838,00
2204	3.3.90.30	Material de Consumo	19.245,00	0,00	19.245,00	4.029,12	24,80	186,75	3.867,17	15.377,83
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	19.245,00	0,00	19.245,00	4.029,12	24,80	186,75	3.867,17	15.377,83
2205	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2206	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2207	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.410,00	0,00	10.410,00	4.445,59	1.301,75	0,00	5.747,34	4.662,66
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.410,00	0,00	10.410,00	4.445,59	1.301,75	0,00	5.747,34	4.662,66
2916	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3157	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.014,78	0,00	16.014,78	16.014,53	0,00	0,00	16.014,53	0,25
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.026,00	0,00	2.026,00	2.025,75	0,00	0,00	2.025,75	0,25
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	532,00	0,00	532,00	532,00	0,00	0,00	532,00	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	688,78	0,00	688,78	688,78	0,00	0,00	688,78	0,00
	2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.768,00	0,00	12.768,00	12.768,00	0,00	0,00	12.768,00	0,00
2208	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2209	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2925	**165.968,13**	**0,00**	**165.968,13**	**114.572,11**	**16.336,94**	**186,75**	**130.722,30**	**35.245,83**
	23.695.0011.1404	**REPASSE CONVENIO SINDICATO RURAL DE JUINA**								
3701	3.3.50.41	Contribuições	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 23.695.0011.1404	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**
	23.695.0011.1902	**IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**								
1224	3.3.90.30	Material de Consumo	181.900,54	0,00	181.900,54	178.989,19	0,00	0,00	178.989,19	2.911,35
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	181.900,54	0,00	181.900,54	178.989,19	0,00	0,00	178.989,19	2.911,35

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
1225	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.727,50	0,00	58.727,50	58.394,66	0,00	0,00	58.394,66	332,84
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	58.727,50	0,00	58.727,50	58.394,66	0,00	0,00	58.394,66	332,84
		Total do Projeto/Atividade - 23.695.0011.1902	**240.628,04**	**0,00**	**240.628,04**	**237.383,85**	**0,00**	**0,00**	**237.383,85**	**3.244,19**
	23.695.0011.1912	**URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E**								
3066	4.4.90.51	Obras e Instalações	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	1.700.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		Total do Projeto/Atividade - 23.695.0011.1912	**20,00**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20,00**
	27.695.0011.2930	**PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO**								
1246	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.059,92	0,00	192.059,92	77.450,00	114.609,91	0,00	192.059,91	0,01
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	156.609,92	0,00	156.609,92	42.000,00	114.609,91	0,00	156.609,91	0,01
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.418,00	0,00	1.418,00	1.418,00	0,00	0,00	1.418,00	0,00
	2.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.032,00	0,00	34.032,00	34.032,00	0,00	0,00	34.032,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 27.695.0011.2930	**192.059,92**	**0,00**	**192.059,92**	**77.450,00**	**114.609,91**	**0,00**	**192.059,91**	**0,01**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**598.676,09**	**50.000,00**	**648.676,09**	**479.405,96**	**130.946,85**	**186,75**	**610.166,06**	**38.510,03**
		Total do Órgão - 09	**4.406.140,61**	**50.000,00**	**4.456.140,61**	**3.501.199,19**	**696.849,27**	**92.811,88**	**4.105.236,58**	**350.904,03**
	10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE**								
	100	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**								
	04.122.0002.2952	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA**								
2222	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2223	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3158	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2224	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3024	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2225	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2226	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2227	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2228	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2229	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2917	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2230	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2952	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**
	04.128.0040.2953	**INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES**								
1241	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1242	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.128.0040.2953	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	11.845.0040.2954	**FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA**								
1240	3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2595	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2596	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 11.845.0040.2954	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	22.661.0010.1951	**IMPLANTAÇAO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO INDUSTR**								
1238	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1239	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 22.661.0010.1951	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	22.661.0010.1952	**AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL**								
1236	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1237	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 22.661.0010.1952	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00**
	110	**DEPARTAMENTO DE COMERCIO**								
	04.122.0002.2955	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO**								
2232	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2233	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3159	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2234	3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2235	3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2236	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2237	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2238	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2239	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2918	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2240	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2955	**22.001,00**	**0,00**	**22.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.001,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.692.0040.2956	**DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO**								
1234	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1235	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.692.0040.2956	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	23.691.0010.2958	**MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE**								
2241	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2242	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2243	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2244	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
2919	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2245	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
		Total do Projeto/Atividade - 23.691.0010.2958	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**
	23.692.0010.2957	**FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇOS**								
2246	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2247	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2248	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2249	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 23.692.0010.2957	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	24.695.0010.2959	**PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO**								
1232	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1233	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 24.695.0010.2959	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 110	**46.001,00**	**0,00**	**46.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.001,00**
	120	**DEPARTAMENTO DE MINERACAO**								
	04.122.0002.2960	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO**								
2252	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2253	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3160	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2254	3.1.91.13	Obrigações Patronais	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2255	3.3.90.14	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2256	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2257	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2258	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2259	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2920	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
2260	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2960	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 120	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
		Total do Órgão - 10	**103.001,00**	**0,00**	**103.001,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.001,00**
	11	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES**								
	001	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - DAES**								
	17.512.0022.1981	**ABERTURA DE POCOS ARTESIANOS**								
1	4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1981	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	17.512.0022.1982	**AMPLIACAO DO SISTEMA DE CAPTACAO E DISTRIB.DE AGUA**								
2	4.4.90.51	Obras e Instalações	137.000,00	0,00	137.000,00	136.003,18	0,00	0,00	136.003,18	996,82
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	137.000,00	0,00	137.000,00	136.003,18	0,00	0,00	136.003,18	996,82
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1982	**137.000,00**	**0,00**	**137.000,00**	**136.003,18**	**0,00**	**0,00**	**136.003,18**	**996,82**
	17.512.0022.1983	**CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTR. FISICA DAES**								
3	4.4.90.51	Obras e Instalações	248.000,00	0,00	248.000,00	248.782,25	0,00	3.555,30	245.226,95	2.773,05
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	248.000,00	0,00	248.000,00	248.782,25	0,00	3.555,30	245.226,95	2.773,05
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1983	**248.000,00**	**0,00**	**248.000,00**	**248.782,25**	**0,00**	**3.555,30**	**245.226,95**	**2.773,05**
	17.512.0022.1984	**AQUISICAO VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES**								
4	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	300.000,00	255.147,83	980,00	0,00	256.127,83	43.872,17
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	0,00	300.000,00	255.147,83	980,00	0,00	256.127,83	43.872,17
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.1984	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**	**255.147,83**	**980,00**	**0,00**	**256.127,83**	**43.872,17**
	17.512.0022.2981	**MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**								
5	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
6	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	2.506.523,64	494.919,03	13.782,44	2.987.660,23	12.339,77
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00	2.297.409,81	240.436,33	13.782,44	2.524.063,70	10.936,30
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	465.000,00	0,00	465.000,00	209.113,83	254.482,70	0,00	463.596,53	1.403,47
7	3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	150.000,00	126.605,07	22.205,16	0,00	148.810,23	1.189,77
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	0,00	150.000,00	126.605,07	22.205,16	0,00	148.810,23	1.189,77

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
8	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.91.13	Obrigações Patronais	357.000,00	0,00	357.000,00	327.141,36	28.604,57	0,00	355.745,93	1.254,07
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	357.000,00	0,00	357.000,00	327.141,36	28.604,57	0,00	355.745,93	1.254,07
10	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00	0,00	10.000,00	6.485,00	0,00	0,00	6.485,00	3.515,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00	6.485,00	0,00	0,00	6.485,00	3.515,00
11	3.3.90.30	Material de Consumo	1.457.500,00	0,00	1.457.500,00	1.316.614,27	128.798,40	9.609,57	1.435.803,10	21.696,90
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.457.500,00	0,00	1.457.500,00	1.316.614,27	128.798,40	9.609,57	1.435.803,10	21.696,90
12	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	2.807,78	0,00	0,00	2.807,78	2.192,22
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	2.807,78	0,00	0,00	2.807,78	2.192,22
13	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	1.860,00	0,00	0,00	1.860,00	3.140,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	1.860,00	0,00	0,00	1.860,00	3.140,00
15	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.727.000,00	0,00	2.727.000,00	2.418.769,39	293.685,99	13.408,22	2.699.047,16	27.952,84
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00	2.281.787,93	228.442,29	13.375,21	2.496.855,01	8.144,99
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	222.000,00	0,00	222.000,00	136.981,46	65.243,70	33,01	202.192,15	19.807,85
16	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	170.000,00	0,00	170.000,00	160.997,66	0,00	1.552,14	159.445,52	10.554,48
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	170.000,00	0,00	170.000,00	160.997,66	0,00	1.552,14	159.445,52	10.554,48
17	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.500,00	0,00	80.500,00	73.427,87	6.967,89	0,00	80.395,76	104,24
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	80.500,00	0,00	80.500,00	73.427,87	6.967,89	0,00	80.395,76	104,24
18	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 17.512.0022.2981	**7.967.000,00**	**0,00**	**7.967.000,00**	**6.941.232,04**	**975.181,04**	**38.352,37**	**7.878.060,71**	**88.939,29**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**8.652.000,00**	**0,00**	**8.652.000,00**	**7.581.165,30**	**976.161,04**	**41.907,67**	**8.515.418,67**	**136.581,33**
		Total do Órgão - 11	**8.652.000,00**	**0,00**	**8.652.000,00**	**7.581.165,30**	**976.161,04**	**41.907,67**	**8.515.418,67**	**136.581,33**
	12	**PREVI-JUINA**								
	001	**PREVI-JUINA**								
	09.272.0035.2080	**MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**								
1	3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	5.000,00	2.605,56	0,00	0,00	2.605,56	2.394,44
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	2.605,56	0,00	0,00	2.605,56	2.394,44

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
18	3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.330.000,00	0,00	10.330.000,00	8.429.006,91	1.624.201,60	0,00	10.053.208,51	276.791,49
	1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.080.000,00	0,00	10.080.000,00	8.393.071,23	1.617.667,84	0,00	10.010.739,07	69.260,93
	1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	250.000,00	0,00	250.000,00	35.935,68	6.533,76	0,00	42.469,44	207.530,56
19	3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	870.000,00	0,00	870.000,00	655.899,21	123.009,32	0,00	778.908,53	91.091,47
	1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	800.000,00	0,00	800.000,00	642.248,13	118.458,96	0,00	760.707,09	39.292,91
	1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	70.000,00	0,00	70.000,00	13.651,08	4.550,36	0,00	18.201,44	51.798,56
2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
4	3.1.91.13	Obrigações Patronais	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
5	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
6	3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7	3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	5.000,00	3.907,68	0,00	0,00	3.907,68	1.092,32
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	3.907,68	0,00	0,00	3.907,68	1.092,32
8	3.3.90.14	Diárias - Civil	12.500,00	0,00	12.500,00	11.505,00	0,00	0,00	11.505,00	995,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.500,00	0,00	12.500,00	11.505,00	0,00	0,00	11.505,00	995,00
9	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	850,00	0,00	0,00	850,00	9.150,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00	0,00	10.000,00	850,00	0,00	0,00	850,00	9.150,00
10	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00	0,00	7.500,00	6.450,74	0,00	0,00	6.450,74	1.049,26
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.500,00	0,00	7.500,00	6.450,74	0,00	0,00	6.450,74	1.049,26
11	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
12	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.000,00	0,00	435.000,00	272.808,00	0,00	17.057,49	255.750,51	179.249,49
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	435.000,00	0,00	435.000,00	272.808,00	0,00	17.057,49	255.750,51	179.249,49
30	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	653.700,00	0,00	653.700,00	74.720,00	0,00	307,50	74.412,50	579.287,50
	1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	18.899,90	0,00	18.899,90	0,00	0,00	0,00	0,00	18.899,90
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	634.800,10	0,00	634.800,10	74.720,00	0,00	307,50	74.412,50	560.387,60
13	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
28	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.500,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
	1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
14	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
15	4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00	0,00	5.000,00	464,76	0,00	0,00	464,76	4.535,24
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	464,76	0,00	0,00	464,76	4.535,24
16	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
17	4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 09.272.0035.2080	**12.389.500,00**	**0,00**	**12.389.500,00**	**9.458.217,86**	**1.747.210,92**	**17.364,99**	**11.188.063,79**	**1.201.436,21**
	09.272.0035.2101	**RECURSO DE REGIME PRÓPRIO (RPPS)**								
31	3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24	3.3.90.98	Despesa do Orçamento de Investimento	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
	1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
	1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
		Total do Projeto/Atividade - 09.272.0035.2101	**55.000,00**	**55.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
	99.999.9999.9991	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS**								
25	9.9.99.99	A Classificar ou Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.977.500,00	0,00	3.977.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977.500,00
	1.800.1111000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.534.799,92	0,00	3.534.799,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.534.799,92
	1.800.1121000	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	92.700,08	0,00	92.700,08	0,00	0,00	0,00	0,00	92.700,08
	1.802.0000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 99.999.9999.9991	**3.977.500,00**	**0,00**	**3.977.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.977.500,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**16.422.000,00**	**55.000,00**	**16.477.000,00**	**9.458.217,86**	**1.747.210,92**	**17.364,99**	**11.188.063,79**	**5.288.936,21**
		Total do Órgão - 12	**16.422.000,00**	**55.000,00**	**16.477.000,00**	**9.458.217,86**	**1.747.210,92**	**17.364,99**	**11.188.063,79**	**5.288.936,21**
	13	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	100	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
	04.122.0002.2009	**MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
2603	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	855.698,44	0,00	855.698,44	773.674,06	82.023,38	0,00	855.697,44	1,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	698.841,30	0,00	698.841,30	698.840,30	0,00	0,00	698.840,30	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	156.857,14	0,00	156.857,14	74.833,76	82.023,38	0,00	156.857,14	0,00
2604	3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.910,00	0,00	72.910,00	66.975,84	5.925,91	0,00	72.901,75	8,25
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.984,07	0,00	66.984,07	66.975,84	0,00	0,00	66.975,84	8,23
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.925,93	0,00	5.925,93	0,00	5.925,91	0,00	5.925,91	0,02
3161	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	83.959,42	0,00	83.959,42	83.953,42	0,00	0,00	83.953,42	6,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	81.994,42	0,00	81.994,42	81.988,42	0,00	0,00	81.988,42	6,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.965,00	0,00	1.965,00	1.965,00	0,00	0,00	1.965,00	0,00
2605	3.1.91.13	Obrigações Patronais	74.100,27	0,00	74.100,27	68.004,64	6.037,65	0,00	74.042,29	57,98
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.062,62	0,00	68.062,62	68.004,64	0,00	0,00	68.004,64	57,98
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	6.037,65	0,00	6.037,65	0,00	6.037,65	0,00	6.037,65	0,00
2606	3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	4.434,00	0,00	0,00	4.434,00	566,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00	4.434,00	0,00	0,00	4.434,00	566,00
2607	3.3.90.30	Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00	1.030,58	0,00	0,00	1.030,58	69,42
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.100,00	0,00	1.100,00	1.030,58	0,00	0,00	1.030,58	69,42
2608	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.112,02	0,00	32.112,02	29.706,78	2.404,20	0,09	32.110,89	1,13
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	32.112,02	0,00	32.112,02	29.706,78	2.404,20	0,09	32.110,89	1,13
2609	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.131,00	0,00	157.131,00	156.576,64	0,00	0,00	156.576,64	554,36
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	153.200,00	0,00	153.200,00	152.645,71	0,00	0,00	152.645,71	554,29
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.931,00	0,00	3.931,00	3.930,93	0,00	0,00	3.930,93	0,07
2925	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2611	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
2610	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.592,00	0,00	6.592,00	6.239,98	0,00	0,00	6.239,98	352,02
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	500,00	0,00	500,00	147,98	0,00	0,00	147,98	352,02
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.098,00	0,00	3.098,00	3.098,00	0,00	0,00	3.098,00	0,00
	2.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	2.994,00	0,00	2.994,00	2.994,00	0,00	0,00	2.994,00	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.2009	**1.288.605,15**	**0,00**	**1.288.605,15**	**1.190.595,94**	**96.391,14**	**0,09**	**1.286.986,99**	**1.618,16**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.122.0002.9001	**SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS**								
2612	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	215.322,68	0,00	215.322,68	194.196,86	21.124,26	0,00	215.321,12	1,56
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	215.322,12	0,00	215.322,12	194.196,86	21.124,26	0,00	215.321,12	1,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	0,56	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9001	**215.322,68**	**0,00**	**215.322,68**	**194.196,86**	**21.124,26**	**0,00**	**215.321,12**	**1,56**
	04.122.0002.9204	**PRECAT.JUDICIAL 0032351.82.2019.8.11.0000 -SILVIO**								
3074	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	58.772,32	0,00	58.772,32	0,00	0,00	0,00	0,00	58.772,32
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	58.772,32	0,00	58.772,32	0,00	0,00	0,00	0,00	58.772,32
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9204	**58.772,32**	**0,00**	**58.772,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.772,32**
	04.122.0002.9209	**PRECATORIO JUD.51220-93.2019.811-COMP.SANEAM.MT**								
3251	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	341.567,43	0,00	341.567,43	0,00	0,00	0,00	0,00	341.567,43
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	341.567,43	0,00	341.567,43	0,00	0,00	0,00	0,00	341.567,43
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9209	**341.567,43**	**0,00**	**341.567,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**341.567,43**
	04.122.0002.9211	**PRECATORIO JUDICIAL 1006789.83.2021.8.11.0 MARCELO**								
3336	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	64.672,16	0,00	64.672,16	64.672,16	0,00	0,00	64.672,16	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	64.672,16	0,00	64.672,16	64.672,16	0,00	0,00	64.672,16	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9211	**64.672,16**	**0,00**	**64.672,16**	**64.672,16**	**0,00**	**0,00**	**64.672,16**	**0,00**
	04.122.0002.9215	**PRECATORIO 1019009.50.2020.8.11.0000 - MIGUEL**								
3338	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.383,34	0,00	15.383,34	15.383,34	0,00	0,00	15.383,34	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	15.383,34	0,00	15.383,34	15.383,34	0,00	0,00	15.383,34	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9215	**15.383,34**	**0,00**	**15.383,34**	**15.383,34**	**0,00**	**0,00**	**15.383,34**	**0,00**
	04.122.0002.9216	**PRECATORIO 1022080.60.2020.8.11.0000 - WESLEY**								
3339	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	21.603,55	0,00	21.603,55	21.603,55	0,00	0,00	21.603,55	0,00
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	21.603,55	0,00	21.603,55	21.603,55	0,00	0,00	21.603,55	0,00
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9216	**21.603,55**	**0,00**	**21.603,55**	**21.603,55**	**0,00**	**0,00**	**21.603,55**	**0,00**
	04.122.0002.9218	**PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO CALIA**								
3427	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40.726,80	0,00	40.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40.726,80
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	40.726,80	0,00	40.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40.726,80
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9218	**40.726,80**	**0,00**	**40.726,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.726,80**
	04.122.0002.9219	**PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI**								
3428	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	14.459,75	0,00	14.459,75	0,00	0,00	0,00	0,00	14.459,75
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	14.459,75	0,00	14.459,75	0,00	0,00	0,00	0,00	14.459,75
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9219	**14.459,75**	**0,00**	**14.459,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.459,75**

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	04.122.0002.9221	**PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI**								
3429	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	36.247,34	0,00	36.247,34	0,00	0,00	0,00	0,00	36.247,34
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	36.247,34	0,00	36.247,34	0,00	0,00	0,00	0,00	36.247,34
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9221	**36.247,34**	**0,00**	**36.247,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.247,34**
	04.122.0002.9223	**PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA**								
3430	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	14.170,57	0,00	14.170,57	0,00	0,00	0,00	0,00	14.170,57
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	14.170,57	0,00	14.170,57	0,00	0,00	0,00	0,00	14.170,57
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9223	**14.170,57**	**0,00**	**14.170,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.170,57**
	04.122.0002.9224	**PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI**								
3431	3.3.90.91	Sentenças Judiciais	12.362,67	0,00	12.362,67	0,00	0,00	0,00	0,00	12.362,67
	1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	12.362,67	0,00	12.362,67	0,00	0,00	0,00	0,00	12.362,67
		Total do Projeto/Atividade - 04.122.0002.9224	**12.362,67**	**0,00**	**12.362,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.362,67**
		Total da Unidade Orçamentária - 100	**2.123.893,76**	**0,00**	**2.123.893,76**	**1.486.451,85**	**117.515,40**	**0,09**	**1.603.967,16**	**519.926,60**
		Total do Órgão - 13	**2.123.893,76**	**0,00**	**2.123.893,76**	**1.486.451,85**	**117.515,40**	**0,09**	**1.603.967,16**	**519.926,60**
	14	**CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**								
	001	**CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**								
	01.031.0001.1001	**AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS**								
1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.1001	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
	01.031.0001.1002	**CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA CAMARA**								
2	4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.1002	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
	01.031.0001.2001	**MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE**								
3	3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00	0,00	65.000,00	6.447,60	889,00	1.270,70	6.065,90	58.934,10
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00	6.447,60	889,00	1.270,70	6.065,90	58.934,10
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2001	**65.000,00**	**0,00**	**65.000,00**	**6.447,60**	**889,00**	**1.270,70**	**6.065,90**	**58.934,10**
	01.031.0001.2002	**REMUNERACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**								
4	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.114.347,59	200.865,52	0,00	2.315.213,11	284.786,89
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	2.114.347,59	200.865,52	0,00	2.315.213,11	284.786,89
5	3.1.90.13	Obrigações Patronais	300.000,00	0,00	300.000,00	210.635,70	44.516,57	0,00	255.152,27	44.847,73
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00	210.635,70	44.516,57	0,00	255.152,27	44.847,73

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
6	3.1.91.13	Obrigações Patronais	250.000,00	0,00	250.000,00	177.536,91	35.052,88	0,00	212.589,79	37.410,21
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00	177.536,91	35.052,88	0,00	212.589,79	37.410,21
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2002	**3.150.000,00**	**0,00**	**3.150.000,00**	**2.502.520,20**	**280.434,97**	**0,00**	**2.782.955,17**	**367.044,83**
	01.031.0001.2003	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**								
7	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00	0,00	305.000,00	239.596,90	42.750,00	32.252,48	250.094,42	54.905,58
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00	0,00	305.000,00	239.596,90	42.750,00	32.252,48	250.094,42	54.905,58
9	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00	160.000,00	62.428,75	0,00	2.850,00	59.578,75	100.421,25
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00	62.428,75	0,00	2.850,00	59.578,75	100.421,25
10	3.3.90.41	Contribuições	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
11	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	595.500,00	0,00	595.500,00	433.808,00	0,00	2.405,00	431.403,00	164.097,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	595.500,00	0,00	595.500,00	433.808,00	0,00	2.405,00	431.403,00	164.097,00
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2003	**1.077.500,00**	**0,00**	**1.077.500,00**	**735.833,65**	**42.750,00**	**37.507,48**	**741.076,17**	**336.423,83**
	01.031.0001.2004	**LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS**								
12	3.3.90.14	Diárias - Civil	115.000,00	0,00	115.000,00	108.803,85	5.051,42	1.666,18	112.189,09	2.810,91
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00	0,00	115.000,00	108.803,85	5.051,42	1.666,18	112.189,09	2.810,91
13	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	58.000,00	0,00	58.000,00	52.245,59	1.275,90	7.405,55	46.115,94	11.884,06
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	0,00	58.000,00	52.245,59	1.275,90	7.405,55	46.115,94	11.884,06
14	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	0,00	28.000,00	19.626,00	986,25	1.499,00	19.113,25	8.886,75
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	0,00	28.000,00	19.626,00	986,25	1.499,00	19.113,25	8.886,75
		Total do Projeto/Atividade - 01.031.0001.2004	**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**	**180.675,44**	**7.313,57**	**10.570,73**	**177.418,28**	**23.581,72**
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**5.113.500,00**	**0,00**	**5.113.500,00**	**3.425.476,89**	**331.387,54**	**49.348,91**	**3.707.515,52**	**1.405.984,48**
		Total do Órgão - 14	**5.113.500,00**	**0,00**	**5.113.500,00**	**3.425.476,89**	**331.387,54**	**49.348,91**	**3.707.515,52**	**1.405.984,48**
	99	**RESERVA DE CONTINGENCIA**								

art. 103 da Lei nº 4.320/1964

R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenhado no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	999	**RESERVA DE CONTIGENCIA**								
	99.999.9999.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**								
1226	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	1.799.0000000	Outras Vinculações Legais	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		Total do Projeto/Atividade - 99.999.9999.9999	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária - 999	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		Total do Órgão - 99	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		TOTAL DAS DESPESAS:	**271.626.616,87**	**4.336.549,85**	**275.963.166,72**	**233.833.729,22**	**23.805.598,98**	**4.873.500,87**	**252.765.827,33**	**23.197.339,39**
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS:	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS PATRONAIS:	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL:	**271.626.616,87**	**4.336.549,85**	**275.963.166,72**	**233.833.729,22**	**23.805.598,98**	**4.873.500,87**	**252.765.827,33**	**23.197.339,39**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.661.792,40	5.067.286,67	4.338.977,42	3.016.265,81
Dívida Mobiliária				0,00
Dívida Contratual	4.661.792,40	5.067.286,67	4.338.977,42	3.016.265,81
Empréstimos	2.457.234,46	2.140.171,98	1.825.737,17	1.506.047,02
Internos	2.457.234,46	2.140.171,98	1.825.737,17	1.506.047,02
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				0,00
Financiamentos		428.625,23	464.333,87	0,00
Internos		428.625,23	464.333,87	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.204.557,94	2.498.489,46	2.048.906,38	1.510.218,79
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	1.785.400,01	2.140.625,86	2.048.906,38	1.510.218,79
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira	419.157,93	357.863,60		0,00
Demais Dívidas Contratuais				0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos				0,00
Outras Dívidas				0,00
DEDUÇÕES (II)	49.661.606,33	41.342.501,92	65.297.670,07	52.468.928,54
Disponibilidade de Caixa	49.661.606,33	41.342.501,92	65.297.670,07	52.468.928,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.943.752,83	45.226.779,76	67.060.303,94	56.624.397,42
(-) Restos a Pagar Processados	3.101.305,25	3.578.114,09	43.442,53	3.020.675,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.180.841,25	306.163,75	1.719.191,34	1.134.793,74
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-44.999.813,93	-36.275.215,25	-60.958.692,65	-49.452.662,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	193.055.012,93	195.650.845,25	204.867.041,15	226.856.892,24
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	193.055.012,93	195.650.845,25	204.867.041,15	226.856.892,24
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,41	2,59	2,12	1,33
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-23,31	-18,54	-29,76	-21,80
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	231.666.015,52	234.781.014,30	245.840.449,38	272.228.270,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	208.499.413,96	211.302.912,87	221.256.404,44	245.005.443,62
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				0,00
Passivo Atuarial	115.781.314,50	115.781.314,50	115.781.314,50	115.781.314,50
RP Não-Processados	16.511.902,60	10.507.832,41	3.021.897,21	22.730.540,10
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	27.360.113,03	0,00	1.976.707,67	692.885,20	896.080,98		23.794.439,18	10.459.217,27		13.335.221,91
Recursos Não Vinculados de Impostos	13.090.092,90	0,00	1.357.348,36	359.522,98	462.244,94		10.910.976,62	7.879.481,59		3.031.495,03
Outros Recursos não Vinculados	14.270.020,13	0,00	619.359,31	333.362,22	433.836,04		12.883.462,56	2.579.735,68		10.303.726,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	29.221.348,51	42.889,53	1.001.077,94	276.697,55	877.109,33		27.023.574,16	11.258.990,08		15.764.584,08
Recursos Vinculados à Educação	6.815.882,47	20.647,10	195.358,26	0,00	372.933,18		6.226.943,93	3.149.527,35		3.077.416,58
Transferências do FUNDEB	1.941.424,96	68,84	0,00	0,00	372.933,18		1.568.422,94	857.174,89		711.248,05
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.874.457,51	20.578,26	195.358,26	0,00	0,00		4.658.520,99	2.292.352,46		2.366.168,53
Recursos Vinculados à Saúde	9.264.761,37	22.242,43	247.781,82	166.524,08	231.889,55		8.596.323,49	2.416.083,48		6.180.240,01
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.428.510,49	0,00	247.781,82	35.206,08	231.514,55		6.914.008,04	1.651.153,40		5.262.854,64
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.836.250,88	22.242,43	0,00	131.318,00	375,00		1.682.315,45	764.930,08		917.385,37
Recursos Vinculados à Assistência Social	481.095,13	0,00	19.666,73		0,00		461.428,40	19.435,69		441.992,71
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.896.038,13	0,00	495.231,60	110.173,47	0,00		7.290.633,06	4.699.159,92		2.591.473,14
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.929.361,04	0,00	495.231,60	110.173,47	0,00		3.323.955,97	2.105.778,24		1.218.177,73
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.966.677,09	0,00	0,00	0,00	0,00		3.966.677,09	2.593.381,68		1.373.295,41
Demais Vinculações Legais	4.763.571,41	0,00	43.039,53	0,00	272.286,60		4.448.245,28	974.783,64		3.473.461,64
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00						0,00			0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.315.601,71	0,00	0,00	0,00	269.800,00		2.045.801,71	862.771,04		1.183.030,67
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	706.624,87	0,00	0,00	0,00	0,00		706.624,87	112.012,60		594.612,27
Outras Vinculações Legais	1.741.344,83	0,00	43.039,53		2.486,60		1.695.818,70			1.695.818,70
Recursos Extraorçamentários										
Outras Vinculações										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	423.627,40		1.152,70		52.063,23		370.411,47			370.411,47
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	407.242,20				52.034,43		355.207,77			355.207,77
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	16.385,20		1.152,70		28,80		15.203,70			15.203,70
TOTAL (IV) = (I + II + III)	57.005.088,94	42.889,53	2.978.938,31	969.582,75	1.825.253,54		51.188.424,81	21.718.207,35		29.470.217,46

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.889,53	2.436.337,94	2.436.337,94		42.889,53	263.311,08	16.261.741,52	14.104.115,24	14.104.115,24	1.451.354,61	969.582,75	1.012.472,28
PODER EXECUTIVO	42.889,53	2.436.337,94	2.436.337,94		42.889,53	263.311,08	16.248.891,52	14.091.265,24	14.091.265,24	1.451.354,61	969.582,75	1.012.472,28
PODER LEGISLATIVO							12.850,00	12.850,00	12.850,00		0,00	0,00
Câmara Municipal							12.850,00	12.850,00	12.850,00		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		701.859,38	701.859,38		0,00							0,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.889,53	3.138.197,32	3.138.197,32		42.889,53	263.311,08	16.261.741,52	14.104.115,24	14.104.115,24	1.451.354,61	969.582,75	1.012.472,28

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		701.859,38	701.859,38		0,00							0,00
PODER EXECUTIVO		701.859,38	701.859,38		0,00							0,00
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2023

ÓRG/UNID	DESCRIÇÃO
01.	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
01.001	GABINETE DO PREFEITO
01.100	JUNTA DE SERVICO MILITAR
01.110	ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA
01.120	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
01.130	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
01.140	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING
01.150	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01.160	DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL
02.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
02.100	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
02.110	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
02.120	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
02.130	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.140	FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
03.100	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
03.110	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
03.120	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA
03.130	FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
03.140	FMS/DEPART. DE APOIO ADMINISTRATIVO/GESTAO SUS
03.150	FMS/BLOCO DE INVESTIMENTOS
04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.100	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA
04.110	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
04.130	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO
04.140	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
04.150	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
04.151	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
04.152	DEPARTAMENTO DE LICITACAO
04.160	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO
04.170	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
04.180	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
04.190	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT
04.199	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.100	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN
05.110	DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2023

ÓRG/UNID	DESCRIÇÃO
05.120	DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA
05.130	DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.100	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
06.110	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS VINCULADOS
06.170	CONSELHO TUTELAR
06.180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.190	FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
06.195	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
07.100	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
07.110	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
07.120	DEPARTAMENTO DE PECUARIA
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
08.180	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AEREO
08.190	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
08.200	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
08.210	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO
08.220	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.100	DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
09.110	DEPARTAMENTO DE TURISMO
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE
10.100	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA
10.110	DEPARTAMENTO DE COMERCIO
10.120	DEPARTAMENTO DE MINERACAO
11.	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES
11.001	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES
12.	PREVI - JUINA
12.001	PREVI - JUINA
13.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
13.100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
14.	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
14.001	CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
99.	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2023

ÓRG/UNID	DESCRIÇÃO

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Até o mês 12/2023

art. 124 da Lei nº 4.320/1964

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
1881/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FINISA	60	42	01/06/2020	4.005.000,00	2.457.234,46	0,00	340.571,65	1.285.627,86	6.131,23	18	1.506.047,02
1954/2020	PARCELAMENTO DIVIDA PASEP RFB	60	40	17/12/2020	916.189,73	419.157,93	0,00	0,00	206.658,90	0,00	20	212.499,03
262/1992	PARCELAMENTO INSS	194	55	24/04/1992	13.792.479,83	1.785.400,01	0,00	0,00	275.181,22	0,00	139	1.510.218,79
2082/2023	FINANCIAMENTO FINISA CONTRATO 0619798-57	96	0	01/12/2023	19.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Total					**37.713.669,56**	**4.661.792,40**	**0,00**	**340.571,65**	**1.767.467,98**	**6.131,23**	**177**	**3.228.764,84**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês 12/2023

Fundo: -

Restos a pagar

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2) Pagamento (d1)	Baixa (d = d1 + d2) Cancelamento (d2)	Saldo (e)
2015	Restos a pagar Processados de 2015	9.693,21	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,21
2016	Restos a pagar Processados de 2016	22.311,27	0,00	0,00	0,00	0,00	22.311,27
2018	Restos a pagar Processados de 2018	10.885,05	0,00	0,00	0,00	0,00	10.885,05
2020	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2020	81.172,08	0,00	0,00	0,00	72.172,08	9.000,00
2021	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2021	182.139,00	0,00	85.729,04	0,00	96.409,96	0,00
2021	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2021	0,00	85.729,04	0,00	85.729,04	0,00	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	16.261.441,52	0,00	14.018.086,20	0,00	1.282.772,57	960.582,75
2022	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2022	0,00	14.018.086,20	0,00	14.018.086,20	0,00	0,00
2022	Restos a pagar Processados de 2022	3.138.197,32	0,00	0,00	3.138.197,32	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2023	0,00	21.760.957,35	0,00	0,00	0,00	21.760.957,35
2023	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	Empenhos a pagar processados de 2023	0,00	2.964.138,91	0,00	0,00	0,00	2.964.138,91
	Total	**19.705.839,45**	**38.828.911,50**	**14.103.815,24**	**17.242.012,56**	**1.451.354,61**	**25.737.568,54**

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207000	2021 - 20700 - INSS -	0,00	0,00	0,00	0,00
207003	ARY VISOTO - PROC. JUD. 1000345-61.2018.811.0025	0,00	0,00	0,00	0,00
207004	ASSEMU - CONTRIBUICAO SINDICAL	765,08	9.865,34	9.793,51	836,91
207002	BALANÇO PATRIMONIAL / ABERTURA DE EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
207490	CARTELA FEIJOADA DO BEM	0,00	0,00	0,00	0,00
207026	CARTELAS EXPOJU	0,00	16.220,00	16.220,00	0,00
207493	CAUCAO - CP 002/2023 ALIENACAO TERRENO BALDIOS	0,00	250.500,00	600,00	249.900,00
207494	CAUCAO - CP 003/2023 ALIENACAO TERRENO EDIFICADOS	0,00	45.600,00	34.800,00	10.800,00
207040	CICERA F. COSTA PROC.JUD.1001183-67.2019.811.0025	0,00	0,00	0,00	0,00
207004	CONSIGNACAO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00
207005	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	0,00	348.149,70	318.934,62	29.215,08

207038	CONSIGNACAO BANCOOB - SICOOB	0,00	606.843,81	548.931,29	57.912,52
207006	CONSIGNACAO BRADESCO	326.734,11	3.853.538,56	3.861.469,51	318.803,16
207007	CONSIGNACAO CAIXA CEF	39.547,74	482.404,63	481.494,04	40.458,33
207044	CONSIGNACAO SICOOB - INTEGRACAO JUINA	0,00	78.980,90	73.976,03	5.004,87
207045	CONSIGNACAO SICREDI	0,00	137.072,44	127.072,62	9.999,82
207008	CONSIGNACOES	0,00	0,00	0,00	0,00
3182	CONSIGNADO BANCO BRADESCO	0,00	274.259,39	274.259,39	0,00
3644	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	20.135,03	20.135,03	0,00
2068	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	618.108,14	566.073,71	52.034,43
207006	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207024	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207495	Conv. 1518/2022 - Implantação 107 Unidades Habitacionais-MT PAR	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00
207005	CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA - SERVIDORES	10.224,82	140.170,87	140.581,47	9.814,22
207035	DEPOSITO CAUCAO ALIENACAO TERRENOS	11.100,00	0,00	2.000,00	9.100,00
207492	DEPOSITO DE EXECUCAO FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
207023	DEPOSITOS E CAUCOES RELATIVOS A CONVENIOS	11.650,08	0,00	0,00	11.650,08
207032	DEPOSITOS TAC'S FIRMADOS COM MINIST. PUB. JUINA -	84.238,74	129.549,77	213.413,51	375,00
207001	DESC. SSPMJ	0,00	123.161,20	112.783,59	10.377,61
207027	DESCONTO MULTA DETRAN	0,00	146,72	146,72	0,00
207007	DESCONTOS DIVERSOS	0,00	2.080,00	2.080,00	0,00
207039	DIOGO H. M. DADON PROC. JUD.1284-24.2019.811.0025	0,00	0,00	0,00	0,00
207010	DOACAO PROJETO FONTE SOLIDARIA	861,00	9.992,00	9.990,00	863,00
207037	DUANE A. FERREIRA P. JUD.1001248-96.2018.8.11.0025	0,00	0,00	0,00	0,00
207002	EMPRESTIMO CONSIGNACAO EM FOLHA	0,00	252.133,36	252.133,36	0,00
207012	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	27.715,24	27.715,24	0,00
207034	GLORINHA M.SOUZA PROC.JUD.1000567-97.2016.811.0025	7.981,08	7.981,08	7.981,08	7.981,08
207001	I S S Q N Imp Sobre Servico de Qualquer Natureza	0,00	5.153,43	5.153,43	0,00
207003	I.N.S.S.	0,00	138.147,58	138.147,58	0,00
207004	I.R.R.F	0,00	247.772,54	247.736,74	35,80
20701	I.R.R.F	18.136,12	280.822,20	268.501,12	30.457,20
207012	I.R.R.F - EMPRESAS	0,00	15.455,44	6.465,24	8.990,20
207011	I.R.R.F - TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
20700	INSS	3.629,87	63.009,52	61.281,94	5.357,45
207009	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	4.227,83	714.894,43	719.122,26	0,00
207001	INSS - SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
207010	INSS / SALARIOS	196.038,87	1.473.563,59	1.616.460,27	53.142,19
3631	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (EXECUTIVO)	0,00	666.377,11	666.377,11	0,00

3632	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (LEGISLATIVO)	0,00	1.011,12	1.011,12	0,00
3633	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (TX. ADM.)	0,00	6.340,08	6.311,28	28,80
207011	IRRF DE SERVIDORES	0,00	3.659.458,52	3.069.820,26	589.638,26
207012	IRRF DE TERCEIROS	0,00	626.459,01	621.352,23	5.106,78
20702	ISSQN	3.882,60	45.028,25	48.910,85	0,00
207013	ISSQN	6.665,22	1.279.877,33	1.282.152,54	4.390,01
207036	MARIA L. SILVA PROC.JUD.1000986-83.2017.8.11.0025	0,00	0,00	0,00	0,00
207033	MULTAS DE CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
207014	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
207489	PENSÃO ALIMENTÍCIA DANIELA SILVA FREIRE	0,00	2.343,60	2.148,30	195,30
207030	PENSAO ALIMENTICIA DIVINA LAURA DE OLIVEIRA	0,00	2.376,00	1.980,00	396,00
207022	PENSAO ALIMENTICIA EDINA CAMERAN SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00
207018	PENSAO ALIMENTICIA EDMARA JOAQUIM DA SILVA	0,00	4.935,61	4.519,69	415,92
207028	PENSAO ALIMENTICIA EVA ROSANGELA SQUINZANI	0,00	2.080,80	1.907,40	173,40
207015	PENSAO ALIMENTICIA FRANCYELI CELESTINO AURELIANO	0,00	0,00	0,00	0,00
207042	PENSAO ALIMENTICIA JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	5.312,16	4.869,48	442,68
207491	PENSAO ALIMENTICIA JULIANA DE SOUZA SEBASTIAO	0,00	9.509,87	9.509,87	0,00
207031	PENSAO ALIMENTICIA LORANA SOUZA MALAQUIAS	0,00	7.884,00	7.224,00	660,00
207029	PENSAO ALIMENTICIA MARIA CANDIDA DE BARROS	0,00	1.914,90	1.914,90	0,00
207019	PENSAO ALIMENTICIA MARIA GASPARINA DA SILVA MELO	0,00	0,00	0,00	0,00
207041	PENSAO ALIMENTICIA MAYARA C.R.DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
207017	PENSAO ALIMENTICIA ROZIANE ALVES DOS REIS	0,00	976,38	976,38	0,00
207043	PENSAO ALIMENTICIA TALITTA KELLY LOPES SANTOS	0,00	7.233,00	6.573,00	660,00
207016	PREVIDENCIA MUNICIPAL	492.657,58	5.178.603,11	5.417.619,42	253.641,27
207005	PREVI-JUINA	0,00	126.421,44	126.421,44	0,00
20703	PREV-JUINA - SERVIDOR	15.802,86	218.458,97	197.539,97	36.721,86
207010	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL	0,00	11.544,72	11.544,72	0,00
207008	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA CAIXA	0,00	11.472,00	11.321,92	150,08
207013	RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
207011	SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
207025	SINDI DOS PROF. DE CONTABILIDADE /MT	0,00	0,00	0,00	0,00
207003	SINDICATO RURAL DE JUINA	0,00	0,00	0,00	0,00
207020	SINPEN SIND PROF DE ENFERM MT	0,00	2.819,80	2.598,36	221,44
207021	SINTEP	0,00	112.571,03	103.082,36	9.488,67
2069	SINTEP	0,00	9.982,34	9.982,34	0,00
207009	SSPMJ CONTRIB SINDICAL SERV. PUB. MUNIC DE JUINA	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**1.234.143,60**	**23.499.418,06**	**22.908.122,24**	**1.825.439,42**

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	**20.939.983,05**	**62.328.329,56**	**41.601.489,41**	**27.563.007,96**

Contas extra devedoras

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
207144	2022 - 207002 - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
20700	RESTOS A PAGAR **	0,00	0,00	0,00	0,00
20700	RESTOS A PAGAR **	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JUÍNA - MT, 20 de abril de 2024

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Consórcios que o Município de Juína Participa

- **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA – CIDESA**
  CNPJ 08.962.660/0001-65

- **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**
  CNPJ 04.931.808/0001-43

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
7844/2016-Global	04/05/2016	1166-03.150.10.301.0014.1302.4.4.90.51.0123000000	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	R$ 289.469,07	R$ 22.242,43	R$ 22.242,43	R$ 0,00
13276/2022-Global	14/07/2022	1684-03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.621.0000000	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA	R$ 35.653,76	R$ 8.606,08	R$ 0,00	R$ 8.606,08
20495/2022-Global	01/11/2022	2551-03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.1.501.0000000	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 220.000,00
20496/2022-Global	01/11/2022	2551-03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.1.501.0000000	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 53.750,15	R$ 53.750,15	R$ 0,00	R$ 53.750,15
20497/2022-Global	01/11/2022	2551-03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.1.659.0000000	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 110.000,00
20499/2022-Global	01/11/2022	2551-03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.2.659.0000000	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
20500/2022-Global	01/11/2022	2551-03.150.17.512.0022.1305.4.4.90.51.2.501.0000000	ARAUJO RAMIRES CONSTRUTORA EIRELI	R$ 30.000,00	R$ 25.812,07	R$ 0,00	R$ 25.812,07
22838/2022-Global	14/12/2022	1645-03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	ANDREIA LORENZI	R$ 29.625,00	R$ 11.500,00	R$ 0,00	R$ 11.500,00
22839/2022-Global	14/12/2022	1645-03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.621.0000000	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 15.100,00	R$ 15.100,00	R$ 0,00	R$ 15.100,00
22854/2022-Global	14/12/2022	1625-03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.52.2.631.0000000	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 818,00	R$ 818,00	R$ 0,00	R$ 818,00
22859/2022-Global	14/12/2022	2459-03.130.10.302.0015.2326.4.4.90.52.2.631.0000000	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00
332/2023-Global	02/01/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R$ 1.296,00	R$ 216,00	R$ 0,00	R$ 216,00
339/2023-Global	02/01/2023	3535-03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 271.066,92	R$ 22.588,91	R$ 22.588,91	R$ 0,00
340/2023-Global	02/01/2023	3535-03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 788.827,48	R$ 43.877,76	R$ 43.877,76	R$ 0,00
452/2023-Global	02/01/2023	3543-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.36.1.600.0000000	VALENIR ALBERTON	R$ 35.334,00	R$ 2.944,50	R$ 2.944,50	R$ 0,00
939/2023-Global	02/01/2023	3606-03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 30.000,00	R$ 4.453,60	R$ 0,00	R$ 4.453,60
1001/2023-Global	13/01/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 2.623,92	R$ 226,20	R$ 0,00	R$ 226,20
1252/2023-Global	26/01/2023	3497-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.40.1.600.0000000	SARTOR INTERNET LTDA	R$ 5.160,00	R$ 430,00	R$ 0,00	R$ 430,00
3497/2023-Global	10/03/2023	3500-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.48.1.500.1002000	ANA CLAUDIA STOCO GONÇALVES DE SOUSA	R$ 23.000,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 0,00
3544/2023-Global	10/03/2023	3628-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 66.055,95	R$ 3.972,37	R$ 0,00	R$ 3.972,37
3590/2023-Global	13/03/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI	R$ 190.666,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 20.000,00
3592/2023-Global	13/03/2023	3606-03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 51.092,80	R$ 6.386,60	R$ 0,00	R$ 6.386,60
3610/2023-Global	14/03/2023	3487-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	MARIO RODRIGUES	R$ 34.195,44	R$ 3.599,51	R$ 0,00	R$ 3.599,51
5046/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5057/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5058/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5059/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5060/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
5061/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5062/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5063/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5064/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5065/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5066/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5067/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5068/2023-Global	13/04/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5069/2023-Global	13/04/2023	3531-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5070/2023-Global	13/04/2023	3544-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
5071/2023-Global	13/04/2023	3606-03.105.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.532,34	R$ 784,70	R$ 0,00	R$ 784,70
5072/2023-Global	13/04/2023	3598-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,34	R$ 624,70	R$ 0,00	R$ 624,70
8326/2023-Global	14/06/2023	3628-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 66.096,00	R$ 4.952,79	R$ 0,00	R$ 4.952,79
8878/2023-Global	27/06/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.2.600.0000000	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 21.740,00	R$ 805,99	R$ 0,00	R$ 805,99
9398/2023-Global	28/06/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES EIRELI	R$ 43.750,00	R$ 8.750,00	R$ 0,00	R$ 8.750,00
9462/2023-Global	30/06/2023	3487-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	AILTON CANDIDO FERREIRA	R$ 13.364,40	R$ 2.227,40	R$ 2.227,40	R$ 0,00
10525/2023-Global	26/07/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.670,62	R$ 650,56	R$ 650,56	R$ 0,00
10600/2023-Global	27/07/2023	3530-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.600.0000000	CICERO VICENTE MOTA	R$ 12.320,00	R$ 2.399,84	R$ 0,00	R$ 2.399,84
10881/2023-Global	27/07/2023	3554-03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.600.0000000	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 690,30	R$ 141,60	R$ 0,00	R$ 141,60
11233/2023-Global	08/08/2023	3486-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	MULTUS COMERCIAL LTDA	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 0,00
11528/2023-Global	14/08/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 36.540,00	R$ 17.864,00	R$ 17.864,00	R$ 0,00
12187/2023-Global	25/08/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R$ 4.019,14	R$ 3.344,21	R$ 3.344,21	R$ 0,00
12389/2023-Global	28/08/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 1.886,80	R$ 1.886,80	R$ 0,00	R$ 1.886,80
12402/2023-Global	28/08/2023	3532-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.40.1.500.1002000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 590,44	R$ 142,85	R$ 0,00	R$ 142,85
12409/2023-Global	28/08/2023	3489-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.40.1.600.0000000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 590,44	R$ 142,85	R$ 0,00	R$ 142,85
12417/2023-Global	28/08/2023	3489-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.40.1.600.0000000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 590,44	R$ 142,85	R$ 0,00	R$ 142,85

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
12418/2023-Global	28/08/2023	3489-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.40.1.600.0000000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 590,44	R$ 142,85	R$ 0,00	R$ 142,85
12720/2023-Global	28/08/2023	3461-03.105.10.122.0041.2342.4.4.90.52.2.603.0000800	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00
12728/2023-Global	28/08/2023	3491-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.2.621.0000000	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 650,00
12729/2023-Global	28/08/2023	3491-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.2.621.0000000	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.550,54	R$ 1.550,54	R$ 0,00	R$ 1.550,54
12737/2023-Global	28/08/2023	3461-03.105.10.122.0041.2342.4.4.90.52.2.603.0000800	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 23.847,87	R$ 23.847,87	R$ 0,00	R$ 23.847,87
12738/2023-Global	28/08/2023	3513-03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.52.1.500.1002000	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 299,98	R$ 299,98	R$ 0,00	R$ 299,98
12770/2023-Global	28/08/2023	3519-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	R$ 237,95	R$ 237,95	R$ 0,00	R$ 237,95
12775/2023-Global	28/08/2023	3480-03.105.10.301.0013.2303.4.4.90.52.2.621.0000000	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.050,00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00
12780/2023-Global	28/08/2023	3556-03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 5.520,00	R$ 5.520,00	R$ 0,00	R$ 5.520,00
12781/2023-Global	28/08/2023	3556-03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.589,95	R$ 5.589,95	R$ 0,00	R$ 5.589,95
12782/2023-Global	28/08/2023	3580-03.105.10.302.0015.2337.4.4.90.52.2.601.0000000	CLINERGY SOLUCOES ENERGETICAS E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 1.807,12	R$ 1.807,12	R$ 0,00	R$ 1.807,12
12783/2023-Global	28/08/2023	3580-03.105.10.302.0015.2337.4.4.90.52.2.601.0000000	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 480,00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 480,00
12784/2023-Global	28/08/2023	3556-03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00	R$ 0,00	R$ 6.600,00
12785/2023-Global	28/08/2023	3556-03.105.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
12823/2023-Global	28/08/2023	3519-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000	SINOMEDICA COM. DE PRODUTOS MED.HOSP. LTDA	R$ 1.141,55	R$ 1.141,55	R$ 0,00	R$ 1.141,55
12853/2023-Global	28/08/2023	3491-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.049,98	R$ 3.049,98	R$ 0,00	R$ 3.049,98
12854/2023-Global	28/08/2023	3491-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
12855/2023-Global	28/08/2023	3491-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.299,00	R$ 1.299,00	R$ 0,00	R$ 1.299,00
12856/2023-Global	28/08/2023	3491-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	R$ 345,00	R$ 345,00	R$ 345,00	R$ 0,00
12857/2023-Global	28/08/2023	3491-03.105.10.301.0013.2304.4.4.90.52.1.500.1002000	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 1.600,00
13281/2023-Global	28/08/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	M.S. DIAGNÓSTICA	R$ 41.229,00	R$ 3.546,00	R$ 3.546,00	R$ 0,00
13573/2023-Global	01/09/2023	3412-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 2.491.425,12	R$ 622.404,00	R$ 0,00	R$ 622.404,00
13575/2023-Global	01/09/2023	3412-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.600.0000000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 728.856,85	R$ 149.445,96	R$ 0,00	R$ 149.445,96
13617/2023-Global	01/09/2023	3443-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.40.1.500.1002000	TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA	R$ 88.000,00	R$ 22.000,00	R$ 0,00	R$ 22.000,00
13639/2023-Global	08/09/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA	R$ 11.274,00	R$ 11.274,00	R$ 11.274,00	R$ 0,00
13813/2023-Global	14/09/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 379,00	R$ 379,00	R$ 379,00	R$ 0,00
13993/2023-Global	15/09/2023	3500-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.48.1.500.1002000	MIRELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ	R$ 8.050,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 0,00
13994/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 52.871,63	R$ 6.641,10	R$ 0,00	R$ 6.641,10
13995/2023-Global	15/09/2023	3628-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.600.0000000	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 66.096,00	R$ 2,20	R$ 0,00	R$ 2,20
13996/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	YURY GERMANO FEY	R$ 52.875,00	R$ 9.213,07	R$ 0,00	R$ 9.213,07
13997/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	D. C. BARROS DE MELLO LTDA	R$ 52.875,00	R$ 7.931,25	R$ 0,00	R$ 7.931,25

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
13998/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JOICE TREVISAN - ME	R$ 52.875,00	R$ 10.115,17	R$ 0,00	R$ 10.115,17
13999/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 46.294,96	R$ 1.845,53	R$ 0,00	R$ 1.845,53
14000/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 52.875,00	R$ 4.110,15	R$ 0,00	R$ 4.110,15
14001/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JORGE L. L. PAIXAO LTDA	R$ 52.875,00	R$ 7.931,25	R$ 0,00	R$ 7.931,25
14002/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	FEITOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 52.875,00	R$ 9.934,09	R$ 0,00	R$ 9.934,09
14003/2023-Global	15/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	A. B. DE ANDRADE LTDA	R$ 43.474,62	R$ 9.025,76	R$ 0,00	R$ 9.025,76
14004/2023-Global	15/09/2023	3531-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 99.913,49	R$ 24.034,91	R$ 0,00	R$ 24.034,91
14005/2023-Global	15/09/2023	3531-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.2.600.0000000	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 32.276,88	R$ 2.001,28	R$ 0,00	R$ 2.001,28
14006/2023-Global	15/09/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	SUELLEN SUEMI SHIMADA	R$ 95.991,87	R$ 14.930,27	R$ 0,00	R$ 14.930,27
14007/2023-Global	15/09/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 134.412,30	R$ 20.908,58	R$ 0,00	R$ 20.908,58
14008/2023-Global	15/09/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 95.994,00	R$ 14.932,40	R$ 0,00	R$ 14.932,40
14009/2023-Global	15/09/2023	3460-03.105.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	R$ 75.000,00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 2,00
14012/2023-Global	15/09/2023	3460-03.105.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	N. PARAVISI - SERVICOS MEDICOS	R$ 104.250,00	R$ 2,78	R$ 0,00	R$ 2,78
14220/2023-Global	27/09/2023	3616-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 0,00
14487/2023-Global	27/09/2023	3414-03.105.10.304.0016.1317.4.4.90.52.1.501.0000000	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 3.308,75	R$ 3.308,75	R$ 0,00	R$ 3.308,75
14509/2023-Global	28/09/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 95.085,00	R$ 557,00	R$ 0,00	R$ 557,00
14711/2023-Global	29/09/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	B.M BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 52.875,00	R$ 17.625,00	R$ 0,00	R$ 17.625,00
14919/2023-Global	29/09/2023	3542-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	A H DA S MORAES	R$ 595,96	R$ 595,96	R$ 595,96	R$ 0,00
14977/2023-Global	29/09/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 23.620,80	R$ 605,00	R$ 605,00	R$ 0,00
15040/2023-Global	06/10/2023	3566-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.40.1.500.1002000	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	R$ 4.218,80	R$ 1.407,60	R$ 0,00	R$ 1.407,60
15041/2023-Global	06/10/2023	3597-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.36.1.600.0000000	SONHA CLARA BONI	R$ 8.400,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 0,00
15051/2023-Global	11/10/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.621.0000000	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 4.437,00	R$ 4.383,76	R$ 4.383,76	R$ 0,00
15097/2023-Global	11/10/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 1.258,00	R$ 503,20	R$ 503,20	R$ 0,00
15384/2023-Global	18/10/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.600.0000000	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 780,00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 780,00
15385/2023-Global	18/10/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.600.0000000	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 456,00	R$ 456,00	R$ 0,00	R$ 456,00
15456/2023-Global	20/10/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	L7 DIGITAL LTDA	R$ 719,60	R$ 719,60	R$ 0,00	R$ 719,60
15609/2023-Global	23/10/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 2.600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 0,00
15610/2023-Global	23/10/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 1.715,00	R$ 1.347,50	R$ 1.347,50	R$ 0,00
15706/2023-Global	25/10/2023	3486-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	L7 DIGITAL LTDA	R$ 1.595,00	R$ 1.595,00	R$ 0,00	R$ 1.595,00
15772/2023-Global	26/10/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA	R$ 126,00	R$ 126,00	R$ 126,00	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
16179/2023-Global	26/10/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.621.0000000	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 158.025,00	R$ 158.025,00	R$ 0,00	R$ 158.025,00
16297/2023-Global	26/10/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 34.200,00	R$ 1.548,00	R$ 0,00	R$ 1.548,00
16401/2023-Global	30/10/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 7.087,96	R$ 5.259,44	R$ 0,00	R$ 5.259,44
16440/2023-Global	30/10/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 98.096,00	R$ 37.924,16	R$ 0,00	R$ 37.924,16
16452/2023-Global	30/10/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 74.100,00	R$ 5.016,00	R$ 0,00	R$ 5.016,00
16719/2023-Global	30/10/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 19.950,00	R$ 19.950,00	R$ 0,00	R$ 19.950,00
16745/2023-Global	30/10/2023	3552-03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000	MERCADAO DA LIMP COM E IMP.DE P.DE LIMPEZA LTDA-ME	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00	R$ 0,00
16859/2023-Global	30/10/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.621.0000000	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 17.200,00	R$ 17.200,00	R$ 0,00	R$ 17.200,00
16929/2023-Global	30/10/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 3.559,41	R$ 3.559,41	R$ 0,00	R$ 3.559,41
16962/2023-Global	01/11/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 10.612,02	R$ 3.068,47	R$ 0,00	R$ 3.068,47
16963/2023-Global	01/11/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 84.263,03	R$ 32.815,45	R$ 0,00	R$ 32.815,45
16964/2023-Global	01/11/2023	3565-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	MOACYR MANDADORI	R$ 84.620,00	R$ 62.418,00	R$ 0,00	R$ 62.418,00
16969/2023-Global	01/11/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 60.370,17	R$ 60.370,17	R$ 60.369,76	R$ 0,41
16996/2023-Global	01/11/2023	3419-03.105.10.302.0015.1322.4.4.90.51.1.631.0000000	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 148.965,75	R$ 127.585,26	R$ 0,00	R$ 127.585,26
17009/2023-Global	10/11/2023	3628-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.600.0000000	AB SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 35.050,91	R$ 22.032,00	R$ 0,00	R$ 22.032,00
17011/2023-Global	10/11/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.	R$ 217,90	R$ 217,90	R$ 0,00	R$ 217,90
17031/2023-Global	22/11/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 447,23	R$ 223,96	R$ 0,00	R$ 223,96
17058/2023-Global	22/11/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 0,00
17122/2023-Global	22/11/2023	3486-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 741,10	R$ 741,10	R$ 741,10	R$ 0,00
17221/2023-Global	23/11/2023	3412-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 280.000,00	R$ 212.415,35	R$ 103.168,00	R$ 109.247,35
17273/2023-Global	24/11/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA	R$ 8.617,84	R$ 8.617,84	R$ 0,00	R$ 8.617,84
17329/2023-Global	27/11/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 410,40	R$ 410,40	R$ 0,00	R$ 410,40
17332/2023-Global	27/11/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 371,76	R$ 371,76	R$ 371,76	R$ 0,00
17336/2023-Global	27/11/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 212,80	R$ 212,80	R$ 212,80	R$ 0,00
17337/2023-Global	27/11/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 336,00	R$ 0,00
17350/2023-Global	27/11/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00	R$ 0,00	R$ 3.550,00
17417/2023-Global	27/11/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 1.086,40	R$ 1.086,40	R$ 1.086,40	R$ 0,00
17422/2023-Global	28/11/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	R$ 2.422,50	R$ 2.422,50	R$ 0,00	R$ 2.422,50
17426/2023-Global	28/11/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	R$ 396,00	R$ 396,00	R$ 396,00	R$ 0,00
17428/2023-Global	28/11/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	I. L. MENDES JUNIOR LTDA	R$ 1.067,80	R$ 1.067,80	R$ 1.067,80	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
17431/2023-Global	28/11/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.377,00	R$ 1.377,00	R$ 0,00	R$ 1.377,00
17432/2023-Global	28/11/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 2.399,60	R$ 2.399,60	R$ 2.399,60	R$ 0,00
17510/2023-Global	28/11/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.600.0000000	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 469,92	R$ 469,92	R$ 0,00	R$ 469,92
17517/2023-Global	28/11/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 2.877,10	R$ 2.877,10	R$ 2.877,10	R$ 0,00
17521/2023-Global	28/11/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 5.340,00	R$ 5.340,00	R$ 5.340,00	R$ 0,00
17589/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	UMANA LTDA	R$ 2.091,60	R$ 2.091,60	R$ 2.091,60	R$ 0,00
17590/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	UMANA LTDA	R$ 2.091,60	R$ 2.091,60	R$ 2.091,60	R$ 0,00
17591/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	UMANA LTDA	R$ 2.649,36	R$ 2.649,36	R$ 2.649,36	R$ 0,00
17592/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	UMANA LTDA	R$ 2.091,60	R$ 2.091,60	R$ 2.091,60	R$ 0,00
17593/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	UMANA LTDA	R$ 3.197,80	R$ 3.197,80	R$ 3.197,80	R$ 0,00
17594/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	UMANA LTDA	R$ 2.558,24	R$ 2.558,24	R$ 2.558,24	R$ 0,00
17595/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	UMANA LTDA	R$ 3.197,80	R$ 3.197,80	R$ 3.197,80	R$ 0,00
17596/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 486,40	R$ 486,40	R$ 0,00	R$ 486,40
17597/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 464,64	R$ 464,64	R$ 464,64	R$ 0,00
17598/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.182,72	R$ 1.182,72	R$ 1.182,72	R$ 0,00
17599/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 737,28	R$ 737,28	R$ 737,28	R$ 0,00
17600/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.013,76	R$ 1.013,76	R$ 1.013,76	R$ 0,00
17601/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 486,40	R$ 486,40	R$ 486,40	R$ 0,00
17602/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 789,60	R$ 789,60	R$ 789,60	R$ 0,00
17603/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 789,60	R$ 789,60	R$ 789,60	R$ 0,00
17604/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 439,00	R$ 439,00	R$ 439,00	R$ 0,00
17605/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 351,20	R$ 351,20	R$ 351,20	R$ 0,00
17606/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 439,00	R$ 439,00	R$ 439,00	R$ 0,00
17607/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	CLINICA DIETETICA LTDA	R$ 1.258,00	R$ 1.258,00	R$ 1.258,00	R$ 0,00
17612/2023-Global	28/11/2023	3618-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.39.1.600.0000000	CLAUDEMIR ALVES COUTINHO 02878028171	R$ 225,00	R$ 225,00	R$ 0,00	R$ 225,00
17650/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 291,84	R$ 291,84	R$ 291,84	R$ 0,00
17651/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 583,68	R$ 583,68	R$ 583,68	R$ 0,00
17652/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.167,36	R$ 1.167,36	R$ 1.167,36	R$ 0,00
17653/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 835,68	R$ 835,68	R$ 0,00	R$ 835,68
17654/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.433,60	R$ 1.433,60	R$ 1.433,60	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
17655/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.290,24	R$ 1.290,24	R$ 1.290,24	R$ 0,00
17656/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.536,00	R$ 1.536,00	R$ 0,00	R$ 1.536,00
17657/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.075,20	R$ 1.075,20	R$ 1.075,20	R$ 0,00
17658/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.075,20	R$ 1.075,20	R$ 1.075,20	R$ 0,00
17659/2023-Global	28/11/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 1.075,20	R$ 1.075,20	R$ 1.075,20	R$ 0,00
17689/2023-Global	28/11/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 576,00	R$ 576,00	R$ 0,00	R$ 576,00
17692/2023-Global	28/11/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 1.394,10	R$ 1.394,10	R$ 0,00	R$ 1.394,10
17900/2023-Global	28/11/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 19.630,69	R$ 19.630,69	R$ 0,00	R$ 19.630,69
17901/2023-Global	28/11/2023	3565-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 18.742,50	R$ 18.742,50	R$ 0,00	R$ 18.742,50
17902/2023-Global	28/11/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 31.218,14	R$ 31.218,14	R$ 0,00	R$ 31.218,14
17903/2023-Global	28/11/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 97.193,25	R$ 97.193,25	R$ 0,00	R$ 97.193,25
17973/2023-Global	28/11/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 6.607,85	R$ 6.607,85	R$ 0,00	R$ 6.607,85
17974/2023-Global	28/11/2023	3531-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 4.079,86	R$ 4.079,86	R$ 0,00	R$ 4.079,86
17986/2023-Global	28/11/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 58.088,00	R$ 58.088,00	R$ 0,00	R$ 58.088,00
17987/2023-Global	28/11/2023	3616-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 84,00	R$ 84,00	R$ 84,00	R$ 0,00
17988/2023-Global	28/11/2023	3616-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 0,00
17989/2023-Global	28/11/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R$ 1.812,00	R$ 1.812,00	R$ 1.812,00	R$ 0,00
17990/2023-Global	28/11/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 210,05	R$ 210,05	R$ 210,05	R$ 0,00
17991/2023-Global	28/11/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 1.075,00	R$ 1.075,00	R$ 1.075,00	R$ 0,00
17995/2023-Global	28/11/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 2.513,00	R$ 2.513,00	R$ 2.513,00	R$ 0,00
17996/2023-Global	28/11/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 23.432,15	R$ 23.432,15	R$ 0,00	R$ 23.432,15
17997/2023-Global	28/11/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 45.847,18	R$ 45.847,18	R$ 0,00	R$ 45.847,18
18025/2023-Global	28/11/2023	3616-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 34,95	R$ 34,95	R$ 34,95	R$ 0,00
18027/2023-Global	28/11/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 73.835,92	R$ 73.835,92	R$ 0,00	R$ 73.835,92
18028/2023-Global	28/11/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 18.789,83	R$ 18.789,83	R$ 0,00	R$ 18.789,83
18029/2023-Global	28/11/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 8.306,51	R$ 8.306,51	R$ 0,00	R$ 8.306,51
18057/2023-Global	28/11/2023	3530-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.600.0000000	CICERO VICENTE MOTA	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00
18058/2023-Global	28/11/2023	3487-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	MARIZETE RODRIGUES DA COSTA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00
18063/2023-Global	28/11/2023	3552-03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.600.0000000	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 20.272,00	R$ 20.272,00	R$ 0,00	R$ 20.272,00
18069/2023-Global	28/11/2023	3487-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	MARIO RODRIGUES	R$ 3.599,51	R$ 3.599,51	R$ 3.599,51	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
18070/2023-Global	28/11/2023	3544-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 14.075,48	R$ 14.075,48	R$ 0,00	R$ 14.075,48
18074/2023-Global	28/11/2023	3544-03.105.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 6.543,89	R$ 6.543,89	R$ 0,00	R$ 6.543,89
18087/2023-Global	30/11/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	L J DE FREITAS	R$ 1.693,08	R$ 1.693,08	R$ 1.693,08	R$ 0,00
18136/2023-Global	30/11/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 0,00
18155/2023-Global	30/11/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	JUINA GAS P. D. LTDA	R$ 123,00	R$ 123,00	R$ 123,00	R$ 0,00
18156/2023-Global	30/11/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	CBA FARMA COM.E DIST.DE PROD.NUT.E FARM.LTDA	R$ 1.078,00	R$ 1.078,00	R$ 1.078,00	R$ 0,00
18157/2023-Global	30/11/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 2.211,84	R$ 2.211,84	R$ 2.211,84	R$ 0,00
18188/2023-Global	30/11/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	R$ 189.000,00	R$ 10.500,00	R$ 0,00	R$ 10.500,00
18191/2023-Global	30/11/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 55,49	R$ 55,49	R$ 55,49	R$ 0,00
18192/2023-Global	30/11/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 178,00	R$ 178,00	R$ 0,00	R$ 178,00
18193/2023-Global	30/11/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK-EPP	R$ 42,38	R$ 42,38	R$ 42,38	R$ 0,00
18196/2023-Global	30/11/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 0,00
18197/2023-Global	30/11/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00
18198/2023-Global	30/11/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 0,00
18199/2023-Global	30/11/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 2.551,80	R$ 2.551,80	R$ 2.551,80	R$ 0,00
18205/2023-Global	30/11/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 18.810,00	R$ 18.810,00	R$ 0,00	R$ 18.810,00
18208/2023-Global	30/11/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 10.114,24	R$ 10.114,24	R$ 0,00	R$ 10.114,24
18209/2023-Global	30/11/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 28.261,50	R$ 28.261,50	R$ 0,00	R$ 28.261,50
18218/2023-Global	01/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	SERIGIOLLI SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 23.700,00	R$ 23.700,00	R$ 0,00	R$ 23.700,00
18248/2023-Global	01/12/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 67.149,40	R$ 67.149,40	R$ 0,00	R$ 67.149,40
18279/2023-Global	01/12/2023	3446-03.105.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	GUIO NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA	R$ 929,28	R$ 929,28	R$ 0,00	R$ 929,28
18280/2023-Global	01/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 194,25	R$ 194,25	R$ 194,25	R$ 0,00
18282/2023-Global	01/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 420,10	R$ 420,10	R$ 420,10	R$ 0,00
18286/2023-Global	01/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 107,55	R$ 107,55	R$ 107,55	R$ 0,00
18298/2023-Global	01/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	L7 DIGITAL LTDA	R$ 719,60	R$ 719,60	R$ 0,00	R$ 719,60
18301/2023-Global	01/12/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 812,25	R$ 812,25	R$ 0,00	R$ 812,25
18303/2023-Global	01/12/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD.FARMACEUT. E COSMETICOS EIRELI-ME	R$ 208,00	R$ 208,00	R$ 0,00	R$ 208,00
18304/2023-Global	01/12/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 303,91	R$ 303,91	R$ 303,91	R$ 0,00
18351/2023-Global	06/12/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	SEMPRE HOSPITALAR LTDA	R$ 9.728,00	R$ 9.728,00	R$ 9.728,00	R$ 0,00
18352/2023-Global	06/12/2023	3616-03.105.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 21,20	R$ 21,20	R$ 21,20	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
18355/2023-Global	06/12/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 86.449,00	R$ 86.449,00	R$ 0,00	R$ 86.449,00
18356/2023-Global	06/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 3.783,90	R$ 3.783,90	R$ 3.783,90	R$ 0,00
18357/2023-Global	06/12/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.621.0000000	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 68.366,88	R$ 68.366,88	R$ 68.366,88	R$ 0,00
18358/2023-Global	06/12/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 420,00	R$ 0,00
18359/2023-Global	06/12/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 46.471,60	R$ 46.471,60	R$ 42.780,60	R$ 3.691,00
18360/2023-Global	06/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	R$ 199.500,00	R$ 199.500,00	R$ 0,00	R$ 199.500,00
18361/2023-Global	06/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 68.400,00	R$ 68.400,00	R$ 0,00	R$ 68.400,00
18363/2023-Global	06/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 602,00	R$ 602,00	R$ 602,00	R$ 0,00
18364/2023-Global	06/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 139,80	R$ 139,80	R$ 139,80	R$ 0,00
18365/2023-Global	06/12/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 780,00	R$ 780,00	R$ 780,00	R$ 0,00
18366/2023-Global	06/12/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00	R$ 0,00
18367/2023-Global	06/12/2023	3477-03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	R$ 499,95	R$ 499,95	R$ 499,95	R$ 0,00
18368/2023-Global	06/12/2023	3477-03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	R$ 179,80	R$ 179,80	R$ 179,80	R$ 0,00
18369/2023-Global	06/12/2023	3477-03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	HIPERDENTAL COM E REP PROD ODONT MED HOSP LTDA-EPP	R$ 323,64	R$ 323,64	R$ 323,64	R$ 0,00
18370/2023-Global	06/12/2023	3477-03.105.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.500.1002000	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 533,75	R$ 533,75	R$ 533,75	R$ 0,00
18372/2023-Global	06/12/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 246,00	R$ 246,00	R$ 246,00	R$ 0,00
18398/2023-Global	06/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 43.355,40	R$ 43.355,40	R$ 0,00	R$ 43.355,40
18401/2023-Global	06/12/2023	3495-03.105.10.301.0013.2305.3.3.90.36.1.600.0000000	VALMIR BANDEIRA	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00
18431/2023-Global	06/12/2023	3596-03.105.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	SEMPRE HOSPITALAR LTDA	R$ 684,00	R$ 684,00	R$ 684,00	R$ 0,00
18456/2023-Global	06/12/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 285,03	R$ 285,03	R$ 0,00	R$ 285,03
18473/2023-Global	08/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 330,11	R$ 330,11	R$ 0,00	R$ 330,11
18476/2023-Global	08/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 425,82	R$ 425,82	R$ 425,82	R$ 0,00
18477/2023-Global	08/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 342,59	R$ 342,59	R$ 342,59	R$ 0,00
18490/2023-Global	13/12/2023	3412-03.105.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 603,04	R$ 603,04	R$ 0,00	R$ 603,04
18542/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 736,00	R$ 736,00	R$ 736,00	R$ 0,00
18543/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 973,00	R$ 973,00	R$ 973,00	R$ 0,00
18544/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00	R$ 1.170,00	R$ 0,00
18545/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
18546/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 728,00	R$ 728,00	R$ 728,00	R$ 0,00
18547/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 384,00	R$ 384,00	R$ 384,00	R$ 0,00
18549/2023-Global	13/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 2.729,00	R$ 2.729,00	R$ 2.729,00	R$ 0,00
18550/2023-Global	13/12/2023	3486-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 0,00
18551/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 525,00	R$ 525,00	R$ 525,00	R$ 0,00
18552/2023-Global	13/12/2023	3486-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 0,00
18553/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 610,00	R$ 610,00	R$ 610,00	R$ 0,00
18554/2023-Global	13/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 1.548,00	R$ 1.548,00	R$ 0,00	R$ 1.548,00
18555/2023-Global	13/12/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 76,80	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
18556/2023-Global	13/12/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 76,80	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
18557/2023-Global	13/12/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 54,00	R$ 54,00	R$ 0,00	R$ 54,00
18580/2023-Global	13/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 218,57	R$ 218,57	R$ 218,57	R$ 0,00
18581/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 802,00	R$ 802,00	R$ 802,00	R$ 0,00
18582/2023-Global	13/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 873,16	R$ 873,16	R$ 873,16	R$ 0,00
18589/2023-Global	13/12/2023	3403-03.105.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA RESGATANDO VIDAS LTDA	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 0,00	R$ 6.500,00
18600/2023-Global	13/12/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 293,00	R$ 293,00	R$ 293,00	R$ 0,00
18766/2023-Global	13/12/2023	3486-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	J. A. LINK-EPP	R$ 267,85	R$ 267,85	R$ 267,85	R$ 0,00
18767/2023-Global	13/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 859,00	R$ 859,00	R$ 859,00	R$ 0,00
18768/2023-Global	13/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	R$ 438,56	R$ 438,56	R$ 438,56	R$ 0,00
18769/2023-Global	13/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 0,00
18770/2023-Global	13/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA	R$ 447,62	R$ 447,62	R$ 447,62	R$ 0,00
18797/2023-Global	13/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00	R$ 0,00	R$ 1.720,00
18802/2023-Global	14/12/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 1.108,00	R$ 1.108,00	R$ 1.108,00	R$ 0,00
18807/2023-Global	15/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 7.143,77	R$ 7.143,77	R$ 6.746,66	R$ 397,11
18859/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 1.253,75	R$ 1.253,75	R$ 0,00	R$ 1.253,75
18860/2023-Global	15/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 477,90	R$ 477,90	R$ 0,00	R$ 477,90
18861/2023-Global	15/12/2023	3565-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.39.1.600.0000000	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 604,75	R$ 604,75	R$ 0,00	R$ 604,75
18930/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 1.182,10	R$ 1.182,10	R$ 1.182,10	R$ 0,00
18931/2023-Global	15/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 3.992,10	R$ 3.992,10	R$ 3.992,10	R$ 0,00
18932/2023-Global	15/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 2.373,20	R$ 2.373,20	R$ 2.373,20	R$ 0,00
18933/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK-EPP	R$ 307,12	R$ 307,12	R$ 0,00	R$ 307,12
18934/2023-Global	15/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 430,50	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
18935/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 14,70	R$ 14,70	R$ 14,70	R$ 0,00
18936/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 454,80	R$ 454,80	R$ 454,80	R$ 0,00
18937/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00
18938/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 359,80	R$ 359,80	R$ 359,80	R$ 0,00
18939/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 423,50	R$ 423,50	R$ 423,50	R$ 0,00
18940/2023-Global	15/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 278,52	R$ 278,52	R$ 278,52	R$ 0,00
18941/2023-Global	15/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 212,84	R$ 212,84	R$ 212,84	R$ 0,00
18942/2023-Global	15/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 246,87	R$ 246,87	R$ 246,87	R$ 0,00
18943/2023-Global	15/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 196,04	R$ 196,04	R$ 196,04	R$ 0,00
18945/2023-Global	15/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 128,31	R$ 128,31	R$ 128,31	R$ 0,00
18946/2023-Global	15/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 335,02	R$ 335,02	R$ 335,02	R$ 0,00
18963/2023-Global	15/12/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 83,20	R$ 83,20	R$ 83,20	R$ 0,00
18964/2023-Global	15/12/2023	3439-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 0,00
18965/2023-Global	15/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 197,67	R$ 197,67	R$ 197,67	R$ 0,00
18966/2023-Global	15/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 184,71	R$ 184,71	R$ 0,00	R$ 184,71
18967/2023-Global	15/12/2023	3554-03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.600.0000000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 301,60	R$ 301,60	R$ 0,00	R$ 301,60
18968/2023-Global	15/12/2023	3552-03.105.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 381,72	R$ 381,72	R$ 381,72	R$ 0,00
18972/2023-Global	15/12/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 399,90	R$ 399,90	R$ 0,00	R$ 399,90
18974/2023-Global	15/12/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 1.502,50	R$ 1.502,50	R$ 0,00	R$ 1.502,50
18976/2023-Global	15/12/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	R$ 4.562,00	R$ 4.562,00	R$ 0,00	R$ 4.562,00
18977/2023-Global	15/12/2023	3562-03.105.10.302.0015.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	R$ 4.440,00	R$ 4.440,00	R$ 0,00	R$ 4.440,00
18978/2023-Global	15/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 1.284,00	R$ 1.284,00	R$ 1.284,00	R$ 0,00
18979/2023-Global	15/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 1.498,00	R$ 1.498,00	R$ 1.498,00	R$ 0,00
19168/2023-Global	15/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000	MOACYR MANDADORI	R$ 5.040,00	R$ 4.788,00	R$ 4.788,00	R$ 0,00
19169/2023-Global	15/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.621.0000000	C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 7.455,00	R$ 0,00
19170/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.621.0000000	OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI	R$ 8.880,00	R$ 8.880,00	R$ 8.880,00	R$ 0,00
19171/2023-Global	15/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 1.340,00	R$ 1.340,00	R$ 0,00	R$ 1.340,00
19199/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 231,75	R$ 231,75	R$ 0,00	R$ 231,75
19200/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK-EPP	R$ 225,80	R$ 225,80	R$ 0,00	R$ 225,80

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19201/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	J. A. LINK-EPP	R$ 80,01	R$ 80,01	R$ 0,00	R$ 80,01
19202/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00
19203/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 0,00
19204/2023-Global	15/12/2023	3507-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 173,97	R$ 173,97	R$ 0,00	R$ 173,97
19208/2023-Global	15/12/2023	3484-03.105.10.301.0013.2304.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 4.097,09	R$ 4.097,09	R$ 4.097,09	R$ 0,00
19209/2023-Global	15/12/2023	3505-03.105.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 1.102,19	R$ 1.102,19	R$ 1.102,19	R$ 0,00
19210/2023-Global	15/12/2023	3540-03.105.10.302.0015.2326.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 2.882,11	R$ 2.882,11	R$ 2.882,11	R$ 0,00
19211/2023-Global	15/12/2023	3560-03.105.10.302.0015.2329.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 3.098,47	R$ 3.098,47	R$ 3.098,47	R$ 0,00
19212/2023-Global	15/12/2023	3572-03.105.10.302.0015.2337.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 543,37	R$ 543,37	R$ 543,37	R$ 0,00
19213/2023-Global	15/12/2023	3594-03.105.10.303.0017.2312.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 545,44	R$ 545,44	R$ 545,44	R$ 0,00
19227/2023-Global	15/12/2023	3437-03.105.10.122.0014.2301.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 2.460,42	R$ 2.460,42	R$ 2.460,42	R$ 0,00
19228/2023-Global	15/12/2023	3476-03.105.10.301.0013.2303.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 4.830,10	R$ 4.830,10	R$ 4.830,10	R$ 0,00
19229/2023-Global	15/12/2023	3484-03.105.10.301.0013.2304.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 45.280,82	R$ 45.280,82	R$ 45.280,82	R$ 0,00
19230/2023-Global	15/12/2023	3505-03.105.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 39.633,17	R$ 39.633,17	R$ 39.633,17	R$ 0,00
19231/2023-Global	15/12/2023	3515-03.105.10.302.0015.2316.3.1.90.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 11.153,25	R$ 11.153,25	R$ 11.153,25	R$ 0,00
19232/2023-Global	15/12/2023	3527-03.105.10.302.0015.2319.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 5.105,53	R$ 5.105,53	R$ 5.105,53	R$ 0,00
19233/2023-Global	15/12/2023	3540-03.105.10.302.0015.2326.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 10.734,15	R$ 10.734,15	R$ 10.734,15	R$ 0,00
19234/2023-Global	15/12/2023	3550-03.105.10.302.0015.2327.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 8.312,34	R$ 8.312,34	R$ 8.312,34	R$ 0,00
19235/2023-Global	15/12/2023	3560-03.105.10.302.0015.2329.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 11.082,63	R$ 11.082,63	R$ 11.082,63	R$ 0,00
19236/2023-Global	15/12/2023	3572-03.105.10.302.0015.2337.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 10.881,77	R$ 10.881,77	R$ 10.881,77	R$ 0,00
19237/2023-Global	15/12/2023	3584-03.105.10.302.0015.2338.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 2.460,35	R$ 2.460,35	R$ 2.460,35	R$ 0,00
19238/2023-Global	15/12/2023	3594-03.105.10.303.0017.2312.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 5.756,52	R$ 5.756,52	R$ 5.756,52	R$ 0,00
19239/2023-Global	15/12/2023	3602-03.105.10.304.0016.2308.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 8.578,01	R$ 8.578,01	R$ 8.578,01	R$ 0,00
19240/2023-Global	15/12/2023	3624-03.105.10.305.0016.2311.3.1.91.13.1.500.1002000	PREVI-JUINA	R$ 9.312,39	R$ 9.312,39	R$ 9.312,39	R$ 0,00
19252/2023-Global	15/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 403,72	R$ 403,72	R$ 403,72	R$ 0,00
19253/2023-Global	15/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 676,00	R$ 676,00	R$ 676,00	R$ 0,00
19272/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JOICE TREVISAN - ME	R$ 5.967,62	R$ 5.967,62	R$ 0,00	R$ 5.967,62
19273/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	FEITOSA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 7.691,55	R$ 7.691,55	R$ 0,00	R$ 7.691,55
19274/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.621.0000000	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 10.583,33	R$ 10.583,33	R$ 0,00	R$ 10.583,33
19275/2023-Global	15/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	R$ 16.002,00	R$ 16.002,00	R$ 0,00	R$ 16.002,00
19276/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	D. C. BARROS DE MELLO LTDA	R$ 9.693,75	R$ 9.693,75	R$ 0,00	R$ 9.693,75

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19277/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.621.0000000	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 13.514,85	R$ 13.514,85	R$ 0,00	R$ 13.514,85
19278/2023-Global	15/12/2023	3531-03.105.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 20.035,90	R$ 20.035,90	R$ 0,00	R$ 20.035,90
19279/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	A. B. DE ANDRADE LTDA	R$ 8.599,24	R$ 8.599,24	R$ 0,00	R$ 8.599,24
19280/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 9.200,25	R$ 9.200,25	R$ 0,00	R$ 9.200,25
19281/2023-Global	15/12/2023	3628-03.105.10.305.0016.2311.3.3.90.39.2.621.0000000	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 13.106,84	R$ 13.106,84	R$ 0,00	R$ 13.106,84
19282/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	JORGE L. L. PAIXAO LTDA	R$ 9.693,75	R$ 9.693,75	R$ 0,00	R$ 9.693,75
19283/2023-Global	15/12/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	SUELLEN SUEMI SHIMADA	R$ 17.067,73	R$ 17.067,73	R$ 0,00	R$ 17.067,73
19284/2023-Global	15/12/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 17.067,73	R$ 17.067,73	R$ 0,00	R$ 17.067,73
19285/2023-Global	15/12/2023	3521-03.105.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 23.898,51	R$ 23.898,51	R$ 0,00	R$ 23.898,51
19286/2023-Global	15/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	N. PARAVISI - SERVICOS MEDICOS	R$ 22.242,78	R$ 22.242,78	R$ 0,00	R$ 22.242,78
19287/2023-Global	15/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	YURY GERMANO FEY	R$ 8.412,41	R$ 8.412,41	R$ 0,00	R$ 8.412,41
19318/2023-Global	18/12/2023	3587-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.36.1.500.1002000	MARIA NUNES DIAS	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00
19324/2023-Global	18/12/2023	3460-03.105.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 15.875,00	R$ 2.540,00	R$ 0,00	R$ 2.540,00
19334/2023-Global	18/12/2023	3509-03.105.10.302.0015.2315.3.3.90.39.2.600.0000000	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 438,00	R$ 438,00	R$ 0,00	R$ 438,00
19340/2023-Global	18/12/2023	3576-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 4.102,65	R$ 4.102,65	R$ 319,55	R$ 3.783,10
19345/2023-Global	18/12/2023	3536-03.105.10.302.0015.2321.3.3.90.39.1.621.0000000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 55.940,43	R$ 55.940,43	R$ 55.940,43	R$ 0,00
19346/2023-Global	18/12/2023	3536-03.105.10.302.0015.2321.3.3.90.39.1.621.0000000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 55.940,43	R$ 55.940,43	R$ 55.940,43	R$ 0,00
19372/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 407,23	R$ 407,23	R$ 0,00	R$ 407,23
19373/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 420,03	R$ 420,03	R$ 0,00	R$ 420,03
19374/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 248,04	R$ 248,04	R$ 248,04	R$ 0,00
19375/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 377,52	R$ 377,52	R$ 0,00	R$ 377,52
19376/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 359,86	R$ 359,86	R$ 0,00	R$ 359,86
19377/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 257,67	R$ 257,67	R$ 257,67	R$ 0,00
19378/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 343,48	R$ 343,48	R$ 343,48	R$ 0,00
19379/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 160,59	R$ 160,59	R$ 160,59	R$ 0,00
19380/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 183,14	R$ 183,14	R$ 183,14	R$ 0,00
19381/2023-Global	22/12/2023	3574-03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 275,00	R$ 275,00	R$ 275,00	R$ 0,00
19386/2023-Global	22/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 5.598,78	R$ 5.598,78	R$ 0,00	R$ 5.598,78
19393/2023-Global	22/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.2.600.0000000	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 6.579,41	R$ 0,19	R$ 0,00	R$ 0,19
19394/2023-Global	22/12/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 32,50	R$ 32,50	R$ 0,00	R$ 32,50
19398/2023-Global	22/12/2023	3535-03.105.10.302.0015.2321.3.3.71.70.1.500.1002000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 22.652,61	R$ 22.652,61	R$ 22.652,61	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19399/2023-Global	22/12/2023	3587-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.36.1.500.1002000	DEOSDETE FELIX DA ROCHA	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00
19400/2023-Global	22/12/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 68,00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 68,00
19402/2023-Global	22/12/2023	3512-03.105.10.302.0015.2315.4.4.90.51.1.631.0000000	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 637.344,82	R$ 637.344,82	R$ 0,00	R$ 637.344,82
19403/2023-Global	22/12/2023	3488-03.105.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 83,25	R$ 83,25	R$ 83,25	R$ 0,00
19407/2023-Global	22/12/2023	3421-03.105.10.302.0015.2341.3.3.90.39.1.621.0000000	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MED	R$ 558.000,00	R$ 558.000,00	R$ 0,00	R$ 558.000,00
19410/2023-Global	22/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.600.0000000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 395,52	R$ 395,52	R$ 0,00	R$ 395,52
19413/2023-Global	22/12/2023	3588-03.105.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 3.996,20	R$ 3.996,20	R$ 0,00	R$ 3.996,20
19414/2023-Global	22/12/2023	3442-03.105.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 68,00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 68,00
19421/2023-Global	22/12/2023	3410-03.105.10.301.0013.1307.3.3.50.41.2.500.1002000	ASSOCIACAO JUINENSE DE EQUOTERAPIA RANCHO 3 IRMAOS	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
			Total geral	**R$ 11.819.608,62**	**R$ 5.582.831,46**	**R$ 928.770,71**	**R$ 4.654.060,75**

JUÍNA - MT, 21 de Abril de 2024

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
20705/2015-Global	16/11/2015	159-02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.0122000000	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	R$ 498.055,33	R$ 9.693,21	R$ 9.693,21	R$ 0,00
5275/2016-Global	28/03/2016	1459-02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.11.0118000000	MUNICÍPIO DE JUÍNA	R$ 662.049,99	R$ 68,84	R$ 68,84	R$ 0,00
2091/2018-Global	02/01/2018	1401-02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.0.1.22.000000	MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	R$ 10.885,05	R$ 10.885,05	R$ 10.885,05	R$ 0,00
455/2023-Global	02/01/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 100.000,00	R$ 38.921,57	R$ 0,00	R$ 38.921,57
474/2023-Global	02/01/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 32.640,00	R$ 30.080,00	R$ 0,00	R$ 30.080,00
479/2023-Global	02/01/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 9.588,00	R$ 9.588,00	R$ 0,00	R$ 9.588,00
932/2023-Global	02/01/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 22.560,00	R$ 14.483,00	R$ 0,00	R$ 14.483,00
933/2023-Global	02/01/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 32.160,00	R$ 24.723,00	R$ 0,00	R$ 24.723,00
934/2023-Global	02/01/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.2.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 450.000,00	R$ 227.233,94	R$ 0,00	R$ 227.233,94
935/2023-Global	02/01/2023	1391-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.2.571.0000000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 375.000,00	R$ 74.259,87	R$ 0,00	R$ 74.259,87
1759/2023-Global	01/02/2023	2864-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	OMEGA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	R$ 256.278,00	R$ 23.298,00	R$ 0,00	R$ 23.298,00
3270/2023-Global	01/03/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	B. P. DA SILVA	R$ 28.317,80	R$ 2.831,78	R$ 0,00	R$ 2.831,78
3271/2023-Global	01/03/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	49.659.918 ROSANGELA GOMES DE LIMA	R$ 20.166,60	R$ 2.732,25	R$ 0,00	R$ 2.732,25
3272/2023-Global	01/03/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	49.666.339 GESSICA BARBARA DA SILVA MOTTA	R$ 20.166,60	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
3273/2023-Global	01/03/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	49.667.778 JOICE SIMONE KORALESKI	R$ 20.166,60	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
5037/2023-Global	13/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 53.723,30	R$ 6.246,90	R$ 0,00	R$ 6.246,90
5038/2023-Global	13/04/2023	1423-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.500.0000000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 5.372,33	R$ 624,69	R$ 0,00	R$ 624,69
5040/2023-Global	13/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 39.978,64	R$ 7.619,71	R$ 0,00	R$ 7.619,71
5041/2023-Global	13/04/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 16.116,99	R$ 2.248,88	R$ 0,00	R$ 2.248,88
5043/2023-Global	13/04/2023	1158-02.130.13.392.0033.2226.3.3.90.39.1.500.0000000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 2.272,33	R$ 668,96	R$ 0,00	R$ 668,96
6075/2023-Global	27/04/2023	1401-02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.2.540.0000000	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 846.225,00	R$ 591.035,91	R$ 0,00	R$ 591.035,91
6077/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	41.324.400 JESSYCA APARECIDA FERREIRA	R$ 15.483,28	R$ 1.976,53	R$ 0,00	R$ 1.976,53
6078/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.238.730 ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA GOMES	R$ 15.883,28	R$ 2.030,20	R$ 0,00	R$ 2.030,20
6079/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.032.870 CAMILA BERTE DAL BERTO	R$ 16.133,28	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
6080/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	DANIELE C. FECHIO	R$ 22.640,00	R$ 2.830,00	R$ 0,00	R$ 2.830,00
6081/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	DANIELE C. FECHIO	R$ 22.640,00	R$ 2.830,00	R$ 0,00	R$ 2.830,00
6082/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	CIA EMBALAGENS LTDA	R$ 16.133,28	R$ 2.537,09	R$ 0,00	R$ 2.537,09

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
6083/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.166.201 ULIENE DA SILVA DUARTE	R$ 15.233,28	R$ 2.054,27	R$ 0,00	R$ 2.054,27
6084/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.179.203 LEANDRA GOMES DE LIMA	R$ 15.433,28	R$ 2.032,25	R$ 0,00	R$ 2.032,25
6085/2023-Global	27/04/2023	1401-02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.500.1001000	BEDIN CONSTRUTORA LTDA	R$ 496.770,65	R$ 453.644,85	R$ 0,00	R$ 453.644,85
6116/2023-Global	02/05/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	LUCINEIA AMORIM DE SOUZA	R$ 1.965,60	R$ 413,01	R$ 174,72	R$ 238,29
6117/2023-Global	02/05/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 1.347,84	R$ 248,16	R$ 0,00	R$ 248,16
6119/2023-Global	02/05/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	SALI ZIMMERMANN	R$ 1.512,00	R$ 147,00	R$ 147,00	R$ 0,00
6120/2023-Global	02/05/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	MARIO FELIZARDO	R$ 122,00	R$ 23,30	R$ 7,35	R$ 15,95
6169/2023-Global	02/05/2023	1397-02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.2.571.0000000	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 822.112,90	R$ 185.995,85	R$ 0,00	R$ 185.995,85
7835/2023-Global	31/05/2023	3088-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	DIOCESE DE JUINA	R$ 10.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00
8115/2023-Global	09/06/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.713.996 FABIANA HANSEN LOERCIO CANGUCU	R$ 13.416,62	R$ 2.056,10	R$ 0,00	R$ 2.056,10
8116/2023-Global	09/06/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.769.337 NAIR MARIA RODRIGUES LORCA	R$ 12.535,00	R$ 2.018,46	R$ 0,00	R$ 2.018,46
8117/2023-Global	09/06/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.779.536 AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 13.321,00	R$ 2.105,08	R$ 0,00	R$ 2.105,08
8119/2023-Global	09/06/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.726.054 MARIA ISABELA FIGUEIREDO SIRINO	R$ 13.405,00	R$ 2.053,83	R$ 0,00	R$ 2.053,83
8120/2023-Global	09/06/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.656.643 WESLLEY BORGES XAVIER	R$ 14.116,62	R$ 2.756,10	R$ 0,00	R$ 2.756,10
8121/2023-Global	09/06/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.466.976 VALERIA ELOIZA ALVES PERES	R$ 12.616,62	R$ 2.102,60	R$ 0,00	R$ 2.102,60
9402/2023-Global	28/06/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 592.055,04	R$ 30.749,58	R$ 0,00	R$ 30.749,58
9507/2023-Global	05/07/2023	1397-02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 654.362,07	R$ 619.378,40	R$ 59.955,49	R$ 559.422,91
9508/2023-Global	05/07/2023	1397-02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.571.0000000	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 768.962,23	R$ 742.647,32	R$ 0,00	R$ 742.647,32
9926/2023-Global	13/07/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	DONIZETE BARBOSA DA SILVA	R$ 1.272,96	R$ 171,36	R$ 171,36	R$ 0,00
10532/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.131.310 AGRINAURA DA SILVA LOPES CARNEIRO	R$ 10.473,62	R$ 2.916,82	R$ 0,00	R$ 2.916,82
10533/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	R$ 10.473,62	R$ 2.017,98	R$ 0,00	R$ 2.017,98
10534/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.949.488 VANUSA SILVA SOUZA LARA	R$ 10.273,62	R$ 2.082,31	R$ 0,00	R$ 2.082,31
10535/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.058.825 MARCIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
10536/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.009.424 LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 10.416,96	R$ 1.960,00	R$ 0,00	R$ 1.960,00
10537/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 9.367,33	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
10538/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.136.231 HELENA DE OLIVEIRA DE FRANCA	R$ 10.473,62	R$ 2.051,58	R$ 0,00	R$ 2.051,58
10539/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.972.771 GISELI PANUNCIO VIEIRA OLIVEIRA	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
10540/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.268.497 ANA PAULA JESUS DE SOUZA	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
10541/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.024.606 AMANDA PANUNCIO VIEIRA NASCIMENTO	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
11079/2023-Global	01/08/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	MARIA DE FATIMA NUNES SANTANA	R$ 794,10	R$ 118,27	R$ 118,27	R$ 0,00
11080/2023-Global	01/08/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	R$ 315,19	R$ 55,58	R$ 45,43	R$ 10,15
11637/2023-Global	16/08/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	DAYANA DUFFEKE MARASSI	R$ 1.989,04	R$ 296,43	R$ 296,24	R$ 0,19
12508/2023-Global	28/08/2023	1401-02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.500.1001000	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 355.881,82	R$ 237.719,12	R$ 0,00	R$ 237.719,12

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
13408/2023-Global	01/09/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 22.000,00	R$ 20.576,00	R$ 0,00	R$ 20.576,00
13590/2023-Global	01/09/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 3.189,27	R$ 3.189,27	R$ 0,00	R$ 3.189,27
13591/2023-Global	01/09/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 2.143,96	R$ 2.143,96	R$ 0,00	R$ 2.143,96
13633/2023-Global	08/09/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	R$ 49.800,60	R$ 31.800,60	R$ 18.000,00	R$ 13.800,60
13637/2023-Global	08/09/2023	1401-02.120.12.365.0034.1216.4.4.90.51.1.540.0000000	M A VIANA DA CRUZ LTDA	R$ 231.241,58	R$ 199.777,87	R$ 0,00	R$ 199.777,87
13687/2023-Global	14/09/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 4.483,45	R$ 4.483,45	R$ 0,00	R$ 4.483,45
13688/2023-Global	14/09/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 5.127,48	R$ 5.127,48	R$ 0,00	R$ 5.127,48
14110/2023-Global	25/09/2023	3054-02.100.12.361.0002.2412.3.3.90.39.1.500.1001000	INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS	R$ 16.990,00	R$ 16.990,00	R$ 0,00	R$ 16.990,00
14214/2023-Global	27/09/2023	2864-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 1.714,20	R$ 571,40	R$ 0,00	R$ 571,40
14602/2023-Global	29/09/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 13.293,71	R$ 6.119,76	R$ 0,00	R$ 6.119,76
15012/2023-Global	29/09/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 21.330,17	R$ 21.330,17	R$ 10.256,70	R$ 11.073,47
15248/2023-Global	16/10/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 23.668,47	R$ 19.090,12	R$ 0,00	R$ 19.090,12
15249/2023-Global	16/10/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 7.884,47	R$ 4.927,82	R$ 0,00	R$ 4.927,82
15250/2023-Global	16/10/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 26.188,96	R$ 25.639,18	R$ 0,00	R$ 25.639,18
15251/2023-Global	16/10/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 7.883,69	R$ 5.165,57	R$ 0,00	R$ 5.165,57
15252/2023-Global	16/10/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 7.775,46	R$ 4.241,16	R$ 0,00	R$ 4.241,16
15336/2023-Global	18/10/2023	1423-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.500.0000000	JUINA CARGAS LTDA	R$ 425,30	R$ 425,30	R$ 425,30	R$ 0,00
15510/2023-Global	20/10/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 1.145,37	R$ 685,91	R$ 685,91	R$ 0,00
16116/2023-Global	26/10/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 8,65	R$ 8,65	R$ 8,65	R$ 0,00
16182/2023-Global	26/10/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 4.859,68	R$ 2.650,73	R$ 0,00	R$ 2.650,73
16645/2023-Global	30/10/2023	3091-02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.1.500.1001000	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00	R$ 0,00	R$ 1.850,00
16954/2023-Global	01/11/2023	1379-02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.2.571.0000000	DK INFORMATICA LTDA	R$ 15.568,57	R$ 15.568,57	R$ 0,00	R$ 15.568,57
16955/2023-Global	01/11/2023	1379-02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.2.500.1001000	DK INFORMATICA LTDA	R$ 2.001,43	R$ 2.001,43	R$ 0,00	R$ 2.001,43
16978/2023-Global	01/11/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 83.076,84	R$ 42.532,98	R$ 0,00	R$ 42.532,98
16990/2023-Global	01/11/2023	2531-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	THALIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELLO	R$ 386,40	R$ 180,32	R$ 180,32	R$ 0,00
17045/2023-Global	22/11/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 1.588,57	R$ 1.588,57	R$ 1.276,09	R$ 312,48
17046/2023-Global	22/11/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 611,10	R$ 611,10	R$ 418,83	R$ 192,27
17064/2023-Global	22/11/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 607,61	R$ 607,61	R$ 607,61	R$ 0,00
17065/2023-Global	22/11/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 2.890,73	R$ 2.890,73	R$ 2.527,87	R$ 362,86

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
17079/2023-Global	22/11/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	BANDEIRANTES POUSADA E HOTEL LTDA	R$ 115,00	R$ 115,00	R$ 115,00	R$ 0,00
17274/2023-Global	24/11/2023	1374-02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.30.1.500.1001000	LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R$ 1.017,84	R$ 1.017,84	R$ 1.017,84	R$ 0,00
17354/2023-Global	27/11/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.553.0000000	J. C. CAMPANHARO - TRANSPORTES	R$ 14.427,40	R$ 14.427,40	R$ 14.427,40	R$ 0,00
17383/2023-Global	27/11/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	E. D. GONCALVES DA SILVA - TRANSPORTES	R$ 18.162,00	R$ 18.162,00	R$ 18.162,00	R$ 0,00
17387/2023-Global	27/11/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 0,00
17388/2023-Global	27/11/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	R$ 0,00
17390/2023-Global	27/11/2023	1368-02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000	OLMIR IORIS & CIA LTDA	R$ 4.930,00	R$ 4.930,00	R$ 4.930,00	R$ 0,00
17391/2023-Global	27/11/2023	3088-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	EDITORA FTD S A	R$ 403.480,00	R$ 403.480,00	R$ 0,00	R$ 403.480,00
17416/2023-Global	27/11/2023	1378-02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	EDITORA FTD S A	R$ 1.402.070,00	R$ 1.402.070,00	R$ 0,00	R$ 1.402.070,00
17626/2023-Global	28/11/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA	R$ 165,00	R$ 165,00	R$ 165,00	R$ 0,00
17627/2023-Global	28/11/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00
17628/2023-Global	28/11/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R$ 2.760,00	R$ 2.760,00	R$ 0,00	R$ 2.760,00
17680/2023-Global	28/11/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 82,35	R$ 82,35	R$ 82,35	R$ 0,00
18009/2023-Global	28/11/2023	1391-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.1.571.0000000	PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 18.150,00	R$ 18.150,00	R$ 0,00	R$ 18.150,00
18010/2023-Global	28/11/2023	1391-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.30.1.571.0000000	JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R$ 94.372,00	R$ 94.372,00	R$ 94.372,00	R$ 0,00
18032/2023-Global	28/11/2023	1418-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R$ 38,66	R$ 38,66	R$ 38,66	R$ 0,00
18033/2023-Global	28/11/2023	1418-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R$ 45,50	R$ 45,50	R$ 45,50	R$ 0,00
18139/2023-Global	30/11/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	SOZO E FORLIN LTDA	R$ 995,74	R$ 995,74	R$ 995,74	R$ 0,00
18201/2023-Global	30/11/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA	R$ 74,78	R$ 74,78	R$ 74,78	R$ 0,00
18212/2023-Global	01/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 1.395,91	R$ 1.395,91	R$ 0,00	R$ 1.395,91
18214/2023-Global	01/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	R$ 189,00	R$ 189,00	R$ 189,00	R$ 0,00
18216/2023-Global	01/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R$ 756,00	R$ 756,00	R$ 756,00	R$ 0,00
18258/2023-Global	01/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 1.103,00	R$ 1.103,00	R$ 1.103,00	R$ 0,00
18259/2023-Global	01/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA	R$ 10.090,00	R$ 10.090,00	R$ 0,00	R$ 10.090,00
18260/2023-Global	01/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	G.T.N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO	R$ 308,10	R$ 308,10	R$ 308,10	R$ 0,00
18278/2023-Global	01/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R$ 3.624,00	R$ 3.624,00	R$ 3.624,00	R$ 0,00
18336/2023-Global	04/12/2023	1378-02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.39.1.500.1001000	EDITORA FTD S A	R$ 12.550,00	R$ 12.550,00	R$ 0,00	R$ 12.550,00
18337/2023-Global	04/12/2023	3088-02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	EDITORA FTD S A	R$ 11.838,75	R$ 11.838,75	R$ 0,00	R$ 11.838,75
18440/2023-Global	06/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 154,35	R$ 154,35	R$ 154,35	R$ 0,00
18441/2023-Global	06/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 154,35	R$ 154,35	R$ 154,35	R$ 0,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
18470/2023-Global	08/12/2023	1379-02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.1.500.1001000	ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTI VARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA.	R$ 86.936,00	R$ 86.936,00	R$ 0,00	R$ 86.936,00
18498/2023-Global	13/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	31.087.598 EDSON NERY DE ANDRADE NEVES	R$ 1.768,00	R$ 1.768,00	R$ 1.768,00	R$ 0,00
18499/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 1.444,60	R$ 1.444,60	R$ 1.444,60	R$ 0,00
18500/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 713,73	R$ 713,73	R$ 713,73	R$ 0,00
18501/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 1.932,20	R$ 1.932,20	R$ 1.932,20	R$ 0,00
18502/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 1.123,20	R$ 1.123,20	R$ 1.123,20	R$ 0,00
18503/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 3.843,00	R$ 3.843,00	R$ 3.843,00	R$ 0,00
18535/2023-Global	13/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 3.001,84	R$ 3.001,84	R$ 3.001,84	R$ 0,00
18537/2023-Global	13/12/2023	1418-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 139,80	R$ 139,80	R$ 139,80	R$ 0,00
18538/2023-Global	13/12/2023	1418-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 0,00
18539/2023-Global	13/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 279,60	R$ 279,60	R$ 279,60	R$ 0,00
18540/2023-Global	13/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 0,00
18569/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	RETIFICA DE MOTORES TOZZO LTDA	R$ 219,80	R$ 219,80	R$ 219,80	R$ 0,00
18570/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	RETIFICA DE MOTORES TOZZO LTDA	R$ 847,80	R$ 847,80	R$ 847,80	R$ 0,00
18571/2023-Global	13/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	RETIFICA DE MOTORES TOZZO LTDA	R$ 942,00	R$ 942,00	R$ 942,00	R$ 0,00
18572/2023-Ordinário	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 3.452,47	R$ 3.452,47	R$ 3.452,47	R$ 0,00
18573/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	O.NONATO JOAO & CIA LTDA	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 0,00
18574/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 399,00	R$ 0,00
18575/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	O.NONATO JOAO & CIA LTDA	R$ 756,00	R$ 756,00	R$ 756,00	R$ 0,00
18576/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	O.NONATO JOAO & CIA LTDA	R$ 725,00	R$ 725,00	R$ 725,00	R$ 0,00
18577/2023-Global	13/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	JUINA GAS P. D. LTDA	R$ 36,00	R$ 36,00	R$ 36,00	R$ 0,00
18688/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 612,30	R$ 612,30	R$ 612,30	R$ 0,00
18689/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 556,00	R$ 556,00	R$ 556,00	R$ 0,00
18690/2023-Global	13/12/2023	1394-02.110.12.361.0032.2210.3.3.90.39.1.571.0000000	CAMPOS E CAMPOS AUTO ELETRICA LTDA	R$ 603,00	R$ 603,00	R$ 603,00	R$ 0,00
18692/2023-Global	13/12/2023	1366-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	R$ 460,00	R$ 460,00	R$ 460,00	R$ 0,00
18712/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 4.331,20	R$ 4.331,20	R$ 0,00	R$ 4.331,20
18713/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 1.398,90	R$ 1.398,90	R$ 0,00	R$ 1.398,90
18716/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 742,50	R$ 742,50	R$ 0,00	R$ 742,50
18717/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 495,00	R$ 495,00	R$ 0,00	R$ 495,00

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
18718/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 742,50	R$ 742,50	R$ 0,00	R$ 742,50
18719/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 495,00	R$ 495,00	R$ 0,00	R$ 495,00
18720/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 102,90	R$ 102,90	R$ 0,00	R$ 102,90
18721/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 102,90	R$ 102,90	R$ 0,00	R$ 102,90
18732/2023-Global	13/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 192,57	R$ 192,57	R$ 0,00	R$ 192,57
18744/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 473,90	R$ 473,90	R$ 0,00	R$ 473,90
18745/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 169,00	R$ 169,00	R$ 0,00	R$ 169,00
18746/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 474,80	R$ 474,80	R$ 0,00	R$ 474,80
18747/2023-Global	13/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
18755/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 180,08	R$ 180,08	R$ 0,00	R$ 180,08
18756/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 205,80	R$ 205,80	R$ 0,00	R$ 205,80
18760/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	PIU PIU DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
18761/2023-Global	13/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 3.633,30	R$ 3.633,30	R$ 0,00	R$ 3.633,30
18787/2023-Global	13/12/2023	1418-02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 225,00	R$ 225,00	R$ 225,00	R$ 0,00
18793/2023-Global	13/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 450,00	R$ 0,00
18862/2023-Global	15/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 2.167,20	R$ 2.167,20	R$ 0,00	R$ 2.167,20
19175/2023-Global	15/12/2023	1153-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 956,00	R$ 956,00	R$ 0,00	R$ 956,00
19176/2023-Global	15/12/2023	1153-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 12.278,32	R$ 12.278,32	R$ 12.278,32	R$ 0,00
19177/2023-Global	15/12/2023	1156-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	GORETE APARECIDA CARDOZO BERTOLDI	R$ 90,06	R$ 90,06	R$ 90,06	R$ 0,00
19178/2023-Global	15/12/2023	1156-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA GLEBA CAIABI	R$ 13.008,81	R$ 13.008,81	R$ 13.008,81	R$ 0,00
19179/2023-Global	15/12/2023	1153-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	VONEBERG SONEGO	R$ 1.837,82	R$ 1.837,82	R$ 1.837,82	R$ 0,00
19180/2023-Global	15/12/2023	1153-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	MARLENE INELDI SCHULZ	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00	R$ 0,00	R$ 1.740,00
19181/2023-Global	15/12/2023	1153-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	JOSEFA BATISTA ALVES RAMOS 90795369115	R$ 1.645,49	R$ 1.645,49	R$ 1.645,49	R$ 0,00
19182/2023-Global	15/12/2023	1153-02.110.12.361.0032.2239.3.3.90.30.1.500.1001000	27.817.539 ELSON JOSE DA SILVA	R$ 1.581,38	R$ 1.581,38	R$ 1.581,38	R$ 0,00
19183/2023-Global	15/12/2023	1156-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	MARLENE INELDI SCHULZ	R$ 1.740,00	R$ 1.740,00	R$ 0,00	R$ 1.740,00
19184/2023-Global	15/12/2023	1156-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	GUSTAVO FERMINO DE URZEDO 04570025145	R$ 1.730,97	R$ 1.730,97	R$ 1.730,97	R$ 0,00
19185/2023-Global	15/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 205,80	R$ 205,80	R$ 0,00	R$ 205,80
19186/2023-Global	15/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 205,80	R$ 205,80	R$ 0,00	R$ 205,80

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
19187/2023-Global	15/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 1.319,40	R$ 1.319,40	R$ 0,00	R$ 1.319,40
19188/2023-Global	15/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 3.001,90	R$ 3.001,90	R$ 0,00	R$ 3.001,90
19189/2023-Global	15/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 1.319,40	R$ 1.319,40	R$ 0,00	R$ 1.319,40
19190/2023-Global	15/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	J. A. LINK-EPP	R$ 3.001,90	R$ 3.001,90	R$ 0,00	R$ 3.001,90
19191/2023-Global	15/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 3.633,30	R$ 3.633,30	R$ 0,00	R$ 3.633,30
19192/2023-Global	15/12/2023	1147-02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 168,40	R$ 168,40	R$ 0,00	R$ 168,40
19193/2023-Global	15/12/2023	1154-02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 2.167,20	R$ 2.167,20	R$ 0,00	R$ 2.167,20
19194/2023-Global	15/12/2023	1156-02.120.12.365.0034.2240.3.3.90.30.1.500.1001000	DIONIZIO COSTA 19521197900	R$ 1.602,75	R$ 1.602,75	R$ 1.602,75	R$ 0,00
19207/2023-Global	15/12/2023	1361-02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	PREVI-JUINA	R$ 7.677,76	R$ 7.677,76	R$ 7.677,76	R$ 0,00
19225/2023-Global	15/12/2023	1361-02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	PREVI-JUINA	R$ 60.664,40	R$ 60.664,40	R$ 60.664,40	R$ 0,00
19226/2023-Global	15/12/2023	1415-02.130.13.392.0033.2222.3.1.91.13.1.501.0000000	PREVI-JUINA	R$ 2.179,65	R$ 2.179,65	R$ 2.179,65	R$ 0,00
19254/2023-Global	15/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 192,57	R$ 192,57	R$ 0,00	R$ 192,57
19319/2023-Global	18/12/2023	1146-02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.1.500.1001000	CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R$ 308.000,00	R$ 308.000,00	R$ 0,00	R$ 308.000,00
19342/2023-Global	18/12/2023	3091-02.120.12.365.0034.2218.4.4.90.52.1.550.0000000	MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R$ 429.868,00	R$ 429.868,00	R$ 0,00	R$ 429.868,00
19353/2023-Global	19/12/2023	1379-02.110.12.361.0032.2206.4.4.90.52.1.500.1001000	SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 85.300,00	R$ 85.300,00	R$ 0,00	R$ 85.300,00
19370/2023-Global	22/12/2023	1363-02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 192,57	R$ 192,57	R$ 0,00	R$ 192,57
19422/2023-Global	22/12/2023	1397-02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	A. J. GONCALVES LTDA	R$ 312.345,65	R$ 312.345,65	R$ 0,00	R$ 312.345,65
			Total geral	**R$ 11.490.084,43**	**R$ 7.245.954,24**	**R$ 392.993,06**	**R$ 6.852.961,18**

JUÍNA - MT, 21 de Abril de 2024

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE NO EXERCÍCIO DE 2023 NÃO HOUVE AS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- Relação dos restos a pagar do Fundeb (70%), inscritos no exercício;
- Relação dos restos a pagar do Fundeb (70%), pagos no exercício

JUINA, MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Augusto
Veronese
Prefeito Municipal

Relação de Empenhos e Restos a Pagar Processados-Não Processados - Consolidado

Período de 01/01/1900 até 31/12/2023

Empenho-Tipo	Data	Código geral	Nome	Saldo empenhado	Saldo a pagar	Processado	Não processado
Fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos							
5275/2016-Global	28/03/2016	1459-02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.11.0118000000	MUNICÍPIO DE JUÍNA	R$ 662.049,99	R$ 68,84	R$ 68,84	R$ 0,00
5037/2023-Global	13/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 53.723,30	R$ 6.246,90	R$ 0,00	R$ 6.246,90
5040/2023-Global	13/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 39.978,64	R$ 7.619,71	R$ 0,00	R$ 7.619,71
6077/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	41.324.400 JESSYCA APARECIDA FERREIRA	R$ 15.483,28	R$ 1.976,53	R$ 0,00	R$ 1.976,53
6078/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.238.730 ANA CAROLINA RIBEIRO LIMA GOMES	R$ 15.883,28	R$ 2.030,20	R$ 0,00	R$ 2.030,20
6079/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.032.870 CAMILA BERTE DAL BERTO	R$ 16.133,28	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
6080/2023-Global	27/04/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	DANIELE C. FECHIO	R$ 22.640,00	R$ 2.830,00	R$ 0,00	R$ 2.830,00
6081/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	DANIELE C. FECHIO	R$ 22.640,00	R$ 2.830,00	R$ 0,00	R$ 2.830,00
6082/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	CIA EMBALAGENS LTDA	R$ 16.133,28	R$ 2.537,09	R$ 0,00	R$ 2.537,09
6083/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.166.201 ULIENE DA SILVA DUARTE	R$ 15.233,28	R$ 2.054,27	R$ 0,00	R$ 2.054,27
6084/2023-Global	27/04/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.179.203 LEANDRA GOMES DE LIMA	R$ 15.433,28	R$ 2.032,25	R$ 0,00	R$ 2.032,25
8115/2023-Global	09/06/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.713.996 FABIANA HANSEN LOERCIO CANGUCU	R$ 13.416,62	R$ 2.056,10	R$ 0,00	R$ 2.056,10
8116/2023-Global	09/06/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.769.337 NAIR MARIA RODRIGUES LORCA	R$ 12.535,00	R$ 2.018,46	R$ 0,00	R$ 2.018,46
8117/2023-Global	09/06/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.779.536 AMANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	R$ 13.321,00	R$ 2.105,08	R$ 0,00	R$ 2.105,08
8119/2023-Global	09/06/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.726.054 MARIA ISABELA FIGUEIREDO SIRINO	R$ 13.405,00	R$ 2.053,83	R$ 0,00	R$ 2.053,83
8120/2023-Global	09/06/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.656.643 WESLLEY BORGES XAVIER	R$ 14.116,62	R$ 2.756,10	R$ 0,00	R$ 2.756,10
8121/2023-Global	09/06/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.466.976 VALERIA ELOIZA ALVES PERES	R$ 12.616,62	R$ 2.102,60	R$ 0,00	R$ 2.102,60
10532/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.131.310 AGRINAURA DA SILVA LOPES CARNEIRO	R$ 10.473,62	R$ 2.916,82	R$ 0,00	R$ 2.916,82
10533/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.030.200 AMANDA CAROLINE BENTO VASCONCELOS	R$ 10.473,62	R$ 2.017,98	R$ 0,00	R$ 2.017,98
10534/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	50.949.488 VANUSA SILVA SOUZA LARA	R$ 10.273,62	R$ 2.082,31	R$ 0,00	R$ 2.082,31
10535/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.058.825 MARCIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
10536/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.009.424 LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 10.416,96	R$ 1.960,00	R$ 0,00	R$ 1.960,00
10537/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.405.494 ISTHER MIDIA ARAUJO MACHADO	R$ 9.367,33	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
10538/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.136.231 HELENA DE OLIVEIRA DE FRANCA	R$ 10.473,62	R$ 2.051,58	R$ 0,00	R$ 2.051,58
10539/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	50.972.771 GISELI PANUNCIO VIEIRA OLIVEIRA	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
10540/2023-Global	26/07/2023	1457-02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	51.268.497 ANA PAULA JESUS DE SOUZA	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
10541/2023-Global	26/07/2023	1445-02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	51.024.606 AMANDA PANUNCIO VIEIRA NASCIMENTO	R$ 10.473,62	R$ 2.016,66	R$ 0,00	R$ 2.016,66
		Total da fonte de recurso 1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		**R$ 1.078.115,72**	**R$ 66.429,95**	**R$ 68,84**	**R$ 66.361,11**
			Total geral	**R$ 1.078.115,72**	**R$ 66.429,95**	**R$ 68,84**	**R$ 66.361,11**

JUÍNA - MT, 21 de Abril de 2024

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL

NATANIEL TOMASINI
CONTADOR CRC-MT 011911/O-4

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
Cancelamentos								
10155/2022	Global	2145	2550	03.150.10.305.0016.1321.4.4.90.51.1.500.1002000	28/12/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 798,17
12660/2022	Global	2	2540	03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 0,00	R$ 35.672,00
12947/2022	Global	1	1508	03.100.10.301.0013.2303.4.4.90.52.2.601.0000000	01/08/2023	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 0,00	R$ 2.050,00
12948/2022	Global	1	1508	03.100.10.301.0013.2303.4.4.90.52.2.601.0000000	01/08/2023	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 846,50
12952/2022	Global	1	1506	03.100.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.621.0000000	01/08/2023	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 348,40
13352/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 0,00	R$ 652,00
13655/2022	Global	1	1602	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	C.A. HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 62,10
14397/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	DIEGO RAFAEL DE AMORIM 01196785198	R$ 0,00	R$ 181,00
14554/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	DIEGO RAFAEL DE AMORIM 01196785198	R$ 0,00	R$ 188,60
17012/2022	Global	979	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	23/11/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 242.296,23
17159/2021	Global	2137	2550	03.150.10.305.0016.1321.4.4.90.51.0.1.02.000000	28/12/2023	DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 666,27
17307/2021	Global	2138	3056	03.150.10.302.0015.1323.4.4.90.51.0.1.92.000000	28/12/2023	DIAGRAMA - ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI	R$ 0,00	R$ 0,02
17318/2022	Global	1	1604	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 10.561,84
17319/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 0,00	R$ 756,51
17320/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 73,94
17321/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	JOICE TREVISAN - ME	R$ 0,00	R$ 955,19

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
17322/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 955,19
17323/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	E M ARRIAL	R$ 0,00	R$ 2.935,14
17325/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	MURILO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 73,94
17326/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	B SOUZA GENARO SERVICOS MEDICOS - ME	R$ 0,00	R$ 4.819,73
18243/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	HM CIRURGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 16.228,20
18477/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	01/08/2023	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD.FARMACEUT. E COSMETICOS EIRELI-ME	R$ 0,00	R$ 172,80
18504/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 0,00	R$ 22,00
18505/2022	Global	1	1612	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 0,00	R$ 94,00
18577/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 16.000,00
18646/2022	Global	2	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	YURY GERMANO FEY	R$ 0,00	R$ 400,57
18842/2022	Global	1	2873	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.40.1.500.1002000	01/08/2023	J. P. SIMAO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA	R$ 0,00	R$ 0,94
18911/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 214,69
18976/2022	Global	2	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 0,00	R$ 401,36
18995/2022	Global	1	1666	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 49,30
19153/2022	Global	1	1612	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 29,12
19371/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	CONSTRUTORA ZANIN LTDA	R$ 0,00	R$ 49,50
19482/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.900,80

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
19796/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	FERRARI CELL LTDA	R$ 0,00	R$ 430,00
19800/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 900,00
19807/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 39,55
20212/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 28,30
20213/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 26,75
20231/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 0,00	R$ 223,80
20316/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 10,43
20484/2022	Global	1	3259	03.110.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	01/08/2023	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 0,00	R$ 1.160,00
20488/2022	Global	1	1660	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.2.600.0000000	09/02/2023	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 14.020,36
20490/2022	Global	2	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	R. BESSA PRATA - CLINICA	R$ 0,00	R$ 2.405,68
20493/2022	Global	980	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	23/11/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 22.468,35
20512/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 49,74
20518/2022	Global	1	1604	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.621.0000000	09/02/2023	SILVANA SPERANDIO	R$ 0,00	R$ 4.005,82
20519/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 9.020,00
20528/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 269,64
20533/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 57,62
20593/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 466,49

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
20594/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 119,70
20598/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 119,70
20599/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 466,49
20736/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 0,00	R$ 377,00
20986/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.350,00
20987/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.584,00
20988/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 48,14
21015/2022	Global	1	1666	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI-EPP	R$ 0,00	R$ 20,25
21022/2022	Global	1	1666	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	NAVI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 143,10
21024/2022	Global	1	1666	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 283,00
21087/2022	Global	2	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
21143/2022	Global	1	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 0,00	R$ 3.743,00
21145/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 4.570,00
21158/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA	R$ 0,00	R$ 568,50
21168/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 26,88
21169/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 432,15

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
21173/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 225,00
21175/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R$ 0,00	R$ 150,69
21269/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 710,00
21271/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	ELLO DISTRIBUICAO LTDA	R$ 0,00	R$ 3,84
21279/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 20.450,00
21283/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	HM CIRURGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.338,80
21289/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 106,00
21291/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,00	R$ 9.400,00
21295/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	04/08/2023	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R$ 0,00	R$ 7.332,00
21296/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 3.680,00
21324/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R$ 0,00	R$ 476,00
21370/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 173,95
21422/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	07/02/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 0,01
21427/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 1.200,00
21538/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 241,15
21596/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	01/08/2023	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA	R$ 0,00	R$ 669,00
21683/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	M.C. COM. DE PROD. AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.796,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
21736/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 19,07
21737/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 28,39
21748/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 141,50
21764/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 241,58
21766/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 467,10
21775/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 250,73
21776/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 233,29
22024/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 172,00
22029/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	CENTRO SUL COM.ATAC.DE ART.DE PAPEL.EUTILID.DOM.LT	R$ 0,00	R$ 15,40
22098/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 0,00	R$ 90,00
22102/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 533,83
22224/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 56,92
22228/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 146,00
22269/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA	R$ 0,00	R$ 329,70
22334/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	CENTRO SUL COM.ATAC.DE ART.DE PAPEL.EUTILID.DOM.LT	R$ 0,00	R$ 152,00
22340/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 125,93
22341/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 241,58

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
22433/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 2.351,81
22434/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 222,68
22435/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 11,45
22436/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 68,17
22439/2022	Global	1	2540	03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 1.956,03
22443/2022	Global	2	1578	03.110.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.501.0000000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 713,85
22444/2022	Global	2	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 5,60
22445/2022	Global	2	1667	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 97,55
22446/2022	Global	2	1612	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 3,30
22447/2022	Global	2	1632	03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 48,82
22448/2022	Global	2	2454	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 10,41
22450/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 6.555,00
22451/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 12.165,00
22453/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	01/08/2023	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 0,00	R$ 7.540,00
22455/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 19.950,00
22456/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 2.750,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
22464/2022	Global	1	2540	03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 0,00	R$ 27.816,00
22466/2022	Global	1	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 3.264,80
22511/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 3.400,00
22598/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	01/08/2023	FEMAP COMERCIO DE PROD.HOSP.EIRELI	R$ 0,00	R$ 139,80
22608/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 213,34
22670/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 84,15
22695/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 58,29
22696/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 242,89
22697/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 242,89
22698/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 533,83
22703/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 253,57
22714/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	B SOUZA GENARO SERVICOS MEDICOS - ME	R$ 0,00	R$ 3.204,55
22716/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 0,00	R$ 9.613,64
22719/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	E M ARRIAL	R$ 0,00	R$ 801,14
22724/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 7,49
22773/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 421,06
22774/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 3.140,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
22784/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 0,00	R$ 80,00
22869/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 7.909,65
22882/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 91,56
22903/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 333,64
22904/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 333,64
22911/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 400,38
22912/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 66,73
22951/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.2.601.0000000	01/08/2023	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	R$ 0,00	R$ 280,00
23014/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 350,50
23021/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 560,52
23022/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	01/08/2023	SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA	R$ 0,00	R$ 502,28
23029/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 69,70
23132/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 248,51
23284/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 232,89
23285/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 236,00
23397/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 350,50
23416/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI-EPP	R$ 0,00	R$ 41,50

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
23417/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	01/08/2023	CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI-EPP	R$ 0,00	R$ 15,00
23425/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 324,51
23444/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 350,50
23472/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 258,51
23473/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 240,13
23476/2022	Global	1	1666	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R$ 0,00	R$ 47,04
23513/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 560,80
23514/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 301,36
23521/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 350,50
23522/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	R$ 0,00	R$ 525,00
23530/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 72,60
23531/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 48,40
23532/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 350,50
23533/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 350,50
23536/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/08/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 29,47
23537/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 3.517,50

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
23538/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	09/02/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 3.250,00
23545/2022	Global	1	1660	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 4,17
23547/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	09/02/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 243,57
						Total cancelamentos:	**R$ 0,00**	**R$ 593.903,13**
Pagamentos								
273/2022	Global	12	2296	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2023	VALENIR ALBERTON	R$ 2.944,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 273/2022-Global referente a SEGUNDO TERM		
1208/2022	Global	12	3210	03.130.10.302.0015.2318.3.3.90.40.1.500.1002000	23/01/2023	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	R$ 1.800,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1208/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
1214/2022	Global	12	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	18/01/2023	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 690,30	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1214/2022-Global referente a PRIMEIRO TERI		
1215/2022	Global	10	2454	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.39.1.600.0000000	18/01/2023	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 250,75	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1215/2022-Global referente a PRIMEIRO TERI		
1216/2022	Global	9	1612	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.600.0000000	18/01/2023	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 17,70	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1216/2022-Global referente a PRIMEIRO TERI		
1219/2022	Global	12	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	18/01/2023	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 994,15	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1219/2022-Global referente a PRIMEIRO TERI		
1220/2022	Global	12	1673	03.130.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.621.0000000	18/01/2023	W M SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R$ 318,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1220/2022-Global referente a PRIMEIRO TERI		
1238/2022	Global	12	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 238,37	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1238/2022-Global referente a 4° TERMO DE A		
1239/2022	Global	12	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 238,37	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1239/2022-Global referente a 4° TERMO DE A		
1240/2022	Global	12	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 238,37	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1240/2022-Global referente a 4° TERMO DE A		
1241/2022	Global	12	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 238,37	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1241/2022-Global referente a 4° TERMO DE A		
2060/2022	Global	11	1667	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2060/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2093/2022	Global	11	1660	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2093/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
2108/2022	Global	11	1588	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2108/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2109/2022	Global	11	1612	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2109/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2110/2022	Global	11	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2110/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2111/2022	Global	11	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2111/2022-Global referente a SEGUNDO ADIT		
2112/2022	Global	11	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2112/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2113/2022	Global	11	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2113/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2114/2022	Global	11	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2114/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2115/2022	Global	11	1673	03.130.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2115/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2116/2022	Global	11	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2116/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2117/2022	Global	11	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2117/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2118/2022	Global	11	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2118/2022-Global referente a SEGUNDO TERI		
2300/2022	Global	10	2872	03.100.10.301.0013.2330.3.3.90.40.1.500.1002000	23/01/2023	SARTOR INTERNET LTDA	R$ 130,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2300/2022-Global referente a 2 TERMO DE AD		
2301/2022	Global	10	2872	03.100.10.301.0013.2330.3.3.90.40.1.500.1002000	23/01/2023	SARTOR INTERNET LTDA	R$ 150,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2301/2022-Global referente a 2 TERMO DE AD		
2302/2022	Global	10	2872	03.100.10.301.0013.2330.3.3.90.40.1.500.1002000	23/01/2023	SARTOR INTERNET LTDA	R$ 150,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2302/2022-Global referente a 2 TERMO DE AD		
2304/2022	Global	11	2292	03.100.10.301.0013.2305.3.3.90.36.1.500.1002000	10/01/2023	VALMIR BANDEIRA	R$ 500,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2304/2022-Global referente a PRIMEIRO ADIT		
2862/2022	Global	11	2291	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2023	MARIZETE RODRIGUES DA COSTA	R$ 2.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2862/2022-Global referente a SEGUNDO ADIT		
3964/2022	Global	11	1659	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.500.1002000	10/01/2023	ROSA MARIA DA COSTA MARQUES	R$ 2.307,00	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
4059/2022	Global	1	1625	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.52.1.659.0000000	29/06/2023	Pagamento do empenho 3964/2022-Global referente a CONTRATO ADI IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	R$ 0,00	R$ 270.000,00
4508/2022	Global	10	2291	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2023	Pagamento do empenho 4059/2022-Global referente a PROCESSO DE MARIO RODRIGUES	R$ 3.533,48	R$ 0,00
4508/2022	Global	11	2291	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	10/02/2023	Pagamento do empenho 4508/2022-Global referente a SEGUNDO TERI MARIO RODRIGUES	R$ 0,30	R$ 0,00
4737/2022	Global	10	2454	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	Pagamento do empenho 4508/2022-Global referente a SEGUNDO TERI LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.386,60	R$ 0,00
4779/2022	Global	10	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	Pagamento do empenho 4737/2022-Global referente a PP21/2020 REC. FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI	R$ 20.000,00	R$ 0,00
10152/2022	Global	1	3121	03.150.10.301.0013.1302.4.4.90.51.1.632.0000000	19/01/2023	Pagamento do empenho 4779/2022-Global referente a CARONA ATA 0 ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 74.263,97
10152/2022	Global	2	3121	03.150.10.301.0013.1302.4.4.90.51.1.632.0000000	15/03/2023	Pagamento do empenho 10152/2022-Global referente a CONTRATO DE ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 10.000,00
10152/2022	Global	3	3121	03.150.10.301.0013.1302.4.4.90.51.1.632.0000000	15/03/2023	Pagamento do empenho 10152/2022-Global referente a CONTRATO DE ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 45.952,75
10152/2022	Global	4	3121	03.150.10.301.0013.1302.4.4.90.51.1.632.0000000	15/03/2023	Pagamento do empenho 10152/2022-Global referente a CONTRATO DE ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 19.376,26
10154/2022	Global	4	2550	03.150.10.305.0016.1321.4.4.90.51.2.632.0000000	24/01/2023	Pagamento do empenho 10152/2022-Global referente a CONTRATO DE ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 1.369,36
10155/2022	Global	1	2550	03.150.10.305.0016.1321.4.4.90.51.1.500.1002000	24/01/2023	Pagamento do empenho 10154/2022-Global referente a CONTRATO AD ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 21.487,04
10155/2022	Global	2	2550	03.150.10.305.0016.1321.4.4.90.51.1.500.1002000	24/01/2023	Pagamento do empenho 10155/2022-Global referente a CONTRATO AD ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 10.000,00
11367/2022	Global	1	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.621.0000000	18/07/2023	Pagamento do empenho 10155/2022-Global referente a CONTRATO AD MEDIMAGEM RAD.E ULTRASSONOGRAFIA LTDA	R$ 44.612,50	R$ 0,00
12456/2022	Global	6	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	Pagamento do empenho 11367/2022-Global referente a CONTRATO AD INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 149,00	R$ 0,00
12457/2022	Global	6	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	Pagamento do empenho 12456/2022-Global referente a QUINTO TERM INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 149,00	R$ 0,00
12458/2022	Global	6	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	Pagamento do empenho 12457/2022-Global referente a QUINTO TERM INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 149,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12458/2022-Global referente a QUINTO TERM		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
12487/2022	Global	6	2291	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2023	AILTON CANDIDO FERREIRA	R$ 2.227,40	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12487/2022-Global referente a QUARTO ADIT		
12640/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.2.600.0000000	06/01/2023	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	R$ 629,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12640/2022-Global referente a P.E 035/2021 -		
14398/2022	Global	7	1659	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.36.1.500.1002000	10/01/2023	CICERO VICENTE MOTA	R$ 2.400,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 14398/2022-Global referente a CONTRATO 16		
17009/2022	Global	8	3405	03.130.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	01/02/2023	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 741.531,00
						Pagamento do empenho 17009/2022-Global referente a CONTRATO 00		
17012/2022	Global	4	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	06/03/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 48.917,70
						Pagamento do empenho 17012/2022-Global referente a TOMADA DE P		
17012/2022	Global	5	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	12/04/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 16.319,04
						Pagamento do empenho 17012/2022-Global referente a TOMADA DE P		
17012/2022	Global	6	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	01/06/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 36.429,63
						Pagamento do empenho 17012/2022-Global referente a TOMADA DE P		
17012/2022	Global	7	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	10/07/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 47.722,96
						Pagamento do empenho 17012/2022-Global referente a TOMADA DE P		
17012/2022	Global	8	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	13/07/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 6.784,76
						Pagamento do empenho 17012/2022-Global referente a TOMADA DE P		
17012/2022	Global	9	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	18/08/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 68.562,73
						Pagamento do empenho 17012/2022-Global referente a TOMADA DE P		
17013/2022	Global	3	2868	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.40.1.500.1002000	23/01/2023	TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA	R$ 22.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17013/2022-Global referente a ADESÃO - CAF		
17145/2022	Global	4	1632	03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.621.0000000	23/01/2023	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 31.198,00
						Pagamento do empenho 17145/2022-Global referente a CONTRATO AD		
17147/2022	Global	4	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.621.0000000	23/01/2023	A.F. GADIM JUNIOR EIRELI	R$ 0,00	R$ 41.700,00
						Pagamento do empenho 17147/2022-Global referente a CONTRATO AD		
17149/2022	Global	4	1632	03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	ANDRE LUIS NEPONOCENO	R$ 0,00	R$ 44.804,00
						Pagamento do empenho 17149/2022-Global referente a CONTRATO AD		
17318/2022	Global	5	1604	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 5.175,32
						Pagamento do empenho 17318/2022-Global referente a CONTRATO AD		
17319/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.840,49
						Pagamento do empenho 17319/2022-Global referente a CONTRATO AD		
17320/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 4.122,49

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
17321/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 17320/2022-Global referente a CONTRATO AD JOICE TREVISAN - ME	R$ 0,00	R$ 4.122,49
17322/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 17321/2022-Global referente a CONTRATO AD T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 4.122,49
17323/2022	Global	5	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 17322/2022-Global referente a CONTRATO AD E M ARRIAL	R$ 0,00	R$ 4.122,49
17325/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 17323/2022-Global referente a CONTRATO AD MURILO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 4.122,49
17326/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	30/01/2023	Pagamento do empenho 17325/2022-Global referente a CONTRATO AD B SOUZA GENARO SERVICOS MEDICOS - ME	R$ 0,00	R$ 4.122,49
17599/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	Pagamento do empenho 17326/2022-Global referente a CONTRATO AD INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
17606/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	Pagamento do empenho 17599/2022-Global referente a SEGUNDO ADI INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
17832/2022	Global	4	2881	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.40.1.500.1002000	23/01/2023	Pagamento do empenho 17606/2022-Global referente a SEGUNDO ADI INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 86,66	R$ 0,00
18646/2022	Global	3	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 17832/2022-Global referente a CONTRATO 21 YURY GERMANO FEY	R$ 0,00	R$ 947,35
18646/2022	Global	4	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	30/01/2023	Pagamento do empenho 18646/2022-Global referente a CONTRATO AD YURY GERMANO FEY	R$ 0,00	R$ 16.277,08
18808/2022	Global	3	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2023	Pagamento do empenho 18646/2022-Global referente a CONTRATO AD PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 5.850,00
18872/2022	Global	3	1587	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.36.1.600.0000000	10/01/2023	Pagamento do empenho 18808/2022-Global referente a P.P 062/2021 - OSCAR DANIEL TOZZO	R$ 3.400,00	R$ 0,00
18917/2022	Global	3	1611	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.36.1.500.1002000	10/01/2023	Pagamento do empenho 18872/2022-Global referente a DISPENSA DE SONHA CLARA BONI	R$ 2.800,00	R$ 0,00
18951/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	19/01/2023	Pagamento do empenho 18917/2022-Global referente a DISPENSA DE W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	R$ 0,00	R$ 5.612,00
18976/2022	Global	3	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 18951/2022-Global referente a PE 036/2022/ R CAROLINA DITTMANN FIGUEIRA	R$ 0,00	R$ 17.224,43
19153/2022	Global	2	1612	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	Pagamento do empenho 18976/2022-Global referente a CONTRATO AD ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 741,36
						Pagamento do empenho 19153/2022-Global referente a ORDEM DE FC		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
19160/2022	Global	1	1625	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.52.1.500.1002000	19/01/2023	A. J. DA SILVA EIRELI	R$ 0,00	R$ 191,00
						Pagamento do empenho 19160/2022-Global referente a PP 068/2021 - F		
19190/2022	Global	2	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	11/05/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 2.803,50
						Pagamento do empenho 19190/2022-Global referente a PE 031/2021 –		
19204/2022	Global	2	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	24/08/2023	NOVASUL COM.DE PRODUTOS HOSP LTDA	R$ 0,00	R$ 938,00
						Pagamento do empenho 19204/2022-Global referente a PE 031/2021 –		
19576/2022	Global	6	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.600.0000000	11/01/2023	OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI	R$ 1.971,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19576/2022-Global referente a PP006/2022 - R		
19646/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 155,58
						Pagamento do empenho 19646/2022-Global referente a PP 068/2021 - F		
19799/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 2.800,00
						Pagamento do empenho 19799/2022-Global referente a PP062/2021 - R		
19800/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 19.350,00
						Pagamento do empenho 19800/2022-Global referente a P.P 062/2021 -		
20484/2022	Global	3	3259	03.110.10.122.0041.2342.3.3.90.39.2.602.0000800	23/01/2023	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 0,00	R$ 7.540,00
						Pagamento do empenho 20484/2022-Global referente a P.P 061/2022 -		
20488/2022	Global	2	1660	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.2.600.0000000	23/01/2023	COSTA PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 30.043,64
						Pagamento do empenho 20488/2022-Global referente a CONTRATO AD		
20489/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	SERIGIOLLI SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 23.700,00
						Pagamento do empenho 20489/2022-Global referente a CONTRATO AD		
20490/2022	Global	2	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	R. BESSA PRATA - CLINICA	R$ 0,00	R$ 15.221,59
						Pagamento do empenho 20490/2022-Global referente a CONTRATO AD		
20493/2022	Global	2	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	06/03/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 2.973,67
						Pagamento do empenho 20493/2022-Global referente a PRIMEIRO TEF		
20493/2022	Global	3	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	01/06/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 3.627,24
						Pagamento do empenho 20493/2022-Global referente a PRIMEIRO TEF		
20493/2022	Global	4	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	13/07/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.051,40
						Pagamento do empenho 20493/2022-Global referente a PRIMEIRO TEF		
20493/2022	Global	5	3404	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.51.2.755.0000000	18/08/2023	AVIN CONTRUTORA LTDA	R$ 0,00	R$ 6.390,33
						Pagamento do empenho 20493/2022-Global referente a PRIMEIRO TEF		
20505/2022	Global	3	2540	03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.2.500.1002000	23/01/2023	AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	R$ 59.739,47	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 20505/2022-Global referente a SEGUNDO TEF		
20511/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 9.105,14

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
20512/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	Pagamento do empenho 20511/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 16.888,24
20518/2022	Global	2	1604	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.621.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 20512/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI SILVANA SPERANDIO	R$ 0,00	R$ 18.026,18
20519/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	Pagamento do empenho 20518/2022-Global referente a CONTRATO AD NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.830,00
20532/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	24/08/2023	Pagamento do empenho 20519/2022-Global referente a PP 031/2022- R A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 335,72
20731/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 20532/2022-Global referente a PP 068/2021 - F GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 515,00	R$ 0,00
20735/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 20731/2022-Global referente a PP 016/2022 – GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	R$ 477,00	R$ 0,00
21018/2022	Global	1	1673	03.130.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.500.1002000	06/02/2023	Pagamento do empenho 20735/2022-Global referente a PP 016/2022 – GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA	R$ 0,00	R$ 1.575,55
21040/2022	Global	1	1673	03.130.10.302.0015.2327.3.3.90.39.1.500.1002000	03/03/2023	Pagamento do empenho 21018/2022-Global referente a PP 012/2022 - F COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.813,90
21062/2022	Global	1	1672	03.130.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.621.0000000	29/06/2023	Pagamento do empenho 21040/2022-Global referente a PP 066/2022 – ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 0,00	R$ 1.708,50
21143/2022	Global	8	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	Pagamento do empenho 21062/2022-Global referente a PP 036/2022 - F C. L. PAGNUSSATT LTDA	R$ 5.050,00	R$ 0,00
21149/2022	Global	2	1506	03.100.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.621.0000000	01/02/2023	Pagamento do empenho 21143/2022-Global referente a CONTRATO AD LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 769,00
21150/2022	Global	2	1506	03.100.10.301.0013.2303.3.3.90.30.1.621.0000000	01/02/2023	Pagamento do empenho 21149/2022-Global referente a PE 013/2022 - F LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 338,80
21270/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	Pagamento do empenho 21150/2022-Global referente a PE 013/2022 - F COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	R$ 0,00	R$ 372,00
21273/2022	Global	2	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	10/05/2023	Pagamento do empenho 21270/2022-Global referente a PE 024/2022 – DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 120,00
21290/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 21273/2022-Global referente a PE 024/2022 – MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 768,00	R$ 0,00
21291/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	Pagamento do empenho 21290/2022-Global referente a PE 031/2021 – NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,00	R$ 4.700,00
						Pagamento do empenho 21291/2022-Global referente a PE 031/2021 –		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
21294/2022	Global	3	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	06/01/2023	DROGAFONTE LTDA	R$ 0,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 21294/2022-Global referente a PE 031/2021 –		
21295/2022	Global	3	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	27/07/2023	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R$ 0,00	R$ 251,10
						Pagamento do empenho 21295/2022-Global referente a PE 031/2021 –		
21295/2022	Global	4	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	24/08/2023	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R$ 0,00	R$ 10.773,50
						Pagamento do empenho 21295/2022-Global referente a PE 031/2021 –		
21295/2022	Global	5	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	24/08/2023	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R$ 0,00	R$ 450,10
						Pagamento do empenho 21295/2022-Global referente a PE 031/2021 –		
21296/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	30/03/2023	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.500,00
						Pagamento do empenho 21296/2022-Global referente a PE 031/2021 –		
21302/2022	Global	1	2407	03.001.10.122.0014.2301.4.4.90.52.1.500.1002000	25/05/2023	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	R$ 0,00	R$ 10.530,00
						Pagamento do empenho 21302/2022-Global referente a CONTRATO AD		
21303/2022	Global	1	2407	03.001.10.122.0014.2301.4.4.90.52.1.500.1002000	25/05/2023	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.375,00
						Pagamento do empenho 21303/2022-Global referente a CONTRATO AD		
21311/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 123,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 21311/2022-Global referente a PE 023/2022 –		
21314/2022	Global	3	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	10/05/2023	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 1.296,30
						Pagamento do empenho 21314/2022-Global referente a PE 019/2022 –		
21315/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 0,00	R$ 5.760,00
						Pagamento do empenho 21315/2022-Global referente a PE 019/2022 –		
21316/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 0,00	R$ 15.720,00
						Pagamento do empenho 21316/2022-Global referente a PE 019/2022 –		
21323/2022	Global	2	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	20/06/2023	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 42,60
						Pagamento do empenho 21323/2022-Global referente a PP 047/2022 –		
21323/2022	Global	3	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	09/08/2023	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 81,00
						Pagamento do empenho 21323/2022-Global referente a PP 047/2022 –		
21324/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	11/07/2023	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R$ 0,00	R$ 56,00
						Pagamento do empenho 21324/2022-Global referente a PP 047/2022 –		
21370/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 361,27
						Pagamento do empenho 21370/2022-Global referente a PP 030/2022 -		
21372/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	24/03/2023	MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 2.364,00
						Pagamento do empenho 21372/2022-Global referente a PE 005/2022 - I		
21422/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 334,51

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
21467/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	11/01/2023	Pagamento do empenho 21422/2022-Global referente a PP 030/2022 – CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 800,00	R$ 0,00
21598/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	24/03/2023	Pagamento do empenho 21467/2022-Global referente a PP 008/2022 – SOZO E FORLIN LTDA	R$ 0,00	R$ 1.305,00
21684/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	Pagamento do empenho 21598/2022-Global referente a PP 066/2022 – CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 0,00	R$ 271,80
21687/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 21684/2022-Global referente a PP 018/2022 - F ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 750,00	R$ 0,00
21775/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	Pagamento do empenho 21687/2022-Global referente a PP 005/2022 - F AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 216,37
21776/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	05/05/2023	Pagamento do empenho 21775/2022-Global referente a PP 030/2022 – AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 233,81
22046/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 21776/2022-Global referente a PP 030/2022 – SOZO E FORLIN LTDA	R$ 196,00	R$ 0,00
22084/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 22046/2022-Global referente a PP 012/2022 – EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 90,00	R$ 0,00
22086/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 22084/2022-Global referente a PP 049/2022 - F EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 90,00	R$ 0,00
22189/2022	Global	1	2419	03.001.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	Pagamento do empenho 22086/2022-Global referente a PP 049/2022 - F NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 1.950,00
22212/2022	Global	1	2451	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	Pagamento do empenho 22189/2022-Global referente a PE 031/2022 – ALEXANDRE M. DIAS	R$ 90,60	R$ 0,00
22234/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	19/01/2023	Pagamento do empenho 22212/2022-Global referente a PP 068/2021 - F A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 155,20
22240/2022	Global	1	1514	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.30.1.600.0000000	13/02/2023	Pagamento do empenho 22234/2022-Global referente a PP 002/2022 - F SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 109,50
22330/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	Pagamento do empenho 22240/2022-Global referente a PP 002/2022 - F CYAN PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA EIRELI-EPP	R$ 0,00	R$ 306,00
22335/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	Pagamento do empenho 22330/2022-Global referente a PP 002/2022 - F A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 311,74
22336/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	Pagamento do empenho 22335/2022-Global referente a PP 068/2021 - F A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 335,72
						Pagamento do empenho 22336/2022-Global referente a PP 068/2021 - F		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
22337/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 335,72
						Pagamento do empenho 22337/2022-Global referente a PP 068/2021 - F		
22338/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 335,72
						Pagamento do empenho 22338/2022-Global referente a PP 068/2021 - F		
22348/2022	Global	1	2419	03.001.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 2.340,00
						Pagamento do empenho 22348/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
22432/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 78.044,10
						Pagamento do empenho 22432/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22433/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 55.712,56
						Pagamento do empenho 22433/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22434/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	10/01/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 4.492,25
						Pagamento do empenho 22434/2022-Global referente a ADITIVO 02 DC		
22434/2022	Global	2	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	07/02/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 77.185,07
						Pagamento do empenho 22434/2022-Global referente a ADITIVO 02 DC		
22435/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 4.190,48
						Pagamento do empenho 22435/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22436/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 15.024,60
						Pagamento do empenho 22436/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22437/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	JOAQUIM DELFINO NETO FILHO	R$ 8.273,75	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22437/2022-Global referente a PP 031/2022- F		
22438/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 16.000,00
						Pagamento do empenho 22438/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22439/2022	Global	1	2540	03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 12.312,61
						Pagamento do empenho 22439/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22439/2022	Global	2	2540	03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 55.941,36
						Pagamento do empenho 22439/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22443/2022	Global	1	1578	03.110.10.304.0016.2308.3.3.90.39.1.501.0000000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 11.245,50
						Pagamento do empenho 22443/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22444/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 7.032,08
						Pagamento do empenho 22444/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22444/2022	Global	2	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 116.277,40
						Pagamento do empenho 22444/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22445/2022	Global	1	1667	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 26.057,08

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
						Pagamento do empenho 22445/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22446/2022	Global	1	1612	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 9.929,66
						Pagamento do empenho 22446/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22447/2022	Global	1	1632	03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 7.984,72
						Pagamento do empenho 22447/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22448/2022	Global	1	2454	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 26.740,01
						Pagamento do empenho 22448/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22449/2022	Global	1	1660	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 6.185,74
						Pagamento do empenho 22449/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22450/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	NAKAVOLTAN SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 30.995,00
						Pagamento do empenho 22450/2022-Global referente a PP 031/2022- R		
22451/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 26.892,50
						Pagamento do empenho 22451/2022-Global referente a PP 031/2022 - I		
22452/2022	Global	1	1632	03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 31.998,00
						Pagamento do empenho 22452/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22453/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	24/01/2023	SAO LUCAS IMAGENS LIMITADA	R$ 0,00	R$ 38.860,00
						Pagamento do empenho 22453/2022-Global referente a PP061/2022 - R		
22454/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 15.000,00
						Pagamento do empenho 22454/2022-Global referente a P.P 061/2022 -		
22455/2022	Global	2	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 16.000,00
						Pagamento do empenho 22455/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22456/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 445,00
						Pagamento do empenho 22456/2022-Global referente a DÉCIMO NONC		
22462/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 16.000,00
						Pagamento do empenho 22462/2022-Global referente a VIGÉSIMO ADI		
22464/2022	Global	1	2540	03.130.10.302.0015.2337.3.3.90.39.1.500.1002000	10/01/2023	DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI	R$ 0,00	R$ 69.084,00
						Pagamento do empenho 22464/2022-Global referente a 1 ADT. CONTR		
22466/2022	Global	10	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 646,76	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22466/2022-Global referente a PP 064/2021 - I		
22466/2022	Global	11	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	20/01/2023	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 323,38
						Pagamento do empenho 22466/2022-Global referente a PP 064/2021 - I		
22466/2022	Global	12	1684	03.130.10.302.0015.2338.3.3.90.39.1.500.1002000	20/01/2023	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 323,38
						Pagamento do empenho 22466/2022-Global referente a PP 064/2021 - I		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
22467/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 23.700,00
						Pagamento do empenho 22467/2022-Global referente a VIGÉSIMO PRI		
22468/2022	Global	1	2454	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	MOACYR MANDADORI	R$ 0,00	R$ 12.500,00
						Pagamento do empenho 22468/2022-Global referente a PP084/2022) -		
22469/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	19/01/2023	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.040,00
						Pagamento do empenho 22469/2022-Global referente a PP 008/2022 - F		
22470/2022	Global	1	2454	03.110.10.304.0016.2329.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	MOACYR MANDADORI	R$ 0,00	R$ 53.634,50
						Pagamento do empenho 22470/2022-Global referente a PREGÃO PRES		
22503/2022	Global	1	1672	03.130.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 245,90
						Pagamento do empenho 22503/2022-Global referente a PP 014/2022 –		
22511/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 275,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22511/2022	Global	2	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 800,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22511/2022	Global	3	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	30/03/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22511/2022	Global	4	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	05/05/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22511/2022	Global	5	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	20/06/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22511/2022	Global	6	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	11/07/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22511/2022	Global	7	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	19/07/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 275,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22511/2022	Global	8	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	22/09/2023	G L OXIGENIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22511/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22597/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	19/01/2023	FEMAP COMERCIO DE PROD.HOSP.EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.416,00
						Pagamento do empenho 22597/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
22598/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	06/02/2023	FEMAP COMERCIO DE PROD.HOSP.EIRELI	R$ 0,00	R$ 489,30
						Pagamento do empenho 22598/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
22599/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	R$ 0,00	R$ 31,84
						Pagamento do empenho 22599/2022-Global referente a PP 076/2021 - F		
22608/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 320,49

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 22608/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
22661/2022	Global	1	2419	03.001.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 466,80
						Pagamento do empenho 22661/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
22663/2022	Global	1	2419	03.001.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 466,80
						Pagamento do empenho 22663/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
22700/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 367,01	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22700/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
22713/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	MURILO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA	R$ 0,00	R$ 13.502,51
						Pagamento do empenho 22713/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22714/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	B SOUZA GENARO SERVICOS MEDICOS - ME	R$ 0,00	R$ 330,23
						Pagamento do empenho 22714/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22714/2022	Global	2	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	30/01/2023	B SOUZA GENARO SERVICOS MEDICOS - ME	R$ 0,00	R$ 9.967,73
						Pagamento do empenho 22714/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22716/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	DENISE DA SILVA MOURA LTDA	R$ 0,00	R$ 4.170,87
						Pagamento do empenho 22716/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22717/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	LETICIA DA ROSA WEBBER DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 13.502,51
						Pagamento do empenho 22717/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22718/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	JOICE TREVISAN - ME	R$ 0,00	R$ 13.502,51
						Pagamento do empenho 22718/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22719/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	E M ARRIAL	R$ 0,00	R$ 12.701,37
						Pagamento do empenho 22719/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22721/2022	Global	1	1604	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.39.1.500.1002000	23/01/2023	CLINFEC SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 16.856,68
						Pagamento do empenho 22721/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22724/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	T. E. VICENTE SERVICOS MEDICOS	R$ 0,00	R$ 13.502,51
						Pagamento do empenho 22724/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22738/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2023	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 0,00	R$ 90,00
						Pagamento do empenho 22738/2022-Global referente a PP039/2021 - R		
22764/2022	Global	2	2407	03.001.10.122.0014.2301.4.4.90.52.1.500.1002000	19/01/2023	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA	R$ 0,00	R$ 4.349,00
						Pagamento do empenho 22764/2022-Global referente a PE 009/2022 - F		
22769/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 235,81	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22769/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
22773/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 0,00	R$ 112,77
						Pagamento do empenho 22773/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
22774/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	10/05/2023	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 19.920,00
						Pagamento do empenho 22774/2022-Global referente a PP 009/2022 - F		
22783/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 80,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22783/2022-Global referente a PP049/2022 - R		
22792/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	30/03/2023	DROGARIA SAO JORGE LTDA	R$ 0,00	R$ 499,90
						Pagamento do empenho 22792/2022-Global referente a PP 081/2021 –		
22823/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 311,63	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22823/2022-Global referente a 5° TERMO DE /		
22824/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 311,63	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22824/2022-Global referente a 5° TERMO DE /		
22825/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 311,63	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22825/2022-Global referente a 5° TERMO DE /		
22826/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.600.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 311,63	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22826/2022-Global referente a 5° TERMO DE /		
22830/2022	Global	1	1625	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.52.2.601.0000000	06/03/2023	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 2.700,00
						Pagamento do empenho 22830/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22831/2022	Global	1	1625	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.52.2.601.0000000	13/02/2023	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 0,00	R$ 5.000,00
						Pagamento do empenho 22831/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22832/2022	Global	1	2459	03.130.10.302.0015.2326.4.4.90.52.2.631.0000000	02/03/2023	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 5.200,00
						Pagamento do empenho 22832/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22833/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	07/07/2023	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	R$ 0,00	R$ 4.100,00
						Pagamento do empenho 22833/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22834/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	07/07/2023	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	R$ 0,00	R$ 5.850,00
						Pagamento do empenho 22834/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22835/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	15/03/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.275,00
						Pagamento do empenho 22835/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22836/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	01/02/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 3.382,00
						Pagamento do empenho 22836/2022-Global referente a PE 032/2022 –		
22838/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	01/02/2023	ANDREIA LORENZI	R$ 0,00	R$ 18.125,00
						Pagamento do empenho 22838/2022-Global referente a PE 032/2022 –		
22840/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.621.0000000	19/01/2023	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 87.900,00
						Pagamento do empenho 22840/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
22841/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	23/02/2023	REGIONAL MULTIMARCAS SERV.ECOM.DE PCAS LTDA--EPP	R$ 0,00	R$ 152,88
						Pagamento do empenho 22841/2022-Global referente a PP 025/2022 - F		
22842/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	13/02/2023	NBTECH INDUSTRIA DE MOVEIS TECNOLOGICOS LTDA	R$ 0,00	R$ 129.750,00
						Pagamento do empenho 22842/2022-Global referente a PE 032/2022 –		
22843/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	15/06/2023	SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 9.069,00
						Pagamento do empenho 22843/2022-Global referente a PE 032/2022 –		
22844/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	27/01/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.590,00
						Pagamento do empenho 22844/2022-Global referente a PE 032/2022 –		
22845/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.631.0000000	20/01/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 289,00
						Pagamento do empenho 22845/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22846/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.631.0000000	15/03/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 2.250,00
						Pagamento do empenho 22846/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22847/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.631.0000000	01/02/2023	ANDREIA LORENZI	R$ 0,00	R$ 5.080,00
						Pagamento do empenho 22847/2022-Global referente a PE 032/2022 –		
22848/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.631.0000000	20/01/2023	CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.800,00
						Pagamento do empenho 22848/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22849/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.631.0000000	13/02/2023	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 25.057,00
						Pagamento do empenho 22849/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22850/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.631.0000000	23/01/2023	MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 21.700,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22850/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22851/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.621.0000000	01/02/2023	CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 12.000,00
						Pagamento do empenho 22851/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22852/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.621.0000000	19/01/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 33.650,00
						Pagamento do empenho 22852/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22853/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.621.0000000	13/02/2023	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	R$ 0,00	R$ 5.250,00
						Pagamento do empenho 22853/2022-Global referente a PE 057/2022 –		
22855/2022	Global	1	1625	03.130.10.302.0015.2315.4.4.90.52.2.631.0000000	17/08/2023	CONVENIENCE MEDICAL LTDA	R$ 0,00	R$ 1.480,00
						Pagamento do empenho 22855/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22856/2022	Global	1	2455	03.110.10.304.0016.2329.4.4.90.52.2.631.0000000	01/02/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 4.980,00
						Pagamento do empenho 22856/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22857/2022	Global	1	2455	03.110.10.304.0016.2329.4.4.90.52.2.631.0000000	01/02/2023	ANDREIA LORENZI	R$ 0,00	R$ 3.348,00
						Pagamento do empenho 22857/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
22860/2022	Global	1	2459	03.130.10.302.0015.2326.4.4.90.52.2.631.0000000	01/03/2023	EMERSON NUNES DO EGITO	R$ 0,00	R$ 680,00
						Pagamento do empenho 22860/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22861/2022	Global	1	1661	03.130.10.302.0015.2319.4.4.90.52.2.631.0000000	11/01/2023	NONATO DA SILVA & CIA LTDA	R$ 1.199,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22861/2022-Global referente a PE 057/2022 - F		
22862/2022	Global	1	1661	03.130.10.302.0015.2319.4.4.90.52.2.631.0000000	03/03/2023	A. J. FERREIRA TEODORO	R$ 0,00	R$ 1.785,00
						Pagamento do empenho 22862/2022-Global referente a PE 057/2022 - F		
22863/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.603.0000800	24/03/2023	HOSPITRONICA - COM.DE EQUIP.MEDICO HOSP.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 5.400,00
						Pagamento do empenho 22863/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22864/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.2.603.0000800	01/02/2023	FEMAP COMERCIO DE PROD.HOSP.EIRELI	R$ 0,00	R$ 467,00
						Pagamento do empenho 22864/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22865/2022	Global	1	2462	03.130.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	24/02/2023	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R$ 0,00	R$ 23.707,50
						Pagamento do empenho 22865/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22866/2022	Global	1	2462	03.130.10.302.0015.2327.4.4.90.52.1.500.1002000	24/02/2023	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 4.700,00
						Pagamento do empenho 22866/2022-Global referente a PE 032/2022 - F		
22867/2022	Global	1	1645	03.130.10.302.0015.2318.4.4.90.52.1.601.0000000	12/04/2023	GO ATACADISTA LTDA	R$ 0,00	R$ 4.142,52
						Pagamento do empenho 22867/2022-Global referente a PE 057/2022 - F		
22869/2022	Global	2	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 279,51
						Pagamento do empenho 22869/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22869/2022	Global	3	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 490,70
						Pagamento do empenho 22869/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22869/2022	Global	4	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/02/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 403,82
						Pagamento do empenho 22869/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22869/2022	Global	5	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/02/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 399,75
						Pagamento do empenho 22869/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22869/2022	Global	6	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/03/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 298,22
						Pagamento do empenho 22869/2022-Global referente a CONTRATO AD		
22893/2022	Global	1	1631	03.130.10.302.0015.2316.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	FERRARI CELL LTDA	R$ 0,00	R$ 2.100,00
						Pagamento do empenho 22893/2022-Global referente a PE 016/2022 –		
22919/2022	Global	1	1672	03.130.10.302.0015.2327.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	JB MARMORARIA E VIDRACARIA LTDA	R$ 0,00	R$ 780,00
						Pagamento do empenho 22919/2022-Global referente a PP 026/2022 - F		
23002/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R$ 22.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23002/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23018/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 222,69	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
						Pagamento do empenho 23018/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23019/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 215,43	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23019/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23132/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 242,19
						Pagamento do empenho 23132/2022-Global referente a DISPENSA 139		
23134/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 403,54	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23134/2022-Global referente a DISPENSA 139		
23284/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 327,11
						Pagamento do empenho 23284/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23285/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 324,80
						Pagamento do empenho 23285/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23292/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 145,21	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23292/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23293/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 96,81
						Pagamento do empenho 23293/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23296/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	11/01/2023	NTR HOSPITALAR LTDA	R$ 1.320,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23296/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
23297/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	11/01/2023	NTR HOSPITALAR LTDA	R$ 495,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23297/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
23298/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	11/01/2023	NTR HOSPITALAR LTDA	R$ 1.100,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23298/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
23299/2022	Global	1	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	19/01/2023	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 539,60
						Pagamento do empenho 23299/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
23309/2022	Global	1	2400	03.001.10.122.0014.2301.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 1.682,82	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23309/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23311/2022	Global	1	1501	03.100.10.301.0013.2302.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 1.829,47	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23311/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23312/2022	Global	1	3043	03.100.10.301.0013.2303.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 1.122,83	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23312/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23314/2022	Global	1	1512	03.100.10.301.0013.2304.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 34.123,13	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23314/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23316/2022	Global	1	1575	03.110.10.304.0016.2308.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 9.141,82	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23316/2022-Global referente a RECOLHIMEN		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
23318/2022	Global	1	2449	03.110.10.304.0016.2329.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 11.673,66	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23318/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23320/2022	Global	1	1600	03.110.10.305.0016.2311.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 8.995,13	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23320/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23322/2022	Global	1	1608	03.120.10.303.0017.2312.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 4.297,24	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23322/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23325/2022	Global	1	1620	03.130.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 32.159,66	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23325/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23327/2022	Global	1	1629	03.130.10.302.0015.2316.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 7.054,82	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23327/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23329/2022	Global	1	1620	03.130.10.302.0015.2315.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 4.163,47	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23329/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23333/2022	Global	1	1656	03.130.10.302.0015.2319.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 3.609,52	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23333/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23334/2022	Global	1	1664	03.130.10.302.0015.2326.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 11.438,77	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23334/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23336/2022	Global	1	2301	03.130.10.302.0015.2327.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 7.048,65	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23336/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23338/2022	Global	1	2535	03.130.10.302.0015.2337.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 8.159,80	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23338/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23339/2022	Global	1	1679	03.130.10.302.0015.2338.3.1.91.13.1.500.1002000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 1.938,57	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23339/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23377/2022	Global	1	1500	03.100.10.301.0013.2302.3.1.90.13.1.500.1002000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 34.006,22	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23377/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23378/2022	Global	1	1574	03.110.10.304.0016.2308.3.1.90.13.1.500.1002000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 10.457,39	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23378/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23379/2022	Global	1	1663	03.130.10.302.0015.2326.3.1.90.13.1.500.1002000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 451,32	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23379/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23380/2022	Global	1	2534	03.130.10.302.0015.2337.3.1.90.13.1.500.1002000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 9.503,30	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23380/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23391/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 37,80
						Pagamento do empenho 23391/2022-Global referente a PP 002/2022 - I		
23392/2022	Global	1	1585	03.110.10.305.0016.2309.3.3.90.30.1.600.0000000	19/01/2023	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 26,75

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
						Pagamento do empenho 23392/2022-Global referente a PP 002/2022 - F		
23393/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	20/01/2023	C V A - SERVICOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA	R$ 0,00	R$ 67,50
						Pagamento do empenho 23393/2022-Global referente a PP 001/2022 - F MT.		
23394/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 35.010,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23394/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23399/2022	Global	1	1605	03.110.10.305.0016.2311.4.4.90.52.1.500.1002000	19/01/2023	MERCADAO DA LIMP COM E IMP.DE P.DE LIMPEZA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.400,00
						Pagamento do empenho 23399/2022-Global referente a PE 005/2022 - F		
23400/2022	Global	1	1602	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	MERCADAO DA LIMP COM E IMP.DE P.DE LIMPEZA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 700,00
						Pagamento do empenho 23400/2022-Global referente a PE 005/2022 - F		
23414/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 20.526,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23414/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	1	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 2.600,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	2	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 15.500,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	3	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 17.040,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	4	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 87.800,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	5	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 19.200,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	6	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 72.846,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	7	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 18.400,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	8	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 8.094,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	9	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 25.500,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	10	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 27.600,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	11	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 64.500,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
23415/2022	Global	12	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 10.800,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	13	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 7.950,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23415/2022	Global	14	1610	03.120.10.303.0017.2312.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA	R$ 27.300,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23415/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23423/2022	Global	5	2408	03.001.10.122.0014.2314.3.3.90.91.1.500.1002000	06/01/2023	DROGARIA SAO JORGE LTDA	R$ 441,75	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23423/2022-Global referente a Pré-empenho g		
23431/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 79,96
						Pagamento do empenho 23431/2022-Global referente a PP 002/2022 - F		
23432/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	06/02/2023	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 0,00	R$ 90,00
						Pagamento do empenho 23432/2022-Global referente a PP 049/2022 - F		
23433/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	06/02/2023	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 0,00	R$ 80,00
						Pagamento do empenho 23433/2022-Global referente a PP 049/2022 - F		
23434/2022	Global	1	3405	03.130.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	24/01/2023	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 19.220,00
						Pagamento do empenho 23434/2022-Global referente a CONTRATO 00		
23434/2022	Global	2	3405	03.130.10.302.0015.2318.3.3.50.85.1.500.1002000	05/09/2023	INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS	R$ 0,00	R$ 27.282,01
						Pagamento do empenho 23434/2022-Global referente a CONTRATO 00		
23440/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 79,96
						Pagamento do empenho 23440/2022-Global referente a PP 002/2022 -		
23448/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 350,50
						Pagamento do empenho 23448/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23466/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	FERRARI CELL LTDA	R$ 0,00	R$ 659,99
						Pagamento do empenho 23466/2022-Global referente a PE 016/2022 - F		
23471/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	EDIRAN M.COUTINHO LAVAJATO LTDA	R$ 80,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23471/2022-Global referente a PP 049/2022 - F		
23472/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 302,29
						Pagamento do empenho 23472/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23473/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 320,67
						Pagamento do empenho 23473/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23474/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 503,12	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23474/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23484/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	11/01/2023	SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA	R$ 1.260,68	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
						Pagamento do empenho 23484/2022-Global referente a PP 025/2022 - F		
23492/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	R$ 310,23	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23492/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23498/2022	Global	1	1602	03.110.10.305.0016.2311.3.3.90.30.1.500.1002000	20/06/2023	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 0,00	R$ 640,00
						Pagamento do empenho 23498/2022-Global referente a PP 049/2022 - F		
23499/2022	Global	1	2419	03.001.10.122.0014.2339.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	R$ 0,00	R$ 820,00
						Pagamento do empenho 23499/2022-Global referente a PE 031/2022 –		
23505/2022	Global	1	1666	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI	R$ 0,00	R$ 4,19
						Pagamento do empenho 23505/2022-Global referente a PE 038/2022 –		
23506/2022	Global	1	1666	03.130.10.302.0015.2326.3.3.90.30.1.500.1002000	06/02/2023	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI	R$ 0,00	R$ 219,80
						Pagamento do empenho 23506/2022-Global referente a PE 038/2022 –		
23508/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO S H M LTDA	R$ 0,00	R$ 526,00
						Pagamento do empenho 23508/2022-Global referente a PP 002/2022 - F		
23514/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 259,44
						Pagamento do empenho 23514/2022-Global referente a CONTRATO AD		
23515/2022	Global	1	1521	03.100.10.301.0013.2305.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 109,85	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23515/2022-Global referente a PP 04/2022- RE		
23516/2022	Global	1	1521	03.100.10.301.0013.2305.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 24,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23516/2022-Global referente a PP 004/2022 - F		
23517/2022	Global	1	1622	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.30.1.500.1002000	19/01/2023	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 0,00	R$ 22,50
						Pagamento do empenho 23517/2022-Global referente a PE 046/2022 –		
23523/2022	Global	1	1515	03.100.10.301.0013.2304.3.3.90.39.1.500.1002000	06/02/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 250,00
						Pagamento do empenho 23523/2022-Global referente a PP 005/2022 - F		
23524/2022	Global	1	2402	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.30.1.500.1002000	11/01/2023	FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	R$ 113,20	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23524/2022-Global referente a PP 02/2022 - R		
23528/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 242,02
						Pagamento do empenho 23528/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23529/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	01/02/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 242,02
						Pagamento do empenho 23529/2022-Global referente a PP 030/2022 - F		
23534/2022	Global	1	2465	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.39.1.500.1002000	20/01/2023	RETIFICA DE MOTORES TOZZO LTDA	R$ 0,00	R$ 350,42
						Pagamento do empenho 23534/2022-Global referente a PP 025/2022 –		
23536/2022	Global	1	2464	03.130.10.302.0015.2333.3.3.90.30.1.500.1002000	20/01/2023	AUTO POSTO ABL LTDA	R$ 0,00	R$ 391,13
						Pagamento do empenho 23536/2022-Global referente a CONTRATO AD		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
23537/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 5.802,50
						Pagamento do empenho 23537/2022-Global referente a ORDEM DE FC		
23538/2022	Global	1	1624	03.130.10.302.0015.2315.3.3.90.39.1.600.0000000	23/01/2023	PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	R$ 0,00	R$ 4.877,90
						Pagamento do empenho 23538/2022-Global referente a ORDEM DE FC		
23545/2022	Global	1	1660	03.130.10.302.0015.2319.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 1.171,81
						Pagamento do empenho 23545/2022-Global referente a ORDEM DE FC		
23546/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 8.313,00
						Pagamento do empenho 23546/2022-Global referente a ORDEM DE FC		
23547/2022	Global	1	2405	03.001.10.122.0014.2301.3.3.90.39.1.500.1002000	13/01/2023	ASSOCIACAO DE GESTAO E PROGRAMAS - AGAP	R$ 0,00	R$ 4.458,28
						Pagamento do empenho 23547/2022-Global referente a ORDEM DE FC		
23551/2022	Global	1	2882	03.130.10.302.0015.2322.3.3.90.39.1.621.0000000	20/01/2023	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO JURUENA	R$ 0,00	R$ 55.940,43
						Pagamento do empenho 23551/2022-Global referente a REPASSE REF		
23552/2022	Global	1	3121	03.150.10.301.0013.1302.4.4.90.51.1.632.0000000	15/03/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 6.444,25
						Pagamento do empenho 23552/2022-Global referente a CONTRATO DE		
23553/2022	Global	1	3121	03.150.10.301.0013.1302.4.4.90.51.1.632.0000000	15/03/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 19.376,23
						Pagamento do empenho 23553/2022-Global referente a ADITIVO 01 DC		
						Total pagamentos:	**R$ 926.957,43**	**R$ 3.425.481,57**
						Total geral:	**R$ 926.957,43**	**R$ 4.019.384,70**

JUÍNA - MT, 21 de abril de 2024

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
Cancelamentos								
622/2021	Global	2135	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.0.3.15.000000	28/12/2023	E T D DE LIMA SERVICOS	R$ 0,00	R$ 16.279,37
692/2022	Global	1	2867	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.40.1.500.0000000	01/08/2023	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 627,00
693/2022	Global	1	2864	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	01/08/2023	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 627,00
5103/2022	Global	2143	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	28/12/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 799,00
9198/2022	Global	1	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.500.1001000	01/08/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 308,00
11122/2022	Global	1	2867	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.40.1.500.0000000	01/08/2023	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 0,00	R$ 1.119,30
18815/2022	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	01/08/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 139.813,36
20234/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	01/08/2023	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 4.872,43
22442/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	01/08/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.448,64
						Total cancelamentos:	**R$ 0,00**	**R$ 165.894,10**
Pagamentos								
883/2022	Global	12	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 274,84	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 883/2022-Global referente a CONTRATO ADM		
1950/2022	Global	11	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.2.569.0000000	10/01/2023	ASSOCIACAO ANDRE LUIZ DE JUINA	R$ 1.985,33	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 1950/2022-Global referente a 1° ADITIVO AO (		
2252/2022	Global	11	1423	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.39.1.500.0000000	23/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2252/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2° /		
2253/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 375,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2253/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2° /		
2253/2022	Global	13	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 150,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2253/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2° /		
2254/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 175,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2254/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2° /		
2255/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 325,00	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
						Pagamento do empenho 2255/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2256/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 150,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2256/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2256/2022	Global	13	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 225,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2256/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2258/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2258/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2259/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 400,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2259/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2259/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 75,00
						Pagamento do empenho 2259/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2260/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 75,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2260/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	10	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 250,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 100,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	13	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 50,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2262/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 400,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2262/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2262/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 75,00
						Pagamento do empenho 2262/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2263/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2263/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2266/2022	Global	10	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2266/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2266/2022	Global	11	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	23/03/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2266/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2267/2022	Global	10	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2267/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
2267/2022	Global	11	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	20/04/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2267/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2268/2022	Global	9	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2268/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2268/2022	Global	10	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	23/03/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2268/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2268/2022	Global	11	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	18/04/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2268/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2557/2022	Global	11	2864	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	23/01/2023	OMEGA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	R$ 22.000,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2557/2022-Global referente a CONTRATO 15/		
5103/2022	Global	7	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	02/05/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 64.415,36
						Pagamento do empenho 5103/2022-Global referente a CONTRATO ADI		
5103/2022	Global	8	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	15/06/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 16.756,56
						Pagamento do empenho 5103/2022-Global referente a CONTRATO ADI		
5103/2022	Global	9	1397	02.110.12.361.0034.1215.4.4.90.51.1.500.1001000	15/06/2023	ANTONIO G. DE SOUZA ME	R$ 0,00	R$ 88.284,52
						Pagamento do empenho 5103/2022-Global referente a CONTRATO ADI		
9198/2022	Global	7	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.500.1001000	23/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 616,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 9198/2022-Global referente a TERCEIRO ADIT		
9857/2022	Global	9	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/03/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 100,00
						Pagamento do empenho 9857/2022-Global referente a SEGUNDO ADIT		
10548/2022	Global	7	3088	02.120.12.365.0034.2218.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2023	DIOCESE DE JUINA	R$ 1.500,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 10548/2022-Global referente a CONTRATO AD		
11123/2022	Global	13	2864	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	23/01/2023	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 159,90	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 11123/2022-Global referente a CONTRATO AD		
11123/2022	Global	14	2864	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	23/01/2023	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 159,90	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 11123/2022-Global referente a CONTRATO AD		
12510/2022	Global	6	2864	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.40.1.500.1001000	23/01/2023	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 627,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12510/2022-Global referente a SEGUNDO ADI		
12511/2022	Global	6	2867	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.40.1.500.0000000	23/01/2023	INVINET PROVEDOR LTDA	R$ 627,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12511/2022-Global referente a 2º TERMO ADI		
12522/2022	Global	6	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	NATIANE BARROS DE SOUZA	R$ 79,92	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12522/2022-Global referente a CONFORME D		
12524/2022	Global	6	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	SALI ZIMMERMANN	R$ 180,00	R$ 0,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
						Pagamento do empenho 12524/2022-Global referente a CONFORME D		
12525/2022	Global	6	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	ALINE LIMA BATISTA	R$ 163,94	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12525/2022-Global referente a CONFORME D		
12528/2022	Global	6	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	LUCINEIA AMORIM DE SOUZA	R$ 235,56	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12528/2022-Global referente a CONFORME D		
12529/2022	Global	7	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	MARIA DE FATIMA NUNES SANTANA	R$ 131,13	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12529/2022-Global referente a CONFORME D		
12530/2022	Global	6	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	MARIA JOSE RODRIGUES	R$ 74,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 12530/2022-Global referente a CONFORME D		
14803/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 14803/2022-Global referente a PP 06/2020 - 1ª		
15379/2022	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	18/04/2023	LUCIANO NERES RODRIGUES	R$ 0,00	R$ 7.666,67
						Pagamento do empenho 15379/2022-Global referente a CONTRATO 17		
15379/2022	Global	2	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/08/2023	LUCIANO NERES RODRIGUES	R$ 0,00	R$ 1.533,33
						Pagamento do empenho 15379/2022-Global referente a CONTRATO 17		
16022/2022	Global	1	1368	02.100.12.361.0002.2203.4.4.90.52.1.500.1001000	28/02/2023	OTZI METALURGICA LTDA	R$ 0,00	R$ 172.620,00
						Pagamento do empenho 16022/2022-Global referente a PE 25/2022 - A		
17229/2022	Global	4	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	BRUNA LUZIA DE SOUZA	R$ 62,92	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17229/2022-Global referente a CONFORME D		
17230/2022	Global	4	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	THALIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELLO	R$ 157,87	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17230/2022-Global referente a CONFORME D		
17741/2022	Global	4	2531	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.93.1.500.1001000	13/01/2023	LUIZ ANTONIO DE SOUZA DIAS	R$ 24,14	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 17741/2022-Global referente a CONFORME D		
18815/2022	Global	4	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	10/01/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 5.122,45
						Pagamento do empenho 18815/2022-Global referente a 3° ADITIVO AO		
18815/2022	Global	5	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	07/02/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	R$ 0,00	R$ 88.013,17
						Pagamento do empenho 18815/2022-Global referente a 3° ADITIVO AO		
19195/2022	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	11/01/2023	ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 396,45	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 19195/2022-Global referente a PE 02/2022 - A		
20673/2022	Global	1	3054	02.100.12.361.0002.2412.3.3.90.39.1.500.1001000	24/03/2023	CAMARGO & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 0,00	R$ 38.770,00
						Pagamento do empenho 20673/2022-Global referente a CONTRATO 27		
20929/2022	Global	1	1146	02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.2.550.0000000	27/01/2023	MACROPEÇAS MULTI. COM. DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI	R$ 0,00	R$ 446.000,00
						Pagamento do empenho 20929/2022-Global referente a CONTRATO 27		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
20929/2022	Global	2	1146	02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.2.550.0000000	27/01/2023	MACROPEÇAS MULTI. COM. DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI	R$ 0,00	R$ 200,00
						Pagamento do empenho 20929/2022-Global referente a CONTRATO 27		
20930/2022	Global	1	1146	02.110.12.361.0032.1214.4.4.90.52.1.571.0000000	27/01/2023	MACROPEÇAS MULTI. COM. DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI	R$ 0,00	R$ 445.800,00
						Pagamento do empenho 20930/2022-Global referente a CONTRATO 27		
21447/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	VILLERSON BOLDRIN DA COSTA PAISAGISTICAS EIRELI	R$ 0,00	R$ 1.299,16
						Pagamento do empenho 21447/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
21451/2022	Global	2	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 905,02
						Pagamento do empenho 21451/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
21452/2022	Global	1	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	VILLERSON BOLDRIN DA COSTA PAISAGISTICAS EIRELI	R$ 0,00	R$ 653,32
						Pagamento do empenho 21452/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
21474/2022	Global	2	1154	02.120.12.365.0034.2219.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 3.617,43
						Pagamento do empenho 21474/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
22088/2022	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	11/01/2023	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 60,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22088/2022-Global referente a PP 08/2022 - A		
22375/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 39,84
						Pagamento do empenho 22375/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
22380/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 879,66
						Pagamento do empenho 22380/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
22381/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 469,24
						Pagamento do empenho 22381/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
22441/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 323,44
						Pagamento do empenho 22441/2022-Global referente a PE 08/2022 - A		
22522/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 225,00
						Pagamento do empenho 22522/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2ª		
22522/2022	Global	2	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22522/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2ª		
22523/2022	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 700,00
						Pagamento do empenho 22523/2022-Global referente a SEGUNDO ADI		
22524/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22524/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2ª		
22525/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22525/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2ª		
22526/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
						Pagamento do empenho 22526/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2º		
22527/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 22527/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2º		
22541/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 447,86
						Pagamento do empenho 22541/2022-Global referente a PE 08/2022 - AC		
22582/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	A J DA SILVA COM.VAREJISTA E ATAC. DE ALIM.LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 1.954,78
						Pagamento do empenho 22582/2022-Global referente a PE 08/2022 - AC		
22583/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 197,82
						Pagamento do empenho 22583/2022-Global referente a PE 08/2022 - AC		
22584/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	SANTANA & CIA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 363,42
						Pagamento do empenho 22584/2022-Global referente a PE 08/2022 - AC		
22585/2022	Global	1	1147	02.110.12.361.0032.2209.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	ALEXANDRE M. DIAS	R$ 0,00	R$ 1.326,85
						Pagamento do empenho 22585/2022-Global referente a PE 08/2022 - AC		
22634/2022	Global	1	1436	02.130.13.392.0033.2225.3.3.90.30.1.500.0000000	11/01/2023	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 100,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22634/2022-Global referente a PP 08/2022 - AC		
22635/2022	Global	1	2527	02.130.13.392.0033.2934.3.3.90.39.1.500.0000000	18/01/2023	MARCELINO CONTINI	R$ 0,00	R$ 3.000,00
						Pagamento do empenho 22635/2022-Global referente a PP 35/2022 - C		
22720/2022	Global	1	1418	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	11/01/2023	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 137,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22720/2022-Global referente a PP 08/2022- AC		
22723/2022	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	23/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 435,16	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22723/2022-Global referente a 1º ADITIVO AO		
22879/2022	Global	1	2527	02.130.13.392.0033.2934.3.3.90.39.1.500.0000000	18/01/2023	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	R$ 0,00	R$ 38.000,00
						Pagamento do empenho 22879/2022-Global referente a PE 56/2022 - C		
22936/2022	Global	1	1363	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.30.1.500.1001000	11/01/2023	MARIA CRISTINA MATTEI	R$ 1.860,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22936/2022-Global referente a CONTRATO 30		
22940/2022	Global	1	1374	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 0,00	R$ 218,84
						Pagamento do empenho 22940/2022-Global referente a PE 12/2022 - AC		
22947/2022	Global	1	1374	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.30.1.500.1001000	19/01/2023	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 0,00	R$ 12,50
						Pagamento do empenho 22947/2022-Global referente a PE 04/2022 - AC		
22950/2022	Global	1	1374	02.110.12.361.0032.2206.3.3.90.30.1.500.1001000	11/01/2023	BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	R$ 32,40	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 22950/2022-Global referente a PE 12/2022 - AC		
23137/2022	Global	1	1418	02.130.13.392.0033.2222.3.3.90.30.1.500.0000000	11/01/2023	CARRADORE & CARRADORE LTDA-ME	R$ 27,50	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23137/2022-Global referente a P.P 02/2022 - A		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
23351/2022	Global	1	1450	02.140.12.361.0032.2228.3.1.91.13.1.500.1001000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 117.166,81	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23351/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23353/2022	Global	1	1461	02.140.12.365.0034.2230.3.1.91.13.1.500.1001000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 256.280,52	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23353/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23354/2022	Global	1	1361	02.100.12.361.0002.2203.3.1.91.13.1.500.1001000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 42.000,25	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23354/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23355/2022	Global	1	1415	02.130.13.392.0033.2222.3.1.91.13.1.500.0000000	30/01/2023	PREVI-JUINA	R$ 2.872,72	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23355/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23373/2022	Global	1	1360	02.100.12.361.0002.2203.3.1.90.13.1.500.1001000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 14.207,39	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23373/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23374/2022	Global	1	1414	02.130.13.392.0033.2222.3.1.90.13.1.500.0000000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 3.021,47	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23374/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23375/2022	Global	1	1449	02.140.12.361.0032.2228.3.1.90.13.1.500.1001000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 133.757,11	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23375/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23376/2022	Global	1	1460	02.140.12.365.0034.2230.3.1.90.13.1.500.1001000	13/01/2023	I.N.S.S.INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 90.845,60	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 23376/2022-Global referente a RECOLHIMEN		
23438/2022	Global	1	1366	02.100.12.361.0002.2203.3.3.90.39.1.500.1001000	06/02/2023	A.M. MACHADO-ME	R$ 0,00	R$ 41.080,00
						Pagamento do empenho 23438/2022-Global referente a PP 50/2022 - SI		
23478/2022	Global	1	2527	02.130.13.392.0033.2934.3.3.90.39.1.500.0000000	18/01/2023	A. E. P. ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 11.500,00
						Pagamento do empenho 23478/2022-Global referente a PE 63/2022 - LO		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
23539/2022	Global	1	2527	02.130.13.392.0033.2934.3.3.90.39.1.500.0000000	18/01/2023	ANDREY RODRIGUES DE ALMEIDA	R$ 0,00	R$ 15.400,00
						Pagamento do empenho 23539/2022-Global referente a PP 20/2022 - C		
						Total pagamentos:	**R$ 699.710,33**	**R$ 1.503.371,24**
						Total geral:	**R$ 699.710,33**	**R$ 1.669.265,34**

JUÍNA - MT, 21 de abril de 2024

N.Processo: 1826328/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE NO EXERCÍCIO DE 2023 NÃO HOUVE AS SEGUINTES SITUAÇÕES:

- Relação dos restos a pagar do Fundeb (70%), inscritos no exercício;
- Relação dos restos a pagar do Fundeb (70%), pagos no exercício

JUINA, MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Augusto
Veronese
Prefeito Municipal

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
Pagamentos								
2253/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 375,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2253/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2253/2022	Global	13	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 150,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2253/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2254/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 175,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2254/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2255/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 325,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2255/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2256/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 150,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2256/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2256/2022	Global	13	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 225,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2256/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2258/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2258/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2259/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 400,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2259/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2259/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 75,00
						Pagamento do empenho 2259/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2260/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 75,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2260/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	10	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 250,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 100,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2261/2022	Global	13	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	27/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 50,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2261/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2262/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 400,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2262/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2262/2022	Global	12	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 75,00
						Pagamento do empenho 2262/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	Tipo	Nº Parcela	Red.	Código geral	Data	Credor	Processados	Não processados
2263/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2263/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2266/2022	Global	10	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2266/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2266/2022	Global	11	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	23/03/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2266/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2267/2022	Global	10	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2267/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2267/2022	Global	11	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	20/04/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2267/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2268/2022	Global	9	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 625,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 2268/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2268/2022	Global	10	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	23/03/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2268/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
2268/2022	Global	11	1445	02.140.12.361.0032.2227.3.3.90.39.1.540.0000000	18/04/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 2268/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
14803/2022	Global	11	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 550,00	R$ 0,00
						Pagamento do empenho 14803/2022-Global referente a PP 06/2020 - 1°		
22522/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	17/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 225,00
						Pagamento do empenho 22522/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
22522/2022	Global	2	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22522/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
22524/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22524/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
22525/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22525/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		
22526/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 550,00
						Pagamento do empenho 22526/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2°		

Relação de baixas de restos a pagar processados e não processados
Baixas no período de 01/01/2023 até 31/12/2023

							Valor das baixas com base na inscrição 31/12/2022	
Nº Empenho	**Tipo**	**Nº Parcela**	**Red.**	**Código geral**	**Data**	**Credor**	**Processados**	**Não processados**
22527/2022	Global	1	1457	02.140.12.365.0034.2229.3.3.90.39.1.540.0000000	20/01/2023	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROEL	R$ 0,00	R$ 625,00
						Pagamento do empenho 22527/2022-Global referente a PP 06/2020 - 2ª		
						Total pagamentos:	**R$ 6.825,00**	**R$ 5.700,00**
						Total geral:	**R$ 6.825,00**	**R$ 5.700,00**

JUÍNA - MT, 21 de abril de 2024

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:_____

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 1783033 - 2024

Aos 19 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, às 08:57:12, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro DOMINGOS NETO, apensou-se este processo de nº 1783033 - 2024 ao processo principal de nº 1826328 - 2024, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA, que trata do(a) LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	1783033/2024
PROCESSO	:	1826328/2024
ASSUNTO	:	LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para apensar ao processo nº **1826328/2024** (Contas Anuais de Governo – Exercício 2024).

Após, encaminhem-se os autos à **1ª Secretaria de Controle Externo**.

Cuiabá, MT, 18 de junho de 2024.

(assinatura digital)[1]
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

[1]Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. AP

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código UEL6UH.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7198 | 2999
E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	**:**	**1783033-2024**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
ASSUNTO	**:**	**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
TIPO PROTOCOLO	**:**	**PROCESSO**
DESCRIÇÃO	**:**	**LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de processo referente à lei que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Juína.

De pronto, como as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juína – exercício de 2024, já estão centralizadas em protocolo específico processo nº 1850032-2024, sugere-se o apensamento dos presentes autos ao processo nº 1850032-2024.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Primeira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Cláudio Lima de Oliveira
Secretário de Controle Externo

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: https://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código FB4SNI.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

OFÍCIO N.º 208/2023

Juina-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Código – *1116607*
ASSUNTO: **Lei Municipal n.º 2.106/2023 de 04/10/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a **Lei Municipal n.º 2.106/2023 de 04 de Outubro de 2023,** que trata da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** do **Município de Juina**, para o **Exercício de 2024**, para apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sendo o que tínhamos para o momento, ao ensejo renovamos os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

AO
EXMO SR.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
DD: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ / MT.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

LEI N.º 2.106/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2024, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as metas fiscais, a metodologia e memória de cálculo das metas anuais, os riscos fiscais e as obras em andamento para o exercício financeiro de 2024, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre receitas e despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, e cumpridas as exigências previstas no arts. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2024;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2023, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/1

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1513 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	1512 - CONSTRUCAO DA SEDE DO PROCON	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.694.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**150.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**120.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	280.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**280.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**495.000,00**

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS — **Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.276,22
						Total do Órgão / Unidade:	**6.559.276,22**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	170.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	430.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.800.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**9.612.500,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.220.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	24.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.374.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.350,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	650.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	19.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**35.202.350,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — **Unidade Orçamentária: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL.UNIDADES DA ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	320.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM.ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAUDE BUCAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	9.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.650.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	53.192,46
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9236 - PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	144.887,30
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.400.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	23.854.804,45
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.800.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2343 - LABORATORIO DE AGUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**88.372.884,21**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**700.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRACAO 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.080.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.100.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	135.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**140.250,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**250.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**500.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.350,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**637.350,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1511 - PLANO DIRETOR	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.718.600,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**250.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**535.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1510 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. UNIDAD.SOC.DE EXEC.DIRETA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - CONSTRUCAO, REF. AMPL. UNIDADE DO CRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS PROGRAMAS E PROJETOS BENEFICIOS SOC.PSB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.UNID.ACOLHIMENTO CRIANCA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICO DA UNIDADE DE ACOLH.CRIANCA ADOLESCENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS PROGR.PROJETOS E BENEFICIOS SOC.PSE/CREAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.570.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**105.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1608 - ACOES DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2613 - SERVICOS INSTITUICAO LOGA PERMANENCIA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2640 - PROGRAMA DA FAMILIA ACOLHEDORA PARA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1713 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SECRETARIA AGRICULTU	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	507.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0021 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.059.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 543 - RECUPERACAO DE AREAS	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.675,00
						Total do Órgão / Unidade:	**619.675,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.932,00
						Total do Órgão / Unidade:	**451.182,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	11.500.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.200.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.100.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	546.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.230.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTUTENCAO DE ESTRADAS,VEICULOS, E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**48.796.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA — **Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	190.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

						Total do Órgão / Unidade:	**335.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**400.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.870.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.070.000,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	63.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.449.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**411.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**355.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1403 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICACOES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 692 - COMERCIALIZACAO	2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.030.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		**Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	26.750,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	428.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.607.250,00
						Total do Órgão / Unidade:	**7.704.000,00**

Órgão: 12 - PREVI - JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.314.000,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.564.600,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

							Total do Órgão / Unidade:	**16.018.600,00**
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**						
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**				
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.030.000,00	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	409.723,78	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.444,28	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.712,10	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.197,72	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.131,21	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9226 - PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.520,31	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9227 - PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	27.057,73	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9228 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	59.586,02	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9229 - PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.223,59	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9230 - PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.417,32	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9231 - PRECATORIO 1018626-04.2022.8.11.0000-CARMEM LUCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.507,45	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9232 - PRECATORIO 1021041-57.2022.8.11.0000-MARCELI VIEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.535,64	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9233 - PRECATORIO 1021764-76.2022.8.11.0000-SIMONE CRISTI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.713,73	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9234 - PRECATORIO 1024455-63.2022.8.11.0000-DENAIRA BRAZ	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	434.639,33	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9235 - PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	17.260,50	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9237 - PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	33.658,17	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9238 - PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	92.678,54	

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9239 - PRECATORIO 1018083-98.2022.8.11.0000-FLORISMAR DA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	852.235,88
						Total do Órgão / Unidade:	**3.327.243,30**

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	0002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	130.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	P	0003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO CAMARA	UNIDADE	1,00	930.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	A	0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00	90.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	A	0005 - REMUNERACAO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00	3.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	A	0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSO	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	A	0007 - LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.400.000,00**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.500.000,00**
						TOTAL GERAL:	**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.779.216,90	0,12	5,15	25.165.764,07	13,20
Receitas Primárias (I)	190.227.577,83	0,14	6,32	209.823.034,64	0,12	2,25	19.595.456,81	10,30
Despesa Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.887.373,56	0,12	5,20	25.273.920,73	13,25
Despesas Primárias (II)	188.405.875,31	0,14	5,30	213.968.292,45	0,12	4,27	25.562.417,14	13,56
Resultado Primário (I - II)	1.821.702,52	0,00	1,02	-4.145.257,81	0,00	-2,02	-5.966.960,33	-327,54
Resultado Nominal	-1.339.575,81	0,00	-0,75	-9.791.616,87	-0,01	-4,77	-8.452.041,06	630,94
Dívida Pública Consolidada	5.498.108,49	0,00	3,07	4.661.792,40	0,00	2,27	-836.316,09	-15,21
Dívida Consolidada Líquida	-290.016,51	0,00	-0,16	-45.212.933,68	-0,03	-22,03	-44.922.917,17	15.489,77

FONTE: MUNICIPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	138.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	178.650.000.000,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	2026	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	21.142.646,51
(-) Transferência Constitucionais	10.000.000,00
(-) Transferência ao FUNDEB	4.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.142.646,51
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.142.646,51
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.142.646,51

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	199.753.266,59	215.779.216,90	8,02	231.344.965,19	7,21	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Receita Primária (I)	195.519.061,89	209.823.034,64	7,31	231.344.965,19	10,25	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Total	171.998.894,92	215.887.373,56	25,51	231.344.965,19	7,16	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Primária (II)	170.530.906,92	213.968.292,45	25,47	229.577.340,70	7,29	270.247.523,77	17,71	285.349.134,78	5,58	303.157.301,97	6,24
Resultado Primário (I - II)	24.988.154,97	-4.145.257,81	-116,58	1.767.624,49	-142,64	1.944.386,93	10,00	2.138.825,62	10,00	2.352.708,18	10,00
Resultado Nominal	-22.644.422,14	-9.791.616,87	-56,75	45.215.572,17	-561,77	-33.567.642,44	-174,23	8.775.213,06	-126,14	6.986.493,53	-20,38
Dívida Pública Consolidada	6.116.539,64	4.661.792,40	-23,78	4.498.108,49	-3,51	4.947.919,33	10,00	5.442.711,26	10,00	5.986.982,38	10,00
Dívida Consolidada Líquida	-35.421.316,81	-45.212.933,68	27,64	2.638,49	-100,00	-33.565.003,95	-229,28	-24.789.790,89	-26,14	-17.803.297,36	-28,18

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	230.655.096,93	228.812.281,60	-0,79	231.344.965,19	1,10	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Receita Primária (I)	225.765.860,76	222.496.345,93	-1,44	231.344.965,19	3,97	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Total	198.607.123,96	228.926.970,92	15,26	231.344.965,19	1,05	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Primária (II)	196.912.038,22	226.891.977,31	15,22	229.577.340,70	1,18	259.479.139,48	13,02	263.431.623,68	1,52	269.114.338,18	2,15
Resultado Primário (I - II)	28.853.822,54	-4.395.631,38	-115,23	1.767.624,49	-140,21	1.866.910,15	5,61	1.974.543,59	5,76	2.088.511,47	5,77
Resultado Nominal	-26.147.514,24	-10.383.030,52	-60,29	45.215.572,17	-535,47	-32.230.093,55	-171,28	8.101.193,74	-125,13	6.201.947,20	-23,44
Dívida Pública Consolidada	7.062.768,32	4.943.364,66	-30,00	4.498.108,49	-9,00	4.750.762,67	5,61	5.024.659,58	5,76	5.314.675,88	5,77
Dívida Consolidada Líquida	-40.900.994,52	-47.943.794,87	17,21	2.638,49	-100,00	-32.227.560,20	-539,54	-22.885.700,60	-28,98	-15.804.081,10	-30,94

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	8,89	6,04 *	4,15 *	4,00 *	4,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1547	Valor Corrente x 1,0604	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0415	Valor Corrente / 1,0832	Valor Corrente / 1,1265

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	**2022 (a)**	**2021 (b)**	**2020 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Móveis	583.360,00		33.880,00
Alineação de Bens Imóveis	1.606.423,24	1.600.341,57	3.993.411,91
Alineação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	**2022 (d)**	**2021 (e)**	**2020 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	7.686,48	1.106.979,23	2.556.290,60
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**2022 (g) = ((Ia - IId)+f)**	**2021 (h)=((Ib - IIe) + f)**	**2020 (i) = (Ic - IIf)**
VALOR(III)	**4.146.460,41**	**1.964.363,65**	**1.471.001,31**

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022				95.737.208,62
2023	16.857.600,32	6.261.859,42	10.595.740,90	106.332.949,52
2024	17.575.160,43	6.571.677,93	11.003.482,50	117.336.432,02
2025	18.287.092,25	7.351.528,21	10.935.564,04	128.271.996,06
2026	18.853.672,67	8.874.429,48	9.979.243,19	138.251.239,25
2027	20.499.091,14	10.229.744,05	10.269.347,09	148.520.586,34
2028	21.163.422,47	11.186.624,68	9.976.797,79	158.497.384,13
2029	21.812.898,58	12.233.632,37	9.579.266,21	168.076.650,34
2030	22.377.099,12	13.318.273,28	9.058.825,84	177.135.476,18
2031	23.029.206,55	14.130.576,15	8.898.630,40	186.034.106,58
2032	23.888.884,32	15.293.682,60	8.595.201,72	194.629.308,30
2033	24.401.682,98	16.510.823,66	7.890.859,32	202.520.167,62
2034	24.991.584,79	17.485.288,66	7.506.296,13	210.026.463,75
2035	25.548.107,46	18.584.570,06	6.963.537,40	216.990.001,15
2036	25.975.769,26	20.036.283,79	5.939.485,47	222.929.486,62
2037	26.733.936,77	21.008.678,24	5.725.258,53	228.654.745,15
2038	27.040.205,77	22.214.015,29	4.826.190,48	233.480.935,63
2039	27.322.068,40	23.377.652,10	3.944.416,30	237.425.351,93
2040	27.511.204,39	24.676.067,94	2.835.136,45	240.260.488,38
2041	27.471.173,32	26.217.040,61	1.254.132,71	241.514.621,09
2042	28.465.140,20	27.675.220,10	789.920,10	242.304.541,19
2043	28.455.493,96	28.779.240,60	-323.746,64	241.980.794,55
2044	16.753.777,64	29.722.289,92	-12.968.512,28	229.012.282,27
2045	15.480.848,13	31.294.074,13	-15.813.226,00	213.199.056,27
2046	14.171.018,75	32.427.895,02	-18.256.876,27	194.942.180,00
2047	12.902.560,35	33.656.836,45	-20.754.276,10	174.187.903,90
2048	11.549.173,52	33.763.078,27	-22.213.904,75	151.973.999,15
2049	10.430.168,87	33.909.028,67	-23.478.859,80	128.495.139,35
2050	9.308.853,09	32.939.817,60	-23.630.964,51	104.864.174,84
2051	8.179.059,45	31.856.247,95	-23.677.188,50	81.186.986,34
2052	4.487.137,65	30.660.353,75	-26.173.216,10	55.013.770,24
2053	3.222.941,81	29.298.591,92	-26.075.650,11	28.938.120,13
2054	1.963.331,72	27.830.986,74	-25.867.655,02	3.070.465,11
2055	713.636,20	26.266.292,55	-25.552.656,35	-22.482.191,24
2056	457.102,70	24.615.674,03	-24.158.571,33	-46.640.762,57
2057	174,59	22.892.709,06	-22.892.534,47	-69.533.297,04
2058	174,59	21.105.035,79	-21.104.861,20	-90.638.158,24
2059	174,59	19.278.555,27	-19.278.380,68	-109.916.538,92
2060	174,59	17.433.652,29	-17.433.477,70	-127.350.016,62
2061	174,59	15.592.682,25	-15.592.507,66	-142.942.524,28
2062	174,59	13.779.651,51	-13.779.476,92	-156.722.001,20
2063	174,59	12.045.783,44	-12.045.608,85	-168.767.610,05
2064	174,59	10.365.442,41	-10.365.267,82	-179.132.877,87
2065		8.785.943,88	-8.785.943,88	-187.918.821,75
2066		7.328.592,75	-7.328.592,75	-195.247.414,50
2067		6.007.968,73	-6.007.968,73	-201.255.383,23
2068		4.834.065,41	-4.834.065,41	-206.089.448,64
2069		3.810.415,32	-3.810.415,32	-209.899.863,96
2070		2.940.326,51	-2.940.326,51	-212.840.190,47
2071		2.224.904,85	-2.224.904,85	-215.065.095,32
2072		1.662.538,78	-1.662.538,78	-216.727.634,10
2073		1.249.883,71	-1.249.883,71	-217.977.517,81
2074		975.377,01	-975.377,01	-218.952.894,82
2075		821.141,17	-821.141,17	-219.774.035,99
2076		756.952,93	-756.952,93	-220.530.988,92
2077		739.920,62	-739.920,62	-221.270.909,54
2078		735.544,74	-735.544,74	-222.006.454,28
2079		731.498,01	-731.498,01	-222.737.952,29
2080		727.166,34	-727.166,34	-223.465.118,63
2081		722.527,07	-722.527,07	-224.187.645,70
2082		717.564,58	-717.564,58	-224.905.210,28
2083		713.874,22	-713.874,22	-225.619.084,50
2084		709.924,67	-709.924,67	-226.329.009,17
2085		705.695,57	-705.695,57	-227.034.704,74
2086		701.166,64	-701.166,64	-227.735.871,38
2087		696.322,71	-696.322,71	-228.432.194,09
2088		692.720,69	-692.720,69	-229.124.914,78
2089		688.866,01	-688.866,01	-229.813.780,79
2090		684.738,89	-684.738,89	-230.498.519,68

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

2091		680.319,35	-680.319,35	-231.178.839,03
2092		675.598,01	-675.598,01	-231.854.437,04
2093		672.006,81	-672.006,81	-232.526.443,85
2094		668.902,76	-668.902,76	-233.195.346,61
2095		663.534,37	-663.534,37	-233.858.880,98
2096		660.576,70	-660.576,70	-234.519.457,68

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF. art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
RECEITAS CORRENTES	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Receitas de Contribuição dos Segurados	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Civil	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
RECEITAS CORRENTES	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Receitas de Contribuições			
Patronal	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Civil	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+ II)	**10.090.920,54**	**5.821.893,82**	**11.619.471,16**

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.918.605,74	6.377.411,10	8.524.261,64
ADMINISTRAÇÃO	433.898,30	308.630,13	328.318,04
Despesas Correntes	433.233,46	303.310,13	327.875,29
Despesas de Capital	664,84	5.320,00	442,75
PREVIDÊNCIA	5.484.707,44	6.068.780,97	8.195.943,60
Pessoal Civil	5.470.323,17	6.062.621,17	8.192.793,12
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdênciárias	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Demais Despesas Previdênciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.918.605,74**	**6.377.411,10**	**8.524.261,64**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**4.172.314,80**	**-555.517,28**	**3.095.209,52**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias (I)	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias Correntes	250.331.485,16	240.356.682,82	0,161	0,000	267.729.870,40	247.165.685,37	0,163	0,000	283.776.111,15	251.909.552,72	0,169	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.114.000,00	37.555.448,87	0,025	0,000	43.960.587,00	40.583.998,33	0,026	0,000	40.505.960,00	35.957.354,63	0,024	0,000
Contribuições	20.061.300,00	19.261.929,90	0,012	0,000	21.065.850,00	19.447.793,57	0,012	0,000	16.404.575,00	14.562.427,87	0,009	0,000
Transferências Correntes	172.431.603,46	165.560.829,05	0,111	0,000	185.757.183,53	171.489.275,78	0,113	0,000	208.224.701,30	184.842.167,15	0,124	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	18.724.581,70	17.978.474,98	0,012	0,000	16.946.249,87	15.644.617,67	0,010	0,000	18.640.874,85	16.547.603,06	0,011	0,000
Receitas Primárias de Capital	21.860.425,54	20.989.366,81	0,014	0,000	19.758.090,00	18.240.481,90	0,012	0,000	21.733.899,00	19.293.296,93	0,013	0,000
Despesa Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Despesas Primárias (II)	270.254.810,70	259.486.136,05	0,174	0,000	285.357.150,40	263.439.023,63	0,174	0,000	303.166.119,15	269.122.165,24	0,181	0,000
Despesas Primárias Correntes	229.203.339,77	220.070.417,44	0,147	0,000	244.654.928,42	225.863.117,07	0,149	0,000	258.393.674,98	229.377.430,07	0,154	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	99.282.628,68	95.326.575,78	0,064	0,000	109.210.891,54	100.822.462,64	0,066	0,000	120.131.980,69	106.641.793,77	0,071	0,000
Outras Despesas Correntes	129.920.711,09	124.743.841,66	0,083	0,000	135.444.036,88	125.040.654,43	0,082	0,000	138.261.694,29	122.735.636,29	0,082	0,000
Despesas Primárias de Capital	35.276.220,93	33.870.591,38	0,022	0,000	31.049.446,98	28.664.555,92	0,019	0,000	34.154.391,67	30.319.033,88	0,020	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	5.775.250,00	5.545.127,22	0,003	0,000	9.652.775,00	8.911.350,62	0,005	0,000	10.618.052,50	9.425.701,28	0,006	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.937.100,00	1.859.913,58	0,001	0,000	2.130.810,00	1.967.143,64	0,001	0,000	2.343.891,00	2.080.684,42	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	425.428,00	408.476,23	0,000	0,000	490.592,21	452.910,09	0,000	0,000	538.659,00	478.170,43	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	362.697,50	348.245,31	0,000	0,000	381.094,95	351.823,25	0,000	0,000	429.143,00	380.952,50	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	1.999.830,50	1.920.144,50	0,001	0,000	2.240.307,26	2.068.230,48	0,001	0,000	2.453.407,00	2.177.902,35	0,001	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.971.950,33	8.614.450,62	0,005	0,000	9.869.145,36	9.111.101,69	0,006	0,000	10.856.059,89	9.636.981,70	0,006	0,000
Dívida Consolidada Líquida	- 33.565.003,95	- 32.227.560,20	0,021	0,000	- 24.789.790,89	- 22.885.700,60	0,015	0,000	- 17.803.297,36	- 15.804.081,10	0,010	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,15	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,15	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	155.011.870,00	163.718.690,00	166.993.063,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024		2025		2026	
Valor Corrente /	1,0415	Valor Corrente /	1,0832	Valor Corrente /	1,1265

PAULO AUGUSTO VERONESE

NATANIEL TOMASINI

Prefeito Municipal

Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Dívida Mobiliária	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Outras Dívidadas						
DEDUÇOES (II)	41.537.856,45	49.874.726,08	4.495.470,00	38.512.923,28	30.232.502,15	23.790.279,74
Ativo Disponível	45.414.224,78	54.436.494,25	8.153.680,00	42.536.954,28	34.658.936,25	28.659.357,25
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	3.876.368,33	4.561.768,17	3.658.210,00	4.024.031,00	4.426.434,10	4.869.077,51
DCL (III) = (I - II)	-35.421.316,81	-45.212.933,68	2.638,49	-33.565.003,95	-24.789.790,89	-17.803.297,36

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	161.197.175,27	189.591.302,26	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
TOTAL (IV)=(I+II+III)	171.998.894,92	215.887.373,56	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	72.647.088,72	0,00
2022	86.621.944,85	19,23
2023	90.256.935,17	4,19
2024	99.282.628,68	9,99
2025	109.210.891,54	9,99
2026	120.131.980,69	9,99

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	221.070,92	0,00
2022	464.333,87	110,03
2023	198.750,00	-57,19
2024	218.625,00	10,00
2025	240.487,50	10,00
2026	264.536,25	10,00

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	88.329.015,63	0,00
2022	102.505.023,54	16,04
2023	105.688.830,02	3,10
2024	129.920.711,09	22,92
2025	135.444.036,88	4,25
2026	138.261.694,29	2,08

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	9.554.802,57	0,00
2022	24.841.324,06	159,98
2023	25.654.075,51	3,27
2024	35.268.934,00	37,47
2025	31.041.431,36	-11,98

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

2026	34.145.574,49	9,99

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	6.624,49	100,00
2024	7.286,93	9,99
2025	8.015,62	9,99
2026	8.817,18	9,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.246.917,08	0,00
2022	1.454.747,24	16,66
2023	1.562.250,00	7,38
2024	1.718.475,00	10,00
2025	1.890.322,50	10,00
2026	2.079.354,75	10,00

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	7.977.500,00	100,00
2024	5.775.250,00	-27,60
2025	9.652.775,00	67,14
2026	10.618.052,50	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RECEITAS

exercício de 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,28	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS DE CAPITAL	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	32.366.456,90	0,00
2022	34.109.492,46	5,38
2023	32.243.500,00	-5,47
2024	39.114.000,00	21,30
2025	43.960.587,00	12,39
2026	40.505.960,00	-7,85

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	14.730.656,27	0,00
2022	8.358.843,49	-43,25
2023	12.325.000,00	47,44
2024	20.061.300,00	62,76
2025	21.065.850,00	5,00
2026	16.404.575,00	-22,12

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.501.113,22	0,00
2022	6.180.994,28	147,12
2023	2.808.000,00	-54,57
2024	6.407.700,00	128,19
2025	3.397.680,00	-46,97
2026	3.737.448,00	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	134.196.975,08	0,00
2022	140.731.348,34	4,86
2023	156.442.300,00	11,16
2024	172.431.603,46	10,22
2025	185.757.183,53	7,72
2026	208.224.701,30	12,09

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	8.361.303,24	0,00
2022	15.833.089,84	89,36
2023	11.197.165,19	-29,27
2024	12.316.881,70	9,99
2025	13.548.569,87	10,00
2026	14.903.426,85	9,99

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.082.828,52	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.600.341,57	0,00
2022	2.189.783,24	36,83
2023	1.109.000,00	-49,35
2024	1.209.000,00	9,01
2025	1.341.890,00	10,99
2026	1.476.079,00	10,00

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.913.591,79	0,00
2022	8.375.665,25	114,01
2023	15.200.000,00	81,47
2024	20.630.025,54	35,72
2025	18.392.000,00	-10,84
2026	20.231.200,00	10,00

Notas:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	20.000,00	100,00
2024	21.400,00	7,00
2025	24.200,00	13,08
2026	26.620,00	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Resultado Primário (I)	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	425.428,00	490.592,21	538.659,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	362.697,50	381.094,95	429.143,00
Resultado Nominal (I + (II - III))	2.007.117,43	2.248.322,88	2.462.224,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,28	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras (II)	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(VI) = (I-II-III)	190.005.128,53	199.257.586,15	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito (VI)	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.513.933,36	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	195.519.061,89	209.823.034,64	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RECEITA TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
DESPESAS CORRENTES (XIII)	161.197.175,27	189.591.302,26	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correnets	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII-XIV)	160.976.104,35	189.126.968,39	195.945.765,19	229.203.339,77	244.654.928,42	258.393.674,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	170.530.906,92	213.968.292,45	229.577.340,70	270.247.523,77	285.349.134,78	303.157.301,97
DESPESA TOTAL	171.998.894,92	215.887.373,56	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIII)	24.988.154,97	-4.145.257,81	1.767.624,49	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2024				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	54.187,93	4.621.435,34	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS”,	652.097,43	323.142,23	328.955,20	02/12/2023
CONSTRUÇÃO DE 13 ESTUFAS AGRÍCOLAS COM DIMENSÃO DE 25M X 10M CADA conforme TERMO DE CONVENIO Nº 0752-2020 /SEAF	592.808,17	443.739,25	149.068,92	13/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, DIVERSAS RUAS - BAIRRO PALMITEIRA	1.603.502,10	520.692,33	1.082.809,77	20/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , AV. JOINVILLE, ENTRE OUTRAS NO BAIRRO PADRE DUILIO	3.462.469,35	242.163,09	3.220.306,26	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio - RUA IPES	191.279,92	0,00	191.279,92	13/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	1.463.729,46	865.651,17	18/10/2023

PAV. ASFALTICA RUA WALDELINO E PROLONGAMENTO - SÃO JOSE OPERARIO	406.676,38	122.011,88	284.664,50	03/10/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE FRIO	368.648,52	55.777,58	312.870,94	27/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
REFORMA E AMPL. DA SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA	486.101,50	212.049,77	274.051,73	09/10/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUA TERRA RICA - MOD 05	136.310,07	0,00	136.310,07	31/12/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ILUM.ULISSES GUIM E OLAVO HENZ	94.617,02	0,00	94.617,02	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ESC. OSVALDO CRUZ - FILADELFIA	801.002,32	0,00	801.002,32	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ALVARES DE AZEVEDO - TERRA ROXA	981.627,15	0,00	981.627,15	31/12/2023
CONSTRUÇÃO 06 SALAS AULA - ESC. NOVE DE MAIO	887.444,01	218.504,61	668.939,40	02/05/2024
CONTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	1.703.387,43	0,00	1.703.387,43	31/12/2023
CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - PALMITEIRA	440.457,06	0,00	440.457,06	03/05/2024

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – QUARTA Etapa	1.709.290,88	0,00	1.709.290,88	09/06/2024
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**25.181.766,19**	**4.205.485,59**	**20.976.280,60**	

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3164 – Página 41
Divulgação quinta-feira, 5 de outubro de 2023 Publicação sexta-feira, 6 de outubro de 2023

LEI N.º 2.107/2023.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município de Juína/MT, para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera parcialmente as metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, na forma especificadas no Anexo I – CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO e no Anexo II - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, que passa a ser parte integrante da presente lei, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Anual - LOA.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/1

LEI N.º 2.106/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2024, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as metas fiscais, a metodologia e memória de cálculo das metas anuais, os riscos fiscais e as obras em andamento para o exercício financeiro de 2024, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre receitas e despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, e cumpridas as exigências previstas no arts. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2024;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2023, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/1

LEI N.º 2.108/2023.

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Juína, com repasses financeiros para viabilizar a execução de projeto de reforma/ampliação na sede própria da Associação no Município de Juína-MT, bem como promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Juína, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.925.386/0001-90, e repassar recursos financeiros até o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com o objetivo de viabilizar a execução de projeto de reforma/ampliação na sede própria da Associação.

Art. 2.º Para cobrir a despesa com a celebração do Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Juína, fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19.12.2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2023, até o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme relacionado abaixo:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
06.180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIAL SOCIAL	
244	ASSIST. COMUNITÁRIA	
0006	Gerência do Sist. Único de Assist. Social	
2604	Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	
335041000000	Contribuições	
Fonte: 2.500.0000000	Superavit de Recursos não Vinculados	800.000,00
	TOTAL GERAL	800.000,00

Art. 3.º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, serão mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2022, conforme demostrado no Quadro do Superávit Financeiro em anexo.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 041/2023

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 5.740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE FIRMADO POR TERMO DE CONVÊNIO Nº 0878/2021 COM A SEDUC, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **20 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 HORAS e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 042/2023

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 5.740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E IMPLEMENTO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 940642/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **20 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 HORAS e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial

PUBLIQUE-SE

PORTARIA

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 7.346/2023 DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 27/09/2023 E PUBLICADO NO DIA 28/092023 PÁGINA 64

Onde se lê:

PORTARIA N.º 7.346/2023.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **20 (vinte) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor público municipal, **GABRIEL DE JESUS NEVES**, **mat. 9449,** investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II – 40 HS, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, com início em **06/10/2023** e retorno em **26/10/2023.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de setembro de 2023

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

LEIA-SE

PORTARIA N.º 7.346/2023.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **20 (vinte) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor público municipal, **GABRIEL DE JESUS NEVES**, **mat. 9449,** investido no cargo de provimento em Carreira/Comissão Coordenador de Administrativo – 40 HS, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, com início em **06/11/2023** e retorno em **26/11/2023.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de setembro de 2023

Registre-se;

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°095/2023 DE 04/10/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 REFERENTE AO PROCESSO ANALISE DE CURRICULO/CONTAGEM DE PONTOS Nº003/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL N° 4.224 DO DIA 02/05/2023.

Art. 1° - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo de Processo Análise de Currículo/Contagem de Pontos n°003/2023, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Análise de Currículo/Contagem de Pontos n° 003/2023, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:**

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Item	Nome	Classificação
01	ROSILMA MARTINS PEREIRA	29°
02	MICHELE FERNANDA GOVEA CAMARA	30°

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Juara-MT, 04 de Outubro de 2023

Patrícia Alves da Silva

Coordenadora da Divisão de Contratos

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 080/2023 TIPO: ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Pregão, do Tipo Eletrônico, apuração pelo Menor Lance ou Oferta por lote, cujo objeto é o **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de "Equipamentos, Brindes e Fantasias Personalizadas",**em Atendimento a Equipe de Imunização / Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

A realização do Pregão será no dia **19.10.2023 às 08h00m (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 (Horário de Brasília) ou pela internet nos endereços: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juara-MT, em 04 de outubro de 2023

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE – LICENCIAMENO AMBIENTAL – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE – LICENCIAMENO AMBIENTAL – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL

A Prefeitura Municipal de Juara, CNPJ 15.072.663/0001-99, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Meio Ambiente de Juara, a Licença Prévia (PL) e Licença de Instalação (LI) para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CENTRO, JOÃO DE BARRO E SÃO GABRIEL.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
LEI N.º 2.106/2023. DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

LEI N.º 2.106/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2024, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as metas fiscais, a metodologia e memória de cálculo das metas anuais, os riscos fiscais e as obras em andamento para o exercício financeiro de 2024, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre receitas e despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, e cumpridas as exigências previstas no arts. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2024;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2023, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinam...

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1513 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	1512 - CONSTRUCAO DA SEDE DO PROCON	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.694.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR**					
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**150.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**					
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**120.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	280.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**280.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**					

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 001

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**495.000,00**

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.276,22
						Total do Órgão / Unidade:	**6.559.276,22**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	170.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	430.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.800.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**9.612.500,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.220.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	24.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.374.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.350,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	650.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	19.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**35.202.350,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Unidade Orçamentária: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL.UNIDADES DA ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	320.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM.ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAUDE BUCAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	9.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.650.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	53.192,46
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9236 - PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	144.887,30
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.400.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	23.854.804,45
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 005

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.800.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2343 - LABORATORIO DE AGUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**88.372.884,21**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**					
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**700.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**					
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRACAO 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.080.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**					
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.100.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**					
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	135.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**140.250,00**

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 007

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA					
Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	250.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**500.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.350,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	637.350,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1511 - PLANO DIRETOR	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.718.600,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**250.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**535.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1510 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. UNIDAD.SOC.DE EXEC.DIRETA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 009

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - CONSTRUCAO, REF. AMPL. UNIDADE DO CRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS PROGRAMAS E PROJETOS BENEFICIOS SOC.PSB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.UNID.ACOLHIMENTO CRIANCA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICO DA UNIDADE DE ACOLH.CRIANCA ADOLESCENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS PROGR.PROJETOS E BENEFICIOS SOC.PSE/CREAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.570.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**105.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1608 - ACOES DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2613 - SERVICOS INSTITUICAO LOGA PERMANENCIA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2640 - PROGRAMA DA FAMILIA ACOLHEDORA PARA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1713 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SECRETARIA AGRICULTU	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	507.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0021 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.059.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 543 - RECUPERACAO DE AREAS	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.675,00
						Total do Órgão / Unidade:	**619.675,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.932,00
						Total do Órgão / Unidade:	**451.182,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	11.500.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.200.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.100.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	546.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.230.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTUTENCAO DE ESTRADAS,VEICULOS, E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**48.796.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA — **Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro: Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	190.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

						Total do Órgão / Unidade:	**335.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**400.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.870.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.070.000,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	63.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.449.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**411.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**355.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1403 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 015

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICACOES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 692 - COMERCIALIZACAO	2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.030.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		**Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	26.750,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	428.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.607.250,00
						Total do Órgão / Unidade:	**7.704.000,00**

Órgão: 12 - PREVI - JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.314.000,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.564.600,00

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 016

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

					Total do Órgão / Unidade:		**16.018.600,00**
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.030.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	409.723,78
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.444,28
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.712,10
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.197,72
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.131,21
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9226 - PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.520,31
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9227 - PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	27.057,73
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9228 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	59.586,02
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9229 - PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.223,59
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9230 - PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.417,32
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9231 - PRECATORIO 1018626-04.2022.8.11.0000-CARMEM LUCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.507,45
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9232 - PRECATORIO 1021041-57.2022.8.11.0000-MARCELI VIEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.535,64
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9233 - PRECATORIO 1021764-76.2022.8.11.0000-SIMONE CRISTI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.713,73
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9234 - PRECATORIO 1024455-63.2022.8.11.0000-DENAIRA BRAZ	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	434.639,33
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9235 - PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	17.260,50
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9237 - PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	33.658,17
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9238 - PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	92.678,54

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 017

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9239 - PRECATORIO 1018083-98.2022.8.11.0000-FLORISMAR DA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	852.235,88
						Total do Órgão / Unidade:	**3.327.243,30**
Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	0002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	130.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	P	0003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO CAMARA	UNIDADE	1,00	930.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	A	0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00	90.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	A	0005 - REMUNERACAO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00	3.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	A	0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSO	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	A	0007 - LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.400.000,00**
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.500.000,00**
						TOTAL GERAL:	**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.779.216,90	0,12	5,15	25.165.764,07	13,20
Receitas Primárias (I)	190.227.577,83	0,14	6,32	209.823.034,64	0,12	2,25	19.595.456,81	10,30
Despesa Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.887.373,56	0,12	5,20	25.273.920,73	13,25
Despesas Primárias (II)	188.405.875,31	0,14	5,30	213.968.292,45	0,12	4,27	25.562.417,14	13,56
Resultado Primário (I - II)	1.821.702,52	0,00	1,02	-4.145.257,81	0,00	-2,02	-5.966.960,33	-327,54
Resultado Nominal	-1.339.575,81	0,00	-0,75	-9.791.616,87	-0,01	-4,77	-8.452.041,06	630,94
Dívida Pública Consolidada	5.498.108,49	0,00	3,07	4.661.792,40	0,00	2,27	-836.316,09	-15,21
Dívida Consolidada Líquida	-290.016,51	0,00	-0,16	-45.212.933,68	-0,03	-22,03	-44.922.917,17	15.489,77

FONTE: MUNICIPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	138.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	178.650.000.000,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Emissão: 31/07/2023 06:55:01 — Página 1

Homologado

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	2026	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	21.142.646,51
(-) Transferência Constitucionais	10.000.000,00
(-) Transferência ao FUNDEB	4.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.142.646,51
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.142.646,51
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.142.646,51

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	199.753.266,59	215.779.216,90	8,02	231.344.965,19	7,21	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Receita Primária (I)	195.519.061,89	209.823.034,64	7,31	231.344.965,19	10,25	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Total	171.998.894,92	215.887.373,56	25,51	231.344.965,19	7,16	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Primária (II)	170.530.906,92	213.968.292,45	25,47	229.577.340,70	7,29	270.247.523,77	17,71	285.349.134,78	5,58	303.157.301,97	6,24
Resultado Primário (I - II)	24.988.154,97	-4.145.257,81	-116,58	1.767.624,49	-142,64	1.944.386,93	10,00	2.138.825,62	10,00	2.352.708,18	10,00
Resultado Nominal	-22.644.422,14	-9.791.616,87	-56,75	45.215.572,17	-561,77	-33.567.642,44	-174,23	8.775.213,06	-126,14	6.986.493,53	-20,38
Dívida Pública Consolidada	6.116.539,64	4.661.792,40	-23,78	4.498.108,49	-3,51	4.947.919,33	10,00	5.442.711,26	10,00	5.986.982,38	10,00
Dívida Consolidada Líquida	-35.421.316,81	-45.212.933,68	27,64	2.638,49	-100,00	-33.565.003,95	-229,28	-24.789.790,89	-26,14	-17.803.297,36	-28,18

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	230.655.096,93	228.812.281,60	-0,79	231.344.965,19	1,10	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Receita Primária (I)	225.765.860,76	222.496.345,93	-1,44	231.344.965,19	3,97	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Total	198.607.123,96	228.926.970,92	15,26	231.344.965,19	1,05	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Primária (II)	196.912.038,22	226.891.977,31	15,22	229.577.340,70	1,18	259.479.139,48	13,02	263.431.623,68	1,52	269.114.338,18	2,15
Resultado Primário (I - II)	28.853.822,54	-4.395.631,38	-115,23	1.767.624,49	-140,21	1.866.910,15	5,61	1.974.543,59	5,76	2.088.511,47	5,77
Resultado Nominal	-26.147.514,24	-10.383.030,52	-60,29	45.215.572,17	-535,47	-32.230.093,55	-171,28	8.101.193,74	-125,13	6.201.947,20	-23,44
Dívida Pública Consolidada	7.062.768,32	4.943.364,66	-30,00	4.498.108,49	-9,00	4.750.762,67	5,61	5.024.659,58	5,76	5.314.675,88	5,77
Dívida Consolidada Líquida	-40.900.994,52	-47.943.794,87	17,21	2.638,49	-100,00	-32.227.560,20	-539,54	-22.885.700,60	-28,98	-15.804.081,10	-30,94

Nota:
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	8,89	6,04 *	4,15 *	4,00 *	4,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1547	Valor Corrente x 1,0604	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0415	Valor Corrente / 1,0832	Valor Corrente / 1,1265

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Móveis	583.360,00		33.880,00
Alineação de Bens Imóveis	1.606.423,24	1.600.341,57	3.993.411,91
Alineação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	7.686,48	1.106.979,23	2.556.290,60
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2022 (g) = ((Ia - IId) +f)	2021 (h)=((Ib - IIe) + f)	2020 (I) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	4.146.460,41	1.964.363,65	1.471.001,31

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022				95.737.208,62
2023	16.857.600,32	6.261.859,42	10.595.740,90	106.332.949,52
2024	17.575.160,43	6.571.677,93	11.003.482,50	117.336.432,02
2025	18.287.092,25	7.351.528,21	10.935.564,04	128.271.996,06
2026	18.853.672,67	8.874.429,48	9.979.243,19	138.251.239,25
2027	20.499.091,14	10.229.744,05	10.269.347,09	148.520.586,34
2028	21.163.422,47	11.186.624,68	9.976.797,79	158.497.384,13
2029	21.812.898,58	12.233.632,37	9.579.266,21	168.076.650,34
2030	22.377.099,12	13.318.273,28	9.058.825,84	177.135.476,18
2031	23.029.206,55	14.130.576,15	8.898.630,40	186.034.106,58
2032	23.888.884,32	15.293.682,60	8.595.201,72	194.629.308,30
2033	24.401.682,98	16.510.823,66	7.890.859,32	202.520.167,62
2034	24.991.584,79	17.485.288,66	7.506.296,13	210.026.463,75
2035	25.548.107,46	18.584.570,06	6.963.537,40	216.990.001,15
2036	25.975.769,26	20.036.283,79	5.939.485,47	222.929.486,62
2037	26.733.936,77	21.008.678,24	5.725.258,53	228.654.745,15
2038	27.040.205,77	22.214.015,29	4.826.190,48	233.480.935,63
2039	27.322.068,40	23.377.652,10	3.944.416,30	237.425.351,93
2040	27.511.204,39	24.676.067,94	2.835.136,45	240.260.488,38
2041	27.471.173,32	26.217.040,61	1.254.132,71	241.514.621,09
2042	28.465.140,20	27.675.220,10	789.920,10	242.304.541,19
2043	28.455.493,96	28.779.240,60	-323.746,64	241.980.794,55
2044	16.753.777,64	29.722.289,92	-12.968.512,28	229.012.282,27
2045	15.480.848,13	31.294.074,13	-15.813.226,00	213.199.056,27
2046	14.171.018,75	32.427.895,02	-18.256.876,27	194.942.180,00
2047	12.902.560,35	33.656.836,45	-20.754.276,10	174.187.903,90
2048	11.549.173,52	33.763.078,27	-22.213.904,75	151.973.999,15
2049	10.430.168,87	33.909.028,67	-23.478.859,80	128.495.139,35
2050	9.308.853,09	32.939.817,60	-23.630.964,51	104.864.174,84
2051	8.179.059,45	31.856.247,95	-23.677.188,50	81.186.986,34
2052	4.487.137,65	30.660.353,75	-26.173.216,10	55.013.770,24
2053	3.222.941,81	29.298.591,92	-26.075.650,11	28.938.120,13
2054	1.963.331,72	27.830.986,74	-25.867.655,02	3.070.465,11
2055	713.636,20	26.266.292,55	-25.552.656,35	-22.482.191,24
2056	457.102,70	24.615.674,03	-24.158.571,33	-46.640.762,57
2057	174,59	22.892.709,06	-22.892.534,47	-69.533.297,04
2058	174,59	21.105.035,79	-21.104.861,20	-90.638.158,24
2059	174,59	19.278.555,27	-19.278.380,68	-109.916.538,92
2060	174,59	17.433.652,29	-17.433.477,70	-127.350.016,62
2061	174,59	15.592.682,25	-15.592.507,66	-142.942.524,28
2062	174,59	13.779.651,51	-13.779.476,92	-156.722.001,20
2063	174,59	12.045.783,44	-12.045.608,85	-168.767.610,05
2064	174,59	10.365.442,41	-10.365.267,82	-179.132.877,87
2065		8.785.943,88	-8.785.943,88	-187.918.821,75
2066		7.328.592,75	-7.328.592,75	-195.247.414,50
2067		6.007.968,73	-6.007.968,73	-201.255.383,23
2068		4.834.065,41	-4.834.065,41	-206.089.448,64
2069		3.810.415,32	-3.810.415,32	-209.899.863,96
2070		2.940.326,51	-2.940.326,51	-212.840.190,47
2071		2.224.904,85	-2.224.904,85	-215.065.095,32
2072		1.662.538,78	-1.662.538,78	-216.727.634,10
2073		1.249.883,71	-1.249.883,71	-217.977.517,81
2074		975.377,01	-975.377,01	-218.952.894,82
2075		821.141,17	-821.141,17	-219.774.035,99
2076		756.952,93	-756.952,93	-220.530.988,92
2077		739.920,62	-739.920,62	-221.270.909,54
2078		735.544,74	-735.544,74	-222.006.454,28
2079		731.498,01	-731.498,01	-222.737.952,29
2080		727.166,34	-727.166,34	-223.465.118,63
2081		722.527,07	-722.527,07	-224.187.645,70
2082		717.564,58	-717.564,58	-224.905.210,28
2083		713.874,22	-713.874,22	-225.619.084,50
2084		709.924,67	-709.924,67	-226.329.009,17
2085		705.695,57	-705.695,57	-227.034.704,74
2086		701.166,64	-701.166,64	-227.735.871,38
2087		696.322,71	-696.322,71	-228.432.194,09
2088		692.720,69	-692.720,69	-229.124.914,78
2089		688.866,01	-688.866,01	-229.813.780,79
2090		684.738,89	-684.738,89	-230.498.519,68

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

2091		680.319,35	-680.319,35	-231.178.839,03
2092		675.598,01	-675.598,01	-231.854.437,04
2093		672.006,81	-672.006,81	-232.526.443,85
2094		668.902,76	-668.902,76	-233.195.346,61
2095		663.534,37	-663.534,37	-233.858.880,98
2096		660.576,70	-660.576,70	-234.519.457,68

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF. art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
RECEITAS CORRENTES	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Receitas de Contribuição dos Segurados	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Civil	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
RECEITAS CORRENTES	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Receitas de Contribuições			
Patronal	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Civil	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+ II)	**10.090.920,54**	**5.821.893,82**	**11.619.471,16**

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.918.605,74	6.377.411,10	8.524.261,64
ADMINISTRAÇÃO	433.898,30	308.630,13	328.318,04
Despesas Correntes	433.233,46	303.310,13	327.875,29
Despesas de Capital	664,84	5.320,00	442,75
PREVIDÊNCIA	5.484.707,44	6.068.780,97	8.195.943,60
Pessoal Civil	5.470.323,17	6.062.621,17	8.192.793,12
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.918.605,74**	**6.377.411,10**	**8.524.261,64**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**4.172.314,80**	**-555.517,28**	**3.095.209,52**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias (I)	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias Correntes	250.331.485,16	240.356.682,82	0,161	0,000	267.729.870,40	247.165.685,37	0,163	0,000	283.776.111,15	251.909.552,72	0,169	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.114.000,00	37.555.448,87	0,025	0,000	43.960.587,00	40.583.998,33	0,026	0,000	40.505.960,00	35.957.354,63	0,024	0,000
Contribuições	20.061.300,00	19.261.929,90	0,012	0,000	21.065.850,00	19.447.793,57	0,012	0,000	16.404.575,00	14.562.427,87	0,009	0,000
Transferências Correntes	172.431.603,46	165.560.829,05	0,111	0,000	185.757.183,53	171.489.275,78	0,113	0,000	208.224.701,30	184.842.167,15	0,124	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	18.724.581,70	17.978.474,98	0,012	0,000	16.946.249,87	15.644.617,67	0,010	0,000	18.640.874,85	16.547.603,06	0,011	0,000
Receitas Primárias de Capital	21.860.425,54	20.989.366,81	0,014	0,000	19.758.090,00	18.240.481,90	0,012	0,000	21.733.899,00	19.293.296,93	0,013	0,000
Despesa Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Despesas Primárias (II)	270.254.810,70	259.486.136,05	0,174	0,000	285.357.150,40	263.439.023,63	0,174	0,000	303.166.119,15	269.122.165,24	0,181	0,000
Despesas Primárias Correntes	229.203.339,77	220.070.417,44	0,147	0,000	244.654.928,42	225.863.117,07	0,149	0,000	258.393.674,98	229.377.430,07	0,154	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	99.282.628,68	95.326.575,78	0,064	0,000	109.210.891,54	100.822.462,64	0,066	0,000	120.131.980,69	106.641.793,77	0,071	0,000
Outras Despesas Correntes	129.920.711,09	124.743.841,66	0,083	0,000	135.444.036,88	125.040.654,43	0,082	0,000	138.261.694,29	122.735.636,29	0,082	0,000
Despesas Primárias de Capital	35.276.220,93	33.870.591,38	0,022	0,000	31.049.446,98	28.664.555,92	0,019	0,000	34.154.391,67	30.319.033,88	0,020	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	5.775.250,00	5.545.127,22	0,003	0,000	9.652.775,00	8.911.350,62	0,005	0,000	10.618.052,50	9.425.701,28	0,006	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.937.100,00	1.859.913,58	0,001	0,000	2.130.810,00	1.967.143,64	0,001	0,000	2.343.891,00	2.080.684,42	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	425.428,00	408.476,23	0,000	0,000	490.592,21	452.910,09	0,000	0,000	538.659,00	478.170,43	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	362.697,50	348.245,31	0,000	0,000	381.094,95	351.823,25	0,000	0,000	429.143,00	380.952,50	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	1.999.830,50	1.920.144,50	0,001	0,000	2.240.307,26	2.068.230,48	0,001	0,000	2.453.407,00	2.177.902,35	0,001	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.971.950,33	8.614.450,62	0,005	0,000	9.869.145,36	9.111.101,69	0,006	0,000	10.856.059,89	9.636.981,70	0,006	0,000
Dívida Consolidada Líquida	- 33.565.003,95	- 32.227.560,20	0,021	0,000	- 24.789.790,89	- 22.885.700,60	0,015	0,000	- 17.803.297,36	- 15.804.081,10	0,010	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEL	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,15	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,15	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	155.011.870,00	163.718.690,00	166.993.063,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024		2025		2026	
Valor Corrente /	1,0415	Valor Corrente /	1,0832	Valor Corrente /	1,1265

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI

Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Dívida Mobiliária	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Outras Dívidadas						
DEDUÇÕES (II)	41.537.856,45	49.874.726,08	4.495.470,00	38.512.923,28	30.232.502,15	23.790.279,74
Ativo Disponível	45.414.224,78	54.436.494,25	8.153.680,00	42.536.954,28	34.658.936,25	28.659.357,25
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	3.876.368,33	4.561.768,17	3.658.210,00	4.024.031,00	4.426.434,10	4.869.077,51
DCL (III) = (I - II)	-35.421.316,81	-45.212.933,68	2.638,49	-33.565.003,95	-24.789.790,89	-17.803.297,36

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	161.197.175,27	189.591.302,26	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
TOTAL (IV)=(I+II+III)	171.998.894,92	215.887.373,56	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	72.647.088,72	0,00
2022	86.621.944,85	19,23
2023	90.256.935,17	4,19
2024	99.282.628,68	9,99
2025	109.210.891,54	9,99
2026	120.131.980,69	9,99

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	221.070,92	0,00
2022	464.333,87	110,03
2023	198.750,00	-57,19
2024	218.625,00	10,00
2025	240.487,50	10,00
2026	264.536,25	10,00

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	88.329.015,63	0,00
2022	102.505.023,54	16,04
2023	105.688.830,02	3,10
2024	129.920.711,09	22,92
2025	135.444.036,88	4,25
2026	138.261.694,29	2,08

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	9.554.802,57	0,00
2022	24.841.324,06	159,98
2023	25.654.075,51	3,27
2024	35.268.934,00	37,47
2025	31.041.431,36	-11,98

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

2026	34.145.574,49	9,99

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	6.624,49	100,00
2024	7.286,93	9,99
2025	8.015,62	9,99
2026	8.817,18	9,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.246.917,08	0,00
2022	1.454.747,24	16,66
2023	1.562.250,00	7,38
2024	1.718.475,00	10,00
2025	1.890.322,50	10,00
2026	2.079.354,75	10,00

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	7.977.500,00	100,00
2024	5.775.250,00	-27,60
2025	9.652.775,00	67,14
2026	10.618.052,50	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
exercício de 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,28	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS DE CAPITAL	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	32.366.456,90	0,00
2022	34.109.492,46	5,38
2023	32.243.500,00	-5,47
2024	39.114.000,00	21,30
2025	43.960.587,00	12,39
2026	40.505.960,00	-7,85

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	14.730.656,27	0,00
2022	8.358.843,49	-43,25
2023	12.325.000,00	47,44
2024	20.061.300,00	62,76
2025	21.065.850,00	5,00
2026	16.404.575,00	-22,12

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.501.113,22	0,00
2022	6.180.994,28	147,12
2023	2.808.000,00	-54,57
2024	6.407.700,00	128,19
2025	3.397.680,00	-46,97
2026	3.737.448,00	10,00

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	134.196.975,08	0,00
2022	140.731.348,34	4,86
2023	156.442.300,00	11,16
2024	172.431.603,46	10,22
2025	185.757.183,53	7,72
2026	208.224.701,30	12,09

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	8.361.303,24	0,00
2022	15.833.089,84	89,36
2023	11.197.165,19	-29,27
2024	12.316.881,70	9,99
2025	13.548.569,87	10,00
2026	14.903.426,85	9,99

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.082.828,52	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.600.341,57	0,00
2022	2.189.783,24	36,83
2023	1.109.000,00	-49,35
2024	1.209.000,00	9,01
2025	1.341.890,00	10,99
2026	1.476.079,00	10,00

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.913.591,79	0,00
2022	8.375.665,25	114,01
2023	15.200.000,00	81,47
2024	20.630.025,54	35,72
2025	18.392.000,00	-10,84
2026	20.231.200,00	10,00

Notas:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	20.000,00	100,00
2024	21.400,00	7,00
2025	24.200,00	13,08
2026	26.620,00	10,00

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Resultado Primário (I)	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	425.428,00	490.592,21	538.659,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	362.697,50	381.094,95	429.143,00
Resultado Nominal (I + (II - III))	2.007.117,43	2.248.322,88	2.462.224,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,26	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras (II)	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(VI) = (I-II-III)	190.005.128,53	199.257.586,15	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito (VI)	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.513.933,36	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	195.519.061,89	209.823.034,64	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RECEITA TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
DESPESAS CORRENTES (XIII)	161.197.175,27	189.591.302,28	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correnets	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII-XIV)	160.976.104,35	189.126.968,39	195.945.765,19	229.203.339,77	244.654.928,42	258.393.674,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	170.530.906,92	213.968.292,45	229.577.340,70	270.247.523,77	285.349.134,78	303.157.301,97
DESPESA TOTAL	171.998.894,92	215.887.373,58	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIII)	24.988.154,97	-4.145.257,81	1.767.624,49	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2024				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	54.187,93	4.621.435,34	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS”,	652.097,43	323.142,23	328.955,20	02/12/2023
CONSTRUÇÃO DE 13 ESTUFAS AGRÍCOLAS COM DIMENSÃO DE 25M X 10M CADA conforme TERMO DE CONVENIO Nº 0752-2020 /SEAF	592.808,17	443.739,25	149.068,92	13/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, DIVERSAS RUAS - BAIRRO PALMITEIRA	1.603.502,10	520.692,33	1.082.809,77	20/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , AV. JOINVILLE, ENTRE OUTRAS NO BAIRRO PADRE DUILIO	3.462.469,35	242.163,09	3.220.306,26	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio - RUA IPES	191.279,92	0,00	191.279,92	13/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	1.463.729,46	865.651,17	18/10/2023
PAV. ASFALTICA RUA WALDELINO E PROLONGAMENTO - SÃO JOSE OPERARIO	406.676,38	122.011,88	284.664,50	03/10/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE FRIO	368.648,52	55.777,58	312.870,94	27/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
REFORMA E AMPL. DA SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA	486.101,50	212.049,77	274.051,73	09/10/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUA TERRA RICA - MOD 05	136.310,07	0,00	136.310,07	31/12/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ILUM.ULISSES GUIM E OLAVO HENZ	94.617,02	0,00	94.617,02	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ESC. OSVALDO CRUZ - FILADELFIA	801.002,32	0,00	801.002,32	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ALVARES DE AZEVEDO - TERRA ROXA	981.627,15	0,00	981.627,15	31/12/2023
CONSTRUÇÃO 06 SALAS AULA - ESC. NOVE DE MAIO	887.444,01	218.504,61	668.939,40	02/05/2024
CONTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	1.703.387,43	0,00	1.703.387,43	31/12/2023
CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - PALMITEIRA	440.457,06	0,00	440.457,06	03/05/2024

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – QUARTA Etapa	1.709.290,88	0,00	1.709.290,88	09/06/2024
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**25.181.766,19**	**4.205.485,59**	**20.976.280,60**	

CONTABILIDADE
419-2023 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕES

419-2023 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1513 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	1512 - CONSTRUCAO DA SEDE DO PROCON	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.694.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**150.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**120.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	280.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**280.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**495.000,00**

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS — **Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.276,22
						Total do Órgão / Unidade:	**6.559.276,22**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	170.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	430.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.800.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**9.612.500,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.220.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	24.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.374.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA — **Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.350,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	650.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	19.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**35.202.350,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — **Unidade Orçamentária: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL.UNIDADES DA ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	320.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM.ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAUDE BUCAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	9.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.650.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	53.192,46
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9236 - PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	144.887,30
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.400.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	23.854.804,45
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.800.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2343 - LABORATORIO DE AGUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**88.372.884,21**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS — **Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**700.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRACAO 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.080.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.100.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	135.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**140.250,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**250.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**500.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.350,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**637.350,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1511 - PLANO DIRETOR	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.718.600,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**250.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**535.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1510 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. UNIDAD.SOC.DE EXEC.DIRETA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - CONSTRUCAO, REF. AMPL. UNIDADE DO CRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS PROGRAMAS E PROJETOS BENEFICIOS SOC.PSB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.UNID.ACOLHIMENTO CRIANCA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICO DA UNIDADE DE ACOLH.CRIANCA ADOLESCENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS PROGR.PROJETOS E BENEFICIOS SOC.PSE/CREAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.570.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**105.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1608 - ACOES DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2613 - SERVICOS INSTITUICAO LOGA PERMANENCIA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2640 - PROGRAMA DA FAMILIA ACOLHEDORA PARA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1713 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SECRETARIA AGRICULTU	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	507.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0021 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.059.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 543 - RECUPERACAO DE AREAS	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.675,00
						Total do Órgão / Unidade:	**619.675,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.932,00
						Total do Órgão / Unidade:	**451.182,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	11.500.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.200.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.100.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	546.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.230.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTUTENCAO DE ESTRADAS,VEICULOS, E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**48.796.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA — **Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

Programa	Função e Subfunção	Ação		Indicadores Físico / Financeiro			
		Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	190.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

						Total do Órgão / Unidade:	**335.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**400.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.870.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.070.000,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	63.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.449.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**411.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**355.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1403 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICACOES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 692 - COMERCIALIZACAO	2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.030.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		**Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	26.750,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	428.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.607.250,00
						Total do Órgão / Unidade:	**7.704.000,00**

Órgão: 12 - PREVI - JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.314.000,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.564.600,00

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

							Total do Órgão / Unidade:	**16.018.600,00**
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**						
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**				
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.030.000,00	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	409.723,78	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.444,28	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.712,10	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.197,72	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.131,21	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9226 - PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.520,31	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9227 - PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	27.057,73	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9228 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	59.586,02	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9229 - PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.223,59	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9230 - PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.417,32	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9231 - PRECATORIO 1018626-04.2022.8.11.0000-CARMEM LUCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.507,45	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9232 - PRECATORIO 1021041-57.2022.8.11.0000-MARCELI VIEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.535,64	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9233 - PRECATORIO 1021764-76.2022.8.11.0000-SIMONE CRISTI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.713,73	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9234 - PRECATORIO 1024455-63.2022.8.11.0000-DENAIRA BRAZ	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	434.639,33	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9235 - PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	17.260,50	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9237 - PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	33.658,17	
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9238 - PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	92.678,54	

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9239 - PRECATORIO 1018083-98.2022.8.11.0000-FLORISMAR DA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	852.235,88
						Total do Órgão / Unidade:	**3.327.243,30**

Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	0002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	130.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	P	0003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO CAMARA	UNIDADE	1,00	930.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	A	0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00	90.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	A	0005 - REMUNERACAO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00	3.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	A	0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSO	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	A	0007 - LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.400.000,00**

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.500.000,00**
						TOTAL GERAL:	**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	199.753.266,59	215.779.216,90	8,02	231.344.965,19	7,21	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Receita Primária (I)	195.519.061,89	209.823.034,64	7,31	231.344.965,19	10,25	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Total	171.998.894,92	215.887.373,56	25,51	231.344.965,19	7,16	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Primária (II)	170.530.906,92	213.968.292,45	25,47	229.577.340,70	7,29	270.247.523,77	17,71	285.349.134,78	5,58	303.157.301,97	6,24
Resultado Primário (I - II)	24.988.154,97	-4.145.257,81	-116,58	1.767.624,49	-142,64	1.944.386,93	10,00	2.138.825,62	10,00	2.352.708,18	10,00
Resultado Nominal	-22.644.422,14	-9.791.616,87	-56,75	45.215.572,17	-561,77	-33.567.642,44	-174,23	8.775.213,06	-126,14	6.986.493,53	-20,38
Dívida Pública Consolidada	6.116.539,64	4.661.792,40	-23,78	4.498.108,49	-3,51	4.947.919,33	10,00	5.442.711,26	10,00	5.986.982,38	10,00
Dívida Consolidada Líquida	-35.421.316,81	-45.212.933,68	27,64	2.638,49	-100,00	-33.565.003,95	-229,28	-24.789.790,89	-26,14	-17.803.297,36	-28,18

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	230.655.096,93	228.812.281,60	-0,79	231.344.965,19	1,10	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Receita Primária (I)	225.765.860,76	222.496.345,93	-1,44	231.344.965,19	3,97	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Total	198.607.123,96	228.926.970,92	15,26	231.344.965,19	1,05	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Primária (II)	196.912.038,22	226.891.977,31	15,22	229.577.340,70	1,18	259.479.139,48	13,02	263.431.623,68	1,52	269.114.338,18	2,15
Resultado Primário (I - II)	28.853.822,54	-4.395.631,38	-115,23	1.767.624,49	-140,21	1.866.910,15	5,61	1.974.543,59	5,76	2.088.511,47	5,77
Resultado Nominal	-26.147.514,24	-10.383.030,52	-60,29	45.215.572,17	-535,47	-32.230.093,55	-171,28	8.101.193,74	-125,13	6.201.947,20	-23,44
Dívida Pública Consolidada	7.062.768,32	4.943.364,66	-30,00	4.498.108,49	-9,00	4.750.762,67	5,61	5.024.659,58	5,76	5.314.675,88	5,77
Dívida Consolidada Líquida	-40.900.994,52	-47.943.794,87	17,21	2.638,49	-100,00	-32.227.560,20	-539,54	-22.885.700,60	-28,98	-15.804.081,10	-30,94

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	8,89	6,04 *	4,15 *	4,00 *	4,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1547	Valor Corrente x 1,0604	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0415	Valor Corrente / 1,0832	Valor Corrente / 1,1265

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.779.216,90	0,12	5,15	25.165.764,07	13,20
Receitas Primárias (I)	190.227.577,83	0,14	6,32	209.823.034,64	0,12	2,25	19.595.456,81	10,30
Despesa Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.887.373,56	0,12	5,20	25.273.920,73	13,25
Despesas Primárias (II)	188.405.875,31	0,14	5,30	213.968.292,45	0,12	4,27	25.562.417,14	13,56
Resultado Primário (I - II)	1.821.702,52	0,00	1,02	-4.145.257,81	0,00	-2,02	-5.966.960,33	-327,54
Resultado Nominal	-1.339.575,81	0,00	-0,75	-9.791.616,87	-0,01	-4,77	-8.452.041,06	630,94
Dívida Pública Consolidada	5.498.108,49	0,00	3,07	4.661.792,40	0,00	2,27	-836.316,09	-15,21
Dívida Consolidada Líquida	-290.016,51	0,00	-0,16	-45.212.933,68	-0,03	-22,03	-44.922.917,17	15.489,77

FONTE: MUNICIPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	138.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	178.650.000.000,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	2026	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	21.142.646,51
(-) Transferência Constitucionais	10.000.000,00
(-) Transferência ao FUNDEB	4.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.142.646,51
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.142.646,51
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.142.646,51

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias (I)	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias Correntes	250.331.485,16	240.356.682,82	0,161	0,000	267.729.870,40	247.165.685,37	0,163	0,000	283.776.111,15	251.909.552,72	0,169	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.114.000,00	37.555.448,87	0,025	0,000	43.960.587,00	40.583.998,33	0,026	0,000	40.505.960,00	35.957.354,63	0,024	0,000
Contribuições	20.061.300,00	19.261.929,90	0,012	0,000	21.065.850,00	19.447.793,57	0,012	0,000	16.404.575,00	14.562.427,87	0,009	0,000
Transferências Correntes	172.431.603,46	165.560.829,05	0,111	0,000	185.757.183,53	171.489.275,78	0,113	0,000	208.224.701,30	184.842.167,15	0,124	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	18.724.581,70	17.978.474,98	0,012	0,000	16.946.249,87	15.644.617,67	0,010	0,000	18.640.874,85	16.547.603,06	0,011	0,000
Receitas Primárias de Capital	21.860.425,54	20.989.366,81	0,014	0,000	19.758.090,00	18.240.481,90	0,012	0,000	21.733.899,00	19.293.296,93	0,013	0,000
Despesa Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Despesas Primárias (II)	270.254.810,70	259.486.136,05	0,174	0,000	285.357.150,40	263.439.023,63	0,174	0,000	303.166.119,15	269.122.165,24	0,181	0,000
Despesas Primárias Correntes	229.203.339,77	220.070.417,44	0,147	0,000	244.654.928,42	225.863.117,07	0,149	0,000	258.393.674,98	229.377.430,07	0,154	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	99.282.628,68	95.326.575,78	0,064	0,000	109.210.891,54	100.822.462,64	0,066	0,000	120.131.980,69	106.641.793,77	0,071	0,000
Outras Despesas Correntes	129.920.711,09	124.743.841,66	0,083	0,000	135.444.036,88	125.040.654,43	0,082	0,000	138.261.694,29	122.735.636,29	0,082	0,000
Despesas Primárias de Capital	35.276.220,93	33.870.591,38	0,022	0,000	31.049.446,98	28.664.555,92	0,019	0,000	34.154.391,67	30.319.033,88	0,020	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	5.775.250,00	5.545.127,22	0,003	0,000	9.652.775,00	8.911.350,62	0,005	0,000	10.618.052,50	9.425.701,28	0,006	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.937.100,00	1.859.913,58	0,001	0,000	2.130.810,00	1.967.143,64	0,001	0,000	2.343.891,00	2.080.684,42	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	425.428,00	408.476,23	0,000	0,000	490.592,21	452.910,09	0,000	0,000	538.659,00	478.170,43	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	362.697,50	348.245,31	0,000	0,000	381.094,95	351.823,25	0,000	0,000	429.143,00	380.952,50	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	1.999.830,50	1.920.144,50	0,001	0,000	2.240.307,26	2.068.230,48	0,001	0,000	2.453.407,00	2.177.902,35	0,001	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.971.950,33	8.614.450,62	0,005	0,000	9.869.145,36	9.111.101,69	0,006	0,000	10.856.059,89	9.636.981,70	0,006	0,000
Dívida Consolidada Líquida	- 33.565.003,95	- 32.227.560,20	0,021	0,000	- 24.789.790,89	- 22.885.700,60	0,015	0,000	- 17.803.297,36	- 15.804.081,10	0,010	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,15	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,15	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	155.011.870,00	163.718.690,00	166.993.063,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024		2025		2026	
Valor Corrente /	1,0415	Valor Corrente /	1,0832	Valor Corrente /	1,1265

PAULO AUGUSTO VERONESE

NATANIEL TOMASINI

Prefeito Municipal

Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	161.197.175,27	189.591.302,26	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
TOTAL (IV)=(I+II+III)	171.998.894,92	215.887.373,56	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	72.647.088,72	0,00
2022	86.621.944,85	19,23
2023	90.256.935,17	4,19
2024	99.282.628,68	9,99
2025	109.210.891,54	9,99
2026	120.131.980,69	9,99

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	221.070,92	0,00
2022	464.333,87	110,03
2023	198.750,00	-57,19
2024	218.625,00	10,00
2025	240.487,50	10,00
2026	264.536,25	10,00

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	88.329.015,63	0,00
2022	102.505.023,54	16,04
2023	105.688.830,02	3,10
2024	129.920.711,09	22,92
2025	135.444.036,88	4,25
2026	138.261.694,29	2,08

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	9.554.802,57	0,00
2022	24.841.324,06	159,98
2023	25.654.075,51	3,27
2024	35.268.934,00	37,47
2025	31.041.431,36	-11,98

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

2026	34.145.574,49	9,99

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	6.624,49	100,00
2024	7.286,93	9,99
2025	8.015,62	9,99
2026	8.817,18	9,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.246.917,08	0,00
2022	1.454.747,24	16,66
2023	1.562.250,00	7,38
2024	1.718.475,00	10,00
2025	1.890.322,50	10,00
2026	2.079.354,75	10,00

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	7.977.500,00	100,00
2024	5.775.250,00	-27,60
2025	9.652.775,00	67,14
2026	10.618.052,50	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RECEITAS

exercício de 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,28	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS DE CAPITAL	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	32.366.456,90	0,00
2022	34.109.492,46	5,38
2023	32.243.500,00	-5,47
2024	39.114.000,00	21,30
2025	43.960.587,00	12,39
2026	40.505.960,00	-7,85

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	14.730.656,27	0,00
2022	8.358.843,49	-43,25
2023	12.325.000,00	47,44
2024	20.061.300,00	62,76
2025	21.065.850,00	5,00
2026	16.404.575,00	-22,12

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.501.113,22	0,00
2022	6.180.994,28	147,12
2023	2.808.000,00	-54,57
2024	6.407.700,00	128,19
2025	3.397.680,00	-46,97
2026	3.737.448,00	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	134.196.975,08	0,00
2022	140.731.348,34	4,86
2023	156.442.300,00	11,16
2024	172.431.603,46	10,22
2025	185.757.183,53	7,72
2026	208.224.701,30	12,09

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	8.361.303,24	0,00
2022	15.833.089,84	89,36
2023	11.197.165,19	-29,27
2024	12.316.881,70	9,99
2025	13.548.569,87	10,00
2026	14.903.426,85	9,99

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.082.828,52	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.600.341,57	0,00
2022	2.189.783,24	36,83
2023	1.109.000,00	-49,35
2024	1.209.000,00	9,01
2025	1.341.890,00	10,99
2026	1.476.079,00	10,00

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.913.591,79	0,00
2022	8.375.665,25	114,01
2023	15.200.000,00	81,47
2024	20.630.025,54	35,72
2025	18.392.000,00	-10,84
2026	20.231.200,00	10,00

Notas:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	20.000,00	100,00
2024	21.400,00	7,00
2025	24.200,00	13,08
2026	26.620,00	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Dívida Mobiliária	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Outras Dívidadas						
DEDUÇOES (II)	41.537.856,45	49.874.726,08	4.495.470,00	38.512.923,28	30.232.502,15	23.790.279,74
Ativo Disponível	45.414.224,78	54.436.494,25	8.153.680,00	42.536.954,28	34.658.936,25	28.659.357,25
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	3.876.368,33	4.561.768,17	3.658.210,00	4.024.031,00	4.426.434,10	4.869.077,51
DCL (III) = (I - II)	-35.421.316,81	-45.212.933,68	2.638,49	-33.565.003,95	-24.789.790,89	-17.803.297,36

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	**2022 (a)**	**2021 (b)**	**2020 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Móveis	583.360,00		33.880,00
Alineação de Bens Imóveis	1.606.423,24	1.600.341,57	3.993.411,91
Alineação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	**2022 (d)**	**2021 (e)**	**2020 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	7.686,48	1.106.979,23	2.556.290,60
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**2022 (g) = ((Ia - IId)+f)**	**2021 (h)=((Ib - IIe) + f)**	**2020 (i) = (Ic - IIf)**
VALOR(III)	**4.146.460,41**	**1.964.363,65**	**1.471.001,31**

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022				95.737.208,62
2023	16.857.600,32	6.261.859,42	10.595.740,90	106.332.949,52
2024	17.575.160,43	6.571.677,93	11.003.482,50	117.336.432,02
2025	18.287.092,25	7.351.528,21	10.935.564,04	128.271.996,06
2026	18.853.672,67	8.874.429,48	9.979.243,19	138.251.239,25
2027	20.499.091,14	10.229.744,05	10.269.347,09	148.520.586,34
2028	21.163.422,47	11.186.624,68	9.976.797,79	158.497.384,13
2029	21.812.898,58	12.233.632,37	9.579.266,21	168.076.650,34
2030	22.377.099,12	13.318.273,28	9.058.825,84	177.135.476,18
2031	23.029.206,55	14.130.576,15	8.898.630,40	186.034.106,58
2032	23.888.884,32	15.293.682,60	8.595.201,72	194.629.308,30
2033	24.401.682,98	16.510.823,66	7.890.859,32	202.520.167,62
2034	24.991.584,79	17.485.288,66	7.506.296,13	210.026.463,75
2035	25.548.107,46	18.584.570,06	6.963.537,40	216.990.001,15
2036	25.975.769,26	20.036.283,79	5.939.485,47	222.929.486,62
2037	26.733.936,77	21.008.678,24	5.725.258,53	228.654.745,15
2038	27.040.205,77	22.214.015,29	4.826.190,48	233.480.935,63
2039	27.322.068,40	23.377.652,10	3.944.416,30	237.425.351,93
2040	27.511.204,39	24.676.067,94	2.835.136,45	240.260.488,38
2041	27.471.173,32	26.217.040,61	1.254.132,71	241.514.621,09
2042	28.465.140,20	27.675.220,10	789.920,10	242.304.541,19
2043	28.455.493,96	28.779.240,60	-323.746,64	241.980.794,55
2044	16.753.777,64	29.722.289,92	-12.968.512,28	229.012.282,27
2045	15.480.848,13	31.294.074,13	-15.813.226,00	213.199.056,27
2046	14.171.018,75	32.427.895,02	-18.256.876,27	194.942.180,00
2047	12.902.560,35	33.656.836,45	-20.754.276,10	174.187.903,90
2048	11.549.173,52	33.763.078,27	-22.213.904,75	151.973.999,15
2049	10.430.168,87	33.909.028,67	-23.478.859,80	128.495.139,35
2050	9.308.853,09	32.939.817,60	-23.630.964,51	104.864.174,84
2051	8.179.059,45	31.856.247,95	-23.677.188,50	81.186.986,34
2052	4.487.137,65	30.660.353,75	-26.173.216,10	55.013.770,24
2053	3.222.941,81	29.298.591,92	-26.075.650,11	28.938.120,13
2054	1.963.331,72	27.830.986,74	-25.867.655,02	3.070.465,11
2055	713.636,20	26.266.292,55	-25.552.656,35	-22.482.191,24
2056	457.102,70	24.615.674,03	-24.158.571,33	-46.640.762,57
2057	174,59	22.892.709,06	-22.892.534,47	-69.533.297,04
2058	174,59	21.105.035,79	-21.104.861,20	-90.638.158,24
2059	174,59	19.278.555,27	-19.278.380,68	-109.916.538,92
2060	174,59	17.433.652,29	-17.433.477,70	-127.350.016,62
2061	174,59	15.592.682,25	-15.592.507,66	-142.942.524,28
2062	174,59	13.779.651,51	-13.779.476,92	-156.722.001,20
2063	174,59	12.045.783,44	-12.045.608,85	-168.767.610,05
2064	174,59	10.365.442,41	-10.365.267,82	-179.132.877,87
2065		8.785.943,88	-8.785.943,88	-187.918.821,75
2066		7.328.592,75	-7.328.592,75	-195.247.414,50
2067		6.007.968,73	-6.007.968,73	-201.255.383,23
2068		4.834.065,41	-4.834.065,41	-206.089.448,64
2069		3.810.415,32	-3.810.415,32	-209.899.863,96
2070		2.940.326,51	-2.940.326,51	-212.840.190,47
2071		2.224.904,85	-2.224.904,85	-215.065.095,32
2072		1.662.538,78	-1.662.538,78	-216.727.634,10
2073		1.249.883,71	-1.249.883,71	-217.977.517,81
2074		975.377,01	-975.377,01	-218.952.894,82
2075		821.141,17	-821.141,17	-219.774.035,99
2076		756.952,93	-756.952,93	-220.530.988,92
2077		739.920,62	-739.920,62	-221.270.909,54
2078		735.544,74	-735.544,74	-222.006.454,28
2079		731.498,01	-731.498,01	-222.737.952,29
2080		727.166,34	-727.166,34	-223.465.118,63
2081		722.527,07	-722.527,07	-224.187.645,70
2082		717.564,58	-717.564,58	-224.905.210,28
2083		713.874,22	-713.874,22	-225.619.084,50
2084		709.924,67	-709.924,67	-226.329.009,17
2085		705.695,57	-705.695,57	-227.034.704,74
2086		701.166,64	-701.166,64	-227.735.871,38
2087		696.322,71	-696.322,71	-228.432.194,09
2088		692.720,69	-692.720,69	-229.124.914,78
2089		688.866,01	-688.866,01	-229.813.780,79
2090		684.738,89	-684.738,89	-230.498.519,68

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, iniciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

2091		680.319,35	-680.319,35	-231.178.839,03
2092		675.598,01	-675.598,01	-231.854.437,04
2093		672.006,81	-672.006,81	-232.526.443,85
2094		668.902,76	-668.902,76	-233.195.346,61
2095		663.534,37	-663.534,37	-233.858.880,98
2096		660.576,70	-660.576,70	-234.519.457,68

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF. art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
RECEITAS CORRENTES	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Receitas de Contribuição dos Segurados	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Civil	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
RECEITAS CORRENTES	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Receitas de Contribuições			
Patronal	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Civil	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+ II)	**10.090.920,54**	**5.821.893,82**	**11.619.471,16**

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.918.605,74	6.377.411,10	8.524.261,64
ADMINISTRAÇÃO	433.898,30	308.630,13	328.318,04
Despesas Correntes	433.233,46	303.310,13	327.875,29
Despesas de Capital	664,84	5.320,00	442,75
PREVIDÊNCIA	5.484.707,44	6.068.780,97	8.195.943,60
Pessoal Civil	5.470.323,17	6.062.621,17	8.192.793,12
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdênciárias	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Demais Despesas Previdênciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.918.605,74**	**6.377.411,10**	**8.524.261,64**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**4.172.314,80**	**-555.517,28**	**3.095.209,52**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Resultado Primário (I)	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	425.428,00	490.592,21	538.659,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	362.697,50	381.094,95	429.143,00
Resultado Nominal (I + (II - III))	2.007.117,43	2.248.322,88	2.462.224,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,28	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras (II)	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(VI) = (I-II-III)	190.005.128,53	199.257.586,15	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito (VI)	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.513.933,36	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	195.519.061,89	209.823.034,64	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RECEITA TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
DESPESAS CORRENTES (XIII)	161.197.175,27	189.591.302,26	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correnets	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII-XIV)	160.976.104,35	189.126.968,39	195.945.765,19	229.203.339,77	244.654.928,42	258.393.674,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	170.530.906,92	213.968.292,45	229.577.340,70	270.247.523,77	285.349.134,78	303.157.301,97
DESPESA TOTAL	171.998.894,92	215.887.373,56	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIII)	24.988.154,97	-4.145.257,81	1.767.624,49	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2024				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	54.187,93	4.621.435,34	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS”,	652.097,43	323.142,23	328.955,20	02/12/2023
CONSTRUÇÃO DE 13 ESTUFAS AGRÍCOLAS COM DIMENSÃO DE 25M X 10M CADA conforme TERMO DE CONVENIO Nº 0752-2020 /SEAF	592.808,17	443.739,25	149.068,92	13/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, DIVERSAS RUAS - BAIRRO PALMITEIRA	1.603.502,10	520.692,33	1.082.809,77	20/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , AV. JOINVILLE, ENTRE OUTRAS NO BAIRRO PADRE DUILIO	3.462.469,35	242.163,09	3.220.306,26	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio - RUA IPES	191.279,92	0,00	191.279,92	13/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	1.463.729,46	865.651,17	18/10/2023

PAV. ASFALTICA RUA WALDELINO E PROLONGAMENTO - SÃO JOSE OPERARIO	406.676,38	122.011,88	284.664,50	03/10/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE FRIO	368.648,52	55.777,58	312.870,94	27/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
REFORMA E AMPL. DA SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA	486.101,50	212.049,77	274.051,73	09/10/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUA TERRA RICA - MOD 05	136.310,07	0,00	136.310,07	31/12/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ILUM.ULISSES GUIM E OLAVO HENZ	94.617,02	0,00	94.617,02	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ESC. OSVALDO CRUZ - FILADELFIA	801.002,32	0,00	801.002,32	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ALVARES DE AZEVEDO - TERRA ROXA	981.627,15	0,00	981.627,15	31/12/2023
CONSTRUÇÃO 06 SALAS AULA - ESC. NOVE DE MAIO	887.444,01	218.504,61	668.939,40	02/05/2024
CONTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	1.703.387,43	0,00	1.703.387,43	31/12/2023
CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - PALMITEIRA	440.457,06	0,00	440.457,06	03/05/2024

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – QUARTA Etapa	1.709.290,88	0,00	1.709.290,88	09/06/2024
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**25.181.766,19**	**4.205.485,59**	**20.976.280,60**	

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003-2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LDO-LOA-PPA-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**

Data: **25 de Julho de 2023**

Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 18 de **Julho** de **2023**.

PAULO AUGUSTO VERONESE

PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 48/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93, realiza a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº 007/2023, Processo Administrativo n° 088/2023.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA E TRATADA.

Fornecedor:

HEXIS CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 53.276.010/0001-10

VALOR DO FORNECEDOR: R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais)

Juruena – MT, 18 de Julho de 2023.

Robson Gomes Dias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2023

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 007/2023, Processo Administrativo n° 088/2023,** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA E TRATADA.

Amparado pela **Lei 8.666/93** dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda aContratação.

Juruena – MT, 18 de Julho de 2023.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

DECRETO Nº. 3.309, DE 12 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JURUENA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena /MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo Artigo 85, III e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do município de Juruena.

§ 1º. Dentro do prazo fixado no artigo 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento na contratação direta será na forma física.

§ 2º. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Da Dispensa de Licitação

Art. 2º - O procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem:

I. Solicitação de demanda com a justificativa da necessidade da contratação direta; II. Termo de referência ou projeto básico, se for o caso; III. Estudo Técnico Preliminar; IV. Estimativa de despesa e justificativa de preço, com base na realização de uma pesquisa de preços, obtendo-se, no mínimo, 03 (três) orçamentos; V. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; VI. Autorização para abertura da contratação pela autoridade competente; VII. Minuta do contrato, se for o caso, ou do instrumento equivalente; VIII. Estudo Técnico Preliminar, ressalvado o disposto no art. 4º deste Decreto e demais previsões legais ainda que aqui não constem; IX. Parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, dispensando-o nos casos previstos em norma; X. Proposta apresentada pelo fornecedor; XI. Razão de escolha do fornecedor; XII. Comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; XIII. Ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente; e XIV. Comprovantes de publicação oficial do ato de ratificação;

§ 1º - Quando, em razão da especificidade do objeto da contratação, não for possível, para fins de apuração do melhor preço, obter, no mínimo, 03 (três) orçamentos, o agente responsável, poderá se valer de outras formas de aferição do valor ou, ainda, se for o caso, justificadamente, dispensá-los.

§ 2º - Será facultado o instrumento de contrato nos casos das dispensas em razão do valor (incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor.

N.Processo: 1783033/2024 . Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2023**
Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 18 de **Julho** de **2023**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3055 **– Página 48**
Divulgação quarta-feira, 19 de julho de 2023 **Publicação quinta-feira, 20 de julho de 2023**

III - ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

IV - ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;

V - ANEXO V: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;

O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – CARGO AUXILIAR PEDAGÓGICO ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CANDIDATO
5º	0126	LUZIA DOS REIS MARIA CAMARGO
6º	003	MARIA CRISTINA SANTOS SOUZA
7º	012	ELAINE FERNANDES DOS SANTOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. **Fotocópia das seguintes documentações:**

a) ( ) RG - Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
b) ( ) CPF; situação cadastral do CPF
c) ( ) Título de Eleitor;
d) ( ) Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
e) ( ) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
f) ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) ( ) **Comprovante de residência em nome do admitido (atualizado na data da posse);**
h) ( ) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de:
( ) Certificado ou Diploma;
( ) Declaração de conclusão de curso Original ou autenticada em cartório (se não possuir o Certificado ou Diploma;
( ) Histórico escolar;
j) ( ) E-mail obrigatório

2. **Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:**

a) ( ) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas) e documento original;
b) ( ) PIS/PASEP (atualizado);
c) ( ) Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
d) ( ) Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
e) ( ) Tipagem Sanguínea;
f) ( ) CPF Esposo(a)

3. **Apresentar documentação no original das seguintes documentações:**

a) ( ) 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
b) ( ) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
c) ( ) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos de 1º e 2º grau, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transito em julgado): www.tjmt.jus.br / www.jfmt.jus.br;
d) ( ) **Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos**. (declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado);
e) ( ) Declaração de Bens e Valores;
OBS: Para quem declara imposto de renda: tirar cópia da declaração de IRRF e não é necessário preencher a Declaração de Bens e Valores;
f) ( ) Agendamento de **EXAME ADMISSIONAL, mediante entrega de documentos**.
g) ( ) Conta Corrente ou Salário Banco Bradesco, Agência de Juína

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ _____/_____ e do CPF nº. _____._____._____-____, residente e domiciliado na Avenida/Rua _____, nº_____, Bairro _____, neste Município de JUINA-MT, venho através do presente **DECLARAR** para os devidos fins que se fizerem necessários que ao assumir o cargo de _____ , não acumularei cargos nas situações proibidas pela legislação em vigor,(inciso XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal).

E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em _____/_____/_____.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ _____/_____ e do CPF nº. _____._____._____-____, residente e domiciliado neste Município de JUINA-MT, venho através de o presente **DECLARAR** para os devidos fins que se fizerem necessários que_____
_____
_____
_____
_____
_____.

E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino o presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em _____/_____/_____.

ANEXO V

DECLAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Eu,_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ _____/_____ e do CPF nº. _____._____._____-____, residente e domiciliado neste Município de JUINA-MT, venho através do presente **DECLARAR** para os devidos fins que se fizerem necessários que possuo vínculo empregatício _____no período _____das _____:_____ as _____:_____ .

E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em ____de _____ de _____.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025**, no seguinte local, data e horário:

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2023**
Horário: **19h00min**

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida Audiência Pública.

Juína-MT, 18 de **Julho** de **2023**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2023

CREDOR: **LARC NEGOCIOS LTDA**
DATA: 18/07/2023
VIGÊNCIA: 18/07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
VALOR: R$ 89.960,00
OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA SEREM UTILIZADOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE MT.

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ALAN TOGNI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ATA N° 003/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025. (Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, a partir das 19:00 horas, no Plenário Henrique Simionatto, foi realizada a Audiência Pública para Discussão da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, bem como Revisão/Alteração do PPA – Plano Plurianual referente ao Quadriênio 2022/2025, a qual foi transmitida ao vivo pela internet com o acesso direto pelas redes Sociais da Câmara Municipal de Juina (Facebook) o qual foi disponibilizado o link também pelas redes Sociais da Prefeitura Municipal de Juina (Facebook), foi então iniciada a apresentação pelo Sr. Nataniel Tomasini – Contador Público do Poder Executivo, contando com a presença de alguns Servidores da Prefeitura Municipal e Equipe Técnica para auxiliar nos trabalhos, o Sr. Nataniel Tomasini, apresentou a equipe da Prefeitura Municipal e informou aos participantes o porque e quais os procedimentos necessários a Elaboração da Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Revisão/Alteração do PPA - Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2022/2025, e a importância da Sociedade nesse processo de construção das peças Orçamentárias, onde as mesmas precisam ser elaboradas de acordo com as demandas da Comunidade e seus projetos prioritários, com a participação da população na elaboração do orçamento e agradeceu a participação de todos. Em seguida foram apresentadas slides com algumas informações importantes e informado a todos que caso houvessem perguntas ou comentários, poderiam estar expondo durante a realização da Audiência e/ou ainda todos tem a oportunidade de preencher um formulário disponibilizado pela Equipe responsável pela Audiência Pública onde todos podem destacar as suas sugestões e prioridades para o exercício de 2024, falou também que é preciso que a população reivindique e elenque as prioridades, para que seja possível mapear um cronograma de trabalho e atendimento por parte da Administração do Município. Após a apresentação foram feitos alguns questionamentos ao vivo durante a realização da Audiência Pública, que foram prontamente respondidas pelo Sr. Nataniel, e ainda foram feitas sugestões em diversas áreas como por exemplo: na área de Saúde, Educação, Infraestrutura, Esporte, etc. Após serem ouvidos os questionamentos e respondidos. Foi então passada a palavra ao Secretário Municipal de Finanças e Administração, que também respondeu a alguns questionamentos e ainda falou da importância da participação da população, agradecendo a todos. Após a realização de todos esses procedimentos foi então declarada encerrada a Audiência Pública, a qual foi realizada no Plenário Henrique Simionatto da Câmara Municipal de Juina. Do que para constar eu, Paulo Sérgio Markoski - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Juina, digitei a presente Ata, e que, segue em anexo as assinaturas dos participantes conforme lista de presença e ainda fazendo a juntada das sugestões e prioridades preenchidas durante a realização da Audiência Pública. Juina-MT., 25 de Julho de 2023.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO REVISÃO/ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025

(Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Juína**
Data: **25 de Julho de 2023**
Horário: **19h00min**

NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
1. Paulo Sergio Martins	Controle Interno / Prefeitura	66 99649-3528
2. Jeferson Luiz Boese	" " "	66-99287-7775
3. Dener Pereira da Rosa	Câmara Municipal Juína	66 98432-1125
4. Francisliane de A. Avelino	Cidadão	—
5. Ana Paula Bordeo Brugnera	Prefeitura / Sine	66 992281506
6. Leila Jussara Barbet	Prefeitura / SMS	(25) 999232331
7. VALDOIR PETTINI	PREFEITURA	66981419 0100

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
8. Vilma Ribeiro do amaral França	DAES	(66)99657-5469
9. Elisangela Af.ª M. dos Santos (Lila)	Rep. Ass. do Bairro mod 6	66996343831
10. Valdes José Coelho	Prefeitura de Juína	66996896313
11. Vilma Adão Pereira	Linha 6 - Comunidade Cristo Rei	66-9967
12. Ana Maria Barbosa	linha 6. Com.d. Cristo Rei	66.99991-277
13. Vilton B de Oliveira	Vereador	66.999200316
14. Antonio Valdemir Caliarc	Setor 4, Modulo Cinco	66 999741205
15. João Paulo Morini	CIDADÃO	66 99994) 7355
16. Emerson Emilio Mahle	CIDADAO com. Cristo Rei	(66) 99905.7508
17. Fernanda Cristina Bones	Cidadão. Com. Cristo Rei	66)9.9643-1224
18. Gloria Lucia Malhe	cidadão com. Cristo Rei	66)99217-5982
19. Edson A. Schevinn	Cidadão com. Cristo Rei	6699963.5283
20. Angela C. Gasparula	Cidadão com. Cristo Rei	66996490018
21. Adriana R. Bones Dearo	Cidadão com. Cristo Rei	6699977.3860
22. Anderson Gerio Paes	Sociedade Civil	6699671-5884

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	NOME	ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	TELEFONE
23.	Jurandir A. Nascimento	Vereador	66984331734
24.	Celicio Marco de Oliveira	Vereador	66.996491023
25.	Alexandre Bernes	Com. Cristo Rei	66996541235
26.	Luiza Monteiro Boi	Vereadora	66992057309
27.	Udaim Teixeira de Faria	VEREADOR	66999872579
28.	Vanderlei Monteiro	Vereador	66,999722781
29.	Fabiano A Ribeiro	Vereador	6699936-1969
30.	Andrey Mendes	Consorcio	—
31.	Natanael Fonseca	Prefeitura	98111-0451
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

LEI N.º 2.106/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2024, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as metas fiscais, a metodologia e memória de cálculo das metas anuais, os riscos fiscais e as obras em andamento para o exercício financeiro de 2024, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre receitas e despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, e cumpridas as exigências previstas no arts. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2024;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2023, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/1

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2024				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	54.187,93	4.621.435,34	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS”,	652.097,43	323.142,23	328.955,20	02/12/2023
CONSTRUÇÃO DE 13 ESTUFAS AGRÍCOLAS COM DIMENSÃO DE 25M X 10M CADA conforme TERMO DE CONVENIO Nº 0752-2020 /SEAF	592.808,17	443.739,25	149.068,92	13/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, DIVERSAS RUAS - BAIRRO PALMITEIRA	1.603.502,10	520.692,33	1.082.809,77	20/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , AV. JOINVILLE, ENTRE OUTRAS NO BAIRRO PADRE DUILIO	3.462.469,35	242.163,09	3.220.306,26	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio - RUA IPES	191.279,92	0,00	191.279,92	13/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	1.463.729,46	865.651,17	18/10/2023
PAV. ASFALTICA RUA WALDELINO E PROLONGAMENTO - SÃO JOSE OPERARIO	406.676,38	122.011,88	284.664,50	03/10/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE FRIO	368.648,52	55.777,58	312.870,94	27/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
REFORMA E AMPL. DA SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA	486.101,50	212.049,77	274.051,73	09/10/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUA TERRA RICA - MOD 05	136.310,07	0,00	136.310,07	31/12/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ILUM.ULISSES GUIM E OLAVO HENZ	94.617,02	0,00	94.617,02	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ESC. OSVALDO CRUZ - FILADELFIA	801.002,32	0,00	801.002,32	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ALVARES DE AZEVEDO - TERRA ROXA	981.627,15	0,00	981.627,15	31/12/2023
CONSTRUÇÃO 06 SALAS AULA - ESC. NOVE DE MAIO	887.444,01	218.504,61	668.939,40	02/05/2024
CONTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	1.703.387,43	0,00	1.703.387,43	31/12/2023
CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - PALMITEIRA	440.457,06	0,00	440.457,06	03/05/2024

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – QUARTA Etapa	1.709.290,88	0,00	1.709.290,88	09/06/2024
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**25.181.766,19**	**4.205.485,59**	**20.976.280,60**	

CONTABILIDADE
419-2023 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕES

419-2023 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕES

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

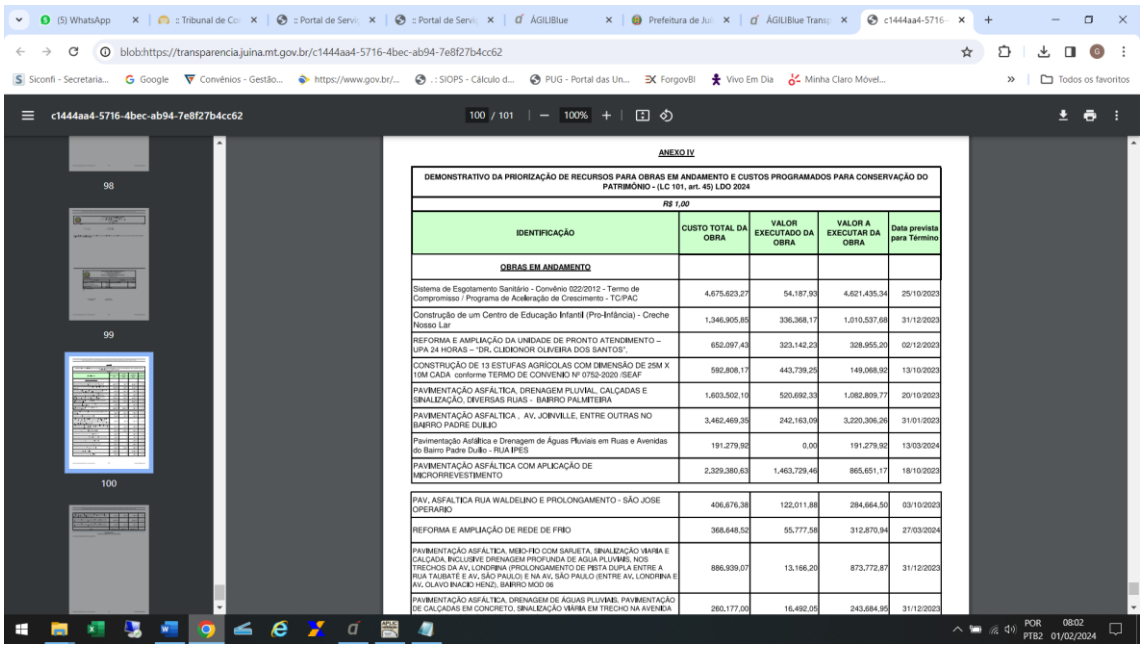

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2024

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA	VALOR EXECUTADO DA OBRA	VALOR A EXECUTAR DA OBRA	Data prevista para Término
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4,675,623,27	54,187,93	4,621,435,34	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1,346,905,85	336,368,17	1,010,537,68	31/12/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – "DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS",	652.097,43	323.142,23	328.955,20	02/12/2023
CONSTRUÇÃO DE 13 ESTUFAS AGRICOLAS COM DIMENSÃO DE 25M X 10M CADA conforme TERMO DE CONVENIO Nº 0752-2020 /SEAF	592.808,17	443,739,25	149,068,92	13/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, DIVERSAS RUAS – BAIRRO PALMITEIRA	1,603,502,10	520,692,33	1,082,809,77	20/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , AV. JOINVILLE, ENTRE OUTRAS NO BAIRRO PADRE DULLIO	3,462,469,35	242,163,09	3,220,306,26	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Dullio - RUA IPÊS	191,279,92	0,00	191,279,92	13/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2,329,380,63	1,463,729,46	865,651,17	18/10/2023
PAV, ASFALTICA RUA WALDELINO E PROLONGAMENTO - SÃO JOSE OPERARIO	406,676,38	122,011,88	284,664,50	03/10/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE FRIO	368.648,52	55,777,58	312,870,94	27/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886,939,07	13,166,20	873,772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA	260,177,00	16,492,05	243,684,95	31/12/2023

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3164 – Página 41
Divulgação quinta-feira, 5 de outubro de 2023 Publicação sexta-feira, 6 de outubro de 2023

LEI N.º 2.107/2023.

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município de Juína/MT, para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera parcialmente as metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.986/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, na forma especificadas no Anexo I – CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO e no Anexo II - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, que passa a ser parte integrante da presente lei, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Anual - LOA.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/1

LEI N.º 2.106/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2024, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as metas fiscais, a metodologia e memória de cálculo das metas anuais, os riscos fiscais e as obras em andamento para o exercício financeiro de 2024, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre receitas e despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3164 – Página 42
Divulgação quinta-feira, 5 de outubro de 2023 Publicação sexta-feira, 6 de outubro de 2023

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, e cumpridas as exigências previstas no arts. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2024;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2023, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3164 – Página 43
Divulgação quinta-feira, 5 de outubro de 2023 Publicação sexta-feira, 6 de outubro de 2023

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/1

LEI N.º 2.108/2023.

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Juína, com repasses financeiros para viabilizar a execução de projeto de reforma/ampliação na sede própria da Associação no Município de Juína-MT, bem como promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Juína, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.925.386/0001-90, e repassar recursos financeiros até o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com o objetivo de viabilizar a execução de projeto de reforma/ampliação na sede própria da Associação.

Art. 2.º Para cobrir a despesa com a celebração do Termo de Convênio com a Associação Pestalozzi de Juína, fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 2.063/2022 de 19.12.2022 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2023, até o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme relacionado abaixo:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
06.180	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIAL SOCIAL	
244	ASSIST. COMUNITÁRIA	
0006	Gerência do Sist. Unico de Assist. Social	
2604	Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação	
335041000000	Contribuições	
Fonte: 2.500.0000000	Superavit de Recursos não Vinculados	800.000,00
	TOTAL GERAL	800.000,00

Art. 3.º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, serão mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2022, conforme demostrado no Quadro do Superávit Financeiro em anexo.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 041/2023

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 5.740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE FIRMADO POR TERMO DE CONVÊNIO Nº 0878/2021 COM A SEDUC, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **20 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 HORAS e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 042/2023

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 5.740/2023, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA E IMPLEMENTO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 940642/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **20 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 HORAS e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial

PUBLIQUE-SE

PORTARIA

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 7.346/2023 DIVULGADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS NO DIA 27/09/2023 E PUBLICADO NO DIA 28/092023 PÁGINA 64

Onde se lê:

PORTARIA N.º 7.346/2023.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **20 (vinte) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor público municipal, **GABRIEL DE JESUS NEVES**, **mat. 9449,** investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II – 40 HS, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, com início em **06/10/2023** e retorno em **26/10/2023.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de setembro de 2023

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

LEIA-SE

PORTARIA N.º 7.346/2023.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.908/2019,**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **20 (vinte) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor público municipal, **GABRIEL DE JESUS NEVES**, **mat. 9449,** investido no cargo de provimento em Carreira/Comissão Coordenador de Administrativo – 40 HS, referente ao período aquisitivo de 17/08/2022 a 16/08/2023, com início em **06/11/2023** e retorno em **26/11/2023.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 25 de setembro de 2023

Registre-se;

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°095/2023 DE 04/10/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 REFERENTE AO PROCESSO ANALISE DE CURRICULO/CONTAGEM DE PONTOS Nº003/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL N° 4.224 DO DIA 02/05/2023.

Art. 1° - O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Processo de Processo Análise de Currículo/Contagem de Pontos n°003/2023, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Processo Análise de Currículo/Contagem de Pontos n° 003/2023, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

Art. 2º - **CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:**

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Item	Nome	Classificação
01	ROSILMA MARTINS PEREIRA	29°
02	MICHELE FERNANDA GOVEA CAMARA	30°

Art. 3º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Juara-MT, 04 de Outubro de 2023

Patrícia Alves da Silva

Coordenadora da Divisão de Contratos

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 080/2023 TIPO: ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de Pregão, do Tipo Eletrônico, apuração pelo Menor Lance ou Oferta por lote, cujo objeto é o **Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de "Equipamentos, Brindes e Fantasias Personalizadas",**em Atendimento a Equipe de Imunização / Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

A realização do Pregão será no dia **19.10.2023 às 08h00m (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 09h00 às 12h00 (Horário de Brasília) ou pela internet nos endereços: www.juara.mt.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Para participação no presente certame será permitida somente representantes legais, procuradores ou prepostos com poderes específicos ou credenciados pelas empresas interessadas em participar do certame. O credenciamento deverá ser único e exclusivamente por meio do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juara-MT, em 04 de outubro de 2023

Luis Carlos Correia Carlos Amadeu Sirena

Pregoeiro Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE – LICENCIAMENO AMBIENTAL – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE – LICENCIAMENO AMBIENTAL – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL

A Prefeitura Municipal de Juara, CNPJ 15.072.663/0001-99, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Meio Ambiente de Juara, a Licença Prévia (PL) e Licença de Instalação (LI) para PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CENTRO, JOÃO DE BARRO E SÃO GABRIEL.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUINA
LEI N.º 2.106/2023. DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

LEI N.º 2.106/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I-1 – METAS FISCAIS – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO DE 2024, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1.º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as metas fiscais, a metodologia e memória de cálculo das metas anuais, os riscos fiscais e as obras em andamento para o exercício financeiro de 2024, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 3.º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4.º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º A regra constante do *caput*, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1.º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão do número de contribuintes; e,

IV – as projeções do crescimento econômico.

§ 2.º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4.º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6.º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e,

VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7.º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8.º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre receitas e despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS n.º 1.467/22;

II – que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS n.º 1.467/22; e,

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2.º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4.º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis 8.666/93 de 21/06/1993 e 14.133/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1.º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2.º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, e cumpridas as exigências previstas no arts. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 1.º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3.º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1.º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

§ 2.º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput*, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1.º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2.º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único: As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I – ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2024;

b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;

c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;

d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;

e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;

g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;

h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;

i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;

j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II – ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;

b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – DESPESAS;

c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS – RECEITAS;

d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,

e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e,

IV – ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2023, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e,

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinam...

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 001 - GABINETE DO PREFEITO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1513 - REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO PREFEITURA MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	1512 - CONSTRUCAO DA SEDE DO PROCON	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1217 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO INSTITUTO DE MEMORIA JUIN	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.694.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2007 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**150.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 110 - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO/CUIABA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2008 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO C	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**120.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 130 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 124 - CONTROLE INTERNO	2010 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 140 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E MARKETING**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2011 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	280.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**280.000,00**
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 150 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1100 - CONV.CONSELHO COMUN.SEG.PUBLICA JUINA-JORNADA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	160.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2012 - APOIO A MANUTENÇÃO FORUM, DEFENSORIA PUBLICA E CAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICI	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2018 - APOIO A SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANCA PUBLICA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**495.000,00**

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1222 - CONSTRUCAO DE PREDIO PROPRIO SEC. EDUCACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2235 - MANUTENCAO CONSELHOS VINCULADOS A EDUCACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2203 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0004 - APOIO AS ATIVIDADES DE	12 - EDUCACAO 364 - ENSINO SUPERIOR	2202 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.276,22
						Total do Órgão / Unidade:	**6.559.276,22**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1203 - TERMO TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	170.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1214 - AQUISICAO ONIBUS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1215 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO ESCOLAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1219 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.TERRA ROXA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1220 - COBERTURA QUADRA POLIESPORT.DISTR.FILADELFIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	430.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2208 - FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS EDUCACIONAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2209 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2210 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.800.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2211 - ATENDIMENTO DO PROGRAMA PDDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2215 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2216 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.500,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2232 - REPASSE AOS CDCES/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2239 - ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUND. AGRIC. FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	290.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**9.612.500,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	1216 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.600.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2218 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2219 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2233 - REPASSE AOS CDCES EDUC INFANTIL/PDE MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2240 - ALIMENTACAO ESCOLAR-EDUC. INFANTIL AGRIC FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	270.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.220.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1221 - IMPLANTACAO DO CINE JUINA - CINEMA ITINERANTE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	1909 - REFORMA E AMPLIAÇÃO CASA DO ARTESÃO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2222 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2223 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	24.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2225 - COMEMOR.DATAS CIVICAS,COMEM..E EVENTOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2226 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E DE ARTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2931 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0033 - DESENVOLVIMENTO E	13 - CULTURA 392 - DIFUSAO CULTURAL	2932 - REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.374.000,00**

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		**Unidade Orçamentária: 140 - FUNDO DE MANUT. DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0031 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 367 - EDUCACAO ESPECIAL	2231 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.350,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2227 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	650.000,00
0032 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12 - EDUCACAO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	2228 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.000.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2229 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0034 - DESENVOLVIMENTO DA	12 - EDUCACAO 365 - EDUCACAO INFANTIL	2230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	19.000.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**35.202.350,00**

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**Unidade Orçamentária: 105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1302 - CONSTR., REFORMA E AMPL.UNIDADES DA ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1307 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	320.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	1316 - AQUISICAO VEICULOS,EQUIP. MAT. PERM.ATENCAO BASICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2302 - PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2303 - SAUDE BUCAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2304 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	9.000.000,00
0013 - ATENÇÃO BÁSICA	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA	2305 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1325 - AQUISICAO DE EQUIP.MAT.PERM.P/SEC.DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1326 - CONSTRUCAO, AMPL. E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2301 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.650.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2314 - CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2336 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE E OUVIDORIA SU	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2339 - CUMPRIMENTO DE PARECER SOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2345 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.000,00
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9222 - PRECATORIO JUDICIAL 1001649-34.2022.8.11.0000 H.MA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	53.192,46
0014 - GESTÃO DO SUS	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9236 - PRECATORIO 1013192-34.2022.8.11.0000-ANESCLIN CLI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	144.887,30
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1319 - AQUIS.AMB.VEICULOS E EQUIP.P/MEDIA E ALTA COMPLEX.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	1322 - CONSTR. REFORMA E AMPL.DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2315 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2316 - SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.400.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2318 - HOSPITAL MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	23.854.804,45
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2319 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2321 - PARTICIPACAO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2326 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 005

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2327 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2328 - TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM CASAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2329 - LABORATORIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2337 - MANUT. DO PROGRAMA DA MEDIA ALTA COMPLEX.-MAC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.500.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2338 - MANUTENCAO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO TFD	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0015 - ATENDIMENTO DE MEDIA E	10 - SAUDE 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E	2341 - MANUTENCAO LEITOS UTI - TERMO COMP. ESTADO MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.000.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	1317 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA SANITARIA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2308 - VIGILANCIA SANITARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.800.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 304 - VIGILANCIA SANITARIA	2343 - LABORATORIO DE AGUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1318 - AQUISICAO VEICULOS E EQUIP.P/ VIGILANCIA EPID.E AM	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1321 - REFORMA CTA/SAE - BANCO DE SANGUE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2309 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E TRABALHADOR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 - SAUDE 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2311 - CTA/SAE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.300.000,00
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 - SAUDE 303 - SUPORTE PROFILATICO E	2312 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.000.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1305 - CONSTRUCAO DE REDE ESGOTO SANITARIO E ESTACAO DE T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
0041 - PROGRAMA ENFRENTAMENTO	10 - SAUDE 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2342 - ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**88.372.884,21**

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TESOURARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2403 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**450.000,00**

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**					
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2404 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	700.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**700.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**					
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	2405 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2410 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000.000,00
0024 - GESTÃO DE PESSOAS	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2412 - REALIZAÇÃO CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0030 - QUALIFICAÇÃO DOS	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2413 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0036 - GESTÃO EM SAÚDE E	04 - ADMINISTRACAO 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO	2414 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA GESTÃO SAÚDE SEG	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.080.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 150 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO**					
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2415 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2416 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.100.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 160 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**					
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1401 - LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0023 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS E	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2417 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	135.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**140.250,00**

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 007

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 170 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA**					
0037 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA	04 - ADMINISTRACAO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2419 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**250.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -**					
0003 - GARANTIA DOS DIREITOS DO	14 - DIREITOS DE CIDADANIA 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,	2420 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**500.000,00**
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		**Unidade Orçamentária: 199 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO**					
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	04 - ADMINISTRACAO 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2425 - ENCARGOS MUNICIPAIS DIVERSOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	7.350,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA INSS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9010 - AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONFESSADA - PGE/MT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**637.350,00**
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS E DESENVOLVIMEN**					
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1511 - PLANO DIRETOR	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2406 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2407 - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2408 - ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2409 - ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.200,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2503 - GESTÃO PARTICIPATIVA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 008

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2502 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2504 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENV URBA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1501 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E AMBIENTAIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	1502 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0018 - PROMOÇÃO DO	15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2505 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**2.718.600,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE RURAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2506 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2507 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**250.000,00**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		**Unidade Orçamentária: 130 - DEPARTAMENTO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	1505 - CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0038 - HABITAÇÃO E INTERESSE	16 - HABITACAO 482 - HABITACAO URBANA	2508 - MANUTENÇÃO DAS POLITICAS DE HABITAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**535.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	600.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1509 - AQUISICAO EQUIP. E VEICULOS PARA ASSIST. SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1510 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. UNIDAD.SOC.DE EXEC.DIRETA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1603 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.ESP.FISICO UNID.AS.SOCIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2601 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2607 - SECRETARIA EXEC. CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL (CMAS)	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	1606 - CONSTRUCAO, REF. AMPL. UNIDADE DO CRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2606 - SERVICOS PROGRAMAS E PROJETOS BENEFICIOS SOC.PSB	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0007 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1609 - CONSTR.REF.AMPL.E ADEQ.UNID.ACOLHIMENTO CRIANCA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2614 - SERVICO DA UNIDADE DE ACOLH.CRIANCA ADOLESCENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2603 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	70.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 244 - ASSISTENCIA ESPECIAL	2611 - SERVICOS PROGR.PROJETOS E BENEFICIOS SOC.PSE/CREAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	550.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.570.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 190 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	1604 - CONSTR.REF.AMPL.ESPACO P/CRIANCA ADOLESCENTES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2602 - ACOES DO CONSELHO MUN.DIREITOS CRIANCA E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0006 - GERENCIA DO SISTEMA UNICO	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**105.000,00**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**Unidade Orçamentária: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	1608 - ACOES DO CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2604 - TERMOS DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2613 - SERVICOS INSTITUICAO LOGA PERMANENCIA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0008 - GSUAS (PROTECAO SOCIAL	08 - ASSISTENCIA SOCIAL 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	2640 - PROGRAMA DA FAMILIA ACOLHEDORA PARA PESSOA IDOSA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	80.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.200.000,00**

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1713 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO SECRETARIA AGRICULTU	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.300.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	1712 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE VIVEIRO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	210.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2704 - ESTRUT. CADEIA PRODUTIVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2705 - PROD. DISTRIB. DE MUDAS PARA AGRICULTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1701 - AQUIS.VEICULOS, IMPLEMENTOS E PATRULHA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1709 - CONSTR. MINI ABATEDOURO MUNICIPAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1710 - AQUIS.EQUIP.MATER.E VEICULOS PARA APOIO PROD.LEITE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2706 - FOMENTO CULTURA VEG AGRICULTURA FAMILIAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	2707 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2708 - MANUT UNID MUNIC CADASTRAMENTO - UMC	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2709 - PROM. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO RURAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2710 - APOIO A CAPACITAÇÃO RURAL - SENAR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSAO RURAL	2712 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PEQUENAS PROPRIEDADES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	1708 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	507.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0021 - GESTÃO AMBIENTAL	20 - AGRICULTURA 605 - ABASTECIMENTO	1706 - IMPLANTAÇÃO UND BENEFICIAMENTO PESCADOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.059.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2713 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2714 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO	2715 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	110.000,00
0021 - GESTÃO AMBIENTAL	18 - GESTAO AMBIENTAL 543 - RECUPERACAO DE AREAS	1704 - APOIO A URBANIZAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.675,00
						Total do Órgão / Unidade:	**619.675,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE PECUARIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2719 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DA PECUÁRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2720 - ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA USINA DE LEITE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	40.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO	2721 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	50.000,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2722 - IMPLANTACAO DA FISCALIZAÇÃO DO SIF	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.250,00
0019 - DESENVOLVIMENTO DA	20 - AGRICULTURA 604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	2723 - SIM-SERV INSP. MUNIC. IND. PROD. ORIGEM ANIMAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.932,00
						Total do Órgão / Unidade:	**451.182,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2822 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	11.500.000,00
0005 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E	28 - ENCARGOS ESPECIAIS 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	9008 - AMORTIZACAO DE DE DIVIDA FUNDADA INTERNA - FINISA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.100.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1822 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	1823 - IMPLANT.USINA GERACAO ENERGIA FOTO VOLTAICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0026 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25 - ENERGIA 752 - ENERGIA ELETRICA	2826 - IMPLANT.MANUT.DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS/AVENIDAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.200.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1804 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS E RURAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	12.100.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1806 - AQUISIÇÃO MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0027 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	26 - TRANSPORTE 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2831 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	350.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1812 - IMPLANT.DE PAV.E ESTRUT.TURIST. PARQUE LAGOA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	546.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	1821 - APOIO AO CONSELHO DE SEGURANCA NA EXECUCAO PENAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	260.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2824 - CONSTR.REF.,AMPL.E MANUT.DE CANT.,PRACAS E JARDINS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERV DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1810 - CONSTR. AMPL. E REF. PREDIOS PUBLICOS MUN.	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	500.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2835 - MANUT.VEICULOS,MAQUINAS E EQUIP.SERVICOS URBANOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	4.230.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1820 - PAVIMENTACAO ASFALTICA VIA ACESSO IFMT	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	850.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2823 - MANUTUTENCAO DE ESTRADAS,VEICULOS, E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	8.000.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1702 - CONV CONSÓRCIOS INTERMUN DE DESENVOLVIMENTO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1808 - ABERTURA, REABERTURA E RECUPERAÇÃO ESTRADAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	1809 - CONSTRUCAO, RECUP. E SUBST. DE PONTES E BUEIROS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**48.796.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA — **Unidade Orçamentária: 200 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO**

Programa	Função e Subfunção	Ação Descrição	Tipo	Indicadores Físico / Financeiro: Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1824 - CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTOS PARA VEICULOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	25.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2828 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	120.000,00
0029 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2829 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	190.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

						Total do Órgão / Unidade:	**335.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 210 - DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	2830 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OFICINAS E ALMOX	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**400.000,00**
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		**Unidade Orçamentária: 220 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	1807 - AQUISIÇÃO MAQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0028 - MANUTENÇÃO DA INFRA	15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS	2833 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	3.870.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.070.000,00**
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2902 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	2.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1905 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1906 - CONSTRUCAO PISTA DE ATLETISMO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1907 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ONIBUS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	130.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1908 - CONST. REF. AMPL.E ILUM. GINÁSIO, CAMPOS E QUADRAS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.000.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1911 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	800.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	1913 - REALIZACAO LIGA ESTADUAL MOTOCROSSO ETAPA JUINA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	30.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2905 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	35.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2906 - MANUTENÇÃO DA ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2908 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPEONATOS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	60.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2910 - MANUTENÇÃO CAMPOS, QUADRAS E PRACAS	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2935 - PROMOVER QUALIF.PROF.NA AREA EDUC. FISICA E ARBITR	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2937 - REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE RUA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0009 - ESPORTE PARA TODOS	27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITARIO	2938 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	63.000,00
0039 - TREINAMENTO DESPORTIVO	27 - DESPORTO E LAZER 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2904 - APOIO A PARTIC. COMPET. REGION., EST.NAC E INTERN	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	75.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**4.449.000,00**

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2925 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1902 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	23 - COMERCIO E SERVICOS 695 - TURISMO	1912 - URBANIZACAO DO PARQUE ENTORNO COMPLEXO ESPORTIVO E	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	200.000,00
0011 - DESENVOLVIMENTO	27 - DESPORTO E LAZER 695 - TURISMO	2930 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURISTICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**411.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 100 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2952 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	300.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1951 - IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA O DISTRITO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	22 - INDUSTRIA 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	1952 - AQUISIÇÃO DE ÁREA INSTALAÇÃO NÚCLEO INDUSTRIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	10.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 128 - FORMACAO DE RECURSOS	2953 - INCENTIVO E ORIENTACAO PARA EMPREENDEDORES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	11 - TRABALHO 845 - TRANSFERENCIAS	2954 - FOMENTO A GERACAO DE TRABALHO E RENDA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**355.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 110 - DEPARTAMENTO DE COMERCIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	1403 - TERMO DE COLABORACAO, FOMENTO E COOPERACAO	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	150.000,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2955 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	450.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL	2958 - MANUTENÇÃO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	400.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	23 - COMERCIO E SERVICOS 692 - COMERCIALIZACAO	2957 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0010 - GERAÇÃO DE EMPREGO,	24 - COMUNICACOES 695 - TURISMO	2959 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	5.000,00
0040 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	04 - ADMINISTRACAO 692 - COMERCIALIZACAO	2956 - DESENV.E FORTALEC.DAS REDES DE PROD.,COM.E CONSUMO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.030.000,00**

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINE		**Unidade Orçamentária: 120 - DEPARTAMENTO DE MINERACAO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2960 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	100.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**100.000,00**

Órgão: 11 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES		**Unidade Orçamentária: 001 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAES**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1981 - ABERTURA DE POÇOS ARTEZIANOS	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	26.750,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1982 - AMPLIAÇÃO SISTEMA CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA T	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	428.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1983 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. ESTRUTURA FISICA DAES	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	1984 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	321.000,00
0022 - GESTÃO DO SANEAMENTO	17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	2981 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESGOTO - DAES	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	6.607.250,00
						Total do Órgão / Unidade:	**7.704.000,00**

Órgão: 12 - PREVI - JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - PREVI - JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2080 - MANUTENCAO COM REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.314.000,00
0035 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE	09 - PREVIDENCIA SOCIAL 272 - PREVIDENCIA DO REGIME	2424 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	140.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.564.600,00

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

					Total do Órgão / Unidade:		**16.018.600,00**
Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**Unidade Orçamentária: 100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	2009 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.030.000,00
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9001 - SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS/RPV	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	409.723,78
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9219 - PRECATORIO 1002176-83.2022.811.0000-ERICO COSTA SI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.444,28
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9221 - PRECATORIO 1022446-65.2021.811.0000-MAYRA L FIGUEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.712,10
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9223 - PRECATORIO JUDICIAL1015279-94.2021.8.11.0000-CLEIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	16.197,72
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9224 - PRECATORIO JUD. 1013300-97.2021.8.11.0000 - ANGELI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	14.131,21
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9226 - PRECATORIO JUD.1006086-21.2022.6.11.0000-GOV.MT	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	55.520,31
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9227 - PRECATORIO 1008070-40.2022.8.11.0000-VALDEMIR JOSE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	27.057,73
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9228 - PRECATORIO 1008655-92.2022.8.11.0000-ANTONIO VALDE	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	59.586,02
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9229 - PRECATORIO 1008081-31.2022.8.11.0000-SELMA PINTO D	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	85.223,59
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9230 - PRECATORIO 1018137-64.2022.8.11.0000-FABIO NOGUEIR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.417,32
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9231 - PRECATORIO 1018626-04.2022.8.11.0000-CARMEM LUCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	105.507,45
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9232 - PRECATORIO 1021041-57.2022.8.11.0000-MARCELI VIEI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	20.535,64
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9233 - PRECATORIO 1021764-76.2022.8.11.0000-SIMONE CRISTI	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	15.713,73
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9234 - PRECATORIO 1024455-63.2022.8.11.0000-DENAIRA BRAZ	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	434.639,33
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9235 - PRECATORIO 1011448-04.2022.8.11.0000-MARIA APAREC	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	17.260,50
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9237 - PRECATORIO 1016336-16.2022.8.11.0000-GUILHERMINO L	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	33.658,17
0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9238 - PRECATORIO 1018080-46.2022.8.11.0000-AGAE TRANSPOR	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	92.678,54

Agili Softwares para Area Publica

Pág: 017

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO DE 2024

R$ 1,00

0002 - EFICIÊNCIA NA GESTÃO	04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL	9239 - PRECATORIO 1018083-98.2022.8.11.0000-FLORISMAR DA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	852.235,88
						Total do Órgão / Unidade:	**3.327.243,30**
Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA		**Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	P	0002 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1,00	130.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	1002 - CONSTRUCAO, AMPLICACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMA	P	0003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PREDIO CAMARA	UNIDADE	1,00	930.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2001 - MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE	A	0004 - MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	UNIDADE	1,00	90.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2002 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES	A	0005 - REMUNERACAO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1,00	3.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSOS	A	0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E CONCURSO	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	01 - LEGISLATIVA 031 - ACAO LEGISLATIVA	2004 - LOCOMOÇÃO, DIÁRIAS E TREINAMENTO	A	0007 - LOCOMOCAO, DIARIAS E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,00	250.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**6.400.000,00**
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**Unidade Orçamentária: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA**					
Programa	**Função e Subfunção**	**Ação**		**Indicadores Físico / Financeiro**			
		Descrição	**Tipo**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	0001 - POPULACAO EM GERAL	UNIDADE	1,00	1.500.000,00
						Total do Órgão / Unidade:	**1.500.000,00**
						TOTAL GERAL:	**272.191.910,73**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Exercício de 2024

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor c = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.779.216,90	0,12	5,15	25.165.764,07	13,20
Receitas Primárias (I)	190.227.577,83	0,14	6,32	209.823.034,64	0,12	2,25	19.595.456,81	10,30
Despesa Total	190.613.452,83	0,14	6,53	215.887.373,56	0,12	5,20	25.273.920,73	13,25
Despesas Primárias (II)	188.405.875,31	0,14	5,30	213.968.292,45	0,12	4,27	25.562.417,14	13,56
Resultado Primário (I - II)	1.821.702,52	0,00	1,02	-4.145.257,81	0,00	-2,02	-5.966.960,33	-327,54
Resultado Nominal	-1.339.575,81	0,00	-0,75	-9.791.616,87	-0,01	-4,77	-8.452.041,06	630,94
Dívida Pública Consolidada	5.498.108,49	0,00	3,07	4.661.792,40	0,00	2,27	-836.316,09	-15,21
Dívida Consolidada Líquida	-290.016,51	0,00	-0,16	-45.212.933,68	-0,03	-22,03	-44.922.917,17	15.489,77

FONTE: MUNICIPIO DE JUINA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	138.000.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	178.650.000.000,00

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito(a)

NATANIEL TOMASINI
Contador(a)

Emissão: 31/07/2023 06:55:01 — Página 1

Homologado

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	2026	
IPTU - Isencao para unico imovel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, invalidos e viuvas, cuja renda mensal nao ultrapasse 2 salarios minimos	IPTU	1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	Aumento Permanente da Receita pela expansao da base tributaria.
TOTAL		1.740.000,00	1.850.000,00	2.000.000,00	

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	139.892.000,52	100,00	142.607.757,36	100,00	122.369.596,71	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSS - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	21.142.646,51
(-) Transferência Constitucionais	10.000.000,00
(-) Transferência ao FUNDEB	4.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.142.646,51
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.142.646,51
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.142.646,51

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	199.753.266,59	215.779.216,90	8,02	231.344.965,19	7,21	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Receita Primária (I)	195.519.061,89	209.823.034,64	7,31	231.344.965,19	10,25	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Total	171.998.894,92	215.887.373,56	25,51	231.344.965,19	7,16	272.191.910,70	17,65	287.487.960,40	5,61	305.510.010,15	6,26
Despesa Primária (II)	170.530.906,92	213.968.292,45	25,47	229.577.340,70	7,29	270.247.523,77	17,71	285.349.134,78	5,58	303.157.301,97	6,24
Resultado Primário (I - II)	24.988.154,97	-4.145.257,81	-116,58	1.767.624,49	-142,64	1.944.386,93	10,00	2.138.825,62	10,00	2.352.708,18	10,00
Resultado Nominal	-22.644.422,14	-9.791.616,87	-56,75	45.215.572,17	-561,77	-33.567.642,44	-174,23	8.775.213,06	-126,14	6.986.493,53	-20,38
Dívida Pública Consolidada	6.116.539,64	4.661.792,40	-23,78	4.498.108,49	-3,51	4.947.919,33	10,00	5.442.711,26	10,00	5.986.982,38	10,00
Dívida Consolidada Líquida	-35.421.316,81	-45.212.933,68	27,64	2.638,49	-100,00	-33.565.003,95	-229,28	-24.789.790,89	-26,14	-17.803.297,36	-28,18

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	230.655.096,93	228.812.281,60	-0,79	231.344.965,19	1,10	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Receita Primária (I)	225.765.860,76	222.496.345,93	-1,44	231.344.965,19	3,97	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Total	198.607.123,96	228.926.970,92	15,26	231.344.965,19	1,05	261.346.049,63	12,96	265.406.167,28	1,55	271.202.849,66	2,18
Despesa Primária (II)	196.912.038,22	226.891.977,31	15,22	229.577.340,70	1,18	259.479.139,48	13,02	263.431.623,68	1,52	269.114.338,18	2,15
Resultado Primário (I - II)	28.853.822,54	-4.395.631,38	-115,23	1.767.624,49	-140,21	1.866.910,15	5,61	1.974.543,59	5,76	2.088.511,47	5,77
Resultado Nominal	-26.147.514,24	-10.383.030,52	-60,29	45.215.572,17	-535,47	-32.230.093,55	-171,28	8.101.193,74	-125,13	6.201.947,20	-23,44
Dívida Pública Consolidada	7.062.768,32	4.943.364,66	-30,00	4.498.108,49	-9,00	4.750.762,67	5,61	5.024.659,58	5,76	5.314.675,88	5,77
Dívida Consolidada Líquida	-40.900.994,52	-47.943.794,87	17,21	2.638,49	-100,00	-32.227.560,20	-539,54	-22.885.700,60	-28,98	-15.804.081,10	-30,94

Nota:
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	8,89	6,04 *	4,15 *	4,00 *	4,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1547	Valor Corrente x 1,0604	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0415	Valor Corrente / 1,0832	Valor Corrente / 1,1265

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Móveis	583.360,00		33.880,00
Alineação de Bens Imóveis	1.606.423,24	1.600.341,57	3.993.411,91
Alineação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	7.686,48	1.106.979,23	2.556.290,60
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2022 (g) = ((Ia - IId) +f)	2021 (h)=((Ib - IIe) + f)	2020 (I) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	4.146.460,41	1.964.363,65	1.471.001,31

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022				95.737.208,62
2023	16.857.600,32	6.261.859,42	10.595.740,90	106.332.949,52
2024	17.575.160,43	6.571.677,93	11.003.482,50	117.336.432,02
2025	18.287.092,25	7.351.528,21	10.935.564,04	128.271.996,06
2026	18.853.672,67	8.874.429,48	9.979.243,19	138.251.239,25
2027	20.499.091,14	10.229.744,05	10.269.347,09	148.520.586,34
2028	21.163.422,47	11.186.624,68	9.976.797,79	158.497.384,13
2029	21.812.898,58	12.233.632,37	9.579.266,21	168.076.650,34
2030	22.377.099,12	13.318.273,28	9.058.825,84	177.135.476,18
2031	23.029.206,55	14.130.576,15	8.898.630,40	186.034.106,58
2032	23.888.884,32	15.293.682,60	8.595.201,72	194.629.308,30
2033	24.401.682,98	16.510.823,66	7.890.859,32	202.520.167,62
2034	24.991.584,79	17.485.288,66	7.506.296,13	210.026.463,75
2035	25.548.107,46	18.584.570,06	6.963.537,40	216.990.001,15
2036	25.975.769,26	20.036.283,79	5.939.485,47	222.929.486,62
2037	26.733.936,77	21.008.678,24	5.725.258,53	228.654.745,15
2038	27.040.205,77	22.214.015,29	4.826.190,48	233.480.935,63
2039	27.322.068,40	23.377.652,10	3.944.416,30	237.425.351,93
2040	27.511.204,39	24.676.067,94	2.835.136,45	240.260.488,38
2041	27.471.173,32	26.217.040,61	1.254.132,71	241.514.621,09
2042	28.465.140,20	27.675.220,10	789.920,10	242.304.541,19
2043	28.455.493,96	28.779.240,60	-323.746,64	241.980.794,55
2044	16.753.777,64	29.722.289,92	-12.968.512,28	229.012.282,27
2045	15.480.848,13	31.294.074,13	-15.813.226,00	213.199.056,27
2046	14.171.018,75	32.427.895,02	-18.256.876,27	194.942.180,00
2047	12.902.560,35	33.656.836,45	-20.754.276,10	174.187.903,90
2048	11.549.173,52	33.763.078,27	-22.213.904,75	151.973.999,15
2049	10.430.168,87	33.909.028,67	-23.478.859,80	128.495.139,35
2050	9.308.853,09	32.939.817,60	-23.630.964,51	104.864.174,84
2051	8.179.059,45	31.856.247,95	-23.677.188,50	81.186.986,34
2052	4.487.137,65	30.660.353,75	-26.173.216,10	55.013.770,24
2053	3.222.941,81	29.298.591,92	-26.075.650,11	28.938.120,13
2054	1.963.331,72	27.830.986,74	-25.867.655,02	3.070.465,11
2055	713.636,20	26.266.292,55	-25.552.656,35	-22.482.191,24
2056	457.102,70	24.615.674,03	-24.158.571,33	-46.640.762,57
2057	174,59	22.892.709,06	-22.892.534,47	-69.533.297,04
2058	174,59	21.105.035,79	-21.104.861,20	-90.638.158,24
2059	174,59	19.278.555,27	-19.278.380,68	-109.916.538,92
2060	174,59	17.433.652,29	-17.433.477,70	-127.350.016,62
2061	174,59	15.592.682,25	-15.592.507,66	-142.942.524,28
2062	174,59	13.779.651,51	-13.779.476,92	-156.722.001,20
2063	174,59	12.045.783,44	-12.045.608,85	-168.767.610,05
2064	174,59	10.365.442,41	-10.365.267,82	-179.132.877,87
2065		8.785.943,88	-8.785.943,88	-187.918.821,75
2066		7.328.592,75	-7.328.592,75	-195.247.414,50
2067		6.007.968,73	-6.007.968,73	-201.255.383,23
2068		4.834.065,41	-4.834.065,41	-206.089.448,64
2069		3.810.415,32	-3.810.415,32	-209.899.863,96
2070		2.940.326,51	-2.940.326,51	-212.840.190,47
2071		2.224.904,85	-2.224.904,85	-215.065.095,32
2072		1.662.538,78	-1.662.538,78	-216.727.634,10
2073		1.249.883,71	-1.249.883,71	-217.977.517,81
2074		975.377,01	-975.377,01	-218.952.894,82
2075		821.141,17	-821.141,17	-219.774.035,99
2076		756.952,93	-756.952,93	-220.530.988,92
2077		739.920,62	-739.920,62	-221.270.909,54
2078		735.544,74	-735.544,74	-222.006.454,28
2079		731.498,01	-731.498,01	-222.737.952,29
2080		727.166,34	-727.166,34	-223.465.118,63
2081		722.527,07	-722.527,07	-224.187.645,70
2082		717.564,58	-717.564,58	-224.905.210,28
2083		713.874,22	-713.874,22	-225.619.084,50
2084		709.924,67	-709.924,67	-226.329.009,17
2085		705.695,57	-705.695,57	-227.034.704,74
2086		701.166,64	-701.166,64	-227.735.871,38
2087		696.322,71	-696.322,71	-228.432.194,09
2088		692.720,69	-692.720,69	-229.124.914,78
2089		688.866,01	-688.866,01	-229.813.780,79
2090		684.738,89	-684.738,89	-230.498.519,68

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) **R$ 1,00**

2091		680.319,35	-680.319,35	-231.178.839,03
2092		675.598,01	-675.598,01	-231.854.437,04
2093		672.006,81	-672.006,81	-232.526.443,85
2094		668.902,76	-668.902,76	-233.195.346,61
2095		663.534,37	-663.534,37	-233.858.880,98
2096		660.576,70	-660.576,70	-234.519.457,68

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo VI (LRF. art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
RECEITAS CORRENTES	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Receitas de Contribuição dos Segurados	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Civil	3.770.347,93	2.387.150,35	5.115.654,09
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
RECEITAS CORRENTES	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Receitas de Contribuições			
Patronal	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Civil	6.320.572,61	3.434.743,47	6.503.817,07
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+ II)	**10.090.920,54**	**5.821.893,82**	**11.619.471,16**

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.918.605,74	6.377.411,10	8.524.261,64
ADMINISTRAÇÃO	433.898,30	308.630,13	328.318,04
Despesas Correntes	433.233,46	303.310,13	327.875,29
Despesas de Capital	664,84	5.320,00	442,75
PREVIDÊNCIA	5.484.707,44	6.068.780,97	8.195.943,60
Pessoal Civil	5.470.323,17	6.062.621,17	8.192.793,12
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	14.384,27	6.159,80	3.150,48
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.918.605,74**	**6.377.411,10**	**8.524.261,64**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**4.172.314,80**	**-555.517,28**	**3.095.209,52**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias (I)	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Receitas Primárias Correntes	250.331.485,16	240.356.682,82	0,161	0,000	267.729.870,40	247.165.685,37	0,163	0,000	283.776.111,15	251.909.552,72	0,169	0,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.114.000,00	37.555.448,87	0,025	0,000	43.960.587,00	40.583.998,33	0,026	0,000	40.505.960,00	35.957.354,63	0,024	0,000
Contribuições	20.061.300,00	19.261.929,90	0,012	0,000	21.065.850,00	19.447.793,57	0,012	0,000	16.404.575,00	14.562.427,87	0,009	0,000
Transferências Correntes	172.431.603,46	165.560.829,05	0,111	0,000	185.757.183,53	171.489.275,78	0,113	0,000	208.224.701,30	184.842.167,15	0,124	0,000
Demais Receitas Primárias Correntes	18.724.581,70	17.978.474,98	0,012	0,000	16.946.249,87	15.644.617,67	0,010	0,000	18.640.874,85	16.547.603,06	0,011	0,000
Receitas Primárias de Capital	21.860.425,54	20.989.366,81	0,014	0,000	19.758.090,00	18.240.481,90	0,012	0,000	21.733.899,00	19.293.296,93	0,013	0,000
Despesa Total	272.191.910,70	261.346.049,63	0,175	0,000	287.487.960,40	265.406.167,28	0,175	0,000	305.510.010,15	271.202.849,66	0,182	0,000
Despesas Primárias (II)	270.254.810,70	259.486.136,05	0,174	0,000	285.357.150,40	263.439.023,63	0,174	0,000	303.166.119,15	269.122.165,24	0,181	0,000
Despesas Primárias Correntes	229.203.339,77	220.070.417,44	0,147	0,000	244.654.928,42	225.863.117,07	0,149	0,000	258.393.674,98	229.377.430,07	0,154	0,000
Pessoal e Encargos Sociais	99.282.628,68	95.326.575,78	0,064	0,000	109.210.891,54	100.822.462,64	0,066	0,000	120.131.980,69	106.641.793,77	0,071	0,000
Outras Despesas Correntes	129.920.711,09	124.743.841,66	0,083	0,000	135.444.036,88	125.040.654,43	0,082	0,000	138.261.694,29	122.735.636,29	0,082	0,000
Despesas Primárias de Capital	35.276.220,93	33.870.591,38	0,022	0,000	31.049.446,98	28.664.555,92	0,019	0,000	34.154.391,67	30.319.033,88	0,020	0,000
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	5.775.250,00	5.545.127,22	0,003	0,000	9.652.775,00	8.911.350,62	0,005	0,000	10.618.052,50	9.425.701,28	0,006	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.937.100,00	1.859.913,58	0,001	0,000	2.130.810,00	1.967.143,64	0,001	0,000	2.343.891,00	2.080.684,42	0,001	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Ativos (IV)	425.428,00	408.476,23	0,000	0,000	490.592,21	452.910,09	0,000	0,000	538.659,00	478.170,43	0,000	0,000
Juros, Enc. e Variações Monetárias Passivos (V)	362.697,50	348.245,31	0,000	0,000	381.094,95	351.823,25	0,000	0,000	429.143,00	380.952,50	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI)=(III+(IV-V))	1.999.830,50	1.920.144,50	0,001	0,000	2.240.307,26	2.068.230,48	0,001	0,000	2.453.407,00	2.177.902,35	0,001	0,000
Dívida Pública Consolidada	8.971.950,33	8.614.450,62	0,005	0,000	9.869.145,36	9.111.101,69	0,006	0,000	10.856.059,89	9.636.981,70	0,006	0,000
Dívida Consolidada Líquida	- 33.565.003,95	- 32.227.560,20	0,021	0,000	- 24.789.790,89	- 22.885.700,60	0,015	0,000	- 17.803.297,36	- 15.804.081,10	0,010	0,000

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEL	2024	2025	2026
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,50	2,50
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	5,15	5,30	5,30
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,15	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	155.011.870,00	163.718.690,00	166.993.063,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024		2025		2026	
Valor Corrente /	1,0415	Valor Corrente /	1,0832	Valor Corrente /	1,1265

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI

Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ <1,00>**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Dívida Mobiliária	6.116.539,64	4.661.792,40	4.498.108,49	4.947.919,33	5.442.711,26	5.986.982,38
Outras Dívidadas						
DEDUÇÕES (II)	41.537.856,45	49.874.726,08	4.495.470,00	38.512.923,28	30.232.502,15	23.790.279,74
Ativo Disponível	45.414.224,78	54.436.494,25	8.153.680,00	42.536.954,28	34.658.936,25	28.659.357,25
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	3.876.368,33	4.561.768,17	3.658.210,00	4.024.031,00	4.426.434,10	4.869.077,51
DCL (III) = (I - II)	-35.421.316,81	-45.212.933,68	2.638,49	-33.565.003,95	-24.789.790,89	-17.803.297,36

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	161.197.175,27	189.591.302,26	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais						
Demais Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Aquisição de Título de Crédito						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)			7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
TOTAL (IV)=(I+II+III)	171.998.894,92	215.887.373,56	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	72.647.088,72	0,00
2022	86.621.944,85	19,23
2023	90.256.935,17	4,19
2024	99.282.628,68	9,99
2025	109.210.891,54	9,99
2026	120.131.980,69	9,99

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	221.070,92	0,00
2022	464.333,87	110,03
2023	198.750,00	-57,19
2024	218.625,00	10,00
2025	240.487,50	10,00
2026	264.536,25	10,00

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	88.329.015,63	0,00
2022	102.505.023,54	16,04
2023	105.688.830,02	3,10
2024	129.920.711,09	22,92
2025	135.444.036,88	4,25
2026	138.261.694,29	2,08

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	9.554.802,57	0,00
2022	24.841.324,06	159,98
2023	25.654.075,51	3,27
2024	35.268.934,00	37,47
2025	31.041.431,36	-11,98

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

2026	34.145.574,49	9,99

Notas:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	6.624,49	100,00
2024	7.286,93	9,99
2025	8.015,62	9,99
2026	8.817,18	9,99

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.246.917,08	0,00
2022	1.454.747,24	16,66
2023	1.562.250,00	7,38
2024	1.718.475,00	10,00
2025	1.890.322,50	10,00
2026	2.079.354,75	10,00

Notas:

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	7.977.500,00	100,00
2024	5.775.250,00	-27,60
2025	9.652.775,00	67,14
2026	10.618.052,50	10,00

Notas:

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
exercício de 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,28	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS DE CAPITAL	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	32.366.456,90	0,00
2022	34.109.492,46	5,38
2023	32.243.500,00	-5,47
2024	39.114.000,00	21,30
2025	43.960.587,00	12,39
2026	40.505.960,00	-7,85

Notas:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	14.730.656,27	0,00
2022	8.358.843,49	-43,25
2023	12.325.000,00	47,44
2024	20.061.300,00	62,76
2025	21.065.850,00	5,00
2026	16.404.575,00	-22,12

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.501.113,22	0,00
2022	6.180.994,28	147,12
2023	2.808.000,00	-54,57
2024	6.407.700,00	128,19
2025	3.397.680,00	-46,97
2026	3.737.448,00	10,00

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	134.196.975,08	0,00
2022	140.731.348,34	4,86
2023	156.442.300,00	11,16
2024	172.431.603,46	10,22
2025	185.757.183,53	7,72
2026	208.224.701,30	12,09

Notas:

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	8.361.303,24	0,00
2022	15.833.089,84	89,36
2023	11.197.165,19	-29,27
2024	12.316.881,70	9,99
2025	13.548.569,87	10,00
2026	14.903.426,85	9,99

Notas:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.082.828,52	0,00
2022	0,00	-100,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF — **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	1.600.341,57	0,00
2022	2.189.783,24	36,83
2023	1.109.000,00	-49,35
2024	1.209.000,00	9,01
2025	1.341.890,00	10,99
2026	1.476.079,00	10,00

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	3.913.591,79	0,00
2022	8.375.665,25	114,01
2023	15.200.000,00	81,47
2024	20.630.025,54	35,72
2025	18.392.000,00	-10,84
2026	20.231.200,00	10,00

Notas:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	20.000,00	100,00
2024	21.400,00	7,00
2025	24.200,00	13,08
2026	26.620,00	10,00

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Resultado Primário (I)	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (II)	425.428,00	490.592,21	538.659,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (III)	362.697,50	381.094,95	429.143,00
Resultado Nominal (I + (II - III))	2.007.117,43	2.248.322,88	2.462.224,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA
Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	192.156.504,71	205.213.768,41	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	32.366.456,90	34.109.492,46	32.243.500,00	39.114.000,00	43.960.587,00	40.505.960,00
Contribuições	14.730.656,27	8.358.843,49	12.325.000,00	20.061.300,00	21.065.850,00	16.404.575,00
Receita Patrimonial	2.501.113,22	6.180.994,26	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Aplicações Financeiras (II)	2.151.376,18	5.956.182,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	349.737,04	224.812,02	2.808.000,00	6.407.700,00	3.397.680,00	3.737.448,00
Transferências Correntes	134.196.975,08	140.731.348,34	156.442.300,00	172.431.603,46	185.757.183,53	208.224.701,30
Demais Receitas Correntes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.361.303,24	15.833.089,84	11.197.165,19	12.316.881,70	13.548.569,87	14.903.426,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(VI) = (I-II-III)	190.005.128,53	199.257.586,15	215.015.965,19	250.331.485,16	267.729.870,40	283.776.111,15
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.596.761,88	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
Operações de Crédito (VI)	2.082.828,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.341,57	2.189.783,24	1.109.000,00	1.209.000,00	1.341.890,00	1.476.079,00
Transferência de Capital	3.913.591,79	8.375.665,25	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Convênios	3.227.194,24	8.375.665,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	686.397,55	0,00	15.200.000,00	20.630.025,54	18.392.000,00	20.231.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec de Capital Primárias	0,00	0,00	20.000,00	21.400,00	24.200,00	26.620,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.513.933,36	10.565.448,49	16.329.000,00	21.860.425,54	19.758.090,00	21.733.899,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+XI)	195.519.061,89	209.823.034,64	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RECEITA TOTAL	199.753.266,59	215.779.216,90	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
DESPESAS CORRENTES (XIII)	161.197.175,27	189.591.302,28	196.144.515,19	229.421.964,77	244.895.415,92	258.658.211,23
Pessoal e Encargos Sociais	72.647.088,72	86.621.944,85	90.256.935,17	99.282.628,68	109.210.891,54	120.131.980,69
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	221.070,92	464.333,87	198.750,00	218.625,00	240.487,50	264.536,25
Outras Despesas Correntes	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correnets	88.329.015,63	102.505.023,54	105.688.830,02	129.920.711,09	135.444.036,88	138.261.694,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII-XIV)	160.976.104,35	189.126.968,39	195.945.765,19	229.203.339,77	244.654.928,42	258.393.674,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.801.719,65	26.296.071,30	27.222.950,00	36.994.695,93	32.939.769,48	36.233.746,42
Investimentos	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Concessão de Emprestimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	6.624,49	7.286,93	8.015,62	8.817,18
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.246.917,08	1.454.747,24	1.562.250,00	1.718.475,00	1.890.322,50	2.079.354,75
Pagamento de RP de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.554.802,57	24.841.324,06	25.654.075,51	35.268.934,00	31.041.431,36	34.145.574,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	7.977.500,00	5.775.250,00	9.652.775,00	10.618.052,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	170.530.906,92	213.968.292,45	229.577.340,70	270.247.523,77	285.349.134,78	303.157.301,97
DESPESA TOTAL	171.998.894,92	215.887.373,58	231.344.965,19	272.191.910,70	287.487.960,40	305.510.010,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIII)	24.988.154,97	-4.145.257,81	1.767.624,49	1.944.386,93	2.138.825,62	2.352.708,18

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

NOTA EXPLICATIVA: A PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL E RESULTADO PRIMÁRIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024, 2025 E 2026 NÃO LEVAM EM CONTA DESPESAS ORIGINADAS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO..

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE JUINA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
INTERPERIES	100.000,00	Utilizacao da Reseva de Contingencia	450.000,00
FRUSTRACAO NA ARRECADACAO	100.000,00		
DESPESA NAO ORCADA OU ORCADA A MENOR	50.000,00		
SURTO EPIDEMIOLOGICO	200.000,00		
TOTAL	450.000,00	TOTAL	450.000,00

Fonte: MUNICIPIO DE JUINA

Notas:

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

NATANIEL TOMASINI
Contador CRC MT - 011911/O-4

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO - (LC 101, art. 45) LDO 2024				
R$ 1,00				
IDENTIFICAÇÃO	**CUSTO TOTAL DA OBRA**	**VALOR EXECUTADO DA OBRA**	**VALOR A EXECUTAR DA OBRA**	**Data prevista para Término**
OBRAS EM ANDAMENTO				
Sistema de Esgotamento Sanitário - Convênio 022/2012 - Termo de Compromisso / Programa de Aceleração de Crescimento - TC/PAC	4.675.623,27	54.187,93	4.621.435,34	25/10/2023
Construção de um Centro de Educação Infantil (Pro-Infância) - Creche Nosso Lar	1.346.905,85	336.368,17	1.010.537,68	31/12/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS – “DR. CLIDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS”,	652.097,43	323.142,23	328.955,20	02/12/2023
CONSTRUÇÃO DE 13 ESTUFAS AGRÍCOLAS COM DIMENSÃO DE 25M X 10M CADA conforme TERMO DE CONVENIO Nº 0752-2020 /SEAF	592.808,17	443.739,25	149.068,92	13/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO, DIVERSAS RUAS - BAIRRO PALMITEIRA	1.603.502,10	520.692,33	1.082.809,77	20/10/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , AV. JOINVILLE, ENTRE OUTRAS NO BAIRRO PADRE DUILIO	3.462.469,35	242.163,09	3.220.306,26	31/01/2023
Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Padre Duílio - RUA IPES	191.279,92	0,00	191.279,92	13/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO	2.329.380,63	1.463.729,46	865.651,17	18/10/2023
PAV. ASFALTICA RUA WALDELINO E PROLONGAMENTO - SÃO JOSE OPERARIO	406.676,38	122.011,88	284.664,50	03/10/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE FRIO	368.648,52	55.777,58	312.870,94	27/03/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO COM SARJETA, SINALIZAÇÃO VIARIA E CALÇADA, INCLUSIVE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUA PLUVIAIS, NOS TRECHOS DA AV. LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE A RUA TAUBATÉ E AV. SÃO PAULO) E NA AV. SÃO PAULO (ENTRE AV. LONDRINA E AV. OLAVO INACIO HENZ), BAIRRO MOD 06	886.939,07	13.166,20	873.772,87	31/12/2023
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA CAMPO GRANDE NO BAIRRO MODULO 06	260.177,00	16.492,05	243.684,95	31/12/2023
REFORMA E AMPL. DA SEDE DA VIGILANCIA SANITARIA	486.101,50	212.049,77	274.051,73	09/10/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS RUA TERRA RICA - MOD 05	136.310,07	0,00	136.310,07	31/12/2023
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ILUM.ULISSES GUIM E OLAVO HENZ	94.617,02	0,00	94.617,02	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ESC. OSVALDO CRUZ - FILADELFIA	801.002,32	0,00	801.002,32	31/12/2023
COBERTURA QUADRA ALVARES DE AZEVEDO - TERRA ROXA	981.627,15	0,00	981.627,15	31/12/2023
CONSTRUÇÃO 06 SALAS AULA - ESC. NOVE DE MAIO	887.444,01	218.504,61	668.939,40	02/05/2024
CONTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	1.703.387,43	0,00	1.703.387,43	31/12/2023
CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - PALMITEIRA	440.457,06	0,00	440.457,06	03/05/2024

N.Processo: 1783033/2024 - Gerado por: VITOR, em:03/10/2024 14:21:23

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO NA AVENIDA BAURU RUA IIERE, ITARARÉ E ITANHAÉM NO BAIRRO MODULO 06	634.177,16	148.054,61	486.122,55	31/12/2023
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – QUARTA Etapa	1.709.290,88	0,00	1.709.290,88	09/06/2024
Pavimentação Asfaltica, Drenagem de Aguas Pluviais, Sinalização Viária e Ciclovia no Trecho de Acesso ao IFMT – Campus Juina – Terceira Etapa	530.843,90	35.406,43	495.437,47	31/12/2023
TOTAL	**25.181.766,19**	**4.205.485,59**	**20.976.280,60**	

CONTABILIDADE
419-2023 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕES

419-2023 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÕES

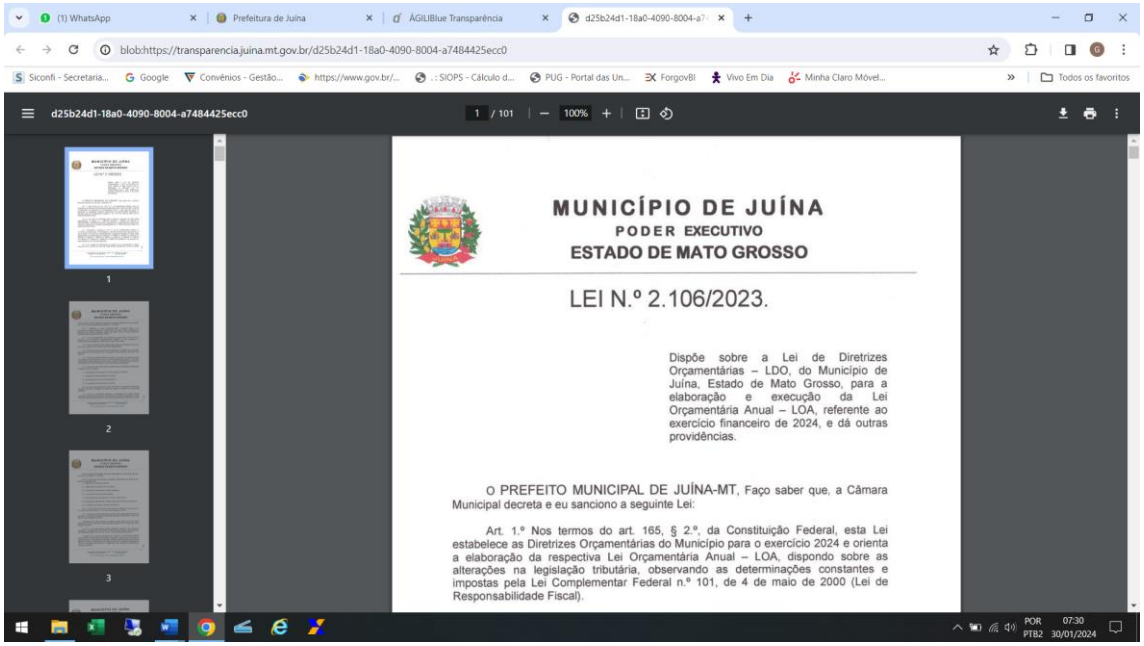
(1) WhatsApp
Prefeitura de Juína
ÁGILIBlue Transparência
d25b24d1-18a0-4090-8004-a7484425ecc0
blob:https://transparencia.juina.mt.gov.br/d25b24d1-18a0-4090-8004-a7484425ecc0
d25b24d1-18a0-4090-8004-a7484425ecc0
1 / 101
100%
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
LEI N.º 2.106/2023.
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
POR
PTB2
07:30
30/01/2024

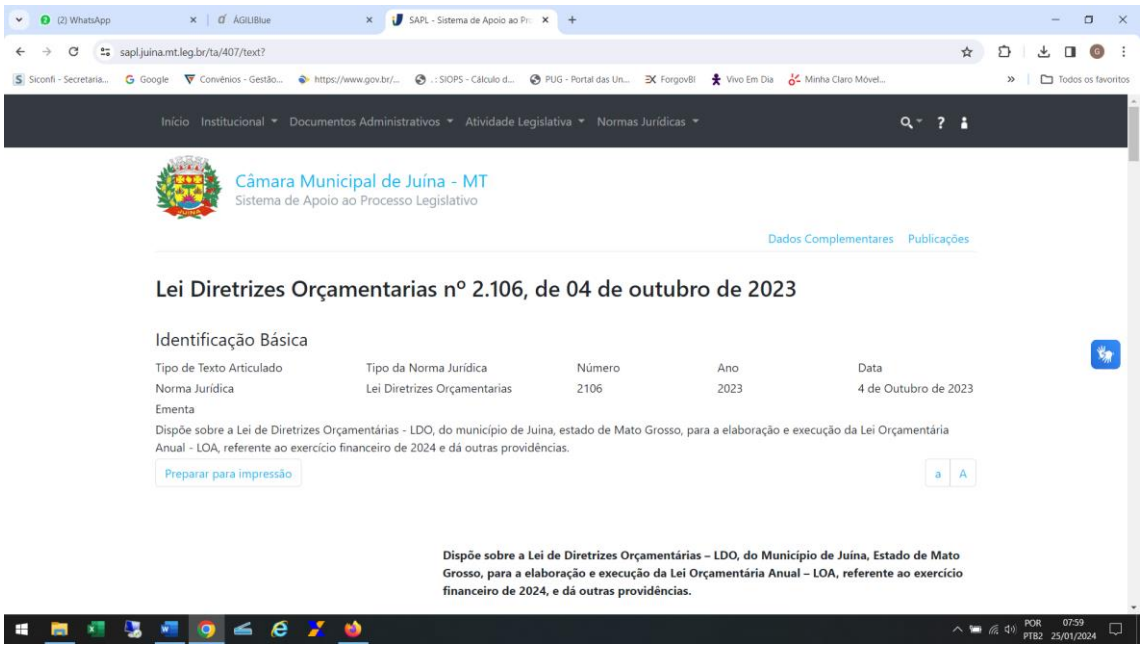
(2) WhatsApp
ÁGILIBlue
SAPL - Sistema de Apoio ao Pr
sapl.juina.mt.leg.br/ta/407/text?
Início
Institucional
Documentos Administrativos
Atividade Legislativa
Normas Jurídicas
Câmara Municipal de Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Dados Complementares
Publicações
Lei Diretrizes Orçamentarias nº 2.106, de 04 de outubro de 2023
Identificação Básica
Tipo de Texto Articulado
Tipo da Norma Jurídica
Número
Ano
Data
Norma Jurídica
Lei Diretrizes Orçamentarias
2106
2023
4 de Outubro de 2023
Ementa
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do município de Juina, estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.
Preparar para impressão
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.106/2023.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2024 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual - LOA, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, observando as determinações constantes e impostas pela Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão especificadas no Anexo I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - EXERCÍCIO DE 2024, da presente Lei, desta passando a fazer parte integrante, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025.

§ 1º Atendendo o disposto no art. 4.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, as metas fiscais, a metodologia e memória de cálculo das metas anuais, os riscos fiscais e as obras em andamento para o exercício financeiro de 2024, estão especificadas ou relacionadas nos ANEXO I-2, ANEXO I-3, ANEXO I-4, ANEXO I-5, ANEXO I-6, ANEXO I-7, ANEXO I-8, ANEXO I-9, ANEXO I-10, ANEXO II-1, ANEXO II-2, ANEXO II-3, ANEXO II-4, ANEXO II-5, ANEXO III e ANEXO IV, da presente Lei, desta passando a ser partes integrantes.

§ 2º Por ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo fará a revisão do valor das metas físicas constantes do Anexo de Metas Fiscais, desta Lei, para adequar à estimativa da receita elaborada de conformidade com o art. 12, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 3º Atendidas as metas priorizadas para o exercício 2024, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual, correspondente ao período de 2022 a 2025.

Art. 4º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput, deste artigo, aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja em conformidade com o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5º As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - atualização da planta genérica de valores;

III - a expansão do número de contribuintes; e, IV - as projeções do crescimento econômico.

§ 2º As taxas pelo exercício do Poder de Polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

§ 4º A proposta orçamentária deverá ser elaborada com observância dos arts. 22 a 26, da Lei Federal nº **4.320**/64.

Art. 6º O orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas com:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - o pagamento de pessoal e seus encargos;

III - os duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

IV - o cumprimento de precatórios judiciais;

V - a manutenção das atividades do município e seus fundos;

VI - a aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

VII - a aplicação nas Ações e Serviços de Saúde; e, VIII - o recolhimento dos recursos reservados para PASEP, nos termos do art. 8.º, inciso III, da Lei Federal nº **9.715**, de 25 de novembro de 1998.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei.

Parágrafo único. Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Art. 8º A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre receitas e despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente, as constantes dos §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 165, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Conforme previsto no art. 166, § 8.º, da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas, desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários, cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I - que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores, conforme determinação prevista no art. 84, inciso II, alínea c, da Portaria MPAS nº 1.467/22;

II - que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários, conforme determinado pelo art. 84, inciso III, da Portaria MPAS nº 1.467/22; e, III - que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Art. 10. Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º Ao ser determinada a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, em especial, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 2º Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário à redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais, observado o previsto no art. 31, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 11. A limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o artigo anterior, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receita reverta-se no bimestre seguinte.

Art. 12. Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais, a cargo do Município, e que não afetará as ações de caráter social, em especial, das áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 13. Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o limite estabelecido nas Leis **8.666**/93 de 21/06/1993 e **14.133**/2021 de 10/06/2021, no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de modo a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Os custos serão apurados através dos relatórios da execução orçamentária, tomando-se por base as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, de modo a atender o disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, e demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

§ 2º Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas estabelecidas, em cumprimento ao citado art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 15. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo, ajuste ou outro instrumento congênere, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º A regra de que trata o caput, deste artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3º As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou instrumentos congênere, e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. No exercício financeiro de 2024, os Poderes Executivo e Legislativo estarão autorizados a conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar ou extinguir cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, conforme disposto no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, e cumpridas as exigências previstas no arts. 16 e 17, todos da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixadas nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar concurso público de provas ou, de provas e títulos, e processos seletivos simplificados ou seletivos públicos, visando ao preenchimento dos cargos e funções, nos termos da lei.

§ 3º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do chefe do executivo.

Art. 19. Fica constituído uma reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo, 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do caput, na forma do art. 42, da Lei

Federal nº **4.320**/64.

§ 2º Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o caput, deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do art. 42, da Lei Federal nº **4.320**/64.

Art. 20. A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2024 e a remeterá ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme previsto no art. 12, § 3.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000.

Art. 21. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

§ 1º Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

§ 2º Os casos de renúncia de receita, a qualquer título, dependerão de lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a consignar na proposta orçamentária, a receita e a despesa, decorrente de convênios a serem celebrados pelo Município com a União Federal ou com o Estado de Mato Grosso, desde que protocolados os referidos convênios até a data de 15 de agosto de 2022.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fonte de recursos em dotações já existentes, bem como efetuar a transposição de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual, procedendo a sua abertura através de decreto orçamentário.

Parágrafo único. As transposições de recursos entre fontes de uma mesma dotação orçamentária já existente não afetarão o limite de remanejamento autorizados na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 24. Em atendimento ao disposto no art. 4.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º, da Lei Complementar Federal nº **101**/2000, integram a presente Lei, os seguintes anexos:

I - ANEXOS DE METAS FISCAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO I-1 - METAS FISCAIS - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2024;
b) ANEXO I-2 - METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
c) ANEXO I-3 - METAS FISCAIS - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA;
d) ANEXO I-4 - METAS FISCAIS - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
e) ANEXO I-5 - METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
f) ANEXO I-6 - METAS FISCAIS - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
g) ANEXO I-7 - METAS FISCAIS - ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
h) ANEXO I-8 - METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;
i) ANEXO I-9 - METAS FISCAIS - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS;
j) ANEXO I-10 - METAS FISCAIS - METAS ANUAIS;

II - ANEXOS DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, com as seguintes denominações:

a) ANEXO II-1 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;
b) ANEXO II-2 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - DESPESAS;
c) ANEXO II-3 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RECEITAS;
d) ANEXO II-4 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO NOMINAL; e,
e) ANEXO II-5 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS - RESULTADO PRIMÁRIO;

III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, denominado ANEXO III - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS; e, IV - ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, denominado ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Art. 25. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até 31 de dezembro de 2023, ficam os poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária por eles elaborada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I - no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida; e, II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 26. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 04 de outubro de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Observação: Endereço Eletrônico em que os anexos obrigatórios podem ser acessados pelos Cidadãos: https://transparencia.agilicloud.com.br/prefjuinamt/publicacoes/1

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/10/2023